



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 94ª SESSÃO À 100ª SESSÃO DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 33  
12 DE JUNHO A 17 DE JUNHO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2009

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)**

|                           |                 |  |
|---------------------------|-----------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b>         | <b>Senador</b>  | <b>JOSÉ SARNEY ( PMDB-AP)</b>          |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador</b>  | <b>MARCONI PERILLO ( PSDB-GO)</b>      |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senadora</b> | <b>SERYS SLHESARENKO ( PT-MT)</b>      |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>HERÁCLITO FORTES ( DEM-PI)</b>      |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>JOÃO VICENTE CLAUDINO ( PTB-PI)</b> |
| <b>3º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador</b>  | <b>MÃO SANTA ( PMDB-PI)</b>            |
| <b>4º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senadora</b> | <b>PATRÍCIA SABOIA ( PDT-CE)</b>       |

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| <b>1º Senador</b> | <b>CÉSAR BORGES ( PR-BA)</b>     |
| <b>2º Senador</b> | <b>ADELMIR SANTANA ( DEM-DF)</b> |
| <b>3º Senador</b> | <b>CÍCERO LUCENA ( PSDB-PB)</b>  |
| <b>4º Senador</b> | <b>GERSON CAMATA ( PMDB-ES)</b>  |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goias

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015



## ÍNDICE TEMÁTICO

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>   |      |   |      |
| Críticas às contratações excessivas de servidores públicos e aos gastos vultosos do Governo Federal. Senador Raimundo Colombo.....   | 202  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Mozarildo Cavalcanti.....     | 609  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador César Borges. ....   | 587  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Valter Pereira..              | 609  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romeu Tuma. ....                 | 588  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Antonio Carlos Valadares..... | 610  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Cícero Lucena.....               | 588  | Comentários, principalmente à imprensa, de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, trata da reposição do percentual orçamentário das Câmaras Municipais. Senador Tasso Jereissati.....  | 611  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Valdir Raupp. ....               | 591  | Encaminhamento de voto desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Tião Viana.....            | 611  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges. Senador Efraim Morais. ....              | 591  | Congratulações a todos que votaram a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Marcelo Crivella.....  | 612  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador José Agripino.....   | 608  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Mão Santa.....                | 613  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Marcelo Crivella.... | 609  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que alte-  |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| ra a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador José Nery. ....   | 614  | que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Almeida Lima. ....  | 626  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Efraim Moraes.           | 615  | Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Valter Pereira. ....   | 627  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Renato Casagrande. ....  | 617  | Manifestação contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Almeida Lima. ....   | 627  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador César Borges.            | 618  | Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Antonio Carlos Valadares. ....   | 629  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Jayme Campos. ....       | 619  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Marcelo Crivella. ....                                 | 656  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Arthur Virgílio.         | 620  | Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Eduardo Suplicy. ....  | 656  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador José Agripino.           | 621  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador César Borges.  | 657  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Aloizio Mercadante. .... | 622  |  |      |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Osmar Dias. ....         | 623  |  |      |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Eduardo Suplicy. ....    | 625  |  |      |
| Encaminhamento de voto desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008,  |      |  |      |
|  |      | AGRADECIMENTO  |      |
|  |      | Agradecimento ao Presidente da Sessão, Senador Marconi Perillo, por adiantar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR). Senador Osmar Dias. ....  | 418  |
|  |      | Agradecimento ao Presidente da Sessão, Senador Marconi Perillo, por adiantar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR). Senador Flávio Arns. .... | 418  |
|  |      | Agradecimento à Mesa Diretora, à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senador Garibaldi Alves Filho, ao Senador Romero Jucá e a todos os demais pela rápida tramitação do Projeto de Resolução nº 25, de 2009. Senador Sérgio Zambiasi. ..  | 430  |
|  |      | AMAZÔNIA   |      |
|  |      | Convite ao Senador Sérgio Zambiasi para que integre a Subcomissão Permanente da Amazônia e Faixa Terrestre. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....  | 92   |

|   | Pág. | III  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Considerações acerca da diminuição da faixa da fronteira brasileira, resguardando apenas a Amazônia. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador João Pedro.....   | 92   |  |      |
| Registro do lançamento do Programa Arco Verde, que compensa as ações da Operação Arco de Fogo, nos Municípios da Amazônia que mais desmataram. Senadora Fátima Cleide.....                                  | 657  |  |      |
| <b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>   |      |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Estímulo à desigualdade”, publicada no jornal Correio Braziliense, edição de 15 de junho de 2009. Senador Mozarildo Cavalcanti.....   | 186  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “O terceiro mandato arruinaria a economia”, publicada na revista Veja, edição de 17 de junho de 2009. Senador Papaléo Paes.....  | 220  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Petrobras fez manobra contábil com autorização do Governo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 12 de maio de 2009. Senador Arthur Virgílio....             | 444  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “A Marinha Leva socorro ao interior”, publicada no jornal Amazonas em Tempo, edição de 17 de maio de 2009. Senador Arthur Virgílio.....                                      | 490  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Blog em favor da Volta de Delúbio ao PT provoca mal-estar entre Políticos”, publicada no jornal Folha de S. Paulo, edição de 30 de abril de 2009. Senador Papaléo Paes..... | 510  |  |      |
| Registro do editorial intitulado “Muralha chinesa”, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 21 de maio de 2009. Senador Sérgio Guerra...   | 512  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Intelectuais europeus pedem ação contra Hosny na Unesco”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 22 de maio de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....                | 513  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Respeitem o Presidente Sarney”, publicada no Jornal de Brasília, edição de 17 de junho de 2009. Senador Papaléo Paes.....   | 597  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “O atraso é do governo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 16 de abril de 2009. Senador Papaléo Paes.....  | 689  |  |      |
| Registro do artigo intitulado “A bolha chinesa: enredo para um suspense”, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 20 de maio de 2009. Senador Sérgio Guerra.....                                   | 692  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “O controle do Ipea”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo,  |      |  |      |
|   |      | edição de 25 de maio de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....   | 694  |
|   |      | <b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>  |      |
|   |      | Registro do recebimento da carta, direcionada a Sua Excelência, do prefeito de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, sobre a questão da seca na região. Senador Paulo Paim.....   | 174  |
|   |      | <b>CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>  |      |
|   |      | Apelo aos Senadores para que acelerem os projetos que tratam do marco regulatório das relações entre as bandeiras de cartão de crédito e os consumidores, visando à diminuição dos custos para os compradores. Senador Adelmir Santana.. | 94   |
|   |      | <b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>   |      |
|   |      | Preocupação com as relações comerciais do País, em especial à barreira tarifária imposta pela União Europeia ao café solúvel brasileiro. Senador Francisco Dornelles.....  | 318  |
|   |      | <b>CORREIOS</b>  |      |
|   |      | Observações sobre a supressão da rede franqueada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Senador Paulo Paim.....   | 574  |
|   |      | <b>(CPI)</b>   |      |
|   |      | Críticas às tentativas de impossibilitar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Pedro Simon.....   | 127  |
|   |      | Questionamento sobre as dificuldades criadas contra a constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Senador Papaléo Paes.....  | 192  |
|   |      | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias.....  | 194  |
|   |      | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.....   | 194  |
|   |      | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Raimundo Colombo.....   | 195  |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Alvaro Dias. .   | 197  | Comentários sobre a festa religiosa de Santo Antônio, no Município de Borba, Estado do Amazonas. Senador João Pedro.....   | 106  |
| Preocupação com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Senador Jefferson Praia.....   | 592  | <b>DATA COMEMORATIVA</b>   |      |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Efraim Morais.....   | 593  | Congratulações a todos os namorados do Brasil, pelo transcurso do Dia dos Namorados. Senador Mozarildo Cavalcanti.....   | 108  |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....   | 594  | <b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>  |      |
| Críticas ao Governo Federal por fazer manobras políticas para evitar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Efraim Morais..                                  | 594  | Considerações sobre matéria publicada no site <a href="http://www.educacao.com.br">www.educacao.com.br</a> , intitulada “Amazônia Legal tem cerca de 160 mil crianças entre 7 e 14 anos fora da escola” e análise acerca de propostas que contribuem para o desenvolvimento da região e do seu povo. Senador Mozarildo Cavalcanti..... | 108  |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Alvaro Dias.....   | 595  | Reflexões sobre os 47 anos de avanços e retrocessos, após o Estado do Acre ter alçado a posição de Estado da Federação. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....   | 183  |
| Elogios à Petrobras e críticas à oposição por tentar criar confusões que envolvem a empresa. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador João Pedro....  | 596  | Considerações sobre o Programa Calha Norte, que visa ao desenvolvimento regional da região Norte, bem como contribuir para a manutenção da soberania nacional. Senador Papaléo Paes.....   | 689  |
| Pedidos de respeito entre os Senadores, no que tange a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Efraim Morais.....   | 596  | <b>DIREITOS HUMANOS</b>  |      |
| Comentários acerca do verdadeiro papel de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Alvaro Dias. .  | 596  | Considerações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em virtude do transcurso, no dia 12 de junho, do Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil. Senadora Lúcia Vânia.....   | 103  |
| Comentários sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Senador Arthur Virgílio.....   | 600  | Lamento pela falta de sintonia entre os programas sociais do Governo Federal que visam proteger a criança. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....  | 104  |
| <b>CRIME ORGANIZADO</b>   |      | <b>DISTRITO FEDERAL</b>  |      |
| Apresentação de propositura de Sua Excelência para que os crimes de milícias sejam considerados crimes federais, sendo combatidos, investigados pela Polícia Federal e julgados pela Justiça Federal. Senador Marcelo Crivella..... | 674  | Críticas ao Governo do Distrito Federal por firmar contrato com a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, para que os 50 anos de Brasília sejam o tema-enredo da escola no carnaval de 2010. Senador Adelmir Santana.....   | 218  |
| <b>CULTURA</b>  |      | <b>DROGAS</b>  |      |
| Referência à atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no que diz respeito ao artesanato regional. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Adelmir Santana....                                      | 89   | Reflexão sobre o grave problema do uso de drogas, cujos reflexos são a violência e a desagregação social e observações a respeito do lançamento, pela Rede Brasil Sul de Comunicações, no Senado   |      |
| Registro da participação de Sua Excelência nas solenidades de abertura da XVII ExpoTchê, no Parque de Exposição, em Brasília. Senador Paulo Paim.....   | 97   |  |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| Federal, de campanha antidrogas. Senador Paulo Paim.....   | 314  | Comentários acerca da reeleição do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....  | 180  |
| Congratulações à Rede Brasil Sul de Comunicações, pelo lançamento de campanha antidrogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Ideli Salvatti.....   | 315  | Defesa da candidatura avulsa, em virtude de posição contrária ao monopólio dos partidos políticos nas eleições. Senador Cristovam Buarque. ....  | 210  |
| Comentários acerca da importância da família no combate às drogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Marisa Serrano.....  | 316  | Apoio ao Senador Cristovam Buarque a respeito da obrigatoriedade de cada partido político participar do processo da eleição majoritária no Estado, no Município e na União. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Adelmir Santana. .... | 216  |
| Cumprimentos ao Senador Paulo Paim, por seu discurso em favor do combate às drogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.....   | 317  | Comentários acerca da aprovação do requerimento que trata da propaganda eleitoral na internet. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 424  |
| <b>EDUCAÇÃO</b>  |      | <b>ESCLARECIMENTOS</b>   |      |
| Comentários acerca de pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que aponta o Piauí como um dos Estados com a menor taxa de alunos que concluem o Ensino Fundamental. Senador Mão Santa. ....   | 87   | Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon acerca do pedido de Sua Excelência para o prosseguimento da Sessão, destacando que os assuntos administrativos devem ser tratados pela Mesa Diretora. Senador Osmar Dias.....                           | 354  |
| Apelo ao Governador do Estado da Bahia, para que invista nas Universidades Estaduais do Estado. Senador César Borges. ....   | 324  | Esclarecimentos quanto à ausência de Sua Excelência na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Inácio Arruda. ....                     | 684  |
| Considerações a respeito de projeto de lei de autoria de Sua Excelência, que prevê a associação do Governo Federal aos Estados, no que tange o investimento nas universidades estaduais. Senador Osmar Dias.....   | 328  | <b>ESPORTE</b>   |      |
| Considerações relativas ao professor indígena Thiago Pacheco, que dá aulas de informática no idioma Kuripaco. Senador Arthur Virgílio. ....  | 435  | Satisfação pela indicação de Manaus como uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 e pela conquista de mais uma vitória consecutiva do campeão de Jiu-Jitsu, Matheus Segadilha. Senador Arthur Virgílio.....                               | 490  |
| Reflexões sobre o estudo divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), denominado “Situação da Infância e da Adolescência Brasileira”, o qual revela que 31 mil gaúchos entre 7 e 14 anos estão fora da escola. Senador Paulo Paim..... | 574  | <b>HOMENAGEM</b>   |      |
| <b>ELEIÇÃO</b>   |      | Homenagem aos 50 anos de fundação da cidade de Brasília, comemorado no dia 21 de abril de 2010. Senador Adelmir Santana.....   | 218  |
| Elogio aos jornalistas do Senado Federal pela matéria intitulada “Emenda quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições”. Senador Paulo Paim.....  | 174  | Ratificação do discurso do Senador Adelmir Santana em homenagem à cidade de Brasília pelos seus 50 anos de fundação. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Cristovam Buarque. ....  | 219  |
| Críticas àqueles que são contra a candidatura avulsa. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....   | 178  | Leitura do artigo de autoria do Procurador Marcelo Mendes, homenageando a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, que completa cinco anos de institucionalização oficial no dia 18 de junho de 2009. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....       | 575  |
| Comentários acerca da reeleição do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.....  | 179  | Registro da entrega do prêmio Sophie do Meio Ambiente à Senadora Marina Silva, em razão de   |      |



|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| sua luta pela preservação da Amazônia. Senador Eduardo Suplicy.....  | 656  | Mensagem nº 91, de 2009 (nº 393, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, do Senhor Alfredo César Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão, e cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão.....   | 265  |
| <b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>   |      |  |      |
| Leitura do Requerimento de Voto de Pesar à família e aos amigos do professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Fundações Integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho de 2009, em Curitiba, Paraná. Senador Flávio Arns.....   | 434  | Mensagem nº 92, de 2009 (nº 470, a origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor José Rômulo Plácido Sales, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público da União, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Eduardo Flores Vieira.....  | 308  |
| <b>IMPrensa</b>  |      |  |      |
| Elogios ao papel da imprensa brasileira ao investigar as mazelas dos Poderes Legislativo e Executivo. Senador Alvaro Dias.....   | 197  | <b>OPINIÃO PÚBLICA</b>   |      |
| Registro de realização da Conferência Nacional de Comunicação. Senador Inácio Arruda....   | 354  | Críticas aos que nunca participaram de uma eleição e não sabem a importância da opinião pública. Senador Tasso Jereissati.....   | 607  |
| Lamento pelo fim da circulação do jornal econômico Gazeta Mercantil, fundado pelo jornalista Herbert Levy. Senador Arthur Virgílio.....  | 658  | <b>PARECER</b>   |      |
| <b>JUVENTUDE</b>   |      |  |      |
| Registro da realização, no dia 20 de junho de 2009, da Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém e da posse do jovem Arnaldo Ampuero como Presidente. Senador Arthur Virgílio.....  | 658  | Parecer nº 749, de 2009 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Gim Argello.....   | 358  |
| Registro da realização, no dia 20 de junho de 2009, da Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém e da posse do jovem Arnaldo Ampuero como Presidente. Senador Flexa Ribeiro.....  | 669  | Parecer nº 750, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 57, de 2009 (nº 260/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Luiz Gilberto Seixas de Andrade, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. Senador Mão Santa..... | 410  |
| <b>MEIO AMBIENTE</b>   |      |  |      |
| Reflexão sobre as fronteiras marítimas, por ocasião do Dia dos Oceanos, comemorado no dia 8 de junho. Senador Sérgio Zambiasi.....   | 90   | Parecer nº 751, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 73, de 2009 (nº 296/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor João Solano Carneiro da Cunha, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. Senador Mão Santa.....                        | 414  |
| <b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>   |      |  |      |
| Mensagem nº 90, de 2009 (nº 469, na origem), que informa aos Senhores Senadores a ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, nos dias 14 e 15, à Rússia, nos dias 15 e 16, e ao Cazaquistão, no dia 17..... | 135  |  |      |

|   | Pág. | VII   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Parecer nº 752, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 2009, que "altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Senador Romero Jucá.....          | 428  | tação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais. Senador Osmar Dias.....  | 566  |
| Parecer nº 753, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 25, de 2009, que altera a Resolução nº 28, de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Senador Marconi Perillo.....                               | 430  | Parecer nº 760, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Valter Pereira.....  | 632  |
| Parecer nº 754, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130, de 2001, na Casa de origem), que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 1941, Lei de Contravenções Penais. Senador Marconi Perillo.....  | 462  | Parecer nº 761, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 74, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. Senador Cristovam Buarque.....                               | 674  |
| Parecer nº 755, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343, de 1.999, na Casa de origem). Senador Marconi Perillo.....   | 475  | Parecer nº 762, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 75, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome Senhor Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. Senador Cristovam Buarque..... | 678  |
| Parecer nº 756, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Requerimento nº 803, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003). Senador Francisco Dornelles.....   | 495  | PETROBRAS   |      |
| Parecer nº 757, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881/2007, na Casa de origem, do Deputado Afonso Hamm) que declara Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.....              | 558  | Registro de matérias publicadas na imprensa nacional criticando a Petrobras. Senador Arthur Virgílio.....   | 441  |
| Parecer nº 758, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo. Senador Arthur Virgílio..... | 561  | PLANO REAL  |      |
| Parecer nº 759, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instruir a criação de sala especial de vo-  |      | Apresentação de requerimento com o objetivo de o Senado Federal realizar uma sessão especial em comemoração aos 15 anos do Plano Real. Senador Arthur Virgílio.....   | 668  |
|   |      | PODER JUDICIÁRIO  |      |
|   |      | Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do reconhecimento do diploma de jornalista. Senador João Pedro.....  | 331  |
|   |      | Comentários acerca da votação dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público. Senador Demóstenes Torres.....  | 411  |
|   |      | Comentários relativos à entrevista concedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da Repúbl-  |      |

## VIII

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| ca, Antônio Fernando de Souza, ao jornal Folha de S. Paulo, edição de 15 de junho de 2009. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....  | 599  | ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.....   | 184  |
| <b>POLÍCIA</b>   |      | Registro da realização em Bonn, Alemanha, da reunião preparatória para a COP15, em Copenhagen, na Dinamarca, com o intuito de revisar o Protocolo de Kyoto, e comentários sobre a realização da Exposição dos Atacadistas (ExpoSuper), em Santa Catarina, com tema voltado a debates relativos ao meio ambiente. Senadora Ideli Salvatti..... | 319  |
| Comentários sobre a entrevista da Carta Capital com Maria Thereza Goulart, viúva do ex-Presidente João Goulart, na qual questiona que não houve autópsia para apurar a causa da morte e apelo por maiores investigações do caso. Senador João Pedro..... | 503  | <b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>  |      |
| <b>POLÍCIA MILITAR</b>   |      | Reflexão acerca da Medida Provisória nº 464, de 2009, que autoriza a União a entregar aos Estados e ao Distrito Federal o montante de R\$ 1,95 bilhão, como forma de compensar as perdas causadas pela Lei Kandir. Senador Paulo Paim.....  | 97   |
| Registro de transcurso dos 173 anos da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no dia 17 de junho de 2009. Senador Lobão Filho.....   | 669  | Considerações acerca dos recursos constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Mozarildo Cavalcanti.....  | 186  |
| <b>POLÍCIA RODOVIÁRIA</b>  |      | Comentários sobre os prejuízos financeiros dos Municípios provocados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Raimundo Colombo.....  | 188  |
| Registro do evento que marcou a posse de 150 policiais rodoviários federais no Estado do Mato Grosso. Senador Jayme Campos.....  | 670  | Observações a respeito de propostas que tramitam no Senado Federal com o intuito de atender aos interesses dos Municípios. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Alvaro Dias.....   | 188  |
| <b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>   |      | Comentários sobre importância do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.....  | 189  |
| Comentários sobre proposições significantes ao Brasil, como a reforma política, a alteração da política econômica, o enfrentamento da guerra civil e a revolução na educação. Senador Cristovam Buarque.....   | 210  | Considerações a respeito da queda de 61% na produção de celulares no Pólo Industrial de Manaus, dando a visão exata do tamanho da crise global. Senador Arthur Virgílio.....  | 435  |
| <b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>   |      | <b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>  |      |
| Críticas à situação das pontes sobre a BR-470, no Estado de Santa Catarina, que estão sem manutenção. Senador Raimundo Colombo.....  | 202  | Considerações sobre os altos preços da gasolina no Brasil. Senador Mão Santa.....   | 198  |
| Comemoração pela obra da BR-282, que nasce no Oceano Atlântico, em Santa Catarina, e termina na divida com a Argentina. Senador Neuto de Conto.....  | 573  | Críticas ao cartel da gasolina que atua no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador João Pedro.....   | 201  |
| Relato recebido do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta IV) sobre as condições de segurança do Aeroporto Internacional de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....   | 685  | Considerações acerca de pesquisas realizadas pelo Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM), que propiciam energia elétrica a partir do caroço do açaí. Senador Arthur Virgílio.....   | 435  |
| <b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>   |      | <b>POLÍTICA EXTERNA</b>   |      |
| Críticas à ditadura ambientalista que se implanta na Amazônia, em detrimento de melhores condições de vida para o povo da região. Aparte   |      | Elogios ao Senhor Luiz Gilberto Seixas de Andrade, cujo nome foi votado para ser Embaixa-   |      |



|   | Pág.              |  | IX<br>Pág.                      |
|---|-------------------|--|---------------------------------|
| <p>dor do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Felicitações ao Senhor João Solano Carneiro Cunha, cujo nome foi votado para ser Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. Senador Marcelo Crivella.....</p>  | 410<br>414        | <p>urbanas, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....</p>   | 371<br>372                      |
| <b>POLÍTICA FUNDIÁRIA</b>   |                   |  |                                 |
| <p>Comentários acerca da relevância que a regularização fundiária teve na preservação da Amazônia e pedidos direcionados ao reconhecimento da Senadora Marina Silva quanto à importância da regularização. Senador Gilberto Goellner.....</p>   | 661               | <p>Congratulações ao discurso do Senador Aloizio Mercadante sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Congratulações ao discurso do Senador Aloizio Mercadante sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Jefferson Praia.....</p>  | 373<br>374                      |
| <b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>  |                   |  |                                 |
| <p>Considerações sobre o aumento da produção de motocicletas no Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....</p>   | 490               | <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.....</p>   | 375                             |
| <b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>   |                   |  |                                 |
| <p>Análise sobre os confrontos ocorridos na Amazônia peruana, em virtude do processo de dominação do império americano. Senador João Pedro.....</p>   | 106               | <p>Posição contrária à proposta do Senador Marcelo Crivella de destinar recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida para erradicação das favelas do Rio de Janeiro, por ser inviável financeiramente. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador José Agripino.....</p>   | 377                             |
| <b>POLÍTICA SOCIAL</b>  |                   |  |                                 |
| <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Críticas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, por ser um plano de intenções do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas</p> | 365<br>366<br>368 | <p>Comentários sobre a parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo, no que tange o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Garibaldi Alves Filho....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Jayme Campos.....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Preocupação quanto à questão dos terrenos direcionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Sérgio Guerra.....</p> | 377<br>377<br>379<br>380<br>381 |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Preocupação quanto à questão dos terrenos direcionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio.....  | 382  | PREVIDÊNCIA SOCIAL  |      |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Inácio Arruda.....            | 392  | Considerações sobre a postergação, pelo Governo Federal, das matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....  | 174  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador João Pedro.....               | 393  | Críticas ao Governo Federal por postergar matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....  | 176  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares..... | 395  | PROJETO DE LEI DA CÂMARA  |      |
| Cobrança da ampliação do Programa Luz para Todos no Estado da Bahia. Senador César Borges.....  | 587  | Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009 (nº 3.675, de 2008, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004..... | 136  |
| Críticas aos problemas dos programas sociais do Governo Federal. Aparte ao Senador César Borges. Senador Cícero Lucena.....   | 588  | Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2009 (nº 700, de 2003, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares.....  | 146  |
| Cobrança da expansão do Programa Luz para Todos nas áreas ribeirinhas da Amazônia e no Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador José Nery.....   | 590  | Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2009 (nº 2.821, de 2003, na Casa de origem, do Deputado Mário Negromonte), que institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé.....  | 147  |
| Comentários relativos às Ações Sociais da Rede Globo de Televisão. Senador Romero Jucá.....   | 695  | Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2009 (nº 2.828, de 2003, na Casa de origem, do Deputado Neucimar Fraga), que institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.....   | 148  |
| POLÍTICA TRABALHISTA  |      | Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275, de 2005, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.....   | 149  |
| Comemoração pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto que regulamenta a profissão de mototaxista. Senadora Rosalba Ciarlini..   | 583  | Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2009 (nº 1.024/2007, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que institui o Dia Nacional do Guarda Municipal.....   | 149  |
| Pedidos de votação do projeto que trata das perícias oficiais, com emenda abrangendo os papiloscopistas. Senadora Ideli Salvatti.....   | 673  | Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009 (nº 1.753/2007, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze), que confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.....   | 150  |
| PRESIDENTE DA REPÚBLICA   |      | Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2009 (nº 2.448, de 2007, na Casa de origem, do Deputado Wal-  |      |
| Críticas ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por sua conduta omissa, no que tange a corrupção do Poder Executivo. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Papaléo Paes.....  | 323  |   |      |

ter lhoshi), que denomina Ponte Comendador Hiroshi Sumida a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo....

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº 17, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 57, de 2009 – CN, nº 394/2009, na origem), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica.....

Projeto de Lei nº 18, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 58, de 2009 – CN, nº 395/2009, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

Projeto de Lei nº 19, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 59, de 2009 – CN, nº 396/2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 103.263.522,00, para os fins que especifica. ....

Projeto de Lei nº 20, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 60, de 2009 – CN, nº 397/2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 60.000.000,00, para os fins que especifica.....

Projeto de Lei nº 21, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 61, de 2009 – CN, nº 398/2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, crédito especial no valor total de R\$ 39.640.772,00, para os fins que especifica.....

Projeto de Lei nº 22, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 63, de 2009 – CN nº 399/2009, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 827.569.050,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 789.136.377,00, para os fins que especifica. ....

Projeto de Lei nº 23, de 2009 – CN (proveniente da Mensagem nº 64, de 2009 – CN nº 473/2009, na origem), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.....

151

3

24

44

50

55

61

536

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascente da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde. Senador Flexa Ribeiro.....

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2009, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos dois anos. Senador Flexa Ribeiro. ....

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2009 – Complementar, que obriga as empresas responsáveis pela emissão de cartões de crédito a prestarem informações completas sobre as condições e encargos exigidos do titular do cartão, impõe prazo mínimo para informar futura variação na taxa de juros ou para alterações no contato, proíbe a cobrança de multas ou tarifas em decorrência de celebração de operações de crédito, pelo titular do cartão, que exceda o limite de crédito concedido e estabelece multas e outras punições para quem infringir a lei. Senador Antonio Carlos Júnior.....

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2009, que altera a alínea b do inciso II do caput do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”. Senador Expedito Júnior.

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2009 – Complementar, que inclui alínea j no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a inelegibilidade dos civilmente insolventes. Senador Gilvam Borges.....

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o campus

233

254

256

257

259

260

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| do Instituto Federal do Pará, no Município de Rendeção. Senador Flexa Ribeiro.....  | 522  | Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim. Senadora Rosalba Ciarlini.....  | 653  |
| Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, que dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras e Autarquias que menciona, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 523  | Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha. Senadora Rosalba Ciarlini.....  | 653  |
| Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2009, que altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão de obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados. Senador Gilvam Borges..... | 525  | Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo Potengi. Senadora Rosalba Ciarlini. ....   | 654  |
| Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2009, que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável. Senador Roberto Cavalcanti.....  | 526  | <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2009, que altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências. Senador Renan Calheiros.....   | 646  | Projeto de Resolução nº 26, de 2009, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica. Senador Pedro Simon. ....   | 530  |
| Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes. Senadora Rosalba Ciarlini.....   | 651  | Projeto de Resolução nº 27, de 2009, que institui Comissão para recepção e avaliação preliminar de proposições legislativas. Senador Roberto Cavalcanti. ....  | 532  |
| Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz. Senadora Rosalba Ciarlini.....   | 651  | Projeto de Resolução nº 28, de 2009, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal. Senador José Sarney. ....  | 655  |
| Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal. Senadora Rosalba Ciarlini.....  | 652  | <b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>   |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e   |      | Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. .... | 152  |
|   |      | Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2009, que dispõe sobre fiscalização e controle de recursos públicos. Senador Renato Casagrande. .  | 153  |
|   |      | <b>PROTESTO</b>  |      |
|   |      | Leitura da correspondência de autoria do vereador baiano, Haroldo Pinto de Azevedo, registrando a retomada do ato de greve de fome até a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição dos vereadores. Senador Mão Santa. ....  | 205  |
|   |      | <b>REFORMA POLÍTICA</b>  |      |
|   |      | Comentários a respeito de medidas que vão além da reforma política do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador João Pedro. ....  | 215  |



|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| REGIMENTO INTERNO  |      |   |      |
| Sugestão ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, de abertura imediata da Ordem do Dia, com o objetivo de iniciar rapidamente a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Efraim Morais.  | 604  | de Habitação Rural (PNHR), para fins de produção de unidades habitacionais quando o município beneficiário não atender às condições necessárias à formalização de instrumento de repasse voluntário de recursos. Senador Marcelo Crivella.....  | 395  |
| REQUERIMENTO   |      | Requerimento nº 725, de 2009, que requer destaque para votação em separado (DVS) da Emenda nº 228, de autoria de Sua Excelência, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009. Senador Renato Casagrande. ....  | 395  |
| Requerimento nº 717, de 2009, que solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União análise dos critérios que a Secretaria do Tesouro Nacional utilizou para definir os montantes de Transferências Constitucionais dos Municípios (FPM) de Boa Vista (RR) e Macapá (AP), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2009. Senador Papaléo Paes..... | 136  | Requerimento nº 726, de 2009, que requer destaque para votação em separado (DVS) da Emenda nº 244, de autoria de Sua Excelência, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009. Senador Renato Casagrande. ....  | 396  |
| Requerimento nº 718, de 2009, que requer prestação de informações pelo Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, sobre o “Projeto Rondon”. Senador Mozarildo Cavalcanti.....  | 262  | Requerimento nº 727, de 2009, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 273, de autoria de Sua Excelência, à Medida Provisória nº 459, de 2009, que dispõe sobre a venda de cimento e de seus derivados, ensacados, em embalagens com peso máximo unitário de trinta quilogramas. Senador Marcelo Crivella. ....  | 396  |
| Requerimento nº 719, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Raul Brunini, vítima de falência múltipla dos órgãos aos 90 anos de idade, ocorrido em 13 de março de 2009. Senador Marcelo Crivella.....   | 263  | Requerimento nº 728, de 2009, que requer a preferência para a apreciação dos itens nºs 38, 39 e 26, após a apreciação do Requerimento nº 608, de 2009, constante do item 49 da pauta. Senador Marconi Perillo. ....   | 416  |
| Requerimento nº 720, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no que tange o Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007, “que altera a legislação da Previdência Social, ampliando o conceito de segurado especial”. Senador Romero Jucá.....  | 263  | Requerimento nº 729, de 2009, que requer preferência para apreciação do Requerimento nº 608, de 2009, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia. Senador Flexa Ribeiro.....  | 416  |
| Requerimento nº 721, de 2009, que requer que seja a ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos no que tange o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2009. Senadora Ideli Salvatti.....   | 263  | Requerimento nº 730, de 2009, que requer votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), que dispõe sobre emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados. Senador Demóstenes Torres.....  | 426  |
| Requerimento nº 722, de 2009, que requer a inversão de matéria da Ordem do Dia. Senador Arthur Virgílio.....   | 357  | Requerimento nº 731, de 2009, que requer votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B, 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais |      |
| Requerimento nº 723, de 2009, que requer destaque de disposição para votação em separado do art. 46 do texto original da Medida Provisória, em substituição ao art. 43 do Projeto. Senador Eduardo Azeredo.....  | 395  |   |      |
| Requerimento nº 724, de 2009, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 218, de autoria de Sua Excelência, à Medida Provisória nº 459, de 2009, que autoriza a Caixa Econômica Federal a contratar empresas de construção imobiliária, com recursos do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e do Programa Nacional                           |      |   |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| e administrativos às pessoas que especifica. Senador Demóstenes Torres.....   | 431  | tagem sobre o assunto levado a público na revista Carta Capital. Senador João Pedro.....  | 502  |
| Requerimento nº 732, de 2009, que requer de Voto de Pesar à família e aos amigos do professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Fundações Integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho de 2009, em Curitiba, Paraná. Senador Flávio Arns..... | 434  | Requerimento nº 743, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao lutador Matheus Segadilha, que se tornou campeão Amazonense de Jiu-jitsu, mantendo uma invencibilidade de cinco anos. Senador Arthur Virgílio.....  | 510  |
| Requerimento nº 733, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116, de 2006. Senador Romero Jucá.....   | 468  | Requerimento nº 744, de 2009, que requer a retirada da Emenda nº 3 – Plen, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 20, de 1999, que tem Sua Excelência como primeiro signatário. Senador Tasso Jereissati.....  | 510  |
| Requerimento nº 734, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2007. Senador Romero Jucá.....  | 470  | Requerimento nº 745, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do radialista e ex-Deputado Raul Brunini, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família. Senador Paulo Duque.....  | 534  |
| Requerimento nº 735, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no que tange o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 193, de 2008. Senador Romero Jucá.....   | 482  | Requerimento nº 746, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus. Senador Arthur Virgílio..... | 535  |
| Requerimento nº 736, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 226, de 2006. Senador Romero Jucá.....   | 487  | Requerimento nº 747, de 2009, que requer preferência para a Emenda nº 2-Plen (Substitutivo), a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Demóstenes Torres.....                 | 608  |
| Requerimento nº 737, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, no que tange o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 315, de 2003 – Complementar. Senador Romero Jucá.....   | 487  | Requerimento nº 748, de 2009, que requer dispensa de interstício para as sessões de discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Senador Antonio Carlos Valadares.....   | 633  |
| Requerimento nº 738, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 382, de 2003. Senador Romero Jucá.....   | 488  | Requerimento nº 749, de 2009, que requer a realização de uma Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2009, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Estudante. Senador Gim Argello.....   | 644  |
| Requerimento nº 739, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 185, de 2004. Senador Romero Jucá.....   | 488  | Requerimento nº 750, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Farmacêutico, no dia 9 de julho de 2009, às 11 horas. Senador Gim Argello.....  | 644  |
| Requerimento nº 740, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 566, de 2007. Senador Romero Jucá.....   | 489  | Requerimento nº 751, de 2009, que consigna Voto de Aplauso ao artista plástico brasileiro Nikko Kali, por receber da Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres a Medalha de Ouro no ano de 2009. Senador Gilberto Goellner.....  | 645  |
| Requerimento nº 741, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico Silas Munguba, ocorrido no dia 15 de junho, na cidade de Fortaleza. Senador Tasso Jereissati.....                              | 502  | Requerimento nº 752, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 7 de julho de 2009, em homenagem ao Maestro Sílvio Barbato, que estava no vôo 447 da Air France desaparecido   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009. Senador Adelmir Santana.....  | 646  | secretos divulgados pela imprensa. Senadora Marisa Serrano. ....  | 321  |
| <b>SAUDAÇÃO</b>  |      | Comentários acerca da crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....  | 322  |
| Saudação ao publicitário Durango Duarte pela publicação do livro “Manaus - Entre o Passado e o Presente”. Senador Arthur Virgílio. ....  | 490  | Comentários acerca da crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Valdir Raupp.....  | 323  |
| <b>SAÚDE</b>   |      | Expectativa em relação ao pronunciamento do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, sobre as denúncias que pesam sobre a Casa. Senador Arthur Virgílio.  | 332  |
| Elogios ao Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan), por colaborar com a eliminação da hanseníase. Senador Arthur Virgílio.....  | 456  | Relato de medidas moralizadoras adotadas por Sua Excelência a fim de recuperar a imagem do Senado Federal. Senador José Sarney. ....  | 334  |
| Observações acerca da revelação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), de resultados de estudos com o gengibre, erva largamente produzida na região. Senador Arthur Virgílio.....                         | 490  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo. Senador Sérgio Guerra.   | 338  |
| <b>SENADO FEDERAL</b>  |      | Considerações a respeito da importância do Senado Federal. Senador Aloizio Mercadante. ....   | 340  |
| Reflexão sobre a crise do Senado Federal. Senador Pedro Simon.....   | 127  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo. Senador Arthur Virgílio..  | 342  |
| Relato sobre telefonema recebido por Sua Excelência de um cidadão brasileiro, chamado Francisco de Assis, lamentando a situação por que passa o Senado Federal. Senador Papaléo Paes.....                                    | 192  | Comentários sobre a crise na administração do Senado Federal e detalhamento da sugestão de Sua Excelência para aumentar a transparência administrativa. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 345  |
| Considerações acerca de matérias publicadas pela imprensa brasileira, que tratam dos atos secretos utilizados no Senado Federal e pedidos de esclarecimentos da Mesa Diretora a respeito da questão. Senador João Pedro..... | 206  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo. Senador José Agripino..  | 346  |
| Defesa dos servidores do Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Papaléo Paes.....   | 207  | Solicitação da presença do Presidente do Senado, Senador José Sarney, na Comissão de Fiscalização e Controle para debater a crise administrativa na Casa e sugestões para melhorar a transparência administrativa. Senador Renato Casagrande..... | 347  |
| Defesa dos servidores do Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Cristovam Buarque.....  | 208  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. Senador Marcelo Crivella. ....  | 348  |
| Observações relativas às matérias publicadas pela imprensa brasileira que tratam dos atos secretos utilizados no Senado Federal e pedidos de moralização da Casa. Senador Cristovam Buarque.....                             | 210  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. Senador Alvaro Dias.....  | 349  |
| Reflexão acerca da grave crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Senador Tião Viana.....  | 313  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. Senador Antonio Carlos Valadares.....   | 350  |
| Reflexão acerca da grave crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos   |      | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a  | 351  |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| crise na Casa, sugerindo que o Senado tenha uma reunião administrativa mensal. Senador Pedro Simon.....   | 352  | Prefeitura de São Paulo apagassem o valor da remuneração bruta dos servidores públicos municipais. Senador Eduardo Suplicy. ....  | 668  |
| Considerações sobre a crise administrativa do Senado Federal. Senador Inácio Arruda. ....   | 354  | <b>SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>  |      |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. Senador Papaléo Paes.....   | 356  | Preocupação com o anúncio do pedido de intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul, em razão da crise provocada pela superlotação no sistema prisional do Estado. Senador Paulo Paim. ....   | 574  |
| Congratulações ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e à Universidade do Legislativo (UniLegis), criados pelo Senado Federal, por sua atuação em benefício da sociedade brasileira. Senador Romero Jucá. ....                                       | 514  | Cumprimentos ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, ao Secretário de Defesa Social, Maurício Oliveira Júnior, ao Presidente do Instituto Minas pela Paz e da Federação de Indústrias de Minas, Robson Andrade, por participarem do Programa Regresso, que aumenta as chances de emprego para egressos do sistema prisional brasileiro. Senador Eduardo Azeredo. .... | 687  |
| Críticas ao pronunciamento feito no dia 16 de junho de 2009 pelo Senador José Sarney, sobre a crise no Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.....   | 585  | <b>TRABALHO ESCRAVO</b>   |      |
| Considerações sobre a proposição que estabelece a eleição para o cargo de Diretor-Geral do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ....  | 600  | Críticas ao trabalho escravo em alguns Estados do Brasil e registro da permanência da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, tendo a Presidência do Senador José Nery e a Vice-Presidência de Sua Excelência. Senador Papaléo Paes. ....   | 326  |
| Esclarecimentos de que Sua Excelência, como Corregedor, acompanhou a investigação feita da denúncia contra o ex-Diretor do Senado Federal Agaciel Maia, por ter tratado com banco local comissão para empréstimos a servidores. Senador Romeu Tuma..... | 603  | Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes a respeito do trabalho escravo em alguns Estados do Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Arthur Virgílio.....  | 326  |
| Posição contrária à proposição do Senador Eduardo Suplicy, que visa a divulgar os gastos dos servidores do Senado Federal, destacando ser uma medida que invade a privacidade dos funcionários. Senador Papaléo Paes. ....                              | 604  | Comentários sobre as condições de trabalho desumanas das cidades brasileiras, principalmente nas periferias. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador João Tenório.....  | 327  |
| Apresentação de sugestões para mitigar a crise que afeta todo o Senado. Senador Tasso Jereissati. ....  | 605  | <b>VOTAÇÃO</b>  |      |
| Comentários acerca da atual crise do Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....   | 606  | Comentários sobre a falta de acordo formal entre os projetos aprovados na Ordem do Dia. Senador Delcídio Amaral. ....   | 467  |
| Apresentação de propostas para o enfrentamento da crise do Senado Federal. Senador José Nery. ....  | 614  | Comentários sobre a falta de acordo formal entre os projetos aprovados na Ordem do Dia. Senador Arthur Virgílio.....  | 467  |
| Considerações acerca da necessidade de o Senado Federal analisar de forma técnica e sistemática as contas do Governo Federal. Senador Marconi Perillo. ....   | 630  | Apelo concernente ao início da votação dos nomes dos indicados a compor o Conselho Nacional de Justiça. Senador José Agripino.....  | 661  |
| Apresentação de conjunto de sugestões para o enfrentamento da crise enfrentada pelo Senado Federal. Senador José Nery. ....   | 642  |   |      |
| <b>SERVIÇO PÚBLICO</b>  |      |   |      |
| Observações quanto à decisão de um juiz do Estado de São Paulo, o qual determinou que a   |      |   |      |



# Ata da 94ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Adelmir Santana, Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 1 minuto,  
e encerra-se às 12 horas e 27 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esgotou-se na última quarta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009** (nº 552/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009** (nº 1.932/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Lei da Câmara vão à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de junho de 2009, e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 464, de 2009**, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| José Agripino (DEM)    | Alvaro Dias (PSDB)          |
| Arthur Virgílio (PSDB) | Cícero Lucena (PSDB)        |
| Raimundo Colombo (DEM) | Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Jayme Campos (DEM)     | Lúcia Vânia (PSDB)          |

#### Bloco da Maioria (PMDB/PP)

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| Renan Calheiros (PMDB)   | Wellington S. de Oliveira (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | Paulo Duque (PMDB)               |
| Valdir Raupp (PMDB)      | Almeida Lima (PMDB)              |

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Aloizio Mercadante (PT)    | Marcelo Crivella (PRB)  |
| João Ribeiro (PR)          | Inácio Arruda (PCdoB)   |
| Antonio C. Valadares (PSB) | Renato Casagrande (PSB) |

#### PTB

|             |                 |
|-------------|-----------------|
| Gim Argello | Sérgio Zambiasi |
|-------------|-----------------|

#### PDT

|            |                 |
|------------|-----------------|
| Osmar Dias | Patrícia Saboya |
|------------|-----------------|

#### \* PSOL

José Nery

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

## DEPUTADOS

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| Henrique E. Alves (PMDB) | Vinícius Carvalho (PTdoB) |
| Cândido Vacarezza (PT)   | Mendes R. Filho (PMDB)    |

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Mário Negromonte (PP) | Anselmo de Jesus(PT)  |
| Sandro Mabel (PR)     | Benedito de Lira (PP) |
| Jovair Arantes (PTB)  | Lincoln Portela (PR)  |
| Hugo Leal (PSC)       | Alex Canziani (PTB)   |

#### **Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

|                      |                        |
|----------------------|------------------------|
| José Aníbal (PSDB)   | Paulo Bornhausen (DEM) |
| Ronaldo Caiado (DEM) | Claudio Cajado (DEM)   |
| Lobbe Neto (PSDB)    | Bruno Araújo (PSDB)    |
| Humberto Souto (PPS) | Cezar Silvestri (PPS)  |

#### **Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Márcio França (PSB) | Daniel Almeida (PCdoB) |
| Brizola Neto (PDT)  | Uldurico Pinto (PMN)   |

#### **\*PSOL**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Ivan Valente | Chico Alencar |
|--------------|---------------|

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 10-6-2009
- Designação da Comissão: 12-6-2009(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 16-6-2009 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 10-6-2009 a 23-6-2009(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 23-6-2009
- Prazo na CD: de 24-6-2009 a 7-7-2009 (15º ao 28º dia)

- Recebimento previsto no SF: 7-7-2009
- Prazo no SF: de 8-7-2009 a 4-8-2009 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 4-8-2009
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 5-8-2009 a 7-8-2009 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 8-8-2009 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 22-8-2009

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 12 de junho do corrente, o prazo para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2009 – CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

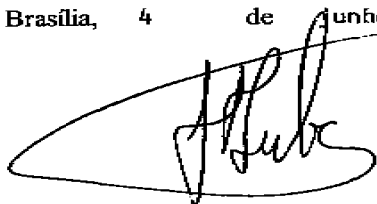
**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2009-CN**  
**MENSAGEM Nº 57, DE 2009-CN**  
**(nº 394/2009, na origem)**

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica".

Brasília, 4 de junho de 2009.



EM nº 00083/2009/MP

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. A solicitação visa à inclusão de categoria de programação no orçamento vigente daquele Ministério, com vistas a adequar a programação do Fundo Nacional de Saúde à sua real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

| R\$ 1,00   |                |                     |
|--|----------------|---------------------|
| Ação/Subtítulo   | Aplicação      | Origem dos Recursos |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde                        |                |                     |
| Hospital César Leite - Manhuaçu - MG                           | 300.000        |                     |
| Unidade de Saúde da Fundação de Saúde Cristo Rei - Matipó - MG |                | 300.000             |
| <b>Total</b>   | <b>300.000</b> | <b>300.000</b>      |

3. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, e tem como objetivo possibilitar o apoio à manutenção do Hospital César Leite, localizado no Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária Anual, à conta de anulação total de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Vale destacar que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2008/2011, PPA 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

## **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2009-CN**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação total de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 34009 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC                      | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAOSUBTTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>R<br>F | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>O<br>U | F<br>T<br>E | VALOR          |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
|                           |                | <b>1210 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>                   |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>   |             |             |             |             |             |             |                |
| 10 302                    | 1220 4525      | APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE   |             |             |             |             |             |             | 300.000        |
| 10 302                    | 1220-4525 2173 | APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE -<br>HOSPITAL CESAR LEITE - MANEUACU - MG | S           | 3           | 2           | 50          | 0           | 151         | 300.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>0</b>       |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC                      | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAOSUBTTITULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>R<br>F | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>O<br>U | F<br>T<br>E | VALOR          |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
|                           |                | <b>1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>  |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>  |             |             |             |             |             |             |                |
| 10 302                    | 1220 4525      | APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE  |             |             |             |             |             |             | 300.000        |
| 10 302                    | 1220-4525 0216 | APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE -<br>UNIDADE DE SAUDE DA FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI<br>- MATIPO - MG | S           | 3           | 2           | 50          | 0           | 151         | 300.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |  |             |             |             |             |             |             | <b>0</b>       |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |             |             |             |             |             |             | <b>300.000</b> |

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

---

#### **LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**Art. 2º** O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 5º** Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

**Art. 6º** Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.



## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

### Seção I Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

### Seção II Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

#### § 3º **(VETADO)**

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

#### § 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

### Seção III Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

#### § 1º **(VETADO)**

#### § 2º **(VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação,

mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

#### Seção IV

#### Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

#### **Seção V** **Do Monitoramento e Avaliação**

**Art. 17.** O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

**Art. 18.** Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

**Art. 19.** O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

**Parágrafo único.** As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### **Seção VI** **Da Participação Social**

**Art. 20.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

**Art. 21.** O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

**Parágrafo único.** Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

#### **CAPÍTULO III** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 23.** Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do **caput** e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

#### **LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

---

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

---

---

### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

### Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos

provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e



XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

#### Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

~~Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.~~

~~Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:~~

~~I - aos grupos de natureza de despesa:~~

~~a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;~~

~~b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”;~~ e

~~c) “6 - Amortização da Dívida”;~~

~~H - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;~~

~~III - aos recursos de doações e de convênios; e~~

~~IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

H - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos

especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

~~§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

~~I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e~~

~~II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.~~

I - mediante portaria interministerial: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) detalhar os limites constantes do Anexo I por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos e os do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) ~~ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 3.788.613.000,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil reais) e R\$ 4.692.312.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e doze mil reais), respectivamente; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)~~

b) ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 12.788.612.782,00 (doze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 13.592.311.782,00 (treze bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais), respectivamente; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.867, de 2009)

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste dos limites constantes dos Anexos a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Parágrafo único. A ampliação e a alteração a que se referem os incisos I, alínea “b”, e II deste artigo, respectivamente, serão efetuadas de acordo com o detalhamento estabelecido na forma da alínea “a” do inciso I deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. À Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)



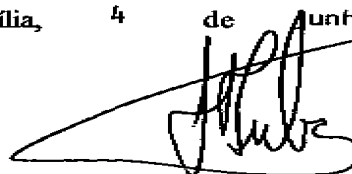
**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2009-CN**  
**MENSAGEM Nº 58, DE 2009-CN**  
**(nº 395/2009, na origem)**

Mensagem nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica".

Brasília, 4 de Junho de 2009.



Brasília, 17 de maio de 2009.

EM nº 00086/2009/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei no 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Ministério da Fazenda.
2. A solicitação visa à inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária de 2009 para possibilitar a continuidade do Projeto de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE, cujo prazo de conclusão foi prorrogado, após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2009 - PLOA-2009, para dezembro de 2009. O objetivo principal do PACE, que faz parte de um programa do Banco Mundial, é o de auxiliar o governo brasileiro no desenvolvimento e implementação do programa de crescimento econômico por meio da redução dos custos logísticos, da melhoria do ambiente de negócios e do fortalecimento da eficiência e profundidade do sistema financeiro.
3. É oportuno informar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
4. Ressalto que o crédito viabilizar-se-á com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei no 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto no 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.
6. Cabe destacar, finalmente, que a programação contemplada no crédito em questão não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei no 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente.
7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

## PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

| ANEXO I  |                |  |                   | CREDITO ESPECIAL                        |             |             |        |             |           |         |
|--|----------------|--|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO   |                |  |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 |             |             |        |             |           |         |
| FUNC   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO  | SUBTITULO/PRODUTO | E<br>S<br>F                             | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |         |
| <b>0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO</b> |                |  |                   | <b>1.000.000</b>                        |             |             |        |             |           |         |
| PROJETOS   |                |  |                   |   |             |             |        |             |           |         |
| 04 123   | 0773 1060      | ASSISTENCIA TECNICA AO CRESCIMENTO EQUITATIVO E SUSTENTAVEL            |                   |   |             |             |        |             | 1.000.000 |         |
| 04 123   | 0773 1060 0001 | ASSISTENCIA TECNICA AO CRESCIMENTO EQUITATIVO E SUSTENTAVEL - NACIONAL |                   |   |             |             |        |             | 1.000.000 |         |
|  |                |  |                   | F                                       | 3           | 2           | 80     | 0           | 148       | 372.000 |
|  |                |  |                   | F                                       | 3           | 2           | 80     | 1           | 100       | 628.000 |
| TOTAL - FISCAL   |                |  |                   | 1.000.000                               |             |             |        |             |           |         |
| TOTAL - SEGURIDADE   |                |  |                   | 0                                       |             |             |        |             |           |         |
| TOTAL - GERAL  |                |  |                   | 1.000.000                               |             |             |        |             |           |         |

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

| ANEXO II   |                |  |                   | CREDITO ESPECIAL                        |             |             |        |             |           |         |
|--|----------------|--|-------------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  |                |  |                   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 |             |             |        |             |           |         |
| FUNC   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO  | SUBTITULO/PRODUTO | E<br>S<br>F                             | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |         |
| <b>0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO</b> |                |  |                   | <b>1.000.000</b>                        |             |             |        |             |           |         |
| PROJETOS   |                |  |                   |   |             |             |        |             |           |         |
| 04 123   | 0773 1064      | APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO TESOUREIRO NACIONAL - PROMAT.TN            |                   |   |             |             |        |             | 1.000.000 |         |
| 04 123   | 0773 1064 0001 | APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO TESOUREIRO NACIONAL - PROMAT.TN - NACIONAL |                   |   |             |             |        |             | 1.000.000 |         |
|  |                |  |                   | F                                       | 3           | 2           | 90     | 0           | 148       | 351.000 |
|  |                |  |                   | F                                       | 3           | 2           | 90     | 1           | 100       | 628.000 |
|  |                |  |                   | F                                       | 4           | 2           | 80     | 0           | 148       | 21.000  |
| TOTAL - FISCAL   |                |  |                   | 1.000.000                               |             |             |        |             |           |         |
| TOTAL - SEGURIDADE   |                |  |                   | 0                                       |             |             |        |             |           |         |
| TOTAL - GERAL  |                |  |                   | 1.000.000                               |             |             |        |             |           |         |

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

#### **Subseção III Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

### LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**Art. 2º** O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 5º** Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

**Art. 6º** Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

**CAPÍTULO II**  
**DA GESTÃO DO PLANO**  
**Seção I**  
**Aspectos Gerais**

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

**Seção II**  
**Projetos de Grande Vulto**

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

**§ 3º (VETADO)**

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

**§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:**

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

**Seção III**  
**Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

**§ 1º (VETADO)**

**§ 2º (VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária

anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

#### Seção IV

#### Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que presente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)



§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

#### Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

#### Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º.

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

#### **LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

---

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

---

### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Seção III**  
**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas

individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o

limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

#### Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

#### Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

#### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---



**DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

~~Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.~~

~~Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:~~

~~I - aos grupos de natureza de despesa:~~

~~a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;~~

~~b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”;~~ e

~~c) “6 - Amortização da Dívida”;~~

~~II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;~~

~~III - aos recursos de doações e de convênios; e~~

~~IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

~~§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou

devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

~~I - mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e de Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e~~

~~II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.~~

I - mediante portaria interministerial: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) detalhar os limites constantes do Anexo I por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos e os do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) ~~ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 3.788.613.000,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil reais) e R\$ 4.592.312.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e doze mil reais), respectivamente; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)~~

b) ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 12.788.612.782,00 (doze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 13.592.311.782,00 (treze bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais), respectivamente; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.867, de 2009)

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste dos limites constantes dos Anexos a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Parágrafo único. A ampliação e a alteração a que se referem os incisos I, alínea “b”, e II deste artigo, respectivamente, serão efetuadas de acordo com o detalhamento estabelecido na forma da alínea “a” do inciso I deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta, em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. A Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

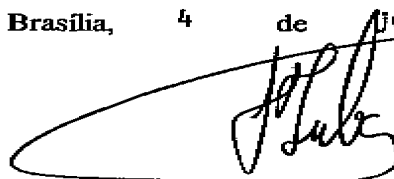
**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2009-CN**  
**MENSAGEM Nº 59, DE 2009-CN**  
**(nº 396/2009, na origem)**

Mensagem nº 396

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 103.263.522,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de junho de 2009.



EM nº 00101/2009/MP

Brasília/26 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 103.263.522,00 (cento e três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais), em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atendimento de pleito do Ministério da Previdência Social.

2. O crédito em referência objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2009, em razão da revisão da estratégia negocial da empresa, e destina-se à aquisição, ainda neste exercício, de 16 (dezesesseis) imóveis pertencentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que estão sendo usados pelas Unidades Regionais da DATAPREV. Os recursos necessários à realização dos novos investimentos são provenientes de geração própria da empresa.

3. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que, na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG ora em análise no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério, está sendo mantida a meta atribuída ao conjunto das empresas estatais no Projeto de Lei para alteração do art. 2º da Lei nº 11.768, de 14.8.2008 (LDO/2009), encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 14.5.2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Discriminação                              | R\$ milhões  | % do PIB    |
|--|--------------|-------------|
| - Grupo ELETROBRÁS                         | 1.600        | 0,05        |
| - Demais Empresas                          | (1.391)      | (0,04)      |
| - ITAIPU (*)                               | 5.903        | 0,19        |
| <b>Resultado Primário (acima da linha)</b> | <b>6.112</b> | <b>0,20</b> |

Obs.: 1) Valores positivos = superávit. (\*) Valor estimado pelo DEST.

4. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

## PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 103.263.522,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial, no valor total de R\$ 103.263.522,00 (cento e três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais), em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria da empresa, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| ANEXO   |                                | CREDITO ESPECIAL                     |   |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)                                |                                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00 |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES  |                                |                                      |   |
| 04 ADMINISTRAÇÃO  |                                | 103.263.522                          |   |
|   | TOTAL - GERAL                  | 103.263.522                          |   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                       |                                |                                      |   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                | 103.263.522                          |   |
|   | TOTAL - GERAL                  | 103.263.522                          |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES                               |                                |                                      |   |
| 04 ADMINISTRAÇÃO  |                                | 103.263.522                          |   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                | 103.263.522                          |   |
|   | TOTAL - GERAL                  | 103.263.522                          |   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  |                                |                                      |   |
| 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                                | 103.263.522                          |   |
|   | TOTAL - GERAL                  | 103.263.522                          |   |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO  |                                |                                      |   |
| 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                              |                                | 103.263.522                          |   |
|   | TOTAL - GERAL                  | 103.263.522                          |   |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA  |                                |                                      |   |
| 6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO        |                                | 103.263.522                          |   |
| 6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                      |                                | 103.263.522                          |   |
| 6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA  |                                | 103.263.522                          |   |
| TOTAL DA RECEITA  | 103.263.522 RECEITAS CORRENTES | 103.263.522 RECEITAS DE CAPITAL      | 0 |

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

| ANEXO<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  |             | CREDITO ESPECIAL<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |                     |   |
|--|-------------|--|-------------|---------------------|---|
| <b>TOTAL DO ORÇAO : R\$ 103.263.522</b>  |             |  |             |                     |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>04 ADMINISTRAÇÃO   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS<br>33102 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV                    |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| TOTAL  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA<br>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| 6.3.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| TOTAL DA RECEITA   | 103.263.522 | RECEITAS CORRENTES   | 103.263.522 | RECEITAS DE CAPITAL | 0 |
| ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<br>UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV |             |  |             |                     |   |

| ANEXO<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  |             | CREDITO ESPECIAL<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |                     |   |
|--|-------------|--|-------------|---------------------|---|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 103.263.522</b>  |             |  |             |                     |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>04 ADMINISTRAÇÃO   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   |             |  |             | 103.263.522         |   |
| TOTAL  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA<br>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA  |             |  |             | 103.263.522         |   |
| TOTAL DA RECEITA   | 103.263.522 | RECEITAS CORRENTES   | 103.263.522 | RECEITAS DE CAPITAL | 0 |
| ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<br>UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV |             |  |             |                     |   |

| ANEXO<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                                   |              | CREDITO ESPECIAL<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00        |             |             |        |             |        |             |                    |
|---|--------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------------------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR              |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 103.263.522 |              |   |             |             |        |             |        |             |                    |
| PROJETOS  |              |   |             |             |        |             |        |             |                    |
| 04  | 122          | 0807 123C   |             |             |        |             |        |             | 103.263.522        |
| 04  | 122          | 0807 123C 0001  |             |             |        |             |        |             | 103.263.522        |
|   |              | AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA AS INSTANCIAS REGIONAIS            |             |             |        |             |        |             | 103.263.522        |
|   |              | AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA AS INSTANCIAS REGIONAIS - NACIONAL |             |             |        |             |        |             | 103.263.522        |
|   |              | IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 16                                     | 1           | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 103.263.522        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>   |              |   |             |             |        |             |        |             | <b>103.263.522</b> |



## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por

antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

---

## **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Estima a receita e fixa a despesa da União  
para o exercício financeiro de 2009.**

---

**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....  
Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

.....  
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

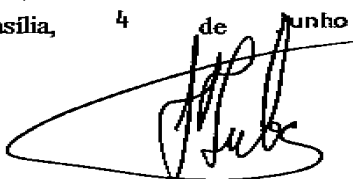
**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2009-CN**  
**MENSAGEM Nº 60, DE 2009-CN**  
**(nº 397/2009, na origem)**

Mensagem nº 397

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 60.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 4 de Junho de 2009.



EM nº 00102/2009/MP

Brasília, 26 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, para atendimento de pleito do Ministério da Previdência Social.

2. O crédito ora solicitado tem por fonte de financiamento recursos gerados pela própria empresa e por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros das respectivas ações, em decorrência de novas prioridades estabelecidas pela empresa para o corrente exercício, conforme demonstrado a seguir:

- R\$ 33.000.000,00, para "Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social", de âmbito Nacional;
- R\$ 15.000.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Imóveis", de âmbito Nacional; e
- R\$ 12.000.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional.

3. A abertura do crédito ora proposto possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional da DATAPREV, em especial no que se refere ao atendimento dos serviços demandados pela Previdência Social.

4. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, ora em análise no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério, está sendo mantida a meta atribuída ao conjunto das empresas estatais no Projeto de Lei para alteração do art. 2º da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009) encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Discriminação                              | R\$ milhões  | % do PIB    |
|--|--------------|-------------|
| - Grupo ELETROBRÁS                         | 1.600        | 0,05        |
| - Demais Empresas                          | (1.391)      | (0,04)      |
| - ITAIPU (*)                               | 5.903        | 0,19        |
| <b>Resultado Primário (acima da linha)</b> | <b>6.112</b> | <b>0,20</b> |

Obs.: 1) Valores positivos = superávit.

(\*) Valor estimado pelo DEST.

5. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

| ANEXO  |              |                                 | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |            |                     |   |    |       |
|--|--------------|---------------------------------|--|--------------------|------------|---------------------|---|----|-------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |              |                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |            |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOESSUBFUNCOES   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO                    |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 60.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| TOTAL DA RECEITA   |              |                                 | 60.000.000                             | RECEITAS CORRENTES | 60.000.000 | RECEITAS DE CAPITAL | 0 |    |       |
| ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| ANEXO  |              |                                 | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |            |                     |   |    |       |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |              |                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |            |                     |   |    |       |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 60.000.000  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO                    |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV             |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL                                  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 60.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| TOTAL DA RECEITA   |              |                                 | 60.000.000                             | RECEITAS CORRENTES | 60.000.000 | RECEITAS DE CAPITAL | 0 |    |       |
| ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| ANEXO  |              |                                 | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |            |                     |   |    |       |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |              |                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |            |                     |   |    |       |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 60.000.000  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO                    |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL - GERAL                          |                    | 33.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 27.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
|  |              |                                 | TOTAL                                  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
|  |              |                                 |  |                    | 60.000.000 |                     |   |    |       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 60.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| 61.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA   |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| TOTAL DA RECEITA   |              |                                 | 60.000.000                             | RECEITAS CORRENTES | 60.000.000 | RECEITAS DE CAPITAL | 0 |    |       |
| ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                       |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV |              |                                 |  |                    |            |                     |   |    |       |
| ANEXO  |              |                                 | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |            |                     |   |    |       |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |              |                                 | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |            |                     |   |    |       |
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | RS                                     | GN                 | RP         | MO                  | I | FE | VALOR |

**0887 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****33.000.000**

|        |                | ATIVIDADES   |   |         |   |    |   |            |
|--------|----------------|--|---|---------|---|----|---|------------|
| 09 126 | 0887 4117      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL            |   |         |   |    |   | 33.000.000 |
| 09 126 | 0887 4117 0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL |   |         |   |    |   | 33.000.000 |
|        |                |  | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495        |
|        |                |  |   |         |   |    |   | 33.000.000 |

**0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO****27.000.000**

|        |                | ATIVIDADES  |   |         |   |    |   |            |
|--------|----------------|---|---|---------|---|----|---|------------|
| 09 122 | 0887 4101      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS  |   |         |   |    |   | 15.000.000 |
| 09 122 | 0887 4101 0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL                                   |   |         |   |    |   | 15.000.000 |
|        |                |   | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495        |
|        |                |   |   |         |   |    |   | 15.000.000 |
| 09 122 | 0887 4102      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            |   |         |   |    |   | 12.000.000 |
| 09 122 | 0887 4102 0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL |   |         |   |    |   | 12.000.000 |
|        |                |   | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495        |
|        |                |   |   |         |   |    |   | 12.000.000 |

**TOTAL - INVESTIMENTO****68.000.000**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por

antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

#### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.**

#### **LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

**(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização)**



Mensagem nº 398

**PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2009-CN**  
**MENSAGEM Nº 61, DE 2009-CN**  
**(nº 398/2009, na origem)**

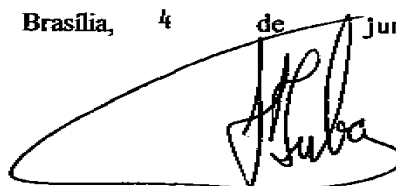
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, crédito especial no valor total de R\$ 39.640.772,00, para os fins que especifica”.

EM nº 00105/2009/MP

Brasília, 4 de Junho de 2009.

Brasília, 27 de maio de 2009.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 39.640.772,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos e setenta e dois reais), em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, para atendimento de pleito da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

2. O crédito em referência objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2009 e destina-se à realização de “Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro, com vistas a aumentar a eficiência na operação do referido Porto.

3. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

4. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG das Companhias Docas, ora em análise no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério, está sendo mantida a meta atribuída ao conjunto das Companhias Docas, conforme demonstrado a seguir:

**Resultado Primário**

R\$ mil

| Empresa  | Aprovado<br>Dec. nº 6.647/2008 | Reprogramado  |
|--|--------------------------------|---------------|
| Companhia Docas do Ceará - CDC                       | (4.292)                        | (4.292)       |
| Companhia Docas do Estado do Espírito Santo - CODESA | (9.015)                        | 17            |
| Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA      | 1.546                          | 1.546         |
| Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP      | 12.759                         | 35.646        |
| Companhia Docas do Pará - CDP                        | 560                            | 560           |
| Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ             | 37.649                         | 5.730         |
| Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN      | 2.299                          | 2.299         |
| <b>Totais</b>  | <b>41.506</b>                  | <b>41.506</b> |

5. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

## PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, crédito especial no valor total de R\$ 39.640.772,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial, no valor total de R\$ 39.640.772,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos e setenta e dois reais), em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de repasses do Tesouro Nacional para aumento do Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| ANEXO   | CREDITO ESPECIAL                       |
|---|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                 |  |
| 24 TRANSPORTE   |  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                              |  |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO  |  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES</b>                      |  |
| 24 TRANSPORTE   |  |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO  |  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                               |  |
| 1458 VEICULOS LOGÍSTICO LESTE                                     |  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR ORGAO</b>                                   |  |
| 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                    |  |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                 |  |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO     | 39.640.772                             |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO         | 39.640.772                             |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO   | 39.640.772                             |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 39.640.772                             |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | 39.640.772                             |
| RECEITAS CORRENTES  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 39.640.772                             |
| <b>ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                   |  |
| ANEXO   | CREDITO ESPECIAL                       |
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 39.640.772</b>                            |  |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                 |  |
| 24 TRANSPORTE   | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                              |  |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                               |  |
| 1458 VEICULOS LOGÍSTICO LESTE                                     | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>                  |  |
| 28211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ                    | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>              |  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                         | 39.640.772                             |
| <b>TOTAL</b>  | 39.640.772                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                 |  |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO     | 39.640.772                             |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO         | 39.640.772                             |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO   | 39.640.772                             |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 39.640.772                             |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | 39.640.772                             |
| RECEITAS CORRENTES  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 39.640.772                             |
| <b>ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                   |  |
| <b>UNIDADE : 28211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ</b> |  |

ANEXO CREDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 39.640.772

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE

39.640.772

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

39.640.772

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE

39.640.772

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

39.640.772

TOTAL

39.640.772

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

39.640.772

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

39.640.772

6.2.1.0.00.00 TESOURO

39.640.772

6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

39.640.772

TOTAL DA RECEITA 39.640.772 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

39.640.772

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO CREDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | ESF | GN      | R | M  | I | F   | VALOR      |
|----------------------------|--------------|---|-----|---------|---|----|---|-----|------------|
|                            |              |   | SF  | D       | F | O  | U | T   |            |
|                            |              |   |     |         |   |    |   | E   |            |
| 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE |              |   |     |         |   |    |   |     | 39.640.772 |
| 26                         | 784          | 1458 7376   |     |         |   |    |   |     | 39.640.772 |
|                            |              | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)                               |     |         |   |    |   |     |            |
| 26                         | 784          | 1458 7376 0033  |     |         |   |    |   |     | 39.640.772 |
|                            |              | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |     |         |   |    |   |     |            |
|                            |              | DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1533  | 1   | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 39.640.772 |
| TOTAL - INVESTIMENTO       |              |   |     |         |   |    |   |     | 39.640.772 |

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se

referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

#### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

#### **DECRETO Nº 6.647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2009 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

( **À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)**

# PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2009-CN

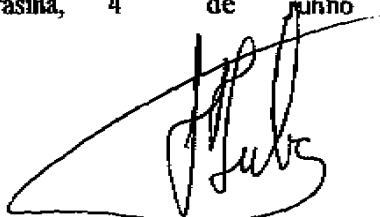
## MENSAGEM Nº 63, DE 2009-CN

Mensagem nº 399 (nº 399/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 827.569.050,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 789.136.377,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de junho de 2009.



# PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 827.569.050,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 789.136.377,00, para os fins que especifica.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 827.569.050,00 (oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cinqüenta reais), em favor de empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 2008), relativamente às dotações orçamentárias das empresas estatais constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 789.136.377,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| ANEXO I   |             | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |
|---|-------------|--|--------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                                |             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                   |             |  |                    |
| 20 AGRICULTURA  |             |  | 2.830.000          |
| 21 INDÚSTRIA  |             |  | 315.260.000        |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |             |  | 122.065.242        |
| 24 COMUNICAÇÕES   |             |  | 44.665.600         |
| 26 TRANSPORTE   |             |  | 342.748.208        |
|   |             | <b>TOTAL - GERAL</b>                   | <b>827.569.050</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                |             |  |                    |
| 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 85.249.716         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 11.232.416         |
| 642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL   |             |  | 315.260.000        |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |             |  | 28.413.110         |
| 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS  |             |  | 44.665.600         |
| 781 TRANSPORTE AÉREO  |             |  | 342.748.208        |
|   |             | <b>TOTAL - GERAL</b>                   | <b>827.569.050</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES</b>                        |             |  |                    |
| 20 AGRICULTURA  |             |  | 2.830.000          |
| 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 2.760.000          |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 70.000             |
| 21 INDÚSTRIA  |             |  | 315.260.000        |
| 642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL   |             |  | 315.260.000        |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |             |  | 122.065.242        |
| 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 82.489.716         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 11.162.416         |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |             |  | 28.413.110         |
| 24 COMUNICAÇÕES   |             |  | 44.665.600         |
| 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS  |             |  | 44.665.600         |
| 26 TRANSPORTE   |             |  | 342.748.208        |
| 781 TRANSPORTE AÉREO  |             |  | 342.748.208        |
|   |             | <b>TOTAL - GERAL</b>                   | <b>827.569.050</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |             |  |                    |
| 0256 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS                           |             |  | 44.665.600         |
| 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA               |             |  | 342.748.208        |
| 0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA                    |             |  | 315.260.000        |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |             |  | 28.413.110         |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |             |  | 96.482.132         |
|   |             | <b>TOTAL - GERAL</b>                   | <b>827.569.050</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR ORGAO</b>                                     |             |  |                    |
| 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO           |             |  | 2.830.000          |
| 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA   |             |  | 453.825.242        |
| 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  |             |  | 23.590.000         |
| 48000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                   |             |  | 44.665.600         |
| 51000 MINISTÉRIO DA DEFESA  |             |  | 342.748.208        |
|   |             | <b>TOTAL - GERAL</b>                   | <b>827.569.050</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                   |             |  |                    |
| 6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO       |             |  | 329.183.448        |
| 6.100.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS                                     |             |  | 329.183.448        |
| 6.110.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA                                       |             |  | 329.183.448        |
| TOTAL DA RECEITA  | 329.183.448 | RECEITAS CORRENTES                     | 329.183.448        |
|   |             | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0                  |

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

| ANEXO I  |           | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                  |
|--|-----------|--|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                                   |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                  |
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.830.000</b>                                  |           |  |                  |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                      |           |  |                  |
| 20 AGRICULTURA   |           |  | 2.830.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                   |           |  |                  |
| 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |  | 2.760.000        |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |           |  | 70.000           |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                    |           |  |                  |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO    |           |  | 2.830.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>                       |           |  |                  |
| 22200 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS      |           |  | 2.835.000        |
| 22300 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG |           |  | 795.000          |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                   |           |  |                  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                              |           |  | 2.830.000        |
| <b>TOTAL</b>   |           |  | <b>2.830.000</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                      |           |  |                  |
| 6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          |           |  | 2.830.000        |
| 6.100.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS  |           |  | 2.830.000        |
| 6.110.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA  |           |  | 2.830.000        |
| TOTAL DA RECEITA   | 2.830.000 | RECEITAS CORRENTES                     | 2.830.000        |
|  |           | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0                |

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

| ANEXO I   |  | CREDITO SUPLEMENTAR                    |           |
|---|--|--|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                                |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.835.000</b>                             |  |  |           |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                   |  |  |           |
| 20 AGRICULTURA  |  |  | 2.835.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                |  |  |           |
| 121 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |  | 2.835.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |  |  |           |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  |  | 2.835.000 |



|   |  |           |                    |           |                     |  |  |  |                  |
|---|--|-----------|--------------------|-----------|---------------------|--|--|--|------------------|
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                 |  |           |                    |           |                     |  |  |  |                  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |  |           |                    |           |                     |  |  |  | 2.035.000        |
| <b>TOTAL</b>  |  |           |                    |           |                     |  |  |  | <b>2.035.000</b> |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |  |           |                    |           |                     |  |  |  |                  |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |           |                    |           |                     |  |  |  | 2.035.000        |
| 4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |  |           |                    |           |                     |  |  |  | 2.035.000        |
| 4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |  |           |                    |           |                     |  |  |  | 2.035.000        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                       |  | 2.035.000 | RECEITAS CORRENTES | 2.035.000 | RECEITAS DE CAPITAL |  |  |  | 0                |

ORÇAO : 22009 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                            |                |   | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |                  |
|--|----------------|---|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR            |
| <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |                |   |   |             |        |             |        |             |                  |
| <b>2.035.000</b>   |                |   |   |             |        |             |        |             |                  |
| ATIVIDADES   |                |   |   |             |        |             |        |             |                  |
| 20 122   | 0807 4105      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL                             |   |             |        |             |        |             | 2.035.000        |
| 20 122   | 0807 4105 0031 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 1   | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 2.035.000        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |                |   |   |             |        |             |        |             | <b>2.035.000</b> |

ORÇAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                     |  |         | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |         |                     |  |  |  |                |
|---|--|---------|---|---------|---------------------|--|--|--|----------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 795.000</b>                               |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES  |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| 20 AGRICULTURA  |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES                                       |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  |         |   |         |                     |  |  |  | 725.000        |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |  |         |   |         |                     |  |  |  | 70.000         |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                       |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| <b>TOTAL</b>  |  |         |   |         |                     |  |  |  | <b>795.000</b> |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA  |  |         |   |         |                     |  |  |  |                |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO       |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                     |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                       |  |         |   |         |                     |  |  |  | 795.000        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   |  | 795.000 | RECEITAS CORRENTES  | 795.000 | RECEITAS DE CAPITAL |  |  |  | 0              |

ORÇAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                            |                |   | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |                |
|--|----------------|---|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR          |
| <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |                |   |   |             |        |             |        |             |                |
| <b>795.000</b>   |                |   |   |             |        |             |        |             |                |
| ATIVIDADES   |                |   |   |             |        |             |        |             |                |
| 20 122   | 0807 4105      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL   |   |             |        |             |        |             | 725.000        |
| 20 122   | 0807 4105 0031 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                           | 1   | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 725.000        |
| 20 126   | 0807 4103      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO                             |   |             |        |             |        |             | 70.000         |
| 20 126   | 0807 4103 0031 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 1   | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 70.000         |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |                |   |   |             |        |             |        |             | <b>795.000</b> |

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                     |                    | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |
|---|--------------------|---|--------------------|
| <b>TOTAL DO ORÇAO : R\$ 413.825.242</b>                             |                    |   |                    |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                   |                    |   |                    |
| 32 INDÚSTRIA  |                    |   | 315.268.000        |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |                    |   | 98.565.242         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                |                    |   |                    |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                    |   | 58.989.716         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                    |   | 31.162.416         |
| 642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL   |                    |   | 315.268.000        |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |                    |   | 28.413.110         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |                    |   |                    |
| 0756 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA                    |                    |   | 315.268.000        |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |                    |   | 28.413.110         |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                    |   | 70.152.132         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>                    |                    |   |                    |
| 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA                                 |                    |   | 12.339.991         |
| 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO            |                    |   | 14.233.400         |
| 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB                        |                    |   | 13.685.451         |
| 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CNM                                 |                    |   | 315.268.000        |
| 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA                               |                    |   | 58.306.400         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                |                    |   |                    |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |                    |   | 413.825.242        |
| <b>TOTAL</b>  |                    |   | <b>413.825.242</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                   |                    |   |                    |
| 6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO        |                    |   | 326.353.448        |
| 6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                      |                    |   | 326.353.448        |
| 6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA  |                    |   | 326.353.448        |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>326.353.448</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                     | <b>326.353.448</b> |
|   |                    | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                    | <b>0</b>           |

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

| ANEXO I -<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                   |                  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                   |
|---|------------------|---|-------------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.339.991</b>                            |                  |   |                   |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                                   |                  |   |                   |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |                  |   | 12.339.991        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                |                  |   |                   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                  |   | 1.589.000         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                  |   | 6.503.261         |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |                  |   | 4.247.730         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |                  |   |                   |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |                  |   | 3.256.749         |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                  |   | 9.083.282         |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                |                  |   |                   |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |                  |   | 12.339.991        |
| <b>TOTAL</b>  |                  |   | <b>12.339.991</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                   |                  |   |                   |
| 6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO        |                  |   | 6.161.151         |
| 6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                      |                  |   | 6.161.151         |
| 6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA  |                  |   | 6.161.151         |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>6.161.151</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                     | <b>6.161.151</b>  |
|   |                  | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                    | <b>0</b>          |

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                            |                | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00        |                  |
|--|----------------|--|------------------|
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                      | VALOR            |
| <b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b> |                |  | <b>3.256.749</b> |
| <b>PROJETOS</b>  |                |  |                  |
| 23 694   | 0781 3252      | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO                         | 3.256.749        |
| 23 694   | 0781 3252 0011 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA | 740.029          |
|  |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2                           | 740.029          |
| 23 694   | 0781 3252 0013 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAZONAS | 378.744          |
|  |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                           | 378.744          |
| 23 694   | 0781 3252 0015 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PÁRA     | 2.137.937        |
|  |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4                           | 2.137.937        |

| 0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                |  |   |         |   |    |                   | 9.083.281 |
|---|----------------|--|---|---------|---|----|-------------------|-----------|
|   |                | ATIVIDADES   |   |         |   |    |                   |           |
| 23 126  | 0807 4103      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO            |   |         |   |    | 6.503.281         |           |
| 23 126  | 0807 4103 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 495             |           |
|   |                | PROJETOS   |   |         |   |    |                   |           |
| 23 122  | 0807 3286      | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS   |   |         |   |    | 2.580.000         |           |
| 23 122  | 0807 3286 0015 | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA   |   |         |   |    | 2.580.000         |           |
|   |                | IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)   | 1 | 4 - INV | 4 | 90 | 0 495             |           |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>   |                |  |   |         |   |    | <b>12.339.993</b> |           |

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)   |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |  |
|---|--|---|--|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.233.400</b>  |  |   |  |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |  | 14.233.400  |  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  | 14.233.400  |  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  | 14.233.400  |  |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          |  | 14.233.400  |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>14.233.400</b>   |  |

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)                            |                | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00                        |       |         |     |       |     |       |                   |
|--|----------------|--|-------|---------|-----|-------|-----|-------|-------------------|
| FUNC.  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO  | E S F | G N D   | R P | M O D | I U | F T E | VALOR             |
| <b>0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |                |  |       |         |     |       |     |       |                   |
| <b>14.233.400</b>  |                |  |       |         |     |       |     |       |                   |
| ATIVIDADES   |                |  |       |         |     |       |     |       |                   |
| 23 122   | 0807 4101      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS   |       |         |     |       |     |       | 5.000.000         |
| 23 122   | 0807 4101 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL                                    | 1     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 5.000.000         |
| 23 122   | 0807 4102      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            |       |         |     |       |     |       | 9.233.400         |
| 23 122   | 0807 4102 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL | 1     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 9.233.400         |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |                |  |       |         |     |       |     |       | <b>14.233.400</b> |

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)   |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |  |
|---|--|---|--|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.685.451</b>  |  |   |  |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |  | 13.685.451  |  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO            |  | 9.826.316<br>4.659.135  |  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  | 13.685.451  |  |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          |  | 13.685.451  |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>13.685.451</b>   |  |

| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA |   |                  |  |
|----------------------------|---|------------------|--|
| 6.0.0.0.00.00              | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |                  | 4.932.297  |
| 6.1.0.0.00.00              | RECURSOS PRÓPRIOS                               |                  | 4.932.297  |
| 6.1.1.0.00.00              | GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |                  | 4.932.297  |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>    |   | <b>4.932.297</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b> 4.932.297 <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0 |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                                       |                |   | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |         |    |     |   |     |           |
|---|----------------|---|---|---------|----|-----|---|-----|-----------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | ESF   | GN D    | RP | MOD | U | FTE | VALOR     |
| <b>0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> 13.685.451 |                |   |   |         |    |     |   |     |           |
| <b>ATIVIDADES</b>   |                |   |   |         |    |     |   |     |           |
| 23 122  | 0807 4102      | MANTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                   |   |         |    |     |   |     | 9.026.316 |
| 23 122  | 0807 4102 0001 | MANTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL        | 1   | 4 - INV | 4  | 90  | 0 | 495 | 9.026.316 |
| 23 126  | 0807 4103      | MANTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO            |   |         |    |     |   |     | 4.659.135 |
| 23 126  | 0807 4103 0001 | MANTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL | 1   | 4 - INV | 4  | 90  | 0 | 495 | 4.659.135 |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b> 13.685.451  |                |   |   |         |    |     |   |     |           |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)      |   |                    | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                              |  |  |  |             |             |
|--|---|--------------------|---|------------------------------|--|--|--|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 315.260.000</b>            |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>                    |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| 22 INDÚSTRIA   |   |                    |   |                              |  |  |  | 315.260.000 |             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                 |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| 642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL                              |   |                    |   |                              |  |  |  | 315.260.000 |             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                  |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| 0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA     |   |                    |   |                              |  |  |  | 315.260.000 |             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b> |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO            |   |                    |   |                              |  |  |  | 315.260.000 |             |
| <b>TOTAL</b> 315.260.000                             |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                    |   |                    |   |                              |  |  |  |             |             |
| 6.0.0.0.00.00  | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |                    |   |                              |  |  |  |             | 315.260.000 |
| 6.1.0.0.00.00  | RECURSOS PRÓPRIOS                               |                    |   |                              |  |  |  |             | 315.260.000 |
| 6.1.1.0.00.00  | GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |                    |   |                              |  |  |  |             | 315.260.000 |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                              |   | <b>315.260.000</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b> 315.260.000                         | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0 |  |  |  |             |             |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)                     |                |   | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |         |    |     |   |     |             |
|---|----------------|---|---|---------|----|-----|---|-----|-------------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | ESF   | GN D    | RP | MOD | U | FTE | VALOR       |
| <b>0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA</b> 315.260.000 |                |   |   |         |    |     |   |     |             |
| <b>PROJETOS</b>   |                |   |   |         |    |     |   |     |             |
| 21 662  | 0758 3274      | ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL                               |   |         |    |     |   |     | 315.260.000 |
| 22 662  | 0758 3274 0033 | ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 1   | 4 - INV | 2  | 90  | 0 | 495 | 315.260.000 |
|   |                | LINHA DE PRODUÇÃO MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30                     |   |         |    |     |   |     |             |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b> 315.260.000                             |                |   |   |         |    |     |   |     |             |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.306.400

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES R\$  
 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 58.306.400

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES  
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 33.150.000  
 694 SERVIÇOS FINANCEIROS 25.156.400

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS  
 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 25.156.400  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 33.150.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 58.306.400

TOTAL 58.306.400

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | V A L O R         |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
|        |                | <b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b> |             |             |        |             |        |             | <b>25.156.400</b> |
|        |                | <b>PROJETOS</b>  |             |             |        |             |        |             |                   |
| 23 694 | 0781 3252      | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO                               |             |             |        |             |        |             | 25.156.400        |
| 23 694 | 0781 3252 0011 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA       |             |             |        |             |        |             | 589.000           |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 589.000           |
| 23 694 | 0781 3252 0015 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA           |             |             |        |             |        |             | 3.155.550         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 3.155.550         |
| 23 694 | 0781 3252 0021 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO       |             |             |        |             |        |             | 3.332.200         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 3.332.200         |
| 23 694 | 0781 3252 0022 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI          |             |             |        |             |        |             | 1.261.400         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 1.261.400         |
| 23 694 | 0781 3252 0023 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA          |             |             |        |             |        |             | 3.823.350         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 3.823.350         |
| 23 694 | 0781 3252 0026 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO     |             |             |        |             |        |             | 4.332.200         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 4.332.200         |
| 23 694 | 0781 3252 0029 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA          |             |             |        |             |        |             | 4.165.250         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 4.165.250         |
| 23 694 | 0781 3252 0033 | INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |             |             |        |             |        |             | 4.497.450         |
|        |                | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1                                 | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 4.497.450         |
|        |                | <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |             |             |        |             |        |             | <b>33.150.000</b> |
|        |                | <b>PROJETOS</b>  |             |             |        |             |        |             |                   |
| 23 122 | 0807 3286      | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS   |             |             |        |             |        |             | 33.150.000        |
| 23 122 | 0807 3286 0053 | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL                           |             |             |        |             |        |             | 33.150.000        |
|        |                | IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1   | 1           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 33.150.000        |
|        |                | <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |             |             |        |             |        |             | <b>58.306.400</b> |

**ORGAO : 23000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
|--|--|---|
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 23.500.000</b>   |  |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS   |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO            |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS<br>2424 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |  | 23.500.000  |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>23.500.000</b>   |

**ORGAO : 26900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
UNIDADE : 2424 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
|---|--|---|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.500.000</b>  |  |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  | 23.500.000  |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          |  | 23.500.000  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>23.500.000</b>   |

**ORGAO : 28900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
UNIDADE : 2424 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) |                | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00              |             |             |        |             |        |             |            |                   |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|-------------------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |                   |
|   |                | <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |             |             |        |             |        |             |            | <b>23.500.000</b> |
|   |                | <b>PROJETOS</b>  |             |             |        |             |        |             |            |                   |
| 23 122  | 0807 3246      | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS   |             |             |        |             |        |             | 23.500.000 |                   |
| 23 122  | 0807 3286 0033 | INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                   |             |             |        |             |        |             | 23.500.000 |                   |
|   |                | IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)   | I           | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 23.500.000 |                   |
|   |                | <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |             |             |        |             |        |             |            | <b>23.500.000</b> |

**ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
|---|--|---|
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 44.665.600</b>  |  |   |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES<br>24 COMUNICAÇÕES   |  | 44.665.600  |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES<br>721 COMUNICAÇÕES POSTAIS   |  | 44.665.600  |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS<br>0256 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS                           |  | 44.665.600  |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS<br>4120 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT |  | 44.665.600  |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          |  | 44.665.600  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>44.665.600</b>   |

ORÇAO : 4100 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  |  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |            |
|--|--|---|------------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 44.665.600  |  |   |            |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES<br>24 COMUNICAÇÕES  |  |   | 44.665.600 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES<br>721 COMUNICAÇÕES POSTAIS                                  |  |   | 44.665.600 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS<br>0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS                    |  |   | 44.665.600 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |   | 44.665.600 |
| TOTAL  |  |   | 44.665.600 |

ORÇAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) |              |  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |            |
|---|--------------|--|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | J<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
| 0256  |              | APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS                                 |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |
| PROJETOS  |              |  |   |             |        |             |        |             |            |
| 24  | 721          | 0256 3222  |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |
| 24  | 721          | 0256 3222 0001   |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |
|   |              | ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO            |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |
|   |              | ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - NACIONAL |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |
|   |              | INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA (5% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2                 | 1   | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 44.665.600 |
| TOTAL - INVESTIMENTO                            |              |  |   |             |        |             |        |             | 44.665.600 |

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)   |  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |
|---|--|---|-------------|
| TOTAL DO ORÇAO : R\$ 342.748.208  |  |   |             |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES<br>24 TRANSPORTE   |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES<br>781 TRANSPORTE AÉREO   |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS<br>0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA                             |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS<br>52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                        |  |   | 342.748.208 |
| TOTAL   |  |   | 342.748.208 |

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)  |  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |
|--|--|---|-------------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 342.748.208   |  |   |             |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES<br>24 TRANSPORTE  |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES<br>781 TRANSPORTE AÉREO                                      |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS<br>0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA      |  |   | 342.748.208 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA<br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |   | 342.748.208 |
| TOTAL  |  |   | 342.748.208 |

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC.  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | E S S F | D Z C   | R P | M O D | I U | F T E | VALOR              |
|--|----------------|--|---------|---------|-----|-------|-----|-------|--------------------|
| <b>0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b> |                |  |         |         |     |       |     |       | <b>342.748.208</b> |
| <b>PROJETOS</b>  |                |  |         |         |     |       |     |       |                    |
| 26 781   | 0631 1F53      | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ  |         |         |     |       |     |       | 5.313.162          |
| 26 781   | 0631 1F53 0016 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ   |         |         |     |       |     |       | 5.313.162          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 8  | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 5.313.162          |
| 26 781   | 0631 1F55      | EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN)                                    |         |         |     |       |     |       | 44.543.316         |
| 26 781   | 0631 1F55 0024 | EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXÍLIO E PROTEÇÃO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |         |         |     |       |     |       | 44.543.316         |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 43   | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 44.543.316         |
| 26 781   | 0631 1F62      | ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA   |         |         |     |       |     |       | 30.659.637         |
| 26 781   | 0631 1F62 0001 | ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NACIONAL  |         |         |     |       |     |       | 30.659.637         |
|  |                | INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA ADEQUADA (UNIDADE) 4   | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 30.659.637         |
| 26 781   | 0631 1J95      | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA  |         |         |     |       |     |       | 1.665.080          |
| 26 781   | 0631 1J95 0032 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  |         |         |     |       |     |       | 1.665.080          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1  | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 1.665.080          |
| 26 781   | 0631 1J99      | ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)   |         |         |     |       |     |       | 49.462.665         |
| 26 781   | 0631 1J99 0035 | ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO  |         |         |     |       |     |       | 49.462.665         |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 26   | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 49.462.665         |
| 26 781   | 0631 1K02      | IMPLANTAÇÃO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE  |         |         |     |       |     |       | 9.234.364          |
| 26 781   | 0631 1K02 0026 | IMPLANTAÇÃO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO  |         |         |     |       |     |       | 9.234.364          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 18   | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 9.234.364          |
| 26 781   | 0631 1M30      | CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGOBIAS (SP)   |         |         |     |       |     |       | 7.407.980          |
| 26 781   | 0631 1M30 0035 | CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGOBIAS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO  |         |         |     |       |     |       | 7.407.980          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 39   | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 7.407.980          |
| 26 781   | 0631 1M33      | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE  |         |         |     |       |     |       | 2.665.000          |
| 26 781   | 0631 1M33 0043 | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO LOGÍSTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL   |         |         |     |       |     |       | 2.665.000          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3  | I       | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 2.665.000          |



|                             |                |  |   |         |   |    |   |     |  |                    |
|-----------------------------|----------------|--|---|---------|---|----|---|-----|--|--------------------|
| 26 781                      | 0631 1P52      | AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUISO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI)  |   |         |   |    |   |     |  | 8.217.661          |
| 26 781                      | 0631 1P52 0022 | AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUISO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI) - NO ESTADO DO PIAUI   |   |         |   |    |   |     |  | 8.217.661          |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52   | I | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 |  | 8.217.661          |
| 26 781                      | 0631 1024      | CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP)  |   |         |   |    |   |     |  | 41.988.753         |
| 26 781                      | 0631 1024 0035 | CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO   |   |         |   |    |   |     |  | 41.988.753         |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12   | I | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 |  | 41.988.753         |
| 26 781                      | 0631 1028      | REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ)                               |   |         |   |    |   |     |  | 41.548.164         |
| 26 781                      | 0631 1028 0033 | REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |   |         |   |    |   |     |  | 41.548.164         |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39   | I | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 |  | 41.548.164         |
| 26 781                      | 0631 7J01      | REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)  |   |         |   |    |   |     |  | 100.042.426        |
| 26 781                      | 0631 7J01 0033 | REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                              |   |         |   |    |   |     |  | 100.042.426        |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33   | I | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 |  | 100.042.426        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b> |                |  |   |         |   |    |   |     |  | <b>342.748.208</b> |

| ANEXO II  |             | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |
|---|-------------|--|--------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                                 |             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>                                   |             |  |                    |
| 10 SAÚDE  |             |  | 28.690.000         |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |             |  | 291.998.169        |
| 24 COMUNICAÇÕES   |             |  | 133.700.000        |
| 26 TRANSPORTE   |             |  | 342.748.288        |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |             |  | <b>789.136.377</b> |
| <b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>                                |             |  |                    |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 139.314.881        |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 212.910.583        |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                               |             |  | 20.690.000         |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |             |  | 9.772.705          |
| 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS  |             |  | 63.700.000         |
| 781 TRANSPORTE AÉREO  |             |  | 342.748.288        |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |             |  | <b>789.136.377</b> |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>                        |             |  |                    |
| 10 SAÚDE  |             |  | 28.690.000         |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                               |             |  | 20.690.000         |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |             |  | 291.998.169        |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 139.314.881        |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 162.920.583        |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |             |  | 9.772.705          |
| 24 COMUNICAÇÕES   |             |  | 133.700.000        |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 20.000.000         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 50.000.000         |
| 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS  |             |  | 63.700.000         |
| 26 TRANSPORTE   |             |  | 342.748.288        |
| 781 TRANSPORTE AÉREO  |             |  | 342.748.288        |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |             |  | <b>789.136.377</b> |
| <b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |             |  |                    |
| 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS                             |             |  | 63.700.000         |
| 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA               |             |  | 342.748.288        |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |             |  | 9.772.705          |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |             |  | 352.225.464        |
| 1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS  |             |  | 20.690.000         |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |             |  | <b>789.136.377</b> |
| <b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>                                     |             |  |                    |
| 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA   |             |  | 268.498.169        |
| 23000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  |             |  | 23.500.000         |
| 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE   |             |  | 28.690.000         |
| 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                   |             |  | 133.700.000        |
| 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA  |             |  | 342.748.288        |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |             |  | <b>789.136.377</b> |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO       |             |  | 298.750.775        |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                     |             |  | 298.750.775        |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                       |             |  | 298.750.775        |
| TOTAL DA RECEITA  | 290.750.775 | RECEITAS CORRENTES                     | 290.750.775        |
|   |             | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0                  |

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

| ANEXO II  |             | CREDITO SUPLEMENTAR                    |                    |
|---|-------------|--|--------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                                 |             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 268.498.169</b>                             |             |  |                    |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>                                   |             |  |                    |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  |             |  | 268.498.169        |
| <b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>                                |             |  |                    |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |             |  | 95.814.881         |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |             |  | 162.910.583        |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS  |             |  | 9.772.705          |
| <b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |             |  |                    |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |             |  | 9.772.705          |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |             |  | 258.725.464        |
| <b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>                    |             |  |                    |
| 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA                                 |             |  | 6.178.840          |
| 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO            |             |  | 78.105.927         |
| 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB                        |             |  | 8.753.154          |
| 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA                               |             |  | 175.469.248        |
| <b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                |             |  |                    |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |             |  | 268.498.169        |
| <b>TOTAL</b>  |             |  | <b>268.498.169</b> |
| <b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>                                   |             |  |                    |
| 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO         |             |  | 181.026.375        |
| 6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                       |             |  | 181.026.375        |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                       |             |  | 181.026.375        |
| TOTAL DA RECEITA  | 181.026.375 | RECEITAS CORRENTES                     | 181.026.375        |
|   |             | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0                  |

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

| ANEXO II                                |  | CREDITO SUPLEMENTAR                    |           |
|---|--|--|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)     |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.178,840</b> |  |  |           |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>       |  |  |           |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS                  |  |  | 6.178,840 |
| <b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>    |  |  |           |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                 |  |  | 2.339,289 |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS                |  |  | 3.839,551 |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |           |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 3.839.551 |
| 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.339.289 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b> |           |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO            | 6.178.840 |

|              |                  |
|--------------|------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>6.178.840</b> |
|--------------|------------------|

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | ESF | GN D    | R P | M O D | I U | F T E | VALOR            |
|--|----------------|---|-----|---------|-----|-------|-----|-------|------------------|
| <b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b> |                |   |     |         |     |       |     |       | <b>3.839.551</b> |
|  |                | <b>ATIVIDADES</b>   |     |         |     |       |     |       |                  |
| 23 694   | 0781 4106      | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO  |     |         |     |       |     |       | 2.575.234        |
| 23 694   | 0781 4106 0001 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL                             | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 2.575.234        |
|  |                | <b>PROJETOS</b>   |     |         |     |       |     |       |                  |
| 23 694   | 0781 3252      | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO  |     |         |     |       |     |       | 1.264.317        |
| 23 694   | 0781 3252 0032 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE                    |     |         |     |       |     |       | 435.929          |
| 23 694   | 0781 3252 0017 | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I  | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 435.929          |
| 23 694   | 0781 3252 0017 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS               |     |         |     |       |     |       | 252.044          |
| 23 694   | 0781 3252 0021 | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I  | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 252.044          |
| 23 694   | 0781 3252 0021 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHÃO                |     |         |     |       |     |       | 435.929          |
| 23 694   | 0781 3252 0051 | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I  | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 435.929          |
| 23 694   | 0781 3252 0051 | INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO             |     |         |     |       |     |       | 140.415          |
| 23 694   | 0781 3252 0051 | PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I  | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 140.415          |
| <b>8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |                |   |     |         |     |       |     |       | <b>2.339.289</b> |
|  |                | <b>ATIVIDADES</b>   |     |         |     |       |     |       |                  |
| 23 122   | 0807 4102      | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            |     |         |     |       |     |       | 2.339.289        |
| 23 122   | 0807 4102 0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL | 1   | 4 - INV | 4   | 90    | 0   | 495   | 2.339.289        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |                |   |     |         |     |       |     |       | <b>6.178.840</b> |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 78.105.927

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b> |            |
| 21 COMÉRCIO E SERVIÇOS            | 78.105.927 |

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b> |            |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO         | 78.105.927 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |            |
| 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 78.105.927 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b> |            |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO            | 78.105.927 |

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>78.105.927</b> |
|--------------|-------------------|

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                          |                    |
| 63.872.527 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 63.872.527         |
| 61.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS                               | 61.000.000         |
| 6.110.000 GERAÇÃO PRÓPRIA                                  | 6.110.000          |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                    | <b>131.000.000</b> |
| 63.872.527 RECEITAS CORRENTES                              | 63.872.527         |
| 63.872.527 RECEITAS DE CAPITAL                             | 63.872.527         |
|  | 0                  |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                     |                |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |                   |
|---|----------------|--|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| FUNC.   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR             |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                |  |   |             |        |             |        |             | 78.105.927        |
| ATIVIDADES  |                |  |   |             |        |             |        |             |                   |
| 23 126  | 0807 4103      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO            |   |             |        |             |        |             | 78.105.927        |
| 23 126  | 0807 4103 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL | 1   | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 78.105.927        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>   |                |  |   |             |        |             |        |             | <b>78.105.927</b> |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)   |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                                      |
|---|--|---|--------------------------------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.753.154</b>   |  |   |                                      |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES</b><br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS   |  |   | <b>8.753.154</b>                     |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES</b><br>121 ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>694 SERVIÇOS FINANCEIROS   |  |   | <b>2.820.000</b><br><b>5.933.154</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b><br>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS<br>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |  |   | <b>5.933.154</b><br><b>2.820.000</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b><br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   |  |   | <b>8.753.154</b>                     |
| <b>TOTAL</b>  |  |   | <b>8.753.154</b>                     |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                     |                |   | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |                  |
|---|----------------|---|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
| FUNC.   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO                         | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR            |
| 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS |                |   |   |             |        |             |        |             | 5.933.154        |
| ATIVIDADES  |                |   |   |             |        |             |        |             |                  |
| 23 694  | 0781 4106      | MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO            |   |             |        |             |        |             | 5.933.154        |
| 23 694  | 0781 4106 0001 | MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL | 1   | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 5.933.154        |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                |   |   |             |        |             |        |             | 2.820.000        |
| ATIVIDADES  |                |   |   |             |        |             |        |             |                  |
| 23 122  | 0807 4101      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS                  |   |             |        |             |        |             | 2.820.000        |
| 23 122  | 0807 4101 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL       | 1   | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 2.820.000        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>   |                |   |   |             |        |             |        |             | <b>8.753.154</b> |

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)             |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                    |
|---|--|---|--------------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 175.460.248</b>                   |  |   |                    |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES</b><br>23 COMÉRCIO E SERVIÇOS |  |   | <b>175.460.248</b> |

|   |                                       |  |
|---|---------------------------------------|--|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>                                |                                       |  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                                       | 98.655.592                             |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |                                       | 84.804.656                             |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |                                       |  |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |                                       | 175.460.248                            |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                |                                       |  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |                                       | 175.460.248                            |
| <b>TOTAL</b>  |                                       | <b>175.460.248</b>                     |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>                                   |                                       |  |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO       |                                       | 117.153.848                            |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                                     |                                       | 117.153.848                            |
| 6.1.1.0.00.00 RECEITA PRÓPRIA                                       |                                       | 117.153.848                            |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>117.153.848 RECEITAS CORRENTES</b> | <b>117.153.848 RECEITAS DE CAPITAL</b> |
|   |                                       | <b>0</b>                               |
| ORGAO : 25008 - MINISTÉRIO DA FAZENDA                               |                                       |  |
| UNIDADE : 25228 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA                   |                                       |  |

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | F | E | G   | N | D | R | P  | M | O | D | J | U | F | T   | E | VALOR              |
|--|--------------|---------------------------------|---|---|-----|---|---|---|----|---|---|---|---|---|---|-----|---|--------------------|
| <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |              |                                 |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | <b>175.460.248</b> |
| <b>ATIVIDADES</b>  |              |                                 |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   |                    |
| 23   | 122          | 0807 4101                       |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 44.660.480         |
| 23   | 122          | 0807 4101 0001                  |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 44.660.480         |
|  |              |                                 | 1 | 4 | INV |   |   | 4 | 90 |   |   |   |   |   |   | 495 |   | 44.660.480         |
| 23   | 122          | 0807 4102                       |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 45.995.112         |
| 23   | 122          | 0807 4102 0001                  |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 45.995.112         |
|  |              |                                 | 1 | 4 | INV |   |   | 4 | 90 |   |   |   |   |   |   | 495 |   | 45.995.112         |
| 23   | 126          | 0807 4103                       |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 79.804.656         |
| 23   | 126          | 0807 4103 0001                  |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 79.804.656         |
|  |              |                                 | 1 | 4 | INV |   |   | 4 | 90 |   |   |   |   |   |   | 495 |   | 79.804.656         |
| <b>PROJETOS</b>  |              |                                 |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   |                    |
| 23   | 126          | 0807 1110                       |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 5.000.000          |
| 23   | 126          | 0807 1110 0053                  |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | 5.000.000          |
|  |              |                                 | 1 | 4 | INV |   |   | 4 | 90 |   |   |   |   |   |   | 495 |   | 5.000.000          |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |              |                                 |   |   |     |   |   |   |    |   |   |   |   |   |   |     |   | <b>175.460.248</b> |

ORGAO : 25008 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 23.500.000</b>   |                   |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>  |                   |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS   | 23.500.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b>   |                   |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  | 23.500.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b>  |                   |
| 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO            | 23.500.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>                               |                   |
| 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES             | 23.500.000        |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                           |                   |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                                      | 23.500.000        |
| <b>TOTAL</b>   |                   |
|  | <b>23.500.000</b> |
| ORGAO : 28008 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR   |                   |
| UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES |                   |

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

|  |            |
|--|------------|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.500.000</b> |            |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b>        |            |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS                   | 23.500.000 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b><br>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  | 23.500.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b><br>0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 23.500.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b><br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO          | 23.500.000 |
| <b>TOTAL</b>   | 23.500.000 |

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
UNIDADE : 33214 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) |              |  | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |             |        |             |        |             |                   |
|---|--------------|--|---|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| FUNC.   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                | E<br>S<br>F   | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | J<br>U | F<br>T<br>E | VALOR             |
| 0007  |              | INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO |   |             |        |             |        |             | 23.500.000        |
|   |              | ATIVIDADES   |   |             |        |             |        |             |                   |
| 23  | 122          | 0007 4101  |   |             |        |             |        |             | 23.500.000        |
| 23  | 122          | 0007 4101 0001   |   |             |        |             |        |             | 23.500.000        |
|   |              | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS                         |   |             |        |             |        |             | 23.500.000        |
|   |              | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL              | I   | 4 - INV     | 4      | 90          | 0      | 495         | 23.500.000        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>                     |              |  |   |             |        |             |        |             | <b>23.500.000</b> |

ORÇAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)   |  |            | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |            |                     |  |  |  |  |            |
|---|--|------------|---|------------|---------------------|--|--|--|--|------------|
| TOTAL DO ORÇAO : R\$ 20.690.000   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  |            |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b><br>10 SAÚDE   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b><br>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b><br>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS                 |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b><br>36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBÉRÁS |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b><br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                         |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>TOTAL</b>  |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  |            |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   |  | 20.690.000 | RECEITAS CORRENTES  | 20.690.000 | RECEITAS DE CAPITAL |  |  |  |  | 0          |

ORÇAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBÉRÁS

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)   |  |            | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |            |                     |  |  |  |  |            |
|---|--|------------|---|------------|---------------------|--|--|--|--|------------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.690.000   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  |            |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES</b><br>10 SAÚDE   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES</b><br>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                             |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS</b><br>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b><br>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO         |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>TOTAL</b>  |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>QUADRO SÍNTESE POR RECEITA</b>   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  |            |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA   |  |            |   |            |                     |  |  |  |  | 20.690.000 |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   |  | 20.690.000 | RECEITAS CORRENTES  | 20.690.000 | RECEITAS DE CAPITAL |  |  |  |  | 0          |

ORÇAO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 UNIDADE : 36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                           |                |   | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |         |    |    |   |     |                   |
|---|----------------|---|---|---------|----|----|---|-----|-------------------|
| FUNC.   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO   | ESF   | GN      | RP | MO | U | FE  | VALOR             |
| <b>1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS</b> |                |   |   |         |    |    |   |     | <b>20.690.000</b> |
| PROJETOS  |                |   |   |         |    |    |   |     |                   |
| 10 303  | 1291 1000      | IMPLANTACAO DA FABRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA                           |   |         |    |    |   |     | 20.690.000        |
| 10 303  | 1291 1000 0026 | IMPLANTACAO DA FABRICA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO |   |         |    |    |   |     | 20.690.000        |
|   |                | FABRICA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3                                       | 1   | 4 - INV | 2  | 90 | 0 | 495 | 20.690.000        |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>   |                |   |   |         |    |    |   |     | <b>20.690.000</b> |

ORÇAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 133.700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
24 COMUNICAÇÕES

133.700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS

20.000.000

50.000.000

63.700.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
8256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS  
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

63.700.000

70.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS  
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

133.700.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

133.700.000

TOTAL

133.700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

59.034.400

59.034.400

59.034.400

TOTAL DA RECEITA 59.034.400 RECEITAS CORRENTES 59.034.400 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 133.700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
24 COMUNICAÇÕES

133.700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS

20.000.000

50.000.000

63.700.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
8256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS  
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

63.700.000

70.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

133.700.000

TOTAL

133.700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

59.034.400

59.034.400

59.034.400

TOTAL DA RECEITA 59.034.400 RECEITAS CORRENTES 59.034.400 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                            |                |   | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |         |      |        |    |     |                    |
|--|----------------|---|---|---------|------|--------|----|-----|--------------------|
| FUNC.  | PROGRAMATICA   | PROGRAMAVACAOSUBTITULOPRODUTO   | ESF.  | IND.    | R.P. | M.O.D. | U. | FE  | VALOR              |
| <b>0254 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS</b>                             |                |   |   |         |      |        |    |     | <b>63.700.000</b>  |
| <b>ATIVIDADES</b>  |                |   |   |         |      |        |    |     |                    |
| 24 721   | 0256 4094      | MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO  |   |         |      |        |    |     | 25.000.000         |
| 24 721   | 0256 4094 0001 | MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL                                     | 1   | 4 - INV | 2    | 90     | 0  | 495 | 25.000.000         |
| <b>PROJETOS</b>  |                |   |   |         |      |        |    |     |                    |
| 24 721   | 0256 3228      | ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS  |   |         |      |        |    |     | 38.700.000         |
| 24 721   | 0256 3228 0001 | ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL<br>AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1572 | 1   | 4 - INV | 2    | 90     | 0  | 495 | 38.700.000         |
| <b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b> |                |   |   |         |      |        |    |     | <b>70.000.000</b>  |
| <b>ATIVIDADES</b>  |                |   |   |         |      |        |    |     |                    |
| 24 122   | 0807 4101      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS  |   |         |      |        |    |     | 20.000.000         |
| 24 122   | 0807 4101 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL   | 1   | 4 - INV | 2    | 90     | 0  | 495 | 20.000.000         |
| 24 126   | 0807 4103      | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO                         |   |         |      |        |    |     | 50.000.000         |
| 24 126   | 0807 4103 0001 | MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL              | 1   | 4 - INV | 2    | 90     | 0  | 495 | 50.000.000         |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>  |                |   |   |         |      |        |    |     | <b>133.700.000</b> |

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)                     |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |  |
|---|--|---|--|
| <b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 142.748.208</b>                             |  |   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>                                   |  |   |  |
| 26 TRANSPORTE   |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>                                |  |   |  |
| 781 TRANSPORTE AÉREO  |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>                                 |  |   |  |
| 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA               |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>                    |  |   |  |
| 5212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>                |  |   |  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                           |  | 342.748.208   |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>342.748.208</b>  |  |

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52112 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)       |  | CREDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |  |
|---|--|---|--|
| <b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 342.748.208</b>             |  |   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>                     |  |   |  |
| 26 TRANSPORTE   |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>                  |  |   |  |
| 781 TRANSPORTE AÉREO                                  |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>                   |  |   |  |
| 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA |  | 342.748.208   |  |
| <b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>  |  |   |  |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO             |  | 342.748.208   |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>342.748.208</b>  |  |



ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAEIO

**ANEXO II** **CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | E S F | G N D   | R P | M O D | I U | F T E | VALOR              |
|--|----------------|--|-------|---------|-----|-------|-----|-------|--------------------|
| <b>0601 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b> |                |  |       |         |     |       |     |       | <b>342.748.208</b> |
| <b>PROJETOS</b>  |                |  |       |         |     |       |     |       |                    |
| 26 781   | 0632 1F54      | REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ)   |       |         |     |       |     |       | 8.536.520          |
| 26 781   | 0631 1F54 0033 | REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   |       |         |     |       |     |       | 8.536.520          |
|  |                | AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6  | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 8.536.520          |
| 26 781   | 0631 1F56      | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS                               |       |         |     |       |     |       | 119.750.000        |
| 26 781   | 0631 1F56 0042 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA |       |         |     |       |     |       | 119.750.000        |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26   | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 119.750.000        |
| 26 781   | 0631 1F59      | CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DE POUSO E DO SATELITE SUL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA   |       |         |     |       |     |       | 49.379.000         |
| 26 781   | 0631 1F59 0053 | CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DE POUSO E DO SATELITE SUL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL   |       |         |     |       |     |       | 49.379.000         |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8  | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 49.379.000         |
| 26 781   | 0631 1J92      | CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR   |       |         |     |       |     |       | 7.200.000          |
| 26 781   | 0631 1J92 0029 | CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA  |       |         |     |       |     |       | 7.200.000          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49   | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 7.200.000          |
| 26 781   | 0631 1J98      | COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURIBA  |       |         |     |       |     |       | 781.127            |
| 26 781   | 0631 1J98 0051 | COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURIBA - NO ESTADO DO MATO GROSSO   |       |         |     |       |     |       | 781.127            |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1  | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 781.127            |
| 26 781   | 0631 1M31      | CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)   |       |         |     |       |     |       | 97.991.927         |
| 26 781   | 0631 1M31 0035 | CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO  |       |         |     |       |     |       | 97.991.927         |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11   | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 97.991.927         |
| 26 781   | 0631 1O00      | RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP)  |       |         |     |       |     |       | 3.404.431          |
| 26 781   | 0631 1O00 0035 | RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO   |       |         |     |       |     |       | 3.404.431          |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7  | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 3.404.431          |
| 26 781   | 0631 1P49      | AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE   |       |         |     |       |     |       | 28.450.000         |
| 26 781   | 0631 1P49 0043 | AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  |       |         |     |       |     |       | 28.450.000         |
|  |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24   | I     | 4 - INV | 2   | 90    | 0   | 495   | 28.450.000         |

|                             |                |  |   |         |   |    |   |     |                    |
|-----------------------------|----------------|--|---|---------|---|----|---|-----|--------------------|
| 26 781                      | 0631 1P56      | AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA  |   |         |   |    |   |     | 4.981.456          |
| 26 781                      | 0631 1P56 0041 | AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA  |   |         |   |    |   |     | 4.981.456          |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 50   | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 4.981.456          |
| 26 781                      | 0631 102A      | REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG)   |   |         |   |    |   |     | 1.140.000          |
| 26 781                      | 0631 102A 0031 | REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                           |   |         |   |    |   |     | 1.140.000          |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2  | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.140.000          |
| 26 781                      | 0631 102B      | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)                                  |   |         |   |    |   |     | 575.622            |
| 26 781                      | 0631 102B 0023 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA             |   |         |   |    |   |     | 575.622            |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1  | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 575.622            |
| 26 781                      | 0631 102D      | REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA)   |   |         |   |    |   |     | 102.107            |
| 26 781                      | 0631 102D 0015 | REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA                                   |   |         |   |    |   |     | 102.107            |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1  | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 102.107            |
| 26 781                      | 0631 102E      | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA  |   |         |   |    |   |     | 1.421.587          |
| 26 781                      | 0631 102E 0022 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA - NO ESTADO DO PIAUI                           |   |         |   |    |   |     | 1.421.587          |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1  | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.421.587          |
| 26 781                      | 0631 1025      | ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA                          |   |         |   |    |   |     | 14.943.000         |
| 26 781                      | 0631 1025 0035 | ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA - NO ESTADO DE SAO PAULO |   |         |   |    |   |     | 14.943.000         |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15   | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 14.943.000         |
| 26 781                      | 0631 106A      | CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA   |   |         |   |    |   |     | 4.091.431          |
| 26 781                      | 0631 106A 0053 | CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL                             |   |         |   |    |   |     | 4.091.431          |
|                             |                | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34   | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 4.091.431          |
| <b>TOTAL - INVESTIMENTO</b> |                |  |   |         |   |    |   |     | <b>342.748.208</b> |

EM Nº 00109/2009/MP

Brasília, 28 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor total de R\$ 827.569.050,00 (oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cinqüenta reais), em favor de empresas estatais, para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar as respectivas dotações orçamentárias, em decorrência de novas prioridades estabelecidas pelas empresas, na revisão da sua estratégia negocial para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS - R\$ 2.035.000,00**, destinados à "Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional", no Estado de Minas Gerais.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

b) **Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG - R\$ 795.000,00**, sendo:

- R\$ 725.000,00, para "Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional", no Estado de Minas Gerais; e

- R\$ 70.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado de Minas Gerais.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

c) **Banco da Amazônia S.A. - BASA - R\$ 12.339.991,00**, sendo:

- R\$ 3.256.710,00, para "Instalação de Pontos de Atendimento Bancário", nos Estados de Rondônia, do Amazonas e do Pará;

R\$ 6.503.281,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", de âmbito Nacional; e

R\$ 2.580.000,00, para "Instalação de Bens Imóveis", no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades da empresa.

**d) Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - R\$ 14.233.400,00, sendo:**

- R\$ 5.000.000,00, destinados à "Manutenção e Adequação de Bens Imóveis", de âmbito Nacional; e

- R\$ 9.233.400,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

**e) Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - R\$ 13.685.451,00, sendo:**

- R\$ 9.026.316,00, destinados à "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional; e

- R\$ 4.659.135,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria e de cancelamento parcial de dotações aprovadas para outras atividades da própria empresa.

**f) Casa da Moeda do Brasil - CMB - R\$ 315.260.000,00, destinados à "Adequação e Modernização do Parque Industrial", no Estado do Rio de Janeiro.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

**g) Caixa Econômica Federal - CAIXA - R\$ 58.306.400,00, sendo:**

- R\$ 25.156.400,00, destinados à "Instalação de Pontos de Atendimento Bancário", nos Estados de Rondônia, do Pará, do Maranhão, do Piauí, do Ceará, de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro; e

- R\$ 33.150.000,00, para "Instalação de Bens Imóveis", no Distrito Federal.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades da própria empresa.

**h) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - R\$ 23.500.000,00, destinados à "Instalação de Bens Imóveis", no Estado do Rio de Janeiro.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento parcial de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

**i) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - R\$ 44.665.600,00, para "Adequação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição", de âmbito Nacional.**

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento parcial de dotações aprovadas para outros projetos/atividades da própria empresa.

**j) Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - R\$ 342.748.208,00, sendo:**

- R\$ 5.313.162,00, para "Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá", no Estado do Amapá;
- R\$ 44.543.316,00, para "Execução de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e de Obras de Infra-Estrutura de Sistemas de Auxílio e Proteção ao Vôo do Novo Complexo Aeroportuário em São Gonçalo do Amarante (RN)", no Estado do Rio Grande do Norte;
- R\$ 30.659.637,00, para "Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária", de âmbito Nacional;
- R\$ 1.665.080,00, para "Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória", no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 49.462.665,00, para "Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP)", no Estado de São Paulo;
- R\$ 9.234.364,00, para "Implantação de Quatro Pontes de Embarque no Aeroporto Internacional de Recife", no Estado de Pernambuco;
- R\$ 7.407.980,00, para "Construção da Torre de Controle no Aeroporto Internacional de Congonhas (SP)", no Estado de São Paulo;
- R\$ 2.665.000,00, para "Construção do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional de Porto Alegre", no Estado do Rio Grande do Sul;
- R\$ 8.217.661,00, para "Ampliação e Reforço do Pátio de Aeronaves e Pista de Pouso/Decolagem do Aeroporto de Parnaíba (PI)", no Estado do Piauí;
- R\$ 41.988.753,00, para "Construção da 2ª Pista do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas (SP)", no Estado de São Paulo;
- R\$ 41.548.164,00, para "Revitalização, Modernização e Manutenção do Terminal de Passageiros 1 e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto Internacional do Galeão - Rio de Janeiro (RJ)", no Estado do Rio de Janeiro; e

• R\$ 100.042.426,00, para "Revitalização e Modernização do Terminal de Passageiros 2 e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto Internacional do Galeão (RJ)", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento parcial de dotações aprovadas para outros projetos da própria empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

5. Conforme demonstrado na tabela a seguir, com a abertura deste crédito ocorrerá no Orçamento de Investimento, para 2009, incremento líquido de R\$ 38.432.673,00, sendo que no grupamento das empresas do setor produtivo está havendo aumento de R\$ 144.493.073,00 e no consolidado das instituições financeiras redução de R\$ 106.060.400,00, uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$ 789.136.377,00 em outros projetos/atividades:

| Empresas                | R\$ 1,00           |                    |                   |
|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                         | Suplementação<br>a | Cancelamento<br>b  | Líquido<br>c=a-b  |
| Total SPE               | 719.737.208        | 575.244.135        | 144.493.073       |
| Total Inst. Financeiras | 107.831.842        | 213.892.242        | (106.060.400)     |
| <b>Totais</b>           | <b>827.569.050</b> | <b>789.136.377</b> | <b>38.432.673</b> |

6. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

7. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, ora em análise no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério, está sendo mantida a meta atribuída ao conjunto das empresas estatais no Projeto de Lei para alteração do art. 2<sup>a</sup> da Lei n<sup>o</sup> 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009) encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem n<sup>o</sup> 326, de 14 de maio de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Discriminação                              | R\$ milhões  | % do PIB    |
|--|--------------|-------------|
| - Grupo ELETROBRÁS                         | 1.600        | 0,05        |
| - Demais Empresas                          | (1.391)      | (0,04)      |
| - ITAIPU (*)                               | 5.903        | 0,19        |
| <b>Resultado Primário (acima da linha)</b> | <b>6.112</b> | <b>0,20</b> |

Obs.: 1) Valores positivos = superávit.

(\*) Valor estimado pelo DEST.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

#### **Subseção III**

##### **Das Leis**

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**Art. 167.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

---

#### **LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

---

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

---

#### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

---

**(À Comissão mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)**



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 12/6/2009

Até 17/6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 25/6 prazo final para apresentação de emendas;

Até 30/6 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 15/7 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. CDH nº 78/2009

Brasília, 9 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do art. 89, inciso VI, do RISF, informo a Vossa Excelência que, no dia 15 de abril de 2009, foram eleitos o Senador Paulo Paim e o Senador Leomar Quintanilha, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente para a Subcomissão Permanente do Idoso –CHIDO, no âmbito da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Na oportunidade, encaminho a atual composição da Subcomissão Permanente do Idoso.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Como eu seria, pela ordem, o primeiro a falar, já que não está o Senador Eduardo Suplicy, eu vou permutar com o Senador Mão Santa.

Então, passo a palavra, por permuta comigo, ao nobre Senador Mão Santa, 3º Secretário do Senado da República.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta reunião de sexta-feira, 12 de junho, parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e que nos assistem no Brasil todo através do fabuloso sistema de comunicação do Senado.

A televisão, cada vez, tem a audiência aumentada. É impressionante! Tanto porque aqui se leva a

verdade. Entendo que um órgão de comunicação vale pela verdade que diz. Então, é impressionante a audiência. Além do sistema de rádio AM/FM e ondas curtas, temos o jornal diário e o semanário e a agência de notícias do Senado.

Senador Adelmir Santana, o Senado se atualizou. Erros administrativos, ninguém vai negar que tenhamos, mas o Senado, com esse sistema de comunicação... E, diga-se, devemos muito a Petrônio Portella, que é do Piauí. Ele que fez nascer essa tipografia modernizada, viu, Paulo Paim? E ao Presidente Sarney, homem de visão e de futuro, um estadista. Não adianta! A inveja e a mágoa corrompem os corações. Ele teve essa visão em toda a sua vida de estadista. Esse sistema de televisão é impressionante.

Ali está o Zambiasi, homem de comunicação, a força. Todos nós nos lembramos da cadeia da legalidade, da Rádio Guaíba. E lá eu estava, estudando Medicina em Fortaleza, sintonizado naquela solidariedade do Brizola, legalidade.

Então, a comunicação é essencial. E temos que nos atualizar. Essas reuniões são essenciais e fundamentais. Eu me orgulho de ter sido um dos que fizeram. O Sarney era o Presidente, o Paulo Paim era o Vice, que representa o PT do bem. O Paulo Paim é do bem. Ele era o Vice e, motivado, nos dava todo apoio. Apenas o Partido dos Trabalhadores tinha uns que não queriam, como na história, que isto abrisse às segundas e sextas. Adelmir Santana, então vínhamos para cá. É como o Padre Antonio Vieira disse: um bem nunca vem só, vem acompanhado de outro bem. E nós vínhamos para cá. A idéia, de Efraim Morais, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, aquele jornalista e Mão Santa. E, regimentalmente, eles, mais experimentados aqui no Senado, chegavam e diziam: o Mão Santa vai presidir. Viu, Adelmir Santana? Porque eu sou um pouquinho mais velho que eles, está no Regimento. Então, é um fato interessante esses mil discursos. Vamos, já, já, já, dar um impacto.

Eu me lembro de Fernando Henrique Cardoso, eufórico, comemorando os quinhentos anos do Brasil. Começou no Piauí, ao meu lado, na Serra da Capivara, lá tinha aeroporto e tudo. Quinhentos anos do Brasil. Nós vamos comemorar, já, já, Paulo Paim, as quinhentas vezes em que eu presido este Senado. Então, se o Brasil comemorou quinhentos anos, é muito justo que o Piauí comemore, através do meu trabalho, as quinhentas vezes em que presidi este Senado. Viu, Adelmir Santana? Já está perto, já mandei catalogar. Mas o fato é que funciona.

Agora, por que isso é bom, Adelmir Santana? Aqui está um livro sobre Rui Barbosa, do Senador Luiz Viana Filho. Já tinha lido alguns, mas Marco Maciel me

disse que este era o melhor, vamos dizer, da literatura estilo biografia. Ele fez a do Nabuco, ele faz a do Rio Branco e fez a de Rui Barbosa. O Marco Maciel, que é intelectual... E eu passei a ler. É maravilhoso! Mas, Paulo Paim, Rui Barbosa tem um discurso aqui que durou quatro horas, na sua vida parlamentar. Quatro horas!

Então, são legítimas essas reuniões, para que justamente os Senadores tenham um tempo mais prolongado para aprofundar, como Mozarildo Cavalcanti, as suas teses sobre a Amazônia, sobre a verdadeira vida do povo brasileiro de hoje, iniciada por Darcy Ribeiro naquele estudo, não é? A verdadeira formação do povo brasileiro. Então, que tenham tempo para as suas teses!

Outro dia, fiquei presidindo e cheguei a perder o avião, porque o Pedro Simon se aproximou das duas horas. Que beleza! Que pronunciamento que ele fez ao País, fazendo prestação de contas, demonstrando sua luta, sua vida!

Então, nessas sessões, nós somos mais flexíveis quanto ao tempo. Não é verdade, Mozarildo? E não está sendo nada demais, não.

Então, Rui Barbosa, em um dos seus pronunciamentos aqui, bateu o recorde de quatro horas. Então, é lícito que um Senador... Às segundas e sextas-feiras, há uma flexibilização do tempo. Aqui, são discutidas as melhores teses, as maiores denúncias do País. E o próprio nome diz: Parlamento. É para parlamentar. Como Teotônio Vilela dizia: "Resistir falando ou falar resistindo". Essa é uma das nobres funções do Senador.

Mas o que eu queria dizer seria breve. Primeiro, Mário Couto, lá vai o meu Governador ganhando o troféu da sua Governadora. O meu é pior. Aí, o Mário Couto vai chegar, segunda-feira, dizendo que é a do Pará, viu, Mozarildo? É uma disputa para saber qual o pior Governador: a do Pará ou o do Piauí. Lá vai o Piauí e passa na frente. O Mário Couto vai chegar, segunda-feira, com outro fato. E, aí, vai um passando na frente de quem é pior.

Atentai bem: Acesse Piauí. E este bicho aqui tem muita simpatia pelo Governo. Tem até um jornalista placa branca que, de vez em quando, mete o pau em mim. Não há aqueles do Governo? Esse é simpático. Mas, aí, de vez em quando, a realidade mostra.

PI é um dos estados com menor taxa de conclusão do Ensino Fundamental (Acesse Piauí)

Coloque bem grande. Olhe aí, Mário Couto: lá vai o Piauí de novo para o pódio de pior governante! Está aqui.

Agora, ele consegue manipular os jornais oficiais, a imprensa oficial e a rádio. Mas esse negócio de Internet e de *blog*... Isso aí é que está. É como o caboclo lá do meu Piauí que dizia: "É mais fácil você tampar o sol com uma peneira do que esconder a verdade".

Então, eu só vou ler isso. O Governador do Piauí merece estar no pódio de pior governador. A do Mário Couto fica em segundo lugar, com a medalha de prata.

Por Pollyanna Carvalho. Primeiro, a mulher; a mulher sempre diz a verdade, é mais verdadeira do que os homens. Os homens abandonaram Cristo. As mulheres: foi a mulher de Pilatos; foi a que enxugou o rosto de Cristo, Verônica; foram as três Marias; a que estava no sepulcro anunciando que Ele ressuscitou. E está aqui, Pollyanna Carvalho:

A pesquisa Situação da Infância e da Adolescência Brasileira 2009, realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aponta o Piauí como um dos estados com menor taxa de alunos que concluem o Ensino Fundamental, no país.

É a verdade. Não tenho nada contra o Luiz Inácio, mas é porque o governo dos alopradinhos de lá é ruim demais. Eu votei em 1994 e o Luiz Inácio tem carreado recursos, mas os aloprados os fazem desaparecer. Está aqui, nunca visto.

Dos 121.727 alunos matriculados na primeira série do Ensino Fundamental, no estado, apenas 43.660 chegam a concluir essa etapa de ensino.

"Isso é uma vergonha!", como diz o Boris Casoy. Como dizia o jornalista Deoclécio Dantas do Piauí: isso é uma lástima! Está aqui, é ruim. Ô Mário Couto, não tem jeito, esse troféu de pior governador do PT, o Piauí ganha. É nosso.

Esse número corresponde a apenas 35,8%.

Isso é uma vergonha! Luiz Inácio... A Serys me disse: "Cuide do meu menino", mas não tem jeito, Luiz Inácio! Só se botar numa Bemfam dessas aí. Não tem aquele reformatório? Está aqui, essa é a verdade. Ele chegou e disse: "Mão Santa, cuide do meu...". Que diabo, não tem! Isso tem de passar num... Olha aí: só 35%. Agora, é mentira, é mentira, é o senhor mentira das pesquisas e tudo. Está aqui. Com isso, o Piauí fica na frente de todos, na Região Nordeste, como o pior Estado na educação do Governo.

Já no Ensino Médio, dos 84.370 que se matriculam na primeira série, apenas 36.105

concluem essa etapa do ensino, o que corresponde a 42,8%...

O que é uma vergonha, o que é uma lástima, mas o Ensino Médio está melhor do que o Ensino Fundamental. Essa é a verdade. Por isso que o caboclo do Piauí diz: “É mais fácil você tampar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”.

Agora, lá, o menino do nosso Presidente Luiz Inácio é da escola de Goebbels: uma mentira repetida, repetida se torna verdade.

Mas está aqui o sol: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”. É como Cristo dizia: “Em verdade, em verdade, vos digo...”.

Maria Xavier, superintendente institucional da Secretaria de Educação e Cultura do Estado (Seduc), [réu confessa] esclarece que um dos motivos que levam a esse alto número de abandono nas séries do ensino fundamental e médio seriam, de forma geral, questões socioeconômicas.

É por isso que nós questionamos: Só Bolsa Família? Esses R\$90,00 não vão resolver a vida de cada família do Piauí. Faltou visão de futuro. Faltou buscar obras de infraestrutura, como uma refinaria em Paulistana, que é equidistante de todas as capitais e daria um salto de grandeza.

“Os alunos quando chegam a essa idade, geralmente entre 13 e 17 anos, precisam trabalhar para ajudar nas despesas de sua casa. Eles geralmente estudam a noite e quando chega o horário de ir para escola já estão cansados e acabam desistindo”, disse.

Mas, enfim, eu vou terminar, mas quero dizer que o Piauí tem essa miséria de governo, mas não é só miséria. Hoje, a cidade de Pedro II, a única nossa cidade serrana, que tem a melhor emissora, a Rádio Imperial do Estado, que tem um povo culto, faz um festival de inverno, lembrando o inverno de vocês – mas, no nosso, a temperatura lá quando dá frio é de 20°. Mas, de qualquer jeito, nós vamos tomar um vinho lá da Casa Valduga hoje e vamos à festividade. Lá estarão vários artistas do Sul. É uma cidade realmente civilizada. Ela tem a melhor rede.

Eu, quando vi aquele casamentão, conversando com a Adalgisa. Estava lá o Adelmir Santana. “Adalgisa, e o nosso?” Nós fugimos, aí teve um padrinho, Dr. João Silva, irmão do Alberto Silva, que nos deu uma rede de Pedro II. Aí, nós nos embolamos nessa rede, a rede rasgou e estamos há 44 anos embolados. Então, a melhor rede do Piauí é a rede de Pedro II. E tem a opala.

Com a palavra, o homem cuja naturalidade está sendo discutida, disputada entre o Maranhão e o Piauí.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Senador Mão Santa, eu queria...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Adelmir Santana, então, V. Ex<sup>a</sup>, para Senador, tem que ter... Dos piauienses, V. Ex<sup>a</sup> acreditou. Tem que ir atrás desses maranhenses para consagrarem o nome, porque ele ainda não sabe se nasceu... Ele nasceu bem no meio do rio, na canoa, bem no meio.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Senador Mão Santa, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas, quando faz referência a Pedro II, ao Festival de Inverno, eu queria lembrar que é exatamente neste Festival de Inverno que se faz presente naquele Estado a figura do Sebrae estadual, o Sebrae do Piauí, incentivando a questão local...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Da opala.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Exatamente.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – É uma terra rica em opala. Mas a maior riqueza lá é a gente boa. Mulheres bonitas danadas.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Bom, isso fica a critério de V. Ex<sup>a</sup>. Mas eu queria fazer referência à participação...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Elas não ganham da Adalgisa, mas empatam.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Eu queria fazer referência à atuação do Sebrae no que diz respeito ao artesanato regional. O Sebrae participa desse festival e desenvolve técnicas voltadas para o artesanato local, inclusive na opala, nas redes, como V. Ex<sup>a</sup> fez referência. Enfim, aquela região é dotada de grandes recursos nessa área do artesanato regional e eu queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela referência que faz ao festival. Quero, neste instante, também fazer referência à posição do Sebrae naquele Estado, que tão bem vem desenvolvendo essa questão do artesanato. Bem recentemente, o Sebrae do Piauí fez uma exposição de artesanato de todo o Estado e lá estavam algumas produções de Pedro II. Em São Paulo, parece que pelo sétimo ano consecutivo, fazem essa exposição num grande *shopping* daquela cidade, num centro comercial importante. E eu tive a oportunidade de presenciar a abertura desse evento, em que se faziam presentes o Governador do Estado, o Prefeito da capital, Teresina, bem como o Governador do Estado de São Paulo, o Vice-Governador do Estado de São Paulo e os componentes do Sebrae do Piauí e do Sebrae do Estado de São Paulo. Um sucesso absoluto! Todo o artesanato piauiense foi vendido rapidamente,

grandes encomendas, o que demonstra a qualidade do que se pratica naquele Estado em termos de artesanato. Parabêniso V. Ex<sup>a</sup> pela referência que faz ao Município de Pedro II.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu quero dar o meu testemunho da atuação desse Senador Adelmir Santana. Não é aqui, não; eu já o vi atuar lá na Suíça, em Genebra; lá na França, e senti orgulho. Então, o que eu tenho a dizer aos habitantes da Brasília nossa, porque Brasília é nossa, tem trezentos mil piauienses: o Brasil quer Adelmir Santana como Senador da República. Brasília não pode decepcionar. Os piauienses que aqui moramos já entendemos isso.

Mas, enfim, e do lado, eu vou com a Adalgisa acompanhar a procissão – o Piauí é muito cristão – de Santo Antônio, em Campo Maior. Campo Maior foi a cidade onde se deu a Batalha do Jenipapo, a mais honrosa batalha do Brasil, em que nós expulsamos os portugueses, garantindo esta grandeza e esta unidade. O País ia ser dividido em dois: Pedro II ficaria com o Brasil, e o norte seria de Portugal. Então, foi lá, nessa cidade, cujo patrono é Santo Antônio, que é patrono do amor. Eu vou agradecer a Santo Antônio por ter me mostrado Adalgisa.

Então, eu agradeço a todos. Vou ter que pegar o avião, mas vou sintonizado no rádio, ouvindo estes extraordinários Senadores, que revivem Rui Barbosa para a democracia do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento, como orador inscrito e Líder, ao meu amigo lá do Rio Grande do Sul, Líder do PTB, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu querido conterrâneo Senador Paulo Paim.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu venho à tribuna para abordar um tema que eu tenho como extremamente relevante.

Senador Adelmir – que é aqui de Brasília, que é do Maranhão, do Piauí –, Senador Mozarildo – que é de um Estado de fronteira e sabe da importância e do significado das nossas fronteiras –, eu tenho falado muito das nossas fronteiras internas, que chegam a dezesseis mil quilômetros e envolvem onze países; são dez Estados brasileiros fazendo essas fronteiras todas. É uma tema que a Casa, o Congresso precisa discutir para se conscientizar do tamanho continental da geografia brasileira e da grande importância dessas fronteiras.

Mas hoje eu falo de uma outra fronteira. Falo da nossa fronteira marítima, oceânica, exatamente para celebrar uma data muito especial para toda a humani-

dade, a data de 8 de junho, que caiu na segunda-feira desta semana.

Em 8 de junho, comemoramos o início – tenho convicção – de uma era histórica, que nos chama a atenção e dá ensejo a uma discussão extremamente importante. Em 8 de junho, Senador Paulo Paim, celebra-se o do Dia dos Oceanos, e o Brasil tem uma enorme fronteira marítima, uma grande fronteira oceânica.

Tudo começou no Rio 92. Foi lá que surgiu a idéia de se trabalhar a questão da conscientização em relação à proteção dos nossos oceanos. Finalmente, a ONU reconhece a data de 8 de junho como a data comemorativa do Dia dos Oceanos. Na prática, celebramos a institucionalização de uma nova fronteira para o desenvolvimento nacional e o bem-estar de toda a humanidade.

Celebramos, Presidente Paim, o Dia dos Oceanos. Para nós, brasileiros, simbolicamente, representa o advento da nossa Amazônia Azul. Temos a nossa Amazônia Verde e, agora, passamos a reconhecer a existência de uma Amazônia Azul, a nova fronteira de desenvolvimento. Por isso, essa data é tão significativa.

Os mares e oceanos cobrem 71% da superfície da Terra e contêm a maior parte da biodiversidade do planeta. Neles se concentram importantes atividades socioeconômicas, como a pesca, a maricultura, o comércio marítimo, o turismo. Além disso, novas fronteiras energéticas vinculadas à exploração do gás e do petróleo e a energia elétrica produzida pelo movimento das marés são grandes novidades da tecnologia.

A maior parte da população mundial vive perto do mar. No Brasil, a importância das comunidades costeiras é extremamente significativa, já que são as que crescem mais rapidamente e dependem fortemente de atividades econômicas relacionadas ao mar para a geração de empregos e de renda.

Sr. Presidente, não obstante todo potencial dessas áreas, essas regiões são ainda muito vulneráveis e suscetíveis às mudanças que ocorrem nos padrões marinhos, como, por exemplo, o aumento do nível do mar, erosões, eventos extremos, acidificação, perda da biodiversidade marinha. Enfim, sofrem diretamente o impacto das transformações climáticas. Hoje, caros colegas, 80% dos estoques pesqueiros estão ameaçados. O número é estratosférico, é absolutamente impressionante. Quase cem milhões de toneladas de peixes e outros animais marinhos são recolhidos ou capturados anualmente – cem milhões de toneladas anuais, Senador Adelmir!

Eu não sou bom em Matemática, mas cem milhões de toneladas equivalem a cem bilhões de quilos, que são retirados, extraídos, capturados do mar



todos os anos. Isso é muito mais do que os oceanos podem dar.

Eles são retirados com tecnologia de um ambiente no qual as espécies se reproduzem em ciclos naturais. É preciso regular essas práticas, sob risco de se comprometer ainda mais o equilíbrio planetário.

É preciso disciplinar sustentavelmente essas práticas e dispensar mais cuidados aos oceanos, pois a humanidade deles dependerá, e muito, para sobreviver.

Também é necessária uma ação política e gerencial mais eficaz e objetiva.

É importante ressaltar que menos de 1% dos oceanos da Terra estão legalmente protegidos. No Brasil, essas áreas somam apenas 0,4%. O Ministério do Meio Ambiente propõe que sejam criados 10% de áreas marinhas protegidas em zonas costeiras, abaixo ainda do índice proposto pela ONU, que recomenda a criação de 20%. Mas biólogos especialistas reconhecem que o ideal seriam 40% de áreas protegidas. Portanto, colegas, é importante que o Congresso aprofunde o debate e legisle estrategicamente, Senador João Pedro, em relação aos nossos oceanos, à nossa Amazônia Azul.

Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup>, que é da nossa Amazônia Verde, do Estado do Amazonas, além de proteger a nossa Amazônia Verde, temos que proteger também essa nossa Amazônia Azul.

Os oceanos geram a maior parte do oxigênio que respiramos e são os principais agentes reguladores do clima do planeta. O oceano é o maior reservatório de carbono do sistema climático da Terra, quase duas ordens de grandeza a mais do que na atmosfera e na flora continental.

São inúmeros os problemas ambientais decorrentes das mudanças climáticas, cujos efeitos abalam profundamente a estabilidade social e econômica das regiões atingidas.

Para termos uma ideia dessa realidade, Presidente Adelmir Santana, cito o fenômeno da acidificação dos oceanos, que pode provocar uma corrosão maciça dos recifes de coral e grandes alterações na biodiversidade marinha, com graves implicações na produção alimentar e comprometendo as condições de sobrevivência de milhões de pessoas.

Outro grave problema ambiental da atualidade é a fertilização de nutrientes dos sistemas costeiros. Os aumentos da temperatura e de nutrientes afetam diversas espécies marinhas, sendo os corais os mais sensíveis na nossa costa tropical. O aumento da temperatura também pode incrementar a proliferação de microalgas, afetando a saúde humana, o turismo e a maricultura.

Estudos recentes indicam um aumento dramático na quantidade de zonas mortas em nossos oceanos, Senador Adelmir, áreas com tão pouco oxigênio que não permitem a sobrevivência da vida marinha – já existem essas áreas nos oceanos que cobrem o planeta Terra! E o maior prejudicado será, sem dúvida, o ser humano.

Vivemos uma época de forte conscientização ecológica! Agora, inclusive, grandes redes de supermercados decidiram não mais comprar carne de bois criados em áreas devastadas da Amazônia. São atitudes como essas que, realmente, criam um novo conceito, um novo parâmetro para a proteção de nossas reservas ambientais.

É imperativo considerar que o futuro dos oceanos passa pela racionalização do esforço pesqueiro, requer a diminuição dos impactos sobre organismos sensíveis dos oceanos e do ambiente marinho e demanda a criação de áreas marinhas protegidas.

Associado a esse quadro de desenvolvimento sustentável, destacam-se as atividades da maricultura no Brasil, em especial o cultivo dos camarões, atividades que geram divisas de monta, mas cujo crescimento precisa ser acompanhado e monitorado tecnicamente, avaliando-se todos os possíveis impactos ambientais e sociais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais de 14 mil diferentes produtos naturais derivados da biodiversidade marinha já foram descritos desde a descoberta de nucleosídeos isolados de esponjas marinhas, que deram origem a toda uma geração de agentes antivirais ora em uso, como é o caso, por exemplo, do acyclovir e o azidotimidina (AZT).

Os resultados das pesquisas dos nossos recursos biológicos marinhos reverter-se-ão em benefícios não apenas para a sociedade brasileira, mas para toda a humanidade!

O Brasil precisa ampliar o seu potencial de conhecimento nas Ciências do Mar. A maior dificuldade atual é enfrentar a escassez de meios flutuantes que possam ser considerados laboratórios embarcados, para a realização de pesquisas oceanográficas. As poucas embarcações existentes devem ser munidas com equipamentos que permitam a realização simultânea de pesquisas geológicas, físicas, químicas e biológicas, para produzir melhores resultados.

Convém destacar o caso do navio Cruzeiro do Sul, adquirido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para o atendimento de pesquisas científicas, que vem cumprindo sua missão a contento.

Alerto, Sr. Presidente Paulo Paim, que, dos produtos naturais marinhos, cerca de uma dezena está

correntemente em testes clínicos, particularmente nas áreas de câncer, dor e doenças inflamatórias.

Além da área de saúde humana, outras áreas de interesse comercial são também contempladas com produtos naturais derivados da biodiversidade marinha, tais como as áreas da agropecuária, a industrial e a ambiental, justificando uma política de apoio voltada para o desenvolvimento da biotecnologia baseada em recursos marinhos.

É imenso o desafio gerencial de implantar ações de Governo relacionadas ao oceano, com a devida sustentabilidade e capacidade operacional. Isso requer a formação de parcerias institucionais nacionais e internacionais.

Por isso, a Comissão Interministerial dos Recursos do Mar (CIRM) reúne, atualmente, 14 Ministérios e órgãos setoriais, atuando de forma sincronizada para atingir os objetivos da Política Nacional dos Recursos do Mar (PNRM).

O objetivo é estabelecer o limite exterior da nossa plataforma continental, por meio do Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (Leplac), que é um programa estratégico do nosso Governo. Com isso, será determinada a área marítima além das 200 milhas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

Os 960 mil km<sup>2</sup> correspondentes à área total reivindicada além das 200 milhas náuticas se distribuem ao longo da costa brasileira e constituem uma área equivalente aos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nesses termos, a área oceânica sob jurisdição brasileira totalizará 4,4 milhões de km<sup>2</sup>, o que corresponderá, aproximadamente, à metade da área terrestre do nosso território, e é por isso considerada a nossa Amazônia Azul, a que me referi anteriormente e a qual celebro tão enfaticamente, vinculando o evento ao Dia dos Oceanos, simbolicamente.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> faz uma abordagem muito bonita. Fala da faixa de fronteira terrestre, fala da faixa de fronteira marítima e, como bem colocou agora, da nossa Amazônia Azul. Quanto à faixa de fronteira terrestre, basicamente, a grande maioria da nossa fronteira terrestre é na Amazônia, depois vai até o seu Rio Grande do Sul. Até queria lhe convidar para nos ajudar na Subcomissão Permanente da Amazônia e Faixa de Fronteira, para elaborarmos – eu sei que V. Ex<sup>a</sup> já tem até projeto nesse sentido – um trabalho que tenha

realmente essa base de preocupação nacionalista, científica, de aproveitamento da nossa biodiversidade marinha, da nossa biodiversidade amazônica, da Amazônia Legal, e que possamos ter realmente um plano de desenvolvimento da nossa faixa de fronteira, que vai do Caburaí ao Chuí. Espero que realmente possamos ter esse trabalho de maneira, repito, sem vieses ideológicos, sem questão de regionalismos, mas principalmente vendo, com muita ênfase, o Brasil, o Brasil de hoje, principalmente o Brasil do amanhã, o Brasil do século XXI. Eu acho que temos todos os dados, temos condições realmente de fazer pelo menos um projeto. É lógico que a iniciativa parlamentar é muito sufocada por este Governo, mas, de qualquer maneira, devemos fazer a nossa parte: produzir a proposta. E é isso que queremos fazer na Subcomissão da Amazônia e Faixa de Fronteira. Portanto, parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento que faz.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Efetivamente, a discussão da região da Amazônia, cuja Subcomissão foi implantada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, presidida, inclusive, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, a discussão da questão da faixa de fronteira, da mudança de conceitos não é uma questão de ser a favor ou contra uma faixa de fronteira, mas, sim, de discutir os conceitos, o que pode e o que não pode com clareza, o que se pode proteger e o que se pode fazer em relação às fronteiras.

Precisamos avaliar as questões de desenvolvimento, considerando sempre que nossas fronteiras são muito diferentes. São 16 mil quilômetros de fronteiras brasileiras. A nossa faixa de fronteira atual, como foi concebida, é maior do que a Espanha. Então, teríamos que criar uma administração específica, Senador João Pedro, para administrá-la, teríamos que criar programas de desenvolvimento. Manter da forma como está, mas trabalhar um orçamento adequado para desenvolver, de forma sustentável, a fronteira, e não manter uma legislação antiquada, que não acompanha o desenvolvimento continental, o desenvolvimento nacional e o desenvolvimento internacional, Senador João Pedro.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Sérgio Zambiasi, vou aproveitar o aparte para indagá-lo sobre como anda a tramitação do projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer que tenho concordância com o seu projeto, ressaltando apenas que considero que a Amazônia precisa ter uma política de definição do território da fronteira igual ao que persiste hoje. O que temos hoje? Alterá-la, penso eu, é não levar em considera-

ção a cobiça internacional. Existe cobiça internacional em relação à Amazônia, não podemos ser ingênuos nesse ponto.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) –** Enorme.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) –** Agora, manter a faixa de fronteiras em 150 quilômetros, como foi criada, na década de 30, por Getúlio Vargas?! Uma coisa é a ocupação do Brasil, o tamanho das cidades, e a própria relação com os países fronteiriços naquela realidade, naquele contexto de 1930, 1940, a Segunda Guerra Mundial. Acho que estava correto naquela época. Mas hoje insistir com 150 quilômetros?! A economia mudou, a geopolítica mudou, e mudou para melhor. As cidades são outras, e precisamos transferir da União para os Municípios a competência de legislar nessa faixa de 150 quilômetros. Conheço o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria, então, de saber onde está, por que parou, mas concordo com V. Ex<sup>a</sup>: precisamos diminuir a faixa de fronteira, resguardando apenas a Amazônia. Podemos mantê-la com 150 quilômetros, até porque a ocupação na Amazônia é pequena, ainda continua pequena; ela tem a sua dinâmica, os povos indígenas, os ribeirinhos se deslocam; eles não vivem com a lógica urbana da cidade. V. Ex<sup>a</sup> estava falando da importância dos oceanos, que é outro lado do Brasil. A pesquisa, principalmente a pesquisa precisa ter um projeto estratégico para os nossos oceanos. Mas a nossa fronteira, principalmente a fronteira oeste brasileira, precisa ser olhada. Penso que o projeto de lei de V. Ex<sup>a</sup> atende às políticas contemporâneas, considerando a geopolítica atual do Brasil, a relação que o Brasil tem, a liderança que o Brasil tem na questão na questão do Mercosul. Acho que o Mercosul atende às preocupações que os governantes tinham com a fronteira dos anos 30, dos anos 40, da Segunda Guerra Mundial. Então, a realidade é outra. Nós precisamos alterar essa legislação e dar força social, política, econômica a nossos Municípios e a nossos Estados, a nossos Governadores. Mas parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que aborda temas nacionais estratégicos para o nosso País.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) –** Obrigado, Senador João Pedro.

Em relação à proposta de emenda à Constituição que altera a nossa faixa de fronteira, mantendo 150 quilômetros na Amazônia e reduzindo para 50 quilômetros nos Estados do Sul, ela já tem parecer favorável e foi votada na CCJ. E é uma questão de as Lideranças entenderem o momento oportuno para trazê-la a plenário. Eu acho que trazer essa discussão a plenário é fundamental: aprovar, não aprovar, alte-

rar, aprimorar, mas discutir, olhar o Brasil com essa dimensão de fronteiras.

Nós ainda temos problemas em discussão de fronteiras. Eu falo muito em relação ao Rio Grande do Sul, que é um Estado com dois mil quilômetros de fronteiras com a Argentina e com o Uruguai, onde as famílias já convivem entre si há muito tempo. A fronteira é legal, mas a fronteira familiar não existe. Porém, há muitos empecilhos ainda para se trabalhar o desenvolvimento. E, se nós olharmos, apesar de toda a vivificação que possui, Senador Paim, a nossa fronteira, nós ainda temos problemas de desenvolvimento regional. Então, nós temos que buscar alternativas de forma a promover o desenvolvimento.

Defender o Brasil e defender a fronteira é desenvolvê-la, é uma forma adequada de desenvolvimento, sob pena de deixá-la nas mãos do tráfico internacional e da cobiça internacional, como muito bem comentou aqui o Senador João Pedro.

Se nós deixarmos como está, sem a proteção adequada, a cobiça internacional tomará conta. Se o Brasil a vivificar e criar alternativas de um desenvolvimento sustentável, respeitando as diferenças locais, nós vamos produzir desenvolvimento.

Nós temos cidades gêmeas nas fronteiras de todo o Brasil. São 560 Municípios em toda a fronteira brasileira. O Brasil tem mais de 5.600 Municípios, dos quais 560 estão nas fronteiras. São poucos os Municípios fronteiriços. A maior parte deles está localizada no Sul do Brasil. Então, há essas diferenças, e o Brasil tem que ser visto e respeitado de acordo com as diferenças regionais inclusive.

Abri meu pronunciamento falando sobre as nossas duas fronteiras: são as fronteiras internas com os nossos dez Estados, 11 países sul-americanos, e a nossa fronteira marítima, com milhares de quilômetros e com altíssimo grau de ocupação. E agora, em relação à nossa fronteira da Amazônia Azul, nossa ampliação de responsabilidade e de proteção dos nossos mares, oceanos, para que, protegendo essa biodiversidade, tenhamos uma perspectiva maior de desenvolvimento nacional no futuro.

Então, é esta a preocupação: celebrar o Dia dos Oceanos e, ao mesmo tempo, chamar a atenção para o fato da criação da nossa Amazônia Azul.

O objetivo do meu discurso era exatamente este: chamar a atenção para o fato de que, finalmente, com o reconhecimento da ONU, temos um dia para fazermos uma reflexão em relação aos oceanos e, ao mesmo tempo, para trabalharmos esse novo conceito de Amazônia Azul.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Adelmir Santana, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta o Senador Sérgio Zambiasi, lembrando que hoje é o Dia dos Oceanos. O projeto sobre a nossa faixa de fronteira, uma iniciativa do Senador que está em debate na Casa, trata de matéria que preocupa o nosso Rio Grande do Sul.

Passamos a palavra, de imediato, por permuta feita com o Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando nós assumimos o Senado, vínhamos de uma vivência anterior como empresário, dirigente sindical, dirigente institucional e, naquela oportunidade, mesmo com essas responsabilidades de dirigente institucional, fizemos vários encontros para discussão da relação entre as bandeiras de cartões de crédito e as empresas, bem como a relação entre essas bandeiras e o consumidor.

Lembro-me de que, quando foi celebrado, ainda em 2006, um acordo de cooperação entre o Ministério da Fazenda, o Ministério da Justiça, o Banco Central, o Ministério Público – não, o Ministério Público estava fora desse acordo –, para fazer uma avaliação profunda, um estudo sobre essas relações das bandeiras de cartões de crédito no País, fizemos um seminário na Federação do Comércio, convidando representantes dessas instituições, mais o Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, para estudarmos e discutirmos a relação das bandeiras de cartão de crédito com as empresas e com os consumidores. Naquela oportunidade, Sr. Presidente, ficou muito claro para todos nós que discutíamos a matéria que havia apenas um processo de autorregulação entre esses entes, entre as bandeiras. E o único dispositivo que efetivamente tinha alguma relação com a regulação era o dispositivo contido na Lei de Defesa do Consumidor, exercido pelos Procons, que considera a venda com cartão de crédito como venda à vista.

Em razão de todo esse apanhado, desse conhecimento e da vivência que temos dessa matéria, ao chegar aqui, apresentamos uma série de projetos ligados a essas questões. Um desses projetos, Sr. Presidente, é o de nº 213, cuja ementa afirma: “*A crescenta §2º ao*

*art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito ou débito, em relação ao preço a vista”.*

Esse projeto foi apresentado em 27 de abril de 2007. Teve uma tramitação, como é natural no Parlamento, com várias movimentações das mais diversas: audiências públicas, encontros, seminários no Senado, seminários fora daqui, seminários com organismos de defesa do consumidor, audiência pública em várias comissões. Por fim, o projeto foi aprovado de forma terminativa aqui no Senado. Houve, inclusive, requerimentos para votação em plenário, e o projeto foi bem-sucedido no Senado.

O projeto foi encaminhado à Câmara em 24 de novembro de 2008. Portanto, por um ano e tanto esse projeto transitou aqui no Senado.

O objetivo desse projeto, naturalmente... Muitos acham que isso pode significar a elevação de preços, mas, na verdade, com a nossa visão e com a vivência que temos, isso significará uma redução de preços, porque os preços hoje estão inflados, estão crescidos, estão aumentados, porque, ao se formular o preço final dos produtos e serviços, estão embutidos aí os vários custos relativos a esse tipo de operação.

Qual foi a nossa surpresa, depois de todas essas discussões, esclarecimentos, como eu disse, em audiências públicas, seminários, quando, ao chegar à Câmara esse projeto, foi declarada a sua prejudicialidade, e o projeto foi arquivado! Nós tentamos, por outros meios, outros recursos, porque o projeto deixou de ser nosso, passou a ser um projeto do Senado, agir contra essa decisão. Apresentamos um requerimento aqui, em 23 de março de 2009, e o requerimento foi aprovado, em nome do Senado, pedindo a reconsideração da Câmara. Entretanto, ainda assim, o projeto foi e continua arquivado. Nós tentamos, por meio de uma medida provisória, uma alternativa que encontramos. Apresentamos uma emenda, mas, mesmo assim, não tivemos êxito.

Agora, vejo nos jornais, Sr. Presidente, a matéria: “*Governo vai pressionar administradoras de cartões*”. E, entre as declarações de organismos governamentais, diz o jornal, entre outras constatações do estudo feito, aquele estudo feito pelo Banco Central, Ministério da Justiça e Ministério da Fazenda, diz aqui o jornal:

Outra constatação no estudo foi a elevação, no período de 2000 e 2007, das taxas cobradas dos lojistas pelo credenciador. Outro problema é a proibição de se cobrarem preços diferentes quando as operações são feitas por meios diferentes – cartões, dinheiro, cheque –, o que aumenta o poder das operadoras [e



umentam, naturalmente, os custos para os consumidores].

Temos ainda, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 677, que trata da matéria de cartões de crédito, também de 2007 – foram apresentados concomitantemente. Diz a ementa desse Projeto de Lei nº 677: “*dispõe sobre o compartilhamento da infraestrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito*”.

Qual é o objetivo desse projeto? Todos os senhores sabem, os Srs. Senadores e a população sabem que, para cada bandeira de cartão de crédito, existe uma maquininha sobre a mesa do empresário, na loja. Lá na loja, tem várias maquininhas. Se ele se credenciar para trinta bandeiras de cartões de crédito, são trinta maquininhas que passam cartão, os famosos POS. Esse projeto foi apensado ao Projeto nº 680, que proíbe a cláusula de exclusividade entre bandeiras e adquirentes do mercado de cartão de crédito e débito, por requerimento do Senador Jucá, e hoje eles se encontram na Comissão de Ciência e Tecnologia, tendo como relator o Senador Sérgio Guerra.

O que nós queremos com esses projetos também é a diminuição de custos para os consumidores, para os lojistas, mas, em última análise, quem paga o custo disso é o consumidor.

E diz, aqui, o Governo, eu vou fazer a leitura:

Hoje, as empresas de cartão de crédito controlam todo o processo: credenciamento, fornecimento de terminais de pagamento, captura e processamento de transações, encaminhamento de pedido de autorização e compensação e liquidação. Isso diminuiria o poder de fogo das companhias do setor, pois a verticalização é a maior fonte do poder dessas empresas.

*O Governo – volto à matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo – vai pressionar as administradoras de cartões de crédito em relação a essa questão.*

O que eu quero chamar a atenção é que já estamos, desde 2007, com esses projetos, atendendo a todas essas exigências, a todos esses preceitos e a esse desejo do Governo em relação aos cartões de crédito.

Faço, aqui, um apelo à Casa, um apelo ao Senador Sérgio Guerra para que elabore, o mais rápido possível, o seu parecer sobre esses projetos que visam à redução de custos e ao aumento, naturalmente, da concorrência entre eles.

O Projeto de Lei nº 678, também ligado à mesma questão dos cartões de crédito, tem a seguinte ementa: “*altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964,*

*para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartão de crédito e débito*”. Esse projeto também tem por objetivo dar ao Banco Central o poder de fiscalização, porque, como eu disse, todo o processo que regula esse segmento é a autorregulação. Foi feito pelas próprias bandeiras, não existindo nenhuma legislação que faça a regulação da matéria.

Chega a notícia, dizendo o seguinte:

A alternativa mais radical, mas não desejada pelo governo, é transformar o segmento em um setor regulado, o que poderia significar o tabelamento de preços. Além dessas possibilidades, o governo estuda promover alguma regulamentação do setor, tentando fechar brechas que garantam a concentração do sistema e estimular uma maior concorrência.

Depois da apresentação do estudo, a fase agora é de audiência pública. Por 90 dias, a população poderá dar sugestões para aperfeiçoar o sistema.

Quando ele fala do estudo, é exatamente o estudo do Banco Central, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça.

Esse projeto que trata da inclusão desses setores como instituições financeiras encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tem como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que, aliás, já deu o seu parecer favorável pela aprovação. É importante que isso entre rapidamente na pauta de votação daquela Comissão para que a gente acelere o processo de votação desses projetos.

Fico, às vezes, me questionando, Senador Mozer, que preside esta sessão: nós estamos discutindo essa matéria desde 2007, esses quatro projetos tratam da regulação, tratam de criar mecanismos que impeçam o domínio dessas bandeiras de cartão de crédito e do aumento, também, do processo de competição, que, em última análise, representem efetivamente a redução de custos para que o consumidor seja o beneficiário. Todos os senhores sabem que, nas vendas com cartão de crédito – apesar de o Procon insistir e de a legislação regulamentada dizer que é venda à vista –, os recursos só retornam ao comerciante, ao empresário, com 30, 31 dias, porque a venda é “d” mais trinta – dia da compra mais trinta dias.

Ninguém me convence de que trinta dias sem os recursos retornarem não significam custos. E todos nós sabemos o custo do dinheiro no Brasil. Esses custos estão embutidos hoje no preço das mercadorias e dos serviços, o que significa, portanto, que os consumidores pagam o alto custo dessas relações.

Não há nenhuma pessoa de bom senso que possa se posicionar contra os cartões de crédito e de débito. É um avanço tecnológico. É um avanço no mundo inteiro. É bom para o País. É bom para o consumidor. É bom para os empresários. Mas é preciso que a gente busque dar um freio, para que essas taxas cobradas sejam taxas civilizadas, para que esses prazos sejam equivalentes aos que acontecem em outros países.

Não há como considerarmos um prazo de 30, 31, 32 dias como sendo um prazo para pagamento à vista. Portanto, eu insisto: vamos nos ater aos projetos que estão em andamento nesta Casa, que já avançaram em várias comissões – um deles já foi aprovado aqui no Senado –, para que tenhamos um arcabouço jurídico regulamentando essa matéria.

Bem recentemente, no dia 10 de junho próximo passado, nós vimos o jornal *Valor* anunciar a operação da VisaNet, lançando no mercado ações. E diz aqui:

Ao sinalizar que a exclusividade pode ter fim, a Visanet atende, pelo menos pró-forma, aos anseios da regulação.

Em abril, estudo elaborado pelo Banco Central (BC) e pela Secretaria de Direito Econômico fez um mapeamento do segmento de cartões no Brasil. Apontou que o setor é altamente concentrado e com barreiras de entrada a novos participantes, especialmente de credenciadoras, área dominada pela Visanet e pela Redecard. Tal diagnóstico vem exercendo pressões para que mudanças no ambiente regulatório sejam aprovadas no Congresso. A proibição de cláusulas de exclusividade é um dos projetos em tramitação [exatamente o projeto a que fiz referência aqui, de nossa autoria].

As possíveis mudanças na regulação são apontadas como um dos principais fatores de risco para a Visanet (e por extensão para a Redecard), conforme consta no prospecto. Para Rodrigo Bresser Pereira, da Bresser Asset Management, embora esse seja um componente forte de incerteza, o caso de crescimento para o setor no Brasil é promissor. A substituição progressiva dos meios tradicionais de pagamentos, como dinheiro e cheque, pelos eletrônicos é o principal apelo do segmento de cartões, que ainda engatinha no país. Como percentual do consumo privado, os gastos representam apenas 21%, enquanto nas chamadas economias desenvolvidas a proporção chega a 40%, caso dos Estados Unidos, ou a 57%, no Reino Unido. Comprar ações das empresas significaria apostar no crescimento do consumo no país.

Independentemente das mudanças no ambiente regulatório há um crescimento que ainda está por vir”, afirma Bresser Pereira. “É um setor que cresce sem praticamente requerer capital, o que faz essas empresas a terem retornos fantásticos e naturalmente se tornarem boas pagadoras de dividendos.

Isso aqui, Sr. Presidente, atesta, claramente, o quanto é necessário. Eles sentem a possibilidade da regulação. Que nós estejamos atentos para a votação desses projetos, que, em última análise, coincidem com os pontos de vista exarados no trabalho do Ministério da Fazenda, Banco Central e Ministério da Justiça!

Quero, portanto, mais uma vez, fazer um apelo a meus pares no sentido de agilizar esses processos para que tenhamos, daqui para frente, um marco regulatório definitivo dessas relações entre as bandeiras e as empresas e entre as bandeiras e os consumidores. Não é possível assistirmos a um crescimento de forma vertiginosa – eu diria, até, de forma geométrica – dessas relações e, no entanto, esse crescimento não significar redução de custos para os consumidores em geral. Há um apelo por parte das empresas, por parte dos consumidores para que se encontre uma relação promissora entre as bandeiras de cartão de crédito e todos os consumidores brasileiros.

Eu abordo essa questão porque sinto que, em 2007, quando iniciamos essa discussão, não havia nenhuma relação de governo envolvida nessa questão. A partir de nossas discussões, começamos a sentir a participação e a visão do Governo de que o setor necessita ser regulado. Ainda antes de ontem, assistimos, aqui, à Senadora Ideli Salvatti fazer um pronunciamento sobre a mesma matéria e, ao mesmo tempo, dar a notícia de que, na Comissão de Assuntos Econômicos, haveríamos de ter uma audiência pública, envolvendo todos esses setores citados, para a discussão da relação de bandeiras de cartão de crédito e empresas.

Eu vejo isso como uma coisa salutar. Quanto mais discutirmos essas questões, maiores serão as informações e a clareza de que é necessário nós buscarmos marcos regulatórios dentro desse segmento.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador João Pedro, sempre Senador Eurípedes, Senador Adelmir Santana, eu venho à tribuna para falar de dois temas que, no meu entendimento, são de interesse do povo gaúcho, do povo do Rio Grande, mas, com certeza, de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu quero falar um pouco sobre o setor exportador e a própria Medida Provisória nº 464, de 2009.

Já outras vezes vim ao plenário, demonstrando a minha preocupação com o setor, o desemprego e a própria vida das empresas.

Quero, neste momento, dividir com os Senhores essa reflexão.

Vamos aos fatos. Na quarta-feira, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 464, de 2009, que autoriza a União a entregar aos Estados e ao Distrito Federal o montante de R\$1,95 bilhão, praticamente R\$2 bilhões, como forma de compensação pelas perdas causadas pela Lei Kandir.

Vale lembrar que a Lei Kandir isenta as exportações de pagamento do ICMS e, para evitar as perdas nas receitas estaduais, o Governo Federal realiza, com esse ato, a compensação financeira. A mesma MP autoriza a União a participar de fundos com valor de até R\$4 bilhões, como forma de garantir uma linha de crédito aos micro, pequenos e médios empresários.

A idéia, para mim positiva, é a da criação de uma espécie de seguro para garantir um possível inadimplimento do setor, mediante, naturalmente, a integração de cotas em moeda corrente, títulos públicos ou ações.

Em contrapartida, os fundos vão garantir crédito a juros menores pelos empréstimos concedidos. Essa, no meu entendimento, é uma das mais importantes reivindicações do setor para garantir capital de giro ao empresariado.

A idéia é boa, mas entendemos nós que podemos, ainda, avançar mais para atenuar as dificuldades encontradas pelo setor.

Os exportadores têm-se confrontado com uma série de dificuldades.

Medidas protecionistas estão sendo adotadas por outros países. É só lembrarmos o que fizeram, recentemente, a China e a Argentina frente os altos índices de desemprego causados pela crise internacional, conseqüentemente, na maioria dos países.

Recentemente, a China anunciou redução dos impostos sobre mais de 600 produtos do setor de exportação, com isenções que variam entre 5% e 17%. Desde agosto do ano passado, foi a sétima vez que o

Governo comunista aumentou a restituição de parte do IVA, Imposto sobre Valor Agregado, para permitir que o setor exportador consiga diminuir seus preços e, conseqüentemente, aumentar com mais força a disputa externa, preocupado, naturalmente, com o setor e com o emprego. O Governo chinês também fixou para 2009 uma meta de US\$84 bilhões de garantia em créditos para as suas exportações.

Em relação à Argentina, o setor moveleiro reclama da morosidade, ainda aqui no Brasil, diante das barreiras impostas às importações de 60 grupos de produtos que são instrumento do nosso Mercosul, no setor de exportação. Entre eles, destaco, naturalmente, aqui, os móveis brasileiros.

Medidas como essas prejudicam, e muito, a nossa exportação. Um dos doze itens da pauta de reivindicações do setor moveleiro gaúcho – conseqüentemente, brasileiro – é a possibilidade da utilização dos créditos federais para pagamento das obrigações perante o INSS, já que é o único tributo federal que não é permitido à indústria quitar com os créditos decorrentes das exportações.

Como existe um volume muito grande a receber, este é um caminho que está sendo apontado pelos exportadores.

Segundo a Sr<sup>a</sup> Maristela Longhi, Presidente da Associação das Indústrias de Móveis do Rio Grande do Sul – Movergs, o momento é difícil para o setor moveleiro. É preciso cautela e apoio das esferas estaduais e federais.

A Associação, juntamente com as empresas gaúchas, tem se empenhado em buscar ajuda das lideranças do Governo Estadual e do Governo Federal, para o atendimento às reivindicações básicas do setor.

No entendimento da Associação é muito importante que o Governo Federal permita a compensação – somente a compensação, aqui o INSS não teria perda – de débitos decorrentes com o INSS com os créditos havidos do PIS e da Cofins. Essa medida daria um fôlego ao empresariado e não traria nenhum prejuízo para a nossa Previdência.

As reivindicações incluem: o ressarcimento imediato e corrigido dos créditos que o setor tem junto à União, dos créditos federais; redução da taxa Selic; agilidade na liberação das linhas de crédito e juros compatíveis com a crise econômica mundial; desoneração da contribuição patronal para o INSS. Desse setor eu tenho tranquilidade para falar porque tenho propostas. Sou favorável a que da folha de pagamento se retirem os 20% que o empregador paga à Previdência. Nós retiraríamos esse gasto de 20% sobre a folha e compensaríamos – nesse sentido apresentei projetos de lei à Casa, inclusive um deles foi aprovado

aqui por unanimidade e está na Câmara – com uma contribuição sobre o faturamento ou sobre o lucro. Isso é fruto de entendimento dos trabalhadores e dos empresários e só precisa costurar esse acordo com a União. Apontaríamos também incentivo fiscal ao desenvolvimento tecnológico. Sabemos que a baixa cotação do dólar no decorrer de 2008 foi um dos fatores inibidores do crescimento real das exportações, provocando perda de mercados e naturalmente prejudicando a competição.

A nosso ver, o Presidente Lula tem editado medidas importantes anticrise, mas entendemos que podemos avançar ainda mais, porque segundo dados divulgados pelo IBGE, a produção de bens e serviços de janeiro a março continua caindo.

O período registrou queda de 0,8% em relação aos últimos três meses de 2008. O relatório da Fundação Centro de Estudo e Comércio Exterior – Funcex – também evidenciou queda nas exportações brasileiras em 26 de 28 setores pesquisados. Em dezenove setores a redução foi superior a 20%. Dos oito setores em que a China aumentou as suas vendas à Argentina, em 2009, o Brasil perdeu mercado em seis: papel, calçados – quero dizer que, na área do calçado, já encaminhei requerimento ao Ministro Luppi para que se garanta também aos trabalhadores do calçado a ampliação do seguro-desemprego –, farmacêuticos, instrumentos fotográficos, óticos, médicos e musicais, brinquedos e acessórios de vestuário.

O freio maior neste primeiro trimestre atingiu em cheio as exportações do setor coureiro-calçadista, moveleiro e têxtil do Rio Grande do Sul.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as exportações na primeira semana deste mês, apresentaram retração de 20,2% sobre o resultado médio verificado em todo o mês de junho do ano passado, algo em torno de US\$886 milhões.

Nessa comparação, foi verificada queda nos embarques de produtos de três categorias, com destaque especial aos manufaturados, que registraram queda de 28,4%.

Na primeira semana deste mês, automóveis, óleos combustíveis, autopeças, celulares, calçados, etanol, motores e geradores e ainda aviões foram os produtos que tiveram maior retração nas exportações.

No período de janeiro à primeira semana de junho, as exportações brasileiras tiveram uma redução de 22,3% em relação à verificada no mesmo período de 2008.

Sabemos todos que a evolução e uma possível retomada das exportações dependerão especialmente do poder de competição dos produtos brasileiros.

Sei que o Governo está estudando este tema com carinho, da mesma forma que o estou aqui abordando. Precisamos ampliar nossa capacidade competitiva e para isso é necessário que haja investimentos e desoneração.

Sabemos que a economia brasileira tem capacidade de se equilibrar e continuar expandindo. O futuro aponta que nós sairemos bem desta crise, mas para isso é essencial que haja também a expansão de todo o nosso setor produtivo.

Diante da retração imposta pela crise econômica mundial, a expansão do setor produtivo não é só do Rio Grande do Sul; todo o País depende desse impulso, que acredito que é possível. Claro que, para mim, foi gratificante, Senador João Pedro, ver a derrubada agora da taxa de juros em um ponto, deixando-nos na faixa de um dígito.

Sr. Presidente Senador Mozarildo, eu quero ainda, nesta oportunidade, falando ainda do Rio Grande... V. Ex<sup>a</sup> fala tanto da Amazônia, aliás, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador João Pedro são, como ninguém, conhecedores da Amazônia, principalmente das suas regiões. Também o Senador Eurípedes falava muito de Brasília, e eu tenho que falar um pouco, especificamente, do meu querido Rio Grande do Sul nesta sexta-feira. Ainda há pouco conversava com o Senador Mozarildo Cavalcanti e dizia que muitos achavam que não haveria sessão aqui no Senado mas já passaram por aqui em torno de sete Senadores e creio que a sessão vai continuar pelo tempo necessário para que cada um exponha o seu ponto de vista, como V. Ex<sup>a</sup> dizia, sobre a situação regional e também a nacional.

Sr. Presidente, nesta semana, fui convidado para a abertura da 17<sup>a</sup> ExpoTchê no Parque de Exposição daqui de Brasília. A convite de inúmeras entidades, quero destacar aqui, o apresentador do programa “Pampa e Cerrado”, Raul Canal. Lá, na abertura da 17<sup>a</sup> ExpoTchê eu falei em nome do Congresso Nacional. Sem dúvida, foi um momento muito bonito, um grande encontro onde os sentimentos, a emoção, o amor ao chão em que nascemos, foi demonstrado por todos, o amor à nossa terra – e sempre digo “a nossa terra-mãe, a mãe-pátria” – às nossas tradições, à nossa Pátria maior, que é o Brasil, afloraram a galope campo afora, como eu digo sempre e como eu dizia lá, Senador Eurípedes. Eu fico muito aqui em Brasília; vou um fim de semana sim outro não ao Rio Grande do Sul. Naquele momento, quando eu entrava na ExpoTchê, eu dizia que me sentia como se estivesse num cavalo, como sempre digo, num cavalo malhado, porque nas minhas férias do colégio eu galopava no interior de Bom Jesus. Quando cheguei à ExpoTchê foi como se estivesse voltando ao meu tempo de infância, lá na



fazenda dos meus tios. Na ExpoTchê, assim eu me sentia, era como um retorno para casa em plena Brasília. Encontrei lá o assessor especial da Presidência da República, Selvino Heck, também gaúcho, o Prefeito de Venâncio Aires, Airton Luiz Artus, o Secretário de Turismo de Caxias do Sul, o Jaison Barbosa, que também é gaúcho e é metalúrgico, o Presidente da Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central, Antonio Amaro de Silveira Neto e o coordenador da ExpoTchê, o Sr. Rômulo Mendonça.

Sr. Presidente, quando eu chegava ao evento, os cancioneiros estavam naquela momento cantando, de autoria de Elton Saldanha, e tive oportunidade de ouvir quando cheguei, a música *Eu sou do Sul*, que é uma música muito bonita. E o que diz a música? Vou ler a letra não somente porque a gente é do Sul, mas porque a gente é do Sul e tem um amor muito grande por todo o povo brasileiro. Mas diz a letra:

Eu sou do sul, sou do sul,  
É só olhar pra ver que sou do sul,  
A minha terra tem um céu azul,  
É só olhar e ver

Nascido entre a poesia e o arado  
A gente lida com o gado e cuida da plantação  
A minha gente que veio da guerra  
Cuida desta terra  
Como quem cuida do coração

Eu sou do sul,  
É só olhar pra ver que sou do sul

Você, que não conhece o meu estado  
Está convidado a ser feliz neste lugar

A serra te dá o vinho  
O litoral te dá o carinho  
E o Guaíba te dá um pôr do sol lá na capital

A fronteira los hermanos  
É prenda cavalo e canha  
Viver lá na campanha é bom demais  
Que o santo missioneiro  
Te acompanhe companheiro  
Se puder vem lavar a alma no rio Uruguai

Eu sou do sul,  
A minha terra tem um céu azul  
É só olhar e ver.

Essa canção, na voz dos cantadores, Sr. Presidente, embala a todos nós, ela é quase que um hino, chamando todos a conhecer a beleza do meu querido pampa, o Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, lá estavam amigas e amigos que há muito tempo eu não via. Gente de todas as cepas,

gente da serra gaúcha, da capital, da região metropolitana, do litoral, da fronteira, das missões, do Alto Uruguai, de Bagé, de Caxias, da região central de Santa Maria da Boca do Monte.

Meus olhos, confesso-lhes – como a gente fala em ximangos e maragatos, lá no Rio Grande –, amargataram-se com as danças folclóricas do pezinho, da chula, da chacarera, da dança das boleadeiras interpretadas pelo grupo Os Fronteiriços, de Alegrete, e o Grupo Folclórico, de Novo Hamburgo.

E o silêncio se fez ouvir quando um gaudério, com lindas pilchas, e a cavalo bem “apereado”, como a gente diz, deixou voar da garganta o poema *Eis o homem*, de Marco Aurélio Campos.

Disse lá o gaudério:

Sou Sepé Tiarajú,  
Rio Uruguai, rio-mar azul,  
Sou o cruzeiro do sul,  
A luz guia do índio cru.  
Sou galpão, charla, Sou chirú,  
de magalhanicas viagens,  
Andejei por mil paisagens,  
Sem jamais sofrer sogaço.  
Cresci juntando pedaços  
De brasileiras coragens  
Sou, enfim, o sabiá que canta,  
Alegre, embora sozinho.  
Sou gemido do moinho,  
Num tom triste que encanta.  
Sou pó que se levanta,  
Sou raiz, sou sangue, sou verso.

E o verso vai além, que não vou aqui continuar a ler. Mas o gaudério fala que, para ser feliz nesse universo, ele precisa ter duas coisas: poder dizer que é gaúcho, que é gaudério e que é brasileiro, mostrando isso na sua poesia, a integração.

Quem for à ExpoTchê, Sr. Presidente, que vai continuar ainda por toda a semana que vem, não pode deixar de provar algumas delícias da culinária campeira. Tem churrasco de costela, paleta de ovelha, espinhaço de ovelha na mandioca, arroz carreteiro, feijão com charque, sarrabulho. Tem também produtos coloniais, como o salame, o queijo e o vinho, tem móveis para todos poderem olhar, ver e comprar. Tem também, Sr. Presidente, roupas de todos os estilos, mostrando principalmente a tradição gaúcha. E, é claro, tem lá também o nosso tradicional chimarrão.

Está presente na ExpoTchê, vindo de Venâncio Aires, o ônibus itinerante Escola do Chimarrão.

O objetivo da Escola do Chimarrão é difundir e estimular o hábito salutar do chimarrão, ampliando seu consumo e beneficiando assim toda a cadeia produ-

tiva da erva mate, desenvolvendo também atividades culturais, educacionais e artísticas, cultuando as tradições gaúchas, especialmente na difusão do chimarrão, resgatando assim, como hábito cultural e patrimônio dos gaúchos, a pesquisa sobre a erva mate.

A ExpoTchê é um encontro que reúne a cultura, a culinária, os produtos e a música do Rio Grande, mas é também um espaço onde encontramos brasileiros de todos os Estados. É uma verdadeira comunhão de amizade.

A ExpoTchê é realizada desde 1992. Em cada edição reúne mais de 350 expositores. É uma área de 45 mil metros quadrados, com um público visitante superior a 150 mil pessoas durante os dez dias do evento.

Inserida no calendário oficial de eventos de Brasília, a ExpoTchê é considerada a melhor feira do gênero segundo a opinião do público da cidade. Ganhou inclusive o prêmio Top of Mind 2006 e 2007.

Com muitas atrações culturais, produtos e serviços típicos gaúchos, a feira também faz parte do calendário oficial de eventos do Governo do Estado e é considerada a principal feira do Rio Grande fora do Pampa gaúcho, confirmando a importância do evento para a cultura do Sul e para os gaúchos residentes aqui, hoje estimados em duzentas mil pessoas na região do Distrito Federal.

A ExpoTchê fomenta o comércio de produtos oferecidos pelos expositores, gerando empregos e impostos tanto para o DF como para o Rio Grande.

Para finalizar, Sr. Presidente, permita-me ler aqui o poema que fala do chimarrão do saudoso Glauco Saraiva. Faço desse verso minha homenagem a todos os brasileiros que ainda acreditam em um país com direitos e igualdade de oportunidades para todos e, sobretudo, que a paz entre os povos do mundo inteiro seja a chama que ilumine os dias vindouros.

Chimarrão  
Amargo doce que eu sorvo  
Num beijo em lábios de prata.  
Tens o perfume da mata  
Molhada pelo sereno.  
E a cuia, seio moreno,  
Que passa de mão em mão  
Traduz, no meu chimarrão,  
Em sua simplicidade,  
A velha hospitalidade  
Da gente do meu rincão.  
  
Trazes à minha lembrança,  
Neste teu sabor selvagem,  
A mística beberagem,  
Do feiticeiro charrua,

E o perfil da lança nua,  
Encravada na coxilha,  
Apontando firme a trilha,  
Por onde rolou a história,  
Empoeirada de glórias,  
De tradição farroupilha.

Em teus últimos arrancos,  
Ao ronco do teu findar,  
Ouço um potro a corcovear,  
Na imensidão deste pampa,  
E em minha mente se estampa,  
Reboando nos confins,  
A voz febril dos clarins,  
Repinicando: "Avançar"!

E então eu fico a pensar,  
Apertando o lábio, assim,  
Que o amargo está no fim,  
E a seiva forte que eu sinto,  
É o sangue de trinta e cinco,  
Que volta verde pra mim.

Era isso e muito obrigado, Presidente, pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, para que eu pudesse falar sobre esses dois temas, fazendo uma homenagem à minha querida ExpoTchê e à tradição do Rio Grande. A ExpoTchê, na verdade, termina domingo à noite.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tenho recebido inúmeras correspondências do setor exportador gaúcho, tanto de empresários quanto dos trabalhadores.

Já trouxe para o plenário minhas preocupações em relação ao desemprego e reivindicações do setor e hoje quero dividi-las novamente com vocês e com todos aqueles que nos ouvem pela TV e pela rádio Senado.

Na quarta-feira o Governo Federal editou a Medida Provisória 464/2009 que autoriza a União a entregar aos Estados e ao Distrito Federal o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão novecentos e cinquenta milhões de reais) como forma de compensação das perdas pertinentes a Lei Kandir.

Vale lembrar que a Lei Kandir isenta as exportações do pagamento do ICMS, e para evitar as perdas nas receitas estaduais o Governo Federal realiza a compensação financeira.

A mesma MP autoriza a União a participar de fundos com o valor de até R\$ 4 Bilhões (quatro bilhões de reais) como forma de garantir uma linha de crédito aos micros, pequenos e médio empresários.

A idéia é da criação de uma espécie de seguro para garantir um possível inadimplemento do setor, mediante integralização de cotas em moeda corrente, títulos públicos ou ações.

Em contrapartida os fundos disponibilizariam crédito a juros menores pelos empréstimos concedidos.

Esta é uma das importantes reivindicações do setor, pois disponibilizará capital de giro ao empresário.

A idéia é boa, mas não resolve na totalidade as dificuldades ora enfrentadas.

Os exportadores tem se confrontado com uma série de dificuldades.

Medidas protecionistas estão sendo adotadas por países como China e Argentina, frente os altos índices de desemprego no mundo.

Recentemente, a China anunciou redução dos impostos sobre mais de 600 produtos para exportação, com isenções que variam entre 5% a 17%.

Desde agosto do ano passado, foi a sétima vez que o governo comunista aumentou a restituição de parte do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) para permitir que o setor exportador consiga diminuir seus preços e, conseqüentemente, aumentar sua competitividade externa.

O governo chinês também fixou, para 2009, uma meta de US\$ 84 bilhões (oitenta e quatro bilhões de dólares) de garantias em créditos para as suas exportações.

Em relação à Argentina o setor moveleiro reclama da passividade do Governo Federal diante das barreiras impostas às importações de 60 grupos de produtos do MERCOSUL, entre eles os móveis brasileiros.

Medidas como estas prejudicam, em muito, as nossas exportações.

Um dos 12 itens da pauta de reivindicações do setor moveleiro gaúcho é a possibilidade de utilização dos créditos federais para pagamento das obrigações ao INSS.

Já que é o único tributo federal que não é permitida à indústria quitar com os créditos decorrentes das exportações.

Como existe um volume muito grande a receber, este é um caminho bem visto pelos exportadores.

Segundo a Sra. Maristela Longhi Presidente da Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul – MOVEGRS, o momento é muito difícil para o setor moveleiro, é preciso cautela e apoio das esferas federais.

A associação, juntamente com as empresas gaúchas, tem se empenhado em buscar, com o ajuda das lideranças do governo federal, o atendimento às reivindicações do setor.

Na visão da Associação é muito importante que o Governo Federal permita a compensação dos débitos decorrente do INSS com os créditos havidos do PIS e COFINS.

Essa medida daria um fôlego ao empresariado. As reivindicações incluem ainda:

- O Ressarcimento imediato e corrigido dos créditos federais;
- Redução da taxa selic;
- Agilidade na liberação das linhas de crédito e juros compatíveis com a crise econômica mundial;
- Desoneração da contribuição patronal para o INSS;
- Incentivo fiscal ao desenvolvimento tecnológico.

Sabemos que a baixa cotação do dólar no decorrer de 2008 foi um dos fatores inibidores do crescimento real das exportações, provocando perda de mercados e falta de competitividade.

A nosso ver o Presidente Lula tem editado medidas importantes anti-crise, mas ainda insuficientes, pois segundo dados divulgados pelo IBGE a produção de bens e serviços de janeiro a março continua caindo.

O período registrou queda de 0,8% em relação aos últimos três meses de 2008.

O relatório da Fundação Centro de estudos e Comércio Exterior – FUNCEX também evidenciou queda nas exportações brasileiras em 26 dos 28 setores pesquisados.

Em 19 setores a redução foi superior a 20%.

Dos oito setores em que a China aumentou suas vendas à Argentina em 2009, o Brasil perdeu mercado em seis: papel, calçados, farmacêuticos, instrumentos fotográficos, óticos, médicos e musicais, brinquedos e acessórios de vestuário.

O freio maior neste primeiro trimestre atingiu em cheio as exportações do setor coureiro-calçadista, moveleiro e têxtil do Estado.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as exportações, na primeira semana deste mês, apresentaram retração de 20,2% sobre o resultado médio verificado em todo o mês de junho do ano passado (US\$ 885,4 milhões).

Nessa comparação, foi verificada queda nos embarques de produtos das três categorias, com destaque especial aos manufaturados que registraram queda de 28,4%.

Na primeira semana deste mês automóveis, óleos combustíveis, autopeças, celulares, calçados, etanol, motores e geradores, e aviões foram os produtos que tiveram maior retração nas exportações.

No período de janeiro à primeira semana de junho as exportações brasileiras tiveram uma redução de 22,3% menor que a verificada no mesmo período em 2008.

Sabemos que a evolução, e uma possível retomada das exportações, dependerá especialmente do poder de competição dos produtos brasileiros.

Precisamos ampliar nossa capacidade competitiva, e para isso, é necessário investimentos e desoneração.

Sabemos que a economia brasileira tem capacidade de se equilibrar e continuar expandindo mas para isso é essencial que haja também a expansão do setor produtivo.

Diante da retração imposta pela crise econômica mundial a expansão do setor produtivo, não só do Rio Grande do Sul, mas de todo o país, depende de um impulso do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (PT – rs. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Esta semana eu estive visitando a 17<sup>a</sup> EXPOTCHÊ, no Parque de Exposições de Brasília, a convite do tradicionalista e apresentador do Programa Pampa e Cerrado, Raul Canal.

Foi sem dúvida uma grande confraternização, onde os sentimentos, as emoções, o amor ao chão onde nascemos, o amor a nossa terra mãe, as nossas tradições, a nossa Pátria maior, o Brasil, afloraram como que a galope campo afora.

Encontrei o assessor especial da Presidência da República, Selvino Heck; o prefeito de Venâncio Aires, Airton Luiz Artus; o secretário de Turismo de Caxias do Sul, Jaison Barbosa; o presidente da Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central, Antonio Amaro da Silveira Neto; e o coordenador da Expotchê Rômulo Mendonça.

Início, senhor Presidente, lendo os versos da canção “Eu sou do sul”, de autoria de Elton Saldanha, que tive a oportunidade de ouvir quando cheguei na Expotchê.

Eu sou do sul, sou do sul  
É só olhar pra ver que eu sou do sul,  
A minha terra tem um céu azul,  
É só olhar e ver  
Nascido entre a poesia e o arado  
A gente lida com o gado e cuida da plantação  
A minha gente que veio da guerra  
Cuida dessa terra  
Como quem cuida do coração  
Eu sou do sul  
É só olhar pra ver que eu sou do sul  
Você, que não conhece meu estado

Está convidado a ser feliz neste lugar  
A serra te dá o vinho  
O litoral te dá carinho  
E o guaíba te dá um pôr do sol lá na capital  
A fronteira los hermanos  
É prenda cavalo e canha  
Viver lá na campanha é bom demais  
Que o santo missioneiro  
Te acompanhe companheiro  
Se puder vem lavar a alma no rio uruguai  
Eu sou do sul  
É só olhar pra ver que eu sou do sul  
A minha terra tem um céu azul  
É só olhar e ver”.

Senhoras e Senhores Senadores, lá estavam amigos e amigas que há muito não via. Gente de todas as cepas. Gente da serra gaúcha, da capital, da Região Metropolitana, do litoral, da fronteira, das Missões, do Alto Uruguai, da região central da Santa Maria da Boca do Monte.

Meus olhos se ‘amaragaram’ com as danças folclóricas do pezinho, da chula, da chacarera, da dança das boleadeiras, interpretadas pelo Grupo Os fronteiriços, de Alegrete, e o Grupo Folclórico, de Novo Hamburgo.

E o “silêncio se fez ouvir” quando um gaudério com lindas pilchas e cavalo bem “apereado” deixou voar da garganta o poema “Eis o Homem”, de Marco Aurélio Campos:

.... Sou Sepé Tiarajú,  
Rio Uruguai, rio-mar azul,  
Sou o cruzeiro do sul,  
A luz guia do índio cru.  
Sou galpão, charla, Sou chirú,  
de magalhanicas viagens,  
Andejei por mil paisagens,  
Sem jamais sofrer sogaço.  
Cresci juntando pedaços  
De brasileiras coragens”  
Sou enfim, o sabiá que canta,  
Alegre, embora sozinho.  
Sou gemido do moinho,  
Num tom triste que encanta.  
Sou pó que se levanta,  
Sou raiz, sou sangue, sou verso.

Quem for a EXPOTCHÊ não pode deixar de provar algumas delícias da culinária campeira. Tem churrasco de costela, paleta de ovelha, espinhaço de ovelha com mandioca, arroz de carreteiro, feijão com charque, sarrabulho. Tem também produtos coloniais como o salame, o queijo e o vinho.



E, é claro, o nosso tradicional chimarrão. Aliás, está presente na Expotchê, vindo da cidade de Venâncio Aires, o ônibus itinerante Escola do Chimarrão.

O objetivo da Escola do Chimarrão é difundir e estimular o hábito salutar do chimarrão, ampliando seu consumo e beneficiando, assim, toda a cadeia produtiva da erva-mate desenvolvendo também, atividades culturais, educacionais e artísticas, cultuando as tradições gaúchas, especialmente na difusão do chimarrão, resgatando-o como hábito cultural e patrimônio dos gaúchos e na pesquisa sobre a erva-mate.

Senhor Presidente, a Expotchê é um encontro que reúne a cultura, a culinária, os produtos e a música do Rio Grande do Sul.

Mas, é também, um espaço, onde encontramos brasileiros de todos os estados em uma verdadeira comunhão de amizade.

A Expotchê é realizada desde 1992. Em cada edição reúne mais de 350 expositores, em uma área de 45.000 m<sup>2</sup> com um público visitante superior a 150.000 pessoas durante os dez dias de evento.

Inserida no Calendário Oficial de Eventos de Brasília, a Expotchê é considerada a melhor feira do gênero segundo a opinião do público da cidade, (Prêmio Top of Mind 2006 e 2007).

Com muitas atrações culturais, produtos e serviços típicos gaúchos, a feira também faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Rio Grande do Sul e é considerada a principal feira feita fora do estado.

Confirmando a importância do evento para a cultura do Sul e para gaúchos residentes aqui, hoje estimados em 200.000 pessoas na região do Distrito Federal.

A Expotchê fomenta o comércio de produtos oferecidos pelos expositores, gerando empregos e impostos para a região do DF e para o Rio Grande do Sul.

Senhoras e Senhores Senadores, para finalizar eu vou ler o poema “Chimarrão” do saudoso Glaucus Saraiva. Faço destes versos a minha homenagem a todos os brasileiros que ainda acreditam em um país com direitos e igualdade de oportunidades para todos, e sobretudo, que a paz entre os povos do mundo inteiro seja a chama que ilumine os dias vindouros.

Amargo doce que eu sorvo  
Num beijo em lábios de prata.  
Tens o perfume da mata  
Molhada pelo sereno.  
E a cuia, seio moreno,  
Que passa de mão em mão  
Traduz, no meu chimarrão,  
Em sua simplicidade,  
A velha hospitalidade

Da gente do meu rincão.  
Trazes à minha lembrança,  
Neste teu sabor selvagem,  
A mística beberagem,  
Do feiticeiro charrua,  
E o perfil da lança nua,  
Encravada na coxilha,  
Apontando firme a trilha,  
Por onde rolou a história,  
Empoeirada de glórias,  
De tradição farroupilha.  
Em teus últimos arrancos,  
Ao ronco do teu findar,  
Ouço um potro a corcovear,  
Na imensidão deste pampa,  
E em minha mente se estampa,  
Reboando nos confins ,  
A voz febril dos clarins,  
Repinicando: “Avançar”!  
E então eu fico a pensar,  
Apertando o lábio, assim,  
Que o amargo está no fim,  
E a seiva forte que eu sinto,  
É o sangue de trinta e cinco,  
Que volta verde pra mim.  
Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de GO, por permuta com o Senador João Pedro.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste dia 12 de junho estamos celebrando o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, instituído no Brasil por intermédio de projeto de minha autoria, que se transformou na Lei nº11.542, por sanção do Presidente da República em 2007. Por esse motivo, eu não poderia deixar passar esta data sem vir a esta tribuna para tecer alguns comentários a respeito desta questão.

Primeiramente, quero lembrar que o dia 12 de junho é celebrado em diversos países como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e foi escolhido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o objetivo de despertar a consciência e a ação para exterminar essa que é uma das mais horribéis chagas sociais da humanidade.

Como sabemos, essa triste prática de exploração de crianças não constitui propriamente uma novidade. No Brasil, é quase tão velha quanto a nossa história. Desde o início da colonização, as crianças negras e indígenas eram incorporadas ao trabalho.

Na Europa, ainda na Idade Média, as crianças também realizavam atividades produtivas com caráter didático, de acordo com os ensinamentos do mestre.

Com a revolução industrial, crianças foram utilizadas, sem grandes preocupações, para a realização de trabalhos diversos. Em troca, recebiam apenas a alimentação!

Mas, se essa injustiça contra nossas crianças vem de longa data, o mesmo não se pode dizer dos esforços para eliminar o trabalho infantil. Esses são bem recentes! Apenas a partir do final da década de 1980 começaram a ser aprovadas medidas jurídicas, políticas e sociais, tanto em nível nacional quanto internacional, com o intuito de eliminar o trabalho infantil.

De fato, as autoridades mundiais chegaram ao saudável consenso de que o trabalho precoce impede o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente. Ele afasta a criança da escola, dificultando o seu aprendizado; afasta-a de sua família e dos vínculos socioculturais com seu meio de origem, prejudicando seu desenvolvimento físico, moral e psíquico.

O economista americano James Heckman, prêmio Nobel de Economia em 2000, em recente entrevista à revista *Veja*, disse que “quanto antes os estímulos vierem, mais chances a criança terá de se tornar um adulto bem-sucedido.” E acrescentou: “Tentar sedimentar num adolescente o conhecimento que deveria ter sido apresentado a ele dez anos antes custa mais e é menos eficiente.”

Para nós, no Brasil, o ano de 2009 é particularmente importante, porque estamos celebrando o décimo aniversário da adoção da simbólica Convenção nº 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil. Essa Convenção permitiu que diversos avanços fossem feitos nessa área, porque obriga os Estados-partes a adotar medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil em regime de urgência.

Além disso, prevê que todo Estado-membro elaborará e desenvolverá programas de ação para eliminar, com prioridade, as piores formas de trabalho infantil.

É justamente nessa linha – a dos programas a serem desenvolvidos pelos governos – que gostaria de falar um pouco sobre o Peti, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que ajudei a idealizar durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – A senhora vai justamente começar a falar do Peti, não é? E eu tinha aqui anotado alguns pontos, um deles justamente porque queria fazer um elogio a esse programa e fazer um comentário. É pena que não haja

um casamento, uma sintonia com outras ações do Governo que visam, justamente, a proteger a criança, a garantir que a criança tenha acesso à escola. E eu fico muito preocupado com casos como o que vimos, por exemplo, recentemente, se não estou enganado, no Pará, em que uma mãe vendeu uma filha menor por R\$500,00 para a prostituição. O que nós vemos é a transformação de certos programas, como era, antigamente, no Governo Fernando Henrique, o Bolsa Escola, que amarrava a bolsa exatamente à presença da criança na escola e, portanto, dava condição a que aquela família pobre pudesse ter aquele salário que, na verdade, era um salário indireto, mas que incentivava a presença na escola. Esses programas foram substituídos pelo Bolsa Família, que tem o mérito muito importante de dar justamente a essa camada mais pobre a condição, em tese, de não precisar colocar os filhos no trabalho infantil, embora até seja uma coisa que está na mente de nossas populações do interior, do Norte, do Centro-Oeste, do Nordeste: os pais, por exemplo, vão à roça e levam os filhos para trabalharem juntos. Mas eu tenho certeza de que, na medida em que o Governo fizesse – como faz em outras áreas – uma campanha para, não só dar, mas também informar, exigir e fiscalizar, nós estaríamos, realmente, cuidando do amanhã deste País, justamente das crianças que, hoje, infelizmente, ficam desviadas para o trabalho infantil; apesar dos programas existentes que, repito, se fossem bem coordenados, bem sintonizados e bem aplicados estariam evitando muito essa questão.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Mozarildo. Quero lhe dizer que tenho enfrentado uma luta muito grande no Ministério do Desenvolvimento Social para mostrar a diferença entre o Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Infelizmente, o Governo não entendeu que a centralidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é a escola. Ele visa, principalmente, à permanência e ao sucesso da criança na escola. E, ao lado disso, a criança tem um horário contrário ao período escolar para desenvolver suas habilidades: música, dança etc., ficando, portanto, o dia todo na escola.

Infelizmente, neste Governo, nós tivemos um decréscimo do programa, porque, segundo o Ministro do Desenvolvimento Social, o Bolsa Família supre o lugar do Peti, o que não é real, porque os objetivos do Bolsa Família estão centrados principalmente no atendimento imediato das famílias, que é a alimentação, enquanto que o Peti é um programa inteiramente voltado para crianças, centralizado na escola e principalmente é o embrião da escola de período integral, que todos nós, das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sabemos

o quanto à escola em sistema integral é importante para as famílias mais pobres.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e quero dizer da minha satisfação de ter acrescentado ao meu depoimento o seu depoimento, num dia importante, que é o Dia Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Senhoras e senhores, longe de se confundir com programas assistencialistas, que apenas transferem renda, o Peti vai mais além. Ele procura recuperar a autoestima da família e a valorização da educação.

O mecanismo é simples. O Peti oferece uma compensação financeira pela retirada das crianças do trabalho – uma bolsa, no valor de R\$25,00 por criança, nas áreas rurais, e de R\$40,00, nas zonas urbanas, condicionada à frequência regular à escola – e exige a contrapartida da frequência escolar. Além dessa ajuda financeira – e aí reside o diferencial do Peti –, o programa oferece a Jornada Ampliada no turno complementar.

Por esse sistema, os Municípios recebem do Governo Federal R\$20,00 por criança ou adolescente. Em contrapartida, devem contratar monitores qualificados, propiciar espaços e materiais necessários para o seu bom funcionamento.

Além do almoço e merenda reforçados, a Jornada deve propiciar reforço escolar, atividades culturais, esportivas e de lazer às crianças atendidas, contribuindo assim para a melhoria do seu desempenho escolar, para a ampliação dos seus horizontes e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Escola em tempo integral, com diversidade de atividades físicas, culturais e de lazer é a receita adotada por todos os países que apostaram na educação com foco no desenvolvimento. Esse é o objetivo maior do Peti!

E os resultados têm sido muito bons!

Além da transferência direta de renda, a frequência à Jornada Ampliada tem propiciado uma melhoria do padrão nutricional e de saúde das crianças, a aquisição de noções e hábitos de higiene e mudanças de comportamento, tais como redução da agressividade e da inibição e maior facilidade de expressão e de convívio social. Isso porque as Jornadas incentivam trabalhos em grupo e enfatizam o desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais.

Outro efeito positivo, relatado pelos próprios pais, é que as crianças assistidas pelo Programa passaram a ter um maior interesse pelos estudos e, consequentemente, um melhor desempenho escolar.

Apesar disso, temos sentido que o Governo do Presidente Lula tem efetuado uma avaliação equivocada do Peti. Posso mesmo dizer que existe uma certa má vontade para estabelecer novos parâmetros para

o Programa, ampliar o número de bolsas e manter em dia os repasses às prefeituras.

Um exemplo disso que estou dizendo é que, em 2004, o Governo chegou a anunciar um corte de 80% das verbas destinadas ao Peti no Orçamento daquele ano e a transferência dessas verbas para o Bolsa Família.

Contudo, graças à repercussão negativa que isso causou, com manifestações fundamentadas desta tribuna do Senado, e às pressões da rede de solidariedade à infância e à adolescência (que inclui órgãos como o Unicef e a OIT), no dia seguinte essa decisão foi revertida, conforme noticiou o jornal **Folha de S. Paulo** de 12 de fevereiro de 2004.

Mas o repasse de verbas federais permaneceu atrasado. Além disso, chegou-se mesmo a cogitar a incorporação do Peti ao Bolsa Família, a exemplo do que foi feito com o Bolsa Escola, o Vale-Gás e o Cartão Alimentação. Só não fizeram isso em razão dos objetivos e especificidades do Peti.

Sr. Presidente, quero reafirmar desta tribuna que, desde 1999, o Brasil possui o compromisso inafastável de combater o trabalho infantil. Esse compromisso decorre da aprovação, pelo Congresso Nacional, das convenções e recomendações da OIT, que definem a idade mínima para trabalhar, proíbem formas degradantes do trabalho infantil e propõem ações para sua eliminação. Pelo quê, levamos a Oslo, na Noruega, a proposta brasileira dos países que integram a OIT e recebemos aplausos pela formulação do Peti.

Conclusivamente, creio que, neste dia 12 de junho, o melhor presente que podemos dar às nossas crianças é fortalecer os programas e ações governamentais destinados à erradicação do trabalho infantil.

Só assim, estaremos cumprindo com nossos compromissos firmados perante a comunidade internacional e, mais do que isso, estaremos fazendo justiça e garantindo um futuro melhor a todas as nossas crianças brasileiras e a todas as nossas crianças do mundo todo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lúcia Vânia, meus cumprimentos pelo pronunciamento em que, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> mostra com clareza a importância da erradicação do trabalho infantil. Essa luta, conforme V. Ex<sup>a</sup> anunciou, tem como símbolo o dia 12 de junho.

Os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa.*)

Por permuta, passamos a palavra ao Senador João Pedro.

Permita-me, Senador João Pedro, fazer um esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida: a Expochtê, que está sendo realizada no Parque de Exposições do nosso Parque da Cidade, termina no domingo à noite, às 23h – foi do dia 5 ao dia 14 de junho. Faço esse esclarecimento para que não fiquem dúvidas: até domingo à noite, estamos esperando todos os gaúchos e gaúchas e todos os brasileiros naquele evento.

Senador João Pedro com a palavra.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, neste início da minha fala, nesta manhã aqui no Senado, quero registrar, com muita satisfação, a festa religiosa que acontece no Amazonas, no município de Borba. Registro essa importante festa em um município importante da calha do rio Madeira.

Borba é uma cidade que, segundo o IBGE, tem uma população de 32 mil habitantes, num território de 44.251 km<sup>2</sup>. Surgida no final do século XIX, em 1888, é uma cidade bonita, com uma população muito bonita do rio Madeira, trabalhadores rurais progressistas, tem uma produção conhecida de melancia, por conta das áreas de várzea do rio Madeira.

Quero me congratular com a população do município e com a Igreja Católica, que faz a festa do padroeiro da cidade, que é Santo Antônio. Borba está no calendário da Igreja Católica. Imaginem que vêm turistas da Europa para participar da festa! O Estado todo se mobiliza para participar, no dia de amanhã, dia 13, dessa festa. A famosa procissão da cidade mobiliza turistas do Brasil todo, principalmente da comunidade católica que participa dos festejos de Santo Antônio.

Quero mandar um abraço muito especial à população do município de Borba e a seu prefeito Antônio José Muniz. Espero que este seja mais um evento no sentido de unir a população de Borba, as comunidades de entorno de Borba, as cidades da calha do rio Madeira – rio tão importante que surge lá na Bolívia. Que a festa seja para confraternizar, que seja um momento de reafirmação de fé que uma ainda mais a população, principalmente da cidade de Borba, que é uma cidade muito bonita, uma cidade progressista, uma cidade histórica lá do nosso Estado do Amazonas.

Mas volto, Sr. Presidente, a refletir, aqui no Senado, sobre os acontecimentos na Amazônia peruana.

Faz uma semana que houve um confronto na província de Bagua, na Amazônia peruana. O Peru, país tão bonito, tem uma relação com o Pacífico. A cultura do Peru são as populações da costa, dos Andes e da Amazônia peruana. Falei e volto a afirmar: só na Amazônia peruana, existem 65 etnias.

Já registrei a minha indignação, Sr. Presidente, na sessão de quarta-feira, por conta do assassinato de 25 índios, num confronto entre a Polícia e o movimento indígena nessa província, que está ali a 720 km de Lima, no Peru.

Por que volto a abordar esse fato, com o cuidado de não me intrometer nos assuntos internos do Peru? A minha expectativa é que o Governo peruano trate desse debate de forma civilizada, sem percorrer o caminho da violência, das prisões, do assassinato de lideranças indígenas. Primeiro, porque o Peru, o Brasil são signatários do debate sobre a questão indígena na ONU, que tem uma estrutura, a Secretaria Permanente dos Assuntos Indígenas.

Eu quero tratar desse caminho, porque considero que a ONU deve adotar providências e procedimentos em defesa dos povos indígenas. Como no Peru, como no Brasil, como no Canadá, o mundo discute a questão indígena. Esses povos estão presentes em todos os continentes: na Europa, na América Latina, na África e na Ásia. Então, a ONU trata dessa questão, mas esses povos sempre pagam por um processo mais duro. Os povos indígenas no mundo pagam por um processo do desenvolvimento e arcam com penalidades violentas, Sr. Presidente.

Vejam o Brasil, que tem uma população de quase 800 mil índios. Quantos Parlamentares índios há no Congresso Nacional? Quantos índios são vereadores? Quantos são prefeitos? Quantos chegam às universidades? O ProUni abre um caminho para que os povos indígenas, principalmente a juventude, tenham acesso à universidade.

Pois bem, por que trato novamente desse fato lamentável que aconteceu no Peru na semana passada? Porque se discute a Amazônia.

Senador Eurípedes, a floresta da Amazônia é um patrimônio que temos na América do Sul. Quarenta por cento da floresta tropical do mundo está aqui na Pan-Amazônia, está na América do Sul. Então, 40% da floresta tropical do mundo está na América do Sul. Quando falo da Pan-Amazônia, estou falando de oito países mais a Guiana Francesa. Mas estamos falando aqui do Brasil, que tem o maior território da Amazônia. No entanto, há a Amazônia peruana, a Amazônia colombiana, a Amazônia boliviana, a Amazônia equatoriana, a Amazônia venezuelana, a Amazônia do Suriname. Isso tudo é Amazônia, isso tudo é floresta. Esse é um



patrimônio de água doce, de minerais, de diversidade cultural. É nesse território que temos em torno de 226 etnias, 226 povos, culturas, línguas. Então, os Estados precisam tratar desse tema com carinho, com zelo, com princípios, sob pena de nós esmagarmos essas populações que já estavam aqui no século XVI, quando os europeus chegaram: na costa brasileira, os portugueses; no Pacífico, os espanhóis.

Pois bem. Por que há conflito na Amazônia peruana? Por conta da política externa. Esse conflito é por conta do silencioso, mas ativo processo de dominação do império americano.

Por que aconteceu o conflito, Senador Paim, meu companheiro, um Senador zeloso, atencioso à questão dos direitos humanos? No conflito da semana passada, por conta da ausência do diálogo, morreram 9 policiais e 25 índios. O que está por trás disso?

Em dezembro de 2008, o Presidente Alan García criou duas leis para tirar todas as regras que dificultassem a exploração de empresas – olha o detalhe – norte-americanas para trabalhar com petróleo, com madeira e com minerais na Amazônia peruana. Foram duas leis. Esta semana, por conta do confronto, o Congresso suspendeu as leis. Elas foram sobrestadas para diminuir a tensão. Foi votado na quarta-feira ou na quinta-feira lá no Peru, no Congresso – estou acompanhando esse debate. Primeiro, por conta da questão indígena; segundo, porque os Estados Unidos não pararam a sua política. Perderam no debate sobre a Alca. O México acabou aceitando a lógica da Alca. Os Estados Unidos mudaram, eles queriam o todo, não foi possível, o Brasil disse não. O nosso Governo, o Itamaraty, enfrentou o debate, bem no início de 2003, com muita habilidade. Nós conseguimos barrar a Alca. Um momento importante do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo foi confrontar a política de dominação que os Estados Unidos tinham para toda a América Latina.

Pois bem, os Estados Unidos mudaram a sua estratégia e vão de país a país. Estão lá discutindo com o Paraguai. O México foi o primeiro país a aceitar o livre comércio, Estados Unidos e México, Estados Unidos e Colômbia. E essas leis que foram criadas por Alan García, em dezembro de 2008, foram justamente procedimentos para facilitar a exploração na Amazônia, dentro desse pacto Estados Unidos-Peru. É a Alca Estados Unidos-Peru, direto, e contraria a cultura, os povos indígenas, as populações lá da Amazônia. É isso.

Ainda bem que aconteceu uma grande mobilização no Congresso Nacional do Peru. As leis foram suspensas, o Governo constituiu uma comissão para dialogar com o movimento indígena, e tudo isso culminou – até porque ninguém ouvia isso, liderança dos movimentos

sociais -, com o seguinte fato: o líder do movimento indígena no Peru, Alberto Pizango, pediu asilo ontem na Embaixada da Nicarágua. Vejam só o clima lá no Peru. A liderança indígena está na Embaixada da Nicarágua, em Lima, por conta da radicalidade do confronto.

Mas qual é a discussão? Há duas importantes discussões, e sérias. Primeiro, a política norte-americana. E olhem que Barack Obama mudou o curso, mas o comércio continua, a dominação, a estratégia de dominação do império, que continua império, os Estados Unidos de olho na Amazônia, desta vez no Peru. É isso. O confronto é por conta de leis que foram editadas para facilitar a exploração do petróleo, de madeira e de minerais lá na Amazônia peruana.

E esse confronto redundou em que, de ontem para hoje, a liderança indígena, o Alberto Pizango, teve de correr para a Embaixada da Nicarágua. Está posto o conflito, essa dificuldade por conta da política norte-americana na Amazônia.

Nós precisamos observar esses movimentos. Nós precisamos adotar políticas modernas para a Amazônia.

A mídia de hoje, os jornais de hoje estão falando da pecuária na Amazônia. Quem é que destrói, no caso da Amazônia brasileira, a nossa floresta? Derrubar floresta para fazer campo!

Nós precisamos adotar tecnologias modernas, novas. Como criar, como desenvolver a pecuária na Amazônia, Presidente? Nós precisamos adotar políticas – talvez o termo não seja “políticas duras”, mas políticas sérias, comprometidas com o desenvolvimento sustentável.

Não vamos criar mais pecuária, não vamos desenvolver mais a pecuária. Nós temos de dizer como desenvolver a pecuária, sem derrubar floresta! Esse é um desafio para um Estado democrático de direito, um Estado que tem comprometimento com a vida, que tem um olhar estratégico para o futuro.

Essa é a questão ética. Eu não posso, em nome do imediatismo, adotar políticas para destruir o meio ambiente sem olhar o futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, da geração amazônica de brasileiros. Ou vamos deixar uma política de terra arrasada para o futuro da juventude brasileira?

“Não vamos olhar o futuro. Vamos fazer campos, vamos plantar soja, vamos derrubar a floresta.” Já ouvi, inclusive aqui, quando o Estado pune, quando a Polícia Federal vai lá, quando o Ibama chega junto a serrarias que funcionam sem licenciamento, sem cumprir as normas, dizerem que se trata de um estado policial. Não é proibir, mas discutir sobre como desenvolver a Amazônia sem comprometer o seu bioma, a sua água doce.

Lá na Amazônia, Senador Eurípedes, além da nossa população – e temos 23 milhões, 25 milhões de

brasileiros; 13% da população brasileira vive na Amazônia, nos 9 Estados da nossa Federação –, há uns números muito importantes. Na Amazônia, falando da nossa Amazônia brasileira, há 1.294 espécies de aves; 427 de mamíferos; 40 mil espécies de plantas. Vejam só a riqueza! Treze por cento da nossa população.

Eu percebo que setores da nossa economia, no afã do dinheiro e do lucro mais fácil, não levam em consideração esses dados, essa delicadeza que é tratar a diversidade cultural, a diversidade étnica. E, em nome do lucro, “vamos derrubar, vamos tocar fogo, vamos fazer campo!”

É claro que precisamos de ciência, tecnologia, pesquisas para combinarmos com o desenvolvimento. Acho que o maior legado nosso hoje, não só do Governo, mas da sociedade, é estimular as pesquisas. Mais recursos para as instituições, para as universidades federais, para o Museu Goeldi, no Pará, para o Impa, no Amazonas. Instituições que possam aprofundar o conhecimento para podermos combinar o desenvolvimento com a vida, com a cultura, com o presente, mas, fundamentalmente, com o futuro da nossa Amazônia.

Eu espero que, do que aconteceu lá no Peru, na semana que passou, nós aqui tiremos lições. O confronto que aconteceu em Bagua é por conta do modelo de desenvolvimento perverso para a Amazônia, mas por conta dos interesses americanos em trabalhar as riquezas da Amazônia. Sem nenhuma xenofobia, não podemos achar que não há interesses internacionais sobre esse grande bioma que é a Pan-Amazônia. Não só a Amazônia brasileira, mas a Pan-Amazônia, a Amazônia dos oito países que compõem a **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica**.

Então, fica mais uma vez aqui, primeiro, a minha solidariedade com os povos indígenas, esse segmento social mais frágil, que padece, ao longo dos séculos, pela ocupação de suas terras, de suas culturas. Fica a minha solidariedade, mas fica também a minha atenção a esse comércio internacional dos Estados Unidos que insiste em ocupar, de forma muito sutil, a nossa Amazônia. Os americanos estão ali na Colômbia, e esse confronto no Peru foi por conta de leis que o Presidente Alan García adotou sem levar em consideração a vida na Amazônia peruana, principalmente a vida secular dos povos indígenas que vivem ali no Peru.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Muito bem, Senador João Pedro, pelas suas preocupações com o povo da Amazônia, com a comunidade indígena, enfim, com toda a nossa gente.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para que faça o seu pronunciamento.

#### **O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que com muito brilhantismo preside a sessão desta sexta-feira, dia 12 de junho, um dia impensado entre um feriado e um fim de semana, em que, aqui, já falaram pelo menos oito Senadores, inicialmente, antes de abordar o tema do meu pronunciamento, já que hoje é Dia dos Namorados, eu quero mandar meu recado a todos os namorados e namoradas deste Brasil, desejando que todos tenham muito amor e construam, realmente, esse amor de maneira muito sólida, especialmente à minha namorada, minha esposa, com quem já vivo há 48 anos – serão 49 anos em dezembro. Foram oito anos de namoro, Senador Paim, e 41 se completam em dezembro. Então, eu, realmente, quero-me dirigir a todos os enamorados do Brasil.

Agora, eu vou falar, Senador Paim, de uma coisa pela qual eu sou eternamente, também, enamorado, que é a Amazônia. O Senador João Pedro falou e fez sua abordagem, e eu tenho feito a minha abordagem, porque digo sempre: A Amazônia não é o que mostram, só florestas. O meu Estado, por exemplo, tem menos florestas do que campos naturais, ou melhor, lavrados, como nós chamamos lá, e a realidade de um Estado não é exatamente a do outro.

Mas me chamou a atenção, Senador Paim, uma matéria publicada no [site educação.uol.com.br](http://site.educacao.uol.com.br), que diz o seguinte: “Amazônia Legal tem cerca de 160 mil crianças entre 7 e 14 anos fora da escola”. Ora, se considerarmos que a população da Amazônia é de 24,5 milhões, nós temos 160 mil crianças, de 7 a 14, fora da escola. E mais triste é o conteúdo desse artigo:

Um levantamento do Unicef [portanto, um fundo teoricamente insuspeito] (Fundo das Nações Unidas para a Infância) aponta que os estados da Amazônia Legal ainda têm mais de 90 mil adolescentes analfabetos e cerca de 160 meninos e meninas entre sete e 14 anos fora da escola [veja bem: 90 mil analfabetos e mais 160 mil fora da escola].

Segundo a pesquisa, um dos maiores entraves na luta para garantir o direito de aprender a esses estudantes é a deficiência no sistema de transporte escolar.

Com a população mais jovem de todo o país – cerca de 9,2 milhões de crianças e adolescentes de até 17 anos [veja um dado: a população mais jovem deste País está na Amazônia] – a Amazônia ainda concentra alguns dos mais preocupantes indicadores sociais nacionais.

Em 2006, segundo relatório apresentado nessa terça-feira (9), enquanto o nível de

pobreza das crianças e dos adolescentes era de cerca de 50% para o Brasil, o percentual era de 61% na Amazônia.

Aqui, é muito importante que se diga que, quando se fala em Amazônia, fala-se muito em árvores, muito em animais, mas não se fala no ser humano adequadamente. Fico triste por um lado, mas feliz pelo outro, por um órgão como o Unicef se aprofundar nessa questão.

Em alguns estados da região, entretanto, essa marca atingiu percentual superior a 65% [veja bem: 65%, o nível de pobreza das crianças na Amazônia]. Problemas como analfabetismo, persistência de altas taxas de evasão escolar e elevada distorção idade-série, o que compromete a conclusão do ensino fundamental e o acesso ao ensino médio na idade adequada, foram identificados como realidades também presentes na região amazônica pelo documento “Situação da Infância e da Adolescência Brasileira 2009 – O Direito de Aprender: Potencializar Avanços e Reduzir Desigualdades”.

A relação entre a realidade socioeconômica, geográfica e cultural das crianças amazônicas com a educação ganhou capítulo exclusivo no novo relatório do Unicef – Aprender na Amazônia.

Ao longo de 26 páginas, a instituição apresenta informações sobre o direito de aprender na região, incluindo dados a respeito das dificuldades enfrentadas pelos jovens para frequentar os bancos escolares, problemas relacionados à gestão educacional, à insuficiência e inadequação do transporte escolar, à baixa qualidade da formação dos profissionais de educação e à carência de estrutura física e de material didático voltado para região.

Alternativas propostas por governos e organizações não governamentais para ultrapassar as barreiras que impedem a evolução da educação nessa região também ganharam espaço. O estudo é resultado da análise de informações sobre acesso, permanência, aprendizagem e educação básica em todo o país.

#### Problemas

Com mais de 5 milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia Legal reúne uma população heterogênea, com comunidades centenárias de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, que diariamente convivem com dificuldades de trânsito e acesso por causa da

baixa cobertura de malhas viárias e da necessidade de utilização de transporte fluvial, o que prejudica ainda a frequência e a permanência de muitas crianças e adolescentes nas escolas dos 750 municípios da região [veja bem: uma região que corresponde a 61% do território nacional tem apenas 750 municípios, mais ou menos o que tem Minas Gerais sozinho].

Essa realidade faz com que muitos estudantes das comunidades amazônicas precisem percorrer grandes distâncias a pé, de barco, em pequenas canoas ou de bicicleta para chegar à escola.

Ainda na avaliação do Unicef, esses entraves, somados à falta de políticas públicas nas localidades mais distantes dos centros urbanos, se refletem diretamente na frequência de meninos e meninas à escola desde os primeiros anos de vida. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que o Norte é a região com menos crianças de até 3 anos de idade em creches – 7,5% [apenas], sendo que a média nacional é de 17,1% [essa é outra grande marca socioeconômica negativa para a nossa região, que aflige a população de seres humanos].

Outra situação que impede o ingresso das crianças no sistema educacional é o fato de muitas não terem o registro de nascimento. O sub-registro compromete o planejamento de políticas e dos programas de educação, saúde e assistência social.

Não ter a certidão de nascimento dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços nessas áreas, aumentando sua vulnerabilidade ao trabalho infantil [aliás, assunto muito bem abordado aqui, hoje, pela Senadora Lúcia Vânia], à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

Na contramão desses problemas, o Unicef propõe algumas alternativas como a adesão à Agenda Criança Amazônia. A proposta é a construção de políticas públicas que priorizem os direitos de meninos e meninas que vivem na região. Ao aderir a essa agenda, cada município se compromete a melhorar, até 2012, indicadores sociais como taxa de pobreza, mortalidade infantil e materna, desnutrição infantil, registro civil, acesso ao pré-natal, gravidez na adolescência, violência e trabalho infantil, incidência de aids e malária [e dengue], acesso à água potável, acesso e permanência na escola, entre outros.

Quanto à educação básica, o relatório diz que para alcançar sua universalização “os governos precisarão, além de superar os obstáculos que têm dificultado o acesso a creches e pré-escolas, voltar sua

atenção para a outra ponta do sistema, o ensino médio, também ainda não obrigatório no Brasil.”

Então, Sr. Presidente, leio essa matéria porque tenho me batido, sem descuidar dos outros aspectos da Amazônia, pela questão do homem, da mulher e da criança na Amazônia.

Fiz um pronunciamento há poucos dias mostrando por que a Amazônia é desimportante para o Brasil e não está na agenda nacional. Primeiro está aí, Senador Pedro Simon, a quantidade de habitantes. Embora individualmente seja um número considerável – segundo dados do IBGE tirados da internet, são 24.405.955 pessoas na Amazônia – representa apenas 12,87% da população nacional. É uma população menor que a do Estado de São Paulo. Então, lógico, os governantes não dão muito valor às pessoas que estão na Amazônia. Aí vamos aqui mostrar os dados sobre a população indígena, minoria que precisa ser olhada. Há na Amazônia, segundo dados aqui do IBGE e da Funai, 206.685 índios, o que corresponde a 0,85% da população geral da Amazônia. É lógico que nesses outros 24 milhões, Senador Pedro Simon, estão os mestiços, os caboclos da Amazônia, estão aqueles que vivem inclusive nas comunidades indígenas, em casamentos interétnicos, e eu não diferencio um do outro. Acho que tem de haver igualmente investimento pesado na educação se quisermos mudar a realidade triste mostrada aqui no relatório do Unicef.

Mas infelizmente, como eu disse, a Amazônia não está na agenda nacional, não há preocupação com ela. E aqui, embora possa haver críticas a alguns pontos da MP da regularização das terras na Amazônia, quero dizer que o Presidente Lula deu o primeiro e fundamental passo para melhorar essa realidade humana na Amazônia, que foi a regularização fundiária. Muitas das pessoas aqui citadas não têm sequer suas terras regularizadas. Até passei para o Senador João Pedro hoje uma portaria, em cuja leitura ainda não tive oportunidade de me aprofundar, que tenta regularizar – regularizar por portaria, Senador Pedro Simon –, a situação da vida dos ribeirinhos na Amazônia.

No meu Estado, relativamente, há uma população ribeirinha pequena, que fica mais no sul do Estado, quase na fronteira com o Estado do Amazonas, mas, no Amazonas e no Pará, essa população é significativa, muito significativa. E essa portaria, daqui, de Brasília, regulamenta a vida desses ribeirinhos lá, na Amazônia. Eu realmente não posso fazer nenhum comentário, porque ainda não me ative à leitura – pedi até ao Senador João Pedro que me ajude nisso.

Então, o que fazer na Amazônia? Primeiro, o que fazer para que a Amazônia realmente passe a ser um item proeminente na agenda nacional? Já disse: o pri-

meiro passo o Presidente Lula deu; embora seja no penúltimo ano de seu Governo, deu. Se ele vai vetar alguns pontos da medida provisória, isso não é relevante; para mim, o importante é a medida provisória de iniciativa do Governo dele que regulariza a questão fundiária e é realmente um ponto fundamental.

Outro ponto também, Senador Pedro Simon e Senador Paim, que sei que causa arrepios em alguns Estados é a geografia da nossa região. O Estado do Amazonas sozinho é maior do que os sete Estados da Região Sul e da Região Sudeste juntos; o Estado do Pará equivale à área daquelas regiões juntas; e a área do Estado do Mato Grosso é só um pouquinho menor do que a desses sete Estados. Ora, esses três Estados representam mais de 50% da área territorial do País. Então, essa geografia, efetivamente, não permite um desenvolvimento, porque são verdadeiros Estados latifúndios.

Na Constituinte, houve uma enxurrada de propostas de redivisão territorial e apenas, Senador Pedro Simon, foram aprovadas três, que foi a transformação de Roraima e Amapá em Estados – eram territórios e foram transformados em Estados – e a criação do Estado do Tocantins. Criou-se uma comissão constitucional para, num prazo “xis”, apresentar um estudo sobre a redivisão do País. Essa comissão funcionou, concluiu pela criação do Estado do Tapajós, no oeste do Pará, pela criação do território do Araguaia, no Mato Grosso, e pela criação de algumas zonas chamadas mesorregiões na Amazônia.

Isso não foi implementado, Senador Pedro Simon, apesar de ser quase uma disposição constitucional, porque a Constituição criou essa comissão. Justamente por ter vivido essa discussão e ter me convencido da necessidade dessa redivisão, quando cheguei ao Senado em 1999, eu apresentei três projetos. Um deles – vejam bem! –, dispunha sobre a convocação de plebiscito para que as populações daqueles Estados se pronunciassem sobre a conveniência de criar novos Estados naquelas regiões. Por exemplo, no oeste do Pará, seria criado o Estado do Tapajós, cuja área tem mais de 1,5 milhão habitantes e grande quantidade de todo tipo de riqueza da Amazônia.

Para o sul do Amazonas, propus a criação do Estado do Solimões.

O então Senador Jefferson Péres apresentou um substitutivo para que, em vez de criar um Estado, fossem criados três Territórios federais: o Territórios do Solimões, o do Juruá e o do Purus, e, no norte de Mato Grosso, o Estado do Araguaia. Esse Projeto, aprovado no Senado, foi para a Câmara. Lá, alteraram o projeto, criando o Estado do Mato Grosso do Norte e o Território do Araguaia. Pois bem, esses Projetos estão lá



desde 2006, há 6 anos, para se convocar um plebiscito porque não é o Congresso que vai criar os Estados; quem vai criar será a população – se disser sim ou não. Mas eu entendo que a regularização fundiária e a redivisão territorial são passos importantíssimos a serem dados para que possamos melhorar a educação, a ciência e a tecnologia na Amazônia e a saúde da população porque vai levar o Estado mais próximo do cidadão e da cidadã que estão nessas fronteiras desguarnecidas deste País.

Outro ponto fundamental é a saúde. Senador Paulo Paim, como médico eu vejo a preocupação com que existe hoje com a chamada gripe suína ou *influenza A*, enquanto que só no Estado da Bahia, neste ano, já morreu mais gente de dengue do que morreu no mundo todo por causa da gripe suína ou da *influenza A*, mas como é na Amazônia, como é num País pobre como o Brasil, não tem importância. A dengue não vai chegar aos Estados Unidos, não vai chegar à Europa; então, não tem importância. Também não tem importância a malária, tanto é que nenhum laboratório internacional dessas multinacionais da indústria farmacêutica produziu, sequer, um medicamento avançado ou uma vacina contra a malária, mas atualmente ainda morrem milhões de pessoas de malária, inclusive índios.

Há outro item fundamental para a Amazônia e para o Brasil. Considerando que a Amazônia representa 61% do território nacional, com uma faixa de 11 mil quilômetros de fronteira desguarnecida, é preciso dar ênfase à segurança, à defesa nacional e à soberania na região. Para combatermos o quê, Senador Paim? A biopirataria. Um dia desses denunciemos aqui que no Município de Barcelos o dono de um hotel tinha dentro do seu estabelecimento um laboratório de biotecnologia, isto é, estava pesquisando os fármacos, os produtos da linha de cosméticos, etc., dentro da Amazônia, com um laboratório instalado lá. Ele nem se dava mais ao trabalho de levar os nossos produtos para fora, para pesquisá-los e patenteá-los, como é comum fazerem. O tráfico de drogas – está provado – tem como rota a Amazônia. A entrada de armas... Como é que chegam essas armas de última geração às favelas do Rio de Janeiro, Senador Paim? Entram por onde? Pelo mar? Não, entram pelas fronteiras da Amazônia. O tráfico de pessoas também. Mencionamos aqui, por exemplo, que no Suriname há enorme quantidade de mulheres brasileiras levadas para lá de forma irregular. Do descaminho de minerais nem se fala. Quando presidi a primeira CPI das ONGs, numa Cooperativa de São Gabriel da Cachoeira, chamada Cooperíndio, o vice-presidente dessa comissão foi preso com uma quantidade de ametista – pedra se-

mipreciosa –, e tantalita, que é um minério radioativo e, portanto, de terceira geração.

Então, se nós não levarmos em conta essas questões, a Amazônia, infelizmente, vai continuar figurando no aspecto humano, da forma como está aqui no relatório do Unicef, e eu quero aqui continuar essa batalha, agora como Presidente da Subcomissão da Amazônia e Faixa de Fronteira, para que nós possamos, primeiro... E já começamos, ouvimos o Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, ouvimos a Presidente da Embrapa, ouvimos o Secretário-Geral do Ministério de Ciências e Tecnologia, que se sensibilizou muito com o que ouviu naquela Comissão, ouvimos o Presidente da Associação Brasileira de Ciências, porque o que nós queremos é tirar da Amazônia mitos, credences, ideologias; passar a Amazônia, realmente, a limpo, do ponto de vista humano, científico, tecnológico e trazer uma proposta para o Brasil da inclusão da Amazônia na agenda nacional. Mas isso, repito, mesmo não desqualificando a preocupação com as árvores, com os rios, com os animais, colocando realmente a preocupação maior nesses 25 milhões de brasileiros e brasileiras de todas as idades e, principalmente, aqui ressaltado no relatório do Unicef, as crianças da Amazônia: noventa mil adolescentes analfabetos, 160 mil crianças, entre sete e quatorze anos, fora da escola, e os que estão na escola estão de maneira precária.

Podem dizer: “Ah, mas isso não é uma exclusividade da Amazônia, tem no Brasil todo”. É verdade, em algumas regiões tem mesmo, mas essa da Amazônia é terrível, porque, eu sempre digo, nós da Amazônia já pagamos um preço muito grande por sermos brasileiros e estarmos naquelas fronteiras. E, pior, o futuro da Amazônia, que são essas crianças, está nessa situação. Aí, poder-se-á dizer: “Ah, mas isso aí também é falta de atuação dos prefeitos.” Nós temos 750 Municípios numa região que corresponde a 61% do território nacional. Nós temos Municípios na Amazônia como Altamira, que é maior do que vários países da Europa. Como é que o prefeito pode administrar um Município desses e praticamente vivendo do Fundo de Participação dos Municípios, que é o dinheiro que o Governo Federal arrecada, inclusive na Região Amazônica, e repassa de maneira, agora, inclusive, com redução do FPM para esses Municípios? O Governo Federal tem a obrigação constitucional, está na Constituição: Um dos deveres maiores, senão o maior, da República é eliminar as desigualdades regionais. E o que é que tem sido feito de maneira séria, científica, planejada e executada direito na Amazônia? Nada, só se fala da Amazônia exatamente para fazer charme.

E, aí, eu estava comentando com V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco e já falei até aqui da tribuna. Pega-se, por exem-

plo, uma artista de renome, como a Christiane Torloni, que está fazendo um excelente papel na novela “Caminho das Índias”, que, por sinal, seria até interessante que ela meditasse sobre isso. Ela faz o papel de uma mãe alienada, que tem um filho esquizofrênico e uma família muito complicada. Ela está, como atriz, interpretando muito bem aquele papel. Agora, ela não pode querer interpretar um papel, ser uma atriz em relação à Amazônia. Ela agora está presidindo ou dirigindo uma ONG: Amazônia para sempre. Mas, para sempre o quê? Para sempre, para quem? Para sempre, do quê? Aí, ela precisa ler o **script** que estão dando para ela interpretar. Com certeza não foi escrito por ninguém da Amazônia. Com certeza não foram auscultadas as populações da Amazônia.

Deve ter sido algum “entendido” de Amazônia, que mora em Copacabana, que mora lá em Ipanema, que mora na Avenida Paulista, que passou esse **script** para ela. E ela, como boa atriz, está interpretando, no meu entender, de maneira esquizofrênica, porque ela realmente está colocando... O que querem fazer é colocar um preservativo sobre a Amazônia e não permitir que a Amazônia vá para frente. É isso que querem!

E eu não posso aceitar, como homem que nasceu em Roraima, portanto na Amazônia, que tem uma mulher nascida lá, filhos nascidos lá, que é filho de uma mulher que nasceu lá, portanto eu não sou Senador por Roraima ou pela Amazônia, eu sou Senador de Roraima e da Amazônia e não vou, Senador Paim, deixar passar uma oportunidade de mostrar para o País essa realidade que não é mostrada para os brasileiros e brasileiras de outras regiões.

É necessário que os brasileiros e brasileiras de outras regiões vejam esses 25 milhões de pessoas que estão lá, esses homens, mulheres e crianças, que estão inclusive sendo mostrados por um órgão internacional, vivendo uma situação deprimente.

E eu espero que o Presidente Lula... Porque ainda falta um ano e meio do seu governo e só agora ele mandou uma medida provisória para regularizar as terras de quem construiu a Amazônia, de quem está construindo a Amazônia. Só fez agora. Que ele ainda tenha tempo de fazer um plano realmente, não é plano Amazônia sustentável. Mas sustentável para quem? Eu quero saber de um plano da Amazônia sustentável e real para quem vive lá.

Eu espero que os brasileiros passem a cobiçar a Amazônia tanto quanto os estrangeiros cobiçam; que os brasileiros passem a ver, na Amazônia, um lugar importante para o futuro do País. Não é possível que nós passemos a considerar a Amazônia só como uma espécie de zoológico, como uma espécie de reserva ecológica

e não pensemos na Amazônia desenvolvida, humana, onde todos lá possam ter o direito de viver melhor.

Eu conheço brasileiros ilustres que falam da Amazônia, mas que nunca foram à Amazônia, mas já foram à Europa, já foram aos Estados Unidos, ao Canadá, ao Japão. Aí você ouve falar de lá de certas ONGs que, inclusive, se dão o direito de arbitrar quem é amigo e quem não é amigo da Amazônia.

Eu quero saber que eu sou amigo da Amazônia e, principalmente, amigo do meu Estado, porque, Presidente Paim, eu fui reeleito Senador com 55% dos votos do meu Estado. O meu Estado tanto não concorda com isso que foi um dos poucos ou talvez o único Estado onde o Presidente Lula perdeu no primeiro e no segundo turno. O povo do meu Estado foge até a esta regra dita pelo Unicef, porque, no meu Estado, a correlação entre universitários e população do Estado é a maior que existe no Brasil.

Lá, nós temos uma universidade federal; um instituto federal de ensino tecnológico, criado por um projeto de lei de minha autoria quando era Deputado Federal. Temos uma universidade estadual criada pelo ex-Governador Ottomar Pinto; uma universidade virtual, que leva, portanto, via Internet, educação para todos os Municípios do Estado; e temos cerca de seis ou sete instituições particulares de ensino superior. Então, tenho certeza de que, no meu Estado, a revolução pela educação que o Senador Cristovam tanto prega está sendo feita, de maneira silenciosa e por nossa conta, mas está sendo feita.

Trouxe, Senador Paulo Paim, uma relação de projetos meus que objetivam desenvolver a Amazônia, mas queria chamar a atenção pelo menos para alguns da área de educação. Por exemplo, para a emenda constitucional que destina meio por cento do que o Governo Federal arrecada com Imposto de Renda e com o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, meio por cento para ser destinado para as instituições federais de ensino superior da Amazônia. Vejam bem, o Governo Federal não quer abrir mão de meio por cento para investir nas próprias instituições que são do Governo Federal na Amazônia, mas é porque é na Amazônia. Está lá na Câmara há cinco anos, seis anos, mofando. Outro projeto meu. É autorizativo, quer dizer, é um projeto que nem sequer obrigada o Governo Federal a fazer de imediato. É para criar dois colégios militares. Minha proposição era em Boa Vista, capital de Roraima. O Senador Tião Viana, que foi o Relator, acrescentou Rio Branco, capital do Acre. Também não anda. Então, é impossível a gente pensar que a Amazônia vá se desenvolver se não se permite que os Parlamentares da Amazônia, efetivamente, legislem sobre a Amazônia porque o Governo Federal, que tem maioria na Câmara, mata os projetos

lá. Falei aqui dos projetos de redivisão, mas tenho aqui projeto, por exemplo, que altera a Constituição para dar competência ao Senado para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira. Esse não saiu do Senado ainda. O Programa de Fronteira Agrícola Norte é uma cópia do programa que existe para a fronteira agrícola sul, mas não se aprova também. Esse ainda está no Senado.

Outro que dispõe sobre exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. Aqui, não atenderia só à Amazônia, não. Atenderia inclusive Municípios de São Paulo que não têm profissionais de saúde. Por exemplo, há Municípios no Estado de São Paulo que não têm um médico por mil habitantes, como manda a Organização Mundial de Saúde. Mas a maior parte dessas carências está efetivamente na Região Norte. E também não anda.

Um outro autoriza a exploração de cassinos em hotéis da Região Amazônica e do Pantanal. Hotéis de selva e hotéis-fazenda. Ora, o turista estrangeiro que vai para a Amazônia vai atraído para ver floresta, bicho. Mas no intervalo, se ele tiver uma condição de explorar cassinos ou jogar bingos, vai deixar mais dinheiro na Amazônia. “Ah! Mas no Brasil é proibido o jogo.” É uma hipocrisia, porque todos os países que rodeiam o nosso País, todos, Uruguai, Argentina, Paraguai, Venezuela, todos têm exploração de jogos. Então, o brasileiro vai jogar lá e os outros não podem vir jogar aqui. É uma hipocrisia! E esse dinheiro era para ser revestido, Senador Paim, em benefício da saúde, já que dizem que falta dinheiro para a saúde. Mas eu, como médico, acho que não falta, não. O que falta é vergonha na cara para aplicar direito o dinheiro na saúde.

Depois, a dispensa de vistos para turistas que visitem a Região Amazônica e o Pantanal. Isso aí. “Ah! Mas pode abrir a porteira para entrar mais estrangeiro que vise a explorar essa região.” Se a Polícia Federal não funcionar, nós temos que aumentar o efetivo da Polícia Federal, para ela poder funcionar.

Depois, e eu falei aqui, a questão da redução de alíquotas do PIS, Pasep, Cofins a zero na Franca de Manaus. A Zona Franca de Manaus tem esse nome ainda, mas não devia mais ter esse nome; devia, na verdade, ser a Área de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, porque os recursos recolhidos na Zona Franca de Manaus são divididos com os Municípios de Roraima, com os Municípios do Acre, de Rondônia, portanto abrangem a Amazônia Ocidental.

E, na Câmara, Senador Paim, estão projetos – já falei aqui – da questão da PEC que destina recursos para universidades e estabelecimentos de ensino superior federais na Amazônia. Não falei aqui sobre uma coisa importante, que é a aviação regional na Amazônia.

O projeto já foi aprovado no Senado, está na Câmara e o Governo não deixa andar. E isso aqui, agora, dizem que o Governo vai mandar por medida provisória. Quer dizer, a iniciativa parlamentar não vale. Um projeto que eu apresentei em 2002, há sete anos, e não é aprovado.

Falei dos colégios militares – está também lá na Câmara para ser aprovado.

Um outro projeto de decreto legislativo meu, que autoriza construir e explorar uma usina hidrelétrica, na Cachoeira do Tamanduá, na região do Cotíngio. Essa cachoeira já tem o projeto feito, tudo preparado, a natureza praticamente fez já, só falta fazer a barragem, porque temos encostas de duas serras, mas como está numa reserva indígena tem que ter um decreto legislativo. Foi aprovado no Senado, está na Câmara. Isso significaria para o meu Estado não viver como vive hoje na dependência da energia que vem da Venezuela. O meu Estado vive hoje na dependência da energia que vem da Venezuela. Se, amanhã, a Venezuela resolver agir como a Bolívia agiu com relação ao gás, nós estaremos muito mal.

Depois, falei de um outro projeto para a questão de criação, incorporação e fusão de Municípios. V. Ex<sup>a</sup>. viu, aqui, Senador Paim. Na nossa região, existem 750 Municípios nos nove Estados. E Municípios, como o de que falei, de Altamira, que são maiores que muitos países da Europa. Então, é preciso criar novos Municípios. Foi aprovado no Senado, com bastantes regras para serem criadas com seriedade.

E outro que cria uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Boa Vista. E um último que cria a Zona de Processamento de Exportação nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí, Municípios que ficam ao sul de meu Estado. Também estão na Câmara.

Então, na verdade, falta de iniciativa de parlamentares da Amazônia para corrigir as distorções na Amazônia, não é; não é! O que falta, na verdade, é o Governo Federal pensar que não é só ele que tem de legislar e resolver os problemas da Amazônia. Para isso, nós fomos eleitos aqui. Nós somos 27 Senadores pela Amazônia e, na Câmara, infelizmente, São Paulo, sozinho, tem mais deputado do que a Amazônia toda.

Mas o certo é que, minha parte, minha tarefa, eu tenho a consciência tranquila de que estou fazendo. Quero agradecer a tolerância pelo tempo que V. Ex<sup>a</sup>. me concedeu e terminar pedindo a transcrição de alguns documentos que aqui referi.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*[Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.]*

**PROJETOS NO SENADO FEDERAL, DE AUTORIA DO SENADOR  
MOZARILDO CAVALCANTI, E QUE VISAM O  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.**

**PROJETO**

**PEC 72, de 2003 - SF**

**EMENTA**

Altera o art. 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado para aprovar atos relevantes a defesa nacional e à proteção ambiental da faixa de fronteira.

**LOCALIZAÇÃO**

**CCJ**

**RELATOR**

**ÚLTIMA AÇÃO**

**18/03/2009 CCJ MATÉRIA COM A RELATORIA**

**Distribuído ao Senador Sérgio Guerra, para emitir Relatório.**

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO**

**05/06/09**

**COMENTÁRIOS**

|   |
|---|
| <b>PROJETO</b>  |
| <b>PLS 153, DE 2002</b>   |
| <b>EMENTA</b>   |
| Institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências. Destinando mais recursos do poder executivo aos estados da região norte para a melhoria das condições de vida e fixação do homem no campo. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>  |
| <b>CCJ</b>  |
| <b>RELATOR</b>  |
| Sen. Arthur Virgílio  |
| <b>ULTIMAÇÃO</b>  |
| 11/05/2009 CCJ - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO   |
| <b>ULTIMA ATUALIZAÇÃO</b>   |
| 05/06/09  |
| <b>COMENTÁRIOS</b>  |
|   |

|  |
|--|
| <b>PROJETO</b>   |
| <b>PLS 451, DE 2003</b>  |
| <b>EMENTA</b>  |
| Dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>   |
| <b>CAS</b>   |
| <b>RELATOR</b>   |
| Sen. Augusto Botelho   |
| <b>ULTIMAÇÃO</b>   |
| 25/04/2007 - MATÉRIA COM A RELATORIA   |
| <b>ULTIMA ATUALIZAÇÃO</b>  |
| 05/06/09   |
| <b>COMENTÁRIOS</b>   |
|  |



**PROJETO****PLS 343, DE 2004****EMENTA**

Autoriza a exploração de cassinos em hotéis da Região Amazônica e do Pantanal

**LOCALIZAÇÃO****CDR****RELATOR**

Sen. Antônio Carlos Valadares

**ÚLTIMA AÇÃO**

22/04/2009 CDR - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

A Matéria constou na 4ª Reunião da Comissão, realizada dia 22/04/2009, e foi retirada de Pauta a pedido do Autor, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO**

05/06/09

**COMENTÁRIOS**

**PROJETO****PLS 345, DE 2004****EMENTA**

Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal.

**LOCALIZAÇÃO****CCJ****RELATOR****ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO****15/05/2009 - CCJ - MATÉRIA COM A RELATORIA**

Distribuído à Senadora Marina Silva, para emitir relatório.

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO****05/06/09****COMENTÁRIOS**

**PROJETO****PLS 335, DE 2006.****EMENTA**

Altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e 10.996, de 15 de dezembro de 2004. (Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus ).

**LOCALIZAÇÃO****CAE****RELATOR**

Sen. Eduardo Suplicy

**ULTIMAÇÃO**

16/02/2007 - MATÉRIA COM A RELATORIA

**ULTIMA ATUALIZAÇÃO**

05/06/09

**COMENTÁRIOS**



## PROJETOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE AUTORIA DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, E QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

### PROJETO

**PEC 75, de 2003 – CD / PEC 16, de 2002 – SF**

### EMENTA

Altera o inciso I do Artigo 159 da Constituição Federal. (Modifica o percentual para aplicação de recursos em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal para promover o desenvolvimento sustentável.)

### LOCALIZAÇÃO

**Comissão Especial**

### REATOR

### DESTINAÇÃO

12/11/2007 – Criada, por ato da Presidência da CD, a Comissão Especial destinada a apreciar a matéria. Aguardando instalação da mesma.

### ULTIMA ATUALIZAÇÃO

05/06/09

**PROJETO**

**Projeto de Lei 7199, de 2002.**

**NUMERO SF**

**PLS 130, de 2001.**

**EMENTA**

Dispõe sobre do Adicional Tarifário Para Linhas Aéreas Regionais Suplementadas

**LOCALIZAÇÃO**

**MESA - CD**

**RELATOR****ULTIMA AÇÃO**

10/4/2007 – Aguardando votação dos recursos para apreciação em plenário.

**ULTIMA ATUALIZAÇÃO**

10/02/09

**COMENTARIOS**

Todos os pareceres foram favoráveis, mas na forma de substitutivo, sendo que o adotado como redação será o substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, por ser esta a comissão de mérito da proposição. Sendo aprovado qualquer um dos recursos a matéria ficará aguardando sua inclusão em ordem do dia da Câmara dos Deputados.

**PROJETO**

**Projeto de Lei 4.428, de 2004.**

**NÚMERO SF**

PLS 211, de 2002.

**AUTOR**

Sen. Mozarildo Cavalcanti

**EMENTA**

Autoriza o Poder Executivo a criar Colégios Militares nas Cidades que especifica.

**LOCALIZAÇÃO**

**MESA-CD**

**RELATOR****ULTIMA AÇÃO**

11/2/2009 - (MESA) - Apresentação do Requerimento nº 4088 de 2009, pelo Deputado Sandro Mabel (PR-GO) que requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, o REC nº 275/2006 do Dep. Pastor Frankembergen, "que recorre da apreciação terminativa da CCJC e de Redação ao PL nº 4428/2004".

**ULTIMA ATUALIZAÇÃO**

24/03/09

**COMENTÁRIOS**

A matéria recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Educação e Cultura, e pela inconstitucionalidade na CCJR, o qual tinha caráter terminativo. Foi apresentado recurso n.º 275/2006, do Dep. Pastor Frankembergen, contra decisão terminativa da CCJR. Aguarda inclusão em Ordem do Dia do recurso.

**PROJETO****PDC 2.540, de 2006****NÚMERO SF****PDS 434, de 2006.****EMENTA**

Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotíngo, em Roraima.

**LOCALIZAÇÃO****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- CD****RELATOR****Dep. Antônio Roberto (PV-MG)****ÚLTIMA AÇÃO**

03/07/2008 - Devolvido ao Relator, Dep. Antônio Roberto (PV-MG), para alteração de seu parecer.

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO****04/02/09****COMENTÁRIOS**

**PROJETO****PLP 416, de 2008****NUMERO SE****PLS 98, de 2002 - Complementar****EMENTA**

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal.

**LOCALIZAÇÃO****MESA - CD****RELATOR****ULTIMA AÇÃO**

23/10/2008 (CCP) - O projeto deixa de se encaminhado às comissões em virtude de o apensado, PLP 130/96 já estar pronto para a pauta, com pareceres da CDUI e CCJR.

**ULTIMA ATUALIZAÇÃO**

25/03/09

**COMENTÁRIOS**

Projeto aguardando inclusão em ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

**PROJETO****PL 4.717, de 2009.****NUMERO SF****PLS 397, de 2007.****EMENTA**

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

**LOCALIZAÇÃO**

**Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional  
(CAINDR)**

**RELATOR**

**Dep. Marcio Junqueira**

**ULTIMA AÇÃO**

**3/4/2009 - - Designado Relator, Dep. Marcio Junqueira (DEM-RR)**

**ULTIMA ATUALIZAÇÃO**

**13/04/09**

**COMENTARIOS**

**PROJETO****PL 4.719, de 2009.****NUMERO SF****PLS 391, de 2007.****EMENDA**

**Dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Rorainópolis e de Caracaraí no Estado de Roraima.**

**LOCALIZAÇÃO****Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)****RELATOR****ULTIMA AÇÃO****28/5/2009**    **Recebimento pela CDEIC.****ULTIMA ATUALIZAÇÃO****05/06/09****COMENTARIOS**

09/06/2009 - 12h54

## **Amazônia Legal tem cerca de 160 mil crianças entre 7 e 14 anos fora da escola**

**Da Redação\***

*Atualizada às 13h16*

Um levantamento do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) aponta que os estados da Amazônia Legal ainda têm mais de 90 mil adolescentes analfabetos e cerca de 160 mil meninos e meninas entre sete e 14 anos fora da escola. Segundo a pesquisa, um dos maiores entraves na luta para garantir o direito de aprender a esses estudantes é a deficiência no sistema de transporte escolar.

Com a população mais jovem de todo o país - cerca de 9,2 milhões de crianças e adolescentes de até 17 anos - a Amazônia ainda concentra alguns dos mais preocupantes indicadores sociais nacionais. Em 2006, segundo relatório apresentado nesta terça-feira (9), enquanto o nível de pobreza das crianças e dos adolescentes era de cerca de 50% para o Brasil, o percentual era de 61% na Amazônia.

Em alguns estados da região, entretanto, essa marca atingiu percentual superior a 65%. Problemas como analfabetismo, persistência de altas taxas de evasão escolar e elevada distorção idade-série, o que compromete a conclusão do ensino fundamental e o acesso ao ensino médio na idade adequada, foram identificados como realidades também presentes na região amazônica pelo documento "Situação da Infância e da Adolescência Brasileira 2009 - O Direito de Aprender: Potencializar Avanços e Reduzir Desigualdades".

A relação entre a realidade socioeconômica, geográfica e cultural das crianças amazônicas com a educação ganhou capítulo exclusivo no novo relatório do Unicef - Aprender na Amazônia.

Ao longo de 26 páginas, a instituição apresenta informações sobre o direito de aprender na região, incluindo dados a respeito das dificuldades enfrentadas pelos jovens para frequentar os bancos escolares, problemas relacionados à gestão educacional, à insuficiência e inadequação do transporte escolar, à baixa qualidade da formação dos profissionais de educação e à carência de estrutura física e de material didático voltado para a região.

Alternativas propostas por governos e organizações não governamentais para ultrapassar as barreiras que impedem a evolução da educação na região também ganharam espaço. O estudo é resultado da análise de informações sobre acesso, permanência, aprendizagem e educação básica em todo o país.

### **Problemas**

Com mais de 5 milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia Legal reúne uma população heterogênea, com comunidades centenárias de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, que diariamente convivem com dificuldades de trânsito e acesso por causa da baixa cobertura de malhas viárias e da necessidade de utilização de transporte fluvial, o que prejudica ainda a frequência e a permanência de muitas crianças e adolescentes nas escolas dos 750 municípios da região. Essa realidade faz com que muitos estudantes das comunidades amazônicas precisem percorrer grandes distâncias a pé, de barco, em pequenas canoas ou de bicicleta para chegar à escola.

Ainda na avaliação do Unicef, esses entraves, somados à falta de políticas públicas nas localidades mais distantes dos centros urbanos, se refletem diretamente na frequência de meninos e meninas à escola desde os primeiros anos de vida. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que o Norte é a região com menos crianças de até 3 anos de idade em creches - 7,5%, sendo que a média nacional é de 17,1%.

Outra situação que impede o ingresso das crianças no sistema educacional é o fato de muitas não terem o registro de nascimento. O sub-registro compromete o planejamento de políticas e dos programas de educação, saúde e assistência social. Não ter a certidão de nascimento dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços nessas áreas, aumentando sua vulnerabilidade ao trabalho infantil, à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

Na contramão desses problemas, o Unicef propõe algumas alternativas como a adesão à Agenda Criança Amazônia. A proposta é a construção de políticas públicas que priorizem os direitos de meninos e meninas que vivem na região. Ao aderir a essa agenda, cada município se compromete a melhorar, até 2012, indicadores sociais como taxa de pobreza, mortalidade infantil e materna, desnutrição infantil, registro civil, acesso ao pré-natal, gravidez na adolescência, violência e trabalho infantil, incidência de aids e matária, acesso à água potável, acesso e permanência na escola, entre outros.

Quanto à educação básica, o relatório diz que para alcançar sua universalização, "os governos precisarão, além de superar os obstáculos que têm dificultado o acesso a creches e pré-escolas, voltar sua atenção para a outra ponta do sistema, o ensino médio, também ainda não obrigatório no Brasil".

\* Com informações da Agência Brasil

## **Amazônia Legal tem cerca de 160 mil crianças entre 7 e 14 anos fora da escola - UOL Educação**

Os textos publicados antes de 1º de janeiro de 2009 não seguem o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. A grafia vigente até então e a da reforma ortográfica serão aceitas até 2012

Hospedagem: UOL Host

Copyright UOL. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução apenas em trabalhos escolares, sem fins comerciais e desde que com o devido crédito ao UOL e aos autores.



**AMAZÔNIA LEGAL - POPULAÇÃO**

| Estado       | População         | %            | Pop.Indígena   | % Índios     | % Total     |
|--------------|-------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
| Rondônia     | 1.493.566         | 0,79         | 6.314          | 1,86         | 0,42        |
| Acre         | 680.073           | 0,36         | 9.868          | 2,90         | 1,45        |
| Amazonas     | 3.341.096         | 1,76         | 83.966         | 24,67        | 2,51        |
| Roraima      | 412.783           | 0,22         | 30.715         | 9,03         | 7,44        |
| Pará         | 7.321.493         | 3,86         | 20.185         | 5,93         | 0,28        |
| Amapá        | 613.164           | 0,32         | 4.950          | 1,45         | 0,81        |
| Tocantins    | 1.280.509         | 0,68         | 7.193          | 2,11         | 0,56        |
| Mato Grosso  | 2.957.732         | 1,56         | 25.123         | 7,38         | 0,85        |
| Maranhão     | 6.305.539         | 3,33         | 18.371         | 5,40         | 0,29        |
| <b>Total</b> | <b>24.405.955</b> | <b>12,87</b> | <b>206.685</b> | <b>60,73</b> | <b>0,85</b> |

|               |                    |               |                |               |             |
|---------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|-------------|
| <b>Brasil</b> | <b>189.612.814</b> | <b>100,00</b> | <b>340.322</b> | <b>100,00</b> | <b>0,18</b> |
|---------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|-------------|

Fonte: IBGE - Resolução nº 6, de 27.08.2008 - DOU1 nº 187 - 29.08.2008, pág 107 / FUNAI

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti por seu pronunciamento. E V. Ex<sup>a</sup>. será atendido na forma regimental.

Com satisfação, passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, companheiro Paim, eu pensei muito nesta semana: falo, não falo; silêncio; aguardo.

Olha, a gente já viveu momentos difíceis neste Congresso, momentos de perspectiva imprevisível! Eu já entrei neste Congresso passando por tanques, baionetas. Este Congresso já fechou e se manteve fechado quanto tempo! Mas, eu não sei, eu não me lembro de ter vivido um momento tão crucial, tão difícil de se interpretar, entender e saber o que fazer.

Nas outras vezes, de certa forma, a violência, os atos vinham de fora; a gente até resistia e, muitas vezes, bravamente.

Lembro-me das vezes que se subia à tribuna e muitos eram cassados. Mas, agora, o que está acontecendo?

O Brasil vive, em termos internacionais, um momento importante. Eu diria que há muito tempo o Brasil não vive uma hora de tanta credibilidade.

Vi um apanhado mostrando que há muito, muito tempo o Brasil não ocupava tantas manchetes positivas nas emissoras de televisão, de rádio e nos jornais do mundo. E não são manchetes de futebol, nem as de catástrofe, nem as de violência. Manchetes positivas da economia, manchetes positivas do seu Presidente, manchetes positivas da maneira com que o Brasil, com China, com Índia e com Rússia estão tentando abrir um caminho para os países em desenvolvimento. São manchetes positivas que dão conta de que a crise é imensa, das maiores depois da última Guerra, mas o Brasil está vencendo, está levando adiante.

Objeto de manchete negativa, negativa, negativa é este Senado, Sr. Presidente, o Congresso como um todo e, dentro do Congresso, este Senado. Inclusive, é esta a primeira vez que isso acontece.

É a primeira vez! Geralmente, aparecia a Câmara, porque são quinhentos e tantos, gente mais jovem, mais impetuosa, e as brigas, os debates, as discussões, as restrições, os erros, os equívocos geralmente eram lá. Perderam o lugar: a prioridade absoluta é do Senado Federal.

A essa questão da CPI da Petrobras não se está dando a interpretação merecida. A Petrobras é hoje uma das maiores empresas do mundo inteiro, é a segunda maior empresa de petróleo do mundo inteiro. Com o pré-sal, com as reservas do pré-sal que a Petrobras descobriu, as perspectivas de futuro são levadas para o infinito.

As pesquisas em águas profundas são conquista nossa. Trata-se de uma das tecnologias mais importantes do final do século passado, desenvolvida pela Petrobras, que foi descobrir petróleo a cinco mil metros de profundidade. É tecnologia nossa, e o mundo respeita!

Agora, quando as reservas de petróleo chegam aos seus limites e que se tem de buscar uma alternativa, um sucedâneo, é o Brasil que, com a prospecção em águas profundas, tem as maiores expectativas de futuro. É o Brasil que apresentará esse sucedâneo. Com o álcool vindo da cana-de-açúcar, temos a grande perspectiva mundial de um sucedâneo.

Para nós, que quase apanhamos da Polícia por querer colocar uma torre simbólica de petróleo na praça para dizer que o petróleo era nosso, é uma hora bonita esta. A Petrobras é uma vitória de todos nós.

No Governo passado, tentaram até mudar seu nome. Em vez de Petrobras, queriam um nome internacional. Houve um protesto generalizado e voltaram atrás.

Depois, tiraram da Constituição o monopólio da Petrobras, ficou só na lei. Mas, para votarmos, desta tribuna eu exigi carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso assumindo o compromisso de não mexer no monopólio nem da Petrobras nem do Banco do Brasil.

Aliás, justiça seja feita: ele cumpriu. Hoje a Petrobras é monopólio na lei, mas o governo cumpriu.

De repente, não mais do que de repente, a Petrobras é manchete no Brasil e no mundo. Eu assinei a comissão parlamentar de inquérito. Eu sou muito sincero: eu assinei porque sempre assinei aqui todas as comissões parlamentares de inquérito. Acho que a comissão parlamentar de inquérito é um direito da minoria. Um terço de parlamentares pode exigir a comissão parlamentar de inquérito.

Mas concordei, e concordo, que não se deve incendiar a Petrobras. Tanto que, quando se fez a tentativa de trazer o Gabrielli, presidente da Petrobras, para vir debater primeiro, eu fui favorável, achei que era interessante.

Mas lá se vão trinta dias, Sr. Presidente, e não se instala a comissão! O que é isso? Quando marcaram quarta-feira para instalar a comissão – suspenderam a sessão da tarde; fizeram a sessão de plenário da tarde pela manhã –, quando marcaram para as duas horas da tarde a instalação da CPI, fui dos que disse que nada iria acontecer. Realmente, todo mundo foi embora, não houve quórum.

Ontem era dia santo, hoje é uma sexta-feira, e nós estamos aqui, companheiros. Não me dirijo aos companheiros aqui porque não tem ninguém, dirijo-me aos companheiros pela televisão, porque alguém pode estar assistindo. Nós sabíamos que hoje não iria ser instalada a CPI. Ontem era **Corpus Christi**, hoje é Dia dos Namorados, amanhã é Santo Antônio, domingo é Parada **Gay**, e dizem que só vão instalar a CPI depois das festas de São João. Se há uma instituição séria, principalmente no Nordeste, são as festas de São João.

A orientação não é instalar depois das festas de São João, mas esperar passarem as festas de São João para ver se o assunto esfria de vez. Assim não é possível! Assim não é possível!

Houve um momento grave, Sr. Presidente, em que o Lula errou feio. Foi quando nós quisemos criar a CPI que iniciou toda a agitação que terminou nos quarenta. O Governo não nos deixou criar a CPI. O Presidente do Congresso não a criou.

Os Líderes do PMDB e do PT fizeram uma coisa fantástica, lançaram uma nota dizendo: “Não sai CPI a não ser quando nós quisermos e nós dissermos que vai sair”. Mas está na Constituição que, com a assinatura de 1/3 da composição da Casa, instala-se a CPI. E havia mais que 1/3. “Não sai. Só quando a Maioria quiser.” Foi então que o querido e saudoso Senador Jefferson Peres e eu entramos no Supremo. Houve uma intervenção brilhante e corajosa, mas uma triste intervenção: o Supremo Tribunal teve que mandar o Senado cumprir a Constituição, e o Senado instalou a comissão.

Desta vez, com medo de que se entrasse novamente no Supremo, ninguém levantou dúvida quanto à instalação da CPI. A tática foi diferente: está instalada; o Presidente nomeou; os Líderes indicaram. Só falta dar posse e eleger o Presidente e o Relator, mas não

se elege o Presidente e o Relator porque a Maioria não dá *quorum*. É um outro fato.

O que fazer? Como fazer? Cá entre nós, com a maioria de mais de 2/3 que o Governo tem nesta Casa, não dar quórum para instalar a CPI é um fato que, sinceramente, eu não consigo entender.

O pretexto, Sr. Presidente, é muito ridículo. Aliás, há coisas que têm de ser esclarecidas, Sr. Presidente.

Quando o Líder do PT, o Senador Aloizio Mercadante, manda votar as emendas da Senadora Marina Silva com relação à Amazônia e o Líder do PSDB manda aprová-las, o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, e o Líder do PMDB mandam rejeitá-las, e é assunto da mais fundamental importância, uma matéria que visa fazer a legalização das terras de forma completamente diferente umas das outras. O Senador Aloizio Mercadante e o Senador Líder do PSDB, identificados com a Senadora Marina Silva e identificados com o atual Ministro da Reforma Agrária, e o Líder do PMDB e o Líder do Governo, que é do PMDB, o Senador Romero Jucá, identificados com a Relatora e identificados com a área mais conservadora com relação à Amazônia.

É por isso que eu digo, acreditar que está havendo uma radicalização, que o Presidente Lula quer que o Senador Romero Jucá seja o Relator, mas que o Senador Renan Calheiros não quer que o Senador Jucá seja o Relator, juro por Deus eu não acredito.

Acho que estão debochando da gente, estão debochando, estão ganhando tempo, estão empurrando com a barriga, estão inventando não sei o quê, porque é de um ridículo estúpido imaginar que, dentro não apenas da bancada do Governo, mas da bancada do PMDB, o Líder do Partido não queira que o Líder do Governo, que é do Partido, seja o Relator.

E aí vem a imprensa, que está nos deixando muito mal. Sabe qual é o problema que eles dizem, Sr. Presidente? Que é quem está se buscando, que o Senador Renan está se defendendo, porque querem, na CPI, apanhar gente que ele indicou e que há um conflito entre PT e PMDB, porque a Ministra Dilma foi derrotada quando Ministra das Minas e Energia e lutou tenazmente para a política partidária não entrar na Petrobras. Toda a luta dela era no sentido de que fossem indicados técnicos: técnico para Ministro, técnico para presidente da Petrobras, técnico para diretoria. O PMDB e o PT não quiseram. O PMDB e o PT derrotaram a Ministra, juntos, e racharam lá, um é meu e o outro é teu. Hoje tem, por exemplo, os submarinos e os navios, que estão lá na mão do homem do PTB,

indicado pelo Renan, e o outro setor está lá no ramo do PT, indicado por não sei quem.

E dizem que o problema é que tem dados aqui e tem dados ali, e eles querem chegar a um acordo, Sr. Presidente: que o pessoal do Renan deixe tudo na gaveta, não apresente nada; o pessoal do PT deixe tudo na gaveta, não apresente nada, e o pessoal do PSDB, que também estaria recebendo cartas e mais cartas de setores ligados a Petrobras, de empreiteiros ligados a Petrobras, dizendo para eles: calma, que nós temos muito interesse. Então, estaria havendo um esvaziamento. Tirando o Senador Alvaro Dias, que permaneceria nesta tese, exigindo a instalação da CPI, os outros lá estariam esfriando.

A manchete publica, por exemplo, que, do lado do PSDB, o Sr. Guerra, Presidente, estão recebendo, insistentemente, apelos de gente importante ligado a fornecimento de campanha eleitoral. E disse: vai devagar! Vai devagar, na Petrobras a coisa não é bem assim! Isso está no jornal todo dia. Isso os comentaristas da televisão comentam todo dia, e a gente tem que aguentar. V. Ex<sup>a</sup> e eu, pelo menos por omissão, somos responsáveis, segundo eles dizem.

Mas, olhe, é coisa muito grave. Eu, desde o início, disse: não conte comigo para fazer campanha política para atingir a Petrobras. É uma grande companhia. Nós sabemos que essa luta do petróleo é uma luta tenaz no mundo. Guerras foram feitas, lutas foram feitas, ditaduras foram estabelecidas, governos foram derrubados na luta pelo comando do petróleo. Eu sei que a Petrobras atingiu uma posição realmente importantíssima. Não conte comigo para querer atingir a Petrobras, mas também não vamos esconder aqui, Sr. Presidente. Mas também não vamos nos acovardar no sentido de não querer conhecer as coisas que estão acontecendo.

Quarta-feira passada marcaram: vai ser hoje. E, em vez de a sessão ser à tarde, marcaram para as 10 horas para não vir ninguém. Às 14 horas, este Senado parecia um velório. Aí, sugeriram hoje. Bom, hoje, sexta-feira, vão se reunir para decidir. Já estão na festa, uns estão na de Santo Antônio, outros estão na dos namorados, outros estão na festa *gay* e outros já estão preparando a semana que vem para a festa de São João.

E o Lula silencia. O Lula está cada vez se parecendo mais com o Dr. Getúlio.

O Dr. Getúlio era de uma integridade total. A história provou que a honestidade, a dignidade, a correção do Dr. Getúlio Vargas era acima do bem e do mal, mas a história provou também que o Dr. Getúlio

levava a genialidade do exagero na arte de gostar de fazer política.

O Lula está caminhando para isso. Os seus pronunciamentos são cada vez mais brilhantes, em nível nacional e em nível mundial, e as suas intervenções as mais competentes.

Eu, por exemplo, chego à conclusão de que o Lula é contrário ao terceiro mandato. Ele fala de uma maneira tão categórica, tão firme: “Eu sou democrata. Democracia para mim é coisa séria, não é brincadeira. Quem fala em terceiro mandato fala em quarto, fala em quinto, e eu sou contra”. Aí eu digo: não, ele é contra; olhe aí, ele está falando, ele é contra. Mas, depois, ele conclui: “Agora, eu não posso deixar de ficar alegre que os caras estão se lembrando de mim. É uma coisa que me deixa satisfeito”. Então, eu já não sei, porque eu acho que ele não quer. Porém, o Lula está levando a um exagero deixar sua base, digladiar-se, como está se digladiando, e não chamar a atenção.

Erro mortal, Presidente Lula, politizar a Petrobras e o Banco do Brasil. Lá está o Presidente do Brasil hoje líder do PT e mais cinco diretores líderes do PT e outros do PMDB. E lá está a Petrobras esquartejada: aqui é o PT, ali é o PMDB, ali é o PCdoB.

O Presidente do PTB, o ex-Deputado Jefferson, contou em uma CPI, com uma coragem espantosa, que distribuíram os cargos, as diretorias e os ministérios entre os partidos do Governo, e os cargos e a distribuição das verbas destinadas aos partidos políticos. E parece que é o que está acontecendo. É o que está acontecendo!

Eu não vou falar na CPI das ONGs, Sr. Presidente. Aliás, as CPis... Eu agora – V. Ex<sup>a</sup> também, Sr. Presidente... Quando noticiam que vai haver uma CPI, a imprensa publica “esses, esses e esses”, os que não têm nenhuma hipótese de ir, o Pedro Simon. Aliás, eu, por enquanto, sou o único exclusivo que não entra em hipótese nenhuma. É questão de honra do Dr. Renan não me colocar, e é questão minha, de honra, não aceitar uma indicação dele. Quer dizer, aí nós ficamos reciprocamente satisfeitos. Ele não me indica, e eu digo “obrigado”; eu não aceito, e ele diz “obrigado”. Se eu aceitar uma indicação do Renan para uma CPI como a da Petrobras, eu vou ter que explicar por que eu aceitei. “Mas por que o Simon está lá? O que o Simon está fazendo lá?” Porque o Renan só coloca com um objetivo, ele tem uma coisa na cabeça. Até a tropa de choque que ele botou, ele já mudou e colocou outros. Até agora, dois amigos dele da tropa de choque estão se perguntando “o que eu fiz para sair?” Para um deles, eu disse: “É que tu fostes fiel demais.

Tu eras tão assim, tão assim, que perdeu a graça. Então, botou outro para ter uma certa sutileza, que você não tem mais”.

A Oposição pensa em entrar no Supremo para tomar providências. Entrei no Supremo para exigir a criação da CPI anterior. Nessa, confesso, reuni uma equipe para estudar, porque ainda não tenho uma resposta. A CPI foi criada, o Presidente pediu, os Líderes indicaram, o mais velho convoca a reunião para instalar e eleger, mas não tem quórum. Qual é a saída? Na moral, na dignidade e na ética é um absurdo, mas dentro dessa mentirinha que estamos vivendo, dentro desse faz-de-conta que estamos vivendo, qual é a saída?

Com toda a sinceridade, acho que talvez o meu amigo Arthur Virgílio devesse sair da Relatoria da Comissão das ONGs. Vi o projeto dele como Relator, é excepcional. Uma ONG, cuja nota é zero, foi criada e até agora não deu nada, não deu nada, porque tinham ONGs ligadas ao Governo anterior com acusações graves e ONGs ligadas ao Governo atual com acusações graves. Fui à reunião e disse com muita singeleza que o PSDB indique três, que o PT indique três e vão investigar. Ninguém indicou nenhum. Nem o PT indicou três do PSDB, nem o PSDB indicou três do PT. Até agora, zero!

Queriam os cartões corporativos. O PSDB fez uma denúncia tremenda: cartões corporativos. Um escândalo! Um absurdo! Um mar de dinheiro gasto! O cidadão, com o cartão, gastando como se o dinheiro fosse dele! CPI. Aí, o PT respondeu: “Não, mas isso foi criado no Governo Fernando Henrique. Vamos examinar os cartões corporativos do Lula e vamos examinar os cartões corporativos do Fernando Henrique”. Resultado: zero. Nem este examinou aquele, nem aquele examinou este.

Essas são as CPis de hoje. Por isso, eu não acredito na CPI da Petrobras. Sinceramente, não acredito. Machuca ter que dizer isto, mas nós não temos espírito público. Faltou a este Congresso grandeza. Faltou a este Congresso entender que somos homens políticos, partidários. Temos ideias, temos princípios, mas somos cidadãos! Nós temos personalidade. E, numa CPI, nós nos transformamos em juizes e temos que ser imparciais. Na CPI! Aqui, não. Quem é de um lado vota daquele lado; quem é do outro lado vota contra aquele lado. Ninguém quer buscar a verdade. Mataram a CPI. Esfacelaram a CPI no Senado Federal.

Eu acho, Sr. Presidente, que esses outros fatos que estamos vivendo... Não sei se são 300 ou se são 500 decretos secretos. Não sei. Trezentos, eu achava



muito. Quinhentos, já não acho mais nada. O que eu sei é que alguma coisa tem que ser feita.

É interessante, porque, até na Inglaterra, a câmara de deputados mais tradicional, mais histórica, mais importante da história da humanidade, a Câmara dos Comuns, até lá essas banalidades entraram. Até que ainda não vi, aqui, no Congresso brasileiro, nenhum Deputado e nenhum Senador receber indenização das verbas com que ele tenha comprado filme pornô. Em Londres, até isso já aconteceu. Um cidadão pediu indenização pelos filmes pornôs que ele tinha comprado. Mas, lá, o Presidente da Câmara já foi degolado. Lá – porque lá é parlamentarismo, e, no regime parlamentarista, para ser Ministro tem que ser Deputado –, seis já caíram fora, afastaram-se do Ministério e do Parlamento. O Partido Trabalhista, nas últimas eleições municipais, entrou em terceiro lugar. Entrou em terceiro lugar! Nós sabemos que, na Inglaterra, tradicionalmente são dois partidos: o Partido Conservador e o Partido Trabalhista. Pois, lá, o Partido Trabalhista entrou em terceiro lugar, fruto do fracasso, dos escândalos que estão acontecendo. Mas, lá, estão tomando posição. Lá, vemos que eles vão mexer para valer.

O que eu acho é que alguma coisa deve ser feita aqui. Sinceramente, acho que alguma coisa deve ser feita aqui. E vou botar novamente em votação – “votação”, mentira, porque eu não mando nada, quem bota é o Presidente –, mas vou botar para andar e circular na Casa o meu projeto, que diz que, uma vez por mês, o Senado tem de se reunir aqui, com seus 81 representantes, em uma reunião ordinária. E tudo o que diga respeito a esta Casa seria votado aqui! Não há mais projeto secreto. Não é mais o Diretor, nem o 1º Secretário, nem o Presidente... Não há mais. Hora extra, nós vamos votar! Mais um cargo, menos um cargo, nós vamos votar! Todos vão votar!

Aquilo que aconteceu, de o Senador Eduardo Suplicy, de repente, ler para nós a ata de uma sessão legislativa do plenário, que dizia: “Estão em votação – na Ordem do Dia – os resultados da reunião da Mesa Diretora do dia tal, de tal e de tal. Estão em votação. Aprovados”. Mas ninguém soube o que votou! Talvez tenham sido os atos secretos! Podia ser o que fosse. Ninguém soube o que votou! O que ficamos sabendo é o seguinte: “Estão em votação as decisões do dia tal, de tal, da Mesa Diretora. Estão em votação”. E nós votamos... Não é sério, não é, Sr. Presidente? Cá entre nós, não dá para dizer que não somos responsáveis. “Mas eu não sabia de nada!” É o que todo o mundo

está dizendo: “Eu não sabia! Eu também não sabia!”. Mas não se fez nada para saber.

Eu acho que não tem nada melhor. Presidente, Diretor-Geral, Secretário... Não há nem Mesa, nem líderes. É aqui, o plenário. Cada Senador recebe: “estas são as matérias que iremos votar às 16 horas, na Ordem do Dia, do dia 28”. Estão aqui para votar, e votamos. Se forem aprovadas, foram aprovadas porque a Casa deixou.

Eu falo do fundo do coração. Nos meus 50 e tantos anos de vida pública, Sr. Presidente, eu vivi muitas horas difíceis, muitas horas difíceis. Vivi na vida pessoal, na vida familiar, na vida política, na época de ditadura, na perda na história de grandes nomes, principalmente do meu partido, o PMDB. Parece que Deus fez de propósito e fez uma limpa em homens como Ulysses, Tancredo, Teotônio... Vivemos horas amargas. Mas eu digo, com toda a sinceridade: em nenhuma dessas horas, nós tivemos tanta culpa quanto temos agora. As outras, nós vivemos; por esta, nós somos responsáveis.

Não dá para dizer, não dá para dizer que o Lula é o responsável pelas medidas provisórias. É, mas mais do que ele somos nós. Eu, sentado à mesa onde V. Ex<sup>a</sup> está agora, devolvia metade das medidas provisórias, que não são constitucionais, são contra a Constituição. Metade, eu devolvia, e estaria fazendo um favor ao Presidente.

Medida provisória... Já imaginou, telespectador? Eu fui Líder do Governo. A gente chega hoje, sexta-feira, às 16 horas ou 17 horas, e se reúne no Gabinete do Presidente. Estão, lá, o Presidente, o Chefe da Casa Civil, o Líder, o Ministro da Fazenda, e aí eu tenho uma idéia. “Qual é a sua idéia?” “Olha, eu tenho a idéia de diminuir imposto para comprar automóvel de tanto para tanto.” “É uma boa idéia.” A primeira coisa que faz o Chefe de Gabinete é telefonar para o **Diário Oficial**: “Pare o **Diário Oficial**!”. Bate à máquina, manda para o **Diário Oficial**, sai no jornal da manhã e é lei, está em vigor.

Para o Presidente, que está acostumado com isso, o Parlamento é um estorvo. Quer dizer, ou ele manda uma medida provisória, que vai para o **Diário Oficial** meia hora depois de ele pensar e já é lei, ou ele manda um projeto de lei para o Congresso e tem de chamar o Deputado, tem de chamar o Senador, tem de debater, tem de fazer emenda... É um estorvo! Por isso, o Governo se acostuma.

Agora, a coisa mais fantástica, talvez as medidas contra a crise mais radicais dos últimos tempos: o Obama mandou o seu primeiro projeto, US\$1,7 trilhão, o

pacote para a crise americana. Foi para a Câmara dos Deputados, e a Câmara o rejeitou. Vocês já imaginaram? O Obama, recém-eleito, o herói da pátria, mandou, dizendo: “a salvação é esta aqui, é esta a salvação”. E a Câmara mandou contra: “Não, não é essa”. E voltou. Ele levou mais 10, 15, 20 dias, e aí o Governo Obama teve de discutir, debater e fazer uma proposta nova de um novo projeto com a Câmara dos Deputados para ser aprovado. Isso é democracia! Isso é democracia! E olha que estava na mira de fechar, como a GM fechou, numa tremenda concordata; para fechar, como a Chrysler implodiu e teve de entrar de sócia com a Fiat. E, no meio de toda essa crise, o Congresso era o Congresso, a democracia era a democracia. Ninguém apelou a projeto de urgência.

No Brasil, na mesma época, fruto da crise, o Lula mandou para cá um projeto de quinta categoria, que era para nos adaptar à crise: medida provisória. Entrou em vigor na mesma hora. Nós não pudemos nem ler!

Eu não sei, Sr. Presidente, mas eu acho que, ou esta Casa toma algumas providências, ou nós não vamos ter mais nada que fazer! Vamos estar aqui, brincando de que estamos fazendo alguma coisa. Sinceramente, eu acho que nós atingimos o fundo do poço. Não temos mais para onde andar. Nós estamos caminhando para lá e para cá, mas no fundo do poço.

Mais fundo não tem. Mas alguma coisa precisa ser feita. É necessário que seja feita. Isso tem de começar conosco.

O meu partido. O meu partido não pode fazer isso que está fazendo. Não pode, Sr. Presidente! Eu sou sincero. Para mim, não existe crise nenhuma, nem do Lula com o Renan, nem do Renan com o Jucá, nem de ninguém com ninguém. É tudo de mentirinha. É um esquema que foi feito para ganhar tempo. Não me entra na cabeça que o Lula tenha falado para o Renan: “Renan, o homem é o Jucá. Põe lá o Jucá de líder!”. E o Renan tenha respondido: “Não vou botar!”. E há quinze dias não se encontra uma solução. Isso é piada! Isso é piada! E, de piada, nós estamos cheios!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esta Presidência cumprimenta o Senador Simon, que traz à Casa uma reflexão sobre tudo o que está acontecendo no Senado e na conjuntura nacional.

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)*

# Ata da 95ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de junho de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

### Presidência dos Srs. Mão Santa e Papaléo Paes

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 7 minutos, e encerra-se às 19 horas e 9 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, segunda-feira, 15 de junho de 2009, 14 horas e 6 minutos. Esta é a 95ª Sessão Não Deliberativa do Senado da República do Brasil.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 23, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 145 do Regimento Interno do Senador Federal, com o objetivo de disciplinar a indicação do Presidente e do Relator de comissão parlamentar de inquérito.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 499, de 2009**, foi atendido no último dia 2 de junho, quando da realização da Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, para comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2007** (nº 278/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2008** (nº 352/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorga-*

*da à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2008** (nº 464/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2008** (nº 466/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2008** (nº 465/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2008** (nº 526/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rincão, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2008** (nº 655/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2008** (nº 544/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Igreja Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2008** (nº 2330/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural do Município de Arapiraca – Acodecma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2008** (nº 734/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2009** (nº 828/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2009** (nº 704/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Filadélfia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2009** (nº 805/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2009** (nº 807/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2009** (nº 818/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Durandé, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2009** (nº 885/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso – Acodeso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2009** (nº 892/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Serra – ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2009** (nº 908/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Acrabor – Associação Cultural Rádio Comunitária de Bom Retiro do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2009** (nº 976/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2009** (nº 964/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Arco-Íris Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2009** (nº 993/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ilhabela para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2009** (nº 1.092/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Rádio Digital Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2009** (nº 700/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cabo Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2009** (nº 868/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Saltinhense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2009** (nº 907/2008, na Câmara dos Deputados), que



*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2009** (nº 989/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2009** (nº 1.006/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural do Município de Santa Maria do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2009** (nº 137/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2009** (nº 1.075/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aveiro, Estado do Pará.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira, dia 12 do corrente, o prazo, previsto no § 1º do art. 213-B do Regimento Interno, para apresentação de sugestões ao **Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2009 – Consolidação**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que consolida a legislação de cultura.

Ao Projeto não foram oferecidas sugestões. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá se pronunciar sobre o atendimento ao princípio de preservação do conteúdo original das normas consolidadas, nos termos do caput do art. 213-B do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

## MENSAGEM Nº 90, DE 2009

(Nº 469, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, nos dias 14 e 15, à Rússia, nos dias 15 e 16 e ao Cazaquistão, no dia 17.

Brasília, 10 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 365 – C.Civil

Em 10 de junho de 2009

**Assunto:** Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 13 a 18 de junho de 2009, para realizar visitas oficiais à Suíça, nos dias 14 e 15, à Rússia, nos dias 15 e 16 e ao Cazaquistão, no dia 17.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 646/09/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2009

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 335, de 1995 (PLS nº 105/03), o qual “Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 647/09/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2009

**Assunto:** Comunica que o PLP 217/04 foi convertido em lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 217, de 2004 (nº 130/003, no Senado Federal), o qual “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003 – Complementar.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 717, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso IV, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requero seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União análise dos critérios que a Secretaria do Tesouro Nacional utilizou para definir os montantes de Transferências Constitucionais dos Municípios (FPM) de Boa Vista (RR) e Macapá (AP), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2009.

**Justificação**

A análise requerida a essa Egrégia Corte de Contas do País decorre do fato de que Decisão Normativa do Tesouro Nacional nº 92/2008, após a verificação dos diversos fatores (população, renda **per capita**, entre outros itens que compõem os cálculos das transferências do FPM), fixou o coeficiente das cotas mensais de repasse do FPM, para os mencionados municípios em 2,80 (dois, vírgula oitenta). Contudo, os valores repassados nos primeiros meses do ano a essas localidades apontam enorme discrepância, conforme mostra tabela abaixo:

**Distribuição do FPM, em 2009, para os dois municípios**

| MÊS          | BOA VISTA                | MACAPÁ                   |
|--------------|--------------------------|--------------------------|
| Janeiro      | R\$ 19.549.697,22        | R\$ 8.084.572,43         |
| Fevereiro    | R\$ 18.225.364,80        | R\$ 7.536.908,62         |
| Março        | R\$ 14.569.681,96        | R\$ 6.025.135,15         |
| Abril        | R\$ 17.391.997,64        | R\$ 7.192.278,38         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 69.736.731,62</b> | <b>R\$ 28.838.894,62</b> |

Ressalto, ainda, que sendo a população item de destaque no cálculo do coeficiente do FPM, causa-me estranheza que o Município de Macapá, com população de 359.020 habitantes, tenha recebido repasses do FPM bem menores aos transferidos ao Município de Boa Vista cuja população é de 260.903 habitantes.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009.– Senador **Papaléo Paes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2009**

(Nº 3.675, de 2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM, 8.876, de 2 de maio de 1994, e 11.046, de 27 de dezembro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo de servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

§ 4º As FCDNPM equivalem, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS de níveis correspondentes.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, programa de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:

I – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e  
II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

I – 2 (dois) DAS-3;  
II – 6 (seis) DAS-2;  
III – 27 (vinte e sete) DAS-1; e  
IV – 44 (quarenta e quatro) FG-I.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O **caput** do art. 3º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setem-

bro de 2001, das Gratificações Temporárias SI-PAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta lei.

.....”(NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

I – 4 (quatro) DAS-5;  
II – 56 (cinquenta e seis) FG-2; e  
III – 32 (trinta e duas) FG-3.

Art. 8º o art. 7º da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Autarquia será administrada por 1 (um) Diretor-Geral e por 5 (cinco) Diretores, com atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada por decreto.” (NR)

Art. 9º o art. 27 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 27. ....

Parágrafo único. Excetuam-se da vedação de que trata o **caput** deste artigo as cessões ou requisições para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 4, 5 e 6 ou superiores, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo da União, bem como para o exercício de cargos equivalentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”(NR)

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

## QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM

| FUNÇÃO   | QUANTITATIVO |
|----------|--------------|
| FCDNPM-1 | 102          |
| FCDNPM-2 | 87           |
| FCDNPM-3 | 18           |
| FCDNPM-4 | 7            |

## ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007)

## ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM

## g) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM

| FUNÇÃO   | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|----------|----------------------|
| FCDNPM-1 | 1.186,39             |
| FCDNPM-2 | 1.511,05             |
| FCDNPM-3 | 2.266,58             |
| FCDNPM-4 | 3.837,62             |

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.675, DE 2008

Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, programa de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:



II – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e

II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

I – dois DAS-3;

II – seis DAS-2;

III – vinte e sete DAS-1; e

IV – quarenta e quatro FG-1.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O art. 3º, **caput**, da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM

– GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central–FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta lei.” (NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

I – quatro DAS-5;

II – cinqüenta e seis FG-2; e

III – trinta e duas FG-3.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### ANEXO I

#### QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM – FCDNPM

| FUNÇÃO   | QUANTITATIVO |
|----------|--------------|
| FCDNPM-1 | 102          |
| FCDNPM-2 | 87           |
| FCDNPM-3 | 18           |
| FCDNPM-4 | 7            |

#### ANEXO II

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007)

#### “ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM

#### g) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO DNPM - FCDNPM

| FUNÇÃO   | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|----------|----------------------|
| FCDNPM-1 | 1.186,39             |
| FCDNPM-2 | 1.511,05             |
| FCDNPM-3 | 2.266,58             |
| FCDNPM-4 | 3.837,62             |

” (NR)

**MENSAGEM Nº 472**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM”.

Brasília, 3 de julho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observado o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficam criadas no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exercício no DNPM, nos quantitativos e níveis previstos no Anexo I.

§ 1º As FCDNPM destinam-se ao exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

§ 2º O servidor investido em FCDNPM perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os valores da retribuição recebida pela ocupação de FCDNPM não se incorporam à remuneração do servidor e não integram os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá dispor sobre a distribuição das FCDNPM na estrutura organizacional do DNPM.

Art. 3º O DNPM implantará, com o auxílio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, progra-

ma de profissionalização dos servidores designados para as FCDNPM, que deverá conter:

- I – definição de requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes de FCDNPM; e
- II – programa de desenvolvimento gerencial.

Art. 4º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG:

- I – dois DAS-3;
- II – seis DAS-2;
- III – vinte e sete DAS-1; e
- IV – quarenta e quatro FG-1.

Parágrafo único. A extinção de cargos de que trata o **caput** deste artigo somente produzirá efeitos a partir da data da publicação do decreto que aprovar a Estrutura Regimental do DNPM e da publicação dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Art. 5º O art. 3º, **caput**, da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT e das Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.” (NR)

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG destinados ao DNPM:

- I – quatro DAS-5;
- II – cinquenta e seis FG-2; e
- III – trinta e duas FG-3.

Brasília,

**ANEXO I****QUADRO DE QUANTITATIVO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM - FCDNPM**

| <b>FUNÇÃO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------|---------------------|
| FCDNPM-1      | 102                 |
| FCDNPM-2      | 87                  |
| FCDNPM-3      | 18                  |
| FCDNPM-4      | 7                   |

**ANEXO II**

(Anexo II da Lei nº 11.526, de 2007)

**“ANEXO II**

**FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM**

**g) FUNÇÕES COMISSONADAS DO DNPM - FCDNPM**

| <b>FUNÇÃO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO (RS)</b> |
|---------------|----------------------------|
| FCDNPM-1      | 1.186,39                   |
| FCDNPM-2      | 1.511,05                   |
| FCDNPM-3      | 2.266,58                   |
| FCDNPM-4      | 3.837,62                   |

\*\* (NR)

EM Interministerial nº 100/2008/MP/MME

Brasília, 4 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados ao DNPM, e altera Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCDNPM.

2. O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autarquia vinculada ao Ministério das Minas e Energia, detém competências relacionadas à promoção, ao controle e à fiscalização das atividades do setor mineral brasileiro, previstas na Constituição Federal, nos Códigos de Mineração e de Águas Mineiras e na legislação complementar e correlata.

3. No exercício de sua competência, o DNPM responde pela fiscalização da pesquisa, da produção

e da comercialização de bens minerais em todo o território nacional, outorgando direitos minerários ou encaminhando os processos à decisão da autoridade competente para a emissão de concessões minerais. Fornece subsídios para a elaboração da política mineral, define estratégias para a sua implementação e executa as ações correspondentes. Acompanha o desempenho econômico da indústria mineral e o desenvolvimento tecnológico do setor, elabora estatísticas e diagnósticos e diligencia sobre questões afetas ao meio ambiente e à segurança do trabalho.

4. O desempenho da indústria extrativa mineral tem sido notável nos últimos anos, se comparado a outros setores da economia brasileira, registrando crescimento de 10,9% em 2005 e de 5,6% em 2006. Sua participação na formação do PIB mostra-se crescente, evoluindo de 2,57% no ano de 2000 para 4,89% em 2005. Por outro ângulo, o fluxo de comércio exterior do setor, da ordem de US\$68,4 bilhões (27,9% do FCE do país), vem superando recordes sucessivos, tendo registrado crescimento de 27,8% entre 2005 e 2006. Nesse contexto, o valor das exportações minerais – de



US\$40,1 bilhões – representa 26,9% do total exportado, com saldo de US\$11,8 bilhões ou 21,3% do saldo da balança comercial do país.

5. Ressalte-se, ainda, nesta breve contextualização, que os preços da **commodities** minerais quadruplicaram, em média, nos últimos anos. Com isso, a rentabilidade do setor mineral voltou a ser das mais atrativas. Investimentos em pesquisa mineral para a descoberta de novas jazidas, para a abertura de novas minas ou para a ampliação da capacidade produtiva das já existentes praticamente triplicaram desde 2002. Isto significa dizer que a demanda do setor mineral sobre o DNPM, seja na outorga, seja na fiscalização da atividade de mineração, também aumentou expressivamente. Até 2002, por exemplo, registravam-se cerca de 10 mil novos processos de direito minerário na autarquia; em 2006, atingiu-se a marca de 20 mil novos requerimentos de áreas.

6. Por ocasião de sua autarquização, em 1994, o DNPM adquiriu novas atribuições legais e teve ampliada a sua estrutura de representação regional de 12 para 25 distritos. Não obstante, manteve, à época, a mesma estrutura em termos do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas. Com estrutura precária desde o nascedouro, o DNPM viria a sofrer sucessivos cortes de cargos nos governos subseqüentes, em contraste com o reconhecido dinamismo da indústria mineral. Em tais condições, o órgão se encontra fragilizado para o pleno exercício de suas competências, na medida em que as posições de comando não se encontram amparadas pela devida contrapartida remuneratória, com graves reflexos para a produtividade e para o compromisso daqueles que ocupam postos intermediários em seu sistema de liderança.

7. Trezentos novos servidores foram contratados recentemente, mediante concurso público, para integrarem as equipes das representações regionais. A medida ora imposta permitirá a constituição da necessária estrutura gerencial para que se consolide uma cultura que venha a alterar e se contrapor aos modelos comportamentais obsoletos da autarquia. As Diretorias dispõem atualmente apenas dos cargos de seus titulares, sendo premente dotá-las de níveis hierárquicos intermediários. No mesmo sentido, pretende-se construir nos distritos regionais estruturas que espelhem o conjunto das competências legais da autarquia.

8. A proposta foi estruturada segundo o mesmo modelo adotado recentemente para o Instituto Nacional do Seguro Social, ou seja, mediante a criação de um novo grupo de funções de confiança, denominadas Funções Comissionadas do DNPM – FCDNPM, de exercício privativo por servidores ativos em exer-

cício na autarquia, estruturado em quatro níveis, com remunerações equivalentes às opções dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores de níveis correspondentes. Destinam-se, tal como os cargos do Grupo-DAS, às atividades de direção, chefia e assessoramento na administração central e nas unidades descentralizadas do DNPM.

9. Assim como no caso INSS, almeja-se, com a reserva das FCDNPM aos servidores do quadro, aliada à implantação de um programa de desenvolvimento gerencial, favorecer o processo de profissionalização do DNPM. No entanto, nem toda a estrutura será composta pelas novas funções. Para algumas das posições, julgou-se adequado manter os cargos DAS. Dessa forma, torna-se necessário não apenas criar as FCDNPM, mas também criar e extinguir cargos DAS e Funções Gratificadas – FG.

10. Em síntese, serão criadas duzentas e quatorze FCDNPM de diversos níveis, além de quatro DAS-5, cinquenta e seis FG-2, e trinta e duas FG-3. Em contrapartida, prevê-se a extinção de dois DAS-3, seis DAS-2, vinte e sete DAS-1 e quarenta e quatro FG-1. O impacto orçamentário correspondente, caso haja o provimento imediato dos cargos, é estimado em R\$1.790 milhões no presente exercício, considerado o período de julho a dezembro, e em R\$3.580 milhões em cada exercício subseqüente. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

11. Essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a proposta em questão.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Edilson Lobão.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 969,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1938

**Dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil**

.....  
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

.....

## SUBSEÇÃO I

**Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento**  
(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

LEI Nº 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994

**Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e dá outras providências.**

Art. 7º A Autarquia será administrada por um Diretor-Geral, por Diretor-Geral Adjunto e por três Diretores, com atribuições previstas na sua estrutura regimental, aprovada por decreto.

LEI Nº 9.007, DE 17 DE MARÇO DE 1995

**Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.**

Art. 2º As requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Presidência da República são irrecusáveis.

Parágrafo único. Aos servidores requisitados na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998

**Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

**Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.667, DE 14 DE MAIO DE 2003

**Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.**

LEI Nº 11.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.**

Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de servidores do DNPM, nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 11.314, de 2006)

I – durante os 1ºs (primeiros) 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNPM, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art 1º desta lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNPM, instituído pelo art. 3º desta lei.

LEI Nº 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

**Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do INPI; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998; a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar; a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar – GDATEM; e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar – GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; a alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União; a criação das Funções Comissionadas do INSS – FCINSS; o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão; e dá outras providências.**

LEI Nº 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

**Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355 de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.**

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM – GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central – FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras – CCT passa a ser o constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O servidor investido nas Funções Comissionadas Técnicas poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I – a remuneração do valor unitário total da Função Comissionada Técnica, acrescida dos anuênios;

II – a diferença entre a remuneração total da Função Comissionada Técnica e a remuneração do cargo efetivo; ou

III – a remuneração de cargo efetivo, acrescida do valor de opção, conforme estabelece a Tabela a do Anexo II desta lei.

**ANEXO II**  
**(Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)**

**FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS, GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS, FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**

**a) FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS - FCT**

| <b>FUNÇÃO COMISSONADA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR DA OPÇÃO</b> |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TÉCNICA</b>            | <b>(EM REAIS)</b>     | <b>(EM REAIS)</b>     |
| FCT 1                     | 5.462,89              | 1.638,87              |
| FCT 2                     | 4.581,92              | 1.374,59              |
| FCT 3                     | 3.843,02              | 1.229,76              |
| FCT 4                     | 3.223,29              | 1.095,92              |
| FCT 5                     | 2.703,48              | 1.000,28              |
| FCT 6                     | 2.267,53              | 907,00                |
| FCT 7                     | 1.901,84              | 836,80                |
| FCT 8                     | 1.595,15              | 781,62                |
| FCT 9                     | 1.337,90              | 735,86                |
| FCT 10                    | 1.122,15              | 695,74                |
| FCT 11                    | 941,18                | 658,82                |
| FCT 12                    | 789,41                | 631,54                |
| FCT 13                    | 662,11                | 595,89                |
| FCT 14                    | 555,33                | 555,33                |
| FCT 15                    | 465,78                | 465,78                |

**b) GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - SIPAM-GTS**

| <b>NÍVEL</b> | <b>VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)</b> |
|--------------|----------------------------------|
| GTS - 3      | 3.194,67                         |
| GTS - 2      | 2.500,17                         |
| GTS - 1      | 2.083,48                         |

**c) FUNÇÕES COMISSONADAS DO INSS**

| <b>NÍVEL</b> | <b>VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)</b> |
|--------------|----------------------------------|
| FCINSS-1     | 1.259,44                         |
| FCINSS-2     | 1.516,82                         |
| FCINSS-3     | 2.425,24                         |

## d) FUNÇÕES COMISSONADAS DO BANCO CENTRAL

## DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO

| CÓDIGO      | VALOR UNITÁRIO (EM REAIS) |
|-------------|---------------------------|
| FDS-1/FDI-1 | 6.704,27                  |
| FDE-1/FCA-1 | 5.686,60                  |
| FDE-2/FCA-2 | 4.378,75                  |
| FDT-1/FCA-3 | 3.127,29                  |
| FDO-1/FCA-4 | 2.475,42                  |
| FCA-5       | 1.100,18                  |

## SUPORTE

| CÓDIGO | VALOR UNITÁRIO (EM REAIS) |
|--------|---------------------------|
| FST-1  | 756,38                    |
| FST-2  | 550,10                    |
| FST-3  | 412,57                    |

## e) GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

| DENOMINAÇÃO                | CÓDIGO | VALOR UNITÁRIO (EM REAIS) |
|----------------------------|--------|---------------------------|
| Coordenador Técnico        | GSE-1  | 1.037,41                  |
| Coordenador de Informática | GSE-2  | 1.037,41                  |
| Assistente Técnico         | GSE-3  | 555,75                    |

|                            |       |        |
|----------------------------|-------|--------|
| Coordenador de Área        | GSE-4 | 778,04 |
| Coordenador de Sub-Área    | GSE-5 | 555,75 |
| Agente de Coleta Municipal | GSE-6 | 333,45 |
| Coordenador Administrativo | GSE-7 | 778,04 |
| Assistente Administrativo  | GSE-8 | 555,75 |

## f) CARGOS COMISSONADOS TÉCNICOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

|         |          |
|---------|----------|
| CCT V   | 2.186,60 |
| CCT IV  | 1.597,88 |
| CCT III | 962,48   |
| CCT II  | 848,48   |
| CCT I   | 751,29   |

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2009

(Nº 700, de 2003, na Casa de origem,  
do Deputado Pompeo de Mattos)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de  
instalação de câmeras de filmagem nos  
centros comerciais e similares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os centros comerciais e similares, situados em todo o território nacional, obrigados a instalar sistemas de vigilância, equipados com câmeras de vídeo, instaladas no seu interior e nas entradas e saídas do prédio.



Art. 2º O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator a multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 700, DE 2003

##### Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de filmagem nos shopping centers e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os **shoppings centers** e similares, situados em todo o território nacional, obrigados a instalar câmeras de filmagem no seu interior.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator a multa diária de 5.000 (cinco mil) Ufirs, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

##### Justificação

O crescimento do número de assaltos e homicídios, nos estabelecimentos comerciais, exige medidas mais eficientes do Poder Público, no sentido de dar mais segurança aos frequentadores de **shoppings**.

Isso não implica em liberar as empresas particulares de contribuírem em seu âmbito, com medidas de segurança convencionais. No caso dos **shoppings**, a instalação de câmeras de filmagens, monitorando seus corredores, entradas e saídas, serve para identificação de atitudes suspeitas, permitindo a antecipação de delitos simples ou crimes mais graves. É elevado o número de casos de identificação de criminosos através desse tipo de expediente.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, pois, entendo que medidas de prevenção a violência, como essa, são bem mais eficientes que a simples repressão ao fato consumado.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **Pompeo de Mattos**, Deputado Federal, Vice-Líder da Bancada (PDT)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2009

(Nº 2.821, de 2003, na Casa de origem, do Deputado Mário Negromonte)

##### Institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional da Baiana de Acarajé, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.821, DE 2003

##### Institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificação

É fato sobejamente conhecido que a instituição de datas comemorativas constitui elemento de afirmação da identidade cultural de um povo. Ainda mais, quando esta data refere-se à importante figura da cultura popular brasileira, integrante da paisagem urbana da Bahia. Estamos nos referindo à Baiana de Acarajé.

Segundo o antropólogo e historiador potiguar Luís da Câmara Cascudo, na sua obra magistral “**Dicionário do Folclore Brasileiro**”, Baiana é a indumentária que caracteriza a negra, a mestiça da capital baiana. Divulgado por meio de fotografias, desenhos, teatro e citações literárias, o traje tornou-se típico, sendo ainda hoje bastante recorrente nos desfiles e bailes de carnaval. As escolas de samba do carnaval do Rio de Janeiro são obrigadas, por regulamento, a terem em seus desfiles uma ala completa das baianas, que congrega as senhoras mais antigas da comunidade da escola.

Tradicionalmente, a indumentária da baiana consistia de “chinelas nas pontas dos pés, saia de seda e cabeção de crivo, braços e pescoço desnudos, cheios de pulseiras e cordões de ouro; pendente da cintura, uma enorme penca de miçangas de prata. Torso branco à mouresca; bata (blusa branca engomada) em geral de algodão, às vezes de seda. Brincos de turquesa, coral, prata ou ouro. O balangandã, hoje quase desaparecido, era o principal ornamento”. (CASCUDO, Luis Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 39).

A figura da baiana ficou imortalizada no imaginário popular brasileiro graças à divulgação feita por três importantes personalidades da cultura nacional, a saber: Dorival Caymmi, Ary Barroso e Carmem Miranda.

“No tabuleiro da baiana tem  
vatapá, caruru, mungunzá, tem umbu  
Pra ioiô  
Se eu pedir você me dá  
O seu coração, seu amor  
De laiá  
No coração da baiana também tem  
Sedução, canjaré, candomblé, ilusão  
Pra você.”

(“No Tabuleiro da Baiana”, de Ary Barroso)

“O que é que baiana tem?  
O que é que baiana tem?  
Tem torço de seda, tem!  
Tem brincos de ouro tem!  
Corrente de ouro tem!  
Tem pano-da-costa, tem!  
Sandália enfeitada, tem!  
Tem graça como ninguém  
Como ela requebra bem

(“O Que é que a Baiana tem?”, de Dorival Caymmi)

Carmem Miranda, a pequena notável, popularizou no mundo todo o traje da baiana, ao participar em shows e filmes norte-americanos, produzidos em Hollywood, no contexto da política de boa vizinhança.

Por sua vez, a baiana está associada a importante iguaria da culinária – o acarajé. Segundo Câmara Cascudo, “são bolinhos feitos de massa de feijão-fradinho temperados com cebola e sal. Depois de frito no azeite de dendê, cada bolinho é cortado ao meio e preenchido com recheio feito de camarão seco frito no azeite de dendê, cebola e gengibre ralado.” (CASCUDO, Luís Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 7).

Em Salvador, já se comemora o “Dia da Baiana” no dia 25 de novembro e o acarajé, comida típica da culinária local, é considerado Patrimônio Cultural da cidade, graças à iniciativa do Vereador Vanete Carvalho.

Como a figura da baiana já está incorporada à cultura nacional e o acarajé é comida apreciada tanto por brasileiros como pelos turistas, estamos apresentando a presente proposição que objetiva instituir, no calendário das efemérides nacionais o “Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, também, no dia 25 de novembro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003. – Deputado **Mário Negromonte**.

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2009**

(Nº 2.828, DE 2003, Na Casa de Origem,  
do Deputado Neucimar Fraga)

#### **Institui o dia 31 de outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho.

Art. 2º No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.828-B, DE 2003**

#### **Institui o dia 31 de Outubro como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano, como Dia Nacional da Proclamação do Evangelho;

Art. 2º No dia 31 de outubro dar-se-á ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Na atual situação do mundo vivenciamos uma violência generalizada contra a sociedade e uma diversificação de costumes que destroem a instituição mais sagrada que é a família. Esta situação preocupante ganha um novo conteúdo e uma nova urgência.

A fidelidade à mensagem de Jesus sobre o Reino e ao seu amor infinito implica um compromisso ativo na transformação das estruturas injustas. A proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo. Os missionários levam a cabo essa proclamação do Evangelho antes de mais nas zonas de fronteira da sociedade humana, onde a necessidade e a luta pela justiça e pela paz se sentem com mais urgência.

Por isso nada mais justo que instaurarmos o Dia Nacional da Proclamação do Evangelho. – **Neucimar Ferreira Fraga**, Dep. Federal – PL/ES.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2009**

(Nº 6.275, de 2005, na Casa de origem,  
do Deputado Ricardo Barros)

**Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro como o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.275, DE 2005****Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro, como o Dia de Luta Contra o Câncer de Mama.

Art. 2º Na data determinada nesta lei, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão trabalho de esclarecimento, exames e outras ações visando a redução dos índices de mortalidade em razão do câncer de mama.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na dada de publicação.

**Justificação**

O câncer de mama é o mais comum dos tipos de câncer e existem diversos métodos possíveis de detecção. Contudo, o desconhecimento e as dificuldades de acesso aos meios de saúde disponíveis, tem levado aos altos índices de mortalidade devidos a esta forma de câncer.

A instituição de uma data, onde serão adotados procedimentos visando o esclarecimento da sociedade para a adoção dos métodos necessários e detecção precoce, permitirá uma mudança de atitude que certamente contribuirá para a redução da mortalidade pelo câncer de mama.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005. – Deputado **Ricardo Barros**.

*(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2009**

(Nº 1.024/2007, Na Casa de Origem,  
do Deputado Celso Russomanno)

**Institui o Dia Nacional do Guarda Municipal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guarda Municipal, a ser comemorado em 10 de outubro, anualmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.024, DE 2007****Institui o Dia Nacional do Guarda Municipal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guarda Municipal, a ser comemorado em 10 de outubro, anualmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Sancionada em 10 de outubro de 1866, pelo então Presidente da Província de São Paulo, Sr. Joaquim Floriano de Toledo, a Lei Provincial criava as guardas municipais, órgãos cuja finalidade era garantir a segurança pública.

As Guardas Municipais existem desde meados do século XIX, época em que a criminalidade não era assustadora como hoje. Nos últimos anos, a sociedade tem testemunhado a deterioração das instituições que zelam pela segurança pública, pela prevenção e repressão da criminalidade.

No entanto, apesar de todas as dificuldades encontradas nessa área, o Guarda Municipal sempre esteve pronto para dar o importante auxílio e apoio às populações locais, somando seus esforços com o trabalho dos policiais militares e civis. Longe de choque de competências, o que existe é uma convivência harmoniosa, a solidariedade entre os que estão investidos da indispensável função de trazer segurança à sociedade e ao patrimônio público.

A população possui na figura do Guarda Municipal um amigo próximo em quem pode contar na área de segurança pública. Amizade, proximidade, confiança e eficácia são palavras que estão de acordo com o papel do Guarda Municipal, presente nas praças nos bairros, nas ruas, enfim, nos mais variados locais das nossas cidades.

As razões históricas, a identidade das funções legais e a relevância social do papel das Guardas Municipais e sua contribuição para a paz e a segurança

de nossas cidades justificam, pois, a escolha da data indicada para as comemorações do Dia Nacional do Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007. Deputado **Celso Russomanno**.

*(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124 DE 2009**

(Nº 1.753/2007 Na Casa de Origem, do Deputado Luis Carlos Heinze)

**Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.753, DE 2007**

**Confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A agricultura de precisão é extraordinária ferramenta para o gerenciamento da produção agrícola, possibilitando a tomada de decisões nos momentos adequados, gerando assim significativos ganhos de produtividade.

Trabalhando com as mais modernas tecnologias, mediante a utilização de sinais de satélite e **softwares** para interpretação de dados geoprocessados, permite identificar as áreas mais e menos produtivas e a implementação de ações, a tempo e à hora, que aumentam o uso racional e eficiente dos insumos e sua distribuição mais adequada na lavoura. Além disso, favorece uma intervenção que interage melhor com o meio ambiente, contribuindo para sua preservação e a sustentabilidade das regiões cultivadas.

O município gaúcho de Não-Me-Toque é pioneiro na utilização de tais processos, sendo coroado de êxito o Projeto Aquarius, ali desenvolvido há sete anos, com o apoio de grandes indústrias sediadas no País, como a Massey Ferguson, Augustin & Cia, Bunge, Stara, Cotrijal, Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM.

Em Lei Municipal nº 3.343/07 Não-Me-Toque já se reconhece como um centro da agricultura de precisão. Na Assembléia Estadual, tramitou projeto de lei para atribuir-lhe o reconhecimento como capital estadual dessas modernas tecnologias, convertida na Lei Estadual nº 12.744/2007.

O pioneirismo e o êxito da iniciativa nessa localidade, bem como os frutos que certamente gera para todo o País, torna absolutamente justo que o Município seja declarado, por lei federal, a “Capital Nacional da Agricultura de Precisão”.

Fazenda Ana e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Também tem servido de fértil campo para pesquisas científicas, desenvolvidas por pesquisadores e estudantes, em especial da UFSM”.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 24-9-2007 a 8-10-2007. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

#### **II – Voto do Relator**

É atribuição desta comissão analisar o mérito das propostas que prestam homenagem a pessoas, entidades ou cidades, que dão denominação, que instituem dia, semana ou ano. Aprovamos neste ano, o Projeto de Lei nº 36, de 2007, que confere ao município de Imbituba, em Santa Catarina, o título de capital da Baleia Franca e no ano de 2005, o PL que confere ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, a denominação de Capital Nacional dos Canyons.

A matéria, em apreciação, confere ao Município de Não-Me-Toque, localizado no Planalto Médio, do Estado do Rio Grande do Sul, o título de capital nacional da agricultura de precisão.

O avanço da tecnologia tem permitido que satélites, computadores e sensores auxiliem a agricultura. Países de tecnologia avançada já desenvolvem a agricultura de precisão desde 1980, sendo definida na Europa como uma ferramenta inovadora para o gerenciamento da propriedade.

A expressão “agricultura de precisão” designa uma série de técnicas e procedimentos baseados no conhecimento da posição geográfica exata do maquinário

agrícola, em tempo real. Os satélites de posicionamento global — GPS, permitem uma visão espacial da produção de cada porção de terra, precisando a adubação necessária e sua distribuição por áreas, os atributos do solo e do relevo e a quantidade de nutrientes disponíveis. As vantagens apontadas pela utilização deste sistema é o uso racional de insumos agrícolas, a minimização dos impactos ambientais e a maximização da qualidade, da produtividade e do retorno financeiro.

Em nosso País, exatamente no Município de Não-Me-Toque, iniciou-se uma pesquisa, através do Projeto Aquarius, no ano de 2000, em parceria com fabricantes e distribuidores de equipamentos agrícolas, em duas lavouras, de milho e soja, tendo sido este o primeiro laboratório aberto de testes práticos para o estudo de impacto da introdução da nova tecnologia em escala comercial, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir custos. A utilização desta tecnologia tem propiciado novas pesquisas universitárias, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA vem acompanhando e participando do desenvolvimento da agricultura de precisão para avaliar, no sentido estratégico, sua importância para o agronegócio brasileiro.

Estou convencido de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Deputado **Luis Carlos Heinze**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2009**

(Nº 2.448, de 2007, na Casa de Origem, do Deputado Walter Ihoshi)

**Denomina Ponte Comendador Hiroshi Sumida a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na rodovia BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, passa a ser denominada Ponte Comendador Hiroshi Sumida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.448, DE 2007**

**Denomina “Ponte Comendador Hiroshi Sumida” a ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na BR-116, na Cidade de Registro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o rio Ribeira de Iguape, na rodovia BR-116, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, passa a ser denominada “Ponte Comendador Hiroshi Sumida”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

#### **Justificação**

Na cidade paulista de Registro, há uma ponte de fácil acesso a todos, sobre o rio Ribeira de Iguape, por onde passa a rodovia Régis Bittencourt (BR-116), cortando a zona urbana.

Nessa cidade, viveu o saudoso Hiroshi Sumida, cidadão que marcou a todos pelo seu constante trabalho em prol do desenvolvimento de Registro, o lugar que ele escolheu para viver.

Chegando ao Brasil ainda muito jovem como imigrante, Hiroshi e sua família ali se estabeleceram, no sudeste do Estado de São Paulo, região bonita e plana no sopé da Serra do Mar. Com perseverança, começou a vencer todos os obstáculos, buscando os meios adequados que lhe permitissem seu crescimento pessoal, da sua família e da coletividade.

Hiroshi começou trabalhando na panificadora que fundou com seus irmãos construindo, a seguir, uma fábrica de chá estendendo a venda de seu produto também para o exterior. Envolvido ativamente com a Colônia Japonesa, tornou-se Presidente do Baseball Club e inaugurou a praça de esportes da cidade. Posteriormente, buscando uma área maior e mais afastada do centro da cidade, cedeu parte dessas instalações para a Cooperativa Agrícola de Cotia e conseguiu obter uma área muito maior para a construção do atual conjunto poliesportivo da cidade.

Hiroshi Sumida foi também vereador e Presidente da Câmara Municipal. Seus esforços foram fundamentais para a obtenção de mais recursos para a ampliação da rede de energia elétrica de Registro e para a construção da Termelétrica de Juquiá. Foi ele um dos grandes responsáveis pela duplicação da Régis Bittencourt, a BR-116, que se mostrava já insuficiente para o tráfego diário nos dois sentidos da pista, provocando, com muita frequência, acidentes sérios e fatais, na época em que era conhecida como “Rodovia da Morte”.

Inúmeras foram as dificuldades para a melhoria da qualidade de vida da população e quase todas elas eram resolvidas pelo trabalho incessante de Hiroshi, agindo como um embaixador em nome da cidade. Com muita simpatia e grande força de argumentação, conseguiu resolver, de forma brilhante, muitos problemas que afetavam o dia a dia da cidade e da população.

Em 29 de novembro de 1991, aos setenta anos de idade, Hiroshi Sumida foi condecorado pelo Imperador Akihito com a “Ordem do Tesouro Sagrado – 5º Grau”, uma das mais altas homenagens prestadas no Japão, pelos trabalhos realizados para o Intercâmbio Cultural entre Brasil e Japão. Faleceu, dois anos depois, na sua própria casa, em 26 de janeiro de 1993.

Pelo exemplo de vida que nos deu esse cidadão, entendemos justa e oportuna prestar-lhe uma homenagem denominando essa ponte em Registro de Comendador Hiroshi Sumida, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007. – Deputado **Walter Ihoshi**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso V, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o **Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009**, que acaba de ser lido, será apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 119 a 125, de 2009**, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pelas comissões competentes, onde poderão receber emendas na primeira ou única comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

(Nº 413/2005, na Câmara dos Deputados)

**Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226. ....

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

.....”(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
ORIGINAL Nº 413, DE 2005**

**Altera o § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre o divórcio.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Art. 1º O § 6º do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226. ....

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, na forma da lei.

.....

§ 8º.....

.....”(NR).”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
CAPÍTULO VII

**Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso**

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....



§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
 Nº 29, DE 2009**

**Dispõe sobre fiscalização e controle de recursos públicos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição da República, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....  
 .....  
 “Art. 37. ....

§ 13. As disposições deste Capítulo observarão as diretrizes, condições, parâmetros e restrições fixados na norma de que trata o art. 165, § 9º. “ (AC)

.....  
 .....  
 “Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, às empresas controladas e às entidades privadas para cuja criação ou custeio o Erário tenha concorrido ou concorra, ou que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, limitando-se à contribuição dos cofres públicos das entidades, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas e dos recursos de operações de crédito realizadas

com aval da União, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder, que atuarão de forma integrada.” (NR)

.....  
 “Art.71. ....

.....  
 “§ 5º Não constitui violação do dever de sigilo fiscal a troca de informações entre o Tribunal de Contas da União, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos de arrecadação federais, com vistas ao exercício, isolado ou conjunto, das funções de fiscalização, observadas as respectivas competências, assim como a realização de auditorias nos sistemas, inclusive informatizados, dos órgãos responsáveis pela arrecadação no âmbito da União.” (AC)

“§ 6º A quebra de sigilo fiscal poderá ser decretada por decisão de maioria absoluta dos membros do Tribunal de Contas da União, quando forem identificados indícios de crimes contra a administração pública ou a ordem tributária e a previdência social durante o exercício da fiscalização, preservado o caráter sigiloso das informações mediante acesso restrito, as quais não poderão servir para fins estranhos aos objetivos da fiscalização, sob pena de crime de responsabilidade.” (AC)

.....  
 .....  
 “Art. 165. ....

§ 9º.....

.....  
 II – estabelecer normas de:

a) gestão administrativa, financeira e patrimonial, contabilidade, fiscalização, avaliação e controle da administração direta e indireta visando à qualidade da gestão na administração pública;

b) criação dos fundos e consórcios que recebam, a qualquer título, recursos do Poder Público, assim como as condições e restrições para seu funcionamento;

c) organização e funcionamento dos órgãos técnicos de controle interno e externo.” (NR)

.....  
 .....

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

Consoante o disposto no artigo 71, incisos III e IV, da Constituição, o Tribunal de Contas da União deve realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão Técnica ou de Inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal.

O atendimento ao dispositivo constitucional vem sendo cumprido com restrições pelo Tribunal, especialmente, quando da realização de fiscalizações na Secretaria da Receita Federal do Brasil, porque tem sido frequente a obstrução do exercício do controle externo, diante da negativa da SRF em entregar informações sobre os processos fiscais solicitados pelo Tribunal.

Na verdade, esses fatos causam prejuízos de difícil mensuração ao mais puro interesse público, materializados nos trabalhos auditoriais, em decorrência da falta de encaminhamento de grande parte dos dados e informações solicitados pela Egrégia Corte de Contas junto àquela Secretaria, sob o argumento de que as informações estão protegidas, sob o manto do sigilo fiscal, disposto no art. 198 da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

No Estado Democrático de Direito, não se pode admitir que operações envolvendo recursos eminentemente públicos estejam imunes ao sigilo fiscal, instituto que se encontra no ordenamento infraconstitucional. Logo, essas operações estão submetidas à aplicação dos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade insculpidos no artigo 37 da Constituição Cidadã.

No que se refere ao próprio instituto do sigilo fiscal, a jurisprudência já está pacificada no âmbito da Corte Suprema e do Ministério Público Federal, quanto ao entendimento de que essa garantia não consubstancia direito absoluto, devendo ceder em razão de circunstâncias que denotem a existência do interesse público.

O Tribunal de Contas da União é órgão de estatura e competências constitucionais. Seus membros detêm prerrogativas dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), cujas responsabilidades ensejam a necessidade de preservar dados e informações requisitados e, por certo, não objetivam a devassa de informações particulares. Como prova disso, é que já há sistemática naquela instituição alusiva à preservação de documentos, assuntos e processos sigilosos, regulados pela Resolução – TCU nº 91/1997. Há também,

entre os deveres legais dos servidores, o de guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções, conforme preconiza o artigo 86, inciso IV da Lei nº 8.443/1992.

A competência constitucional do Tribunal de Contas da União é de exercer o controle externo de maneira preventiva ou concomitante à atuação legal e operacional do órgão auditado, não podendo este órgão condicionar o acesso a informações e dados à prévia existência de ilícitos, se justamente o objetivo das fiscalizações é a prevenção deles. Tal situação caracteriza, em última instância, a obstrução ao atendimento do interesse público materializado na fiscalização do Tribunal.

Alegações de que o Tribunal de Contas da União deveria interpor ação junto ao órgão judicial para que o órgão auditado permitisse o acesso a dados de natureza sigilosa parece inviável. Esse fato só restringiria e inviabilizaria a atuação do controle externo, pois contraria a vontade do legislador constitucional que não distinguiu e nem tipificou o interesse público. Ademais, o requerimento pela via judicial, caso fosse essa a condição para a atuação do controle externo, inviabilizaria também a tempestividade dos trabalhos.

Para a consecução plena dos trabalhos auditoriais, pelo Tribunal de Contas da União, é fundamental a consulta e o exame, direto e objetivo, aos processos fiscais e às informações sigilosas, não se vislumbrando pelo princípio da razoabilidade outra forma de se realizar a missão constitucional conferida ao Tribunal, ressaltando que o objeto da fiscalização não é a situação econômica e financeira dos contribuintes, nem a natureza e o estado dos seus negócios, mas a atuação exclusiva das atividades administrativas do órgão auditado.

Destarte, essa excepcionalidade ao artigo 198 da Lei nº 5.172/1966 dada às requisições do Tribunal de Contas da União nada mais é do que o resgate do mais elevado interesse público conferido pelo legislador constituinte à Excelsa Corte de Contas, previsto no artigo 71, inciso IV da Constituição, mesmo porque os dados e informações contidos nos processos fiscais, inicialmente resguardados sob o manto do sigilo fiscal, disposto no plano infraconstitucional, são revelados **a posteriori**, no decorrer do procedimento administrativo fiscal, já que os acórdãos decorrentes dos julgamentos nos Conselhos de Contribuintes são publicados no **Diário Oficial da União** e, até mesmo o processo de execução fiscal, que não tramitam em segredo de justiça, são públicos.

São essas as razões que nos levam a propor os §§ 5º e 6º do art. 71 da Constituição: o fortalecimento do controle, por meio da garantia de acesso à infor-

mação sobre a coisa pública, sem prejuízo ao sigilo das informações quando necessário for.

A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, para ser efetiva, deve aplicar-se a todas as entidades que recebam recursos públicos para sua criação ou manutenção. Boa parte dos casos de desvios de recursos públicos diz respeito à gestão realizada por meio de empresas controladas, fundações, fundos, organizações não governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e outras instituições que ficam na fronteira das relações públicas e privadas. É essencial definir que o alcance da fiscalização diz respeito aos recursos de origem pública, onde quer que eles estejam, permitindo, também por esta via, o fortalecimento do controle. São essas as razões que nos levam a propor a ampliação do objeto do art. 70 da Constituição.

São inegáveis os avanços na gestão pública após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, editada com fundamento no Capítulo II do Título VI da Constituição, que dispõe sobre as finanças públicas.

Nesse Capítulo, há três dispositivos que reclamam a edição de lei complementar para nortear temas que são próprios das finanças no setor público. O primeiro é o artigo 163, inciso I, que exige a edição de lei complementar para disciplinar as finanças públicas, regulamentado, de forma bastante abrangente, pela Lei Complementar nº 101, de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na sequência das disposições constitucionais, nos deparamos com o artigo 165, § 9º, que também reclama lei complementar para disciplinar o processo orçamentário e definir normas de gestão financeira e patrimonial para o setor público, além de regras claras para criação de fundos. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), a Lei nº 4.320, de 1964, foi recepcionada com **status** de lei complementar, enquanto nova lei não for editada nos termos do artigo 69 da Carta Política. É a jurisprudência da Corte Suprema:

“A exigência de prévia lei complementar estabelecendo condições gerais para a instituição de fundos, como exige o art. 165, § 9º, II, da Constituição, está suprida pela Lei nº 4.320, de 17-3-64, recepcionada pela Constituição com **status** de lei complementar; embora a Constituição não se refira aos fundos especiais, estão eles disciplinados nos arts. 71 a 74 desta Lei, que se aplica à espécie: **a)** o FGPC, criado pelo art. 1º da Lei nº 9.531/97, é fundo especial, que se ajusta à definição do art. 71 da Lei nº 4.320/63; **b)** as condições para a instituição e o funcionamento dos fun-

dos especiais estão previstas nos arts. 72 a 74 da mesma Lei.” (ADI 1.726-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 16-9-98, DJ de 30-4-04).

O terceiro é o artigo 169 da Carta Política, que subordina explicitamente à lei complementar a fixação de limites para despesas com pessoal, tema minuciosamente regulamentado pelos artigos 19, 20 e 70 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por questões cronológicas, a Lei nº 4.320, de 1964, não contempla aspectos importantes advindos da nova ordem ditada pela Carta Cidadã de 1988 e de emendas promulgadas posteriormente, como as de nºs 19 e 20, de 1998, que alteraram significativamente o funcionamento da administração pública por meio de mudanças e inclusões de dispositivos que perpassam toda a Constituição, trazendo importantes avanços no trato da coisa pública.

Ademais, há aspectos fundamentais para a operação da máquina pública que necessitam ser disciplinados por meio de normas gerais que orientem a Federação, já que boa parte das inovações diz respeito, diretamente, ao desafio de criar condições para melhorar a qualidade do gasto público, o “fazer mais com menos”, que, de forma consistente com o equilíbrio fiscal, permitam abrir espaço para investimentos em infraestrutura e gastos sociais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal solucionou apenas com parte dos problemas de coordenação de nosso federalismo fiscal, já que as regras visavam ao equilíbrio fiscal permanente e foram mais proibitivas de condutas relacionadas a excessos de gastos e dívidas – regras do tipo “não fazer”. A revisão da Lei nº 4.320/1964 pode contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento institucional das finanças públicas do País ao completar a tarefa de regulamentação iniciada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzindo regras que deem maior racionalidade ao uso de recursos públicos e orientem as políticas públicas para o desenvolvimento – regras do tipo “o que e como fazer”.

É importante transformar as carências de regulamentação mencionadas em oportunidades de avanços institucionais, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para a qualidade ao gasto público.

No campo da gestão administrativa, a participação dos usuários na administração pública direta e indireta, conforme previsto no artigo 37, § 3º, da Constituição, é ponto de relevo que requer diretrizes gerais, pois é questão que afeta diretamente a qualidade do gasto e dos serviços prestados aos cidadãos.

Outro ponto que requer normas gerais diz respeito à possibilidade de os entes da Federação aplicarem



recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade, conforme prevê o artigo 39, § 7º, da Constituição.

Esse é mais um tema da gestão administrativa que carece de normas gerais devido à grande possibilidade de gerar resultado inverso, visto que pode fomentar uma corrida pela geração de “economia orçamentária” em detrimento da qualidade dos bens e serviços públicos prestados à população, em especial nas áreas sociais de educação e saúde. Por outro lado, entende-se necessário excetuar alguns recursos desse cálculo da economia orçamentária para fins de concessão de prêmio de produtividade – espécie de despesa com pessoal –, em especial as transferências de recursos vinculados à finalidade específica e as decorrentes da aplicação de receitas de capital.

A fixação de normas gerais que definam os padrões e diretrizes mínimos visando à profissionalização dos servidores é outro aspecto que toca diretamente na qualidade da gestão pública, em especial nos órgãos técnicos de controle interno e externo.

A Emenda nº 20, de 1998, que inseriu os artigos 249 e 250 da Constituição, prevê a criação de fundos de previdência integrados pelos recursos das contribuições previdenciárias, além de bens, direitos e ativos de qualquer natureza, constituindo inovação em relação ao fundo previsto no artigo 71 da Lei nº 4.320, de 1964. O artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda nº 29, de 2000, também impõe que tanto os recursos próprios dos entes da Federação, como as transferências da União e dos Estados ao Sistema Único de Saúde (SUS) sejam aplicados por meio de Fundo de Saúde.

Outra inovação trazida pela Emenda nº 19, de 1998, foi a possibilidade de a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituírem consórcios públicos, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Esse é mais um tema que requer normas gerais que disponham sobre a contratação de pessoal e patrimônio a cargo de uma unidade cuja responsabilidade é repartida entre vários entes da Federação.

Como se sabe, a Lei Complementar nº 101, de 2000, pretendeu inserir elemento de racionalidade ao controle de pessoal, impedindo que os gastos com pessoal (ativo, inativo e pensionista) possam alcançar patamares excessivos. Questões instrumentais da ativi-

dade administrativa de monta entram nessa equação: os gastos com pessoal, inevitáveis e necessários, devem ser controlados de perto, pois são fluidos, suscetíveis a alterações que, muitas vezes, são ocasionadas com variáveis que não são objetivamente apuráveis. Considerando que os recursos são limitados, o aumento de gastos com pessoal gera, por outro lado, redução de receita disponível para fazer frente a outras despesas igualmente importantes, como os investimentos.

O comprometimento com pessoal, por representar passivo de prestações sucessivas e continuadas, que se estendem além, inclusive, da fase produtiva dos servidores, alcançando-os na inatividade, é dado do regime financeiro público que demanda cuidado e atenção específicos.

De acordo com a norma do artigo 40 da Constituição, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime próprio de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Esse artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717, de 1998, que estabelece a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios. Diante desse figurino, há necessidade de disciplinar, em normas gerais, as regras de contratação de servidores por meio de consórcios públicos formados por entes da Federação, de forma a preservar o direito constitucional de aposentadoria dos servidores públicos.

Outra necessidade urgente é o compartilhamento de informações entre os órgãos federais que atuam na cadeia do controle, com vistas a combater de forma eficiente e tempestiva as práticas de desvio de dinheiro público e aumentar o grau de confiabilidade dos cidadãos no Estado brasileiro.

O fortalecimento institucional do corpo técnico dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, à semelhança do modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União, é questão relevante e urgente.

Segundo matéria publicada na **Gazeta do Povo**, de 3-6-2009, o privilégio de ocuparem cargos vitalícios, com altos salários e demais benefícios, não tem impedido que Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados troquem de lado e, em vez de combater, passem a se envolver com desvios de verbas públicas, sobretudo por meio da cobrança de propina para aprovar contas irregulares de prefeituras. Levantamento feito pela re-

portagem mostra que Conselheiros de pelo menos 12 Tribunais de Contas foram ou estão sendo alvo de investigações de combate à corrupção da Polícia Federal e do Ministério Público Federal nos últimos cinco anos. Nas recentes investigações da polícia, incluem-se conselheiros de Tribunais de Contas de Estados grandes, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Paraíba, Amazonas, Sergipe e Maranhão.

Ainda segundo a reportagem, em alguns casos, Conselheiros estariam cobrando pagamento periódico de propina para não atrapalhar o cronograma de determinadas obras fiscalizadas pelos tribunais. O não pagamento implicaria interdição das obras, demora no repasse de recursos públicos e prejuízo às empresas que estão executando os serviços.

Para modernizar os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios em especial, visando à sua adequação aos novos tempos, em que a sociedade não suporta o elevado índice de corrupção, é importante definir normas gerais por lei complementar sobre o funcionamento e a organização dos Tribunais de Contas.

A necessidade de modernização atinge também a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, fato que se tor-

nou evidente com os estudos realizados por vários órgãos federais visando à convergência às normas internacionais, inclusive com a edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. O Brasil necessita de uma contabilidade moderna e em consonância com os princípios internacionalmente aceitos, sem prejuízo dos princípios e normas constitucionais, para assegurar a confiabilidade e transparência da informação e, assim, fortalecer o controle da coisa pública.

São essas as razões que nos levam a propor a ampliação do objeto do artigo 165, § 9º, inciso II, da Constituição. Ainda que fosse possível, mediante um esforço interpretativo, entender que a gestão financeira e patrimonial inclui essa diversidade de aspectos – gestão de pessoal, contabilidade, fiscalização, avaliação e controle –, convém delimitar bem tais contornos, evitando questionamentos ulteriores e entraves na tramitação de projetos de lei complementar que versarem sobre esses temas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

|    |                                |                                |
|----|--------------------------------|--------------------------------|
| 1  | <i>[Handwritten signature]</i> | José JOSÉ NERY                 |
| 2  | <i>[Handwritten signature]</i> | MAURO COELHO                   |
| 3  | <i>[Handwritten signature]</i> | USFON DAS                      |
| 4  | <i>[Handwritten signature]</i> | OSCAR DE OLIVEIRA              |
| 5  | <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 6  | <i>[Handwritten signature]</i> | JARBAS VASCONCELOS             |
| 7  | <i>[Handwritten signature]</i> | HECACLITO FORTES               |
| 8  | <i>[Handwritten signature]</i> | HERNAN SANTANA                 |
| 9  | <i>[Handwritten signature]</i> | JOÃO PUNHAR                    |
| 10 | <i>[Handwritten signature]</i> | JOÃO VILHANI COSTA JUNIOR      |
| 11 | <i>[Handwritten signature]</i> | LEONARDO                       |
| 12 | <i>[Handwritten signature]</i> | EDUARDO                        |
| 13 | <i>[Handwritten signature]</i> | EDUARDO M. JUNIOR              |
| 14 | <i>[Handwritten signature]</i> | MAGNO MALTA                    |
| 15 | <i>[Handwritten signature]</i> | MARCO MACIEL                   |
| 16 | <i>[Handwritten signature]</i> | Augusto Botelho                |
| 17 | <i>[Handwritten signature]</i> | ALBERTO                        |
| 18 | <i>[Handwritten signature]</i> | EDUARDO AZEVEDO                |
| 19 | <i>[Handwritten signature]</i> | GERALDO MESSQUITA              |
| 20 | <i>[Handwritten signature]</i> | ROQUE LIMA                     |
| 21 | <i>[Handwritten signature]</i> | JOSÉ CARLOS                    |
| 22 | <i>[Handwritten signature]</i> | SILVIA VIANA                   |
| 23 | <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 24 | <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 25 | <i>[Handwritten signature]</i> | VALDO STANLEY TAVARES          |
| 26 | <i>[Handwritten signature]</i> | RAUL RIBEIRO                   |
| 27 | <i>[Handwritten signature]</i> | MARCO CARLOS                   |
| 28 | <i>[Handwritten signature]</i> | EFRAIM MORAIS                  |
| 29 | <i>[Handwritten signature]</i> | MARINA SILVA                   |
| 30 | <i>[Handwritten signature]</i> | AURICIO CARLOS VILHANI         |

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO III

**Da Organização do Estado**

## CAPÍTULO VII

**Da Administração Pública**

## Seção I

**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

\* Artigo, **caput** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

\* Inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

\* Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

\* Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

\* Inciso VII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

\* Inciso X com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

\* Inciso XI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

\* Inciso XIII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

\* Inciso XIV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

\* Inciso XV com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

\* Inciso XVI, **caput**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

a) a de dois cargos de professor;

\* Alínea **a** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

\* Alínea **b** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

\* Alínea **c** com redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13-12-2001.

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta e indiretamente, pelo Poder Público;

\* Inciso XVII com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

\* Inciso XIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pú-

blica que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

\* Inciso XXII acrescido pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

\* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

\* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

\* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

\* Inciso III acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.



§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

\* § 7º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

\* § 8º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

I – o prazo de duração do contrato;

\* Inciso I acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

\* Inciso II acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

III – a remuneração do pessoal.

\* Inciso III acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

\* § 9º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

\* § 10 acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

\* § 11 acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 6-7-2005.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

\* § 12 acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 6-7-2005.

## Seção II

### Dos Servidores Públicos

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide Adin nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a

lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se de

corrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I – portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II – que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das

funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite; caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de

cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria



compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2001.)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I**  
**Do Poder Legislativo**

.....

**Seção VIII**  
**Do Processo Legislativo**

**SUBSEÇÃO II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

**SEÇÃO IX**  
**Da Fiscalização Contábil,**  
**Financeira e Orçamentária**

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

\* Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas

as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados; do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º – No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º – Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º – As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º – O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

## TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

### CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

#### SEÇÃO I Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º – É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º – O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º – As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressaltados os casos previstos em lei.

#### SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos

e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre estas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre e exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de senadores e deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá, parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a rotação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 167. São vedados;

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pes-



soal e aos acréscimos dela decorrentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela emenda Constitucional nº 19, de 1998)

## TÍTULO IX

### Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e

pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela emenda Constitucional nº 20, de 1998)

## TÍTULO X

### Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – no caso da União: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – no caso dos municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** é § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que,

a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

**TÍTULO IV  
Administração Tributária**

**CAPÍTULO I  
Fiscalização**

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça: (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o

objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**CAPÍTULO IV  
Da Despesa Pública**

**SEÇÃO II  
Das Despesas com Pessoal**

**SUBSEÇÃO I  
Definições e Limites**

Art. 18. Para os efeitos desta lei complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com

as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V – com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21, da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I – na esfera federal:
  - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
  - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
  - c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despe-

sas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros corres-



pondentes à despesa total com pessoal por Poder e Órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

## CAPÍTULO X

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 70 O Poder ou órgão referido no art. 20 cuja despesa total com pessoal no exercício anterior ao da publicação desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 deverá enquadrar-se no respectivo limite em até dois exercícios, eliminando o excesso, gradualmente, à razão de, pelo menos, 50% a.a. (cinquenta por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput**, no prazo fixado, sujeita o ente às sanções previstas no § 3º do art. 23.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento) se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta lei complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

Art. 73. As infrações dos dispositivos desta lei complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta lei complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e

do 48-A: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – 2 (dois) anos para os municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – 4 (quatro) anos para os municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009):

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 74. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

### Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

## TÍTULO VII

### Dos Fundos Especiais

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 74. A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a

competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências**

**CAPÍTULO VII  
Secretaria do Tribunal**

**SEÇÃO I  
Objetivo e Estrutura**

Art. 85. A secretaria incumbe a prestação de apoio técnico e a execução dos serviços administrativos do Tribunal de Contas da União.

§ 1º A organização, atribuições e normas de funcionamento da secretaria são as estabelecidas no regimento interno.

§ 2º O Tribunal poderá manter unidades integrantes de sua secretaria nos estados federados.

Art. 86. São obrigações do servidor que exerce funções específicas de controle externo no Tribunal de Contas da União:

I – manter, no desempenho de suas tarefas, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

II – representar a chefia imediata contra os responsáveis pelos órgãos e entidades sob sua fiscalização, em caso de falhas e/ou irregularidades;

III – propor a aplicação de multas, nos casos previstos no regimento interno;

IV – guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata.

LEI Nº 9.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Cria o Funde de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências**

Art. 1º Fica criado o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a finalidade de prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo

BNDES e pela Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, ou por intermédio de instituições financeiras repassadoras, destinadas a : (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

I – microempresas e empresas de pequeno porte; (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

II- médias empresas que sejam exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, ou de montagem e de embalagem de mercadorias destinadas à exportação. (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

§ 1º O provimento de recursos de que trata o **caput** deste artigo será concedido para garantir o risco das operações de financiamento para:

I – o aumento da competitividade, por meio da implantação, expansão, modernização ou realocização;

II – a produção destinada à exportação.

§ 2º O Poder Executivo fixará, para os fins do disposto nesta lei, os critérios de enquadramento das firmas individuais e pessoas jurídicas nas categorias de microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.184, de 2001)

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.**

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 25 DE JUNHO DE 1997

**Aprova procedimentos a serem observados para salvaguarda dos documentos, assuntos e processos de natureza sigilosa, a serem submetidos a apreciação e ao julgamento do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

O Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando o poder regulamentar que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

Considerando que no resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias e aos demais processos quando o

interesse público o exigir (arts. 55 e 108, § 1º, da Lei nº 8.443/92);

Considerando que são responsáveis pelo sigilo, não somente aqueles que o detenham funcionalmente, mas também todos aqueles a quem for transmitido ou submetido, sob pena de responsabilidade de quem o violar, apurada na forma da lei (art. 86, inciso IV, da Lei nº 8.443/92);

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos atualmente existentes no Tribunal destinados à salvaguarda de assuntos e processos sigilosos (parágrafo 1º do art. 55 da Lei nº 8.443/92 c/c o parágrafo único do art. 33 do Regimento Interno do Tribunal);

Considerando, ainda, que a divulgação de partes de documentos isoladamente acabam por não conferir ao texto seu exato sentido e, mais das vezes, desfigurando a íntegra do documento produzido, com visíveis prejuízos, para o Tribunal, instituições, partes, sociedade e administração pública, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos pertinentes a geração, autuação, tramitação, reprodução, apreciação, julgamento e divulgação dos documentos, assuntos e processos, de natureza sigilosa.

Parágrafo único. Considera-se sigiloso todo documento, assunto ou processo que, por natureza ou quando a preservação de direitos individuais (CF, art. 5º, X, XII e XIV) e o interesse público o exigirem, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeira medidas especiais para sua segurança e salvaguarda.

Art. 2º Os documentos e processos em tramitação no Tribunal obedecerão a procedimentos para o resguardo dos dados e informações obtidos em decorrência do exercício das funções pertinentes à fiscalização e julgamento.

§ 1º Na elaboração, encaminhamento e apreciação dos relatórios de inspeções ou auditorias ou outros documentos os respectivos encarregados, nominalmente designados, providenciarão a manutenção do sigilo, impedindo que outras pessoas deles tomem conhecimento.

§ 2º As cautelas a que se refere o parágrafo anterior não prejudicarão o intercâmbio mínimo necessário, no âmbito do Tribunal, à instrução e encaminhamento adequados dos processos, indicando-se, sempre e por escrito, o nome dos responsáveis.

§ 3º Uma vez acostada a redação final dos relatórios, poderão ser extraídas as cópias indispensáveis aos registros de arquivo da unidade originária, por determinação do respectivo secretário ou seu substituto legal, que manterá a custódia dessas cópias, tornando-as disponíveis apenas aos membros que atuaram no processo para, se necessário, procederem à comple-

mentação de seus trabalhos, sempre observadas as medidas imprescindíveis ao resguardo do sigilo.

§ 4º É vedada às equipes de inspeção ou auditoria e às autoridades competentes para encaminhamento e apreciação do assunto, a extração de cópias de quaisquer documentos (peças dos autos), enquanto não sejam estes definitivamente apreciados pelo Tribunal, ressalvada a situação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º A parte interessada em ter acesso ao processo, para efeito de vista e/ou cópias de elementos, uma vez identificada e credenciada, deverá ser habilitada a compulsar elementos processuais que, no entender do relator, não ofereçam comprometimento ao princípio consagrado no inciso X do art. 5º da Constituição Federal, relativo à garantia da intimidade e da vida privada dos cidadãos, ou à preservação do sigilo sob a tutela do TCU.

§ 6º Somente poderão ser reproduzidas cópias de relatórios de inspeção, auditoria, ou processos de outra natureza, bem como pareceres, votos e decisões de caráter sigiloso, se adotadas medidas de controle na respectiva requisição, tais como: número e natureza do processo, autoridade requisitante, datas da solicitação e da entrega das respectivas cópias, identificando-as, anotando-se, ainda, o nome do servidor que tirou as cópias e a quem foram entregues, além de outras que se tornarem necessárias.

§ 7º (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

Art. 3º Deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda na formalização, tramitação e guarda de documentos e de processos considerados sigilosos, quais sejam:

I – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

II – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

III – (Revogado) (Resolução nº 136, de 30-8-2000, BTCU nº 50/2000, **DOU** de 8-9-2000).

IV – no caso de reprodução, a cópia, observada a sistemática própria de controle, de acordo com sua destinação, receberá igual tratamento previsto para a tramitação e guarda do original, inclusive com a aposição do carimbo de sigiloso em todas as páginas;

V – no caso de decorrerem diligências ou comunicações, deverão ser observadas as medidas de segurança e salvaguarda explicitadas nos incisos anteriores;

VI – manutenção, enquanto guardados, em local de acesso restrito, previamente designado.

Art. 4º As informações, instruções, pareceres, relatórios, votos e decisões apostas nos processos sigilosos ocorrerão mediante digitação em computador,

utilizando-se, obrigatoriamente, para registro de seu conteúdo, discos removíveis reservados para esse fim, tiquetados e identificados com o número do processo, com todos os arquivos protegidos por senha, cuja guarda será de responsabilidade do servidor para o qual foi distribuído o respectivo processo sigiloso.

§ 1º Os datilógrafos ou digitadores que executarem serviços em processos sigilosos se tornarão, também, responsáveis pela guarda do sigilo dos mesmos.

§ 2º A eventual interrupção de digitação seguida da ausência do servidor, mesmo que por breves instantes, será precedida da exclusão do texto da tela e da retirada do disco removível do equipamento utilizado, para guarda em local seguro.

§ 3º É vedado o uso de disco fixo para execução de trabalhos sigilosos.

§ 4º É de responsabilidade do próprio servidor a guarda e/ou eliminação de eventuais manuscritos (rascunhos) que o subsidiaram na elaboração do trabalho por ele produzido.

§ 5º Ficarão responsáveis pelo sigilo de matérias em tramitação no Tribunal todas as pessoas que manusearam o processo, que deverão ter seus nomes rigorosamente anotados na respectiva capa, no espaço destinado à sua movimentação.

§ 6º Nenhum servidor ou autoridade poderá ter acesso aos autos sem que seja observada a anotação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º A movimentação do processo sigiloso, no âmbito de cada unidade, será feita somente pelo servidor que o instruiu, sendo entregue em mãos, do superior hierárquico que lhe incumbiu do serviço ou, quando for o caso, ao titular da unidade.

Art. 6º Observada, no que couber, a sistemática do art. 3º, os relatórios, votos, decisões e acórdãos relativos a processos sigilosos a serem submetidos à apreciação do Plenário e Câmaras deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral das Sessões, em envelopes lacrados, fazendo-se acompanhar de disquetes, os quais serão entregues ao Titular da Unidade ou a servidor por este designado.

§ 1º No encaminhamento de cópias aos Gabinetes dos Ministros, Auditores e Membros do Ministério Público, será observado o mesmo procedimento, excetuada a necessidade de envio de disquete.

§ 2º Quando da remessa de cópias de documentos sigilosos os Gabinetes das autoridades acima mencionadas, o recebimento somente se dará se acondicionadas essas cópias em envelope lacrado, no qual figurem as indicações estabelecidas nesta resolução, ficando o respectivo Ministro, Auditor ou Membro do Ministério Público, na qualidade de destinatário, responsável pela guarda do sigilo dos documentos.

§ 3º Caso a remessa de cópias a que alude o parágrafo anterior tiver como destinatário titulares de Unidades Técnicas, deverão ser observadas as medidas de segurança previstas nos incisos III e IV do art. 3º desta resolução.

Art. 7º No exercício de suas funções e nos termos do inciso IV do art. 86 da Lei nº 8.443/92, os servidores deverão guardar sigilo sobre dados e informações obtidos nos trabalhos pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata, vedado qualquer comentário sobre a matéria junto ao órgão fiscalizado.

Parágrafo único. O servidor, dirigente ou parte habilitada a ter acesso ao processo que der causa a quebra de sigilo das matérias assim consideradas, no âmbito do Tribunal de Contas da União, responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos.

Art. 8º Fica vedado o fornecimento de cópia de matéria sigilosa que ainda não tenha sido apreciada pelo Tribunal e, da mesma maneira, não tenha havido o levantamento do sigilo do processo, salvo expressa autorização do Relator e as hipóteses previstas no Regimento Interno e na Resolução nº 36, de 30 de agosto de 1995, ambos do Tribunal.

Art. 9º O pedido de informação, auditoria, diligência ou investigação que envolverem processos e assuntos classificados como sigilosos, originários do Congresso Nacional, serão formulados e atendidos com observância dessa classificação, sob pena de responsabilidade de quem os violar, apurada na forma da lei.

Art. 10. O titular da Unidade onde ocorrer movimentação, tramitação ou geração de processo sigiloso remeterá, a cada nova alteração ou ocorrência, à Secretaria-Geral de Controle Externo, relação na qual constará o número do processo, os nomes dos servidores que o informaram ou tiveram acesso ao mesmo e o período de permanência na Unidade.

Art. 11. Na forma do art. 108, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.443/92, os processos classificados como sigilosos serão apreciados pelo Plenário ou pelas Câmaras, com a presença do representante do Ministério Público, em Sessão Extraordinária de caráter reservado, sempre que houver matéria a ser incluída nessa pauta.

§ 1º Quando o Tribunal deliberar, em Sessão Extraordinária de caráter reservado, pelo levantamento do sigilo de processo, a decisão e, se for o caso, o Relatório e Voto em que se fundamentar, constarão da Ata da Sessão Ordinária ou Extraordinária realizada na mesma data ou em data seguinte.

§ 2º Observado o disposto no Regimento Interno, os interessados terão acesso à sala das sessões ao



iniciar-se a apresentação do relatório e dela deverão ausentar-se antes de começar a votação.

§ 3º Poderão, ainda, as partes ou seus procuradores, fazer a defesa de seus interesses na respectiva sessão (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c § 4º do art. 53 da Lei nº 8.443/92), produzindo, inclusive, sustentação oral, pessoalmente ou por procurador devidamente credenciado, desde que tenham requerido ao Presidente do respectivo Colegiada até o início da Sessão.

Art. 12. A inobservância das medidas preconizadas nesta resolução por qualquer dos servidores ou dirigentes partícipes do procedimento, em caso de quebra de sigilo, será passível de exame sob aspecto disciplinar, ficando a critério do Presidente do Tribunal o afastamento do servidor ou dirigente de suas funções, até final deliberação, sem prejuízo de seus direitos e deveres estatutários e funcionais.

Parágrafo único. Compete ao Corregedor relatar os processos administrativos referentes a inobservâncias de que trata a presente resolução.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.....  
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador é Paulo Paim.

Aqui, nós podemos dizer, Paulo Paim: “Sob a proteção de Deus”, não é? Rui Barbosa sofreu muito, porque o voto no Império, Geraldo Mesquita, só era permitido a católicos. Ele acabou com isso. Afastou a Igreja do Governo e sofreu represálias políticas. Depois, pegando a bandeira da libertação dos escravos, também sofreu represálias pelos poderosos donos de escravos. Depois, pegou a bandeira da República de Teodoro.

Senador Geraldo Mesquita, ele foi um extraordinário Ministro da Fazenda, porque era um momento difícil. Agora, quando entrou o outro, Floriano Peixoto, linha dura, linha dura mesmo – Estado de Sítio, fechou o Congresso –, ele disse: “Estou fora. Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério.” E nós estamos dentro agora, graças a Rui Barbosa, desta democracia,

que, em nosso País, ele alicerçou, muitas vezes inspirada pela democracia inglesa e norte-americana.

Ouviremos, agora, Paulo Paim. Ele é do Rio Grande do Sul e representa o Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu conversava, ali, com o Senador Geraldo Mesquita Júnior e quero, daqui da tribuna, elogiar o corpo de jornalistas do Senado, Senador Mão Santa, pelo brilhante trabalho que fizeram.

Senador Mão Santa, veja, na página principal do **Jornal do Senado** – e, quero também registrar os meus cumprimentos, em papel reciclado –, um projeto de nossa autoria, aprovado aqui na Casa: “Emenda quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições”. Eles fazem um estudo e dizem: “Candidatura avulsa pelo mundo. Em apenas 9,68% dos 217 países do mundo, as candidaturas avulsas não são permitidas nem para o Legislativo nem para o Executivo. Confira no mapa [...]”

Eu diria que, em 90,32% dos países do mundo, é permitida a candidatura avulsa. Em somente 9,68%, não é permitida. Isso não diminui a força dos partidos políticos. Por exemplo: é permitida na Alemanha, nos Estados Unidos, na Itália e em Portugal. Mesmo aqui no Brasil, nós já a tivemos na época de Getúlio; depois, em 1945, foi revogada. Com certeza, a permissão de candidaturas avulsas apenas fortalece a democracia. O cidadão que preencher todos os requisitos e que tiver um milhão ou dois milhões de assinaturas – a lei é que vai definir – poderá ser candidato; poderá habilitar-se para ser candidato. Ele vai ter mais dificuldades do que os outros? Vai, mas a isso chamo como a democracia plena, de baixo para cima. Por exemplo, na Itália há dois Senadores que foram candidatos de forma avulsa e que foram eleitos. Não vejo por que tanta resistência no Brasil.

No mesmo jornal – eu não sabia, Senador Geraldo Mesquita Júnior –: o Senador Mozarildo Cavalcanti já tinha apresentado uma PEC nesse sentido, que foi rejeitada. Agora, a minha chegou à Ordem do Dia. Espero na quarta-feira convencer os Parlamentares. Alguns dizem que enfraquece os partidos políticos. Só vou dar um exemplo: o Presidente Lula foi eleito pelo PT. Perguntem para mim qual é o mais forte. É o Lula ou o PT? Queiramos ou não, é o Presidente Lula, é só ver todas as pesquisas. Então, não vejo problema nenhum. Vou ser candidato à reeleição ao Senado – espero passar na convenção – pelo Partido dos Trabalhadores. Não estou legislando em causa própria, mas acho legítimo que aqueles que quiserem ser candidatos por esse ou aquele segmento da sociedade,

desde que preencham todos os requisitos que a lei vai definir... não vejo problema algum.

Como diz aqui, se 90% dos países do mundo já optaram, sem nenhum problema, por esse tipo de direito ao cidadão, por que no Brasil não pode haver? Nos Estados Unidos, ninguém tem dúvida – para os dois grandes partidos, Republicano e Democrata, seguidamente, há alternância no poder –, existe o direito a serem candidatos homens e mulheres de forma avulsa.

Sou a favor, porque sou a favor do voto facultativo, como também sou a favor do parlamentarismo, para que o Congresso não fique sendo apenas uma Casa de homologação de medidas provisórias, como é hoje. Nós todos sabemos que medida provisória é um instrumento do parlamentarismo, adotado no presidencialismo.

Sr. Presidente, com esse rápido comentário, quero ainda dizer a V. Ex<sup>a</sup> – e peço que V. Ex<sup>a</sup> considere, na íntegra, essa parte do **Jornal do Senado**. Acho que é um documento histórico, muito bem feito pelo setor de imprensa da Casa.

Quero também, Sr. Presidente, deixar registrado na Casa carta que recebi, assinada pelo Prefeito de Passo Fundo, meu amigo Airton Dipp, pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, meu amigo Alberi Ceolin, e também pelo Presidente do Sindicato Rural, Jair Dutra Rodrigues, em que falam da questão da seca. Mostraram todo o seu apoio ao movimento de 4 de junho, realizado no Rio Grande do Sul, e fazem um apelo às autoridades estaduais e federais, para que atendam aos cerca de 250 Municípios do Rio Grande, que sofreram muito com a seca.

Mas, Sr. Presidente, quero ainda falar sobre a questão dos nossos queridos aposentados – V. Ex<sup>a</sup> foi Relator do fim do fator previdenciário; Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup> foi Relator daquela política do salário-mínimo que garantiu o mesmo percentual de reajuste também aos aposentados.

Sr. Presidente, o **Jornal da Câmara dos Deputados**, no dia de hoje, anuncia que está na pauta para esta semana a votação do fim do fator previdenciário, como também está na pauta, principalmente, o PL nº 1, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que vai garantir aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual. O PL nº 1 é o sexto da pauta. Estou animado, Sr. Presidente. A votação não é secreta, cada Deputado vai expor da tribuna seu ponto de vista e vai poder votar contra ou a favor do fator previdenciário como também do PL nº 1, que é aquele que garante aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário-mínimo.

Está prevista para o dia 8 de julho a questão do veto, que são os 16,67% – na verdade, são quatro projetos que aprovamos aqui no Senado, em que V. Ex<sup>as</sup> trabalharam diretamente. O Senador Geraldo Mesquita Júnior e o Senador Mão Santa foram Relatores de parte desses projetos, que estão prontos para serem votados no Plenário da Câmara: aquele que manda que o aposentado volte a receber o número de salários-mínimos; o PL nº 1, que estabelece que ele deve ganhar o mesmo percentual concedido ao mínimo; o fim do fator; e o veto, que, se derrubado, vai garantir os 16,67%.

Quero, Sr. Presidente, resgatar aqui, rapidamente: nós, no Senado – e V. Ex<sup>as</sup> participaram –, fizemos três vigílias, participamos de debates quase diariamente, até que esses projetos fossem aprovados. Na Câmara, fizemos uma vigília no dia 25 próximo passado, e, a partir dela, com cerca de 2.000 idosos, tivemos uma reunião com o Presidente José Sarney e também conversamos com o Presidente da Câmara, Michel Temer. Todos se comprometeram, e me parece, pelas informações que estão, hoje, no próprio **Jornal da Câmara**, que o acordo vai ser cumprido.

Vamos votar os projetos no mês de junho, e para julho ficaria a apreciação do veto – para 8 de julho – dos 16,67%. Está acertado. O Presidente Sarney confirmou que a sessão está marcada para o dia 8 de julho, sem prejuízo da votação do fim do fator e do reajuste integral para o aposentado, que já está na pauta da Câmara. Calculo que deve ser votado um nesta semana e o outro na semana que vem.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que achei importante o exemplo do PTB. Não há ninguém do PTB no plenário agora, mas vou dar o exemplo do PTB, porque o achei importante. No programa gratuito do PTB de ontem, eles botaram na página um material pela derrubada do fim do fator. O que disse o programa? Ontem à noite, foi criado um **site** que visa à derrubada do fator previdenciário, cujo endereço é [www.fimdofatorprevidenciario.com.br](http://www.fimdofatorprevidenciario.com.br).

Quero destacar, Sr. Presidente, que iniciativas como essa, para mim, são muito importantes. Elas vêm somar-se às iniciativas de outros segmentos da sociedade. Eu mesmo entrei na página do PTB e fiz um comentário, elogiando a iniciativa que foi colocada ontem, em cadeia nacional, em todo o Brasil, do **site** [www.fimdofatorprevidenciario.com.br](http://www.fimdofatorprevidenciario.com.br). Vi que o Senador Zambiasi também havia entrado na página e destacado o nosso trabalho como autor, assim como o de outros Senadores que trabalharam pela derrubada, como foi o caso dele.

Sr. Presidente, acredito que há um clima favorável no País para efetivamente derrubarmos o fator que

confisca do trabalhador 40% no ato da aposentadoria e para aprovarmos também o PL nº 1, que vai garantir o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário-mínimo a todos os aposentados.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que, ainda na semana passada, eu me reuni com dezessete confederações, seis centrais sindicais e com a Cobap. Todos estão fazendo uma grande mobilização em âmbito nacional, visando à aprovação desses projetos. Lembro também que a Anfip me mandou mais um material, mostrando que a Previdência é superavitária e que não vai haver problema nenhum de caixa se nós derrubarmos o fator e assegurarmos o mesmo percentual de reajuste aos aposentados concedido ao salário-mínimo.

Estou acreditando, Senador Mão Santa, que nós não teremos o veto do Presidente Lula se nós derrubarmos o fator e aprovarmos o reajuste dos aposentados, como diz o PL nº 1, pois o Presidente Lula afirmou, recentemente, em entrevista a uma revista de circulação nacional: “A Previdência não tem **déficit**.” Depois, disse: “O Tesouro joga nas costas da Previdência os gastos com a seguridade social, mas as receitas da Previdência cobrem os gastos com os aposentados e pensionistas”.

Como vemos, não existe razão alguma para as matérias não serem aprovadas e também para que sejam vetadas. Com certeza, verba para sustentar os projetos nós a apontamos. E eu sempre digo que, se alguém tiver dúvida, é só aprovar a PEC nº 24, na qual digo simplesmente que recursos da saúde, da assistência e da Previdência não podem ser destinados a outros fins. Esses recursos não podem, em hipótese alguma, ser destinados para outros fins.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que no fórum virtual de discussão do **blog** do qual participo temos milhares e milhares de pessoas que estão fazendo um grande movimento em nível nacional e vão acompanhar passo a passo as votações que teremos na Câmara do fim do fator e do reajuste dos aposentados, já que aí o voto não é secreto; o voto é aberto. Cada homem e cada mulher deste País vão saber como votou cada Parlamentar.

Lembro aqui também que, no fim de semana, a Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, Fetapergs, junto com as demais entidades que representam os aposentados e pensionistas fizeram uma grande mobilização. Estão acompanhando passo a passo essa votação. De acordo com o Presidente da Fetapergs, a defasagem acumulada a partir de 1995 aproxima-se de 87%. Com isso, demonstramos a importância de reajustar as

aposentadorias e pensões de acordo com o reajuste concedido ao salário-mínimo.

Destacamos também uma outra ação das entidades que representam trabalhadores ativos e inativos. Sr. Presidente, eles estão fazendo um grande movimento para colocar cartazes na Câmara dos Deputados; vão visitar cada Deputado e perguntar se podem colocar um cartaz na porta do gabinete dizendo: “Eu sou a favor dos aposentados. Votarei pelo fim do fator e a favor do reajuste integral de acordo com o crescimento do mínimo”.

Eu acho que esse movimento que os aposentados, as centrais e as confederações estão fazendo mostra que nós estamos no caminho certo. E fico feliz de ver, pela internet, esse movimento em *blog*, agora em Twitter, nas páginas, os partidos, as entidades, cada vez mais assumindo essa grande mobilização em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do nosso País.

Não tenham dúvidas, senhores aposentados e pensionistas, que nós estamos no caminho certo. Nós, Senadores, aprovamos, por unanimidade, todos os quatro projetos. Queremos aprovar, ainda, agora, o fim do voto secreto. Está pronto para ser deliberado aqui no plenário. E nós estamos acompanhando o andamento desses projetos na Câmara. Estamos conversando com os Deputados, com as entidades, no sentido de que essa votação aconteça antes do recesso. O recesso começa no dia 18 de julho. Antes dessa data, esperamos que a Câmara vote todas as matérias em pauta: o fim do fator, o reajuste integral aos aposentados e, ainda, essa questão do veto que está prevista para o dia 8 de julho.

Eu diria, Senador Mão Santa, que estive na Câmara durante quatro mandatos – foram lá 16 anos e estou no meu sétimo ano como Senador da República – e estou convencido de que a Câmara os aprove. Pode ser que eu me engane, porque não tenho bola de cristal, mas eu, particularmente, Senador Mesquita Júnior – e V. Ex<sup>a</sup>, que levantou todas as suas dúvidas, falava-me há poucos minutos que está torcendo mesmo para que eu esteja certo nessa minha visão –, quero que, no mês de junho, votem o fim do fator e garantam o reajuste integral para os aposentados.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Caríssimo companheiro Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu sou daqueles que, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, além de trabalhar, torcem – e, no meu caso, Senador Paim, angustiadamente – para que essas coisas se resolvam. Eu não quero passar nenhuma mensagem pessimista, mas eu fazer igual a São Tomé: vou pagar para ver. Eu tenho analisado friamente a questão dos



aposentados, Senador Paim, esse tempo todo em que V. Ex<sup>a</sup> se bate, arregimentando muitos Senadores aqui nesta Casa para a causa. Tenho acompanhado sua luta. Senador, esse tempo todo, se houvesse sensibilidade por parte do Governo do Presidente Lula para um assunto tão delicado como esse, a questão já teria sido resolvida. Não precisaríamos estar aqui todos os dias botando os bofes para fora, pedindo, cobrando, clamando para que uma questão como essa seja resolvida. A questão do fator previdenciário, por exemplo, é uma verdadeira crueldade que se comete com aquelas pessoas que tanto trabalham neste País e que estão às portas da aposentadoria e sabem que o machado vai cair em 40% dos seus vencimentos quando se aposentarem. Quer crueldade maior do que essa? Aí aqueles que advogam a favor do fator previdenciário dizem exatamente isto: “Olha, se isso for aprovado, a Previdência vai perder 40% dos seus recursos”. Mentira deslavada! Mentira deslavada! Bastaria que o Governo não desviasse recursos da Previdência para outros fins, para outras finalidades, Senador Paim, a Previdência seria absolutamente ...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Superavitária.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) –... superavitária, sem qualquer problema. E uma medida como essa viria corrigir uma injustiça tremenda que foi feita com os trabalhadores do Brasil. Eu, digo, sinceramente, que tenho sérias dúvidas de que esse veto seja derrubado, Senador Paim, eu tenho sérias dúvidas, para não dizer que não acredito. Os aposentados que se preparem, porque podem amargar mais uma derrota. Agora, eu estarei ao seu lado, permanentemente, enquanto estiver aqui, Senador Paim. O Senador Mário Couto, um dia desses, lembrou uma expressão popular: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Um dia, a gente consegue furar esse bloqueio. Não é possível tanta insensibilidade! Mesmo com o voto aberto ali na Câmara, eu tenho os meus receios; eu também tenho os meus receios. Se esse assunto fosse sensível ao Governo – o Governo tem uma ampla maioria na Câmara dos Deputados –, não precisaria nem V. Ex<sup>a</sup> estar cobrando isso aqui; o Governo já teria tomado alguma iniciativa no sentido de aprovar naquela Casa projetos de fundamental importância que foram aprovados aqui no Senado, projetos de sua autoria e que não dão nada para ninguém, Senador Paim. É bom que a Nação saiba disso. Resgata aquilo a que as pessoas sempre tiveram direito. Simplesmente isso. Não dão nada para ninguém os projetos. Os projetos garantem o resgate daquilo a que os trabalhadores sempre tiveram direito, e sempre foram tungados. A verdade é essa. Tungaram os

trabalhadores brasileiros durante anos e anos. Dos seus vencimentos vêm sendo tiradas parcelas significativas. E o que V. Ex<sup>a</sup> vem propondo em seus projetos não é, nada mais nada menos, do que resgatar esses direitos, simplesmente. Então, espero, como V. Ex<sup>a</sup> e muitos Senadores desta Casa que são sensíveis ao tema, que a Câmara dos Deputados se compenetre da grandeza que é esse assunto. Não é um assunto pequeno, Senador Paim. Não é um assunto daqueles que se conformam na determinação de um Governo para que se faça isso ou aquilo. Isso é um assunto da maior grandeza. Costumo dizer: qual é a casa brasileira, Senador Paim, que não tem um aposentado? Qual é a casa brasileira que não tem um aposentado? Então, isso diz respeito à Nação brasileira, ao povo brasileiro. É um assunto que precisa ser tratado com a maior seriedade, e espero, como V. Ex<sup>a</sup>, que a Câmara reaja com altivez a qualquer determinação que possa vir no sentido de frear, postergar, a apreciação dessas matérias que são de fundamental importância para os aposentados do Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, com certeza, só fortalece o meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> foi um lutador aqui também, para que esses temas que envolvem o reajuste do aposentado e o cálculo do benefício, que é a questão do fator, fossem aprovados – e o foram por unanimidade.

Quero dizer que me lembro da nossa briga, da nossa luta da PEC paralela. V. Ex<sup>a</sup> também me acompanhou, graças a Deus; o Senador Mão Santa; o Senador Mozarildo – me acompanharam meio, ainda, resistindo. Entendo eu que V. Ex<sup>a</sup>s tinham razão: o ideal era não precisar fazer a PEC paralela, mas foi a única alternativa, e depois de um ano nós conseguimos.

Essa questão já faz mais de um ano. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: essa já passou um ano. Nós aprovamos há mais de um ano, e, infelizmente, ainda não foi aprovado na Câmara o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

Senador Mozarildo, eu citava aqui o seu Partido e cumprimentava o seu Partido, no meu pronunciamento escrito, por ter colocado isso ontem em cadeia nacional, no programa gratuito nacional, que está na página. E li a página que é [www.fim dofatorprevidenciario.com.br](http://www.fim dofatorprevidenciario.com.br). Dizia que é um exemplo belíssimo que o PTB deu ontem, mostrando que essa questão do fim do fator não é uma luta desse ou daquele parlamentar; é desta Nação, e nós estamos trabalhando para isso. Citei também V. Ex<sup>a</sup>, elogiando o brilhante trabalho feito hoje pelos jornalistas aqui no Senado, na questão da candidatura avulsa. V. Ex<sup>a</sup> já tinha uma PEC, defendeu, não foi aprovada, e agora V. Ex<sup>a</sup> na matéria deixa claro

que está defendendo essa outra, que também apresentei com o mesmo objetivo.

Então, um aparte mais do que justo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Obrigado Senador Paulo Paim. Primeiramente, quero realmente dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fico assim meio assustado quando ouço certos argumentos contrários à candidatura avulsa, porque essa história de proibir que não se faça alguma coisa para poder fortalecer os partidos significa que os partidos são fracos então.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe entrar no debate, mas isso é... Eu estou precisando da candidatura avulsa. A minha vaga já foi vendida há muito tempo no Piauí.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Pois é. Então, por essas...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quem é que pode proibir o senhor de ser candidato?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, para você ver...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – A ditadura partidária pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Paim, desculpe participar, mas é interesse próprio mesmo. Estou defendendo aqui. O projeto é seu, é dele, mas eu estou precisando.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Primeiro foi o do Senador Mozarildo. Fui procurado pelos movimentos sociais e reapresentei a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A minha vaga o Governo do Piauí já comprou com a cúpula lá do... Quando sai isso?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Na quarta-feira, vamos votar na CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É Deus. Deus não iria me abandonar. Veio através da lei do Paim e do Mozarildo. É uma imoralidade, é uma vergonha, mas a minha já está rifada há muito tempo lá. Ela foi negociada pelos abutres da política. Isso existe.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Como eu estava dizendo, Senador Paim, fico meio pasmo quando ouço argumentos de alguns – aliás de vários – partidos que dizem que essa candidatura enfraquece os partidos. No meu entender é porque os partidos já são fracos e precisam, portanto, de certas mordidas para que continuem, vamos dizer assim, a ter certa representatividade. Tenho certeza de que o meu Partido e os partidos realmente que querem se tornar fortes cada dia mais não podem usar desses mecanismos, digamos assim, autoritários para impedir que a democracia se expanda. Ora, V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo citado no artigo: vários países, a maioria dos países...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Noventa e um por cento dos países do mundo adotam.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É, adotam essa medida. Nos Estados Unidos sabemos que há uma espécie de bipolaridade entre dois partidos que dominam a cena nacional, mas nem por isso há o impedimento de candidaturas avulsas. A candidatura avulsa por si só já é uma candidatura difícil, mas, se uma pessoa tem densidade política e apelo popular ou representa segmentos da sociedade que não estão atrelados aos partidos, não sei por que não dar liberdade a que essas candidaturas surjam. Então, lamento que a minha emenda à Constituição tenha sido arquivada, fico feliz de que a de V. Ex<sup>a</sup> esteja na pauta. Eu, portanto, vou defendê-la. Não entendo que, ao fazer isso, eu esteja querendo enfraquecer o meu Partido. Pelo contrário.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu também não. Tenho a mesma visão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Eu acho que o meu Partido, o PTB, tem é que trabalhar para realmente, cada dia mais, se fortalecer, readquirir o apelo popular que sempre teve, porque defende uma causa muito justa, que é a do trabalhismo, diferente de defender só o trabalhador. Por que o PTB se engaja nesta luta, como V. Ex<sup>a</sup> colocou inclusive no seu horário político? Porque entende que essa é a melhor forma de, efetivamente, defender o trabalhador sem sacrificar o empregador. Não há nenhum sacrifício para o empregador. Quer dizer, o Governo, que tem a Previdência na mão, recolhe do trabalhador e depois não quer pagar para o trabalhador o justo que ele recolheu para a sua Previdência? Entendo que essas duas questões, tanto o fim do fator previdenciário quanto esse outro tópico da candidatura avulsa merecem, sim, ser analisados, debatidos, afastando-se os tabus que existem, para que possamos caminhar dentro do séc. XXI para uma democracia mais moderna, sem adjetivo algum, mas uma democracia que seja amplamente participativa. Portanto, não vejo por que, por exemplo, o cargo avulso para as eleições majoritárias ser afastado do cenário nacional ou vir a ser incluído no cenário nacional.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, por apoiar o projeto dos aposentados e pensionistas e defender a sua emenda original, porque a minha veio depois da sua. Fui procurado pelos movimentos sociais e a apresentei. Na verdade, eu diria que as duas têm o mesmo objetivo de garantir a possibilidade da candidatura avulsa. Nem eu tinha todos esses dados que o **Jornal do Senado** publica hoje. Está bem melhor que a minha própria justificativa original. Esse dado para mim é surpreen-

dente: em 217 países no mundo, 90,32% adotam a candidatura avulsa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, isso é para o debate mesmo. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando argumentou que a Itália...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Itália, Alemanha, Estados Unidos, Portugal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...é o Parlamento de Cícero, é o mais histórico, de Norberto Bobbio, vitalício. Lá dois Senadores chegaram avulsos.

Eu acho que vou chegar aqui como candidato avulso. E eu vou agradecer a vocês dois por essa lei.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Na quarta-feira, Senador Mozarildo, e já me dei ao trabalho... Eu recolhi 30 jornais aqui do Senado e vou colocar um na mesa de cada Senador.

Eu acho que está um brilhante trabalho. Coloca, inclusive, a visão de quem pensa diferente, e isso é democrático e positivo. Mas mostra que o mundo todo caminha nesse sentido. Alguns países que não tinham recentemente a adotaram, e repito que em torno de 9,6% ainda não a adotaram. Então, 91,4%, eu diria, já adotaram a candidatura avulsa.

É um bom debate. Eu, que sou parlamentarista convicto, e não é de hoje, sou favorável ao voto facultativo, e não é de hoje. Espero que, na quarta-feira, a gente consiga fazer um debate equilibrado, tranquilo, em que, ao mesmo tempo, se garanta essa aprovação. Até porque, Senadores Mozarildo e Geraldo Mesquita Júnior, nós teríamos depois, aqui no Plenário, também o debate. É PEC, tem que votar em dois turnos aqui, são três quintos.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Só para esclarecer. Desde que V. Ex<sup>a</sup> está levantando essa tese, tem uma série de pessoas me telefonando e dizendo: o que está acontecendo com o Senador Paim? Ele está com problema de legenda no Rio Grande do Sul? E tenho respondido: não, é uma tese jurídica, bonita, que o Senador Paulo Paim defende, mas não tem nada a ver com a candidatura dele, porque a candidatura dele é absolutamente tranquila. Aliás, seria até bom se eles vetassem e eu traria V. Ex<sup>a</sup> para nós. Mas tenho certeza que lá no Rio Grande do Sul V. Ex<sup>a</sup> tem uma candidatura tranquila, absolutamente tranquila. Não é o caso do Senador Mão Santa, que eu me ofereci para ir ao Piauí e ele, sim, se não quiserem lá, traremos ele para cá, porque aqui ele é eleito com tranquilidade absoluta. Mas, V. Ex<sup>a</sup>, vamos esclarecer, os eleitores

estão perguntando: Senador, o Senhor é tão amigo do Paim, o que é? Ele está com algum problema de não ter legenda? Digo: não, é uma tese que ele defende, uma tese jurídica importante, mas não é uma questão pessoal, porque a candidatura dele é tranquila.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Sérgio Zambiasi – sempre gosto de dizer – são meus amigos. E V. Ex<sup>a</sup> esclarece bem, não há problema nenhum. Eu defendo, como V. Ex<sup>a</sup> levantou, a tese de que o movimento social está defendendo, essa possibilidade. Mas, claro, vou para a convenção como todos nós temos que ir. Mas todos os indicativos, até o momento, apontam que serei candidato à reeleição ao Senado pelo Partido dos Trabalhadores.

Agradeço ao Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Aliás, ouvi uma tese, Senador, do Deputado Otávio Germano – V. Ex<sup>a</sup> já deve ter visto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Achei muito bonito ele falando no jornal que ele estava apresentando o nome dele à disposição do PP para ser candidato ao Senado. Então, ele dizia: Não, porque são duas vagas. Uma, não se discute, é do Paim; a outra, vamos discutir. Eu estou disposto a discutir também. Quer dizer, no Rio Grande do Sul, no PMDB, aconteceu a mesma coisa: se o Rigotto for candidato a governador, uma é de V. Ex<sup>a</sup>; a outra, se discute. Se for candidato ao Senado, nós achamos que são as duas garantidas, o senhor e ele. Mas a maioria das pessoas acha que é só V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Por isso que o Senador é meu amigo, né? O Senador agora deu um depoimento, que eu não sabia, do Deputado Otávio Germano, né? Eu não tinha esse depoimento. Agradeço a ele se ele deu o depoimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu acho que o PT, que foi sempre um Partido aberto, ele vai permitir as primárias e V. Ex<sup>a</sup> vai ganhar da Dulce. Isso é uma observação minha. O PT não é tão aberto à democracia, participação do povo, hein, Mozarildo? Então o PT vai iniciar esse novo modelo, que a candidatura nasça do povo, as primárias, e V. Ex<sup>a</sup> vai nascer como candidato do PT como Barack Obama.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Paim, deixe-me entrar nesse debate também?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não.



**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Paim, eu acho o seguinte: ó, ninguém é insubstituível. A verdade é essa. Às vezes a gente, por vaidade, se acha assim insubstituível e tal, mas ninguém é insubstituível, em lugar nenhum, em coisa alguma, na verdade.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concorde com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Agora, existem aquelas pessoas que, mesmo não sendo insubstituíveis, são imprescindíveis. É uma coisa diferente. V. Ex<sup>a</sup> não é insubstituível, mas é imprescindível aqui, no Congresso Nacional. Enquanto não surgir alguém com o seu perfil, com o seu portfólio de causas... que eu costumo dizer: V. Ex<sup>a</sup> está aqui defendendo causas... Enquanto não surgir essa pessoa – e me permitam os gaúchos lá no Rio Grande do Sul, V. Ex<sup>a</sup> continuará imprescindível aqui, a essa causa. Portanto, eu estou aqui secundando o que disse o Senador Simon e reconhecendo também que o povo gaúcho mandando mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> aqui, para o Senado Federal, o povo gaúcho estará se engrandecendo mais ainda. É uma questão que eu coloco nesses termos: o povo gaúcho, mais do que nós, aqui, que lidamos com V. Ex<sup>a</sup>, deve ter a noção exata de que V. Ex<sup>a</sup>, mesmo não sendo insubstituível, é imprescindível, ainda – e acho que por muito tempo aqui neste Congresso Nacional. Era só para secundar o Senador Pedro Simon.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigada pelas considerações, Senador Mesquita Júnior. Eu queria aproveitar este momento para agradecer ao Senador Simon, ao Senador Zambiasi, pela forma como temos feito nosso trabalho, aqui, de forma – eu diria – coletiva, pensando no Rio Grande e no povo brasileiro. Mas queria, também, agradecer ao Deputado Otávio Germano, Senador Mesquita Júnior, pela declaração que o Simon disse que ele teria feito, entendendo – ele que é do PP – que eu deveria estar assegurado com mais uma reeleição aqui no Senado.

E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mesquita Júnior... Aí eu boto V. Ex<sup>a</sup>, como eu boto Senador Mão Santa, Senador Mozarildo, como pessoas que são meus amigos. Seu depoimento... Claro que, para mim, é gratificante! V. Ex<sup>a</sup>, aqui, pela TV Senado, para todo o Brasil, diz que o povo gaúcho deverá me reconduzir na sua forma de se posicionar, ao Senado. Eu diria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que eu acredito que também o povo do Acre há de reconduzir V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> tem feito aqui nesta Casa, sem sombra de dúvida. Senador Mão Santa, não entendi ainda se V. Ex<sup>a</sup> não será candidato pelo seu Partido. Acredito ainda que será, como acredito que o Senador Geraldo Mesquita

Júnior será também candidato. E todos, pelo trabalho que tenho acompanhado aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tenho de dar uma justificativa. Quem domina o meu Partido lá hoje é o Governo, que é do PT, é o presidente da Assembléia. Então, é muito harmônico com o governador. Tenho um sonho. Não é um daqueles dignos, com *Martin Luther*. Não vou dizer que é um sonho, mas um pesadelo ou não sei o quê. Imagina o poder que tem hoje o Legislativo – V. Ex<sup>a</sup> sabe, estamos no Senado – numa Assembléia, que não tem oposição nenhuma, não tem Ministério Público, não tem nada. É muito dinheiro. Então, imaginem – sonho não é, é até um pecado – botar os dois candidatos, S. Ex<sup>a</sup>, o governador, e S. Ex<sup>a</sup>, o vice-governador. Aí faz a união. Para isso, já estou rifado antecipadamente. Infelizmente, em política acontecem essas coisas. Mas é isso...

Eu aprendi a Canção do Tamoio:

Não chores, meu filho;  
Não chore, que a vida  
É luta renhida:  
Viver é lutar.  
A vida é um combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos  
Só pode exaltar.

E essa sua emenda aí com a do Mozarildo, basta-me Deus presentear com isso.

Eu acredito é no povo, a minha aliança é com o povo. Eu, quando governei o Piauí, dizia: o povo é o poder. Nunca disse que eu era poderoso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, eu espero que a emenda seja aprovada. Espero mesmo, e, quem sabe, V. Ex<sup>a</sup> não será o primeiro Senador eleito de forma avulsa, aqui no Congresso Nacional brasileiro. Isso se o seu Partido não rever. Eu acredito que ainda vá rever. Eu acredito que o seu Partido ainda vá rever essa posição, e V. Ex<sup>a</sup> será candidato pelo PMDB ao Senado.

O Senador Mozarildo já está eleito, tem ainda um período enorme pela frente e como também, tenho certeza, que o Senador Geraldo Mesquita Júnior pelo seu trabalho há de ser candidato pelo seu Partido, pois reúne todas as condições também de se reeleger para continuar o brilhante trabalho que ambos estão fazendo aqui na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso tudo com o debate é bom, porque tem na política. Isso não é sonho.

Mas o que acontece: comigo, o PMDB elegeu oito; quatro ligados a mim, quatro de lá. Um já saiu para o

PT. Então, seriam quatro a três. Sem a minha pessoa, ele reduz a quatro ou três Deputados Estaduais. Isso os expertos políticos dizem. Quer dizer que o negócio não é sonho não, é meio pesadelo para o Partido que ajudamos a construir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos trabalhar juntos e continuar esse trabalho. Tenho certeza de que estaremos aqui acompanhando o Senador Mozarildo Cavalcanti por mais cinco anos, dá para

dizer, por mais cinco anos ainda e depois vamos ver a reeleição dele.

Muito obrigado a todos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-NUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

# Emenda que quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições

Proposta, que deve ser votada esta semana pela CCJ, pretende incluir o Brasil no rol de países que permitem candidaturas sem filiação partidária. Tema gera debate sobre fortalecimento das legendas

No Brasil, disputar cargo eletivo não é para qualquer um. Ou, pelo menos, para quem não é filiado a um partido político. É o que os estudiosos chamam de "monopólio da representação", assegurado pela Constituição. Mas uma proposta de emenda constitucional (PEC) no Senado quer mudar isso e instituir as candidaturas avulsas.

A possibilidade de candidatos independentes concorrerem é adotada por nove em cada dez democracias mundiais. O assunto envolve o fortalecimento ou não dos partidos, a ampliação da participação do eleitor na vida pública e a maior representatividade das instituições políticas.

Nesta quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) vai decidir novamente sobre o tema, ao votar a PEC 21/06, do senador Paulo Paim (PTRS). Há cerca de dois meses, o placar foi desfavorável à iniciativa. Na Câmara, a medida não entrou na lista de itens "consensuais" da reforma política que tramita na Casa. Uma PEC (229/08) do deputado Léo Alcântara (PR-CE) aguarda votação na CCJ. O relator, deputado Geraldo Pudin (PMDB-RJ), recomenda a aprovação.

– Desejo dar espaço e maior credibilidade aos movimentos sociais. A proposta não inviabiliza os partidos, apenas contempla uma parcela da população que necessita ser representada. A flexibilização possibilita que os sistemas políticos contemplem maior abertura à participação da sociedade. Isso contribui para que representantes políticos e sociedade civil possam aproximar-se – justifica Paim.

Autor de PEC semelhante derrotada na CCJ (prevendo candidaturas avulsas apenas para eleições majoritárias), o senador Mozarildo Cavalcanti (PT-PA) defende os argumentos.

**Segundo Paim, proposta dá credibilidade a movimentos sociais**

– A insuficiência dos partidos na representação é reveladora. A abertura de novos canais é mecanismo de fortalecimento do sistema representativo. Marco Maciel (DEM-PE), apesar de ser um dos signatários da PEC de Paim, apresentou relatório contrário à aprovação. Para ele, se a proposta virasse lei, provocaria o enfraquecimento dos partidos e produziria problemas de governabilidade, já que o Executivo teria de negociar apoios individualmente com parlamentares, e não com os líderes.

– Fica mais difícil construir uma base de apoio no Congresso – justificou Maciel, em seu relatório.

Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e diretora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfe-meia), Almiria Rodrigues acha que as candidaturas avulsas não devem ser encaradas com uma tentativa de esvaziamento dos partidos políticos, "que têm sua função a desempenhar na construção de projetos para a sociedade".

– Trata-se de abrir espaços para a criação de outras possibilidades, de invenções de organização, de expressão e representação política; de experiências que possam animar a vida política brasileira – defendeu a professora.

O consultor legislativo do Senado Caetano Araújo, autor do artigo "Partidos políticos: há futuro para o monopólio da representação?", lembra que a polêmica que antecedeu a criação das chamadas listas cívicas na Itália considerou, essencialmente, a necessidade de recuperar o interesse de grande parcela do eleitorado pela participação política, pelo menos em âmbito local, falta essa que o leque tradicional de partidos não conseguia mais sensibilizar.

– A possibilidade de constituir listas livremente faria retornar ao processo candidaturas e votos que não se apresentariam de outra maneira. Houve, portanto, um reconhecimento da incapacidade dos partidos políticos de cumprirem sua função – explicou o consultor, que também é doutor em Sociologia pela UnB.

**Candidatura avulsa pelo mundo**

Em apenas 9,68% dos 217 países do mundo as candidaturas avulsas não são permitidas nem para o Legislativo nem para o Executivo. Confira no mapa abaixo.

**Exemplos de aplicação**

**ALEMANHA:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições municipais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**FRANÇA:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições municipais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**ÍNDIA:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**ITALIA:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**PAÍSES BALSÂICOS:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**PAÍSES ESCANDES:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**PAÍSES NORDICOS:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**PAÍSES NORDICOS:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

**PAÍSES NORDICOS:** Permite o lançamento de candidaturas avulsas nas eleições nacionais. O eleitor vota diretamente com a exigência única do apoio manifesto na forma de assinaturas em um documento eletrônico. São permitidas também as campanhas em porta a porta.

## Brasil faz parte de pequena lista de países sem candidatos avulsos

Levantamento realizado pela Rede de Informações Eleitorais (RIDE) revela que o Brasil é um dos poucos países que não permitem que pessoas sem filiação partidária possam pleitear cargos locais ou nacionais. Entre os países que permitem, estão Alemanha, Japão, Itália e Reino Unido. Em 37,79% dos países, as candidaturas avulsas valem até mesmo para presidente da República, como nos EUA, França, Chile, Irã e na superpopulosa democracia da Índia.

Poucos países necessitam tanto da participação dos cidadãos. Por um lado, e, por outro, a certidão de filiação partidária é burocrática como o Brasil. A Itália, como é sabido, admite a candidatura avulsa mediante a chamada lista cívica. Nos EUA, casos há em que "candidatos independentes" chegam a pleitear a presidência. Essa flexibilidade ajuda a que os sistemas políticos contemplem uma maior abertura à participação da sociedade – argumenta o senador Paulo Paim.

Para o autor da PEC, no sistema atual, se movimentos sociais fortes e numerosos – como o feminista, o negro, o dos trabalhadores sem-terra, o dos aposentados, o dos indígenas ou o dos homossexuais – quiserem lançar um candidato, só poderão fazê-lo se a liderança se filiar a um partido político e, como consequência, se submeter "à regra do

jogo, sua correlação de forças interna, suas dificuldades e suas limitações".

O consultor legislativo do Senado Caetano Araújo lembra, porém, que as propostas de reforma política hoje em discussão no Congresso Nacional têm como característica comum o fortalecimento das siglas partidárias, por meio de instrumentos como a fidelidade partidária, o financiamento público e as listas fechadas de candidatos.

– Passaríamos a uma situação oposta à que prevalece hoje: o poder deixaria o mandatários e concentrar-se-ia na estrutura partidária. Nesse caso, teríamos direções partidárias; máquinas, burocracias extremamente poderosas com controle sobre os recursos financeiros destinados à campanha e com a capacidade de definir a ordem de eleições – teme o sociólogo.



# Opositores temem que partidos se enfraqueçam ainda mais

Da esq. para a dir.: os senadores Paulo Paim, Marco Maciel e Antônio Carlos Valadares já manifestaram suas opiniões sobre a proposta, que está na pauta da CCJ

No debate acerca das candidaturas avulsas, dois argumentos principais – ainda que não necessariamente opostos – são apresentados pelos favoráveis e contrários à emenda constitucional. Quem defende a mudança diz que é preciso ampliar as possibilidades de participação do cidadão na vida pública, enquanto os adversários lembram que o melhor caminho é fortalecer os partidos, que seriam prejudicados com as candidaturas independentes.

Apesar de reconhecer o desgaste sofrido pelas legendas com a atual crise política, Paulo Paim acredita que é dever dos parlamentares fortalecer a democracia e os partidos, mas, ao mesmo tempo, é preciso abrir espaço para candidaturas avulsas que tenham origem, por exemplo, em movimentos sociais.

Países como Estados Unidos, Itália e Israel já adotam a candidatura independente. Ela foi fundamental no caso de Israel e, na Itália, dois senadores se elegeram pelas listas civicas. Nos Estados Unidos, o candidato independente pode

pleitear até mesmo o cargo de presidente – argumenta Paim.

Ex-presidente da CCJ, Marco Maciel não concorda com a tese segundo a qual a crise política e ética do Brasil tem suas raízes no monopólio da representação política nas mãos dos partidos políticos, “dominados, em grande parte, por grupos oligárquicos”.

– A solução para esse problema não são as candidaturas avulsas, mas o fortalecimento dos partidos, o estímulo à maior participação dos cidadãos na vida pública. E, para isso, os partidos dispõem de instrumentos que podem ser acionados, tanto nas campanhas eleitorais, como fora delas – justificou Maciel.

Maciel também criticou o argumento de que muitas outras nações adotam o mecanismo em suas eleições.

– A realidade social e política brasileira possui especificidades que devem ser tratadas de modo diferente, e não a partir de soluções vindas de fora. Ademais, o diagnóstico de enfraquecimento dos partidos revela a necessidade de fortalecer o seu papel, e não de esvaziá-lo.

Para o senador Mozartildo Cavalcanti, autor de uma PEC semelhante rejeitada pela CCJ em abril, só há vantagens na medida.

– A democracia ganha ao acolher votantes que abstinham-se do voto, por não se encontrarem representados nos partidos existentes, nem motivados para a criação de novos. Os eleitores ganham, pois se amplia o leque de escolha. Até os partidos ganham, na medida em que, despidos do monopólio, serão obrigados a aumentar a eficiência de sua atuação para lograr o

apoio e a adesão dos eleitores.

Outro que defende a proposta de Paim na CCJ é o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). Foi ele quem pediu a retirada da matéria da pauta de votação, em 3 de junho, justamente para evitar que ela pudesse ser arquivada antes de uma maior discussão. Na avaliação dele, a candidatura avulsa, adotada em vários países, é um legítimo instrumento que permite ao cidadão concorrer a cargos eletivos por discordar do sistema que rege a política partidária.

Já Antônio Carlos Junior (DEM-BA) apoia os argumentos do relator e acredita que a PEC vai na contramão da luta de fortalecimento dos partidos.

– Partidos fracos, democracia fraca. Nós precisamos é fortalecer os partidos e aprimorar a legislação eleitoral – resumiu.

## A FAVOR

O percentual crescente de votos brancos e nulos e a tendência de a sociedade se organizar em grupos, como as ONGs, indicam o enfraquecimento da capacidade dos partidos de representar a sociedade

Sem a exigência de filiação partidária, aqueles que se encontram nos partidos com o propósito exclusivo de ser candidatos não precisariam neles permanecer

Os partidos só competem entre si, normalmente, no interior de cada campo ideológico. Se quisermos ampliar a participação dos cidadãos, os partidos terão que se desdobrar em suas campanhas, com limites previsíveis para o eleitorado.

Ao exigir apenas a adesão de um determinado número de eleitores da circunscrição em questão, a lista civica reduziria os custos da participação política, inerentes à organização de um partido.

As candidaturas avulsas estimulariam a maior participação do cidadão na política, gerando uma “escola de virtudes civicas” que seria importante na consolidação da cultura política e da própria democracia.



## CONTRA

Se as candidaturas avulsas, com partidos fortes, não existissem no Brasil, cada dos partidos tornaria-se a representação dos votos, e a diversificação de ideias de participação seria prejudicial a esse sistema.

As candidaturas avulsas concorrem com os partidos e, em consequência, contribuem para seu enfraquecimento. Até os que formam os partidos, já enfraquecidos.

Se as listas de candidatos avulsos existissem, passariam a se comportar como partidos ilegais, sujeitos a meros resumos legais. O significado real da lista seria reduzir as exigências para a criação de partidos.

Eleições custam caro e os candidatos de listas não poderiam concorrer com candidatos partidários. Difícilmente uma lista teria condições de eleger um deputado federal ou mesmo um estadual.

Apenas candidatos muito ricos poderiam usar as listas com sucesso. Elas seriam uma forma de eleger candidatos comprometidos com o poder econômico, mas livres da tutela dos partidos.

Sem a mediação de propostas universalistas, características dos partidos, uma lista de candidaturas avulsas reuniria interesses privados, ainda que legítimos. Isso estimularia os eleitos das listas a usarem os mandatos para defender interesses particulares.



## Possibilidade já existiu no Brasil

Proposta de Mozartildo Cavalcanti (acima, à esq.) foi arquivada, com relatório desfavorável de Demóstenes Torres, Governo de Getúlio Vargas (ao lado) proibiu candidaturas avulsas em 1945.

A Constituição determina a filiação partidária como condição para elegibilidade, tornando impossível o registro de candidatos independentes. Mas, nem sempre foi assim. Durante um certo período, a mudança de candidaturas permitia

as candidaturas avulsas. Um candidato que não constasse na lista de partido algum poderia disputar os votos, desde que sua participação fosse requerida por um número mínimo de eleitores. Os partidos, portanto, não detinham a exclusividade na escolha de candidatos. O chamado “monopólio da representação” pelos partidos políticos só ocorreu a partir de 1945. E prevalece na legislação até os dias atuais.

De menos de dois meses, a mesma CCJ que analisa a PEC de Paulo Paim rejeitou outra emenda constitucional (PEC 1004), do senador Mozartildo Cavalcanti (PTB-RN), que também acabava com a obrigatoriedade da filiação partidária para registro de candidaturas para as eleições majoritárias. Apesar de ter reunido 28 assinaturas de apoio – inclusive de Marco Maciel (DEM-PE), que agora pede a rejeição da atual PEC –, a proposta foi arquivada.

Não procede a crítica mais comum de que a candidatura avulsa, teria como consequência o enfraquecimento dos

partidos e, por extensão, do sistema representativo e da democracia como um todo. Retirar dos partidos o monopólio da representação implica, pelo contrário, ganho para a democracia, para os eleitores e, finalmente, para os próprios partidos – defendia Mozartildo.

Nó parece contrário que decretou o arquivamento da PEC, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) disse que não lhe parece “oportuna nem conveniente, nas circunstâncias atuais do Brasil”, a adoção das candidaturas avulsas. Alegou que, ao contrário, é preciso fortalecer os partidos.

Vive-se uma circunstância em que não devem prosperar as propostas que, de alguma maneira, podem debilitar essa instituição essencial à democracia representativa, o partido político. Cabe ao povo, e em especial aos políticos, trabalhar pelo fortalecimento dos partidos, e, talvez, esperar alguns lustros até que, mediante o exercício democrático cotidiano, a democracia brasileira alcance um patamar mais elevado.

Arquivada pelo relator, mais tarde o partido de origem, o PTB, da época da Segunda República Brasileira, a data de seu registro foi 1937-1945. A Constituição de 1934, o primeiro texto constitucional brasileiro, não mencionava a obrigatoriedade da filiação partidária. Essa lei de 1937, assinada por Vargas, em 1937, obrigou a filiação partidária para o registro de candidaturas para as eleições majoritárias. Essa lei de 1937, assinada por Vargas, em 1937, obrigou a filiação partidária para o registro de candidaturas para as eleições majoritárias. Essa lei de 1937, assinada por Vargas, em 1937, obrigou a filiação partidária para o registro de candidaturas para as eleições majoritárias.



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Queremos aqui reafirmar o nosso apoio a todas as conquistas em defesa do aposentado: a derrubada do fator de redução e o veto, que todos nós esperamos que – o nosso Geraldo Mesquita está como São Tomé – este Congresso mostre sua altivez e o Presidente Luiz Inácio, a sua sensibilidade, não o vetando em benefício dos aposentados.

Convidamos a usar da palavra, em permuta com o Senador João Pedro, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é do PMDB do Estado do Acre. Cada vez que eu leio este livro de Luiz Viana Filho sobre Rui Barbosa, mais eu acho que V. Ex<sup>a</sup> é o que mais se aproxima de Rui Barbosa nesta Casa, pela sua firmeza no Direito. Rui Barbosa diz que só há um caminho e uma salvação: “A lei; dentro da lei, com a lei”.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa que ora preside esta sessão de segunda-feira, dia 15 de junho, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, que há pouco estava por aqui, senhoras e senhores, não poderia iniciar o meu pronunciamento, hoje, sem me referir a um fato histórico relacionado ao meu querido Acre.

Há 47 anos, Senador Mão Santa, o Acre passava da condição de Território Federal para a condição de Estado da Federação, graças a uma lei aprovada no Congresso Nacional, de autoria do ex-Senador José Guiomard dos Santos. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que o Acre já havia conquistado essa condição há muito tempo. E sobre isso tenho uma opinião muito pessoal, mas não vivo falando isso pelos quatro cantos; é algo que tenho como convicção, Senador Paulo Paim. Como diz o Senador Mão Santa, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse nesta sessão, porque o Acre – a maioria do povo brasileiro talvez até desconheça –, hoje, é território brasileiro graças a uma revolução que envolveu interesses dos dois países, aliás, do Acre, dos acreanos que lá estavam e de milhares de nordestinos que foram para lá cortar borracha e tiveram a felicidade de identificar em um agrimensor gaúcho, Plácido de Castro, um verdadeiro líder de um movimento armado, revolucionário, que conquistou definitivamente o Acre para o Brasil. Naquele momento, o Acre deveria ter adquirido o *status* de Estado da Federação. Naquele momento, naquele exato momento!

E, na minha opinião, Senador Mão Santa, não o foi... – e aqui nenhum comentário depreciativo em relação ao Barão do Rio Branco, enfim, ao Governo brasileiro da época. O Barão do Rio Branco foi o artífice do Tratado de Petrópolis, assinado com a Bolívia,

segundo o qual o Acre passava à condição de território brasileiro em troca de milhares e milhares de libras esterlinas.

Creio que, naquele momento, o Barão do Rio Branco deixou de complementar o feito daqueles milhares de nordestinos e daquele bravo gaúcho – desculpe-me a expressão que parece meio chula – para fazer uma média com o Governo da Bolívia, com o Estado independente da Bolívia. É aquela história: “Vocês perderam, os acreanos ganharam, mas não levaram de todo”. Entendeu, Senador Mozarildo Cavalcanti? Creio que foi algo, mais ou menos, por aí.

Portanto, mesmo festejando os 47 anos da passagem do Território Federal do Acre para a condição de Estado da Federação, eu tenho esta convicção comigo: os acreanos conquistaram, mas, no primeiro momento, não levaram aquilo a que eles aspiravam, aquilo por que eles ansiavam, ou seja, constituírem-se o mais novo Estado da Federação.

Senador Paulo Paim, morreu muita gente, muita gente, tanto bolivianos como brasileiros, acreanos. Muita gente! Foi uma revolução, foi uma luta armada em que, por fim, o exército brasileiro improvisado, de seringueiros famintos, de verdadeiros heróis, conquistou no braço, na arma, o direito de serem brasileiros. É um dia para ser registrado, Senador Mão Santa.

O Acre é Estado há 47 anos. Ao longo desse período, tivemos alguns avanços, alguns retrocessos. O Acre claudica. O Acre, a meu ver, ainda não encontrou o verdadeiro caminho que leva ao desenvolvimento, mas não de poucos, porque isto tem acontecido ao longo dos tempos: poucos têm se apropriado das riquezas acreanas, poucos podem dizer que o Acre vem se desenvolvendo. É bondade para poucos, para alguns, porque, para a grande maioria da população, eu acho que ainda não encontramos um caminho que possa levar àquilo que é cantado em prosa e verso, que é o tal do desenvolvimento sustentável para todos os acreanos, Senador Mão Santa. Ainda não encontramos esse caminho.

O Acre ainda é um Estado que produz muito pouco. Grande parte da população vive do contracheque público. Não conseguimos sair da condição de fornecedores de matéria-prima, de **commodities**. Antes era a borracha, era a castanha; hoje é a madeira, matéria-prima altamente cobiçada.

E, mais uma vez, Senador Mão Santa, eu destaco aqui... Por exemplo, mesmo nesse segmento, poderíamos construir um figurino, Senador Mozarildo Cavalcanti, que contemplasse todos aqueles que possam estar envolvidos numa atividade como essa. Mas, lastimavelmente, até nesse segmento, e principalmente nesse segmento, quem ganha são... Você

pode contar, talvez, não nas duas mãos quem ganha, Senador Mão Santa, com a extração e comercialização de madeira no Acre. A comunidade que vive dentro da floresta, no mato, fica “chupando dedo”, Senador Mão Santa, fica ganhando migalhas, trocados. Eu tenho a exata comprovação disso.

Fala-se muito em manejo, extração de madeira por meio do processo de manejo. Uma vez ouvi, estarecido, Senador Mozarildo Cavalcanti, de um rapaz, não sei se ainda é, mas, há uns cinco ou seis anos, era Secretário de Florestas no Acre. Ele, através da sua Secretaria, coordenava todo o acompanhamento e encaminhamento da questão do manejo de madeira. E eu perguntei a ele, certa vez, Senador Papaléo, por que ele não...

Olhe, Senador Mozarildo, havia uma comunidade lá perto de Sena Madureira chamada Toco Preto, onde viviam 200, 250 assentados em pequenos e médios lotes. É uma região muito rica, inclusive de mogno, e, a poucos quilômetros dali, do lado esquerdo, há uma única proprietária cercada de tudo o que o Estado poderia conceder-lhe: estrada bem feita, crédito a tempo e a hora. Para fazer o quê? Fazer manejo de madeira, segundo informações.

E eu perguntei ao Secretário: “Por que, em vez de uma beneficiária só, não fazemos um grande manejo comunitário de madeira, para beneficiar aquele pessoal que está ali no Toco Preto?” Ele me disse: “Geraldo, é porque a planta de manejo é muito cara”. Olhe a resposta que eu recebi: “A planta de manejo é muito cara”. Com isso, ele quis me passar a idéia e a informação de que só grandes poderiam se beneficiar do manejo. Então, você fica se perguntando, Senador Mão Santa, de onde vem o dinheiro para pagar essa planta tão cara.

Segundo o Secretário, a planta do manejo é muito cara. É o banco que financia, Senador Mão Santa! Empresário nenhum tira dinheiro do bolso para financiar um projeto de manejo, a não ser alguns trocados para pagar um agrimensor, seja lá o que for.

Uma vez eu trouxe para o Senado uma discussão: o Governo do Acre estava patrocinando a retirada de madeira da floresta do Antimary, uma reserva florestal belíssima, riquíssima que nós temos no Acre. O Governo do Estado patrocinava a retirada de madeira dessa reserva, Senador Mozarildo, da seguinte forma: um ou dois beneficiários retiravam a madeira, pagavam um preço vil para o ocupante da área de onde a madeira era retirada – preço vil, Senador Mão Santa, quando pagavam! – e se beneficiavam enormemente, sob o olhar beneplácito do próprio Estado, que tem como discurso central o desenvolvimento sustentável.

É por isso que eu venho para cá, às vezes, e digo: olhe, desenvolvimento sustentável na minha terra é uma grande balela. Na verdade, o que significa de fato é que a grande maioria da população, Senador Mozarildo, sustenta o desenvolvimento de poucas pessoas ali. Isso é que é desenvolvimento sustentável, na prática, no Acre.

E aí alguém diz: “Geraldo, você não tem prova disso”. Está aqui a prova: Estado do Acre, Secretaria de Estado de Floresta, extrato de contrato entre a Secretaria de Estado de Floresta – aquela tal Secretaria de que falei – e o contratado Laminados Triunfo Ltda.

O objeto do contrato, Senador Mozarildo: retirada de 20 mil metros cúbicos de madeira em pé dessa Floresta Antimary. Vinte mil metros cúbicos de madeira! Isso aqui o Estado está patrocinando. Estado que poderia estar fazendo isso com a comunidade, mas o faz ora com uma empresa, ora com alguém em especial, em detrimento das centenas e milhares de pessoas que estão ali, aguardando que caia do céu a tal da política da florestania, aguardando que caia do céu a política do desenvolvimento sustentável tão prometida, tão cantada em prosa em verso em nosso Estado. Pessoas que vivem no limiar da miséria, Senador Mozarildo. No limiar da miséria!

E mais: veja que, para um projeto como esse, Senador Mozarildo, as licenças para a derrubada saem em um piscar de olhos, Senador Mão Santa. O pequeno proprietário, o pequeno agricultor, para receber uma licença para tirar uma coivarazinha, cortar uma capoeirazinha para replantar, ou mesmo tirar uma arvorezinha para melhorar sua casa etc., é difícil; ele simplesmente não tem essa licença, Senador Mão Santa. Isso porque, como eu digo sempre, os órgãos ambientais do meu Estado foram transformados, Senador Mozarildo, para esses pequenos proprietários, em verdadeiras delegacias de polícia. O cara já entra lá com medo de pedir uma licença para derrubar uma coisinha, tirar uma árvore, seja lá o que for, porque é tanta exigência...E ele já é tido como criminoso.

No entanto, as grandes empresas, os grandes proprietários no Acre conseguem isso com uma facilidade que é uma coisa fantástica, é algo para se investigar, porque isso é de uma injustiça que ninguém pode conceber.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo, um aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Geraldo, primeiramente, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e com o povo do Acre pelos 47 anos de Estado. Embora, como V. Ex<sup>a</sup> ressaltou no início, essa condição devesse existir desde quando o Acre foi anexado ao Brasil. É evidente que, às vezes, os momentos po-

líticos impõem certos sacrifícios à própria população que está lá, momentos políticos cujas decisões são tomadas à distância da população que está envolvida. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o meu Estado, de direito, é Estado desde 1º de janeiro de 1991, quando assumiu o primeiro Governador eleito, porque, no período de 1988 a 1991, houve um Governador pro tempore nomeado, e não há registro de atos importantes no meu Estado nesse período de pro tempore. De lá para cá, são 18 anos, e eu costumo dizer que, nesses 18 anos, nós avançamos mais do que nos 45 anos de território federal. Não avançamos mais ainda, porque, infelizmente, o Governo Federal tem sempre trabalhado no sentido de tolher o desenvolvimento do Estado de Roraima. Parece que há uma subserviência à ditadura ambientalista, à ditadura indigenista, a essas ONGs que comandam esses movimentos. O meu Estado tem sido muito vítima disso. V. Ex<sup>a</sup> faz um relato sobre o Estado do Acre, que tem 47 anos de existência. Realmente tenho a lamentar, porque, de novo, vemos, tanto no seu Estado quanto no meu, que a preocupação do Governo Federal não é de olhar as pessoas, os seres humanos que estão lá. Fiquei até assustado, Senador Geraldo Mesquita, quando li na revista *Época* desse fim de semana uma entrevista da Senadora Marina Silva, ex-Ministra, cujo título é o seguinte: “Estamos num retrocesso”. A ex-Ministra diz que a medida provisória sobre terras na Amazônia foi a “pior iniciativa do Governo Lula até hoje”. Veja bem, a Senadora é do PT, do núcleo importante do PT, ex-Ministra do Presidente Lula. Ainda acrescenta uma crítica à Ministra Dilma. Ela diz que a Ministra Dilma tem uma relação muito forte com a visão tradicional e antiga de desenvolvimento. Ora, quer dizer que é moderna essa visão que se implantou no seu Estado e que está na marra sendo implantada no meu, com 50% das terras do Estado de reservas indígenas, enquanto que os índios morrem miseravelmente, não têm assistência à saúde, nem à educação, nem a transporte, nem à produção? Esse modelo que não sei se chamo de socialista, não sei se chamo de comunista ultrapassado. Não sei como posso dar um título a esse modelo que se quer impor a nossa Amazônia. E olhe que a realidade do seu Estado é diferente da do meu, mas, mesmo assim, estamos na Amazônia e vivendo, e vou abordar no meu pronunciamento, que farei após o seu, a questão do FPM. Abordei, há poucos dias, uma matéria, que não foi escrita por mim, foi fruto de um relatório do Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância. O que tem lá? Dados alarmantes sobre as crianças e os jovens na Amazônia: 90 mil jovens são analfabetos, e 160 mil crianças de 7 a 14 anos estão fora da escola. São dados alarmantes. Não posso entender, como V. Ex<sup>a</sup> diz aí,

que se tenha uma Secretaria da Floresta, que se tenha um esquema de florestania, que se tenha a Amazônia para Sempre, vigília pela Floresta, e não se olhe, de jeito nenhum, para os seres humanos que estão lá, os 25 milhões de habitantes que elegem essas pessoas. Não são as árvores que votam nas pessoas, não são os animais que estão lá que votam nessas pessoas, não. São os homens e mulheres de lá, os jovens de lá. Então, é preciso que os jovens, os homens e as mulheres da Amazônia estejam atentos a isso aí, porque podemos ser pouca gente se comparados com São Paulo, mas não somos **pouca gente** se quisermos, efetivamente, fazer um movimento de valorização do cidadão e da cidadã amazônida. Parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns ao povo do Acre.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Agradeço muito o seu aparte porque trata dessa questão, para nós, angustiante.

A todo instante, venho trazendo aqui as contradições tanto do Governo do meu Estado como do Governo Federal, no que diz respeito à maneira como deve ser tratado tanto o Acre como a Amazônia.

Está aqui a prova: para os grandes, tudo; para os pequenos, que deveriam estar sendo apoiados, organizados, o Governo deveria instituir uma agência exatamente para, juntamente com essas pessoas, tratar de envolvê-los nesse processo de desenvolvimento chamado sustentável... Mas não! Elas são tratadas...

Senador Mozarildo, o senhor, ainda agora, procurava definir que política é essa. Eu não sei. Só sei que tenho muito respeito pela minha colega Senadora Marina Silva, mas eu acho que a Senadora Marina deveria, em algum momento... No sábado retrasado, em Sena Madureira – e já disse isto aqui –, em uma assembleia enorme, em uma audiência pública com mais de 600 pequenos produtores, eu dei a notícia da aprovação aqui, no Senado, da medida provisória da regularização fundiária de terras na Amazônia. Olhe, o que eu ouvi foi o assentimento, o que ouvi foi uma receptividade enorme, não daqueles que querem acabar com a Amazônia, mas, ao contrário, daqueles que se dizem, inclusive, defensores da Amazônia. São os pequenos ocupantes de áreas na Amazônia que estão tentando ainda sobreviver.

Tenho certeza de que, se a Senadora Marina Silva tivesse a oportunidade de ouvir essas pessoas em uma audiência como essa – são 600 pequenos produtores –, ela refletiria melhor sobre essa questão.

Faço restrições ao Governo Lula, mas não consigo entender como esse ato é o mais nocivo adotado pelo Governo Lula. Não vejo assim. Acho, inclusive, que a provocação do Governo Lula no sentido de promover

a regularização fundiária na Amazônia... E olhem, esse negócio de grileiro, disso, quem tem que tomar conta é a polícia, o Ministério Público, a Justiça. Não se podem punir milhões de pessoas na Amazônia por conta de meia dúzia de grileiros, que devem ser alvo de investigação séria, profunda, devem ser punidos, presos, com o maior rigor. Mas, por conta deles, ninguém pode frear um processo. Há pessoas ali vivendo há 20, 30, 40, 50 anos num pedaço de terra. Por que não podem ter direito a regularizar essa terrinha em seu próprio nome? Isso é uma injustiça. Continuar nessa situação, aí, sim, é que seria uma injustiça. O Presidente Lula, felizmente, em boa hora, abriu os olhos para essa realidade e tomou a iniciativa de regularizar a situação fundiária de milhões de pessoas que estão ali, na Amazônia, principalmente os pequeninhos.

Portanto, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, ando em busca e acho que, através da Subcomissão da Amazônia, através da CPI da Amazônia, tão em boa hora provocada pelo Senador Mozarildo, estaremos com dois instrumentos fortes na mão, no sentido de elaborarmos um grande diagnóstico do que acontece na Amazônia e propormos alternativas e soluções para o desenvolvimento daquela região – um desenvolvimento diferenciado, porque não se pode propor a mesma coisa para Roraima e para o Acre. Há que ser formulações diferentes, do contrário, estaremos cometendo uma grande injustiça, tanto com o povo de Roraima, quanto com o povo do Acre.

Era isso que eu tinha a dizer, Senador Mão Santa. E, mais uma vez, mostrar a grande contradição que é a prática de um governo que se diz da florestania com o seu discurso, um discurso que parece envolver toda a população acreana num grande processo de desenvolvimento, mas não: na realidade, resume-se a apoiar o desenvolvimento de um grupo muito pequeno de pessoas, e a grande maioria da população do Acre continua na expectativa do que poderá vir a acontecer no futuro para que suas vidas melhorem, para que possam ter melhores condições de sustentar suas famílias e, por que não, para inserir o Acre no processo maior e amplo de desenvolvimento de todo o País e de toda a América Latina.

Era o que tinha a dizer nesta tarde.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Senador Geraldo Mesquita Júnior, denunciando que o Acre em desenvolvimento ainda está do jeito que era quando Galvez por lá passou, bem como Plácido de Castro: não houve distribuição de riqueza, houve benefício de poucos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

O Senador Papaléo está inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Vou fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, então, será o próximo a falar, e, depois, o Senador Mozarildo falará como orador inscrito, porque estamos alternando. Um está fazendo gentileza com o outro.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Inverto com o Senador Mozarildo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Está inscrito, como Líder, o Senador Alvaro Dias, do PSDB, aproveitando a segunda-feira, em que o Senador Arthur não vem aqui, porque o Senador Arthur é líder firme do PSDB todos os dias.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que brilhantemente preside a sessão de hoje do Senado Federal; Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, tenho me ocupado, a maior parte de meu tempo – não poderia ser diferente –, em defender meu Estado e minha região, a Amazônia, não sem descuidar de outros problemas que afligem o Brasil todo, porque, afinal de contas, aqui somos Senadores da República.

Senador Mão Santa, fiquei, realmente, bem impressionado, por um lado, e preocupadíssimo, por outro, com matéria publicada hoje no jornal **Correio Brasileiro**, cuja manchete, em letras bem grandes, diz: “Estímulo à desigualdade”. Quando ouço falar em desigualdade regional, penso assim: por que será que o Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República não entra com uma ação contra o Presidente da República por descumprimento de um dispositivo constitucional? Está na Constituição que um dos fundamentos da República, uma das obrigações da República, um dos deveres da República é justamente a eliminação das desigualdades regionais. Mas o que temos visto...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me ler o Título I da Constituição, que diz:



Título I  
Dos Princípios Fundamentais

[...]

Art. 3º [...]

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; [...]

É do Primeiro Título. Esse é o início da Constituição.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Portanto, esse é um dos princípios e deveres da República. E quem é que preside a República? O Presidente da República, o Presidente Lula. Não consigo entender por que o Procurador-Geral da República não entra com uma ação contra o Presidente da República.

Vejam bem: essa matéria é bem clara. Primeiro, afirma:

Verba Pública. Segundo auditoria do TCU [Tribunal de Contas da União], os repasses do FPM [Fundo de Participação dos Municípios] não consideram o grau de desenvolvimento social de cada cidade [isto é, de cada Município]. Assim, Municípios ricos são mais agraciados do que áreas carentes com mesmo perfil habitacional.

Ora, Senador Paulo Paim, isso parece aquela música que diz que os ricos ficam cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres.

O artigo diz o seguinte: “O bolo do FPM”. Vamos, aqui, traduzir para a população em geral o que é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Como esse Fundo é constituído? O FPM é formado por 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Quer dizer, os recursos que o Governo Federal arrecada no seu Estado, no meu Estado e em todos os Estados brasileiros formam um bolo. Vejam bem: onde vivem os cidadãos? Quanto é que o Governo Federal devolve para os Municípios? Devolve apenas 23,5% do que arrecada. Outros aproximados 12% vão para os Estados, para o Fundo de Participação dos Estados (FPE), e o bolão fica com o Governo Federal. Mas essa distribuição é que é o problema, Senador Paim, pois é feita de maneira desigual, beneficiando os mais ricos e prejudicando os mais pobres.

Essa matéria do **Correio Braziliense** merece ser lida pelo Procurador-Geral da República, porque considero que esse é um crime contra os interesses nacionais.

Senador Paim, Senador Alvaro Dias, Senador Geraldo Mesquita, que é lá da nossa região, assim como o Senador Papaléo Paes, olhem como ficou o rateio entre os menores Municípios, com população de até 29 mil habitantes, em todas as Regiões. O Sul

ficou com R\$4,4 bilhões, que representam, na média do FPM *per capita*, R\$538,00. E a média do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Região Sul é de 0,769. Qual Região vem em seguida? O Sudeste, que levou R\$6,2 bilhões do FPM. Qual é a renda **per capita** do FPM nesse caso? É de R\$498,00. Qual é a média do IDH naquela Região? É de 0,738. O Centro-Oeste levou R\$1,7 bilhão. Vejam: de R\$4,4 bilhões da Região Sul e de R\$6,2 bilhões da Região Sudeste, os recursos caíram, no Centro-Oeste, para R\$1,7 bilhão. Senador Mão Santa, ainda assim, a média **per capita** é de R\$491,00, e o IDH dos Municípios dessa Região de até 29 mil habitantes é de 0,736. O IDH o que é? É o Índice de Desenvolvimento Humano. Isto é o que interessa: o desenvolvimento humano.

O Nordeste, infelizmente, Senador Mão Santa, é o pior. Está pior, em termos de atendimento, proporcionalmente, do que o Norte. Em valores absolutos, tem R\$7,8 bilhões do FPM contra R\$1,4 bilhão da Região Norte. A média **per capita**, portanto, que o FPM proporciona aos Municípios do Nordeste que têm até 29 mil habitantes é de R\$442,00, e o IDH da Região Nordeste, aí sim, é o pior de todos: 0,605. Perde para o da Região Norte, que é de 0,655. Mas a Região Norte toda, sete Estados, recebe R\$1,4 bilhão, e a média **per capita** é de R\$374,00. Portanto, são R\$538,00 no Sul; R\$498,00 no Sudeste; R\$491,00 no Centro-Oeste; R\$442,00 no Nordeste e R\$374,00 na Região Norte.

É lógico que, com essa matemática, Senador Mão Santa, os mais ricos vão ficar mais ricos, cada vez mais ricos, e os mais pobres das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste vão ficar cada vez mais pobres. Isso é inevitável. Com isso, o que acontece? As famílias desses Municípios pobres migram para centros maiores, em busca de oportunidade de trabalho, em busca de melhoria de vida, de condições de estudo para seus filhos. Se o Governo invertesse essa situação e, portanto, desse melhores condições para os Municípios mais pobres das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, não haveria tanta migração para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para Minas Gerais. Assim, também diminuiria a demanda social nesses grandes centros. Mas, com esse modelo, com essa perversa matemática, é evidente que o Presidente Lula está descumprindo a Constituição e aprofundando as desigualdades regionais.

Essas palavras não são minhas, não; são de um artigo de autoria do jornalista Lucio Vaz, publicado pelo **Correio Braziliense** em página inteira, que ainda diz que “R\$51,13 bilhões foi a quantia repassada pela União no ano passado a título de FPM, o valor foi recorde”. Vamos lembrar uma coisa, Senador Geraldo: esse valor isolado foi recorde, mas todo mundo se lem-

bra que o Presidente Lula reduziu o IPI e, ao reduzir o IPI, reduziu uma das fontes do FPM. Quem é que ficou com menos dinheiro? Os Municípios. Não diminuiu o dinheiro do Governo Federal, porque o dinheiro da Cofins, do PIS, do Pasep, da Contribuição sobre o Lucro Líquido Social, que incide sobre as grandes empresas, principalmente sobre os bancos, esse dinheiro vai todo para União, não para os Estados e para os Municípios. É impressionante! Onde é que você, cidadão, e você, cidadã, moram? Moram, por acaso, onde? Na rua tal, no bairro tal, no Município tal! Moram no Município. Seu problema está na sua rua, no seu bairro, na sua cidade. No entanto, o Governo Federal faz isso.

E há mais: o Ministro José Múcio diz que “o Presidente quer manter o clima de investimentos no Brasil. Marcamos um golaço”. E fala sobre a medida provisória que libera R\$1 bilhão, a fim de garantir aos Municípios, neste ano, a mesma quantia do FPM desembolsada. Olhem só: tudo isso, todo esse “agá”, foi feito para manter o mesmo FPM que recebeu o ano passado! Ora, querem enganar quem? Qualquer aluno medianamente esclarecido que saiba fazer uma conta vai ver o seguinte: o Município que receber o mesmo valor de FPM que recebeu o ano passado vai ter dificuldades, porque houve inflação, houve aumento salarial. Quer dizer, quando é hora de fazer graça, o Presidente Lula faz, mas, na hora de pagar a conta, quem paga são os “prefeitinhos”, como diz o Senador Mão Santa. E o pior: sabe quem, nessa briga, paga o pato? É o contribuinte, o cidadão e a cidadã, que mora nos Municípios.

Há outra história interessante aqui:

Queda de braço política: a principal fonte de receitas da maioria das cidades brasileiras, o Fundo de Participação dos Municípios, se transformou em um problema político para o Presidente Lula. Foi no início do ano, com a desaceleração econômica, provocada pela crise mundial e consequente queda na arrecadação dos Impostos de Renda e do IPI...

Foi o Presidente quem reduziu o IPI de vários itens, mas principalmente o dos carros e das motocicletas. Pergunto: nos Municípios pobres, nesses de que estamos falando, há gente comprando carro, há gente comprando motocicleta? Não há.

Senador Colombo, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Raimundo Colombo** (DEM – SC) – Senador, só quero colaborar, dizendo que, dentro das contribuições, há uma que é repartida, a Cide, mas essa o Governo baixou, e os Municípios e os Estados estão recebendo cerca de 10%. Isso se chama fazer gentileza com chapéu alheio. Onde o Governo reparte, ele dá

o desconto e tira dos Estados e dos Municípios; onde a arrecadação é só dele, realmente não há gentileza alguma. É muito claro isso. O prejuízo é dos Municípios e, diretamente, da população. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Cumprimento-o pelo pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Senador Colombo, V. Ex<sup>a</sup> me dá uma excelente contribuição. Eu, realmente, não tinha falado da Cide, mas V. Ex<sup>a</sup> já disse de maneira muito clara. A Cide, a única contribuição que incide sobre o preço da gasolina, do *diesel*, ele realmente a baixou, mas só que quem paga o pato, de novo, são Estados e Municípios.

Na verdade, estamos falando aqui, Senador Mão Santa, dos Municípios que têm até 29 mil habitantes, que são a maioria dos Municípios brasileiros, onde estão as pessoas mais pobres. Lá essa história de reduzir imposto de carro não tem muito efeito, não.

Vamos trazer a questão para a nossa Região, Senador Geraldo e Senador Papaléo. Vejam a situação do IDH – já citei aqui – da Região Norte, que só é melhor que o da Região Nordeste, mas pouquinho coisa. O da Região Norte é 0,655, e o da Nordeste, 0,605. Então, Norte e Nordeste vão continuar cada vez mais pobres com esse modelo. Com essa forma de distribuição de renda, não há jeito.

Aí vamos para nossa Amazônia. Senador Geraldo, seu Estado, o Acre, tem 0,751 de IDH. O IDH do Amazonas, com toda a Zona Franca, é de 0,780; o do Amapá, do Senador Papaléo, é de 0,780; o do Pará, da Governadora Ana Júlia – o Pará é um Estado altamente desenvolvido –, é de 0,755, perdendo, portanto, para o Amazonas e para o Amapá. O IDH de Rondônia é de 0,776; o de Roraima, o meu Estado, é de 0,750; o de Tocantins, 0,756; o do Maranhão – considerando só a parte amazônica do Maranhão, não a parte nordeste –, 0,683, o pior IDH da região amazônica; o do Mato Grosso, 0,796.

O meu Estado ficou em penúltimo lugar, mas isso é compreensível: é um Estado onde o Governo Federal demarcou metade das terras para reservas indígenas, mais ou menos um terço para reservas ecológicas, outro pedaço para áreas institucionais do Exército, etc. Então, isso é verdade. Nem sei como apresenta esse IDH!

Na verdade, no fundo, o que estamos querendo dizer aqui? Essa é uma política que, como diz o jornal **Correio Braziliense**, é um estímulo ao aprofundamento das desigualdades regionais.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> demonstra conhecimento de causa e faz uma abordagem municipalista. Relativamente ao Fundo de



Participação dos Municípios (FPM), fica sempre a dúvida sobre a conveniência da medida adotada pelo Governo relativamente a fazer a cortesia com o chapéu dos Prefeitos brasileiros na questão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O Brasil ganhou ou perdeu com isso? Na realidade, o FPM permite aos Prefeitos investimentos essenciais, que também geram emprego, salário, renda. O que se verificou nos quatro primeiros meses foi uma perda de quase R\$1 bilhão. Portanto, essa afirmação de que o Governo pretende fazer com que os Municípios recebam o mesmo que receberam no ano passado ainda precisa de confirmação, porque, na verdade, os números atestam o contrário. O que o Governo ofereceu como compensação – R\$1 bilhão – foi suficiente apenas para quatro meses. Há oito meses ainda pela frente, quando as perdas se farão sentir. Portanto, o essencial é a aprovação de propostas que tramitam no Congresso Nacional e que mexem, inclusive, com o sistema federativo. Eu mesmo sou autor de uma delas, em que os Municípios passariam a compartilhar das receitas oriundas das contribuições sociais, que representam 58% do bolo total de receita pública da União e das quais os Municípios nada recebem. Portanto, essa é uma proposta que atende aos interesses dos Municípios. Ela é de autoria dos Prefeitos do Paraná, quando a apresentei aqui. Sei que outras propostas tramitam também no Congresso Nacional, já que os Prefeitos possuem grande influência política sobre esta Casa e sobre a Câmara dos Deputados. Quero apenas parabenizá-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> adota uma linha de raciocínio compatível com a realidade que estamos vivendo no Brasil.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Alvaro Dias, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> a aparte. Veja que o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que é um Estado rico, também sofre com esses problemas nos Municípios pequenos, de até 29 mil habitantes, dos quais estamos falando, que, repito, são a maioria dos Municípios.

Essa matéria diz que há uma verdadeira queda de braço no Palácio do Planalto. A equipe de Lula não gosta do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que pressiona o Planalto em nome dos Prefeitos. E aí, em harmonia com Dilma, o Presidente ordenou que todos os Municípios fossem atendidos. Para tanto, foi baixada uma medida provisória pela qual a União assume o compromisso de transferir, a título de FPM, o mesmo valor desembolsado no ano passado, como eu havia falado.

O que se está fazendo com os Municípios, Senador Mão Santa? E olhe que o Presidente Lula já está em campanha para eleger sua sucessora! Imagine se não estivesse em campanha! E já está no penúltimo ano de seu Governo.

Há pouco, o Senador Paulo Paim estava discursando, aqui, sobre a questão de o Governo não querer eliminar o fator previdenciário, que condena os aposentados e pensionistas a terem uma redução, ano a ano, do que eles descontaram durante sua vida e a ficarem praticamente na miséria no fim da vida. E o Governo só olha a matemática, não olha a situação de vida dessas pessoas.

Com relação a esses Municípios, veja bem: fiz um pronunciamento, há poucos dias, baseando-me em dado do Unicef e disse que, na Amazônia Legal, existiam 750 Municípios. Na verdade, se fizermos a recontagem e se analisarmos só a parte que é, realmente, da Amazônia Legal, do Estado do Maranhão, veremos que esse número cairá para 423. Então, há Municípios enormes, e o povo está na miséria.

Senador Papaléo, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com a condescendência do Sr. Presidente.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> traz sua experiência e seu conhecimento para esta Casa, relacionando a questão da CPI com a situação do seu Estado. Realmente, foi muito mal administrada, muito mal decidida essa questão da demarcação das terras lá. Foi um prejuízo muito grande para o Estado, tanto para um lado quanto para o outro. Mas a maioria dos Municípios, inclusive a capital do Estado do Amapá, Macapá, sobrevive do repasse de FPM, assim como Boa Vista. A maioria dos Municípios brasileiros, acredito que mais de 90%, tem sua subsistência em cima do repasse de FPM. Então, para toda e qualquer medida que o Governo tome para diminuir a arrecadação e que venha a prejudicar os Municípios, ele tem, de uma forma ou de outra, de recompensar essas perdas. Sabemos que passamos por um problema difícil, mas só que as dívidas, os compromissos dos Municípios não vão ser alterados por causa da crise. E o Presidente é responsável, o Governo Federal é responsável por compensar esse tipo de necessidade que têm os Municípios. V. Ex<sup>a</sup> chamou bem a atenção para o fato de ser um critério discriminatório contra aqueles que mais precisam. Isso precisa ser revisto. Temos de rever essa situação, temos de pedir para que se chegue à realidade, para que se possa fazer justiça. Por isso, quero dar parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, enaltecer a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Agradeço-lhe, Senador Papaléo. Nós, que somos dos Estados mais novos do Brasil – Amapá e Roraima e Tocantins foram transformados em Estados na Constituinte de 1988, da qual tive a honra de participar –, precisamos estar aqui, a toda hora, reclamando.

O Senador Alvaro Dias abordou um ponto que é decisivo, Senador Mão Santa: temos de partir para um novo pacto federativo. Não há como pensar nesse mo-

delo concentrador de dinheiro – vamos falar claro – na mão do Poder Executivo, do Presidente da República e dos seus Ministros, que resolvem como repassar para os Municípios, para os Estados, mesmo existindo uma regra. A Constituição diz que 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados têm de ser repassados para os Municípios. Isso está na Constituição! No entanto, como diz V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – São 22,5% para os Municípios; 21,5% para os Estados; 3% para os Fundos Constitucionais; e 53% para o Luiz Inácio, que está ficando com mais de 60%.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – A grande maioria, o bolão fica na mão do Presidente da República, portanto do Poder Executivo, para fazer, por exemplo, a reforma do Palácio do Planalto em tempo de crise. Por exemplo, não se pode fazer investimentos que melhorem a vida dos cidadãos dos Municípios pobres, mas se pode reformar o palácio do rei a um custo altíssimo, num momento em que isso não deveria ser feito.

Então, repito que não consigo compreender por que o Procurador-Geral da República não aciona o Pre-

sidente da República. Essa matéria, Senador Mão Santa, foi baseada em uma auditoria do Tribunal de Contas da União. Isso não foi invenção da cabeça do repórter Lúcio Vaz. Isso é levantado por dados de auditoria, não é discurso de quem não concorda com o modo de governar do Presidente Lula. Aliás, o Presidente Lula já se descolou do PT e agora se descolou do próprio Governo dele. As coisas que acontecem no Governo dele não são de responsabilidade dele. O Presidente diz que, quando os Ministros brigam, é algazarra de meninos.

Quero finalizar, Senador Mão Santa, pedindo a transcrição da matéria publicada no **Correio Brasileiro** intitulada “Estímulo à Desigualdade” e também dessa tabelinha que levantei, com base em dados do IBGE sobre os Municípios da região da Amazônia Legal.

Muito obrigado.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**RECEITA** O Fundo de Participação dos Municípios é formado por 23,5% da arrecadação dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IP)

**R\$1 BILHÃO** é quanto o governo se comprometeu a liberar para reforçar a transferência de FPM neste ano

## VERBA PÚBLICA

Segundo auditoria do TCU, os repasses do FPM não consideram o grau de desenvolvimento social de cada cidade. Assim, municípios ricos são mais agraciados do que áreas carentes com mesmo perfil habitacional

# Estímulo à desigualdade

LÚCIO VAZ

O rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) não potencializa a sua capacidade de redistribuição de renda, beneficiando indistintamente os municípios pequenos, sejam eles pobres ou ricos. A conclusão é de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O estudo mostra que cidades do Nordeste com população de 25 mil habitantes, com índices de desenvolvimento humano (IDH) próximos a 0,5 (semelhantes aos do Camboja e do Paquistão), recebem R\$ 300 per capita, enquanto municípios de 2 mil habitantes do Sul, com IDH superiores a 0,8 (considerados ricos), recebem R\$ 1,6 mil per capita. Ou seja, cinco vezes mais.

Os critérios de distribuição dos recursos causam situações injustas até dentro de um mesmo estado. O menor município do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é Borá (SP), com 804 habitantes. Ele recebe um valor de FPM igual ao

repassado a Vera Cruz (SP), que tem 10 mil habitantes: R\$ 3,6 milhões. Portanto, Borá contou com R\$ 4,5 mil per capita para prestar serviços à sua população, enquanto Vera Cruz teve R\$ 366. Para realizar o estudo, o TCU dividiu a população brasileira em quatro porções.

Na primeira parte, ficaram 4.521 municípios com população entre 804 e 29 mil habitantes. Verificou-se que o valor médio per capita de FPM recebido pelas cidades dessa primeira porção é de R\$ 473, mais do que o dobro do valor médio nacional, de R\$ 230.

**Capitais** Como as capitais detêm 10% dos recursos do FPM e a forma de rateio privilegia as menores, as capitais recebem

### O BOLO DO FPM

O rateio entre os menores municípios (população de até 29 mil habitantes)

| REGIÃO       | FPM TOTAL (EM R\$ BILHÕES) | MÉDIA FPM PER CAPITA | MÉDIA DE IDH |
|--------------|----------------------------|----------------------|--------------|
| Sul          | 4,4                        | 538                  | 0,769        |
| Sudeste      | 6,2                        | 498                  | 0,738        |
| Centro-Oeste | 1,7                        | 491                  | 0,736        |
| Nordeste     | 7,8                        | 442                  | 0,605        |
| Norte        | 1,4                        | 374                  | 0,655        |

Fonte: Tesouro Nacional, IBGE e Sull

multo mais recursos do que os outros municípios da região de população semelhante, principalmente no Norte e no Nordeste. O município de Ananindeua (PA) é um exemplo extremado da situação. Com população de 484 mil habitantes, recebe per capita R\$ 84 — menos de um terço do que Porto Velho (RO 265), que tem 369 mil habitantes. Os dois municípios estão no terceiro

quarto, com população entre 124 mil e 701 mil habitantes.

Na última porção, estão 23 municípios com população acima de 701 mil habitantes, onde estão incluídas capitais como São Paulo e Rio de Janeiro, além de cidades polos, tais quais Campinas (SP), Guarulhos (SP) e Nova Iguaçu (RJ). Nessa faixa também acontecem impropriedades, segundo o TCU. Apenas dois municípios do grupo apresentam IDH inferior à média nacional (0,757), embora estejam próximos dessa média. Macaé apresenta IDH de 0,738, enquanto Duque de Caxias (RJ) tem 0,713. Como o primeiro participa da reserva das capitais, recebe R\$ 243 per capita do FPM. Duque de Caxias fica com apenas R\$ 33,5 per capita.

### Conclusões

A auditoria do TCU concluiu que os critérios de rateio do FPM foram

estruturados de forma a privilegiar municípios menores. “Essa sistemática tinha como ponto de partida que todo município pequeno é pobre”, destaca o relatório da auditoria. No seu estudo, porém, o tribunal considerou a população e o IDH de cada município. Foi verificado que, em cidades com população até 70 mil habitantes, não há relação entre o tamanho do município e o seu IDH. Ou seja, nesse grupo há municípios ricos e pobres. A partir de 70 mil habitantes, os indicadores de IDH aumentam à medida que aumenta a população.

Isso significa que está havendo realmente uma transferência de recursos de municípios grandes para pequenos, mas tanto para os muito pobres quanto para os muito ricos. Enquanto isso, os municípios médios, sejam eles ricos ou pobres, recebem bem menos FPM per capita do que os pequenos. Os auditores concluem que “os critérios atuais de rateio do FPM não potencializam a sua capacidade redistributiva”, previstos na Constituição.

## POPULAÇÃO INDÍGENA E ÁREA DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

| Estado/Região                 | População Geral    |               | Área               |               | População Indígena |               |             | Municípios (*) | IDH          |              |
|-------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------|----------------|--------------|--------------|
|                               | (hab)              | Comp %        | (km2)              | Comp %        | (hab)              | Comp %        | Part %      |                | 1991         | 2005         |
| <b>Região Norte</b>           |                    |               |                    |               |                    |               |             |                |              |              |
| ACRE                          | 680.073            | 0,36          | 153.149,9          | 1,79          | 9.868              | 2,90          | 1,45        | 22             | 0,710        | 0,751        |
| AMAZONAS                      | 3.341.096          | 1,76          | 1.577.820,2        | 18,46         | 83.966             | 24,67         | 2,51        | 82             | 0,713        | 0,780        |
| AMAPÁ                         | 613.164            | 0,32          | 143.453,7          | 1,68          | 4.950              | 1,45          | 0,81        | 16             | 0,753        | 0,780        |
| PARÁ                          | 7.321.493          | 3,86          | 1.253.164,5        | 14,66         | 20.185             | 5,93          | 0,28        | 143            | 0,723        | 0,755        |
| RONDÔNIA                      | 1.493.566          | 0,79          | 238.512,8          | 2,79          | 6.314              | 1,86          | 0,42        | 52             | 0,736        | 0,776        |
| RORAIMA                       | 412.783            | 0,22          | 225.116,1          | 2,63          | 30.715             | 9,03          | 7,44        | 15             | 0,710        | 0,750        |
| TOCANTINS                     | 1.280.509          | 0,68          | 278.420,7          | 3,26          | 7.193              | 2,11          | 0,56        | 139            | 0,710        | 0,756        |
| <b>Soma da Região Norte</b>   | <b>15.142.684</b>  | <b>7,99</b>   | <b>3.869.637,9</b> | <b>45,27</b>  | <b>163.191</b>     | <b>47,95</b>  | <b>1,08</b> | <b>449</b>     |              |              |
| MARANHÃO                      | 6.305.539          | 3,33          | 333.365,6          | 3,90          | 18.371             | 5,40          | 0,29        | 181            | 0,636        | 0,683        |
| MATO GROSSO                   | 2.957.732          | 1,56          | 906.806,9          | 10,61         | 25.123             | 7,38          | 0,85        | 141            | 0,773        | 0,796        |
| <b>Soma da Amazônia Legal</b> | <b>24.405.955</b>  | <b>12,87</b>  | <b>5.109.810</b>   | <b>59,78</b>  | <b>206.685</b>     | <b>60,73</b>  | <b>0,85</b> | <b>423</b>     |              |              |
| <b>TOTAL BRASIL</b>           | <b>189.612.814</b> | <b>100,00</b> | <b>8.547.403,5</b> | <b>100,00</b> | <b>340.322</b>     | <b>100,00</b> | <b>0,20</b> | <b>5.564</b>   | <b>0,788</b> | <b>0,800</b> |

Fonte: IBGE - Resolução nº 8, de 27.08.2008 - DOU1 nº 167 - 29.08.2008, pág. 107 e FUNAI

Obs.: (\*) O Estado do Maranhão tem um total de 217 Municípios

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Acabamos de ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, que se mostra apreensivo porque cada vez aumenta a desigualdade de riquezas entre os Estados brasileiros.

Senador Mozarildo Cavalcanti, em 1978, eu era Deputado Estadual e ouvi um Deputado Estadual de inteligência privilegiada, que foi Senador da República, João Lobo – quando governei o Estado, ele presidiu a Companhia Energética –, fazer um pronunciamento em que dizia que existia dois Brasis: o do Sul, e o do Norte e Nordeste. A diferença do Sul para o Norte e o Nordeste era de duas vezes, e no Nordeste havia dois: o Nordeste mais rico, que era só Bahia e Pernambuco, e o mais pobre, que era o Piauí, a Paraíba e o Maranhão. A diferença do Sul para o Norte e o Nordeste era de duas vezes; para o Piauí, era de quatro, porque era o Nordeste pobre.

Lamento informar ao Luiz Inácio, estamos aqui para ajudá-lo – foi aquilo que fez Juscelino pensar na

Sudene, na Sudam, para tirar esse desnível social, em obediência à Constituição –, que a diferença hoje não é mais de quatro vezes, Mozarildo. A cidade de maior renda **per capita**, esta ilha da fantasia, é a nossa Brasília, e as cidades menores do Piauí e do Maranhão estão com uma diferença de mais de oito vezes. Dobrou em relação àquilo que vi, e lamentava, que era uma diferença de quatro vezes. V. Ex<sup>a</sup> adverte agora, com números, com muita sabedoria, com muita propriedade, que houve um aumento.

Isso, sobretudo, é desobediência à Constituição, ao seu Capítulo I. Com a sua inteligência privilegiada, Rui Barbosa deixou o Governo – ele era Governo; ele fez a República; ele era Ministro –, porque ele era pela Federação, inspirado na constituição inglesa, na constituição norte-americana. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, adverte que o valor da Federação está quebrado pela desigualdade, que aumenta. De quando eu era Deputado Estadual para agora, dobrou a desigualdade, piorou. E a Sudene e a Sudam, só demagogia. Elas não existem.



Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Papaléo Paes, que é do PSDB do Estado do Amapá.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup>... Na seqüência dos inscritos, a sexta inscrição seria a minha, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Solicito que V. Ex<sup>a</sup> me considere como orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui prevalece o espírito da lei: todo mundo tem vinte minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Montesquieu escreveu “O Espírito das Leis”.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que hoje, por volta das 13h20, recebi o telefonema de um cidadão, um brasileiro que mora no Rio de Janeiro, dizendo que se dirigia a mim confiando no que ele vê e ouve sobre a minha participação aqui. Ele não me conhece pessoalmente, mas joga sobre mim uma responsabilidade muito grande. Ele tem 57 anos de idade e eu, 56 anos. Eu vi, pela imagem que me passou aquele homem, pela voz, tratar-se de um brasileiro que, ansioso pelo respeito que tem a esta Casa, o Senado Federal, fazia um apelo. Citou o nome do Senador Mão Santa, citou o nome do Senador Mozarildo, do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Alvaro Dias e do Senador Paulo Paim. Citou esses nomes e pediu que tentássemos mostrar à população, ao povo que nos elegeu – esta Casa é do povo – a importância desta Casa para a democracia.

O Seu Francisco de Assis chorou ao telefone e me disse o seguinte: “Senador, não sou político. Sou um brasileiro que lamenta muito, por isso, ver que hoje nos grandes jornais do País” – palavras do Sr. Francisco de Assis – “as páginas policiais foram substituídas por notícias do Congresso Nacional”.

Ele fez até alguns comentários políticos a respeito disso, comentários no sentido de que, quando nós estávamos aqui em plenário, a bancada do PT nunca se fazia presente, para não dar quórum, para não se votar e, depois, dizer que foi a oposição que obstruiu.

O Seu Francisco me falou isso e também disse que lamentava muito que algumas situações que poderiam muito bem ser resolvidas deixassem de ter solução. Então, esse homem começou, teve uma emoção muito

grande, Senador Mozarildo, e, depois, para encerrar, eu disse que daria a ele o número do meu telefone. Esse senhor chorou copiosamente! “Façam alguma coisa pela nossa democracia; não deixem enterrar o nosso Senado Federal!” – isso ele me disse.

Quero, aqui, mais uma vez, Excelência, Senador Mozarildo, deixar registrado que esta instituição não pode, de forma alguma, ser jogada numa vala comum. Temos que dar responsabilidade àqueles que cometem as irregularidades em qualquer Poder.

Mas vejo, por exemplo, que hoje o grande foco é o Poder Legislativo, é o Congresso Nacional. Por exemplo, na Petrobras, vê-se cada escândalo! Tem um *site* que tem 86 páginas de compras, repasses sem licitação; cada página deve ter relacionadas umas cinquenta instituições. Eu li, por exemplo, R\$300 mil para uma festa junina, não sei quantos mil reais para uma ONG dos sem-terra.

Então, não queria que houvesse uma discriminação. Se o processo é democrático, vamos democratizar também as notícias. Não vejo, sinceramente, a imprensa brasileira, a grande imprensa, da qual precisamos para que tenhamos a notícia sendo lida pelo povo inteiro, concentrar também as notícias em cima do que anda fazendo o Poder Executivo.

O Presidente vai para a televisão... Porque, realmente, eu sempre disse, é um grande ausente do processo administrativo do País; ele viaja muito, é um excelente relações públicas. Quando acontece alguma coisa no governo dele, parece até que ele é da oposição. Ele vai para as câmeras e fala, como falou o Senador Mozarildo: “Não, é briga de menino isso”, quando os Ministros brigam. Quando acontece um grande ato de corrupção no governo dele, ele diz que não conhece, que não sabia, que ele deixa investigar.

Senador Mozarildo, eu nunca na minha vida, desde que me entendo, vi tanto escândalo como no governo do PT. Eu, sinceramente, nunca tinha... Aqui dentro, fica até mais fácil de nós sabermos da notícia. Não sei se é por isso também. Mas eu nunca vi tanto escândalo, mas tanto escândalo! E eu não vejo a imprensa dar notoriedade a esses escândalos. De vez em quando, tem uma rádio que repete: “Ah, o sobrinho não sei de quem teve emprego dado no Senado”. Passa repetindo o dia inteiro aquilo. Mas deixam de noticiar, por exemplo, que tem – eu já li na imprensa isso, numa revista – que o Presidente da República teria ou tem um filho que ficou milionário do dia para a noite, que enriqueceu durante a sua gestão. Trabalha numa empresa de comunicação, ou qualquer coisa assim, e é milionário. Já foram ver como ficou milionário? Porque ninguém fica milionário, não, trabalhando. Já foram ver como ficou milionário? Já foram ver como

pagavam aquele mensalão? Já foram ver como é que corrompem, ou corrompiam, parlamentares para trocar de partido? Já foram ver o que aconteceu com Waldo-miro Diniz? Acabou aquilo tudo?

Então, realmente, eu vejo que nós temos de... Esse é um termo assim – como é que eu digo? – que chamo até de idiota, porque é tão repetido e não acontece: “passar o País a limpo”. Não tem nada de passar a limpo, não! Tem de corrigir. Não precisa passar a limpo. Risca o que está errado! Não vale, não precisa passar tudo a limpo, porque vai dar trabalho. E não precisa passar tudo a limpo, porque, riscando, você resolve os problemas. É tirar do caminho aquilo que está realmente manchando este País.

Eu fico, Senador Mozarildo, muito preocupado se são ações realmente corretas e sinceras para com o povo, ou se são ações que estão escamoteadas, no sentido de se estar preparando por aí um golpe para um terceiro mandato. Eu acredito até que seja mais isso. Enfraquecendo os Poderes... O Executivo, que tem o controle... Queira ou não queira, ele tem o controle, sim, do que é divulgado pelo País. Tem! Porque, o Legislativo, qual é a participação que ele tem? Ele faz propaganda? Não faz. O Judiciário não faz. O grande alimentador de propaganda é quem? É o Executivo. Então, se ele é mal-intencionado, ele pode tornar mal-intencionadas também muitas notícias que se ouvem por aí.

Então, eu não sei se esses escândalos que estão jogando agora sobre o Senado Federal – porque são considerados escândalos – são mais ou menos importantes do que uma Petrobras dirigida por um bando, com algumas raras exceções, de malversadores do dinheiro público. Eu não sei. Essa Petrobras é um verdadeiro escândalo! É um verdadeiro escândalo!

Há um ditado popular que diz assim: “quem não deve não teme”. Neste momento em que temos instaladas aqui, no Senado Federal, Comissões Parlamentares de Inquérito que parecem assustar algumas pessoas, talvez seja o caso de apelarmos para a sabedoria popular – quem não deve, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tem o que temer.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, causa-me estranheza o comportamento daqueles que, tanto no âmbito do Poder Executivo como no âmbito do Legislativo, têm colocado obstáculos à atuação das CPIs criadas nesta Casa.

Na verdade, o que deveríamos fazer, todos que temos consciência da correção dos nossos atos, é prestar apoio irrestrito e incondicional às referidas Comissões. Seja a CPI da Pedofilia, que tem dado enorme contribuição à luta contra essa chaga social em nosso País; seja a CPI das ONGs, que não tem conseguido

vencer as sucessivas tentativas de boicote; seja, enfim, a CPI da Petrobras, que igualmente parece ter tocado em alguns vespeiros e que, por isso mesmo, também já começa a ser sabotada.

Por que tanto medo, Sr. Presidente? Por que não deixar que as investigações corram livres e soltas até que a verdade se imponha com total transparência?

As Comissões Parlamentares de Inquérito, sempre é bom lembrar, são dos mais nobres e poderosos instrumentos de que dispõe o Poder Legislativo, por três razões importantíssimas.

Em primeiro lugar, elas permitem avaliar a atuação dos entes governamentais. Confrontados com uma situação aparentemente irregular, buscamos responder a uma série de questionamentos.

O Governo está atento a suas atribuições? A lei e a ética estão sendo respeitadas? Os recursos públicos vêm sendo aplicados com eficiência e probidade? Os resultados têm sido efetivos? As respostas a esses questionamentos vêm permitindo descobrir uma série de deslizamentos na Administração Pública e, mais que isso, vêm permitindo identificar os responsáveis por tais deslizamentos.

A segunda vantagem das CPIs, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que elas nos dão ferramentas para aperfeiçoar nosso desempenho como legisladores. Quantas melhorias foram introduzidas na legislação brasileira, até hoje, a partir de propostas das Comissões Parlamentares de Inquérito? Quantas? O número, seguramente, é expressivo.

Por fim, Srs. Senadores, há que se destacar o aspecto essencialmente democrático das CPIs. Com elas, damos satisfação à sociedade daquilo que está acontecendo nas entranhas do poder. Com elas, mostramos com quem ou como vem sendo aplicado o dinheiro dos cidadãos.

De modo que não há nenhuma razão – nenhuma razão mesmo – para que criemos dificuldades à ação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Pelo contrário! Devemos, repito, apoiá-las sem restrições e sem condicionamentos.

A CPI da Pedofilia, por exemplo, mexe com o mundo do crime e contraria os interesses de grupos extremamente perigosos. Mas, nesse pouco mais de um ano de atuação, não lhe tem faltado apoio político, seja desta Casa, seja das diversas entidades públicas e privadas voltadas ao assunto, como o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a SaferNet Brasil. De modo, Sr. Presidente, que ela já pode exibir resultados concretos.

É fruto de seus trabalhos, por exemplo, a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para aprimorar

o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como para criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia pela internet.

É fruto de seus trabalhos o Termo de Mútua Cooperação, que, firmado por empresas de telefonia, vem permitindo ao Poder Público e, em última instância, à sociedade, ter grande controle sobre a circulação desse tipo de material na rede mundial de computadores.

É fruto de seus trabalhos, para citar um exemplo mais recente, a Operação Turko, deflagrada agora no mês de maio e que desmantelou um grupo de criminosos que utilizava o *site* de relacionamentos **Orkut** para a distribuição de imagens de pedofilia.

Todas essas conquistas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foram obtidas em pouco mais de um ano. Porque não faltou àquela Comissão apoio político. Porque não ficamos perguntando aqui se os trabalhos desenvolvidos poderiam prejudicar o Governo ou a oposição. Porque se queria, antes de tudo, a verdade. Porque se queria, tanto quanto a verdade, o bem do Brasil e de nossos cidadãos.

Então, Sr. Presidente, por que não nos comportamos da mesma maneira em relação à CPI das ONGs e à CPI da Petrobras? Por que devemos empurrar o lixo, se é que ele existe, para baixo do tapete? Nos dois casos, os indícios de irregularidades são muitos.

A CPI das ONGs – que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo, conhece muito bem –, por exemplo, foi instalada quando se constatou que o número dessas entidades – vejamos como isso é gritante e importante para se desvendar com uma investigação que pode ser levada a público –, a grande maioria sustentada com recursos públicos, havia saltado de 2.000 ONGs, em 2002...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – ...para 260 mil ONGs, em 2006. Um acréscimo, em brevíssimos quatro anos, de quase 13.000%. Naquela ocasião, há pouco mais de dois anos, também se constatou que os repasses da União às entidades ditas “sem fins lucrativos” tinham chegado, em seis anos – do início de 2001 ao final de 2006 – a R\$14 bilhões.

Senador Mão Santa, quero conceder um aparte ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Mozarildo. E tenho ainda três laudas para encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Minha presença na Presidência é para assegurar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, que é muito importante para defender a democracia.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Obrigada, Presidente.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, apenas na linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> sobre a corrupção que há no Poder Executivo, lembro que, hoje pela manhã, em Genebra, o Presidente Lula afirmou que os responsáveis pela crise econômica e pelo desemprego são os desonestos. Esse é o discurso correto. Pena que a prática não corresponda ao discurso. O Presidente da República tem sido complacente com a corrupção. V. Ex<sup>a</sup> inclusive elencou alguns escândalos ocorridos durante a sua gestão, especialmente desde Waldomiro Diniz, que ganhou o prêmio da impunidade, pelo menos até hoje. Enfim, certamente, se o Presidente Lula combatesse duramente a corrupção, a situação do povo brasileiro seria melhor. Não só o Presidente Lula como todos os presidentes devem combater a corrupção. O fato que mais surpreende é o Presidente resistir tanto à instalação da CPI da Petrobras. Passa a ideia de que o escândalo escondido pode ser maior do que o escândalo anunciado. É essa a ideia que passa para a população brasileira, porque estratégia não pode ser, é um tiro no pé, uma vez que protelar a CPI significa empurrá-la para o período eleitoral. O prazo de vigência dessa CPI é de 180 dias. Se nós iniciarmos o trabalho mais tarde, avançaremos sobre o período eleitoral, e, obviamente, isso não pode interessar ao Governo. Portanto, como estratégia, é um tiro no pé. Nós esperamos que, nesta semana, o Governo possa acabar com esse processo de obstrução que sempre foi utilizado pela Minoria e que agora, surpreendentemente, é utilizado pela Maioria. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, que faz jus à emoção que viveu e transmitiu aos que...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – ...ouvindo as sessões do plenário do Senado Federal, acompanham a atuação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro, pela participação.

Ouçoo o Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Papaléo, há pouco, conversava com o Senador Colombo, que desistiu de ser Presidente da atual CPI das ONGs. Eu disse a ele que fui Presidente da primeira CPI das ONGs, que funcionou em 2002 e 2003, e o quanto foi difícil realmente fazer uma investigação que eu até diria que era inocente, pois não tínhamos o objetivo de descobrir, de fato, roubos praticados por essas ONGs. Nossa intenção era ver o que elas estavam fazendo, onde estavam fazendo, e o que estavam fazendo com o dinheiro público. Fomos investigar especialmente as ONGs da Amazônia e terminamos pegando também algumas no Pará...



*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ...e em outros Estados. Então, na verdade, constatamos o quê? A partir daí, essas organizações não governamentais viraram neogovernamentais. São organizações neogovernamentais porque vivem à custa do dinheiro público, ou do Governo brasileiro ou de outros Governos, o que é pior ainda. Então, fico pasmo, quando vejo: de repente, de toda CPI que se tenta instalar o Presidente Lula sai tentando logo desmoralizar o objetivo. E o que é? Uma comissão parlamentar de inquérito. Vai-se fazer um inquérito. Depois de concluído o inquérito, manda-se para o Ministério Público, para a Receita Federal. Foi assim, no caso da nossa primeira CPI das ONGs, que se descobriu que essas ONGs praticavam irregularidades. A partir daí, inclusive, a CGU e o Tribunal de Contas da União botaram a lupa em cima, e constatamos aquilo que o Senador Bernardo Cabral disse. Na verdade, essas organizações não governamentais tinham fachada de catedral, mas têm fundo de bordel, porque é realmente uma verdadeira zona o que elas fazem com, primeiro, os interesses nacionais; segundo, com o dinheiro do contribuinte; e, terceiro, com ações que são contra realmente a integridade territorial, o nosso patrimônio da biodiversidade, o patrimônio mineral. Isso está provado já. Agora, não entendo por que esta questão de não querer apurar. Se não há nada de errado, por que o medo? V. Ex<sup>a</sup> diz: “Quem não deve, não teme”. Agora, Senador Papaléo, nós temos que mudar a forma de constituir essas CPIs. Não pode ser por questão de proporcionalidade partidária, porque, senão, sempre o Governo terá maioria aqui e funcionará com o esquema do “abafa”. Tinha que ser: cada partido que tivesse no mínimo três Senadores – que é o mínimo que pode ter cada bancada de cada Estado aqui – poderia indicar um membro titular e um suplente. Aí ficaria tudo igual, e não haveria como fazer essa operação “abafa”. Infelizmente, confunde-se CPI com, por exemplo, comissões temáticas, como a Comissão de Educação, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Relações Exteriores, nas quais, aí sim, têm de haver a proporcionalidade partidária, porque se vai defender o programa partidário de cada partido ou o programa que tenha sido alinhavado numa coalização com o Governo. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é muito oportuno o chamamento que V. Ex<sup>a</sup> faz para essa tentativa obstinada do Governo de impedir que se apure roubo numa instituição que não é... O Brasil não é da Petrobras; a Petrobras que é do Brasil. Portanto, os brasileiros têm, sim, o direito de saber o que está sendo feito de errado lá.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo, principalmente por V. Ex<sup>a</sup>

já ter tido a oportunidade de presidir a primeira CPI das ONGs. Eu vi o resultado do seu trabalho. Infelizmente, não chegamos aonde queríamos chegar com esse resultado, mas V. Ex<sup>a</sup> cumpriu rigorosamente seu dever e obrigação. Por isso, quero parabenizá-lo.

Ouçõ o Senador Raimundo Colombo.

**O Sr. Raimundo Colombo** (DEM – SC) – Senador Papaléo, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, por abordar, de forma completa, esse assunto. Por que a CPI da Pedofilia está tendo repercussão, respaldo e resultado? Porque não prejudica o Governo. Então, o Governo a deixa fluir normalmente, como foi a da CBF, em que o Senadores Alvaro Dias e o Senador Geraldo Althoff fizeram um excepcional trabalho. Todas as outras que foram criadas não conseguiram ter resultado. Por quê? Porque esse Governo... Os outros deixavam investigar, porque respeitavam a pressão da sociedade, a cobertura da imprensa. Esse, não. Esse Governo não está nem aí para o que a opinião pública diz, pensa ou para aquilo sobre o que se informa. E, a partir daí, não conseguimos investigar, pois o Governo tem a maioria. Na CPI das ONGs, tem sete contra quatro. Eu fui Presidente durante um ano. Nós não conseguimos quebrar o sigilo fiscal, durante um ano, de nenhuma instituição, embora as revistas, os jornais todo dia trouxessem comprovação dos escândalos. Chegava a hora de votar, o Governo não deixava que se investigasse de forma muito clara. E a mesma coisa deverá ocorrer com a CPI de Petrobras. O problema, Senador Mozarildo, não é o tipo de representação. O problema é a postura desse Governo, que não permite a investigação. Isso é uma coisa absurda. A CPI, que é um instrumento da Minoria, hoje serve ao interesse da Maioria. Então, não se consegue, de forma nenhuma, fazer a investigação. A diferença de uma CPI para outra é exatamente: quando o Governo tem interesse, usa sua massa de manobra no Congresso e impede. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Raimundo Colombo** (DEM – SC) – No meu ponto de vista, ela é correta, e a minha experiência como Presidente... Depois eu saí, porque me licenciei, mas o Senador Heráclito assumiu e não conseguiu também realizar as reuniões, embora ele faça todo o esforço, tenha uma grande liderança, é um homem empenhado nessa questão, foi o autor da CPI. Mas chega-se a hora da reunião, não dá quórum ou, na hora da votação, somos derrotados. E quem é derrotado? Derrotado é o Brasil. Na verdade, é um aparelhamento do Estado. Do Estado, principalmente nas ONGs. Se o povo brasileiro souber ou soubesse o que é feito com o dinheiro público por meio das ONGs,

aparelhando-se órgãos, partidos políticos, realmente veríamos uma mudança completa da opinião pública em relação a esse Governo e àqueles que o lideram. Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a importante participação e quero lembrar, já que V. Ex<sup>a</sup> insiste na questão das ONGs...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – ... que, até o ano de 2002, havia 2.000 ONGs; em 2006, 260 mil ONGs. Foram investidos R\$14 bilhões para essas ONGs.

E V. Ex<sup>a</sup> chamou muito bem a atenção para uma situação. A maioria – aí sim, a maioria, há ONGs sérias, competentes, que têm seu objetivo – que recebe dinheiro público brasileiro, do Tesouro Nacional, Estadual e Municipal, é envolvida com a participação de recursos para fundos de campanha partidária. Não tenho dúvida nenhuma disso. Passou a ser uma fonte de renda para muita gente e uma fonte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – ... e uma fonte de corrupção para muitos governantes. E quem faz isso, são os Parlamentares? É o Governo. Quem tem dinheiro nas mãos para corromper é o Executivo. Nem o Legislativo nem o Judiciário têm dinheiro nas mãos para corromper ninguém. Quem corrompe é o Executivo. Ele que tem a chave do cofre, porque ele é que faz o patrocínio das obras públicas.

E o que mais me impressionava, Sr. Presidente, não eram apenas os números envolvidos, que tinham a ver com a quantidade de ONGs beneficiadas – R\$14 bilhões – e com o total de recursos despendidos. Causavam espécie, também, relatórios elaborados pelo Tribunal de Contas da União, atestando que muitas dessas entidades – na verdade, a maioria – não possuíam gabarito técnico, condições administrativas e operacionais, pessoal qualificado e experiência para receber os valores que lhes eram destinados.

Então, Sr. Presidente, por que a CPI das ONGs patina, há dois anos, quase sem sair do lugar? Por que não conseguimos chegar a resultados que satisfaçam a expectativa da sociedade?

É preciso investigar, para que possamos estancar a sangria de recursos públicos e até para que possamos separar o joio do trigo; para que tenhamos condições de distinguir as entidades vigaristas daquelas que, efetivamente, dedicam-se com seriedade às causas que abraçam.

O mesmo raciocínio, evidentemente, aplica-se à CPI da Petrobras. Com base em denúncias do Tribunal de Contas da União, da Polícia Federal e do Ministério

Público Federal, apontam-se indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas e exploração de petróleo, assim como em vários outros contratos firmados pela estatal. Questionam-se, também, decisões tomadas pela Agência Nacional do Petróleo.

E o que se vê, primeiro, são tentativas desesperadas de se evitar a instalação da CPI. Depois, instalada a CPI, sucedem-se manobras para inviabilizar as investigações, com direito até a acusações de crime de lesa-pátria contra a Oposição.

Ora, Sr. Presidente, o que a Oposição deseja, tanto quanto resguardar os cofres públicos, é preservar e fortalecer a Petrobras, essa empresa que tem uma história de seriedade e competência e que se configura, na verdade, como patrimônio de todos os brasileiros.

A Petrobras deve enxergar na CPI não uma ameaça, mas uma oportunidade: a oportunidade de provar por a+b, a seus acionistas e à sociedade como um todo, que suas operações são totalmente regulares, que não tem nada a esconder ou do que se envergonhar. A mesma atitude, é claro, também deveria ser tomada pela ANP.

Por isso, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, espero que se resolva logo as pendências e os desentendimentos, e que a CPI da Petrobras possa desempenhar com zelo e eficácia as atribuições que lhe foram conferidas.

Estou certo de que, ao final do processo, independentemente do que vier a ser constatado, a Petrobras e a ANP sairão fortalecidas. Verdade e transparência, afinal, não fazem mal a ninguém, principalmente quando se lida com o dinheiro dos contribuintes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Papaléo Paes e mostrar ao Brasil a necessidade dessas sessões de segunda e sexta-feira. Isso começou nessa nossa legislatura.

Senador Mozarildo, Rui Barbosa, que é o nosso patrono, um dia fez um discurso de quatro horas no Senado. O Papaléo usou apenas 36 minutos. Então, isso mudou a fisionomia. Houve um reencontro do Senado da República. Às segundas e sextas-feiras, o Senador tem mais tempo. E o Papaléo, com muita coragem, repetiu e reviveu Rui Barbosa aqui, e está grafado.

Ele fez uma análise da falácia da imprensa oficial paga; não é a opinião pública, não; é a opinião publicada, paga. E quem paga é o Executivo. Citou nomes, entrou duro mesmo o Papaléo. Então, o Papaléo engrandece este Senado, porque o Senado é para fazer essas denúncias, e ele se preocupou com aquele instrumento mais importante do Senado, que é

fiscalizar, fazer leis boas e justas – o Executivo impede isso. É para fiscalizar. A CPI é o instrumento mais forte; o Governo a está impedindo. São só denúncias, e V. Ex<sup>a</sup> as fez.

Rui Barbosa e Tobias Monteiro voltaram a insistir na aquisição de um jornal, no qual Rui voltaria a falar para a Nação, porque todos os jornais estavam cedidos ao Floriano Peixoto, que era Governo, que era o Luiz Inácio de hoje – a história se repete. E Tobias Monteiro disse, Papaléo, o que eu digo para V. Ex<sup>a</sup>: o período não é de política; é de moral, é de crítica. E o senhor há de ser o grande missionário desta obra. Ele dizendo isso para Rui Barbosa, e eu digo isso a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, com a coragem, reviveu Rui Barbosa.

Nós somos a única; não há duas no País. E é por isso que se ataca o Senado. É aquilo que Eduardo Gomes disse: o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. Nós somos os únicos vigilantes; não há mais nenhuma instituição que não cedeu às ONGs. Quem não tem o Bolsa Família tem ONG por trás.

É uma imoralidade a República que o Senado, como o homem que V. Ex<sup>a</sup> trouxe, chorou. Qual é o nome desse brasileiro?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Francisco de Assis.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Francisco de Assis chorou. Por isso o massacre. Mas é ridículo, e a imprensa brasileira vê as mazelas simbolizadas pela Petrobras. E o nosso Presidente, em um momento de lucidez – porque ele tem alguns momentos –, disse: “Eu quero sair, deixar a Dilma, e vou para a Petrobras”. Isso é réu confesso do ambiente que tem a Petrobras de promiscuidade, que é inexplicavelmente a gasolina mais cara, o gás mais caro, o óleo mais caro e tudo.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Se o Rui Barbosa estivesse aqui diria que o senhor é o maior âncora da história do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Nós estamos aqui cumprindo o nosso dever. E eu queria cumprimentar o Mozarildo, que nasceu no dia da Batalha do Riachuelo. Não foi uma batalha bonita; foi uma tradução do perverso poder econômico da Inglaterra, motivando três países contra o Paraguai.

Mas nós aprendemos uma coisa. O dia da batalha é o aniversário do Mozarildo. Então, ficou aquela lição: o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever. E nós estamos cumprindo o nosso dever. Nós estamos salvaguardando a democracia.

Convidamos, como Líder, o Senador Alvaro Dias. S. Ex<sup>a</sup> é do PSDB do Paraná.

Papaléo Paes, por favor, venha presidir a sessão do Senado. Você fica bem aqui. Parece o Auro de Moura Andrade.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr. Presidente Papaléo Paes; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras, primeiramente, devo destacar a importância do papel que a imprensa brasileira vem desempenhando ao investigar as mazelas tanto do Legislativo quanto do Executivo. Não tenho dúvida de que o Senado Federal, no dia em que não der mais motivos, não será mais atacado. A imprensa não oferecerá espaço para as denúncias, quando elas não se justificarem em relação ao Poder Legislativo. Mas, evidentemente, em relação ao Executivo, as justificativas sobram.

O que não se explica é essa persistência com que o Governo vem obstruindo os trabalhos da CPI da Petrobras. É um fato inusitado, porque se conhece obstrução como expediente legítimo a ser utilizado pela minoria. Regimentalmente, é possível obstruir os trabalhos nas Comissões ou no plenário do Senado Federal. O Governo vem se utilizando desse expediente de forma surpreendente. Não creio que essa seja uma boa estratégia do Governo. Ao protelar os trabalhos da CPI – instalada ela será inevitavelmente, a qualquer tempo –, ao protelar o início dos trabalhos, o Governo pode possibilitar que a CPI avance sobre o período eleitoral. A CPI terá 180 dias para fazer os trabalhos de investigação. Na pior das hipóteses, serão 180 dias. Se retardamos o início desses trabalhos, se o jogarmos para o segundo semestre eventualmente, certamente atingiremos o período eleitoral. Não creio que isto interesse ao Governo: em pleno processo eleitoral, as denúncias ocupando as manchetes dos jornais brasileiros.

De outro lado, ao oferecer tempo para o aparelhamento da imprensa que investiga, o Governo possibilita que as denúncias, todas as semanas, ocupem também espaços privilegiados na mídia do País. Tem sido assim nas últimas semanas. Estamos, Senador Papaléo Paes, colecionando denúncias significativas, que, certamente, alimentarão os trabalhos da CPI. Por isso, fica difícil compreender essa estratégia do Governo. Parece-me ser uma espécie de tiro no pé, porque não vejo como possa o Governo ganhar com isso.

E o pior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que se passa a ideia de que o escândalo escondido é maior do que o escândalo já anunciado. O fato de o Governo demonstrar verdadeiro pavor pela instalação dessa CPI deixa implícito que há mazelas maiores que não chegaram ainda ao conhecimento da opinião pública, e o Governo tenta impedir que elas cheguem ali.



Esperamos que, nesta semana, esse impasse seja dirimido, que possamos iniciar os trabalhos da CPI da Petrobras. Mas, se isso não for permitido pela maioria do Senado, teremos duas alternativas. A primeira delas será um requerimento ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, que tem, entre todas as suas atribuições, a de substituir membros de comissão para seu regular funcionamento. Trata-se do art. 48, inciso XXI, combinado com o art. 85 do Regimento Interno do Senado Federal. Essas normas prevêem que o Presidente do Senado poderá designar substitutos para membros de comissão, com o fim de possibilitar o funcionamento do órgão – é o que diz o § 1º do art. 85. Nesse sentido, a escolha deve recair, primeiramente, sobre membros do mesmo partido ou do bloco parlamentar que representam. Se não houver aceitação à designação, pode o Presidente nomear, aleatoriamente, membros de quaisquer dos partidos existentes na Casa. O **caput** do art. 85 do Regimento diz o seguinte: “...salvo se os demais representantes do partido ou bloco não puderem ou não quiserem aceitar a designação”. Esse, repito, é o **caput** do art. 85 do Regimento. Ou seja, seguindo-se à risca essa norma regimental, a proporcionalidade partidária pode ser alterada diante do fato que estamos vivendo. Assim, se houver relutância da base governista, pode o Presidente José Sarney designar membros até da Oposição para completar o quórum necessário para o funcionamento regular da Comissão Parlamentar de Inquérito.

É evidente que, requerendo do Presidente essa providência, aguardamos uma resposta pronta, quem sabe em 24 horas, para, depois, procedermos à alternativa que temos à nossa disposição, que seria a de impetrar um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), em que figurariam como autoridades coatoras o Presidente do Senado e os Líderes partidários, com o fim de garantir o direito da Minoria. E já há, Senador Mozarildo Cavalcanti, precedentes no STF. Esses precedentes ocorreram no Mandado de Segurança nº 24.831 – CPI dos Bingos – e no Mandado de Segurança nº 26.441 – CPI do Apagão Aéreo. Senador Papaléo Paes, são dois expedientes que estamos programando aproveitar em função do Regimento, que nos possibilita isso, e são alternativas regimentais e jurídicas para esse impasse da impossibilidade da instalação da CPI da Petrobras por falta de quórum. Certamente, o STF garantirá o direito à Minoria. A Maioria, por mais força que possa ter, não tem como cercear o direito da Minoria de instalar CPI, cumprindo seu dever de fiscalizar o Governo.

Portanto, essas são as providências que anunciamos. Esperamos que não sejam efetivamente imple-

mentadas, já que desejamos seja o Governo capaz de permitir a instalação dessa CPI ainda nesta semana, para que possamos iniciar nossos trabalhos.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. Em seguida, eu a concederei ao Senador Raimundo Colombo, pela Liderança da Minoria, fazendo o esclarecimento a V. Exª de que o Senador Alvaro Dias falou como Líder do PSDB.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos acompanham aqui no plenário e pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, essa emissora de televisão poderosa que leva a verdade e que encanta o povo do Brasil. É uma audiência descomunal, porque o povo busca a verdade. Não é negócio de dinheiro, não. Isso salta aos olhos. E há os outros órgãos de comunicação, Papaléo, como a rádio AM, a rádio de ondas curtas, a FM, o jornal diário, o jornal semanal e a Agência Nacional.

Então, realmente, Senador Colombo, são necessárias essas sessões de segunda e sexta, porque aqui o Senador defende suas teses e aqui ele é o tambor de ressonância do que ouve, do povo. Essas sessões são para isso. E nós temos uma tolerância. Por exemplo, hoje, pelo Regimento, o Papaléo Paes teria cinco minutos, porque S.Exª falou para uma comunicação inadiável. Está vendo, Colombo? S.Exª falou apenas 36 minutos! Rui Barbosa, que foi o maior símbolo da nossa história política, fez um pronunciamento aqui, no livro dele, que demorou quatro horas.

Então, é necessário. Aquele negócio de cinco minutos, da lei, aquela lei do Tião Viana, diminuindo... Quê? Quê?! Baixa a bola! Quem entende somos nós! Rui Barbosa tem um pronunciamento que levou quatro horas. Está vendo, Colombo? As teses.

E aqui segunda e sexta. Está aí ter se consolidado. Nunca, depois que iniciamos isso, falhou uma segunda-feira e uma sexta-feira. São as teses que, nos dias normais, deliberativos, de votação, impedem-se.

Por exemplo, o Papaléo, na lei, teria cinco minutos. Fez um pronunciamento, ô pronunciamento macho! Ô pronunciamento firme! Ô pronunciamento de

um estadista! Um homem de moral. Vão ler. Eu estava atentamente ouvindo, Papaléo. V. Ex<sup>a</sup> foi firme, profundo, ético, decente e abalou. Abalou!

Manda a imprensa meditar sobre as palavras, se têm coragem de ao menos ler; se eles têm ao menos coragem de ler o que foi dito, porque foi firme, foi contundente e foi verdadeiro. Então, 36 minutos. É isso que o povo quer. S. Ex<sup>a</sup> se inspirou em um *e-mail* ou foi um contato pessoal mesmo do Francisco. Chorou, porque não tinha democracia sem isso aqui não, Brasil. Vocês já foram todos rendidos. Está tudinho aí, tudinho, todas as instituições; não tem mais nenhuma. Tem o Bolsa Família dos nossos amigos pobres que merecem; os outros todos têm ONG. Essa ONG foi a maior invenção da corrupção. Tudinho que está no estilo de instituição que tem moral não tem não. Moral é aqui; eles têm é ONG por trás. Eu os conheço. Eu sou Senador da República. Está tudinho aí calado. Venderam. Essas ONGs são para comprar. Calou o Brasil todo... Todas as outras instituições! Todas! Estão espalhados. Aqui não conseguiram. Daqui as pancadas no Senado. Erro administrativo. O que é que nós temos com isso? Pode fazer uma CPI aqui na vida de cada um de nós. Na minha, pode ser feita. O Prefeito da minha cidade é ligado ao PT. Faça, faça uma CPI sobre a minha vida lá na Assembléia Legislativa, é lá, cooptada no meu Partido. Faça uma CPI e faça... Aqui nós temos moral, Papaléo.

É isso que Rui Barbosa dizia que faltava. O que está faltando nesta República é moral, e nós a temos. E o Senado é para isso, e o Rui Barbosa era para isso.

Tem de ter bandeiras. Nós temos a nossa bandeira. Rui Barbosa pegou a bandeira de libertar os negrinhos. Foi ele mesmo. A Princesa Isabel fez a sexagenária, e depois aumentaram para 65 anos. Ele fez a Lei Áurea. Ela só fez assinar mesmo, jogando flores. Então, ele entrou na primeira bandeira: a Abolição, em que teve como companheiro Joaquim Nabuco, de Pernambuco.

Depois, ele entrou em outra bandeira. Tem que ser o que nós somos. A outra bandeira de Rui Barbosa tem de ser a República. Atentai bem! O Primeiro-Ministro era Ouro Preto, que o convidou para ser ministro.

Mozarildo, você revive. O Mozarildo é preparado. É aí que dói nesse povo. Não adianta. Nós o conhecemos. Se ele não fosse, eu ficaria calado.

Por que Rui Barbosa não o aceitou? Ele foi convidado para ser Ministro do Imperador Pedro II, o último, que não sabia se iria continuar. Mas foi lá, e o Pedro II agiu. Ele não aceitou. *“Só aceito se estiver no programa do Governo a Federação.”* E uma reforma eleitoral ele fez. Antigamente só podiam votar católicos, e ele tirou logo isso. Ele era maçom e tirou.

Imagina a confusão que deu! No primeiro Congresso, tinha sete padres Senadores. Eu sei que ele afastou a Igreja do Estado. Então, a Igreja nunca mais votou nele, né? Afastou! Mas atentai bem! E, quando ele viu que o Império não queria a Federação...

A Federação é os Estados, a Federação é o Senado. Tem a Federação porque tem Senado. Tem que entender as coisas. Se não tiver o Senado, acabou o Amapá! O meu Piauí já está acabado, porque tem um Governador do PT lá. Mas pode ter esperança de se salvar, não é, porque a Federação é esta igualdade. Aqui, tem três do Amapá, tem três de Rondônia. Se não tiver isto aqui, tiver só a Câmara, juntou São Paulo, que tem quase noventa; Minas Gerais, quase setenta; e o Rio de Janeiro, acabou, acabou! Eles ficam com todo dinheiro, com todos os orçamentos. Todo mundo sabe que o Brasil era o quê? Era Rio e São Paulo. Esta Federação, o nascimento desses Estados novos, que dividiu o bolo. Vem dali, vem o orçamento, a gente fica brigando até de madrugada, eu, o Heráclito, cada um, para dividir o pão. Então, o Senado é o que tem nos Estados Unidos, é a Federação. Os Estados Unidos têm cinquenta Estados. Ó que eles não mudam ali a divisão. Eles mudam tudo, mas aquilo ali não entra, não. A Constituição tem duzentos anos, e eles não mudam, não é, os colégios eleitorais? Então, acabou!

Mas Mozarildo, ele deixou de ser Ministro porque não garantiram a federação. E era assim. Tinha Senador, mas sabe como era, Mozarildo? Vinham eleitos três Senadores. No Piauí, tinha uma vaga. Cada vez vinham três para cada vaga. Aí o Imperador escolhia um. Ele que acabou com esse negócio aí. Agora a gente é eleito mesmo pelo povo. Ele...

Sim. Mas aí ele não foi Ministro. Os amigos deles ficaram até chateados: como é que deixa de ser? Abandona? Tal, tal...

Aí vem a República. Foi do primeiro governo o Ministro da Fazenda, uma cultura londrina extraordinária... Nos Estados Unidos formulou estudo. E aí o Vice...

Ah, ainda tem mais. Ele foi o primeiro Vice, talvez não saibam, ele foi o primeiro Vice de Deodoro. Aí, na reeleição do Deodoro, ele abdicou. Aí que entrou Floriano, porque ele queria o Senado para fazer a primeira constituição federativa garantindo os senadores, enfim...

Aí quando entrou o Floriano, o Floriano era mais bravo do que o Médiçi. O negócio era violento. Não era o Marechal de Ferro? Ih, fechou o diabo.

Aí foi o **habeas corpus**. O Rui Barbosa merece estar aí. Você hoje foi comparado com ele. Grave e mostre para os seus filhos e para os seus netos, que eu comparei espontaneamente.

Então, **habeas corpus**. Era...Tinha uns **habeas corpus** eles não queriam nem saber, eles eram injustiçados podia ser contra ele; ele “buf”. Aí, ele defendeu, no Supremo Tribunal Federal, Atentai bem! Aprendam, ô Ministros do Supremo Tribunal Federal, com Rui! Aí o Marechal de Ferro, que era brabo, não é, o Floriano Peixoto, acabou logo e fechou. Aí ele disse que ia defender um...Que ele tinha pedido, lá, umas pessoas o **habeas corpus**. Ia pedir para o Supremo Tribunal Federal. Ele Senador, não é? Aí sabe o que o Marechal disse lá? Vem cá: “E quem que vai dar **habeas corpus** para esses juízes? O Supremo. Está entendendo? O Floriano Peixoto. Colombo, os bichos todos se intimidaram. Tu sabes que é... Aí só um, só um – ele fez a defesa, tudo – deu direito ao **habeas corpus**. Quer dizer, ele perdeu, não é? Aí ele se eleva. O discurso todo o mundo ia ouvir. Que ele tinha a tese dos direitos individuais, da liberdade. Aí foi tomou a bênção ao cara que votou. Não é? Sim, mas aí houve outro pau aí que ele não tomou. Não estou lembrando aqui o nome aqui, mas tem...Houve uma revoluçãozinha para derrubar o Floriano Peixoto. Da Marinha aí, um almirante. Aí prenderam o negócio. Aí o Marechal de Ferro: ô lascado, não sei o quê. Aí ele disse: “Não”. Aí queriam julgar ele pelos militares, não é? Então, os homens estavam mortos. Floriano Peixoto era...o bicho era pai velho, vê a vida dele: prendia, capava, fazia o diabo. Hein? Aí o Rui Barbosa mexeu no Congresso. Porque eles tinham que ser julgados era no Supremo Tribunal Federal. Não é? Rapaz, ganhou por três votos. Aí o Floriano não perdoou ele, não é? Aí o Senado já tinha altivez. Puxou os líderes da Marinha, lá – um almirante, o nome até enrolado em inglês – e aí foi para o Supremo Tribunal Federal, Papaléo, esses rebeldes ao Floriano, oficiais, e ele ganhou. “Olhem, tem que tomar bênção àquele homem”. Estavam todos com medo do Floriano. Então, ele sempre lutou pelos direitos individuais.

Houve outra Revolução. Foram avisar ao Rui. Estava no jornal que ele devia embarcar num navio. Mas ele não foi. Foi para casa sozinho, porque o negócio dele era a tribuna, de peito aberto, defendia o direito: “Só há um caminho: a lei, a justiça e a salvação”. E ele nem foi. Mas aí o Floriano o perseguiu e ele teve que fugir para a Argentina, onde passou liso por seis meses. A mulher só comprou um vestido e foi para Inglaterra.

Atentai como o povo era de valor. Ó baiano. Baiano é que é grande, Papaléo. Ele passou um ano e oito meses em Buenos Aires, Inglaterra. Quando foi eleito Prudente de Moraes, ele tinha o mandato, embora ele não quisesse, os amigos o convenceram: “Você tem que vir salvar tudo”. Faltavam menos de dois

anos. E ele veio e nem queria mais se candidatar, pois continuava muito forte. Diziam até que ele ia tomar o Governo de Prudente de Moraes o Marechal de Ferro, Floriano. Aí fez campanha. Ele nem acreditou. O inverso de hoje. Eu tenho vergonha do meu Partido do Piauí. Ele estava desencantado. Terminou o mandato.

O presidente botou o nome dele contra Floriano, contra o Prudente, contra o Governo do Costa e Silva e, na última hora, Rui Barbosa volta eleito pelo povo baiano, contra tudo e contra todos.

Esta é a história. Mas aqui a gente aprende e eu me lembro do chefe do meu Partido, do PMDB, de vergonha, do meu PMDB, que eu represento com grandeza, Ulysses, encantado, no fundo do mar: ouça a voz rouca das ruas.

Todos nós, nos fins de semana, vamos aos nossos Estados. Fui a Pedro II, no Festival de Inverno, alegria, música, a única cidade serrana do Piauí, o povo tem tradição, família. Assisti à procissão em Campo Maior, onde se deu a Batalha do Jenipapo, onde expulsaram os portugueses, e recebi muita gente em casa, como em todos... Mas recebi um jornalista, Tomaz Teixeira. Esse homem é quem fez o Alberto Silva. Alberto Silva ainda hoje é o presidente do partido, está como Deputado e é um Senador querido. Se eu tivesse esse Tomaz Teixeira, eu enfrentava o Barack Obama. Eu não tenho... Ele era Deputado... Ele foi o presidente do PMDB.

Sabem como é a política. Até eu disse: rapaz, a política é como Winston Churchill disse, é como a guerra. Com a diferença de que na guerra só se morre uma vez e, na política, várias. Você está morto, mas vamos embora e se candidata a federal. Deu certo no fim, mas ele foi o maior escudeiro de Alberto Silva. Ele foi Deputado, jornalista brilhante e tal. Ele foi lá em casa e disse... E se eu não falar que ele fez o Alberto Silva, ele é danado, é capaz dele acabar comigo, porque o bicho é danado mesmo, esse Tomaz Teixeira. Eu até anotei aqui: olha, Mão Santa, eu ando por aí e é o seguinte, essa Petrobras... Está ali o João Pedro, eu já vi.

Mas estou dizendo que é o jornalista, que é mais velho que você, lutou mais que você, foi ele que segurou o Alberto Silva. Foi presidente do PMDB. Isso é uma escolhambação. Isso que estamos vendo é uma escolhambação. E esses homens são viajados.

Olha, ele sabia o preço da gasolina em todo o mundo. Mão Santa, você vai lá, fez mil discursos... Falei, falei cinco discursos sobre isso. Pode ver no livro, eu dei para ele. Mas ele sabia tudo.

É uma imoralidade! Como é que pode ser esse preço? Olha o jornalista. Você tem que começar a campanha... É “Baixa Já”. Não tinha as “Diretas Já”? Agora,



“Baixa Já”, porque é muita corrupção. Um tanque de gasolina na Venezuela é R\$5. Ô motorista, quem tem carro! São cinco reais! O botijão de gás é R\$4; aqui é R\$ 44,00, no Piauí. O óleo diesel está aí, e não sei quê. O querosene... E bem aí na Venezuela. Não somos autossuficientes? Isso é roubalheira mesmo. Cadê essa CPI, não sai não? Eu disse: sai, vai devagar. É um parto, mas tem que sair. Porque, se não sair, vai acabar o Senado.

Então, ouça a voz rouca das ruas. Eu ouvi o Tomaz Teixeira.

Rapaz, aquilo é uma campanha no Brasil todo. Faça isso que você se elege até Presidente. Porque isso é safadeza, é imoralidade. Eu viajo por aí. É a gasolina mais cara do mundo.

Sabe como é jornalista. Ele é jornalista. Aí o Tomaz Teixeira esbravejava, e tudo. É “Baixa Já”, Luiz Inácio! E o nosso Luiz Inácio, que é bom, inteligente, é réu confesso. O que ele diz? Vou colocar... Como é o nome da mulher? Dilma, não é? A Dilma, não é? E vou querer ser o Presidente da Petrobras. Quer dizer, é réu confesso. Então, Tomaz Teixeira, se eu não disser, ele acaba comigo... Porque a Petrobras tem que ter. E não entra na cabeça de ninguém como é que... Você que é! Qual é o contrabando? Ô povo bom de Roraima! Eu andei por lá e ganhei uma comenda do Neudo. Povo bom, educado, civilizado. O maior contrabando que tem é de gasolina. Vão lá botar... O prefeito da cidade da Venezuela fez um decreto: só vende 30 litros. Aí, os carros enchem 30 litros e os meninos vendem garrafa, lata de querosene e o diabo.

Então, a campanha de Tomaz Teixeira é: baixa já, Luiz Inácio! Tem que baixar esse negócio aí. Ninguém admite. Na Argentina, em Buenos Aires... Ô Colombo, andar de carro lá é como andar de mototáxi no Piauí. Tem mototáxi no seu Amapá? O preço da corrida de táxi é como a do mototáxi. Então, baixa já! Esse negócio de o petróleo é nosso, Monteiro Lobato, Getúlio. Não é nosso, não! O petróleo está aí para safadeza, para sem-vergonhice, para garantir eleição. Então, tem que ter essa CPI. A campanha é: baixa já, Luiz Inácio, o preço disso. Baixa já e acaba esse negócio.

E outra que ele disse, o Tomaz Teixeira: “a gente tem que ouvir o povo”. Eu fiquei assim... Eu disse: “Rapaz, nós vamos te eleger Deputado Federal para você endireitar aquela Câmara, que o Luiz Inácio disse que tem 300 picaretas. Vamos ver se...”

Senador, isto é uma esculhambação, esse negócio dos Detrans. É roubalheira! Botam aqueles bichos para flagrar os autos. É só multa. É uma indústria de multas. Espera aí, vai já! Aí, ele disse o seguinte: “Você sabe quanto custa, nos Estados Unidos, um carro?”. Eu disse: “Rapaz, eu não sei nada. Como eu vou saber

quanto é o emplacamento lá?”. “Pois lá custa US\$25 o emplacamento de um carro, pode ser grande ou pequeno.” O jornalista Tomaz Teixeira, ex-Deputado, ex-Presidente do PMDB, o homem que alavancou o Alberto Silva a vida toda, que o defendeu. “E aí?” “E aí? Este Detran daqui do Piauí é o mais corrupto, é o mais caro de todos, é a maior picaretagem de multa...” Ele, lá, o Tomaz Teixeira, jornalista. E ele disse: “Você sabe quanto é uma moto?”. “Sei não. Sei lá quanto é a placa.” “Seiscentos reais, vinte por cento do valor.”

Ouçam a voz rouca das ruas. Ouvi o jornalista Tomaz Teixeira, ex-Deputado, o homem que alavancou Alberto Silva, que mais o defendeu.

Rapaz, eu fiquei... É R\$600 o emplacamento de uma moto no Piauí, no DT. Aí, ele disse: “Não tem moto de R\$3 mil?” As de luxo são mais caras, não é? “Seiscentos reais!”

Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup>, que é líder do povo: vamos baixar isso? Vamos fazer um acordo? Vamos colocar o preço igual ao dos Estados Unidos, US\$25? Vamos começar essa campanha?

Estamos aqui para dizer o seguinte, Papaléo: baixa já o preço desse combustível e baixa já essa taxa de corrupção dos Detrans no Brasil, principalmente no Piauí!

Senador João Pedro, que prazer ouvi-lo!

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, estou trazendo um depoimento de uma das inteligências mais privilegiadas que conheci. Se esse rapaz fosse meu Deputado, como foi de Alberto Silva, eu estaria como o Barack Obama. Foi ele que alavancou o nosso Alberto Silva. Então, está aqui anotado, Tomaz Teixeira, para não me esquecer dos dados que ele deu. Diga!

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Estou atento ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de contribuir. Vou aproveitar – quando dialogo com V. Ex<sup>a</sup> o Brasil todo nos acompanha e também o meu Estado – para fazer uma denúncia: o *diesel*, no meu Estado, tem um preço exorbitante, a gasolina tem um preço exorbitante – vou dizer com a maior tranqüilidade, sei que o meu Estado está me ouvindo –, porque os preços respondem a um cartel, Senador Mão Santa, a um cartel, sobre o qual o Ministério Público precisa atuar. Sabe por quê? O preço em Manaus é altíssimo. Eu sei que a gasolina sai da Petrobras...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Com licença, só uma pergunta. Sei, porque a gente chega, a mulher não pode comer, porque fica como um bujão... Aí, eu fui perguntar. Você sabe que, no Piauí, um bujão de gás custa R\$44?

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Pois é.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Lá na Venezuela é seis, cinco.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Veja V. Ex<sup>a</sup>: é claro que há impostos! Mas sabe a quanto sai o gás da Petrobras, de R\$44,00, Senador Colombo? A R\$11,00!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, rapaz, vamos colocar isso a R\$12,00, basta um...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Mas, quando sai da Petrobras, ela não tem mais o controle. Sai a R\$11,00, Senador Papaléo! O litro do *diesel* tem o preço igual ao dos Estados Unidos, são R\$0,90. Quanto nós pagamos na bomba? É claro que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para isso. São preços exorbitantes, e nós estamos acompanhando os preços de outros países, de outros mercados. Enfim, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Agora, é preciso que, no momento da nossa análise...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – João Pedro, também o emplacamento. Eu digo que o pronunciamento não é meu, é do jornalista Tomaz Teixeira.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Há cartel. Não é só em Manaus, mas no Brasil todo. Há uma articulação. Mesmo por conta dos impostos, de taxas etc. Mas há cartel para a elevação dos preços, e nós pagamos caro por isso. V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E, com o emplacamento, eu fiquei horrorizado. Eu não sabia! Não sei se é assim no Brasil todo, mas está aqui o nome dele: Tomaz Teixeira. Ele me diz, está aqui anotado: são 20% do valor da moto. São R\$600,00. Uma moto média, não é de luxo, custa R\$3 mil. Seiscentos! Nos Estados Unidos são US\$25!

Aqui é para o debate, para a reflexão. Esta Casa é para isso mesmo. Feliz do governo que tem oposição! E oposição não é o cão. Rui Barbosa foi mais tempo oposição do que governo. Rui Barbosa teve essa vida política porque ele foi nove anos jornalista do Congresso, ficou observando; foi quatro anos Deputado Federal – perdeu duas eleições. Quer dizer, Senador Papaléo, a gente não pode perder a vergonha e a dignidade. Ele perdeu duas eleições para Deputado Federal. Aí, quando ele foi Senador, deu sorte, por isso ele é o patrono. Até nessa que o Marechal Floriano queria lascar o povo com medo, fizeram foi o contrário do que estão fazendo no Piauí. Querem me cassar antes, entregar minha cabeça. O povo deixou, e o pai deste aqui, Luiz Viana, botou na última hora o nome dele. Ele estava há quatro anos sem ir à Bahia, porque ele passou mais de um ano em Londres, fugindo de Floriano Peixoto, que fechou tudo, decretou estado de sítio; e seis anos em Buenos Aires, com necessidade. Ele conta que a mulher dele só comprou um vestido. Você sabe que

não dá, não é? Eu não passaria um mês sem dar um vestidinho para Adalgisa. Então, ele sofreu.

Mas quero lhe dizer, Senador Papaléo, que ele passou... Estava desiludido, porque não ia. Aí, o pai deste aqui botou o nome dele contra Floriano, contra Prudente de Moraes. Aí, o baiano – olhem que baiano macho –, ele nunca perdeu eleição para cá, para o Senado. Mas, ali, ele perdeu duas para Deputado Federal, Senador Papaléo. Foram nove anos como jornalista, quatro como Deputado Federal e trinta anos aqui. Então, são essas reflexões. Não se apavore, porque você perdeu umazinha para Presidente e Rui Barbosa, Cristóvam, perdeu duas para Deputado Federal. No Senado, o baiano não abriu mão da candidatura, nas circunstâncias mais adversas, até quando ele pensava que não ia, porque estava em Londres. Colocaram e ele veio. E perdeu duas para Presidente da República, contestando na oposição.

Então, na democracia, Colombo, é bom ser governo. Olha, eu já fui líder, fui governador. É bom, gostei. Mas oposição é como Rui Barbosa, ele foi mais tempo oposição e, na oposição, ele engrandeceu mais a democracia do que nós, que estamos aqui a preservá-la.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 de junho do corrente, quinta-feira, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Ordem do Dia: apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo, como Líder da Minoria.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, Srs. Senadores, esta questão que estava sendo aqui abordada me parece muito importante para a vida das pessoas no Brasil: quanto nós pagamos de imposto e o que é feito com esse dinheiro?

O inchaço da máquina pública, ao longo da nossa história, porque o Brasil é um Estado Cartorial, tem sido o maior problema da sociedade. Nós pagamos a maior carga de impostos do mundo, a maior carga tributária, e não temos um serviço correspondente. Se nós formos olhar o que nós temos na saúde, no sistema de previdência, a aposentadoria; se nós formos olhar a educação, as pessoas fugindo para a educação privada porque a pública realmente não atende a demanda, não tem a qualidade necessária; se nós formos olhar as rodovias; se nós formos olhar os portos; se

nós formos olhar a qualidade dos serviços, teremos uma profunda decepção.

Mas o que está acontecendo?

Nos últimos quatro meses, a arrecadação de nosso País caiu 5%, por causa da crise econômica. Mas olhem o que aconteceu: as despesas aumentaram 19%. E as despesas com pessoal e encargos aumentaram 24%. Isso mostra, muito claramente, o peso do Estado brasileiro nas costas do cidadão, do trabalhador, do produto que nós produzimos para exportar.

Se com toda a vocação de crescimento e de produção que o Brasil tem, se com todo o potencial e a capacidade dos trabalhadores e dos empresários, nós conseguíssemos ficar livres desse custo, nós seríamos muito mais competitivos do que somos e teríamos uma qualidade de vida muito melhor.

Quando apontamos que houve um crescimento na economia brasileira – evidente que houve, isso todos nós enxergamos –, se compararmos com outros países, no mesmo período, nós vamos ver que não tivemos o mesmo crescimento; aliás, estivemos muito abaixo de outros países.

O Presidente Lula está em Genebra e fará uma crítica forte – ao menos foi o que os jornais anunciaram – sobre o Estado Mínimo. Eu não conheço nenhuma pessoa de bom senso que, no Brasil, defenda o Estado Mínimo. Há muitas pessoas que falam que essa é a filosofia de Adam Smith; mas, certamente, não leram Adam Smith, porque não é isso o que ele defende. Ele defende um Estado compatível que possa exercer seu papel de regulador, de fiscalizador, porque ele sabe que, se só existissem anjos na sociedade, a regulamentação mercado e produção não precisaria de um Estado; ou, se anjos governassem a sociedade, nós não precisaríamos ter fiscalização. Não é esse o caso!

O que ele defende é o Estado com a correspondência dos valores e dos comportamentos das pessoas. Ele nunca defendeu e nunca pronunciou a questão do Estado Mínimo. Ele defende e defendeu exatamente a confiança mútua entre o Estado e os valores e os comportamentos. Ele defende o Estado forte, eficiente e com resultados.

Mas, na verdade, eu gostaria de colocar – e eu fiz um pedido de informações – o que aconteceu nos últimos anos. No ano de 2003, o Estado brasileiro contratou 17.044 funcionários, apenas na área da administração direta. No ano de 2004, contratou 14.129; no ano de 2005, 14.563; no ano de 2006, 12.600; no ano de 2007, 6.000; no ano de 2008, 69.287. Eu não tenho os dados de 2009, mas, só na administração direta, há 133.608 funcionários. Os cargos em comissão da administração direta – informações que temos

– passam de 15 mil. Quinze mil! As estatais não estão nesse relatório e nem mesmo os terceirizados. Eles não estão aqui neste número.

Portanto, dá para dizer que, em seis anos do Governo Lula, nós aumentamos cerca de 250 mil funcionários. Esse é um custo do Estado. Assim, é impossível reduzir a carga de impostos. Nós não temos o Estado mais eficiente e, além desse número absurdo, nós temos o aumento salarial que foi dado acima disso para algumas categorias. Esse problema não é só do Executivo. É mais grave no Executivo pela filosofia do governante.

Mas eu queria dar a vocês, ao senhor, Sr. Presidente, uma informação. **O Estadão** do dia 9 de junho mostra que a Petrobras tem um setor de comunicação social, a área de imprensa da Petrobras. Se perguntassem para mim quantas pessoas eu acho que a Petrobras teria, Senador Mão Santa, na área de comunicação: na minha visão, a Petrobras é uma empresa que explora petróleo, distribui petróleo, produz petróleo. Então, ela teria o quê? Trinta pessoas, cinquenta? Não, Senador. São 1.150 pessoas trabalhando na área de comunicação social da Petrobras. Por isso que não baixa o preço da gasolina, do óleo e de outras coisas. O preço do barril de petróleo no mercado internacional era US\$150,00, agora é US\$50,00, e o povo brasileiro não viu essa redução na bomba. Esta é a realidade: 1.150 funcionários!

E, para fazer frente à CPI, agora a Petrobras contratou a CDN, uma consultoria, para poder acompanhar o trabalho. Então, esses 1.150 certamente não são capazes, não têm eficiência ou talvez não sejam em número suficiente ainda para poder fazer esse acompanhamento. Eu já estou em dúvida se a Petrobras produz notícia ou petróleo, para ter esse exército no seu corpo de funcionários. E é bom que estejamos fundamentado em documentos.

Neste relatório que eu tenho, me é dado o número de funcionários contratados pelo próprio Governo, num pedido de informação que fiz no Senado. O número de funcionários da Petrobras é um documento do **Estado de S. Paulo**. Aliás, muito bem feito – eu o cumprimento pela matéria –, que foi publicada agora, no dia 9 de junho. É esse o Estado brasileiro para quem pagamos tanto imposto.

Eu não consigo entender por que a Petrobras não orgulha o povo brasileiro e deixa essa CPI andar para frente. Deixe que fiscalize, que investigue, que tenha coragem de corrigir o que está errado, que dê um exemplo, neste momento de lamaçal na vida pública brasileira, de transparência, de compromisso com a verdade, de responsabilidade. Afinal de contas, a

Petrobras é nossa; nossa de quem? Dos dirigentes? De um partido político? Ou de cada um dos brasileiros que pagamos esse mundo de impostos sobre o petróleo e pagamos esse preço absurdo no custo do combustível?

É esse o problema com que nós convivemos. Uma coisa é falar quando se está na Oposição, outra coisa é quando se está no Governo. O PT... Acho que toda a sociedade brasileira lembra: se houvesse qualquer coisa, qualquer indício de irregularidade aqui, neste plenário, ou em qualquer lugar do Brasil, eram passeatas, revoluções, fim de mundo, quebra-quebra a favor da investigação. E sabe por que a classe política está desmoralizada? Porque esses que eram a favor agora são contra, impedem que se faça a investigação, e a pessoa simples que está sentada, agora, a nos assistir pergunta o quê? Que tipo de gente governa este nosso País? É exatamente esse o questionamento. Hoje, o povo brasileiro não pede para nós, políticos, obras. Já nem fala mais disso. Pede vergonha na cara! Pede postura decente. Pede transparência. Isso vale para o Senado. Agora inventaram esse negócio de... Como é que é? Não sei o que secreto.

É duro ter que engolir isso e ter que achar que isso é uma coisa normal. Não é normal! Isso é um absurdo! Isso envergonha qualquer cidadão! Tem que haver transparência, tem que haver investigação. Nós não podemos nos defender acusando os outros. Nós temos que limpar essa situação, para que possamos voltar a ter orgulho de ser político. Porque política é a arte de liderar as pessoas, mas vai liderar como, se não tem credibilidade, se as pessoas não confiam, se a cada dia temos um escândalo? Se as coisas que precisam ser feitas... É quase impossível tratar de diminuir o tamanho do Estado, de discutir a sua eficiência, de analisar o seu resultado, de pensar na qualidade da saúde, porque todo dia há um escândalo novo. A quem interessa? É evidente que existe a mão do Executivo sobre o Congresso Nacional, mas também não tem como esconder que o Congresso Nacional errou demais e faz parte dessa confusão que está aí hoje, no dia a dia de todos nós. E aí, é quase um absurdo você falar de problemas como o que eu quero tratar aqui, de Santa Catarina.

Senador Papaléo, uma ponte no interior do meu Estado está debilitada. Não se pode mais trafegar por ela. A BR-470, no rio Hercílio, está sem manutenção. Os peritos foram olhar e impediram a passagem dos caminhões – os automóveis até estão permitindo, perigosamente. Isso está causando um transtorno terrível em Santa Catarina. E aí uma empresa de comunicação, a RBS, fez um material, convidou técnicos para avaliar.

Um trecho de 90km tem 18 pontes. Essa aqui já está comprometida, e vamos levar três, quatro meses... Isso vai causar um problema seriíssimo no Estado – já está causando. Vamos ver como estão as outras 18: estão todas sem manutenção, todas com perigo.

O bom governante é aquele que, primeiro, faz manutenção; segundo, faz a ação preventiva; depois, executa novas obras. Não há nenhuma manutenção nas pontes nesses 90km. Essa é uma realidade que eu foco aqui, mas que, de fato, espraia-se por todas as estradas do Brasil. Então, o Governo não está nem aí para manutenção, só quando uma ponte fica intransitável é que chama a atenção, e aí tem que ir olhar como estão as outras.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Colombo.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Colombo, estou do lado do Professor Cristovam. Olhe para cá. Você, que é professor, sabe que professor está sempre na nossa mente para dar grau, para dar nota, não é? Então, convoquei o Cristovam, porque queremos fazer uma junta e dar dez ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Lucidez, firmeza, advertência, isso traduz uma experiência de três vezes Prefeito da cidade dele, extraordinário Prefeito, executivo, bom realizador. Então, V. Ex<sup>a</sup>, com esse seu histórico, com essa vivência administrativa, enriquece este Senado e é um dos pais da Pátria para ensinar o Executivo de Luiz Inácio. Meus parabéns! Nota dez, minha e do Cristovam, ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Cristovam.

Na verdade, tenho dificuldade, não é da minha índole fazer uma oposição mais dura. Por isso, procuro trazer documentos. Não gosto daquele jogo irresponsável de Governo e de Oposição, como se fosse um contra o outro. Acho que temos de somar as forças e fazer o bem para o povo, senão não haveria sentido. Fica meio idiota o povo ficar observando um brigando com o outro, sem trazer resultado. Temos de lutar pelo resultado do bem comum. Por isso, trago aqui os documentos. Fiz um pedido de informação ao Governo. Os números que trago aqui não são meus, são números oficiais. Tenho a maior confiança no jornal **O Estado de S. Paulo**. É ele quem fala isso. Eu apenas repercuto aqui, porque me agride, agride o bom-senso, como me agride ver aqui, em Brasília, esses prédios que são construídos a um custo absurdo. Cada vez que eu passo na frente deles – a maioria deles é do Poder Judiciário –, fico pensando nas pessoas que ganham



salário-mínimo, que produzem, com seu suor, por meio dos impostos que pagam, exatamente isso, que vira uma ilha da fantasia, que fica exatamente de costas para as pessoas, sobretudo as pessoas mais pobres. Eu acho que nós temos que focar este assunto com a responsabilidade que o momento exige.

Para concluir, Senador Papaléo, gostaria apenas de cumprimentar aqui o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville, terra de trabalho, de resultado, de progresso, o empresário Carlos Rodolfo Schneider, que foi agora eleito o novo Presidente desta que é a mais forte Associação Comercial e Industrial do Estado de Santa Catarina, a de Joinville. Eu queria desejar a toda a Associação, à nova diretoria a continuidade desse trabalho. Joinville é uma das cidades industriais mais expressivas do Brasil e orgulho de todos nós, catarinenses. Nesse final de semana e nos últimos dez dias, nós tivemos a Festa do Pinhão, na cidade de Lages.

É importante trazer o dia a dia das pessoas para cá, para o Congresso, para o Senado, porque, em uma oportunidade como essa – o Senador Mão Santa colocou –, conversamos muito com as pessoas. Convivemos com elas, e é importante vermos o clima que as pessoas estão vivendo em relação à classe política, ao Senado, ao Governo. E o Governo consegue sair meio barato porque o Executivo, na verdade, tem um poder muito grande, uma influência muito forte. Acaba ficando meio escondido esse tipo de situação que estamos vivendo. O desgaste dos Parlamentares fica muito maior. É mais difícil, hoje, ser um Parlamentar do que ser um membro do Executivo, porque o Executivo tem um sistema de proteção muito forte. Nós aqui ficamos expostos. Mas essa exposição deve servir como ânimo, como incentivo para que lutemos pelas mudanças que sentimos que o povo quer que aconteça.

Agradeço a oportunidade, Senador Papaléo. Pode ter certeza de que o Brasil está vivendo um processo de mudança. O que me anima é a consciência das pessoas, o nível de informação. Pelo menos lá no meu Estado, por onde eu ando muito, percebo que está terminando um ciclo e que muita coisa boa vai, a partir daí, viver a sociedade brasileira. Basta que, com coragem, com determinação, assumamos esse espírito que está presente no dia a dia das pessoas. Elas querem, de fato, que a política continue, que o Senado continue, que o Governo continue prestando seu serviço, mas querem mais transparência, mais firmeza, mais ação contra o que está errado. Acho que isso é uma responsabilidade nossa. Saber mudar as coisas, lutar por elas, ter a coragem de mudar de posição para

evoluir é indispensável no tempo que nós vivemos e em relação ao que sentimos nas pessoas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Colombo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me ler aqui uma correspondência de um ilustre vereador baiano.

Ao Exmo. Senador da República Federativa do Brasil

Senador Mão Santa

Eu, Aroldo Pinto de Azeredo, brasileiro, casado, pai de três filhos, residente e domiciliado à Rua Belarmino Pinto de Azeredo, 153, Centro – Itiúba – Bahia, 1º Suplente de Vereador do Município acima citado, venho expor o que se segue:

Sei da grandeza do Congresso Nacional e gostaria que todos os cidadãos do nosso imenso País, através da imprensa entendesse que o Judiciário cometeu o maior erro da história se intrometendo na Constituição, diminuindo o prestígio e a representatividade do Legislativo.

O que se pretendia na visão ofuscada e casuística do Judiciário era reduzir despesas o que comprovadamente não ocorreu. Cortaram-se as vagas e manteve-se o mesmo repasse ou até mesmo aumentou, em alguns casos, no entanto uma equação cheia de contradições e erros.

Contudo, Vossa Excelência, Senador Mão Santa que tem se projetado nacionalmente como o legislador que defende, sem temor, o fraco, o desvalido e principalmente nós suplentes de Vereadores de todo o Brasil é quem nesse momento apelo para sensibilizar os outros Senadores a votarem a PEC 047/08 que trata da redução do repasse às Câmaras Municipais corrigindo assim a maior injustiça que de modo equivocadamente o Judiciário cometeu com o Legislativo.

Portanto, na insegurança e incerteza de se votar a PEC 047/08 antes do recesso, venho de modo desesperado retomar o meu ato de greve de fome e somente suspenderei com a votação da PEC 047/08. (...)

Haroldo Pinto de Azeredo.

[Aqui vem o telefone dele]

Local da greve: Salão Verde, São Azul e Plenário do Senado.

Ele está fazendo ali greve de fome. E é uma vergonha, como diria o Boris Casoy. Isso aqui está há mais de três anos, é um caso mal resolvido.

Então, eu convoco todos os Senadores da República, amanhã, a corrigirmos esse erro cometido contra os vereadores. Entendo que vereador é um Senador Municipal e que as Câmaras Municipais são as cate-drais da democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Fica registrada a carta do Vereador Aroldo Pinto, baiano, que está fazendo seu trabalho reivindicatório por um direito que acha justo, e esse direito deverá ser reconhecido aqui, nesta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito. (Pausa.)

Vamos fazer a permuta com o Senador João Pedro, que fará uso da palavra, e, em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque.

Solicito ao nosso Presidente, Senador Mão Santa, que reassuma sua função de Presidente.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também, neste início de semana, aqui no Senado, dizer das minhas preocupações acerca dos relatos, pela imprensa brasileira, sobre os atos secretos desta Casa, deste Poder, ou seja, a nomeação de servidores para cargos de confiança, de salários e desse mecanismo que, comprovadamente, o Senado utilizou nestes últimos anos.

É evidente que há, por parte da sociedade civil, no Brasil, um padrão de exigência dos homens públicos. Esta dinâmica da imprensa brasileira da cobrança organizada, de organizações da sociedade civil que cobram a conduta, a transparência, vem ganhando muita força no Brasil. Isto é uma coisa positiva, é um gesto positivo da sociedade brasileira a vigilância, a cobrança, a crítica dura. Isso vai formando um comportamento da sociedade brasileira, mas vai formando também, vai dando um contorno, um corpo ao Estado brasileiro.

Eu venho acompanhando, desde o feriado da quinta-feira, na semana passada, a crítica por conta dos atos secretos. Há uma cobrança das Mesas Diretoras, das várias Mesas passadas, mas é uma cobrança a todos os 81 Senadores. E, há pouco, o Senador Colombo estava dizendo isso aqui que, para nós criticarmos, temos que arrumar a Casa. Foi isso que ele

disse. Quero criticar, mas temos que olhar a nossa Casa. Portanto, a Mesa Diretora precisa adotar uma posição forte, transparente acerca desses atos.

Há uma crítica – e quero refletir aqui – a todos nós Senadores. Fico a imaginar os servidores desta Casa, a situação dos servidores, porque a crítica acaba atingindo a todos. É preciso ter muito cuidado, senão fica uma crítica generalizada, fica um carimbo. E sei da competência de muitos servidores aqui. Estou no terceiro ano aqui, cheguei em 2007, e percebo o interesse, o esforço, a competência de vários setores aqui do Senado. Meu mandato testemunha isto: eficiência mesmo, trabalhos de qualidade. Então, tenho o maior cuidado em não generalizar, porque sei da seriedade de servidores, de técnicos que têm espírito público aqui no Senado.

Essa é uma crítica que, se a Mesa Diretora não assumir, no sentido de esclarecer, no sentido de punir... Porque é inconcebível, no estágio a que chegamos, Senador Mão Santa, ter atos aos quais não se dê publicidade, o Senado admitir servidor sem garantia para o Senado e para o servidor. Numa hora como essa, padece o Senado e padecem o homem público, a mulher, o pai, o técnico.

Então, os procedimentos do Senado precisam ser absolutamente transparentes. Chego a dizer que, numa hora como essa, poderíamos adotar um procedimento duro. Quem sabe, no Senado, só com concurso público, acabando com os DAS?! Assim, ganha o Senado e ganha o Estado.

Eu fui surpreendido desde fevereiro. Desde fevereiro nós não tivemos trégua. Os servidores com hora extra no nosso recesso... Eu lá sabia que os servidores recebiam hora extra no recesso parlamentar, Senador Cristovam? Mas esse é um procedimento já antigo, para melhorar o salário dos servidores, essa é a verdade. Portanto, a Mesa Diretora precisa... E o método é a transparência. É a transparência.

Então, sempre vem a cobrança. Sempre sou cobrado, e não reclamo da cobrança. Agora, sobre os atos secretos eu tenho de dizer: “Não, eu não sabia dos atos secretos”. Pelo contrário, pelo menos com relação os Senadores, tudo o que os Senadores falam está na internet, está nos jornais no outro dia. Agora, a administração faz parte do Senado, e sobra para todos nós. Então, precisamos ter um olhar para a gestão do Senado. E, aí, ficam: “Não, eu era secretário, não era comigo”. “Fui Presidente”. Passam para o diretor, o diretor passa para não sei quem, mas é o Senado que paga caro por isso.

Portanto, a Mesa Diretora precisa... Ovi... O Presidente Sarney fez um balanço, aqui, e foi contratada



a Fundação Getúlio Vargas, salvo engano, para fazer um levantamento, apresentar uma proposta para ajudar na administração. Precisamos adotar essas providências para modernizar, para dar tranquilidade, para dar transparência, para dar eficiência ao Senado.

Espero que possamos sair dessa situação sem ter medo de dizer para a sociedade: “Tem um erro aqui, tem um erro ali. Vamos tomar as providências; são estas”. O Senado precisa dar o exemplo na hora em que a imprensa nacional, a mídia do nosso País cobra do Senado. Eu me incluo e estou fazendo esta reflexão, aqui, no sentido de ajudar. Precisamos sair dessa pauta de cobranças duras ao Senado da República por não ter transparência em atos administrativos.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Temos de ser bastante claros com aqueles que nos estão assistindo, mas não precisamos ser – não é o caso – oportunistas, deixando aqueles que estão nos assistindo com uma sensação de que não erramos. Só os outros erram, nós não erramos. Quero deixar bem claro, aqui, que o gabinete dos Senadores é constituído, obrigatoriamente, por servidores da Casa – são funcionários da Casa. Graças a Deus, todos que começaram comigo até hoje permanecem, porque são pessoas muito bem preparadas. Quando falam nesse absurdo, Senador, temos a obrigação de esclarecer a população. Se o Senador está de recesso, a sensação que dá para a população, porque os servidores ganharam hora extra, é a de que a Casa ficou fechada. Se eu precisar de uma informação lá no Amapá, às oito horas da noite, eu ligo para cá e tem gente no meu gabinete. Então, não podemos, também, para nos defendermos, nós, Senadores, jogarmos para cima dos servidores.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Mas foi jogado. Foi jogado para os servidores e para os Senadores. Foi jogado isso.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Não, deixe-me esclarecer. Por exemplo, uma jornalista veio-me perguntar: “Eu posso ir ao seu chefe de gabinete perguntar isso, isso e isso?” Eu disse: “Não. Pergunte para mim. Eu sou o responsável pelo gabinete”. Eu não posso pegar... Se algo foi feito de errado no meu gabinete, por exemplo, eu não posso jogar para cima do meu chefe de gabinete. Por quê? Porque a negligência, então, foi minha. Eu sou o responsável pelo meu gabinete. Eu sou. Então, qualquer informação... Eu já disse lá, para o meu chefe: “Ninguém, aqui, dá informação sobre nada”. Eu darei informação. Se quiserem verbalmente, verbalmente; se por escrito, por escrito. Não joga a responsabilidade para cima de ninguém.

Então, fui fazer o levantamento: “Deixe-me ver que absurdo é esse”. Fiz o levantamento no meu gabinete em janeiro. Em janeiro, tinha funcionário meu trabalhando. Metade dos funcionários entra em recesso e fica só a metade do corpo executivo lá.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – O meu gabinete não fechou. Eles trabalharam.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Nem o meu gabinete nem o seu nem o de ninguém fechou. Então, se diminuiu pela metade o número de servidores, logicamente, uns teriam de trabalhar mais horas que outros. Então, fiz o levantamento e pensei que fosse aquele absurdo que jogaram. Meu amigo, se se somarem, em uma Casa que tem 10 mil servidores, as horas extras de todos, dará um absurdo. Parecerá, até, que são horas extras dos 81 Senadores, mas nós temos de esclarecer. Então, tinha quatro servidores do meu gabinete que receberam 12 – 12, um, dois –, 12 horas extras. Doze. Vereador, 12. Você sabe que podem receber até 60 no serviço, não é? Doze. E três receberam 18. Dezoito. Agora, eu vou mandá-los recolher aos cofres públicos as horas extras que eles trabalharam, só para que seja olhado com bons olhos? Não. Não fiz isso, porque quem fez isso, na minha opinião, estava reconhecendo que fez o errado. Eu tenho certeza, confiança, de que foi feito o certo. Então, por isso, dos servidores que serviram no meu gabinete, ninguém passou pelo vexame de recolher as horas extras só para dar uma satisfação hipócrita. Então, eu queria deixar isso, aqui, bem claro e dizer, como disse V. Ex<sup>a</sup>: “Existe um quadro administrativo na Casa.” Eu não conheço ato secreto. Vamos ver o que é que estão chamando de ato secreto. Temos um boletim interno na Casa, um boletim interno. Será que é isso que estão chamando de ato secreto? Como é que se pode manobrar o dinheiro público com ato secreto se isso vai para uma prestação de contas? Vai tudo isso. Então, temos, também, de ver que tipo e identificar a realidade, porque, de repente, nós podemos, todos nós, estar passando por uma informação de resultado equivocado. Então, eu vou, inclusive, procurar... Não conheço ato secreto e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não conhece, nenhum daqui sabe o que é esse tal de ato secreto. Ninguém conhece, mas precisamos conhecer. Quando eu souber o que é, vou esclarecer àqueles que estão nos assistindo. Então, Excelência, eu quero deixar bem claro quanto às horas extras que, se trabalhou fora do horário, tem hora extra. Quem é que não vê a TV Senado? Quem vê até que horas vai o trabalho? A Rádio Senado até que horas vai? Então, tem um grupo enorme de pessoas, uma grande estrutura que sustenta a manutenção do sistema de

comunicação de rádio e televisão e jornal do Senado. Enquanto eu estou aqui... Às vezes eu fico aqui até as dez horas da noite, e os funcionários estão no gabinete. Aí eu ligo para lá e digo que podem ir embora, mas eu aposto que apenas um vai embora. Eles dizem: "Não, de repente o senhor pode precisar de um apoio, e nós estamos aqui para apoiá-lo". Então, nós temos que ver os direitos que cada um tem, ver os direitos que os servidores têm e não deixar de dar esses direitos porque estamos sendo criticados por A, por B e por C. Nós temos que dar o direito. É direito do servidor? Vamos dar o direito do servidor e não tirá-lo só porque alguém está reclamando. Não, direito é direito; dever é dever e nós não podemos punir ninguém para evitar que, como políticos, sejamos afetados por determinadas críticas. Muito obrigado, Excelência.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Papaléo. Eu quero fazer um reparo, porque a forma como V. Ex<sup>a</sup> trata a hora extra está corretíssima: é direito! São direitos! O que não pode haver é uma regra de se passar hora extra para os servidores sem a observância de verdadeiramente se localizar caso a caso. Na realidade, há um procedimento antigo aqui para melhorar salário, e isso acaba desmoralizando. Os servidores não têm culpa disso, não! Esse é um ato administrativo que vem de muito tempo. Eu também chamei o chefe de gabinete, porque fui surpreendido, e ele me explicou. É verdade, nem o meu nem o seu gabinete fecharam em janeiro. Agora, nós precisamos aplicar o mecanismo correto e preservar essa conquista dos trabalhadores – a hora extra. É verdade... Eu tenho servidores... Eu saio daqui sempre às 21h, às 22h, e os servidores que estão comigo, a minha assessoria, me acompanham.

Eu fiz aqui um registro: eu tenho um conceito dos servidores do meu gabinete, dos servidores do Senado que estão me acompanhando. São profissionais que eu não tenho medo de elogiar. Eu tenho de ser justo com eles pela eficiência, pela constância, pelo zelo, pelo número de horas trabalhadas; enfim, são excelentes servidores. Mas aconteceu isso! Então, nós precisamos ter uma gestão diferenciada para nós, para o trabalho do Senado, mas para servir também como um parâmetro para o Brasil, de modo que a gestão do Senado seja considerada exemplar. Nós precisamos ter isso. Não podem pairar dúvidas na opinião pública. Precisamos desses esclarecimentos, dessa observância, desde janeiro, para que nós mudemos essa pauta do Senado. Eu confesso a minha angústia e espero que a Mesa Diretora fale para todos nós, Senadores, no sentido de esclarecer os atos secretos que nós não conhecemos.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto fundamental: nós precisamos de transparência. De acordo com o Senador Papaléo Paes, se o servidor fez hora extra, ele tem que ganhar hora extra.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Tem que ganhar hora extra...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu, como moro aqui, trabalhei todos os dias do recesso, salvo no dia 26 de dezembro, que foi um dia imprensado entre o Natal e creio que um sábado; e no dia 2 de janeiro, que foi imprensado entre o dia 1º de janeiro e creio que também um sábado. Alguns funcionários trabalharam e ganharam, e esses não têm por que devolver. Isso seria uma prestação de contas subservente e submissa, para mudar uma imagem que não precisa ser modificada.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não é esse o caminho, não é?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não é esse o caminho. Precisa ser explicado. Eu lamento que só se saiba dessas horas extras depois, pela mídia, e que essas horas extras não tenham sido divulgadas desde o começo, para que todo mundo soubesse, até para virem ver aqui se estavam ou não trabalhando. O que está faltando é transparência. É isso que hoje está asfixiando a credibilidade do Senado. Se não percebermos isso, vamos entrar – se é que já não entramos e não estamos percebendo – numa crise de credibilidade, a tal ponto que aquilo que falei há alguns meses, e tantas críticas me fizeram – que, se houvesse um plebiscito, o povo determinaria o fechamento do Congresso –, acabe se tornando uma realidade. Não porque feche, mas porque ninguém dê mais valor algum. Esse é o pior tipo de fechamento. Eu prefiro o fechamento que fizeram os militares. Aliás, os militares fecharam por pouco tempo e mantiveram desmoralizado este Congresso por muito tempo, até que, a partir de 1978, o Congresso ressurgiu. Ele ressurgiu porque tinha uma bandeira, porque tinha uma luta pela democracia. Se houvesse esse empenho, essas coisas não apareceriam, essas coisas não aconteceriam, essas coisas não gerariam a crise que estão gerando, elas não seriam feitas porque estaríamos todos envolvidos numa grande luta. Quando Ulysses Guimarães viajava na defesa da Constituição, ninguém ficava em dúvida se ele ia com passagem do Senado ou não. O problema é que

estamos entrando numa crise em que se juntam duas: a de credibilidade por atos que levantam suspeição, por causa da falta de transparência sobretudo, e – o que é mais grave, porque é estrutural – a da perda do poder de o Senado exercer sua influência nos destinos nacionais. Hoje, somos um poder que está entre as medidas provisórias, que votamos aqui todo o tempo, e as medidas judiciais, que nos submetem também. Viramos um poder irrelevante e clandestino para a opinião pública na forma como somos administrados. E quero retomar ao que disse o Senador Papaléo em relação ao seu gabinete. Falo o mesmo em relação ao meu, mas temos de falar em nome de todo o Senado. Hoje, o povo não está entendendo como é que a gente não sabia desses atos secretos. O senhor não sabia, eu não sabia, mas o povo não aceita essa desculpa de que não sabíamos. Não aceita. Aí, a gente diz: nós não somos da Mesa. O povo não aceita isso. Temos de reconhecer que, de uma forma ou de outra, nós cometemos atos de omissão: entregamos a administração ao grupo que compõe a Mesa e fomos fazer o nosso trabalho do dia a dia, as nossas ações de Senador individual e não de Senador parte de um conjunto de 81 Senadores. A essa omissão, nós temos que dar um basta. Hoje, a gente pode dividir os Senadores em três grupos: os que mandavam fazer coisas erradas, os que não mandavam mas sabiam e os omissos. Puros, eu acho que hoje o povo não reconhece nenhum de nós. O menor pecado, na opinião pública, hoje, é o de omissão, mas omissão é um pecado grave também para quem tem posições de liderança. Nós fomos omissos. Nós não procuramos saber. Nós ficamos nas nossas atividades e deixamos a gerência do Senado entregue a outros. Não podemos deixar passar esta semana, a próxima e a próxima sem ter explicações para a opinião pública. E, se a explicação for boa, que o povo acredite que estamos dando a explicação certa; e, se a explicação não for boa, nós vamos ter que punir aquele que não consegue explicar e que, de fato, fez.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Com certeza!

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Temos que punir aqueles que fizeram e, na hora de punir os que fizeram, nós temos os funcionários, os servidores, mas eu duvido que servidor não consulte Senador na hora de tomar as decisões. Acho muito difícil. Esse negócio de jogar pedra só no servidor... de todos os níveis, eu digo. Alguém deve ter sido consultado e, se foi consultado e autorizou, é preciso que haja uma responsabilização direta sobre essa pessoa, ou essas pessoas, porque senão os outros todos vão ficar como omissos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que reflete sobre este momento que estamos passando. Espero que o Senado supere, e o caminho é esse que eu abordei e que V. Ex<sup>a</sup> levantou: é a transparência. Todos os atos precisam ter, além da legitimidade, a transparência. E, evidentemente, adotar procedimentos para que a gestão da Casa saia deste patamar para um patamar diferenciado.

Quero, também, Sr. Presidente, registrar – e esta seria a matéria principal da minha fala na tarde de hoje, acabei falando mais dessa situação do Senado, dos atos secretos –, repercutir nesta Casa a entrevista, nesta semana, na revista **CartaCapital**, da Sr<sup>a</sup> Maria Thereza Goulart, a viúva de João Goulart. Nós precisamos dar atenção ao clamor dessa mulher, que foi primeira-dama do Brasil.

A entrevista concedida nesta semana à *CartaCapital* é emblemática. É uma entrevista que merece a atenção de todos nós. Essa senhora continua sofrendo, Senador Cristovam. A entrevista relata, Senador Mão Santa, os últimos momentos do exílio de João Goulart, mistérios, a forma como o nosso Presidente da República morreu na Argentina.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – No Uruguai.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não, foi na Argentina a morte. Ele tinha viajado para fazer um... Foi no interior da Argentina. Passou muito tempo no Uruguai, tinha negócios no Uruguai.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que só agora, na entrevista que ela dá, chama-me a atenção um fato: não houve autópsia, não houve autópsia. Justamente, ele estava na Argentina, estava em uma fazenda, tinha viajado para fazer um negócio, e ela estava só com ele. Houve o sepultamento sem a autópsia. Ela diz isso, ela chama atenção para isso. E um agente secreto do Uruguai, o Sr. Mario Neira Barreiro, em um livro, garante que Jango foi envenenado. O Presidente Jango ia a um hotel em Buenos Aires, na Argentina, buscar um medicamento. São detalhes: ele sempre viajava para Buenos Aires, para, num hotel combinado, pegar o medicamento. Esse agente secreto do Uruguai diz que ele foi envenenado pelos medicamentos. A Sr<sup>a</sup> Maria Thereza estava com ele, quando do falecimento do ex-Presidente João Goulart.

Estou apresentando um requerimento, com a matéria da revista **CartaCapital** desta semana, para o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e vou encaminhá-lo também ao Presidente Lula, para que o Estado brasileiro, o Governo adote providências para olhar essa situação, que merece investigação. Não podemos deixar que esses fatos sejam esquecidos sem que se adote

uma investigação no Uruguai, na Argentina e aqui, no Brasil. Sabemos da articulação das ditaduras, tanto a do Brasil, como a do Uruguai, a do Chile, a da Argentina. Havia toda uma articulação de perseguição dos exilados, das lideranças políticas da época, naquele momento muito triste da nossa história, com a presença das ditaduras militares.

Nesta semana, foi divulgada a entrevista com a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza, mas há também uma matéria, ao lado da entrevista, sobre a Operação Condor, sobre esse trabalho do agente secreto, o Sr. Mario Neira Barreiro, que tinha uma ligação com a ditadura, com os órgãos de repressão. É preciso que haja uma investigação. É preciso que seja dada atenção à entrevista de uma viúva, de uma senhora que foi a primeira-dama, de uma brasileira que viveu um momento muito difícil da história política do Brasil, que foi o golpe militar de 1964. Viveu no exílio e está hoje praticamente só. Na entrevista, ela deixa bem claro, dá a entender que vive um exílio dentro do Brasil. Reclama dos políticos a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza Goulart.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Ministro Tarso Genro. Estou encaminhando um requerimento à Mesa, ao Ministro, para que S. Ex<sup>a</sup> adote providências no sentido de investigar as questões havidas nos anos 60, quando do golpe militar, como o desaparecimento dos guerrilheiros, dos militantes do PCdoB no Araguaia. Até hoje, há uma interrogação a respeito desse desaparecimento. São feitas buscas dos corpos desaparecidos no Araguaia. E esse era um Presidente eleito, um Vice-Presidente eleito, um Presidente legítimo do Brasil, que teve seu mandato encurtado da forma mais violenta, com o golpe militar.

Esses relatos merecem uma investigação séria, profunda, pois, afinal de contas, é a fala, é a voz de uma senhora que viveu todos esses momentos e que continua vivendo a dramaticidade da perda do marido, do exílio, da perda do mandato presidencial. E, paralelamente ao que diz a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza, que vive hoje no Rio de Janeiro, em Copacabana, há o relato desse agente do Uruguai que fez uma investigação e que diz que João Goulart morreu não de ataque cardíaco, mas de um processo de envenenamento, por conta dos medicamentos que tomava.

Então, Sr. Presidente, fica aqui minha solidariedade a essa senhora, que não conheço pessoalmente, mas que conheço pela história, por filmes e por documentários, que é a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza. Tocou-me muito a entrevista concedida à *CartaCapital* desta semana, que não pode passar em branco.

Estou apresentando requerimento e espero que o Ministro Tarso Genro, pessoa que a Sr<sup>a</sup> Maria The-

reza admira, adote um procedimento para que possamos investigar e esclarecer definitivamente as razões da perda desse grande brasileiro que foi o Presidente João Goulart.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

#### **O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após as palavras do representante do Amazonas, do Partido dos Trabalhadores, Senador João Pedro, convidamos para usar da palavra, como último orador inscrito nesta sessão de segunda-feira, o Senador Cristovam Buarque, que está sendo convidado para ocupar a tribuna e que, recentemente, foi brindar o Piauí com sua visita de alta repercussão. S. Ex<sup>a</sup> foi convidado como ex-Governador do Partido dos Trabalhadores. Hoje, o Senador Cristovam é do PDT, partido muito forte no Piauí, que tem como dirigente um médico, o Deputado Estadual Dr. Flávio Nogueira, brilhante cirurgião, de uma importante família no Piauí, e que tem um dos melhores membros na Assembléia, o Professor Ubiraci Carvalho, que foi meu Secretário de Educação, um extraordinário homem dedicado à causa educacional.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é impossível não subir a esta tribuna, nesta segunda-feira, sem tocar no noticiário que, todos esses dias, tem caído sobre o Senado em relação às suspeitas sobre nosso comportamento. Não é possível que a gente deixe passar mais tempo sem algumas decisões, sem algumas ações que permitam à opinião pública saber que esta Casa do povo tem de se comportar com respeito ao povo. E respeito ao povo significa, em primeiro lugar, total e absoluta transparência. Esta não é uma Casa que serve ao público, se o público não sabe do que aqui acontece. Em segundo lugar, esta Casa tem de tomar em sua mão o poder que lhe foi dado para agir a favor do povo. E a ideia hoje é a de que a gente age a favor de nós próprios. Precisamos mostrar que esta Casa tem o poder que o povo lhe deu, não que esta Casa age apenas por meio de submissão, de um lado, às medidas provisórias do Poder Executivo e, de outro lado, às medidas judiciais do Poder Judiciário. Hoje, temos de reconhecer isso. Se não agirmos, caminharemos para o abismo. Temos de enfrentar a imagem que hoje se faz desta Casa: nada de transparência, com decretos secretos; nada a favor do povo, mas, sobretudo, a



favor da própria locupletação – essa é a imagem que se passa –; e de irrelevância. São três pontos fundamentais em relação aos outros Poderes.

Eu não poderia subir aqui sem tocar nisso. Espero que, nesta semana – a partir de amanhã, a esta Casa voltarão seus Senadores –, tomemos algumas medidas, procedamos a algumas ações.

Ao mesmo tempo em que o noticiário trouxe essas ideias, que, creio, devem ser debatidas com a presença de mais Senadores, também trouxe, Senador João Pedro – e fico feliz que o senhor esteja aqui –, uma notícia da revista *Veja* sobre o desejo do PSDB e do PT de haver uma eleição plebiscitária, não uma eleição democrática, da qual todos possam participar.

A verdade é que, hoje, desde as últimas eleições, não há dois turnos. O primeiro turno quem faz é a mídia. Quem faz o primeiro turno são os institutos de pesquisa. Então, desde um ano e meio antes da eleição, só existem dois candidatos. Ignoraram que a Constituição prevê esse instituto maravilhoso dos dois turnos, para que surjam, floresçam ideias, até dos menores partidos.

Defendo – o Senador Paim apresentou projeto de lei nesse sentido, e, há mais tempo, dentro de um complexo, apresentei um projeto muito maior – a possibilidade de as pessoas serem candidatas sem partidos. Todo mundo diz que isso enfraquece os partidos. Mas, hoje, com o caos ideológico neste País, não há partidos. Temos de deixar que alguém possa ser candidato por si próprio e tenha os votos pequenos, mas que traga suas idéias, mostre o que defende. Hoje, a gente não consegue fazer isso. Hoje, dois grandes partidos, cada um deles, chupam todas as forças políticas e apresentam dois candidatos. O resto fica, como se diz por aí, a ver navios. Quantas ideias estamos perdendo por que outros candidatos, pré-candidatos, não podem participar? O Senador Mão Santa mesmo tem sempre insistido nisso. Quanto a gente perde de ideias por não haver primárias! Mas o mais grave é que, a meu ver, essa ideia plebiscitária se dá entre duas forças muito parecidas.

Hoje, fala-se muito contra o terceiro mandato do Presidente Lula. A sensação que tenho, Senador João Pedro, é a de que estamos caminhando para o quinto mandato de uma mesma ideia: dois mandatos do Fernando Henrique Cardoso, dois mandatos do Presidente Lula e um próximo mandato, seja do Serra, seja da Ministra Dilma. É a mesma concepção. É a mesma concepção nas coisas boas, como a responsabilidade fiscal; é a mesma mentalidade numa coisa boa, chamada rede de proteção social, mas é a mesma mentalidade negativa do mesmo rumo do projeto do

sistema produtivo, depredador da natureza, concentrador da renda. A gente não vê um discurso propondo mudanças. Deve haver candidatos que apresentem a necessidade de este País mudar de rumo. Não acabou a ideia de direita e de esquerda. As definições podem ser diferentes, mas têm aqueles que querem continuar no mesmo – e acho que tanto a candidata Dilma quanto o candidato Serra querem continuar naquilo que foi implantado a partir de Itamar Franco, na verdade –, apenas ampliando. A rede de proteção social, hoje, é bem maior com Lula do que foi com Fernando Henrique Cardoso. A responsabilidade fiscal, talvez, seja um pouquinho menor com Lula, mas, felizmente, mantém-se. Mas, no mais, é a mesma concepção.

E aí gostaria de trazer aqui, querendo quebrar essa ideia plebiscitária, quatro pontos que significariam, Senador João Pedro, ruptura com isso.

Na reunião desse fim de semana, em Teresina, para a qual os ex-Governadores do PT e os atuais Governadores foram chamados – tive a honra de ser incluído, com muito orgulho, como ex-Governador pelo PT –, eu disse: “O que caracteriza a esquerda no Brasil de hoje – e os Governos municipais e estaduais tem feito isso – é fazer a ruptura sem revolução na política e fazer uma revolução sem ruptura no social”. Explico: na ruptura sem revolução, saem as oligarquias tradicionais e entra o novo. O que o PT tem representado nos Municípios e nos Estados e o que o Presidente Lula representa também na sua característica pessoal, tudo isso é uma ruptura, sim, com as oligarquias passadas que dominaram este País durante todos os 120 anos da República: os doutores, filhos dos ricos. Essa é uma ruptura sem revolução, porque mantém o Congresso, mantém todas as instituições; não há revolução. Agora, os governos municipais e estaduais de esquerda, quando chegam lá, costumam fazer uma revolução sem ruptura. Como? Começam a mudar as prioridades. De fato, melhora a situação social. De fato, melhora a ética nos Estados e Municípios. Mas, no nacional, não temos visto essa revolução sem ruptura. E é aí que vou colocar quatro pontos em que essa revolução poderia ser feita.

O primeiro ponto dessa revolução é no que se refere a uma reforma política. Nem os dois mandatos do Fernando Henrique Cardoso, nem os dois mandatos do Presidente Lula trouxeram para o Brasil a renovação de uma reforma política. E não vejo os candidatos falando nisso; não temos, não recebemos deles propostas duras, rupturas – sem revolução, mas rupturas – do fim da reeleição, eu diria mesmo do limite ao número de reeleições para os parlamentares, porque acho que deveria haver; da criação do fundo partidário público,

para evitar que haja dinheiro privado, financiando candidatos e depois cobrando desses candidatos, também para não haver dinheiro de sindicatos nas campanhas. Não vimos uma reforma política da parte desses dois lados. Por isso, digo: será um quinto mandato.

Como disse o Governador Jorge Viana – e de uma maneira muito precisa –: “No Acre não precisamos de terceiro mandato; já estamos há três mandatos com o voto popular”. E é verdade, dois mandatos dele, e, atualmente, o Governador, uma figura excelente, ex-Secretário de Educação, está no terceiro mandato, sem necessidade de mudar nada de Constituição.

Temo que a gente vai ter o quinto mandato sem as mudanças necessárias: primeiro, na reforma política; segundo, uma ruptura, uma flexão, uma mudança de rumo que mantenha as bases da política econômica – essas não devem mudar, porque são técnicas, não são políticas –, a responsabilidade fiscal, a abertura comercial. Isso não tem que mudar, porque é técnico. Não adianta querer fechar a economia brasileira, não se consegue hoje, não se deve, estamos em um mundo global. Não adianta querer romper, acabar com a responsabilidade fiscal, porque essa foi uma conquista.

E tenho a honra de dizer que eu era militante do PT e já defendia – e defendi com vigor – o Plano Real. Eu disse: vai gerar desemprego, mas vai trazer a estabilidade monetária, e depois o País volta a crescer.

Muitos foram contra. Lembro bem que, na campanha de 1998, o nosso colega Senador Mercadante foi duríssimo contra o Plano Real! Duríssimo! Inclusive, como economista, fez análises, dizendo que aquilo ia ser um fracasso. Eu fui e defendi. Cheguei ao ponto de, no meio da campanha presidencial do Lula, dizer: se o Presidente Lula vencer, deve manter o Ministro Malan por 100 dias em 1998. Em 2002, eu já dizia: não mais o Malan, por causa da crise de 1999, mas alguém que continue essa mesma base da política econômica.

Só que, e é aqui que quero chegar, manter a base da política econômica tem que vir junto com a reorientação do parque produtivo brasileiro. Não adianta, Senador João Pedro, continuarmos no quinto mandato desse mesmo projeto, baseando a economia brasileira na indústria automobilística, na indústria de bens mecânicos.

Temos de fazer uma inflexão com três pontos fundamentais: primeiro, a garantia de uma política econômica que vise a gerar emprego e não de uma política econômica que despreze emprego; segundo, uma política econômica comprometida com o equilíbrio ecológico, com incentivos aos produtos que protegem a natureza e com altos impostos para aqueles produtos que a prejudicam. Hoje é o contrário. Hoje, acabamos

com o IPI para o automóvel, que a gente sabe que é um dos vetores fundamentais do aquecimento global, que é um dos produtos que infernizam a vida urbana. Estamos indo na contramão. E o terceiro é o Brasil se orientar para uma economia do conhecimento. Produção de bens de alta tecnologia.

Esses três pontos não estamos vendo nos discursos dos dois candidatos que plebiscitariamente querem fazer, já no primeiro turno, a decisão do que seria o segundo turno.

Não podemos continuar com uma economia que caminha na base daquilo que foi importante nos anos 50 e 60, mas que, a partir do final dos anos 70, começou a ser uma produção velha, superada, que é a chamada economia baseada na indústria mecânica ou nos bens primários.

É óbvio que temos que continuar com a indústria mecânica e com produtos primários, que aumentam as exportações brasileiras, porque há uma demanda lá fora. É óbvio que temos que continuar. Mas isso não pode ser a base do futuro da nossa economia. A base do futuro da nossa economia não está no suco de laranja, está no *chip*; não está na exportação de ferro – que é necessária –, está na exportação dos *robots* que hoje a gente importa; não está na exportação de soja – inclusive, já se tinha um conteúdo científico para se produzir, sobretudo em alguns lugares –, está em exportarmos, cada vez mais, bens refinados, sofisticados, de alta tecnologia.

Essa reorientação da economia não está havendo no debate dos dois candidatos que, plebiscitariamente, querem decidir qual vai ser o futuro Presidente ou a futura Presidenta.

O terceiro ponto é a guerra civil. A gente não está vendo por parte dos candidatos clareza na proposta de como enfrentar a guerra civil que o Brasil atravessa – uma guerra civil que nada tem de ideológica; uma guerra civil caótica; uma guerra civil do crime organizado; uma guerra civil do tráfico de drogas; uma guerra civil de jovens abandonados na rua, com rifles, querendo sobreviver graças ao assalto e não ao trabalho. Nós não vemos uma proposta clara de mudança de rumo em direção à paz.

A palavra “paz” tem que entrar no discurso de quem quer ser Presidente da República do Brasil. E, nessa disputa plebiscitária entre duas forças muito paralelas, caracterizada por um conjunto de idéias que se formaram a partir dos anos 90, a gente não vê a palavra “paz”; como a gente não vê as palavras “reforma política”; como a gente não vê as palavras “manutenção da política econômica como inflexão da política de produção”.



E, finalmente, a revolução na educação. A gente não vê falar nisso. A gente vê continuar o mesmo desse bloco, que começou com o Fundef, no tempo de Fernando Henrique Cardoso, e evoluiu para o Fundeb, no do Presidente Lula. É a mesma coisa, só que se ampliando um pouquinho. A gente vê o grande aumento de tudo isso: positivo, Fundef e Fundeb são coisas absolutamente positivas. Não estou contra, mas não revoluciona, não serve para criar a base educacional que a gente precisa, para fazer a inflexão da economia na direção da produção de bens de alto conteúdo científico e tecnológico, de alto conteúdo de inteligência. Não serve!

A gente vê, por exemplo, no período Fernando Henrique Cardoso, o salto – uma das grandes coisas que aconteceram neste País – de número de estudantes universitários no setor privado. Muito positivo! Uma quantidade imensa de jovens que nunca pensou em ser estudante universitário passou a pensar. Presidente Lula deu um salto e criou o ProUni. Positivo! Mas não se fez a reforma universitária, porque não há como fazer uma reforma universitária séria, sem cuidar da pré-escola.

Mas os dois candidatos que querem disputar o plebiscito, para ver qual vai ser o Presidente, vão discutir muito mais quem vai conseguir explorar o pré-sal do que quem vai conseguir implantar uma pré-escola. A gente não vê essa discussão de princípios, de reorientação, de uma revolução que o Brasil precisa fazer, sem ruptura.

Volto a insistir: é uma ruptura na política, sem revolução, e uma revolução no socioeconômico, sem ruptura. As regras têm de continuar as mesmas: do mercado, da abertura comercial, da responsabilidade fiscal, mas mudando-se o produto. E para isso qualquer governo que quiser tem os instrumentos.

Agora mesmo, há uma medida provisória na Câmara que vai ajudar um pouco a dar mais incentivos ao setor produtor de ciência e tecnologia. O Presidente Lula mesmo está fazendo isso, mas é um passo tímido. Além disso, nós não vamos, Senador João Pedro, conseguir dar o salto radical para este País se transformar em produtor de bens de alta tecnologia só com incentivos: é preciso uma educação de base de alta qualidade para todos.

Eu vou passar a palavra ao Senador João Pedro, mas, antes, quase que concluindo, eu quero dizer que esta reportagem da revista **Veja**, que parece que nada tem a ver com a outra parte sobre a crise do Senado, ela é, talvez, tão importante quanto a crise aparente do Senado. Aparente, não porque não existe, aparente porque aparece, que é a crise ética; a outra não apa-

rece, mas ela é igualmente importante ou talvez até mais, porque a crise que aparece ética, a gente corrige; na hora que a gente quiser a gente corrige aqui. Na hora que punir algumas pessoas, na hora que nos unirmos para acabar, por exemplo, com decisões secretas, a gente corrige a parte ética. A outra, não, a outra é estrutural, é fruto de um Senado que começou a se acostumar a ser um Poder sem importância. O povo está preocupado porque nós parecemos um Poder com corrupção, no comportamento de alguns. Mas a gente tem que se preocupar, também, por sermos um Poder sem força, sem vigor para transformar a sociedade. Para dar uma idéia, Senador João Pedro, dos 81 Senadores, não tem nenhum Senador que seja hoje candidato a Presidente da República. Na eleição passada, a gente tinha dois, eu e a Senadora Heloísa Helena; na anterior, Fernando Henrique Cardoso, Senador, candidato a Presidente da República.

Há uma tradição na história de que, desta Casa, saem candidatos a Presidente. Aqui tem grandes nomes que poderiam ser pré-candidatos pelos seus partidos.

O Partido dos Trabalhadores tem grandes nomes que poderiam ser pré-candidatos. Tudo indica que nenhum deles venceria. Não faz mal, mas poderiam levar suas ideias. Por que tolher a chance de Suplicy, Paim, Marina Silva ou João Pedro, que representa a Amazônia, saírem por aí dizendo suas propostas. Depois seria escolhida a Ministra Dilma. Não tem problema, mas ela teria de incorporar algumas das suas ideias.

Por que os outros partidos nem ao menos sonham; propõem lançar candidatos, como se houvesse um monopólio? Creio que a gente deveria, na reforma política, colocar um item dizendo: todo partido tem de colocar candidato a todos os cargos majoritários. É para isso que tem dois turnos, para que, no segundo turno, a gente possa fazer as alianças e escolher aquele que é o menos distante de nós, porque, no primeiro turno, a gente escolhe o que é mais próximo; no segundo turno, a gente escolhe o que é menos distante. Nós precisamos fazer com que haja candidaturas que tragam sonhos, não apenas exposição de **power point** indicando as obras que eles vão fazer.

Temo que o debate que vamos ter, plebiscitariamente, entre a Ministra Dilma e o Governador Serra, seja um debate absolutamente sem sonhos, absolutamente técnico, até porque os dois são pessoas de esquerda. Não dá para dizer que o Governador Serra é um homem de direita. Absolutamente, não é possível dizer isso, sobretudo para quem é da geração dele, como eu, e viu a luta que ele fez sempre do lado da esquerda; como também a Ministra Dilma é uma mu-

lher de esquerda. Mas é uma disputa que, quando você olhar, tem alianças de direita dos dois lados. Dos dois lados têm forças altamente conservadoras apoiando. Por quê? Porque nenhum dos dois significa uma mudança de rumo, nenhum dos dois significa uma postura nova em relação ao Brasil, nenhum dos dois significa um projeto diferente para o Brasil. Não há dúvida de que já é um projeto muito melhor do que o que nós tínhamos vinte anos atrás. Ah, não tem a menor dúvida disso! Um projeto que tem responsabilidade fiscal, um projeto que tem, sim, uma rede de proteção social é muito melhor do que o que nós tínhamos vinte anos atrás; mas, melhor, não diferente – não diferente.

É uma simples evolução que acontecerá qualquer que seja dos dois candidatos que vençam, porque é uma mesma tradição, é uma mesma concepção, é a mesma visão de futuro.

Nós precisamos que esta Casa comece a trazer visões novas para o futuro do Brasil, Senador Mão Santa, visões novas de como não apenas ter uma rede de proteção social, mas como ter uma escada de ascensão social. E não venham dizer que ascensão social é a universidade. Ascensão social é a educação de base. Através dela, todos poderão disputar a universidade, e aí a gente não viu um salto transformador, um salto revolucionário.

Está pior ou melhor? Está melhor. Não vamos negar que vem melhorando. Desde o Governo Itamar Franco, vem melhorando bastante o processo, vem melhorando a educação, vem melhorando a rede de proteção social. Aliás, desde o Governo Sarney que essa rede de proteção social vem sendo criada, mas não houve nenhuma transformação dela em um instrumento de vigor, transformador da sociedade.

Eu lamento que o plebiscito seja entre duas propostas muito parecidas, Senador João Pedro. A diferença vai ser sutil; não vai ser uma diferença clara. É possível que sejam essas duas propostas parecidas que terão mais apelo eleitoral. Isso é verdade. Mas candidatura a Presidente não é apenas para ganhar com apelo eleitoral; é também para trazer sonhos novos, propostas novas. Como diz o Senador Mão Santa mais de uma vez, Rui Barbosa perdeu duas, mas trouxe o seu projeto, trouxe a sua visão.

É preciso trazer uma visão nova. E é aí que eu quero concluir antes de conceder o aparte. Dizer: esta Casa está pecando por não trazer essa visão nova para o Brasil. Esta Casa não está pecando só pelo noticiário negativo do ponto de vista do comportamento, está também pecando pela ausência de propostas nas prioridades e no destino para onde conduzir o País. Por isso eu comecei analisando, de uma maneira mui-

to simples a primeira, tratando dois temas da revista **Veja**. Um que está em todos os meios de produção, Senador Adelmir Santana, que são aquelas notícias sobre medidas secretas, passagens de Senadores, horas extras, tudo isso. Todos os dias isso está saindo. Mas eu fiz questão de falar de uma outra notícia que só saiu na **Veja**. Essa ideia da procura de fazer com que não exista primeiro turno na próxima eleição presidencial, de que o Brasil ingresse já no segundo turno, freando o debate, que, aliás, eu creio que é o único ponto em que a gente pode dizer que houve um retrocesso no Governo Lula. No resto, acho que o Governo Lula só teve avanço. Teve um ponto de retrocesso: o debate ideológico. Até pelo tamanho carismático do Presidente Lula, que é capaz de aglutinar todo mundo, envergonha quem é contra e faz com que fiquem todos tão deslumbrados, que surge aquilo que uma filósofa chamou de silêncio reverencial, como disse a grande filósofa Marilena Chauí. Creio que estamos vivendo um momento de tolerância reverencial com o Governo Lula. A própria Oposição só bate fazendo crítica; ela não faz nenhuma proposta alternativa. Eu não tenho visto propostas alternativas saírem desta tribuna da parte da Oposição. Eles sobem aqui para bater em problemas éticos do Governo, para fazerem CPIs contra o Governo, mas propostas alternativas, mudanças de rumo, eu não vejo.

Até li que os Democratas estão pensando em apresentar um programa social alternativo para o Governo Lula. Mas, só se for agora; até aqui, não apresentaram nada, tampouco na economia: não há nada de diferente. Apenas críticas. Não tem havido propostas. Estamos meio paralisados. E essa situação pode ser, Senador Adelmir – eu disse um pouco antes –, mais grave do que os equívocos de comportamento de alguns dos Senadores em relação à ética, porque a ética a gente corrige; agora, a estrutura é difícil. Aquilo que está podre na superfície, um pouquinho de creolina resolve; agora, o que está enferrujado na estrutura, não tem creolina que resolva. Nem basta colocar óleo. É preciso mudar a própria engrenagem. É isso que a gente não tem visto. A palavra estrutura não aparece nos debates.

O PAC é um programa de aceleração – significa que estava vindo bem. Não é um programa de mudança do crescimento; não é PMC. É PAC, é aceleração. Você acelera o que vem bem, você não acelera o que vem mal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me interrompê-lo. Regimentalmente, a sessão terminaria às 18 horas e 30 minutos. Eu prorrogo por mais meia hora para V.

Ex<sup>a</sup> concluir. E chega o Senador do Distrito Federal Adelmir Santana, que vai usar da palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não vou precisar, absolutamente, de meia hora, a não ser que o Senador João Pedro queira meia hora. Eu passo já a palavra para o aparte, Senador João Pedro, com muita honra minha.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> está refletindo sobre o Estado brasileiro, sobre a situação política, e apresentou quatro situações que poderiam melhorar. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem uma matriz, que é a questão do debate esquerda/direita. Eu gostaria de levantar a seguinte questão – veja se V. Ex<sup>a</sup> concorda: é sobre uma constituinte. Penso que a Carta Magna de 1988 foi um grande momento do Brasil, mas a Amazônia, o agronegócio, as Forças Armadas, a estrutura do Estado brasileiro... Uma série de estudiosos fala não só do Poder Executivo, do Legislativo, do Judiciário e de outros mecanismos. Eu quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>, mas penso que o momento já não é mais... Eu defendo a reforma política, mas nós precisamos ir além da reforma – os mandatos, o financiamento, o referendo revogatório. Se o Senador vai bem, por que não analisar no meio do mandato? Uma coisa rápida, com participação. O referendo revogatório é um mecanismo importante. Penso que ajuda ao Prefeito, ao Governador, ao Senador, ao Deputado ter um mandato mais participativo, mais cuidadoso, mais comprometido. Esse é um mecanismo que nós precisamos pensar em adotar no Brasil. Quer ver uma coisa? Já vi V. Ex<sup>a</sup> fazer críticas sobre alguns detalhes do comportamento do Senado. E se a gente pensar em um Brasil unicameral? E se nós tivermos uma eleição, não no mesmo dia, mas no mesmo mês, para os mandatos de Prefeitos, Vereadores, Deputados e Presidente da República? Estou trabalhando um pouco disso, e não reeleição. Mandato de cinco anos, unicameral, referendo revogatório. Está indo bem o mandato? Num Brasil com os jornais, com a mídia que tem hoje, enfim, acho que nós precisamos disso. Nós estamos precisando. E eu estou defendendo isso, além da reforma tributária que está empacada e não sai por conta da visão que têm os Governadores sobre a questão tributária. Essa é a verdade. Está na Câmara. Então, um debate para uma Constituinte, para pensar o Estado brasileiro, a nova economia internacional, nacional, o Mercosul, a Amazônia. Quem sabe não é esse o caminho? Estou colocando isso para V. Ex<sup>a</sup>, que é um pensador, um estudioso, um intelectual e um militante político. Estou enxergando um rumo para essas contradições, a angústia, o Senado. Enfim, nós precisamos de um

momento em que a sociedade civil possa participar. Penso que o momento é uma Constituinte.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Veja como, se a gente fizesse este debate todos os dias nesta Casa, a gente avançaria. Por exemplo, eu já avancei um ponto, graças ao senhor. Eu já não vou mais falar em reforma política apenas. Vou falar em reforma política e do Estado. Eu não falei do Estado. Graças à sua sugestão, eu acho que um dos quatro pontos é a reforma política do Estado. Agradeço já a sua sugestão.

Agora, quanto aos detalhes. Eu sou favorável, sim, ao referendo revogatório. Mas eu proponho...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM. *Fora do microfone.*) – Para todos nós. Para todo mundo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não. Sobretudo para todos nós. Mas eu proponho mais. Proponho a possibilidade de se fazerem dois referendos revogatórios: um, do mandato individual de cada parlamentar e; dois, da Casa inteira. Eu não sou favorável ainda ao plebiscito, mas, às vezes, quando eu vejo uma crise dessas, até tenho vontade de um plebiscito. Mas, mesmo sem o plebiscito, deveríamos criar um instituto por meio do qual – não o Presidente da cabeça dele, como é possível no Parlamentarismo – se pudessem convocar eleições no meio do mandato para renovar tudo. Eu acho que hoje um plebiscito desses seria muito positivo para o Brasil. Fui muito criticado quando disse que, em um plebiscito sobre fechar-se ou não o Congresso, ganharia talvez – eu até disse – fechar. Talvez eu fosse menos criticado se dissesse que, com um plebiscito para convocar novas eleições, antes de 2010, poderíamos ter uma renovação dos quadros políticos.

Sobre mandato coincidente. Eu não defendo, porque eu acho que cada eleição é uma aula, é uma escola, é um momento pedagógico. Então, é bom que haja muitas eleições, embora isso seja muito cansativo. Eu acho que não é ruim; sobretudo, isso sim, que jamais seja com prorrogação de mandato. Com prorrogação de mandato, não pode.

Mas finalmente, ainda pegando o gancho do que falou o Senador João Pedro, eu acho que a grande diferença entre o debate plebiscitário dos dois candidatos é que eles vão discutir como acelerar mais, e eu gostaria de ver o debate de como transformar mais.

Nós temos duas visões hoje. Não vamos chamar de esquerda ou direita, mas a visão dos que querem acelerar e a dos que querem transformar. Eu acho pouco para o Brasil acelerar. Acelerar nesse rumo que está aí é levar a acabar a Amazônia em pouco tempo, é aumentar a desigualdade, porque, mesmo com a

redução da desigualdade na renda, está aumentado a desigualdade no acesso à saúde, à educação. Está aumentando. Então, é entre acelerar ou transformar.

Deixemos o debate de como acelerar para o segundo mandato. Mas vamos fazer no primeiro mandato, vamos deixar que, no primeiro mandato, surja a possibilidade, Senador Mão Santa – e está na linha do que o senhor vem falando –, de haver também discursos de como transformar, mesmo que essa transformação no final não receba os votos que merece para ir ao segundo turno, mas que pelo menos fique registrado que o debate não pode ser apenas como acelerar, mas também como transformar o Brasil.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a falar.

Agradeço...

O Senador Adelmir quer dar um aparte, com o maior prazer.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Cristovam, eu vinha ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, e uma coisa me chamou a atenção quando V. Ex<sup>a</sup> falava do não surgimento de candidatos nas várias agremiações partidárias, especificamente no Senado. Mas o que mais me chamou a atenção foi quando V. Ex<sup>a</sup> disse que deveria haver um dispositivo para fazer com que fosse obrigatório, nas eleições majoritárias, os partidos apresentarem candidatos, porque todos nós sabemos que, no regime democrático, o objetivo dos partidos é o poder. Eu acho que em boa hora – o senhor já fez discurso mais ou menos nessa mesma direção –, em boa hora, o senhor levanta essa questão de transformarmos o primeiro turno já numa eleição plebiscitária. Era a oportunidade de, em 90 dias, em 120 dias, enfim, o que regular a legislação – porque cada eleição é uma lei nova – para se fazer um pleno debate, um amplo debate nas várias agremiações partidárias. Aí nós iríamos chegar à conclusão de que não há necessidade de tantos partidos no Brasil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É verdade.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Não há tantas ideologias que necessariamente demandem trinta partidos políticos. É preciso que criemos mecanismos – e já foi tentado; entretanto, não tivemos sucesso nessa questão – para concentrar isso. Não há tantas ideologias assim, tantas doutrinas políticas, que tornem necessários trinta, trinta e tantos partidos. Então, eu acho que, além de todo o conteúdo do seu discurso, e eu ouvi bem os pontos que V. Ex<sup>a</sup> colocou, isso me chamou a atenção. Acho que esse é um bom dispositivo para se buscar numa futura reforma, – se é que vamos ter essa reforma no futuro – a obrigatoriedade, para que o partido subsista, para que ele exista, ele dispute

as eleições majoritárias onde ele estiver formado. Do contrário, ele não tem objetivos. Quer dizer, o objetivo é única e exclusivamente formar coligações – e até vem aquelas suposições de o ser um cartório para registro de candidaturas, ou para conchavos outros que ficam na obscuridade. Então, acho que hoje o senhor levantou uma questão que me chamou a atenção. A necessidade de encontrarmos um caminho da obrigação de cada partido político, onde estiver formado, participar do processo da eleição majoritária onde ela se der, no Estado, no Município e na União. E aí sim, iríamos saber efetivamente as intenções de cada um desses partidos quando assumisse o poder.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, veja como este debate é importante. Eu tinha imaginado que a obrigatoriedade de cada partido ter candidato aos cargos de Prefeito, Governador e Presidente, de todo partido ter, era para levar ao debate. O senhor trouxe uma idéia que eu não tinha pensado: isso vai acabar com uma porção de partidos de aluguel, porque eles não vão ter condições de manter candidato a Governador em todos os Estados; eles não vão ter condições de ter candidato a Presidente. Então, eles desaparecem, e ficam os partidos... Nesse lado, eu não havia pensado. É um lado talvez até mais importante do ponto de vista do pragmatismo do que o que estava em vista, que era favorecer o debate de para onde conduzir o Brasil.

Então, agradeço-lhe esse argumento a favor, que talvez seja até mais importante do que o que eu tinha pensado. De fato, é a melhor maneira de resolver esse problema, que é o que todos queremos, de reduzir o número de partidos. Ficarão aqueles que tiverem substância suficiente para apresentar um candidato a Presidente, a Governador e a Prefeito. Além disso, esses partidos, em número menor, seriam obrigados a se diferenciar entre eles, a ter substância cada um deles e a propor coisas diferentes. Não vamos dizer que seriam de esquerda ou direita, mas seriam sim os da aceleração e os da transformação.

O plebiscito que se está tentando hoje, desde o primeiro turno, entre um candidato e uma candidata, os dois são do lado da aceleração, nenhum dos dois tem a visão da transformação, e isso é muito ruim para o Brasil. Como disse antes, isso leva a um quinto mandato: dois do Fernando Henrique, dois do Lula e mais um agora de quem vier, quinto mandato da aceleração. Não dá para continuar apenas com isso. Pior ainda, antigamente a renovação era entre São Paulo e Minas e agora é só São Paulo sempre, porque não importa onde nasceram esses candidatos, mas a visão é a visão pura e simples de uma economia que já vem



há 60 anos sendo implantada no Brasil e que de fato acelerou o Brasil mas não o transformou.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir, primeiro, presenteá-lo aqui. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, é o símbolo da educação, o que, no passado, foi Rui Barbosa. Quero prestar uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>. Depois, vamos debater o assunto, porque somos pais da Pátria e estamos aqui para ensinar. Quero dizer:

Minha aspiração – escreve a Hasselmann – é fazer do Ruizinho um homem independente e útil, isto é: dar-lhe uma educação séria, que lhe cultive o coração, que lhe discipline o caráter, que lhe robusteça o corpo e uma instrução sólida, prática, que o habilite a servir-se da sua inteligência como de um instrumento real de felicidade e progresso para si e para os seus semelhantes. Essa instrução deve fundar-se no conhecimento prático e familiar das línguas principais: [...]

Atentai bem para a exigência de Rui para o filho: o aprendizado do alemão. Olhe o que não estamos estudando, Luiz Inácio! Olhe o que o Rui exigia do Ruizinho. Continua:

[...] o alemão, o inglês, o francês, o italiano, aprendidos mais no trato vivo das pessoas do que na convivência monótona dos livros, mais na conversação do que na leitura, mais na aplicação espontânea do uso do que no exercício estéril da memória. A par disso as ciências físicas e naturais (a que ligo a importância suprema) apreendidas ao vivo, e as matemáticas. O desenho, especialmente de aplicação, de arte industrial, deve completar esse conjunto. Se ele gostar de música será grande prazer para mim. Faço a maior questão do desenvolvimento físico, da educação atlética do corpo, de esgrima e do uso das armas’.

Desse modo, ele que nove anos antes maravilhou o país com os seus pareceres sobre o ensino, tinha oportunidade de traçar para o filho a orientação que desejaria ver adotada geralmente. E, fiel às suas idéias, silenciava inteiramente quanto à parte religiosa.

Quando ele fez as medidas para melhorar a instrução, a própria democracia monárquica de eleição, éramos uma democracia monárquica. Nas eleições, só era permitido que houvesse eleitor católico, e ele acabou com isso tudo, daí ter ganhado a antipatia no setor da Igreja.

Mas eu queria advertir que V. Ex<sup>a</sup> não teve culpa, não! O Congresso não tem culpa, não! Os partidos é que têm culpa.

Luiz Inácio, nosso querido Presidente, está fazendo o maior desserviço à democracia. Esse negócio de puxar uma candidata do bolso é velho, é antigo, é antiquado. Isso era típico do coronelismo. Os partidos têm de se aproximar. E Rui Barbosa é Rui Barbosa por que ele estudou na Inglaterra, seguiu o modelo inglês e norte-americano. É só isso.

Atentai bem, Luiz Inácio! Vossa Excelência está fazendo o maior desserviço à democracia. Puxar um candidato do bolso e não sei o quê? Isso não existe no mundo democrático. Os partidos sempre foram exemplo. Foram exemplo para Rui Barbosa a democracia inglesa e a democracia norte-americana. Não é verdade, Professor?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– É isso. Olhe aí o Barack Obama! Foi o povo quem o fez. O partido se aproximou do povo, o partido fez as primárias. Ele não era o candidato da cúpula administrativa, dos cardeais, mas, sim, a Sr<sup>a</sup> Hillary Clinton. Mas, do povo, dos debates, surgiu o grande líder, que está encantando o mundo pelo seu saber. Então, Luiz Inácio entrou na contramão do aperfeiçoamento democrático. O seu partido, que nós sonhamos – eu votei em 1994, V. Ex<sup>a</sup> também sonhou –, ele levou na contramão. Ele se desassociou do povo. Ninguém discute que ele tem popularidade, que ele é o maior líder, é o Presidente da República. Mas isso não quer dizer nada. Isso passa e pode ser o desastre. Era ele abrir, fazer o partido dele de modelo, o partido que nos encantou. Eu fui encantado em 1994. Eu votei em Luiz Inácio, era Governador do Piauí. Que ele oferecesse ao seu partido aflorar, surgirem os líderes, os Paim da vida, os outros governadores, os líderes que há aqui, os Mercadantes.

E V. Ex<sup>a</sup> foi heróico, porque V. Ex<sup>a</sup> deu grandeza ao PDT. V. Ex<sup>a</sup> empunhou a bandeira, contra adversários, com coragem, e meteu a mensagem de educação. A mesma de Rui Barbosa...

Nós fracassamos. Michel Temer só é presidente do partido porque foi grandioso na condução. Ele queria a candidatura própria. Ele permitiu, ele votou, ele lutou.

Por isso, ô Michel Temer, quem é seu companheiro sou eu. Eu é que lhe ajudei a ser eleito.

Ele só é presidente do PMDB, porque ele teve essa visão que está faltando. Ele permitiu. Houve as primárias, contrariando uma elite. E quero lhe dizer mais.

Anthony Garotinho... A verdade tem que ser dita para a história, que pegou a bandeira, que ganhou e disputou com Rigotto, grande candidato, ele foi um homem de bem. Ele recuou de sua candidatura. E Pedro Simon foi aclamado e foi impugnado pela Executiva. Michel Temer ficou com Pedro Simon; eu fiquei, muito pouco.

Então, o PMDB, quase... Por isso que ele cresceu. Houve as primárias, as prévias tumultuadas, contrariando... E Michel Temer foi o líder, ele permitiu. Por isso que ele é o presidente. Não se afaste do povo. Não vá nessa, não!

Luiz Inácio, com todo o respeito, Vossa Excelência é o nosso Presidente, é o nosso Presidente da República, mas está errado. Abra, dê o exemplo para os outros partidos. É um absurdo, estão vendendo a legenda. Como é que pode a minha cabeça estar vendida lá no Piauí do PMDB!!! Que negócio é este, um Senador da República?! Não existe.

Agora, eu daria a Luiz Inácio... Estamos aqui é para ensinar, eu sou bom mesmo, estou preparado. Aliás, eu quero é ser Presidente da República, eu seria bom. E não seria como você, eu colocaria o povo do Brasil para estudar e trabalhar. É aquilo que acredito, são minhas crenças, eu estou preparado. Pode o meu partido não ter, mande o seu Presidente, Michel Temer, marcar as primárias para ver se não me inscrevo.

Então, é isso. Mas daria a Luiz Inácio, não um ensinamento meu porque ele é vaidoso, ele é o Presidente, eu sou o Senador, mas citaria Mitterrand. Por isso é que se estuda, Rui Barbosa estudou, olha os livros dele, estudou a Inglaterra, estudou os Estados Unidos e quis fazer a república federativa daqui. Não é verdade? Então, é isso.

Mitterrand, onde nasceu a democracia. Não foi na França? Como Luiz Inácio, ele perdeu várias vezes, e conseguiu ganhar. Foi Presidente por 14 anos: sete mais sete, depois de Giscard D'Estaing, degaulista. No fim de sua vida, com câncer, moribundo, ele escreveu um livro. E eu o presenteio com a mensagem mais importante de Mitterrand. O local do nascimento da democracia não é a França? Não foi lá que se fez tudo? A liberdade? A igualdade? Mitterrand deixou uma mensagem aos governantes: fortalecer os contrapoderes. Pronto, o erro está aí. O estadista Mitterrand. Luiz Inácio, fortalecer os contrapoderes. V. Ex<sup>a</sup> não está fortalecendo os contrapoderes aqui: o contrapoder legislativo, o contrapoder judiciário. Muito pelo contrário. Um tem que olhar para o outro, um equipotente ao outro, um freando o outro.

Nós estamos certos. O Congresso não tem nada a ver com isso, não. Este Senado é bom. Nós é que estamos garantindo a democracia que fizemos. Se

não fôssemos nós... O Bolsa Família é até saudável porque é para os pobres, mas as ONGs estão sendo desvirtuadas para todas as lideranças fortes, para se curvar ao regime de Cuba, da Venezuela, do Equador, da Bolívia e da Nicarágua. Nós, não! A nossa ligação, Luiz Inácio, é com a Grécia de Aristóteles, é com a Itália do Renascimento de Cícero, que dizia: o Senado e o povo de Roma. Eu digo: o Senado e o povo do Brasil. Nós somos esses representantes.

Convidamos esse extraordinário Senador, que é também do Distrito Federal, Adelmir Santana, para ser o último orador.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> fez um grande... V. Ex<sup>a</sup> elevou o PDT, deu exemplo e... Todos os partidos têm que seguir o exemplo do Partido de Brizola, do Partido que V. Ex<sup>a</sup> dignificou: pegou aquela bandeira e foi à luta. Foi à luta democrática, está compreendendo? Aprimorou, aperfeiçoou, foi para o combate. Heloísa Helena, o que é agora? Estamos regredindo? Luiz Inácio tirou do bolso! Por que ele não leva essa candidata às primárias? Deus me colocou aqui, neste momento, para orientar.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como todos sabem, Brasília vai completar 50 anos no dia 21 de abril de 2010. É uma cidade consolidada, com mais de dois milhões e quinhentos mil habitantes. Desde 1986, adquiriu autonomia política; e, desde 1990, elege governador e deputados distritais.

Brasília se fortalece como polo de desenvolvimento regional, com indústrias, comércio completo e de alta qualidade, setor de serviços apto a ocupar o espaço no mercado nacional, e agricultura condizente com as limitações de seu próprio território.

É uma cidade de vanguarda, sendo a primeira a adotar o cinto de segurança nos automóveis, pioneira na proibição do fumo em locais públicos e na aceitação da faixa de pedestres, prática que deu mais segurança ao trânsito local. A propósito, medida tomada quando governava esta cidade o nosso companheiro, Senador Cristovam Buarque.

Os brasilienses acostumaram-se a ver personalidades locais transformarem-se em nomes nacionais e até internacionais. Por exemplo, graças aos atletas brasilienses Kaká e Lúcio, Brasília ocupa posições de titulares em 20% da Seleção Brasileira de Futebol. O cantor e compositor Renato Russo, um destaque produzido em Brasília, surgido no Teatro Garagem do Sesc, na 913 Sul, mantém-se como sucesso nacional há mais de 20 anos, embora precocemente falecido.



Muito mais podia ser dito. Muito mais, certamente, será destacado por outros parlamentares ao falarem de Brasília. Mas, hoje, quero falar das comemorações dos 50 anos de Brasília, pedindo que seja dada maior atenção aos valores da própria cidade.

Não concordo que o Governo do Distrito Federal, como primeira providência anunciada, tenha acertado com a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis um contrato para que os 50 anos de Brasília sejam tema-rendido do Carnaval carioca.

Lembro que é histórico o desinteresse dos governantes em Brasília em relação ao Carnaval produzido por escolas de samba e outras agremiações instaladas na própria cidade. Nas últimas décadas, subvenções de porte quase simbólico são liberadas com atraso para apoio às entidades carnavalescas. É sempre um verdadeiro drama, que compromete a qualidade dos desfiles apresentados em Brasília.

No Carnaval de Brasília de 2009 não foi diferente. Até o momento, as escolas de samba esperam pela liberação dos prêmios aos vencedores, verba que certamente servirá para cumprir compromissos financeiros atrasados.

É sempre um grande sacrifício fazer Carnaval em Brasília. Mas, de forma surpreendente, sem ouvir a sociedade, nem mesmo consultar os especialistas no assunto, o Governo do Distrito Federal decidiu bancar o desfile da Beija-Flor, no Sambódromo do Rio de Janeiro.

Carnavalescos e dirigentes de escolas de samba brasilienses têm certo cuidado na abordagem desse tema. Não querem abrir áreas de atrito com o governo local. Cabe a nós, políticos detentores de mandatos, chamar a atenção para as autoridades do Executivo.

Na imprensa, manifestações esparsas surgem. É claro que não ficaram transparentes os critérios para a liberação de alguns milhões de reais que vão abrilhantar o Carnaval carioca. Se em relação à festa carnavalesca o critério já é esse, priorizando-se o que é feito lá fora, imaginem o que acontecerá na grande festa do dia 21 de abril de 2010!

A imprensa já fala em grandes nomes internacionais que se apresentariam gratuitamente na Esplanada dos Ministérios, mas não podemos esquecer que Brasília foi – e ainda é – o berço do melhor **rock** que já se fez no Brasil. Por que não homenagear valores que nasceram na capital e se projetaram para todo o Brasil, com fama até internacional? Por que não fazer isso?

Só para citar alguns nomes, Legião Urbana, Capital Inicial e Paralamas do Sucesso nasceram em

Brasília e têm profunda aceitação por parte da população local.

Tanto no Carnaval como na música e em muitos outros setores, notadamente de manifestações culturais, Brasília deve despertar um salutar bairrismo nas comemorações dos seus 50 anos.

Faço aqui um apelo ao Governador José Roberto Arruda, um político de visão jovem, integrante do meu partido, o DEM, para que façamos da festa dos 50 anos um **marketing** construtivo e vibrante da nova Brasília.

Tem sido comum, nos últimos anos, a rejeição aos brasilienses em outras capitais brasileiras, confundindo-os de forma extremamente injusta com o noticiário negativo que cerca os poderes federais.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Adelmir, agora vamos falar de Brasília. Fico feliz ao escutar o seu discurso, por ter falado de diversos ganhos que Brasília teve e que servem de exemplo ao Brasil inteiro, como a faixa de pedestre. A própria Bolsa-Família nasceu aqui, com a Bolsa-Escola, com características mais educativas do que a Bolsa-Família, mas foi aqui que nasceu. Mas eu fico feliz de o senhor falar da vida cultural de Brasília. O que o senhor está dizendo, na verdade – é importante –, é que Brasília não é mais apenas capital do Brasil. Lá fora, as pessoas acham que Brasília, Senador Mão Santa, é apenas a capital do Brasil. Não, Brasília tem muito orgulho de ser a capital do Brasil, mas ela é mais do que isso; ela já uma cidade com um potencial industrial grande, com uma rede hoteleira exemplar, com um comércio que a põe entre as cidades mais ricas e mais dinâmicas de todo o País. E, na vida cultural, sem dúvida alguma. No **rock**, quase tudo que houve de bom no Brasil, num certo momento, nasceu aqui. O Carnaval, que ninguém nunca imaginou que fosse um dia ser exemplar em Brasília, é hoje um bom Carnaval, que serve de exemplo e começa a atrair turistas – pelo menos, da Região Centro-Oeste. Agora, eu lembro, além disso, que, felizmente, desta vez, não só o Carnaval daqui mas o Carnaval do Rio de Janeiro vai ter Brasília como tema, comemorando os 50 anos da nossa cidade. Então, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> veio em muito boa hora, e creio que a gente deveria repetir mais, falar aqui desta Brasília cinquentenária, que nós estamos em véspera de comemorar.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e é exatamente a temática que eu abordava. Nada mais justo do que Brasília ser tema do Carnaval carioca, o que eu não posso entender é

que nós não transformemos essa festa para valorizar as coisas aqui de Brasília. Quer dizer, se a escola de samba quer pegar a temática de Brasília, que o faça e que busque esse financiamento através de empresas particulares, mas os recursos do GDF deveriam ser destinados para que nós mostrássemos os recursos locais, os recursos da cidade na parte cultural. Temos de transformar esses cinquenta anos numa coisa de Brasília para o Brasil e não usar recursos públicos para financiar outros festivais, outros carnavais fora de Brasília.

Como dizia, Sr. Presidente, tem sido comum, nos últimos anos, a rejeição aos brasilienses em outras capitais brasileiras, confundidos, de forma extremamente injusta, com o noticiário negativo que cerca os poderes federais. Quando se chega a outra capital brasileira, a visão que as pessoas têm de Brasília é a visão mostrada pelo noticiário nacional. Mas a população de Brasília é valorosa, criativa e guerreira. Não pode ser penalizada pelo festival de denúncias que assola o País. E o melhor meio para mostrar ao Brasil esta nossa Brasília é fazer na Esplanada dos Ministérios uma festa brasiliense.

Para começar, que o Carnaval de 2010 seja concentrado no Plano Piloto, desejo que a maioria da população do DF tem expressado em pesquisas diversas. Não é que eu tenha nada contra o Carnaval nas cidades-satélites, que devem ter também o seu Carnaval, que devem ser valorizados e financiados. A Beija-Flor, se quiser usar Brasília como tema de seu desfile, que busque apoio em áreas diversas, inclusive na iniciativa privada. Não podemos desconhecer que o Carnaval carioca alcança grande parte do mundo, mas não podemos deixar de valorizar as manifestações locais no ano em que Brasília faz cinquenta anos. Não cabe ao Governo do Distrito Federal, na minha visão, apoiar nem financiar o Carnaval carioca.

Este é o meu desabafo consciente, exprimindo o que tenho captado nas ruas.

Senhoras e senhores, preste a completar cinquenta anos, Brasília já sabe o que quer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Belo pronunciamento deste extraordinário Senador do DEM, que representa Brasília no Senado da República e que mostrou a sua competência administrativa e empresarial e o seu amor a Brasília. Brasília de todos nós.

Esta grandeza, ô Cristovam, é tão verdadeira e tão real, porque, na grandeza de Brasília, há trezentos mil piauienses entre nós. Até acho que ele tem raízes

lá do tucum de Uruçuí. Mas extraordinária essa festa de cinquenta anos.

Eu tive o privilégio de ir duas vezes a Washington, quando governava o Estado do Piauí, para buscar aqueles convênios do PAP – hoje é PCPR. Conheço, assim, Washington. Brasília é melhor do que Washington, a sua estrutura física, urbanística e muito melhor, a gente brasiliense. A gente brasiliense, hoje, é o encanto do Brasil. Isto aqui é a mistura do Brasil todo.

Então, esta sessão de segunda-feira teve este ponto culminante: o pronunciamento do Senador Adelmir Santana, preocupado com a festa que não é dele e não é de Brasília, mas do Brasil e do mundo, os cinquenta anos de Brasília. Foi uma advertência extraordinária.

Eu quero dizer aqui que eu concordo com tudo o que foi dito. V. Ex<sup>a</sup> mostrou, mais uma vez, a sua capacidade administrativa, que não é reconhecida em Brasília, no Piauí ou no Maranhão, onde V. Ex<sup>a</sup> nasceu, não é reconhecida no Brasil, mas no mundo todo. Eu tive o prazer de acompanhá-lo representando a OIT, o Sebrae, o Sesc. E vi o garbo de V. Ex<sup>a</sup>, a grandeza que deu ao trabalho dos brasileiros.

Ainda há alguma coisa, dois Secretários da Mesa que representam a grandeza de um profissional desta Casa estão ali: o Dr. José Roberto e o Dr. João Pedro. Está vendo, Cristovam Buarque, todos os dois têm duas formaturas, mostrando o nível do funcionalismo daqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “O terceiro mandato arruinaria a economia”, do economista e ex-Ministro Maílson da Nóbrega, na revista **Veja**, em sua edição nº 2.117, do dia 17 de junho de 2009.

No artigo, Maílson da Nóbrega condena, com argumentos muito fortes, o terceiro mandato para cargos do Poder Executivo. Ele afirma que “o Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular”.

Diz ainda o artigo que “o terceiro mandato abalaria a confiança construída nos últimos anos. Seria péssimo para a economia”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O terceiro mandato arruinaria a economia

**M**orreu a ideia de um terceiro mandato consecutivo para Lula. Mesmo que ele quisesse (o que não parece ser o caso), a proposta, de autoria do deputado Jackson Barreto (PMDB-SE), precisaria estar em vigor até setembro (artigo 16 da Constituição). Não há tempo hábil para aprovar uma emenda constitucional dessa complexidade.

Ainda assim, a ideia não pode ficar insepulta. É necessário enterrá-la. Há que desmontar a tese dos que a defendem com base nas quatro eleições de Franklin Roosevelt. É preciso desmoralizar os que a justificam com a crise e supostos riscos de ruptura na política econômica em caso de vitória da oposição.

Quando Roosevelt venceu pela primeira vez (1932), vigorava regra informal que restringia a dois o número de mandatos dos presidentes americanos. A norma surgiu com George Washington, o herói da guerra de independência e da Constituição (1787), e primeiro presidente. Para ele, cada um de seus passos estabeleceria prece-

### O Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular

dente na nação que então nascia. A posse, a postura no governo e outras ações seriam exemplo para o futuro. Ele renunciou aos honorários, apesar de endividado. Entendia que o exercício do cargo seria a maior recompensa. Por razões óbvias, esse exemplo não vingou.

Reeleito em 1792, Washington rejeitou apelos para disputar o terceiro mandato. Não queria parecer um novo monarca. Diz-se que a recusa teria sido motivada por sua frágil saúde, mas a regra foi seguida por Thomas Jefferson, o terceiro presidente e autor da Declaração de Independência. E ficou até 1932.

As quatro eleições de Roosevelt salientaram a necessidade de institucionalizar o limite. Na era da comunicação de massa (que então surgia) um presidente pode eternizar-se, o que é indesejável. Daí a emenda constitucional 22, de 1951, que restringe

o exercício da Presidência a dois períodos, consecutivos ou não. Assim, Roosevelt foi razão para limitar e não para ampliar o número de mandatos.

Lula provavelmente ganharia as eleições de 2010 caso lhe fosse possível concorrer. Viraríamos uma "democracia plebiscitária", em que o líder se comunica diretamente com as massas, sem peias institucionais. Um perigo. Eleições não caracterizam uma democracia. Hitler, Mussolini, Saddam Hussein e Hugo Chávez foram eleitos pelo povo.

A aprovação do terceiro mandato abriria campo para o quarto, e assim sucessivamente. Lula seria o nosso Chávez. Por isso, no presidencialismo há que limitar a reeleição, enquanto ao parlamentarismo a regra é dispensável, pois maus governos podem ser destituídos a qualquer tempo. Mesmo assim, já se reivindica o limite de dois mandatos na Inglaterra, o berço do Parlamento moderno.

Na economia, a demanda do terceiro mandato parece estar associada a temores quanto aos instintos intervencionistas do candidato da oposição que lidera as pesquisas. Agentes de mercado sabem lidar com riscos, mas não com incertezas. Na dúvida, prefeririam a continuidade do governo que já conhecem.

Acontece que o crescente prestígio do Brasil se deve à percepção de que nossas instituições políticas e econômicas freiam o populismo. A estabilidade, o potencial de crescimento e o êxito em atravessar a atual crise atraem investimentos e ampliam o otimismo com a economia. Mas o pano de fundo é a convicção de que há restrições institucionais ao continuísmo político, que costuma dar origem ao arbítrio.

É equivocada, assim, a ideia de que o terceiro mandato de Lula seria fundamental para evitar o risco de uma ruptura desastrosa na gestão macroeconômica (pouco provável caso a oposição vença). O terceiro mandato abalaria a confiança construída nos últimos anos. Seria péssimo para a economia. O Brasil se distanciaria das nações bem-sucedidas, cuja trajetória de êxito precisamos e devemos emular.

É necessário estar alerta aos áuticos e ingênuos que defendem o terceiro mandato, agora e no futuro. Nos EUA, já existe um movimento para revogar a emenda 22 e tornar possível um terceiro mandato para Barack Obama ([www.end22.com](http://www.end22.com)). Lá, a solidez dos 220 anos da Constituição e as convicções democráticas bloqueiam a proposta. Aqui, nossa jovem democracia ainda não dispõe dessa couraça. Todo o cuidado é pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)*.

Relator revisor: Senador Gim Argello  
(Sobrestando a pauta a partir de: 10-5-2009)

Prazo final prorrogado: 6-8-2009

3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.



6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

11

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

12

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

13

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

14

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

17

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996,*



*com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que *dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (no 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera o art. 5º do Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores).*

Parecer favorável, sob nº 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (no 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que *revoga o art. 60 da Lei no 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais).*

Parecer sob nº 401, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Jú-

nior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 81, de 2005 (no 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob nº 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

23

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade de*

*ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior;

e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (substitui a expressão: “alienada ou débil mental” por “apresenta deficiência mental”).*

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2007 (nº 3.607/2004, na Casa de origem, do Deputado Zequinha Marinho), que *inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção/PA e Marabá/PA.*

Parecer favorável, sob nº 1.344, de 2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Mário Couto.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.*

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.*

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação)*.

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, que apresenta.

38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

40

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2008 (nº 67/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão, assinado em Brasília, em 1º de agosto de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 645, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Eduardo Suplicy.

41

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2009 (nº 2.378/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 646, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

42

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2009 (nº 27/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil*.

Parecer sob nº 647, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Patrícia Saboya, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, de redação.



43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer sob nº 399, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.



48

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

49

**REQUERIMENTO Nº 608, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 2009, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148, de 2005, e 291, de 2008, por regularem a mesma matéria (propaganda eleitoral na internet).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)*

**SENADO FEDERAL****ATA DA 84ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2009**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 76, de 29 de maio de 2009)**

**RETIFICAÇÕES**

Na página 20361, por erro gráfico:

**Onde se lê:**

3. O custo da criação dos 141 cargos de Juiz Auxiliar é de R\$24.632.090,82 por ano. Esse custo é pequeno frente ao orçamento geral da Justiça do Trabalho (0,47%; quarenta e sete centésimos percentuais do orçamento de pessoal) ou do Tribunal de São Paulo (4,17%; quatro vírgula dezessete centésimos percentuais do . . .

**Leia-se:**

3. O custo da criação dos 141 cargos de Juiz Auxiliar é de R\$24.632.090,82 por ano. Esse custo é pequeno frente ao orçamento geral da Justiça do Trabalho (0,47%; quarenta e sete centésimos percentuais do orçamento de pessoal) ou do Tribunal de São Paulo (4,17%; quatro vírgula dezessete centésimos percentuais do orçamento de pessoal), sendo completamente absorvido pela elevação da arrecadação com . . .

Na página 20538, 2ª coluna, no texto da ementa, por erro gráfico:

**Onde se lê:**

de 2009 (nº 1.016/4, 2008, na Câmara dos . . .

**Leia-se:**

de 2009 (nº 1.016/2008, na Câmara dos . . .

# Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa,  
César Borges João Pedro e Romeu Tuma.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minu-  
to, e encerra-se às 22 horas e 37 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/6/2009 07:39:16 até 16/6/2009 22:40:17

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                           | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|--------------------------------|------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    |      | P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                      | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    |      | PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY                    | X    |      |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    | X    | PMDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA             | X    |      |
| PSDB        | PR | ALVARO DIAS              | X    |      | PMDB      | MA | LOBÃO FILHO                    | X    | X    |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | X    | X    | PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                    | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PMDB      | PI | MÃO SANTA                      | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    | Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA               | X    | X    |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | DEM       | PE | MARCO MACIEL                   | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    |      | PSDB      | MS | MARISA SERRANO                 | X    |      |
| Bloco-PT    | MS | DELÍCIDIO AMARAL         | X    | X    | PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI           | X    | X    |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    | X    | PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                 | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PDT       | PR | OSMAR DIAS                     | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | X    | X    | PSDB      | AP | PAPALÉO PAES                   | X    |      |
| DEM         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    | PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                    | X    | X    |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE           | X    |      | Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM                     | X    | X    |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    | PMDB      | RS | PEDRO SIMON                    | X    | X    |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | X    |      | DEM       | SC | RAIMUNDO COLOMBO               | X    |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    |      | PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS                | X    | X    |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | X    |      | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | X    | X    |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    | Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | X    | X    |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | X    | X    |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    | PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | X    | X    |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    | DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | X    | X    |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | X    |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    | PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | X    | X    |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELLNER        | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | X    | X    |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | X    | X    |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | X    | X    | PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | X    | X    |
| Bloco-PT    | SC | IDELU SALVATTI           | X    |      | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                 | X    | X    |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    |      | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X    | X    |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    |      |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | AM | JEFFERSON PRAIA          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    |      |           |    |                                |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |

**Compareceram: 71 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2009**

**Altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascente da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do

Cachimbo criada pelo Decreto de 20 de maio de 2005 para Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV.

Art. 2º O Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo, localizado nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará, tem como objetivo básico preservar os ecossistemas naturais relevantes da região, principalmente as nascentes da Serra do Cachimbo.

Art. 3º O Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo, com área total aproximada de cento e sessenta e dois mil e trezentos e seis hectares e perímetro de trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco metros, tem os limites descritos a partir das cartas topográficas militares em escala 1:100.000 MI nos 1410, 1411, 1487 e 1488, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, com o seguinte memorial descritivo:

**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.039.147,984m e E 721.041,048m; situado na margem direita do Rio Curuá, deste, segue confrontando com ÁREAS DE ENTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'30" e 1.845,202 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.039.566,984m e E 722.838,048m; 91°00'28" e 5.230,809 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.039.474,984m e E 728.068,048m; 163°58'02" e 4.949,519 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.034.717,984m e E 729.435,048m; 110°37'48" e 1.816,480 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.034.077,984m e E 731.135,048m; 85°46'13" e 2.833,718 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.034.286,984m e E 733.961,048m; 9°39'22" e 5.252,413 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.039.464,984m e E 734.842,048m; 90°19'19" e 5.874,093 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.039.431,984m e E 740.716,048m; situado no limite com ÁREAS DE ENTORNO e com APA NACIONAL SERRA DO CACHIMBO, deste, segue confrontando com APA NACIONAL SERRA DO CACHIMBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°07'43" e 2.821,604 m até o vértice P-9, de coordenadas N 9.038.839,142m e E 743.474,668m; 80°55'02" e 1.479,473 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.039.072,693m e E 744.935,591m; 86°41'06" e 1.346,303 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.039.150,544m e E 746.279,641m; 92°55'20" e 1.592,011 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.039.069,380m e E 747.869,582m; 102°53'49" e 1.700,152 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.038.689,911m e E 749.526,844m; 119°37'45" e 2.581,795 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.037.413,512m e E 751.771,053m; 104°48'52" e 1.214,258 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.037.103,037m e E 752.944,947m; 75°37'49" e 1.390,014 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.037.448,010m e E 754.291,473m; 134°58'33" e 2.098,702 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.035.964,628m e E 755.776,103m; 125°09'29" e 2.576,062 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.034.481,247m e E**

757.882,208m; 179°39'10" e 16.678,816 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.017.802,737m e E 757.983,293m; 253°37'25" e 2.873,884 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.016.992,451m e E 755.226,002m; 222°08'28" e 3.207,584 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.014.614,042m e E 753.073,849m; 256°55'07" e 2.815,285 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.013.976,851m e E 750.331,621m; 225°51'08" e 9.350,926 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.007.463,812m e E 743.621,915m; 257°36'29" e 5.375,591 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.006.310,211m e E 738.371,565m; 232°03'16" e 5.398,799 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.002.990,420m e E 734.114,098m; 160°38'23" e 2.253,187 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.000.864,646m e E 734.861,047m; 69°15'07" e 4.050,919 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.002.299,720m e E 738.649,253m; 156°13'22" e 6.672,526 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.996.193,552m e E 741.339,478m; 111°28'09" e 1.502,752 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.995.643,547m e E 742.737,963m; 69°43'27" e 2.292,787 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.996.438,094m e E 744.888,676m; 102°11'45" e 5.875,729 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.995.196,829m e E 750.631,798m; 130°44'21" e 3.603,116 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.992.845,374m e E 753.361,836m; 90°43'31" e 5.452,373 m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.992.776,363m e E 758.813,772m; 75°04'07" e 6.428,112 m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.994.432,647m e E 765.024,839m; 91°43'28" e 2.179,104 m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.994.367,070m e E 767.202,956m; 94°16'20" e 1.898,859 m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.994.225,611m e E 769.096,538m; 98°19'41" e 4.534,123 m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.993.568,896m e E 773.582,850m; 96°02'04" e 4.186,123 m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.993.128,829m e E 777.745,778m; 84°36'39" e 3.825,638 m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.993.488,139m e E 781.554,505m; 192°52'33" e 8.451,497 m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.985.249,149m e E 779.671,195m; 219°49'42" e 2.838,166 m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.983.069,532m e E 777.853,380m; 302°46'30" e 975,826 m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.983.597,786m e E 777.032,901m; 316°32'53" e 1.806,213 m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.984.909,011m e E 775.790,688m; 337°45'04" e 1.640,393 m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.986.427,272m e E 775.169,581m; 15°45'04" e 2.796,471 m até o vértice P-45, de coordenadas N 8.989.118,734m e E 775.928,712m; 292°06'34" e 4.767,316 m até o vértice P-46, de coordenadas N 8.990.913,042m e E 771.511,953m; 261°10'47" e 4.050,590 m até o vértice P-47, de coordenadas N 8.990.291,936m e E 767.509,266m; 270°50'56" e 2.267,328 m até o vértice P-48, de coordenadas N 8.990.325,524m e E 765.242,187m; 252°48'34" e 5.717,677 m até o vértice P-49, de coordenadas N 8.988.635,651m e E 759.779,938m; 226°50'53" e 3.720,616 m até o vértice P-50, de coordenadas N 8.986.090,996m e E 757.065,585m; 166°55'40" e 4.957,603 m até o vértice P-51, de coordenadas N 8.981.261,865m e E 758.186,887m; 162°24'02" e 9.181,639 m até o vértice P-52, de coordenadas N 8.972.509,984m e E 760.963,048m; 166°44'29" e 4.325,294 m até o vértice P-53, de coordenadas N 8.968.299,984m e E



761.955,048m; 262°30'01" e 7.094,690 m até o vértice P-54, de coordenadas N 8.967.373,984m e E 754.921,048m; 152°16'12" e 747,896 m até o vértice P-55, de coordenadas N 8.966.711,984m e E 755.269,048m; 178°01'18" e 3.824,275 m até o vértice P-56, de coordenadas N 8.962.889,988m e E 755.401,063m; situado no limite com APA NACIONAL SERRA DO CACHIMBO e com ÁREAS DE ENTORNO, deste, segue confrontando com ÁREAS DE ENTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°14'04" e 5.684,461 m até o vértice P-57, de coordenadas N 8.963.899,984m e E 749.807,048m; 269°45'36" e 8.593,075 m até o vértice P-58, de coordenadas N 8.963.863,984m e E 741.214,048m; 322°12'49" e 3.176,006 m até o vértice P-59, de coordenadas N 8.966.373,984m e E 739.268,048m; 290°11'19" e 547,647 m até o vértice P-60, de coordenadas N 8.966.562,984m e E 738.754,048m; 357°35'31" e 2.808,480 m até o vértice P-61, de coordenadas N 8.969.368,984m e E 738.636,048m; 10°14'01" e 4.823,739 m até o vértice P-62, de coordenadas N 8.974.115,984m e E 739.493,048m; 334°54'33" e 2.155,389 m até o vértice P-63, de coordenadas N 8.976.067,984m e E 738.579,048m; 337°58'38" e 5.528,377 m até o vértice P-64, de coordenadas N 8.981.192,984m e E 736.506,048m; 328°58'57" e 6.204,136 m até o vértice P-65, de coordenadas N 8.986.509,984m e E 733.309,048m; 65°50'15" e 7.076,411 m até o vértice P-66, de coordenadas N 8.989.406,539m e E 739.765,484m; 14°45'11" e 5.134,230 m até o vértice P-67, de coordenadas N 8.994.371,504m e E 741.072,939m; 277°45'49" e 7.201,046 m até o vértice P-68, de coordenadas N 8.995.344,280m e E 733.937,900m; 7°34'28" e 2.163,002 m até o vértice P-69, de coordenadas N 8.997.488,409m e E 734.223,019m; 282°15'48" e 428,035 m até o vértice P-70, de coordenadas N 8.997.579,325m e E 733.804,751m; 282°59'03" e 355,276 m até o vértice P-71, de coordenadas N 8.997.659,148m e E 733.458,559m; 286°41'10" e 834,020 m até o vértice P-72, de coordenadas N 8.997.898,617m e E 732.659,657m; 351°21'12" e 4.014,999 m até o vértice P-73, de coordenadas N 9.001.867,984m e E 732.056,048m; 322°31'50" e 2.255,323 m até o vértice P-74, de coordenadas N 9.003.657,984m e E 730.684,048m; 358°47'02" e 5.513,242 m até o vértice P-75, de coordenadas N 9.009.169,984m e E 730.567,048m; 67°47'00" e 3.049,383 m até o vértice P-76, de coordenadas N 9.010.322,984m e E 733.390,048m; situado no limite com ÁREAS DE ENTORNO e com MARGEM DIREITA DO RIO CURUÁ, deste, segue confrontando com MARGEM DIREITA DO RIO CURUÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°54'00" e 484,738 m até o vértice P-77, de coordenadas N 9.010.786,788m e E

733.530,963m; 46°57'33" e 1.193,375 m até o vértice P-78, de coordenadas N 9.011.601,288m e E 734.403,163m; 9°52'34" e 921,760 m até o vértice P-79, de coordenadas N 9.012.509,388m e E 734.561,263m; 78°27'24" e 553,699 m até o vértice P-80, de coordenadas N 9.012.620,188m e E 735.103,763m; 12°16'51" e 443,345 m até o vértice P-81, de coordenadas N 9.013.053,388m e E 735.198,063m; 349°24'06" e 331,658 m até o vértice P-82, de coordenadas N 9.013.379,388m e E 735.137,063m; 339°51'12" e 434,058 m até o vértice P-83, de coordenadas N 9.013.786,888m e E 734.987,563m; 319°05'34" e 651,918 m até o vértice P-84, de coordenadas N 9.014.279,588m e E 734.560,663m; 6°53'41" e 642,245 m até o vértice P-85, de coordenadas N 9.014.917,188m e E 734.637,763m; 356°25'25" e 646,058 m até o vértice P-86, de coordenadas N 9.015.561,988m e E 734.597,463m; 345°44'31" e 914,778 m até o vértice P-87, de coordenadas N 9.016.448,588m e E 734.372,163m; 3°13'09" e 477,253 m até o vértice P-88, de coordenadas N 9.016.925,088m e E 734.398,963m; 26°05'55" e 461,450 m até o vértice P-89, de coordenadas N 9.017.339,488m e E 734.601,963m; 356°15'57" e 558,887 m até o vértice P-90, de coordenadas N 9.017.897,188m e E 734.565,563m; 313°20'54" e 856,167 m até o vértice P-91, de coordenadas N 9.018.484,888m e E 733.942,963m; 308°50'35" e 444,363 m até o vértice P-92, de coordenadas N 9.018.763,588m e E 733.596,863m; 320°59'42" e 687,177 m até o vértice P-93, de coordenadas N 9.019.297,588m e E 733.164,363m; 327°23'10" e 474,047 m até o vértice P-94, de coordenadas N 9.019.696,888m e E 732.908,863m; 286°44'45" e 1.035,305 m até o vértice P-95, de coordenadas N 9.019.995,188m e E 731.917,463m; 265°02'10" e 1.213,451 m até o vértice P-96, de coordenadas N 9.019.890,188m e E 730.708,563m; 260°12'36" e 566,347 m até o vértice P-97, de coordenadas N 9.019.793,888m e E 730.150,463m; 303°07'59" e 679,124 m até o vértice P-98, de coordenadas N 9.020.165,088m e E 729.581,763m; 318°16'29" e 425,808 m até o vértice P-99, de coordenadas N 9.020.482,888m e E 729.298,363m; 356°57'25" e 267,477 m até o vértice P-100, de coordenadas N 9.020.749,988m e E 729.284,163m; 34°59'55" e 279,309 m até o vértice P-101, de coordenadas N 9.020.978,788m e E 729.444,363m; 349°29'15" e 355,161 m até o vértice P-102, de coordenadas N 9.021.327,988m e E 729.379,563m; 294°23'01" e 290,184 m até o vértice P-103, de coordenadas N 9.021.447,788m e E 729.115,263m; 347°22'12" e 657,203 m até o vértice P-104, de coordenadas N 9.022.089,088m e E 728.971,563m; 3°52'23" e 349,398 m até o vértice P-105, de coordenadas N 9.022.437,688m e E 728.995,163m; 338°11'55" e 397,425 m até o vértice P-106, de coordenadas N 9.022.806,688m

e E 728.847,563m; 13°12'36" e 353,144 m até o vértice P-107, de coordenadas N 9.023.150,488m e E 728.928,263m; 344°56'53" e 168,273 m até o vértice P-108, de coordenadas N 9.023.312,988m e E 728.884,563m; 251°09'01" e 148,568 m até o vértice P-109, de coordenadas N 9.023.264,988m e E 728.743,963m; 291°46'46" e 288,923 m até o vértice P-110, de coordenadas N 9.023.372,188m e E 728.475,663m; 276°25'23" e 785,732 m até o vértice P-111, de coordenadas N 9.023.460,088m e E 727.694,863m; 302°02'52" e 358,067 m até o vértice P-112, de coordenadas N 9.023.650,088m e E 727.391,363m; 285°36'05" e 269,946 m até o vértice P-113, de coordenadas N 9.023.722,688m e E 727.131,363m; 332°26'40" e 230,215 m até o vértice P-114, de coordenadas N 9.023.926,788m e E 727.024,863m; 33°06'05" e 210,575 m até o vértice P-115, de coordenadas N 9.024.103,188m e E 727.139,863m; 63°45'57" e 170,346 m até o vértice P-116, de coordenadas N 9.024.178,488m e E 727.292,663m; 97°33'54" e 575,005 m até o vértice P-117, de coordenadas N 9.024.102,788m e E 727.862,663m; 359°33'30" e 337,310 m até o vértice P-118, de coordenadas N 9.024.440,088m e E 727.860,063m; 329°25'27" e 387,476 m até o vértice P-119, de coordenadas N 9.024.773,688m e E 727.662,963m; 353°52'07" e 463,451 m até o vértice P-120, de coordenadas N 9.025.234,488m e E 727.613,463m; 35°02'11" e 655,115 m até o vértice P-121, de coordenadas N 9.025.770,888m e E 727.989,563m; 27°25'59" e 274,576 m até o vértice P-122, de coordenadas N 9.026.014,588m e E 728.116,063m; 336°36'29" e 248,853 m até o vértice P-123, de coordenadas N 9.026.242,988m e E 728.017,263m; 348°48'48" e 237,105 m até o vértice P-124, de coordenadas N 9.026.475,588m e E 727.971,263m; 270°19'06" e 197,903 m até o vértice P-125, de coordenadas N 9.026.476,688m e E 727.773,363m; 297°45'05" e 224,639 m até o vértice P-126, de coordenadas N 9.026.581,288m e E 727.574,563m; 327°20'48" e 226,854 m até o vértice P-127, de coordenadas N 9.026.772,288m e E 727.452,163m; 353°34'38" e 145,715 m até o vértice P-128, de coordenadas N 9.026.917,088m e E 727.435,863m; 327°20'27" e 313,572 m até o vértice P-129, de coordenadas N 9.027.181,083m e E 727.266,647m; 256°23'21" e 323,365 m até o vértice P-130, de coordenadas N 9.027.104,988m e E 726.952,363m; 287°42'02" e 246,678 m até o vértice P-131, de coordenadas N 9.027.179,988m e E 726.717,363m; 12°56'34" e 187,355 m até o vértice P-132, de coordenadas N 9.027.362,583m e E 726.759,327m; 260°03'44" e 372,554 m até o vértice P-133, de coordenadas N 9.027.298,288m e E 726.392,363m; 291°12'53" e 605,751 m até o vértice P-134, de coordenadas N 9.027.517,488m e E 725.827,663m;

309°52'07" e 523,377 m até o vértice P-135, de coordenadas N 9.027.852,988m e E 725.425,963m; 345°52'20" e 136,426 m até o vértice P-136, de coordenadas N 9.027.985,288m e E 725.392,663m; 281°54'52" e 297,407 m até o vértice P-137, de coordenadas N 9.028.046,688m e E 725.101,663m; 339°47'26" e 147,053 m até o vértice P-138, de coordenadas N 9.028.184,688m e E 725.050,863m; 49°08'08" e 144,130 m até o vértice P-139, de coordenadas N 9.028.278,988m e E 725.159,863m; 75°32'56" e 361,848 m até o vértice P-140, de coordenadas N 9.028.369,288m e E 725.510,263m; 19°43'42" e 253,584 m até o vértice P-141, de coordenadas N 9.028.607,988m e E 725.595,863m; 282°54'16" e 337,627 m até o vértice P-142, de coordenadas N 9.028.683,388m e E 725.266,763m; 310°12'09" e 149,653 m até o vértice P-143, de coordenadas N 9.028.779,988m e E 725.152,463m; 348°56'26" e 297,245 m até o vértice P-144, de coordenadas N 9.029.071,712m e E 725.095,443m; 48°05'58" e 506,673 m até o vértice P-145, de coordenadas N 9.029.410,088m e E 725.472,563m; 8°24'26" e 286,580 m até o vértice P-146, de coordenadas N 9.029.693,588m e E 725.514,463m; 21°14'05" e 354,788 m até o vértice P-147, de coordenadas N 9.030.024,288m e E 725.642,963m; 10°45'43" e 522,559 m até o vértice P-148, de coordenadas N 9.030.537,656m e E 725.740,541m; 306°38'06" e 453,705 m até o vértice P-149, de coordenadas N 9.030.808,388m e E 725.376,463m; 324°38'09" e 368,367 m até o vértice P-150, de coordenadas N 9.031.108,788m e E 725.163,263m; 39°17'59" e 352,397 m até o vértice P-151, de coordenadas N 9.031.381,488m e E 725.386,463m; 320°45'05" e 227,916 m até o vértice P-152, de coordenadas N 9.031.557,988m e E 725.242,263m; 250°55'36" e 269,601 m até o vértice P-153, de coordenadas N 9.031.469,888m e E 724.987,463m; 296°40'31" e 302,272 m até o vértice P-154, de coordenadas N 9.031.605,588m e E 724.717,363m; 324°06'54" e 103,555 m até o vértice P-155, de coordenadas N 9.031.689,488m e E 724.656,663m; 20°51'52" e 458,785 m até o vértice P-156, de coordenadas N 9.032.118,188m e E 724.820,063m; 350°42'46" e 328,405 m até o vértice P-157, de coordenadas N 9.032.442,288m e E 724.767,063m; 334°57'21" e 304,973 m até o vértice P-158, de coordenadas N 9.032.718,588m e E 724.637,963m; 334°55'32" e 758,149 m até o vértice P-159, de coordenadas N 9.033.405,288m e E 724.316,663m; 356°57'03" e 357,206 m até o vértice P-160, de coordenadas N 9.033.761,988m e E 724.297,663m; 340°31'02" e 632,941 m até o vértice P-161, de coordenadas N 9.034.358,688m e E 724.086,563m; 310°58'49" e 487,193 m até o vértice P-162, de coordenadas N 9.034.678,188m e E 723.718,763m; 350°35'10" e 213,374 m até o

vértice P-163, de coordenadas N 9.034.888,688m e E 723.683,863m; 300°31'47" e 289,772 m até o vértice P-164, de coordenadas N 9.035.035,888m e E 723.434,263m; 254°52'30" e 405,860 m até o vértice P-165, de coordenadas N 9.034.929,988m e E 723.042,463m; 303°55'34" e 255,858 m até o vértice P-166, de coordenadas N 9.035.072,788m e E 722.830,163m; 354°51'18" e 325,612 m até o vértice P-167, de coordenadas N 9.035.397,088m e E 722.800,963m; 300°31'04" e 493,691 m até o vértice P-168, de coordenadas N 9.035.647,788m e E 722.375,663m; 285°46'33" e 413,059 m até o vértice P-169, de coordenadas N 9.035.760,088m e E 721.978,163m; 318°48'35" e 249,028 m até o vértice P-170, de coordenadas N 9.035.947,488m e E 721.814,163m; 348°02'57" e 511,895 m até o vértice P-171, de coordenadas N 9.036.448,288m e E 721.708,163m; 329°35'17" e 373,953 m até o vértice P-172, de coordenadas N 9.036.770,788m e E 721.518,863m; 342°14'23" e 169,162 m até o vértice P-173, de coordenadas N 9.036.931,888m e E 721.467,263m; 29°07'00" e 501,242 m até o vértice P-174, de coordenadas N 9.037.369,788m e E 721.711,163m; 354°18'10" e 513,738 m até o vértice P-175, de coordenadas N 9.037.880,988m e E 721.660,163m; 310°02'28" e 351,759 m até o vértice P-176, de coordenadas N 9.038.107,288m e E 721.390,863m; 349°48'01" e 570,923 m até o vértice P-177, de coordenadas N 9.038.669,188m e E 721.289,763m; 332°33'00" e 539,541 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema de coordenadas UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57, fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 4º** Fica destinada à Zona de Amortecimento do Parque uma área de quinhentos metros ao redor de seus limites.

**Art. 5º** O Parque Nacional Nascentes da Serra do Cachimbo será administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que adotará as medidas necessárias para sua efetiva implantação.

**Art. 6º** A Área de Proteção Ambiental Vale do XV, localizada no



Município de Altamira, no Estado do Pará, tem como objetivo disciplinar o processo de ocupação e ordenar as atividades da região para proteger a diversidade biológica e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

**Art. 7º** A Área de Proteção Ambiental Vale do XV, com área total aproximada de cento e setenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis hectares e perímetro de trezentos e treze mil e duzentos e sessenta e dois metros, tem os limites descritos a partir das cartas topográficas militares em escala 1:100.000 MI nos 1410, 1411, 1487 e 1488, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, com o seguinte memorial descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-178**, de coordenadas **N 9.042.337,984m** e **E 740.748,048m**; situado no limite com **PARQUE NACIONAL SERRA DO CACHIMBO** e com **ÁREAS DE ENTORNO**, deste, segue confrontando com **ÁREAS DE ENTORNO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **99°50'56"** e **876,924 m** até o vértice **P-179**, de coordenadas **N 9.042.187,984m** e **E 741.612,048m**; **87°49'22"** e **605,437 m** até o vértice **P-180**, de coordenadas **N 9.042.210,984m** e **E 742.217,048m**; **107°58'42"** e **1.270,011 m** até o vértice **P-181**, de coordenadas **N 9.041.818,984m** e **E 743.425,048m**; **99°51'53"** e **2.037,118 m** até o vértice **P-182**, de coordenadas **N 9.041.469,984m** e **E 745.432,048m**; **47°32'55"** e **238,531 m** até o vértice **P-183**, de coordenadas **N 9.041.630,984m** e **E 745.608,048m**; **358°49'22"** e **146,031 m** até o vértice **P-184**, de coordenadas **N 9.041.776,984m** e **E 745.605,048m**; **39°08'10"** e **263,006 m** até o vértice **P-185**, de coordenadas **N 9.041.980,984m** e **E 745.771,048m**; **328°28'16"** e **191,230 m** até o vértice **P-186**, de coordenadas **N 9.042.143,984m** e **E 745.671,048m**; **64°44'26"** e **157,013 m** até o vértice **P-187**, de coordenadas **N 9.042.210,984m** e **E 745.813,048m**; **54°09'44"** e **266,443 m** até o vértice **P-188**, de coordenadas **N 9.042.366,984m** e **E 746.029,048m**; **356°36'49"** e **169,296 m** até o vértice **P-189**, de coordenadas **N 9.042.535,984m** e **E 746.019,048m**; **23°02'06"** e **138,004 m** até o vértice **P-190**, de coordenadas **N 9.042.662,984m** e **E 746.073,048m**; **67°34'27"** e **136,308 m** até o vértice **P-191**, de coordenadas **N 9.042.714,984m** e **E 746.199,048m**; **101°26'58"** e **161,208 m** até o vértice **P-192**, de coordenadas **N 9.042.682,984m** e **E 746.357,048m**; **118°41'54"** e **156,186 m** até o vértice **P-193**,

de coordenadas N 9.042.607,984m e E 746.494,048m; 180°20'17" e 339,006 m até o vértice P-194, de coordenadas N 9.042.268,984m e E 746.492,048m; 110°01'52" e 408,725 m até o vértice P-195, de coordenadas N 9.042.128,984m e E 746.876,048m; 98°16'33" e 389,051 m até o vértice P-196, de coordenadas N 9.042.072,984m e E 747.261,048m; 80°36'16" e 281,780 m até o vértice P-197, de coordenadas N 9.042.118,984m e E 747.539,048m; 93°50'14" e 493,105 m até o vértice P-198, de coordenadas N 9.042.085,984m e E 748.031,048m; 108°45'17" e 793,112 m até o vértice P-199, de coordenadas N 9.041.830,984m e E 748.782,048m; 92°51'33" e 922,148 m até o vértice P-200, de coordenadas N 9.041.784,984m e E 749.703,048m; 115°57'32" e 507,169 m até o vértice P-201, de coordenadas N 9.041.562,984m e E 750.159,048m; 83°49'09" e 436,538 m até o vértice P-202, de coordenadas N 9.041.609,984m e E 750.593,048m; 114°40'20" e 311,431 m até o vértice P-203, de coordenadas N 9.041.479,984m e E 750.876,048m; 89°01'16" e 21.191,092 m até o vértice P-204, de coordenadas N 9.041.841,984m e E 772.064,048m; situado no limite com ÁREAS DE ENTORNO e com a margem esquerda do RIO CURUAÉS, deste, segue confrontando com a margem esquerda do RIO CURUAÉS, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°07'01" e 881,991 m até o vértice P-205, de coordenadas N 9.040.960,595m e E 772.031,466m; 155°03'00" e 1.010,183 m até o vértice P-206, de coordenadas N 9.040.044,685m e E 772.457,588m; 157°16'08" e 863,254 m até o vértice P-207, de coordenadas N 9.039.248,482m e E 772.791,156m; 167°36'34" e 777,275 m até o vértice P-208, de coordenadas N 9.038.489,311m e E 772.957,940m; 211°38'04" e 554,990 m até o vértice P-209, de coordenadas N 9.038.016,786m e E 772.666,848m; 239°13'32" e 867,933 m até o vértice P-210, de coordenadas N 9.037.572,701m e E 771.921,130m; 177°26'02" e 515,041 m até o vértice P-211, de coordenadas N 9.037.058,176m e E 771.944,190m; 179°12'33" e 902,672 m até o vértice P-212, de coordenadas N 9.036.155,590m e E 771.956,650m; 171°36'53" e 689,055 m até o vértice P-213, de coordenadas N 9.035.473,902m e E 772.057,134m; 146°34'14" e 850,343 m até o vértice P-214, de coordenadas N 9.034.764,235m e E 772.525,596m; 159°55'43" e 1.012,762 m até o vértice P-215, de coordenadas N 9.033.812,982m e E 772.873,165m; 113°24'42" e 1.482,061 m até o vértice P-216, de coordenadas N 9.033.224,109m e E 774.233,214m; 177°23'40" e 443,577 m até o vértice P-217, de coordenadas N 9.032.780,991m e E 774.253,379m; 98°07'25" e 659,682 m até o vértice P-218, de coordenadas N 9.032.687,772m e E 774.906,441m; 142°49'51" e 772,088 m até o vértice.

P-219, de coordenadas N 9.032.072,531m e E 775.372,916m; 158°39'58" e 820,622 m até o vértice P-220, de coordenadas N 9.031.308,141m e E 775.671,459m; 143°35'27" e 478,602 m até o vértice P-221, de coordenadas N 9.030.922,962m e E 775.955,532m; 191°14'33" e 595,723 m até o vértice P-222, de coordenadas N 9.030.338,670m e E 775.839,389m; 144°26'24" e 641,694 m até o vértice P-223, de coordenadas N 9.029.816,647m e E 776.212,569m; 155°21'31" e 492,278 m até o vértice P-224, de coordenadas N 9.029.369,199m e E 776.417,817m; 108°25'15" e 1.238,999 m até o vértice P-225, de coordenadas N 9.028.977,682m e E 777.593,331m; 165°57'10" e 768,735 m até o vértice P-226, de coordenadas N 9.028.231,935m e E 777.779,920m; 177°57'10" e 522,356 m até o vértice P-227, de coordenadas N 9.027.709,913m e E 777.798,580m; 145°31'55" e 576,087 m até o vértice P-228, de coordenadas N 9.027.234,962m e E 778.124,613m; 150°09'13" e 957,046 m até o vértice P-229, de coordenadas N 9.026.404,856m e E 778.600,915m; 193°40'56" e 709,963 m até o vértice P-230, de coordenadas N 9.025.715,040m e E 778.432,984m; 153°24'58" e 708,821 m até o vértice P-231, de coordenadas N 9.025.081,155m e E 778.750,186m; 168°00'52" e 628,953 m até o vértice P-232, de coordenadas N 9.024.465,914m e E 778.880,799m; 95°11'24" e 412,187 m até o vértice P-233, de coordenadas N 9.024.428,627m e E 779.291,296m; 149°54'40" e 409,396 m até o vértice P-234, de coordenadas N 9.024.074,397m e E 779.496,543m; 181°57'39" e 577,515 m até o vértice P-235, de coordenadas N 9.023.497,220m e E 779.476,783m; 173°50'56" e 587,309 m até o vértice P-236, de coordenadas N 9.022.913,293m e E 779.539,713m; 197°21'50" e 352,911 m até o vértice P-237, de coordenadas N 9.022.576,464m e E 779.434,391m; 139°38'26" e 1.319,750 m até o vértice P-238, de coordenadas N 9.021.570,818m e E 780.289,035m; 93°31'47" e 380,560 m até o vértice P-239, de coordenadas N 9.021.547,388m e E 780.668,873m; situado no limite com a margem esquerda do RIO CURUAÉS e com a reserva indígena MENKRANOTIRE, deste segue confrontando com a reserva indígena MENKRANOTIRE, com azimute de 145°31'39" e distância de 3.038,066 m até o vértice P-240, de coordenadas N 9.019.042,813m e E 782.388,450m; situado no limite com a reserva indígena MENKRANOTIRE e com reserva indígena PANARÁ, deste, segue confrontando com reserva indígena PANARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°10'49" e 951,217 m até o vértice P-241, de coordenadas N 9.018.825,921m e E 783.314,610m; 162°44'18" e 1.506,599 m até o vértice P-242, de coordenadas N 9.017.387,179m e E 783.761,670m; 121°05'17" e 1.102,239 m até o vértice P-243, de

coordenadas N 9.016.818,032m e E 784.705,599m; 140°30'16" e 1.432,948 m até o vértice P-244, de coordenadas N 9.015.712,263m e E 785.616,979m; 98°17'00" e 3.063,906 m até o vértice P-245, de coordenadas N 9.015.270,853m e E 788.648,922m; 179°00'22" e 10.274,541 m até o vértice P-246, de coordenadas N 9.004.997,858m e E 788.827,160m; 147°56'54" e 655,690 m até o vértice P-247, de coordenadas N 9.004.442,114m e E 789.175,123m; 179°00'41" e 873,961 m até o vértice P-248, de coordenadas N 9.003.568,283m e E 789.190,201m; 216°29'30" e 862,048 m até o vértice P-249, de coordenadas N 9.002.875,245m e E 788.677,536m; 213°23'43" e 1.239,027 m até o vértice P-250, de coordenadas N 9.001.840,788m e E 787.995,563m; 221°37'56" e 1.658,373 m até o vértice P-251, de coordenadas N 9.000.601,278m e E 786.893,829m; 117°49'59" e 556,026 m até o vértice P-252, de coordenadas N 9.000.341,670m e E 787.385,529m; 187°45'08" e 712,758 m até o vértice P-253, de coordenadas N 8.999.635,426m e E 787.289,387m; 179°26'59" e 387,898 m até o vértice P-254, de coordenadas N 8.999.247,546m e E 787.293,112m; 229°18'24" e 383,011 m até o vértice P-255, de coordenadas N 8.998.997,819m e E 787.002,708m; 220°49'29" e 780,544 m até o vértice P-256, de coordenadas N 8.998.407,172m e E 786.492,430m; 250°35'03" e 706,324 m até o vértice P-257, de coordenadas N 8.998.172,375m e E 785.826,273m; 216°48'28" e 549,066 m até o vértice P-258, de coordenadas N 8.997.732,766m e E 785.497,310m; 224°44'03" e 499,062 m até o vértice P-259, de coordenadas N 8.997.378,242m e E 785.146,060m; 240°40'01" e 611,944 m até o vértice P-260, de coordenadas N 8.997.078,459m e E 784.612,576m; 192°00'18" e 364,890 m até o vértice P-261, de coordenadas N 8.996.721,549m e E 784.536,680m; 218°47'26" e 539,154 m até o vértice P-262, de coordenadas N 8.996.301,310m e E 784.198,913m; 208°10'10" e 740,789 m até o vértice P-263, de coordenadas N 8.995.648,263m e E 783.849,203m; 152°35'31" e 729,815 m até o vértice P-264, de coordenadas N 8.995.000,369m e E 784.185,154m; 142°43'55" e 1.290,764 m até o vértice P-265, de coordenadas N 8.993.973,165m e E 784.966,771m; 252°12'56" e 2.307,657 m até o vértice P-266, de coordenadas N 8.993.268,326m e E 782.769,390m; 193°22'50" e 8.755,388 m até o vértice P-267, de coordenadas N 8.984.750,611m e E 780.743,224m; 219°26'05" e 2.781,467 m até o vértice P-268, de coordenadas N 8.982.602,348m e E 778.976,441m; 185°01'29" e 1.500,129 m até o vértice P-269, de coordenadas N 8.981.107,984m e E 778.845,048m; situado no limite com reserva indígena PANARÁ e com ÁREAS DE ENTORNO, deste, segue confrontando com ÁREAS DE

ENTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°02'13" e 1.265,003 m até o vértice P-270, de coordenadas N 8.981.721,984m e E 777.739,048m; 320°25'24" e 224,450 m até o vértice P-271, de coordenadas N 8.981.894,984m e E 777.596,048m; 6°06'00" e 131,746 m até o vértice P-272, de coordenadas N 8.982.025,984m e E 777.610,048m; 239°05'42" e 1.335,632 m até o vértice P-273, de coordenadas N 8.981.339,984m e E 776.464,048m; 280°43'07" e 1.672,175 m até o vértice P-274, de coordenadas N 8.981.650,984m e E 774.821,048m; 192°37'04" e 1.048,318 m até o vértice P-275, de coordenadas N 8.980.627,984m e E 774.592,048m; 244°19'40" e 1.922,805 m até o vértice P-276, de coordenadas N 8.979.794,984m e E 772.859,048m; 274°08'33" e 3.225,427 m até o vértice P-277, de coordenadas N 8.980.027,984m e E 769.642,048m; 255°34'39" e 1.907,101 m até o vértice P-278, de coordenadas N 8.979.552,984m e E 767.795,048m; 164°49'29" e 1.134,563 m até o vértice P-279, de coordenadas N 8.978.457,984m e E 768.092,048m; 310°37'13" e 1.963,004 m até o vértice P-280, de coordenadas N 8.979.735,984m e E 766.602,048m; 254°23'03" e 1.170,194 m até o vértice P-281, de coordenadas N 8.979.420,984m e E 765.475,048m; 162°14'31" e 2.462,321 m até o vértice P-282, de coordenadas N 8.977.075,984m e E 766.226,048m; 230°26'38" e 529,181 m até o vértice P-283, de coordenadas N 8.976.738,984m e E 765.818,048m; 301°53'27" e 477,000 m até o vértice P-284, de coordenadas N 8.976.990,984m e E 765.413,048m; 208°54'46" e 3.023,914 m até o vértice P-285, de coordenadas N 8.974.343,984m e E 763.951,048m; 121°29'54" e 790,471 m até o vértice P-286, de coordenadas N 8.973.930,984m e E 764.625,048m; 176°26'24" e 660,274 m até o vértice P-287, de coordenadas N 8.973.271,984m e E 764.666,048m; 258°22'19" e 3.780,589 m até o vértice P-52, de coordenadas N 8.972.509,984m e E 760.963,048m; situado no limite com ÁREAS DE ENTORNO e com PARQUE NACIONAL SERRA DO CACHIMBO, deste, segue confrontando com PARQUE NACIONAL SERRA DO CACHIMBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°24'02" e 9.181,639 m até o vértice P-51, de coordenadas N 8.981.261,865m e E 758.186,887m; 346°55'40" e 4.957,603 m até o vértice P-50, de coordenadas N 8.986.090,996m e E 757.065,585m; 46°50'53" e 3.720,616 m até o vértice P-49, de coordenadas N 8.988.635,651m e E 759.779,938m; 72°48'34" e 5.717,677 m até o vértice P-48, de coordenadas N 8.990.325,524m e E 765.242,187m; 90°50'56" e 2.267,328 m até o vértice P-47, de coordenadas N 8.990.291,936m e E 767.509,266m; 81°10'47" e 4.050,590 m até o vértice P-46, de coordenadas N 8.990.913,042m e E 771.511,953m; 112°06'34" e 4.767,316 m até o

vértice P-45, de coordenadas N 8.989.118,734m e E 775.928,712m; 195°45'04" e 2.796,471 m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.986.427,272m e E 775.169,581m; 157°45'04" e 1.640,393 m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.984.909,011m e E 775.790,688m; 136°32'53" e 1.806,213 m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.983.597,786m e E 777.032,901m; 122°46'30" e 975,826 m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.983.069,532m e E 777.853,380m; 39°49'42" e 2.838,166 m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.985.249,149m e E 779.671,195m; 12°52'33" e 8.451,497 m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.993.488,139m e E 781.554,505m; 264°36'39" e 3.825,638 m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.993.128,829m e E 777.745,778m; 276°02'04" e 4.186,123 m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.993.568,896m e E 773.582,850m; 278°19'41" e 4.534,123 m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.994.225,611m e E 769.096,538m; 274°16'20" e 1.898,859 m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.994.367,070m e E 767.202,956m; 271°43'28" e 2.179,104 m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.994.432,647m e E 765.024,839m; 255°04'07" e 6.428,112 m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.992.776,363m e E 758.813,772m; 270°43'31" e 5.452,373 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.992.845,374m e E 753.361,836m; 310°44'21" e 3.603,116 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.995.196,829m e E 750.631,798m; 282°11'45" e 5.875,729 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.996.438,094m e E 744.888,676m; 249°43'27" e 2.292,787 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.995.643,547m e E 742.737,963m; 291°28'09" e 1.502,752 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.996.193,552m e E 741.339,478m; 336°13'22" e 6.672,526 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.002.299,720m e E 738.649,253m; 249°15'07" e 4.050,919 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.000.864,646m e E 734.861,047m; 340°38'23" e 2.253,187 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.002.990,420m e E 734.114,098m; 52°03'16" e 5.398,799 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.006.310,211m e E 738.371,565m; 77°36'29" e 5.375,591 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.007.463,812m e E 743.621,915m; 45°51'08" e 9.350,926 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.013.976,851m e E 750.331,621m; 76°55'07" e 2.815,285 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.014.614,042m e E 753.073,849m; 42°08'28" e 3.207,584 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.016.992,451m e E 755.226,002m; 73°37'25" e 2.873,884 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.017.802,737m e E 757.983,293m; 359°39'10" e 16.678,816 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.034.481,247m e E 757.882,208m; 305°09'29" e 2.576,062 m



até o vértice P-17, de coordenadas N 9.035.964,628m e E 755.776,103m; 314°58'33" e 2.098,702 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.037.448,010m e E 754.291,473m; 255°37'49" e 1.390,014 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.037.103,037m e E 752.944,947m; 284°48'52" e 1.214,258 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.037.413,512m e E 751.771,053m; 299°37'45" e 2.581,795 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.038.689,911m e E 749.526,844m; 282°53'49" e 1.700,152 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.039.069,380m e E 747.869,582m; 272°55'20" e 1.592,011 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.039.150,544m e E 746.279,641m; 266°41'06" e 1.346,303 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.039.072,693m e E 744.935,591m; 260°55'02" e 1.479,473 m até o vértice P-9, de coordenadas N 9.038.839,142m e E 743.474,668m; 282°07'43" e 2.821,604 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.039.431,984m e E 740.716,048m; 0°37'51" e 2.906,176 m até o vértice P-178, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema de coordenadas UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57, fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 7º** A Área de Proteção Ambiental Vale do XV será implantada, administrada e fiscalizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em articulação com o Governo do Estado do Pará, o governo municipal local e a sociedade civil interessada.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Reserva Biológica (REBIO) Nascentes da Serra do Cachimbo, criada por Decreto em 20 de maio de 2005, encontra-se localizada a menos de 100 km da margem direita da BR 163. Essa faixa está dentro dos limites estabelecidos pelo Governo Federal, desde 1970, para a colonização do entorno da rodovia. Nesse mesmo ano de 2005, a região de influência da BR 163 tinha 19 municípios e uma

população de mais de 845 mil pessoas.

Para atrair e estabelecer milhares de famílias ao longo da BR 163, o seu traçado foi projetado de maneira a coincidir com as terras mais férteis, contribuindo para a implantação de infra-estrutura destinada ao desenvolvimento sustentável da região. O Governo Federal determinava que fossem empregados instrumentos de planejamento, implantação de escolas e postos de saúde.

A população da REBIO começou a ocupar o local na década de 70, juntamente com a Associação dos Empresários da Amazônia, inicialmente em uma faixa de até 12 km da margem leste da rodovia. No início da década de 80 o INCRA já demarcava lotes para além dos 40 km da estrada principal, que obtinham licenças e autorizações expedidas pelo IBAMA/MMA e outras instituições, para seu funcionamento. A Associação dos Produtores Rurais do Vale do XV (APRUV XV) buscou parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, para propor medidas que pudessem melhorar a adequação ambiental de toda a região e do entorno. Em 2002, a população local, em conjunto com profissionais da OEA, EMBRAPA, UFLA, UNAMA, ESALQ, UFV, FCAP e do Governo do Pará, elaborou o Plano Integrado de Desenvolvimento – PID. O PID delimita os espaços para preservação e os para desenvolvimento a serem ocupados e conservados pela população local. Em 2007 foi proposto, juntamente com a EMBRAPA, UNEMAT, ICMBio e outras instituições, um projeto para implantar sistema de manejo florestal integrado a sistemas silvopastoris, que incluía as estimativas de carbono em toda a área de abrangência da REBIO. A APRUV XV venceu o prêmio Samuel Benchimol 2008, com a proposta de recuperação de áreas degradadas na região.

A população buscou atender as demandas sociais, econômicas e ambientais do desenvolvimento, construindo e realizando manutenção ao longo dos anos em estradas, bueiros, pontes, postos de saúde e escolas. As áreas de importância ecológica e as com solos pouco produtivos foram delimitadas e são

respeitadas, vigiadas e conservadas pelos habitantes locais. Como resultado, a cobertura Florestal é de 69 %, o Cerrado corresponde a 18 % e os cultivos florestais, agroflorestais (incluindo silvipastoris), agrícolas e pecuários são 13 %. Isso demonstra o cuidado que a população tem na manutenção da qualidade dos recursos naturais que utiliza. Na área de aproximadamente 343 mil ha, encontram-se mais de 200 famílias, 700 km de estradas, 3 turbinas para geração de energia, mais de 40 mil cabeças de gado e produção comercial de arroz, banana, abacaxi e café, entre outras.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, § 1º, incisos III, determina incumbir ao Poder Público, para assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado: *definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos*. Respeitando o mandamento constitucional, a Lei 9985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), dispôs que **a criação de uma UC será precedida de estudos técnicos** (artigo 22). Com fulcro nos estudos, concluído que determinado ecossistema precisa ser protegido, será determinada a categoria de Unidade de Conservação para proteger o que se pretende com o menor impacto possível, serão definidos seus limites e será criada a Unidade. Ainda, segundo o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, a criação de UC: “deve indicar as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas” (Art. 2º) e “compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os **estudos técnicos preliminares**” (Art. 4º). A Lei do SNUC instituiu diversas categorias de Unidades de Conservação para melhor atender necessidades e peculiaridades de cada espaço a ser protegido.

Entretanto, não foi o que ocorreu no caso da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo, onde foi criada a mais restritiva dentre as (12)

doze categorias de UC previstas na Lei do SNUC, incluindo em seus limites áreas com comunidades organizadas, estruturadas, economicamente ativas, contendo lavouras, pecuária, equinocultura e outras atividades. O Decreto de criação da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo foi publicado no Diário Oficial da União no dia 23/05/2005. **O estudo técnico** sobre o “Estabelecimento de Programa Local de Conservação e Estudo de Criação de Unidade de Conservação na Área das Nascentes da Serra do Cachimbo”, somente foi apresentado em 30 de setembro de 2005, portanto, **quatro meses após a criação da Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo.**

A REBIO tem como objetivo, segundo o aludido diploma, “a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites” (Lei 9.985/2000 art.10). O dispositivo é claro, mas far-se-á uma análise segmentada para sua melhor elucidação.

*Preservar* significa não utilizar, diferente de conservar que traz a idéia de utilizar racionalmente. Só se preserva aquilo que não foi tocado, que ainda está imaculado, sem interferência humana, pois preservar é manter intacto. *Integral* quer dizer íntegro, inteiro, completo, perfeito e *Atributos Naturais* são aqueles que naturalmente ocorrem na região, os que ainda não foram artificializados, alterados, modificados.

Sendo assim, somente podem compor os limites de uma Reserva Biológica os locais onde a natureza íntegra, intocada, possa ser preservada o que, por si só, justifica a alteração da categoria.

A reforçar o entendimento retro, que pode ser depreendido apenas da leitura da Lei, está o fato de não haver necessidade de consulta pública para a criação desta categoria de Unidade de Conservação. É claro que em um local onde a natureza está intocada não há população a ser consultada.

É certo que a legislação pátria, democrática e igualitária, não permitiria

que se criassem duas categorias de cidadãos: os que precisam ser consultados e ouvidos antes da criação de uma UC e os que não precisam, podendo, sem qualquer aviso, serem retirados de suas casas e desapropriados de seus bens. Seria uma afronta à democracia, à isonomia e à segurança jurídica.

A consulta pública é indispensável para criação de UCs na região, como forma de garantir sua conservação e o Estado Democrático de Direito conquistado a duras penas. É um fato incontestado, mesmo pelo ICMBio, que realiza os procedimentos burocráticos para obter um Plano de Manejo para a UC, que a área já está verdadeiramente ocupada pela população. A participação popular em matéria ambiental é muito mais do que direito, posto ser indispensável para a efetividade dos atos do Poder Público, pois como bem observa Édis Milaré:

*“De fato, é fundamental o envolvimento do cidadão no equacionamento e implementação da política ambiental, dado que o sucesso desta supõe que todas as categorias da população e todas as forças sociais, conscientes de suas responsabilidades, contribuam à proteção e melhoria do ambiente, que, afinal, é bem e direito de todos.” (Direito do Ambiente. 2001 p. 115)*

Para definir a categoria e os limites da presente proposta de criação da Área de Proteção Ambiental – APA Vale do XV e do Parque Nacional – PN Nascentes da Serra do Cachimbo, foram realizadas reuniões com a população local, que ocorreram antes e depois da criação da REBIO.

A APA foi escolhida para compor uma área de 162 mil ha, pela intensa ocupação humana e de acordo com os limites territoriais para essa categoria de UC, que na Amazônia variam de 21,6 mil ha (Igarapé Gelado) a 2 milhões ha (Tapajós). A APA busca preservar a vida silvestre e recursos naturais em consórcio com as ações humanas. Essa categoria de UC gera a possibilidade do gerenciamento conjunto dos locais que já apresentam processo de ocupação consolidado, sendo

assegurada a liberdade de circulação e as atividades rurais. Essa categoria contempla ao mesmo tempo os objetivos de preservação e desenvolvimento, indo de encontro ao histórico de ocupação da região. Essa categoria de UC é administrada diretamente pelo ICMBIO.

O PN foi eleito para a área de 178 mil ha pelas características naturais da área e dentro do intervalo para essa categoria de UC, que na Amazônia vai de 116 mil ha (Monte Roraima) até os quase 3,9 milhões ha (Tumucumaque). No PN só se admite o uso indireto dos recursos naturais, com atividades voltadas para preservar ecossistemas de grande relevância ecológica e beleza cênica, pesquisa científica, educação ambiental, recreação e turismo ecológico. Essas são as áreas que foram delimitadas pelo PID para proteção integral da natureza, onde são realizadas visitas periódicas pelos habitantes, que colaboram para a fiscalização de sua preservação. De fato, a população local considera adequado seu estabelecimento, o que sinaliza uma clara contribuição para atingir plenamente os objetivos da preservação conciliada ao desenvolvimento.

A opção de readequação apresentada pela população local divide as UCs entre Proteção Integral e Uso Direto, aumentando o número de UCs federais. De acordo com os levantamentos de flora e fauna, a biodiversidade local encontra-se concentrada nas áreas já delimitadas pelo PID para esses fins. Dessa forma, não há perda de biodiversidade, o que significa que alocar os esforços de conservação nas áreas mais preservadas resulta em maior qualidade.

Com a formação de duas UCs, geram-se também mais empregos para a conservação e administração das unidades, além de serem mantidos aqueles dos produtores. A opção de readequação significa manter viva a esperança de uma vida melhor para os colonos, técnicos, trabalhadores e a sociedade local de forma geral. Uma política de consenso que fortalece os princípios democráticos e promove a harmonia social.



Com a alteração das categorias da maneira que ora se propõe estar-se-á garantindo a participação popular e, por conseguinte, a própria proteção da região. A exclusão da população local, a retirada de incentivos e a arbitrariedade atentam contra a seguridade das ações públicas. O Princípio 10 da Declaração do Rio de 1992 prevê que:

***“O melhor modo de tratar as questões ambientais é com a participação de todos os cidadãos interessados, em vários níveis. No plano nacional, toda pessoa deverá ter acesso adequado à informação sobre o ambiente de que dispõe as autoridades públicas, incluída a informação sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo em suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de adoção de decisões. Os Estados deverão facilitar e fomentar a sensibilização e a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. Deverá ser proporcionado acesso efetivo aos procedimentos judiciais e administrativos, entre os quais o ressarcimento dos danos e os recursos pertinentes.”***

A criação da Rebio com base em uma reunião realizada no Amapá em 1999 e em seguida pela coordenação de Brasília, sem qualquer envolvimento da população local (sequer na Oficina de Manejo Participativo da Rebio), compromete o seu sucesso como estratégia de desenvolvimento sustentável. Não houve, até o momento, nenhuma situação em que tenha sido admitida a proposta da população local para a ocupação territorial da região.

A facilidade de criação de UCs por Decretos fez com que houvesse alguns equívocos, colocando os agricultores que trabalharam a terra durante gerações em uma posição frustrante, sem saber o que vai acontecer com suas propriedades e com o sustento de suas famílias. Não interessa aos produtores que colonizaram a REBIO abandonar o processo de desenvolvimento sustentado iniciado por eles.

O efeito negativo desta forma de “proteger” compromete a seguridade da vida no setor rural. A criação de UCs de Proteção Integral em locais habitados há quase quatro décadas por cidadãos incentivados pelo Governo Federal determina um ambiente de caos social, gerado pela sensação de injustiça contra aqueles que foram chamados a enfrentar o desafio da integração da Amazônia. O efeito imediato e mais desastroso desse procedimento é o desemprego, desestímulo, desesperança. Os que protegeram e conservaram estão sendo punidos com a desapropriação.

Com a alteração da categoria da Unidade de Conservação, o dinheiro público é melhor aplicado, deixando de investir na desapropriação de áreas produtivas e que não apresentam elementos significativos à preservação. De outro lado, ficam mantidos o modo de vida, as tradições, a ordem social e econômica, os empregos e as fontes de renda da região, beneficiando as pessoas. Ecossistemas alterados não justificam as indenizações e colocam as áreas numa espécie de “limbo” jurídico, pela falta de regularização fundiária.

Portanto, é ambientalmente, socialmente e economicamente mais efetiva a criação das categorias aqui sugeridas.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.



SENADOR FLEXA RIBEIRO

*LEGISLAÇÃO CITADA:*

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2005

**Dispõe sobre a criação da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo, no Estado do Pará, e dá outras providências. – Luiz I. Lula da Silva – Marina Silva.**

DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

**Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. – Fernando Henrique Cardoso – José Carlos Carvalho.**

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. – Marco Antonio de Oliveira Maciel – José Sarney Filho.**

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VI  
**Do Meio Ambiente**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2009**

**Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. É permitida a participação direta ou indireta de empresa ou de capital estrangeiro na assistência à saúde nos seguintes casos:

I – por intermédio de doação de organismo internacional vinculado à Organização das Nações Unidas, e de entidade de cooperação técnica e de financiamento e empréstimo;

II – em pessoa jurídica organizada sob a forma de sociedade anônima com no mínimo cinquenta e um por cento do capital votante pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos destinada a instalar, operacionalizar ou explorar:

a) hospital geral;

b) laboratórios de análises clínicas, de anatomia patológica e de genética humana;

c) serviço de fisioterapia;

d) serviço de diagnóstico por imagem;

e) ações e pesquisas de planejamento familiar;

f) seguro-saúde e plano privado de assistência à saúde;

III – em hospital geral filantrópico;

IV – em serviço de saúde sem finalidade lucrativa, mantido por empresa para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a seguridade social.

§ 1º Em qualquer caso, é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do SUS, submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2º É vedada a participação a que se referem os incisos II e III do **caput** em:

I – hospital com número de equipamentos de hemodiálise superior a dez por cento do número de leitos;

II – hospital cuja taxa de ocupação de leitos por pacientes submetidos a cirurgia cardiovascular, terapia ou propeleútica hemodinâmica ou transplantes de órgãos, tecidos e partes do corpo humano seja superior a trinta por cento da taxa de ocupação total de leitos;

III – hospital cuja soma das taxas de ocupação de leitos por pacientes de quimioterapia e de radioterapia seja superior a trinta por cento da taxa de ocupação total de leitos. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

O **caput** do art. 199 da Constituição Federal é bastante claro ao determinar que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. Todavia, os parágrafos desse artigo estabelecem condições, entre elas a vedação da participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nessa atividade, salvo nos casos previstos em lei. Outro dispositivo constitucional – o art. 172 estabelece que os investimentos de capital estrangeiro devem ser disciplinados por lei, com base no interesse nacional.

Atualmente, a participação de empresas e capitais estrangeiros na assistência à saúde é permitida apenas em alguns casos: ações e pesquisas de planejamento familiar; seguro-saúde e planos privados de assistência à saúde; doações por organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos; e serviço de saúde sem finalidade lucrativa, mantido por empresa para atendimento dos seus empregados e dependentes.

São notórias as dificuldades enfrentadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no desempenho de todas as ações destinadas a cumprir os ditames do art. 196 da Carta Magna, segundo os quais a saúde é direito de todos e dever do Estado. A assistência médico-hospitalar, a reabilitação física, os exames laboratoriais e de diagnóstico por imagens são exemplos de componentes da assistência à saúde para as quais o SUS não dispõe de serviços que atendam satisfatoriamente a população.

Diante da impossibilidade de o SUS satisfazer plenamente o direito à saúde, a iniciativa privada procura suprir as necessidades da população mediante a oferta das ações que não são de execução reservada ao setor público. Assim, proliferam no País os hospitais, os laboratórios de análise clínica e os serviços de fisioterapia, de hemodiálise e de diagnóstico por imagem.

Essa proliferação de serviços de saúde, no entanto, nem sempre acarreta benefícios para a população no que diz respeito à diminuição dos custos da assistência à saúde. O tratamento em uma unidade de terapia intensiva (UTI) de um hospital particular pode ser tomado como exemplo de modalidade assistencial inacessível a paciente que não disponha de grande patrimônio ou que não seja amparado por um plano privado de assistência à saúde. Basta que o doente de classe média tenha que se internar em uma UTI particular durante alguns dias para que grande parte do seu patrimônio seja dissipada pela conta hospitalar.

Esse aspecto cruel da assistência prestada por estabelecimentos privados é resultante, muitas vezes,

da cartelização dos preços cobrados pelos hospitais. As tabelas impostas pelas associações de hospitais tanto a planos de saúde quanto aos pacientes particulares eliminam a concorrência e provocam aumentos dos custos hospitalares.

A proposição que apresentamos tem a finalidade de permitir que empresas e capital estrangeiro participem da assistência à saúde da população brasileira, inclusive em hospitais filantrópicos, setor assistencial que passa por sérias dificuldades resultantes, principalmente, da insuficiente remuneração dos serviços prestados ao SUS.

A fim de evitar que algumas atividades assistenciais consideradas estratégicas e de interesse nacional sejam controladas pelo capital estrangeiro, a proposição impõe restrições. Cirurgia cardiovascular, terapia e propeidética hemodinâmica, quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e transplantes são atividades que utilizam medicamentos, equipamentos e insumos de altíssimo custo e são passíveis de controle por monopólios ou oligopólios. Por esse motivo, são consideradas estratégicas e de interesse nacional e a sua exploração por empresa que conte com capital estrangeiro deve ser reservada a hospitais gerais cujas taxas de ocupação de leitos por pacientes dessas atividades não ultrapassem um limite razoável.

Também por serem estratégicos e de interesse nacional, as ações e serviços relacionados com vigilância sanitária e epidemiológica; banco de sangue humano; produção de hemoderivados; e banco de órgãos, tecidos e partes do corpo humano devem ser operacionalizados apenas pelo SUS ou por empresa brasileira de capital genuinamente nacional.

Estamos convictos de que a medida proposta possibilitará a entrada de recursos que contribuirão para que os preços da assistência à saúde tornem-se menos onerosos à população, ao SUS e aos planos privados. Estamos convictos, também, de que a proposição receberá o apoio dos nobres parlamentares de ambas as Casas Legislativas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

### LEIGSLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 172. A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.  
.....

Seção II  
Da Saúde

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Art. 23. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

§ 1º Em qualquer caso é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços de saúde mantidos; em finalidade lucrativa, por empresas, para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a seguridade social.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2009

**Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos dois anos.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas há pelo menos dois anos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A experiência acumulada pelo Estado e pela sociedade civil após mais de dez anos de operação de rádios comunitárias evidencia a necessidade de aprimoramento do diploma legal que instituiu o serviço.

A presente proposição deriva da necessidade de afastar-se a hipótese de constituição de associações e fundações com a finalidade exclusiva de obter autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária.

É preciso ressaltar que, na modalidade comunitária de radiodifusão, o Estado abre mão de receita patrimonial oriunda do licenciamento de uso de um bem público – no caso, parcela do espectro de radiofrequências – para conceder a determinados grupos sociais instrumentos de apoio ao seu desenvolvimento.

Por essa razão, consideramos justo exigir-se que as associações e fundações que pleiteiam autorização para exploração do serviço comunitário estejam constituídas há pelo menos dois anos. Com isso, pretende-se evitar a utilização desse espaço público de forma inadequada, por entidades a serviço de causas que não se coadunam com os fins para os quais a radiodifusão comunitária foi criada.

Estou certo de que meus pares reconhecem a importância das emissoras de baixa potência como veículos de prestação de utilidade pública e de inte-



gração das comunidades onde estão instaladas. Por isso mesmo, espero apoio para essa iniciativa que, na verdade, trata de proteger as entidades realmente representativas das populações locais.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador Flexa Ribeiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

#### Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2009 – COMPLEMENTAR

**Obriga as empresas responsáveis pela emissão de cartões de crédito a prestarem informações completas sobre as condições e encargos exigidos do titular do cartão, impõe prazo mínimo para informar futura variação na taxa de juros ou para alterações no contato, proíbe a cobrança de multas ou tarifas em decorrência de celebração de operações de crédito, pelo titular do cartão, que exceda o limite de crédito concedido e estabelece multas e outras punições para quem infringir a lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O emissor ou a empresa responsável pela emissão de cartões de crédito ficam:

I – obrigados a informar na fatura do cartão de crédito, sem prejuízo de outras formas de comunicação:

a) taxa de juros de captação do empréstimo junto ao mutuante, taxa de juros de repasse do empréstimo ao titular do cartão, taxa de juros de comissão de permanência, tarifas, taxas, multas e outros encargos contratuais, inclusive os de natureza moratória;

b) com no mínimo quarenta e cinco dias de antecedência, qualquer alteração no valor de taxa de juros

ou no valor de qualquer encargo, dentre os descritos na alínea **a** do inciso I deste artigo;

c) a taxa da comissão de permanência e de todos os custos e encargos que o titular do cartão incorrer, em caso de inadimplência;

d) eventuais aumentos na taxa de juros e em todos os demais custos exigidos do titular do cartão que não realizar o pagamento do valor integral da fatura.

II – obrigados a colocar à disposição, na Rede Mundial de Computadores, o contrato de adesão e suas alterações;

III – obrigados a informar, com destaque, nos sítios da Rede Mundial de Computadores que descrevem as características e vantagens do cartão de crédito oferecido, as obrigações do titular do cartão, bem como todas as taxas, encargos e custos decorrentes do não pagamento integral da fatura;

IV – proibidos de cobrar multas, tarifas ou outros encargos em razão de o titular do cartão de crédito utilizá-lo para realizar operações de crédito acima, do limite de crédito autorizado;

V – obrigados a informar ao titular do cartão, por correio eletrônico ou por outra forma de comunicação, toda vez que a fatura acumulada no período ultrapassar múltiplos de vinte e cinco por cento do limite de crédito;

VI – obrigados a requerer autorização prévia e expressa do titular do cartão para operações que impliquem exceder o limite de crédito.

§ 1º Os custos mencionados nas alíneas **c** e **d** do inciso I deverão ser expressos em percentual, onde couber, e em reais, supondo, no caso da alínea **c**, que o titular do cartão deixe de pagar integralmente a fatura, e, no caso da alínea **d**, que o titular do cartão pague somente o valor mínimo exigido.

§ 2º A autorização mencionada no inciso VI poderá ser obtida por telefone, desde que fique gravada e armazenada por um período mínimo de noventa dias.

Art. 2º O emissor ou a empresa responsável pela emissão de cartões de crédito ficam sujeitos às seguintes penalidades, em caso de infração dos dispositivos previstos no art. 1º:

I – multa;

II – suspensão temporária da atividade de emissão de cartões de crédito;

III – suspensão definitiva do direito de exercer a atividade de emissão de cartões de crédito;

IV – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.



Art. 3º A multa a que se refere o art. 2º será:

I – paga ao titular do cartão, em caso de não observância do disposto nos incisos I, IV, V e VI do art. 1º;

II – paga à autoridade administrativa, em caso de não observância do disposto nos incisos II e III do art. 1º.

§ 1º A multa a que se refere o inciso I não será inferior a cinquenta vezes e não superior a duzentas vezes o valor cobrado em desobediência ao disposto nos incisos I, IV, V e VI do art. 1º.

§ 2º A multa a que se refere o inciso II não será inferior a um por cento e não será superior a dois por cento da arrecadação anual do emissor ou da empresa responsável pela emissão de cartões de crédito decorrente de anualidades, tarifas, taxas, encargos, custos e multas associadas à atividade de cartões de crédito.

§ 3º O valor da multa, respeitados os intervalos definidos nos §§ 1º e 2º, deve ser majorado em razão: de reincidência na prática da infração; do valor identificado que represente a exata vantagem econômica que o emissor esperava auferir ao desobedecer a lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

### Justificação

A indústria de cartões de crédito vem apresentando crescimento expressivo nos últimos anos, tendo atingido, em 2008, mais de dois bilhões de transações, cujo valor ultrapassou R\$215 bilhões. Trata-se, portanto, de uma indústria importante para o País, que facilita a vida de milhões de brasileiros, sejam consumidores ou estabelecimentos comerciais.

O Banco Central (BACEN), em conjunto com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) e com a Secretaria de Direito Econômico (SDE), divulgou recentemente relatório sobre a indústria de cartões, mostrando que os quatro maiores emissores dos sistemas Visa e Mastercard detinham entre 65% e 70% do mercado.

Como se sabe, a concentração no mercado abre portas para a prática de condutas abusivas, em detrimento da parte que detém menor poder de barganha, em regra o consumidor, ou titular do cartão. Mesmo nos Estados Unidos, país conhecido por uma legislação que protege fortemente o consumidor, foi necessário fazer diversas alterações na legislação para coibir abusos por parte dos emissores. A proposta deste Projeto de Lei do Senado (PLS) é justamente adaptar, para a sociedade brasileira, algumas das alterações aprovadas pelo Senado norte-americano em maio último.

O primeiro conjunto de alterações refere-se à obrigatoriedade de os emissores prestarem mais informações aos titulares. Dessa forma, propomos que os emissores coloquem em destaque, na internet, informações sobre o custo de rolagem da dívida e de

inadimplência, bem como as demais obrigações do consumidor e o contrato de adesão. As faturas também deverão informar qual o custo em reais, e não mais somente em percentual, que o titular incorrerá caso deixe de pagar integralmente a fatura. O objetivo dessas medidas é tornar mais claro para o consumidor as consequências de ele optar por se financiar no cartão, em vez de pagar integralmente a fatura. Espera-se, com isso, que ele tome decisões mais racionais.

Também estamos propondo que os emissores informem aos titulares de cartão cada vez que o valor das compras do mês ultrapassar múltiplos de 25% do limite da fatura. Isso contribuirá para que os usuários de cartão de crédito tenham melhor controle de seus gastos, diminuindo a probabilidade de se verem obrigados a financiar parte do saldo devedor no final do mês. Para reduzir os custos, essa informação pode ser enviada por meio de correio eletrônico.

O PLS estabelece também um prazo mínimo de 45 dias para que haja alterações na taxa de juros. Em geral, a fatura é encerrada entre 10 e 15 dias antes do vencimento, de forma que, quando o titular a recebe, já está utilizando o cartão em transações que serão liquidadas na fatura do mês seguinte. Ao efetuar suas compras, o consumidor tem o direito de saber qual a taxa de juros incorrerá caso role parte da fatura. Além disso, é importante que ele conheça as alterações na taxa de juros com antecedência razoável para que, se for o caso, busque outras modalidades de financiamento, como cheque especial ou crédito ao consumidor.

Propusemos também que se proíba a cobrança de multas para quem excede o limite do cartão. O objetivo de uma multa é desestimular condutas que se consideram inadequadas. No caso em tela, se o emissor quiser, de fato, desestimular a extrapolação do limite, basta não autorizar a transação.

Para que a lei atinja os objetivos desejados, é importante impor sanções, que vão de multas até a proibição de continuar exercendo a atividade. Nos casos em que o prejuízo causado pela não observância da lei puder ser individualizado, a multa seria paga ao titular do cartão, em valores que vão de cinquenta a duzentas vezes o valor indevido. Assim, por exemplo, se um emissor aumenta a taxa de juros sem avisar para o cliente com a devida antecedência, a multa cobrada será proporcional ao aumento dos juros que não foi devidamente comunicado. Quando não se pode determinar quem foi o indivíduo prejudicado, como na desobediência às normas de divulgação na Internet, a multa deverá ser recolhida em favor da autoridade responsável.

Tendo em vista a importância deste PLS para reduzir os abusos cometidos pelos emissores de cartões

de crédito, com claros prejuízos para os consumidores, conto com o apoio dos nobres senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Antonio Carlos Júnior**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2009

**Altera a alínea b do inciso II do caput do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A alínea **b** do inciso II do **caput** do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39. ....

II – .....

**b)** Municípios: 30% (trinta por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para financiamento de investimentos sociais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a concessão de florestas públicas para a exploração de madeira e outros produtos e serviços florestais, é marco regulatório importantíssimo para a conservação da biodiversidade. Ao estabelecer mecanismos de concessão para o uso racional da floresta, procura-se harmonizar a exploração econômica dos recursos florestais com a preservação do meio ambiente.

Entretanto, como a exploração de florestas é modalidade de concessão de uso de bem público, não ocorre o fato gerador do Imposto Territorial Rural (ITR), reduzindo, assim, a receita tributária dos municípios.

Desse modo, são privados da receita que poderiam auferir se tais áreas pudessem ser convertidas para uso agropastoril.

Cumprido, portanto, retificar tal situação, pois não cabe que em prol da preservação do meio ambiente seja sacrificada a promoção do desenvolvimento social e da distribuição de renda que possibilitem o acesso das populações mais carentes a serviços públicos essenciais.

A presente proposição busca, pelo menos parcialmente, corrigir esses problemas, ao direcionar parte das receitas advindas da concessão de florestas públicas para a promoção de investimentos sociais pelos municípios.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA:

##### LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006

.....  
Art. 39. Os recursos financeiros oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em áreas de domínio da União serão distribuídos da seguinte forma:

I – o valor referido no § 3º do art. 36 desta lei será destinado:

**a)** 70% (setenta por cento) ao órgão gestor para a execução de suas atividades;

**b)** 30% (trinta por cento) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para utilização restrita em atividades de controle e fiscalização ambiental de atividades florestais, de unidades de conservação e do desmatamento;

II – o preço pago, excluído o valor mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, terá a seguinte destinação:

**a)** Estados: 30% (trinta por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

**b)** Municípios: 30% (trinta por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

**c)** Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF: 40% (quarenta por cento).

§ 1º Quando os recursos financeiros forem oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, serão distribuídos da seguinte forma:

I – o valor referido no § 3º do art. 36 desta lei será destinado ao órgão gestor para a execução de suas atividades;

II – o preço pago, excluído o valor mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, terá a seguinte destinação:

a) Instituto Chico Mendes: 40% (quarenta por cento), para utilização restrita na gestão das unidades de conservação de uso sustentável;

b) Estados: 20% (vinte por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

c) Municípios: 20% (vinte por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

d) FNDP: 20% (vinte por cento).

§ 2º (VETADO)

§ 3º O repasse dos recursos a Estados e Municípios previsto neste artigo será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por este conselho:

I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;

II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

**Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.**

LEI Nº 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

**Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências.**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

**Inclui alínea j no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a inelegibilidade dos civilmente insolventes.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

“Art. 1º .....

i – .....

j) os que forem declarados civilmente insolventes, por decisão judicial, enquanto durarem os efeitos da sentença.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A Constituição prevê no seu art. 14, § 9º, que lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade que não os já inscritos na Lei Maior, a fim de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do cargo, considerada a vida pregressa do candidato.

Nesse sentido foi aprovada e está em vigor, desde 1990, a Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a inelegibilidade para cargos públicos eletivos.

O presente projeto de lei tem o objetivo de incluir, dentre as hipóteses de inelegibilidade para qualquer cargo eletivo previstas na lei em questão, a daqueles que forem declarados civilmente insolventes, em decisão judicial transitada em julgado.

Com efeito, como dispõe a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dentre os efeitos da sentença que declara a insolvência civil está a perda do direito de o devedor administrar os seus bens e deles dispor.

Ora, parece-nos certo que quem está proibido – por sentença judicial – de administrar seus bens também não deve poder administrar a coisa pública. Logo, deverá ser impedido de se candidatar a cargo eletivo.

Pondere-se que adotamos a prudência de estabelecer ressalva no sentido de que uma vez cessados os efeitos cessará a inelegibilidade.

Em razão do exposto e tendo em conta a relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Gilvam Borges**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA:

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

#### TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

#### CAPÍTULO IV Os Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....  
§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

.....  
Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social; em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

#### Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para, qualquer cargo:

**a)** os inalfabetos e os analfabetos;

**b)** os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP nº 81, de 13-4-94)

**c)** o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dis-



positivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

**d)** os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

**e)** os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos; após o cumprimento da pena;

**f)** os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

**g)** os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

**h)** os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

**i)** os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

.....  
Art. 2º Compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

.....  
Art. 28. Revogam-se a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 e as demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Fernando Collor.**

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 108/09-GLPSDB

Brasília, 16 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>a</sup>, que a partir desta data, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 718, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, as seguintes informações referentes ao “Projeto Rondon”:

– Qual é a participação atual do Projeto Rondon na Amazônia brasileira; como está essa atuação?

– procede a informação de que o Governo brasileiro pretende enviar representantes do Projeto Rondon para outros países, mesmo sabendo-se que há poucos recursos para implantação do projeto em território nacional, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste?

#### Justificação

Recentemente a mídia brasileira tem veiculado informações sobre o apoio governamental para levar o Projeto Rondon a países como Angola e Bolívia.

Apesar do reconhecimento de que os países em referência são bastante carentes de ações sociais como as desenvolvidas pelo Projeto Rondon, neste momento de crise financeira internacional, o Brasil não pode ainda se dar ao luxo de auxiliar outros países, quando

se sabe que há uma demanda interna muito grande por serviços e ações sociais, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Ressalte-se que o Projeto Rondon tem importância impar para a sociedade, para os estudantes, tendo em vista que se destacam a humanização, a preocupação com os semelhantes, a experiência que o jovem adquire no contato com outras culturas, o auxílio às populações carentes e a transmissão dos conhecimentos adquiridos, confirmam o valor desse Programa. No entanto, deve-se priorizar e apoiar o programa em território nacional, pois existem bastantes regiões carentes e é de conhecimento geral que não há disponibilidade de recursos suficientes para atender a demanda nacional, então porquê falar se em exportar o programa?

Assim, convém ao governo manifestar-se oficialmente, sobre as informações requeridas para conhecimento do Senado Federal e de toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 719, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Raul Brunini, vítima de falência múltipla dos órgãos aos 90 anos de idade, ocorrido no dia 13 de março de 2009.

O radialista Raul Brunini morreu nesse sábado de falência múltipla dos órgãos, no Rio. Aos 90 anos, ele lutava contra um câncer. Brunini foi deputado estadual e federal e chegou a ser secretário de Estado, no Rio, no governo de Carlos Lacerda. O radialista iniciou sua carreira política pela União Democrática Nacional (UDN) e depois integrou o antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 1965. Quatro anos mais tarde, foi cassado pela ditadura militar.

Nascido em Rio Claro, interior paulista, Brunini iniciou sua carreira como locutor da Rádio Clube local. Após, trabalhou na Rádio Clube de Manilha, também no interior paulista. Chegou ao Rio ao vencer o concurso para locutores da Rádio Tupi, em 1941. Foi o pioneiro na transmissão de debates ao vivo. Até 1945 participou de programas de rádio voltados para o en-

tretenimento das tropas brasileiras enviadas à Itália, durante a Segunda Guerra Mundial.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do Partido Republicano Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 720, DE 2009

Requeiro, nos termos do número 12, da alínea c do inciso II do art. 255 que sobre o PLS nº 580/2007, “que altera a legislação da Previdência Social, ampliando o conceito de segurado especial”, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

#### REQUERIMENTO Nº 721, DE 2009

Requeiro, nos termos do Inciso I, do art. 99, do Regimento Interno, que sobre PLS nº 118/2009, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 24, de 2009**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *dispõe sobre servidores do Senado Federal e dá outras providências*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida norma interna.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008** (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de*



*janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

- **nº 605, de 2009**, do Senador Lobão Filho, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2005 (que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007, e com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003, 355, de 2004, 18, de 2005, 45, de 2006, e 42, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2009. Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2009, perde o caráter terminativo.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

- **nº 629, de 2009**, do Senador Valter Pereira, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 13, de 2006, e 113, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2007. Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2007, perde o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- **nº 659, de 2009**, do Senador Cícero Lucena, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 404, de 2008, e 104, de 2009. Deferido o Requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 404, de 2008, e 104, de 2009, perdem o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania.

- **nº 687, de 2009**, do Senador Pedro Simon, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 364 e 276, de 2005. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 15 de junho do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto**

**Legislativo nºs 1 e 2, de 2009 – CN**, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Encerrou-se na última quarta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual;
- **Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes;
- **Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira;
- **Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão. As matérias não foram oferecidas emendas.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 233 e 234, de 2009**, por versarem exclusivamente sobre o objeto

da CPI da Pedofilia, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 235 e 236, de 2009**, vão ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por versarem matéria também de competência desse Órgão técnico.

O **Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2009**, por versar matéria também de competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai ao exame desse colegiado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 91, DE 2009**

(Nº 393, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Alfredo Cesar Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão.

Os méritos do Senhor Alfredo Cesar Martinho Leoni que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 191 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 28 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de Alfredo Cesar Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão e cumulativamente junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** de Alfredo Cesar Martinho Leoni que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

## **INFORMAÇÃO**

### **CURRICULUM VITAE**

#### **MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI**

CPF.: 38536382791

ID.: 3126/MRE

1956 Filho de Angelo Leoni e Maria Martinho Leoni, nasce em 15 de abril, em Baurú/SP

1979 Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ

1980 CPCD - IRBr

1981 Terceiro Secretário em 15 de dezembro

1981 Divisão de Atos Internacionais, assistente

1983 Departamento Consular e Jurídico, assessor

1984 Embaixada no México, Terceiro e Segundo Secretário

1986 Reunião Regional das Nações Unidas sobre Nomes Geográficos, México, Chefe de delegação

1986 Segundo Secretário em 18 de dezembro

1987 Embaixada em Berlim Oriental, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios

1988 Encontro Internacional em Favor de Zonas Livres de Armas Nucleares, Berlim, Chefe de delegação

1989 CAD - IRBr

- 1990 Divisão do Pessoal, assessor  
1991 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial  
1991 Secretaria-Geral de Controle, Subsecretário de Auditoria, substituto  
1991 Secretaria-Geral Executiva, Coordenador Executivo  
1992 Primeiro Secretário em 25 de junho  
1992 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Coordenador Executivo  
1993 Missão junto à ONU, Nova York, Primeiro Secretário  
1996 Embaixada em Pequim, Primeiro Secretário  
1998 Secretaria de Controle Interno, Subsecretário de Auditoria e Secretário de Controle Interno, substituto  
1999 Conselheiro em 29 de junho  
1999 Divisão de Formação e Treinamento, Chefe  
1999 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Diretor Geral, substituto, e Ordenador de Despesas  
2000 Divisão de Cooperação Educacional, Chefe  
2001 Embaixada em Roma, Conselheiro e Encarregado de Negócios  
2001 Instituto Ítalo-Latino-Americano, Roma, Representante, alterno  
2001 54ª e 55ª Sessão da Assembléia Geral do Instituto para a Unificação do Direito Internacional Privado, Roma, Chefe de delegação (2001 e 2002)  
2002 Reunião da Força Tarefa das Nações Unidas para a Ásia Meridional, Roma, Chefe de delegação  
2002 Reunião Internacional de Apoio à Paz no Oriente Médio, Nicosia, Chefe de delegação  
2002 Reunião do Comitê das Nações Unidas sobre o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino, Nicosia, Chefe de delegação  
2002 Congresso para a Harmonização Mundial do Direito Privado e a Integração Econômica Regional, Roma, Chefe de delegação  
2002 Seminário das Nações Unidas sobre o Direito Penal Econômico, Mercado Global e Infiltração do Crime Organizado, Nápoles, Chefe de delegação  
2003 Embaixada em Tóquio, Conselheiro  
2005 CAE, IRBr, O Programa de Estudantes-Convênio como Instrumento da Política Externa Brasileira  
2006 Coordenação-Geral de Modernização, Coordenador-Geral  
2006 Ministro de Segunda Classe em 20 de junho  
2006 Embaixada em Oslo, Encarregado de Negócios em missão transitória  
2007 Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro

  
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
 ÁFRICA, ORIENTE MÉDIO, ÁSIA E OCEANIA  
 DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA  
 DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA I

PAQUISTÃO  
 MENSAGEM AO CONGRESSO



2009

Índice

DADOS BÁSICOS..... 3

INTRODUÇÃO ..... 4

POLÍTICA INTERNA..... 4

POLÍTICA EXTERNA..... 5

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ..... 8

RELAÇÕES BRASIL-PAQUISTÃO ..... 13

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS..... 17

**Dados básicos**

|   |  |
|---|--|
| <b>NOME OFICIAL</b>                     | República Islâmica do Paquistão  |
| <b>CAPITAL</b>                          | Islamabade   |
| <b>ÁREA</b>                             | 796.095 Km <sup>2</sup>  |
| <b>POPULAÇÃO (jul/2009 – CIA)</b>       | 176,24 milhões (est.)  |
| <b>IDIOMAS</b>                          | Urdu e inglês (línguas oficiais), punjabi, sindi, pachtu e baluqui (línguas provinciais), caxemiri (língua local)                  |
| <b>ETNIAS</b>                           | “Punjabi” (44,68%), “pashtun” (15,42%), “sindhi” (14,1%), “sariaki” (8,38%), “muhagirs” (7,57%), “balochi” (3,57%), outras (6,28%) |
| <b>PRINCIPAIS RELIGIÕES</b>             | 95,9% Islâmica (77% sunitas, 20% xiitas e 3% ismaelitas) e minorias cristã, hindu, parsi e zoroastriana                            |
| <b>SISTEMA POLÍTICO</b>                 | República semipresidencialista   |
| <b>CHEFE DE ESTADO</b>                  | Presidente Asif Ali Zardari  |
| <b>CHEFE DE GOVERNO</b>                 | Primeiro-Ministro Makhdoom Syed Yousuf Raza Gilani   |
| <b>MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b> | Makhdoom Shah Mehmood Hussain Qureshi  |
| <b>EMBAIXADOR NO BRASIL</b>             | Muhammad Haroon Shaukat  |
| <b>PIB real (2008 – CIA)</b>            | US\$ 160,90 bilhões (est.)   |
| <b>PIB real PPP (2008 – CIA)</b>        | US\$ 452,70 bilhões (est.)   |
| <b>PIB per capita (2008 – CIA)</b>      | US\$ 912,96 (est.)   |
| <b>PIB per capita PPP (2008 – CIA)</b>  | US\$ 2.600,00 (est.)   |
| <b>UNIDADE MONETÁRIA</b>                | Rúpia paquistanesa   |
| <b>EXPECTATIVA DE VIDA (2009 – CIA)</b> | Homens: 63,4 anos (est.)<br>Mulheres: 65,6 anos (est.)<br>População: 64,5 anos (est.)  |

**INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões fob) – Fonte: MDIC**

| <b>Brasil→<br/>Paquistão</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009 (jan-mar)</b> |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| <b>Intercâmbio</b>           | 50,02       | 104,17      | 301,17      | 223,60      | 197,95      | 381,54      | 71,11                 |
| Exportações                  | 45,54       | 97,65       | 290,29      | 193,85      | 147,93      | 309,04      | 55,42                 |
| Importações                  | 4,48        | 6,52        | 10,88       | 29,75       | 50,02       | 72,50       | 15,69                 |
| Saldo                        | 41,06       | 91,13       | 279,41      | 164,10      | 97,91       | 263,54      | 39,73                 |



### Introdução

O Paquistão se situa no sul da Ásia e tem fronteiras com a Índia, o Afeganistão, o Irã e a China. O país tem uma extensão 803.940 km<sup>2</sup>. A população soma cerca de 165 milhões de habitantes. O grupo majoritário é de muçulmanos (97%). A base da economia é a indústria e a prestação de serviços (77% do PIB), apesar da grande importância da agricultura, que emprega metade da população e gera 22% do PIB.

### Política interna

Após oito anos de governo do General Pervez Musharraf, o Paquistão promoveu eleições presidenciais em setembro de 2008, tendo saído vencedor Asif Zardari, viúvo da ex-Primeira Ministra e líder do PPP Benazir Bhutto, morta em atentado terrorista de dezembro de 2007. O governo do presidente Asif Zardari enfrenta instabilidade política, crises institucionais e ações militares contra os grupos talibãs ao Noroeste do país.

Em decorrência dos protestos populares de março deste ano, o Governo Zardari concordou com o retorno à Suprema Corte do juiz Iftikhar Chaudhry, afastado desde 2007 por Musharraf e firmou o cessar-fogo de Malakand, acordo de paz firmado entre o governo paquistanês e o grupo militante islâmico "Tehreek-e-Nafaz-e-Shariat-e-Mohammad". Por este acordo, o governo paquistanês, em troca do desarmamento dos grupos talibãs, estabeleceria a lei muçulmana **sharia** em cerca de um terço da área da fronteira noroeste do país.

O governo paquistanês considerou violação do acordo de Malakand o avanço Talibã sobre a província de Buner, no Norte do país. Em maio, o governo deu início a ataques militares a Lower Dir, Buner e Swat, províncias supostamente controladas por talibãs, localizadas a até cerca de 100 quilômetros da capital do país, Islamabad. Os movimentos militares resultaram, até meados de maio, em quase dois milhões de refugiados, segundo estimativas da ONU. A ação das Forças Armadas do Paquistão segue-se à crescente pressão dos Estados Unidos para que sejam dadas respostas militares efetivas às atividades dos grupos talibãs.

A administração Obama elegeu o Paquistão e o Afeganistão como prioridade de sua política externa. Os Estados Unidos têm fornecido treinamento de tropas e assistência econômica ao país, apesar de alegarem falta de colaboração das forças paquistanesas, mas tem crescido a demanda dos EUA por prestação de contas por parte do Paquistão. Para os EUA, há uma conexão estreita entre a militância islâmica na zona fronteira entre Afeganistão e Paquistão e os ataques terroristas nas cidades ocidentais. A ofensiva paquistanesa sobre o Noroeste do país teve início logo após o encontro de

Obama com seus correspondentes afegão e paquistanês, Hamid Karzai e Asif Zardari, em 6 de maio.

Sob ajuda militar, pressão política e auxílio econômico norte-americano, o governo de Asif Zardari procura enfrentar as milícias islâmicas. O País acumula vários problemas no tocante ao terrorismo. Desde 2007, mais de 1.700 paquistaneses já foram mortos em ataques terroristas; acredita-se que os grupos talibãs da fronteira se misturaram à Al Qaeda; as regiões tribais semi-autônomas do Norte do país são fragilmente policiadas e não formam limites precisos com o Afeganistão; o grupo "Lashka-e-Taiba" (LET), responsável pelos ataques à Mumbai em novembro de 2008, tem o Paquistão como centro de operações; a militância do líder islamista Mullah Fazalullahs tem controlado e imposto a **sharia** na província de Swat. A opinião pública, por sua vez, embora marcadamente anti-americana, não apoia, em sua maioria, o Talibã, ao mesmo tempo em que teme a vitimização da população civil pelas ofensivas militares.

O cenário partidário encontra-se fragmentado; em 1999, o Partido da Liga Muçulmana (PML) dividiu-se entre PML-Q ("Quaid-i-Azam"), que formava a base governista do General Musharraf, e o PML-N, fiel ao líder oposicionista Nawaz Sharif; o Partido do Povo Paquistanês (PPP) ganhou força com a reação à morte de sua líder, Benazir Bhutto; há, ainda, os partidos religiosos, que formaram a aliança de seis partidos, "Muttahida Majlis-i-Amal".

### Política externa

A política externa paquistanesa repousa sobre dois eixos: as conturbadas relações com a Índia e a complexa aliança pendular com os Estados Unidos. A partir deles defluem vários vetores, com primazia para o entorno regional, sobretudo a vizinhança imediata e o mundo islâmico.

### As relações com a Índia

O estado latente de beligerância tem custado caro aos dois vizinhos: o orçamento destinado ao estamento de defesa, no Paquistão, correspondeu, em 2007/2008, a 4,5% do PIB e a 65% do orçamento nacional. O clima de instabilidade na região continua a afastar os investidores internacionais, sobretudo no caso do Paquistão. Nesse sentido, o principal bloco econômico da região, South Asian Association for Regional Cooperation (SAARC), tem encontrado dificuldades para alcançar seu principal objetivo, que é integrar as economias da Ásia meridional.

A rivalidade, que levou os dois vizinhos a três guerras e aos testes nucleares de 1998, tomou um rumo diferente desde o final de 2003, quando o então Presidente Musharraf decidiu declarar um "cessar-fogo" unilateral ao longo da Linha de Controle. A partir de en-



tão, os dois países decidiram engajar-se em mais um exercício para a normalização das relações, o chamado “diálogo multidisciplinar” (**composite dialogue**). Em julho de 2004, aconteceu a primeira rodada de negociações e desde então, numerosas reuniões bilaterais voltadas para a “construção de confiança mútua” ocorreram em Islamabad e em Nova Delhi. Na esteira das reuniões, os Governos de Pervez Musharraf e Manmohan Singh talvez tenham atingido o melhor nível de entendimento da história dos dois países. Analistas locais apontam, inclusive, que os dois lados estiveram próximos de um acordo sobre a Caxemira, em 2007, fracassado devido ao enfraquecimento do governo militar no Paquistão e ao início de uma série de atentados terroristas contra alvos civis de ambas as nacionalidades.

Após os atentados terroristas contra a Embaixada indiana em Cabul e contra alvos no centro de Mumbai, respectivamente em julho e em novembro de 2008, houve notória deterioração das relações indo-paquistanesas, o que levou Nova Delhi a suspender as rodadas do mencionado “diálogo multidisciplinar”. Desde então, enquanto os indianos alegam que o novo governo civil do Paquistão faz pouco para auxiliar no combate ao terrorismo internacional, os paquistaneses consideram-se alvo de campanha indiana para consolidar a imagem de seu país como “epicentro do terror” ou “failing State”. As relações entre os dois governos, contudo, não registraram retrocessos concretos e o novo governo paquistanês de Zardari dá demonstrações de que deseja que o atual momento delicado não impeça a construção da confiança mútua, iniciada pelo seu antecessor Musharraf

O grande gargalo reside, porém, na questão da Caxemira, malgrado a vontade política dos líderes máximos dos dois países de não retrocederem no intento de equacionar este tema fundamental para ambos. Interesses subjacentes obrigam os dois lados a assumir extrema cautela no processo. No cerne da questão, reside a realização de plebiscito mandatário na região, previsto em diversas resoluções da ONU sobre o litígio, mas recorrentemente rechaçada por Nova Delhi. Conforme os indianos, a questão caxemir deve continuar a ser tratada em bases estritamente bilaterais, sem a intervenção de terceiros. As autoridades paquistanesas, por sua vez, procuram internacionalizar o assunto, como na Cúpula da Haia, sobre o Afeganistão, em que apresentaram proposta que vai ao encontro da percepção do recém-eleito Governo de Barack Obama.

### As relações com os Estados Unidos

As relações com os Estados Unidos têm-se alternado entre momentos de estreita aproximação e de distanciamento, o último dos quais em 1998, na sequência dos testes nucleares. Os recentes governos do

Paquistão definem o País como o “maior aliado dos Estados Unidos na Ásia”.

Em 1998, os Estados Unidos lideraram boicote à ajuda para o desenvolvimento paquistanês, quase levando o Paquistão à insolvência. Entretanto, os atentados de Nova Iorque de 11/09 impulsionaram, uma vez mais, o pêndulo a favor do estreitamento das relações. O governo norte-americano passou a necessitar do apoio de Islamabad para conter a insurgência no Afeganistão e para contra-arrestar o terrorismo internacional. O Paquistão, por sua vez, depende de recursos dos EUA para fins militares e civis, além de utilizar-se da aliança com Washington como garantia de obtenção de linhas de crédito internacionais e de segurança diante da Índia.

Crescentemente preocupado com a rápida deterioração da segurança no Paquistão, onde têm ganhado força grupos militantes islâmicos, o Governo de Barack Obama passou a colocar, explicitamente, o território paquistanês no mesmo cenário de guerra do Afeganistão. E a chamada “hifenização” da questão afegã. Logo, para o novo governo dos EUA, o sucesso das forças da OTAN no Afeganistão estaria, mais do que nunca, profundamente associado à delicada situação interna paquistanesa. A nova política da Casa Branca para o Paquistão, chamada de “Política AFPAC” (**Afghanistan-Pakistan**), expressa a sua inquietação e temor diante da recente criação de enclaves talibãs em regiões fronteiriças paquistanesas, as quais constituiriam bases para o transbordamento do grupo para outras regiões do país e do Afeganistão.

Com relação ao Paquistão, o principal aspecto da AFPAC consiste no reforço do componente social da cooperação, em detrimento da ajuda militar. Ademais, um pacote de medidas de ajuda financeira, denominado **Peace Act**, que ainda precisa passar pelo crivo do Congresso norte-americano, prevê a triplicação do valor da ajuda aos paquistaneses, que passaria a ser de US\$7,5 bilhões nos próximos 5 anos. Assim, o **Peace Act** procuraria compatibilizar-se com a “Política AFPAC”, propondo uma visão abrangente e de longo prazo, com foco no fortalecimento institucional, governança, educação e democracia no Paquistão. O Embaixador estadunidense Richard Holbrooke, nomeado pelo Governo Obama para o cargo de Representante Especial para o Afeganistão e Paquistão, enfatizou que, além de reforçar o sistema educacional paquistanês, para evitar a proliferação de “madrassas” administradas pelo Talibã, seria necessária também a ajuda dos EUA às forças paquistanesas, para combater rebeldes fundamentalistas em regiões como o Vale do Swat.

A reação do Governo Zardari tem sido cautelosa, frente aos resultados da política militar dos EUA no país. Os bombardeios feitos por aviões não-tripulados, cuja

frequência tem-se elevado desde meados de 2008, são repudiados pela sociedade paquistanesa e acusados de “antiprodutivos” por Islamabad. A elevação das baixas civis causada pelos bombardeios acabam gerando enorme revolta junto à população local, que se torna ainda mais avessa à aliança entre os Governos dos EUA e do Paquistão. Diante dos fatos, preocupa ao governo paquistanês a “hifenização” da questão afegã. Para ele, a transformação do conflito afegão em uma questão “Afeganistão-Paquistão” eludiria as diferenças entre os dois países.

### **Demais relações do Paquistão**

No entorno imediato, além da Índia, dois são os vetores principais da diplomacia paquistanesa: o Afeganistão e a China. O Paquistão tem participado de vários projetos de reconstrução no Afeganistão e constitui um dos seus principais mercados. Cabul necessita do apoio de Islamabad para erradicar o terrorismo Talibã/Al-Qaida do seu território, sobretudo na região das fronteiras comuns. Todavia, autoridades afegãs têm alegado que o Paquistão não tem feito o suficiente para impedir que militantes pró-Talibã oriundos do território paquistanês cruzem a fronteira e realizem ataques, desestabilizando o já conturbado Afeganistão. Islamabad, por sua vez, reage negativamente diante da permanente ameaça de ataques a alvos em seu território pelas forças internacionais no país vizinho.

A China declara-se “o amigo de todas as horas” (**all weather friend**) de Islamabad. A amizade entre os dois países derivou-se, originalmente, de preocupações comuns em relação à Índia e à União Soviética. Os dois vizinhos, porém, já viveram momentos de confrontação, em razão das disputas sobre as fronteiras no “Karakoram Pass”. Chegaram, todavia, a um acordo, em 1963, jamais reconhecido pela Índia. A partir de então, as relações adensaram-se, e a cooperação bilateral voltou-se, também, para as sensíveis áreas nuclear e missilística. A China tem, ademais, participado, ativamente, de grandes projetos de infraestrutura no Paquistão.

No que respeita ao mundo árabe e ao Islã, muito embora o governo afirme que o relacionamento com os países muçulmanos é a pedra angular da sua política externa, a aliança sofre os efeitos de diferenças religiosas (sunitas, como a maioria do Paquistão, e xiitas) e étnico-culturais (árabes e não-árabes, como no Paquistão), bem como quanto ao entendimento de como devem encaminhar a jihad, principalmente no Afeganistão. Nesse contexto, o maior aliado islâmico de Islamabad continua a ser a Arábia Saudita, que financiou a educação fundamentalista nas madrassas paquistanesas e cuja ajuda econômica é até hoje substancial. No que respeita ao Iraque, o Paquistão decidiu não enviar tropas para integrar o contingente das forças de paz sob os auspícios das Nações Unidas. O ponto de congra-

çamento continuará a ser, portanto, a Organização da Conferência Islâmica (OIC), onde podem todos confirmar a fé no Profeta e a unidade de seus seguidores.

Nos foros internacionais, a questão que mais tem mobilizado a diplomacia paquistanesa é a da reforma do Conselho de Segurança da ONU. A medida que o tema assume maior engajamento – e urgência – cresce a oposição paquistanesa às propostas de ampliação do número de membros permanentes do CSNU. O catalisador dessa posição é, obviamente, a Índia, já que o Paquistão favorece a reforma do sistema, como um todo, e do Conselho, em particular.

### **Economia, comércio e investimentos**

#### **Economia**

Nos primeiros vinte anos após a independência, a economia do Paquistão registrou os mais altos índices de crescimento da Ásia. Entretanto, políticas econômicas, adotadas a partir dos anos de 1970, privilegiaram gastos em Defesa, em detrimento de projetos de desenvolvimento e redução da pobreza – o que resultou na diminuição da taxa de crescimento de 6%, na década de 80, para 4%, nos anos de 1990, com crescimento dos índices de pobreza. O Paquistão tornou-se a economia asiática com menor crescimento relativo.

Em 1999, o novo governo encontrou a economia depauperada, em parte devido às sanções impostas por países desenvolvidos após os testes nucleares paquistaneses de 1998. A decisão de conferir prioridade, numa primeira etapa, à estabilização da economia “vis-à-vis” ao crescimento decorreu de pressões do FMI quanto ao programa de ajuste estrutural aceito pelo Paquistão em 1º-7-1997.

A colaboração prestada por Musharraf aos Estados Unidos no combate ao terrorismo, após o 11/09, estimulou a economia. Com o suporte norte-americano, as instituições internacionais de crédito retomaram projetos de apoio, e os membros do Clube de Paris renegociaram a dívida. A comunidade internacional, ademais, propôs-se a canalizar para o Paquistão quase US\$6 bilhões. Aliviada a pressão externa, as autoridades locais puderam concentrar-se, a partir de 2002, numa política enfocada na estabilidade macroeconômica. No ano fiscal 2006/07, a dívida interna regrediu de 56,9% para 53,4% do PIB, e as reservas de divisas elevaram-se a US\$15,1 bilhões em junho de 2007, contra US\$13,1 bilhões em junho de 2006.

Em maio de 2009, após visita do Presidente Asif Ali Zardari aos Estados Unidos, o governo norte-americano adotou nova política com relação ao Paquistão, que consiste em fornecer auxílio militar aéreo contra o terrorismo e em providenciar ajuda econômica. Em

troca, os EUA solicitaram cooperação e prestação de contas por parte do Paquistão.

O dado mais destacado pelos analistas a respeito da economia paquistanesa tem sido o crescimento do PIB: 7,7% em 2005, 6,2% em 2006, 6% em 2007 e 6% em 2008. No período Musharraf, de 1999 a 2007, a economia paquistanesa cresceu a uma taxa média anual de 5,8% (7%, se considerados os últimos cinco anos, e 7,5%, se considerados os últimos 4 anos), convertendo-se em uma das quatro de maior crescimento na Ásia, ao lado de China, Índia e Vietnã.

Fruto desse crescimento, o PIB **per capita** aumentou continuamente, durante a administração de Pervez Musharraf: US\$728 em 2004, US\$772 em 2005, US\$825 em 2006 e US\$925 em 2007. Os fatores principais desse aumento, além da aceleração do crescimento do PIB real, podem ser atribuídos à estabilidade cambial e ao acréscimo significativo da remessa de divisas dos imigrantes paquistaneses (US\$5,5 bilhões no ano fiscal 2006/07, contra US\$4,6 bilhões no período 2005/06). Nos oito anos de governo de Musharraf, o PIB paquistanês registrou um crescimento de cerca de 50%, enquanto a renda **per capita** elevou-se em 25%, equivalente a duas vezes a taxa de aumento populacional. Em 2008, porém, em razão da crise econômico-financeira, o PIB **per capita** atingiu US\$913, ligeira queda em relação ao ano anterior.

A taxa média anual de crescimento da dívida externa paquistanesa no período 1990/99 foi de 7,4%, ocasionando a elevação do estoque da dívida de US\$20,5 bilhões em 1990 para US\$38,9 bilhões em 1999. Entretanto, com a adoção de política econômica voltada à estabilidade macroeconômica, o governo Musharraf conseguiu diminuir o componente externo da dívida pública de 40,8% do PIB, em 2002, para 24,6% do PIB, em 2007, atingindo US\$38,86 bilhões. Com relação ao ano de 2006, 2007 registrou uma elevação no estoque da dívida externa da ordem de US\$1,6 bilhão, o que representa um aumento interanual de 4,3%. Em 2008, esse valor tornou a aumentar, alcançando US\$43,10 bilhões, ou seja, 25,2% do PIB. A dívida externa pública do Paquistão, registre-se, tem seu perfil marcado em 80% por empréstimos de médio e longo prazos junto a instâncias multilaterais e bilaterais.

Privatizações e mudanças no sistema bancário e nos serviços de utilidade pública foram algumas medidas tomadas por Musharraf para criar ambiente favorável ao setor privado e dinamizar a economia paquistanesa. No entanto, com a instabilidade política recente e a atual crise econômico-financeira, melhorias na infraestrutura física e social são de difícil implementação. Além disso, a estabilidade macroeconômica do Paquistão foi abalada, em 2008, pelo aumento do

preço internacional do petróleo e pela elevação súbita dos preços internos. Desequilíbrios macroeconômicos, particularmente os déficits no setor público (por causa do aumento dos gastos com Defesa, pagamento do serviço da dívida, de salários e pensões) e na conta corrente também constituem obstáculo para o crescimento econômico sustentável. Ademais, o aumento do fluxo de capitais estrangeiros, nos últimos anos, em vez de propiciar crescimento sustentado, gerou acelerada expansão do de consumo que levou à formação de bolhas especulativas no mercado imobiliário.

No ano fiscal de 2006/07, o setor agrícola registrou um crescimento de 5%, contra apenas 1,6% no período anterior. Essa alta foi alimentada pelo aumento de 7,6% (contra 4,1 % no período 2005/06) na safra dos principais produtos, entre os quais o trigo, que, com 23,52 milhões de toneladas, obteve seu recorde histórico. Com um aumento de 22,6%, a produção de cana-de-açúcar, atingiu 54,7 milhões de toneladas, a segunda maior safra da história do país. A safra de algodão permaneceu estável, com cerca de 13 milhões de toneladas. A área de algodão cultivada (grande parte situada na província de Punjab) serve como medidor da saúde de toda a economia paquistanesa. A partir desse valor determinam-se a disponibilidade e o custo da matéria-prima usada pelas indústrias (concentradas em Karachi) e impõem-se limites à exportação de produtos têxteis – setor mais importante da economia do país. O setor agrícola é, fortemente, afetado por flutuações oriundas da excessiva dependência da cultura do algodão, bastante vulnerável a secas, inundações e pragas. Cerca de 2/3 da população paquistanesa vive em zonas rurais e depende, direta ou indiretamente, da agricultura para sobreviver. Entretanto, o setor primário, repleto de problemas, vem perdendo importância, anualmente, para os setores secundário e terciário.

Antes de 1947, o Paquistão era mero fornecedor de matérias-primas, especialmente algodão, para as indústrias da Índia britânica. Nos vinte anos subsequentes à independência, o setor secundário paquistanês apresentou média de crescimento de 9% ao ano. Nos anos de 1970, todavia, a taxa caiu, bruscamente, para 3%<sup>aa</sup> em função da fuga de capitais provocada pelo amplo processo de nacionalização de empresas. Na década seguinte, o crescimento da produção retornou, atingindo 8,2%<sup>aa</sup>, mas, na segunda metade dos anos de 1990, caiu, vertiginosamente, para 2,8%<sup>aa</sup>.

Recentemente, apesar de a base produtiva ainda ser pouco diversificada, a produção industrial cresceu, e a contribuição do setor secundário para as exportações paquistanesas aumentou. Por conseguinte, a participação da Indústria no PIB continua ampliando em detrimento da parcela representada pelo setor pri-



mário. Em 2003, este era responsável por 23,4% do PIB; aquela, por 23,9%. Em 2007, porém, o setor industrial detinha 26,6% do PIB, enquanto a Agricultura gerava, tão-somente, 20,6%.

O aumento das cotas para produtos têxteis, nos mercados europeu, estadunidense e turco, propiciou crescimento súbito da produção industrial paquistanesa de 2002 a 2004. No entanto, desde o fim do sistema de cotas para têxteis, no âmbito da OMC, o setor manufatureiro do país tem enfrentado graves desafios, com taxas de crescimento cada vez menores. Em 2004/05, o crescimento foi de 18%; em 2007/08, alcançou, apenas, 5,4%.

O setor de serviços, responsável por quase 53% do PIB paquistanês, tem crescido fortemente, nos últimos anos, impulsionado pelos setores de finanças e de tecnologia da informação. As reformas liberalizantes, na primeira metade dos anos de 1990, aliada às privatizações, melhoraram, substancialmente, o setor financeiro do país, tornando-o muito mais dinâmico.

A alta taxa de inflação constitui objeto de manifestações populares no Paquistão. Em 2004, atingiu 7,4% (contra apenas 2,9% em 2003); em 2005, 9,1%; em 2006, 7,9%; em 2007, 7,8% e, em 2008, 24,4%. As principais razões dessa espiral inflacionária seriam o aumento da demanda agregada na base da economia, que desequilibrou o fluxo da oferta das principais **commodities**. A tal fator se somaria a conjuntura econômica internacional à época, caracterizada pela elevação do preço do petróleo e pelo incremento dos preços mundiais das **commodities**. Após o início da crise financeira mundial, em 2008, a redução do **quantum** das transações internacionais, além de certa instabilidade macroeconômica, fizeram que se elevasse, de forma contínua, o nível geral de preços.

A fim de evitar crise no balanço de pagamentos e moratória da dívida externa, as autoridades paquistanesas elaboraram, em novembro de 2008, o “23-month Stand-By Arrangement” (SBA), amplo programa de estabilização apoiado pelo FMI. O plano, por meio de políticas fiscais e monetárias restritivas, busca robustecer a estrutura macroeconômica a médio prazo com o intuito de reduzir a inflação e trazer o déficit em conta-corrente a níveis aceitáveis. Outrossim, o Governo Zardari/Gilani permanece à procura de ajuda financeira no exterior e retomou, recentemente, o programa de privatizações, paralisado em razão das instabilidades política, econômica e social paquistanesas. Nos primeiros meses de 2009, esses esforços para estabilizar a economia doméstica, aliados à queda no preço das **commodities** internacionais, têm contribuído para reduzir gargalos externos, reconstruir o comércio exterior e, sobretudo, reduzir a inflação.

## Comércio

O déficit em conta-corrente é um tópico que preocupa as autoridades paquistanesas. Partindo de superávit de US\$3,6 bilhões em 2003, a balança tornou-se deficitária em 2004 (US\$817 milhões), chegando a saldos negativos de US\$3,4 bilhões e US\$ 5,6 bilhões em 2005 e 2006, respectivamente. Em 2007 e em 2008, o déficit atingiu, respectivamente, 4,8% e 8,4% do PIB, os piores resultados do país nos últimos anos. O aumento da demanda por produtos estrangeiros, seja artigos de luxo para atender a uma classe média com maior poder aquisitivo, seja para aparelhar a indústria de matérias-primas e de bens de capital na esteira do crescimento acelerado da economia nos últimos quatro anos, fez com que se acentuasse o desequilíbrio entre as exportações e as importações. Se as primeiras, em igual período, passaram de US\$11 bilhões para US\$19 bilhões (entre 2005 e 2006) e de US\$17,3 bilhões para US\$20,1 bilhões (entre 2007 e 2008), as importações, no mesmo período, saltaram de US\$11 bilhões para US\$35,4 bilhões em 2008. As importações de máquinas (+54,9%) e produtos químicos (+32,9%) e metálicos (+79,6%) foram as principais responsáveis pelo desequilíbrio da balança. Em consequência, o déficit comercial com o exterior saltou de US\$88 milhões em 2003 para US\$12 bilhões em 2006.

Os Estados Unidos (com 15,3% do total exportado em 2008) são o principal destino das exportações paquistanesas, compostas, sobretudo, de cereais, algodão e derivados. Emirados Árabes Unidos (com 10,8%) e Afeganistão (com 9,4%) ocupam, respectivamente, o 2º e o 3º lugares entre os parceiros comerciais do país. No que tange aos produtos importados pelo Paquistão, mormente combustíveis, óleos e ceras minerais, máquinas e aparelhos elétricos e mecânicos, China (com 15% do total importado em 2008), Arábia Saudita (com 12,4%) e Emirados Árabes Unidos (com 9,7%) são os principais fornecedores.

## Investimentos

Os investimentos locais apresentaram ligeira queda até 2008: 17,3% em 2004, 16,9% em 2005, 15,3% em 2006 e 15,6% em 2007. Em 2008, no entanto, chegou a 20%, resultado de ação concertada do governo paquistanês em busca de maior estabilidade macroeconômica, que consistiu, em essência, na consolidação do arcabouço fiscal, no corte de subsídios a combustíveis e no aumento das receitas.

Apesar de todos os obstáculos que afligem a economia do Paquistão, os investimentos estrangeiros cresceram nos últimos anos. A taxa de investimento elevou-se a excepcionais 23% em 2007, contra 17,2% em 2002, em consequência do aumento de inversões no setor público e dos investimentos diretos estrangeiros (IDE). No ano fiscal 2006/07, os IDE ascenderam a

US\$5,2 bilhões, equivalentes a 45 vezes o total registrado em 2005/06. Aproximadamente 80% do investimento estrangeiro direto têm-se efetuado sob a forma de expansão da presença de bancos e de companhias como Pepsico e Mc Donald's, assim como de ampliação da produção de energia e das redes de telecomunicações por empresas norte-americanas, britânicas, holandesas, chinesas e dos Emirados Árabes. Cerca de 78% do IDE vieram, no período 2006/07, desses cinco países. Em 2007/08, os investimentos diretos caíram em decorrência da incerteza política, da piora na segurança e da interrupção do processo de privatizações. Dessa forma, o Governo atual de Zardani/Gilani, sufocado pelo aumento persistente do déficit fiscal, tem colocado o programa de privatização no topo da agenda oficial.

### **Comércio bilateral**

O comércio entre o Brasil e o Paquistão aumentou de forma expressiva, no início do século XXI, partindo de US\$33 milhões, em 2002 para US\$223,60 milhões em 2006. Porém, foi em 2005 que as trocas comerciais deram um grande impulso, somando US\$290 milhões. A queda em 2006 explica-se, sobretudo, pela redução, em 50%, das exportações de açúcar, que, no ano anterior, beneficiaram-se da quebra da safra paquistanesa. Em 2008, após mais um ano de queda, a corrente de comércio entre os dois países atingiu o pico histórico de US\$381,54 milhões. O saldo comercial, sempre superavitário para o lado brasileiro, foi amplamente favorável em 2005 e 2008, quando superou os US\$200 milhões.

As importações provenientes do Paquistão, embora sejam bem inferiores às exportações brasileiras, têm crescido anualmente: de apenas US\$5,6 milhões em 2002, chegaram a US\$72,5 milhões em 2008. O aumento dessas cifras, nos últimos anos, decorre de maiores importações de fios e tecidos de algodão, que responderam, em 2008, por 35% da pauta, com US\$25,4 milhões.

O mais importante item de nossa pauta de exportações é o algodão em rama, do qual o Brasil poderá passar a ser, dentro em breve, o principal fornecedor para a indústria têxtil paquistanesa, como se sabe, uma das mais importantes do mundo. E secundado pelo trigo, que, em 2008, foi responsável por mais de 26% do total exportado. Cabe destacar, no entanto, que a pauta brasileira está-se modificando e integra, cada vez mais, manufaturados de maior valor agregado. É significativo, neste contexto, ressaltar o aumento de nossas exportações de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e mecânicos:

de US\$9 milhões, em 2004, para US\$22 milhões em 2008. Em contraposição, a importação de produtos paquistaneses pelo Brasil está, fortemente, concentrada em produtos básicos. Em 2008, mais de 54% do total importado era composto por roupas de cama e tecidos à base de algodão.

## **Relações Brasil-Paquistão**

### **Aspectos gerais**

As relações bilaterais mantêm-se em nível correto e cordial, com apoio recíproco em instâncias importantes. A participação paquistanesa no G-20, evidenciada pela reunião de coordenação organizada por esse país, em setembro de 2005, coincidiu com a visita bilateral do Chanceler brasileiro e demonstra que Islamabad está engajada no tema do comércio agrícola, que é de grande interesse para o Brasil. O apoio mútuo em relação a candidaturas a postos em entidades internacionais é constante. O comércio bilateral, embora modesto, tem perspectivas favoráveis, impulsionadas pelos contatos oficiais e empresariais incrementados a partir da visita do Presidente Musharraf ao Brasil, em novembro de 2004.

Antes da inédita visita presidencial paquistanesa a Brasília, o Brasil e a América Latina ocupavam lugar de pouco destaque na política exterior do Paquistão. Após a vinda do Presidente Musharraf, que também visitou a Argentina e o México, precedida pela visita do Diretor do Departamento da Ásia e Oceania do MRE a Islamabad, em outubro de 2003, os contatos se intensificaram.

Existem oito acordos em vigor entre os dois países: Acordo Cultural (1968/70), Acordo Comercial (1982/88), Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio (1984/88), Acordo, por troca de notas, para abertura de Escritório Comercial em São Paulo (1984), Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1988/90), Memorando de Entendimento para Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum (2004) e Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na Área de Segurança Alimentar e Nutricional (2004). Os dois últimos foram assinados durante a visita do Presidente Musharraf ao Brasil. Acordo sobre Isenção de Vistos para Passaportes Oficiais e Diplomáticos também foi assinado durante a visita, mas só entrou em vigor no dia 21-2-2009.

### **Visitas de alto nível**

O governo paquistanês tem concedido ênfase à troca de visitas de alto nível, estimuladas pela a visita ao Brasil do Presidente Pervez Musharraf. Desde então, já estiveram no Brasil o Secretário de Comércio, Tasnem Noorani; o Comandante-Geral da Aeronáutica, Marechal-do-Ar Kaleem Saadat; o Presidente do "Alternative Energy Development Board", Marechal-do-Ar Sahid Hamid e, recentemente, a visita do Ministro do Comércio, Hurnayun Akthar Khan. Essa atitude reflete não apenas o bom andamento das relações bilaterais e a percepção paquistanesa da importância do Brasil no plano internacional, mas também a inegável preocupação com a intensificação dos laços brasileiro-indianos.

Até a visita do Ministro Celso Amorim, em 2005, a última visita de uma autoridade brasileira ao Paquistão da-

tava de 1984, quando o então Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro esteve em Lahore. Do lado paquistanês, e anteriormente à visita do Presidente Musharraf a Brasília, em 2004, o então Primeiro-Ministro Nawaz Sharif participou, em 1992, da Conferência do Rio. A partir de então, passaram a ser frequentes as visitas de altas autoridades dos dois países: de 2004 a 2006, podem-se contabilizar, entre outras, pelo lado paquistanês, as do Ministro da Educação, Javed Ashraf (11-04); do então Ministro do Meio-Ambiente, Tahir Iqbal (3-06); do Ministro das Ferrovias, Sheik Rashid Ahmed (7-06); Ministro do Comércio, Humayun Akhtar Khan (7-06); e Ministro de Ciência e Tecnologia, Chaudhry Nouraz Shakoore Khan (9-06).

Muitas dessas visitas se vincularam a reuniões internacionais sediadas pelo Brasil, mas em grande parte dos casos os visitantes aproveitaram o ensejo para conhecer instituições e empresas afetas a seus ministérios, referendando interesse que a experiência brasileira em vários setores desperta no Paquistão. Além desses chefes de pasta, outras altas autoridades paquistanesas igualmente estiveram no Brasil. Entre elas cabe recordar o Presidente do “National Database Registration Authority” (NADRA), Brigadeiro Saleem Moeen (2-05); o Secretário do Comércio, Tasneem Noorani (4-05); o Presidente do Comitê de Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia/ “Board of Alternative Sources of Energy” (AEDB), Marechal Shahid Hamid (7-05); o Presidente do “Pakistan Export Promotion Bureau” (EPB), Tariq Ikram (4-06); e o Ministro de Fontes Alternativas de Energia da Província do Sindh, Noman Saigol (5-06). Mencione-se, também, a visita (25-7-2007) de delegação parlamentar da República Islâmica do Paquistão, chefiada pelo Senador Waseem Sajjad, ex-presidente do senado paquistanês.

Cabe aqui singularizar o intercâmbio de visitas dos Comandantes das duas Forças Aéreas, respectivamente, a do Marechal-do-Ar Kaleem Saadat, líder da “Pakiistan Air Force”/PAF (4-05), reciprocada pela do Comandante da FAB, Brigadeiro Luiz Carlos Bueno (4-06) e a deste pelo atual Comandante da PAF, Marechal Tanvir Ahmed (7-06), em função da alavancagem que imprimiram à cooperação entre as duas armas. Ainda neste último contexto, cumpre ressaltar a visita da missão do Estado Maior das Forças Armadas paquistanesas, chefiada pelo General Shahid Tirmezey (2-06). Recentemente, em abril de 2009, o Ministro da Defesa paquistanês, Ahmed Mukhtar, e sua delegação vieram ao Rio de Janeiro para participar da Feira Internacional Latino-Americana de Defesa e Espaço Aéreo (LAAD 2009).

#### **Potencialidades da cooperação bilateral, com destaque para energia**

Algumas das áreas potenciais são açúcar, têxteis e “design”, reflorestamento, pesca artesanal e energia. Encontra-se em fase inicial de negociação com o Pa-

quistão Memorando de Entendimento referente à cooperação tecnológica na área de mistura de etanol em combustíveis para transporte. Também no campo da energia, há potencial a ser explorado na questão do petróleo, principalmente na exploração de poços já abertos, em regime de “joint-ventures”, entre a Petrobrás e outras empresas, além do refino. Há também vontade paquistanesa na cooperação para a produção de eletricidade a partir de termelétricas, interesse que resultou na formação de um consórcio formado por empresas brasileiras (“Brasil Energy Power Corporation”, Grupo M.P.E. – Montagens e Projetos Especiais S.A. – e I-ILC Brasil Ltda.), uma empresa canadense-paquistanesa e uma empresa saudita. O grupo se denomina “WARDA International Investments”.

#### **Cooperação no campo da segurança alimentar**

Durante a visita do Presidente Musharraf ao Brasil foi assinado Memorando de Entendimento Bilateral sobre Cooperação Técnica na Área de Segurança Alimentar, no qual os dois países expressam sua intenção de cooperar bilateralmente, no campo de combate à fome e à pobreza. O Presidente Musharraf foi um dos mais de cinquenta Chefes de Estado e de Governo que atenderam ao convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para participar da Reunião de Líderes Mundiais Contra a Fome e a Pobreza, em Nova York, em 20 de setembro de 2004, quando tratou-se de mecanismos inovadores de financiamento do desenvolvimento. Foi lançada, na ocasião, a Declaração de Nova York, que recebeu o apoio oficial de cento e dez países, onde se conclama a um esforço global adicional com vistas a que as Metas do Milênio possam ser atingidas no prazo estipulado, de 2015.

#### **Cooperação no combate aos ilícitos transnacionais**

Por ocasião da visita do Presidente Musharraf foi assinado um “Acordo de Cooperação sobre o Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, bem como à Lavagem de Dinheiro e outros Atos Fraudulentos Correlatos”. A política externa tem atuado intensamente na área, nos últimos dois anos, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, com vistas ao incremento da cooperação internacional. Nesse contexto, o Acordo com o Paquistão inclui diversos aspectos do problema da droga, incluindo a cooperação entre as duas polícias, intercâmbio de inteligências, desenvolvimento de projetos comuns de pesquisa científica,

combate à lavagem de dinheiro, programas de redução da demanda e de tratamento de usuários de drogas.

#### **Cooperação na área cultural**

Encontra-se em fase inicial de negociação Programa Executivo de cooperação na área cultural, a complementar o acordo cultural vigente entre os países desde 1970.



### Cooperação no plano político e multilateral

O Brasil e o Paquistão compartilham posições semelhantes em foros multilaterais econômicos, especialmente nas negociações da Rodada Doha da OMC, em que os dois países coordenam posições do âmbito do G-20.

Quanto à reforma do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), em razão, principalmente, do antago-

nismo com a Índia, o Paquistão é copatrocinador de projeto que prevê apenas novos assentos não-permanentes, formulado pelo grupo "Uniting for Consensus", ou "Coffee Club". Se for aprovada a reforma nos moldes propostos pelo G-4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão), restará saber se o Paquistão apoiará a candidatura brasileira.

## Dados econômico-comerciais

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

| DADOS BÁSICOS                       |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Nome oficial                        | República Islâmica do Paquistão    |
| Superfície                          | 796 095 Km <sup>2</sup>            |
| Localização                         | Centro-sul da Ásia                 |
| Capital                             | Islamabad                          |
| Principais cidades                  | Karachi, Lahore, Faisalabad        |
| Idiomas                             | Inglês (oficial) e Urdu (nacional) |
| PIB a preços correntes (2008 - EIU) | US\$ 171,2 bilhões                 |
| PIB "per capita" (2008)             | US\$ 1.029                         |
| Moeda                               | Rúpia paquistanesa                 |

Elaborado pelo BR/CEPR/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report January 2009.

| INDICADORES SOCIOECONÔMICOS   | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   | 2008 <sup>(1)</sup> |
|---|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| População (em milhões de habitantes) <sup>(2)</sup>                 | 155,4  | 158,1  | 161,0  | 163,7  | 166,4               |
| Densidade demográfica (habitantes/km <sup>2</sup> )                 | 195,2  | 198,6  | 202,2  | 205,6  | 209,0               |
| PIB a preços correntes (US\$ bilhões) <sup>(3)</sup>                | 98,0   | 109,9  | 127,3  | 145,7  | 171,2               |
| Crescimento real do PIB (%) <sup>(4)</sup>                          | 7,4    | 7,7    | 8,2    | 6,0    | 8,0                 |
| Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) <sup>(5)</sup> | 7,4    | 6,5    | 9,4    | 14,2   | 16,1                |
| Reservas Internacionais (US\$ milhões)                              | 10,616 | 10,948 | 12,818 | 15,689 | 9,511               |
| Dívida Externa Total (US\$ bilhões) <sup>(6)</sup>                  | 35,5   | 33,2   | 35,9   | 38,0   | 43,1                |
| Câmbio (PRR / US\$)   | 59,12  | 59,63  | 60,92  | 61,22  | 79,54               |

Elaborado pelo BR/CEPR/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report January 2009.

(1) Estimativa EIU

(2) 2007: estimativa EIU

(3) 2008: dados reais

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

| BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)           | 2006   | 2007    | 2008 <sup>(1)</sup> |
|--|--------|---------|---------------------|
| <b>A. Balança comercial (líquido - fob)</b>    | -9.647 | -10.640 | -9.059              |
| Exportações                                    | 17.049 | 18.121  | 10.666              |
| Importações                                    | 26.696 | 28.761  | 19.945              |
| <b>B. Serviços (líquido)</b>                   | -4.912 | -5.006  | -3.011              |
| Receita  | 3.506  | 3.758   | 2.199               |
| Despesa  | 8.418  | 8.764   | 5.210               |
| <b>C. Renda (líquido)</b>                      | -3.131 | -3.735  | -1.945              |
| Receita  | 864    | 1.357   | 777                 |
| Despesa  | 3.995  | 5.092   | 2.722               |
| <b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b> | 10.941 | 11.086  | 6.032               |
| <b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>       | -6.750 | -8.295  | -7.963              |
| <b>F. Conta de capitais (líquido)</b>          | 345    | 176     | 72                  |
| <b>G. Conta financeira (líquido)</b>           | 7.436  | 10.008  | 3.831               |
| investimentos diretos (líquido)                | 4.164  | 5.235   | 3.046               |
| Portfólio (líquido)                            | 1.969  | 2.088   | -64                 |
| Outros   | 1.303  | 2.685   | 849                 |
| <b>H. Erros e Omissões</b>                     | 520    | 238     | 2                   |
| <b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>                      | 1.551  | 2.127   | -4.078              |

Elaborado pelo BR/CEPR/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD December 2008

(1) janeiro - junho

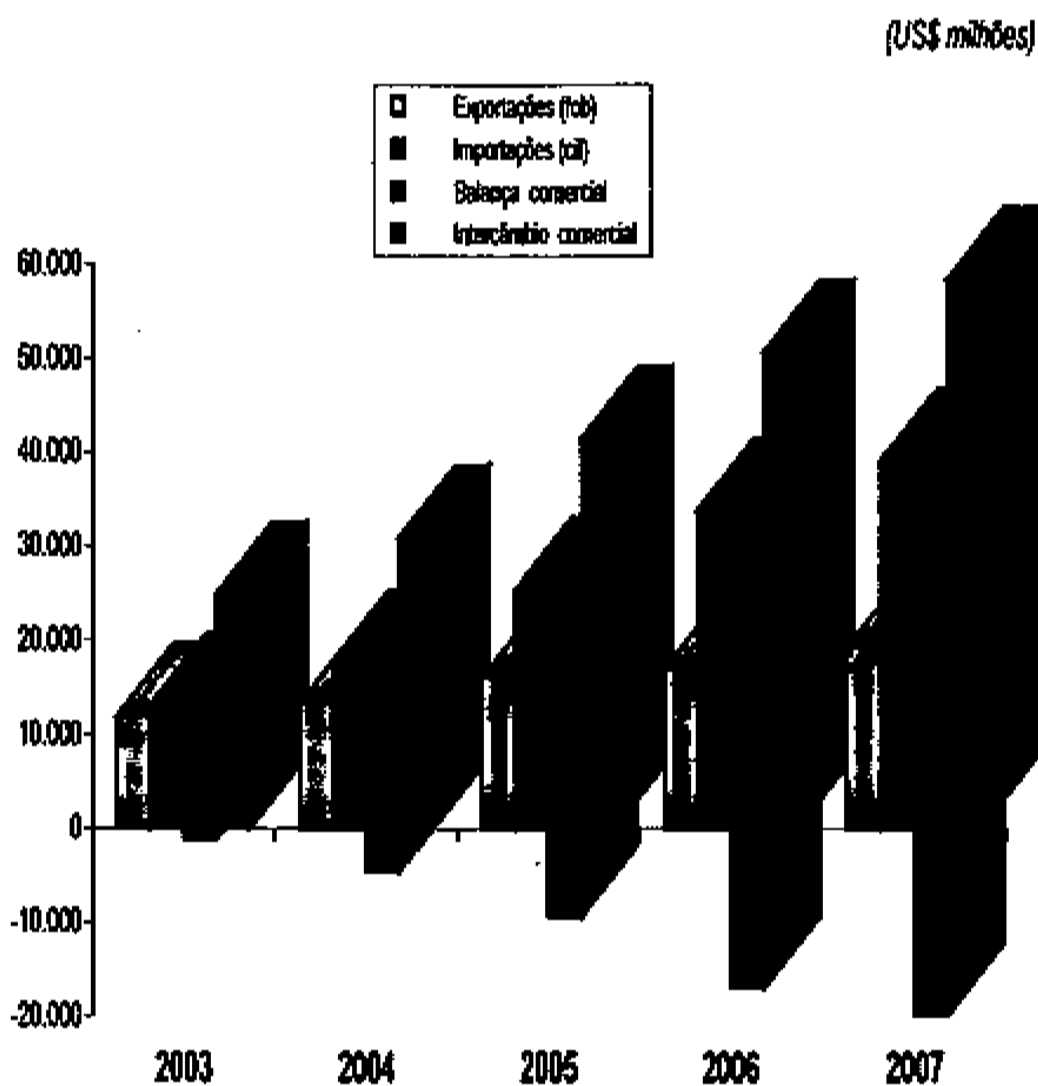
| COMÉRCIO EXTERNO <sup>(1)</sup> (US\$ milhões) | 2003   | 2004   | 2005   | 2006    | 2007    | 2008 <sup>(2)</sup> |
|--|--------|--------|--------|---------|---------|---------------------|
| Exportações (fob)                              | 11.928 | 13.284 | 16.046 | 16.981  | 19.353  | 10.722              |
| Importações (cf)                               | 13.048 | 17.756 | 25.410 | 33.856  | 39.205  | 22.504              |
| Balança comercial                              | -1.120 | -4.472 | -9.364 | -16.885 | -19.852 | -11.782             |
| Intercâmbio comercial                          | 24.976 | 31.040 | 41.456 | 50.847  | 58.558  | 33.226              |

Elaborado pelo BR/CEPR/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, CD December 2008

(1) Os dados são corrigidos, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos no caso de diferenças metodológicas de vendas (fob e cif) e das diferenças metodológicas de custos

(2) janeiro - junho

## COMÉRCIO EXTERIOR DO PAQUISTÃO 2003-2007



Elaborado pelo MRE/PRODIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Dirección of Trade Statistics, CD December 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões) | 2005          | %<br>no total | 2006          | %<br>no total | 2007          | %<br>no total | 2008 <sup>(1)</sup> | %<br>no total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES</b>                             |               |               |               |               |               |               |                     |               |
| Estados Unidos                                 | 3.979         | 24,8%         | 3.604         | 21,2%         | 3.482         | 18,0%         | 1.639               | 15,3%         |
| Emirados Árabes Unidos                         | 1.256         | 7,8%          | 1.551         | 9,1%          | 2.009         | 10,4%         | 1.155               | 10,8%         |
| Azerbaijão                                     | 1.065         | 6,6%          | 1.316         | 7,6%          | 1.634         | 8,4%          | 1.010               | 9,4%          |
| China  | 436           | 2,7%          | 916           | 5,4%          | 1.005         | 5,2%          | 502                 | 4,7%          |
| Reino Unido                                    | 908           | 5,7%          | 874           | 5,1%          | 903           | 4,7%          | 487                 | 4,6%          |
| Alemanha                                       | 725           | 4,5%          | 639           | 3,8%          | 729           | 3,8%          | 444                 | 4,1%          |
| Hong Kong                                      | 589           | 3,7%          | 584           | 3,5%          | 576           | 3,0%          | 216                 | 2,0%          |
| Itália   | 583           | 3,6%          | 487           | 2,8%          | 569           | 2,9%          | 347                 | 3,2%          |
| Arábia Saudita                                 | 355           | 2,2%          | 438           | 2,6%          | 568           | 2,9%          | 362                 | 3,4%          |
| Índia  | 337           | 2,1%          | 417           | 2,5%          | 517           | 2,7%          | 329                 | 3,1%          |
| Turquia  | 300           | 1,9%          | 344           | 2,0%          | 483           | 2,5%          | 254                 | 2,4%          |
| República da Coreia                            | 200           | 1,2%          | 310           | 1,8%          | 446           | 2,3%          | 243                 | 2,3%          |
| Espanha  | 386           | 2,4%          | 377           | 2,2%          | 443           | 2,3%          | 263                 | 2,5%          |
| França   | 303           | 2,3%          | 324           | 1,8%          | 373           | 1,9%          | 205                 | 1,9%          |
| Bélgica  | 342           | 2,1%          | 282           | 1,7%          | 327           | 1,7%          | 126                 | 1,2%          |
| Países Baixos                                  | 378           | 2,4%          | 268           | 1,6%          | 319           | 1,7%          | 210                 | 2,0%          |
| Irã  | 178           | 1,1%          | 220           | 1,3%          | 285           | 1,5%          | 184                 | 1,7%          |
| Canadá   | 212           | 1,3%          | 248           | 1,5%          | 227           | 1,2%          | 111                 | 1,0%          |
| Japão  | 143           | 0,9%          | 187           | 1,1%          | 227           | 1,2%          | 180                 | 1,7%          |
| Bangladesh                                     | 234           | 1,5%          | 155           | 0,9%          | 179           | 0,9%          | 108                 | 1,0%          |
| Sri Lanka                                      | 154           | 1,0%          | 133           | 0,8%          | 162           | 0,8%          | 84                  | 0,8%          |
| África do Sul                                  | 222           | 1,4%          | 132           | 0,8%          | 137           | 0,7%          | 73                  | 0,7%          |
| Brasil   | 12            | 0,1%          | 30            | 0,2%          | 50            | 0,3%          | 25                  | 0,2%          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                | <b>13.366</b> | <b>83,3%</b>  | <b>13.847</b> | <b>81,6%</b>  | <b>15.651</b> | <b>80,9%</b>  | <b>8.666</b>        | <b>79,8%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                           | <b>2.680</b>  | <b>16,7%</b>  | <b>3.134</b>  | <b>18,4%</b>  | <b>3.782</b>  | <b>19,1%</b>  | <b>2.166</b>        | <b>20,1%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>16.046</b> | <b>100,0%</b> | <b>16.981</b> | <b>100,0%</b> | <b>19.433</b> | <b>100,0%</b> | <b>10.832</b>       | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo BRICOPPEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do ITC - Direction of Trade Statistics, CD December 2008

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em 2007.

(1) Junho - Junho.

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões) | 2005          | %<br>no total | 2006          | %<br>no total | 2007          | %<br>no total | 2008 <sup>(1)</sup> | %<br>no total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES</b>                             |               |               |               |               |               |               |                     |               |
| China  | 2.349         | 9,2%          | 4.665         | 13,8%         | 6.363         | 16,2%         | 3.382               | 15,0%         |
| Arábia Saudita                                 | 2.819         | 11,1%         | 3.545         | 10,5%         | 4.276         | 10,9%         | 2.780               | 12,4%         |
| Emirados Árabes Unidos                         | 2.620         | 10,3%         | 3.294         | 9,7%          | 3.974         | 10,1%         | 2.177               | 9,7%          |
| Estados Unidos                                 | 1.532         | 6,0%          | 2.189         | 6,5%          | 2.239         | 5,7%          | 1.288               | 5,7%          |
| Kuala  | 1.264         | 5,0%          | 1.589         | 4,7%          | 1.917         | 4,9%          | 1.007               | 4,5%          |
| Japão  | 1.633         | 6,4%          | 1.936         | 5,7%          | 1.716         | 4,4%          | 872                 | 3,9%          |
| Malásia  | 732           | 2,9%          | 927           | 2,7%          | 1.383         | 3,5%          | 736                 | 3,3%          |
| Alemanha                                       | 1.145         | 4,5%          | 1.395         | 4,1%          | 1.367         | 3,5%          | 711                 | 3,2%          |
| Indonésia                                      | 684           | 2,7%          | 808           | 2,4%          | 1.029         | 2,6%          | 637                 | 2,8%          |
| Reino Unido                                    | 721           | 2,8%          | 891           | 2,6%          | 938           | 2,4%          | 450                 | 2,0%          |
| Singapura                                      | 449           | 1,8%          | 849           | 2,5%          | 931           | 2,4%          | 836                 | 3,7%          |
| Índia  | 577           | 2,3%          | 714           | 2,1%          | 886           | 2,3%          | 594                 | 2,6%          |
| Itália   | 437           | 1,7%          | 746           | 2,2%          | 783           | 2,0%          | 418                 | 1,9%          |
| República da Coreia                            | 655           | 2,5%          | 740           | 2,2%          | 748           | 1,9%          | 407                 | 1,8%          |
| Tailândia                                      | 538           | 2,1%          | 717           | 2,1%          | 728           | 1,9%          | 361                 | 1,6%          |
| Irã  | 363           | 1,4%          | 456           | 1,3%          | 550           | 1,4%          | 291                 | 1,3%          |
| França   | 297           | 1,2%          | 558           | 1,6%          | 528           | 1,3%          | 363                 | 1,6%          |
| Catar  | 326           | 1,3%          | 411           | 1,2%          | 496           | 1,3%          | 326                 | 1,4%          |
| Canadá   | 213           | 0,8%          | 386           | 1,1%          | 453           | 1,2%          | 294                 | 1,3%          |
| Países Baixos                                  | 215           | 0,8%          | 374           | 1,1%          | 448           | 1,1%          | 231                 | 1,0%          |
| Ucrânia  | 261           | 1,0%          | 322           | 1,0%          | 400           | 1,0%          | 214                 | 1,0%          |
| Austrália                                      | 452           | 1,8%          | 259           | 0,8%          | 396           | 1,0%          | 219                 | 1,0%          |
| Bélgica  | 305           | 1,2%          | 318           | 0,9%          | 332           | 0,9%          | 163                 | 0,7%          |
| Suécia   | 366           | 1,5%          | 404           | 1,2%          | 309           | 0,9%          | 255                 | 1,1%          |
| Suíça  | 493           | 1,9%          | 287           | 0,8%          | 302           | 0,8%          | 162                 | 0,7%          |
| Brasil   | 222           | 1,3%          | 213           | 0,6%          | 163           | 0,4%          | 85                  | 0,4%          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                | <b>21.788</b> | <b>85,7%</b>  | <b>29.090</b> | <b>85,8%</b>  | <b>33.654</b> | <b>85,8%</b>  | <b>19.260</b>       | <b>85,6%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                           | <b>3.622</b>  | <b>14,3%</b>  | <b>4.776</b>  | <b>14,1%</b>  | <b>5.651</b>  | <b>14,2%</b>  | <b>3.244</b>        | <b>14,4%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>25.410</b> | <b>100,0%</b> | <b>33.866</b> | <b>100,0%</b> | <b>39.305</b> | <b>100,0%</b> | <b>22.504</b>       | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo BRICOPPEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do ITC - Direction of Trade Statistics, CD December 2008

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em 2007.

(1) Junho - Junho.

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

| COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br><small>(US\$ mil)</small>          | 2007 <sup>(1)</sup> | Part. %       |
|---|---------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES</b>  |                     |               |
| Algodão   | 3.440               | 19,3%         |
| Outros artefatos têxteis confeccionados                               | 3.179               | 17,8%         |
| Vestuário e seus acessórios, de malha                                 | 1.851               | 10,4%         |
| Vestuário e seus acessórios, exceto de malha                          | 1.371               | 7,7%          |
| Cereais   | 1.244               | 7,0%          |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais                                  | 994                 | 5,6%          |
| Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem | 692                 | 3,9%          |
| Embarcações e estruturas flutuantes                                   | 430                 | 2,4%          |
| Peles, exceto a peleteria, e couros                                   | 392                 | 2,2%          |
| Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas                         | 386                 | 2,2%          |
| Sal; enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento                   | 252                 | 1,4%          |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia                        | 241                 | 1,4%          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>14.472</b>       | <b>81,1%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>  | <b>3.366</b>        | <b>18,9%</b>  |
| <b>Total Geral</b>  | <b>17.838</b>       | <b>100,0%</b> |
| <b>IMPORTAÇÕES</b>  |                     |               |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais                                  | 8.350               | 25,6%         |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                             | 3.448               | 10,6%         |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos               | 3.262               | 10,0%         |
| Produtos químicos orgânicos   | 1.570               | 4,8%          |
| Ferro fundido, ferro e aço  | 1.543               | 4,7%          |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos                                 | 1.419               | 4,4%          |
| Gorduras e óleos animais ou vegetais                                  | 1.301               | 4,0%          |
| Plásticos e suas obras  | 1.281               | 3,9%          |
| Algodão   | 918                 | 2,8%          |
| Adubos ou fertilizantes   | 748                 | 2,3%          |
| Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes                        | 645                 | 2,0%          |
| Embarcações e estruturas flutuantes                                   | 573                 | 1,8%          |
| Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos      | 501                 | 1,5%          |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia      | 467                 | 1,4%          |
| Papel e cartão, obras de pasta celulósica                             | 401                 | 1,2%          |
| Produtos diversos das indústrias químicas                             | 393                 | 1,2%          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>26.821</b>       | <b>82,3%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>  | <b>5.773</b>        | <b>17,7%</b>  |
| <b>Total Geral</b>  | <b>32.594</b>       | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MRE/DPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Tredemap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO <sup>(1)</sup>                   | (US\$ mil) | 2004    | 2005    | 2006    | 2007    | 2008    |
|---|------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>Exportações</b>  |            | 97.645  | 290.298 | 193.851 | 147.934 | 309.038 |
| Varição em relação ao ano anterior  |            | 114,4%  | 197,3%  | -33,2%  | -23,7%  | 108,9%  |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(2)</sup> |            | 0,7%    | 1,6%    | 0,9%    | 0,6%    | 0,8%    |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras                            |            | 0,1%    | 0,2%    | 0,1%    | 0,1%    | 0,2%    |
| <b>Importações</b>  |            | 6.525   | 10.876  | 29.748  | 50.022  | 72.498  |
| Varição em relação ao ano anterior  |            | 45,6%   | 66,7%   | 173,5%  | 68,2%   | 44,9%   |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia <sup>(2)</sup>     |            | 0,7%    | 0,1%    | 0,1%    | 0,2%    | 0,2%    |
| Part. (%) no total das importações brasileiras                            |            | 0,0%    | 0,0%    | 0,0%    | 0,0%    | 0,0%    |
| <b>Intercâmbio comercial</b>  |            | 104.170 | 301.164 | 223.599 | 197.956 | 381.537 |
| Varição em relação ao ano anterior  |            | 108,3%  | 189,1%  | -25,8%  | -11,5%  | 92,7%   |
| Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia <sup>(2)</sup>              |            | 0,4%    | 0,8%    | 0,5%    | 0,4%    | 0,5%    |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro                              |            | 0,1%    | 0,2%    | 0,1%    | 0,1%    | 0,1%    |
| <b>Balança comercial</b>  |            | 91.120  | 279.412 | 164.103 | 97.912  | 236.539 |

Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

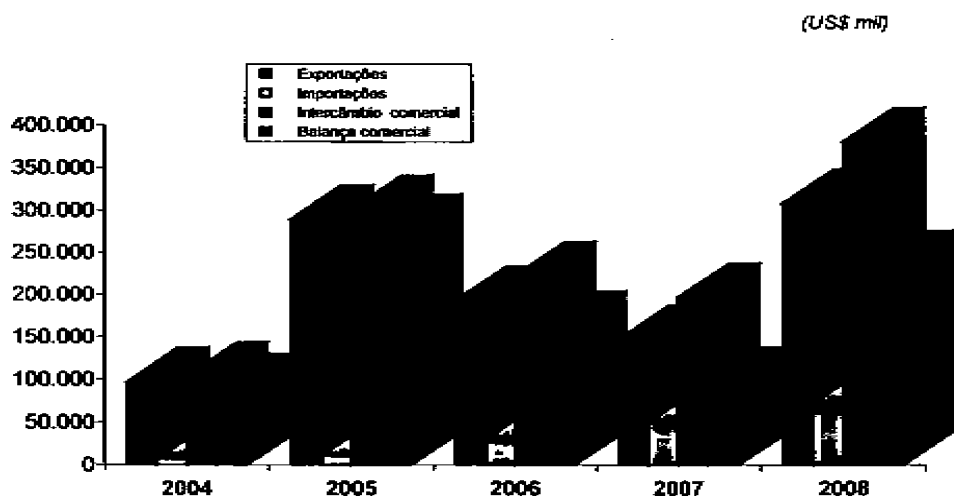
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e métodos por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclui o Chile Médio.

| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO                   | (US\$ mil, fob) | 2008<br>(jan-abr) | 2009<br>(jan-abr) |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Exportações</b>   |                 | 115.324           | 69.859            |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        |                 | 543,7%            | -39,4%            |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia |                 | 1,3%              | 0,6%              |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras             |                 | 0,2%              | 0,2%              |
| <b>Importações</b>   |                 | 23.386            | 19.583            |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        |                 | 55,2%             | -16,3%            |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia     |                 | 0,2%              | 0,2%              |
| Part. (%) no total das importações brasileiras             |                 | 0,0%              | 0,1%              |
| <b>Intercâmbio Comercial</b>                               |                 | 138.710           | 89.442            |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        |                 | 320,5%            | -35,5%            |
| Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia              |                 | 0,6%              | 0,4%              |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro               |                 | 0,1%              | 0,1%              |
| <b>Saldo Comercial</b>                                     |                 | 91.938            | 50.276            |

Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO  
2004-2008**



Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO<br>(US\$ mil - FOB) | 2006           | %<br>no total | 2007           | %<br>no total | 2008           | %<br>no total |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)</b>          |                |               |                |               |                |               |
| Algodão  | 69.374         | 36,8%         | 93.769         | 63,4%         | 149.803        | 48,5%         |
| Algodão simplesmente debulhado, não cardado, nem penteado                  | 62.143         | 32,1%         | 67.995         | 59,5%         | 148.919        | 46,2%         |
| Outros tipos de algodão não cardado nem penteado                           | 6.434          | 3,3%          | 5.772          | 3,9%          | 983            | 0,3%          |
| Cereais  | 0              | 0,0%          | 0              | 0,0%          | 80.796         | 25,1%         |
| Trigo (exceto trigo duro ou para sementeira), e trigo com cereia           | 0              | 0,0%          | 0              | 0,0%          | 79.636         | 25,6%         |
| Plásticos e suas obras   | 6.338          | 2,7%          | 6.260          | 4,2%          | 15.512         | 5,0%          |
| Polietileno sem carga, densidade<0,94, forma primária                      | 4.831          | 2,5%          | 5.414          | 3,7%          | 6.755          | 2,8%          |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                                  | 10.623         | 5,4%          | 1.748          | 1,2%          | 13.486         | 4,4%          |
| Transformador de dielétrico líquido, pot>1000KVA                           | 7.617          | 3,9%          | 0              | 0,0%          | 12.013         | 3,9%          |
| Motor elétr. corr. altern. trif. 75KW                                      | 268            | 0,1%          | 488            | 0,3%          | 597            | 0,2%          |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                    | 14.819         | 7,2%          | 8.158          | 6,2%          | 8.617          | 2,8%          |
| Válvulas redutoras de pressão  | 1.519          | 0,8%          | 141            | 0,1%          | 3.764          | 1,2%          |
| Anéis de segmento, para motores a diesel ou semidiesel                     | 570            | 0,3%          | 992            | 0,7%          | 767            | 0,2%          |
| Bombas pl. distrib. combust. tubul. em postos serviço                      | 1.396          | 0,7%          | 548            | 0,4%          | 618            | 0,2%          |
| Papel e cartão, obras de pasta celulósica                                  | 3.237          | 1,7%          | 3.665          | 2,6%          | 6.634          | 2,8%          |
| Café, chá, malva e especiarias   | 1.120          | 0,6%          | 261            | 0,2%          | 3.723          | 1,2%          |
| Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufacturados                             | 4.062          | 2,1%          | 3.214          | 2,2%          | 3.671          | 1,2%          |
| Produtos cerâmicos   | 1.679          | 0,8%          | 1.829          | 1,2%          | 2.916          | 0,9%          |
| Produtos químicos orgânicos  | 1.469          | 0,8%          | 2.737          | 1,9%          | 2.610          | 0,8%          |
| Armas e munições, suas partes e acessórios                                 | 671            | 0,3%          | 1.036          | 0,7%          | 2.469          | 0,8%          |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia                             | 1.382          | 0,7%          | 1.315          | 0,9%          | 2.351          | 0,8%          |
| Carnes e miudezas, comestíveis   | 384            | 0,2%          | 688            | 0,5%          | 2.224          | 0,7%          |
| Aplicares e produtos de confeitaria  | 55.417         | 28,6%         | 849            | 0,6%          | 1.494          | 0,5%          |
| Outros aplicares de cana, beterraba, sacarina, quim.pura, sol.             | 41.614         | 21,5%         | 849            | 0,6%          | 1.494          | 0,5%          |
| Aplicar de cana, em bruto  | 13.803         | 7,1%          | 0              | 0,0%          | 0              | 0,0%          |
| Subtotal   | 168.577        | 87,8%         | 126.589        | 86,6%         | 298.385        | 96,6%         |
| Demais Produtos  | 25.274         | 13,8%         | 21.426         | 14,6%         | 18.733         | 5,8%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>193.851</b> | <b>100,0%</b> | <b>147.934</b> | <b>100,0%</b> | <b>308.038</b> | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo PROSP/MDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/CONVEX.  
Grupo de produtos selecionado em ordem decrescente, sendo excluídos os valores apresentados em 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
PAQUISTÃO**

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO<br>(US\$ mil - FOB) | 2006          | %<br>no total | 2007          | %<br>no total | 2008          | %<br>no total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)</b>          |               |               |               |               |               |               |
| Algodão  | 11.263        | 37,8%         | 18.674        | 37,3%         | 25.368        | 35,0%         |
| Tecido de algodão >= 85%, branco, pto tafetá                               | 187           | 0,6%          | 2.200         | 4,4%          | 6.769         | 12,1%         |
| Tecido de algodão >= 85%, estampado, pto tafetá, 100                       | 1.013         | 3,4%          | 1.454         | 2,9%          | 2.799         | 3,9%          |
| Tecido de algodão >= 85%, cru, ponto tafetá 100                            | 181           | 0,6%          | 472           | 0,9%          | 2.582         | 3,6%          |
| Tecido de algodão >= 85%, estampado, pto tafetá, P<=100g/m2                | 39            | 0,1%          | 90            | 0,2%          | 1.404         | 1,9%          |
| Fio algodão >= 85%, retorc. fibra n/pert. 232,56 D<=T<714,28D              | 172           | 0,6%          | 1.913         | 3,8%          | 1.394         | 1,9%          |
| Fio algodão >= 85%, simples, fibra pert. 235,56<=T<174,28D                 | 1.303         | 4,4%          | 2.533         | 5,1%          | 230           | 0,3%          |
| Fio algodão >= 85%, retorc. fibra n/pert. Ultra >= 714,28 dec.             | 763           | 2,6%          | 1.643         | 3,3%          | 56            | 0,1%          |
| Fio algodão >= 85%, cru, simpl. fibra pert. 192,3D<=T<232,56D              | 802           | 2,7%          | 1.427         | 2,9%          | 33            | 0,0%          |
| Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.                    | 2.772         | 9,3%          | 7.071         | 14,1%         | 13.879        | 18,1%         |
| Roupas de cama, de algodão, estampadas                                     | 299           | 0,9%          | 2.201         | 4,4%          | 4.010         | 5,5%          |
| Outras roupas de cama, de algodão  | 134           | 0,5%          | 1.598         | 3,2%          | 3.347         | 4,6%          |
| Roupas de touceiro/costeira, de tecido esticado de algodão                 | 1.895         | 6,4%          | 2.633         | 5,3%          | 3.141         | 4,3%          |
| Fibras sintéticas/artificiais, descontinuas                                | 3.850         | 10,3%         | 4.780         | 9,4%          | 6.224         | 7,2%          |
| Tecido poliéster com menos de 85% com algodão, P<=170 g/m2, tafetá, estamp | 1.900         | 6,4%          | 1.588         | 3,2%          | 2.682         | 3,7%          |
| Tecido poliéster com menos de 85% de algodão, tafetá, cru, branqueado      | 540           | 1,8%          | 1.061         | 2,2%          | 939           | 1,3%          |
| Instrumentos, aparelhos de óptica, foto, precisão, médicos                 | 3.389         | 11,4%         | 4.511         | 9,0%          | 5.834         | 8,9%          |
| Outros instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia                    | 2.211         | 7,4%          | 2.931         | 5,9%          | 3.195         | 4,4%          |
| Outros instrumentos e aparelhos pl. odontologia                            | 1.139         | 3,6%          | 1.479         | 3,0%          | 1.609         | 2,2%          |
| Braquetes, jogos, artefatos para divertimento/esporte                      | 3.368         | 11,3%         | 3.046         | 6,1%          | 4.842         | 6,6%          |
| Bolas infúveis   | 2.992         | 10,1%         | 2.477         | 5,0%          | 3.766         | 5,2%          |
| Peles, exceto a peleteria, e couros  | 227           | 0,8%          | 1.838         | 3,7%          | 4.082         | 5,6%          |
| Couros int.bovinos, rúdiv. "wet blue", S<2,6m2                             | 0             | 0,0%          | 907           | 1,8%          | 3.071         | 4,2%          |
| Vestuário e seus acessórios, de malha                                      | 1.674         | 5,3%          | 3.386         | 6,8%          | 3.881         | 5,4%          |
| Luvas, etc. de malha, impregnadas, etc. de plástico/borracha               | 417           | 1,4%          | 693           | 1,4%          | 1.212         | 1,7%          |
| Outras meias a semelh. malha de algodão                                    | 0             | 0,0%          | 1.674         | 3,3%          | 909           | 1,3%          |
| Luvas, etc. de malha de algodão  | 533           | 1,8%          | 708           | 1,4%          | 664           | 1,2%          |
| Vestuário e seus acessórios, exceto de malha                               | 991           | 3,3%          | 1.571         | 3,1%          | 2.858         | 3,9%          |
| Ferramentas, artefatos de costeira, de metais comuns                       | 1.844         | 3,5%          | 1.561         | 3,2%          | 2.686         | 3,7%          |
| Móveis, mobiliário médico-cirúrgico  | 1             | 0,0%          | 689           | 1,4%          | 1.228         | 1,7%          |
| Subtotal   | 27.669        | 83,0%         | 47.069        | 94,1%         | 68.154        | 94,0%         |
| Demais Produtos  | 2.079         | 7,0%          | 2.853         | 6,9%          | 4.345         | 6,0%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>29.748</b> | <b>100,0%</b> | <b>50.922</b> | <b>100,0%</b> | <b>72.499</b> | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo PROSP/MDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/CONVEX.  
Grupo de produtos selecionado em ordem decrescente, sendo excluídos os valores apresentados em 2008.



## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PAQUISTÃO

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PAQUISTÃO<br>(US\$ mil - fob) | 2008<br>(jan-abr) | %<br>no total | 2009<br>(jan-abr) | %<br>no total |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>                        |                   |               |                   |               |
| Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais                                | 204               | 0,2%          | 17.376            | 24,9%         |
| Algodão  | 21.523            | 18,7%         | 12.279            | 17,6%         |
| Cereais  | 70.447            | 61,1%         | 10.259            | 14,7%         |
| Papel e cartão, obras de pasta de celulose                                 | 1.313             | 1,1%          | 5.480             | 7,8%          |
| Plásticos e suas obras   | 6.533             | 5,7%          | 3.849             | 5,5%          |
| Aeronaves e outros aparelhos aéreos e espaciais                            | 0                 | 0,0%          | 3.488             | 5,0%          |
| Açúcares e produtos e confeitaria  | 0                 | 0,0%          | 2.905             | 4,2%          |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos                                   | 585               | 0,5%          | 2.710             | 3,8%          |
| Ferro fundido, ferro e aço   | 1                 | 0,0%          | 2.636             | 3,8%          |
| Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados                              | 1.317             | 1,1%          | 1.593             | 2,3%          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>101.923</b>    | <b>88,4%</b>  | <b>62.575</b>     | <b>89,6%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>   | <b>13.401</b>     | <b>11,6%</b>  | <b>7.284</b>      | <b>10,4%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>115.324</b>    | <b>100,0%</b> | <b>69.859</b>     | <b>100,0%</b> |
| <b>IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>                        |                   |               |                   |               |
| Algodão  | 7.006             | 30,0%         | 6.346             | 32,4%         |
| Outros artefatos têxteis confeccionados                                    | 5.566             | 23,8%         | 3.991             | 20,4%         |
| Vestuário e seus acessórios, de malha                                      | 1.062             | 4,5%          | 2.183             | 11,1%         |
| Brinquedos, jogos, artigos para divertimento, esportes                     | 678               | 2,9%          | 1.330             | 6,8%          |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia                              | 1.480             | 6,3%          | 1.094             | 5,6%          |
| Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas                             | 2.729             | 11,7%         | 951               | 4,8%          |
| Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns                      | 652               | 2,8%          | 789               | 4,0%          |
| Vestuário e seus acessórios, exceto de malha                               | 930               | 4,0%          | 657               | 3,4%          |
| Filamentos sintéticos ou artificiais                                       | 219               | 0,9%          | 521               | 2,7%          |
| Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões                              | 454               | 1,9%          | 442               | 2,3%          |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                    | 0                 | 0,0%          | 442               | 2,3%          |
| Obras de couro, artigos de correio ou de seleiro                           | 205               | 0,9%          | 292               | 1,5%          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>20.981</b>     | <b>89,7%</b>  | <b>19.038</b>     | <b>97,2%</b>  |
| <b>Demais Produtos</b>   | <b>2.405</b>      | <b>10,3%</b>  | <b>545</b>        | <b>2,8%</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>23.386</b>     | <b>100,0%</b> | <b>19.583</b>     | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo AFEOPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Ministério.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em jan-abr/2009.



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**Subsecretaria-Geral Política II (SGAP II)**

**Departamento do Oriente Médio e Ásia Central (DOMA)**

**Divisão da Ásia Central (DASC)**

**MENSAGEM AO SENADO FEDERAL**  
**FADJQUISTÃO**

**2009**

## REPÚBLICA DO TADJQUISTÃO

### ÍNDICE

I – Mapa Geográfico e Bandeira Nacional

II – Introdução

III – Dados básicos

IV – Síntese histórica

V – Política interna

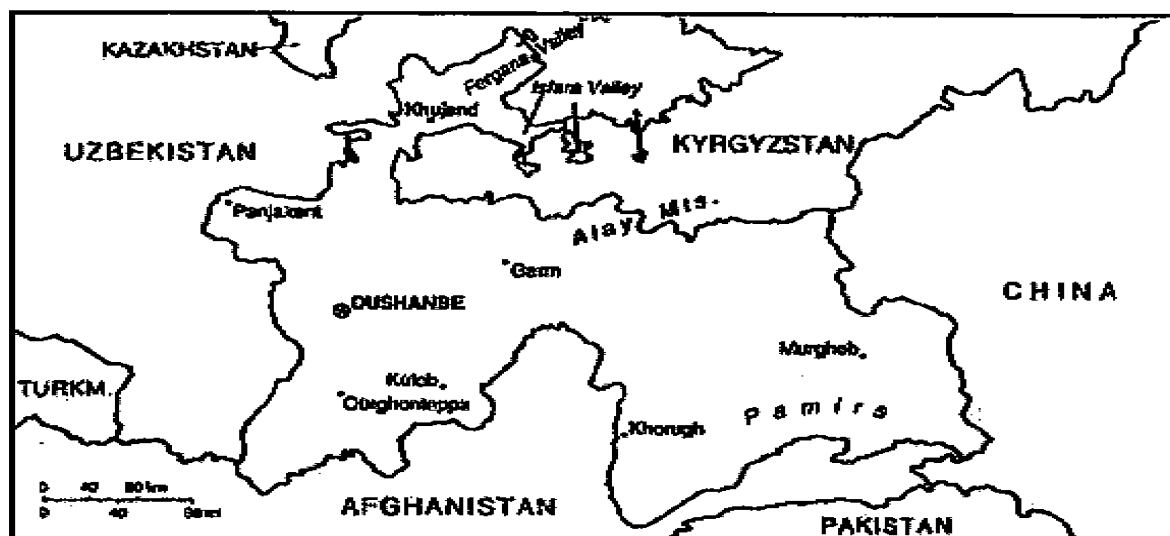
V.1. Direitos humanos

VI – Política externa

VII – Economia

VIII – Relações bilaterais

I. Mapa e Bandeira Nacional



## II – Introdução

O Tadjiquistão, a menos desenvolvida das repúblicas da região da Ásia Central, difere de seus vizinhos pela origem persa da população e do idioma.

Os cinco anos de guerra civil entre o governo (apoiado pela Rússia) e a oposição islâmica ocasionaram a morte de cerca de 50 mil pessoas e o deslocamento de cerca de um décimo da população (cerca de 1,2 milhão de pessoas), que se refugiou nos países vizinhos. O conflito, que terminou em 1997 com um acordo de paz patrocinado pelas Nações Unidas, deixou sérias marcas. A economia, que já era a mais frágil da antiga União Soviética, sofreu profundamente os efeitos do desmantelamento desta e do conflito interno, e depende hoje basicamente da exportação de alumínio e, em segundo plano, de algodão.

Quase a metade da população tadjique tem menos de 14 anos de idade. O país apresenta o maior crescimento demográfico dentre os componentes da extinta União Soviética e um nível de vida extremamente baixo, com 60% da população abaixo da linha de pobreza. A principal colheita é a do algodão num país em que somente 5% da terra são cultiváveis. Os recursos minerais (prata, ouro, urânio e tungstênio) são limitados. O potencial hidrelétrico, no entanto, é grande, embora se encontre subaproveitado. O setor industrial tadjique mais expressivo é o da produção de alumínio (a Talco – “Tajikistan Aluminum Plant” – é a maior empresa do país) e outras pequenas fábricas.

## III – Dados Básicos

**Nome oficial:** República do Tadjiquistão

**Capital:** Dushanbe.

**Fronteiras:** Afeganistão (1.206 km), Uzbequistão (1.161 km), República Quirguiz (870 km) e China (414 km).

**Área:** 143.100 Km<sup>2</sup>

**Clima:** continental, árido frio

**Recursos naturais:** petróleo, ouro, prata, urânio, mercúrio, couro, zinco, cobre, carvão e tungstênio

**População:** 6,4 milhões de habitantes (FMI, 2007, estimativa)

**Densidade demográfica:** 47,5 habitantes por Km<sup>2</sup> (Economist Intelligence Unit, 2006)

**Composição étnica da população:** tadjiques (65%), uzbeques (25%), russos (4%) e cerca de quarenta e três minorias, que totalizam 6% da população

**Religiões:** muçulmana (90%, sendo 85% sunitas e 5% xiitas), outras, 10%

**Idiomas oficiais:** tadjique (idioma oficial) e russo

**Taxa de alfabetização:** 99% (Banco Mundial, 2005)

**Repartição administrativa:** 2 províncias (viloyat) e 1 província autônoma (viloyati mukhtor)

**Principais cidades:** Dushanbe, Khujand, Kulob, Qurghonteppa, Istaravshon, Khorog

## Indicadores socio-econômicos

**Produto nacional bruto (GNI):** US\$2,6 bilhões (Banco Mundial, 2006)

**GNI per capita:** US\$3,7 bilhões (FMI, 2007,e)

**Crescimento do PIB:** 7,5% (FMI, 2007,e)

**Estrutura do PIB (banco Mundial 2007,e):**

– Setor Agrícola: 21,4%

– Serviços: 51%

– Indústria: 27,5%

**Moeda Nacional:** Somoni (TJS)

**Câmbio:** US\$1 = 1,15 3.44 (Banco Nacional do Tadjiquistão, agosto de 2007)

**Inflação:** 12,5 % de 2004 a 2006 (Banco Mundial, 2006)

**Comércio exterior:**

**Exportações (FOR USS):** US\$1,399 mihões (Fundo Monetário Internacional, 2007)

**Principais produtos de exportação:** alumínio, algodão, eletricidade, frutas, óleo vegetal e têxteis

**Principais destinos das exportações:** Rússia 19,3%, Cazaquistão 12,7%, Uzbequistão 11,5%. Azerbaijão 8,6%, China 7%, Ucrânia 6,2%, Romênia 4,6% e Turcomenistão 4%.

(MDIC/SECEX)

**Importações (US\$):** 1,725 milhões (Fundo Monetário Internacional, 2007)

**Principais produtos de importação:** combustíveis, óxido de alumínio, maquinaria e equipamentos, produtos alimentícios.

**Origem das importações:** Holanda 46,6%, Turquia 15,8%, Rússia 9,1%. Uzbequistão 7,3% Lituânia 4,9% e Irã 4%. MDIC/SECEX)

**Taxa de crescimento da população:** 2.4%.

**Taxa de mortalidade infantil:** 75/1000 (Banco Mundial, 2005)

**Expectativa de vida ao nascer:** 64 anos (Banco Mundial, 2006)

**Taxa de migração:** -2,67 por 1000

## IV – Síntese Histórica

O Tadjiquistão situa-se numa região invadida, desde 300 a.C., pelos persas, árabes, mongóis, turcos e russos. Os primitivos habitantes do território tadjique eram de origem persa. A invasão do Tadjiquistão pelos árabes ocorreu no século VIII. Posteriormente, o território foi invadido pelos turcos. Até meados do século XVIII os tadjiques foram subordinados ao Emirado de Bukhara, que mais tarde se converteu em protetorado russo, quando a Rússia conquistou a Ásia Central, em 1868.

Com a Revolução de 1917, grande parte do território tadjique foi incluída na República Socialista Autônoma de

Turquestão. Mais tarde surge a República Socialista Autônoma do Tadjiquistão, dentro da República Socialista Soviética do Uzbequistão (criada em 1924). Em 1929 converteu-se em República Socialista Soviética do Tadjiquistão.

Em agosto de 1991, a tentativa de golpe contra Mikhail Gorbachev conduziu à queda dos dirigentes soviéticos no Tadjiquistão. Em setembro do mesmo ano foi proclamada a independência, mas os comunistas, liderados por Rakhmon Nabiyev, venceram as eleições. Em 1992, o país mergulhou numa guerra civil entre os comunistas apoiados pelos russos – e grupos islâmicos. O Presidente Nabiyev renunciou e foi substituído pelo atual Presidente do Tadjiquistão, Emomali Rakhmonov. Em junho de 1997, o Presidente Rakhmonov e grupos islâmicos da “Oposição Tadjique Unida” (OTU) assinaram um acordo de paz. A OTU passou a integrar a coalizão do governo, mas opositores continuam agindo com o apoio de grupos islâmicos nos países vizinhos, sobretudo no Afeganistão.

Reeleito em novembro de 1999, com o apoio de 97% dos votantes, em eleição acusada pela oposição de fraudulenta, Rakhmonov foi, mais uma vez, reconduzido ao cargo, em novembro de 2006, com 79% dos sufrágios a seu favor.

## V – Política Interna

### Sistema político

A Constituição, aprovada em 6 de novembro de 1994, estabelece que o Tadjiquistão é uma República presidencialista. O Presidente é eleito pelos cidadãos do país com base no sufrágio universal direto. O mandato presidencial passou de 5 para 7 anos após referendo constitucional, realizado em 26 de setembro de 1999. Cabe ao Chefe de Estado indicar o Primeiro-Ministro e os demais membros do gabinete mediante aprovação da Assembléia Suprema. O sistema judicial é composto pela Corte Suprema de Justiça, sendo os juízes indicados pelo Presidente da República.

O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Suprema, bicameral, (“Majlisi Oli”), composta pela Assembléia dos Representantes (“Majlisi Namoyandagon” – formada por 63 deputados, eleitos pelo voto popular por um período de 5 anos), e pela Assembléia Nacional (“Majlisi Milli” – 33 membros, eleitos indiretamente por um período de 5 anos).

O Presidente indica um quarto da Assembléia Nacional e todos os ex-presidentes são membros vitalícios da casa, se assim o desejarem.

### Política interna

O partido governista, Partido Democrático do Povo do Tadjiquistão (PDPT), ao qual o Presidente Rakhmonov pertence, tem dominado todas as eleições parla-

mentares, com o recurso a diversas irregularidades denunciadas por observadores internacionais.

O único partido da oposição que possui representação parlamentar é o Partido do Renascimento Islâmico. Como nas demais ex-repúblicas soviéticas da Ásia Central, a maioria da população tadjique professa o islamismo. Desde o final da Guerra Civil atribui-se grande importância à presença de partidos islâmicos no Parlamento. Em 1997, o Governo assinou um acordo com a oposição, que concedeu ao Partido Islâmico Tadjique 30% dos assentos no Congresso.

### Eleições Presidenciais de 2006

O Partido do Renascimento Islâmico, perdeu, três meses antes do pleito presidencial de 2006, sua maior figura. O líder histórico do partido, Said Abdullo Nuri, que faleceu após longa doença em sua residência no dia 9 de agosto daquele ano.

Nuri estava determinado a participar ativamente das eleições presidenciais, apesar de militantes sugerirem que o partido as boicotasse. No processo eleitoral, com a perda de Nuri, acabou prevalecendo a tese da não participação das oposições no pleito, tanto do PRI, quanto do Partido Social-Democrata.

Assim, nas eleições, realizadas em 6 de novembro daquele ano, Emomali Rakhmonov foi reeleito com 79,3% dos votos. Concorria com mais três candidatos, embora nenhum deles representasse verdadeira oposição ao regime.

## VI – Direitos humanos

Os jornais independentes do Tadjiquistão sofrem contínuas intimidações e acusações criminais e, em muitos casos, são banidos pelas autoridades. Também são obrigados a pagar pesada carga tributária. A Comissão de Estado do Tadjiquistão, responsável pelo fornecimento das licenças para a imprensa interna e internacional, negou-se a fornecer autorização para o funcionamento da British Broadcasting Corp (BBC), com base numa lei de 2005 (“Sobre a Licença de Certos Tipos de Atividades”), cujo artigo 12 restringe a liberdade de imprensa. A lei também é usada para censurar a mídia local, conforme denuncia a ONG “Repórteres sem Fronteiras”. Após pressões, a BBC poderá continuar colhendo informações, mas não poderá transmiti-las aos cidadãos tadjiques.

Haveria, ainda, repressão a opositores do regime: o líder do Partido Social Democrata, Rahmatullo Zoirov, em conferência realizada em 29-8-2006, em Dushanbe, declarou-se vítima de um suposto atentado, por envenenamento, afirmando que testes foram feitos na Suíça e confirmaram a presença de substâncias tóxicas no seu sangue.

## VII. Economia

A economia do Tadjiquistão sofreu enormes danos causados pelos cinco anos de guerra civil, de 1992 a 1997, e pela perda de subsídios vindos de Moscou depois de sua independência. Embora a privatização das empresas estatais tenha contribuído para o aumento da produtividade do país, a situação econômica ainda permanece debilitada. A implementação desigual das reformas, a difícil governabilidade, o crescimento do desemprego e o problema da dívida externa, constituem os principais obstáculos para a melhora da economia.

Alumínio e algodão são os principais produtos de exportação e, desde 2001, contam como 70% do total de exportações. Apesar do crescimento favorável da economia nos últimos anos, seu tamanho continua 50% menor do que era em 1989.

A eletricidade é o terceiro item mais exportado pelo Tadjiquistão, mas atualmente sua produção está abaixo do potencial, por causa da falta de investimento nas usinas hidrelétricas – o Tadjiquistão explora somente 5% de sua capacidade potencial hidrelétrica.

O término de duas novas centrais hidrelétricas, inacabadas desde a queda da União Soviética. Sangtuda e Rogun, permanece uma das principais preocupações do governo. Em certas comunidades, os cidadãos estão construindo hidroelétricas domésticas para consumo da comunidade em que vivem, enquanto não se ultimarem as obras das que estão inacabadas. Entretanto, a participação de investimentos russos e iranianos na conclusão das centrais hidrelétricas poderá elevar a produção de energia nos próximos anos e aumentar a exportação de eletricidade no país.

## VIII – Política Externa

A reeleição de Rakhmonov, em novembro de 2006, foi saudada pelos países ocidentais, que veem no Presidente tadjique o interlocutor mais “adequado” para levar adiante uma agenda “ocidentalizante” e o combate ao fundamentalismo na Ásia Central.

O Tadjiquistão tornou-se um elo importante na movimentação das forças da Otan/Isaf, que buscam pacificar o vizinho Afeganistão. O consentimento do Tadjiquistão a que aviões militares das forças aliadas sobrevoem seu território constitui apoio fundamental ao processo.

Rakhmonov tem buscado acercar-se das potências influentes, não somente da Rússia, mas também da China, dos Estados Unidos, da Índia, do Irã e do Paquistão. Washington reconhece o empenho de Rakhmonov no sentido de preservar seu país como uma fronteira secular ao norte do Afeganistão fundamentalista.

Outro papel que Rakhmonov será convidado a desempenhar nos próximos sete anos de mandato, segundo os analistas, é o de elo de aproximação entre o Irã e o Afeganistão, difícil, como se depreende, pela

recalcitrância norte-americana, até o governo do Presidente George W. Bush, a que se criassem vínculos entre Cabul e Teerã. Não obstante, já havia um precedente: o encontro, no início de 2006, no Tadjiquistão, entre os Presidentes Hamid Karzai, do Afeganistão, e Mahmoud Ahmadinejad, do Irã, patrocinado por Rakhmon, justamente porque, segundo um analista, “os americanos não concordariam com que Karzai fosse a Teerã, mas não se oporiam a que se encontrasse com o mandatário iraniano em Dushanbe”. Iranianos, tadjiques e algumas minorias afegãs dividem fortes laços culturais e linguísticos. Os três países têm ensaiado tentativas de promover cooperação em questões de segurança, economia, educação e divulgação da língua e cultura persa.

Os analistas questionam qual será a postura da Rússia frente a esta política de aproximação com o Ocidente. Muito embora Moscou ainda mantenha um contingente de 6 mil militares, tanques e aviões de combate no sul da sua ex-república e esteja buscando, pela via da cooperação econômica, recuperar um pouco da perda influência, certo é que o Primeiro-Ministro russo, Vladimir Putin, já demonstrou seu descontentamento e comparou o papel que Washington busca desempenhar ao de “um boi numa loja de porcelana” (**sic**). No fulcro da questão encontram-se os planos da megaempresa Rusal de investir mais de US\$1,6 bilhão em uma usina de alumínio e em projetos de hidroeletricidade no Tadjiquistão com destino ao mercado russo. Com relação a estes últimos, Dushanbe aparenta ter uma visão distinta: preferiria vender a eletricidade ao Afeganistão e ao Paquistão.

No que tange à China, até agora a poderosa vizinha demonstrou pouco interesse em estreitar os vínculos: apenas em 2004 os dois países abriram seus primeiros postos de fronteira e somente agora Pequim vem-se mobilizando para participar de projetos de infraestrutura no Tadjiquistão. Nesse quadro, temem os analistas que à medida que as exportações chinesas aumentem de vulto e passem a competir com a indústria local, acirre-se o sentimento antichinês, a exemplo do que ocorreu na República Quirguiz. A questão do desemprego, que expulsa todos os anos para a Rússia, em trabalho temporário, vários milhares de tadjiques, poderá constituir desafio suplementar para Rakhmonov no próximo mandato.

O governo tadjique vem tentando acelerar sua entrada na OMC (o Tadjiquistão solicitou sua candidatura em 2001). No entanto, economistas discutem que entrada precipitada na OMC pode prejudicar a frágil economia do país. Uma das consequências imediatas que o Tadjiquistão enfrentará caso entre na OMC é a necessidade de emendar toda uma série de leis, regulamentação de comércio e todo um plano de vistoria aduaneira visando se adequar às regras da organiza-



ção. Em contrapartida, uma nova estrutura de regulamentação comercial atrairia investidores externos que têm investido pouco no país.

Em fins de julho de 2007, concluiu-se a participação do trabalho do “Escritório das Nações Unidas para Construção da Paz” (Tajikistan Office of Peacebuilding – UNTOP) naquele país. Vladimir Sotirov, representante do Secretário-Geral das Nações Unidas no país, afirmou que tal fato demonstra a estabilidade e a capacidade tadjique de manter a paz em seu território. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Presidente da República afirmaram na ocasião que a missão chegou a seu termo com sucesso.

#### **IX – Relações com o Brasil**

O estabelecimento das relações bilaterais entre a República Federativa do Brasil e a República do Tadjiquistão foi realizado por meio de um Protocolo, assinado em 29 de março de 1996, em Moscou.

##### **Principais produtos:**

- **Exportações:** carnes, alimentos preparados, café solúvel.
- **Importações:** aparelhos e material elétrico, reveladores para uso fotográfico, contas de vidro.

##### **Comércio Bilateral**

| <b>Intercâmbio Comercial Brasil/Tadjiquistão (US\$ mil FOB)</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Exportações</b>  | 181.618     | 306.016     | 1.177.639   | 2.570.551   | 9.105.155   | 21.407.605  |
| <b>Importações</b>  | 108         | 64.514      | 20.791      | 255.361     | 2.421       | 8.688       |
| <b>Saldo Comercial</b>  | 181.510     | 241.502     | 1.156.848   | 2.315.190   | 9.102.734   | 21.398.917  |

*Fonte:* MDIC/SECEX/Sistema ALICE

### **ANEXO**

#### **I. Perfis Biográficos das Principais Autoridades**

##### **EMOMALI RAKHMON**

##### **Presidente da República**

- Nasceu em 5 de outubro de 1952, em Dangara. Casado, tem nove filhos.
- Em 1982, graduou-se em economia na Universidade Estadual do Tadjiquistão. No mesmo ano foi presidente do Comitê de Sindicatos das Cooperativas Agrícolas em Dangara;
- De 1976 a 1988 foi presidente do Comitê de Sindicatos das Cooperativas Agrícolas na província de Koolyab. Ele também ocupou vários cargos de liderança no governo durante esse período;
- Em 1992, Rahmanov foi eleito Presidente do Comitê Executivo da província de Koolyab e Presidente da Câmara Legislativa local. No mesmo ano, foi eleito presidente da Assembleia Suprema da República do Tadjiquistão;
- Em 16 de novembro de 1994, foi eleito Presidente da República do Tadjiquistão. Em 6 de novembro de 1999 foi reeleito Presidente por um período de sete anos.

As relações políticas entre os dois países vêm se aprofundando e lograram seu ápice com o convite formulado pelo Presidente Rakhmonov ao Presidente Lula de visitar o Tadjiquistão, ainda sem data para sua realização.

#### **Comércio Brasil-Tadjiquistão**

As exportações brasileiras para o Tadjiquistão têm aumentado ininterruptamente desde 2003, quando atingiram o montante de US\$181 mil, até 2006, ano em que as exportações alcançaram mais de US\$2,5 milhões. A tendência crescente prosseguiu em 2007, ano em que o intercâmbio atingiu US\$9,1 milhões. Em 2008 as trocas entre o Brasil e o Tadjiquistão chegaram a uma marca recorde de US\$21,4 milhões. Em toda a série histórica cabe destacar o predomínio do saldo comercial a favor do Brasil, chegando ao índice de mais de 90% do intercâmbio bilateral.

**OKIL GHAYBULLOYEVICH OKILOV****Primeiro-Ministro**

- 1944 – Nasceu em Khujan ;
- Primeiro-Ministro desde 20 de dezembro de 1999;
- Confirmado Primeiro-Ministro em 1º de novembro de 2006;

**HAMROKHON ZARIPOV****Ministros das Negócios Estrangeiros**

- 25 de dezembro de 1948 – Nasceu em Khatlon;
- É casado, dois filhos;
- 1966 a 1971 - Graduando em Matemática e Física pelo Instituto Estadual Pedagógico de Kulyab;
- 1971 a 1972 – Professor do Departamento de Física no Instituto Estadual Pedagógico de Kulyab
- 1972 a 1973 – serviu nas forças armadas;
- 1973 a 1974 – Pesquisador no Instituto Técnico-Físico de Pesquisas Científicas em Dushanbe;
- 1974 a 1993 – Foi do serviço de segurança do Tadjiquistão;
- 1993 a 1995 – Vice Chefe do Departamento e Chefe do Departamento dos Negócios Estrangeiros em Dushanbe;
- 1995 a 1996 – Vice Ministro dos Negócios Estrangeiros do Tadjiquistão;
- 1996 a 2002 – Representante Permanente da República do Tadjiquistão na Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) em Viena;
- 1997 a 2002 – Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Tadjiquistão na Áustria;
- 1998 a 2002 – Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Tadjiquistão na Confederação Suíça, com residência em Viena;

- 1999 a 2002 – Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Tadjiquistão na Hungria, com residência em Viena;
- 2002 a 2006 – Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Tadjiquistão nos Estados Unidos da América;
- 1º de dezembro de 2006 – Ministro dos Negócios Estrangeiros do Tadjiquistão.

**YULDOSHEV ABDULLO KURBONMAMADOVICH**  
**Primeiro Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros**

- 1948 – nasceu na cidade de Angren no dia 20 de outubro;
- Fala inglês, árabe e línguas turcas;
- É casado e têm duas filhas;
- 1966 a 1970 – graduou-se na Universidade do Estado Tadjique em Filologia do Oriente;
- 1970 a 1972 – tradutor de árabe na República do Iêmen;
- 1972 a 1973 – Chefe do quadro de cientistas no Instituto Logístico Filologia da Academia de Ciências da antiga URSS em Dushanbe;
- 1973 a 1975 – serviu nas forças militares;
- 1975 a 1977 – Chefe do quadro de cientistas no Instituto Logístico de Filologia da Academia de Ciências da URSS em Dushanbe;
- 1977 a 1981 – tradutor de árabe no Iraque;
- 1981 a 1989 – Chefe do quadro de cientistas no Instituto Logístico de Filologia da Academia de Ciências da URSS em Dushanbe;
- 1989 a 1990 – Trainee no Centro de Pesquisas Científicas do Iêmen;
- 1990 a 1991 – Chefe do quadro de cientistas no Instituto Logístico de Filologia da Academia de Ciências da URSS em Dushanbe;
- 1991 a 1992 – Integrante do quadro científico do boletim informativo do Instituto de Letras da Academia de Ciências do Tadjiquistão em Dushanbe;
- 1992 a 1994 – Chefe do Setor de Relações Multilaterais e Bilaterais da África e Ásia do Departamento de Relações Multilaterais e Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Tadjiquistão;
- 1994 a 1997 – Chefe do Departamento de Relações Multilaterais e Bilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- 1998 a 2004 – Chefe do Departamento de Relações Estrangeiras da África e Ásia no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- 2004 a 2006 – Secretário Consultor da Organização de Cooperação de Xangai em Pequim;
- 2006 a 2007 – Vice Primeiro Ministro dos Negócios Estrangeiros;

**SOBIROV MAHMUDJON NOSIROVICH**  
**Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros**

1969-1970 – Especialização em agropecuária e criação de produtos aviários, distrito de Hisar;

1970-1975 – Estudante do Instituto de Tecnologia de alimentos de Odessa;

1975-1980 – Engenheiro chefe da fábrica produtora de alimentos, subsidiária de Hisar;

1980-1982 – Engenheiro chefe da subsidiária de Dushanbe – área de produção;

1982-1985 – Diretor da subsidiária de Dushanbe – área de produção;

1985-1992 – Vice-ministro para subprodutos do milho da República do Tadjiquistão;

1992-1994 – Ministro de subprodutos do milho da República do Tadjiquistão;

1994-1996 – Conselheiro do Primeiro Ministro da República do Tadjiquistão;

1996-1997- Diretor geral da representação da "Export-Astyk" na República do Tadjiquistão;

1997-1998 – Vice-diretor do departamento de relações com países da CEI do escritório executivo o Presidente da República do Tadjiquistão;

1998-2000 – Chefe da administração do comitê executivo do conselho intergovernamental da comunidade econômica da Ásia Central;

2000-2002 – Chefe da administração do comitê executivo do conselho intergovernamental da comunidade econômica da Ásia Central;

2002-2008 – Embaixador extraordinário e plenipotenciário da República do Tadjiquistão na República Quirguiz.

Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros da República do Tadjiquistão desde 5 de fevereiro de 2008 até o presente. Além de sua língua natal, fala russo e uzbeque.

Casado, pai de três filhos.

## II. Lista das Principais Autoridades:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Primeiro Vice-Primeiro Ministro</b>      | Hajji Akbar Turajonzoda |
| <b>Negócios Estrangeiros</b>                | Khamrakhon Zaripov      |
| <b>Agricultura</b>                          | Voris Madaminov         |
| <b>Cultura</b>                              | Karomatullo Olimov      |
| <b>Defesa</b>                               | Sherali Khayrulloev     |
| <b>Economia e Comércio</b>                  | Hakim Soliyev           |
| <b>Educação</b>                             | Safarali Rajabov        |
| <b>Situações de Emergência</b>              | Mirzo Ziyoyev           |
| <b>Energia</b>                              | Jurabek Nurmahmadov     |
| <b>Finanças</b>                             | Safarali Najmuddinov    |
| <b>Saúde</b>                                | Rano Abdurakhmanova     |
| <b>Assuntos Internos</b>                    | Makhmadnazar Salikov    |
| <b>Indústria</b>                            | Zaid Saidov             |
| <b>Justiça</b>                              | Halifabobo Hamidov      |
| <b>Trabalho, Emprego e Bem-Estar Social</b> | Mahmadsho Ilolov        |
| <b>Segurança</b>                            | Khayruddin Abdurahimov  |
| <b>Transporte</b>                           | Abdujalol Salimov       |
| <b>Comunicação</b>                          | Said Zubaidov           |

## III. Principais partidos e blocos políticos

- **Partido Democrático do Povo ou PDPT** – liderado por Emomali Rakhmonov.
- **Partido Democrata ou DPT** – chefiado por Mahmadrusi Iskandarov.
- **Partido do Renascimento Islâmico** - presidido por Muhiddin Kabiri.
- **Partido Social Democrata ou SDPT** - Rahmatullo Zoïrov.
- **Partido Socialista ou SPT** - Mirhuseyn Nazriyev.
- **Partido Comunista Tadjique ou CPT** - Shodi Shabdolov.

Existem dois partidos políticos não registrados com mais de 1000 membros:

- **Partido da Justiça e do Progresso** - Suton Quvvatov.
- **Partido Unido** - Hikmatuko Saidov.

#### **IV.Feriados Nacionais**

- **1º de Janeiro – Ano Novo (Confraternização Universal)**
- **Eid-UI-Adha (ou Idi Qurbon) –** Em 2007, a “Festa do Sacrifício”, que encerra a peregrinação a Meca (Trata-se de feriado religioso muçulmano, de data móvel, em que se comemora o desejo de Abraão sacrificar seu próprio filho para Deus.).
- **8 de Março – Dia Internacional da Mulher**
- **21-22 de Março – Navrus (Ano Novo Persa)**
- **1º de Maio – Dia Internacional do Trabalho**
- **9 de Maio – Dia da Vitória**
- **27 de junho – Dia do Acordo Nacional**
- **9 de Setembro – Independência do país**
- **6 de Novembro – Dia da Constituição**
- **Idi Ramadan (feriado religioso islâmico, de 3 dias, segundo o calendário lunar)**

**DASC**

19.05.2009



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS DE ÁFRICA,  
ÁSIA, OCEANIA, E ORIENTE MÉDIO  
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA  
DIVISÃO DE ÁSIA E OCEANIA - I**



## **AFEGANISTÃO**

**MENSAGEM AO CONGRESSO  
Maio 2009**

### **ÍNDICE**

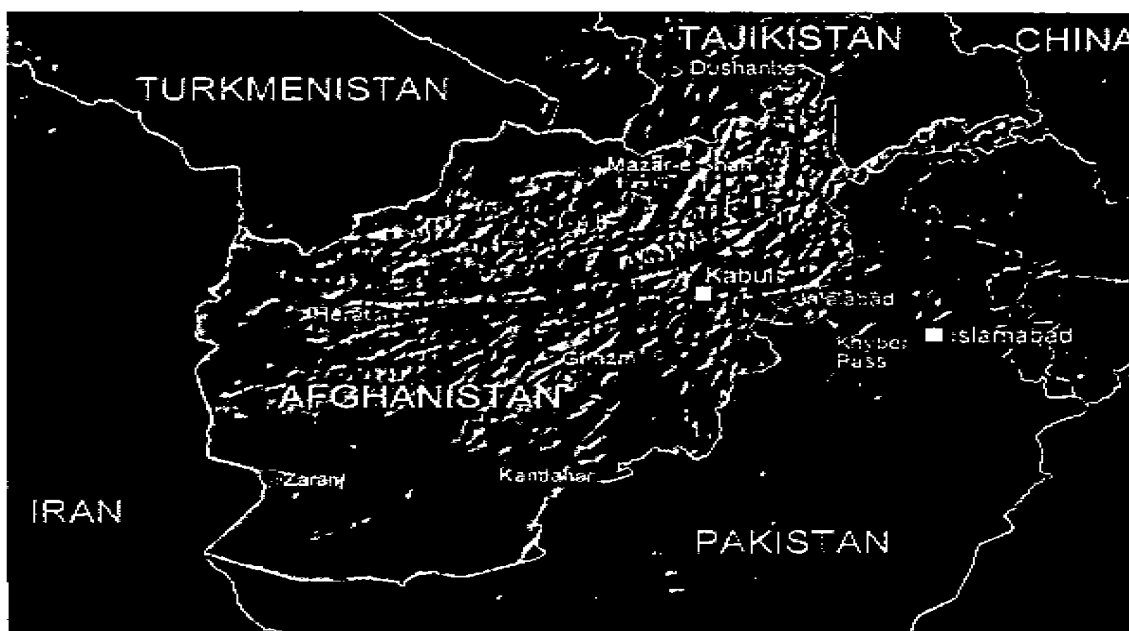
|   |           |
|---|-----------|
| <b>Dados básicos</b>                            | <b>03</b> |
| <b>Situação geográfica e geopolítica</b>        | <b>04</b> |
| <b>Cronologia do Afeganistão</b>                | <b>05</b> |
| <b>Cronologia das relações bilaterais</b>       | <b>11</b> |
| <b>Conjuntura no Afeganistão</b>                | <b>13</b> |
| <b>Nova política dos EUA para o Afeganistão</b> | <b>16</b> |
| <b>Relações Brasil-Afeganistão</b>              | <b>18</b> |
| <b>Relações comerciais Brasil-Afeganistão</b>   | <b>22</b> |
| <b>Dados econômico-comerciais</b>               | <b>23</b> |

| <b>REPÚBLICA ISLÂMICA DO AFGANISTÃO</b> |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>DADOS BÁSICOS</b>                    |                                   |
| <b>CAPITAL:</b>                         | Cabul                             |
| <b>ÁREA:</b>                            | 647.500 km <sup>2</sup>           |
| <b>POPULAÇÃO:</b> (est. 2008)           | 32.738.376                        |
| <b>IDIOMAS:</b>                         | Dari e pachto (pasthtun)          |
| <b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>            | Islamismo (97,9%) e outras (2,1%) |
| <b>SISTEMA POLÍTICO:</b>                | República Presidencialista        |
| <b>CHEFE DE ESTADO E GOVERNO:</b>       | Presidente Hamid Karzai           |
| <b>CHANCELER:</b>                       | Ministro Rangin Dadfar Spanta     |
| <b>PIB (2008 est. - em bilhões):</b>    | nominal: US\$ 12,5 PPP: US\$ 26,2 |
| <b>PIB PER CAPITA (2008 est.):</b>      | nominal: US\$ 270; PPP: US\$ 800  |
| <b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>               | Afegane                           |

**BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em milhares de dólares):**

| <b>BRASIL ⇒<br/>AFEGANISTÃO</b>         | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Exportações</b>                      | 336,8       | 181,8       | 1.451,6     | 2.683,2     | 3.207,6     | 7.715,2     |
| <b>Importações</b>                      | 216,3       | 326,7       | 321,1       | 293,0       | 579,7       | 168,6       |
| <b>Superávit/<br/>Déficit do Brasil</b> | 120,5       | -144,9      | 1.130,5     | 2.390,2     | 2.627,9     | 7.546,6     |

## SITUAÇÃO GEOGRÁFICA E GEOPOLÍTICA



O Afeganistão é um país mediterrâneo que faz fronteira com seis países: Irã, Turcomenistão, Uzbequistão, Tadjiquistão, China, e Paquistão. Em razão de sua localização geográfica, entre o Oriente Médio, a Ásia Central e o subcontinente indiano, é indiscutível sua relevância estratégica.

O país encontra-se em guerra há mais de duas décadas, desde o início da invasão, pela antiga União Soviética, em 1979. Os combatentes islâmicos Mujahedin, então apoiados e armados por Irã, Paquistão e EUA, resistiram à ofensiva soviética, até a retirada das tropas da ex-URSS, em 1989.

Os dez anos de resistência contra as tropas soviéticas deram lugar, no início dos anos 90, a período de anarquia e guerra civil. Em 1994, surge a milícia islâmica ultra-radical Talibã que toma o poder dois anos depois. Esse grupo fundamentalista, juntamente com a rede terrorista Al Qaeda, é responsabilizado, pelos EUA, pelos atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova York e Washington. Após os atentados, o Governo norte-americano liderou coalizão internacional que derrubou o regime Talibã, o qual foi sucedido pelo líder da Autoridade Interina, Hamid Karzai, que, em dezembro de 2004, se tornou o primeiro Presidente eleito democraticamente no país.

## REPÚBLICA ISLÂMICA DO AFGANISTÃO CRONOLOGIA

**1919** – O Afeganistão recupera a independência depois de uma terceira guerra contra as forças britânicas.

**1926** – Amanullah se auto-proclama rei e tenta introduzir reformas sociais, o que desperta a oposição de forças conservadoras.

**1929** – Amanullah foge depois de distúrbios no país ocorridos em função de suas reformas.

**1933** – Zahir Shah se torna rei do Afeganistão, que vive sob regime monárquico pelos 40 anos seguintes.

**1953** – O General Mohammed Daud se torna Primeiro-Ministro. O país se volta para a União Soviética em busca de assistência econômica e militar. Daud introduz uma série de reformas sociais, tais como a abolição do **purdah** (prática de manter as mulheres distantes do olhar público).

**1963** – Mohammed Daud é forçado a renunciar ao cargo de Primeiro-Ministro.

**1964** – Início da Monarquia Constitucional, que leva à polarização política e a disputas de poder.

**1973** – Mohammed Daud toma o poder em golpe de Estado e proclama a República do Afeganistão. Tenta explorar a rivalidade entre a União Soviética e as potências ocidentais. As forças de esquerda se unem à oposição.

**1978** – O general Daud é deposto e modo em um golpe perpetrado pelo Partido Democrático do Povo. Conservadores islâmicos e líderes étnicos que se opuseram as mudanças sociais começam uma revolta armada no campo.

**1979** – A disputa de poder entre os líderes esquerdistas Hafizullah Amin e Nur Mohammed Taraki, em Cabul, é vencida por Amin. Revoltas no campo continuam e o exército afegão enfrenta dissolução. A União Soviética acaba enviando tropas para ajudar a derrubar Amin do poder. Ele é executado.

### Intervenção soviética

**1980** – Babrak Karmal, líder da facção Parcham do Partido Democrático do Povo, torna-se governante com o apoio de tropas soviéticas. A resistência ao regime se intensifica, com vários grupos Mujahedin combatendo as forças soviéticas. Estados Unidos, Paquistão, China, Irã e Arábia Saudita entram no conflito com recursos financeiros e armamentos.

**1985** – Os Mujahedin se reúnem no Paquistão para formar uma aliança contra as forças soviéticas. Estima-se que metade da população afegã tenha sido desalojada pela guerra e centenas de pessoas fugiram para o Irã ou o Paquistão. O novo líder soviético,

Mikhail Gorbatchev, promete retirar os soldados soviéticos do Afeganistão.

**1986** – Os Estados Unidos começam a armar os Mujahedin com mísseis Stinger, permitindo que eles derrubem helicópteros bélicos soviéticos. Babrak Karmal é substituído por Najibullah à frente do regime apoiado pelos soviéticos.

**1988** – Afeganistão, União Soviética, Estados Unidos e Paquistão assinam acordos de paz e a União Soviética começa a retirar suas tropas do território afegão.

**1989** – Os últimos soldados soviéticos deixam o Afeganistão, mas a guerra civil continua e os Mujahedin tentam derrubar Najibullah.

**1991** – Estados Unidos e União Soviética concordam em pôr fim à ajuda militar a ambos os lados.

**1992** – Najibullah é deposto. Milícias rivais disputam influência.

**1993** – Facções Mujahedin concordam em formar um novo governo e Burhanuddin Rabbani, de origem étnica tadjique, é proclamado Presidente.

**1994** – A disputa de influência entre as facções continua e o movimento Talibã, dominado pela etnia patã, emerge como o grande rival do governo de Rabbani.

**1996** – O Talibã assume o controle de Cabul e introduz o islamismo radical. Rabbani foge, para se unir à Aliança do Norte, que combate o Talibã.

**1997** – O Talibã é reconhecido como governante legítimo do país por Paquistão e Arábia Saudita. Os demais países continuam a reconhecer Rabbani como Chefe de Estado. O Talibã passa a controlar cerca de dois terços do país.

**1998** – Terremotos matam milhares de pessoas. Os Estados Unidos lançam mísseis contra supostas bases do militante Osama Bin Laden, acusado de ser o responsável por atentados a bomba contra Embaixadas norte-americanas na África.

**1999** – A ONU impõe embargo aéreo e sanções financeiras para forçar o Afeganistão a entregar Osama Bin Laden a julgamento.

**2001** – A ONU impõe novas sanções contra o Talibã para forçá-lo a entregar Osama Bin Laden; o Talibã destrói estátuas gigantescas de Buda de inestimável valor arqueológico, obriga as minorias religiosas a usarem etiqueta de identificação como não-muçulmanas, e mulheres hindus passam a ser obrigadas a se cobrirem com burcas como as outras mulheres afegãs; oito funcionários estrangeiros de organização humanitária são julgados na Suprema Corte por promover o cristianismo. É assassinado Ahmad Shah Masood, famoso guerrilheiro e líder da principal oposição ao Talibã; os EUA e a Grã-Bretanha bombardeiam o Afeganistão depois que o Talibã se recusou a entregar-lhes Osama Bin Laden, considerado responsável pelos ataques de 11 de setembro, nos

EUA; Forças de oposição tomam Mazar-e-Sharif e, em poucos dias, marcham para Cabul e outras cidades.

**2001** (5 a 22/dez.) – Em Bonn, grupos afegãos chegam a um acordo para a formação de um governo interino; o Talibã abre mão de seu último reduto, Kandahar, mas o mulá Omar continua foragido; Hamid Karzai, líder patã pró-monarquia, é empossado como Chefe de um governo interino de poder compartilhado com 30 membros.

**2002** – O primeiro contingente de tropas estrangeiras de paz é enviado ao Afeganistão; o antigo Rei Zahir Shah volta ao país, mas declara que não vai reivindicar o trono; o Conselho de Segurança da ONU prorroga o mandato da Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF, em inglês) até dezembro de 2002; forças aliadas continuam campanha para encontrar remanescentes do Talibã e da Al-Qaeda no Sudeste do país; a Loya Jirga (Grande Conselho) elege Hamid Karzai como Chefe de Estado, interino. Karzai escolhe os integrantes de sua administração, que ficarão nos cargos até 2004; o Vice-Presidente Haji Abdul Qadir é assassinado em Cabul; bombardeio norte-americano, na província de Uruzgan, mata 48 civis, vários deles convidados de uma festa de casamento; Karzai escapa por pouco de tentativa de assassinato em Kandahar, sua cidade natal; Karzai e líderes do Paquistão e do Turcomenistão assinam acordo que abre caminho para a construção de gasoduto que passa pelo Afeganistão para transportar gás natural do Turcomenistão ao Paquistão; o Banco Asiático de Desenvolvimento reinicia empréstimos ao Afeganistão após intervalo de 23 anos.

**2003** – Choques entre combatentes do Talibã e forças do governo na província de Kandahar deixam um saldo de 49 mortos; a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) assume o controle da segurança em Cabul. Este é o primeiro compromisso operacional da Aliança de Defesa Ocidental fora da Europa.

Nova Constituição

**2004** – A Loya Jirga adota uma nova Constituição que prevê o fortalecimento do papel do Presidente; o Afeganistão angaria US\$8,2 bilhões em ajuda; Hamid Karzai escapa do mais grave atentado à sua vida desde setembro de 2002.

**2005** – Realizam-se eleições parlamentares pela primeira vez em mais de trinta anos.

**2006** – A OTAN assume a responsabilidade pela segurança em todo o território afegão. Conferência de Londres angaria US\$10 bilhões em doações para o Fundo de Reconstrução do Afeganistão.

**2007** – A produção de ópio atinge volume recorde no país.

**2008** – Conferência de Paris arrecada mais de US\$20 bilhões em doações para a reconstrução. Ataque de militantes do Talibã à prisão de Kandahar provoca a fuga de

350 insurgentes prisioneiros. Atentado contra a Embaixada da Índia em Cabul deixa saldo de 40 mortos.

**2009** – O novo Presidente dos EUA, Barack Obama, eleva a questão afegã a prioridade número um de sua política externa. Diversas conferências sobre o Afeganistão são organizadas: na Haia (ONU), em Moscou (OCX) e em Trieste (G8).

### CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

**1952** – Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Afeganistão.

**1979** – O Brasil não reconhece o regime instalado por força da intervenção da antiga União Soviética no país.

**1989** – Após a retirada das forças soviéticas do Afeganistão, o Brasil se torna mais receptivo ao Governo do Presidente Mohammad Najibullah (cujo regime era até então apoiado pelos soviéticos).

**1996** – Com a tomada de poder, no Afeganistão, pelo movimento islâmico radical Talibã, o Brasil suspende as relações bilaterais e mantém seu reconhecimento ao Governo islâmico moderado de Burhanuddin Rabbani (que havia sido proclamado Presidente do país pelo Conselho de Notáveis, em 1993) como legítimo representante do Afeganistão.

**2001** – O Brasil reconhece a Autoridade Interina do Afeganistão, constituída no final de 2001.

**2002** – O Brasil acolhe grupo de 23 refugiados afegãos sob proteção do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas (ACNUR).

**2004** – O Brasil retoma relações diplomáticas com o país. O Embaixador, Não-Residente, do Afeganistão apresenta credenciais ao Governo brasileiro. O Embaixador do Brasil em Islamabad recebe **agrément** como representante diplomático brasileiro junto ao Governo afegão.

**2006** – O Sr. Mere participa, em Londres, da Conferência Internacional sobre o Afeganistão e oferece cooperação técnica ao país como gesto de apoio à sua reconstrução. O Embaixador, Não-Residente, do Afeganistão, Said Tayeb Jawad, visita o Brasil. Assinado Acordo-Quadro de Cooperação Técnica entre os dois países. O Presidente Hannid Karzai mantém encontro bilateral com o Presidente Lula – e o Sr. Mere, com o Chanceler Rangin Spanta –, à margem da 61ª AGNU.

**2008** – O Brasil participa da Conferência Internacional de Apoio ao Afeganistão, em Paris, e anuncia a doação brasileira de US\$100 mil ao Fundo Fiduciário de Reconstrução do Afeganistão. Encontro bilateral entre o Sr. Mere e o Chanceler Spanta, por ocasião da Aliança das Civilizações e à margem da 63ª AGNU, oportunidade em que o Presidente Lula mantém novo encontro bilateral com o Presidente Karzai. O Embaixa-

dor Não-Residente do Afeganistão, Said Tayeb Jawad, realiza sua segunda visita ao Brasil.

**2009** – O Vice-Ministro da Reabilitação Rural e Desenvolvimento do Afeganistão chefiou missão oficial ao Brasil, dando início à cooperação técnica bilateral. O Brasil participa da Conferência da Haia sobre o Afeganistão.

### CONJUNTURA NO AFGANISTÃO

O país esteve sob influência da antiga União Soviética de 1973 a 1992, quando o governo comunista em Cabul foi derrubado por uma coalizão de forças afegãs. A invasão, pela URSS, em 1979, inicia uma guerra que durará até a retirada das tropas soviéticas, dez anos depois, derrotadas pelos rebeldes Mujahedin. Após uma série de crises internas, uma das facções em conflito, o grupo islâmico fundamentalista Talibã, tomou o poder em grande parte do território, incluindo a capital. Nesse período, o Afeganistão serviu de base de operações à organização extremista Al-Qaeda e ao seu líder de maior visibilidade, Osama Bin Laden. Grande parte da atividade desse grupo, bem como da renda da população afegã, era proveniente do cultivo e da venda do ópio.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, cuja responsabilidade foi atribuída pelos EUA ao Talibã e à Al-Qaeda, formou-se coalizão internacional capitaneada pelos EUA e respaldada pelo Conselho de Segurança da ONU, contra a liderança Talibã. Tropas norte-americanas invadiram o Afeganistão e derrubaram o governo com o apoio da Aliança do Norte, grupo afegão de resistência ao domínio Talibã. Teve início a reconstrução política do país. Hamid Karzai foi escolhido líder do Estado Islâmico de Transição (2002) e confirmado na presidência do Afeganistão, mediante voto direto, em eleições apoiadas pela ONU (dez/2004).

A Conferência de Bonn (2001) estabeleceu as diretrizes para a reconstrução do país, que previam a adoção de uma nova Carta Constitucional, bem como a realização de eleições presidenciais (2004) e parlamentares (2005). Seguiram-se as Conferências de Berlim (2004), Londres (2006), Paris (2008) e da Haia (2009).

#### Esforço de Reconstrução – evolução recente

A Conferência Internacional de Apoio ao Afeganistão (Paris, jun/2008) realizou-se em momento de profundo agravamento dos problemas por que passa o Afeganistão, com o simultâneo enfraquecimento do governo de Hamid Karzai e o fortalecimento do poder dos insurgentes (Talibã, Al-Qaeda, **warlords** e demais grupos armados), sobretudo nas regiões Sul e Leste do país.

Verifica-se, nesse contexto, o ressurgimento da chamada ofensiva Talibã, que, somente em 2008, promoveu dezesseis ataques a organizações que desenvolvem atividades ligadas à reconstrução (o dobro do registrado no

mesmo período de 2007). As divisas geradas pelo excepcional aumento da produção de papoula e ópio, verificado a partir de 2007, beneficiam os insurgentes e reforçam o vínculo entre o narcotráfico e o terrorismo.

O Governo Karzai tem enfrentado grande dificuldade em solucionar a crise de alimentos. O Governo de Cabul enfrenta ainda obstáculos ao aperfeiçoamento da infraestrutura do país; à dinamização da economia; e à geração de empregos. Paralelamente, encontram-se sob ameaça os escassos, embora significativos, avanços na área social. Soma-se a isso a questão dos cerca de três milhões de refugiados afegãos em solo paquistanês.

Dentre as barreiras ao reerguimento do Afeganistão, sobressai o crescimento exponencial da produção e do tráfico de drogas, apesar das operações em curso contra o plantio e o comércio de entorpecentes. Essa alarmante situação constitui barreira crítica à formação do Estado de Direito, por suas severas implicações negativas sobre todos os segmentos da sociedade. O Afeganistão voltou a ser o principal produtor mundial, quase monopolista, de ópio e os interesses ligados ao cultivo da papoula no país são cada vez mais poderosos.

O CSNU aprovou a Resolução nº 1833 (set./2008), que renovou o mandato da Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF) até outubro de 2009.

O futuro e a estabilidade do Afeganistão dependem de sua reconstrução econômica e social, com o consequente abandono da cultura armamentista e do narcotráfico. O ressurgimento do Talibã e a instabilidade nas áreas Sul e Leste do país representam sério entrave para que o Governo Karzai possa alcançar esse objetivo.

#### Posição brasileira

A exemplo de anos anteriores, o Brasil estendeu copatrocínio ao Projeto de Resolução A/62/L.7 (2007), que atualiza resoluções aprovadas previamente sobre a situação no Afeganistão e suas consequências para a paz e a segurança internacionais.

O Brasil participou das três Conferências Internacionais de Apoio ao Afeganistão: Londres (jan./2006), Paris (jun./2008) e Haia (2009). Em Paris, o Brasil, único país latino-americano convidado a participar efetivamente (o Chile foi convidado como observador), anunciou a doação de US\$100 mil ao Fundo Fiduciário de Reconstrução. Nas duas oportunidades, o Brasil reiterou apoio ao papel central da ONU no esforço de reconstrução.

O Brasil sublinhou ainda, nas duas Conferências, a importância da cooperação regional e multilateral para o êxito da estratégia de reconstrução e, nesse contexto, considera relevantes os resultados da Conferência em Paris, quais sejam: o anúncio de compromissos de assistência internacional da ordem de US\$20 bilhões; o lançamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento



do Afeganistão; e o fortalecimento do papel do Representante Especial do SGNU e Chefe da Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA) na coordenação dos esforços internacionais no país.

Diante desse quadro, o Brasil tem reiteradamente atribuído importância especial ao esforço para a melhoria das condições de vida do povo afegão, única base sobre a qual poderão ser asseguradas a paz e a estabilidade duradouras no país.

O combate ao narcotráfico, na perspectiva brasileira, deve inserir-se em esforço abrangente de reabilitação econômica, que, além de prever recursos financeiros para programas de cultivos alternativos, possa criar oportunidades de investimentos em projetos sociais e de infraestrutura.

Em linha com essa posição, o Brasil ofereceu cooperação bilateral ao Afeganistão (acordo-quadro assinado em 2006 em fase de implementação). Os projetos de cooperação poderiam concretizar-se, por exemplo, sob forma de treinamento de técnicos afegãos, em instituições brasileiras, em áreas que possam contribuir para a reconstrução do país. Dentre os campos nos quais a experiência brasileira poderia ser valiosa, destacam-se as técnicas de: pesquisa agrícola; produção de biocombustíveis; e assistência eleitoral.

Em março de 2009, o Brasil participou da Conferência de Haia sobre o Afeganistão.

### NOVA POLÍTICA DOS EUA PARA O AFGANISTÃO

O Governo Obama anunciou mudanças de rumo à política externa dos EUA, com o objetivo de evitar o surgimento de vácuo de poder no Afeganistão, associado ao frágil quadro político no vizinho Paquistão. A situação nos dois países foi elevada a prioridade número um da agenda externa de Washington, e considerada um dos maiores focos de terrorismo e instabilidade regional. O termo terrorismo tem sido usado, mas o enfoque para a estabilização do Afeganistão passou a ser regionalizado, com viés multilateralista, o que distancia a agenda externa de Obama daquela levada a cabo pela administração Bush.

Nos EUA, o Afeganistão voltou a receber atenção da opinião pública e dos dirigentes políticos em decorrência da deterioração da situação no país e do risco de degeneração do conflito militar. O ano de 2008 acabou sendo o pior desde o início da guerra, em 2001 (155 baixas militares norte-americanas e elevado número de civis mortos pela Otan). A próxima eleição presidencial afegã (20-8-2009) pode aumentar os riscos de instabilidade política e social.

A regionalização do diálogo tem sido anunciada como peça essencial e distintiva da diplomacia do novo governo (**direct diplomacy**) para encaminhar o conflito.

A transferência de ênfase do Iraque para o Afeganistão começa efetivamente a tomar corpo. As iniciativas no plano diplomático e econômico-financeiro devem somar-se, no plano militar, o anunciado reforço de 17 mil soldados que começam a ser deslocados para o Afeganistão, aos quais se deverão agregar os contingentes liberados pela retirada de tropas do Iraque.

Outro vetor da estratégia norte-americana para o Afeganistão a ser fortalecido refere-se à Otan. Os EUA esperam contar com maior engajamento de países europeus na campanha militar afegã e no esforço de estabilização do país.

Washington não descarta a possibilidade de atrair líderes moderados do Talibã para a esfera política do país, de modo a integrá-los ao processo eleitoral.

### RELAÇÕES BRASIL-AFGANISTÃO

Brasil e Afeganistão estabeleceram relações diplomáticas em 1952. Não houve reconhecimento brasileiro do regime instalado por força da intervenção da ex-URSS no país, em 1979. Após a saída das forças soviéticas do Afeganistão, dez anos mais tarde, o Governo brasileiro concordou, em 1992, em receber o Embaixador afegão em Brasília, iniciativa que, entretanto, não prosperou. Realizaram-se, porém, encontros entre Chanceleres (1987) e Chefes de Estado (Sarney-Najibullah – 1988), à margem da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Em 1992, após a tomada de poder no Afeganistão pelo grupo guerrilheiro Mujahedin, o Governo brasileiro recebeu pedido de reconhecimento do novo regime liderado pelo Presidente Burhanuddin Rabbani. Tendo em vista que esse governo havia obtido assento do Afeganistão nas Nações Unidas, concordou o Brasil em reconhecê-lo e a receber Embaixador afegão em Brasília.

Contudo, com a chegada ao poder do Talibã (1996), o regime de Rabbani foi expulso de Cabul por forças de grupo rival ao Talibã e viu-se forçado ao exílio. As relações entre o Brasil e o Afeganistão foram então suspensas, havendo o Brasil preferido, como a quase totalidade dos membros da ONU, manter o reconhecimento do governo de Rabbani como o representante legítimo do Afeganistão.

Nessas condições, a política brasileira em relação ao regime Talibã foi regida pela implementação, pelos Decretos n<sup>os</sup> 3.267, de 1999, e 3.755, de 2001, das determinações contidas nas Resoluções da ONU 1.267, de 1999, e 1.333, de 2000, respectivamente.

As sanções, de alcance abrangente, determinadas pela ONU foram: **(a)** proibição do trânsito de aeronaves que fossem de propriedade ou arrendadas pelo regime Talibã em território afegão; **(b)** bloqueio de fundos e demais recursos financeiros de propriedade do regime fundamentalista, ou sob seu controle direto ou indireto; **(c)** proibição

de fornecimento, venda e envio de material bélico, bem como oferta de treinamento militar; (d) congelamento de eventuais fundos em nome de Osama bin Laden, de suas empresas e associados; e, por fim, (e) proibição de quaisquer contatos com altas autoridades do Talibã.

Os atentados perpetrados em 11 de setembro de 2001 contra alvos norte-americanos e a posterior intervenção militar liderada pelos EUA no país colocaram o Afeganistão no centro da política mundial. O Governo brasileiro, de acordo com sua tradição de política externa universalista e pacífica, juntou-se aos esforços internacionais de condenação inequívoca a todas as formas de terrorismo.

Reafirmando a disposição de reforçar seu engajamento no domínio da proteção internacional de refugiados, o Governo brasileiro decidiu acolher um grupo de 23 afegãos, que viviam sob a proteção do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas (ACNUR), em campos localizados no Irã e na Índia. A primeira leva de dez refugiados afegãos chegou a Porto Alegre em abril de 2002.

Restabelecimento das relações bilaterais

Em maio de 2004, o Brasil retomou as relações diplomáticas com o Afeganistão. Nesse mesmo ano, o Embaixador do Afeganistão no Brasil, Said Tayeb Jawad (residente em Washington, D.C.), apresentou credenciais ao Governo brasileiro e o então Embaixador do Brasil em Islamabad recebeu **agrément** como representante diplomático brasileiro junto ao governo afegão.

Há expectativa do governo de Cabul de estreitamento das relações com o Brasil, país visto com amizade pela população local e como potência emergente capaz de desempenhar papel positivo na cena política internacional, inclusive no Afeganistão. O Presidente Harnid Karzai vê com interesse o trabalho de construção das relações bilaterais de seu país com o Brasil.

Cooperação técnica bilateral

Em agosto de 2006, o Embaixador Jawad realizou sua primeira visita de trabalho ao Brasil, para tratar, entre outros assuntos, do estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os dois países. Por ocasião da visita, foi firmado acordo-quadro de cooperação técnica bilateral. Foi reiterada a disposição brasileira de colaborar para a reconstrução do país mediante, entre outros, a cooperação para a capacitação técnica de pessoal afegão em instituições brasileiras de excelência.

Ao Afeganistão interessa, sobretudo, identificar áreas para a cooperação bilateral e multilateral que é hoje um dos pilares do esforço de reconstrução e desenvolvimento do país. O governo afegão deseja evitar a dispersão de recursos pela máquina administrativa e dar conteúdo ao esforço de cooperação internacional em favor da reconstrução do país.

Setores específicos de cooperação bilateral de interesse para o Afeganistão:

(i) Biocombustíveis: o país tem natural interesse pelo assunto, principalmente por tratar-se de sociedade agrícola; a experiência brasileira de produção de biodiesel a partir de vegetais poderia ser útil, pois seria esse o processo mais adaptado a regiões de clima árido e semi-árido. O algodão é a principal cultura afegã, de modo que interessaria explorar experiências com reaproveitamento de resíduos do processamento da planta do algodão;

(ii) Petróleo e gás natural: o Afeganistão tem reservas inexploradas e pode ser de interesse de empresas verificar as possibilidades de investimento naquele país;

(iii) Comércio: interesse do país em identificar parcerias e novas frentes de comércio por intermédio das câmaras de comércio em Dubai e em outros polos comerciais da região; possibilidade de estabelecimento de contatos iniciais de cunho comercial através de Dubai. A frota de aviões civis de pequeno e médio porte tem crescido exponencialmente no Afeganistão, que poderia configurar mercado potencial para a Embraer;

(iv) Organização do processo eleitoral: desejam os afegãos conhecer o sistema brasileiro e obter assessoria nesta área;

(v) Defesa: Há interesse afegão em explorar a possibilidade de intercâmbio na área de treinamento militar entre as Forças Armadas de Brasil e Afeganistão.

Durante sua segunda visita ao Brasil, em outubro de 2008, o Embaixador Jawad retomou os entendimentos iniciados em 2006 e manteve reuniões de trabalho na Secretaria de Estado e no Ministério da Defesa. Em junho de 2008, o Chanceler afegão, Rangin Dadfer Spanta, manifestou interesse em visitar oficialmente o Brasil em data a ser oportunamente acordada.

Em março de 2009, o Vice-Ministro da Reabilitação Rural e Desenvolvimento do Afeganistão, Mohammad Ehsan Zia, chefiou missão oficial ao Brasil para dar início à cooperação técnica bilateral.

Missão técnica afegã está sendo organizada pela Agência Brasileira de Cooperação do MRE para o próximo mês de junho, para visitas a instituições relacionadas a futura cooperação na área agrícola e eleitoral.

### RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL-AFEGANISTÃO

O intercâmbio comercial bilateral é modesto. No período compreendido entre 2003 e 2007, o comércio bilateral variou entre US\$509 mil e US\$3,7 milhões. A partir de 2005, registra-se aumento gradativo da balança comercial, com incremento de quase 100% em 2008, com relação a 2007 (US\$7,8 milhões).

As cifras de 2008 refletem sobretudo o aumento das exportações brasileiras em 140%: US\$3,2 milhões em 2007 e US\$7,7 milhões no ano passado. As importações, ao contrário, tiveram queda de 70% em 2008, passando de US\$580 mil para apenas US\$169 mil.

Nos quatro primeiros meses de 2009, as exportações já somam US\$3,5 milhões, aumento de 7% com

relação a igual período de 2008. As importações no quadrimestre foram irrisórias (US\$36 mil).

Principais produtos exportados: carne de frango e bovina em diversos cortes, que constituem a quase totalidade da pauta.

Principais produtos importados: partes de aviões e helicópteros; tachas, pregos, parafusos e pinos de alumínio.

### DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS AFEGANISTÃO

| DADOS BÁSICOS                                       |                                |
|---|--------------------------------|
| Nome oficial  | Estado Islâmico do Afeganistão |
| Superfície  | 652.000 Km <sup>2</sup>        |
| Localização   | Ásia                           |
| Capital   | Kabul                          |
| Principais cidades                                  | Kabul, Kandahar, Herat         |
| Idioma oficial                                      | Pashtu e dari (persa)          |
| PIB a preços correntes (2008) <sup>(1)</sup>        | US\$ 12,9 bilhões              |
| PIB "per capita" (2008 - Estimativa) <sup>(2)</sup> | US\$ 483                       |
| Moeda   | Afegane                        |

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2009.

(1) Não inclui a produção de ópio.

(2) Admite-se a população do último ano disponível (2008) para este cálculo.

| INDICADORES SOCIOECONÔMICOS                          | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| População (em milhões de habitantes)                 | 24,5  | 24,8  | 26,7  | n.d.  | n.d.  |
| Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )         | 37,6  | 38,0  | 41,0  | n.d.  | n.d.  |
| PIB (US\$ bilhões)                                   | 5,4   | 6,5   | 7,7   | 9,6   | 12,9  |
| Crescimento real do PIB (%)                          | 8,0   | 16,1  | 8,2   | 11,5  | 7,5   |
| Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) | 13,2  | 12,3  | 5,1   | 13,0  | 24,0  |
| Reservas internacionais (US\$ milhões)               | 1.283 | 1.862 | 2.064 | 2.763 | 3.328 |
| Dívida externa total (% do GDP)                      | 12,8  | 184,0 | 155,0 | 21,0  | 17,8  |
| Câmbio (Af / US\$)                                   | 47,7  | 49,7  | 48,9  | 49,8  | n.d.  |

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2009.

n.d. - não disponível

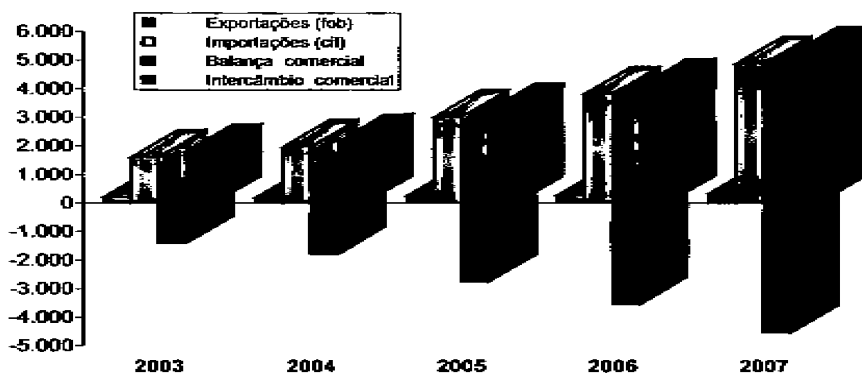
| COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões) | 2003   | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   | 2008 <sup>(1)</sup> |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| Exportações (fob)                | 210    | 185    | 239    | 277    | 340    | 195                 |
| Importações (cif)                | 1.608  | 1.973  | 3.007  | 3.824  | 4.880  | 2.924               |
| Balança comercial                | -1.398 | -1.788 | -2.768 | -3.547 | -4.540 | -2.729              |
| Intercâmbio comercial            | 1.818  | 2.158  | 3.246  | 4.101  | 5.220  | 3.119               |

Elaborado pelo MRE/DP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Director of Trade Statistics, CD January 2009.

(1) Janeiro - Junho

**COMÉRCIO EXTERIOR DO AFGANISTÃO**  
2003 - 2007

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2008.

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões - fob) | 2005         | %<br>do total | 2006         | %<br>do total | 2007         | %<br>do total | 2008 <sup>(1)</sup> | %<br>do total |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES:</b>                                  |              |               |              |               |              |               |                     |               |
| Índia  | 51           | 21,2%         | 63           | 22,6%         | 78           | 22,8%         | 43                  | 22,1%         |
| Paquistão  | 48           | 20,2%         | 60           | 21,6%         | 74           | 21,8%         | 37                  | 18,9%         |
| Estados Unidos                                       | 62           | 25,8%         | 42           | 15,0%         | 70           | 20,5%         | 54                  | 27,5%         |
| Tadjiquistão   | 3            | 1,3%          | 6            | 2,1%          | 25           | 7,2%          | 14                  | 7,2%          |
| Turquia  | 8            | 3,2%          | 9            | 3,1%          | 11           | 3,3%          | 4                   | 2,3%          |
| Finlândia  | 10           | 4,0%          | 12           | 4,4%          | 10           | 2,8%          | 9                   | 4,7%          |
| Rússia   | 4            | 1,5%          | 10           | 3,8%          | 8            | 2,4%          | 4                   | 2,2%          |
| Emirados Árabes Unidos                               | 5            | 2,1%          | 6            | 2,2%          | 8            | 2,3%          | 5                   | 2,5%          |
| Argélia  | 4            | 1,6%          | 5            | 1,7%          | 6            | 1,8%          | 4                   | 2,0%          |
| Singapura  | 2            | 1,0%          | 4            | 1,6%          | 6            | 1,7%          | 0                   | 0,0%          |
| Alemanha   | 4            | 1,5%          | 3            | 1,0%          | 6            | 1,7%          | 2                   | 1,1%          |
| Bangladesh   | 3            | 1,3%          | 3            | 1,0%          | 4            | 1,2%          | 1                   | 0,5%          |
| Honduras   | 3            | 1,1%          | 3            | 1,2%          | 4            | 1,2%          | 2                   | 1,1%          |
| Bélgica  | 6            | 2,3%          | 4            | 1,4%          | 4            | 1,1%          | 0                   | 0,0%          |
| Egito  | 2            | 1,0%          | 3            | 1,0%          | 4            | 1,0%          | 2                   | 1,1%          |
| Líbano   | 2            | 0,9%          | 3            | 0,9%          | 3            | 0,9%          | 2                   | 0,9%          |
| China  | 1            | 0,6%          | 0            | 0,0%          | 2            | 0,6%          | 1                   | 0,5%          |
| Frância  | 0            | 0,2%          | 1            | 0,3%          | 2            | 0,6%          | 0                   | 0,2%          |
| Brasil   | 0,3          | 0,1%          | 0,4          | 0,1%          | 0            | 0,0%          | 0                   | 0,0%          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>217,1</b> | <b>96,6%</b>  | <b>236,1</b> | <b>85,2%</b>  | <b>324,0</b> | <b>85,3%</b>  | <b>185,7</b>        | <b>95,2%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                                 | <b>22,0</b>  | <b>9,2%</b>   | <b>40,9</b>  | <b>14,8%</b>  | <b>16,0</b>  | <b>4,7%</b>   | <b>9,3</b>          | <b>4,8%</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>239,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>277,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>340,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>195,0</b>        | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD February 2008.  
Faltam dados em alguns departamentos. Não são base em valores agregados em 2007.

(1) janeiro - junho

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR<br>(US\$ milhões - fob) | 2005           | %<br>do total | 2006           | %<br>do total | 2007           | %<br>do total | 2008 <sup>(1)</sup> | %<br>do total |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES:</b>                                  |                |               |                |               |                |               |                     |               |
| Paquistão  | 1.172          | 39,0%         | 1.448          | 37,9%         | 1.797          | 38,8%         | 1.111               | 38,0%         |
| Estados Unidos                                       | 288            | 9,6%          | 458            | 12,0%         | 538            | 11,0%         | 279                 | 9,6%          |
| Índia  | 158            | 5,3%          | 196            | 5,1%          | 243            | 5,0%          | 138                 | 4,8%          |
| Alemanha   | 167            | 5,6%          | 275            | 7,2%          | 204            | 4,2%          | 223                 | 7,6%          |
| Turcomenistão  | 122            | 4,0%          | 150            | 3,9%          | 187            | 3,8%          | 107                 | 3,6%          |
| China  | 56             | 1,9%          | 111            | 2,9%          | 186            | 3,8%          | 81                  | 2,8%          |
| Quirguistão  | 14             | 0,5%          | 82             | 2,2%          | 170            | 3,5%          | 120                 | 4,1%          |
| Cazaquistão  | 109            | 3,6%          | 134            | 3,5%          | 167            | 3,4%          | 81                  | 2,8%          |
| Tailândia  | 63             | 2,1%          | 69             | 1,8%          | 165            | 3,4%          | 23                  | 0,8%          |
| Rússia   | 115            | 3,8%          | 91             | 2,4%          | 138            | 2,8%          | 76                  | 2,6%          |
| República da Coreia                                  | 66             | 2,2%          | 86             | 2,3%          | 120            | 2,5%          | 65                  | 2,2%          |
| Turquia  | 125            | 4,1%          | 100            | 2,6%          | 120            | 2,5%          | 67                  | 2,3%          |
| Japão  | 84             | 2,8%          | 75             | 2,0%          | 98             | 2,0%          | 63                  | 2,2%          |
| Reino Unido  | 29             | 1,0%          | 46             | 1,2%          | 91             | 1,9%          | 106                 | 3,6%          |
| Frância  | 34             | 1,1%          | 52             | 1,4%          | 72             | 1,5%          | 24                  | 0,8%          |
| Quênia   | 48             | 1,5%          | 57             | 1,5%          | 71             | 1,5%          | 40                  | 1,4%          |
| Brasil   | 2              | 0,1%          | 3              | 0,1%          | 0              | 0,0%          | 0                   | 0,0%          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>2.647,9</b> | <b>88,1%</b>  | <b>3.435,0</b> | <b>88,6%</b>  | <b>4.366,0</b> | <b>89,5%</b>  | <b>2.605,0</b>      | <b>89,1%</b>  |
| <b>DEMAIS PAÍSES</b>                                 | <b>359,1</b>   | <b>11,9%</b>  | <b>389,0</b>   | <b>11,2%</b>  | <b>514,8</b>   | <b>10,5%</b>  | <b>319,0</b>        | <b>10,9%</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>3.007,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>3.824,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>4.880,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.924,0</b>      | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD February 2008.  
Faltam dados em alguns departamentos. Não são base em valores agregados em 2007.

(1) janeiro - junho

| COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR  | 2007 <sup>(1)</sup> | Part. %<br>no total |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>EXPORTAÇÕES (US\$ mil)</b>  |                     |                     |
| Frutas, cascas de cítricos e de melões                                 | 98.166              | 30,2%               |
| Ferro fundido, ferro e aço   | 22.479              | 6,9%                |
| Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais                      | 17.991              | 5,5%                |
| Produtos hortícolas, plantas, raízes, tubérculos                       | 16.823              | 5,2%                |
| Algodão  | 13.809              | 4,2%                |
| Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos       | 13.630              | 4,2%                |
| Peleteria (peles com pêlo) e suas obras                                | 13.115              | 4,0%                |
| Café, chá, mate e especiarias  | 8.789               | 2,7%                |
| Madeira, carvão vegetal e obras de madeira                             | 8.589               | 2,6%                |
| Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis    | 7.728               | 2,4%                |
| Lã, pêlos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina                 | 6.451               | 2,0%                |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos, etc           | 4.542               | 1,4%                |
| Objetos de arte, de coleção e antiguidades                             | 3.466               | 1,1%                |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                              | 2.870               | 0,9%                |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                | 2.727               | 0,8%                |
| Peles, exceto a peleteria, e couros                                    | 1.879               | 0,6%                |
| Estanho e suas obras   | 1.293               | 0,4%                |
| Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas, etc | 1.272               | 0,4%                |
| Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal, cimento                     | 1.215               | 0,4%                |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço                                   | 876                 | 0,3%                |
| Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes                         | 617                 | 0,2%                |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, foto, médico, etc                  | 554                 | 0,2%                |
| Preparações de produtos hortícolas, de frutas                          | 467                 | 0,1%                |
| Borracha e suas obras  | 326                 | 0,1%                |
| Produtos diversos das indústrias químicas                              | 319                 | 0,1%                |
| <b>Subtotal</b>  | <b>249.993</b>      | <b>76,9%</b>        |
| <b>Demais Produtos</b>   | <b>74.931</b>       | <b>23,1%</b>        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>324.924</b>      | <b>100,0%</b>       |

Elaborado pelo MTE/PRODC - Dados de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/TradeMap.

O Abreastile não informa dados comerciais ao longo de todos TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

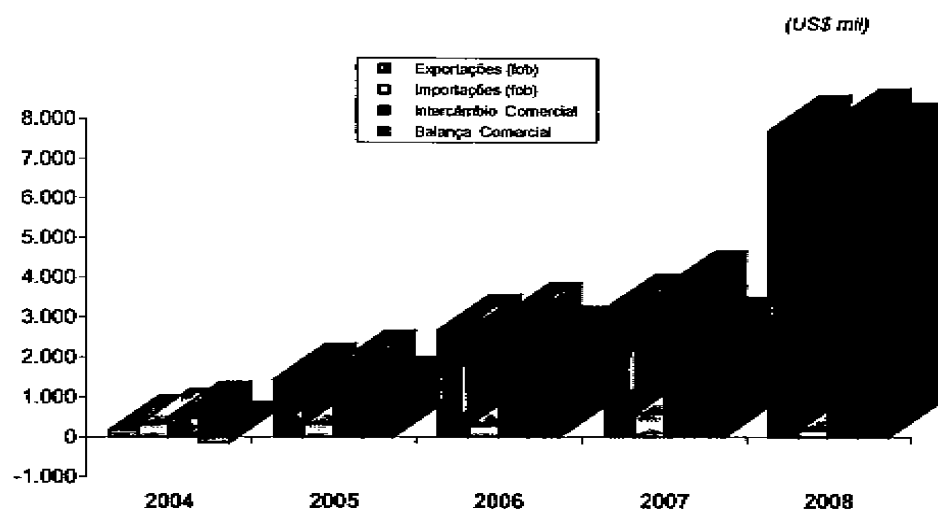
(1) Única posição disponível.

| COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR   | 2 0 0 7 <sup>(1)</sup> | Part. %<br>no total |
|---|------------------------|---------------------|
| <b>IMPORTAÇÕES (US\$ mil)</b>   |                        |                     |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais  | 496.447                | 14,6%               |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos   | 414.145                | 12,2%               |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos   | 327.246                | 9,6%                |
| Produtos da indústria de moagem, malte, amidos, féculas, inulina, glúten de trigo | 170.308                | 5,0%                |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                           | 169.512                | 5,0%                |
| Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes                                    | 146.544                | 4,3%                |
| Gorduras e óleos, animais ou vegetais   | 131.156                | 3,9%                |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço  | 120.694                | 3,6%                |
| Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento                               | 99.048                 | 2,9%                |
| Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados                                     | 88.735                 | 2,6%                |
| Produtos farmacêuticos  | 73.949                 | 2,2%                |
| Borracha e suas obras   | 71.796                 | 2,1%                |
| Ferro fundido, ferro e aço  | 65.118                 | 1,9%                |
| Madeira, carvão vegetal e obras de madeira  | 63.046                 | 1,9%                |
| Filamentos sintéticos ou artificiais  | 57.549                 | 1,7%                |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia                                    | 52.784                 | 1,6%                |
| Plásticos e suas obras  | 52.584                 | 1,6%                |
| Móveis, mobiliário médico-cirúrgico   | 50.514                 | 1,5%                |
| Café, chá, mate e especiarias   | 48.345                 | 1,4%                |
| Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural, etc                                | 47.160                 | 1,4%                |
| <b>Subtotal</b>   | <b>2.746.680</b>       | <b>81,0%</b>        |
| <b>Demais Produtos</b>  | <b>645.378</b>         | <b>19,0%</b>        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>3.392.058</b>       | <b>100,0%</b>       |

Elaborado pelo MRE/DPRADIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.  
O Afeganistão não informou dados comerciais ao banco de dados TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO 2004 - 2008



Elaborado pelo MRE/DPRADIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/AlficeWeb.



| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO <sup>(1)</sup>   | 2004   | 2005   | 2006  | 2007  | 2008   |
|--|--------|--------|-------|-------|--------|
| (US\$ mil, fob)  |        |        |       |       |        |
| Exportações (fob)  | 182    | 1.452  | 2.683 | 3.208 | 7.715  |
| Varição em relação ao ano anterior                         | -45,0% | 687,8% | 84,8% | 19,6% | 140,5% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras             | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Importações (fob)  | 327    | 321    | 283   | 580   | 169    |
| Varição em relação ao ano anterior                         | 51,3%  | -1,7%  | -8,7% | 97,9% | -70,9% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia     | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Part. (%) no total das importações brasileiras             | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Intercâmbio Comercial                                      | 509    | 1.773  | 2.878 | 3.788 | 7.884  |
| Varição em relação ao ano anterior                         | -8,0%  | 248,5% | 67,8% | 27,3% | 108,1% |
| Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Ásia            | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro               | 0,0%   | 0,0%   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0%   |
| Balança Comercial  | -145   | 1.131  | 2.380 | 2.828 | 7.546  |

Elaborado pelo MDES/PROG - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDES/DECEM/Brasil.

(1) As importações referem-se aos produtos oriundos da República Islâmica do Afeganistão, porém não incluem produtos em trânsito para outros países da região.

| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO                  | 2008      | 2009      |
|--|-----------|-----------|
| (US\$ mil, fob)  | (jan-abr) | (jan-abr) |
| Exportações  | 3.319     | 3.554     |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        | 271,3%    | 7,1%      |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia | 0,0%      | 0,0%      |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras             | 0,0%      | 0,0%      |
| Importações  | 12        | 36        |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        | 86,1%     | 200,0%    |
| Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia     | 0,0%      | 0,0%      |
| Part. (%) no total das importações brasileiras             | 0,0%      | 0,0%      |
| Intercâmbio Comercial                                      | 3.331     | 3.590     |
| Varição em relação ao mesmo período do ano anterior        | 170,4%    | 7,8%      |
| Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Ásia            | 0,0%      | 0,0%      |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro               | 0,0%      | 0,0%      |
| Balança Comercial  | 3.307     | 3.518     |

Elaborado pelo MDES/PROG - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDES/DECEM/Brasil.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO            | 2006         | % do total    | 2007         | % do total    | 2008         | % do total    |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| (US\$ mil - fob)   |              |               |              |               |              |               |
| <b>EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b> |              |               |              |               |              |               |
| Carne e miúços, comestíveis  | 1.012        | 37,7%         | 2.312        | 98,8%         | 7.460        | 96,7%         |
| Carne de galinha, não cortada em pedaços, congelada                | 280          | 10,4%         | 1.069        | 33,3%         | 2.676        | 34,7%         |
| Pedaços e miúços comestíveis, de galinha, congelados               | 307          | 11,4%         | 790          | 24,9%         | 2.381        | 30,9%         |
| Carne desossada de bovino, congelada                               | 375          | 14,0%         | 1.036        | 32,4%         | 2.038        | 26,4%         |
| Carne de carneiro/porco, em pedaços e miúços, congelada            | 48           | 1,8%          | 6            | 0,2%          | 380          | 4,1%          |
| Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                          | 8            | 0,0%          | 1            | 0,0%          | 189          | 1,4%          |
| Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc                | 27           | 1,0%          | 189          | 5,8%          | 0            | 0,0%          |
| Outros instrumentos e aparelhos para odontologia                   | 14           | 0,5%          | 142          | 4,4%          | 0            | 0,0%          |
| Outros aparelhos de raios x, para diagn. odontológico              | 15           | 0,5%          | 30           | 1,2%          | 0            | 0,0%          |
| Aplicadores e produtos de cerâmica                                 | 1.549        | 57,7%         | 0            | 0,0%          | 0            | 0,0%          |
| Outs. açúcar de cana, beterraba, sacarose quim. pura, sol.         | 1.549        | 57,7%         | 0            | 0,0%          | 0            | 0,0%          |
| <b>Subtotal</b>  | <b>2.688</b> | <b>96,5%</b>  | <b>3.893</b> | <b>96,4%</b>  | <b>7.588</b> | <b>98,1%</b>  |
| Demais Produtos  | 85           | 3,5%          | 115          | 3,5%          | 146          | 1,9%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>2.683</b> | <b>100,0%</b> | <b>3.208</b> | <b>100,0%</b> | <b>7.715</b> | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MDES/PROG - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDES/DECEM/Brasil.

Opções de produtos Brasil e outros produtos, Jan-2009. Dados em milhares de dólares.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO<br>(US\$ mil - tot) | 2006       | %<br>do total | 2007       | %<br>do total | 2008       | %<br>do total |
|---|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>          |            |               |            |               |            |               |
| Aeronaves e outros aparelhos aéreos, etc. e suas partes                     | 79         | 27,0%         | 420        | 72,4%         | 83         | 49,1%         |
| Outras partes para aviões ou helicópteros                                   | 70         | 27,0%         | 193        | 33,3%         | 83         | 49,1%         |
| Trens de aterrisagem e suas partes, p/ veic. aéreos, etc                    | 0          | 0,0%          | 227        | 39,1%         | 0          | 0,0%          |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes                       | 29         | 9,9%          | 0          | 0,0%          | 38         | 22,5%         |
| Conectores circuito impresso, para tensão <=1KV                             | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          | 20         | 11,8%         |
| Outros condutores eletr. para tensão <=80V                                  | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          | 14         | 8,3%          |
| Outros conversores elétricos estáticos                                      | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          | 4          | 2,1%          |
| Microprocessadores montados para montagem superl.                           | 23         | 7,8%          | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Outros motores elétricos pol. <=37,5W                                       | 4          | 1,3%          | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Alumínio e suas obras   | 20         | 6,6%          | 30         | 5,2%          | 31         | 18,3%         |
| Tachas, pregos, escápuas, parafusos, pinos, etc. de alumínio                | 26         | 8,9%          | 30         | 5,2%          | 31         | 18,3%         |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                     | 48         | 16,4%         | 1          | 0,2%          | 10         | 5,9%          |
| Impress. de impacto, matriciais (por pontos)                                | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          | 5          | 3,0%          |
| Outros turboalimentadores de ar, P<=50kg, p/motor explosão/diesel           | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          | 2          | 1,2%          |
| Outs. partes/acess. impress., inaçad., gráficos                             | 0          | 0,0%          | 1          | 0,2%          | 0          | 0,1%          |
| Mecacos hidráulicos   | 46         | 15,7%         | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço  | 36         | 12,3%         | 184        | 17,9%         | 0          | 0,0%          |
| Outras obras de ferro ou aço  | 35         | 11,9%         | 104        | 17,9%         | 0          | 0,0%          |
| Outros acessórios p/ tubos de ferro fundido, ferro ou aço                   | 1          | 0,3%          | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas                              | 54         | 18,4%         | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Fio de fibras artificiais >=85%, retorcidas/retorc. multipl.                | 54         | 18,4%         | 0          | 0,0%          | 0          | 0,0%          |
| Subtotal  | 274        | 93,5%         | 565        | 95,7%         | 162        | 85,9%         |
| Demais Produtos   | 19         | 6,5%          | 25         | 4,3%          | 7          | 4,1%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>293</b> | <b>100,0%</b> | <b>590</b> | <b>100,0%</b> | <b>169</b> | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MPO/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MPO/SECEX/Afghanistan

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2006.

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO<br>(US\$ mil - tot) | 2008<br>(jan-abr) | %<br>do total | 2009<br>(jan-abr) | %<br>do total |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>                         |                   |               |                   |               |
| Carnes e miudezas, comestíveis  | 3.201             | 96,4%         | 2.941             | 82,8%         |
| Preparações alimentícias diversas   | 0                 | 0,0%          | 340               | 9,6%          |
| Subtotal  | 3.201             | 96,4%         | 3.281             | 92,3%         |
| Demais Produtos   | 118               | 3,6%          | 273               | 7,7%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>3.319</b>      | <b>100,0%</b> | <b>3.554</b>      | <b>100,0%</b> |

| COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - AFGANISTÃO<br>(US\$ mil - tot) | 2008<br>(jan-abr) | %<br>do total | 2009<br>(jan-abr) | %<br>do total |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>                         |                   |               |                   |               |
| Tapeles, outros revestimentos, de matérias têxteis                          | 0                 | 0,0%          | 26                | 72,2%         |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos                     | 1                 | 8,3%          | 7                 | 19,4%         |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos                                    | 4                 | 33,3%         | 3                 | 8,3%          |
| Alumínio e suas obras   | 7                 | 58,3%         | 0                 | 0,0%          |
| Subtotal  | 12                | 100,0%        | 36                | 100,0%        |
| Demais Produtos   | 0                 | 0,0%          | 0                 | 0,0%          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>12</b>         | <b>100,0%</b> | <b>36</b>         | <b>100,0%</b> |

Elaborado pelo MPO/DF/DC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MPO/SECEX/Afghanistan

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em jan-abr/2008.

Aviso nº 330 – C. Civil

Em 4 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro Secretário do Senado Federal

**Assunto:** Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Alfredo Cesar Martinho Leoni, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República do Tadjiquistão e República Islâmica do Afeganistão.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 92, DE 1009**

(Nº 470, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor José Rômulo Plácido Sales, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Eduardo Flores Vieira.

Brasília, 10 de junho de 2009. – **Luiz I. Lula da Silva**.

## ***CURRICULUM VITAE***

# **JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES**

*Estou procurando atividades que exijam de mim cada vez mais criatividade, capacidade de decidir sob pressão e busca de resultados inovadores. Tenho disposição para trabalhar otimizando recursos e administrando a escassez. Acumulei até aqui experiência, disponho de energia, entusiasmo e acredito que o enfrentamento de desafios diferentes agrega valor ao profissional no constante processo de evolução humana.*

### **Informações pessoais**

- Estado Civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Luzilândia – Piauí
- Profissão: Defensor Público da União de Primeira Categoria
- Data de Nascimento: 16/06/1968
- CPF (MF) nº 340.138.493-72
- RG nº 822.135 Órgão Exp. Secretaria de Segurança Pública do Piauí
- Telefones: 0\*\*86 3223 7580 (trabalho) e 0\*\*86 8802 9084 (celular)
- Filiação: Mariano Fortes de Sales e Maria José Plácido Castelo Branco
- Endereço residencial: Rua Angélica, 1001, apartamento 601, CEP 64048-160, Teresina/PI;
- Endereço funcional: Rua Desembargador Freitas, nº 1385, Centro, CEP 64000-240, Teresina/PI

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Formação Acadêmica</b>       | <p><b>Curso: Bacharel em Direito</b><br/>         Universidade Federal do Piauí<br/>         Concluído em 1995</p> <p><b>Curso: Bacharel em Ciências Econômicas</b><br/>         Universidade Federal do Piauí<br/>         Incompleto</p>   |
| <b>Experiência profissional</b> | <p><b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PIAUÍ-TRE/PI</b></p> <p><b>Forma de Ingresso: Concurso Público</b><br/> <b>Período: Janeiro/1992 a Dezembro/2001</b><br/> <b>Cargo Efetivo: Técnico Judiciário</b><br/> <b>Cargos de Confiança/Funções Comissionadas Exercidas:</b><br/> <b>Assessor Desembargador Presidente do TRE-PI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de pareceres, minutas de decisões e despachos, consultoria na área de licitações e contratos públicos, recursos humanos etc.</li> </ul> <p><b>Assessor da Diretora Geral do TRE-PI</b></p> |

- Elaboração de pareceres, minutas de decisões e despachos, consultoria na área de licitações e contratos públicos, recursos humanos etc.

**Chefe Substituto da 63ª Zona Eleitoral**

- Chefia de serviço e pessoal lotado no Cartório da Zona Eleitoral, assessoramento de Juízes Eleitorais, elaboração de ofícios, memorandos etc.

**Coordenador Substituto de Jurisprudência e Documentação**

- Manutenção do banco de jurisprudência do TRE-PI, seleção de acórdãos, informações ao público externo e interno, pesquisa de jurisprudências etc.

**Coordenador Substituto de Material e Patrimônio**

- Controle de material permanente do TRE-PI, manutenção do sistema de tombamento de materiais permanentes, elaboração de pesquisas de preços, montagem de tabela descritiva de materiais a serem adquiridos, conferência e recebimento de materiais adquiridos pelo Tribunal, preparação de processos administrativos de aquisição material por aquisição direta ou por meio de licitação etc.

**Parecerista-Assistente em Processos Licitatórios**

- Oferecimento de pareceres para fins de aquisição de materiais e serviços;
- Elaboração de minutas de instrumentos convocatórios de licitações e de contratos administrativos;
- Preparação de pareceres sobre a aplicação de multas administrativas por descumprimentos contratuais;
- Outras atividades inerentes ao Controle Interno da Administração.

**Membro do Disque-Eleições**

- O Disque-Eleições é um serviço prestado ao público externo do TRE-PI destinado a prestar informações dos mais diversos tipos, desde a localização de uma seção eleitoral até as datas do calendário eleitoral, a legislação aplicável a determinadas situações, jurisprudência selecionada etc.

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

**Forma de Ingresso: Concurso Público**

**Período: Dezembro/2001 até os dias atuais**

**Cargo Efetivo: Defensor Público da União**

**Cargos/Funções Comissionadas Exercidas:**

**Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral da União**

- Funções típicas de Chefia de Gabinete.

**Assessor do Defensor Público-Geral da União:**

- Funções típicas de Controle Interno da Defensoria Pública da União, redação das correspondências oficiais e desempenho de funções administrativas especiais por designação do Defensor Público-Geral da União.

**Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Piauí**

- Chefia Administrativa da Unidade da Defensoria Pública da União, supervisão das contratações com suprimentos de fundos de bens e serviços de pequena monta, supervisão e controle dos recursos humanos, representação institucional do Órgão no Estado do Piauí, responsável pela coordenação da distribuição interna de processos de assistência jurídica etc.



**Participação em Listas Triplíces da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União para Escolha do Defensor Público-Geral da União**

- **Lista de 2004 – 1º Colocado na Votação;**
- **Lista de 2007 – 3º Colocado na Votação;**
- **Lista de 2009 – 2º Colocado na Votação;**

**Palestras Proferidas**

**A Legalidade e os Procedimentos Administrativos no âmbito da Defensoria Pública da União;**

- Encontro Executivo de Defensores Públicos-Chefes e Curso de Capacitação de novos Defensores Públicos da União -2006 e 2008.

**O papel do Defensor do Defensor Público da União: atividade administrativa e de assistência jurídica (ênfase especial na função do Defensor Público-Chefe)**

- Curso de Capacitação de novos Defensores Públicos da União – 2009.

**O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

- Câmara Municipal de Luzilândia – Piauí: 2008.

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Aspectos Práticos**

- Câmara Municipal de Luzilândia – Piauí: 2008.

**Aprovação em Concursos Públicos:**

**Defensoria Pública da União**

- Cargo: Defensor Público da União

**Ministério Público Federal****Procuradoria da República no Piauí**

- Cargo: Analista (na época Téc. Processual)

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

- Cargo: Assistente Judiciário (hoje Téc. Judiciário)

**Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**

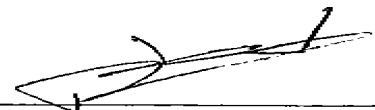
- Cargo: Auxiliar Judiciário (hoje Téc. Judiciário)

**Caixa Econômica Federal – Pólo Caxias/MA**

- Cargo: Escrivão

**Banco do Brasil S. A.**

- Cargo: Escrivão



|   |   |
|---|---|
|   | <p><b>Banco do Estado de Minas Gerais – Agência Teresina</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cargo: Escriturário</li> </ul> <p><b>Banco do Estado do Maranhão – Pólo Caxias/MA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cargo: Escriturário</li> </ul>   |
| <b>Participação em Cursos e Eventos</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Seminário Nacional sobre Controle nas Despesas Públicas;</b></li> <li>• <b>Curso “A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Orçamento Público”;</b></li> <li>• <b>Seminário de “Administração Pública em Mudança”;</b></li> <li>• <b>Seminário “Gestão de Contratos Administrativos”;</b></li> <li>• <b>Curso “Como Enfrentar e Superar os Principais Problemas Operacionais no Processamento das Licitações”;</b></li> <li>• <b>Seminário Sobre Eficiência nas Licitações – Objetividade, Informatização e Registro de Preços;</b></li> <li>• <b>Curso de Formação de Pregoeiro.</b></li> </ul> |
| <b>Referências Pessoais:</b>            | <p><b>EDUARDO FLORES VIEIRA</b>, Defensor Público-Geral da União, SBS Quadra 01, Lote 26/27, Edifício Luiza e Luiz Eduardo, CEP 70070-110, Brasília/DF, Telefones: 0**61 3429 3718.</p> <p><b>NELSON NERY COSTA</b>, Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, Rua Nogueira Tapety, n° 138, Bairro dos Noivos, CEP 64046-020, Teresina/PI, Telefones: 0**86 3232 0350, 3233 6954 e 3235 7527.</p>  |

**Teresina/PI, 12 de junho de 2009.**

*Dr. Arnaldo P. A. S. C.*



Aviso nº 366 – C. Civil

Em 10 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro Secretário do Senado Federal

**Assunto:** Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor José Rômulo Plácido Sales, Defensor Público da União no Estado do Piauí, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Eduardo Flores Vieira.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV

**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI COMPLEMENTAR Nº 80,  
DE 12 DE JANEIRO DE 1994

**Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.**

Seção I

**Do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral da União**

Art. 6º A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral, nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de

seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO Nº 798, DE 2009**

– Nº 798/2009, de 10 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 373, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador César Borges, que preside a sessão, solicito a V. Exª inscrever-me para uma breve comunicação, externando a V. Exª que fiz um entendimento com o Senador Paim, para que eu possa ser o primeiro a usar da palavra. Houve concordância, já que ele era o primeiro orador inscrito regular.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sim, mas para uma comunicação inadiável.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC.) – Para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está bem. Pelo rodízio.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Já que V. Exª está presidindo a sessão, quero fazer o registro de que V. Exª foi o terceiro a chegar aqui e dar o sinal de que gostaria de fazer a inscrição para uma comunicação inadiável. Então, se V. Exª me permite, faço a minha e a inscrição de V. Exª também.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> não sabe como fico-lhe grato pelo seu ato generoso de me inscrever, já que vim abrir a sessão.

Então, estarei inscrito como terceiro orador para uma comunicação inadiável.

O Senador Dornelles pede a inscrição pela Liderança. Então, vamos iniciar, primeiro, pela comunicação inadiável do Senador Tião Viana, pelo tempo de cinco minutos, seguido pelo orador inscrito, Senador Paulo Paim, depois, então, o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança por cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador César Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna hoje diz respeito a esta grave crise que vive o Senado Federal, uma crise sem precedente, uma crise de dimensão que surpreende a todos que vivem na Casa e a todos que acompanham os trabalhos do Legislativo brasileiro e que, de certa forma, envolve todos os Senadores.

O mais recente e grave episódio é a citação dos chamados contratos secretos de nomeação, assunto que tem sido tratado com a devida gravidade pela imprensa brasileira, pelos setores formadores de opinião e que envolveu, inclusive, um testemunho dado à imprensa pelo ex-diretor Agaciel Maia, quando ele imputa a todos os ex-Presidentes desta Casa responsabilidade com tal ato e todos os membros das Mesas Diretoras anteriores também – até então quando ele era diretor da Casa. Pelo menos foi assim que a matéria foi tratada na imprensa.

Quero primeiro deixar claro, antes de responder especificamente ao caso do diretor Agaciel da Silva Maia, o que significa este momento que estamos vivendo. Tivemos uma disputa pela Presidência do Senado Federal no dia 1º de fevereiro deste ano, quando o Senador Sarney era então candidato e eu, o outro. Houve a vitória com mais ou menos 60% dos votos da Casa para o Senador Sarney, e em torno de 40% dos votos para minha pessoa. Prontamente subi a esta tribuna, externei o reconhecimento da vitória do Senador Sarney, que passaria ali a ser o Presidente novamente da instituição. Coloquei-me inteiramente à disposição para colaborar com aquilo que fosse de interesse do Legislativo brasileiro e, ao mesmo tempo, entendendo que havia legitimidade e representatividade na vitória alcançada por ele.

Não me parece ter sido o entendimento do Senador Sarney buscar um diálogo com todos os setores do Senado Federal a partir de então. Achou que estava vitorioso, tinha o seu grupo de apoio e tinha segmentos administrativos que eram claramente vinculados a ele. E assim procedeu à sua gestão nesta Casa.

Mas parece que havia um fogo de monturo, aquele fogo que está queimando, ardendo por baixo, e que começou a ser exposto pela própria imprensa brasileira. E, hoje, constata-se uma grave crise dentro do Senado Federal, confirmada está crise, em todos os seus elementos, como uma crise gerada por disputa de setores dos servidores do Senado Federal. Não há nenhuma dúvida a mais quanto a isso. Ao mesmo tempo, essa crise começou a atacar pessoas. Algo abominável, algo muito triste na vida pública é quando se pratica o exercício da destruição de vidas pessoais, e foi isso que ficamos vivenciando durante esse período nesta Casa.

Setores que tinham me apoiado e Senadores como o eminente Senador Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e outros Senadores estabeleceram canais de diálogo, entendendo a gravidade da crise. Conversamos e, naquele início de gestão, quando se começou a observar sinais de crise institucional, foi apontado que deveria haver uma busca ao Presidente José Sarney, para tratar com ele uma reflexão sobre a possibilidade de entender como sendo o melhor para a Casa a participação de todos num diálogo comum pelo interesse institucional. Não houve uma resposta mais sensível e mais evidente do Senador Sarney, e a crise veio se repetindo e se agravando. Com a crise, ocorreu a queda do Sr. Agaciel, como Diretor desta Casa, e vários Senadores foram sendo apontados como denunciados diante dos fatos que passamos a viver.

O fato hoje, Sr. Presidente, é que não há mais uma percepção saudável do que é a relação Governo/Oposição nesta Casa. Existe uma crise de relação no processo legislativo.

A presença de instalação ou não de CPI foi motivada, mais do que por uma relação entre Governo e Oposição, por uma relação de disputa de outra natureza envolvendo esta Casa. Estamos mergulhados no meio disso.

Veio, na última crise, o Sr. Agaciel Maia apontando que todos os ex-Presidentes desta Casa e membros das Mesas Diretoras estariam envolvidos. Quero deixar claro ao Sr. Agaciel, que não procurou contato com nenhum Senador para tratar deste assunto, que de mim ele não pode dizer isso. Nunca assinei qualquer documento secreto nesta Casa na condição de Vice-Presidente do Senado. Durante os quatro anos, todo ato que assinei foi publicado na condição de Vice-Presidente. Nem quando estive interinamente na Presidência do Senado nem antes, nunca qualquer servidor tratou comigo história de ato secreto no Senado Federal. Então, o Sr. Agaciel Maia não tem direito de apontar o dedo para todos – para mim, pelo menos,

ele não tem. Para qualquer insistência que haja neste sentido, estou plenamente disposto a levá-lo aos tribunais para que prove qualquer coisa. Quanto a mim, ele não pode insinuar. Quanto a mim, ele não pode apontar o dedo.

A saída da Casa é a coragem de tratar com transparência e absoluta sinceridade todos os fatos à luz do dia e perante a imprensa brasileira, que tem cobrado tanto uma reação à altura do Senado Federal. Ainda sou um defensor da tese de que o Poder Legislativo é imprescindível à democracia brasileira e fundamental como pilar do Estado brasileiro, no Estado Republicano em que vivemos. Esta Casa, na sua trajetória histórica, tem uma extraordinária contribuição ao processo democrático, à resistência da sociedade civil na luta contra os Estados autoritários e os momentos de vida autoritária do Brasil.

Certamente, Sr. Presidente, nós ainda temos muito a contribuir com este País, mas isso não acontecerá com uma crise sucedendo outra, com o desgaste desta Casa, nem com a destruição de vidas pessoais. Então, cabe ao Presidente desta Casa, nesta hora, parece-me, o diálogo necessário.

Continuarei tendo a melhor das relações, e de respeito, com Senadores do vulto de Jarbas Vasconcelos, de Pedro Simon, de Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Cristovam Buarque e dos diversos partidos, como tenho com os companheiros da minha Bancada, com meus Líderes Aloizio Mercadante e Senadora Ideli.

Em nenhum momento da minha presença aqui neguei a condição de aliado da base do Governo, de leal aliado da base do Governo do Presidente Lula. Com muito orgulho, ajo assim e sempre fui respeitado pelos meus colegas de Oposição, porque estabeleci também o interesse do Poder Legislativo como superior às questões de Governo e Oposição.

Agora, alguns não estão entendendo dessa maneira e insistem em práticas subterrâneas, negativas mesmo, do ponto de vista moral, de destruição de vidas pessoais. Então, que façam a quem quer que seja; a mim não apontem dúvidas.

O Sr. Agaciel não tem direito de fazer qualquer ilação a respeito do meu exercício na condição de Vice-Presidente da Casa, e na condição de Presidente interino, porque sabe que eu sempre o tratei com respeito e com clareza, à luz do dia, e ele sempre, até onde eu saiba, me tratou assim.

Então, que não venha qualquer dúvida a meu respeito, porque eu estou pronto para recorrer aos caminhos judiciais caso dúvida ainda persista por parte dele. É muito ruim quando se ouve um analista da im-

prensa dizer: todos estão envolvidos; está lá também o Senador Tião Viana.

Não, não estava envolvido em absolutamente nenhum ato secreto. Isso para mim é algo estapafúrdio, gravíssimo, que merece uma resposta à altura da responsabilidade institucional que tem o Senado Federal.

Acredito que, se não houver grandeza e uma atitude suprapartidária agora, uma atitude maior do que uma relação Governo e Oposição, nós vamos ver o fim dessa legislatura de maneira melancólica.

Encerro, Sr. Presidente, deixando claro, diante da crise, diante da proporção da crise, da profundidade que estamos observando, que, se hoje essa cadeira de Presidente do Senado estivesse vazia, não seria eu a ocupá-la. Acho que hoje, infelizmente, com todo o respeito que tenho aos meus Pares, não temos condições imediatas de constituir uma maioria que esteja sintonizada com os interesses do povo brasileiro, com uma agenda de transformação do processo legislativo brasileiro vinculada à credibilidade institucional que o Senado é merecedor em sua história perante os cidadãos deste País.

Então, deixo claro, com isso, um basta a qualquer especulação maldosa, subterrânea ou vil, de quem quer que seja, a respeito da crise envolvendo outros nomes decentes da Casa, inclusive o meu.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, pelo tempo de dez minutos, como orador inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Rede Brasil Sul de Comunicações lança hoje, às 14 horas, na Ala Alexandre Costa, aqui do Senado, na Sala 7, uma campanha antidrogas que atinge principalmente os Estados do sul, mas tenho certeza que terá repercussão em todo o País.

Sr. Presidente, todos sabemos o quanto é grave a questão das drogas, não só no Brasil, mas no mundo. É um círculo vicioso que acaba atingindo a todos os familiares e o meio social. Basta ver a violência, que é um dos seus reflexos.

É lamentável, Sr. Presidente, ver os estragos que o uso de drogas faz na vida das pessoas. Ela simplesmente faz com que a pessoa saia de si e parece não voltar nunca mais àquilo que foi um dia.

No Rio Grande do Sul, a droga atinge em cheio grande parte da população. Tenho certeza de que em outros Estados não é diferente. Percebemos que ela chegou inclusive ao meio rural; ela não poupa ninguém.

Em virtude do grave quadro que se formou, a Rede Brasil Sul de Comunicações lançou uma bandeira de guerra contra esse inimigo terrível, que escraviza, destrói as famílias, degrada juventude, estimula o crime e provoca mortes.

A campanha realizada envolve o Rio Grande do Sul e Santa Catarina e é contra o *crack*, uma droga que vicia e condena seus usuários à degradação física, mental e social.

Sr. Presidente, os relatos que recebi demonstram que, só no Rio Grande do Sul, existem mais de 50 mil dependentes desse verdadeiro veneno mortal, que é o *crack*, que começou a ser consumido entre os jovens das classes mais carentes e, hoje, atinge todas as classes e, infelizmente, pessoas de quase todas as idades. O *crack* afeta inclusive a vida de quem nunca sequer viu algum tipo de droga, pois está na raiz das tragédias familiares, na origem de roubos, de assaltos, de homicídios, na motivação do abandono escolar e na interrupção de carreiras profissionais que poderiam ser brilhantes.

É considerado pelas autoridades governamentais como um dos maiores problemas da saúde pública do Estado, e como a principal causa da violência dos grandes centros urbanos. Tem, portanto, potencial para se transformar na pior epidemia da história do País, o *crack*. Eu diria que o *crack* já é uma pandemia, porque não tem fronteiras.

A RBS está convidando, com esse movimento, a sociedade gaúcha e catarinense para uma gigantesca campanha de prevenção destinada prioritariamente a alertar quem não cedeu ao vício e evitar novas vítimas da ilusão fatal.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não. Quando citei Santa Catarina, já olhei para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Inclusive apresentamos, em nome do Senado, da Bancada catarinense, um requerimento para que a RBS possa amanhã apresentar a todos os Parlamentares de Santa Catarina toda a proposta da campanha. Entendo que seria conveniente que o Rio Grande do Sul, a Bancada gaúcha...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Será hoje à tarde, às 2 horas da tarde.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Vocês vão fazer hoje à tarde?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estou falando agora e depois vou para lá.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Vamos fazer amanhã. Porque acredito que haja inúmeras medidas, ações, que poderemos tomar, fazendo par-

cerias aqui dentro do Congresso Nacional, aprovando matérias, parceria também com o Pronasci, o Programa Nacional de Segurança com Cidadania, e visando inúmeras iniciativas de diversos Ministérios que têm políticas públicas voltadas para nossa juventude. Nós precisamos fazer isso, porque o efeito do *crack* efetivamente é devastador, é muito rápido; a pessoa se vicia com grande rapidez, e são irreversíveis os danos causados à saúde – absolutamente irreversíveis. E a chaga social, isto é, o que acaba provocando na família e em todo o setor social em que o viciado convive, é realmente devastador. Portanto, o Grupo RBS está de parabéns pela campanha, e nós temos responsabilidades que devemos compartilhar, formando parcerias ao máximo aqui dentro do Congresso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Com certeza, a exposição que será feita hoje à tarde e amanhã também vai contribuir muito para que essa campanha se torne nacional. Os profissionais, Senadora Ideli Salvatti, elaboraram um projeto institucional, um projeto publicitário focado num único objetivo: nenhum consumidor de *crack* em nossos Estados.

Essa campanha, Sr. Presidente, também vai passar pela repressão aos traficantes e pelo tratamento para a recuperação dos viciados, com o propósito de reduzir a incidência de episódios deploráveis que já se tornaram rotina na vida de muitos brasileiros.

Eles citam exemplos de crianças e adolescentes acorrentados, filhos agredindo os pais, dilapidando os bens da família e até mesmo sendo mortos por seus progenitores, numa guerra fratricida na tentativa desesperada de se livrar do suplício imposto pela dependência.

Todos os exemplos mencionados fazem parte, infelizmente, da rotina de muitas famílias do Brasil inteiro. O *crack* é, de fato, uma ferida que precisa ser extirpada. Mas com ele precisamos também derrubar o LSD, o ecstasy, a heroína, a cocaína, que fazem o mesmo estrago.

Nossos jovens se entregam a uma vida de agonia por um prazer supostamente momentâneo que não lhes dará, tenho certeza, vantagem alguma; pelo contrário, vai tirar deles a serenidade, a alegria e a felicidade de viver, porque, com certeza, o *crack* os levará à morte.

Cerca de mil jovens da classe média são presos por ano em bares e baladas por causa da droga.

Em 2007, a Polícia Federal apreendeu 211 mil comprimidos de *ecstasy*, 12 vezes mais do que no ano de 2000. Segundo dados da Secretaria Nacional Antidrogas, o perfil dos acusados não muda; cerca de



80% são estudantes da classe média e alta, de idade entre 18 e 28 anos e moram com a família.

Sr. Presidente, diante dessas preocupações, solicitei à Consultoria do Senado um estudo para fortalecer uma idéia que eu sinto que já está na Casa, já está no Governo e que discuti outro dia com o Senador Zambiasi: um fundo constitucional para custear o tratamento de dependentes químicos.

Sr. Presidente, de fato não sei o que significam as mudanças de conceito e de vida pelas quais estamos passando, eu só sei que algumas coisas estão totalmente fora do lugar.

Sentimentos genuínos que antes eram atrelados a prazeres simples como ir ao parque, jogar futebol, ir a um piquenique hoje caíram em desuso e parece até que virou ridículo.

Pais não impõem mais limites aos filhos. Simplesmente abrem às vezes a carteira dizendo: “Está aí, pega o dinheiro, para de me incomodar!” Como se isso ajudasse, mas não leva a nada.

Professores são totalmente desrespeitados. Amigos, infelizmente, são aqueles que influenciam a usar a droga e por aí vai!

Há uma frase do Senador Cristovam, Senadora Marisa Serrano, que é também sobre educação. Eu falei diversas vezes aqui da violência contra os professores, tanto na escola como na periferia. Segundo o Senador Cristovam, ser professor virou uma atividade de alto risco. Ele disse isso em um discurso que fez logo após a minha fala.

Coisas como respeito, caráter, honradez, justiça, bondade, amor passam longe da vida de muitas pessoas que infelizmente buscaram o caminho das drogas.

Precisamos urgentemente encontrar as raízes desses sentimentos, fazer com que fiquem mais fortes e compartilhá-los com todos que cruzarem nosso caminho. Precisamos dizer nos lares, nas escolas, nos empregos: é hora de viver, é hora do lazer.

Senadora Marisa, se o Presidente permitir, eu gostaria muito de ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Paim. Obrigada, Presidente. Esse é um alerta que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, porque as pessoas, às vezes, acham que é piegas falar de fraternidade, de amor, de compreensão, que isso não faz parte do mundo moderno. Que o mundo extremamente consumista como o nosso, o mundo real é o mundo duro, em que as pessoas que falam em fraternidade, em amor são de outro tempo, de outra época. E o que nós estamos vendo é o que V. Ex<sup>a</sup> está mostrando aqui: uma juventude para a qual nem os pais, nem os professores, nem quem educa tem condições de apontar o caminho. Mas, Senador Paim, nós também não damos o

exemplo, porque não temos limite, não impomos limite, não jogamos na verdade, não falamos a linguagem da verdade. E, quando os jovens não sentem o exemplo dos mais velhos, fatalmente, eles vão procurar outros caminhos e não vão nos ouvir. Eles não veem em nós, talvez, a legitimidade de poder lhes dar o caminho que gostariam de ter. Mas o alerta é sempre bem-vindo, é necessário. Oxalá todos nós aqui falemos sempre isso para que a sociedade brasileira também comece a fazer uma mudança. A mudança não virá por decreto. Não vai ser V. Ex<sup>a</sup> que fará uma lei dizendo que vão mudar os hábitos e costumes desta Nação, mas a família brasileira pode fazer isso. Eu acho que está nas mãos das famílias começar uma revolução neste País. Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano. Reafirmo aqui, na mesma linha que V. Ex<sup>a</sup> está colocando, que hoje, às 14 horas, na Sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa, a apresentação da Campanha “Crack nem Pensar”.

É uma campanha publicitária, educativa, que vai nessa linha de convencer todos a dar a direção correta à nossa juventude que está tão perdida, infelizmente.

Quero concluir dizendo, somente, que reconheço aqui o trabalho feito pelo Ministério da Saúde, que lançou em 4 de junho o plano emergencial de ampliação do acesso ao tratamento e à prevenção ao álcool e outras drogas.

Esse projeto prevê, num primeiro momento, um investimento de R\$118 milhões na melhoria e ampliação das ações da rede de atenção à campanha anti-drogas e à saúde mental.

Os recursos serão aplicados da seguinte forma: R\$77 milhões serão usados em novas medidas de combate ao uso do álcool e de drogas; R\$21 milhões para reforçar a atual estrutura; R\$20 milhões, para qualificar o centro de atenção que já existe, que trata dessa área. Com essa medida, o Governo pretende atingir 100 Municípios brasileiros com mais de 250 mil habitantes.

Sr. Presidente, vou concluir minha fala, dizendo que tenho aqui uma fala do Ministro Temporão que vai na mesma linha do meu pronunciamento e, por fim, dizendo que acredito muito que nós conseguiremos, mediante o trabalho coletivo de todos, pais, alunos, sindicalistas, empresários, políticos, enfim, a sociedade organizada, combater essa pandemia que é o *crack* e as outras drogas.

Acredito e tenho muita fé que nós venceremos essa batalha. A fé na vida é que vai nos garantir um futuro decente.

Peço que considere meu discurso na íntegra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, quero brevemente cumprimentá-lo pela conclamação para que todos nós, para que os pais e as pessoas responsáveis em cada ramo de atividade façamos tudo para prevenir e, sobretudo, educar os jovens e colocar alternativas que não sejam o consumo do *crack*. As pessoas têm acompanhado, inclusive na minha própria cidade, em São Paulo, aquilo que se denomina hoje crackolândia, que faz com que os próprios responsáveis, hoje, pela saúde, pela segurança, muitas vezes, sintam-se quase impotentes para evitar aquele problema tão acentuado, que atinge milhares de pessoas em todo o Brasil e nas grandes cidades como Porto Alegre, São Paulo e tantas outras. Então, as sugestões que V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando e a reunião que se está agora estabelecendo são muito positivas. Meus cumprimentos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, somente uma frase, para que não digam que eu não falei do tema: fiz parte da Mesa e nunca assinei nem um ato secreto. Que isso fique bem claro aqui. Como sei que tantos outros que estão aqui que fizeram parte da Mesa nunca assinamos nem um ato secreto.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos sabemos o quanto o problema das drogas afeta a sociedade. É um círculo vicioso que acaba atingindo a todos familiares e o meio social, basta ver a questão da violência, que é um de seus reflexos.

É muito triste ver os estragos que o uso de drogas faz na vida de uma pessoa. Ela simplesmente sai de si mesma e parece não voltar nunca mais para aquilo que um dia foi.

No Rio Grande do Sul a droga atinge em cheio a população. Ela já chegou ao meio rural, não tem poupado ninguém.

Em virtude do grave quadro que se formou, a Rede Brasil Sul de Comunicações lançou uma bandeira de guerra contra esse inimigo terrível, que escraviza pessoas, destrói famílias, degrada a juventude, estimula o crime e provoca mortes.

A campanha realizada, que envolve o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, é contra o crack, uma droga devastadora que vicia na experimentação e condena seus usuários à degradação física, mental e social.

Eles relatam que só no Rio Grande do Sul, já existem mais de 50 mil dependentes deste verdadei-

ro inseticida humano, que começou a ser consumido entre os jovens das classes mais carentes e hoje atinge pessoas de todas as idades e de todos os grupos sociais.

O crack afeta, inclusive, a vida de quem nunca sequer viu a droga, pois está na raiz das tragédias familiares, na origem de roubos, assaltos e homicídios, na motivação do absenteísmo escolar e na interrupção de carreiras profissionais.

É considerado pelas autoridades governamentais como um dos maiores problemas de saúde pública do Estado e como a principal causa da violência nos grandes centros urbanos. Tem, portanto, potencial para se transformar na pior epidemia da história do país.

A RBS está convidando a sociedade gaúcha e catarinense para uma gigantesca campanha de prevenção, destinada prioritariamente a alertar quem não ce-  
deu ao vício e a evitar novas vítimas da ilusão fatal.

Eles pediram ajuda de autoridades e especialistas e elaboraram um projeto institucional, publicitário e editorial focado num objetivo principal: *nenhum novo consumidor de crack em nossos Estados*.

Essa campanha, Senhor Presidente, também vai passar pela repressão aos traficantes e o tratamento para a recuperação de viciados, com o propósito de reduzir a incidência de episódios deploráveis que já se tornaram rotineiros na vida dos brasileiros.

Eles citam exemplos como crianças e adolescentes acorrentados, filhos agredindo os pais, dilapidando os bens da família e até mesmo sendo mortos por seus progenitores, na tentativa desesperada de se livrar do suplício imposto pela dependência.

Todos os exemplos mencionados fazem parte da rotina de muitas famílias no Brasil inteiro. O crack é de fato uma ferida que precisa ser extirpada mas como ele, precisamos também derrubar o LSD, o ecstasy, a heroína, a cocaína.

Nossos jovens se entregam a uma vida de agonia por um prazer momentâneo que não lhes dará o que acreditado que eles provavelmente buscam, serenidade e alegria.

Cerca de mil jovens de classe média são presos por ano em bares e baladas por causa de droga.

Em 2007, a Polícia Federal apreendeu 211 mil comprimidos de ecstasy, doze vezes mais do que em 2000.

E, segundo dados da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), o perfil dos acusados não muda: cerca de 80% são estudantes de classe média, têm entre 18 e 28 anos e moram com a família.

Senhoras e Senhores Senadores, diante de minha preocupação com o tema solicitei, junto à Consultoria do Senado, um estudo sobre a criação de fundo cons-



titucional para custear o tratamento de dependentes químicos.

Eu de fato não sei o que significam as mudanças de conceitos e de vida pelas quais estamos passando, eu só sei que algumas coisas estão fora do seu lugar.

Sentimentos genuínos que antes eram atrelados a prazeres simples como ir ao parque e fazer um piquenique hoje caíram em desuso e até no ridículo.

Pais não impõem mais limites aos filhos. Simplesmente abrem a carteira e dizem: Tá aí, pega o dinheiro e para de me encher!

Professores são totalmente desrespeitados, amigos são “aqueles que te influenciam a usar drogas” e por aí vai!

Coisas como respeito, caráter, honradez, justiça, bondade, amor passam de longe pela vida de muitas pessoas e elas lamentavelmente buscam isso de forma torta.

Precisamos urgentemente encontrar as raízes desses sentimentos, fazer com que fiquem mais fortes e compartilhá-los com todos que cruzarem nosso caminho. Precisamos disso nos lares, nas escolas, nos empregos, na hora de viver o lazer.

Acredito que mais campanhas como essa seriam muito bem vindas. Precisamos nos unir para vencer essas drogas que estão tentando nos vencer. Amanhã será feita, no Plenário 07, Ala Senador Alexandre Costa, a apresentação da Campanha “Crack nem pensar”.

É importante mencionar também que o Ministério da Saúde lançou, em 4 de junho, o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (Pead).

Esse projeto prevê um investimento de R\$ 117,3 milhões na melhoria e ampliação das ações na rede de atenção à saúde mental.

Os recursos serão aplicados da seguinte forma: R\$ 76,6 milhões serão usados em novas medidas de combate ao uso de álcool e drogas; R\$ 21 milhões para reforçar a atual estrutura e R\$ 19,7 milhões para qualificar os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) que já existem.

Com essas medidas o Governo pretende atingir os 100 municípios brasileiros com mais de 250 mil habitantes.

O Ministro Temporão disse à imprensa que: *“o problema deve ser tratado como questão de saúde pública, por isso o ministério está assumindo esta responsabilidade. A abordagem será intersetorial, envolvendo Governo e sociedade, e vai atingir crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Vamos ampliar os Caps em todo o país, aumentar a quantidade de leitos para*

*desintoxicação, além do treinamento e capacitação profissional de mais de 4 mil profissionais”*

Acredito, Sr. Presidente, que precisamos nos unir e formar uma corrente muito forte contra a rede do tráfico. Os traficantes precisam saber que tem diante de si um batalhão de gente que não os quer no seu meio.

Se eles deixaram de acreditar nos bons sentimentos como proposta para uma vida feliz, isso é problema deles. Nós, que ainda acreditamos, precisamos mostrar a eles o quanto a nossa crença nos faz fortes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA.) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo imediatamente a palavra ao Senador Francisco Dornelles pela Liderança do seu Partido, o PP. Estamos fazendo um rodízio; logo em seguida, S. Ex<sup>a</sup> falará.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com a maior preocupação que venho hoje ao plenário desta Casa pronunciar-me uma vez mais sobre as relações comerciais do País.

A questão diz respeito à barreira tarifária imposta pela União Europeia ao café solúvel brasileiro.

O segmento da indústria do solúvel mobiliza toda a cadeia nacional do café, desde a lavoura passando pela moagem e torrefação. Em conjunto, a cadeia do café ocupa 8 milhões de brasileiros.

O café cumpre, ainda, o importante papel de manter o agricultor no campo, pois se trata de uma cultura não mecanizada, para a qual o conhecimento, a atenção e o labor humano são imprescindíveis. A indústria de solúvel nacional mobiliza essa lavoura, fixando o homem na terra e reduzindo o êxodo rural. Pode-se dizer com segurança, Sr. Presidente, que o café é importante fator de distribuição de riquezas e de equilíbrio social.

Dentro dessa cadeia, o ramo capaz de conquistar novos mercados e agregar valor às exportações é a indústria de solúvel.

O solúvel brasileiro tem sido um desbravador de mercados, e hoje mais de 90% de nossa produção se destinam ao exterior – em torno de 3 milhões de sacas em 2008.

É este símbolo e esta riqueza da Nação que vem sofrendo a mais perversa sobretaxa por parte da União Europeia. A exemplo do que já fizera na década de 1990, desde janeiro de 2006, a União Europeia sobretaxa o nosso solúvel em 9%. O argumento para tal barreira tarifária é o de apoiar países da África e da Ásia que se “encontrariam em grau de desenvolvimento inferior” ao do Brasil.

Estabelecido dentro do denominado Sistema Geral de Preços da União Europeia, esse imposto tem violado todos os preceitos acordados nas regras da Organização Mundial do Comércio.

O Brasil realiza no momento acordos de cooperação bilionários com a Europa, de compra de aviões e submarinos, entre outros itens. Não estamos sabendo negociar as justas contrapartidas para os nossos produtos de forma a defender a indústria nacional, principalmente a do café solúvel.

Para se ter uma idéia do efeito negativo da barreira tarifária europeia, basta dizer que, somente no primeiro trimestre deste ano, nossas vendas de solúvel para a Europa caíram 58%. A restrição de mercado tende a crescer na medida em que novos países aderem à União Europeia. Ao mesmo tempo, outros países, atuando livres de sobretaxa, passam a nos fazer concorrência desleal.

A discriminação tarifária também provoca a fuga de investimentos no Brasil. Nenhum investidor vai querer implantar novas fábricas num país que é sobretaxado pela Europa. Além disso, provoca o fechamento de fábricas no país. Nosso parque industrial chegou a ter onze plantas de café solúvel e hoje restam apenas sete. O setor está sufocado e caminha para um colapso, com efeito negativo para toda a cadeia do café que mobiliza a lavoura nacional, empregando milhões de brasileiros.

O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Desenvolvimento devem atuar com maior agressividade na defesa da indústria do café solúvel.

Em primeiro lugar, exigindo, pelas vias oficiais cabíveis, o imediato fim da sobretaxa, que afronta os princípios do comércio internacional. E, paralelamente, enquanto a barreira não for removida, autorizando medidas compensatórias ao setor de solúvel, na forma de um ressarcimento ao exportador, utilizando para tanto recursos do Funcafé.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que, caso o Governo brasileiro continue de braços cruzados diante do problema mencionado em relação a essa indústria, vai assistir à derrocada da indústria de café solúvel no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles, pelo seu alerta e também pelo cumprimento do tempo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – PB) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem. A

Senadora Ideli Salvatti falará para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Pela ordem, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição como Líder do PDT, para falar quando for oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup> Senadora, poucos dias atrás, ocorreu uma importante reunião na cidade de Bonn, na Alemanha, reunião preparatória para a COP15, que vai acontecer em Copenhague e que deverá fazer a revisão do Protocolo de Kyoto, compromisso que inúmeros países assumiram com a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa.

Essa reunião em Bonn, por muito pouco, não se transformou em uma reunião absolutamente inócua, que inclusive colocava em risco qualquer possibilidade de continuidade de compromissos que o Protocolo de Kyoto representa. O Protocolo de Kyoto encerra a sua vigência em 2012. Portanto, a reunião de Copenhague do final deste ano é imprescindível para dar continuidade.

A proposta apresentada pelo Brasil, já no final da reunião, acabou tendo o aval e o compromisso de inúmeros países no sentido de termos uma diminuição de 40% nas emissões de gases que provocam o efeito estufa, dos países ricos, entre 2013 e 2020. E foi exatamente esse compromisso que se constituiu numa alternativa e numa perspectiva efetiva de que a reunião de Copenhague deste ano possa trabalhar, sim, numa prorrogação, numa ampliação, numa revisão positiva do Protocolo de Kyoto.

Então, para nós, pelo trabalho que a gente vem desenvolvendo pela Comissão Mista de Mudanças Climáticas, essa sacada da comitiva brasileira, a proposta que o Brasil apresentou, acabou galvanizando e permitindo que nós tenhamos uma possibilidade, uma perspectiva positiva para a reunião de Copenhague, e eu não poderia deixar aqui de fazer esse registro.

Da mesma forma como faço o registro de uma importante reunião, um evento que vai acontecer em Santa Catarina essa semana, que é uma feira, uma exposição dos supermercadistas. É a ExpoSuper, que acontece na capital do meu Estado. O interessante dessa ExpoSuper é que a edição deste ano vai estar voltada para debates com relação ao meio ambiente, com foco no mercado de Santa Catarina. Então, está toda montada no sentido de poder fazer o debate sobre a procedência das carnes e de produtos orgânicos.

E a ExpoSuper vem exatamente acompanhada de uma ação do Ministério Público do Pará que foi inclusive reafirmada com a Associação Brasileira dos Supermercados (Abras), cujo Presidente, Sr. Sussumu Honda, foi responsável por galvanizar um procedimento extremamente inovador e interessante, que tem tudo a ver com aquilo que a gente estava falando da reunião de Bonn, a preparatória à COP15, porque no Brasil a emissão dos gases do efeito estufa não advém da nossa matriz energética. Muito pelo contrário, é uma das matrizes mais limpas, de maior percentual de energia renovável que existe no Planeta. Tal emissão não advém do nosso parque produtivo, não advém do nosso setor industrial. A emissão dos gases de efeito estufa no Brasil vem do desmatamento e das queimadas. Portanto, evitar o desmatamento, adotar medidas punitivas para o desmatamento e para os que se beneficiam do desmatamento é uma das medidas mais corretas.

E a Associação Brasileira dos Supermercados e uma ação muito eficiente do Ministério Público do Pará fizeram com que várias e grandes redes de supermercados no Brasil não comprem mais carne de boi de área do desmatamento no Pará. Então, é salutar essa medida do Ministério Público, e que a Procuradoria do Pará mantém veto à compra de carne de área desmatada. O Ministério, inclusive, reafirmou a recomendação. Nenhuma empresa notificada pelo Ministério Público Federal pode comprar gado criado às custas de ilícito ambiental.

E o mais interessante é que esta medida tem uma previsão de ser seguida por Mato Grosso e Rondônia, Senador Valdir Raupp. Também o Ministério Público de Rondônia está estudando adotar a decisão do Pará e fazer pelo corte econômico, ou seja, o beneficiado por criar gado num processo de desmatamento e de queimada receberá a consequência do seu ato naquilo que efetivamente é o órgão que mais dói – o bolso, não podendo vender a carne e obter lucro.

E se o Presidente me permite, ouço com muito prazer, o Senador Valdir Raupp, catarinense radicado em Rondônia, Estado que tão bem representa aqui no Senado.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Se o Presidente pudesse dar mais uns dois minutos, pois o tempo da Senadora está terminando, mas como ela citou Rondônia, o meu Estado, eu não poderia deixar de pedir um aparte breve à nobre Senadora Ideli Salvatti. Infelizmente, Senadora, eu não posso concordar. Não sou favorável à grilagem, ao desmatamento ilegal, até tenho um projeto de desmatamento zero tramitando aqui no Senado Federal. E o que penso é que hoje não se deve derrubar, não se deve queimar mais, já passou esse tempo, e ainda estamos preservando, na

Amazônia Legal, nos nove Estados da Amazônia Legal, 83% das florestas. Qual a outra região do Brasil que preserva isso? Qual o outro país do mundo que está preservando 83% das suas florestas? Apenas 17% foi desmatado. E, se foi desmatado, foi com a conivência do Ibama. Se existe alguém errado, está errado também quem desmatou, mas muito mais errado o Ibama que não fiscalizou, que não estava lá há 10, 15, 20 anos. E, agora, fiquei sabendo que chegou uma lista em Rondônia de 1500 propriedades que estão proibidas de vender para os frigoríficos de Rondônia. Acho que é uma medida muito arbitrária, tem que se ver o passado histórico dessas propriedades. É claro que pode ser que algumas tenham que ser penalizadas, mas não generalizar todos, até o pequeno que fez uma derrubada lá um pouquinho fora do que era permitido pelo Ibama, mas o Ibama não estava lá para orientar e fiscalizar há 20, 30 anos. Acho que isso tem que ser revisto sob pena de prejudicar a economia de Estados em desenvolvimento como o Estado de Rondônia. Mato Grosso e outros. Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Agradeço, Senador Valdir Raupp, e acho que V. Ex<sup>a</sup> chegou aonde eu iria chegar no final do meu pronunciamento. Se o Brasil tem no desmatamento e nas queimadas a sua principal fonte de emissão de CO<sub>2</sub>, nós precisamos, efetivamente, tomar todas as medidas necessárias para coibir e inibir...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Sr. Presidente, aquilo que já se deu, aquilo que já aconteceu precisa ter um tratamento negociado e aí a notinha... Nós já tivemos oportunidade deter essa conversa com o Ministro Carlos Minc, que fez um acordo extremamente vantajoso no caso da soja. Os produtores de soja fizeram uma espécie de “termo de ajuste de conduta”. Foram estabelecidas metas a serem alcançadas, a serem atingidas, parou o desmatamento, parou o avanço da fronteira agrícola da soja sobre a floresta, mas a Associação Brasileira da Indústria Exportadora de Carne não quis sentar à mesa e negociar, como fizeram os exportadores de soja; e, ao não fazê-lo, está agora amargando as consequências.

Portanto, as ações do Ministério Público do Pará, do de Mato Grosso e do de Rondônia, que poderão adotar as mesmas medidas, deverão provocar aquilo que, numa boa palavra, não se conseguiu, que seria uma mesa de negociação para fazer o ajuste. Acho que nós estaremos mais perto de fazê-lo, exatamente para impedir o desmatamento, até porque essa questão de medidas repressivas, de medidas que atingem produtos que não tenham selo de sustentabilidade

econômica, vai-se expandir cada vez mais. Num mundo em crise, quando não é possível fazer barreira alfandegária, barreira cambial, barreira sanitária, faz-se barreira ambiental.

Um dos exemplos dessa questão, é o caso da Adidas. A empresa alemã Adidas ameaça deixar de comprar couro dos Frigoríficos Bertin, que é um dos frigoríficos que sofrem fortes denúncias de desmatamento e de utilização de áreas que foram retiradas da floresta amazônica.

Portanto, essa nossa iniciativa na reunião de Bonn de termos proposto um acordo de 40% de redução dos gases de efeito estufa dos países ricos entre 2013 e 2020, com as medidas que vêm sendo adotadas de retaliação mesmo a empreendedores, a empresários que não respeitam o meio ambiente, que desmatam, que queimam, como ameaças futuras, já colocadas por outros empreendedores,...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...*por outros grandes compradores (fora do microfone), com certeza levará, da mesma forma como aconteceu no caso da soja, dos produtores de soja, que sentaram, negociaram, acordaram e resolveram – tanto que não há mais situações graves de desmatamento provocadas pelo avanço da produção e do plantio da soja. Mas outros setores precisam fazer o mesmo, e o setor de carnes é um deles. Com certeza, as medidas que vêm acontecendo provocarão essa salutar e saudável mesa de negociação.*

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Em continuidade, como oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, por cessão do Senador Adelmir Santana, pelo tempo de dez minutos.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

A sociedade brasileira tem-nos cobrado, com total legitimidade, mais rigor no controle administrativo e financeiro desta Casa, mais transparência e responsabilidade. Estamos vivendo um momento muito singular e difícil no Congresso Nacional e principalmente no Senado. Chegou o momento em que a sociedade brasileira cobra, como eu disse, com toda a legitimidade. Ela nos deu votos para chegarmos aqui e confiou nos Senadores e Senadoras que estão nesta Casa para que pudéssemos levar a todos a certeza de que,

nesta Casa, há homens e mulheres que primam pela seriedade e pelo compromisso com a Nação.

É muito difícil o que estamos vivendo. Neste momento atual, se esta Casa, o Presidente Sarney e a Mesa Diretora não tomarem uma providência séria, transparente, que mude a estrutura administrativa desta Casa, vai ficar muito difícil nós continuarmos a ter a simpatia, o respaldo e a confiança do povo brasileiro.

Eu andei pelo interior do meu Estado neste final de semana e é constrangedor constatarmos em pessoas amigas, companheiras, o sentimento de desconfiança da nossa atividade ou da nossa cumplicidade nos casos que acontecem aqui no Senado.

Eu não quero ser cúmplice de nenhum ato que possa denegrir não só a biografia, como dizem alguns, de qualquer Senador aqui, a minha biografia, inclusive, mas não quero, em nenhum momento, mostrar e trabalhar numa Casa em que eu não tenha conhecimento daquilo que se passa nas suas entranhas.

Esta Casa se tornou a tal ponto um mastodonte, cresceu tanto e com tantos tentáculos, que, se nós não tivermos, como diz o Presidente Sérgio Guerra, uma reforma profunda, administrativa, nesta Casa, em todos os órgãos, nós não vamos nunca saber o que se passa e, a cada momento, a cada semana, vamos ser surpreendidos por mais problemas e por problemas que nos achatam, que nos puxam para baixo e que mostram que nós não estamos, talvez, preparados para enfrentar situações como essas.

Eu quero dizer à Nação que eu faço parte da Comissão de Fiscalização e Controle. Hoje, o Senador Renato Casagrande, que preside a nossa Comissão, propôs que a Comissão de Fiscalização e Controle fosse ao Presidente Sarney para saber dele esclarecimentos sobre essas questões que estão acontecendo no Senado. Acho que poderia ter sido até o inverso: chamar o Senador Sarney, para que ele esclarecesse à Comissão. Se chamamos Ministro, se chamamos todo mundo, por que não ouvir um colega nosso, em quem nós votamos – quer dizer, nem todos votaram nele, mas alguns aqui votaram –, para que ele esclarecesse o que está acontecendo?

Além disso, temos trabalhado muito em cima de proposições, projetos, tudo aquilo que achamos que é o melhor para a Nação. É chegado o momento de darmos uma parada nisso e começarmos a pensar no que estamos fazendo nesta Casa que pode refletir naquilo que é o melhor para a Nação. Não fazermos daqui para fora, mas começarmos a pensar de fora para dentro.

Quero dizer ainda que, como ainda não temos um corpo técnico especializado nesta Casa, temos que nos socorrer do TCU, que é um órgão externo de



fiscalização e controle, do Ministério Público, que aí está, que podem nos acompanhar e discutir conosco as questões administrativas internas, aquilo que está se passando no Senado Federal, na nossa Casa.

Tenho acompanhado vários passos que estão me preocupando muito, mas me preocupando muitíssimo, e não sei até que ponto eles estão ligados entre si. Por exemplo, tenho ouvido, semanalmente, o Presidente Lula dizer a toda a Nação que não pode o TCU, que não pode o Ministério Público ficar querendo influenciar, verificar, fiscalizar as contas públicas, que não podem fiscalizar as obras que estão acontecendo neste País e que é bom que quem está fazendo as obras passe por cima daquilo que o TCU está analisando, está fiscalizando. Ele diz que o Ministério Público está travando as obras do PAC porque está fiscalizando, porque está acompanhando. Eu nunca imaginei ver e ouvir um Presidente da República chamar toda a população brasileira para que ela comece a ir contra tudo aquilo, contra toda a legislação que existe no País. Isso se chama desobediência civil.

A hora em que o Presidente da República diz que não é para fiscalizar obra, que não precisa de TCU, que nesta Casa há um projeto pedindo a extinção do TCU, para não ter que fiscalizar nada, significa que nenhum cidadão brasileiro pode ser mais fiscalizado em nada. Um comerciante não vai querer ser fiscalizado. Ninguém mais vai querer ser fiscalizado. Por que vai ser fiscalizado, se o Presidente está dizendo que não precisa? Isso é extremamente preocupante.

Já lhe dou a palavra, Senador Geraldo Mesquita.

É extremamente preocupante, porque o TCU, que foi criado na época do Presidente Floriano Peixoto, em 1893, é o nosso órgão de fiscalização externa, que nos dá subsídios para que possamos saber o que se passa nesta Nação. Dizer que o TCU pode ser extinto? O Presidente dizer que não precisamos mais fiscalizar nada? Isso tudo está me cheirando a passar para a sociedade que este Congresso Nacional, que este Senado não tem força para impor as leis deste País, para discuti-las e fazer valer aquilo que votamos aqui.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita e, depois, aos Senadores Papaléo Paes e Valdir Raupp.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Senadora Marisa Serrano, parabéns pelo discurso que profere V. Ex<sup>a</sup>, relatando o que o Presidente Lula vem verbalizando acerca do TCU, acerca de órgãos de fiscalização. Ele chega a dizer que eles estão atrapalhando. Ora, quando uma fiscalização atrapalhar neste País, estamos liquidados de fato. V. Ex<sup>a</sup> chama isso de desobediência civil, eu chamo de “rabo de palha”.

Esse é o mesmo comportamento que o Presidente adota quando tenta sufocar a instalação de uma CPI para apurar nesta Casa a gatunagem na Petrobras aqui nesta Casa. É o mesmo comportamento. Ele não quer que o TCU fiscalize, porque tem muita bandalheira nesse Governo. E ele não quer que a CPI se instale aqui porque tem muita “ratazana” dentro da Petrobras dilapidando o patrimônio do povo brasileiro. E quanto ao início de sua fala, acerca de mais questões que a imprensa vem... Olha, revelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Senadores o meu desconforto em tomar conhecimento pela imprensa da existência de atos chamados secretos no Senado Federal. A imprensa chega a mencionar números, mais de mil. Eu queria ter acesso a esses atos. Senadora Marisa Serrano, é claro que administrar uma Casa como esta não é coisa muito simples, mas também não é essa complexidade toda. Eu acho, por exemplo, que deveríamos distribuir responsabilidades nesta Casa. A Comissão de que V. Ex<sup>a</sup> participa, de Fiscalização e Controle, deveria ter participação ativa no controle dos atos administrativos desta Casa, para que não fôssemos constrangidos sabendo pela imprensa da existência de mais de mil atos secretos nesta Casa. É um negócio de doido isso! E lá fora, Senadora Marisa, eu não ousa nem dizer que não tinha conhecimento disso porque as pessoas não acreditam. Não é verdade? Ninguém acredita. Acho que, se eu for à rodoviária do Plano Piloto e alguém me perguntar se eu tinha conhecimento desses atos, se eu disser que não, não sei se sairei ileso de um debate como esse. Portanto, acho que é chegada a hora, Senadora Marisa, de ... Olhe, eu não vejo muita complexidade nisso, não. Nós temos o quê? Contratos para prestação de serviços, na Gráfica, do pessoal que faz a limpeza, etc. Licitação nisso aí, rapaz. Nós não podemos prorrogar esses contratos indefinidamente. Acabou um, licita, contrata a empresa de forma transparente, se possível até com uma licitação aqui no plenário do Senado, para toda a Nação tomar conhecimento. Além disso, os demais atos... É inacreditável que isso aconteça, esse negócio de ato secreto. Isso não existe. Agora, se eles existiram, eles vão ter que ser listados aqui na minha frente, porque eu não admito tomar conhecimento disso pela imprensa. Eu preciso saber quais são esses mil e tantos atos secretos, porque eu também tenho contas a prestar no meu Estado e no meu País. Eu não vou ser cúmplice de uma coisa dessa, sem sequer saber que existe. Portanto, é necessário que passemos tudo isso a limpo, que esses atos venham a público. Esses atos são eivados de vício no nascedouro. Eles são nulos de pleno direito, para começar. No Direito Público não existe esse negócio de ato secreto, a não ser em casos excepcionálíssimos, que o Poder Executivo tem

em mãos, mas aqui no Senado Federal não se justifica isso, não. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada.

Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senadora Marisa, V. Ex<sup>a</sup>, com muito brilhantismo, fez seu pronunciamento...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Vou conceder mais três minutos. A relação de oradores aqui é grande, mas vamos conceder mais tempo ao Senador Papaléo e à senhora, que faz um pronunciamento importante.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Vou ser breve. Quanto à questão dos atos secretos, eu também tomei conhecimento deles pela imprensa. Lamento profundamente. Não sei se a imprensa se antecipou e soube da informação antes de nós, mas nós deveríamos ter tido conhecimento, deveríamos ter sido comunicados. Tem que ter alguém para explicar o que é ato secreto, porque só está numa frase ou numa palavra, “ato secreto” ou “atos secretos”. Ninguém sabe o que são esses atos secretos. Eu não sei, pelo menos. Agora, quanto à questão do Presidente da República, o Presidente bonachão, que não senta na cadeira para dirigir este País, que entrega este País nas mãos de assessores, realmente faz o jogo populista que está dando muito certo. Ele não mexe com ninguém, não ofende ninguém, tudo está bom. Se algum Ministro erra: “ah, foi o erro de uma criança; depois, a gente dá um conselho e melhora”. Se está havendo corrupção em algum órgão público do administrativo, do Executivo, ele vai dizer que não ele sabia, mas vai ser apurado. Minimiza tudo. Ou seja, é uma conduta de alguém que quer ver a anarquia no País, a desmoralização, principalmente do Poder Legislativo, quando fala com deboche, com desprezo, com desdém sobre o Legislativo e sobre o Judiciário. Eu lamento profundamente que nós não tenhamos um Presidente da República que possa fazer com que todos nós... Antes, alguns anos atrás, quando um Presidente anunciava a sua presença para fazer um pronunciamento, nós ouvíamos com respeito. Hoje não. Nós ouvimos nosso Presidente só fazendo gracinha, jogo de frases, que agrada a todo mundo. E essa roubalheira, esses desmandos na Petrobras, tenha certeza absoluta, Senadora, eles existem e, infelizmente hoje, o Senado, as questões internas do Senado estão abafando, como o Governo quer, o noticiário sobre a corrupção na Petrobras. Nós não podemos, de forma alguma, deixar que a Petrobras seja vista e revista na

sua administração. Por quê? Porque a Petrobras é do Brasil e não do PT.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada.

Senador Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Prometo falar em um minuto.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Eu gostaria de fazer um apelo – o tempo da Senadora já encerrou – para a gente dar sequência na relação dos oradores inscritos, para comunicação inadiável, pelas lideranças. Vou conceder mais um tempo para a Senadora.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, este é um assunto a respeito do qual, creio, todos nesta Casa querem se manifestar, porque sentem o problema na pele.

Senador Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sentimos, mas há o Regimento e os oradores inscritos para falar. Por favor.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, apenas para discutir esta questão da Casa. Não mais do que um minuto. Eu acho que esses atos não eram tão secretos. A informação que eu tive hoje de um consultor é de que eles foram disponibilizados, estavam sendo aos poucos disponibilizados pela Internet. Então, na verdade, não chegou a ser uma descoberta da imprensa. De qualquer forma, acho que a Mesa teria autorizado a disponibilização desses atos via Internet. Então, não chegava a ser tão secreto assim. A surpresa foi – claro – geral, porque eu também não tinha conhecimento, assim como os demais Senadores que não fazem parte da Mesa. E acho que muitos que fazem parte da Mesa também, os mais recentes, também não tinham conhecimento dessa situação. Eu fui pego de surpresa porque um assessor que foi exonerado em maio do ano passado, que prestava serviço na liderança – eu pedi para ser exonerado –, eu não sabia que esse ato ia ser secreto e, hoje, fui surpreendido pela imprensa, também em dois jornais de circulação nacional, com o fato de esse assessor, que era lotado na liderança quando eu era líder do PMDB, ter sido exonerado por ato secreto. Eu, sinceramente, desconheço totalmente – não tenho vergonha de dizer –, eu desconheço, eu não sabia que existia essa questão de ato secreto. Mas, por outro lado, eu acho que já não estava sendo tão secreto porque já estava sendo disponibilizado pela Internet quando a imprensa começou a divulgar. Por outro lado, eu queria, para encerrar, dizer que nós não podemos, neste momento, de forma alguma, também



condenar quem está na Presidência do Senado, no caso do Presidente Sarney. Trata-se de um homem que fez a transição democrática deste País, de um homem que serviu à Nação brasileira por mais de 50 anos, em vários cargos públicos e, principalmente, no cargo da Presidência da República no pior momento que o País atravessou. E foi uma transição tranqüila. Então, nós devemos esse legado, o Brasil, a Nação brasileira, o povo brasileiro deve ao Presidente José Sarney. Eu tenho certeza, eu não tenho dúvida da angústia que o Presidente Sarney está vivendo neste momento. E não tenho dúvida também de que ele está fazendo todo o esforço possível e necessário para resolver esse problema, e vai resolver. E nunca é tarde para se resolver um problema. Se há problema, vamos todos nós, todos os Senadores, os 81 Senadores, dar força ao Presidente Sarney para que ele faça as mudanças necessárias e resolva esse problema. Acho que nunca é tarde para se resolver um problema. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada.

Nós todos aqui sabemos da história do Senador Sarney. Tenho certeza absoluta de que aqui não há nenhum Senador ou Senadora que não acompanhe o que ele representa para o País. Mas, neste caso agora, deve a todos uma explicação clara para que a gente também tome rumo e ajude a resolver os problemas que esta Casa enfrenta.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senadora Marisa, cumprimentando-a pela oportunidade do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senadora Marisa Serrano, V. Ex<sup>a</sup> não tem mais tempo. Cumprir o tempo também é um gesto importante para todos nós. Há Senadores inscritos para falar. Por favor, V. Ex<sup>a</sup> não tem tempo mais para conceder aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Fui cassado aqui, Senadora Marisa Serrano. O Senador João Pedro me cassou.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – É muito importante. Todos precisam falar.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Então, Sr. Presidente, já que a Mesa não me dá o tempo, pois eu gostaria de ouvir os Senadores João, Arthur Virgílio, meu Presidente Sérgio Guerra, o Senador Alvaro Dias, eu quero dizer que vale o meu discurso. Eu tenho certeza de que os meus companheiros todos pensam que é chegado o momento de se falar claramente e não ter medo de pegar o microfone e dizer aquilo que pensa. Vir abertamente a este Plenário e

poder falar das suas ideias, das suas convicções, salvando um pouco também a sua biografia, já que isso tem sido falado tanto aqui nesta Casa.

Eu agradeço muitíssimo aos companheiros pela intenção e tenho a certeza de que todos estariam aqui falando as mesmas coisas, dizendo que é importante para nós a tranqüilidade, a transparência e, principalmente, a coragem de poder lutar por aquilo em que acreditamos.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM.) – Parabéns, Senadora Marisa Serrano. Quero dizer que assino embaixo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador César Borges, por cinco minutos, sem direito a aparte.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou procurar aqui cumprir a minha obrigação.

Na verdade, assumi um compromisso com os estudantes das universidades estaduais baianas, que estão protestando veementemente contra o descaso com que o Governo do Estado está conduzindo essas instituições.

Eu estive em Barreiras, semana passada, importante cidade do oeste da Bahia, para discutir a implantação de uma ferrovia muito importante para o nosso Estado, a Ferrovia Oeste Leste, e lá houve um protesto, maciço e permanente, dos estudantes da Universidade do Estado da Bahia, Uneb.

Eles cobravam posições do Governador do Estado, que estava presente à solenidade. Ao final da solenidade, acho que o Governador não achou conveniente atender os estudantes, e eu fui convocado para conversar com eles e o fiz de forma prazerosa por achar que era uma obrigação ouvi-los. E eles me pediram que lesse aqui, no plenário do Senado, uma carta que, por ser extensa, Sr. Presidente, e eu não ter tempo suficiente – V. Ex<sup>a</sup> já me advertiu que o tempo será de cinco minutos, talvez com uma pequena tolerância de dois minutos, que existe sempre para os oradores –, não vou ler a carta inteira, mas vou ler pelo menos o seu parágrafo inicial:

“Companheirada, há dez dias, os estudantes de Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia e Engenharia Agrônoma paralisaram as suas atividades discentes do Departamento de Ciências Humanas – Campus

IX – Barreiras. O motivo é conhecido de todos nós: o gritante sucateamento das universidades públicas e a falta de investimentos do Governo do Estado da Bahia no ensino superior. Por isso, as/os estudantes de Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia e Engenharia Agrônoma ao paralisarem as atividades discentes saem uma vez mais em defesa da UNEB para que a mesma possa continuar sua missão e oferecendo com muita presteza uma formação profissional qualificada referenciada nas lutas sociais. Sobretudo, e imprescindivelmente, uma formação humana, política, social e cultural. Em tempo convocamos a todos (as) a saírem em seus respectivos departamentos/campus em defesa da UNEB. O problema da UNEB é de todas (os) nós! Sobretudo do Governo do Estado que diz ser de todos nós.

Então, Sr. Presidente, isso é com a Uneb, universidade estadual, universidade *multicampi*. Mas a Bahia tem quatro universidades estaduais. Passamos muitos anos com uma única universidade federal, a Universidade Federal da Bahia, em cuja escola politécnica estudei e me formei. O Governo Federal foi ingrato com a Bahia, nunca implantou a segunda universidade. Agora, realmente, o Presidente Lula implantou a segunda universidade na Bahia, que é a Universidade do Recôncavo, e dividiu uma universidade com o Estado de Pernambuco, que é a Universidade do São Francisco, entre Petrolina e Juazeiro.

Hoje, as universidades estaduais, em número de quatro, criadas por aqueles que antecederam o atual Governo – a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com *campus* em Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga; a Universidade Estadual de Santa Cruz, no eixo Ilhéus-Itabuna; e a Universidade Estadual de Feira de Santana – se juntam à Uneb, e em todas elas a situação é a mesma, uma situação de caos, sem recursos para contratar novos professores, sem concursos para contratação do corpo docente, sem remuneração devida ao corpo docente; as instalações sempre em estado precário. Inclusive, os estudantes me convidaram a verificar *in loco* a situação das instalações, e eu não tive tempo para fazê-lo. Mas eles me disseram que a situação é dramática.

Estudantes me reportaram que iam atrasar a sua graduação em dois anos, por falta de recursos para ter a universidade professores em matérias que eram requisitos básicos para a sua diplomação.

E esses estudantes estão protestando na visita do Presidente Lula. E eu estava presente lá na cidade de Cachoeira. Estudantes da Universidade Estadual de Feira de Santana fizeram um protesto veemente contra essa situação. Alega o Governador do Estado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – ... que criaram muitos cursos e que hoje o Estado não consegue atender financeiramente.

Sr. Presidente, tradicionalmente, na Bahia – digo aqui como ex-Governador –, nós alocamos 4% da receita líquida do Estado para a manutenção do ensino superior, que hoje tem mais de trinta mil vagas gratuitas, responde por mais de 60% do número de vagas do ensino superior na Bahia.

O que eu faço aqui é um alerta e um apelo ao Governo do Estado. Tudo bem que na se criem novos cursos, que não se criem novas faculdades. Entretanto, parece que o Governo continua criando novas faculdades. Se ele deseja criar, que crie. Ótimo, sempre é bom mais educação para os nossos jovens. Entretanto, o que não se pode deixar é fechar, minguar, deixar andarem cursos sem as condições mínimas necessárias de professores nas salas de aula.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, agradeço os meus dois minutos de tolerância. Vou encerrar neles.

É uma revolta que existe hoje dos estudantes das universidades estaduais baianas.

Eu peço a compreensão do Governo do Estado; que coloque o assunto como prioridade, porque educação é prioritário. Nós não podemos abrir mão de termos essas universidades, que têm sido a formação de muitos estudantes que avançaram no ensino médio.

No meu governo, nós duplicamos o número de vagas, no ensino médio, de 350 mil para 700 mil. Eles precisam continuar seu estudo para formação de nível superior e não estão conseguindo, por falta de atenção, de recursos para as universidades estaduais.

Fica aqui o meu protesto, o meu alerta e – eu diria – a minha solicitação para que o Governo do Estado aja rapidamente para que essas universidades voltem à normalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador César Borges.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu fiz a minha inscrição para falar como Líder e gostaria de saber em que momento poderei usar a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O próximo orador é o Senador inscrito na relação de oradores, Senador Papaléo Paes, e em seguida V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Está certo, Sr. Presidente.

Então, enquanto aguardo a fala do Senador Papaléo, que será muito importante para o País, tenho certeza, eu gostaria de anunciar aqui a presença honrosa do Deputado Wilson Picler, que é do nosso Partido e tomou posse, recentemente, substituindo o Deputado Barbosa Neto, que se elegeu Prefeito de Londrina. Ele tomou posse e faz parte, agora, da Bancada de Deputados Federais do Paraná, representando o PDT, para nossa honra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está registrada a presença do Deputado.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Pedro, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na escola, as crianças brasileiras aprendem que, durante muito tempo, existiu escravidão em nosso País. Aprendem, também, que essa vergonhosa instituição foi abolida, em 13 de maio de 1888, por um decreto votado pela Assembléia e sancionado pela Princesa Isabel. Aprendem que a lei tornou-se conhecida pelo nome de Áurea e que a Princesa foi cognominada Redentora.

Todos nós fomos crianças e passamos, na escola, por esse rito da nacionalidade que é ver, nos livros didáticos, as imagens chocantes de negros sendo chicoteados, acorrentados ou presos ao pelourinho.

Infelizmente, a realidade dos nossos tempos é outra. A escravidão acabou somente no papel. Casos de condições de trabalho próximas da escravidão no Brasil são descobertos com frequência.

O trabalho escravo no Brasil contemporâneo é resultado da crônica falta de soluções para nossos problemas sociais e morais mais graves: a enorme desigualdade social e a escandalosa impunidade dos criminosos. Milhões de brasileiros pobres ou miseráveis, em sua busca por trabalho digno, são particularmente vulneráveis às promessas fraudulentas dos “gatos”, como são chamados, no campo, os agenciadores de mão de obra não qualificada. De ordinário, são motoristas de paus de arara que vão às regiões socialmente mais desassistidas, distantes das áreas de demanda de trabalhadores, oferecendo emprego e vantagens mirabolantes.

Conquistado um número suficiente de vítimas, esses “gatos” as transportam às áreas de fronteira agrícola, onde empregadores gananciosos exploram essa mão de obra em regime análogo ao da escravidão. Em seguida, eles precisam adquirir no armazém da fazenda (o “barracão”) os instrumentos de trabalho, a roupa e os mantimentos, cujo custo é debitado pelo patrão em uma conta individual, crescente e impossí-

vel de saldar, dado o valor miserável dos salários e os preços “salgados” dos artigos.

Senhoras e senhores, é difícil acreditar que exista no Brasil o que estou dizendo aqui no meu pronunciamento, mas tenho certeza absoluta de que é fato consumado.

Já tivemos alguns registros, inclusive na imprensa, de como esses homens que são indignificados pelos seus patrões são tratados nos locais onde são explorados como trabalhadores, ou melhor, como escravos. E os Estados campeões da prática são Pará, Maranhão e Mato Grosso, especialmente na fronteira agrícola. As vítimas são trabalhadores adultos e idosos, jovens, mulheres, crianças e adolescentes.

Para apurar as denúncias de trabalho escravo, o Governo Federal criou, em 1995, o Grupo Móvel de Fiscalização, constituído por voluntários de certas carreiras de Estado, como fiscais do trabalho, policiais federais, procuradores, fiscais do Ibama e outras. Trabalhando contra o poder dos senhores “barraqueiros”, por vezes, sob ameaça a suas vidas, esses voluntários buscar libertar os trabalhadores e pagar-lhes o que lhes foi sonegado, pressionando o patrão a pagar esses trabalhadores merecidamente como teria sido estabelecido. Expedem também as carteiras de trabalho, para muitos, o primeiro documento de identidade. Já são 34 mil os trabalhadores livrados da escravidão pelo grupo nesses quase 15 anos de atuação.

Neste Senado, no nosso Senado da República, a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, acaba de se tornar permanente, tendo o Senador José Nery, do PSOL, sido eleito Presidente, e eu, Vice-Presidente. Esse digno representante do Estado do Pará, que há muitos anos milita no combate ao trabalho escravo, tem razão nas palavras que proferiu na abertura dos trabalhos da Comissão. Ele diz que é mesmo incrível que ainda precisemos, neste início de século XXI, de uma subcomissão no Senado para contribuir na erradicação dessa praga, que é o trabalho escravo.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me, Senador Papaléo?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Permite.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – De maneira bastante breve, registro que os jornais do meu Estado estão, nos últimos dias, cheios de matérias referentes ao trabalho infantil e ao trabalho escravo. E viajei no tempo com V. Ex<sup>a</sup>, porque eu estava vendo a década de 90, a década de 80 do século passado, a década de 70, a década de 60, tempos imemoriais. Essa é uma chaga que parece que não nos abandona nunca.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por trazer à tona um tema que deveria ter sido superado pelo avançar do tempo, mas que parece que se consolida como uma prática nos segmentos mais atrasados da economia deste País. Obrigado, Sr. Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sua participação.

Senador João Tenório.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que tem, por si só, uma densidade social e emocional muito forte, que é o relacionamento entre aqueles que empregam e aqueles que são empregados. É um tema importantíssimo, e V. Ex<sup>a</sup> o traz com muita competência e coragem. Eu gostaria apenas de discordar de um aspecto de V. Ex<sup>a</sup>. Isso que acontece no campo brasileiro – e acontece – talvez ocorra com muito mais intensidade nas cidades brasileiras. A periferia brasileira tem um tratamento de vida hoje, senão igual, talvez pior até do que esse trabalhador rural que se submete a esse estado de coisas que V. Ex<sup>a</sup> tão bem aqui denuncia. Existe ainda um preconceito muito grande no Brasil contra as atividades rurais neste País. De vez em quando, para não dizer sempre, nós nos esquecemos de que essas mazelas que V. Ex<sup>a</sup> tão bem denuncia aqui já estão muito presentes e talvez até mais presentes nas cidades do que no campo. Vou dar só alguns exemplos. Por exemplo, numa atividade agrícola, há obrigação de transportar o trabalhador rural de ônibus e, no máximo, 40 trabalhadores num ônibus. Se V. Ex<sup>a</sup> for a São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Recife ou Maceió, vai observar o transporte absolutamente desumano, com 120, 100, 90 pessoas num ônibus, que, sem a menor condição de conforto, são submetidas a isso. Então, eu queria registrar a concordância plena com o que V. Ex<sup>a</sup> aqui denuncia. Mas gostaria de chamar a atenção para o fato de que isso acontece tanto no campo brasileiro como na cidade brasileira. E olhe lá, talvez na cidade, sobretudo na periferia das grandes cidades brasileiras, aconteça de uma maneira muito mais desumana. Obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, como Vice-Presidente da subcomissão permanente, eu vou chamar atenção da nossa subcomissão para avaliarmos o que V. Ex<sup>a</sup> fala, porque, realmente, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Talvez essa questão do campo chame muito mais a atenção pela concentração, pela distância das grandes cidades em que estão essas pessoas. Mas aqui, nas grandes metrópoles, na periferia das grandes cidades, nós temos, sim – concordo com V. Ex<sup>a</sup> –, por haver situações individuais. Vamos dizer, uma casa ter duas, três pessoas que são submetidas a isso não

chama tanto a atenção como o aglomerado nos campos. Mas se nós formos somar todas essas pessoas, é muito mais do que no campo mesmo.

Eu agradeço seu chamamento de atenção e quero aqui registrar como muito importante.

Mas, Sr. Presidente, eu quero encerrar, para cumprir rigorosamente o Regimento desta Casa, que é importante – estou nos meus 46 segundos finais –, e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a nossa subcomissão, a de combate ao trabalho escravo, tem um grande Presidente, que é o Senador José Nery, do PSOL, atuante, e eu fui convidado pelo Senador José Nery para compor a chapa como Vice-Presidente, e aceitei, fomos eleitos por unanimidade. Aqui, eu quero fazer o registro da seriedade com que vamos atuar e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que seja publicado na íntegra o discurso que eu iria complementar.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na escola, as crianças brasileiras aprendem que, durante muito tempo, existiu escravidão em nosso País. Aprendem também que essa vergonhosa instituição foi abolida no dia 13 de maio de 1888, por um Decreto votado pela Assembléia e sancionado pela Princesa Isabel. Aprendem que a Lei se tornou conhecida pelo nome de Áurea e que a Princesa foi cognominada Redentora.

Todos nós fomos crianças e passamos, na escola, por este rito da nacionalidade, que é ver, nos livros didáticos as imagens chocantes de negros sendo chicoteados, acorrentados ou presos ao pelourinho. Ah, a indignação que sentíamos, todos, em nossos pequenos corações de criança! Tenho, de fato, muito viva na memória a forte impressão que me causaram as figuras dos livros escolares sobre a escravidão, e como dava graças a Deus por viver em época mais humana, em que os homens são todos livres.

Infelizmente, a realidade dos tempos presentes é outra. A escravidão acabou somente no papel. Casos de condições de trabalho próximas da escravidão no Brasil são descobertos com frequência.

O trabalho escravo no Brasil contemporâneo é resultado da crônica falta de soluções para nossos problemas sociais e morais mais graves: a enorme desigualdade social e a escandalosa impunidade dos criminosos. Milhões de brasileiros pobres ou miseráveis, em sua busca por trabalho digno, são particularmente vulneráveis às promessas fraudulentas dos “gatos”, como são chamados, no campo, os agenciadores de mão-de-obra não qualificada. De ordinário,



são motoristas de paus-de-arara que vão às regiões socialmente mais desassistidas, distantes das áreas de demanda de trabalhadores, oferecendo emprego e vantagens mirabolantes.

Conquistado um número suficiente de vítimas, esses “gatos” as transportam às áreas de fronteira agrícola, onde empregadores gananciosos exploram essa mão-de-obra em regime análogo ao da escravidão, como o sistema de “barracão”, que é a maneira de manter os trabalhadores rurais endividados junto ao fazendeiro, a partir mesmo do custo de seu transporte até a propriedade. Em seguida, eles precisam adquirir no armazém da fazenda (o “barracão”), os instrumentos de trabalho, a roupa e os mantimentos, cujo custo é debitado pelo patrão em uma conta individual, crescente e impossível de saldar, dado o valor miserável dos salários e os preços “salgados” dos artigos.

Os Estados campeões da prática são Pará, Maranhão e Mato Grosso, especialmente na fronteira agrícola. As vítimas são trabalhadores adultos e idosos, jovens, mulheres, crianças, adolescentes.

Para apurar as denúncias de trabalho escravo, o Governo Federal criou, em 1995, o Grupo Móvel de Fiscalização, constituído por voluntários de certas carreiras de Estado como fiscais do trabalho, policiais federais, procuradores, fiscais do Ibama e outras. Trabalhando contra o poder dos senhores “barraqueiros”, por vezes sob ameaça a suas vidas, esses voluntários buscam libertar os trabalhadores e pagar-lhes o que lhes foi sonogado, pressionando o patrão a pagar na hora. Expedem também as carteiras de trabalho – para muitos, o primeiro documento de identidade. Já são 34 mil os trabalhadores livrados da escravidão pelo Grupo, nestes quase 15 anos de atuação.

Neste Senado, a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), acaba de se tornar permanente, tendo o Senador José Nery sido eleito Presidente, e eu, Vice-Presidente. Esse digno representante do Estado do Pará, que há muitos anos milita no combate ao trabalho escravo, tem razão nas palavras que proferiu na abertura dos trabalhos da Comissão: é mesmo incrível que ainda precisemos, neste início do século XXI, de uma subcomissão no Senado para contribuir na erradicação dessa prática ignominiosa.

A importância de nossa contribuição, como Parlamentares, reside na possibilidade de aperfeiçoar a legislação, a fim de dotar o Ministério Público de instrumentos mais ágeis e específicos, que tragam o fim da impunidade.

É preciso, para isso, que também sejamos ágeis: os mais de 40 projetos de lei em tramitação nesta Casa

e na Câmara dos Deputados precisam ser examinados e, caso se mostrem viáveis, aprovados.

Um exemplo triste é o da Proposta de Emenda à Constituição de número 438, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que estabelece a pena de expropriação da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo, revertendo a área ao assentamento dos colonos que ali trabalhem. Aprovada no Senado em 2008, hoje, na Câmara dos Deputados, encontra-se pronta para a entrada em pauta, mas permanece bloqueada pela enxurrada de Medidas Provisórias que o Executivo não para de nos enviar.

O combate ao trabalho escravo é um dever do Estado e de toda a sociedade civil. Entidades como as igrejas – a Pastoral da Terra da Igreja Católica é uma das mais ativas –, as ONGs, as entidades internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as Assembléias Estaduais precisam se associar nesta causa.

Na condição de Vice-Presidente da Subcomissão e de representante da região onde são registrados mais casos de trabalho escravo, espero contribuir decisivamente para a sua erradicação. Estamos, todos nós, membros da nova Subcomissão Permanente, comprometidos a realizar palestras, encontros, seminários e audiências públicas para aumentar o nosso conhecimento sobre o assunto e ampliar a consciência pública a respeito dessa mancha em nossa civilização.

Esta é uma promessa que assumimos, frente a nossos Pares, à Nação e à História. Pessoalmente, espero que as crianças de um futuro próximo possam estudar a escravidão como coisa do passado, como página finamente virada da vida nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Papaléo Paes. V. Ex<sup>a</sup> terá seu discurso acatado pela Mesa.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O Senador Mão Santa vai lhe dizer que são cinco mais dois minutos a que tenho direito.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Não. V. Ex<sup>a</sup> merece é dez.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Está certo.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para comentar um assunto de extrema importância que foi debatido hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. É um projeto de lei de minha autoria que foi aprovado não como apresentei, Senador Papaléo, porque chegou lá, deu uma confusão danada, o Governo pediu vista, não queria deixar aprovar e, de-

pois, entramos em acordo. E não ficou bom o projeto, porque o que eu estava propondo interessa a todos os Estados brasileiros.

O que eu estava propondo?

Que as universidades estaduais possam contar com recursos no Orçamento da União para financiar parte do custeio das universidades estaduais. E as justificativas são várias.

Primeiro, está na Constituição que é obrigação do Governo Federal o ensino público superior. É obrigação do Governo Federal o ensino público superior, portanto, é constitucional.

Segundo, dando o exemplo do meu Estado, são seis universidades estaduais que estão lá instaladas. A primeira universidade estadual, ou as duas primeiras, Londrina e Maringá, foram criadas pelo então Governador Paulo Pimentel no início da década de 60, uma das maiores obras que um governador deixou no Estado: as universidades.

Depois vieram mais quatro, formando muita gente, ajudando no desenvolvimento do Estado do Paraná e do Brasil.

O Senador Alvaro Dias, que faz parte do Senado hoje, estabeleceu a gratuidade do ensino quando Governador. Então, no Paraná, as universidades estaduais não cobram mensalidade. Pois bem, o curso de Medicina, que o Senador Papaléo teve a oportunidade de fazer, é de graça nas universidades estaduais. Acontece que 50% dos estudantes que estão estudando lá no Paraná são de outros Estados, não são do Paraná. Agora, com que recursos é mantida a universidade pública no Paraná, a universidade estadual ou as universidades estaduais? Com recursos estaduais. O cidadão paranaense paga imposto, as universidades estaduais colocam à disposição vagas de dezenas de cursos de graduação e de pós-graduação, mas esses cursos são feitos por paranaenses e por alunos de todo o País. Não me parece justo, portanto, que essa conta seja paga apenas pelos paranaenses. É preciso dividi-la com o País.

E como seria essa divisão? Já que a União detém 63% dos recursos tributários arrecadados no País, que coloque no seu Orçamento uma parte desse dinheiro para ajudar no custeio das universidades estaduais.

Alguns Estados brasileiros foram privilegiados com a criação de várias universidades federais.

O meu Estado não. Só a centenária Universidade Federal do Paraná, lá de Curitiba, que inclusive é a responsável pelo fato de termos lá a Cidade Universitária, como é chamada Curitiba. Importantíssima Universidade, com o Hospital de Clínicas, para onde vão pessoas do Brasil inteiro se tratar, ser atendidas por profissionais de diferentes especialidades, dos quais

se exige muito conhecimento, atendimento em que se emprega muito equipamento. O Hospital de Clínicas está lá à disposição.

As universidades estaduais cumprem um papel importantíssimo no desenvolvimento regional, no desenvolvimento estadual e do País, e o Estado despense cerca de R\$600 milhões por ano para dar sustentação a esse instrumento importante de conhecimento, de formação de pessoal e de realização de sonhos –hoje o grande sonho é o filho fazer um curso superior, se formar, pegar o diploma, ter essa ferramenta de trabalho garantida. Só que, para isso, ele precisa do ensino gratuito, e é numa universidade pública que ele vai encontrar isso, numa federal ou numa estadual.

A pergunta é, Senador Mão Santa: não é mais inteligente o Governo Federal, em vez de criar universidades federais novas em todo o País, associar-se aos Estados para ampliar as universidades estaduais já existentes, colocar *campi* dessas universidades no interior para democratizar o ingresso no ensino público? Por que o Governo não faz uma análise financeira, técnica, para ver se fazer isso não é mais barato, não custa menos dinheiro público? É menos dispendioso pegar dinheiro federal e colocar nas universidades estaduais, que já têm estrutura, que já têm corpo técnico, que já têm professores, já têm a comunidade acadêmica organizada, laboratórios, hospitais; é menos dispendioso fazer a ampliação dessas estruturas e exigir, cobrar a ampliação de vagas das universidades estaduais. É isso o que está propondo o meu projeto.

A Líder do Governo no Congresso, a Senadora Ideli, ficou muito brava com o meu projeto, ela pediu vista dele. Nós nos desentendemos em função de o meu ponto de vista ser diferente do dela. Ela tem todo o direito de pedir vista, mas eu quero ver esse projeto caminhando, Senador Mão Santa, saindo da Comissão de Assuntos Econômicos e indo para a Comissão de Educação, onde tem caráter terminativo. Não quero que a base do Governo, da qual o PDT faz parte inclusive, lance mão do artifício de, chegando esse projeto aqui no plenário do Senado, colocar uma emenda ou pedir vista à Comissão de Justiça. Nós não podemos ficar com um projeto importante como esse tramitando aqui por cinco, dez anos. Aliás, o Senador Camata me disse lá hoje: “Olha, o projeto de cooperativismo de crédito, aprovado, tem nove anos”. Meu Deus do céu, será que vou ter de esperar nove anos para aprovar um projeto de tamanha importância para todos os estados brasileiros?

Senador Mão Santa, muito se reclama, e com razão, das medidas provisórias. Mas eu falo com toda convicção: o que se faz hoje nas comissões técnicas do Senado Federal é, sem dúvida nenhuma, uma es-



tratégia de não permitir que projetos apresentados por parlamentares sejam aprovados. Parece que o Governo não gosta de ver projetos de parlamentares aprovados. Quando vê um projeto bom, vai lá e copia. Se não copia, não deixa passar para, mais na frente, fazer uma medida provisória igual. Ou a gente reage aqui ou não adianta reclamar da tribuna.

Hoje eu protestei. A Comissão me ajudou, e nós arrancamos, no voto, a aprovação do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Não foi do jeito que eu queria, porque eu queria determinar que, no Orçamento da União, houvesse recursos para atender as universidades estaduais. O que ficou foi um projeto autorizativo, e a gente sabe que projeto autorizativo é só mais um projeto. Se aprovado, vai ser só mais uma lei que vai ficar aí para não ser cumprida; o Governo tem autorização para fazer, mas faz se quiser. Agora, se for impositivo, se for imperativo que ele faça, aí é diferente.

Eu hoje cumpri uma parte apenas de uma missão que eu tinha em relação às universidades estaduais do Paraná. Se nós garantirmos recursos para essas universidades, melhorarão a qualidade de ensino e a remuneração dos professores.

E quero dizer, a propósito, que eu não usei, em nenhum momento, de demagogia para dizer “coitados dos professores”, como disse lá a Senadora Ideli. Não. Colocar palavras na minha boca, não. Eu não usei de demagogia porque não sou demagogo, não faço isso. O que eu disse é que será possível mais qualidade de ensino nas universidades públicas brasileiras e remuneração mais justa para os professores, porque, se alguém disser que os professores neste País recebem uma remuneração justa, não estará falando a verdade.

A minha filha é professora, eu sei do salário que ela recebe. Eu sei o quanto ela estuda para ir lá na faculdade dar aula. A minha filha, a Rebeca, sabe do que estou falando, assim como milhares de professores espalhados pelo País. Então, eu não preciso que ninguém me diga que está ruim a remuneração dos professores, porque tenho exemplo em casa. Agora, meu Deus do céu, se eu não puder dizer isso para não ser acusado de ser demagogo... Falar a verdade é ser demagogo? Não, em cima de mim, não.

O projeto foi apresentado porque, quando disputei o governo do Paraná em 2006, eu vi que o dispêndio é muito alto: o Paraná gasta R\$600 milhões para bancar as universidades estaduais. É um dinheiro jogado fora? De jeito nenhum! É um investimento muito importante para formar pessoas. Só que está escrito, no Plano Nacional de Educação, que 30% dos jovens entre 14 e 24 anos estarão na universidade pública

dentro de dez anos. E sabem quantos há hoje, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão? Nove vírgula oito, menos de 10%. Quando é que vamos chegar aos 30% estabelecidos no Plano Nacional de Educação? Vai demorar muito tempo se não tomarmos medidas como essa que estou propondo.

Ela não é uma medida impossível. Quando o Governo cria uma universidade, ele tem de construir um prédio novo, ele tem de contratar os professores que serão colocados nessa universidade, os laboratórios, os equipamentos. E as universidades estaduais já têm, praticamente, no conjunto, essas estruturas. Basta que elas sejam utilizadas para que, com a obrigação de abrir mais vagas e mais cursos, recebam recursos em troca disso.

Todo mundo vai ganhar. Ganha o Governo Federal, que cumpre, daí, aquilo que prometeu: abrir mais vagas no ensino público superior. Ganha a população brasileira, porque nós vamos caminhar, passo a passo, para atingir os 30% que estão colocados no Plano Nacional de Educação. Ganha a universidade estadual, que hoje, em alguns Estados... E houve lá um depoimento do Senador Delcídio: a Universidade do Mato Grosso do Sul está fechando cursos porque não consegue, com o orçamento do Estado, mantê-los funcionando. Ganha a sociedade brasileira, porque nós estamos, sim, na era do conhecimento. Mas, para que isso se torne uma prática no País, o Governo tem que abrir mão dos recursos que estão centralizados, tem que descentralizar esse dinheiro para colocar nos Estados, e, colocando nos Estados, exigir que eles sejam destinados para a ciência, para a tecnologia, para as universidades estaduais.

Não dá mais, Sr. Presidente, para continuar falando que estamos cumprindo a nossa obrigação e colocando estatísticas, principalmente nos programas eleitorais, onde se faz muita promessa e se colocam estatísticas do passado, dizendo que hoje está melhor. Não está. Nós não temos 10% dos nossos jovens nas universidades, e, se nós queremos resolver problemas sociais imensos que ocorrem, especialmente nessa idade... E não adianta falar: “Mas agora vai falar que os jovens estão enveredando para o crime?” Não estou dizendo isso. O que estou dizendo é que os índices de criminalidade, de uso de drogas crescem cada vez mais nessa faixa de idade. E não há instrumento mais poderoso para se combater isso que não seja pela escola, pelo emprego, pelo estágio, pela ocupação sadia desses jovens, que poderão realizar o sonho de suas famílias de ter o diploma de curso superior numa escola pública, se nós aprovarmos leis aqui que sejam cumpridas pelos governos. Não por este Governo, que está no fim.

A Senadora Ideli tem o direito de defender o Governo, porque ela é Líder aqui, mas nós temos que pensar no futuro do País. E o futuro do País exige medidas ousadas e corajosas – e essa é uma delas –, para que a gente tenha mais recursos nas universidades públicas estaduais, porque elas podem abrir mais vagas, oferecer mais qualidade de ensino, ajudar a formar uma população, ajudar a multiplicar o conhecimento pelo País afora, e, o que é mais importante, democratizar o ensino superior, dando oportunidade para quem não pode pagar uma escola privada.

Esse é o meu projeto, isso é o que eu penso, Sr. Presidente, e sei que vou contar com a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> é uma inteligência privilegiada. Daí eu ter dado mais dez minutos. E todos nós sabemos que ninguém aqui o excede em assuntos ligados ao campo, à agricultura e à produção. Mas V. Ex<sup>a</sup> fala sobre a educação.

Atentai bem aqui, focalize aqui, jornal do Piauí. O Governo do PT – atentai bem – está alugando: “Faculdade particular funciona dentro de prédio da Uespi.”

Isso é o que V. Ex<sup>a</sup>... Daí a Ideli, porque eles estão perdidos no PT... Lá no Piauí eu fui Governador, e não tinha Presidente ao meu lado – ele era do PSDB, eu, do PMDB – e mantive 400 cursos funcionando, 36 *campi*, 60 mil brasileiros iam fazer vestibular. Hoje, estão alugando para as faculdades privadas.

Então, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> vem em boa hora, e o Piauí está precisando que se aprove logo.

Muito obrigado.

*O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, como Senador inscrito para o expediente de hoje, o ilustre Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Vereadores que presentes à sessão, quero, Senador Marconi Perillo, registrar nesta tarde, a minha preocupação em relação a uma decisão que será tomada amanhã no Supremo Tribunal Federal – pelo menos está na pauta do Supremo Tribunal Federal –, que diz respeito ao reconhecimento do diploma de jornalista.

Veja a magnitude dessa decisão do Supremo Tribunal Federal. Está no Supremo, Senador Jarbas Vasconcelos, para que seja tomada essa decisão que diz respeito ao diploma de jornalista.

Eu, sinceramente, espero que o Supremo possa votar essa matéria reconhecendo a profissão, porque está em jogo uma profissão importante para um Estado democrático de direito, que é a profissão do jornalismo.

Eu estou preocupado com essa decisão porque sei do número de escolas espalhadas pelo Brasil formando profissionais. E fico imaginando um país como o nosso, onde o rádio, a televisão, o jornal jogam um papel fundamental na vida de todos os brasileiros, num país que tem papel estratégico na América Latina, um país com uma população de 185, 190 milhões brasileiros, sem que haja uma exigência, um cuidado com a formação desses profissionais que têm uma responsabilidade imensa em tratar a notícia, em tratar os fatos, em levar e trazer informações da maior importância para todos os brasileiros.

Pois está, Senador Eurípedes, na pauta do dia de amanhã no Supremo Tribunal Federal. Acompanhando a manifestação de alguns membros da nossa Corte, aí é que ficamos mais preocupados, porque há uma corrente – e aí não falo do Supremo, mas na vida nacional – de que não é preciso o diploma de jornalista, Presidente Marconi Perillo. A quem interessa ter um profissional trabalhando numa televisão, num jornal, numa rádio, sem diploma? A quem interessa mesmo? Uma pauta tão relevante para um Estado como o Brasil.

A preocupação que quero externar aqui, nesta sessão, é porque alguns membros do Supremo já manifestaram posicionamento relaxando, abrindo esse precedente que considero um retrocesso no Brasil. Será um retrocesso no Brasil se o Supremo não reconhecer o diploma desses profissionais, o esforço das escolas, principalmente o esforço das escolas que querem formar profissionais competentes, com um padrão ético. Porque tratar a fotografia, tratar o fato, tratar a notícia, isso não pode ser feito de qualquer jeito. Não cabe meio jornalista, meio profissional. Não cabe jeitinho. É por isso que trago o assunto a esta Casa. E quero externar a minha preocupação e dizer que, na minha opinião, é um retrocesso não reconhecer a profissão do jornalismo. É mais do que um passo atrás, na hora em que a sociedade brasileira exige participação, cobra das instituições, cobra um papel das instituições públicas, compromisso com a coisa pública, o nosso Supremo decidir pelo retrocesso, dar um passo atrás.

Eu quero dizer que tenho aqui a manifestação da Fenaj, a preocupação da Federação. E quero me congratular com a preocupação da Sr<sup>a</sup> Beth Costa, da

Federação Nacional dos Jornalistas. Eu quero dizer que a minha voz vai no sentido de cobrar do Supremo Tribunal Federal um posicionamento para que o curso de Jornalismo no Brasil tenha um padrão que possa orgulhar todos os brasileiros.

Eu não imagino que os setores empresariais queiram trabalhar com alguém que não passa pelos laboratórios, pela escola de formação, pelo cumprimento de obrigações acadêmicas. Eu estranho o comportamento de setores empresariais que contratam meios profissionais.

Quero, Sr. Presidente, encerrando aqui este registro, associar-me à Federação dos Jornalistas, ao Sindicato dos Jornalistas e aos profissionais que dedicam anos e anos de estudo e de exercício da profissão. Essa é uma profissão que não é simples, principalmente para os profissionais que cobrem momentos dramáticos da vida mundial, da vida do nosso País; profissionais que trabalham com limites, cobrindo conflitos, guerras, o dia a dia do Senado, da Câmara, da vida do brasileiro, sem um diploma.

Eu quero dizer aqui, nessas palavras rápidas, da minha preocupação como Senador da República, como um cidadão que vive no Brasil. E, como eu, milhões e milhões de brasileiros não vivem sem a notícia. Eu sou como milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que, a toda hora, têm de ter acesso à notícia. E a notícia não pode ser uma notícia sem um padrão ético, sem um padrão profissional, sem um padrão de compromisso com a verdade, com o lícito.

Por isso, Senador Jarbas Vasconcelos, a minha preocupação com essa pauta no Supremo Tribunal Federal. Eu espero que amanhã essa profissão seja reconhecida pela nossa Justiça. Não cabe no Brasil um meio profissional trabalhando com notícia, com jornal, com telejornal, com rádio.

Então, Sr. Presidente, ao lado da Federação dos Trabalhadores, a quem presto a minha solidariedade, porque a Fenaj faz a defesa da profissão, eu espero que os nossos juízes, que a nossa Suprema Corte possa votar com um padrão que possa orgulhar os jornalistas e a cidadania no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Desce da tribuna um amazonense e convido outro amazonense, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, para usar da tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está anunciado que, conforme seria de se esperar de um homem público do quilate de um ex-Presidente da República, o Senador José Sarney comparecerá à tribuna da Casa para prestar contas à

Nação e aos seus Pares acerca de tantos fatos deletérios para a imagem da Casa que ele preside, o Senado Federal e o Congresso Nacional.

O PSDB tem a decisão muito firme, muito clara de não abrir mão de ir até o mais fundo nas investigações que provarão as culpas eventuais ou resgatarão as inocências provadas. O PSDB tem a definição de defender a instituição e a determinação de não se misturar com os que praticaram ao longo de 15 anos os malfeitos que, sem dúvida alguma, denegriram a imagem de um dos pilares da democracia brasileira, que é o Senado Federal, perante a opinião pública. Vamos aguardar o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente José Sarney, reservando-nos o direito de, eventualmente, comentá-lo, fazer sugestões. Mas algumas coisas esperamos de S. Ex<sup>a</sup>: que seja absolutamente firme, que seja Presidente, que dê nome aos bois, que declare a anulação dos atos secretos, que diga com nitidez que realmente é capaz ainda de renovar os costumes praticados nesta Casa e é capaz ainda de exercer a autoridade que levaria à renovação dos quadros dirigentes desta mesma Casa do Senado Federal.

A Nação aguarda o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, e o PSDB também.

Temos tido notícias, Sr. Presidente, absolutamente constrangedoras.

O Senador Sérgio Guerra me disse, e algo aconteceu parecido com o Senador Tasso Jereissati, que passaram por funcionários – o Senador Tasso Jereissati se encaminhava para a inquirição ao ex-Diretor Agaciel Maia – e teria havido um gesto de alguns servidores da Casa, que se imaginam fiéis ao ex-Diretor, como se se tratasse de um partido político, que teriam virado de costas para o Senador. Isso é literalmente o fim da linha! Isso é literalmente o fim da linha! Se eu perceber que eu estou passando por um corredor desta Casa, Senador Jarbas Vasconcelos, e um funcionário se vira de costas para não falar comigo, esse funcionário vai ser suspenso imediatamente. Vou pegá-lo pelo braço e vou exigir que seja suspenso imediatamente. Não vou permitir uma inversão hierárquica que desmoralize ainda mais esta Casa.

Nós, portanto, sabemos dos interesses que estão enquistados aqui. Sabemos dos privilégios, sabemos das ilicitudes, sabemos dos interesses enraizados, dos privilégios enraizados. Sabemos como é difícil mudar. Desta tribuna, eu adverti à Senadora Marisa Serrano, ao Senador Sarney, que estava sentado na cadeira que lhe honra, essa segunda cadeira na primeira fila, as razões pelas quais eu não votava em S. Ex<sup>a</sup>. E eu que não sabia metade da missa da qual sei apenas um pouco, disse: “Presidente Sarney, não voto em V. Ex<sup>a</sup>, sem nenhum despreço pessoal, até V. Ex<sup>a</sup> me mere-

ce todo apreço pessoal, porque V. Ex<sup>a</sup> não vai mudar o que está aí no Senado.” V. Ex<sup>a</sup> se lembra muito bem do que eu disse. “V. Ex<sup>a</sup> não vai mudar, por exemplo, o Sr. Agaciel Maia da Direção-Geral da Casa. Por isso, resolvi votar no outro candidato, o Senador Tião Viana, que assumiu o compromisso com os dez pontos que o PSDB a ele apresentou.”

Eu não imaginava que iria tão longe esta crise. Chego a dizer, Senador Jarbas Vasconcelos, que nem sei, Senador Marconi Perillo, se o Senador Tião Viana tivesse vencido a eleição, nem sei se a mudança seria tão forte, tão expressiva, tão radical quanto ela será, inevitavelmente, depois da posse do Senador José Sarney, porque há um processo irreversível que só vai acabar quando o Senado for outro. Talvez o Senador Tião Viana trocasse o Agaciel e colocasse outro, e aí viria uma queixa de um e o pedido não sei de quem, e nós ficaríamos naquela água meio parada, enfim, e o Senado não se alteraria tão profundamente.

Se eu posso fazer uma análise sociológica do momento que vivemos, talvez este seja o grande momento, a grande oportunidade para o Senado renovar os seus costumes e tornar-se uma instituição modelo a partir da crise aguda que se instalou imediatamente após a posse do Presidente José Sarney. A crise aguda que se instalou.

O Senador João Tenório foi vítima hoje de uma felonía. Fazendo alusão ao Senador Teotônio Vilela, alguém vazou, entre os tantos criminosos que vazam notícia nesta Casa – e criminoso é para ser demitido; não é para ser coisa alguma na Casa –, que o Senador João Tenório teria demitido alguém que teria sido preso numa investigação da Polícia Federal; alguém que teria trabalhado na assessoria do atual Governador e ex-Senador Teotônio Vilela teria sido preso e teria sido demitido do Gabinete do Senador João Tenório por via de um boletim secreto. O Senador João Tenório tem a prova de que não há nada de secreto, que foi boletim aberto, sim, muito claro, e a pedido do Senador João Tenório; a mesma pessoa que hoje não mais trabalha com o Governador Teotônio Vilela.

O Senador João Tenório tem a prova disso.

Pergunto: quem vazou mais essa notícia? É o mesmo grupo, a mesma laia de gente que tem intimidado tantos Senadores. É a mesma laia de gente que tem sido responsável por uma sessão vazia em que se vai inquirir o Sr. Agaciel Maia, que tem todas as razões de achar que é uma pessoa muito poderosa. O Sr. Agaciel Maia tem todas as razões, Presidente José Sarney, de achar que é uma pessoa poderosa, porque ele consegue meter medo em Senadores. Ele consegue com que uma inquirição dele não seja transmitida pela **TV Senado**, quando as transmissões da **TV Se-**

**nado** são para tudo, até para abertura de *vernissage* de escultor aqui. A forma como é tratado.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas viraram de costas para colegas nossos que iam à sessão de inquirição ao Senador... Ao Senador? Até eu já estou me curvando ao Sr. Agaciel Maia. Ao Sr. Agaciel Maia, enfim. Eu já disse claro que, se passo por um funcionário desta Casa, e ele se vira de costas para mim, vou pegá-lo pelo braço e arrancar uma suspensão para ele na hora, porque nenhum funcionário desta Casa vira de costas para o Senador que sou. Nenhum. Eu não aturaria uma desmoralização dessa, eu não aturaria que a Casa passasse por isso mais.

Por isso, Senador Sarney, é que digo a V. Ex<sup>a</sup> que estou aqui ansioso por ouvir de V. Ex<sup>a</sup> as palavras do homem que conduziu o Brasil das trevas da ditadura à democracia numa transição democrática que, a meu ver, coloca seu nome sob um aspecto muito bom na história brasileira. Estou aqui para ouvi-lo, eventualmente comentar, eventualmente criticar e eventualmente aplaudir. Mas, acima de qualquer apreço pessoal, tenho apreço pela instituição que é aquela à qual V. Ex<sup>a</sup> serve já há 30 e tantos anos e eu já sirvo há quase sete anos. Tenho apreço pela instituição.

Eu quero que a instituição saia bem deste episódio; eu quero que a instituição saia de cabeça erguida deste episódio; eu quero que a instituição saia acima de qualquer um de nós.

Se alguém me convencer de que eu faço mal a esta instituição, eu saio da instituição agora. Eu não quero permanecer numa instituição à qual eu porventura faça mal. Eu quero que do discurso de V. Ex<sup>a</sup> saia o Senado que vire uma instituição modelo para o País, uma instituição enxuta, honrada, em que não caiba mais a direção nem por Parlamentares que porventura se mostrem escusos, nem por diretores que sejam claramente escusos, Parlamentares que tenham aquela cabeça de *capo di tutti i capi*, porque isso aqui não pode ser confundido com Máfia, nem com Camorra, nem com nada ilegal.

O Senado tem que voltar à luz do dia, as janelas têm que se abrir, o ar puro da decência tem que voltar a imperar, as chantagens têm que acabar. O Senador chantageado hoje foi o Senador João Tenório. Nós temos que acabar com tudo isso.

Eu começo dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que é com expectativa positiva, com reverência, com respeito que vou me sentar para ouvir o seu pronunciamento, eventualmente comentá-lo; mas com muita expectativa. Eu tenho certeza de que será um pronunciamento presidencial, de um Presidente que vai, neste momento, dizer que a Casa tem rumo, que a Casa não vai virar uma mazorca, porque há quem não se conforme que a Casa vire



uma mazorca; o meu Partido não se conforma que a Casa vire uma mazorca e eu não me conformo que a Casa vire uma mazorca.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Exmº Sr. Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recorro à história para iniciar minhas palavras nesta tarde.

O Visconde do Rio Branco, quando, no Senado Federal, veio defender-se das críticas que lhe faziam sobre a questão do Prata, disse: “*Defender-se não é fraqueza*”.

Joaquim Nabuco também, quando ele foi defender o Ministério João Alfredo, da abolição, dos chamados “Negócios Loyos” (está no seu livro *Discursos Parlamentares*), também teve a mesma expressão.

Há um mês ou mais de um mês, eu estive nas faculdades FMU, em São Paulo, com mais de três mil estudantes, falando sobre o Senado, sobre o que representava o Senado, a história do Senado, desde o seu nome, os tempos antigos, até o Senado brasileiro, este Senado que tem uma importância extraordinária na história do Brasil.

Não é a primeira vez que digo isso aqui, vou repetir: A instituição é maior do que todos nós somados.

Nós a recebemos assim e temos de transmiti-la da mesma maneira. Todos nós aqui somos transitórios.

Também nos 150 anos do Congresso brasileiro, fui convidado para fazer uma conferência no Clube dos Advogados do Brasil que depois transformei em um ensaio sobre as instituições parlamentares do Brasil. A conclusão maior que tenho é que a diferença que há entre a América espanhola e América portuguesa (e quem fala em América portuguesa fala no Brasil) é que a América espanhola foi feita pelas armas, e aqui no Brasil o Poder civil foi que construiu o País, e construiu dentro do Parlamento brasileiro, dentro da Câmara e do Senado. Tenho dito isto aqui, já disse uma vez e vou repetir: nós discutíamos, no princípio, sobre liberdades quando tínhamos um rei absoluto; discutíamos sobre justiça quando não tínhamos magistratura; falávamos sobre universidade quando não tínhamos nem escola para aprender a ler.

Portanto, as nossas responsabilidades, a minha visão histórica desta Casa ninguém vai me cobrar porque eu, ao longo da vida, não tenho feito outra coisa senão louvar a instituição legislativa. E a ela tenho prestado serviços: são 55 anos, 60 de vida pública e 46 dentro do Parlamento.

Não seria agora, na minha idade, que eu iria praticar qualquer ato menor que nunca pratiquei na minha vida.

Eu aqui no Senado assisti, durante esses anos todos, a muitos escândalos, muitos momentos de crise. Mas, em nenhum momento, meu nome esteve envolvido em qualquer dessas coisas de comissões aqui dentro desta Casa. Então é com esta responsabilidade de quem nunca teve seu nome associado a qualquer das coisas que são faladas aqui dentro do Congresso Nacional, ao longo do tempo, porque isso é uma crise mundial. O que se fala aqui no Brasil sobre o Congresso fala-se na Espanha, fala-se na Inglaterra, fala-se na Argentina, fala-se em todos os lugares. A crise do Senado não é minha; a crise é do Senado. E é esta Instituição que devemos preservar, tanto eu quanto qualquer um aqui. Ninguém tem mais interesse nisso do que eu, até porque aceitei ser Presidente da Casa.

Estou aqui há quatro meses como Presidente da Casa. O que praticamos – está aqui o vice-Presidente da Mesa – é, só e exclusivamente, buscar corrigir erros, buscar tomar providências necessárias ao resgate do conceito da Casa. Isso evidentemente não se pode fazer do dia para noite, nem é do meu estilo que se o faça soltando fogos de artifícios, mesmo porque nunca fiz minha carreira política às custas da honra de ninguém, nem às custas da honra da Instituição a que pertencço. Acho que nós devemos todos, é o Senado, a crise é do Senado, não é minha.

Eu aqui com a Mesa não fiz outra coisa senão, nesses dias todos, nesses quatro meses me dedicar a essa tarefa. Não devo dizer contudo que pude me dedicar totalmente. Atravessei um problema (que todos aqui como pais sabem) nesses meses todos e agora, que graças a Deus libertei-me dele, Deus também está me exigindo a penitência dessas coisas que eu tenho que falar. Mas muito maior foi a sua graça com a recuperação que ele me deu da melhor coisa que eu fiz na minha vida.

Nesses quatro meses, o primeiro problema que surgiu foi do Diretor Geral. Os jornais publicaram que o Sr. Agaciel Maia tinha uma casa não declarada no Imposto de Renda. Qual foi a primeira providência imediata? Como todos nós somos obrigados por lei a mandar anualmente as nossas declarações ao Tribunal de Contas, eu determinei que o Tribunal de Contas examinasse esse fato. Em seguida, com a repercussão que tive na imprensa, eu disse ao Dr. Agaciel que o melhor seria ele sair da diretoria do Senado, e aceitei a sua demissão.

Depois vem a notícia de que o Diretor de Recursos Humanos estava envolvido numas firmas que agenciavam taxas de juros nesta Casa. Antes que eu soubesse

disso, a minha segunda providência aqui como Presidente, já no terceiro ou quarto dia, foi determinar a todos os bancos desta Casa que só fizessem consignação a 1,6%, que era a taxa da Caixa Econômica, embora houvesse bancos que cobravam 4,3%, extorquindo os funcionários da Casa, os mais pobres sobretudo, que, sem ter condições, deles se socorriam.

Em seguida, com o surgimento da existência de firmas feitas pelo Diretor para agenciar empréstimos consignados – e devo dizer que não identificaria antes desta crise o Dr. Zoghbi, a quem só vira de passagem, porque nunca ele esteve comigo em qualquer audiência ao longo do tempo em que estou aqui –, qual foi a minha providência? Abrir inquérito pela Polícia do Senado porque se tratava de um crime. Não era um assunto administrativo, era um assunto criminal.

À Polícia da nossa Casa, que disseram que não ia fazer nada, foi recomendado que agisse no maior rigor, e o resultado foi que indiciou, terminou o inquérito num prazo rápido (muitos se arrastam) e indiciou quatro pessoas: o Diretor de Recursos Humanos, a senhora e mais duas outras pessoas e encaminhou ao Ministério Público, onde está o inquérito mandado pelo Senado.

Assim, nada que tivesse sido feito, e de que eu tivesse conhecimento, deixei de fazer. Aqui está o Senador Romeu Tuma, foi Chefe da Polícia Federal quando eu fui Presidente. Não havia uma denúncia que eu não encaminhasse a ele para abrir inquérito na Polícia Federal. Lia nos jornais, mandava um memorando, muitos deles estão guardados lá nos meus arquivos (mais de quatro mil); não eram divulgados, mas ele os recebia. E quando saí, estava lá a quantidade dos inquéritos feitos, quaisquer que fossem, sobre as denúncias que eu lia nos jornais.

Quais eram os problemas que existiam aqui pensando sobre o Senado? Problema das passagens. Nós nos reunimos com a Mesa, com o 1º Secretário e regulamentamos esse problema. De tal modo que estabelecemos normas, normas que não podiam deixar de ser assim, e a partir de agora seriam feitas à maneira estabelecida. Proibimos, e os senhores todos têm conhecimento das restrições feitas.

Surgiu o problema das horas-extras. O que nós fizemos? Mandamos imediatamente cancelar horas-extras recebidas nas férias. Ao mesmo tempo, eu mandei, porque era competência de cada gabinete, mandei que no meu gabinete fossem elas imediatamente cobradas dos funcionários que as tinham recebido, para devolução.

Verba indenizatória. O que fizemos? Baixamos uma resolução aqui, na Mesa, regulamentando também a verba indenizatória e mandando publicar, na

íntegra, tudo relativo à mesma numa forma de transparência. Aliás, em matéria de transparência, também ninguém pode me cobrar nada no Brasil, porque fui eu quem criei o Siafi, que todo mundo hoje consulta e que não existia. O que existia era a conta de movimento, Dr. Tasso (o senhor se lembra disso), que, no Banco do Brasil, era sem fundo, de tal maneira que o Presidente e o Governo podiam sacar à vontade. Mas nós criamos o Siafi para total transparência, e hoje é, no mundo inteiro, um exemplo.

Quando assumi, também cada repartição pública tinha uma assessoria de informação e segurança, que era responsável por pegar os atos e saber os que deveriam ser divulgados ou não. Mandei extingui-las todas. E aqui, no Senado, estabelecemos (também foi do meu tempo) o projeto Siga Brasil, para acompanhamento das contas públicas. Essas foram providências tomadas por mim a respeito de transparência.

Tomamos também as seguintes providências: regras para instituição do processo administrativo eletrônico com redução de custos de circulação de documentos impressos (já está entrando em vigor); regras relativas à verba mensal de custeio de locomoção aérea (já falei); restrições para impressão de material gráfico; corte no orçamento global do Senado de 10% linear e mais os que estamos fazendo; restrições relativas a treinamentos, seminários, congressos e outros tipos de reuniões que estavam servindo de muitos abusos dentro desta Casa; redução de cotas e limites de gastos referentes ao uso de telefone funcional, de celulares, pelos diretores; extinção da Secretaria de Divulgação e Integração; extinção da Subsecretaria de Treinamento e Logística; extinção da Coordenação de Análise e Notícia da SECS; extinção da função de Diretor-Geral Adjunto; extinção da Diretoria Adjunta do ILB; extinção da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo do ADVOSF; extinção da Subsecretaria de Apoio Técnico do SEEP; extinção da Subsecretaria de Planejamento e Execução de Convênios do Gner e contingenciamento de 40,5% no orçamento do Senado referente a despesas com assistência médica e odontológica – isso significou cerca de trinta milhões – suspensão de empréstimos consignados do Banco Cruzeiro do Sul, a quem eu proibi, diante das denúncias, de operar dentro do Senado; determinação do encerramento de trabalhos de comissão especial; extinção de cinco comissões especiais nºs 167, 334, 2761, 3662 e 1021; dispensa de 55 servidores da qualidade de membros de comissões especiais, que recebiam por isso; dispensa de servidores de membros também de comissões permanentes que recebiam por isso; regras e restrições concernentes a execução e registro de pagamentos extraordinários.



Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não temos feito outra coisa – o Senador Marconi está aí para testemunhar; o Senador Heráclito, que infelizmente não está aí, poderá testemunhar. Sempre fui um Presidente do diálogo. Não tomo providências pessoais. Sempre gosto de discutir, de tomar providências colegiadas. Eu reúno a Mesa e discuto.

O Secretário Heráclito Fortes, que tem feito um grande trabalho, está permanentemente comigo, e foi ele quem chegou e me disse que havia algumas restrições e dúvidas em relação à publicação de atos que, às vezes, estavam ou não na rede. Eu disse a ele para irmos em frente e apurarmos. E essa coisa que está aí, que estão publicando, só apareceu porque nós resolvemos apurá-las. Fomos nós que resolvemos examinar o problema. Se não tivéssemos feito essa determinação, o debate não existiria. Ficava tudo como estava.

Na realidade, devo dizer que a Comissão que designamos para examinar o problema está com o seu trabalho encerrado. Infelizmente, o Senado Heráclito Fortes não está aqui. Por isso, não vamos anunciar as suas conclusões, mas, na 2<sup>a</sup> feira, naturalmente ele estará aqui, e iremos publicar o Relatório, que está pronto, no qual se esclarece esse problema que surgiu, a afirmação de que existiam aqui atos secretos.

Eu só conheço um ato secreto, durante o tempo do Presidente Médici, em que ele declarou que iria haver decretos secretos. Eu não sei o que é ato secreto. Aqui, ninguém sabe o que é ato secreto...

O objetivo da Comissão foi verificar as irregularidades da entrada em rede ou não entrada em rede de determinados atos da administração do Senado, mas isso tudo relativo ao passado; nada em relação ao nosso período. Nós não temos nada que ver com isso. E não vou pegar e dizer e chegar – porque eu não tenho, inclusive, conclusões – e chegar ao que foi feito na presidência tal, tal, tal ou tal, até mesmo porque alguns dos colegas nossos estão mortos e seria uma coisa indevida se nós fôssemos jogar suspeição sobre todo mundo que passou, sobre todas as coisas que houve.

O que eu quero dizer é que hoje, hoje, todos os atos estão na rede. Não existe ato nenhum que não esteja na rede. E, ao contrário do que se pode dizer de ato secreto, ninguém pode tomar posse sem levar a sua nomeação publicada. Como dar posse a alguém sem ter a sua nomeação publicada?! Isso não existe. Se alguém fez, vamos punir, vamos descobrir, e é para isso que a nossa comissão foi feita. Mas querer colocar na costa de todos nós (e principalmente eu, que estou dirigindo a Mesa) a responsabilidade pelo que aconteceu, pelo que pode ter acontecido – não sei se aconteceu; nós estamos apurando – é realmente

uma coisa que eu digo que é injusta, para não dizer que vou mais longe.

Ora, Srs. Senadores, quais foram os fatos de que eu estou sendo acusado? Depois de 60 anos de vida pública, porque eu indiquei ao Senador Delcídio Amaral, que está ali, pedindo-lhe que uma sobrinha da minha mulher, que é funcionária do Ministério da Agricultura, fosse requisitada para o gabinete dele. Segundo lugar, que um neto meu foi nomeado para o gabinete do Senador Cafeteira. Está aí ele presente e ele já disse isto: eu não pedi e até mesmo não sabia. E ele mesmo teve a oportunidade de dizer: “Não disse ao Presidente Sarney porque, se tivesse dito, talvez ele não tivesse concordado”.

Então, essa é a minha conduta na vida pública. Então é por isso que eu, depois de ter prestado tantos serviços a este País, depois de passar pela Presidência da República, de enfrentar a transição democrática, como aqui teve oportunidade de dizer o Senador Arthur Virgílio, eu que durante o tempo do regime militar fui o único governador do Brasil que não concordei com o AI-5, que não emprestei solidariedade ao AI-5. Fui o único. No dia 7 de abril de 1964, quando todo mundo vivia um medo extraordinário, e era para viver, está nos Anais da Casa o Deputado José Sarney apartando o Deputado Herbert Levy e eu disse: ‘aqui não se cassa mandato de ninguém se não for dentro das normas, dentro da Casa’; já protestando contra isso. Dia 7 de abril, no alvorecer da revolução, quando as tropas estavam na rua, eu tive a coragem de afirmar desta maneira. Quem foi o Relator da matéria que acabou com o AI-5? Fui eu.

Quem teve coragem no dia em que o Brasil se encontrava em uma encruzilhada de romper com o PDS e caminhar por um rumo em que pudéssemos sair, com o País não tendo traumas, do regime militar? Fui eu.

Então, vê-se agora a pessoa sendo julgada, porque um neto meu...E, por isso, querem me julgar perante a opinião pública deste País? É de certo modo a gente ter uma falta de respeito pelos homens públicos que nós temos. Se temos erros? Eu não devo deixar de ter erros, mas, nesses, eu acho que as acusações constituem extrema injustiça.

Mas eu queria contar ao Senado a história de como surgiu a gráfica do Senado, os boletins. Em 1972, era Presidente da Casa o Senador Auro de Moura Andrade. E nós publicávamos os atos do Senado no **Diário Oficial**. E o que ocorria? Muitas vezes, o **Diário Oficial** atrasava, como ainda hoje tem suplemento – números suplementares – todo mundo conhece isso – que funciona com a mesma data, dois ou três dias depois. E o Senador Auro de Moura Andrade disse: “Não, para

a independência do Congresso, nós devemos ter uma gráfica própria, para publicar o Diário do Congresso, e nós ficarmos libertos, para dar maior independência ao Poder Legislativo”. E, a partir daí, publicava-se tudo no Diário do Congresso.

Mais tarde começou-se a publicação em Boletins de Administração de Pessoal independentes. Veio a transformação da *internet*. A partir de 2001, nós criamos a *intranet* aqui e, em vez de mandarmos publicar nos nossos Boletins, os “BAP”, impressos, nós resolvemos botar os atos oficiais na rede de *intranet* do Senado.

São cerca de 60 mil atos, se não me engano, por cada ano, que transitam na rede, relativos à área administrativa desta Casa. Não vou dizer que, nesses 60 mil, não tenham havido erros. Isto, foi feito a partir de 2001... Eu vejo aí outro dia: “O Dr. Sarney foi quem...” Eu fui Presidente em 1995 e 2003! Não fui eu que mandei transformar os boletins de papel para o boletim na *Intranet*, para que se pudesse colocar para isso.

Quando fui Presidente desta Casa – nas vezes em que fui –, procurei marcar por atos que pudessem transformar e marcar um avanço. Eu quero lembrar que a idéia do Prodasen, quem a levantou fui eu. A comissão que determinou que fosse criado o Prodasen foi composta por mim, Carvalho Pinto, Franco Montoro, Ney Braga. Eu vinha do Maranhão – era Governador –, onde eu tinha levado o primeiro computador do Nordeste. Já disse isso aqui. E quando fui Presidente, busquei sempre modernizar a Casa.

Quero dizer – estou vendo o meu colega Pedro Simon – e já disse isso aqui, estou repetindo hoje, mas fiz justiça a ele. Em 1995, ele tinha uma série de reivindicações a respeito do Plenário. Vivíamos aqui com as atas atrasadas, de seis meses. Não tínhamos planejamento. Fazíamos sessões especiais, o que dava margem a se fazer muita coisa e a que o Congresso ficasse sendo mal julgado. E, então, colocamos todas essas reivindicações. A partir daí, tivemos painel; tivemos o planejamento, que está hoje, das matérias desta Casa; acabamos com a entrada de matéria na Ordem do Dia por arbítrio do Presidente.

Eu não vim para administrar, para saber da despesa do Senado, o que havia lá. Eu vim, eu sou Presidente do Senado, para exercer uma função política; para exercer uma função de que a Casa deve ter representação.

Agora mesmo, nós saímos de uma reunião com o Presidente do Senado Francês, em que estávamos discutindo problemas dessa natureza. E uma das coisas que ele me disse também era o seguinte: das vantagens que têm os senadores franceses; também de passagens e de tudo isso que estamos falando aqui. E mais ainda: juro baixos para comprar apartamentos.

E mais ainda: ele me falou que continua com o problema da Previdência... Nós estamos vendo o que se sucede, agora, na Inglaterra.

O que está ocorrendo aqui no Brasil, não pensemos que seja uma coisa só nossa, não. O problema mais sério é a crise da democracia representativa. Essa é a que ocorre – a grande crise – no mundo inteiro. Por quê? Porque a sociedade de comunicação que foi implantada, ela concorre com o Congresso, de maneira que hoje o Congresso tem de dividir suas atribuições com o quê? Com as Organizações Não Governamentais, com a sociedade civil, com as corporações, com toda essa mídia em tempo real que pergunta: “Quem representa o povo, somos nós ou são os congressistas?” Essa é a crise que se indaga. Discute-se isso no mundo inteiro. Não estou falando novidade. Eu mesmo escrevi um artigo para a revista francesa *Commentaire*, há quase dez anos, sobre esses problemas que surgiam da crise da democracia representativa.

Para terminar eu quero dizer ao Senado que as Sr<sup>as</sup> Senadoras, os Srs. Senadores, os meus colegas, fiquem absolutamente tranquilos quanto a uma coisa: nós faremos tudo que for necessário, tudo que for para a moralidade e o bem do Senado. E quero até a colaboração dos colegas; quem tiver uma idéia, como teve o Senador Suplicy, que me deu hoje de manhã – e vamos estudar, sou favorável a ela: a de que se coloque na Internet o nome de todos os funcionários, todos que estão dentro desta Casa, com os respectivos vencimentos que têm. Então, quem tiver boa idéia que me traga. Quem tiver idéia para colaborar que traga para mim, para a Mesa. Nós estamos prontos para fazer isso. Nós estamos fazendo isso. Nós vamos fazer isso.

Agora, chegar e ficar nessa coisa que estamos vendo aí, que só tem uma finalidade: a de enfraquecer as instituições legislativas. No dia em que se enfraquecer o Senado... Eu acredito que muita gente está interessada em enfraquecer o Senado e as instituições legislativas. Por quê? Porque, ao enfraquecê-las, elas passam a ser exercidas por outros, que são grupos econômicos; são alguns setores radicais da mídia; são radicais corporativistas, que passam exercer, a pressionar e que ocupam o lugar das instituições legislativas. É aqui só? Não. É no mundo inteiro que se está vendo esse processo.

Então, acho que neste momento devemos pensar no Senado da República. E é nele que estou pensando, e é nele que eu irei pensar, e é nele que vou continuar a trabalhar.

Não tenho nenhum motivo de não seja maior, nenhum problema na consciência que não seja o de ter cumprido o meu dever e acho que não posso ser julgado. É uma injustiça do País julgar um homem como

eu, com tantos anos de vida pública, com a correção que tenho de vida austera, de família bem composta, que tem prezado a sua vida para a dignidade da sua carreira, e nunca, aqui, ninguém, entre os colegas, que não tenha encontrado de minha parte, sempre, um gesto de cordialidade... e, ao mesmo tempo, participado. Nunca neguei um voto que fosse, a não ser no sentido de avançarmos na melhoria dos costumes da Casa.

Agora, em relação ao passado – porque nenhum desses atos de que falam se referem à nossa gestão. Então, apure-se. Quem for responsável seja punido, e serei eu que estarei à frente para punir. Se eu estiver errado em alguma coisa, também, entre todos os outros que passaram aqui, todos nós, porque todos nós somos responsáveis. Ontem o Senador Pedro Simon me dizia isso, e é verdade, Senador Pedro Simon – todos nós. Nós aprovamos aqui os atos da Mesa. Todos nós aprovamos. O Senado, no seu conjunto, aprovou os atos da Mesa.

Todos nós, então, devemos agora, da mesma maneira, ver o que está errado e corrigir o que está errado, e eu estarei aqui, pronto para cumprir tudo que o Senado decidir e, ao mesmo tempo, vou levar em frente, doa a quem doer, resistências que houver – porque isso são resistências, mas nós iremos em frente. Nós iremos fazer do Senado tanto quanto pudermos. Iremos fazer do Senado aquilo que todos os Senadores desejam: uma Casa respeitada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? Se V. Ex<sup>a</sup> me permite...

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Como membro da Mesa Diretora, gostaria de testemunhar as palavras do Presidente Sarney. Todas as medidas que tenham como objetivo a correção de equívocos históricos, todas as medidas que objetivem mudanças têm sido conduzidas, com muita determinação, pelo Presidente José Sarney, com apoio da Mesa Diretora.

Estão inscritos a Senadora Lúcia Vânia, pela Minoria; o Senador Mão Santa, como orador inscrito; o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria também, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem solicitou a palavra...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Sérgio Guerra...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Só peço a minha inscrição como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Logo após, a Senadora Lúcia Vânia...

Já está inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, Senador Sérgio Guerra, Senador Eduardo Suplicy, Senador Arthur Virgílio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Marcelo Crivella, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ... Senador Casagrande...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – José Agripino, como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ... Senador José Agripino, Senador Marcelo Crivella.. Com a palavra o Senador... E Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, prestei total atenção à palavra do Senador José Sarney.

Já em outra oportunidade, no âmbito desse episódio recente de crise do Senado, sugeri ao Presidente Sarney que falasse, que se dirigisse não apenas aos Senadores, mas a todos, aos brasileiros de maneira geral.

É absolutamente verdade que há uma crise nas instituições (no plural) e que há muita gente interessada no agravamento dessa crise: setores empresariais, setores variados e, vamos ser sinceros, o Governo também. É uma boa chance de tirar o foco da discussão de situações e ambientes completamente

comprometidos, como o que enfrentamos hoje para resolver a questão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras. Muito bom para o Executivo que o Legislativo viva a crise que está vivendo. A Oposição não consegue se arregimentar, a Maioria não precisa funcionar, e o Congresso vai, cada vez mais, diminuindo o seu tamanho.

É verdade que a crise do Legislativo é uma crise geral, internacional e local. É verdade que ela é crise também nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas, na Câmara dos Deputados e, seguramente, no Senado Federal; mas é de se esperar que o Senado Federal seja, ele, sim, um vetor para que esta crise seja enfrentada, para que ela não seja agravada; ao contrário, seja diminuída.

Desde algum tempo, estamos aqui num ambiente de crise no Senado, por razões às vezes legítimas, outras vezes, não tão legítimas assim. Muitas vezes com fundamento, outras vezes sem fundamento. É verdade que há muitos anos se criou um ambiente, um pacto para o funcionamento do Senado que não tem muito a ver com o ambiente que nos cerca hoje e com o Brasil real. Ao longo de muitos anos, desenvolveu-se aqui certa permissividade e certo ambiente que não atende mais aos reclames da opinião pública. E não devemos nós julgar os brasileiros. Os brasileiros é que nos julgam e estão nos julgando muito mal; melhor dizendo, estão nos julgando da pior maneira possível. Temos que prestar atenção a isso, e muita atenção.

Eu tenho certa ideia sobre essa crise recente. Já falei sobre ela algumas vezes com o Presidente José Sarney, que, eu quero dizer, faz um enorme esforço para superá-la.

Essa crise atual não será resolvida nos gabinetes. Dia desses, eu estava em uma reunião e assisti quando se tomou decisão sobre cotas de passagem. Lembro-me bem de que o Senador José Agripino estava à mesa, e outros Senadores. A eles, eu disse: "Vamos resolver essa aqui, e outra vai começar amanhã, e uma terceira depois de amanhã, e vão começar crises o tempo todo, porque há um problema fundamental nisso tudo, rigorosamente relevante: o modelo do Senado".

A forma como o Senado está estruturado, o seu custo, a sua estrutura, o seu funcionamento é absolutamente inadequado, um anacronismo. Somos 80 Senadores e seis, sete, oito mil funcionários. Não temos como explicar isso a ninguém. Trabalhamos aqui, sim; deveríamos produzir mais, muito mais. Temos comissões, uma, duas, três, quatro, até comissões demais; mais comissões do que Senadores muitas vezes.

Tivemos uma política permissiva em matéria de passagens? Tivemos. Não dava para sustentá-la publicamente. Cometemos aqui alguns bons pecados?

Cometemos. O Senado está fora da linha de corrupção? Não está. Também há corrupção no Senado. O Senado, verdadeiramente, é uma estrutura vencida, ultrapassada. E essa estrutura, com essa dimensão e esse anacronismo, não responde mais à sociedade brasileira.

Eu sugeri ao Presidente Sarney, uma vez, que ele deveria, como Presidente do Senado, tomar a palavra e dizer: "Eu vou produzir uma grande reforma nesta instituição. Vamos diminuí-la pela metade, ou mais do que pela metade. Eu, Presidente, vou chamar para mim toda a responsabilidade dessa decisão. Qualquer crítica ao Senado será crítica a mim; vou enfrentar todas. A partir de hoje, vamos tomar medidas drásticas aqui, planejadas, contratar a melhor engenharia, a melhor consultoria e transformar o Senado numa estrutura que possa ser exemplo para as outras."

Porque, se resolvermos essa questão do Senado, se o Senado não for desse tamanho, for de um tamanho muito menor; se o Senado for muito mais eficiente, muito mais transparente, vamos influir para que a Câmara seja assim; para que as assembleias legislativas sejam assim também; para que as câmaras de vereadores também sejam do mesmo jeito; para que o Executivo e a farra do Executivo cedam, porque é lá, e principalmente lá, que rigorosamente são excedentes abuso, irregularidade e corrupção.

Não é o Senado o centro da corrupção brasileira. Isso aqui não vale 30 minutos de contratos que são negociados lá fora por grandes empresas nacionais, que querem defender e impedem o funcionamento de uma CPI para examiná-las. Não valem 30 minutos, nem pagam 20 segundos. Mas, rigorosamente, o Senado é a casa dos Senadores, é a casa que representa os brasileiros, e o exemplo tem que sair daqui.

Todos temos passado; temos o passado do Presidente Sarney, sem dúvida um grande passado. Jarbas Vasconcelos, Fernando Collor, todos aqui têm o seu passado. Não é o que discutimos hoje. Temos de discutir hoje o que faremos amanhã. E, sinceramente, Presidente Sarney, com toda amizade que me liga ao senhor, e respeito também, quero dizer que, do ponto de vista do futuro, não estamos discutindo nada.

Não é tapando um buraco aqui, pregando um prego lá na frente, punindo um diretor ali, reduzindo uma determinada permissividade lá na frente que vamos resolver isso aqui. Temos de fazer uma grande reforma, corajosa. Essa reforma tem de reduzir este Senado drasticamente. Tem gente demais para trabalho de menos. Somos apenas 80 Senadores. Precisamos de um plenário, um gabinete, capacidade de comunicação, assessoria adequada. Para que tanta gente, meu Deus? Para que esse mundo inteiro? Para que



tantas influências dentro de um ambiente que poderia ser muito menor e muito mais produtivo? Isto aqui é um anacronismo total! Isto não faz sentido. É um absurdo, do ponto de vista do interesse público, o que o Senado custa e o que ele produz. Se caminhar nessa direção, tenho certeza de que vamos nos afirmar ao povo, porque vamos dar exemplo a muitos, do Legislativo e do Executivo.

Acho que o Presidente Sarney deveria liderar esse processo, chamar para si esse processo...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – ... porque, senão, vamos viver um martírio aqui, que nos absorve, que nos congela, nos impede de trabalhar e termina, rigorosamente, promovendo muitas vezes injustiças.

Não gosto de demissão de diretores. Diretores não decidem nada sozinhos. Alguém decidiu com eles. Se decidiram sozinhos, rigorosamente têm de ser punidos; mas, se outros decidiram com eles de maneira equivocada ou ilegal, têm de ser punidos também.

Mas não estou no capítulo da punição, do retorno ou recuperação do passado, mas na construção de um Congresso novo. E nós temos a obrigação de fazê-lo neste mandato, para que este mandato não seja compreendido depois, como o povo está vendo, como um dos piores mandatos dos últimos anos.

Não dá para segurar isso. Não dá para andar na rua e não poder dizer que é Senador e ser respeitado também. Acho que tem de ter decisão, vontade, determinação, e todos vão compreender se fizermos isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, depois desse importante pronunciamento do Senador Sarney e quando o Brasil espera respostas do Senado, eu queria iniciar minha intervenção defendendo esta instituição.

É um equívoco imaginar que o Brasil poderia atravessar o momento que atravessou neste período da história, em que o País tem estabilidade econômica, voltou a crescer, gerou mais de sete milhões e meio de empregos formais, e teve, nos últimos cinco anos, a maior distribuição de renda de 60 anos de história documentada do IBGE; momento em que o País atravessa a mais grave crise econômica desde 1929 – e o Brasil é um exemplo de êxito, é um exemplo que se diferencia das grandes economias do mundo, como Estados Unidos, União Européia e Japão – sem o concurso desta

Casa, pois tudo isso foi feito porque o Senado da República também participou. Não tem uma iniciativa do Governo – e o Governo tem sido competente nas suas iniciativas – que não tenha sido debatida, aprimorada e corrigida no âmbito do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Peço licença para dizer que está presente no plenário o Presidente do Senado francês, Monsieur Gérard, em companhia de oito Senadores da França, dos mais destacados.

Portanto, eu queria fazer esse registro. (Palmas.) Talvez pudéssemos convidá-lo a ir cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência tem a satisfação de registrar, com muita honra, a presença do Ex<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal francês, acompanhado de uma comitiva de oito Senadores. Tenho a honra de convidar S. Ex<sup>a</sup> para estar presente à Mesa. (Pausa.)

Agradeço a compreensão do Senador Mercadante. (Pausa.)

*O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sr. Presidente Gérard Larcher e Srs. Senadores que o acompanham, em nome do Senado Federal, as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, na certeza de que a visita de V. Ex<sup>a</sup>, com os seus companheiros, ao Brasil hoje, aqui ao Senado, representa um dos pontos altos deste ano em que comemoramos o Ano França/Brasil.

Portanto, peço à Casa, em nome de todos nós, representando a nossa satisfação: saudemos o Presidente e a sua comitiva com uma grande salva de palmas. (Palmas.)

**PRONUNCIAMENTO EM FRANCÊS DO SR. SENADOR GÉRARD LARCHER, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.**

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Logo após, ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Queria, Sr. Presidente, associar-me às palavras do Presidente Sarney, saudar essa presença importante de uma Nação amiga e que tem uma história republicana tão importante, que seguramente nos ilumina e

contribui para este momento de reflexão que o Brasil atravessa.

Parabéns pelo Ano Brasil/França. Muito obrigado, Presidente Gérard.

Sr. Presidente, eu queria retomar minha intervenção, começando exatamente pela defesa do papel do Senado neste momento da História da República, momento em que a pobreza é reduzida, que aumenta a inclusão social, que o Brasil dá respostas eficientes à crise econômica e que nós vivemos as mais amplas liberdades: liberdade de opinião, de manifestação, de imprensa. O Senado ajudou a construir esse momento e esse caminho.

No entanto, exatamente por esses avanços, avanços da cidadania, nós somos e seremos, cada vez mais, cobrados como instituição. E as cobranças que são feitas hoje por uma parte importante da opinião pública, aqueles que valorizam o Senado através do voto, aqueles que depositaram a confiança em cada um dos Senadores e Senadoras que aqui estão, exigem respostas que nós teremos de dar.

São muito importantes as medidas administrativas que vêm sendo tomadas, corrigindo o rumo, aumentando a austeridade, diminuindo desperdícios, mas nós precisamos de uma reforma muito profunda, porque o modelo que o Senado vinha vivendo até então era o modelo que nos levou a essa situação. E nós não podemos permitir que essa trajetória permaneça. É inaceitável que um diretor-geral da Casa fique 14 anos no mandato. Isso é um grave equívoco, que leva aos desvios administrativos, ao continuísmo, à perda de referência que a alternância de governo sempre dá à democracia e às instituições, que são os grandes fiéis depositários da democracia.

No momento em que não queremos, porque estarei entre aqueles que não aceitam a tese de nós prorrogarmos mandato do Executivo... Nós queremos alternância, queremos pluralismo, queremos mudança, e a continuidade precisa ser dada pelos partidos, apresentando novos candidatos, como faremos nas eleições presidenciais. O índice de popularidade do Presidente não nos atinge, neste sentido de um compromisso democrático.

Como é que esta Casa, que é o patrimônio da democracia, pode ter um diretor-geral por 14 anos? Nós precisamos de uma mudança. Já ofereci à Mesa: no máximo, dois anos de mandato, renovável por mais dois. Isso é fundamental para que haja alternância, para que não haja desvios, para que não haja desperdício de recursos públicos.

Da mesma forma, Presidente Sarney, com relação a essa questão dos atos da Mesa, o Plenário convалиou os atos da Mesa corretamente, porque confiava

e confia na Mesa, mas os atos conhecidos, os atos publicados, os atos transparentes, os atos de que tínhamos conhecimento e que nos davam confiança do trabalho da Mesa. Se houve atos administrativos, que, de forma irregular, não foram colocados à disposição da opinião pública, dos Parlamentares, daqueles que nos fiscalizam, ferimos, como instituição, o art. 37 da Constituição, que exige a publicidade de todos os atos administrativos.

Onde não há publicidade o próprio art. 37 não assegura a legalidade dos procedimentos, e a Casa que faz as leis tem de respeitar incondicionalmente as leis. Os atos que não foram publicados, do meu ponto de vista, estão passíveis de nulidade. Os atos que não foram devidamente publicados, em que não houve publicidade, em que não houve transparência... Não conheço o trabalho dessa comissão de sindicância, não sei as conclusões a que ela chegará. Evidentemente aguardarei a conclusão dos trabalhos, esperando que as responsabilidades concretas sejam apontadas, para que possamos tomar as medidas disciplinares cabíveis de punir os responsáveis por essa atitude, porque isso prejudica um valor fundamental da República. Acabamos de receber uma delegação francesa, e parte da nossa memória republicana vem de uma revolução popular que criou valores que são inegociáveis na vida republicana. Um deles é o princípio da transparência, o princípio da publicidade, o princípio do conhecimento dos atos da administração pública, para que a democracia possa questionar, possa discutir, possa corrigir e possa fiscalizar.

Então, essa questão tem que ser muito bem esclarecida, as responsabilidades identificadas e, do meu ponto de vista, aquilo que não teve a devida publicidade é nulo; é nulo, não haverá legalidade, e nós teremos que nos antecipar com todas as consequências dessa atitude, a Mesa avaliando as consequências da nulidade, tomando as providências cabíveis. Mas o Senado, também nessa matéria, tem que ter a coragem de se reformar.

Por último, Sr. Presidente, nós precisamos aproveitar este cenário de crise, em que muitas empresas têm dificuldades de pagar seus impostos, em que as pessoas atravessam dificuldades, e darmos o exemplo de austeridade que começamos: cortando recursos, reduzindo o orçamento, enxugando estruturas, reformando com profundidade a Casa.

Acho que, se nós nos anteciparmos, tivermos coragem realmente de austeridade, de muito mais rigor nos gastos do Senado – e nós temos desperdícios que a sociedade não aceita e não tem por que aceitar –, este Senado voltará a ter o prestígio e o reconhecimento que terá na História pelo momento que ajudou



a construir na História do Brasil, de democracia, de desenvolvimento e distribuição de renda. Mas também no aprimoramento institucional.

Eu tenho segurança de que muitos Senadores que aqui estão lutarão para que isso aconteça, para que esta Legislatura termine com o Senado reformado, modificado, transformado com profundidade. E que esse fato seja radicalmente investigado, que seja nulo tudo aquilo que não teve a publicidade e a transparência, porque é assim que a Constituição estabelece.

E nós, para podermos preservar essa instituição, teremos que respeitar com toda a profundidade as exigências constitucionais, a Constituição que o Parlamento Brasileiro construiu e que é tão importante para os rumos que o País atravessa.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito pela ordem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há um orador, pela ordem, na tribuna. Logo a seguir, eu passo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por mim, Sr. Presidente, será um prazer ouvir o Senador Cafeteira, que tem toda a precedência.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> assegurado pelo art. 14, já que o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi citado.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estamos aqui, Sr. Presidente, há várias semanas, esperando por este dia e por esta hora.

O primeiro assunto na Ordem do Dia foi a PEC 47. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que aproveite esta oportunidade, pois tem 65 Senadores presentes, e ainda não está registrada a presença do Senador José Sarney, logo seríamos 66. Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que estude a possibilidade de resolvermos esse problema. Estão aí homens e mulheres há vários dias esperando por esta hora, e a hora é essa.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê atenção aos vereadores do Brasil

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Cafeteira, logo após conceder a palavra aos oradores que solicitaram a palavra pela ordem

para repercutir o pronunciamento do Presidente José Sarney, nós vamos iniciar a Ordem do Dia e, conforme acordo da semana passada, a primeira matéria será essa PEC.

Asseguro a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dirijo esta fala muito especialmente ao Presidente da Casa, Senador José Sarney. Eu considero, Presidente José Sarney, louvável V. Ex<sup>a</sup> ter vindo à tribuna, obviamente num quadro em que o ideal teria sido que V. Ex<sup>a</sup> não precisasse ter vindo à tribuna. V. Ex<sup>a</sup> discorreu, e com muita correção, sobre o seu passado público, seu passado político e fiz questão de registrar que, se outro mérito não tivesse encerrado no sentido de conter, não tivesse contido a carreira pública de V. Ex<sup>a</sup>, nós não poderíamos deixar de consignar nunca a substituição a Tancredo Neves e a condução pacífica, tranquila do processo de transição democrática, que desaguou na Constituição de 1988.

Obviamente que estamos a tratar agora do Senado Federal, e o discurso de V. Ex<sup>a</sup> que acenou com mudanças profundas – ainda sem dizer quais são essas mudanças, e eu então não poderia avaliá-las como rasas ou como profundas se não as tenho por inteiro à minha frente –, entendo que o discurso fica a esperar – e V. Ex<sup>a</sup> anunciou a presença do Senador Heráclito Fortes na próxima segunda-feira. Eu não julgaria V. Ex<sup>a</sup> pela nomeação de neto. Não faria essa política de varejo, que julgo menor. Não sei se passa pela cabeça de alguém aqui nesta Casa. Mas poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as restrições que tenho feito ao seu trabalho como Presidente da Casa começaram no próprio dia da eleição, quando V. Ex<sup>a</sup> não só tacitamente admitiu que manteria o Diretor-Geral da Casa como o manteve, e ficou provado que não havia condição política de mantê-lo. V. Ex<sup>a</sup> depois teve de retroceder do gesto de mantê-lo.

O Senador Mercadante disse bem. Ele não precisava ter aproveitado para elogiar o Governo Federal, porque não era hora disso. Era hora de discutir a crise do Senado Federal. Mas o Senador Mercadante disse bem: “Quinze anos de poder é muito. Quinze anos de poder cria vício. Quinze anos de poder cria lodo.” Vimos que criou lodo aqui no Senado.

Não dá, Presidente, para dizermos que a crise é exatamente igual à que poderia ser a crise ou o momento histórico vivido pelo Parlamento francês, porque me parece que a crise é muito mais parecida com aquela vivida pelo Parlamento inglês, e cada país é diferente do outro. Não dá para entendermos como normal que o Presidente da Casa, democrática e louvavelmente, vindo prestar suas explicações aos

seus Pares e à Nação, que seja normal o Presidente da Casa estar tendo que vir prestar contas aos seus Pares e à Nação, mas entendo que foi um começo. V. Ex<sup>a</sup> hoje agiu como Presidente. V. Ex<sup>a</sup> hoje agiu de maneira presidencial.

Eu espero, sinceramente, que estejamos no caminho de encerrar esta crise.

V. Ex<sup>a</sup> pediu que quem tivesse soluções ou propostas que levasse a V. Ex<sup>a</sup> soluções ou propostas.

Eu tenho uma muito clara. Nós vimos, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que o poder demasiado, concentrado nas mãos do Sr. Agaciel Maia, gera a aberração de o Senador Tasso Jereissati ir inquirir o Sr. Agaciel Maia e uma porção de funcionários virarem de costas, num gesto que deveria ser punido com suspensão imediata. Eu deixei o meu aviso e vou repetir o meu aviso: se algum dia, algum funcionário fizer isso comigo, ele será suspenso na mesma hora, porque não estou aqui para tolerar desmoralização ao mandato que ganhei do povo do Estado do Amazonas.

Criou-se uma claqué, um fã clube. O Sr. Agaciel Maia tem um fã clube. Tem o do Roberto Carlos, tem o de fulano de tal e tem o do Sr. Agaciel Maia. Ele tem o seu fã clube, um fã clube adquirido a peso de gratificações, a peso de boletins secretos, a peso de irregularidades, quem sabe, a peso de favoritismo, a peso de distorções salariais, que fazem com que certos salários da Casa não se compatibilizem com os salários da iniciativa privada nem de outras repartições públicas.

Temos de colocar na cabeça de todos nós que há uma crise grave, sim, e que essa crise tem de ser enfrentada, para podermos vê-la resolvida em algum momento.

Mas se sabemos, Sr. Presidente José Sarney, que há uma distorção clara e se essa distorção clara se manifesta com a possibilidade de ficar por longo tempo no poder um diretor-geral, criando raízes, criando força, se tornando mais poderoso do que qualquer Senador,...

*(O Sr. Presidência faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um tempo parecido com o do Senador Aloizio Mercadante.

A sugestão da Bancada do PSDB – não é minha, e sim do conjunto da Bancada do PSDB, eu apenas aqui a vocalizo – é que não só se faça aquilo que já foi sugerido há mais tempo, que é de se limitar o tempo de duração do mandato do diretor-geral da Casa, como que se mantenha – e entendo que o meio para a transformação que vou propor agora em nome da Bancada do PSDB, uma ideia que não é minha, que

é de toda a Bancada que aqui represento, tenho a impressão de que o meio é um projeto de resolução – o direito de o Presidente da Casa indicar o diretor-geral, mas que o nome do indicado passe pelo crivo do Senado Federal, seja votado aqui entre nós...

Ouçõ com muita honra o Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Só para concordar com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que apoio a sugestão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, vou fazer uma proposta clara: que V. Ex<sup>a</sup> seja o primeiro signatário; os demais Líderes, os signatários seguintes. E que os demais Senadores que queiram perfilar essa mudança, que é uma mudança radical dos costumes da Casa, prestigiem essa ideia. Assim, em poucos dias, teríamos o projeto de resolução aprovado e teríamos finda uma era monárquica, uma era em que alguém demora mais tempo do que um Senador. A média dos Senadores não permanece aqui por 15 anos. E, no entanto, o Sr. Agaciel Maia, vamos falar do Sr. Agaciel precisamente porque ele virou uma figura poderosíssima nesta Casa, com suas raízes, com as suas influências, com os seus favores, com o que conseguiu conquistar de espaço aqui na Casa, permaneceu mais tempo no poder do que a média dos Senadores que aqui estão. Uns acabaram de chegar; outros têm oito anos de mandato e não renovariam seu mandato – não sei –, outros estão aqui como V. Ex<sup>a</sup>.

O fato é que acabaríamos, de uma vez por todas, com dois vícios. O primeiro vício seria o tempo demasiado de permanência, e teríamos de estabelecer um mandato. O segundo vício seria: um Presidente indica alguém da sua algibeira; o outro Presidente indica alguém da sua algibeira, porque aquele cidadão já está forte demasiadamente, ele já tem apoio de outros Senadores, ele já prestou serviços e já fez favores, então, ele está forte; o terceiro Presidente vem e o mantém, porque ele fez mais favores ainda; aí vem o sexto Presidente e o mantém, porque ele acumulou mais favores ainda na direção de mais Senadores, ou seja, ele se torna uma figura acima das leis da Casa. Por isso, tanta distorção.

Não dá para dizermos que não houve distorção, não dá para dizermos que somos surrealistas e estamos aqui discutindo uma crise que não há, em cima de invencionices. Se há exageros – e exageros certamente a imprensa os tem perpetrado –, não há absoluta... Não temos nenhuma certeza – ao contrário, temos certeza do contrário – de que grande parte do que é noticiado não seja verdade. Grande parte do que é noticiado é verdade. Que houve licitação ilícita, licitação irregular, houve! Que houve enriquecimento ilícito, houve! Que houve fortunas inexplicáveis, houve! Que houve uma babá que, de repente, virou uma

empresária de sucesso, houve! Isso tudo é fato! Isso tudo não foi inventado! Isso tudo não é da criatividade de quem quer que seja!

Portanto, creio que o caminho é precisamente este: V. Ex<sup>a</sup> liderar. E V. Ex<sup>a</sup> haverá de saber fazer isso como ninguém, afinal de contas, V. Ex<sup>a</sup> se elegeu, com maioria muito expressiva de votos, para conduzir a todos nós na direção de um Senado melhor que aquele que nós recebemos. Triste seria passarmos pela geração de Senadores que entregaria para os demais Senadores um Senado pior do que o que recebemos. Temos que entregar um Senado melhor.

Por isso, a sugestão é muito clara e muito nítida, no sentido de que aprovemos rapidamente – daqui a pouco, estará pronto o projeto de resolução – a limitação do mandato do diretor-geral e a sua aprovação pelo Plenário, como se faz com embaixador, como se faz com alguém de uma agência reguladora, com o Presidente do Banco Central, enfim, com qualquer autoridade. Teria de passar por aqui. Portanto, passaria por aqui também o diretor-geral da Casa, Senador Simon, com mandato limitado. E nunca mais teríamos alguém que, primeiro, ficaria tão poderoso; segundo, alguém que se acharia tão poderoso como, em algum momento, ficou e se achou poderoso o diretor-geral que aqui ficou há 15 anos. Chego a achar que S. S<sup>a</sup> chega a ser, ao mesmo tempo, réu dos processos que aí estão e vítima, porque alguém que, por 15 anos manda numa Casa, começa a achar que, de fato, tem direito a mandar nela por outros 15 anos. Acaba se sentindo um Senador licenciado ou um super-Senador antes – ou um Senador licenciado depois.

E ainda, Senador José Sarney, eu aguardarei as notícias que virão de sua voz, na presença do 1º Secretário da Casa, Senador Heráclito Fortes, a quem desejo pronto restabelecimento, S. Ex<sup>a</sup> é muito importante para os trabalhos que todos aqui desenvolvemos. Aguardaremos isso. E em achando que são suficientes as mexidas, aprovaremos essas medidas; em achando que falta algo, voltaremos à tribuna para dizer a V. Ex<sup>a</sup> o que está faltando. Nossa intenção é construtiva. O que não aceitamos é que esta Casa naufrague. Por outro lado, sei que V. Ex<sup>a</sup> não se referiu a mim – eu estava na tribuna, foi uma mera coincidência –, mas, por outro lado, não é nenhuma intenção minha a de me colocar contra a Casa ou jogar a Casa contra a opinião pública.

O que eu não quero – eu próprio – é referendar os atos de pessoas que se portaram como quadrilheiros aqui nesta Casa. Comportaram-se como quadrilheiros, desrespeitaram a coisa pública, não respeitaram suas próprias carreiras profissionais. Então, com isso eu não posso compactuar. Por isso, na medida em que V. Ex<sup>a</sup>

assume um compromisso de dar um jeito nesta Casa, de colocá-la do jeito que a democracia brasileira exige, do jeito que a Nação brasileira precisa, V. Ex<sup>a</sup> contará com o apoio do PSDB, a começar por essa atitude que V. Ex<sup>a</sup> endossa e que, a meu ver, vai mudar substancialmente a relação de poder.

Daqui para frente, inclusive, estará estabelecido como se destitui esse cidadão, ou seja, poderemos indicar à V. Ex<sup>a</sup> a demissão, ou a qualquer Presidente que venha depois, as razões do porquê o Plenário estaria pedindo a demissão de alguém, como podemos pedir a demissão de um diretor de agência reguladora. Acaba esse poder monárquico. Acaba esse poder absoluto. Acaba esse poder que deu nas distorções e que deu em atos, que não tenho nenhuma dúvida, são atos de corrupção.

No mais... E hoje falava com um querido amigo, um querido Senador, e ele dizia: “Não tenho nenhum prazer em ver Polícia Federal investigando aqui, nem Ministério Público”. Eu também não. Agora, eu tenho menos prazer ainda em ver a Casa dar motivos para se pensar em investigação de Ministério Público, em investigação por Polícia Federal. A Casa precisa não dar os motivos. A Casa precisa se legitimar. A Casa precisa realmente retomar o seu rumo. E o único rumo que cabe a ela tomar é o rumo do respeito perante a opinião pública. E a opinião pública vai respeitar um Senado austero, como aquele referido pelo Senador Sérgio Guerra; um Senado enxuto; um Senado com gastos medidos e comedidos; um Senado que seja capaz de responder de maneira transparente por todos os atos dos seus Senadores, dos seus funcionários.

Portanto, eu desejo realmente que tenha sido este o início de um novo diálogo, de um novo momento para que nós, a partir deste momento, galguemos um patamar de efetiva respeitabilidade perante a opinião pública deste País. Somos uma democracia. Não adianta alguém dizer que não se importa com a opinião pública porque nós todos aqui não temos alternativas a não ser a prazerosa alternativa de nos preocuparmos, e muito, com a opinião pública, porque a opinião pública é o juiz ao qual nós devemos a maior reverência. Não temos que nos curvar a poderosos, mas, sim, ao que a opinião pública está pensando. Não de maneira demagógica. Algumas vezes temos que ajudar a conduzir a opinião pública; outras vezes temos que ser alertados por ela. Ser alertados por ela, sim!

E a opinião pública está a nos dizer que o Senado da República não está funcionando bem. Está a nos dizer que a Câmara não está funcionando bem, mas que tem andado um pouco a nossa frente, com medidas tímidas. O Senado precisa, junto com a Câmara, restabelecer o prestígio do Congresso Nacional

perante o coração e o cérebro do povo brasileiro, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem; em seguida, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Pedro Simon.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem assegurada a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, acredito que todos nós, Senadores, em quaisquer lugares que possamos estar no Brasil, nestes últimos dias, estamos ouvindo opiniões muito severas de avaliação, por parte do povo brasileiro, sobre o que acontece no Senado Federal. É muito importante, pois, que venhamos a adotar medidas que signifiquem a transparência total de nossos atos.

Se houve problemas por falta de transparência, precisamos, então, ser os primeiros a reconhecer. É fato, Sr. Presidente... Vou citar, aqui, duas ocasiões pelas quais me sinto responsável. Quando, em 23 de fevereiro de 2005, conforme registra o **Diário do Senado Federal**, aprovamos a resolução da Mesa Diretora para que fosse criada a Comissão de Agricultura, naquela oportunidade foi inserido, por proposição do Relator, um art. 3º, pelo qual ficavam convalidados os atos e decisões da Mesa e Comissão Diretora do Senado Federal, praticados no período compreendido pela 1ª, 2ª e 3ª Sessões Legislativas Ordinárias até a data da realização da 1ª Sessão Deliberativa da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da mencionada Legislatura.

Notei que nenhum dos oradores que, na ocasião, falou sobre os méritos da criação da Comissão de Agricultura fez menção ao tal art. 3º, o qual convalidou todas as ações da Mesa Diretora. Eu, inclusive, votei favoravelmente, mas não totalmente consciente desse art. 3º.

Da mesma maneira, em 8 de fevereiro de 2007, quando foi criada a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática também foi acrescentada uma emenda pelo Senador Relator que, de mesma natureza, convalidava a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, de 31 de janeiro de 2007, que referenda atos e decisões da Presidência,

da 1ª Secretaria, do Órgão Central de Coordenação e Execução, praticados no período compreendido entre o início da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura, e o final da Sessão Legislativa Ordinária da mesma Legislatura.

Cito esses dois casos, Sr. Presidente, para que não admitamos mais este tipo de procedimento de votarmos aqui aquilo que, no conjunto, não sabemos bem o que é.

Então, fica aqui o meu alerta para que tomemos maior cuidado, porque sobre isso votei e sou responsável, mas não fui suficientemente alertado pelo acordo da Mesa Diretora com os líderes, que encaminharam as votações.

Em seguida, Sr. Presidente, gostaria de mencionar aquilo a que o Presidente José Sarney há pouco se referiu, quando disse que aprova o projeto de resolução do Senado que aqui apresentei no dia 4 último. Até sexta-feira próxima, será concluído o período para a apresentação de emendas.

Portanto, alerta a todos os Srs. Senadores que apresentei este projeto de resolução ao qual o Presidente José Sarney me disse estar favorável, que justamente cria transparência em tempo real como a melhor maneira de prevenir problemas. Nesse caso, o projeto diz que o Senado Federal e seus órgãos tornarão público, semestralmente, por meio do Diário e do sítio eletrônico do Senado, a relação contendo o nome dos servidores, cargo, remuneração final, agrupada de acordo com a unidade de lotação. Será acompanhada de demonstrativos contendo o número de servidores ativos e inativos, composição percentual do quadro segundo as faixas de remuneração, despesa total.

Os contratos efetuados pelo Senado e por seus órgãos supervisionados para execução de obras, aquisição de materiais e contratação de serviços serão dados a público mensalmente, por meio de Diário e do sítio eletrônico, com a discriminação resumida do objeto, quantidade e preço.

Todas as unidades administrativas do Senado Federal e suas entidades vinculadas afixarão, em local visível ao público, quadro com os nomes de seus servidores, os cargos que ocupam, local e horário de trabalho. Inclusive quando o servidor prestar serviço no gabinete do Parlamentar, deve-se dizer se no Senado, no Distrito Federal, ou no Estado em que o Parlamentar representa. Isso justamente para estabelecer, na prática, com respeito ao assunto dos servidores, transparência em tempo real.

Assinalo, Sr. Presidente, que ainda hoje o Prefeito Municipal, Gilberto Kassab, de São Paulo, resolveu adotar semelhante medida com a publicação transparente no **Diário Oficial** de toda a relação de servidores



e respectiva remuneração no Município de São Paulo, algo que, em 1989 e 1990, coloquei em prática, quando fui Presidente da Câmara Municipal.

Alguns servidores demonstraram sua preocupação: mas será que isso não vai levar a uma situação até de estímulo a um eventual sequestro?

Ora, Sr. Presidente, eu considero que está na Constituição a publicidade de todos os atos que se referem à Administração Pública e, portanto, saber a nossa remuneração, que é paga pelo povo, é direito do povo, conforme José Afonso da Silva e Godofredo da Silva Telles, que emitiram suas opiniões em pareceres que formularam quando eu fui Presidente da Câmara Municipal.

Assim, Sr. Presidente, aqui coloco essa proposição à disposição de todos Senadores para eventuais sugestões de aperfeiçoamento e encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, que preside os trabalhos agora, uma vez que já entreguei hoje de manhã ao Presidente José Sarney a cópia do projeto de resolução a que me referi.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa acolhe a propositura de iniciativa do ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, pela ordem, o Líder do Democratas, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente Marconi Perillo, eu queria transmitir a minha sensação, Senador Sarney, sobre o significado desta sessão.

V. Ex<sup>a</sup> ocupou há pouco a tribuna como Senador e teve a humildade de, após receber o Presidente do Senado francês, voltar à bancada como Senador comum e permitir que o Senador Marconi Perillo prossiga presidindo a sessão.

V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso indignado, com justiça, indignado.

Nós fomos companheiros de muitas lutas e adversários em outras lutas. Nós nos conhecemos há muitos anos, e eu devo dizer que concordo com a indignação de V. Ex<sup>a</sup> e com a sinceridade de suas palavras. Não se pode medir a justeza de uma vida pública por um detalhe ou outro, por mais significativo que seja esse detalhe dentro de uma circunstância.

Mas acho que a maior importância da sessão de hoje – e acho que é claro que V. Ex<sup>a</sup> já percebeu – é que o Senado, pelos seus partidos, delegou a V. Ex<sup>a</sup> a tarefa de reformar o Senado. A delegação foi explícita, do PT, do seu Partido, é claro, do PSDB, do meu Partido. Quem delega confia. Acho que dificilmente Arthur Virgílio delegaria, mesmo apresentando um projeto de resolução ou um pré-projeto de resolução, com o

qual concordo inteiramente. Ele delegou porque confia, Senador Jefferson Praia. O Senador Mercadante aqui falou dando relevo, e concordo inteiramente com a importância histórica que ele procurou dar ao Senado no seu discurso.

Neste final de semana, Senador Renan, li com tristeza editoriais e artigos de jornalistas importantes questionando a importância e o fato de o Senado existir, a Casa da Federação, como que a sucessão de denúncias de que a Casa está sendo alvo levasse ao raciocínio de que ela é desinteressante. Cabe a nós torná-la interessante aos olhos da opinião pública.

Se alguns estão pensando assim – e há razões para isso –, é preciso que nós tomemos a iniciativa de cortar na carne e de dar bons exemplos. Esta Casa já deu tantos bons exemplos, já deu tantos bons exemplos. Tem dado maus exemplos ultimamente, mas por que não pode, sim, ressurgir e passar a dar bons exemplos?

V. Ex<sup>a</sup> fez aqui um discurso de relatório de atividades. Falaram das horas extras. Elas foram eliminadas. No meu gabinete, mesmo sem ter conhecimento daquilo, reconheci o erro, e as horas extras foram devolvidas, como da esmagadora maioria dos gabinetes deste Senado.

A questão das passagens estava normatizada por um contrato e por coisas escritas. Nós entendemos que aquilo que estava escrito não era o correto e modificamos o que estava escrito. Nós modificamos o que estava escrito para procurar dar o bom exemplo.

Agora, vêm os atos secretos. Presidente Sarney, Senador Geraldo Mesquita, é uma coisa que está criando constrangimento à instituição, porque passa para a sociedade que o Senado está fazendo jogo do faz de conta, que está participando de um jogo de esconde-esconde, quando, na verdade, não é isso.

Agora, para não ser isso, Presidente Sarney, está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio dos seus colegas e dos Líderes dos partidos, a tarefa de punir, identificar onde está o dolo, instaurar processos administrativos onde for o caso e punir exemplarmente. A partir daí se constrói a reforma, diminui-se a quantidade de terceirizados. Não se pode, infelizmente, mexer nos concursados, mas se pode diminuir o tamanho da estrutura do Senado, para que nós possamos dar à sociedade um bom exemplo.

Eu confio em que V. Ex<sup>a</sup> será o nosso intérprete nesse sentido, com o apoio dos Líderes, para que esta Casa, que já deu muitos bons exemplos em momentos importantes da história do País, possa dar mais um, cortando na carne, diminuindo o seu tamanho para mostrar que é capaz de auto purgar-se, de reconhecer os erros praticados e que, pela liderança de um



homem com a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, com a delegação dos líderes, foi capaz de recompor-se perante a opinião pública e de voltar a ser o Senado do qual todos nós nos orgulhamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Sr. Presidente José Sarney, que se encontra aqui conosco, primeiro, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, hoje, a Comissão de Fiscalização e Controle, avaliando esse quadro, a situação, as notícias, os temas debatidos no Senado, resolveu pedir a V. Ex<sup>a</sup> uma audiência para tratar desses temas de que V. Ex<sup>a</sup> tratou da tribuna do Senado. Seria importante a gente fazer uma reunião com os membros da Comissão, que se mostraram preocupados com a situação, querendo, naturalmente, conhecer as medidas adotadas por V. Ex<sup>a</sup> e querendo sugerir outras. Então, peço isso formalmente. Já falei com V. Ex<sup>a</sup> em sua casa, na residência de V. Ex<sup>a</sup>. Reafirmo aqui o pedido de audiência da Comissão de Fiscalização e Controle, para que a gente possa tratar desse assunto.

A segunda questão é que acho importante que o Presidente do Senado fale das questões do Senado, como V. Ex<sup>a</sup> fez hoje. Acho até que é um excesso de cuidado, o que é próprio de V. Ex<sup>a</sup>, mas, com os resultados da Comissão que analisou os atos, esse último tema dos famosos atos secretos, penso que V. Ex<sup>a</sup> deve esperar ainda até segunda-feira. Se, antes, pudesse ser divulgado esse resultado para nós e para fora, tenho certeza de que o Senador Heráclito Fortes compreenderia perfeitamente. S. Ex<sup>a</sup> está se recuperando de uma cirurgia. Penso que, assim, evitaríamos essa continuidade do debate, até porque V. Ex<sup>a</sup> disse que esses atos tiveram publicidade. Então, para que isso ficasse claro, seria adequado que a Comissão, que já fez o trabalho, apresentasse os resultados.

A terceira questão, que acho fundamental, é que, de fato, neste momento, precisamos de medidas intensas, fortes, para enfrentar um desgaste natural do Legislativo. O Legislativo tem um desgaste natural. Em todos os Legislativos e Parlamentos do mundo, há um desgaste. E, naturalmente, há um desgaste provocado pelo atraso de gestão dos Poderes Legislativos por vícios, por cultura, e essa parte podemos enfrentar.

Esta é uma instituição, e cada membro desta instituição tem um mandato, foi eleito, como acontece na Câmara de Vereadores, na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados. Então, sabemos que o Poder Legislativo, por ser o Poder mais transparente e mais

aberto, apesar da opacidade que ainda existe em alguns setores, em todos os níveis, é também o mais visado. O Poder Legislativo é o mais achincalhado, e, muitas vezes, outros Poderes, que tinham de ter o mesmo nível de transparência que o Poder Legislativo, não o têm e ficam mais protegidos. Por isso, expresso minha satisfação ao ver que o Presidente Lula sancionou o Projeto Transparência, que obriga que todos os níveis da administração pública publiquem seus atos. Terão um prazo para fazê-lo, mas terão de publicar todos os seus atos.

O Presidente Sarney disse que apoiará o projeto de resolução do Presidente Eduardo Suplicy, que também apoio. Já entrei também – e é Relator o Senador Antonio Carlos Valadares – com um projeto de transparência, que segue na mesma direção do projeto do Senador Eduardo Suplicy, só que é um Projeto Transparência para o Senado, que faz com que todas as unidades gestoras do Senado tenham a publicação, de semana a semana, da sua execução orçamentária, de despesa e de receita, de contratos, de nomes de pessoas, assim por diante. Essa seria uma resposta que daríamos. Isso é importante. Gostei da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, essa vai ser uma decisão que vai responder à altura daquilo que necessitamos.

Vamos parar de receber ataques? Não, o Senado vai continuar a receber ataques, mas o Senado tem de fazer sua parte. Concordo com isso. V. Ex<sup>a</sup> esteve em locais importantes nos últimos anos da história brasileira e pode cumprir um papel importante. De fato, tem de tomar as decisões necessárias à altura da grave crise que estamos vivendo. O Senado tem de fiscalizar outras instituições e, para fiscalizar outras instituições, tem de se remodelar, tem de se reformular. Apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> – o prazo é até o dia 12 – diversas sugestões ao trabalho que a Fundação Getúlio Vargas (FGV) fez para V. Ex<sup>a</sup> e para o Senado.

Precisamos analisar essas importantes sugestões, relacionadas à descentralização da gestão, relacionadas a questões internas, da auditoria interna, do controle interno, relacionadas a um mandato para cargos de Diretores e de Diretor-Geral. Algumas sugestões são importantes, e a assessoria da Casa me ajudou a elaborá-las. Já as entreguei a V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tomasse conhecimento delas, porque tenho certeza de que elas ajudarão a enfrentar este momento, com decisões firmes, fortes e necessárias.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella, pela ordem.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, por favor, conceda-me a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Gim Argello, Líder da Bancada do PTB.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, as galerias estão cheias. Contamos com a presença de representantes da Unica, dos condomínios verticais do Distrito Federal e de todos os condomínios do Distrito Federal, que vieram aqui prestigiar a apreciação da matéria que está trancando nossa pauta hoje: a Medida Provisória nº 459, que trata do projeto Minha Casa, Minha Vida. É uma Medida Provisória que veio do Executivo para cá.

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – O Regimento não permite manifestação de aplauso ou qualquer outro tipo de manifestação. Peço a compreensão de todos, por gentileza.

Asseguro a palavra ao Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, por favor, que iniciássemos a Ordem do Dia, pois tenho de emitir o relatório dessa Medida Provisória. Depois, abriremos as discussões. É um projeto muito importante não só para o Poder Executivo nacional, mas principalmente para o Distrito Federal, tendo em vista que vamos, depois de trinta anos, regularizar todos os condomínios do Distrito Federal. Há ainda mais: o projeto Minha Casa, Minha Vida é muito importante. Vou explicar seu inteiro teor daqui a pouco, logo que V. Ex<sup>a</sup> permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Gim Argello, há alguns oradores inscritos para falar pela ordem, para repercutirem o pronunciamento do Presidente José Sarney. Tão logo esgotemos essa lista de oradores, o Presidente José Sarney, certamente, iniciará a Ordem do Dia e vai iniciar essa discussão.

Asseguro a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da **TV Senado**, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores e senhoras presentes neste plenário e que abrilhantam esta sessão, hoje, o pronunciamento do Senador Sarney, lúcido, tranquilo, fez reminiscências históricas que fazem bem à alma nacional e engrandecem esta Casa.

Não votei em V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, para este mandato. Votei nos outros, não neste, por compromissos partidários. O Vice-Presidente José Alen-

car, Presidente de honra do meu Partido, consultou o Presidente Lula. Enfim, a Presidente do meu partido me pediu que votasse, naquela ocasião, no Senador Tião Viana, e assumi o compromisso, V. Ex<sup>a</sup> não era o candidato. Mas vejo, hoje, que não haveria um nome melhor para enfrentar à altura a crise na qual estamos mergulhados. Entre nós, 81 Senadores, há vultos. Sou o mais obscuro, o mais anônimo, Senador Sarney. Vim aqui, como um caminhante, que bate à porta de um templo. Sou o mais inexperiente, o mais obscuro e anônimo, mas me atrevo a dizer que a biografia de V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, o maior anteparo que poderia nos resguardar dessas ondas de um mar bravo, de tantas injúrias, de tantos insultos, de tantas calúnias, de tantas infâmias!

É bem verdade que temos erros. E qual a instituição que não os tem? É bem verdade que há coisas a corrigir, e estamos todos dispostos e devotados a cumprir e a fazer a correção. Mas, em meio a isso, quantas injustiças se cometem contra esta Casa e contra líderes desta Casa! Hoje mesmo, de manhã, quando acordei, estava ouvindo a rádio CBN, e lá estava a jornalista Lúcia Hipólito, por quem tenho todo apreço e admiração, levantando a opinião pública, de maneira açodada, contra esta Casa, dizendo que, hoje, S. Ex<sup>as</sup> iriam votar uma lei que aumentaria a despesa em R\$7 bilhões, dizendo que esse aumento no orçamento público seria uma irresponsabilidade, porque aumentaria, em milhares e milhares, o número de Vereadores pelos Municípios brasileiros. Ora, Sr. Presidente Sarney, quem está aqui envolvido com a discussão dessa matéria sabe que isso é matéria vencida na Câmara. Foram eles que não aumentaram, mas votaram o número que o Supremo Tribunal Federal (STF) havia cortado de maneira ilegítima.

Aliás, lembro aqui um santo do séc. X, chamado Santo Ambrósio, que dizia o seguinte: “O palácio pertence ao rei, mas a igreja, ao sacerdote”. Em outras palavras, “cada macaco no seu galho”. Quando o Supremo legisla sem receber a pressão que recebemos nas comissões, nos corredores, sem receber todas as instituições, faz uma lei perfeita: diminui os Vereadores, sem cortar despesas. E as Câmaras Municipais estavam fazendo uma série de atos que não lhes competia, inclusive no que dizia respeito a restaurante popular. Para corrigir isso, estamos, ao contrário do que foi noticiado hoje de manhã, cortando recursos. Estamos aumentando o número de Vereadores, porque, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência e a vida pública que tem, todo poder social, todo poder político, todo poder econômico e religioso, quanto mais for dividido, mais legítimo e mais forte será. O poder concentrado nas mãos de poucos sempre vai se extravasar na in-

tolerância, na truculência e, muitas vezes, na tirania e no sangue.

V. Ex<sup>a</sup> é um democrata. Vim aqui hoje para o aplaudir. O ideal que me acalenta, o propósito que me anima é apenas o de dizer que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi épico. Temos muito a corrigir. Há aqui funcionários com salários enormes, mas não sei se a legislação permite correção. Alguém disse que são seis mil servidores. Será que podemos demiti-los, muitos concursados? Será que podemos reduzir salários? A lei permite isso? Certamente, no que for permitido, Sr. Presidente, confio na direção segura, calma, serena de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas extravaso aqui meus sentimentos, Sr. Presidente.

Já concluo, dizendo que, hoje mesmo, na **Folha de S.Paulo**, sai a notícia de que um ato secreto nomeou minha filha para o gabinete do Senador Lobão. Nunca trabalhou no Senado Federal, nunca entregou uma carteira, uma cédula de identidade. Houve um convite que ela rejeitou. Portanto, o ato não se concretizou, e, por uma dessas armadilhas do destino, na mesma ocasião, havia um funcionário do Prodasen – que não é parente do Sarney, que não é parente do Lobão, que não trabalhava no gabinete do Lobão, mas que era do Prodasen, como é até hoje – que convidei. Bastou isso para que houvesse uma insinuação maldosa, de jornal, de que havia, naquela ocasião, interesse meu em nomear um parente dele no meu gabinete e em nomear minha filha no gabinete dele. Isso nunca me passou pela cabeça, isso não é realidade, não é verdade, mas sai no jornal, nesse dilúvio de ódios, de paixões, de injúrias, de insultos, de calúnias.

Olha, se forem ver, os cargos no meu gabinete nunca estiveram completos. Sempre estive à procura de um funcionário. Até hoje, neste momento, há vagas no meu gabinete. As vagas nunca estiveram todas completas. Naquela ocasião, nem se discutia nepotismo. Isso, depois, foi feito com o Conselho Nacional de Justiça, que votamos nesta Casa. Mas tenho de amargar mais uma dessas denúncias. Não foi a primeira e não será a última. É o peso que devemos carregar todos nós, brasileiros, que, neste mundo, resolvemos nos engrandecer servindo ao povo.

Sr. Presidente Sarney, que lindo discurso! Vamos tomar as medidas, vamos votar as leis e seguir em frente!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Presidente Sarney, o Presidente Sarney, em seu discurso, disse algo inquestionável: a instituição é maior, é superior a todos

nós. Devemos sempre distinguir a instituição daqueles que a integram. Somos circunstanciais, passageiros, substituíveis e podemos ser condenados. A instituição, não; a instituição é permanente, definitiva, insubstituível e tem que ser preservada. Nela estão fincados alicerces básicos do Estado de Direito Democrático, e é esse, sem dúvida, o principal dever do parlamentar em respeito à sociedade.

Há mazelas, sim, que atormentam o Poder Legislativo e o Senado Federal; mazelas que vão além deste Poder e que atingem todas as instituições públicas neste País, mas, sem dúvida, como acentuou o Presidente Sarney, estão presentes também em todas as nações do mundo, já que há uma crise da democracia representativa – afirmação do Presidente Sarney, com a qual concordamos plenamente.

Importa registrar – e o Presidente afirmou – que não foi a imprensa que descobriu os atos secretos. A Mesa do Senado Federal é que determinou sua colocação na rede interna da Casa. Só assim a imprensa tomou conhecimento deles. Essa atitude revela vontade política de mudar o modelo, mas não basta vontade política. É preciso determinação, eficiência e agilidade. A sociedade não se conformará com mudanças paliativas; não se conformará com alterações secundárias, acessórias; a sociedade só se conformará com mudança estrutural, radical, mesmo que isso signifique cortar na própria carne – e nós sabemos que é dolorido. Defendo o enxugamento do Poder Legislativo. Não basta reduzir o número de diretorias. Os quadros próprios do Senado Federal estão inchados. Há necessidade de uma redução substancial.

O modelo de gestão é antigo, superado. É preciso modernizá-lo. Conferir transparência sobretudo, porque esta tem que ser a instituição mais transparente entre todas, em razão das suas peculiaridades, dos seus objetivos, das suas características.

Ouso defender a tese de que devemos debater quantos devemos ser. Quantos Senadores devemos ser? Nos Estados Unidos da América do Norte, por exemplo, são dois Senadores por Estado. Aqui, somos três. São necessários três Senadores? É difícil debater esse tema. Sei que isso causa constrangimento, mas é preciso encará-lo. Certamente, seria um salto na busca da credibilidade perdida. Se desejamos recuperar conceito, imagem, credibilidade, certamente devemos ousar. Não creio que, sem medidas ousadas, recuperemos, a curto prazo, a imagem que deve ser a da instituição Poder Legislativo em nosso País.

Eu quero subscrever as palavras do Presidente Sérgio Guerra e do Líder Arthur Virgílio, já que o meu tempo se esgota, para poder, Presidente Marconi Perillo, encaminhar uma questão de ordem por escrito.

Não farei a leitura, para não tomar o tempo desta sessão, mas trata-se de uma questão de ordem relativa, ainda, à composição da CPI da Petrobras.

Não nos satisfaz a resposta oferecida pela Mesa do Senado Federal às questões de ordem impetradas pelo Senador Arthur Virgílio. Na esteira das questões de ordem que apresentou, estamos formulando uma nova, questionando a composição atual, que não guarda relação com a exata representatividade dos partidos na Casa. Se há omissão do Regimento Interno do Senado Federal, podemos adotar um procedimento análogo, buscando no Código Eleitoral, que estabelece as normas para a representação dos partidos políticos nas eleições, a conduta a ser seguida aqui também – e nada mais coerente e mais lógico que isso – para a composição das Comissões da Casa, inclusive da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou concluir, Sr. Presidente, encaminhando essa questão de ordem, mas fazendo referência a um fato: só vale o discurso quando há sinceridade. De nada adianta o discurso distante da prática que se adota. As providências devem ser adotadas pelo Presidente Sarney com eficiência e celeridade. Demorar é prejudicial à imagem da instituição. Proteger pode significar esperteza, como nós não podemos admitir também que se proteja a instalação da CPI da Petrobras. De nada adianta um Senador líder ir à tribuna e fazer afirmações de que deseja mudar o conceito do Senado Federal. Podem investigar esta Casa, e devem investigar. O Ministério Público vai agir e vai investigar. Que investigue! Certamente, o Presidente Sarney, que apresentará a sindicância na próxima segunda-feira, sabe que ela é limitada e fica sempre sob suspeição, por isso a necessidade de uma investigação externa. E nada melhor do que a investigação judiciária promovida pelo Ministério Público.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador Alvaro...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Que se investigue, que se apure e que se tomem as providências.

Já vou conceder, Senador Romeu Tuma.

Não tem aparte, Senador?

Lamento, Senador Romeu Tuma, mas eu gostaria de...

Vou concluir, então, Presidente, dizendo que todas as instituições devem estar sujeitas à investigação. O Poder Judiciário deve estar sujeito à investigação. O Poder Executivo, acima de tudo, que manipula o orçamento público, que manipula a receita pública oriunda do imposto pago, com tanto sacrifício, pelo povo deste País, tem de ser investigado. A Petrobras tem de ser investigada. É uma caixa-preta. Tem sido instrumento

para alcançar objetivos escusos. Os desvios são monumentais!

Então, não se justifica um discurso que pede providências do Senado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não se justifica um discurso como o do Líder do PT, que pede providências em relação ao Senado, mas que protela a instalação da CPI da Petrobras. Não há sinceridade nesse discurso, Sr. Presidente, não há lógica e não há coerência. O discurso que vale para o Senado Federal vale para o Governo, para o Poder Executivo e para a Petrobras.

A oposição está disposta ao entendimento para instalar a CPI da Petrobras, mas, se não chegarmos ao entendimento, seremos forçados, em razão de jurisprudência já firmada pela Suprema Corte, a impetrar mandado de segurança para fazer valer o direito da minoria.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem, para tratar do tema iniciado pelo Senador José Sarney.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu procurarei ser breve, e espero que os demais oradores que vão me suceder façam o mesmo, tendo em vista que nós temos duas matérias de mais alta relevância que serão votadas – Minha Casa, Minha Vida, e a PEC dos Vereadores –, matérias estas que têm um significado especial para o Brasil inteiro.

Mas, Sr. Presidente, o Presidente José Sarney foi muito exato e preciso no seu pronunciamento. Mostrou a responsabilidade com que sempre agiu à frente dos cargos que exerceu na sua vida.

O Presidente José Sarney é um homem experiente, é um homem devotado, é um homem, sob o ponto de vista político, preparado para o exercício da função.

Este Poder Legislativo escolheu um comando diretivo que é exercido pela Mesa, Mesa essa que é composta por Senadores dos mais diferentes Partidos, uma composição variada, com a responsabilidade de conduzir os destinos dos trabalhos que aqui são exercidos, neste plenário, e de administrar a nossa Casa.

Portanto, trata-se de um colegiado, um colegiado que tem autoridade suficiente para o exercício das suas funções, mas, como o noticiário se avolumou em torno de questões internas, este Senado, como não poderia deixar de ser, sendo uma instituição transparente, não



se escusa de discutir, de forma transparente e aberta, as suas mais variadas questões, inclusive as internas, por mais que possam doer nos corações e nas mentes dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Portanto, para nós não constitui novidade. Espero que os demais órgãos, as demais instituições possam agir como o Senado: a imprensa, o Poder Judiciário, o Ministério Público. Que todas as instituições democráticas do nosso País possam agir assim, da forma como nós agimos: na tribuna, nas Comissões, nas reuniões, sempre levando em conta que a abertura pressupõe a transparência.

Como dizia, Sr. Presidente, o saudoso Presidente dos Estados Unidos que faleceu, que foi assassinado numa tragédia, num trágico acontecimento nos Estados Unidos, o Presidente John Kennedy: “A mudança é a lei da vida. E aqueles que somente pensam no passado ou no presente estão destinados a perder o futuro”.

A Mesa, através do seu Presidente, de forma muito sincera, muito firme, demonstrou que não está apegada aos atos passados, ao que aconteceu no passado, mas promete e realiza mudanças que vão repercutir no futuro desta Casa e no futuro da sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, quero, neste instante, dizer que estou tranquilo quanto às reformas que aqui serão empreendidas por iniciativa da Mesa, por sugestão de Senadores como Casagrande, Suplicy, Pedro Simon e tantos outros, que, figuras devotadas ao fortalecimento do Poder Legislativo, sabem que o fortalecimento do Legislativo também significa o fortalecimento da democracia.

Vamos, então, Sr. Presidente, cuidar daquilo que é mais importante agora: apoiar a administração da Casa, a Mesa naquilo que for objeto de mudança, de transparência, e fazermos o nosso dever de casa.

Qual é o nosso dever de casa? Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos debater, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse é o desejo da Presidência, Senador Antonio Carlos. Estamos apenas aguardando que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores se pronunciem a respeito desse tema, iniciado pelo Senador José Sarney.

Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, não há como negar, Sr. Presidente, que o Senado Federal passa por uma crise estarrecedora, uma crise de costumes, uma crise moral, uma crise de decadência de valores, e que não pode ficar acobertada por quem quer que seja.

Ouvi, com satisfação, o discurso do Presidente da Casa, Senador José Sarney. E confesso, Sena-

dor: estou no aguardo das providências que V. Ex<sup>a</sup> vai tomar. Por quê? Um homem com mais de cinquenta anos de vida pública, ex-Presidente da República, só no Senado, Presidente por três vezes, tem de exatamente fazer aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse que vai fazer: não pode compactuar com o erro; não pode compactuar com o crime; não pode compactuar com improbidade. V. Ex<sup>a</sup> não tem de assumir o erro de quem quer que seja. Se essas figuras vieram aqui e publicaram atos secretos... Ora, eu ouvi uma tese aí de que houve o esquecimento. Por que se esqueceram de publicar somente os atos irregulares ou criminosos?

Então, penso que V. Ex<sup>a</sup> neste momento – momento difícil para o Senado –, V. Ex<sup>a</sup>, do alto da sua história política, do alto da posição que o levou inclusive à Presidência da República do País, tem de chamar a todos para que possam conjurar o Senado Federal.

Temos problemas não só de vícios. Temos a prática clara de delitos aqui dentro. E V. Ex<sup>a</sup> tem de abrir, além da sindicância, um processo administrativo disciplinar que vai culminar com a exoneração dos servidores que cometeram esses atos. Se erraram, erraram deliberadamente. Se cometeram crimes, não pode V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> já disse isso – compactuar com eles.

É isso que nós esperamos.

O Ministério Público tem de ser chamado para essa investigação. A Polícia Federal tem de ser chamada para essa investigação. Nós temos de fazer a investigação internamente. Se há responsáveis, eles têm de ser punidos e demitidos na área administrativa. Se cometeram ato de improbidade, têm de ter seus direitos de comercializar com o Senado suspensos; têm de ter a sua demissão também decretada pelo Poder Judiciário. Há uma série de medidas que devem ser tomadas, inclusive a proibição de ocuparem cargos públicos no futuro. Se há crimes contra a Administração Pública, têm de ir para a cadeia quem os cometeu.

O fato é que o Senado é uma instituição das mais respeitáveis. Não podemos prescindir da existência do Senado. A democracia não vive sem o Parlamento, e nós não podemos ser coniventes.

Eu vejo até com certa tristeza: o Senado, num momento de crise como esse, está com o plenário totalmente esvaziado, como se não estivesse acontecendo nada com a Casa. A Casa está sendo execrada publicamente. Nós temos que nos purgar; nós temos que pagar pelos erros. Todos nós cometemos esses erros, porque é dever de cada um de nós fazer a fiscalização. Nós temos a obrigação de fiscalizar o Poder Público, temos a obrigação de fiscalizar o Presidente da República, quanto mais fiscalizar os nossos atos!

Vejo, Sr. Presidente, com muita sensatez, a ideia aqui exposta de se profissionalizar o corpo diretivo da



Casa. Veja o que está fazendo o CNJ! O Ministro Gilmar Mendes está chamando os juízes à responsabilidade com um único objetivo: juiz não pode dirigir tribunal porque não sabe nada de administração. Inclusive as fraudes e falcatruas perpetradas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – ...não podem sequer ser detectadas por um motivo muito simples: falta preparo para o exercício daquele cargo administrativo da gestão pública. Tem de ter o ato de presidência, tem de ter a gestão plena do mando, mas o especialista tem de estar à frente. Não adianta ficarmos com a mesma ladainha, mantermos os mesmos vícios, os mesmos servidores. Se tirarmos o Gazeteiro, vai entrar outro da mesma linha. Se tirarmos o outro da mesma linha, vai entrar alguém também que já está habituado com esses vícios. Não podemos dar sequência a uma série que vai acabar afundando o Senado em lama totalmente. Já estamos com a lama pelo nariz. Se mergulharmos mais um pouco, todos nós vamos nos afogar. É para isso que precisamos estar atentos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Então, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>: primeiro, confio na sua capacidade de levar adiante o Senado neste momento de crise; segundo, espero de V. Ex<sup>a</sup> o que V. Ex<sup>a</sup> disse que iria fazer: ter atos práticos de gestão e não compactuar com o erro, com o crime, com a improbidade de quem quer que seja; terceiro: punir administrativamente e chamar, para que punam aqueles que forem criminosos e cometeram atos de improbidade, a Polícia Federal e o Ministério Público, para darem sequência a essa investigação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Simon.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Presidente, enquanto o Senador Pedro Simon chega à tribuna, retiro a minha inscrição, porque há matéria para ser votada.

Também gostaria de dizer o seguinte: o Senador Demóstenes falou que o plenário está vazio. Está vazio agora, mas estava cheio a tarde inteira. É que esse assunto já foi tão debatido que as pessoas já estão fazendo outro trabalho. Mas o plenário estava repleto de Senadores. E nós estamos prontos para votar, principalmente porque, Sr. Presidente, há coisas mais importantes a fazer do que ficarmos discutindo questões administrativas de incumbência da Mesa; a Mesa

é que tem de dar conta delas e tem de apresentá-las, com clareza, ao País. Mas nós, Senadores, não podemos ficar aqui debatendo questões meramente administrativas da Casa, já que a Mesa foi eleita para dar conta disso, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S. Ex<sup>a</sup> podia até ter pedido a palavra para uma questão de ordem antes de eu ser chamado; talvez eu até desistisse.

Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito, que eu discordo de V. Ex<sup>a</sup>. É muito importante a questão que V. Ex<sup>a</sup> quer que se vote? É muito importante. Mas o que estamos discutindo aqui não é uma questão administrativa, não, Senador. O que estamos decidindo aqui é o destino desta Casa. É o nome desta Casa que está nas manchetes dos jornais do Brasil inteiro. É a sociedade brasileira que olha para esta Casa e quer uma resposta. E hoje, graças a Deus, depois de muito tempo, estamos começando a pensar em dar resposta. Por isso, discordo de V. Ex<sup>a</sup>. Eu acho que o debate aqui está sendo muito importante.

Foi bom e foi importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente. Realmente, foi muito importante. Mas eu digo, do fundo do coração: quando V. Ex<sup>a</sup> diz – e a imprensa toda está cobrando –, quando o Presidente Sarney diz que a culpa não é dele, que é de todo o Senado, eu digo que é verdade. A culpa é de todo o Senado. A culpa é minha, é verdade. Mas a grande verdade é que temos de debater o que fazer. A grande verdade é que essas coisas acontecem pela nossa ação ou pela nossa omissão. Mais do que saber se é o Sarney, se é a Mesa, se é o Diretor-Geral, se é o 1º Secretário, quero saber que eu sou corresponsável, porque não fiz o que poderia ter feito.

Quando o Senador Suplicy vem a esta tribuna e lê que votamos aqui – estão em votação tais decisões da Mesa, no dia tal –, e votamos sem ninguém saber o que é, sem ninguém ter conhecimento do que é, somos corresponsáveis. Somos corresponsáveis quando ninguém sabe quem foi que mandou fazer o túnel ligando o Senado ao Palácio do Planalto. Isso tem de passar pelo Senado.

Acho, Sr. Presidente, e volto a repetir, que a grande proposta que vejo é este Senado ter uma reunião administrativa mensal e, nessa reunião administrativa mensal, votar a pauta do mês seguinte. Essas questões que dizem de perto a essas que estão nesse debate têm de ser votadas pelo plenário. O salário tem de ser votado pelo plenário, decisões de nomeação têm de passar pelo plenário, viagem de parlamentar para o exterior tem de passar pelo plenário. Os 81 vão votar. É singelo. É uma vez. É uma pauta escrita ali e tal. Todo mundo fica sabendo, todo mundo vota.

Hoje, nesta Casa, a gente não sabe quanto ganha algum funcionário, a gente não sabe o que acontece. E ninguém pode cobrar, porque ninguém pergunta, ninguém sabe, ninguém atua. E não se diga que é o Presidente. Não se diga que é a Mesa e, na minha opinião, nem que é o Secretário-Geral. A Casa, no seu conjunto, tem que participar.

Eu acho que, se, a partir de agora, quando o Presidente diz que tem essa preocupação, quando o ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça diz aqui que se tem que fazer o levantamento, e o Presidente diz que quer fazer o levantamento, deve ser feito o levantamento. Agora, não é apenas o levantamento das coisas que fizeram; é o que fazer para não repetir, para, daqui em diante, não repetir.

Eu digo, com toda a sinceridade: estou aqui há trinta anos; eu não me lembro, mas, quando eu cheguei aqui, há trinta anos, duvido que no Senado havia mais de dois mil funcionários. Hoje são dez mil. Como é que entraram? Eu posso dizer: não tem assinatura minha em lugar nenhum; nunca fui membro da Mesa nem de coisa nenhuma. Mas, que há alguma omissão minha, há. Como é que houve esse aumento sem acontecer nada?

Eu digo até com muita alegria que nunca passei diante da Comissão de Orçamento. Nunca apresentei uma emenda ao Orçamento. Em trinta anos, não há uma emenda minha ao Orçamento. Então, eu fico tranquilo. Mas será que esta é a maneira certa? E não participar do conjunto para saber como é que o conjunto vai fazer para acertar?

Eu acho, Sr. Presidente... Isso eu senti na reunião de hoje; não senti nem a Oposição. Fazia tempo que não acontecia isso. Olha que essas reuniões aconteceram no meio de um drama geral, onde o Senado é manchete, e a Oposição poderia abrir as baterias, mas não abriu. No meio de um momento de debate tremendo em torno da CPI da Petrobras – assume ou não assume, nomeia ou não nomeia –, no meio disso, houve uma reunião excepcionalmente positiva, a começar pelo Senador Arthur Virgílio, o Líder da Oposição, e pelo Senador Líder do Democratas e por todos os Senadores, que debateram, discutiram, divergiram, mas falaram num tom elevado.

Por isso, eu estou aqui. É fácil. A imprensa está cobrando. Manchete batendo no Sarney, batendo na Mesa, batendo para mudar, batendo para alterar, atirando pedra. Eu não estou preocupado com isso hoje. Eu estou preocupado em como mudar a imagem desta Casa. Nunca esteve tão ruim. Falar mal da classe política sempre se falou. Falar mal do Congresso Nacional sempre se falou. E, quando se fala mal do Congresso Nacional, é assim: falam mal do Congresso Nacional,

principalmente da Câmara dos Deputados. Hoje se fala mal não da política, não do Congresso, mas do Senado Federal. É “o Senado Federal”, são “os Senadores”, e nós temos que responder, nós temos que responder.

Quando se diz que é uma crise nacional e internacional, eu creio que sim. Quando é que se diria que veríamos, na Inglaterra, na Câmara dos Comuns, parlamentares serem processados por terem pedido dinheiro por filme pornográfico que tinham alugado? Coisas graves aconteceram, sim, mas nós temos que responder por este aqui.

Presidente Sarney, eu acho, com toda a sinceridade, que o momento chegou. E o momento tem que ser feito. Não adianta: votamos aqui, debatemos, discutimos, vamos embora, e eu vou esperar que a Mesa, ou que meu querido 1º Secretário, que escolheu uma Comissão de três, ou não sei quem, vai resolver. Não vai resolver, se nós não estivermos participando, se nós não entendermos que nós somos responsáveis mesmo.

Vamos nomear? Vamos nomear. E eu quero participar. “Ah, mas são 80 mil!” Eu não estou participando dos 80 mil. Eu estou participando daquela decisão que mandou fazer o túnel para o Palácio; daquela decisão de fazer um anexo, e que depois a Mesa voltou atrás, mas tinha decidido fazer um anexo. Essas decisões eu quero que passem pela Casa. Aquela decisão que mandou pagar hora extra no mês de recesso, Congresso fechado, nenhuma reunião, e se paga hora extra. Dessas decisões eu quero participar, eu quero votar.

Eu acho que isso pode ser feito. Oitenta e um, uma vez por mês, o Presidente marca: “Dia 26, quarta-feira, é sessão ordinária”. O Presidente reúne antes a Mesa com os Líderes e traz a pauta: “No mês que vem, a votação é esta aqui”. Vão decidir aumento? É ali. Vão decidir viagem para o exterior? É nessa reunião. Todos votam. Todos são responsáveis. Acho que essa é a primeira decisão. As outras vêm atrás.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda e, por último, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes, e aí nós vamos iniciar a Ordem do Dia.

Se a Senadora Lúcia Vânia quiser falar antes, como Líder...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Presidente, é que eu fui citado e preciso só dar uma explicação ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra, com base no art. 14, antes de passar a palavra ao Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu não quis dizer que não tem importância o assunto que está sendo discutido. O que eu quis dizer ao Senador Demóstenes é que o assunto que estava sendo discutido a tarde inteira, com o plenário cheio, foi tão discutido que o plenário esvaziou. Aí, o Senador Pedro Simon entendeu que eu achei que não é importante. É importante, sim. Eu quero ver as coisas às claras, limpas. Mas eu acho que nós temos uma Mesa Diretora eleita para nos dar todas as informações. E aí, sim, nós nos sentirmos responsáveis pelas decisões. Enquanto eu não tiver nenhuma informação daquilo que está sendo feito, não me sinto responsável por nada que está sendo feito.

A hora em que for colocado na mesa: foi feito isso, isso, isso... Foi errado? Que se punam os responsáveis. Mas não posso eu, como Senador, além de ter a tarefa de legislar, de fiscalizar, ficar atento aos atos administrativos que compete à Mesa tomar. A não ser que a Mesa tenha esse descortino de colocar sobre uma mesa, para que a gente possa olhar aquilo que está sendo feito, o que foi feito, e julgar o que está certo e o que está errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi parte significativa do pronunciamento do Senador Sarney. Não o acompanhei desde o início porque, cumprindo uma determinação do Senado da República, tive que acompanhar também parte da reunião do Conselho Nacional de Cultura, que está se realizando durante todo o dia de hoje e também no dia de amanhã. Mas tive que me retirar da reunião para poder acompanhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que considero muito ajustado e muito correto.

E imagino que nós devemos separar duas coisas. Primeiro, a batalha política do nosso País, que vai estar sempre entrelaçada, mas, uma hora, temos que fazer a separação. Conduzir a administração do Senado da República é uma das atribuições da Mesa – uma das atribuições da Mesa –, que devemos separar para não cair no velho discurso – que Brizola classificava muito bem – do falso moralismo. E falando a V. Ex<sup>a</sup>, digamos, nós podemos até dizer com mais propriedade que o Brizola sempre se referia à velha UDN, falando sobre o falso discurso moralista, diversidades que aparecem de todo lado e a toda hora.

O PCdoB é o partido que mais joga em ter transparência, de tudo, mas nós não fazemos pose. Nós não fazemos pose. Para prestigiar rádio tal, jornal tal, televisão tal, colunista tal, nós não fazemos pose. Nós não temos como fazer isso. Temos larga amizade com nossos colegas jornalistas, da imprensa brasileira,

estudamos com esse povo todo, conhecemos essas pessoas, mas é preciso fazer essa separação. Porque, se você junta tudo, você cria uma tremenda confusão e transforma tudo numa batalha política, porque a batalha política envolve várias questões. Uma delas é a disputa interna entre nós no Senado. A segunda é maior e precisa de uma instabilidade permanente do Congresso Nacional. Porque esta, com todos esses defeitos – todos, Presidente, todos esses defeitos –, é na democracia a Casa mais aberta de todas, a mais aberta. Aberta para a imprensa, aberta para o movimento sindical, aberta para as ONGs, aberta para as organizações sociais, aberta para a universidade, aberta para todos. Todos entram, saem, xingam. Alguém pode xingar um Senador, xingar um Deputado, puxar a camisa, puxar o paletó, falar mal da mãe, do pai, do irmão, etc. Nos outros, em geral, não há essa possibilidade. Em geral, não há essa possibilidade.

Digo isso para afirmar que estamos de acordo com o pronunciamento dos nossos companheiros Senadores e Senadoras. Achemos que devemos profissionalizar o máximo a administração do Senado da República. Existem muitos projetos de decreto legislativo em tramitação dando conta dessas questões, tratando da questão de se um diretor deve ficar dois anos, três anos, se o período deve ser esse, se deve ser igual ao período da Mesa, as funções diretivas das várias organizações da Casa.

Então, estamos de acordo. Acho que deve haver um prazo: dois ou três anos. Deve-se respaldar a eleição do diretor-geral indicado pelo Presidente. O Presidente indica, ok, respaldamos esse diretor, mas uma coisa que... Há uma espécie de pulga atrás da orelha – não existe uma expressão popular? – a respeito desses assuntos. Vamos ser austeros, vamos ser totalmente transparentes, o máximo que pudermos, com todos os instrumentos que V. Ex<sup>a</sup> tem nas mãos, mas, Sr. Presidente, vamos garantir que o Senado continue – e a Câmara dos Deputados, porque o exemplo de um serve para o outro – e seja um esteio cada vez mais forte do processo democrático brasileiro. Isso significa manter instrumentos de relações com a sociedade, que tem custo, que tem preço, porque a democracia é assim mesmo. Não é barato não, é caro. Talvez, barato, que tenha custos muito modestos, seja a ditadura, que enfrentamos durante longo período, com um ou dois partidos só. Vez por outra, volta essa conversa aqui no Congresso Nacional: o bom seria dois partidos, ou quatro; com quatro partidos controlamos isto aqui, comandamos isto aqui. É muito mais fácil de governar, é muito mais fácil, é muito mais austero, é muito menos custo, mas é muito caro para a sociedade, é muito caro.

Bom é o Senado aberto. O bom é que o PCdoB, com 7,5% dos votos para o Senado da República – porque foi isso que tivemos –, foi a quinta maior votação para o Senado. Nosso Partido só elegeu um Senador, mas tem a quinta maior votação. Então, não é bom tirar o PCdoB do Senado da República nem tirar nenhum outro partido. É bom consolidar mais. E consolidar mais é um Senado cada vez mais aberto para a sociedade, mais aberto para a sociedade.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um pedido a V. Ex<sup>a</sup> e um pedido a todos os Senadores, a todos Senadores e também ao Parlamento brasileiro: imagino que temos que ter esse esforço de transparência, esse esforço administrativo, compreender a distinção entre a batalha política que se apresenta para 2010 e a diferença com o processo interno da Casa, saber que, encerrado o processo interno, a disputa interna, eleita a Mesa, é ela quem vai conduzir o processo, não pode continuar uma disputa permanente em relação à...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – ...Presidência do Congresso Nacional e do Senado da República.

Eu acho que nós devemos conduzir nesse sentido. E o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, entre todas as medidas administrativas, faço um que tem relação com a cidadania brasileira. Pela primeira vez na História, desde a independência do Brasil, passando pela República, até o processo de redemocratização, pela primeira vez na História, vamos fazer um Conferência Nacional de Comunicação. É a primeira vez na História que vamos fazer uma Conferência Nacional de Comunicação. Eu a considero, Sr. Presidente, muito importante. Esse é um setor em que ainda não tocamos. Esse é um setor em que não se toca, que não se discute no Brasil. E eu considero que esse é um setor que ainda não sofreu um processo de democratização.

Então, a Conferência Nacional de Comunicação, Sr. Presidente, convocada com dificuldades, com muitas dificuldades, porque as pressões foram muitas para que não houvesse essa conferência. Nós fizemos conferência de saúde, fizemos conferência das cidades, fizemos conferência de cultura – e já vamos fazer a segunda –, fizemos conferência de esporte, mas não fizemos conferência de comunicação. O espectro de rádio e televisão, de condução do som e das imagens de rádio e de televisão é um espectro em que não se mexe no Brasil. Eu gostaria de ver uma conferência pujante, com muita participação do Senado da República, com muita participação dos Senadores, com muita participação dos órgãos da mídia brasileira, divulgando a Conferência Nacional de Comunicação,

para que as verdades também fossem múltiplas no Brasil, para que ela não fosse uma só, para que não tivéssemos apenas uma, duas, três, quatro ou cinco famílias governando a mídia nacional...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

E eu ligo uma coisa à outra. Acho que esse debate exige uma participação maior da sociedade brasileira. E participação maior exige democratização dos meios de comunicação do Brasil. E essa conferência é muito significativa para todos nós.

Rádio democrática, televisão democrática, mais espaço para os outros setores, mais espaço para as regiões. Nem regionalizar se quer! Nem regionalizar. Eu tenho que, todos os dias, assistir como está o trânsito em uma determinada cidade, única no Brasil inteiro. Lá no Amapá, no Ceará, no Acre, eu só sei da informação do trânsito de uma cidade no Brasil, ou de duas no máximo, no máximo três cidades brasileiras. Mas o Brasil é um continente e precisa regionalizar, precisa de mais espaço para os setores sociais estarem presentes nos órgãos de comunicação de massa do nosso Brasil, além da Internet, além dos outros veículos de comunicação.

Por isso estou confiante de que o Senado da República,...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – ...é como uma instituição que precisa ser preservada e fortalecida no processo democrático brasileiro. É essa a nossa democracia, é esse o nosso modelo. Até que se altere institucionalmente, numa grande crise institucional do País, se ela aparecer algum dia, é esse o modelo brasileiro, que tem de ser fortalecido.

Eu confio que V. Ex<sup>a</sup>, conduzindo a Mesa, juntamente com o Senador Marconi Perillo, na vice-Presidência, o Senador Heráclito Fortes e os demais membros da Mesa têm todas as condições de, ouvindo as Lideranças e os demais Senadores, colocando todas as questões... É o que V. Ex<sup>a</sup> disse: não há nada para ser escondido de ninguém. Abra tudo isso. Coloque tudo às claras, todas as questões.

Isso vai fortalecer o Senado da República, e a sociedade vai admirar mais esta instituição democrática do nosso Brasil. É essa a minha expectativa, Senador Sarney, em relação a essa situação, que parece muito crítica...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*



**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – *(Fora do microfone.)* ...em nosso País, que é a chamada “crise do Senado”.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta sessão está sendo prorrogada por mais duas horas.

Concedo a palavra, como último orador inscrito, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai abrir a Ordem do Dia para votações, depois da palavra de S. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Logo após. O Presidente Sarney deverá abrir a Ordem do Dia.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Para os Srs. Senadores não abandonarem o recinto, para poder haver número para votação do Projeto dos Vereadores.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, todos os presentes aqui, sinceramente, quero dizer que tenho muita tranquilidade neste momento. Uso minha condição de não ser um político profissional, mas de já ter tido oportunidade de ser Secretário de Saúde do meu Estado, quando eu tinha 29 anos de idade, e de ter sido eleito Prefeito de Macapá. Eu nem tinha filiação partidária um ano antes da minha candidatura, mas procuravam alguém que pudesse vencer o candidato da máquina, que era o candidato do Governador, e acharam que eu poderia fazê-lo, como médico respeitado que, graças a Deus, sou na minha comunidade. Então, fui eleito com 55% dos votos; não havia segundo turno, a eleição foi direta. Depois, saí da Prefeitura, achei que já tinha cumprido minha missão – que foi muito sacrificante –, estava alheio à convivência político-partidária, e o povo, em 2002, começava a perguntar-me nas ruas se eu queria ser candidato a Governador. Ora essa! Eu era médico, unicamente médico. Mas aceitei o desafio. Três meses antes da convenção, minha mãe adoeceu, e decidi, sabendo que era uma doença terminal, mudar-me para Belém do Pará e ficar, por quatro meses, acompanhando-a até a morte, até o seu falecimento. Nesse momento, mantive, a pedido dos meus companheiros, minha candidatura a Senador da República pelo meu Estado e fui eleito, o mais votado, porque o povo da minha terra me conhece como Dr. Papaléo, como alguém que, aos 56 anos de idade – vou completar 57 anos –, tem uma vida pública na área social. Por isso, vou usar este momento não para fazer um discurso para agradar os senhores, as senhoras, absolutamente, mas para dizer o que penso como cidadão brasileiro, como Senador da República e como admirador da democracia deste País.

Ouvimos atentamente o Presidente Sarney. Não quero aqui ser considerado suspeito no que vou falar pela admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, pelo voto que dei a V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> foi candidato a Presidente da Casa, mas quero falar, fundamentalmente, da responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem com esta instituição, Senado Federal. Não seria agora que V. Ex<sup>a</sup> iria falhar com sua plena condição de administrador, de grande político, de intelectual e de um homem que tem uma inteligência muito acima do normal, muito acima! Poucos, neste País, têm sua inteligência, Presidente. E, logicamente, aos 55 anos de vida pública, o senhor jamais iria submeter-se à ridícula condição, sem necessidade alguma, de ver – sinceramente, o que é muito desagradável para o senhor, pelo seu sentimento como ser humano – o nome de um neto ou o nome de uma neta ser execrado publicamente por que estão fazendo parte de um cargo ou de outro, dado por pessoas que nem receberam seu pedido.

Falo isso, porque fui Prefeito, e quantas vezes pessoas amigas, para me agradarem, queriam fazer alguma prática sem minha aprovação? Então, por isso, Sr. Presidente, quero lamentar profundamente que a divulgação maldosa feita a V. Ex<sup>a</sup>, que traduz desrespeito a um ser humano, tenha sido aproveitada num momento em que o País está clamando por algo extremamente importante. Não sabemos o que está por trás da alimentação dessas notícias contra o Senado, mas as notícias contra o Senado estão abafando a CPI da Petrobras.

Eu queria pedir ao povo brasileiro que olhasse a instalação da CPI da Petrobras como um ato de grandeza desta Casa. Precisamos saber como está essa instituição, que é a maior jóia, a maior riqueza que temos no País. Infelizmente, hoje, estamos passando por uma situação de diariamente darmos satisfações e mais satisfações em cima de quê? Em cima de uma falha de comunicação da direção da Casa. Se houve a publicação na imprensa de que não sei quantos atos secretos existem nas gavetas, isso se deu por que o próprio Senado, o próprio Presidente da Casa, quando tomou posse aqui, disse que ia pedir uma auditoria para a Fundação Getúlio Vargas (FGV) – e, para mim, não é preciso justificar nada quanto à credibilidade dessa instituição. A FGV detectou uma série de anormalidades aqui, que não caracterizam irregularidades, mas alguns vícios administrativos. Esses vícios, anormalidades, irregularidades foram levados à Mesa da Casa, para serem tomadas as providências.

O Senador Pedro Simon diz que somos omissos, e nós o somos, sim, em muitas coisas, porque, às vezes, lemos uma notícia no jornal, acabamos de lê-la, vimos à tribuna, e pau no Senado! Ninguém tem o trabalho



de ir às sessões correspondentes à informação, para saber se aquilo é verdade ou mentira.

Ontem, Presidente Sarney, um senhor chamado Francisco de Assis telefonou para mim lá do Rio de Janeiro e chorou ao telefone, dizendo que não admitia que tivessem transformado o Senado numa página de jornal e que as pessoas deixassem até de ler as notícias de crimes, de assaltos, de roubos, de homicídio, para ler notícias contra o Senado. É ridículo algumas notícias serem supervalorizadas por muitos de nós aqui, nesta mesma tribuna, sem irmos saber da realidade da notícia!

A imprensa é importante, fundamental, indispensável, mas recebe uma informação e, muitas vezes, pela pressa de levá-la ao povo, precipita-se e, de repente, no outro dia, vai pedir desculpas. Só que essa desculpa não vale mais nada. Já passei por isso, Presidente. Já passei por isso. No outro dia, não vale mais nada.

Então, digo aos nossos Senadores, às nossas Senadoras: a imagem desta Casa é a nossa imagem; o comportamento de cada um de nós é que diz o que o Senado é. Por querermos dar satisfação ao nosso eleitor, só para agradá-lo, não podemos jamais ser oportunistas falando injustamente desta instituição, que é fundamental para a democracia deste País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Conclua, por favor, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Desculpe-me, Sr. Presidente.

Mas falam em atos secretos. Por que denominaram de ato secreto? Senador Delcídio, não existe nenhum ato secreto. São mais de sessenta mil atos que são colocados na Intranet, e há falha técnica por parte de funcionários. Todos esses cargos, senhoras e senhores que estão me ouvindo agora, são cargos que existem na Casa. As nomeações são corretas, e muitos atos não foram para a Intranet por falha do servidor. Não é nenhum ato secreto, não é nenhuma safadeza, não é nenhuma corrupção, não é nenhuma malfeitoria dos administradores. Falharam. Se alguém que esqueceu de jogar isso na Intranet precisa ser punido, que seja punido. Mas tenho certeza absoluta de que, diante dos dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, serão feitas as melhorias, as adaptações das informações, as nossas adaptações à realidade de hoje do Senado Federal.

Acredito na Mesa que foi eleita, que nós elegemos. Acredito, Sr. Presidente, que esta Casa, realmente, tem um corpo técnico da mais alta qualificação. Acredito, sim, que V. Ex<sup>a</sup> irá seguir muitas das orientações, inclusive a informação que tive de que vão ser reduzidos

os cargos de diretores para dez. Falavam em mais de cem diretores na Casa, e se reduziu o quadro administrativo também. Enfim, nossa ansiedade vai terminar; acho até que está terminando hoje. De hoje em diante, nossa responsabilidade com o País será a instalação da CPI da Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Há requerimento sobre a mesa.

Solicito ao Senador Mão Santa que realize a leitura do requerimento que requer inversão da matéria da Ordem do Dia. Portanto, solicito ao Senador Mão Santa que funcione como 1º Secretário.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu representava com muito orgulho o nosso Presidente Sarney numa Frente Parlamentar Brasil/Europa.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 722, DE 2009

#### Requer a inversão de matéria da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a inversão da pauta da Ordem do Dia para votação do item nº 2, Medida Provisória nº 459, para o 1º item, da pauta do dia 16-6-2009.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009.– Senador **Arthur Virgílio** \_ Senador **Gim Argello** \_ Senador **José Agripino**.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente Marconi Perillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de colocar em discussão o requerimento, concedo a palavra pela ordem ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para fazer a defesa do bom procedimento do processo legislativo. A pauta de hoje da Casa estabelece como primeiro item a votação da PEC e, em segundo, a medida provisória.

A interpretação do Ministro Celso de Mello é a de que “tratando-se de sessão extraordinária”, e o art. 9º da Resolução nº 2 do Congresso Nacional de 2000 e a Resolução de 2002 dizem a mesma coisa. Então, só para que não possamos abrir precedente, quando for uma Proposta de Emenda à Constituição a ser votada,

somente se a pauta estiver desobstruída. Senão, só se for por sessão extraordinária, no entendimento do Ministro Celso de Mello, que não é decisão do Pleno do Supremo. Só para ajudar a Mesa a salvaguardar o processo legislativo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sobre o mesmo assunto, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa acolhe a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sobre o mesmo assunto. Serei rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou colocar em votação o requerimento. Se V. Ex<sup>a</sup> entender, eu...

Com a palavra, então, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Tião Viana tem toda razão, vez que a decisão do Supremo que tenho em mãos, em resumo, diz o seguinte: “As medidas provisórias continuarão sobrestando as sessões deliberativas ordinárias da Câmara dos Deputados, mas não trancarão a pauta das sessões extraordinárias”.

Isso quer dizer que, se a PEC dos Vereadores for votada em uma ordinária, poderá ser anulada. Então, para que isso não aconteça, teremos de convocar uma extraordinária logo após a primeira sessão da medida provisória. Se não houver possibilidade da votação da medida provisória, se não houver acordo, então vamos à convocação imediata da sessão extraordinária, depois da votação do requerimento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares, nós vamos votar a medida provisória, se for aprovado o requerimento, e aí a pauta vai ficar destrancada, porque nós só vamos fazer a leitura das outras duas medidas provisórias que chegaram após a votação dessas matérias, havendo concordância dos Líderes naturalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento de iniciativa dos Senadores Arthur Virgílio, Gim Argello e José Agripino, Líderes, respectivamente, do PSDB, PTB e DEM.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será feita a inversão da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 2:**

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)  
(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 722, de 2009, lido e aprovado nesta oportunidade)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009).

Relator revisor: Senador Gim Argello

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello, Relator revisor da matéria.

## PARECER Nº 749, DE 2009 – PLEN

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita alegria que hoje vou fazer esse parecer, tendo em vista tratar-se de um projeto de lei dos mais importantes que foi aprovado este ano no Senado, a Medida Provisória que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e da Medida Provisória que traz a Emenda Brasília, pela qual tanto esse povo dos condomínios do Distrito Federal vem lutando no decorrer de todos esses anos. Hoje, graças a Deus, vamos ter a oportunidade, com a presença da Júnia, da ONG, de Marco Lima, com a presença de tanta gente, de tantas pessoas queridas do Distrito Federal, de tantos lutadores, de promover uma qualidade de vida melhor.

Fazendo esse registro, passo então a ler o nosso parecer, de um projeto de lei tão importante, que vai viabilizar a possibilidade da construção de mais de um milhão de casas populares neste País.

Parecer de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº11, de 2009, relativo à Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.

### I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº11, de 2009, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo

de apreciação da Medida Provisória nº459 (MPV), de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha...

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Pois não.

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Já tive oportunidade de ler o relatório de V. Ex<sup>a</sup>. Todos os Senadores já têm em mãos o relatório. Como não há alteração no relatório, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, por uma questão de tempo processual e em função de uma matéria importante que temos de votar logo em seguida, que necessita de quórum qualificado, que é o caso PEC nº 47, como já é do conhecimento da Casa e como todos os Srs. Senadores já têm em mãos esse relatório, que V. Ex<sup>a</sup>, dentro da síntese que for possível, inclusive dirija-se ao voto, para que nós possamos discutir a matéria. É uma sugestão que darei a V. Ex<sup>a</sup>, mas, se for o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, terei o maior prazer de ouvir todo o relatório que V. Ex<sup>a</sup> com tanto carinho fez, em função da importância também dessa matéria, que é a construção de casas em todo o País. É uma sugestão que um aprendiz leva a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Nobre Senador Efraim, V. Ex<sup>a</sup> é um aluno bastante dedicado e deixou de ser aprendiz há muito anos. É um professor aqui de plenário. Em respeito a todos, tendo em vista que nós já temos mais de 30 Senadores em plenário, que o Sr. Presidente Marconi Perillo declarou aberta a Ordem do Dia para que possamos fazer a votação e que a inversão da pauta foi concedida por este plenário, vou acatar a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo um pequeno resumo, então, do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O Programa Minha Casa, Minha Vida foi construído por vários Ministérios do nosso atual Governo, mais de cinco Ministérios, conduzidos pela Casa Civil, pela Ministra Dilma Rousseff, sob a orientação direta do Senhor Presidente da República.

Tendo em vista a crise internacional que o mundo vive, precisava-se fazer girar a economia local, e buscou-se, então, um produto normal, um produto com que o País pudesse girar em torno de si próprio, que é a construção civil. Mas, para fazer construção civil neste País, tinha-se que atender aos mais necessitados, justamente na casa de 8 milhões de pessoas que não têm casa própria ainda, porque a baixa renda neste País foi abandonada há mais de 30 anos, voltando agora, com esse programa, a ser atendida. Isso vai beneficiar não só o ciclo da economia no Brasil, como em prefeituras e Estados brasileiros.

Minha Casa, Minha Vida é um programa elaborado visando à construção agora, na primeira etapa,

de um milhão de residências. Um milhão de pessoas vão ser atendidas na faixa de zero a três salários mínimos, de zero a seis salários mínimos, de zero a dez salários mínimos. Vejam os senhores: depois de muitos e muitos anos, este País vai construir novamente casa para quem ganha, Senador Marconi Perillo, apenas três salários mínimos.

Então, ao meu modo de ver, ao modo de ver de todos aqueles que tiveram conhecimento, como o nobre Senador Efraim teve, desse relatório, é um programa que realmente atende à necessidade de todos aqueles que precisam e necessitam de uma residência a preços mais justos.

Para vocês terem uma ideia do que se mudou com esse programa, foram mudadas 28 regras. Menciono uma delas apenas, só um item: para aquele que constrói, como é o caso da construção civil, Senador Jefferson Praia, para tirar um alvará de construção e, depois do alvará, o “habite-se”, ele precisava levar, Senador Tuma, ao INSS todas as notas fiscais daquela obra para se calcularem as horas que foram gastas, para, aí, sim, cobrar-se o INSS daquela obra. A partir desse programa, a pessoa faz como no Imposto de Renda: declara quanto gastou de mão-de-obra e paga em cima da declaração. Mais do que isso, foram feitas várias e várias modificações em relação a financiamento; várias e várias modificações em relação a impostos, a seguros. Então, é um programa que realmente vai atender àqueles que mais necessitam.

Como pedido pelo Senador Efraim, não vou ler todo o relatório. Vou direto ao voto, dizendo, mais uma vez, que a medida atende a toda a baixa renda do nosso País. Excepcionalmente, o Distrito Federal foi atendido pela emenda da forma como veio da Câmara. Foi um emenda de minha autoria que foi para a Câmara dos Deputados e, com a bancada do Distrito Federal na Câmara dos Deputados entendendo a sua necessidade, foi aprovada lá, por unanimidade, pela nossa bancada do Distrito Federal, com o apoio do Governador local, José Roberto Arruda, com o apoio de todas as lideranças. E, mais importante, já conversado com o Senhor Presidente da República que não haverá veto a essa matéria, porque é uma matéria deveras importante para o Distrito Federal, onde há condomínios ditos irregulares há mais de 30 anos. Várias pessoas aqui, os próprios funcionários do Senado e funcionários de todos os Poderes são moradores desses condomínios. Atinge mais de 600 mil pessoas, hoje representadas por estas pessoas que se encontram aqui nas galerias e que são muito bem-vindas ao Senado da República.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Excepcionalmente é estendida ao Distrito Federal, pelo prazo de até dois anos, a possibilidade da aplicação do regime de regularização fundiária de interesse social nos assentamentos urbanos ou parcelamento do solo informais, desde que, cumulativamente, se situem em áreas de domínio público e sejam ocupados por população que, independentemente da renda familiar, tenha o bem irregular como único imóvel residencial.

Segue por aí nosso relatório.

Sr. Presidente, peço autorização de V. Ex<sup>a</sup> e do plenário para ir direto ao voto.

A proposta governamental, já de início meritória, foi aprimorada pela incorporação de diversas contribuições oriundas de todas as forças políticas representadas no Congresso Nacional. O resultado desse esforço, consubstanciado no PLV nº 11, de 2009, deve, portanto, merecer a acolhida do Senado Federal.

Voto:

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 459, de 2009, e, considerados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Eis o voto, Sr. Presidente, agradecendo a todos.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2009**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, relativo à Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Gim Argello**

#### **I – Relatório**

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2009, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 459, de 25 de março de 2009, que “dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências”.

Instituído com o objetivo de criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda de até dez sa-

lários mínimos, o Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos do PLV nº 11, de 2009, compreende:

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU;

II – o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR;

III – a autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

IV – a autorização para a União conceder subvenção econômica com vistas à implementação do Programa em municípios com população de 50 mil habitantes;

V – a autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab; e

VI – a autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A proposição estabelece critérios tanto para o acesso dos estados, do Distrito Federal e dos municípios aos recursos alocados quanto para a seleção de beneficiários. No primeiro caso, terão prioridade os entes federativos que doarem terrenos, adotarem medidas de desoneração tributária e implementarem instrumentos de combate à ociosidade de áreas urbanas. Para a definição dos beneficiários, prevalecerá o tempo de residência e, no caso de famílias com renda mensal de até três salários mínimos, será adotado sistema de “sorteio eletrônico público”.

O PNHU tem como propósito subsidiar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais ou de lotes urbanizados para os segmentos populacionais com renda familiar de até seis salários mínimos. Para tanto, a União é autorizada a conceder subvenção econômica até o montante de R\$2,5 bilhões. O subsídio concedido destina-se a complementar a respectiva capacidade financeira para pagamento do preço do imóvel ou o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento realizadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), compreendendo as despesas de contratação, de administração e de cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital.

Competirá ao Poder Executivo a regulamentação do PNHU, cabendo à Caixa Econômica Federal a gestão operacional dos recursos de subvenção.

O PNHR, a seu turno, tem como finalidade subsidiar a produção ou a aquisição de moradia aos agricultores familiares e trabalhadores rurais. Suas características assemelham-se às do PNHU, mas o montante dos subsídios que lhe serão aportados limita-se a R\$500 milhões.



Em ambos os programas, a utilização dos subsídios em finalidade diversa da prevista ensejará a devolução ao Erário da subvenção concedida, acrescida de juros e atualização monetária.

Para operacionalizar o Programa Minha Casa, Minha Vida, a União é autorizada a transferir recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, até o limite de R\$14 bilhões, e para o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, até o limite de R\$500 milhões.

Adicionalmente, a União poderá transferir R\$1 bilhão para a implementação do Programa em municípios com população de até 50 mil habitantes.

Como forma de reduzir os efeitos da inadimplência involuntária, autoriza-se a União a participar, até o limite de R\$2 bilhões, do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab. O objetivo é garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, além de assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel.

Para o financiamento da infraestrutura urbana vinculada aos programas, fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular. O volume de recursos utilizado para essa linha é limitado a R\$5 bilhões.

Os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher.

Para mais, os lotes destinados à construção de moradias no âmbito do Programa não poderão ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos, contados da celebração do contrato. Tal restrição busca evitar a aquisição fatura por investidores de um conjunto de moradias populares com vistas à realização de grandes empreendimentos, o que desnaturaria as finalidades sociais do Programa.

O PLV nº 11, de 2009, também altera a Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973) com vistas a inserir os atos registrais no sistema de registro eletrônico e a reduzir as custas e emolumentos devidos. A redução alcança:

I – noventa por cento para a construção de unidades habitacionais de até R\$60 mil;

II – oitenta por cento para a construção de unidades habitacionais de valor superior a R\$60 mil e até R\$80 mil; e

III – setenta e cinco por cento para a construção de unidades habitacionais de preço maior que R\$80 mil e até R\$130 mil.

Não serão devidas custas e emolumentos pelo beneficiário com renda familiar mensal até três salários mínimos. Para os de renda familiar mensal superior a três e igual ou inferior a seis salários mínimos haverá redução de noventa por cento e, para os de renda familiar mensal entre seis e dez salários mínimos, redução de oitenta por cento.

Os cartórios que não cumprirem as reduções determinadas ficam sujeitos a multa de até R\$100 mil.

Um capítulo específico é dedicado à regularização fundiária de assentamentos urbanos. Nos termos da proposição, “a regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos urbanos e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Nesse sentido, são adotados dois novos instrumentos jurídico-urbanísticos: a demarcação urbanística para fins de regularização fundiária, procedimento administrativo pelo qual o Poder Público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, e a legitimação de posse, ato do Poder Público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística.

A regularização fundiária poderá ser de interesse social, quando se tratar de assentamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, ou de interesse específico, quando não caracterizado o interesse social, devendo respeitar as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade e observar os seguintes princípios:

I – ampliação do acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;

II – articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda;

III – participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;



IV – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos; e

V – concessão do título preferencialmente para a mulher.

Observado o disposto no PLV nº 11, de 2009, e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001), os municípios poderão dispor sobre os procedimentos de regularização fundiária em seu território, mas a ausência da regulamentação municipal não obsta a implementação dos programas.

A regularização fundiária poderá ser promovida pela União, Distrito Federal, estados e municípios, e também pelos beneficiários, individual ou coletivamente, e por cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis vinculadas ao desenvolvimento urbano ou à regularização fundiária.

Os municípios poderão, por decisão motivada, admitir a regularização fundiária de interesse social inclusive em Áreas de Preservação Permanente, ocupadas até 31 de dezembro de 2007 e inseridas em área urbana consolidada, desde que estudo técnico comprove que esta intervenção implicaria a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior.

Na regularização fundiária de interesse social, caberá ao Poder Público, diretamente ou por meio de seus concessionários ou permissionários de serviços públicos, a implantação do sistema viário e da infraestrutura básica, o que poderá ser executado mesmo antes de concluída a regularização jurídica da situação dominial do imóvel.

Nos procedimentos de regularização fundiária, o Poder Público poderá lavrar auto de demarcação urbanística com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização da ocupação. Encaminhado o auto de demarcação urbanística ao registro de imóveis, o oficial deverá proceder às buscas para identificação do proprietário da área a ser regularizada e de matrículas ou transcrições que a tenham por objeto.

Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá notificar pessoalmente o proprietário da área e, por edital, os confrontantes e eventuais interessados para, querendo, apresentarem, no prazo de quinze dias, impugnação ao registro da demarcação urbanística. Decorrido o prazo sem impugnação, a demarcação urbanística deverá ser registrada na matrícula da área a ser regularizada.

Havendo impugnação, o oficial do registro de imóveis deverá notificar o Poder Público para que se manifeste no prazo de sessenta dias. Nesse caso, o

Poder Público poderá propor a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

De sua parte, o oficial de registro de imóveis deverá promover tentativa de acordo entre o impugnante e o Poder Público. Não havendo acordo, a demarcação urbanística será encerrada em relação à área impugnada.

Registrado o auto de demarcação urbanística, o Poder Público deverá elaborar o projeto do parcelamento e registrá-lo, concedendo, após o registro, título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados. O título será concedido preferencialmente em nome da mulher e averbado na matrícula do imóvel.

A legitimação de posse devidamente registrada constitui direito em favor do detentor da posse direta para fins de moradia e será concedida aos moradores cadastrados pelo Poder Público, desde que:

I – não sejam concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural;

II – não sejam beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente; e

III – os lotes ou fração ideal não sejam superiores a duzentos e cinquenta metros quadrados.

Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse, após cinco anos de sua averbação, poderá requerer ao oficial de registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista sua aquisição por usucapião, a teor do art. 183 da Constituição.

Já a regularização fundiária de interesse específico depende da análise e da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, bem como da emissão das respectivas licenças urbanística e ambiental. A autoridade licenciadora poderá exigir contrapartida e compensações urbanísticas e ambientais, na forma da legislação vigente.

O registro do parcelamento resultante do projeto de regularização fundiária de interesse específico deverá ser requerido ao registro de imóveis nos termos da legislação em vigor.

Não serão cobradas custas e emolumentos para o registro do auto de demarcação urbanística, do título de legitimação de posse e de sua conversão em título de propriedade, e dos parcelamentos oriundos da regularização fundiária de interesse social.

Excepcionalmente, são estendidas ao Distrito Federal, pelo prazo de até dois anos, a possibilidade da aplicação do regime de regularização fundiária de interesse social nos assentamentos urbanos ou parcelamentos do solo informais, desde que, cumulativa-

mente, situem-se em área de domínio público e sejam ocupados por população que, independentemente da renda familiar, tenha o bem irregular como único imóvel residencial.

Na implementação do Programa, serão asseguradas condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum, a oferta de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e por idosos, características de sustentabilidade ambiental nas construções, bem como a utilização de novas tecnologias construtivas. Nesse sentido, para as famílias com renda mensal de até seis salários mínimos, autoriza-se o financiamento da aquisição e instalação de sistemas de aquecimento por energia solar.

De outra parte, o PLV nº 11, de 2009, amplia o escopo do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, que passa a ser integrado:

- I – pelos bancos múltiplos;
- II – pelos bancos comerciais;
- III – pelas caixas econômicas;
- IV – pelas sociedades de crédito imobiliário;
- V – pelas associações de poupança e empréstimo;
- VI – pelas companhias hipotecárias;
- VII – pelos órgãos federais, estaduais, municipais, inclusive sociedades de economia mista em que haja participação majoritária do Poder Público, que operem no financiamento de habitações e obras conexas;
- VIII – pelas fundações, cooperativas e outras formas associativas para construção ou aquisição da casa própria, sem finalidade de lucro;
- IX – pelas caixas militares;
- X – pelas entidades abertas de previdência complementar;
- XI – pelas companhias securitizadoras de crédito imobiliário; e
- XII – por outras instituições que venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional como integrantes do SFH.

Também são adotadas, no âmbito do SFH, medidas de alargamento do direito à informação dos mutuários perante os agentes financeiros.

## II – Análise

As razões da iniciativa estão expressas na Exposição de Motivos Interministerial nº 33 – MF/MJ/MP/MMA/MCidades, em cujos termos os Ministros de Estado da Fazenda, da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Meio Ambiente e das Cidades submetem ao Presidente da República o então ainda projeto de medida provisória.

Diante do cenário de uma crise financeira global, que ensejou o recrudescimento de impactos negativos sobre a atividade econômica e os níveis de emprego e renda no País, os ministros signatários consideram ser premente a adoção de “medidas anticíclicas no curto prazo, principalmente aquelas que possam garantir a melhoria na qualidade de vida da população de baixa renda e a manutenção do ritmo de atividade econômica”.

Argumentam os signatários que as restrições nos sistemas de crédito, decorrentes da própria crise, impõem a criação de mecanismos de redução de riscos com vistas a viabilizar a continuidade dos investimentos, em especial no setor da construção civil, que reúne características positivas no campo da geração de empregos voltados para os segmentos populacionais de menor renda.

Ao constatarem que os programas habitacionais atualmente em execução ainda não foram capazes de reduzir expressivamente o déficit habitacional, altamente concentrado nos estratos sociais de baixa renda, os ministros signatários consideram necessário facilitar o acesso dessa faixa da população aos “mecanismos de aquisição de moradia que demandem comprovação, regularidade e suficiência de renda”, por meio da criação de ambiente regulatório “mais favorável ao suprimento desse tipo de moradia pela iniciativa privada”.

Nesse sentido, formulam o Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto da MPV nº 459, de 2009.

Perante a Comissão Mista instituída para o exame da matéria, foram oferecidas 307 emendas. Dessas, 102 foram incorporadas, no mérito, ao PLV nº 11, de 2009, aprovado na Câmara dos Deputados.

Em relação ao texto original, as principais alterações promovidas naquela Casa referem-se à inclusão da possibilidade de atendimento a municípios de menor porte; à extensão dos benefícios do Programa à produção ou aquisição de lote urbanizado, “desde que o beneficiário assuma o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade residencial no prazo de até seis meses”, admitida a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); à autorização para que a União conceda subvenção econômica de até R\$1 bilhão para o atendimento de beneficiários com renda familiar de até três salários mínimos nos municípios com população menor ou igual a 50 mil habitantes; à previsão para o financiamento da instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar para famílias com renda de até seis salários mínimos; e, por fim, à extensão, para o Distrito Federal, pelo prazo de dois anos, independentemente da renda familiar dos beneficiários, das regras

especiais da regularização de interesse social para os assentamentos ou parcelamentos informais situados em área pública.

Nada há a objetar quanto aos aspectos de relevância e urgência da MPV nº 459, de 2009, pressupostos requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal tanto para sua edição pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República quanto para sua admissibilidade pelo Congresso Nacional.

No mérito, consideramos que a iniciativa vem ao encontro de uma das mais importantes expectativas da população brasileira: a efetiva produção habitacional em favor das famílias de baixa renda.

Quantificado em estudo realizado pela Fundação João Pinheiro para o Ministério das Cidades, com base em dados levantados em 2006 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o déficit habitacional no Brasil alcança 7,9 milhões de moradias. Desse total, cerca 6,5 milhões, o equivalente a 82%, referem-se a áreas urbanas.

Por faixa de renda, nada menos que 90,7% do déficit concentram-se no segmento populacional de renda familiar mensal de até três salários mínimos. Somadas as famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, alcança-se 99,1%, ou seja, quase a totalidade do déficit habitacional.

Incapazes de arcar com os custos relativos à produção habitacional no regime de mercado e esquecidas pelos programas públicos em razão de restrições orçamentárias, as famílias de menor renda vêm sendo levadas à informalidade e à precariedade. Hoje, cerca de um terço dos habitantes das metrópoles brasileiras sujeitam-se à insegurança jurídica de favelas, mocambos, cortiços e diversas outras formas de assentamentos irregulares.

Esse quadro de carências, como ocorre na maior parte dos países, desenvolvidos ou não, somente pode ser superado por uma política de subsídios explícitos, capaz de reduzir a distância entre a renda familiar dos pobres e os custos da moradia regular, provida de infraestrutura.

É o que promove o Programa ora submetido ao exame do Congresso Nacional. Trata-se de esforço nacional que, certamente, ultrapassará governos e gerações. A execução dessa longa tarefa precisa, contudo, começar.

A proposta governamental, já de início meritória, foi aprimorada pela incorporação de diversas contribuições, oriundas de todas as forças políticas representadas no Congresso Nacional. O resultado desse esforço, consubstanciado no PLV nº 11, de 2009, deve, portanto, merecer a acolhida do Senado Federal.

### III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 459, de 2009, e, considerados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009. –  
**Gim Angello**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Gim Angello pelo voto.

Eu queria apenas fazer um reparo, como ex-Governador de Goiás. V. Ex<sup>a</sup> disse que há 30 anos não se trabalha a construção de casas aqui no Brasil. O Presidente Sarney construiu muitas casas, milhares. O Presidente Fernando Henrique e outros presidentes, o Presidente Collor. E eu, como Governador de Goiás, ajudei a viabilizar empreendimentos nessa área a mais de 150 mil famílias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para a discussão do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para o mérito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Gim Angello, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, é pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos para encaminhar a matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do mérito do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, em turno único.

Estão inscritos os Senadores Renato Casagrande e Arthur Virgílio.

Com a palavra, para discutir o mérito da matéria, o Senador Renato Casagrande.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Senadora Lúcia Vânia está inscrita para discutir o mérito.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, naturalmente, quero manifestar o meu apoio à medida provisória, uma medida provisória importante, que busca a construção de um milhão de casas no País e que tem todo o nosso apoio, a nossa compreensão. O formato, a maneira, a engenharia para construir essas casas foi muito bem elaborada. Então, tem o meu apoio, para que possamos de fato aprovar essa medida provisória.

Inclusive, nós fizemos uma sugestão ao Presidente Lula e à Ministra Dilma, eles aceitaram e estão desenvolvendo um programa de aquecimento de água pelas placas solares. Isso também é muito importante no sentido de economizar eletricidade nos chuveiros elétricos. Numa casa popular, até 30% do gasto de energia são do chuveiro elétrico. Então, houve a aceitação dessa proposta que acho fundamental e importante.

Sr. Presidente, apesar de aprovar a medida provisória – votarei a favor dela –, tenho só três observações a fazer. Duas emendas que fiz não foram acatadas na Câmara, e farei o pedido de destaque dessas emendas no plenário do Senado.

Parabenizo o trabalho do Senador Gim Argelo, mas a estratégia e a tática que ele usou foram as de não mudar nada do que foi aprovado na Câmara, pelo exíguo prazo que temos aqui. Isso tem se tornado uma rotina no Senado.

Nós perdemos a capacidade de aperfeiçoar, na visão do Senado, as propostas. Nós não temos tempo de aprovar essas propostas aqui, porque teria que voltar esse PLV para a Câmara, e ficamos sem instrumento de mudança. Praticamos o processo legislativo pela metade, porque ficamos sempre apertados com o tempo.

Por exemplo, fiz duas propostas que acho importantes. Vivenciamos um problema sério no meu Estado - e também outros Estados do Brasil vivenciam esse problema, Senador Jefferson Praia - com os detentores de terreno de marinha, detentores do patrimônio da União. Esses detentores de terreno de marinha... No nosso caso, são terrenos de marinha; não só o Espírito Santo, mas o Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia e outros Estados. Diversos imóveis são registrados e ocupados por pessoas, mas essas pessoas não têm nenhum direito, porque o ocupante, pela legislação brasileira, Senador Demóstenes, não tem direito de financiar o imóvel, não tem direito de

fazer uma negociação desse imóvel. Então, estamos pedindo para que haja até um incentivo à solução de quem ocupa terreno de marinha. Que a essas pessoas que são posseiras seja concedido o direito real de uso, porque seria uma fase intermediária entre o possessor e o foreiro. Essa medida daria permissão a essas pessoas de financiarem o seu imóvel, de negociarem e comercializarem o seu imóvel.

Então, Senador Romero Jucá, Líder do Governo, eu gostaria que este tema fosse levado em consideração, porque diversos Senadores têm problemas com terrenos de marinha, têm problemas com posseiros que ocupam um terreno, pagam uma taxa ao patrimônio da União, mas não têm nenhum direito, porque não possuem essa possibilidade prevista na legislação civil brasileira de ter o direito real de uso. Ele é um possessor, ele não pode financiar o seu imóvel.

Fizemos uma emenda sobre esse assunto, que não foi acatada na Câmara, nem no Senado. Estou destacando essa emenda, porque a considero importante. E os Senadores de Estados com rios de dimensões elevadas ou com áreas litorâneas têm esse tipo de problema. É muita gente que vive essa dificuldade.

Fiz outra proposta que é para acabar com o laudêmio. Às vezes, as pessoas não se interessam pelo assunto, porque só nos interessamos por aquilo que conhecemos. O laudêmio é uma taxa que a gente paga quando somos detentores de um patrimônio da União, como foreiros – porque, como possessor, não se pode nem pagar. Você está autorizado pelo Governo a ocupar um terreno da União, você paga uma taxa anual por estar usando esse terreno, você faz um investimento nesse terreno, constrói uma casa nesse terreno, você faz um investimento grande no terreno e, quando você vai transferi-lo, quando você vai vender esse terreno para alguém, você paga 5% não sobre o bem do imóvel, do terreno, da posse; você paga 5% sobre o bem imóvel e mais o patrimônio que você construiu sobre aquela área.

Então, o que estamos pedindo? É que o laudêmio passe a não existir nesses terrenos. Estamos pedindo para tudo, para que haja o fim do laudêmio, para tudo. Mas nem o Senador Romero Jucá nem o Senador Almeida Lima conseguiram encontrar um caminho que pudesse fazer a negociação de uma proposta. O Senador Almeida Lima tem me dito que fará essa proposta, porque ele ficou coordenando esse grupo de trabalho. Mas, enquanto não se resolve acabar com o laudêmio para toda transferência de patrimônio da União, de quem é um foreiro, de quem está ocupando um patrimônio da União, estamos pedindo que, pelo menos, para incentivarmos a construção de casas, por esse Programa Minha Casa, Minha Vida, que não



se cobre o laudêmio sobre o terreno que for utilizado para construir casas.

Atualmente, estão acabando com diversas taxas cartoriais, mas essa taxa para o terreno de marinha tem sido mantida. Isso é um absurdo! Terreno de marinha é um tema que esta Casa tem que discutir e debater. Desde que me elegi Deputado Federal, tenho discutido esse tema na Câmara e no Senado. Não conseguimos avançar por duas razões muito claras. A primeira é que os governos não abrem mão dessa arrecadação. Mas é uma arrecadação imposta, desde a época do Império, para cobrar taxas de ocupantes de terrenos que, hoje, já estão a cinco, três, dois quilômetros da linha de preamar. Então, estamos nesse ambiente. Há outra situação que impede que avancemos: é um tema difícil de compreender e, então, quem não compreende não dá importância. Nós, que a vivenciamos no litoral e temos uma pressão maior das pessoas para que encontremos um caminho, buscamos solução.

Espero, Senador Romero Jucá, mesmo que façamos agora os dois destaques com relação ao fim do laudêmio e com relação ao direito real de uso para quem ocupa um terreno da União, mesmo que tenhamos dificuldade de votar isto aqui agora, que avancemos naquela proposta que V. Ex<sup>a</sup> fez ao Senador Almeida Lima de construirmos algumas alternativas para avançarmos na legislação sobre pessoas que ocupam patrimônio da União, pessoas que ocupam terreno de marinha. Então, fiz esses dois destaques.

Tenho uma outra proposta, que estaria numa emenda de redação, que seria uma alteração de texto no art. 237, que, após o registro do parcelamento do solo ou de incorporação imobiliária, até a averbação da construção, inclusive a averbação da construção... Já falei também com o Senador Gim Argello, mas eu quero fazer um apelo para que possamos depois, nos destaques, votar essas matérias. E o apelo que faço ao Senador Romero Jucá é para que consigamos avançar no aperfeiçoamento da legislação que trata de terreno de marinha.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, publicada em 26 de março deste ano, a Medida Provisória nº 459, de 2009, trata, basicamente, da instituição do programa intitulado Minha Casa, Minha Vida e da regularização fundiária de assentamentos, localizados em áreas urbanas.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha a Medida Provisória, o programa tem, como fi-

nalidade, criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda de até 10 salários mínimos, reduzindo o déficit habitacional existente no País.

Os principais pontos da Medida Provisória são:

- institui o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, ficando a União autorizada a conceder subvenção econômica no seu âmbito até o montante de R\$2,5 bilhões, Senador Agripino;

- institui o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, ficando a União autorizada a conceder subvenção econômica no seu âmbito até o montante de R\$500 milhões;

- autoriza a União a transferir recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – até o limite de R\$15 bilhões, e para o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, até o limite de R\$500 milhões;

- cria o Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – autorizando a União a participar desse Fundo até o limite de R\$2 bilhões;

- autoriza a União a conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, não superior a R\$5 bilhões;

- estabelece, com relação à regularização fundiária, critérios e princípios para a regularização de assentamentos, permite aos Municípios dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, cria medidas para a gestão de ocupações em Áreas de Preservação Permanentes e para a recuperação de áreas degradadas e de áreas não passíveis de regularização, trata da demarcação urbanística e da legitimação de posse, entre outras medidas.

Peço atenção de V. Ex<sup>as</sup>, Senador José Agripino, Senador Demóstenes Torres. Senador José Agripino, peço especial atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque vou elencar alguns pontos outros. Agradeço-lhe, Senadora Lúcia Vânia.

Além disso, a Medida Provisória traz uma série de outros pontos que merecem ser destacados:

- estabelece que os sistemas de amortização do saldo devedor nas operações de empréstimo ou financiamento realizadas por instituições integrantes do SFH possam ser livremente pactuados entre as partes – é um ponto relevante da Medida Provisória, Senador Flexa Ribeiro;



- amplia o leque de instituições que passam a integrar o SFH;
- oferece ao mutuário liberdade de escolha entre diferentes apólices de seguro disponíveis no mercado – vejo isso, Senadora Lúcia Vânia, como ponto também relevante, porque oferece liberdade de escolha, ou seja, praticase a auscultação ao mercado; esse foi o ponto que mais chamou a atenção, minha mesmo e da assessoria tão atenta, que com ela conto em meu gabinete pessoal e na Liderança do PSDB, da qual tenho a honra de ser o titular, Sr. Presidente;
- adota o registro eletrônico nos serviços de registro de imóveis e reduz custos e emolumentos na elaboração das escrituras e registros de imóveis.

A Medida Provisória recebeu 307 emendas, e o Relator da matéria na Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, acatou, direta ou indiretamente, várias emendas, entre elas, uma de minha autoria, que pretendia resolver uma situação polêmica criada por ocasião do Programa Minha Casa, Minha Vida. Quando esse Programa foi lançado, o Presidente Lula anunciou que o pacote seria voltado, sobretudo, para atender regiões metropolitanas e cidades com mais de cem mil habitantes, deixando de fora aproximadamente 95% dos Municípios brasileiros cuja população é inferior a cem mil habitantes. Minha emenda propunha que pelo menos 30% dos recursos disponibilizados pelo Programa deveriam ser destinados aos Municípios com população inferior a cem mil habitantes.

No PLV, aprovado pela Câmara dos Deputados, foram feitos ajustes para resolver essa polêmica. Explicitou-se, no seu artigo 2º, que o Programa será direcionado a famílias que residam em qualquer dos Municípios brasileiros, e previu-se a destinação de R\$1 bilhão para o atendimento de Municípios com população de até cinquenta mil habitantes.

Destaco algumas alterações promovidas pela Câmara dos Deputados. Senador Tasso Jereissati, chamo atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque são pontos que considero da maior relevância. Eu já disse ao Senador José Agripino que é matéria que merece que nos dediquemos ao estudo dela e que nela nos aprofundemos. E fiz isso, procurei fazer isso e, hoje, trago aqui o resultado, com a alegria de ter visto uma emenda minha contemplada. Trago, hoje, com alegria, algumas considerações.

Tive uma emenda contemplada, que é aquela que estabelece que cidades menores também teriam direito a financiamentos. Isso apenas demonstrou sensibilidade social. O Relator Henrique Eduardo Alves demonstrou sensibilidade social. Minha emenda propunha que pelo

menos 30% dos recursos disponibilizados pelo Programa deveriam ser destinados aos Municípios com população inferior a cem mil habitantes. Essa é a realidade do meu Estado e do seu Estado, é uma realidade do Brasil; do Rio Grande do Norte, do Senador José Agripino; de Alagoas, do Senador Renan Calheiros; do seu Ceará; sem dúvida, de Goiás, da Senadora Lúcia Vânia e do Presidente Marconi Perillo.

Veja bem, Senador Tasso Jereissati, que, dentre as principais alterações promovidas pela Câmara, destaco:

- a inclusão, como já citei acima, da possibilidade de o Programa alcançar Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, pois é mais justo dar-se a possibilidade a esses Municípios de terem programas de casa própria, de casa popular;
- a extensão dos benefícios do Programa para a produção de novas unidades em áreas urbanas, bem como a produção ou aquisição, Senador Alvaro Dias, de lotes urbanizados em áreas urbanas, desde que o beneficiário assumo o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade num prazo de até seis meses, ou seja, esse é um golpe na especulação imobiliária;
- a redução da transferência de recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) de R\$15 bilhões para R\$14 bilhões, destinando a diferença de R\$1 bilhão para implementação do Programa em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes;
- a aprovação de dispositivo que facilita a atuação de outros agentes financeiros no Programa, além da Caixa econômica Federal (CEF) – os recursos serão alocados mediante oferta pública às instituições financeiras e aos agentes financeiros, e cada instituição participante só poderá receber recurso até o máximo de 15% do total ofertado em cada oferta pública.

Nesta Casa, o Relator da matéria, Senador Gim Argello, manteve o texto aprovado na Câmara dos Deputados. O Deputado Henrique Eduardo Alves aproveitou parte das 307 emendas. Era quase como um código o que propunham lá. O Deputado aceitou, trouxe para o nível do razoável, e o Senador Gim Argello manteve no nível do razoável a matéria, que poderá ser o texto final.

Feita essa análise preliminar, cabe aqui discutirmos um ponto importante. Em primeiro lugar, Senador Tarso Jereissati, a matéria é meritória. A tentativa de

se reduzir o déficit habitacional, beneficiando principalmente a população de baixa renda merece apoio. Afinal, estudo encomendado pelo Ministério das Cidades, em 2006, mostra que, naquele ano, havia uma carência de moradias de oito milhões de novas unidades. Além disso, considerando-se apenas a parcela urbana do déficit, 90,7% dessa carência atingiam famílias com renda mensal de até três salários mínimos, o que significava, na verdade, uma situação de penúria social para cerca de quarenta milhões de brasileiros, levando-se em conta uma família média de cinco pessoas.

Portanto, não há como sermos contrários a uma Medida que tenha esse alcance.

No entanto, quero fazer referência às considerações apresentadas pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, por meio de sua Nota Técnica que subsidia os relatórios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. Não podemos deixar de considerar esses subsídios, que são elaborados por servidores da mais alta competência técnica.

Um ponto relevante destacado pela Nota Técnica é o seguinte: no caso da criação/inclusão de um novo programa, exige a Lei que trata do Plano Plurianual para o período 2008/2011 que isso se dê apenas por dois caminhos: a) por meio de projeto de revisão anual do PPA, o que não é o caso; b) por meio de projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Pela ampla abrangência da Medida Provisória, fica claro que a mesma não pode ser caracterizada como “lei específica”. Portanto, a Medida Provisória, Senador Marconi Perillo, Sr. Presidente, não obedece a esse imperativo da Lei. Segundo a Consultoria da Câmara dos Deputados, “no caso da MP em análise, que trata de assuntos programáticos, orçamentários, financeiros, registros públicos, sistemas de garantias, regularização fundiária, entre outros, difícil aceitar que ela se trate de lei específica”.

A Nota Técnica ainda cita o art. 167 da Constituição.

Art. 167

[...]

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”

Outro ponto questionado pela Consultoria diz respeito à instituição de fundos. A Constituição, em seu art. 167, IX, veda a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa, norma essa complementada pela proibição constante do art.

62, § 1º, inciso I, alínea d, da Constituição Federal, da edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento (em sentido geral) e créditos suplementares e adicionais. Logo, conclui a Consultoria, “a medida provisória não constitui instrumento adequado para autorizar a criação de fundo, qualquer que seja a sua natureza, exigível projeto de lei que atenda aos imperativos da Lei nº 4.320/64”, lei esta que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados e dos Municípios do Distrito Federal.

Além disso, a Nota Técnica lembra que as alterações propostas na Medida Provisória instituem despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, como as relativas ao Fundo Garantidor da Habitação Popular (até R\$2 milhões), ao Fundo de Desenvolvimento Social (até R\$500 milhões) e ao Fundo de Arrendamento Residencial (até R\$14 milhões, segundo o PLV).

Da mesma forma, a subvenção econômica ao BNDES, até o limite de R\$5 bilhões, trata-se de despesa adicional em relação às previsões da Lei Orçamentária para o exercício de 2009.

Para finalizar, ainda há o destaque para o fato de que não há dados sobre as fontes de recursos que financiarão essas despesas.

Enfim, muito embora o Governo tenha escolhido, mais uma vez, a forma errada para encaminhar uma matéria a esta Casa e, apesar dessas observações quanto às disposições da medida provisória que tenham relação – ou até mesmo conflito – com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, colocando em dúvida a admissibilidade orçamentária e financeira da medida provisória em análise, entendo que a matéria é importante, é meritória e poderá propiciar oportunidades para que a população de baixa renda tenha algum benefício na aquisição de novas unidades habitacionais.

É com muito prazer que concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu estava aqui matutando sobre as horas que V. Ex<sup>a</sup> deve ter passado, as madrugadas que V. Ex<sup>a</sup> deve ter gasto na elaboração da argumentação que apresenta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está tendo a profundidade que o País espera de um Líder importante como V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino. É bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – ... para apreciação dessa matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Daqui a pouco, vou fazer uma manifestação. Evidentemente, depois das considerações de V. Ex<sup>a</sup>, muito mais condensada. Mas é admirável o esforço de apreciação da matéria com a profundidade que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando, chegando à minudência extrema, para que as pessoas votem com conhecimento de causa. E o conhecimento de causa, com o respeito do Relator, quem está tendo nesta Casa é fundamentalmente o parecer de V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava aqui embevecido com a capacidade...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – ... de reproduzir as intenções de um projeto como V. Ex<sup>a</sup> está colocando da tribuna, pelo que o parabenizo e cumprimento-o de forma completamente efusiva.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

V. Ex<sup>a</sup> só renova os gestos de amizade que são frequentes na sua relação para com este modesto e humilde colega representante do Estado do Amazonas.

Mas o fato é que essa matéria merecia mesmo estudo mais aprofundado. Eu, inclusive, fiz questão de uma peça escrita, porque o improviso deixaria menos técnica a abordagem; o improviso deixaria a abordagem mais espontânea; o improviso deixaria a abordagem, eu diria, mais dispersiva, ao passo em que a matéria escrita, pontuada, enriquecida pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que sei que fará aqui uma brilhante exposição, deixa-nos discutir as dificuldades em relação ao planejamento orçamentário, que podem conflitar com as diretrizes básicas da matéria em tela e, ao mesmo tempo, poderemos registrar ponto por ponto. Sei que há outros pontos que me escaparam na análise, mas que serão certamente lembrados aqui por V. Ex<sup>a</sup> e por outros Senadores que haverão de, com o talento de V. Ex<sup>a</sup> – não sei se tantos teriam o talento de V. Ex<sup>a</sup> –, colocar outros pontos em voga, em lume, na luz.

Então, Senador, lamento que tenhamos pouco tempo, porque, por mim, sei que não há orientação nenhuma, mas eu gostaria muito de tornar a ler, se eu pudesse. Com isso, eu passaria, não para os Senadores – porque sei que votarão conscientemente, Senador Jereissati, todos votarão com muita consciência, porque todos se debruçaram sobre a matéria por igual –, mas para as pessoas que estão lá fora a nos ouvirem e a nos verem, para perceberem que uma

matéria como essa traz ao debate aquela qualificação a que se refere o Senador Aloizio Mercadante. É um debate qualificado este que estamos propondo e que está sendo aceito. Esse é um bom repto.

V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur, V. Ex<sup>a</sup> fez uma seleção de vantagens e de dificuldades com que este projeto do Governo Minha Casa, Minha Vida é oferecido. V. Ex<sup>a</sup> fez um apanhado geral do que, na minha concepção, é o que vai acontecer com esse projeto. Na verdade, ele é um plano de intenções, do ponto de vista do *marketing*, muito bem lançado. V. Ex<sup>a</sup> deve saber que, em Manaus, como em Natal, as filas de inscrição são quilométricas. São vinte mil, trinta mil inscritos. E V. Ex<sup>a</sup> não tocou, porque não quis certamente – até porque não quis criar uma expectativa negativa em relação ao projeto –, no óbice principal. V. Ex<sup>a</sup> colocou os óbices, as vantagens, as esperanças que nos cabem. Vamos votar a favor dessa matéria. Mas onde é que se vai arranjar terreno para a construção das casas prometidas? Terreno: esse é o grande óbice e é o que caracteriza, claramente, que esse é um plano de intenções e que, como V. Ex<sup>a</sup> deixou, muito claramente, colocado, não vai acontecer, infelizmente, em um ano, em dois ou em três. É um horizonte de muito tempo. Mas, de qualquer maneira, é um enunciado de boas intenções que nós vamos aprovar, mas fazendo o registro devido, com as circunstâncias que V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade, com muito estudo, com algumas madrugadas de atenção, colocando claramente que é um plano de intenções, para que não se venda gato por lebre, para que não se crie a expectativa de que nós estamos aqui aprovando a construção de um milhão de unidades habitacionais. Não! Não, porque não tem capital e não tem terreno para isso. Deus quisesse que tivesse, mas não tem. Vamos aprovar. Vamos votar e vamos aprovar. V. Ex<sup>a</sup> presta um bom serviço ao esclarecimento do País, com os argumentos que coloca com a propriedade que lhe é peculiar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tuma, um pouco de tempo para complementar.

Termino agradecendo ao Senador José Agripino que fala, Senador Tasso, pela visão do engenheiro talentoso que consegue unir o seu talento e a sua vocação original de engenheiro à capacidade de verbalizar como poucos, com uma oratória privilegiada, com o tato político que faz do Senador José Agripino um líder de escol neste País.



Mas veja, Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tocou em outro ponto fulcral. Abordamos aqui as vantagens enunciadas pelo projeto, abordamos aqui as dificuldades de casamento do projeto com a realidade orçamentária do País. Muito bem, agora, que não digam que a Oposição impediu-o. E vou pegar o meu Estado como exemplo, que tem Manaus, com 1,7 milhão de habitantes, e tem três cidades acima de 100 mil habitantes. E dos 62 Municípios do total, tem mais 58 Municípios, que estariam, portanto, prontos para receber as casas populares prometidas pelo Governo do Presidente Lula.

Não seria eu, Senador Tasso Jereissati, a obstaculizar, não seria V. Ex<sup>a</sup> a impedir que os Municípios do Ceará recebessem o que não é uma benesse. Seria o pagamento tardio de uma dívida social secular para com os despossuídos neste País.

Então, contornamos toda a descrença contra a capacidade gerencial do Governo, que não é lá essas coisas, ultrapassamos todas as desconfianças em relação à dificuldade de terrenos a serem encontráveis, localizáveis – e V. Ex<sup>a</sup> falou como engenheiro agora –, para dizer que vamos atrás do enunciado. O projeto, então, é meritório e que o Governo diga: A Oposição nos ajudou.

A Oposição se apresentou, como diz o Senador Aloizio Mercadante, que chegou ao plenário agora, abrilhantando esta sessão, para um debate qualificado. Estamos – eu já encerro – num debate que não só é qualificado, mas mostra o caráter de uma Oposição que pode não acreditar na gerência do Governo, mas não é por falta do apoio da Oposição que se vai deixar, depois desse debate, que é qualificado, sim, de entregar para a população mais pobre do País um milhão de casas populares, inclusive, prevendo os Municípios mais pobres e menores dos nossos Estados. Nós representamos os Estados pobres. E nós temos que cuidar daqueles que nos enviaram para cá para representá-los com honra e com dignidade.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um outro aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, para sermos pragmáticos e claros, V. Ex<sup>a</sup> falou em um milhão de casas, como eu já havia mencionado. Para fazer um milhão de casas, um milhão de casas! Eu fui Governador e sei quantas eu pude fazer e as dificuldades que encontrei para fazê-las, para conseguir terreno. Não é terreno fora do Município, onde não existe nem água, nem luz, nem muito menos esgoto. O terreno para ser urbano tem um custo. Esses recursos que estão alocados e que são extremamente exíguos e voltados para a população de baixa renda

exigem a compatibilização de terreno próximo com custo baixo. E aí gera o conflito com a meta de um milhão de casas. Mas nós vamos aprovar. Vamos entregar o projeto ao Governo para que ele excute, para que as empresas se habilitem, para que as empresas consigam os terrenos onde vierem a conseguir, para dar oportunidade ao brasileiro de baixa renda de disputar o lugar ao sol e de ter a sua casinha. Mas sabendo que o Governo propôs um sonho – vou repetir, está propondo um sonho –, que nós vamos votar a favor e cobrar resultados do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas que não nos digam que nós acordamos ninguém, transformando esse sonho em pesadelo. Que durma e que, se Deus quiser, estejamos errados nós. Que a falta de gerência não se manifeste e que se manifeste, ao contrário, o despertar de um Governo apto, capaz de entregar as metas prometidas, enfim.

Eu ainda vou aguardar alguns pronunciamentos; o de V. Ex<sup>a</sup> é um que eu aguardarei muito atentamente, até por reconhecer em V. Ex<sup>a</sup> o engenheiro capaz que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi – e que foi até o momento em que a política o tragou, para a alegria e para a honra do povo brasileiro. Mas vou aguardar também o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante, que eu sei que vai participar desse debate, qualificando esse debate cada vez mais; vai participar desse debate de maneira grandiosa, eu tenho certeza disso.

E nós vamos estar aqui, porque, depois de tantas complicações por que o Senado tem passado, nós estamos vivendo, Senador Alvaro Dias, um momento áureo: estamos aqui discutindo um programa que é prene, Senador Aloizio Mercadante, é prene de boas intenções. Temos que discutir, obviamente, e acompanhar a execução, a questão da gerência, mas, se é prene de boas intenções, não poderemos nós colocar em dúvida isso. Então, estamos aqui, Senador João Pedro, a aprovar essa matéria, e acredito eu, sem dúvida alguma: nem precisamos discutir nem fechar questão em bancada nenhuma do PSDB, é votar unanimemente a favor desse projeto.

E obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, porque fico honrado, V. Ex<sup>a</sup> me solicitou e eu lhe concedi, Senador José Agripino, três apartes. E esse é um discurso que fica na minha memória por se tratar de um discurso ilustrado pela presença recorrente de V. Ex<sup>a</sup>, com dados novos a cada vez que me aparteava, a cada vez que trazia a sua experiência de administrador, a cada vez que trazia a sua luz de engenheiro, a cada vez que trazia a sua sensibilidade de político brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado. O PSDB, sem dúvida alguma, vota a favor da aprovação dessa

Medida Provisória 459, de 2009, que trata da instituição do programa intitulado Minha Casa, Minha Vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Parabéns, Senador. Vou reler os inscritos: Senadora Lúcia Vânia, como a primeira; em seguida, o Senador Aloizio Mercadante; posteriormente, Marcelo Crivella, Jayme Campos e Alvaro Dias. Esses são os inscritos, até agora, para discutir a matéria.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria aqui de cumprimentar o Senador Gim Argello pela sensibilidade em não apresentar nenhuma emenda, uma vez que essa medida provisória precisa realmente ser votada hoje, em função da urgência que temos de ver esse programa deslançado.

Eu quero aqui dizer que esse é o começo de um trabalho que julgo muito importante. Espero que esse programa, que vem com tanta ansiedade, que é esperado com tanta ansiedade e que vem sob a aura de um programa que vai resolver o problema habitacional do País, venha realmente responder, pelo menos no primeiro momento, àquilo que a gente espera de um programa habitacional.

Eu não poderia deixar de dizer da importância desse programa. Eu acredito que o Programa Minha Casa, Minha Vida tem que ser, sim, um programa apoiado tanto pela Oposição como pela situação, uma vez que é um programa que vem ao encontro do interesse de toda a população, principalmente da população de baixa renda.

É preciso lembrar aqui que foi criado o Fundo Nacional de Habitação. Esse foi o primeiro passo que nós demos. Aliás, o Fundo Nacional de Habitação foi criado aqui por um projeto de lei de um Senador que, por coincidência, é do meu Estado, o Senador Mauro Miranda. Foi o primeiro passo que demos no sentido de fazer com que a habitação se tornasse um direito fundamental da pessoa humana. Isso foi o início de toda uma ação, de todo um ordenamento que se fez para que o projeto habitacional do País tivesse realmente fundamentos expressivos.

Mas é preciso saber que essa matéria que chega hoje, encaminhada pelo Executivo, tem uma relevância social importante. E é importante também observar aqui as modificações que foram feitas na Câmara dos

Deputados, modificações essas que propiciaram um aprimoramento da medida provisória, fazendo com que ela pudesse atingir um número maior de pessoas que moram, principalmente, nos Municípios mais pobres, os Municípios com IDH mais baixo.

Então, é preciso dizer que a questão fundamental dessa medida é a mudança... O princípio fundamental dessa medida provisória é que ela trata de atender os beneficiários com renda familiar de até três salários mínimos.

É preciso registrar que as providências inseridas, como disse aqui, na medida provisória, não se esgotam no mero financiamento do imóvel. É justamente nesse ponto que reside, a meu ver, o aspecto mais elogiável da medida. Isso porque, simultaneamente, a medida provisória trata de mecanismos de amortização das operações de empréstimo ou financiamento, define as instituições integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, trata do registro eletrônico dos imóveis e o que é importante: reduz as custas dos procedimentos dos cartórios.

Há também, Sr. Presidente, outra providência de extrema relevância social que precisa ser destacada. Cuida-se da urgente, premente e inadiável regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

A nenhum de nós é dado desconhecer o verdadeiro drama gerado pelo rapidíssimo e quase sempre caótico processo de urbanização vivido pelo Brasil a partir de meados do século XX e que, nas últimas décadas, fugiu ao controle das autoridades.

Como essa expansão se fez de forma desordenada e com impressionante celeridade, agravaram-se os problemas sociais, como o inchaço das áreas periféricas e a ocupação ilegal de extensas faixas de território urbano. Esse processo culminou, por exemplo, na grande área conhecida aqui como “Entorno do Distrito Federal”, realidade que me diz respeito por envolver diretamente o meu Estado.

Daí por que, Sr. Presidente, o meu entusiasmo ao votar essa medida provisória, porque sei e convivo com aquela realidade quase que diariamente, sei como é importante para uma comunidade como Águas Lindas de Goiás receber duas mil casas, favorecidas com financiamento que propicia às famílias terem aquela sua moradia. E o que é importante: aqueles que moram em um local que ainda não é legalizado passam a ter a legalização do seu lote e, com isso, a ser contemplado com água, esgoto e os benefícios que toda família tem o direito de ter.

Por isso, quero aqui dizer do meu entusiasmo em votar essa medida provisória, do meu entusiasmo em ver que a Câmara dos Deputados fez as correções



necessárias para atingir o maior número de pessoas. Principalmente, quero aqui, mais uma vez, reverenciar o trabalho do Senador Gim Argello, que, com sua sensibilidade, fez com que a medida provisória pudesse ter uma votação célere aqui, nesta Casa.

Nesse sentido, diante da inequívoca relevância social da matéria, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 459, na forma do projeto de lei de conversão apresentado, que está sendo, inclusive, muito bem acatado por todos os senhores prefeitos de todos os Municípios com os quais já tive contato no meu Estado de Goiás.

Tenho a alegria de poder dizer que, no Município de Formosa, no entorno do Distrito Federal, já estamos com quase quinhentas casas para serem entregues.

Lançamos, em Águas Lindas, 2.000 casas; lançamos, em Valparaíso, 280 casas, que até o final do ano estarão concluídas. Toda a região do Entorno do Distrito Federal, que compõe a Ride – são 26 Municípios –, foi contemplada com esses recursos, que virão, sem dúvida nenhuma, aliviar a vida das pessoas que moram naquela região.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> homenageou Marcelo Miranda, que foi o autor da inclusão, no art. 5º, da Emenda Constitucional...

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Não foi o Mauro Miranda, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – ...da qual fui Relator...

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – ...tendo a felicidade de vê-la aprovada.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Que bom! Marcelo Miranda, pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos num país em que o déficit habitacional é de sete milhões e novecentas mil residências. É só andar na periferia das grandes cidades e ver o que são as favelas, os cortiços, as palafitas, para verificar o quanto é importante, para a maioria do povo brasileiro, acelerar, dar velocidade, dar prioridade, alocar recursos, mobilizar os empresários, as prefeituras, os mutirões, para que possamos amenizar, ainda que parcialmente, esta tragédia social que é a precariedade da moradia.

Casa própria é o ninho, é a proteção, é a estabilidade da família, é o que dá segurança aos filhos, é o que protege no frio, na chuva; é o que dá conforto, é o que permite descanso. E 90,7% desse déficit é na faixa de até três salários mínimos. É ali que está a pobreza, a miséria, o abandono, o desespero; é ali que as pessoas vivem amontoadas dentro de um barraco, sem as mínimas condições, inclusive, de constituir uma família, o que deveria ser assegurado por este País.

Portanto, quando o Presidente lança como meta um milhão de casas, o discurso não pode ser que isso não será feito. Não há o que comemorar se essa meta não for alcançada. O discurso é mudar a atitude, é dizer que essa meta é, sim, realizável, que esse é um sonho possível se os prefeitos se mobilizarem, se as empresas da construção civil se mobilizarem, se a Administração Pública, em todos os níveis – inclusive em relação à autorização ambiental, às licenças para que os terrenos sejam liberados –, se mobilizar; se a Caixa Econômica Federal, que é o agente financiador, estiver preparada e mobilizada para esse salto fantástico que o Brasil poderá dar em dois anos.

É evidente que não é possível saber se construiremos um milhão de casas, mas tenho visto, em cada encontro de prefeito do qual participo, projetos novos sendo apresentados com esse chamamento que o Governo Lula e o Presidente fizeram. Milhões de brasileiros correram às portas das prefeituras para se inscreverem no cadastro e terem direito a esse programa, que comprometerá só 10% da renda para quem ganha até três salários mínimos. A prestação vai de R\$50,00 a R\$150,00 no máximo. E o mais importante: o fundo garantidor da habitação popular, com R\$2 bilhões, permitirá que, se o proprietário da casa ficar desempregado durante seis meses, ele possa jogar para o final do contrato a prestação e não perder a moradia. Portanto, o programa dá segurança social para se assumir a dívida, para se honrar a dívida e para poder ter direito à moradia.

Esta é uma inovação que nenhum outro programa social teve na área de habitação popular no Brasil: proteger os desempregados e manter a possibilidade de acesso à casa.

Esse projeto foi melhorado. Além da construção da casa, foi incluída a regularização dos lotes, porque a autoconstrução – aquele puxadinho do final de semana, em que o sujeito bate a laje, puxa um carro de cimento, junta as pessoas para ajudar e vai melhorando a casa própria – está oficializada nessa medida provisória. Desde que ele construa a casa no prazo de seis meses, ele poderá regularizar o lote, que é outra modalidade de habitação popular criativa e possível no País.

Também está contemplada aqui uma mudança de atitude da Administração Pública no Brasil. Temos quase seis milhões de imóveis vazios, inclusive prédios federais, de prefeituras, de governos estaduais, que estão ao abandono do tempo e que poderiam ser transformados em habitação. Está prevista na medida provisória a possibilidade de reajustar, de reconstruir, de fazer as mudanças necessárias para que esses imóveis se transformem imediatamente em habitação.

Nas grandes cidades, os centros históricos das cidades, pela crise social, pela desorganização imobiliária, têm prédios importantes abandonados. Se colocarmos essas famílias, vamos dar vida ao centro de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de Salvador, melhorando a segurança pública, dando mais opções ao comércio e ocupando um patrimônio que foi sendo esvaziado pelo crescimento desordenado, pela falta de planejamento estratégico do Brasil. Portanto, esse também é um avanço muito importante.

Esse projeto é um chamamento ao Brasil. É um chamamento em que os mutirões da construção civil, os trabalhadores que se organizam para construir sua residência, poderão trabalhar, poderão produzir, poderão ter acesso ao financiamento.

Por isso tudo, tenho certeza de que estamos dando um passo muito importante hoje; um passo que poderá mudar a vida de milhões de pessoas.

Não há emoção mais forte do que a de um homem público, um prefeito, um governador, entregar a casa, entregar a chave da casa própria e ver aquela família dar um salto na sua vida, com estabilidade e com proteção.

Quando apontamos um investimento na construção civil, estamos alavancando um dos setores que mais empregos geram. E quando a família entra na casa própria, ela troca pelo menos o fogão, ou a geladeira, ou os móveis do quarto. As estatísticas mostram que a casa própria alavanca outros setores da economia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, estamos reconhecendo o direito histórico do povo brasileiro. O que eu gostaria não é de um dia ouvir este discurso: não chegamos a um milhão. É podermos falar daqui a dois anos: um milhão é pouco. Porque é pouco! Porque faltam sete milhões e novecentas mil casas para o povo brasileiro. E 90% serão para aqueles que menos têm e que ganham até três salários mínimos.

Devemos, sim, acompanhar esse projeto, mobilizar os prefeitos, os mutirões, as empresas e todos os setores que poderão contribuir para uma meta ambiciosa, muito ambiciosa, que é chegar a um milhão de casas; mas muito tímida diante do desafio histórico que temos com o povo brasileiro.

Faço questão de dar continuidade a este debate qualificado com o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sem dúvida!

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Percebi mais do que a razão – e percebi muita razão –, percebi a emoção, até comoção, de V. Ex<sup>a</sup> ao tratar desse tema, porque V. Ex<sup>a</sup> aqui abordou, com muita acuidade, a questão da autoconstrução. E acredito muito nela. O lote urbanizado, concedido a alguém que, antes, não dispunha de terra para lá fincar sua casa, fincar sua raiz, já resolve bastante, em boa medida, essa questão do déficit habitacional. V. Ex<sup>a</sup>, então, fala disso, fala dos imóveis desocupados, e percebi que esse tema – não sei se porque V. Ex<sup>a</sup> se dedicou tanto ao estudo dele – tocou no coração de V. Ex<sup>a</sup>. Conheço V. Ex<sup>a</sup> e sei que V. Ex<sup>a</sup> é uma figura emotiva, embora, às vezes, tente aparentar a frieza do técnico, mas não é. Vejo V. Ex<sup>a</sup> como um político sensível. V. Ex<sup>a</sup> estava comovido ao falar disso. E claro que temos aqui que discutir pontos de vista, ou seja, meu apoio entusiasmado foi dado. A questão da gerência, a gente vai ver se resolve ou se não resolve; se anda de maneira eficaz, se não anda. O Senador José Agripino, com a experiência de talentoso engenheiro que é, argumentou sobre a dificuldade de se obter terreno em quantidade suficiente para se dar vazão a tudo isso. Mas V. Ex<sup>a</sup> me toca – e aí quem se comove sou eu – quando V. Ex<sup>a</sup> diz que, daqui a pouco, vamos dizer que: um milhão foi a meta atingida; vamos agora partir para dois milhões de casas. Enfim, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque o debate hoje foi qualificado. Estamos finalizando esta sessão de maneira construtiva. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns! Fico muito feliz por não ter hoje motivo de divergência essencial com V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, é leitor de discursos meus passados. E quero dizer que também sou leitor de discursos seus do passado. O Senador João Pedro, ainda há pouco, me disse que coleciona artigos meus desde o tempo em que eu escrevia no jornal *A Notícia*, de Manaus. Essas coisas fazem a vida valer a pena. E fazem valer a pena este convívio, este companheirismo. Não são barreiras partidárias que haverão de demolir os muros da amizade, da consideração, do respeito. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, muito pelo bom discurso que faz e mais ainda pela comoção que revelou! Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador.

Senador Jefferson Praia, eu queria, antes, só dizer o seguinte: agradeço a intervenção do Senador Arthur Virgílio. De fato, talvez a gente não se sensibili-

ze porque todos, neste plenário, têm casa própria, têm estabilidade para exercer o mandato aqui, em Brasília, têm uma verba de auxílio-moradia e podem ir para um hotel, ou têm um apartamento funcional. Então, nós temos... Esse é um problema que não nos incomodou. Há muito poucos, talvez, neste plenário que tenham tido dificuldades.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Aloizio, mas Joaquim Nabuco era rico. Veja só: Joaquim Nabuco era rico e lutou pela abolição da escravatura tanto quanto José do Patrocínio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Não, é verdade, mas...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Eu vejo V. Ex<sup>a</sup> como o Joaquim Nabuco da habitação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Não, mas, objetivamente, nós não temos essa dificuldade.

Mas há milhões de brasileiros que têm, talvez, nesse projeto, a sua mais importante ambição. É só subir ou andar numa favela como Heliópolis, em São Paulo – são 120 mil pessoas –, e verificar em que condições as famílias vão alojando os filhos e os netos naquele mesmo espaço, cada vez com cômodos menores, sem a menor privacidade e sem a menor dignidade.

Então, eleger essa pauta talvez só seja, realmente, prioridade porque há um Presidente como Luiz Inácio Lula da Silva, alguém que viveu o que a maioria do povo vive. A sensibilidade para projetos como o Bolsa Família, para dar prioridade ao reajuste do salário-mínimo, para colocar como prioridade habitacional a faixa de zero a três salários-mínimos, para pensar em soluções como o Seguro-Desemprego, dar o título e a chave para a mulher, para a mãe de família, eu acho que vem de quem viveu na pobreza e sabe o que isso representa.

A crise é uma oportunidade. Acho que estamos fazendo dessa crise uma oportunidade, lançando um programa com essa qualidade.

Senador Jefferson Praia.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Mercadante, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>. Acho que vamos aqui aprovar uma medida provisória importantíssima para o nosso País. Na minha avaliação, primeiro, vejo como algo relevante, nessa medida provisória, estabelecermos uma meta: queremos um milhão de casas. Quem dera nós pudéssemos estabelecer outras metas também para o Brasil tão importantes quanto essa. O segundo ponto, que talvez nós não estejamos percebendo, é que estaremos aqui evitando a quantidade muito grande de invasões que ainda ocorrem nas capitais, principalmente, por exemplo, na

minha, do Estado do Amazonas. Nela existem problemas seriíssimos, como invasões que causam danos ambientais, péssima qualidade de vida, além dos famosos gatos e tudo mais que conhecemos. Portanto, dá a oportunidade de ocorrer um planejamento, para que a viabilização dessas casas possa ser feita de forma adequada, e as pessoas possam ter em suas casas também água potável. Por exemplo, na minha cidade, para se ter uma idéia, em Manaus, nós temos locais em que, até hoje, não há acesso a água potável nas casas. Além disso, não temos saneamento básico. Portanto, com a casa vem água potável e deverá vir também saneamento básico, como uma exigência e um acompanhamento que temos de fazer daqui para a frente. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Eu quero dizer que esse é um projeto que precisa de parceria – Governo do Estado, prefeitura, Governo Federal e setor privado –, porque a demanda por esgoto sanitário, tratamento de esgoto e coleta é muito grande no Brasil, e nós precisamos enfrentar essas duas coisas juntos.

A perspectiva desse projeto é exatamente os lotes ou as áreas estarem urbanizados, com condições básicas de habitabilidade, porque tivemos experiências no passado em que os projetos de construção popular eram verdadeiras apartações sociais: longe dos centros comerciais, sem circulação de ônibus, sem acesso a comércio, a serviços religiosos, a escolas, a postos de saúde.

Então, precisamos mudar essa concepção e incorporar uma parcela excluída, que começa a ser incluída no mercado de consumo com o salário-mínimo, com 10 milhões de empregos, com o Bolsa Família, com o ProUni, que está aí. Hoje, o desempenho educacional dos alunos do ProUni está acima da média dos demais alunos do ensino universitário particular.

Essas oportunidades que nós estamos dando têm de chegar na moradia popular.

Senador Eduardo Azeredo, por favor.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Mercadante, evidentemente, concordo, o projeto é muito bom, mas não exagere demais nos elogios, porque senão corremos o risco da frustração que está acontecendo com o PAC e com o próprio Seguro-Desemprego. O Seguro-Desemprego não foi do Presidente Lula, não é? Mas, em geral, na maioria das questões, eu concordo, acho que é realmente um bom projeto. Só não exagere demais nos elogios, não.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, sabe quando a gente fazia uma campanha falando da esperança, que o Brasil



podia crescer, que o Brasil podia crescer, distribuindo renda...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Para concluir, que o Brasil podia crescer distribuindo renda, que o Brasil podia ter estabilidade, que o Brasil podia ter uma inserção soberana internacional? Estão aí os resultados.

O povo hoje reconhece que essa experiência virou realidade. Oitenta por cento do povo apóia o Presidente, 70% do povo apóia o Governo. Por quê? Porque nós tivemos ambição histórica, porque nós estamos indo além dos limites, porque nós estamos olhando para um horizonte mais amplo.

Vou terminar, dizendo que um milhão de casas é uma meta muito ambiciosa, muito ambiciosa, muito difícil de ser realizada, mas ainda é muito pequena diante de um déficit de 7,9 milhões de casas. Noventa por cento do déficit é na faixa de zero a três salários-mínimos. E essa é a grande prioridade desse programa, que vai mudar a política habitacional não só para este Governo, mas para o futuro, Senador Eduardo Azeredo.

Essas conquistas e essas prioridades não haverá quem arranque mais do povo brasileiro. E esse é o passo fundamental que eu acho que o Governo do Presidente Lula está deixando para a história do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Nós temos cinco inscritos. São 10 minutos para cada um. Nós vamos ter ainda uma hora. Se é o desejo votar a emenda dos vereadores, eu pediria que os senhores inscritos economizassem o tempo, se possível. É um apelo só, que deixo a critério de cada um dos senhores.

Marcelo Crivella, próximo orador inscrito.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pela ordem, Senador.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup> sobre a ordem de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O senhor é o próximo. O senhor é o próximo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – O meu

será de apenas dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Perfeito.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Vou eco-

nomizar o tempo aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da **TV Senado**, senhores ouvintes da Rádio Senado, Srs. Vereadores que estão aqui com expectativa ardente de ver votada a PEC 47, demais presentes no plenário, hoje eu venho aqui com muita alegria, com muita satisfação, porque, desde o primeiro dia do meu mandato, eu venho clamando, desta tribuna, pela construção de moradia. E faço isso por uma razão: eu sou engenheiro civil.

A vida toda fiz obras e nunca me conformei com o fato de o Brasil, um País onde tem tanto calcário, argila... Hoje nós temos um polo petroquímico capaz de produzir todas as tintas, todos os vernizes, temos um polo siderúrgico capaz de nos dar aço, alumínio, todas as ligas de metais, temos uma mão de obra abundante, grande parcela dela desempregada, esperando, com a ansiedade de um vigia que espera pela alvorada, o momento de ser treinada e empregada.

Por que o Brasil ainda tem povo, ainda tem tantas pessoas morando em barraco? Senador Inácio Arruda, Senador João Pedro, expliquem-me!

O que é o cimento? Ah, o cimento é uma farofa de calcário e argila, com uma pitada de gesso para controle de pega. Agora, eu pergunto: falta calcário, falta argila neste País? Não, é o que nós mais temos. Agora, no Brasil, tem um outro detalhe: o cimento é monopólio. Infelizmente, tenho de concordar: monopólio. O preço é, muitas vezes, alto.

Aliás, quero falar aqui uma coisa importante. Olha, nós estamos falando sobre construção, sobretudo nas favelas. O Senador José Agripino disse assim: “Não tem terreno.” Tem! Hoje, nós temos terrenos onde estão assentados um milhão de barracos. Só ali, naquele um milhão de barracos, se nós tirarmos o barraco e construirmos uma casa decente, já teremos o terreno para fazer um milhão de moradias.

Senador José Agripino, lembre-se da crise de 1929. Nos Estados Unidos, em Nova York, havia uma favela pior do que a Rocinha: era de papelão! Sabe como eles saíram da crise? Construíram 800 mil quilômetros de estradas, 170 mil prédios públicos, 80 mil pontes e viadutos, lançaram a infraestrutura para os anos de ouro do capitalismo. E fizeram isso por quê? Porque ergueram os olhos para o horizonte e disseram: “Chega de pensar pequeno. Nós somos um grande país, uma grande nação!”.

Com certeza, esse programa vai trazer para o povo brasileiro uma dimensão muito maior que aquela em que estamos hoje acostumados a pensar, a pensar:

“Infelizmente, são uma contingência do nosso processo de desenvolvimento as favelas”. Não são, não!

A primeira favela do Brasil: Morro da Providência. Quantos anos? Cento e trinta e sete anos atrás. Meu Deus do céu, nós construímos Copacabana, Ipanema, Leblon, Barra da Tijuca; nós construímos a Lagoa, o Maracanã; nós fizemos tudo o que quisemos; só nunca tivemos dinheiro para fazer justiça aos pobres miseráveis que passaram gerações explorados, trabalhando, dando um duro tremendo, mas recebendo apenas o suficiente para comer e se vestir.

Na hora de morar? Improvisa-se uma casa no morro. Como é que se começa a favela? Voluntários da Pátria. Guerra do Paraguai. Senador Renan, 30 mil negros foram convocados para lutar no Paraguai, porque D. Pedro II não tinha tropa; lançou um decreto, em novembro de 1864, publicado no **Jornal do Comercio**, este que circula até hoje, dando oportunidade aos escravos de serem alforriados se lutassem na Guerra. Trinta mil foram com essa esperança. Muitos morreram. Muitos voltaram. Voltaram e receberam a alforria sem trabalho e sem moradia. Foram morar onde? Na favela. Começa-se a favela assim. É um paradigma. Depois vieram os volantes da Guerra de Canudos, aí vieram os nordestinos. Pronto. Tem a matriz: DNA – negros, nordestinos –; explorados. Os nordestinos, no Rio de Janeiro...O capital humano que o Nordeste deu àquela linda capital, onde V. Ex<sup>a</sup> estudou, Senador Renan, tudo ali é suor, lágrima e sangue do povo nordestino e dos negros. Onde morram hoje, a maioria? Favela.

Então, precisamos cumprir com o nosso destino e fazer essas casas.

No Morro da Providência, terminou a eleição, Senador Agripino, amargurei um revés eleitoral, muito por culpa de injúrias e de calúnias lançadas contra mim pelo jornal **O Globo**. Terminou a eleição – aquela tristeza –, liguei para o Ministro do Exército. “Olha, a obra social pode continuar. Já não há mais o pressuposto de ser uma obra eleitoral.” O Ministro disse-me o seguinte: “Olha, Crivella, não há um marco regulatório. Acho que nós temos de conversar a respeito.” Liguei para o José Alencar: “Presidente, faça-lhe um apelo: o povo do Morro da Providência precisa continuar... Tem os recursos. O Exército deixou casas lá com metade do telhado, metade do telhado, gente sofrendo, angustiada, aflita”.

Sabe o que eu fiz, Senador José Agripino? Eu fui para lá com os meus recursos; não os do Senado. O salário do Senado mal dá para a gente sobreviver.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permita-me, Senador Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Qual é o déficit de moradia, hoje, no Morro da Providência? V. Ex<sup>a</sup> tem ideia?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Setecentos e setenta e seis.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Setecentos e setenta e seis casas. Puxa vida! Então, eu não vejo nada... Tem terreno? Há terreno para isso?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Há. Eu ia concluir isso. O que eu fiz? Comecei a remover barracos e a construir casas. Agora, como os barracos são muito pequenos, eu fiz casas de dois pavimentos. Casas que comprei – placas, paredes pré-moldadas – de uma empresa do Paraná, chamada Epotec – já cumprimentei, inclusive, os Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, que me disseram que já usaram isso lá no Paraná. Então, veio um caminhão com uma casa de dois pavimentos. Eu botei a laje, botei o telhado, portas e janelas. Quanto tempo demora para fazer uma casa de dois pavimentos? Três dias. Eu vou mandar para os senhores o que eu coloquei dentro da casa, que foram os móveis, que custaram R\$15 mil. Até papel de parede coloquei. Papel de parede! Botei geladeira, botei fogão; botei exaustor; botei cama para as crianças; botei jogo de sofá na sala; botei tanquinho, máquina de lavar. Quinze mil reais! A casa toda: uns R\$45 mil. Tirei o barraco, fiz a casa, e estou fazendo outras.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, permita-me um aparte?

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, permita-me um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Com todo prazer, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, se bem entendi...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Seu contrarrâneo pediu-me um aparte e está ali ao microfone.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> quer conceder a ele ou a mim?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Concedo a ambos. É que ele pediu primeiro.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Mas V. Ex<sup>a</sup> é o dono da palavra. Concede a ele ou a mim em primeiro ou em segundo lugar.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer essa discussão regional.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – É tudo Rio Grande do Norte, é tudo Rio Grande do Norte.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.



**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, se eu bem entendi, V. Ex<sup>a</sup> está propondo que os recursos do Minha Casa, Minha Vida sejam aplicados na erradicação de favelas no Rio de Janeiro?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Em todas as favelas do Brasil.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem consciência do custo de erradicação de favela?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Erradicação...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto custa uma casa ou para quanto se destina, em Reais, uma casa do Minha Casa, Minha Vida?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – A última que eu entreguei...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Não dá para construir, Senador Marcelo Crivella, a fundação de uma casa... Eu fui Prefeito, eu erradiquei favela, eu sei o custo de erradicação de favela. Favela, normalmente, é plantada em terreno enladeirado, precisa de canaleta de drenagem de água, precisa de um mundo de obras porque é assentamento “paranormal”. Há um custo suplementar. Se V. Ex<sup>a</sup> fosse destinar recursos do Minha casa, Minha vida para a erradicação das favelas, maravilha de objetivo, maravilha de objetivo! Agora, o dinheiro disponível para a construção de 100 casas não chegava à décima casa. Então, a intenção de V. Ex<sup>a</sup> pode ser a melhor, a melhor. Mas os recursos serem suficientes para fazer aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está se propondo e falando, nem pensar, nem pensar, Senador!

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> discordar. Na maioria das favelas brasileiros, as pessoas que já estão morando lá têm televisão, têm geladeira, têm infraestrutura. A grande maioria das favelas brasileiras é assim hoje. Portanto, já há infra-estrutura, como é o caso da...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Não há necessidade da construção de mais nada. Se já tem tudo, não há a necessidade de fazer mais nada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Há a alvenaria. A casa está caindo aos pedaços; é péssima; é pequena. Por isso, disse a V. Ex<sup>a</sup>: tirei aquele barraquinho apertado de um pavimento e fiz de dois. Para um terreno de 5x6, construí uma casa de 60 metros quadrados; 30 no primeiro pavimento; 30 no segundo. A infraestrutura já existe no local. Estou fazendo isso, experiência própria. V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito, fez. Também fiz, estou fazendo. Não custa tanto. Detalhe: no Morro da Providência estou usando mão-de-obra local. Treinei 100 pessoas. Todos ali estão fazendo. Até porque a mão-de-obra é rapidamente treinada. Estamos falando de pedreiro, pintor, carpinteiro, servente. Não há grandes dificuldades.

Gostaria de ouvir o nosso Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, há pouco ouvi, aqui, o Senador Aloizio Mercadante falar que este Programa se devia muito à sensibilidade do Presidente Lula. Não venho discordar disso, absolutamente. Agora, é preciso que se veja no Relatório do Senador Gim Argello o que ele destaca como contribuição do Parlamento, contribuição da Câmara dos Deputados, cujo Relator foi outro nordestino-grandense, o Deputado Henrique Eduardo Alves, que foi a inclusão da possibilidade de atendimento a Município de menor porte; a extensão dos benefícios do Programa à produção ou à aquisição de lote urbanizado, desde que o beneficiário assuma o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade residencial no prazo de até seis meses; a União concedesse subvenção econômica de até um bilhão para atendimento de beneficiários com renda familiar de até três salários-mínimos nos Municípios com população menor ou igual a 50 mil habitantes. Como vê V. Ex<sup>a</sup>, a parceria no Programa Minha Casa, Minha Vida é uma realidade entre o Executivo e o Legislativo.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por uma lembrança grata como essa.

Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> poderia me conceder... Eu já vou... Muito agradecido. É apenas para dizer o seguinte – vou concluir já –: eu fiz, aqui, três emendas. Uma – como todos os Senadores fizeram, todos os Deputados fizeram –, para que fossem incluídos os Municípios com menos de cem mil habitantes. Até aqui, conseguimos uma grande vitória. O Governo não tinha essa ideia, acabou incluindo-a. Fiz uma outra emenda: para colocarmos energia solar. Isso foi discutido com o Presidente Lula, e estava presente o Senador Inácio Arruda: “Presidente, precisamos colocar energia solar”. “Não, porque é muito caro”. “Não é, não. A USP, orgulho dos brasileiros, pérola da vossa terra, tem um *kit* de R\$400,00, que cheguei a mostrar aqui e saiu publicado no **Jornal do Senado**. Pois bem: a medida provisória contempla financiamento para a energia solar. Não vamos tirar o chuveiro elétrico. Chuveiro elétrico é muito importante. Por quê? Porque o chuveiro elétrico controla a vazão da água. Senador Sérgio Guerra, o chuveiro elétrico é importante porque ele aquece a água pelo contato com a serpentina, que fica incandescente com a corrente elétrica. Portanto, tem pouca água passando pelo chuveiro elétrico. Agora, a energia solar, por haver um termostato no tubo, ela faz com que, quando a água estiver aquecida, o chuveiro elétrico não precisa funcionar. Temos 55 milhões de chuveiros elétricos ins-

talados no Brasil. É uma indústria que emprega muita gente. É importante. Dia de chuva, sem sol, usamos chuveiro elétrico. Água aquecida no sol.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – E o que tem a energia solar a ver com isso? Eu não entendi.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – A energia solar está incluída no Programa. Financiamento para energia solar no Programa Minha casa, minha vida.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Nas favelas, nas novas construções?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Em todas as casas. Esse é um consumo de energia importante para o Brasil.

Sr. Presidente, há outra coisa que, aqui, também gostaria de votar em destaque – já concluo, Sr. Presidente.

Nos Municípios onde houver inadimplência – e são muitos, hoje, no Brasil, que estão inadimplentes –, eu fiz uma emenda para que a Caixa Econômica Federal pudesse realizar as obras, pudesse contratar as obras com a iniciativa privada, dar acesso às pessoas que moram nesses Municípios sem assinar o convênio com a prefeitura, que estaria, nesse caso, inadimplente.

Acho que isso nós poderíamos aprovar aqui no Senado; senão, dos 5.564 Municípios brasileiros, milhares ficarão sem receber o programa Minha Casa, Minha Vida, porque estarão inadimplentes. A Caixa Econômica terá recursos, haverá terrenos, áreas próprias para a construção, mas não faremos porque há uma inadimplência na prefeitura, que não poderá assinar o convênio.

Finalmente, Sr. Presidente, eu tenho lutado, aqui neste Senado, diante do mérito da medida, do volume de recursos... O que vou falar aqui...

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Permita-me.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Permito, Senador Papaléo.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador, sua exposição é muito clara, muito inteligente, mas eu queria fazer uma pergunta: as casas com energia solar serão opcionais ou todas...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Opcionais.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Opcionais. Qual favela no Rio de Janeiro, qual morro no Rio de Janeiro tem mais deficiência de moradias dignas?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – As comunidades do Rio de Janeiro estão todas em péssimas condições, mas as maiores que nós temos são a Favela da Maré e o Morro do Alemão. Ali mo-

ram, no Morro do Alemão, 80 mil pessoas em péssimas condições.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – No Morro do Alemão, mais ou menos, quanto é de déficit habitacional?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Se nós formos transformar as casas que estão em péssimas condições em casas com boa habitabilidade, estaremos falando na metade delas, no mínimo a metade delas. Agora, uma coisa...

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – É importante, porque eu conheço um número de favelas. Não conheço como V. Ex<sup>a</sup>, mas há alguns eu morei lá e vi realmente a situação de moradia precária em muitas delas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu já vou concluir.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – E deve haver por parte do Governo um investimento maciço, para que nós tenhamos assim um projeto – um projeto de governo, e não um projeto de presidente ou de governador –, dando continuidade a essa ação. Eu vejo que tem de haver muita determinação de governo e que, embutido nisso, não se leve de forma nenhuma o caráter eleitoreiro, senão vai prejudicar o projeto de futuro. O de presente, parabéns.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

Então, Sr. Presidente, apenas para concluir, uma coisa que me preocupa é o peso que o trabalhador brasileiro ainda é obrigado a suportar.

Senador Inácio Arruda, a Organização Internacional do Trabalho já disse que o trabalhador não deve ser obrigado a carregar peso superior a 30kg. No Brasil, um saco de cimento tem 50kg. Na agricultura, chega a 60kg. Hoje, o trabalhador brasileiro se aposenta aos 65 anos de idade. Como, aos 65 anos de idade, um servente poderá carregar um saco de cimento – ou aos 50 ou aos 55? É impossível. Não haverá, amanhã, no sistema de saúde público, condições de atendê-lo.

Então, fiz uma emenda também, já que as fábricas de cimento – são poucas no Brasil – estão com o lucro alto, já que baixamos o IPI delas, já que o cimento é uma farofa de calcário e argila, abundantes na natureza. Aliás, o cimento Portland de alto-forno é 85% de escória de alto-forno. Por exemplo, o Grupo Votoran, a maior fábrica de cimento do País, pega toda a escória da siderúrgica Barra Mansa, 85% da escória que sobra, porque a escória do alto-forno que produz aço é moída e colocada num saco de cimento; praticamente não tem custo.

Então, que diminuíssemos esse saco de cimento para o peso de 25kg a 30kg, pelo bem da saúde de nossos operários que estão em construções na favela, porque é terrível subir o morro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– E pior, Presidente, às vezes uma família humilde tem que trocar os azulejos do banheiro porque caíram. Tem que comprar um saco de cimento de 50kg e vai usar 10kg. E 40kg, três dias depois de aberto o saco, vão hidratar, vão perder completamente a pega.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, nobre Senador Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Pois não, Senador Valter.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Crivella, estou apreciando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que está entrando em detalhes realmente muito importantes sobre toda a construção, sobre a natureza da construção etc. Mas eu gostaria só de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: hoje é terça-feira e amanhã é quarta-feira. Nós temos hoje e amanhã para aprovarmos a PEC dos Vereadores, na qual V. Ex<sup>a</sup> tem um engajamento especial. É só este o apelo que eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Está atendido.

Sr. Presidente, concluí então o meu pronunciamento, parabenizando o Governo, o Congresso e o Senador Gim Argello, nosso Relator, por tão relevante medida.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, prometo... Já reduzi em 80% a minha pretensão de fazer a minha fala aqui, em respeito aos Senadores e, sobretudo, na certeza de que hoje vamos aprovar a PEC nº 13 aqui. Estão aguardando há muito tempo os nossos vereadores.

Antes de iniciar minha fala, quero cumprimentar o Senador Gim Argello pelo relatório extraordinário que ele apresentou na tarde-noite de hoje, aqui no Senado Federal.

O Brasil é um país que ostenta uma carência habitacional das maiores do mundo. Segundo números do IBGE, o déficit é da ordem de 7,9 milhões, o que representa 14,36%. Cerca de 6,5 milhões referem-se às áreas urbanas, ou seja, mais de 80%. Porém, mais

do que isso, é importante salientar que, dos 55 milhões de moradias hoje existentes no Brasil, nada menos do que 12 milhões são totalmente inadequadas, sem infraestrutura, sem banheiro, sem energia elétrica.

No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, o déficit habitacional é de 108 mil residências, sendo 78 mil na zona urbana e 30 mil na área rural de seus 141 Municípios. Como no resto do País, o problema maior consiste nas condições de saneamento básico, logística de transportes, educação, segurança e qualidade de vida, para muito além da simples contagem do número das residências.

Por isso, o projeto de conversão que agora estamos votando é sem dúvida uma importante iniciativa, na medida em que vai beneficiar famílias menos favorecidas com a construção de um milhão de moradias. Mas é preciso que estejamos especialmente alerta para garantir que as ações complementares do Ministério das Cidades venham a oferecer dignidade plena e condições adequadas de suporte estrutural para que os brasileiros beneficiados tenham de fato não só a casa, mas tudo aquilo de que necessitam para que nela possam decentemente habitar. Caso contrário, estaremos mais uma vez diante de uma iniciativa demagógica, meramente assistencialista e eleitoreira, que promete aquilo que não se vai cumprir.

Então, ao registrar meu apoio e meu voto favorável à aprovação do PLV nº 11, de 2009, registro, também, portanto, a minha preocupação que esta Casa acompanhe de perto a execução do programa que ora aprovamos, no sentido de assegurar o fiel cumprimento das indispensáveis obras de saneamento e infraestrutura, sem as quais de nada adianta fazer propaganda e engordar estatísticas numéricas, em detrimento de nosso povo, que realmente necessita de habitação condigna.

Portanto, Sr. Presidente, espero que o programa ora lançado pelo Governo Federal em relação à habitação seja cumprido literalmente. Lamentavelmente, das obras anunciadas pelo PAC em todo este imenso País, não foi realizado quase nada. A título de exemplo, lançaram há poucos dias, Senador Marconi Perillo, na região do Baixo Araguaia, a pavimentação da BR-158, tão sonhada por nós mato-grossenses, pelo povo do Maranhão, pelo povo do Tocantins e pelos próprios goianos que habitam aquela vasta região rica de Mato Grosso. Lançaram com festas, churrascos, foguetes etc. etc. Lamentavelmente, Alvaro Dias, foi dada a licença ambiental para a pavimentação asfáltica da BR-158, entretanto, há ainda 40 itens para serem cumpridos, ou seja, há ainda 40 restrições nesta licença ambiental. Então, é mais um engodo, uma tapeação, uma mentira, e temos que nos preocupar.

Não podemos permitir que lancem obras como aquela, porque, na prática, não existe coisa alguma. Os equipamentos mecânicos estão à margem da BR, mas as obras, de fato, não aconteceram e não vão acontecer. Duvido e aposto! Lanço um desafio aqui ao Diretor-Geral de Infraestrutura, Dr. Luiz Antônio Pagot, para ver se ele vai conseguir superar as quarenta restrições que estão na licença ambiental dessa obra tão importante para o Estado de Mato Grosso.

Portanto, faço votos de que esse programa lançado pelo Governo Federal, meu caro amigo Senador Gim Argello, seja, de fato, uma realidade. V. Ex<sup>a</sup> disse que pouco se fazia em termos de habitação há alguns anos em nível de Governo Federal. Entretanto, no meu Governo, quando fui Governador de Mato Grosso, tive a primazia de construir 22 mil casas populares. Nosso amigo Romero Jucá é testemunha disso. Foram 22 mil casas populares. Lancei um programa inusitado de loteamentos populares com urbanização, com água e com luz, dando o privilégio a alguns milhares de trabalhadores em meu Estado de terem pelo menos um lote dotado de infraestrutura para construir sua habitação. Ou seja, só em Cuiabá, edifiquei algo em torno de doze mil lotes populares com toda infraestrutura básica: água, luz, escola, posto de saúde etc.

Portanto, o mínimo que temos de oferecer aos menos afortunados, aos trabalhadores brasileiros, é uma condição de vida melhor, uma casa para morar. E é isso o que se vai construir. A verdadeira cidadania é darmos casa para morar, saúde, educação, e, acima de tudo, é fazermos com que este seja um País de igualdade social, promovendo justiça por meio de políticas públicas, como a que se está propondo por meio do PL n<sup>o</sup> 11.

Sr. Presidente, fico feliz de ver aqui a iniciativa louvável do Governo Federal, mas espero, meu caro amigo Senador João Pedro, que seja, de fato, uma realidade para todos nós, brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, para a discussão de mérito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O Senador João Pedro vai falar também?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Ex<sup>a</sup> falará logo após o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vou falar por dois minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente, Senador Sérgio Guerra, que

não há ninguém neste País que desconheça ser a moradia o maior sonho da família brasileira. Qualquer pesquisa indicará isso. É o maior sonho de consumo, especialmente dos trabalhadores deste País. Portanto, é inevitável o voto favorável da Oposição. Mas é bom registrar que o Presidente da República poderia tratar uma matéria como essa por meio de um projeto de lei em regime de urgência, não por meio de medida provisória. Esse é o primeiro ponto. Com isso, certamente, haveria um debate mais aproveitado. A discussão nessas circunstâncias pode ser qualificada, mas ela produz muito pouco, porque há um fato consumado à nossa frente. Não há notícias de que medidas provisórias tenham sofrido grandes alterações em benefício da população. Esse é um ponto.

Outro ponto a se destacar é que o Presidente da República se revela um grande marqueteiro. Desconheço que, na história deste País, tenha passado, pela Presidência da República, alguém com tanta capacidade de *marketing* como o Presidente Lula. Temos de reconhecer isso, Senador Tião Viana. Esse programa é um exemplo disso. O Presidente da República anunciou, de forma espetacular, um milhão de moradias para os brasileiros. Passou a ideia de que muitas famílias brasileiras, que tiveram o sonho da casa própria como pesadelo, realizariam, agora, seu sonho. A capacidade de comunicar do Presidente da República, principalmente com a população de baixa renda, é inigualável, mas o Presidente não é sincero. Lastimavelmente, na primeira parte, faço o elogio; na segunda parte, a crítica. Não há sinceridade nas palavras do Presidente, que vai se transformando no grande Presidente do anúncio. Infelizmente, no ato da execução e da inauguração, não é o mesmo Presidente eficiente do anúncio. Na execução e na inauguração, não há eficiência, tanto é, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, até hoje, depois de sete anos – vamos para oito anos de mandato do Presidente da República –, não o vi inaugurar uma obra sequer no Paraná. Mas o vi anunciar inúmeras obras, inclusive obras fantásticas: trem-bala de Curitiba a Belo Horizonte; uma ferrovia que iria até Antofagasta, no Chile. Esses projetos megalomaniacos são anunciados com tanta competência de *marketing* pelo Presidente, que muitos acabam acreditando. E é a razão da popularidade do Presidente.

Senador Sérgio Guerra, a quem vou conceder um aparte em seguida, o Presidente não conquista sua popularidade pelas obras que inaugura. O Presidente conquista sua popularidade pelas obras que anuncia, porque, evidentemente, anuncia uma após a outra. Em todo o seu mandato, vai gerando expectativa. Normalmente, gera-se expectativa no início do mandato. Depois, vem ou o aplauso ou a frustração.



O Presidente Lula é especialista no gerar falsa expectativa e vai produzindo expectativas a cada passo, durante sua gestão.

Vou conceder, com prazer, o aparte ao Senador Sérgio Guerra, para depois prosseguir.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senador Alvaro Dias, primeiro, quero fazer, em torno das suas palavras, um comentário: há muitos anos, no Nordeste brasileiro, assistimos a um espetáculo imponente. Os Governos militares – aqui, muita gente pode se lembrar disso – e seus Presidentes chegavam ao Nordeste para anunciar, na época do “Brasil Crescendo”, obras enormes, com verbas de bilhões e bilhões de dólares, de “quaquilhões” de dólares, usando a expressão do Tio Patinhas. E os “quaquilhões” de dólares de obras se transformaram em quase nada. Rigorosamente, todos se transformaram em nada. Eram “quaquilhões” de dólares, expectativas imensas, que eram renovadas a cada eleição ou escolha de Presidente – naquela época, era escolha – e a cada visita ao Nordeste do Brasil. Naquele momento, as visitas se davam à Sudene, e era a Sudene que recebia. Ao mesmo tempo em que pessoas eram punidas, expulsas da Sudene e investigadas, muitas delas presas, gente chegava para anunciar esses tais bilhões e bilhões de dólares de obras que não se fizeram. Essa mania pegou no Nordeste, e os nordestinos dão imenso desconto aos números grandes. Sou um deles. Então, dou imenso desconto aos números grandes.

**O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)** – Prorrogo a sessão até o encerramento da Ordem do Dia.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Prefiro acreditar nos números menores. Por exemplo: lembro-me bem de que o Governador Jarbas Vasconcelos era Governador de Pernambuco e de que fomos ao Ministério da Integração. Já naquele momento, estava indexado o projeto da transposição das águas do rio São Francisco, que era um projeto desses que custam bilhões e bilhões. Aí o Ministro perguntou ao Jarbas, que era Governador – eu, que estava com ele, era Deputado Federal –, se ele era a favor do projeto. E ele disse: “Como não? Sou a favor, mas não estou acreditando”. Então, o Ministro perguntou: “Por que não acredita?”. E ele disse: “Porque aqui há duas transposições”. Na verdade, eram dois pequenos projetos. Um deles tinha o nome de Adutora do Oeste e está parado por falta de R\$5 milhões e porque várias e várias e várias concorrências já tinham sido feitas, sem que ela se transformasse em obra, porque tinha irregularidades. No final de tantas concorrências não concretizadas, o que aconteceu? Botaram lá, para cuidar da obra, um militar. Esse militar viu tantas irregularidades que, ao

término de seis meses, deu um tiro no coração, suicidou-se. Nada tão dramático posso dizer agora, mas efetivamente há um exagero de número brutal. Estou vendo ali um representante do Ceará que deve estar esperando a torneira d’água do São Francisco, que não passou nem perto do Ceará. No entanto, aquilo foi discurso lá para muita gente. Na Paraíba, coisa nenhuma, não se tem nem vestígio da transposição das águas do rio São Francisco. Ela está lá, como caranguejo, às margens do rio São Francisco. Programa de habitação: bem, foi feita muita coisa em matéria de habitação popular no Brasil no passado. Por um bom tempo, esse programa foi sacrificado, o sistema de construção civil sofreu muito. É muito importante e deve ser saudada, de forma positiva, a iniciativa que o Presidente toma agora e o seu Governo também. Importante para o povo; importante para a sociedade; importante para o Brasil; importante para os mais pobres; importante para as empresas. Espero que elas trabalhem bem, sob regime de intensa fiscalização, para que não se multipliquem as irregularidades que estamos vendo em todos os cantos. O fato real é que o programa vai andar. Espero que ande, e o Governo deve ser parabenizado por isso, porque a população precisa de habitação. Sempre tenho uma preocupação nesses programas: a questão dos terrenos. É fundamental que a escolha dos terrenos se dê de forma razoável e de forma a não remeter para regiões distantes aqueles que vão receber as suas casas. A população não quer apenas a sua casa. Parcela muito grande dos brasileiros acha que já tem a própria casa, mesmo que não a tenha. A população quer saber onde será a sua casa. Se ele é convidado a afastar-se de onde está para viver muito longe, mesmo que a casa seja nova, não serve para ele. Antigamente, no Governo Carlos Lacerda, quem não se lembra? Está, efetivamente, em quem estuda o assunto, como exemplo típico, a Vila Kennedy. Uma favela foi desmontada para levar a população para uma nova vila em condições urbanas absolutamente favorecidas. A população não aderiu à Vila Kennedy. Estou muito preocupado com a questão dos terrenos, da localização dos terrenos. Programas feitos ao sabor da pressão dos ventos e das campanhas não podem perder o seu conteúdo técnico. É preciso que a Caixa Econômica não emperre esse programa, porque a Caixa Econômica é – perguntem a qualquer brasileiro do interior do Nordeste – uma emperradora de projetos. Eu não diria enterradora de projetos, mas emperradora, seguramente. Quem tem prefeitura, quem conhece prefeitos, quem tem amigos prefeitos sabe disso. Ainda prefiro a Caixa Econômica, com toda essa capacidade de emperrar, a certos Ministérios, que não emperram, mas não cumprem a



lei e trabalham com um coeficiente de irregularidade muito elevado. Acho que a Caixa Econômica, de toda maneira, cumpre o seu papel, mas com uma lentidão total, porque foi abarrotada de atribuições...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Essas atribuições foram para a Caixa Econômica. De outro lado, ela não recebeu reforço gerencial, técnico, para suportar a nova demanda, e há seguramente muitos pontos de estrangulamento a serem resolvidos. Mas uma advertência que cabe fazer é à questão dos terrenos. Nós vamos defender, fiscalizar, acompanhar esse programa e desejarmos que ele seja viável. Para ser viável, é preciso haver casa, condições reais para habitação, condições suficientes para a população e, de outro lado, localização adequada para quem vai morar nessas casas. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, quando adverte para o caráter publicitário desse projeto e a capacidade do Presidente de trabalhar a publicidade muito mais do que os constrangimentos, faz uma advertência importante. Vamos torcer para que não seja necessário ao Presidente o discurso da propaganda e para que ele possa trabalhar com os fatos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ... com os fatos que o povo espera. E nós vamos contribuir para que eles se desenvolvam hoje, aprovando matéria que reconhecemos importante para o País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Peço ao Presidente uns cinco minutos, porque fiz apenas um intróito do meu pronunciamento e concedi um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, temos matérias ainda importantes, como a PEC dos Vereadores...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas não preciso de todo o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Ainda há quatro oradores inscritos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não preciso de todo o tempo que o Senador Arthur Virgílio utilizou, nem que o Aloizio Mercadante. A metade já é suficiente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para mim, é um minuto.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vou conceder. Gostaria de dar sequência e depois concederei rapidamente a V. Ex<sup>a</sup>.

Fiz apenas uma introdução sobre a espetaculosidade do lançamento desse programa de um milhão

de moradias e, se eu não concluir, ficará sem sentido algum a introdução que fiz.

Ocorre que não se deve brincar, a meu ver, com o sonho de milhões de brasileiros. E esse anúncio espetaculoso é uma forma de brincar com os sonhos e as esperanças de tantas famílias deste País, que se frustrarão, certamente, porque temos precedentes.

Em 2006, o Governo anunciou 600 mil moradias, e elas não foram construídas. O Presidente anuncia um milhão de moradias para dois anos de mandato. Depois, ele se recupera e diz: “Não cobrem que eu faça em dois anos um milhão de moradias”. Mas, se não fará, por que anunciar? O Presidente anuncia para que outros façam? Não tem sentido esse anúncio espetaculoso. Acho um desrespeito à família pobre deste País, que se frustrará, porque, mais uma vez, milhões de brasileiros ficarão apenas alimentando o sonho da casa própria.

Tem sido assim. O PAC é uma sigla, o Governo é uma obra de *marketing*. O PAC é uma sigla utilizada, com muita eficiência, para a formulação da proposta de *marketing* governamental. Há poucos dias, anunciou-se que, em dois anos, apenas 3% do orçamento destinado ao PAC foi executado. A Ministra Dilma veio e corrigiu: “Não, 17”. Mas manipulou os números, não foi sincera outra vez. É um Governo insincero, absolutamente insincero. A Ministra Dilma excluiu, para efeito de cálculos, o programa habitacional e de saneamento básico.

O Governo poderia dizer mais a verdade. Com a popularidade que tem, o Presidente da República poderia dedicar os últimos meses da sua administração à sinceridade. Quem sabe passaria a merecer ainda mais o respeito do povo brasileiro, porque – temos de reconhecer – ele é muito respeitado. Afinal, quem ostenta os números de popularidade que ele ostenta tem de ser respeitado. Mas isso não nos impede de dizer aquilo que pensamos sobre os atos do Governo.

Concedo ao Líder Arthur Virgílio o aparte que solicita e depois concluirei o pronunciamento.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem da capacidade de se expor para o povo do Presidente da República. Sempre acreditei muito na autoconstrução. Quando eu era Prefeito de Manaus, fiz um bairro muito grande, um dos maiores de Manaus hoje, chamado Jorge Teixeira. As duas primeiras etapas foram feitas por mim. Não havia beco, as ruas pareciam avenidas, e as avenidas eram avenidas mesmo. Procuramos fazer com saneamento, com um asfalto que dura até hoje. Enfim, levamos ônibus, e as pessoas foram construindo suas casas. daquelas casas modestíssimas do início, hoje há casas modestas e, inclusive, casas muito boas lá, por-

que o Brasil tem passado por transformações grandes. Agora, o fato é que temos os números do PAC. O PAC, na propaganda, é uma coisa; na realização, é outra. O programa das casas populares esbarra, e V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem, na dificuldade de terrenos e, ao meu ver, na constituição da gerência. Vamos ver! Uma coisa é anunciar, outra coisa é fazer. Por outro lado, tive uma emenda acolhida pelo Relator Henrique Alves, e, com isso, fica possível às cidades com menos de cem mil habitantes serem contempladas pelo projeto. Ou seja, se o projeto sai, graças a Deus, é o que nós queremos. Se porventura não sai, não digam que nós impedimos de participar cidades como Lábrea, Pauini, Barreirinha, Parintins – Parintins não, porque tem mais de cem mil habitantes –, cidades como Canutama, Tapauá, cidades do meu Estado – V. Ex<sup>a</sup> deve ter cidades pequenas no seu Estado –, que nós impedimos isso. Ao contrário, facilitamos que os pequenos também tivessem acesso a esse programa, que é uma declaração de boas intenções. Tomara que essas intenções entrem para o terreno da prática. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns porque capta, com muita sensibilidade, certo jogo de propaganda que, na verdade, tumultua um pouco o raciocínio das pessoas. Mas eu gostaria muito de acompanhar esse programa. É dever do Senado acompanhar. A partir de que mês, nós temos que contar quantas casas por mês para, em 2010, termos um milhão de casas? Pense bem, são doze meses em 2010. Então, a partir de que mês, a gente pode começar a contar que o Governo teria que entregar xis casas por mês para dar um milhão até 2010? Não é brincadeira, é um trabalho hercúleo. Tomara que consigam. Se conseguirem, nós aplaudiremos, porque se trataria de um gesto muito favorável aos menos favorecidos no País. Não basta dizer que gosta dos menos favorecidos. É fundamental mostrar na prática. E, na prática, é construir as casas e não dizer que vai fazer isso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Arthur Virgílio: que se anuncie menos, mas que se construa. Esse exagero ao anunciar à pobreza ao inaugurar é o mal maior do Governo Lula.

Antes de concluir, eu gostaria de manifestar aqui uma preocupação que carrego em razão do capítulo que diz respeito à regularização fundiária de assentamentos urbanos. Notei que há uma palavra ou duas palavras que são utilizadas em praticamente todos os parágrafos ou letras dessa medida provisória. Onde se fala baixa renda, utiliza-se sempre “predominantemente” de baixa renda, e não “exclusivamente”. Ou seja, abre-se um espaço para a regularização fundiária também de áreas de proprietários que não são de baixa renda.

Vejam, “predominantemente” neste caso; mais à frente, baixa renda como “prioridade”, e não como “exclusividade”. Ou seja, “predominantemente” de baixa renda, mas nem sempre de baixa renda. “Prioritariamente” de baixa renda, mas nem sempre de baixa renda. Essa é uma preocupação que não eu poderia deixar de externar aqui. Especialmente no art. 63, o artigo das excepcionalidades, se diz: “Terrenos que foram ocupados predominantemente por população que tenha o imóvel irregular como único imóvel residencial, independentemente da renda familiar.” Ou seja, “predominantemente”, mas pode ser também população que tenha outros imóveis, outros bens. E pode ser até área urbana, onde os estabelecimentos não sejam residenciais. Não há dúvida de que há essa possibilidade.

Eu preferiria, para votar com tranqüilidade, que o Relator fizesse uma emenda de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É claro que eu votaria com maior tranqüilidade se o Relator fizesse uma emenda de redação. Aliás, não precisaria ser nem emenda de redação; poderia ser de exclusão. Apenas excluindo a palavra “predominantemente”, em um caso, e “prioridade”, no outro, já seria o suficiente para o texto ficar de conformidade com os objetivos dessa medida provisória, que é atender à população mais pobre do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Nós temos cinco inscritos. São 10 minutos para cada um. Nós vamos ter ainda uma hora. Se é o desejo votar a emenda dos vereadores, eu pediria que os senhores inscritos economizassem o tempo, se possível. É um apelo só, que deixo a critério de cada um dos senhores.

Marcelo Crivella, próximo orador inscrito.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, Senador.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup> sobre a ordem de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O senhor é o próximo. O senhor é o próximo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – O meu será de apenas dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Perfeito.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Vou economizar o tempo aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da **TV Senado**, senhores ouvintes da Rádio Senado, Srs. Vereadores que estão aqui com expectativa ardente de ver votada a PEC 47, demais presentes no plenário, hoje eu venho aqui com muita alegria, com muita satisfação, porque, desde o primeiro dia do meu mandato, eu venho clamando, desta tribuna, pela construção de moradia. E faço isso por uma razão: eu sou engenheiro civil.

A vida toda fiz obras e nunca me conformei com o fato de o Brasil, um País onde tem tanto calcário, argila... Hoje nós temos um polo petroquímico capaz de produzir todas as tintas, todos os vernizes, temos um polo siderúrgico capaz de nos dar aço, alumínio, todas as ligas de metais, temos uma mão de obra abundante, grande parcela dela desempregada, esperando, com a ansiedade de um vigia que espera pela alvorada, o momento de ser treinada e empregada.

Por que o Brasil ainda tem povo, ainda tem tantas pessoas morando em barraco? Senador Inácio Arruda, Senador João Pedro, expliquem-me!

O que é o cimento? Ah, o cimento é uma farofa de calcário e argila, com uma pitada de gesso para controle de pega. Agora, eu pergunto: falta calcário, falta argila neste País? Não, é o que nós mais temos. Agora, no Brasil, tem um outro detalhe: o cimento é monopólio. Infelizmente, tenho de concordar: monopólio. O preço é, muitas vezes, alto.

Aliás, quero falar aqui uma coisa importante. Olha, nós estamos falando sobre construção, sobretudo nas favelas. O Senador José Agripino disse assim: “Não tem terreno.” Tem! Hoje, nós temos terrenos onde estão assentados um milhão de barracos. Só ali, naquele um milhão de barracos, se nós tirarmos o barraco e construirmos uma casa decente, já teremos o terreno para fazer um milhão de moradias.

Senador José Agripino, lembre-se da crise de 1929. Nos Estados Unidos, em Nova York, havia uma favela pior do que a Rocinha: era de papelão! Sabe como eles saíram da crise? Construíram 800 mil quilômetros de estradas, 170 mil prédios públicos, 80 mil pontes e viadutos, lançaram a infraestrutura para os anos de ouro do capitalismo. E fizeram isso por quê? Porque ergueram os olhos para o horizonte e disseram: “Chega de pensar pequeno. Nós somos um grande país, uma grande nação!”

Com certeza, esse programa vai trazer para o povo brasileiro uma dimensão muito maior que aquela em que estamos hoje acostumados a pensar, a pensar: “Infelizmente, são uma contingência do nosso processo de desenvolvimento as favelas”. Não são, não!

A primeira favela do Brasil: Morro da Providência. Quantos anos? Cento e trinta e sete anos atrás. Meu Deus do céu, nós construímos Copacabana, Ipanema, Leblon, Barra da Tijuca; nós construímos a Lagoa, o Maracanã; nós fizemos tudo o que quisemos; só nunca tivemos dinheiro para fazer justiça aos pobres miseráveis que passaram gerações explorados, trabalhando, dando um duro tremendo, mas recebendo apenas o suficiente para comer e se vestir.

Na hora de morar? Improvisa-se uma casa no morro. Como é que se começa a favela? Voluntários da Pátria. Guerra do Paraguai. Senador Renan, 30 mil negros foram convocados para lutar no Paraguai, porque D. Pedro II não tinha tropa; lançou um decreto, em novembro de 1864, publicado no **Jornal do Comércio**, este que circula até hoje, dando oportunidade aos escravos de serem alforriados se lutassem na Guerra. Trinta mil foram com essa esperança. Muitos morreram. Muitos voltaram. Voltaram e receberam a alforria sem trabalho e sem moradia. Foram morar onde? Na favela. Começa-se a favela assim. É um paradigma. Depois vieram os volantes da Guerra de Canudos, aí vieram os nordestinos. Pronto. Tem a matriz: DNA – negros, nordestinos –; explorados. Os nordestinos, no Rio de Janeiro... O capital humano que o Nordeste deu àquela linda capital, onde V. Ex<sup>a</sup> estudou, Senador Renan, tudo ali é suor, lágrima e sangue do povo nordestino e dos negros. Onde morram hoje, a maioria? Favela.

Então, precisamos cumprir com o nosso destino e fazer essas casas.

No Morro da Providência, terminou a eleição, Senador Agripino, amargurei um revés eleitoral, muito por culpa de injúrias e de calúnias lançadas contra mim pelo jornal **O Globo**. Terminou a eleição – aquela tristeza –, liguei para o Ministro do Exército. “Olha, a obra social pode continuar. Já não há mais o pressuposto de ser uma obra eleitoral.” O Ministro disse-me o seguinte: “Olha, Crivella, não há um marco regulatório. Acho que nós temos de conversar a respeito.” Liguei para o José Alencar: “Presidente, faça-lhe um apelo: o povo do Morro da Providência precisa continuar... Tem os recursos. O Exército deixou casas lá com metade do telhado, metade do telhado, gente sofrendo, angustiada, aflita”.

Sabe o que eu fiz, Senador José Agripino? Eu fui para lá com os meus recursos; não os do Senado. O salário do Senado mal dá para a gente sobreviver.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permita-me, Senador Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Qual é o déficit de moradia, hoje, no Morro da Providência? V. Ex<sup>a</sup> tem ideia?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Setecentos e setenta e seis.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Setecentos e setenta e seis casas. Puxa vida! Então, eu não vejo nada... Tem terreno? Há terreno para isso?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Há. Eu ia concluir isso. O que eu fiz? Comecei a remover barracos e a construir casas. Agora, como os barracos são muito pequenos, eu fiz casas de dois pavimentos. Casas que comprei – placas, paredes pré-moldadas – de uma empresa do Paraná, chamada Epotec – já cumprimentei, inclusive, os Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, que me disseram que já usaram isso lá no Paraná. Então, veio um caminhão com uma casa de dois pavimentos. Eu botei a laje, botei o telhado, portas e janelas. Quanto tempo demora para fazer uma casa de dois pavimentos? Três dias. Eu vou mandar para os senhores o que eu coloquei dentro da casa, que foram os móveis, que custaram R\$15 mil. Até papel de parede coloquei. Papel de parede! Botei geladeira, botei fogão; botei exaustor; botei cama para as crianças; botei jogo de sofá na sala; botei tanquinho, máquina de lavar. Quinze mil reais! A casa toda: uns R\$45 mil. Tirei o barraco, fiz a casa, e estou fazendo outras.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, permita-me um aparte?

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, permita-me um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Com todo prazer, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, se bem entendi...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Seu conterrâneo pediu-me um aparte e está ali ao microfone.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> quer conceder a ele ou a mim?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Concedo a ambos. É que ele pediu primeiro.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Mas V. Ex<sup>a</sup> é o dono da palavra. Concede a ele ou a mim em primeiro ou em segundo lugar.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer essa discussão regional.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – É tudo Rio Grande do Norte, é tudo Rio Grande do Norte.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Marcelo, se eu bem entendi, V. Ex<sup>a</sup> está propondo que os recursos do Minha Casa, Minha Vida sejam aplicados na erradicação de favelas no Rio de Janeiro?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Em todas as favelas do Brasil.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem consciência do custo de erradicação de favela?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Erradicação...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto custa uma casa ou para quanto se destina, em Reais, uma casa do Minha Casa, Minha Vida?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– A última que eu entreguei...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Não dá para construir, Senador Marcelo Crivella, a fundação de uma casa... Eu fui Prefeito, eu erradiquei favela, eu sei o custo de erradicação de favela. Favela, normalmente, é plantada em terreno enladrado, precisa de canaleta de drenagem de água, precisa de um mundo de obras porque é assentamento “paranormal”. Há um custo suplementar. Se V. Ex<sup>a</sup> fosse destinar recursos do Minha casa, Minha vida para a erradicação das favelas, maravilha de objetivo, maravilha de objetivo! Agora, o dinheiro disponível para a construção de 100 casas não chegava à décima casa. Então, a intenção de V. Ex<sup>a</sup> pode ser a melhor, a melhor. Mas os recursos serem suficientes para fazer aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está se propondo e falando, nem pensar, nem pensar, Senador!

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Permita-me V. Ex<sup>a</sup> discordar. Na maioria das favelas brasileiros, as pessoas que já estão morando lá têm televisão, têm geladeira, têm infraestrutura. A grande maioria das favelas brasileiras é assim hoje. Portanto, já há infraestrutura, como é o caso da...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Não há necessidade da construção de mais nada. Se já tem tudo, não há a necessidade de fazer mais nada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Há a alvenaria. A casa está caindo aos pedaços; é péssima; é pequena. Por isso, disse a V. Ex<sup>a</sup>: tirei aquele barraquinho apertado de um pavimento e fiz de dois. Para um terreno de 5x6, construí uma casa de 60 metros quadrados; 30 no primeiro pavimento; 30 no segundo. A infraestrutura já existe no local. Estou fazendo isso, experiência própria. V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito, fez. Também fiz, estou fazendo. Não custa tanto. Detalhe:



no Morro da Providência estou usando mão-de-obra local. Treinei 100 pessoas. Todos ali estão fazendo. Até porque a mão-de-obra é rapidamente treinada. Estamos falando de pedreiro, pintor, carpinteiro, servente. Não há grandes dificuldades.

Gostaria de ouvir o nosso Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, há pouco ouvi, aqui, o Senador Aloizio Mercadante falar que este Programa se devia muito à sensibilidade do Presidente Lula. Não venho discordar disso, absolutamente. Agora, é preciso que se veja no Relatório do Senador Gim Argello o que ele destaca como contribuição do Parlamento, contribuição da Câmara dos Deputados, cujo Relator foi outro nordestino-grandense, o Deputado Henrique Eduardo Alves, que foi a inclusão da possibilidade de atendimento a Município de menor porte; a extensão dos benefícios do Programa à produção ou à aquisição de lote urbanizado, desde que o beneficiário assumira o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade residencial no prazo de até seis meses; a União concedesse subvenção econômica de até um bilhão para atendimento de beneficiários com renda familiar de até três salários-mínimos nos Municípios com população menor ou igual a 50 mil habitantes. Como vê V. Ex<sup>a</sup>, a parceria no Programa Minha Casa, Minha Vida é uma realidade entre o Executivo e o Legislativo.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por uma lembrança grata como essa.

Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> poderia me conceder... Eu já vou... Muito agradecido. É apenas para dizer o seguinte – vou concluir já –: eu fiz, aqui, três emendas. Uma – como todos os Senadores fizeram, todos os Deputados fizeram –, para que fossem incluídos os Municípios com menos de cem mil habitantes. Até aqui, conseguimos uma grande vitória. O Governo não tinha essa ideia, acabou incluindo-a. Fiz uma outra emenda: para colocarmos energia solar. Isso foi discutido com o Presidente Lula, e estava presente o Senador Inácio Arruda: “Presidente, precisamos colocar energia solar”. “Não, porque é muito caro”. “Não é, não. A USP, orgulho dos brasileiros, pérola da vossa terra, tem um *kit* de R\$400,00, que cheguei a mostrar aqui e saiu publicado no **Jornal do Senado**. Pois bem: a medida provisória contempla financiamento para a energia solar. Não vamos tirar o chuveiro elétrico. Chuveiro elétrico é muito importante. Por quê? Porque o chuveiro elétrico controla a vazão da água. Senador Sérgio Guerra, o chuveiro elétrico é importante porque ele aquece a água pelo contato com a serpentina, que fica incandescente com a cor-

rente elétrica. Portanto, tem pouca água passando pelo chuveiro elétrico. Agora, a energia solar, por haver um termostato no tubo, ela faz com que, quando a água estiver aquecida, o chuveiro elétrico não precisa funcionar. Temos 55 milhões de chuveiros elétricos instalados no Brasil. É uma indústria que emprega muita gente. É importante. Dia de chuva, sem sol, usamos chuveiro elétrico. Água aquecida no sol.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – E o que tem a energia solar a ver com isso? Eu não entendi.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – A energia solar está incluída no Programa. Financiamento para energia solar no Programa Minha casa, minha vida.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Nas favelas, nas novas construções?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Em todas as casas. Esse é um consumo de energia importante para o Brasil.

Sr. Presidente, há outra coisa que, aqui, também gostaria de votar em destaque – já concluo, Sr. Presidente.

Nos Municípios onde houver inadimplência – e são muitos, hoje, no Brasil, que estão inadimplentes –, eu fiz uma emenda para que a Caixa Econômica Federal pudesse realizar as obras, pudesse contratar as obras com a iniciativa privada, dar acesso às pessoas que moram nesses Municípios sem assinar o convênio com a prefeitura, que estaria, nesse caso, inadimplente.

Acho que isso nós poderíamos aprovar aqui no Senado; senão, dos 5.564 Municípios brasileiros, milhares ficarão sem receber o programa Minha Casa, Minha Vida, porque estarão inadimplentes. A Caixa Econômica terá recursos, haverá terrenos, áreas próprias para a construção, mas não faremos porque há uma inadimplência na prefeitura, que não poderá assinar o convênio.

Finalmente, Sr. Presidente, eu tenho lutado, aqui neste Senado, diante do mérito da medida, do volume de recursos... O que vou falar aqui...

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Permita-me.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Permito, Senador Papaléo.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador, sua exposição é muito clara, muito inteligente, mas eu queria fazer uma pergunta: as casas com energia solar serão opcionais ou todas...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Opcionais.



**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Opcionais. Qual favela no Rio de Janeiro, qual morro no Rio de Janeiro tem mais deficiência de moradias dignas?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – As comunidades do Rio de Janeiro estão todas em péssimas condições, mas as maiores que nós temos são a Favela da Maré e o Morro do Alemão. Ali moram, no Morro do Alemão, 80 mil pessoas em péssimas condições.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – No Morro do Alemão, mais ou menos, quanto é de déficit habitacional?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Se nós formos transformar as casas que estão em péssimas condições em casas com boa habitabilidade, estaremos falando na metade delas, no mínimo a metade delas. Agora, uma coisa...

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – É importante, porque eu conheço um número de favelas. Não conheço como V. Ex<sup>a</sup>, mas há alguns eu morei lá e vi realmente a situação de moradia precária em muitas delas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu já vou concluir.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – E deve haver por parte do Governo um investimento maciço, para que nós tenhamos assim um projeto – um projeto de governo, e não um projeto de presidente ou de governador –, dando continuidade a essa ação. Eu vejo que tem de haver muita determinação de governo e que, embutido nisso, não se leve de forma nenhuma o caráter eleitoral, senão vai prejudicar o projeto de futuro. O de presente, parabéns.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

Então, Sr. Presidente, apenas para concluir, uma coisa que me preocupa é o peso que o trabalhador brasileiro ainda é obrigado a suportar.

Senador Inácio Arruda, a Organização Internacional do Trabalho já disse que o trabalhador não deve ser obrigado a carregar peso superior a 30kg. No Brasil, um saco de cimento tem 50kg. Na agricultura, chega a 60kg. Hoje, o trabalhador brasileiro se aposenta aos 65 anos de idade. Como, aos 65 anos de idade, um servente poderá carregar um saco de cimento – ou aos 50 ou aos 55? É impossível. Não haverá, amanhã, no sistema de saúde público, condições de atendê-lo.

Então, fiz uma emenda também, já que as fábricas de cimento – são poucas no Brasil – estão com o lucro alto, já que baixamos o IPI delas, já que o cimento é uma farofa de calcário e argila, abundantes na natureza. Aliás, o cimento Portland de alto-forno é

85% de escória de alto-forno. Por exemplo, o Grupo Votoran, a maior fábrica de cimento do País, pega toda a escória da siderúrgica Barra Mansa, 85% da escória que sobra, porque a escória do alto-forno que produz aço é moída e colocada num saco de cimento; praticamente não tem custo.

Então, que diminuíssemos esse saco de cimento para o peso de 25kg a 30kg, pelo bem da saúde de nossos operários que estão em construções na favela, porque é terrível subir o morro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – E pior, Presidente, às vezes uma família humilde tem que trocar os azulejos do banheiro porque caíram. Tem que comprar um saco de cimento de 50kg e vai usar 10kg. E 40kg, três dias depois de aberto o saco, vão hidratar, vão perder completamente a pega.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, nobre Senador Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Senador Valter.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Crivella, estou apreciando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que está entrando em detalhes realmente muito importantes sobre toda a construção, sobre a natureza da construção etc. Mas eu gostaria só de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: hoje é terça-feira e amanhã é quarta-feira. Nós temos hoje e amanhã para aprovarmos a PEC dos Vereadores, na qual V. Ex<sup>a</sup> tem um engajamento especial. É só este o apelo que eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Está atendido.

Sr. Presidente, concluí então o meu pronunciamento, parabenizando o Governo, o Congresso e o Senador Gim Argello, nosso Relator, por tão relevante medida.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, prometo... Já reduzi em 80% a minha pretensão de fazer a minha fala aqui, em respeito aos Senadores e, sobretudo, na certeza de que hoje vamos aprovar a PEC nº 13 aqui. Estão aguardando há muito tempo os nossos vereadores.

Antes de iniciar minha fala, quero cumprimentar o Senador Gim Argello pelo relatório extraordinário

que ele apresentou na tarde-noite de hoje, aqui no Senado Federal.

O Brasil é um país que ostenta uma carência habitacional das maiores do mundo. Segundo números do IBGE, o déficit é da ordem de 7,9 milhões, o que representa 14,36%. Cerca de 6,5 milhões referem-se às áreas urbanas, ou seja, mais de 80%. Porém, mais do que isso, é importante salientar que, dos 55 milhões de moradias hoje existentes no Brasil, nada menos do que 12 milhões são totalmente inadequadas, sem infraestrutura, sem banheiro, sem energia elétrica.

No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, o déficit habitacional é de 108 mil residências, sendo 78 mil na zona urbana e 30 mil na área rural de seus 141 Municípios. Como no resto do País, o problema maior consiste nas condições de saneamento básico, logística de transportes, educação, segurança e qualidade de vida, para muito além da simples contagem do número das residências.

Por isso, o projeto de conversão que agora estamos votando é sem dúvida uma importante iniciativa, na medida em que vai beneficiar famílias menos favorecidas com a construção de um milhão de moradias. Mas é preciso que estejamos especialmente alerta para garantir que as ações complementares do Ministério das Cidades venham a oferecer dignidade plena e condições adequadas de suporte estrutural para que os brasileiros beneficiados tenham de fato não só a casa, mas tudo aquilo de que necessitam para que nela possam decentemente habitar. Caso contrário, estaremos mais uma vez diante de uma iniciativa demagógica, meramente assistencialista e eleitoreira, que promete aquilo que não se vai cumprir.

Então, ao registrar meu apoio e meu voto favorável à aprovação do PLV nº 11, de 2009, registro, também, portanto, a minha preocupação que esta Casa acompanhe de perto a execução do programa que ora aprovamos, no sentido de assegurar o fiel cumprimento das indispensáveis obras de saneamento e infraestrutura, sem as quais de nada adianta fazer propaganda e engordar estatísticas numéricas, em detrimento de nosso povo, que realmente necessita de habitação condigna.

Portanto, Sr. Presidente, espero que o programa ora lançado pelo Governo Federal em relação à habitação seja cumprido literalmente. Lamentavelmente, das obras anunciadas pelo PAC em todo este imenso País, não foi realizado quase nada. A título de exemplo, lançaram há poucos dias, Senador Marconi Perillo, na região do Baixo Araguaia, a pavimentação da BR-158, tão sonhada por nós mato-grossenses, pelo povo do Maranhão, pelo povo do Tocantins e pelos próprios goianos que habitam aquela vasta região rica de Mato

Grosso. Lançaram com festas, churrascos, foguetes etc. etc. Lamentavelmente, Alvaro Dias, foi dada a licença ambiental para a pavimentação asfáltica da BR-158, entretanto, há ainda 40 itens para serem cumpridos, ou seja, há ainda 40 restrições nesta licença ambiental. Então, é mais um engodo, uma tapeação, uma mentira, e temos que nos preocupar.

Não podemos permitir que lancem obras como aquela, porque, na prática, não existe coisa alguma. Os equipamentos mecânicos estão à margem da BR, mas as obras, de fato, não aconteceram e não vão acontecer. Duvido e aposto! Lanço um desafio aqui ao Diretor-Geral de Infraestrutura, Dr. Luiz Antônio Pagot, para ver se ele vai conseguir superar as quarenta restrições que estão na licença ambiental dessa obra tão importante para o Estado de Mato Grosso.

Portanto, faço votos de que esse programa lançado pelo Governo Federal, meu caro amigo Senador Gim Argello, seja, de fato, uma realidade. V. Ex<sup>a</sup> disse que pouco se fazia em termos de habitação há alguns anos em nível de Governo Federal. Entretanto, no meu Governo, quando fui Governador de Mato Grosso, tive a primazia de construir 22 mil casas populares. Nosso amigo Romero Jucá é testemunha disso. Foram 22 mil casas populares. Lancei um programa inusitado de loteamentos populares com urbanização, com água e com luz, dando o privilégio a alguns milhares de trabalhadores em meu Estado de terem pelo menos um lote dotado de infraestrutura para construir sua habitação. Ou seja, só em Cuiabá, edifiquei algo em torno de doze mil lotes populares com toda infraestrutura básica: água, luz, escola, posto de saúde etc.

Portanto, o mínimo que temos de oferecer aos menos afortunados, aos trabalhadores brasileiros, é uma condição de vida melhor, uma casa para morar. E é isso o que se vai construir. A verdadeira cidadania é darmos casa para morar, saúde, educação, e, acima de tudo, é fazermos com que este seja um País de igualdade social, promovendo justiça por meio de políticas públicas, como a que se está propondo por meio do PL nº 11.

Sr. Presidente, fico feliz de ver aqui a iniciativa louvável do Governo Federal, mas espero, meu caro amigo Senador João Pedro, que seja, de fato, uma realidade para todos nós, brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias, para a discussão de mérito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O Senador João Pedro vai falar também?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Ex<sup>a</sup> falará logo após o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vou falar por dois minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é evidente, Senador Sérgio Guerra, que não há ninguém neste País que desconheça ser a moradia o maior sonho da família brasileira. Qualquer pesquisa indicará isso. É o maior sonho de consumo, especialmente dos trabalhadores deste País. Portanto, é inevitável o voto favorável da Oposição. Mas é bom registrar que o Presidente da República poderia tratar uma matéria como essa por meio de um projeto de lei em regime de urgência, não por meio de medida provisória. Esse é o primeiro ponto. Com isso, certamente, haveria um debate mais aproveitado. A discussão nessas circunstâncias pode ser qualificada, mas ela produz muito pouco, porque há um fato consumado à nossa frente. Não há notícias de que medidas provisórias tenham sofrido grandes alterações em benefício da população. Esse é um ponto.

Outro ponto a se destacar é que o Presidente da República se revela um grande marqueteiro. Desconheço que, na história deste País, tenha passado, pela Presidência da República, alguém com tanta capacidade de *marketing* como o Presidente Lula. Temos de reconhecer isso, Senador Tião Viana. Esse programa é um exemplo disso. O Presidente da República anunciou, de forma espetacular, um milhão de moradias para os brasileiros. Passou a ideia de que muitas famílias brasileiras, que tiveram o sonho da casa própria como pesadelo, realizariam, agora, seu sonho. A capacidade de comunicar do Presidente da República, principalmente com a população de baixa renda, é inigualável, mas o Presidente não é sincero. Lastimavelmente, na primeira parte, faço o elogio; na segunda parte, a crítica. Não há sinceridade nas palavras do Presidente, que vai se transformando no grande Presidente do anúncio. Infelizmente, no ato da execução e da inauguração, não é o mesmo Presidente eficiente do anúncio. Na execução e na inauguração, não há eficiência, tanto é, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, até hoje, depois de sete anos – vamos para oito anos de mandato do Presidente da República –, não o vi inaugurar uma obra sequer no Paraná. Mas o vi anunciar inúmeras obras, inclusive obras fantásticas: trem-bala de Curitiba a Belo Horizonte; uma ferrovia que iria até Antofagasta, no Chile. Esses projetos megalomaniacos são anunciados com tanta competência de *marketing* pelo Presidente, que muitos acabam acreditando. E é a razão da popularidade do Presidente.

Senador Sérgio Guerra, a quem vou conceder um aparte em seguida, o Presidente não conquista sua popularidade pelas obras que inaugura. O Presidente conquista sua popularidade pelas obras que anuncia, porque, evidentemente, anuncia uma após a outra. Em todo o seu mandato, vai gerando expectativa. Normalmente, gera-se expectativa no início do mandato. Depois, vem ou o aplauso ou a frustração. O Presidente Lula é especialista no gerar falsa expectativa e vai produzindo expectativas a cada passo, durante sua gestão.

Vou conceder, com prazer, o aparte ao Senador Sérgio Guerra, para depois prosseguir.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Alvaro Dias, primeiro, quero fazer, em torno das suas palavras, um comentário: há muitos anos, no Nordeste brasileiro, assistimos a um espetáculo imponente. Os Governos militares – aqui, muita gente pode se lembrar disso – e seus Presidentes chegavam ao Nordeste para anunciar, na época do “Brasil Crescendo”, obras enormes, com verbas de bilhões e bilhões de dólares, de “quaquilhões” de dólares, usando a expressão do Tio Patinhas. E os “quaquilhões” de dólares de obras se transformaram em quase nada. Rigorosamente, todos se transformaram em nada. Eram “quaquilhões” de dólares, expectativas imensas, que eram renovadas a cada eleição ou escolha de Presidente – naquela época, era escolha – e a cada visita ao Nordeste do Brasil. Naquele momento, as visitas se davam à Sudene, e era a Sudene que recebia. Ao mesmo tempo em que pessoas eram punidas, expulsas da Sudene e investigadas, muitas delas presas, gente chegava para anunciar esses tais bilhões e bilhões de dólares de obras que não se fizeram. Essa mania pegou no Nordeste, e os nordestinos dão imenso desconto aos números grandes. Sou um deles. Então, dou imenso desconto aos números grandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Prorrogo a sessão até o encerramento da Ordem do Dia.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Prefiro acreditar nos números menores. Por exemplo: lembro-me bem de que o Governador Jarbas Vasconcelos era Governador de Pernambuco e de que fomos ao Ministério da Integração. Já naquele momento, estava indexado o projeto da transposição das águas do rio São Francisco, que era um projeto desses que custam bilhões e bilhões. Aí o Ministro perguntou ao Jarbas, que era Governador – eu, que estava com ele, era Deputado Federal –, se ele era a favor do projeto. E ele disse: “Como não? Sou a favor, mas não estou acreditando”. Então, o Ministro perguntou: “Por que não acredita?”. E ele disse: “Porque aqui há duas transposições”. Na



verdade, eram dois pequenos projetos. Um deles tinha o nome de Adutora do Oeste e está parado por falta de R\$5 milhões e porque várias e várias e várias concorrências já tinham sido feitas, sem que ela se transformasse em obra, porque tinha irregularidades. No final de tantas concorrências não concretizadas, o que aconteceu? Botaram lá, para cuidar da obra, um militar. Esse militar viu tantas irregularidades que, ao término de seis meses, deu um tiro no coração, suicidou-se. Nada tão dramático posso dizer agora, mas efetivamente há um exagero de número brutal. Estou vendo ali um representante do Ceará que deve estar esperando a torneira d'água do São Francisco, que não passou nem perto do Ceará. No entanto, aquilo foi discurso lá para muita gente. Na Paraíba, coisa nenhuma, não se tem nem vestígio da transposição das águas do rio São Francisco. Ela está lá, como caranguejo, às margens do rio São Francisco. Programa de habitação: bem, foi feita muita coisa em matéria de habitação popular no Brasil no passado. Por um bom tempo, esse programa foi sacrificado, o sistema de construção civil sofreu muito. É muito importante e deve ser saudada, de forma positiva, a iniciativa que o Presidente toma agora e o seu Governo também. Importante para o povo; importante para a sociedade; importante para o Brasil; importante para os mais pobres; importante para as empresas. Espero que elas trabalhem bem, sob regime de intensa fiscalização, para que não se multipliquem as irregularidades que estamos vendo em todos os cantos. O fato real é que o programa vai andar. Espero que ande, e o Governo deve ser parabenizado por isso, porque a população precisa de habitação. Sempre tenho uma preocupação nesses programas: a questão dos terrenos. É fundamental que a escolha dos terrenos se dê de forma razoável e de forma a não remeter para regiões distantes aqueles que vão receber as suas casas. A população não quer apenas a sua casa. Parcela muito grande dos brasileiros acha que já tem a própria casa, mesmo que não a tenha. A população quer saber onde será a sua casa. Se ele é convidado a afastar-se de onde está para viver muito longe, mesmo que a casa seja nova, não serve para ele. Antigamente, no Governo Carlos Lacerda, quem não se lembra? Está, efetivamente, em quem estuda o assunto, como exemplo típico, a Vila Kennedy. Uma favela foi desmontada para levar a população para uma nova vila em condições urbanas absolutamente favorecidas. A população não aderiu à Vila Kennedy. Estou muito preocupado com a questão dos terrenos, da localização dos terrenos. Programas feitos ao sabor da pressão dos ventos e das campanhas não podem perder o seu conteúdo técnico. É preciso que a Caixa Econômica não emperre esse

programa, porque a Caixa Econômica é – perguntem a qualquer brasileiro do interior do Nordeste – uma emperradora de projetos. Eu não diria enterradora de projetos, mas emperradora, seguramente. Quem tem prefeitura, quem conhece prefeitos, quem tem amigos prefeitos sabe disso. Ainda prefiro a Caixa Econômica, com toda essa capacidade de emperrar, a certos Ministérios, que não emperram, mas não cumprem a lei e trabalham com um coeficiente de irregularidade muito elevado. Acho que a Caixa Econômica, de toda maneira, cumpre o seu papel, mas com uma lentidão total, porque foi abarrotada de atribuições...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Essas atribuições foram para a Caixa Econômica. De outro lado, ela não recebeu reforço gerencial, técnico, para suportar a nova demanda, e há seguramente muitos pontos de estrangulamento a serem resolvidos. Mas uma advertência que cabe fazer é à questão dos terrenos. Nós vamos defender, fiscalizar, acompanhar esse programa e desejarmos que ele seja viável. Para ser viável, é preciso haver casa, condições reais para habitação, condições suficientes para a população e, de outro lado, localização adequada para quem vai morar nessas casas. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, quando adverte para o caráter publicitário desse projeto e a capacidade do Presidente de trabalhar a publicidade muito mais do que os constrangimentos, faz uma advertência importante. Vamos torcer para que não seja necessário ao Presidente o discurso da propaganda e para que ele possa trabalhar com os fatos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – ... com os fatos que o povo espera. E nós vamos contribuir para que eles se desenvolvam hoje, aprovando matéria que reconhecemos importante para o País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Peço ao Presidente uns cinco minutos, porque fiz apenas um intróito do meu pronunciamento e concedi um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, temos matérias ainda importantes, como a PEC dos Vereadores...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas não preciso de todo o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Ainda há quatro oradores inscritos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Não preciso de todo o tempo que o Senador Arthur Virgílio utilizou, nem que o Aloizio Mercadante. A metade já é suficiente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para mim, é um minuto.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu vou conceder. Gostaria de dar sequência e depois concederei rapidamente a V. Ex<sup>a</sup>.

Fiz apenas uma introdução sobre a espetaculosidade do lançamento desse programa de um milhão de moradias e, se eu não concluir, ficará sem sentido algum a introdução que fiz.

Ocorre que não se deve brincar, a meu ver, com o sonho de milhões de brasileiros. E esse anúncio espetaculoso é uma forma de brincar com os sonhos e as esperanças de tantas famílias deste País, que se frustrarão, certamente, porque temos precedentes.

Em 2006, o Governo anunciou 600 mil moradias, e elas não foram construídas. O Presidente anuncia um milhão de moradias para dois anos de mandato. Depois, ele se recupera e diz: “Não cobrem que eu faça em dois anos um milhão de moradias”. Mas, se não fará, por que anunciar? O Presidente anuncia para que outros façam? Não tem sentido esse anúncio espetaculoso. Acho um desrespeito à família pobre deste País, que se frustrará, porque, mais uma vez, milhões de brasileiros ficarão apenas alimentando o sonho da casa própria.

Tem sido assim. O PAC é uma sigla, o Governo é uma obra de *marketing*. O PAC é uma sigla utilizada, com muita eficiência, para a formulação da proposta de *marketing* governamental. Há poucos dias, anunciou-se que, em dois anos, apenas 3% do orçamento destinado ao PAC foi executado. A Ministra Dilma veio e corrigiu: “Não, 17”. Mas manipulou os números, não foi sincera outra vez. É um Governo insincero, absolutamente insincero. A Ministra Dilma excluiu, para efeito de cálculos, o programa habitacional e de saneamento básico.

O Governo poderia dizer mais a verdade. Com a popularidade que tem, o Presidente da República poderia dedicar os últimos meses da sua administração à sinceridade. Quem sabe passaria a merecer ainda mais o respeito do povo brasileiro, porque – temos de reconhecer – ele é muito respeitado. Afinal, quem ostenta os números de popularidade que ele ostenta tem de ser respeitado. Mas isso não nos impede de dizer aquilo que pensamos sobre os atos do Governo.

Concedo ao Líder Arthur Virgílio o aparte que solicita e depois concluirei o pronunciamento.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem da capacidade de se expor para o povo do Presidente da República. Sempre acreditei muito na autoconstrução. Quando eu era Prefeito de Manaus, fiz um bairro muito grande, um dos maiores de Manaus hoje, chamado Jorge Teixeira. As

duas primeiras etapas foram feitas por mim. Não havia beco, as ruas pareciam avenidas, e as avenidas eram avenidas mesmo. Procuramos fazer com saneamento, com um asfalto que dura até hoje. Enfim, levamos ônibus, e as pessoas foram construindo suas casas. daquelas casas modestíssimas do início, hoje há casas modestas e, inclusive, casas muito boas lá, porque o Brasil tem passado por transformações grandes. Agora, o fato é que temos os números do PAC. O PAC, na propaganda, é uma coisa; na realização, é outra. O programa das casas populares esbarra, e V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem, na dificuldade de terrenos e, ao meu ver, na constituição da gerência. Vamos ver! Uma coisa é anunciar, outra coisa é fazer. Por outro lado, tive uma emenda acolhida pelo Relator Henrique Alves, e, com isso, fica possível às cidades com menos de cem mil habitantes serem contempladas pelo projeto. Ou seja, se o projeto sai, graças a Deus, é o que nós queremos. Se porventura não sai, não digam que nós impedimos de participar cidades como Lábrea, Pauini, Barreirinha, Parintins – Parintins não, porque tem mais de cem mil habitantes –, cidades como Canutama, Tapauá, cidades do meu Estado – V. Ex<sup>a</sup> deve ter cidades pequenas no seu Estado –, que nós impedimos isso. Ao contrário, facilitamos que os pequenos também tivessem acesso a esse programa, que é uma declaração de boas intenções. Tomara que essas intenções entrem para o terreno da prática. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns porque capta, com muita sensibilidade, certo jogo de propaganda que, na verdade, tumultua um pouco o raciocínio das pessoas. Mas eu gostaria muito de acompanhar esse programa. É dever do Senado acompanhar. A partir de que mês, nós temos que contar quantas casas por mês para, em 2010, termos um milhão de casas? Pense bem, são doze meses em 2010. Então, a partir de que mês, a gente pode começar a contar que o Governo teria que entregar xis casas por mês para dar um milhão até 2010? Não é brincadeira, é um trabalho hercúleo. Tomara que consigam. Se conseguirem, nós aplaudiremos, porque se trataria de um gesto muito favorável aos menos favorecidos no País. Não basta dizer que gosta dos menos favorecidos. É fundamental mostrar na prática. E, na prática, é construir as casas e não dizer que vai fazer isso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Arthur Virgílio: que se anuncie menos, mas que se construa. Esse exagero ao anunciar à pobreza ao inaugurar é o mal maior do Governo Lula.

Antes de concluir, eu gostaria de manifestar aqui uma preocupação que carrego em razão do capítulo que diz respeito à regularização fundiária de assentamentos urbanos. Notei que há uma palavra ou duas palavras que são utilizadas em praticamente todos os



parágrafos ou letras dessa medida provisória. Onde se fala baixa renda, utiliza-se sempre “predominantemente” de baixa renda, e não “exclusivamente”. Ou seja, abre-se um espaço para a regularização fundiária também de áreas de proprietários que não são de baixa renda.

Vejam, “predominantemente” neste caso; mais à frente, baixa renda como “prioridade”, e não como “exclusividade”. Ou seja, “predominantemente” de baixa renda, mas nem sempre de baixa renda. “Prioritariamente” de baixa renda, mas nem sempre de baixa renda. Essa é uma preocupação que não eu poderia deixar de externar aqui. Especialmente no art. 63, o artigo das excepcionalidades, se diz: “Terrenos que foram ocupados predominantemente por população que tenha o imóvel irregular como único imóvel residencial, independentemente da renda familiar.” Ou seja, “predominantemente”, mas pode ser também população que tenha outros imóveis, outros bens. E pode ser até área urbana, onde os estabelecimentos não sejam residenciais. Não há dúvida de que há essa possibilidade.

Eu preferiria, para votar com tranqüilidade, que o Relator fizesse uma emenda de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É claro que eu votaria com maior tranqüilidade se o Relator fizesse uma emenda de redação. Aliás, não precisaria ser nem emenda de redação; poderia ser de exclusão. Apenas excluindo a palavra “predominantemente”, em um caso, e “prioridade”, no outro, já seria o suficiente para o texto ficar de conformidade com os objetivos dessa medida provisória, que é atender à população mais pobre do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo acompanhando a angústia de todos os Senadores que querem votar o mais rápido possível, em função da Emenda Constitucional dos Vereadores, que precisamos votar, eu não poderia deixar de dar a minha opinião. Primeiro porque talvez seja um dos poucos, ou até o único que teve a oportunidade de dirigir organizações da periferia do nosso País.

Tive a oportunidade de dirigir a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, num período muito conturbado de uma política chamada de Erradicação de Favelas. Essas erradicações não significavam você

construir, adequar, fazer uma reforma urbana na área que já estava ocupada. Não. Era retirar as populações de áreas centrais e colocá-las nas grandes periferias, distantes das regiões metropolitanas do nosso País. Foi uma luta dura de que nós participamos.

Depois, tive a oportunidade de, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, realizar a Primeira Conferência Nacional das Cidades, ali na Comissão de Desenvolvimento Urbano. Ali, num forte movimento que vinha desde antes da Constituinte, nós nos associamos a figuras que depois vieram ocupar o Ministério das Cidades e demos ali um passo importante para isso, que eu quero destacar, nesse projeto, que foram as figuras do primeiro Ministro do Ministério das Cidades, Olívio Dutra, a professora Ermínia Maricato e a Professora Raquel Rolnik – duas grandes arquitetas brasileiras, todas sediadas em São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, mas que tiveram um grande papel, um destacado papel na mobilização, junto com inúmeras personalidades que não é possível destacar aqui, e quero reverenciá-las no nome dessas duas mulheres, arquitetas que nos ajudaram na construção desse forte movimento.

O resultado de tudo isso foi um forte e grande debate no Brasil sobre a questão da reforma urbana. Eu lembro que, pouco antes da eleição de Lula, Celso Furtado escreveu um livrinho de bolso. Era uma espécie de síntese do pensamento dele para a realidade brasileira, para o desenvolvimento do País. Chamava-se *Um longo amanhecer*. Praticamente ele dizia: “A reforma agrária é consensual. A população brasileira já a aceita fácil. Mas há uma dificuldade na reforma urbana, e é nessa área que o Brasil tem condições de dar grandes passos no desenvolvimento, porque pode fazer drenagem, pode fazer saneamento e pode construir moradia para a população”.

Esse programa atende a esse objetivo. Abre um grande caminho para estarmos atentos para a construção de moradias para uma massa significativa do povo brasileiro. Atender um déficit de sete milhões de moradias não é tarefa fácil nem pequena, nem de um Governo, nem de um programa. Será impossível um programa resolver. Mas aqui o Presidente Lula dá uma grande largada, dá um grande passo. Tem recursos, tem meios.

Eu sinto amanhã não poder estar presente aqui no Senado, mas vou acompanhar a inauguração de um conjunto habitacional em uma área que foi urbanizada lá na Favela Maravilha, em Fortaleza, onde participei das primeiras organizações, junto com as CEBs, junto com as associações de moradores do Lagamar e da Favela Maravilha.

É um ato importantíssimo. A população está em festa, porque recebe uma casa urbanizada, numa área de favela que era uma grande tragédia urbanística e que agora está sendo recuperada. Ali vamos examinar o maior programa de macrodrenagem que está em curso no Brasil, que é a macrodrenagem de Fortaleza e região metropolitana, um projeto de R\$400 milhões, um grande investimento do Governo Federal na região metropolitana de Fortaleza.

Não há como destacar os inúmeros projetos que estão intercalados, que estão relacionados, porque, ao fazer a macrodrenagem, você tem que deslocar populações que estão dentro das áreas, nas faixas de primeira, segunda e terceira categorias dos rios que cortam aquela cidade. Significa mais casas, em áreas adequadas, em áreas mais confortáveis para a população, dando dignidade a essa população pobre das grandes periferias urbanas do nosso País.

Acho que esse que foi o olhar do Presidente, esse que foi o olhar de Lula. Olhem, temos aqui um caminho que foi traçado lá atrás por uma outra figura extraordinária chamada Celso Furtado. E amanhã, lá no Passaré, nós vamos discutir isso, vamos discutir Minha Casa, vamos discutir o programa de macrodrenagem, vamos discutir grandes investimentos e que às vezes a gente olha... É para atender a população pobre, porque isso dinamiza a economia brasileira, movimenta a economia brasileira.

Acho que esse é um esforço extraordinário do País. Numa hora de crise mundial, nós estamos fazendo um programa ousado, mas essa ousadia tem que ser abraçada por todos nós.

Nós não devemos ficar fora em função da disputa eleitoral. Lógico, cada um vai apresentar o seu projeto, vai avançar mais ou não em relação ao que está posto aqui, mas foi dada uma passada significativa, que é incontestável. Quero registrar isso, porque, no dia em que foi lançado o programa, ali estavam o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, a União Nacional de Luta pela Moradia e a Confederação Nacional de Associações de Moradores, que tive a felicidade também de dirigir, quando eu era Presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza.

Foi um ato forte, de muita emoção para o movimento social, para o movimento popular, porque as suas organizações, vira-e-mexe, quando elas tentam se animar para participar do debate político do nosso País, sempre se buscam criar mecanismos de ver como “se deixa esse povo de lado; esse povo cria confusão; esse povo cria dificuldades; são uns sem-terra, são uns sem-teto. São essas pessoas...”.

E o Presidente colocou essas pessoas num patamar elevado. Chamou essas pessoas para participar junto com ele da programação que permitiu construir esse grande projeto, que é o Minha Casa, Minha Vida, com a regularização fundiária, que é um outro grande passo de grande significado.

E tivemos a oportunidade de ter três emendas... Agradeço ao Relator, tanto na Câmara como aqui no Senado, Gim Argello, pelo acolhimento das nossas emendas.

Sr. Presidente, era esse breve registro que nós gostaríamos de fazer, num tempo relativamente curto, comparado ao tempo que foi usado aqui, de forma exaustiva, por muitos outros companheiros, que acho fizeram de forma correta, porque era necessário o tema ser exaurido.

Então, agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de poder fazer esse registro no debate dessa importante matéria.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador João Pedro. O último orador inscrito para discutir é o Senador Antonio Carlos Valadares. Terá 30 a 40 minutos para falar, se for necessário.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar a minha reflexão sobre esse debate, sobre essa medida provisória, porque eu considero um encontro do Estado brasileiro com a população brasileira trabalhadora, excluída, a população brasileira que vive e que compõe os grandes centros urbanos.

Quero dizer da minha alegria, Sr. Presidente, porque quando se fala nos números aqui, vários oradores falaram do déficit habitacional no Brasil: sete milhões e novecentas mil moradias, oito milhões de moradia. Esse número passa pelo nosso imaginário sem que se vá no fundo dessa indiferença do Brasil rico, do Brasil pujante, dos condomínios de luxo desse Brasil.

São números tão expressivos, Presidente Marconi Perillo, V. Ex<sup>a</sup> que foi Governador e que fez moradias no seu Estado, que eu quero dizer da minha alegria de votar. Evidentemente, tenho a consciência de que os números são grandes. Um milhão de moradias é muito, mas um milhão de moradias é pouco, por conta da necessidade de homens, de mulheres, de trabalhadores por esse Brasil.

Cresceu a minha cidade, Manaus, uma cidade que tem um PIB reconhecido no Brasil todo por conta da Zona Franca de Manaus. Só o colégio eleitoral, o último colégio eleitoral de Manaus, Senador Renan,

tem um milhão e oitenta mil eleitores. Veja que Manaus é uma cidade de dois milhões. Todas as populações dos Estados da Amazônia foram para a Zona Franca, mas ninguém... Foram poucos os Prefeitos, os Governos que planejaram moradia, poucos.

E quero dizer, principalmente para aqueles oradores que aqui criticaram o Presidente Lula, que há poucos dias o Presidente Lula esteve na zona leste de Manaus, onde se concentra a maior população da minha cidade, e inaugurou casas no lado do colégio agrícola. Inaugurou casas, entregou casas. E Manaus cresceu e tem essa expressiva população, com a luta de moradores ocupando...

Quero contar uma história. Tínhamos acabado de eleger o Prefeito Arthur Virgílio. Uma ocupação no centro de Manaus. Ele pertencia à minha coligação. Continuo com a mesma coligação. O Senador Arthur Prefeito de Manaus. Essa é a história de Manaus.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Compareceu a caráter lá, não foi?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – E o Prefeito eleito apareceu ali para dialogar na madrugada. O Prefeito estava dormindo, mas foi acordado e esteve ali para dialogar, de pijama, com o movimento que ocupou um terreno privilegiado.

Veja que a cidade é rica, mas foi crescendo por conta dos movimentos populares, e o Prefeito teve que ir ali dialogar na madrugada, para desobstruir uma das principais avenidas da cidade, que é a Avenida Constantino Nery. Ou seja, Manaus é uma cidade rica, mas não atende a uma demanda importante, que é a moradia. Os trabalhadores estão lá no distrito, compondo uma riqueza significativa.

O que quero dizer? É que o Brasil cuida muito pouco dessa parcela, dessa exclusão de que padecem milhões de brasileiros, que é a moradia. Então, quando vejo uma ação do Governo, do nosso Governo, retomando política de habitação, o Senado tem que festejar!

Penso que foram importantes as emendas do nosso querido Relator, as contribuições.

Lembro-me do lançamento, quando o Presidente Lula falava da importância de se atenderem os grandes centros urbanos, porque não podemos dimensionar... Uma coisa é dimensionar o problema da moradia no Rio de Janeiro, em São Paulo. São grandes bolsões, milhões de brasileiros vivendo de forma indigna.

O Governo olhou para os grandes centros urbanos e foi sensível na hora em que cedeu, para que emendas pudessem atender os pequenos e médios Municípios no Amazonas, em Manaus que tem essa grande

população, essa grande concentração. Lá, o segundo Município tem 100 mil habitantes, que é Parintins; Itacoatiara tem 85 mil. Esses Municípios estavam de fora. Assim, a emenda que flexibilizou foi fundamental para atender também a necessidade de trabalhadores, de brasileiros, de trabalhadoras que precisam da moradia. Famílias com cinco filhos morando em um quarto de 9 m<sup>2</sup>; às vezes, são duas ou três famílias vivendo ali – eu conheço isso na realidade de Manaus.

Penso que hoje, além de nós votarmos uma medida provisória que tem na sua essência uma política de Estado, e é o começo da reparação da indignidade imposta a milhões de brasileiros que não têm moradia, esse é um dia também de celebração, de reafirmarmos aqui a aprovação de uma política pública de recursos. E essa ação do Governo é diferenciada, e quero aqui destacar a diferença, porque há recursos.

Os Municípios vão entrar com os terrenos, com as áreas. É muito importante registrar aqui que quem tem até três salários-mínimos não vai pagar o cartório, a regularização do terreno. Isso é muito importante, Presidente Marconi Perillo. Isso é uma marca do Governo.

Com tranquilidade, quero refutar a argumentação de que essa ação tenha mais a ver com o midiático, com o *marketing*. Não é, não! Temos de votar a medida provisória, porque milhões de brasileiros esperam por essa política de habitação. Milhões de brasileiros esperam por isso.

É um dia importante da história do Senado e, da oposição que, com maturidade, vai votar, fez emendas. Ganha o Brasil, não o Presidente Lula! Ganha o Brasil, ganham os trabalhadores, ganham aqueles que nunca tiveram a moradia, ganha a dona de casa, ganham as crianças, que precisam de moradia.

Foi muito importante aqui o relato do Senador Crivella do debate dos dois engenheiros que destacaram custos.

Eu quero dizer da minha alegria, Sr. Presidente, de votar essa medida provisória e de lembrar dos movimentos sociais que brigaram pela moradia, que chamaram a atenção das autoridades, de prefeitos, de governadores, do Presidente da República. Ganham aqueles que sonhavam.

E espero que tenhamos – e a medida provisória prevê isto – menos burocracia. Os recursos estão garantidos. Que com esse encontro do clamor do povo por moradia com os empresários, com os prefeitos das capitais, com os prefeitos de nossos Municípios e com os governadores nós possamos corrigir essa mazela

social secular no Brasil, esse *apartheid*, em que milhões de brasileiros não têm moradia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar a PEC dos Vereadores daqui a pouco. Mas, antes, eu queria demonstrar meu regozijo com a realização de um programa habitacional que é uma verdadeira revolução no País. Porque, depois de 20 anos, quando os governos praticamente pararam obras de habitação voltadas para a classe menos favorecida, vem Lula com o Programa Minha Casa, Minha Vida, que vai proporcionar a mais de cinco milhões de pessoas uma moradia decente.

E eu posso falar desse regozijo, Sr. Presidente, porque, assim como V. Ex<sup>a</sup> que está na Presidência, está aqui a meu lado o Senador Jayme Campos. Nós construímos, quando governamos nossos Estados, muitas casas para o povo. Coincidentemente, há 20 anos, quando governava Sergipe, construí um número igual de casa, o mesmo que construiu, em Mato Grosso, o Senador Jayme: 22 mil casas populares – 8 mil em mutirão e 14 mil através da Caixa Econômica Federal. Então, eu tenho motivo para estar orgulhoso e satisfeito com a realização deste programa. Por isso, voto favorável a esta Medida Provisória que vai, de forma decisiva, firme, resolver o problema de milhares e milhares de pessoas pobres no Brasil.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Esclareça-me apenas um detalhe. O que V. Ex<sup>a</sup> disse no começo? Minha Casa, minha Dilma?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu disse: Minha Casa, Minha Vida.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Ah! Então eu entendi errado. Desculpa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Ah! V. Ex<sup>a</sup> achou que eu disse. Tudo bem. Então, estava no seu coração e na sua mente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 723, DE 2009

##### Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 46 do texto original da Medida Provisória, em substituição ao art. 43 do Projeto.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009. – **Eduardo Azeredo.**

#### REQUERIMENTO Nº 724, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado da Emenda nº 218, de minha autoria, à Medida Provisória nº 459 de 2009, que autoriza a Caixa Econômica Federal a contratar empresas de construção imobiliária, com recursos do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), para fins de produção de unidades habitacionais quando o município beneficiário não atender às condições necessárias à formalização de instrumento de repasse voluntário de recursos.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009. – Senador **Marcelo Crivella.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 228 AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 459, DE 2009)

#### REQUERIMENTO Nº 725, DE 2009

Nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, requeiro Destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 228, de minha autoria, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009.

##### Justificação

Instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) prevê a isenção ou a redução, a depender das faixas de renda familiar dos beneficiários, de custas e emolumentos relativos à escrituração e ao registro das alienações, quando se tratar do primeiro imóvel financiado no âmbito do Programa.

Ocorre, contudo, que, injustificadamente, os benefícios previstos deixaram de ser estendidos aos ca-



sos em que, pertencendo ao patrimônio da União, os imóveis submetem-se ao regime enfiteutico.

É a lacuna que a emenda ora destacada pretende sanar.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 244 AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, de 2009**

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 459, DE 2009)

**REQUERIMENTO Nº 726, DE 2008**

Nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, requero Destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 244, de minha autoria, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009.

**Justificação**

O parágrafo 2º do artigo 49 do ADCT já assegura o direito dos ocupantes inscritos na data da promulgação da Constituição Federal à aplicação de outra modalidade de contrato.

A atual redação do art. 17 da Lei nº 9.636, de 1998, acabou por restringir e reduzir o direito daqueles ocupantes regularmente inscritos no SPU naquela data.

Pretende-se, pois, com esta Emenda, ora destacada, restabelecer aqueles direitos já constitucionalmente assegurados.

De outro lado, a modificação ao parágrafo 1º do artigo 18 da Lei nº 9.636/98 apresentada naquela Emenda, pretende incluir no PMCMV os terrenos da União regulados pelo Direito de Ocupação.

Por fim, com a alteração proposta ao inciso II do § 6º daquele dispositivo legal, busca-se estender o tratamento inicialmente previsto apenas para a regularização fundiária de interesse social a todas as regularizações fundiárias de assentamento urbano objeto da MP nº 459, de 2009.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

**REQUERIMENTO Nº 727, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para a votação em separado da Emenda nº 273, de minha autoria, à Medida Provisória nº 459 de 2009, que dispõe sobre a venda de cimento e de seus derivados, ensacados, em embalagens com peso máximo unitário de trinta quilogramas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, votação em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação dos requerimentos de destaque para votação em separado.

Por solicitação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, coloco em votação a proposta de votação em globo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Os requerimentos serão votados em globo.

Votação dos requerimentos em globo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Rejeitados, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Rejeitados.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para a elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)

**Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.390, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional Decreta:



## CAPÍTULO I

## Do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV

## Seção I

## Da Estrutura e Finalidade do PMCMV

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV compreende:

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU;

II – o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR;

III – a autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

IV – a autorização para a União conceder subvenção econômica tendo em vista a implementação do PMCMV em Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

V – a autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab; e

VI – a autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Art. 2º O PMCMV tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos, que residam em qualquer dos Municípios brasileiros.

Art. 3º Para a definição dos beneficiários do PMCMV, devem ser respeitadas, além das faixas de renda, as políticas estaduais e municipais de atendimento habitacional, priorizando-se, entre os critérios adotados, o tempo de residência ou de trabalho do candidato no Município e a adequação ambiental e urbanística dos projetos apresentados.

§ 1º Em áreas urbanas, os critérios de prioridade para atendimento devem contemplar também:

I – a doação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de terrenos localizados em área urbana consolidada para implantação de empreendimentos vinculados ao programa;

II – a implementação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de medidas de desoneração tributária, para as construções destinadas à habitação de interesse social;

III – a implementação pelos Municípios dos instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade.

§ 2º Observados os critérios definidos no **caput**, os imóveis destinados a famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos serão distribuídos em cada Município por meio de sorteio eletrônico público.

§ 3º Terão prioridade como beneficiários os moradores de assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda que, em razão de estarem em áreas de risco ou de outros motivos justificados no projeto de regularização fundiária, excepcionalmente tiverem de ser relocados, não se lhes aplicando o sorteio referido no § 2º.

## Seção II

## Do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU

Art. 4º O Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU tem como objetivo subsidiar a produção e a aquisição de imóvel para os segmentos populacionais com renda familiar mensal de até 6 (seis) salários mínimos.

§ 1º Incluem-se entre as ações passíveis de serem realizadas no âmbito do PNHU:

I – produção ou aquisição de novas unidades habitacionais em áreas urbanas;

II – produção ou aquisição de lote urbanizado em áreas urbanas, desde que o beneficiário assumo o compromisso contratual de iniciar a construção da unidade residencial no prazo de até 6 (seis) meses;

III – requalificação de imóveis já existentes em áreas consolidadas.

§ 2º A assistência técnica deve fazer parte da composição de custos do PNHU.

Art. 5º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica no âmbito do PNHU até o montante de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Parágrafo único. Enquanto não efetivado o aporte de recursos de que trata o **caput**, caso o agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS tenha suportado ou venha a suportar, com recursos das disponibilidades atuais do referido fundo, a parcela da subvenção econômica de que trata o **caput**, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

Art. 6º A subvenção econômica de que trata o art. 5º será concedida exclusivamente a mutuários com renda familiar mensal de até 6 (seis) salários mínimos, somente no ato da contratação da operação de financiamento, com o objetivo de:

I – facilitar a aquisição do imóvel residencial; ou

II – complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento realizadas pelas entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital.

§ 1º A subvenção econômica no âmbito do PNHU será concedida 1 (uma) única vez para cada beneficiário final e será anulativa, até o limite máximo a ser fixado em ato do Poder Executivo, com os descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas operações de financiamento realizadas na forma do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 2º A subvenção poderá ser cumulativa com subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 7º Em casos de utilização dos recursos da subvenção de que trata o art. 5º em finalidade diversa da definida nesta lei, ou em desconformidade ao disposto no art. 6º, será exigida a devolução ao erário do valor da subvenção concedida, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro à concessão da subvenção, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação do PNHU, especialmente em relação:

I – à fixação das diretrizes e condições gerais;

II – à distribuição regional dos recursos e à fixação dos critérios complementares de distribuição desses recursos;

III – aos valores e limites máximos de subvenção;

IV – ao estabelecimento dos critérios adicionais de priorização da concessão da subvenção econômica; e

V – ao estabelecimento das condições operacionais para pagamento e controle da subvenção econômica.

Art. 9º A gestão operacional dos recursos de subvenção do PNHU será efetuada pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNHU.

Art. 10. Competem aos Ministérios da Fazenda e das Cidades a regulamentação e a gestão do PNHU no âmbito das suas respectivas competências.

### Seção III

#### **Do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHU**

Art. 11. O Programa Nacional de Habitação Rural – PNHU tem como finalidade subsidiar a produção ou a aquisição da moradia aos agricultores familiares,

definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais.

Parágrafo único. A assistência técnica deve fazer parte da composição de custos do PNHU.

Art. 12. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica no âmbito do PNHR até o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Parágrafo único. Enquanto não efetivado o aporte de recursos de que trata o **caput**, caso o agente apurador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS tenha suportado ou venha a suportar, com recursos das disponibilidades atuais do referido fundo, a parcela da subvenção econômica de que trata o **caput**, terá direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

Art. 13. A subvenção econômica de que trata o art. 12 será concedida somente no ato da contratação da operação de financiamento, com o objetivo de:

I – facilitar a aquisição do imóvel residencial;

II – complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento realizadas pelos agentes financeiros; ou

III – complementar a remuneração do agente financeiro, nos casos em que o subsídio não esteja vinculado a financiamento.

§ 1º A subvenção econômica no âmbito do PNHR será concedida 1 (uma) única vez para cada beneficiário final e será anulativa, até o limite máximo a ser fixado em ato do Poder Executivo, com os descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas operações de financiamento realizadas na forma do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 2º A subvenção poderá ser cumulativa com subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais dos Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 3º A concessão da subvenção econômica deverá guardar proporcionalidade com a renda familiar e o valor do imóvel, além de considerar as diferenças regionais.

Art. 14. Em casos de utilização dos recursos da subvenção de que trata o art. 12 em finalidade diversa da definida nesta lei, ou em desconformidade ao disposto no art. 13, será exigida a devolução ao erário do valor da subvenção concedida, acrescido de juros e atualização monetária, com base na remuneração dos recursos que serviram de lastro à concessão da subvenção, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Seção, especialmente no que concerne à definição das diretrizes e condições gerais de ope-

ração, gestão, acompanhamento, controle e avaliação do PNHR.

Art. 16. A gestão operacional do PNHR será efetuada pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do PNHR

Art. 17. Competem aos Ministérios da Fazenda e das Cidades a regulamentação e a gestão do PNHR no âmbito das suas respectivas competências.

#### Seção IV

##### **Das Transferências de Recursos por parte da União e da Subvenção para Municípios de Pequeno Porte**

Art. 19. Fica a União autorizada a transferir recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, até a limite de R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), e para o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, até o limite de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

§ 1º A liberação dos recursos pela União será efetuada no âmbito do PMCHV.

§ 2º Enquanto não efetivado o aporte de recursos de que trata o **caput**, caso o agente operador do FAR tenha utilizado ou venha a utilizar as disponibilidades atuais do referido Fundo, – contratações no âmbito do PMCMV, terá o FAR direito ao ressarcimento das quantias desembolsadas, devidamente atualizadas pela taxa Selic.

Art. 19. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, no montante de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para implementação do PMCMV em Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes e para atendimento a beneficiários com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, por meio de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou de agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

§ 1º Os recursos referidos no **caput** serão alocados mediante oferta pública às instituições financeiras e aos agentes financeiros, a critério dos Ministérios da Fazenda e das Cidades.

§ 2º Cada instituição financeira ou agente financeiro participante só poderá receber recursos até o máximo de 15% (quinze por cento) do total ofertado em cada oferta pública.

§ 3º A regulamentação deste artigo disporá necessariamente sobre os seguintes aspectos:

I – os valores e limites das subvenções individualizadas a serem destinadas a cada beneficiário:

II – a remuneração das instituições financeiras ou dos agentes financeiros pelas operações realizadas;

III – as condições e modalidades de ofertas públicas de cotas de subvenções, como também sua quantidade;

IV – a tipologia e o padrão das moradias e da infra-estrutura urbana;

V – a permissão pelo Banco Central do Brasil, na esfera de sua competência e a seu exclusivo critério e discricção, para que as instituições financeiras referidas no **caput** possam realizar operações no âmbito do PMCMV;

VI – a atribuição ao Conselho Monetário Nacional – CMN para definir as instituições financeiras e os agentes financeiros do SFH referidos no **caput**; e

VII – a permissão pelos Ministérios da Fazenda e das Cidades, na esfera de sua competência e a seu exclusivo critério, para que as instituições financeiras e os agentes financeiros do SFH definidos pelo CMN possa realizar operações no âmbito do PMCMV.

§ 4º Os Estados e os Municípios poderão complementar o valor dos repasses com créditos tributários, benefícios fiscais, bens ou serviço, economicamente mensuráveis, assistência técnica ou recursos financeiros.

§ 5º A aplicação das condições previstas neste artigo dar-se-á sem prejuízo da possibilidade de atendimento aos Municípios de que trata o **caput** por outras formas admissíveis no âmbito do PMCMV.

#### Seção V

##### **Do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FG HAB**

Art. 20 Fica a União autorizada a participar, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de Fundo Garantidor da Habitação Popular – FG HAB, que terá por finalidades:

I – garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, para famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários amimou; e

II – assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário, em caso de morte e invalidez permanente, e as despesas de recuperação relativas a danos físicos ao imóvel para mutuários com renda familiar mensal de até 10 (dez) salários mínimos.

§ 1º As condições e os limites das coberturas de que trata os incisos I e II deste artigo serão definidos no estatuto do FGHab.

§ 2º O FGHab terá natureza privada e patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas.

§ 3º Constituem patrimônio do FGHab:

I – os recursos oriundos da integralização de cotas pela União e pelos agentes financeiros que optarem por aderir às coberturas prevista, nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

II – ou rendimentos obtidos com a aplicação das disponibilidades financeiras – títulos públicos federais e em ativos com lastro em créditos de base imobiliária, cuja aplicação esteja prevista no estatuto social;

III – os recursos provenientes da recuperação de prestações honradas com recursos do FGHab;

IV – as comissões cobradas com fundamento nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

V – outras fontes de recursos definidas no estatuto do Fundo.

S 4º Os agentes financeiros que optarem por aderir à cobertura do FGHab deverão integralizar cotas proporcionais ao valor do financiamento para o mutuário final, na forma definida pelo estatuto.

§ 5º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de suas participações minoritárias; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 6º O FGHab terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

Art. 21. É facultada a constituição de patrimônio de afetação para a cobertura de que trata o inciso II do **caput** do art. 20, que não se comunicará com o restante do patrimônio do FGHab, ficando vinculado exclusivamente à garantia da respectiva cobertura, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 22. O FGHab não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. 23. Os rendimentos auferidos pela carteira do FGHab não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pela pessoa jurídica, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução do Fundo.

Art. 24. O FGHab será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada direta ou indiretamente pela União, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do art. 40 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º A representação da União na assembleia de cotistas dar-se-á na forma do inciso V do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 2º Caberá à instituição financeira de que trata o **caput** deste artigo, na forma estabelecida no estatuto do Fundo:

I – deliberar sobre a gestão e a alienação dos bens e direitos do FGHab, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez, após autorização dos cotistas;

II – receber comissão pecuniária, em cada operação, do agente financeiro concedente do crédito, que poderá exigí-la do mutuário, desde que o valor cobrado do mutuário, somado a outras eventuais cobranças de caráter securitário, não ultrapasse 10% (dez por cento) da prestação mensal.

§ 3º A instituição financeira a que se refere o **caput** deste artigo fará jus à remuneração pela administração do FGHab, a ser estabelecida no estatuto do Fundo.

§ 4º O estatuto do FGHab será proposto pela instituição financeira e aprovado em assembleia de cotistas.

Art. 25. Fica criado o Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular – CPFGHab, órgão colegiado com composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 1º O CPFGHab contará com representantes do Ministério da Fazenda, que o presidirá, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República.



§ 2º O estatuto do FGHab deverá ser examinado previamente pelo CPF GHab antes de sua aprovação na assembleia de cotistas.

Art. 26. O FGHab não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 27. A garantia de que trata o inciso I do **caput** do art. 20 será prestada mediante as seguintes condições:

I – limite de cobertura, incluindo o número de prestações cobertas, a depender da renda familiar do mutuário, verificada no ato da contratação;

II – período de carência definido pelo estatuto;

III – retorno das prestações honradas pelo fundo na forma contratada com o mutuário final, imediatamente após o término de cada período de utilização da garantia, dentro do prazo remanescente do financiamento habitacional ou com prorrogação do prazo inicial, atualizadas pelos mesmos índices previstos no contrato de financiamento; e

IV – risco de crédito compartilhado entre o Fundo e os agentes financeiros nos percentuais, respectivamente, de 95% (noventa e cinco por cento) e 5% (cinco por cento), a ser absorvido após esgotadas medidas de cobrança e execução dos valores honrados pelo FGHab.

Art. 28. Os financiamentos imobiliários garantidos pelo FGHab, na forma do inciso II do **caput** do art. 20, serão dispensados da contratação de seguro com cobertura de Morte, Invalidez Permanente – MIP, e Danos Físicos ao Imóvel – DFI.

Art. 29. O FGHab concederá garantia para até 600.000 (seiscentos mil) financiamentos imobiliários contratados exclusivamente no âmbito do PMCMV.

Art. 30. As coberturas do FGHab, descritas no art. 20, serão prestadas às operações de financiamento habitacional que obedeçam às seguintes condições:

I – aquisição de imóveis novos, com valores de financiamento limitados aos definidos no estatuto do Fundo;

II – cobertura para somente um único imóvel financiado por mutuário no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

III – previsão da cobertura pelo FGHab expressa em cláusula específica dos contratos celebrados entre os agentes financeiros e os mutuários finais.

Parágrafo único. O estatuto do FGHab definirá o prazo das coberturas oferecidas pelo Fundo.

Art. 31. A dissolução do FGHab ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos.

Art. 32. Dissolvido o FGHab, o seu patrimônio será distribuído entre os cotistas, na proporção de suas cotas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

#### Seção VI

### Da Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Art. 33. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, especificamente nas operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular.

§ 1º O volume de recursos utilizado para a linha de que dispõe a **caput** deste artigo não pode superar 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)

§ 2º A equalização de juros de que trata o **caput** deste artigo corresponderá ao diferencial entre o custo da fonte de captação do BNDES e o custo da linha para a instituição financeira oficial federal.

Art. 34. A concessão da subvenção de equalização de juros obedecerá aos limites e normas operacionais a serem estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente no que diz respeito a custos de captação e de aplicação dos recursos.

#### Seção VII

### Disposições Complementares

Art. 35. Os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV serão formalizados, preferencialmente, em nome da mulher.

Art. 36. Os lotes destinados à construção de moradias no âmbito do PMCMV não poderão ser objeto de rememoração, devendo tal proibição constar expressamente dos contratos celebrados.

Parágrafo único. A vedação estabelecida no **caput** perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da celebração do contrato.

#### CAPÍTULO II

### Do Registro Eletrônico e das Custas e Emolumentos

Art. 37. Os serviços de registros públicos de que trata a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, observados os prazos e condições previstas em regulamento, instituirão sistema de registro eletrônico.

Art. 38. Os documentos eletrônicos apresentados aos serviços de registros públicos ou por eles expedidos deverão atender aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP e à arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), conforme regulamento.



Parágrafo único. Os serviços de registros públicos disponibilizarão serviços de recepção de títulos e de fornecimento de informações e certidões em meio eletrônico.

Art. 39. Os atos registrares praticados a partir da vigência da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, serão inseridos no sistema de registro eletrônico, no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. Os atos praticados e os documentos arquivados anteriormente à vigência da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, deverão ser inseridos no sistema eletrônico.

Art. 40. Serão definidos em regulamento os requisitos quanto a cópias de segurança de documentos e de livros escriturados de forma eletrônica.

Art. 41. A partir da implementação do sistema de registro eletrônico de que trata o art. 37, os serviços de registros públicos disponibilizarão ao Poder Executivo Federal, por meio eletrônico e sem ônus, o acesso às informações constantes de seus bancos de dados, conforme regulamento.

Art. 42. As custas e os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, registro da carta de habite-se e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV serão reduzidos em:

I – 90% (noventa por cento) para a construção de unidades habitacionais de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II – 80% (oitenta por cento) para a construção de unidades habitacionais de R\$ 60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e

III – 75% (setenta e cinco por cento) para a construção de unidades habitacionais de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 43. Não serão devidas custas e emolumentos referentes a escritura pública, quando esta for exigida, ao registro da alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais, e aos demais atos relativos ao primeiro imóvel residencial adquirido ou financiado pelo beneficiário com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo único. As custas e emolumentos de que trata o **caput**, no âmbito do PMCMV, serão reduzidas em:

I – 80% (oitenta por cento), quando os imóveis residenciais forem destinados a beneficiário com renda familiar mensal superior a 6 (seis) e até 10 (dez) salários mínimos; e

II – 90% (noventa por cento), quando os imóveis residenciais forem destinados a beneficiário com renda familiar mensal superior a 3 (três) e igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos.

Art. 44. Os cartórios que não cumprirem o disposto nos arts. 42 e 43 ficarão sujeitos à multa no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como a outras sanções previstas na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 45. Regulamento disporá sobre as condições e as etapas mínimas, bem como sobre os prazos máximos, a serem cumpridos pelos serviços de registros públicos, com vistas na efetiva implementação do sistema de registro eletrônico de que trata o art. 37.

### CAPÍTULO III

#### Da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos

##### Seção I

##### Disposições Preliminares

Art. 46. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 47. Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

I – área urbana: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica;

II – área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável;
- d) distribuição de energia elétrica; ou
- e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

III – demarcação urbanística: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses;

IV – legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse;

V – Zona Especial de Interesse Social – ZEIS: parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

VI – assentamentos irregulares: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbana. públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia;

VII – regularização fundiária de interesse social: regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos:

a) em que tenham sido preenchidos os requisitos para usucapião ou concessão de uso especial para fins de moradia;

b) de imóveis situados ZEIS; ou

c) de áreas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios declaradas de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social;

VIII – regularização fundiária de interesse específico: regularização fundiária quando não caracterizado o interesse social nos termos do inciso VII.

Art. 48. Respeitadas as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a regularização fundiária observará os seguintes princípios:

I – ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;

II – articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda;

III – participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização;

IV – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos; e

V – concessão do título preferencialmente para a mulher.

Art. 49. Observado o disposto nesta Lei e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território.

Parágrafo único. A ausência da regulamentação prevista no **caput** não obsta a implementação da regularização fundiária.

Art. 50. A regularização fundiária poderá ser promovida pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e também por:

I – seus beneficiários, individual ou coletivamente; e

II – cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Art. 51. O projeto de regularização fundiária deverá definir, no mínimo, os seguintes elementos:

I – as áreas ou lotes a serem regularizados e, se houver necessidade, as edificações que serão relocadas;

II – as vias de circulação existentes ou projetadas e, se possível, as outras áreas destinadas a uso público;

III – as medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;

IV – as condições para promover a segurança da população em situações de risco; e

V – as medidas previstas para adequação da infraestrutura básica.

§ 1º O projeto de que trata o **caput** não será exigido para o registro da sentença de usucapião, da sentença declaratória ou da planta, elaborada para outorga administrativa, de concessão de uso especial para fins de moradia.

§ 2º O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de que trata o **caput**, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados.

§ 3º A regularização fundiária pode ser implementada por etapas.

Art. 52. Na regularização fundiária de assentamentos consolidados anteriormente à publicação desta Lei, o Município poderá autorizar a redução do percentual de áreas destinadas ao uso público e da área mínima dos lotes definidos na legislação de parcelamento do solo urbano.

## Seção II

**Da Regularização Fundiária de Interesse Social**

Art. 53. A regularização fundiária de interesse social depende da análise e da aprovação pelo Município do projeto de que trata o art. 51.

Parágrafo único. A aprovação municipal prevista no **caput** corresponde ao licenciamento ambiental e urbanístico do projeto de regularização fundiária de interesse social, desde que o Município tenha conselho de meio ambiente e órgão ambiental capacitado.

Art. 54. O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público.

§ 1º O Município poderá, por decisão motivada, admitir a regularização fundiária de interesse social em Áreas de Preservação Permanente, ocupadas até 31 de dezembro de 2007 e inseridas em área urbana consolidada, desde que estudo técnico comprove que esta intervenção implica a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior.

§ 2º O estudo técnico referido no § 1º deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, compatibilizar-se com o projeto de regularização fundiária e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;

II – especificação dos sistemas de saneamento básico;

III – proposição de intervenções para o controle de riscos geotécnicos e de inundações;

IV – recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

V – comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;

VI – comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e

VII – garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água, quando for o caso.

Art. 55. Na regularização fundiária de interesse social, caberá ao poder público, diretamente ou por meio de seus concessionários ou permissionários de serviços públicos, a implantação do sistema viário e da infraestrutura básica, previstos no § 6º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, ainda que promovida pelos legitimados previstos nos incisos I e II do art. 50.

Parágrafo único. A realização de obras de implantação de infraestrutura básica e de equipamentos comunitários pelo poder público, bem como sua manutenção, pode ser realizada mesmo antes de concluída a regularização jurídica das situações dominiais dos imóveis.

Art. 56. O poder público responsável pela regularização fundiária de interesse social poderá lavrar auto de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização da ocupação.

§ 1º O auto de demarcação urbanística deve ser instruído com:

I – planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, bem como seu número de matrícula ou transcrição e a indicação do proprietário, se houver;

II – planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante no registro de imóveis; e

III – certidão da matrícula ou transcrição da área a ser regularizada, emitida pelo registro de imóveis, ou, diante de sua inexistência, das circunscrições imobiliárias anteriormente competentes.

§ 2º Na possibilidade de a demarcação urbanística abranger área pública ou com ela confrontar, o poder público deverá notificar previamente os órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados, para que informem se detêm a titularidade da área, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Na ausência de manifestação no prazo previsto no § 2º, o poder público dará continuidade à demarcação urbanística.

§ 4º No que se refere a áreas de domínio da União, aplicar-se-á o disposto na Seção III-A do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, inserida pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e, nas áreas de domínio dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a sua respectiva legislação patrimonial.

Art. 57. Encaminhado o auto de demarcação urbanística ao registro de imóveis, o oficial deverá proceder às buscas para identificação do proprietário da área a ser regularizada e de matrículas ou transcrições que a tenham por objeto.

§ 1º Realizadas as buscas, o oficial do registro de imóveis deverá notificar pessoalmente o proprietário da área e, por edital, os confrontantes e eventuais interessados para, querendo, apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnação à averbação da demarcação urbanística.

§ 2º Se o proprietário não for localizado nos endereços constantes do registro de imóveis ou naqueles fornecidos pelo poder público, a notificação do proprietário será realizada por edital.

§ 3º São requisitas para a notificação por edital:

I – resumo do auto de demarcação urbanística, com a descrição que permita a identificação da área a ser demarcada e seu desenho simplificado;

II – publicação do edital, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, uma vez pela imprensa oficial e uma vez em jornal de grande circulação local; e

III – determinação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação à averbação da demarcação urbanística.

§ 4º Decorrido o prazo sem impugnação, a demarcação urbanística deverá ser averbada na matrícula da área a ser regularizada.

§ 5º Não havendo matrícula da qual a área seja objeto, esta deverá ser aberta com base na planta e no memorial indicados no inciso I do § 1º do art. 56.

§ 6º Havendo impugnação, o oficial de registro de imóveis deverá notificar o poder público para que se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 7º O poder público poderá propor a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

§ 8º Havendo impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, o procedimento seguirá em relação à parcela não impugnada.

§ 9º O oficial de registro de imóveis deverá promover tentativa de acordo entre o impugnante e o poder público.

§ 10. Não havendo acordo, a demarcação urbanística será encerrada em relação à área impugnada.

Art. 58. A partir da averbação do auto de demarcação urbanística, o poder público deverá elaborar o projeto previsto no art. 51 e submeter o parcelamento dele decorrente a registro.

§ 1º Após o registro do parcelamento de que trata o **caput**, o poder público concederá título da legitimação de posse aos ocupantes cadastrados.

§ 2º O título de que trata o § 1º será concedido preferencialmente em nome da mulher e registrado na matrícula do imóvel.

Art. 59. A legitimação de posse devidamente registrada constitui direito em favor do detentor da posse direta para fins de moradia.

Parágrafo único. A legitimação de posse será concedida aos moradores cadastrados pelo poder público, desde que:

I – não sejam concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural;

II – não sejam beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente; e

III – os lotes ou fração ideal não sejam superiores a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 60. Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse, após 5 (cinco) anos de seu registro, poderá requerer ao oficial de registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista sua aquisição por usucapião, nos termos do art. 193 da Constituição Federal.

§ 1º Para requerer a conversão prevista no **caput**, o adquirente deverá apresentar:

I – certidões do cartório distribuidor demonstrando a inexistência de ações em andamento que versem sobre a posse ou a propriedade do imóvel;

II – declaração de que não possui outro imóvel urbano ou rural;

III – declaração de que o imóvel é utilizado para sua moradia ou de sua família; e

IV – declaração de que não teve reconhecido anteriormente o direito à usucapião de imóveis em áreas urbanas.

§ 2º As certidões previstas no inciso I do § 1º serão relativas à totalidade da área e serão fornecidas pelo poder público.

### Seção III

#### Da Regularização Fundiária de Interesse Específico

Art. 61. A regularização fundiária de interesse específico depende da análise e da aprovação do projeto de que trata o art. 51 pela autoridade licenciadora, bem como da emissão das respectivas licenças urbanística e ambiental.

§ 1º O projeto de que trata o **caput** deverá observar as restrições à ocupação de Áreas de Preservação Permanente e demais disposições previstas na legislação ambiental.

§ 2º A autoridade licenciadora poderá exigir contrapartida e compensações urbanísticas e ambientais, na forma da legislação vigente.

Art. 62. A autoridade licenciadora deverá definir, nas licenças urbanística e ambiental da regularização fundiária de interesse específico, as responsabilidades relativas à implantação:

I – do sistema viário;

II – da infraestrutura básica;

III – dos equipamentos comunitários definidos no projeto de regularização fundiária; e



IV – das medidas de mitigação e de compensação urbanística e ambiental eventualmente exigidas.

§ 1º A critério da autoridade licenciadora, as responsabilidades previstas no **caput** poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária de interesse específico, com base na análise de, pelo menos, 2 (dois) aspectos:

I – os investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores; e

II – o poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

§ 2º As medidas de mitigação e de compensação urbanística e ambiental exigidas na forma do inciso IV do **caput** deverão integrar termo de compromisso, firmado perante as autoridades responsáveis pela emissão das licenças urbanística e ambiental, ao qual se garantirá força de título executivo extrajudicial.

Art. 63. Excepcionalmente, durante o prazo de até 2 (dois) anos, poderão ser aplicadas, no Distrito Federal, as regras constantes da Seção II deste Capítulo para a regularização de assentamentos urbanos ou parcelamentos do solo informais, que reúnam cumulativamente as seguintes características:

I – situarem-se em áreas de domínio público ou predominantemente de domínio público;

II – forem ocupados predominantemente por população que tenha o imóvel irregular como único imóvel residencial, independentemente da renda familiar.

#### Seção IV

##### Do Registro da Regularização Fundiária

Art. 64. O registro do parcelamento resultante do projeto de regularização fundiária de interesse específico deverá ser requerido ao registro de imóveis, nos termos da legislação em vigor e observadas as disposições previstas neste Capítulo.

Art. 65. O registro do parcelamento resultante do projeto de regularização fundiária de interesse social deverá ser requerido ao registro de imóveis, acompanhado dos seguintes documentos:

I – certidão atualizada da matrícula do imóvel;

II – projeto de regularização fundiária aprovado;

III – instrumento de instituição e convenção de condomínio, se for o caso; e

IV – no caso das pessoas jurídicas relacionadas no inciso II do art. 50, certidão atualizada de seus atos constitutivos que demonstrem sua legitimidade para promover a regularização fundiária.

Art. 66. O registro do parcelamento resultante do projeto de regularização fundiária deverá importar:

I – na abertura de matrícula para toda a área objeto de regularização, se não houver; e

II – na abertura de matrícula para cada uma das parcelas resultantes do projeto de regularização fundiária.

Art. 67. As matrículas das áreas destinadas a uso público deverão ser abertas de ofício, com averbação das respectivas destinações e, se for o caso, das restrições administrativas convencionais ou legais.

Art. 68. Não serão cobradas custas e emolumentos para o registro do auto de demarcação urbanística, do título de legitimação e de sua conversão em título de propriedade e dos parcelamentos oriundos da regularização fundiária de interesse social.

#### Seção V

##### Disposições Gerais

Art. 69. Aplicam-se ao Distrito Federal todas as atribuições e prerrogativas dispostas neste Capítulo para os Estados e Municípios.

Art. 70. As matrículas oriundas de parcelamento resultante de regularização fundiária de interesse social não poderão ser objeto de rememoração.

Art. 71. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979 que não possuírem registro poderão ter sua situação jurídica regularizada, com o registro do parcelamento, desde que o parcelamento esteja implantado e integrado à cidade.

§ 1º A regularização prevista no **caput** pode envolver a totalidade ou parcelas da gleba.

§ 2º O interessado deverá apresentar certificação de que a gleba preenche as condições previstas no **caput**, bem como desenhos e documentos com as informações necessárias para a efetivação do registro do parcelamento.

#### CAPÍTULO IV

##### Disposições Finais

Art. 72. Nas ações judiciais de cobrança ou execução de cotas de condomínio, de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana ou de outras obrigações vinculadas ou decorrentes da posse do imóvel urbano, nas quais o responsável pelo pagamento seja o possuidor investido nos respectivos direitos aquisitivos, assim como o usufrutuário ou outros titulares de direito real de uso, posse ou fruição, será notificado o titular do domínio pleno ou útil, inclusive o promitente vendedor ou fiduciário.

Art. 73. Serão assegurados no PMCMV:

I – condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum;

II – disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda;



III – condições de sustentabilidade das construções;

IV – uso de novas tecnologias construtivas.

Art. 74. O Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ....

§ 4º A missão provisória na posse será registrada no registro de imóveis competente”. (NR)

“Art. 32. ....

§ 1º As dívidas fiscais serão deduzidas dos valores depositados, quando inscritas e ajuizadas.

§ 2º Incluem-se na disposição prevista no § 1º as multas decorrentes de inadimplemento e de obrigações fiscais.

§ 3º A discussão acerca dos valores inscritos ou executados será realizada em ação própria”. (NR)

Art. 75. A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

I – pelos bancos múltiplos;

II – pelos bancos comerciais;

III – pelas caixas econômicas;

IV – pelas sociedades de crédito imobiliário;

V – pelas associações de poupança e empréstimo;

VI – pelas companhias hipotecárias;

VII – pelos órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive sociedades de economia mista em que haja participação majoritária do poder público, que operem, de acordo com o disposto nesta lei, no financiamento de habitações e obras conexas;

VIII – pelas fundações, cooperativas e outras formas associativas para construção ou aquisição da casa própria sem finalidade de lucro, que se constituirão de acordo com as diretrizes desta lei;

IX – pelas caixas militares;

X – pelas entidades abertas de previdência complementar;

XI – pelas companhias securitizadoras de crédito imobiliário; e

XII – por outras instituições que venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional como integrantes do Sistema Financeiro da Habitação.

.....” (NR)

“Art. 15-A. É permitida a pactuação de capitalização de juros com periodicidade mensal nas operações realizadas pelas entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

§ 1º No ato da contratação e sempre que solicitado pelo devedor será apresentado pelo credor, por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro e preciso, e de fácil entendimento e compreensão, o seguinte conjunto de informações:

I – saldo devedor e prazo remanescente do contrato;

II – taxa de juros contratual, nominal e efetiva, nas periodicidades mensal e anual;

III – valores repassados pela instituição credora às seguradoras, a título de pagamento de prêmio de seguro pelo mutuário, por tipo de seguro;

IV – taxas, custas e demais despesas cobradas juntamente com a prestação, discriminadas uma a uma;

V – somatório dos valores já pagos ou repassados relativos a:

a) juros;

b) amortização;

c) prêmio de seguro por tipo de seguro;

d) taxas, custas e demais despesas, discriminando por tipo;

VI – valor mensal projetado das prestações ainda não pagas, pelo prazo remanescente do contrato, e o respectivo somatório, decompostos em juros e amortizações;

VII – valor devido em multas e demais penalidades contratuais quando houver atraso no pagamento da prestação.

§ 2º No cômputo dos valores de que trata o inciso VI do § 1º, a instituição credora deve desconsiderar os efeitos de eventual previsão contratual de atualização monetária do saldo devedor ou das prestações.

“Art. 15-B. Nas operações de empréstimo ou financiamento realizadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro da Habitação que prevejam pagamentos por meio de prestações periódicas, os sistemas de amortização do saldo devedor poderão ser livremente pactuados entre as partes.

§ 1º O valor premente do fluxo futuro das prestações, compostas de amortização do principal e juros, geradas pelas operações de que trata o **caput**, deve ser calculado com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato,

não podendo resultar em valor diferente ao do empréstimo ou do financiamento concedido.

§ 2º No caso de empréstimos e financiamentos com previsão de atualização monetária do saldo devedor ou das prestações, para fins de apuração do valor presente de que trata o § 1º, não serão considerados os efeitos da referida atualização monetária.

§ 3º Nas operações de empréstimo ou financiamento de que dispõe o **caput** é obrigatório o oferecimento ao mutuário do Sistema de Amortização Constante – SAC e de, no mínimo, outro sistema de amortização que atenda o disposto nos §§ 1º e 2º, entre eles o Sistema de Amortização Crescente – SACRE e o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) •“

Art. 76. A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....

Parágrafo único. O acesso ao envio de informações aos registros públicos, quando forem realizados por meio da rede mundial de computadores (internet) deverão ser assinados com uso de certificado digital, que atenderá os requisitos da Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira – ICP.”

..... (NR)

“Art. 167. ....

I – .....

41. da legitimação de posse;

II – .....

26. do auto de demarcação urbanística.” (NU)

“Art. 221. ....

V – contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados e Municípios no âmbito de programas de regularização fundiária, dispensado o reconhecimento de firma.”(NR)

“Art. 237-A. Após o registro do parcelamento do solo ou da incorporação imobiliária, até a emissão da carta de habite-se, as averbações e registros relativos à pessoa do incorporador ou referentes a direitos reais de garantias, cessões ou demais negócios jurídicos que envolvem o empreendimento serão realizados na matrícula de origem do imóvel em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas.

§ 1º Para efeito de cobrança de custas e emolumentos, as averbações e os registros realizados com base no **caput** serão considerados como ato de registro único, não importando a quantidade das unidades autônomas envolvidas ou de atos intermediários existentes.

§ 2º Nos registros decorrentes de processo de parcelamento do solo ou de incorporação imobiliária, o registrador deverá observar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para o fornecimento do número do registro ao interessado ou a indicação das pendências a serem satisfeitas para sua efetivação.”

Art. 77. O inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições:

..... “(NR)

Art. 78. O inciso V do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas **t** e **u**:

“Art 4º .....

V – .....

**t**) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária;

**u**) legitimação de posse.

..... “(NR)

Art. 79. O art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os agentes financeiros do SFH somente poderão conceder financiamentos habitacionais com cobertura securitária que preveja, no mínimo, cobertura aos riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no **caput**, os agentes financeiros, respeitada a livre escolha do mutuário, deverão:

I – disponibilizar, na qualidade da estipulante e beneficiário, uma quantidade mínima de apólices emitidas por entes seguradores diversos, que observem a exigência estabelecida no **caput**;

II – aceitar apólices individuais apresentadas pelos pretendentes ao financiamento, desde que a cobertura securitária prevista

observe a exigência mínima estabelecida no **caput** e o ente segurador cumpra as condições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, para apólices direcionadas a operações da espécie.

§ 2º Sem prejuízo da regulamentação do seguro habitacional pelo CNSP, o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação do disposto no § 1º deste artigo, no que se refere às obrigações dos agentes financeiros. (NR)

Art. 80. Até que a quantidade mínima a que se refere o inciso II do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, seja regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, os agentes financeiros poderão oferecer apenas uma apólice ao mutuário.

Art. 81. Ficam convalidados os atos do Conselho Monetário Nacional que relacionaram as instituições integrantes do Sistema Financeiro da Habitação.

Art. 82. Fica autorizado o financiamento para aquisição de equipamento de energia solar e contratação de mão de obra para sua instalação em moradias cujas famílias auferiram no máximo renda de 6 (seis) salários mínimos.

Art. 83. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um entendimento entre os Líderes para que possamos colocar agora em votação a indicação do Embaixador da Guiana, para aferirmos o quórum necessário para a votação da PEC, que precisa de 49 votos favoráveis. Portanto, colocaríamos em votação o nome do Embaixador, chamando todos os Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes. Aferiremos a votação. Se houver menos de 41 Senadores, a sessão cai; se houver mais de 41 Senadores, aprovaremos o nome do Embaixador e contaremos com a quantidade de membros necessários para verificar se é viável colocar o quórum qualificado ou não, para que não se prejudique a votação da PEC dos Vereadores. Solicito a V. Exª o cumprimento do entendimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia e eu fomos Relatores de dois projetos, respectivamente o de Goiás e o do Paraná, para a autorização de contratação de servidores para o TRT de Goiás e do Paraná.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Já pedi o destaque aqui.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – São projetos consensuais. Enquanto os Senadores vêm para o plenário, V. Exª poderia colocar esses dois projetos em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Osmar Dias, já apresentei um requerimento pedindo preferência para votação desses dois projetos, o de Goiás e o do Paraná. Tão logo eu decida em relação à votação da indicação do Embaixador da República da Guiana, vou colocar em votação esse requerimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mas antes de aferir o quórum.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Só quero pacificar essa questão da votação, porque aí já coloco em votação o requerimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Está certo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deverá haver 41 votantes. Vai ser difícil é haver um quórum mais qualificado para votar a PEC. Então, ao votar o Embaixador, estarão aqui os 41 Senadores – já fizemos, mais ou menos, a conta, e deverá haver isso ou um pouco mais. Aí, logo após, Senador Osmar Dias, votaríamos esses dois projetos do Tribunal, não o requerimento, mas o projeto mesmo. Há entendimento dos Líderes para se votar o projeto, e votaríamos também...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – E é consensual.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – E votaríamos também o empréstimo de Porto Alegre, de solicitação do Senador Sérgio Zambiasi e dos Senadores do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Entre outros projetos que são consensuais.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Entre outros projetos em que há acordo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia e eu concordamos com a proposta do Líder do Governo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Faz lógica, de fato, Sr. Presidente. Faz lógica. O procedimento correto e lúcido é esse.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> também será votado. Tão logo façamos a votação do Embaixador da Guiana, vamos colocar em votação o requerimento de preferência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 57, DE 2009**

*(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 57, de 2009 (nº 260/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do *Sr. Luiz Gilberto Seixas de Andrade*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Romero Jucá.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 750, DE 2009 – CRE**

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informamos que o Sr. Luiz Gilberto Seixas de Andrade obteve, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, unanimidade, com 13 votos favoráveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o caráter seja secreto, não tenho como deixar de dar um de-

poimento sobre o Embaixador, Ministro Luiz Gilberto Seixas de Andrade, que é designado Embaixador na Guiana. Trata-se de profissional da melhor qualidade, foi meu colega no Instituto Rio Branco. Aplicado, discreto, sóbrio, justo, vem de uma família de pessoas íntegras e está, com certeza, transmitindo para seus descendentes a mesma integridade que recebeu dos seus pais. Tenho por ele um apreço muito grande e não tenho como, neste momento, fazer jogo de voto secreto. Obviamente, voto entusiasmadamente em alguém em cuja competência acredito sobremaneira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado e nos termos do disposto do art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de convocar todos os Senadores do PSDB presentes na Casa para comparecerem e aporem seu voto nessa matéria, que versa sobre um profissional do melhor nível, como é o Embaixador Luiz Gilberto Seixas de Andrade, que vai para um posto que, para muitos, pode não parecer significativo, mas que, para a estratégia da política externa brasileira, é extremamente importante, até pela fronteira que aquele país faz com a Venezuela, até pela relação estreita que tem com o Brasil. Pedimos a presença de todos os Senadores do PSDB, para fazermos o teste e, em seguida, vermos o que podemos fazer, porque nosso desejo é votar a PEC nº 47, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez o Senador Arthur Virgílio, eu gostaria também de fazer um apelo aos Senadores do PMDB que estão



em outras dependências da Casa, para que, por favor, venham ao plenário. Haverá votações importantíssimas. É o apelo que eu, mais uma vez, gostaria de fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Líder José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Iguamente, Sr. Presidente, eu gostaria de convocar os companheiros que estão nos gabinetes, no Cafezinho ou nas dependências fora do plenário, para que venham ao plenário para votar a indicação do Embaixador, mas fundamentalmente também para garantir o quórum, se possível, a fim de que possamos votar a PEC nº 47, dos Vereadores. Peço, portanto, aos companheiros dos Democratas que venham ao plenário.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria solicitar aos Parlamentares do Bloco de Apoio ao Governo que venham ao plenário, para assegurar a indicação do Embaixador Luiz Gilberto Seixas de Andrade e para que haja quórum amplo que nos dê segurança para aprovarmos ainda hoje a PEC nº 47, um compromisso desta Casa de reduzir as despesas administrativas do Legislativo e de resolver, definitivamente, a questão da representação dos Vereadores.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias. Logo após, falará o Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Por favor, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo que o quórum para a nomeação do Embaixador já foi assegurado. Portanto, estará assegurado também o quórum para votação dos projetos de lei para os quais pedimos preferência, mas espero que também dê quórum para votar a PEC dos Vereadores, é claro. Então, peço aos Senadores do PDT que venham ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que já há quórum, parablenizo nossos Vereado-

res. Vamos votar logo em seguida. Da mesma forma, convido os demais Senadores do PTB – já estamos aqui com 70% ou 80% da nossa Bancada – para virem ao plenário, a fim de que possamos votar maciçamente essa Mensagem que trata da indicação do Embaixador Luiz Gilberto Seixas de Andrade. Em seguida, votaremos a PEC nº 47, dos Vereadores, que fizeram tanto por merecê-la.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, quanto o Procurador-Geral da República, Antônio Fernando, têm ligado sistematicamente ao Presidente da Casa e aos Srs. Líderes, pedindo que possamos concluir a votação da indicação dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público. Precisamos de 41 votos favoráveis para que a indicação seja aprovada. Com 51 membros na Casa, poderíamos, pelo menos, fazer a votação. Não é maioria simples, é maioria absoluta. Então, precisamos de 41 votos, senão a indicação cai. Da outra vez, votamos com o quórum de 55 Senadores, de até 57 Senadores. Não sei se os Líderes querem arriscar uma votação para haver 41 votos favoráveis. Mas, talvez, não havendo grandes polêmicas, poderíamos votar ao menos a indicação dos membros do Conselho Nacional da Magistratura ou do Conselho Nacional do Ministério Público, deixando o outro para amanhã. É claro que os Líderes têm de fazer uma avaliação, para ver se isso vale à pena ou não.

**O Sr. Efraim Moraes** (DEM – PB) – Senador Demóstenes, são necessários 41 votos presentes. Daí para frente, é maioria simples.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Não.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Não. No caso do CNJ, não. É necessário que haja maioria absoluta.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Estamos falando do CNJ. Estamos falando de coisas diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Pelo que estamos lendo aqui, alguns dos Conselheiros já tiveram seus mandatos vencidos.

Portanto, essas matérias são realmente urgentes. No que depender da Presidência e da Mesa, vamos



colocá-las em votação. Tenho plena consciência de que essas matérias são urgentíssimas, prioritáríssimas.

Com a palavra o Senador José Agripino e o Senador Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a prudência recomenda que possamos votar com um quórum maior. São indicações importantes.

Então, proponho que possamos votar todos os membros da indicação do CNJ amanhã. Hoje, o quórum está baixo para a votação da PEC. Provavelmente, vai-se configurar aquilo que eu previa. Então, passaríamos a votar os projetos que têm acordo de liderança para votação: os que o Senador Osmar Dias nomeou, o empréstimo do Rio Grande do Sul, enfim, os que têm o entendimento da Mesa que podem ter votação simbólica. Deixaremos as votações nominais qualificadas para a tarde de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Havendo receio de que o quórum esteja baixo, concordo perfeitamente com o Líder Romero Jucá. Podemos deixar o compromisso para que possamos encerrar essa votação. Por quê? O mandato dos conselheiros do CNJ encerrou-se nesta segunda-feira, e o do Ministério Público encerra-se também brevemente. Então, quem sabe, amanhã poderemos concluir essas duas votações ou esses dois grupos de votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As observações são pertinentes.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Só um esclarecimento. Os membros do CNJ ou do Ministério Público exigem, para a sua aprovação, 41 votos “sim”, exigem 41 votos “sim”. Não digo sobre muitos, mas sobre alguns existem dúvidas. Quanto melhor o quórum, mais respeitada será a votação, sem contestação.

Eu gostaria de ponderar que começássemos a votação amanhã, às 16 horas... ou às 15 horas, porque vamos ter uma votação para o CNJ em cédula especial, pois é uma disputa do indicado do Senado entre quatro candidatos. Essa será uma votação mais demorada. Então, iniciariamos as votações eletrônicas pelo painel da CNJ às 15 horas, para que nós pudéssemos votar, no fim da tarde, com o quórum ainda qualificado, a indicação do representante do Senado.

Eu acho arriscado votarmos hoje. Não é recomendável. É a sugestão que faço. Eu quero concordar com o Senador Romero Jucá, com o Senador Demóstenes. É preferível deixarmos para amanhã, mas começando às 15 horas, porque são muitas votações, perto de trinta. São muitos os indicados para o CNJ e para o CNMP.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu vou encerrar a votação, por falta de quórum para a deliberação da PEC, solicitando à Secretaria que inclua, na pauta de amanhã, como primeiro item, a PEC nº 47 e, como itens seguintes, a votação de todas as autoridades, especialmente para o CNJ e para o Conselho do Ministério Público.

Se os Srs. Senadores e os Srs. Líderes concordarem, eu vou colocar em votação mais um embaixador, o da República Dominicana.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Efraim.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, para um esclarecimento. Ficaria acertado que a Ordem do Dia seria iniciada às 15 horas, com a PEC dos Vereadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência concorda com a sugestão. E nós vamos, amanhã...

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – É um acordo de lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ...iniciar, portanto, às 15 horas, a Ordem do Dia.

Eu vou comunicar e solicitar à Secretária Cláudia que comunique ao Senador José Sarney, nosso Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma retificação. Não vai dar para votar. Realmente, são 52, não dá para votar a PEC dos Vereadores. Seria, portanto, a PEC dos Vereadores o item 1 da pauta amanhã. Em vez de começar pelas autoridades, começaríamos pela PEC dos Vereadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi esse o entendimento que a Mesa teve em relação à sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a votação. Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****MENSAGEM Nº 57, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. LUIZ GILBERTO SEIXAS DE ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA.

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/6/2009Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/6/2009 21:14:45  
Encerramento: 16/6/2009 21:24:06

| Partido   | UF | Nome do Senador                | Voto  | Partido   | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------------|-------|---|----|-----------------|------|
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE             | Votou | <b>Votos SIM : 47</b>   |    |                 |      |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR          | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES       | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO                | Votou | <b>Votos NÃO : 05</b>   |    |                 |      |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES                   | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA                  | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL                | Votou | <b>Total : 52</b>   |    |                 |      |
| DEM       | GO | DEMÓSTENES TORRES              | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO                | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY                | Votou | <b>Votos ABST. : 00</b>   |    |                 |      |
| DEM       | PB | EFRAIM MORAIS                  | Votou |   |    |                 |      |
| PTB       | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA             | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS                    | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO                  | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES            | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO          | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR        | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA                  | Votou |   |    |                 |      |
| DEM       | MT | GILBERTO GOELLNER              | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO                    | Votou |   |    |                 |      |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS                   | Votou |   |    |                 |      |
| PDT       | AM | JEFFERSON PRAIA                | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PDT       | BA | JOÃO DURVAL                    | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO                     | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO                   | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO          | Votou |   |    |                 |      |
| DEM       | RN | JOSÉ AGRIPINO                  | Votou |   |    |                 |      |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                      | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | MA | LOBÃO FILHO                    | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                    | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                      | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA               | Votou |   |    |                 |      |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI           | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                 | Votou |   |    |                 |      |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS                     | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                    | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM                     | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | RS | PEDRO SIMON                    | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |   |    |                 |      |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |   |    |                 |      |
| DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |   |    |                 |      |
| PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |   |    |                 |      |
| Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |
| PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                 | Votou |   |    |                 |      |
| PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou | <i>Helio Ferreira Lima</i><br>Primeiro-Secretário<br>( <i>Olá Santo</i> ) |    |                 |      |

Presidente: MARCONI PERILLO

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/6/2009 21:24:08

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 47 Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Foi aprovado o nome do Embaixador.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 73, DE 2009**

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 73 de 2009 (nº 296/2009, na origem), pela qual o Presidente da República *submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. João Solano Carneiro da Cunha, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujo Relator é o Senador Adelmir Santana, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

**PARECER Nº 751, DE 2009 – CRE**

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – O candidato foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores por unanimidade. Votos favoráveis: 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que esta é a última votação da noite, nós retomaremos a votação nominal amanhã. Portanto, agradeço a todos os Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras que possam votar aprovando o Embaixador, para que nós possamos, depois, votar os acordos que foram feitos pelas lideranças.

**O S. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para desejar ao nobre membro do Itamaraty João Solano Carneiro Cunha, que vai para a República Dominicana, os mais auspiciosos votos de uma boa gestão. Que Deus o ilumine!

Espero que amanhã também possamos, definitivamente, votar a PEC nº 47, dando fim a essa longa jornada, diria mesmo, a essa senda de tantas agruras que os nossos suplentes têm passado aqui no Congresso. Tem sido uma lição para eles também, para verificarem como é difícil construir maioria no processo legislativo.

Então, amanhã, estaremos às 15 horas aqui, Sr. Presidente, para, finalmente, deliberarmos sobre a PEC nº 47.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou encerrar a votação.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Só queria fazer um apelo para que todos os Senadores amanhã comparecessem, às 15 horas, para nós darmos, rapidamente, início à votação, para evitarmos o uso de tribuna e tudo isso, senão não dará tempo, temos mais de vinte votações nominais dos representantes dos dois Conselhos e mais a PEC nº 47.

Quem for viajar, que suspenda a viagem para deixar para depois de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa ratifica a solicitação do Senado Romeu Tuma, convidando e convocando todos os Senadores para que estejam amanhã, às 15 horas, para deliberarmos sobre votações que dependem de quórum qualificado, de votação nominal.

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que abra o painel. Aliás, solicito que encerre o processo de votação nominal.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 73, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DOMINICANA.

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **16/6/2009**

Num.Votação: **2**  
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **16/6/2009 21:25:24**  
Encerramento: **16/6/2009 21:27:48**

| Partido   | UF | Nome do Senador                | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------------|-------|---------|----|-----------------|------|
| Bloco-PT  | SP | ALCIZIO MERCADANTE             | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR          | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES       | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGILIO                | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES                   | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA                  | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL                | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | GO | DEMÓSTENES TORRES              | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO                | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY                | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | PB | EFRAIM MORAIS                  | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA             | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS                    | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO                  | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES            | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO          | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR        | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA                  | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | MT | GILBERTO GCELLNER              | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES                  | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO                    | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS                   | Votou |         |    |                 |      |
| PDT       | AM | JEFFERSON PRAIA                | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO                     | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO                   | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO          | Votou |         |    |                 |      |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                      | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | MA | LOBÃO FILHO                    | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                    | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                      | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA               | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI           | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                 | Votou |         |    |                 |      |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS                     | Votou |         |    |                 |      |
| PMDE      | RJ | PAULO DUQUE                    | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM                     | Votou |         |    |                 |      |
| PMDE      | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | Votou |         |    |                 |      |
| PMDE      | RR | ROMERO JUCA                    | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |         |    |                 |      |
| DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | Votou |         |    |                 |      |
| PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |         |    |                 |      |

*Marconi Perillo*  
Primeiro-Secretário

*(Mão Santa)*

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 43  
Votos NÃO : 05      Total : 48  
Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão 16/6/2009 21:27:30

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 728, DE 2009**

Requeiro, nos termos regimentais, a preferência para apreciação dos itens nºs 38, 39 e 26, após a apreciação do Requerimento nº 608, de 2009, constante do item 49 da pauta.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 729, DE 2009**

##### **Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.**

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Requerimento nº 608, de 2009 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 38:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009**

(*Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 728, de 2009, lido e aprovado nesta oportunidade.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o Projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

É um projeto meritório. Cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:



**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 18, DE 2009**  
**(nº 1.933/2007, na Casa de origem)**  
**(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os cargos de provimento efetivo e em comissão identificados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.**

**Parágrafo único.** Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

| CARGOS EFETIVOS     | QUANTIDADE |
|---------------------|------------|
| Analista Judiciário | 161        |
| Técnico Judiciário  | 109        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>270</b> |

**ANEXO II**

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

| CARGOS EM COMISSÃO | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| CJ-3               | 10         |
| CJ-2               | 1          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>11</b>  |

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela agilidade, pela presteza, e agradecer aos Senadores que permaneceram até agora aqui, em solidariedade ao Estado de Goiás.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Senador Marconi Perillo, mostrar que houve presteza da Senadora Lúcia Vânia em fazer a relatoria do projeto e de V. Ex<sup>a</sup> também, que muito lutou para que esse projeto fosse finalmente aprovado.

Parabéns ao Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, que passará a contar com a estrutura adequada para desenvolver melhor seus trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009. Atendendo apelos dos Senadores Osmar Dias, Flávio Arns e Alvaro Dias.

**Item 39:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009**

*(Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 728, de 2009, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o Projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Osmar e, logo em seguida, ao Senador Flávio Arns.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a honra de ser o Relator desse projeto na Comissão de Justiça do Senado. Cria cargos para a Justiça do Trabalho, que tem que mostrar eficiência num momento em que a sociedade cobra da Justiça do Trabalho essa presteza e essa eficiência.

Quero, portanto, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que prontamente atendeu ao nosso apelo para que votássemos, na noite de hoje, a aprovação desse projeto. V. Ex<sup>a</sup> sabe da importância que têm esses cargos para a Justiça do Trabalho de Goiás, colaborou e ajudou para que fosse aprovado aqui o projeto de Goiás, como também fez no caso do Paraná.

Muito obrigado, em nome de todos os paranaenses.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Parabéns pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, pelo requerimento de preferência para votação do projeto que beneficia a Justiça do Trabalho do Estado de Goiás na votação anterior e, agora, nesta votação, a Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho do meu Estado, o Estado do Paraná. É um pleito importante que vem sendo cumprido. A Justiça do Trabalho, com essa votação, pode aprimorar o seu trabalho, prestar um serviço de mais qualidade ainda para a população e estar, com isso, sintonizada com os anseios do Paraná e do Brasil. É um momento importante de avanço nessa área.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Cumprimentos ao Senador Flávio Arns pela luta a favor deste projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

(nº 3.350/2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

| CARGOS EFETIVOS     | QUANTIDADE |
|---------------------|------------|
| Analista Judiciário | 220        |
| Técnico Judiciário  | 100        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>320</b> |

## ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de )

| CARGOS EM COMISSÃO | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| CJ-3               | 4          |
| CJ-2               | 11         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>15</b>  |
| FC-5               | 392        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>392</b> |

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para justificar a minha ausência nas votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Quero justificar. Estava presente na Casa, mas infelizmente não votei.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 26:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007**  
(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 728, de 2009, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de*

*passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Os meus cumprimentos ao talentoso Deputado Jovair Arantes, do meu Estado.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 51, DE 2007**  
(nº 1.333/1995, na Casa origem)

~~Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.~~

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Os bilhetes de passagens adquiridos no transporte coletivo rodoviário de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional terão validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão, independentemente de estarem com data e horários marcados.

**Parágrafo único.** Os bilhetes com data e horário marcados poderão, dentro do prazo de validade, ser remarcados.

**Art. 2º** Antes de configurado o embarque, o passageiro terá direito ao reembolso do valor pago do bilhete, bastando para tanto a sua simples declaração de vontade.

**Parágrafo único.** Nos casos de solicitação de reembolso do valor pago do bilhete por desistência do usuário, a transportadora disporá de até 30 (trinta) dias, a partir da data do pedido, para efetivar a devolução.

**Art. 3º** Independentemente das penalidades administrativas determinadas pela autoridade rodoviária impostas à empresa autorizada, permissionária ou concessionária, em caso de atraso da partida do ponto inicial ou em uma das paradas previstas durante o percurso por mais de 1 (uma) hora, o transportador providenciará o embarque do passageiro em outra empresa que ofereça serviços equivalentes para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se assim o passageiro optar, o valor do bilhete de passagem.

**Art. 4º** A empresa transportadora deverá organizar o sistema operacional de forma que, em caso de defeito, falha ou outro motivo de sua responsabilidade que interrompa ou atrase a viagem durante o seu curso, assegure continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de se cumprir o disposto no caput deste artigo, fica assegurada ao passageiro a devolução do valor do bilhete de passagem.

**Art. 5º** Durante a interrupção ou retardamento da viagem, a alimentação e a hospedagem, esta quando for o caso, dos passageiros correrão a expensas da transportadora.

**Art. 6º** Se, em qualquer das paradas previstas, a viagem for interrompida por iniciativa do passageiro, nenhum reembolso será devido pelo transportador.

**Art. 7º** Os bilhetes de passagens adquiridos com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da viagem poderão não ter horário de embarque definido.

**Art. 8º** As empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros deverão operar com um sistema de operação à viagem, visando à regularidade, segurança e eficiência de tráfego, abrangendo as seguintes alternativas:



I - de controle de tráfego, devendo o motorista ser informado antes da partida das condições de trânsito nas estradas;

II - de telecomunicações rodoviárias;

III - de supervisão, reparo, distribuição de peças e equipamentos e da manutenção dos ônibus.

Art. 9º Os serviços de telecomunicações rodoviárias poderão ser operados pela empresa de transporte coletivo rodoviário de passageiros, mediante autorização da Polícia Rodoviária Federal.

Parágrafo único. Os veículos só poderão circular com sistema de radiotransmissor-receptor padronizado e em perfeito estado de funcionamento.

Art. 10. A transportadora afixará, em lugar visível e de fácil acesso aos usuários, no local de venda de passagens, nos terminais de embarque e desembarque e nos ônibus, as disposições dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei.

Art. 11. As empresas que operam com linhas urbanas e de características semi-urbanas estão isentas de cumprir as disposições desta Lei.

Art. 12. Quando, por eventual indisponibilidade de veículo de categoria em que o transporte foi contratado, tanto no ponto de partida como nos pontos de paradas intermediárias da viagem, houver mudança de classe de serviço inferior para superior, nenhuma diferença de preço será devida pelo passageiro.

§ 1º No caso inverso, é devida ao adquirente da passagem a restituição da diferença de preço, sendo facultado ao transportador proceder ao reembolso devido após a realização da viagem.

§ 2º Quando a modificação na classe do serviço ocorrer por solicitação do passageiro, o transportador deverá promover a substituição do respectivo bilhete de passagem, ajustando-o à tarifa vigente e registrando nele as diferenças havidas para mais ou para menos, bem como se a diferença foi restituída, conforme o caso.

Art. 13. É vedado ao transportador, direta ou indiretamente, reter o valor do bilhete de passagem comprado a vista decorridos 30 (trinta) dias do pedido de reembolso feito pelo usuário.

§ 1º O bilhete de passagem manterá como crédito de passageiro, durante sua validade, o valor atualizado da tarifa do trecho emitido.

§ 2º O montante do reembolso será igual ao valor da tarifa respectiva no dia da restituição, descontada a comissão de venda.

§ 3º No caso de bilhete internacional, o reembolso terá o valor equivalente em moeda estrangeira convertida no câmbio do dia.

Art. 14. O prazo máximo de reembolso do valor de passagens rodoviárias é de 30 (trinta) dias para as transportadoras nacionais e internacionais.

Art. 15. Se o bilhete houver sido comprado a crédito, o reembolso, por qualquer motivo, somente será efetuado após a quitação do débito.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 49:**

**REQUERIMENTO Nº 608, DE 2009**

*(Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 729, de 2009, lido e aprovado nesta oportunidade.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 2009, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 148, de 2005, e 291, de 2008, por regularem a mesma matéria (propaganda eleitoral na internet).

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto, vão à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Marconi Perillo, a aprovação do requerimento de apensamento dos projetos do Senador Expedito Júnior e da Senadora Serys Slhessarenko, que tratam da mesma matéria, do mesmo objeto, que é o uso da internet no processo eleitoral, que tem como Relator o nobre Senador Marco Maciel, é da maior importância, porque há um consenso no Congresso, tanto aqui no Senado, quanto na Câmara Federal, sobre a utilização desse instrumento importante que é a rede mundial de comunicação no processo eleitoral que se avizinha, em 2010. Então, há necessidade de que ele seja aprovado, ainda antes do recesso no Senado, para que possa ir à Câmara e também ser aprovado antes do limite, que é de um ano que antecede a próxima eleição, ou seja, até o início de outubro de 2009.

Então, acho que faremos isso. O Senador Marco Maciel vai acelerar o seu parecer para que possamos aprová-lo, e, então, vamos encaminhá-lo à Câmara dos Deputados para que também possa fazer a sua apreciação e aprovação.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá *nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 10:**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo adotado:

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45, de 1999, na Casa de origem).**

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor**

**sobre a vedação de exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 443-A:

“Art. 443-A. É vedada a exigência, a qualquer título, de carta de fiança aos candidatos a emprego sob regime da legislação trabalhista.

§ 1º O empregador que infringir o disposto neste artigo estará sujeito ao pagamento de indenização, em favor do empregado ou do candidato ao emprego prejudicado, no valor equivalente a 3 (três) vezes o salário estabelecido para o cargo.

§ 2º A competência para julgar a ação de indenização é da Justiça Comum, exceto se a relação de emprego vier a se constituir, hipótese em que a competência se desloca para o âmbito da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 11:**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo adotado:

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153, de 2003, na Casa de origem).**

**Insera o art. 86-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o fim de dispor sobre o aproveitamento de estudos teológicos e filosóficos realizados em seminários nos cursos de graduação correspondentes.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 86-A:

“Art. 86-A. Os formados em cursos de filosofia e teologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, realizados em seminários, podem ter seus estudos aproveitados, total ou parcialmente, em cursos de graduação correspondentes, mediante avaliação de banca examinadora especial e observado o disposto no art. 44, II.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 12:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados*.

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Substitutivo da Câmara ao Projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo por grupo de dispositivos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 286.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento de votação em globo do Substitutivo, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 730, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador Demóstenes Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Votação do Substitutivo da Câmara, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 170, DE 2003  
(nº 4.701/2004, naquela Casa)**

**Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados são obrigadas a emitir e a encaminhar ao consumidor declaração de quitação anual de débitos.**

**Art. 2º A declaração de quitação anual de débitos compreenderá os meses de janeiro a dezembro de cada ano, tendo como referência a data do vencimento da respectiva fatura.**

**§ 1º Somente terão direito à declaração de quitação anual de débitos os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência.**

**§ 2º Caso o consumidor não tenha utilizado os serviços durante todos os meses do ano anterior, terá ele o**



**direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.**

**§ 3º Caso exista algum débito sendo questionado judicialmente, terá o consumidor o direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.**

**Art. 3º A declaração de quitação anual deverá ser encaminhada ao consumidor por ocasião do encaminhamento da fatura a vencer no mês de maio do ano seguinte ou no mês subsequente à completa quitação dos débitos do ano anterior ou dos anos anteriores, podendo ser emitida em espaço da própria fatura.**

**Art. 4º Da declaração de quitação anual deverá constar a informação de que ela substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.**

**Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, sem prejuízo daquelas determinadas pela legislação de defesa do consumidor.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo objeção do Plenário, vamos fazer uma inversão de pauta em relação a um projeto de resolução que dispõe sobre operação de crédito.

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2009**

*(Incluído na pauta, com a aquiescência do Plenário.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que *autoriza o Município de Porto Alegre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário. *(Pausa.)*

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 752, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 2009, que “Altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento”.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 25, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, do Senado Federal, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Para tanto, acrescenta parágrafo ao art. 2º da referida resolução que trata, especificamente, das condições financeiras da operação de crédito a ser contratada com o BID. O dispositivo acrescentado faculta ao Município de Porto Alegre optar, até trinta dias previamente ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo, pela Taxa de Juros Ajustável, em substituição à baseada na LIBOR, conforme definido na resolução autorizativa mencionada.

A Taxa de Juros Ajustável é determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados do BID, acrescido de margem vinculada à remuneração

de seu capital ordinário, e incide sobre os saldos devedores do empréstimo, a uma taxa anual estipulada para cada semestre.

Dessa forma, com a redação proposta, fica definida a possibilidade de o Município de Porto Alegre exercer a opção entre a Taxa de Juros Ajustável aplicável ao empréstimo e pela Taxa de juros baseada na LIBOR, na contratação do empréstimo com o BID, autorizado nos termos da Resolução nº 28, de 2008, do Senado Federal.

Conforme a Justificação do autor do projeto, a Resolução nº 28, de 2008, *não faz referência à possibilidade, constante da minuta contratual submetida à análise do Senado Federal, que assegura ao Município de Porto Alegre exercer a sua opção entre a Taxa de Juros Ajustável aplicável ao empréstimo e a taxa de juros baseada na LIBOR, conforme as cláusulas 1.02 (b) e 2.02 (a) das Disposições Especiais da referida minuta contratual.*

**II – Análise**

Dentre o conjunto de atribuições desta Comissão, destaca-se a relativa à concessão de autorização para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratem operações de crédito externo, onde se insere a matéria contida no projeto sob exame, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 389 do Regimento Interno do Senado Federal.

O PRS nº 25, de 2009, não contém vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, já que dispõe sobre matéria definida constitucionalmente como de competência privativa do Senado Federal (art. 52, V, CF). Tampouco merece reparos quanto à técnica legislativa.

No mérito, entendemos que se trata de proposição plenamente justificável, pois objetiva corrigir lapso manifesto na referida Resolução nº 28, de 2008, do Senado Federal.

De fato, essa resolução, em seu art. 2º, que trata das condições financeiras aplicáveis ao empréstimo a ser contratado com o BID, incorpora inexatidão material devida a erro, engano ou equívoco manifesto, pois se reconhece que a minuta de contrato do referido empréstimo prevê a referida possibilidade de opção quanto à taxa de juros a ser contratada, conforme as cláusulas 1.02 (b) e 2.02 (a) das Disposições Especiais da referida minuta contratual. Obviamente, a constatação desse lapso, dessa inexatidão material, não só autoriza, mas exige a sua devida retificação.

Ademais, a retificação da referida resolução não importa em alteração no sentido da matéria, uma vez que mantém, ou melhor, recompõe as condições financeiras do empréstimo prevista na própria minuta contratual analisada e aprovada pela Secretaria do Tesouro pelo

Senado Federal, previamente à edição da Resolução nº 28, de 2008. Portanto, não implica qualquer alteração dos custos do empréstimo, nem tampouco qualquer inobservação, pelo Município de Porto Alegre, das normas que disciplinam suas operações de crédito.

É nessa direção e com esse objetivo que entendemos o projeto de resolução em análise: a proposição do Senador Sérgio Zambiasi objetiva, tão-somente, corrigir lapso, erro, engano ou equívoco manifesto, notório e evidente, surpreendido no texto da Resolução nº 28, de 2008. Muito embora a minuta contratual

de empréstimo do BID ao Município de Porto Alegre (RS) tenha suas condições financeiras e seus custos avaliados e mensurados pela STN e pelo Senado Federal, a resolução autorizativa resultante foi omissa na explicitação da possibilidade contratual de opção quanto à taxa de juros do empréstimo.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 2009.

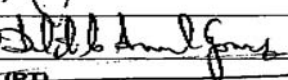
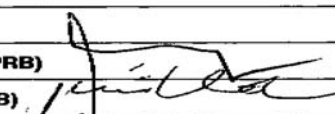
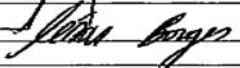

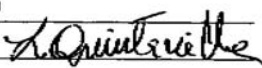
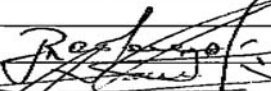
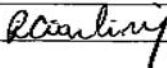

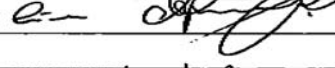
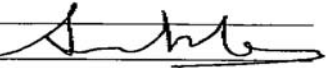
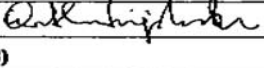
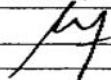
Sala da Comissão, 16 de junho de 2009.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 25 DE 2009  
NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):** 

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)   |   |
|--|---|
| EDUARDO SUPLICY (PT)   | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)  |
| DELCÍDIO AMARAL (PT)       | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)   |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT)  | 3-JOÃO PEDRO (PT)   |
| TIÃO VIANA (PT)  | 4-IDELI SALVATTI (PT)   |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)    | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)  |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB)  | 6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)  |
| CÉSAR BORGES (PR)         | 7-JOÃO RIBEIRO (PR)   |
| Maioria (PMDB e PP)  |   |
| FRANCISCO DORNELLES (PP)  | 1- ROMERO JUCÁ (PMDB)   |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)   | 2- GILVAM BORGES (PMDB)   |
| GERSON CAMATA (PMDB)   | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)   |
| VALDIR RAUPP (PMDB)  | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)  |
| NEUTO DE CONTO (PMDB)  | 5-LOBÃO FILHO (PMDB)  |
| PEDRO SIMON (PMDB)   | 6-PAULO DUQUE (PMDB)  |
| VAGO   | 7-VAGO  |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)  |   |
| ELISEU RESENDE (DEM)   | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM)   |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)  | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)   |
| EFRAM MORAIS (DEM)   | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)  |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM)    | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM)     |
| ADELMIR SANTANA (DEM)     | 5-KÁTIA ABREU (DEM)   |
| JAYME CAMPOS (DEM)   | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)   |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)      | 7-ALVARO DIAS (PSDB)  |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)  | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)       |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)    | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)  |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)  | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)   |
| PTB  |   |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO  | 1-SÉRGIO ZAMBIASI (AUTOR)   |
| GIM ARGELLO               | 2- FERNANDO COLLOR DE MELO  |
| PDT  |   |
| OSMAR DIAS   | 1-JEFFERSON PRAIA   |

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer é favorável.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 753, DE 2009**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2009.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2009, que altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de junho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Cícero Lucena**

**ANEXO AO PARECER Nº 753, DE 2009.**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 2009.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2009**

**Altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.**

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, passa a vigorar acrescido do se-

guinte § 2º, numerando-se seu atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 2º .....

.....

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário poderá optar pela Taxa de Juros Ajustável, estipulada na Segunda Parte do Contrato – Cláusula 3.04 (a) das Normas Gerais para Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, que incidirá sobre os saldos devedores diários do Empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei.

Com a palavra o Senador Zambiasi, autor do requerimento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, à Mesa, à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senador Garibaldi, ao Senador Romero Jucá e a todos os colegas pela rápida tramitação e aprovação desse projeto.

Ocorre que Porto Alegre contrai um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento que prevê um grande programa. Chama-se Programa Socioambiental, de Porto Alegre, com obras de despoluição do Guaíba, de saneamento básico, que vão melhorar tanto as condições de ambiente quanto a qualidade de vida não só da capital gaúcha quanto da região metropolitana.

Então, em meu nome, no do Senador Paim, no do Senador Simon, em nome da população de Porto



Alegre, do Prefeito Fogaça, muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os cumprimentos da Mesa aos Senadores Sérgio Zambiasi, Pedro Simon e Paulo Paim pela união em favor da cidade de Porto Alegre.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 13:**

### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

Em discussão o Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

## **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa)**

**Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 731, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo dos seguintes dispositivos: ementa, arts. 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

São os seguintes os dispositivos aprovados:



Art. 3º O art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.211-B. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

§ 1º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 2º Nas instâncias recursais, o julgamento independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de distribuição do processo no tribunal.

§ 3º O descumprimento do regime de tramitação prioritária sujeitará o magistrado ou servidor público responsável às penalidades previstas em lei e à reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado." (NR)

Art. 4º O art. 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável." (NR)

Art. 5º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 69-A:

"Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado:

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental;

III - pessoa portadora de moléstia profissional ou vítima de acidente de trabalho;

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Nas instâncias recursais, o julgamento independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de distribuição do processo.

§ 4º O descumprimento do regime de tramitação prioritária sujeitará o agente público responsável às penalidades previstas em lei e à reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação, em globo, dos seguintes dispositivos: arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, de parecer contrário.

A Presidência esclarece ao Plenário que a rejeição do art. 1º do Substitutivo da Câmara restabelecerá o art. 1º do projeto originalmente aprovado pelo Senado, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitados.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra V.Exa.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, leio durante um minuto:

Requeiro que o Senado Federal emita voto de pesar à família e aos amigos do Professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Faculdades Integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho, em Curitiba, Paraná.

Oriundo de família de músicos e professores, foi esportista, militar e funcionário público. Graduado em História, Geografia e Sociologia, Política e Administração Pública. Mestre em Orientação Educacional e em Sociologia, começou a lecionar em 1961. Foi professor da Universidade Federal do Paraná durante 24 anos, onde era titular da Cadeira de Sociologia Brasileira. Também atuou no Colégio Militar do Paraná e, no Ensino Superior, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Joinville, na Faculdade de Artes do Paraná e na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, entre outras. Como fundadores das Faculdades Integradas “Espírita”, o Professor Octávio Melchíades Ulysséa e sua esposa, a Professora Neyda Nerbass Ulysséa, empenharam-se em contribuir com a criação de uma instituição que garantisse, de forma plural, a presença dos princípios espiritualistas no âmbito das atividades universitárias, face às exigências de valores éticos na sociedade contemporânea, e prover os recursos necessários à manutenção de suas unidades de ensino, priorizando os conceitos fundamentais da

filosofia educacional espírita, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Esta é uma justa homenagem que o Senado brasileiro faz a um grande cidadão. O Professor Octávio Melchíades Ulysséa deixa viúva, filhos, netos e bisnetos, além de uma multidão de amigos que conquistou com sua vida digna e dedicada ao bem.

Sr. Presidente, eu gostaria que este requerimento de voto de pesar à família e aos amigos fosse enviado à família, à esposa, aos amigos, às Faculdades Integradas “Espírita”, porque, de fato, o Professor Ulysséa marcou a história de Curitiba, do Paraná, e contribuiu decisivamente para a construção da cidadania em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa se associa às homenagens de V. Ex<sup>a</sup> e acolhe o requerimento.

Em votação o requerimento de iniciativa do Senador Flávio Arns.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### **REQUERIMENTO Nº 732, DE 2009**

Requeiro que o Senado Federal emita voto de pesar à família e amigos do Professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Faculdades integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho, em Curitiba – PR. Oriundo de família de músicos e professores, foi esportista, militar e funcionário público. Graduado em História, Geografia e Sociologia, Política e Administração Pública, mestre em Orientação Educacional e em Sociologia, começou a lecionar em 1961. Foi professor da Universidade Federal do Paraná durante 24 anos, onde era titular da cadeira de Sociologia Brasileira. Também atuou no Colégio Militar do Paraná e, no Ensino Superior, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Joinville, na Faculdade de Artes do Paraná e na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, dentre outras. Como fundadores das Faculdades Integradas “Espírita” o Professor Octávio Melchíades Ulysséa, e sua esposa, a Professora Neyda Nerbass Ulysséa, empenharam-se em contribuir com a criação de uma Instituição que garantisse, de forma plural, a presença dos princípios espiritualistas no âmbito das atividades universitárias, face às exigências de valores éticos na sociedade contemporânea e; prover os recursos necessários à manutenção de suas unidades de ensino, priorizando os conceitos

fundamentais da filosofia educacional espírita, em conformidade com as disposições legais vigentes. Esta é uma justa homenagem que o Senado brasileiro faz a um grande cidadão. O Professor Octávio Melchíades Ulysséa deixa viúva, filhos, netos e bisnetos, além de uma multidão de amigos, que conquistou com sua vida digna e dedicada ao bem.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> acolha e faça os Anais da Casa acolherem, na íntegra, os seguintes pronunciamentos.

Registro que houve uma queda de 61% na produção de celulares no polo industrial de Manaus em janeiro, o que dá a visão exata do tamanho da crise global. Esses celulares são produzidos em Manaus pela Nokia, pela Semp Toshiba e pela Evadin, representando 32% da produção no mercado brasileiro.

Muito bem. O presidente da Nokia do Brasil, Almir Narcizo, justifica a queda notando que se trata de aspecto global, mas já dá sinal de que a crise será superada. Diz ele: “O Brasil é o oitavo mercado da Nokia, que atua em 150 países. Mesmo com reflexos da crise na produção de celulares, a indústria vai manter os empregos e os investimentos no País”. Então, ele tranquiliza, dizendo que a Nokia, que emprega 1,5 mil pessoas na fábrica de Manaus, está já pronta para retomar o crescimento. Ele, hoje, olha com olhos otimistas a situação da produção de celulares no meu Estado.

Uma notícia muito boa. Na verdade, pesquisas muito importantes do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico, CDEAM, da Universidade Federal do Amazonas, estão propiciando que, a partir do caroço de açaí, que é uma fruta energética e que serve, está provado agora, também para fornecer energia elétrica, quatro comunidades do Município de Manacapuru poderão contar, a partir de agosto, com o reforço diário de 80kw de energia elétrica produzidos a partir do caroço de açaí, essa fantástica fruta amazonense, tão boa para exportação, inclusive.

E outra coisa que dá muito orgulho também, Sr. Presidente, é o terceiro pronunciamento. Um professor índio está dando aula de informática num *laptop* em idioma Kuripaco, a língua nativa dessa etnia indígena do Amazonas – a etnia é a Kuripaco. Ele dá aula, também, em Português.

Eu me refiro a Thiago, índio kuripaco, que aprendeu informática em São Gabriel da Cachoeira e, hoje, transmite o que sabe aos jovens das comunidades

que formam o povo Kuripaco: São Joaquim, Matapia, Uainambi, Jerusalém, Curaci e Panapanã.

Thiago gosta de dar aulas, é a vocação dele. Eles vivem em harmonia com os chamados brancos e são vizinhos do 3º Pelotão Especial de Fronteiras, que visitei no começo do mês.

O comandante do Pelotão, General Rosa, garante transporte para eles, enfim, dá toda ajuda para que eles possam se orgulhar do fato de que isso é muito importante, Senador Marconi Perillo. Não existe, entre os Kuripacos, nada de alcoolismo. Eles estão construindo, mantendo suas tradições e entrando na disputa pela vida dentro da informatização de suas próprias vidas, também. E zero de alcoolismo. Isso se deve a eles, ao apoio que o Exército lhes dá, a figuras abnegadas como o Thiago Kuripaco.

É fascinante, e deve despertar a admiração do mundo inteiro, alguém tomando aula de informática na língua da etnia Kuripaco, em Kuripaco, e tomando aula de informática em Português, ao mesmo tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em tempo de não-muito otimismo, esta é uma boa notícia. Vem de Manacapuru e informa que quatro comunidades do município passam, em agosto, a contar com reforço diário de 80kilowatts de energia elétrica produzida a partir do caroço de açaí, a fantástica fruta amazonense, hoje exportada em boa escala, sobretudo para os Estados Unidos.

A iniciativa se deve ao trabalho conjunto do Centro de Desenvolvimento Energético do Amazonas-CEDEAM, da Universidade Federal do Amazonas, desenvolvido com recursos do Ministério de Minas e Energia, que liberou para os experimentos R\$ 1,3 milhão.

A energia produzida com o caroço de açaí vai resultar, de imediato, na geração de 11 empregos, com aproveitamento de pessoas moradoras nas comunidades de Manacapuru, que são os distritos de Cristo Rei, Pentecostal do Brasil, Nossa Senhora da Conceição e São Francisco do Paraná.

Para viabilizar a iniciativa, foi constituída a CEARA, a Cooperativa Energética e Agroextrativa Rainha do Açaí. A energia a ser gerada começa pela gaseificação do caroço do açaí. Segundo o diretor do Centro de Desenvolvimento Energético do Amazonas, Atlas Bacelar, em seguida à etapa de queima do caroço do fruto, um equipamento gaseificador provoca a combustão da massa formada pelo processo, transformando-a



em cinzas, seguido da gaseificação e por fim a distribuição da energia.

A energia produzida, estimada em 80 *kilowatts* diários, é obtida com a combustão de uma tonelada de caroço de açaí, fruto produzido em larga escala no Amazonas.

Faço o registro pelo significado econômico dessa iniciativa. Já é conhecido o valor nutricional do açaí, a que se junta, agora, a produção de energia elétrica, a

partir do aproveitamento do caroço da fruta. Tais resíduos eram antes simplesmente descartados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

B/4

**Economia**

AMAZONAS EM TEMPO  
Manaus, domingo, 14 de junho de 2009

# Caroços de açaí geram energia no Amazonas

**RICHARD RODRIGUES**  
Equipe do EM TEMPO  
richard@emtempo.com.br

A partir de agosto, um total de 136 núcleos residenciais de quatro comunidades do município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus) receberá energia elétrica por meio de gaseificação do caroço do açaí, informou o diretor do Centro de Desenvolvimento Energético do Amazonas (Cedeam), Atlas Augusto Bacellar.

O projeto, que deveria entrar em operação em janeiro deste ano, teve o início das suas atividades adiadas por conta das enchentes dos rios do Amazonas, que inundaram a comunidade onde a Cooperativa Energética e Agroextrativista Rainha do Açaí (Ceara), responsável pela geração de energia, está localizada.

O projeto "Modelo de Negócio de Energia Elétrica em Comunidades Isoladas na Amazônia (Neram)" é coordenado pelo professor Rubem César Rodrigues, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), e foi desenvolvido com recursos do Ministério das Minas e Energia (MME) de R\$ 1,3 milhão, e deve

empregar 11 pessoas. Entre as comunidades beneficiadas com o projeto, estão Cristo Rei, Pentecostal do Brasil, Nossa Senhora da Conceição e São Francisco do Parauá.

De acordo com o diretor do Cedeam, o abastecimento se dará por meio do projeto Neram, aprovado no edital CT-Energ MME do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) 3/2003.

Para escolher o meio de abastecimento energético e o produto que seria o responsável pela produção de energia, a coordenação do projeto verificou nas comunidades o que elas tinham de mais interessante por meio de uma pesquisa, e o açaí in natura obteve grande representatividade.

Após o estudo de campo, foi constituída a Ceara que deverá produzir energia elétrica, além de beneficiar e comercializar a polpa da fruta, gerando renda para os seus cooperados. A comunidade escolhida para a instalação da agroindústria e também da usina foi São Francisco do Parauá, que está sob a direção da Cedeam, vai ser a responsável pelo fornecimento de energia para as demais beneficiadas pelo projeto.

O processo, que vai utilizar um tonelado de caroço de açaí por dia, deve garantir uma potência de 80 kilowatts

Como o período de início das atividades não coincide com a safra do açaí, deverão ser utilizados outras fontes de geração de energia, como a casca de cupuaçu e castanha, ou o açaí de outros municípios, já que a produção das comunidades beneficiadas pelo projeto vai ser limitada por conta da cheia.

#### Parcerias

Bacellar destacou também

que para que o projeto entre em funcionamento, é necessário que a Amazonas Energia, empresa responsável pela distribuição da energia elétrica no Estado, inicie o processo das instalações elétricas que levarão energia para os lares das comunidades.

A coordenação do Neram ainda está na busca de parcerias para o financiamento para a continuação da pesquisa. De acordo com Bacellar, a Super-

intendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) já disponibilizou recursos na ordem de R\$ 170 mil para a manutenção dos equipamentos utilizados na agroindústria. "O Neram é apenas um exemplo do trabalho que pode ser realizado para o crescimento econômico das comunidades. O Estado possui 4 mil comunidades, e nada impede que novos projetos sejam realizados para promover o desenvolvimento delas".

## Processo de gaseificação

Daqui a pouco mais de um mês, comunidades do município de Manacapuru terão energia elétrica a partir da gaseificação do caroço do fruto amazônico

A energia gerada pelo projeto Neram dá-se a base do processo de gaseificação do caroço do açaí. De acordo com o diretor do Cedeam, Atlas Bacellar, há um gaseificador acoplado em um grupo gerador que submete a biomassa à combustão.

Após o processo de 'queima', o caroço é transformado em cinza e posteriormente em gás, que é resfriado e injetado em um grupo gerador para distribuição de energia que será destinada às comunidades.

A Ceara deverá gerar 80 kilowatts de energia por dia, que se dará pelo processo de gaseificação de uma tonelada de caroço de açaí diariamente para o abastecimento energético das 136 residências das quatro comunidades.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a queda de 61% na produção de celulares no Pólo Industrial de Manaus, em janeiro, dá a visão exata do tamanho da crise global.

Os celulares são produzidos em Manaus pela Nokia, Seamp Thosiba e Evadin, representando 32 por cento da produção no mercado brasileiro.

Embora espante, nem por isso esse forte declínio é motivo de pessimismo. O presidente da Nokia no Brasil, Almir Narcizo, justifica a queda, notando que se trata de aspecto global. O mundo inteiro se vê às voltas com a crise. Para ele, haverá uma retração do mercado global de celulares, “mas o Brasil está preparado para enfrentar a crise”.

O bom é o que adianta o dirigente da empresa:

“O Brasil é o oitavo mercado da Nokia, que atua em 150 países. Mesmo com o reflexo da crise na produção de celulares, a indústria vai manter os empregos e os investimentos no País.”

Narcizo é de opinião que o Brasil tem condições, pelo seu grande mercado interno, de manter empre-

gos e investimentos e sair da crise mais forte do que ao entrar.

As palavras do dirigente da Nokia são oportunas, no momento em que vivemos de incertezas, motivadas pela crise global.

As afirmações de Narcizo são, pois tranquilizadoras. E com razão: a Nokia emprega 1 mil e 500 pessoas na fábrica de Manaus. Dali saem celulares para todos os países da América Latina.

Faço votos para o breve retorno à normalidade das vendas desses equipamentos produzidos no meu Estado. E faço esse registro, para que passe a constar dos Anais a opinião de dirigentes empresariais, como o diretor da Nokia no PIM, Almir Narcizo.

Esse empresário tem motivos para otimismo. Ele tem por base dados que mostram o começo da recuperação do setor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Produção de celulares na Zona Franca recua 61%

**KÁTIA BRASIL**  
DA AGENCIA FOLHA, EM MANAUS

A produção do setor de celulares na Zona Franca de Manaus (AM) caiu 61% em janeiro em relação ao mesmo mês de 2008. Foram produzidos 582.219 aparelhos no primeiro mês de 2009, ante 1.487.535 em igual período do ano passado, diz a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus).

Os números apontam a maior queda na produção de celulares desde outubro, quando a crise internacional começou a se agravar. Segundo o Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletroeletrônicos e Similares do Amazonas, a fabricação de celulares em Manaus representa 32% da produção no mercado nacional.

Fabricam celulares em Manaus as indústrias Nokia, Semp Toshiba e Evadin. Gustavo Igrejas, coordenador-geral de acompanhamento de projetos da Suframa, disse que a queda na produção dos aparelhos não significa pessimismo das indústrias. "Elas não demitiram funcionários e existe uma expectativa de produção normal neste ano", afirmou Igrejas.

Das empresas de celulares, apenas a Nokia comentou a queda na produção. A indústria finlandesa, responsável por 93% da produção de celulares em Manaus, anunciou nestas semanas a produção do primeiro celular "high-end" — com câmera, vídeo, internet e GPS integrado com mapas — no Brasil. Os aparelhos serão fabricados na Zona Franca de Manaus.

A Folha o presidente da Nokia do Brasil, Almir Narcizo, afirmou que a retração nas vendas de aparelhos é mundial. "Haverá uma retração do mercado global de 10% [nas vendas], esse é o número com que trabalhamos. Evidentemente cada país vai reagir de forma diferente. Acreditamos que o Brasil está mais bem preparado para enfrentar a crise."

O Brasil é o oitavo mercado da Nokia, que atua em 150 países. Narcizo afirmou que, mesmo com o reflexo da crise na

produção de celulares, a indústria vai manter os empregos e os investimentos no país. "O país tem condições, pelo mercado interno, que ainda é muito forte, de manter empregos e investimentos e sair da crise mais forte do que entrou."

Conforme a Suframa, a produção de celulares na Zona Franca foi de 2,4 milhões de aparelhos em outubro. Em dezembro, caiu para 458 mil.

A Nokia emprega 1.500 pessoas na fábrica de Manaus, que exporta para a América Latina.

## Habilitações

Apesar da queda na produção, o número de celulares habilitados cresceu em 1.307.674 em janeiro, o segundo maior aumento para o mês em dez anos. O melhor desempenho havia acontecido em janeiro de 2008, com um acréscimo de 1.877.474 celulares.

No total, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) contabiliza 151.949.077 de aparelhos celulares habilitados no país.

A despeito do crescimento em janeiro, o número total de celulares está aumentando em ritmo lento — 0,87% de expansão em relação a janeiro de 2008.

Até janeiro, segundo a Anatel, a Vivo continuava a maior operadora, com 29,81% do mercado. Na sequência, vinham Claro (25,73%), TIM (24,06%), Oi (16,19%) e Brasil Telecom (3,84%). Os celulares com tecnologia GSM tinham 89,2% do mercado.

Colaboração: a Societal de Brasília

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, imagine um professor-índio dando aula de informática num laptop, em idioma Kuripaco, a língua nativa dessa etnia indígena do Amazonas! Claro que também em Português. Essa é a rotina de Thiago, o índio Kuripaco, assim mesmo com Th. Thiago Pacheco. Ele aprendeu informática em São Gabriel da Cachoeira e hoje transmite o que sabe aos jovens das comunidades que formam o povo Kuripaco: São Joaquim, Mata-pia, Uainambi, Jerusalém, Curaci e Panapanã.

Thiago gosta de dar aulas. E faz questão disso, desde que aprendeu a mexer com computadores no Instituto Socioambiental, de São Gabriel da Cachoeira, onde o curso só é possível graças aos computadores do 3º Pelotão Especial de Fronteiras, que visitei no começo do mês.

Os Kuripacos vivem em harmonia com os brancos e são vizinhos do Pelotão, que admiram, embora reclamem que nem sempre conseguem transportar mantimentos nos mesmos aviões que servem àquela unidade do Exército do Brasil. O comandante do Pelotão garantiu-lhes esse transporte, mas nem sempre isso ocorre. E assim os Kuripacos são obrigados a descer o rio Içanã e, em seguida, o Rio Negro, em canoa com motor. Um percurso de sete dias na descida e oito na subida, para o retorno. Passam por oito cachoeiras, sempre que o rio está cheio, como agora. Uma viagem de ida e volta gasta 150 litros de gasolina.

Os Kuripacos diferem um pouco dos outros índios do Amazonas. Já não se pintam com argila ou urucum, como também não cumprem rituais de magia ou assemelhados. A boa notícia é que os índios Kuripacos não têm o hábito de consumir bebidas alcoólicas. Nas aldeias deles, álcool não entra!

As tradições dos Kuripacos permanecem sedimentadas. Pela manhã, o prato que mais agrada aos índios é farinha com água, que eles chamam de Chibé.

Os Kuripacos, que somam 1 mil e 500 índios, vivem no Alto Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira, onde estive faz pouco, para conhecer as instalações e conhecer as atividades que o Exército desenvolve na área, com o 3º Pelotão de Fronteiras.

O comandante do Pelotão, General Ivan Carlos Weber, da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, explica que todos os indígenas contam com assistência médica do Exército, que proibiu a comercialização de bebidas alcoólicas na área, para evitar brigas, antes muito comuns, de que resultavam muitos feridos, principalmente mulheres, vítimas da violência causada pelo consumo de álcool.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

LIVRES DO ALCOOLISMO

# Nessa aldeia não entra álcool

Índios kuripaco, em São Gabriel da Cachoeira, se orgulham de não sofrer com problemas ligados ao consumo de álcool

EMERSON QUARESMA  
ESPECIAL PARA A CRÍTICA

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM - Evangelizados desde 1964 pela missão da Igreja Batista Fundamentalista de Cristo Soberano, o povo indígena da etnia Kuripaco, do Alto Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira (a 850 quilômetros de Manaus), comemora o fato de ser uma das poucas etnias do Município que não sofre com o alcoolismo, um dos principais problemas vividos por comunidades indígenas da região.

Mas, em contrapartida, os kuripacos sabem contar pouco sobre suas histórias, não se pinhamiais com argúlia e urucum, nem fazem rituais. Aprenderam com Solha, morta em 1997, que tudo era pecado, como conta o kuripaco Rogério Luiz Quintino, 44, um dos líderes da comunidade de São Joaquim, distante da sede de São Gabriel 370 quilômetros em linha reta. A aldeia está localizada às margens do rio Içana, no distrito da Cabeçada Cachorro, cujo rio é conhecida a região.

"Aqui na comunidade de São Joaquim, e nas outras do povo kuripaco, não entra cachapa porque fomos evangelizados", afirmou o líder kuripaco. Ele disse que, como a evangelização começou há mais de 30 anos, o pouco que sabe de cons-

mes antigos ouviu de seu pai. "Mas essas coisas ficaram para trás porque o mais importante é se o indígena, trajando camisa polo, calça e sapato sociais.

## CHIBÉ

O 2º capitão da comunidade de São Joaquim, Melício Valentin Antônio, disse que pelo menos o costume de comer o chibé (água com farinha), comida típica da região, não se perdeu. Mas os batistas incluíram à cela da comunidade o mingau de farinha. "A cela é uma forma de lembrar a vida de Jesus. Por isso, todas as manhãs o capitão bate o sino da aldeia para chamar a comunidade para tomar mingau, e, à tarde, ele repete a batida no sino para tomarmos o chibé", contou o capitão.

Os kuripacos do Alto Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira, têm uma população estimada em 1,5 mil índios, divididos em 15 comunidades, informou Melício Valentin. Só no povoado de São Joaquim são, aproximadamente, 300 "parentes", como eles gostam de se chamar. Comunidades indígenas da mesma etnia também habitam regiões de fronteira com a Colômbia e com a Venezuela. "Somos organizados por causa do Evangelho", avaliou o 2º capitão kuripaco de São Joaquim.



Jovens kuripaco aprendem noções de informática na escola indígena

## Sabe mais

### >> Venda proibida

A comercialização de bebida alcoólica para índios é proibida por lei federal nº 6.001, de março de 1973. O general da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ivan Carlos Weber Rosses, não tem um índice oficial, mas afirma que 99% dos indígenas vítimas da violência, que dão entrada no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, têm ligação com o álcool. A maioria deles, segundo ele, é mulher vítimas de alguma violência doméstica. Ele afirmou que, com o poder de polícia do Exército, o combate ao tráfico de bebidas alcoólicas é feito com frequência.

## Transporte complicado

Os kuripacos de São Joaquim têm como vizinhos o 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF) do Exército Brasileiro, que foi instalado na região no início dos anos 90. A convivência entre brancos e índios é, aparentemente, tranquila. A reclamação do povo de São Joaquim fica por conta da dificuldade com o transporte de mantimentos de aeronave da Força Aérea, que faz o mesmo serviço para os militares do PEF. De acordo com Rogério Quintino, há alguns anos uma determinação do Comando Militar de Amazônia (CMA) gerou o envio de 800 quilos de mantimentos, por mês. "Mas isso não é seguido", disse.

A saída para os kuripacos é descer o rio Içana e depois o Negro em canoa com motor rabeta. É um percurso de sete dias descendo e oito subindo, e que passa por oito cachoeiras quando o rio está cheio, e 15 quando está seco. A viagem consome 150 litros de gasolina.

## Aula bilíngue de informática

Há um mês, jovens das comunidades do povo kuripaco nas comunidades de São Joaquim, Matapiá, Uaimambi, Jerusalém, Curaci e Panapaná estão aprendendo noções de informática no laptop do professor Thiago Pacheco, 22, kuripaco

da comunidade de Barcelos. O professor aprendeu informática em São Gabriel, quando estudou no Instituto Socioambiental (ISA). A aula é falada tanto em português quanto no idioma materno. Segundo Thiago, a turma de 13 alunos recebe no-

ções de informática pela manhã. Praticamente aprendeu à tarde, nos computadores do 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF). "O computador da aula é meu. Ainda bem que os militares abrem espaço para os alunos praticarem", disse.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional detém a vocação histórica de se opor e lutar contra tentativas de ruptura da democracia e das liberdades fundamentais do cidadão. Essa é postura indeclinável que não admite desvios, afastamentos e da qual, definitivamente, não se pode fugir; é irrecusável, como postura superior dos brasileiros.

Como intérprete maior da vontade deste País, esta é hora de, novamente, lançar alerta, com a contundência que o momento exige, para declarar que o Brasil não admite retrocessos na vida institucional.

A advertência é oportuna. Mais do que isso, necessária! Necessária, sim. Sobre o País voltam a pesar nuvens densas e sombrias, a partir de estranhas manifestações da Petrobrás, que já não cuida apenas de petróleo. Traveste-se de porta-voz não sei de quem, para instilar o que, para ela, seria informação.

Pode até ser. Mas não informação pura e isenta. O que a empresa faz desfilar num blog recentemente lançado são informações dirigidas, manobras, como também adverte a Associação Nacional dos Jornais, que não passam de “tentativas canhestras de intimidar jornais e jornalistas”.

E mais: “Em claro desrespeito aos profissionais de imprensa, significa prática contrária aos princípios universais de liberdade de imprensa.”

Chega a ser inacreditável a sem-cerimônia com que o Presidente da empresa, Sérgio Gabrielli, se insinua como dono absoluto da verdade, a ponto de pretender dar lições de jornalismo. O tal blog do Gabrielli assemelha-se às práticas de quinta coluna moderno, em suas tentativas de vaziar informações de reportagens em apuração pelos meios de comunicação.

Se não é um agente quinta-coluna, bem ao estilo dos tempos do fascismo da segunda grande guerra e da ditadura brasileira dos anos 30, é a ressurreição do velho DIP, o famigerado Departamento de Imprensa e Propaganda, da ditadura Vargas. Só que agora, em roupagem nova, com a utilização dos meios instantâneos e digitais como a Internet.

Naquele tempo, jornais eram fechados, o rádio era silenciado. E a censura corria solta. Atitudes de quem não se adapta às normas democrática de convivência.

Em seu editorial de hoje, o jornal **O Globo** salienta:

(...)O caminho encontrado pela estatal foi publicar em um blog da empresa as perguntas encaminhadas por repórteres dos jornais e respectivas respostas. Com o detalhe, também grave, de que a empresa divulgou na sexta informações que prestara para uma repor-

tagem que seria publicada no GLOBO de domingo, numa assombrosa quebra do sigilo que precisa existir no relacionamento entre imprensa e fonte prestadora de informações. Agira da mesma forma com os outros jornais.

No mesmo editorial, o jornal carioca adverte que “a Petrobras fere a Constituição. Corporação poderosa, com tendência histórica de se descolar de controles públicos, a Petrobras, com a política de aparelhamento do Estado posta em prática por Lula, se tornou, em parte, um *bunker* nas mãos de correntes de sindicalistas, do PT e sob o jugo dos anseios fisiológicos do PMDB.”

Mais aspas para “**O Globo**”:

“De Bernardo Mello Franco:

Além do blog em que vaza denúncias levantadas pela imprensa sobre a empresa, a assessoria de comunicação da Petrobras agora atua também no *Twitter*, a rede de comunicação instantânea que virou febre na internet. A estatal aderiu à ferramenta virtual para criticar reportagens dos jornais e divulgar atividades do seu presidente, José Sergio Gabrielli. Ao contestar as investigações, os autores da ideia deixaram escapar a simpatia pela candidatura à Presidência da ministra Dilma Rousseff, do PT. Tudo isso num site com o nome e a logomarca da estatal.

A página da Petrobras no *Twitter* está no ar desde sábado. Ontem à tarde, o internauta que visitava o site encontrava links para dois perfis em nome da chefe da Casa Civil: “Blog da Dilma” e “Dilma 2010”, uma referência explícita ao ano eleitoral. Os endereços estão entre os perfis “seguidos” pela assessoria da Petrobras. Isso significa que os responsáveis pela comunicação da estatal se inscreveram para receber todas as notas publicadas pelos militantes que fazem pré-campanha para a ministra. Também há links para páginas de jornalistas e leitores.”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais do que dever, é absolutamente necessário lançar advertências contra o procedimento da Petrobrás, que, de um momento para o outro, atua e age com propósitos de tumultuar o cenário democrático do Brasil. Agora, volta-se contra a liberdade de imprensa.

Transcrevo, em anexos, notícias publicadas pela imprensa nacional, para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ANJ acusa a Petrobras de tentar intimidar a imprensa**

Nota oficial que acaba de ser divulgada pela Associação Nacional dos Jornais:

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) manifesta seu repúdio pela atitude antiética e esquiva com que a Petrobras vem tratando os questionamentos que lhe são dirigidos pelos jornais brasileiros, em particular por **O Globo**, **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo**, que nas últimas semanas publicaram reportagens sobre evidências de irregularidades e de favorecimento político em contratos assinados pela estatal e suas controladas.

Numa canhestra tentativa de intimidar jornais e jornalistas, a empresa criou um blog no qual divulga as perguntas enviadas à sua assessoria de imprensa pelos jornalistas antes mesmo de publicadas as matérias às quais se referem, numa inaceitável quebra da confidencialidade que deve orientar a relação entre jornalistas e suas fontes.

Como se não bastasse essa prática contrária aos princípios universais de liberdade de imprensa, os **e-mails** de resposta da assessoria incluem ameaças de processo no caso de suas informações não receberem um “tratamento adequado”.

Tal advertência intimidatória, mais que um desrespeito aos profissionais de imprensa, configura uma violação do direito da sociedade a ser livremente informada, pois evidencia uma política de comunicação que visa a tutelar a opinião pública, negando-se ao democrático escrutínio de seus atos.

**Júlio César Mesquita**, vice-presidente da ANJ e responsável pelo Comitê de Liberdade de Expressão Editorial de **O Globo** do dia 9 de junho.

**Ataque à imprensa**

No centro do noticiário de desvios de recursos em contratos superfaturados, de irrigação generosa de ONGs companheiras, e motivo de instalação de uma CPI no Senado, a Petrobras decidiu, de maneira agressiva, antiética e ilegal, tentar acuar **O Globo**, a **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo**, jornais que, por dever de ofício, acompanham com a atenção devida as evidências de desmandos na administração da companhia.

O caminho encontrado pela estatal foi publicar em um blog da empresa as perguntas encaminhadas por repórteres dos jornais e respectivas respostas. Com

o detalhe, também grave, de que a empresa divulgou na sexta informações que prestara para uma reportagem que seria publicada no **O Globo** de domingo, numa as-sombrosa quebra do sigilo que precisa existir no relacionamento entre imprensa e fonte prestadora de informações. Agira da mesma forma com os outros jornais.

Mesmo as perguntas, encaminhadas por escrito, são de propriedade do jornalista e do veículo a que ele representa. O indisfarçável objetivo intimidativo da empresa, como bem interpretou nota da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), desrespeito profissionais e atenta contra a liberdade de imprensa, ao violar o direito da sociedade de ser informada, sem limitações.

A Petrobras fere a Constituição. Corporação poderosa, com tendência histórica de se descolar de controles públicos, a Petrobras, com a política de aparelhamento do Estado posta em prática por Lula, se tornou, em parte, um bunker nas mãos de correntes de sindicalistas, do PT e sob o jugo dos anseios fisiológicos do PMDB.

A estatal alega praticar a “transparência” ao cometer o erro de divulgar material de propriedade de profissionais e veículos de imprensa. Ser cada vez mais transparente é um objetivo correto para a estatal —, caso ela não o use como justificativa para agir deslealmente com os meios de comunicação. A Petrobras errou, e espera-se que volte atrás nos procedimentos nada éticos que adotou no atendimento à imprensa.

Pelo seu porte, obrigada a prestar informações a milhares de acionistas e a órgãos reguladores dentro e fora do país, a estatal não pode ser instrumento de grupos políticos, não importa de qual figurino ideológico.

A empresa, sem dúvida uma conquista da sociedade brasileira, já atingiu um porte diante do qual governos devem tratá-la com respeito, mas sem permitir que paire sobre o país, imune a qualquer regulação, que se feche diante do legítimo interesse do contribuinte em saber como são feitos os negócios públicos.

O Tribunal de Contas da União (TCU), ligado ao Legislativo, tem acesso a contratos firmados pela administração direta pelos quais o contribuinte financia ONGs e organizações sociais. A estatal faz o mesmo, mas impede auditores do Tribunal de examinarem os acordos, escudada na interpretação de uma lei da era FH. Sem qualquer preocupação com os interesses dos acionistas privados, no Brasil e no exterior, a estatal montou uma desproporcional equipe de mais de 1.150 profissionais de comunicação,

uma redação que supera em três ou quatro vezes cada uma daquelas dos maiores jornais do país. Vê-se agora que um dos objetivos é usar esta redação – ociosa, por falta do que fazer no trabalho normal de comunicação corporativa – na luta política e na ameaça à imprensa.

Outro sinal da transformação da Petrobras em uma espécie de caixa dois de operações políticas está exposto na reportagem do **Globo**, no domingo – cujo sigilo foi quebrado pela estatal –, sobre o apoio continuado ao projeto sem destino do uso da mamona como biocombustível. A própria Agência Nacional de Petróleo (ANP) já atestou a inviabilidade do programa. Mas, como assentamentos do MST, da Contag e outras organizações ditas sociais são beneficiários do projeto, milhões de reais continuam a ser repassados, enquanto a mamona apodrece em armazéns no sertão nordestino. Não por acaso, no lado da estatal, quem gerencia esta área é Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário no primeiro governo Lula, quando patrocinou o aparelhamento do Incra pelo MST e satélites. Hoje, transfere dinheiro da Petrobras para os antigos aliados –, com a vantagem de não precisar prestar contas ao TCU.

O ataque da Petrobras à imprensa, nova especialidade de uma empresa que deveria estar concentrada na exploração do petróleo e gás, não deve ser, portanto, um simples desvio organizacional. Longe disso. Tudo parece coerente com um estilo de administração e diversificação de objetivos adotados nos últimos tempos.

Editorial de **O Globo** do dia 9 de junho.  
Reinaldo Azevedo.

### **ABI E FENAJ: CUIDADO PARA NÃO VOMITAR, LEITOR**

segunda-feira, 8 de junho de 2009 / 19:20

Entrei no site da Associação Brasileira de Imprensa para ver se havia lá algo sobre a campanha intimidatória da Petrobras contra os jornalistas. Nada! Com o patrocínio da Petrobras, a ABI segue fazendo a defesa da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão, o que é uma piada, e anunciando um filme cubano. A ABI, se bem se lembram, participou daquela manifestação contra a CPI. Nas inúteis escolas de jornalismo Brasil a fora, “professores” que nunca pisaram numa redação (alguns poucos já escreveram um lead ao menos sobre buraco de rua) continuam a doutrinar jovens pretendentes à carreira. O mantra ainda é aquele segundo o qual a imprensa burguesa faz a vontade do anunciante. A esquerdista ABI, patrocinada pela Petrobras, como a gente vê, é independente.

Aí entrei na página da Fenaj, a Federação Nacional dos Jornalistas, outro aparelho do PT. Nada sobre a intimidação. Também está lá fazendo a defesa da obrigatoriedade do diploma. Fala sobre a Petrobras? Mais ou menos. Reproduzo um trecho (e, nesse caso, é realmente para quem tem estômago forte):

Capitaneados pela Federação Nacional dos Jornalistas, sete sindicatos dos jornalistas concretizaram, nesta quinta-feira, dia 27 de maio, uma antiga demanda da categoria. O lançamento do plano de previdência complementar FENAJprev oferece, a partir de agora, aos jornalistas sindicalizados, o acesso ao fundo de pensão Petros. Os profissionais terão uma instituição sólida para gerenciar os investimentos em uma renda futura para quando deixarem de ter a fonte do trabalho diário em redações e assessorias.

Sim, vocês entenderam direito. Trata-se de um convênio entre esses sindicatos e o plano de Previdência da... Petrobras!!! Aí fui à página da Petros. As duas principais notícias:

- a criação do blog da Petrobras;
- o plano de previdência privada dos jornalistas.

Não! Nunca fui sindicalizado. Nem quando eu era apenas um rapaz latino-americano... Nunca serei. Não pertenci, não pertenço e jamais pertencerei à “categoria” dessa gente.

Gabrielli defende blog da Petrobras  
De Lino Rodrigues, de **O Globo**:

O presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, negou nesta segunda-feira, em São Paulo, que a criação do blog “Fatos e Dados” faça parte de uma tática da estatal para esvaziar as matérias de jornalistas e veículos de informação. Segundo Gabrielli, a idéia foi fazer um veículo novo de comunicação que fique entre a fonte e os leitores.

- Normalmente, a gente tem um intermediador entre a fonte e o público, que é o veículo, agora temos uma fonte nova que reflete um pouco a existência da internet – disse ele, lembrando que o blog é uma novidade democrática e que veio para ficar. – Nós estamos fazendo com que o público tenha acesso ao mesmo tempo que o jornalista da informação que nós estamos dando”.

Para o presidente da estatal, a novidade criada pela Petrobras é um procedimento que deverá ser generalizado, adotado por empresas e instituições que deverão começar a utilizar esse mecanismo.

Isso é fruto da democracia da informação que a internet traz – disse Gabrielli, pouco antes de ter início a gravação do programa “Roda Viva”, da **TV Cultura**.

### Seguindo Dilma

De Bernardo Mello Franco:

Além do blog em que vaza denúncias levantadas pela imprensa sobre a empresa, a assessoria de comunicação da Petrobras agora atua também no Twitter, a rede de comunicação instantânea que virou febre na internet. A estatal aderiu à ferramenta virtual para criticar reportagens dos jornais e divulgar atividades do seu presidente, José Sergio Gabrielli. Ao contestar as investigações, os autores da ideia deixaram escapar a simpatia pela candidatura à Presidência da Ministra Dilma Rousseff, do PT. Tudo isso num site com o nome e a logomarca da estatal.

A página da Petrobras no Twitter está no ar desde sábado. Ontem à tarde, o internauta que visitava o site encontrava links para dois perfis em nome da chefe da Casa Civil: “Blog da Dilma” e “Dilma 2010”, uma referência explícita ao ano eleitoral. Os endereços estão entre os perfis “seguidos” pela assessoria da Petrobras. Isso significa que os responsáveis pela comunicação da estatal se inscreveram para receber todas as notas publicadas pelos militantes que fazem pré-campanha para a ministra. Também há links para páginas de jornalistas e leitores.

O Twitter da Petrobras foi diagramado nas cores verde e amarela e reproduz a logomarca BR. Numa das mensagens, o leitor é informado de que o espaço também é mantido pela assessoria de comunicação da empresa. Por coincidência ou não, a suposta campanha da mídia contra a estatal é citada diversas vezes nas páginas que pedem voto para Dilma.

No fim de semana passado, o blog “Fatos e Dados”, da Petrobras, ainda ganhou a concorrência de uma versão pirata, batizada de “Dados e Fatos”. O site anônimo ironiza as críticas da estatal à imprensa e critica o tom das respostas enviadas aos meios de comunicação.

### **Petistas fazem ato contra CPI e defendem blog**

Depois de participar de um ato contra a CPI da Petrobras, na Assembleia Legislativa de São Paulo, um grupo de petistas defendeu ontem o blog criado pela estatal e que vaza informações obtidas por jornalistas que investigam indícios de irregularidades na empresa. Para os integrantes do PT, que preparam um grande ato em defesa da Petrobras no próximo dia 19, na Avenida Paulista, a quebra de confidencialidade deve ser vista como “transparência”.

– Defendemos a transparência ampla, geral e irrestrita da informação. Faz parte do projeto de acesso à informação, sempre disponível em tempo real – disse o Deputado José Genoio (SP), que é contra a CPI mas para quem a estatal tem o direito de “democratizar” a informação.

Sobre a instalação da CPI, Genoio disse que o país tem outros instrumentos para investigar eventuais irregularidades.

– O Estado brasileiro tem vários instrumentos de investigação, como os Tribunais de Contas, a Controladoria Geral da União, o Ministério Público. A CPI é uma atitude política que enfraquece a empresa.

Na mesma linha, ao mesmo tempo que ataca a iniciativa da oposição em relação à CPI, o Deputado Estadual Ruy Falcão disse que a imprensa estaria tentando estabelecer uma censura quando condena a divulgação de informações pela estatal. **Leia mais em O Globo.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “A decisão da Petrobras de alterar o sistema de cálculo de imposto retroativamente ao início de 2008, no fim do ano passado, teve aval do governo e dos ministros com assento no Conselho de Administração da estatal. E foi o instrumento encontrado pela cúpula da empresa para viabilizar, no auge da crise, a manutenção de um elevado nível de investimentos.” **(O Estado de S. Paulo, 12 maio 2009.)**

Na manchete de primeira página, a frase, nua e crua, que mostra, com letras claras e frases objetivas, a verdade como ela é, a qual peço que conste dos Anais do Senado Federal.

Encerro, lamentando, como comecei, o avanço do verbo lixar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **GOVERNO AUTORIZOU MANOBRA CONTÁBIL FEITA PELA PETROBRÁS**

É lamentável e chega a ser inacreditável, mas o verbo *lixar* ampliou-se. Já não atinge apenas o eleitorado brasileiro, como pretende um Deputado Federal. Agora, quem adere a esse modismo é a Petrobrás – e mais do que ela, o Governo do Brasil

Não se trata de interpretação. É confissão, com todas as letras, confissão levada para o noticiário, como se tudo isso fosse normal, ou, se não o é, “*que se lixe o contribuinte!*”.

*"Trata-se de uma política de governo para manter os investimentos. É melhor do que socorrer a empresa com dinheiro do Tesouro", disse o senador Aloizio Mercadante (PT-SP), porta-voz do governo nas nego-*

*ciações de ontem para acalmar a oposição e explicar a decisão da empresa.” O ESTADO DE S.PAULO, 1ª PÁGINA, 12 MAIO 2009.*

*Mas tudo isso é negado hoje nas declarações do ministro Paulo Bernardo. Segundo ele, ou a Petrobrás paga o que deve, com multas e demais encargos, ou esse mecanismo se estenderá para mais um considerável conjunto de grandes empresas, sacrificando ainda mais a arrecadação federal que já está cambalente.*

*Interpretação, confissão, declaração, explicação, seja qual for a justificativa, a verdade, sem lixação, é que a Petrobrás recorreu a manobra contábil com autorização do Governo.*



# ECONOMIA & NEGÓCIOS



## Petrobrás fez manobra contábil com autorização do governo

Manobra contabilística para reduzir o P/L da estatal agenciada é aprovada em reunião de 27 de março

Em reunião realizada em 27 de março, o Conselho de Administração da Petrobrás aprovou uma manobra contábil que visa reduzir o lucro líquido da estatal para fins de distribuição de dividendos. A medida foi autorizada pelo governo federal.



Estadista Roberto Campos em São Paulo, década de 1960

Segundo o relatório, a manobra consiste em reduzir o lucro líquido da Petrobrás para fins de distribuição de dividendos. A medida foi aprovada pelo Conselho de Administração da estatal em 27 de março.

A manobra contábil foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobrás em 27 de março. A medida visa reduzir o lucro líquido da estatal para fins de distribuição de dividendos.

**CONDOMÍNIO**  
 O Condomínio é a melhor opção para quem deseja ter um imóvel próprio sem a responsabilidade de manter um imóvel inteiro.

**IMÓVEL**  
 Imóvel em excelente localização, próximo a escolas e comércio.

**COMERCIO**  
 Espaço comercial ideal para quem deseja iniciar um negócio.

**TERRENO**  
 Terreno em excelente localização, próximo a escolas e comércio.

**IMÓVEL**  
 Imóvel em excelente localização, próximo a escolas e comércio.

**COMERCIO**  
 Espaço comercial ideal para quem deseja iniciar um negócio.

**TERRENO**  
 Terreno em excelente localização, próximo a escolas e comércio.

## Cargo de Gabrielli é alvo da cobrança de todos os partidos

Procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso

O cargo de ministro do Planejamento é alvo da cobrança de todos os partidos. O procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso.

O cargo de ministro do Planejamento é alvo da cobrança de todos os partidos. O procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso.

O cargo de ministro do Planejamento é alvo da cobrança de todos os partidos. O procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso.

O cargo de ministro do Planejamento é alvo da cobrança de todos os partidos. O procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso.

O cargo de ministro do Planejamento é alvo da cobrança de todos os partidos. O procedimento da Polícia Federal investiga se o ministro do governo é o responsável pelo caso.

Alguns dos melhores investimentos em ações de longo prazo para quem deseja crescer.

**HSBC Direct**

Seu melhor parceiro.

## ***Petrobrás fez manobra contábil com autorização do governo***

*Mudança questionada pela Receita permitiu que a estatal adiasse o pagamento de impostos de R\$ 4 bilhões*

*Sérgio Gobetti e Christiane Samarco, BRASÍLIA*

***A decisão da Petrobrás de alterar o sistema de cálculo de imposto retroativamente ao início de 2008, no fim do ano passado, teve aval do governo e dos ministros com assento no Conselho de Administração da estatal. E foi o instrumento encontrado pela cúpula da empresa para viabilizar, no auge da crise, a manutenção de um elevado nível de investimentos.***

Pinço mais uma frase com aspas, com a qual se tenta dourar a pílula, a título de explicar a manobra, apresentada como ***POLÍTICA DE GOVERNO***:

***"Trata-se de uma política de governo para manter os investimentos. É melhor do que socorrer a empresa com dinheiro do Tesouro", disse o senador Aloizio Mercadante (PT-SP), porta-voz do governo nas negociações de ontem para acalmar a oposição e explicar a decisão da empresa."***

Cedo as aspas para a correta jornalista Sônia Racy:

### ***Petrobrás não poderia mudar***

*Se a Petrobrás errou mesmo na sua contabilidade e se a Receita abrir processo para investigar, como fica a situação do ministro Guido Mantega, que é membro do seu conselho de administração e, ierarquicamente, o responsável pela Receita Federal? Indagado a respeito, Everardo Maciel, ex-secretário da Receita, evitou entrar nessa seara.*

**Da Coluna Direto da Fonte (O Estado de S.Paulo, 12 maio 2009):**

A colunista explica, de forma didática o que ocorreu nesse episódio, que não honra a estatal do petróleo. Ela tomou por base o ensinamento de Maciel:

*(...) Se uma empresa, para fazer sua declaração de imposto renda, pode, sim, adotar o regime de caixa ou o de competência, desde que o faça pelo ano inteiro.*

*Isso não muda nada, tem a ver com fluxo financeiro e não com o resultado final. "O que ela não pode é mudar de ideia no meio do ano", explica Maciel, que foi o autor dessa "facilitação" numa MP de 1999, logo depois da adoção do regime de câmbio flutuante.*

*"Bom – diz mais a jornalista - pelo que se sabe, a Petrobrás mudou sim de ideia no último trimestre."*

E conclui, com dois "finalmentes":

### ***Finalmentes 1***

*O que se pode deduzir da manobra contábil da Petrobrás - que salvou seu balanço divulgado esta semana- é: a estatal enfrenta sério problema de caixa.*

### ***Finalmentes 2***

*Se a Receita deixar passar essa contabilidade da Petrobrás, vai ter que deixar também outras empresas fazerem o mesmo. Sem reclamar.*

Uma vez mais, recorro ao noticiário da imprensa, acerca do que de fato se passou:

*(...) Em sessão da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, em 23 de março, o próprio presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli, explicou - com naturalidade - o ajuste contábil que originou os créditos tributários utilizados pela empresa entre dezembro e março. Na ocasião, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) havia questionado Gabrielli sobre os motivos por trás da redução de recolhimento de tributos (detectada desde janeiro pela Receita Federal). "O que aconteceu com todas as empresas brasileiras, não foi só com a Petrobrás, é que durante 2008 nós tivemos uma transição no sistema contábil", disse Gabrielli.*

*Ao simular a adoção do regime de caixa, a diretoria de Finanças da Petrobrás verificou que poderia reduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), expurgando parte dos ganhos decorrentes da variação cambial do lucro tributável. Essa mudança foi aprovada pelo Conselho de Administração no fim do ano, depois de a empresa já ter recolhido tributos com base no sistema antigo. Por isso, o setor financeiro da empresa levantou um crédito de R\$ 4 bilhões, ou seja, uma diferença que a empresa teria pago a mais e,*



*portanto, poderia ser compensada nos pagamentos dos meses seguintes.*

*A oposição firmou ontem a convicção, depois de conversar com lideranças do governo, que a decisão da Petrobrás foi autorizada pelo Planalto e funcionou como "instrumento para amortecer a variação cambial", usando uma brecha na legislação tributária.*

*Ontem, Mercadante teve um encontro reservado com a bancada de senadores tucanos, pedindo para não levar adiante a ideia de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades na Petrobrás, incluindo a alteração no regime de tributação. Em defesa da Petrobrás, o senador prometeu "abrir o jogo" e garantir a transparência reclamada. "A Petrobrás representa hoje 12% do Produto Interno Bruto (PIB) e investe mais do que o Estado", disse o líder petista. Ficou acertado que os dirigentes da empresa darão as explicações necessárias na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE)."*

O assunto é grave e está em todos os jornais:

## Oposição quer CPI para investigar contas da Petrobras

**Objetivo é apurar alteração contábil que permitiu redução de US\$ 4 bi no pagamento de impostos**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O PSDB deve protocolar hoje o pedido de instalação de uma CPI para investigar a Petrobras. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) disse que já reuniu 32 assinaturas, cinco a mais do que o mínimo necessário para a instalação da comissão.

"Não podemos pecar por omissão, isso poderia significar cumplicidade", afirmou Dias.

Um dos objetivos será investigar as alterações contábeis que permitiram à empresa reduzir em R\$ 4 bilhões o pagamento de impostos. A oposição, no entanto, quer discutir eventuais usos políticos de verbas da estatal, como os patrocínios.

A Receita Federal está apurando se o recolhimento de tributos em 2008 está dentro da legalidade. A estatal petrolífera alterou no meio do ano passado seu regime de tributação, o que fez com que acumulasse um crédito tributário que foi usado no primeiro trimestre de 2009 para abater impostos da empresa.

A ameaça de CPI fez o governo se movimentar. O líder do PT, senador Aloizio Mercadante (SP), busca um entendimento com a oposição. Em almoço com os senadores do partido, Mercadante argumentou que o cenário de crise internacional, com dificuldades para obter financiamentos, fez com que a Petrobras usasse uma brecha legal para reduzir o impacto da desvalorização cambial sobre o seu resultado.

"É importante que o Senado cobre explicações e busque informações. Mas isso não deveria levar à CPI da Petrobras. Neste momento, os países estão fortalecendo suas empresas, não o contrário", afirmou o senador petista.

A CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado aprovou ontem a realização de uma audiência pública com o presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, e com a secretária da Receita Federal, Lina Vieira, para discutir as compensações tributárias.

Em meio à disputa, o ministro Edison Lobão (Minas e Energia) saiu em defesa da Petrobras ontem e afirmou que a estatal é "o orgulho nacional" e que não deve ser acusada "daquilo de que não tem culpa".

"A Petrobras é um bem, não um mal. É dever nosso preservar uma empresa nacional desse porte, desta magnitude, dessa envergadura, para que ela sirva aos melhores interesses nacionais. E não podemos desacreditá-la, criticá-la, acusá-la daquilo que não tem culpa", disse o ministro em discurso ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de Gabrielli em Paulínia (117 km a noroeste de São Paulo).

Lula, por sua vez, evitou se envolver na polêmica entre a Petrobras e a Receita Federal.

"Não participo da contabilidade da Petrobras. Isso é um problema que depois o presidente da Petrobras pode explicar", disse Lula sobre o assunto.

O texto, de que li o título, está na “Folha de S.Paulo” de hoje.

Em “O Globo”, o que houve foi, sim, lixação. Diz o jornal:

### **MANOBRA MILIONARIA**

*(...) Um artifício permitiu à Petrobrás compensar R\$ 4,38 bilhões em tributos que deixaram de ser pagos entre dezembro de 2008 e março deste ano.*

Vale perguntar:

Ao usar artifício para lograr o fisco, não estaria a Petrobrás se lixando diante do contribuinte?

De artifício em artifício, de manobra em manobra, o risco é um só, ou seja, faz-se o que vem à cabeça e o povo que se lixe. Como explica a nota seguinte, que está hoje na mídia:

“ Em O Estado de S.Paulo: Um estudo do Ministério do Planejamento mostra que o governo Lula contratou 100 mil novos servidores em seis anos, dos quais 53,8 mil permaneceram. A folha de pagamento deverá passar de 4,8% do PIB neste ano. O estudo foi pedido pelo presidente Lula para tentar mostrar, na eleição, que o governo acertou ao elevar o salário do funcionalismo porque isso beneficiaria a população.

O governo decidiu usar o crescimento da máquina pública como bandeira eleitoral. Nos seis anos e cinco meses do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o número de servidores ativos teve um aumento de 53.800 - cerca de 100 mil chegaram a ser contratados e a tomar posse, mas quase a metade pediu demissão por uma série de razões, entre elas transferência de local ou aprovação em concursos realizados pelos poderes Judiciário e Legislativo ou por estatais. Os dados são do Ministério do Planejamento.

"O presidente determinou que eu fizesse um estudo sobre a folha de pagamentos e a máquina pública, porque vamos rebater, ponto por ponto, todas as críticas da oposição quanto à nossa opção por fortalecer o funcionalismo", disse o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. "Foi uma opção nossa. Na nossa opinião, é mais correta." Na campanha eleitoral de 2010, o argumento do atual governo será o de que fez uma opção por melhorar o salário do funcionalismo e que isso beneficiou a população. Tentará tirar proveito eleitoral disso.

Com o crescimento da máquina e a substancial melhoria do salário dos servidores públicos - em fevereiro, a média foi de R\$ 6.691,00, contra R\$ 1.154,00 do setor privado -, neste ano a folha de pagamentos de pessoal da União deverá passar dos 4,8% do Produto Interno Bruto (PIB), visto que a previsão é de que este encolherá, admite Paulo Bernardo. Em 2002, último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, a folha de pagamentos representava 4,69% do PIB; em 2008, caiu para 4,25% - apesar do aumento do número de servidores, o PIB também cresceu.

Dos 53.800 servidores que entraram e permaneceram no governo depois de 2003, 36.400 foram usados para substituir terceirizados e consultores que prestavam serviço para o governo federal por intermédio de entidades como a Unesco. Os outros 17.400 reforçaram a Polícia Federal e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Ministério da Educação. O aumento de professores é explicado pelo Planejamento como necessário para atender as 214 novas escolas técnicas federais construídas na atual gestão."

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores

Senhores e senhores Senadores,

Peço a palavra neste momento para falar de algo que, infelizmente, ainda assola parte da população do meu Estado: Hanseníase.

A hanseníase é uma doença infecto- contagiosa crônica causada pelo bacilo de Hansen, que passa de uma pessoa doente, que não esteja em tratamento, para outra, e demora de dois a cinco anos, em geral, para manifestar os primeiros sintomas. A moléstia ataca os nervos das mãos, pés e rosto e, se a pessoa contaminada não receber tratamento, pode ter a mobilidade de dedos das mãos, pés e pálpebras destruídos.

Quando a doença está em estágio avançado, ela pode intervir na capacidade de o doente sentir dor, fazendo com que a pessoa tenha mais chances de se queimar ou se ferir, causando graves infecções. Se o tratamento começa logo, a doença não causa deformidades. O diagnóstico é simples e não depende de exames sofisticados podendo ser realizado em qualquer unidade municipal de saúde.

O Amazonas ocupa hoje o 11º lugar no ranking nacional de novos casos de hanseníase e o município de Manaus, com mais de 1,7 milhões de habitantes, é o detentor do maior número de casos, com 1,6 episódios novos para cada 10 mil habitantes.

O Ministério da Saúde assumiu recentemente o compromisso de alcançar um coeficiente de prevalência de menos de um doente em cada 10 mil habitantes até o ano de 2010.

Mas ao tratar deste tema nesta oportunidade, quero valorizar a iniciativa do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan, que é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 de junho de 1981, presente em 100 comunidades pelo Brasil.

O MORHAN tem por objetivo colaborar para a eliminação da hanseníase ajudando na cura, reabilitando e reintegrando socialmente pessoas que contraíram a doença, impedindo que portadores de hanseníase

sofram restrições em seu convívio social, veiculando informações importantes através dos principais meios de comunicação do país. O trabalho da entidade é feito por pacientes, ex-pacientes e pessoas interessadas no combate ao preconceito em torno da doença.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> serão acolhidos e transcritos, na íntegra, nos Anais da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 14:**

#### **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Discussão das emendas, em turno único. (*Pausa*) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação em globo das emendas da Câmara.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:



# EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 205, DE 1996

(Nº 3.777/97, naquela Casa)

(De autoria do Senador Sérgio Machado)

### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

**"Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação."**

### EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 3º do projeto.

### EMENDA Nº 3

Dê-se ao parágrafo único do art. 31 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, proposto pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

**"Art. 1º .....**

**"Art. 31. ....**

**Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével."**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 15:

#### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

Discussão da emenda da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

# EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999 (Nº 3.469/2000, naquela Casa)

**Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77."**

## EMENDA

**Suprima-se o art. 2º do projeto.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 16:

### EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, *que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

Discussão da emenda da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação da emenda da Câmara com adequação redacional.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000  
(Nº 4.632/2001, naquela casa)**

**Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas".**

**EMENDA**

**Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 2º renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:**

**"Art. 2º Aplicam-se as disposições dos arts. 28-A e 30-A da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, às concessões de serviços de telecomunicações regidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997."**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 17:

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sobre esse projeto não há acordo. Nós temos uma divergência, ainda, que está sendo dirimida de assessoria para assessoria. Se pudéssemos passar para outro...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência vai sobrestar esse projeto, retirá-lo da Ordem do Dia e passá-lo para uma outra sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 18:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 35, DE 2002

(nº 1.043/1999, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O documento oficial do Sistema Único de Saúde para atestar a morte de indivíduos, pacientes e não pacientes, é a Declaração de Óbito.

**Art. 2º** Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e seus respectivos profissionais, ficam obrigados a preencher as Declarações de Óbito referentes às mortes ocorridas em suas dependências.

§ 1º A Declaração de Óbito deve ser preenchida em tantas vias quantas forem determinadas e da forma como for estabelecida pela regulamentação específica.

§ 2º Obrigatoriamente, uma das vias será remetida a cartório de registro civil e outra à secretaria estadual ou municipal de saúde da jurisdição onde ocorreu o óbito.

§ 3º Nas regiões e nos locais onde forem instalados sistemas informatizados de comunicação de informações, os órgãos envolvidos obedecerão ao disposto na respectiva regulamentação.

§ 4º Para a identificação das doenças deve ser usada a Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde, salvo definição alternativa emanada do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** Em caso de óbito não hospitalar e na impossibilidade de contar com profissional médico no local, a Declaração de Óbito pode ser preenchida pelo cartório, delegacia de polícia ou outros órgãos oficiais das áreas da justiça ou saúde.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o cartório onde for assentado o óbito deve enviar uma das cópias da Declaração de Óbito para a secretaria de saúde estadual ou municipal, conforme dispuser a regulamentação, de sua jurisdição, para fins de elaboração de estatísticas sanitárias.

§ 2º Os cartórios devem realizar todas as ações necessárias para que seja eliminada a subnotificação de registros nos sistemas de informação de mortalidade do sistema de saúde.

**Art. 4º** Todos os hospitais, e outros estabelecimentos de saúde onde ocorrerem óbitos, devem realizar, mensalmente, estudo da respectiva estatística de óbitos com a finalidade de aperfeiçoar os seus serviços e os registros correspondentes.

**Art. 5º** As secretarias estaduais e municipais de saúde instalarão comissões ou serviços de investigação e/ou verificação de óbitos visando a resolução de casos de falecimentos por causas mal definidas e a busca da plena notificação dos falecimentos ao Sistema Único de Saúde.

**Art. 6º** Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, os cartórios e outros órgãos notificadores que descumprirem os preceitos desta lei ficam sujeitos às sanções abaixo especificadas, aplicadas pelos respectivos agentes fiscalizadores:

- I – advertência;
- II – multa de dez a mil salários mínimos;
- III – suspensão de trinta dias a tempo indeterminado;
- IV – suspensão do recebimento de verbas federais, quando cabível;
- V – cancelamento da licença e/ou autorização de funcionamento.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 19:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (nº 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores).

Parecer favorável, sob nº 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 22, DE 2005  
(Nº 3.372/2000, na Casa de Origem)**

**Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 5º.....

V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer

dos vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

\*Art. 5º .....

VIII – a superveniência de recesso na Câmara Municipal não suspende a tramitação do processo de que trata este artigo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**O SR. PRESIDENTE** (Maconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 20:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), *que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais).*

Parecer sob nº 401, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do Projeto e da emenda, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, CCJ, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 754, DE 2009**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130, de 2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130, de 2001, na Casa de origem), que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de junho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador

**Mão Santa**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Cícero Lucena**

**ANEXO AO PARECER Nº 754, DE 2009.**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130, de 2001, na Casa de origem).

Revoga o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É revogado o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 21:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob nº 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do Projeto e da Emenda, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda Nº 1, da CCJ, Substitutiva, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 81, DE 2005****EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutivo)**

Altera o art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o art. 22 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, e o art. 46 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para conferir prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

**“Art. 18. ....**

§ 1º A tramitação dos processos e procedimentos relativos à ação, bem como a execução dos respectivos atos e diligências, terão prioridade, em todas as instâncias.

§ 2º O autor da ação requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, a qual determinará as providências a serem cumpridas, anolando essa circunstância em local visível nos autos do processo. (NR)”

**Art. 2º** O art. 22 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 (Lei da Ação Popular), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 22. Aplicam-se à ação popular as regras do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, naquilo em que não contrariem os dispositivos desta lei, nem a natureza específica da ação. (NR)”**

**Art. 3º** O art. 46 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 46. A responsabilidade dos ex-administradores, definida nesta Lei, será apurada em ação própria**

§ 1º O órgão do Ministério Público, nos casos de intervenção e liquidação extrajudicial, proporá a ação obrigatoriamente no prazo de trinta dias, a contar da realização do arresto, sob pena de responsabilidade e preclusão da sua iniciativa.

§ 2º Findo o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, ficarão os autos em cartório ou no Banco Central do Brasil, conforme o caso, à disposição de qualquer credor, que poderá iniciar a ação nos quinze dias seguintes.

§ 3º Se, no prazo a que se refere a parte final do § 2º deste artigo, ninguém propuser a ação, levantar-se-ão o arresto e a indisponibilidade, remetendo-se os autos do inquérito de volta ao Banco Central do Brasil, se for o caso.

§ 4º Aplica-se à ação para apuração de responsabilidade dos ex-administradores de instituições financeiras, de que trata este artigo, as regras do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, no que couber. (NR)”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 22:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Em discussão o Projeto e a Emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1 da CMA e da CCJ, substitutivo que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 1, da CMA e da CCJ, Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**EMENDA Nº 1 – CMA/CCJ (SUBSTITUTIVO)**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

**Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer a obrigatoriedade de as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 7º** .....

***Parágrafo único.*** As concessionárias e as permissionárias de serviços públicos, sob qualquer forma de empreendimento de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, são obrigadas a estabelecer e disponibilizar ao consumidor ou usuário – pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte – no mínimo seis datas para opção de escolha de vencimento das contas de utilização do serviço, na forma determinada pelos respectivos órgãos de regulação e fiscalização. (NR)

**Art. 7º-B.** A concessionária ou permissionária de serviços públicos que desrespeitar os direitos dos usuários e consumidores sujeita-se às sanções previstas nos arts. 56 a 60 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

**Art. 2º** Revoga-se a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 23:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1 – CE, que oferece.

Discussão do Projeto e da Emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo da Emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o Projeto e a Emenda aprovados:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006**

**(nº 5.434/2005, na Casa de origem)**

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 26 .....**

**§ 2º O ensino da arte e da cultura, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.**

**....." (BR)**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## EMENDA Nº 1 – CE

Suprima-se a expressão “e da cultura”, constante do § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 75, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 24:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que altera a redação do §2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do Projeto, em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006 (nº 855/2003, na casa de origem)**

**Altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei disciplina a retirada dos autos do cartório ou secretaria pelos procuradores para a obtenção de cópias na hipótese de prazo comum às partes.**

**Art. 2º O § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 40. ....**

**.....**

**§ 2º Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos, poderão os seus procuradores retirar os autos, ressalvada a obtenção de cópias para a qual cada procurador poderá retirá-los pelo prazo de 1 (uma) hora independentemente de ajuste.”(NR)**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 25:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto)...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Delcídio.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui, estou sendo orientado pela assessoria da Liderança do Governo. Vários projetos estão sendo apresentados pela Mesa e estão sendo aprovados, mas não houve um acordo para discussão desses projetos que estão sendo aprovados. Estou falando com o Senador Arthur Virgílio, e pedimos para que pelo menos deixemos isso para amanhã, Sr. Presidente, para aprovarmos esses demais projetos, porque a Liderança do Governo me disse que não há acordo com relação aos projetos que estão sendo aprovados logo após a última votação importante, a última votação em que havia acordo entre os Líderes partidários e o Líder do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Delcídio, tenho sido extremamente responsável na condução da Presidência, quando estou no exercício da Presidência. Eu havia conversado anteriormente com o Senador Romero Jucá, que deu uma olhada em todos os projetos e que, ao final, disse-me que não havia problema, que esses projetos eram passíveis de serem votados. Se não houver objeção do Senador Arthur Virgílio, quero votar todos os que forem possíveis, porque a sociedade espera de nós todos agilização do processo legislativo. É claro que o pleito de V. Ex<sup>a</sup> será atendido, caso V. Ex<sup>a</sup> considere...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, a questão é que foram apresentados pela Liderança do Governo os requerimentos com relação a esses projetos. Eles não foram lidos pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento será lido. Em relação a esse projeto específico, há um requerimento de adiamento que será lido agora.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mas, se não há consenso, não há problema, encerro a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – AM) – Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também conversei com o Senador Jucá, e S. Ex<sup>a</sup> disse que os projetos capitais, para S. Ex<sup>a</sup>, eram aqueles três ou quatro primeiros e que havia outros que poderiam ser votados. De minha parte, eu tinha restrições claras, até porque não tenho ainda o sinal verde da assessoria para votar, àquele referente à educação, de autoria da ilustre Senadora Fátima Cleide. Quanto aos demais, nós, do PSDB, não temos nada que obste, nada que impeça o prosseguimento das votações. Não houve acordo formal. Não temos tido reunião de Líderes. O Senado tem vivido uma crise que não lhe tem dado uma vida tranquila para essas deliberações. Mas, de nossa parte, nada há que esteja arranhando os interesses que nós aqui defendemos. Se houver, da parte do Senador Delcídio, algo a obstar, creio que faltaria o consenso. Mas, o Senador Jucá, de fato, ficou de dar essa passada de olhos na lista de projetos e, daqui, saiu muito tranquilo quanto ao fato de que não havia nenhum sinal de alarme.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só gostaria de registrar que há dois requerimentos anteriores que não foram lidos pela Mesa. V. Ex<sup>a</sup> citou esse requerimento, mas existem dois requerimentos anteriores que não foram lidos. Esses requerimentos, sim, estariam coerentes com o que o Senador Romero Jucá adiantou para a Mesa Diretora do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Delcídio, a Secretária da Mesa informa que os dois requerimentos foram entregues muito em cima da hora. Mas eles estão aqui para serem lidos, e podemos lê-los imediatamente, inclusive todos os demais.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, no meu entendimento, pelo o que a Liderança do Governo está me dizendo, esses requerimentos teriam de ser lidos antes. Não podemos ler os requerimentos após as votações. Seriam os requerimentos relativos aos Itens 14 e 18, que já foram, inclusive, aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Secretaria informa que chegaram muito em cima da hora.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Essa é matéria vencida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – De qualquer maneira, Senador Delcídio, procurei agilizar a votação dos projetos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, a informação da Liderança é que os requerimentos chegaram junto com todos os requerimentos que foram entregues à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Delcídio, lamento que isso tenha ocorrido. Não é do meu feitio proceder de maneira equivocada ou que não seja absolutamente transparente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito correto, Sr. Presidente, mas o que verificamos é que o encaminhamento feito pela Mesa não foi de acordo com as orientações do Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Procurei agilizar a votação de todos esses projetos por que houve um assentimento de parte dos Líderes, especialmente por parte do Senador Romero Jucá. Reafirmo: S. Ex<sup>a</sup> veio aqui, eu disse que gostaria de votar o máximo possível, S. Ex<sup>a</sup> deu uma olhada e, ao final, disse-me: “Olha, pode tocar”. De qualquer maneira, se V. Ex<sup>a</sup> considerar oportuno o encerramento da Ordem do Dia, eu o farei sem constrangimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida, mas é matéria vencida o que já foi votado, obviamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Isso, sim. Mas, em relação aos projetos que faltam, posso lê-los devagar, com todo o cuidado, para que S. Ex<sup>a</sup> possa retirar aqueles que não sejam consensuais.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Pelo que entendi da Liderança, somente um requerimento é que agora teria validade.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há dois requerimentos aqui, Senador Delcídio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Certamente, não referentes a matérias já votadas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não, não são referentes à matéria já votada. Mas há dois requerimentos aqui que são...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Quanto aos requerimentos relativos às matérias que já foram votadas, infelizmente, não há jeito mais. Mas entendo que os demais requerimentos precisam ser lidos e votados, de acordo com o que o Senador Romero Jucá orientou à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Delcídio, em relação a esse projeto de

lei da Câmara de iniciativa do Deputado João Herrmann, há um requerimento que seria lido agora pelo Senador Mão Santa. Em relação ao Item nº 28, também há um requerimento que será lido oportunamente. Apenas em relação aos outros dois, infelizmente, não fui informado. Segundo a Secretária da Mesa, os requerimentos chegaram intempestivamente. Mas aguardo a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Continuamos ou encerramos a Ordem do Dia? Estou disposto a continuar, lendo todos os requerimentos.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Desde que lidos os requerimentos, podemos continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Serão lidos.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> deseja... (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item nº 25:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

Há um requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 733, DE 2009**

Requeiro nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116, de 2006, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. \_ Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação constante do requerimento aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 27:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redeker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões – de Relações Ex-

teriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos. – de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

Não há requerimentos.

Discussão do Projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 59, DE 2007  
(nº 3.138/1997, na Casa de origem)**

**Altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviço no exterior, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º Esta Lei regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil ou transferidos por seus empregadores para prestar serviço no exterior.**

..... ” (NR)

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 28:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões – de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

Há um requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 734, DE 2009**

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2007, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. \_ Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Senador Arthur Virgílio deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 29:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (substitui a expressão: “alienada ou débil mental” por “apresenta deficiência mental”)*.

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Discussão do Projeto e da emenda, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o Projeto e a Emenda aprovados:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 79, DE 2007  
(nº 435/2007, na Casa de origem)**

**Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei modifica o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.**

**Art. 2º A alínea b do caput do art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 224. ....

.....

**b) apresenta deficiência mental, e o agente conhecia essa circunstância;**

..... " (NR)

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**EMENDA Nº 1- CCI**

Dê-se ao art. 224 do Código Penal, de que trata o art. 2º do PLC nº 79, de 2007, a seguinte redação:

**Art. 2º**.....

"Art. 224.....

**b) não tem capacidade suficiente de entendimento para consentir na prática do ato, por doença ou deficiência mental, e o agente conhecia esta circunstância;**

..... " (NR)"



O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 30:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 92, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2007 (nº 3.607/2004, na Casa de origem, do Deputado Zequinha Marinho), que inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção/PA e Marabá/PA.

Parecer favorável, sob nº 1.344, de 2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Mário Couto.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*) Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que o aprovam permaneceram sentados (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2007**

(nº 3.607/2004, na Casa de origem)

**Inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção/PA e Marabá/PA.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Inclua-se na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:**

**“Ligação do entroncamento da BR-158 em Redenção/PA com o entroncamento da BR-222 em Marabá/PA.”**

**Parágrafo único.** A nomenclatura do novo trecho rodoviário será definida pelo órgão do Poder Executivo responsável pelas questões atinentes ao Plano Nacional de Viação.

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 31:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 116, DE 2007  
(nº 400/2007, na Casa de origem)**

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas de responsabilidade do proprietário após a transferência de propriedade do veículo.**

**Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 280-A:**

**"Art. 280-A. Todo auto de infração será divulgado, para conhecimento público, nos portais da internet, oficiais, dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de 7 (sete) dias contados da ocorrência da autuação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos arts. 281, 282, 285, 286, 288, 289 e 290 deste Código."**

**Art. 3º O art. 128 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:**

**"Art. 128 .....**

**Parágrafo único. Após a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo, fica proibido o lançamento de débitos relativos a multas de trânsito de responsabilidade do ex-proprietário do veículo." (NR)**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 32:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação das Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o parecer da redação final:

**PARECER Nº 755, DE 2009**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343, de 1999, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de*

*diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CDH, de redação, aprovadas pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de junho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Cícero Lucena**

**ANEXO AO PARECER Nº 755, DE 2009**

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343, de 1999, na Casa de origem).**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 33:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 109, DE 2008  
(nº 1.531/2007, na Casa de origem)**

**Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações, de forma a proteger os passageiros e tripulações do risco de acidentes.**

**Art. 2º A Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:**

**“Art. 4º-A Sem prejuízo das normas adicionais expedidas pela autoridade marítima, é obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e quaisquer outras partes móveis das embarcações que possam promover riscos à integridade física dos passageiros e da tripulação.**



§ 1º O tráfego de embarcação sem o cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeita o infrator às medidas administrativas previstas nos incisos I e II do caput do art. 16, bem como às penalidades previstas no art. 25, desta Lei.

§ 2º Em caso de reincidência, a penalidade de multa será multiplicada por 3 (três), além de ser apreendida a embarcação e cancelado o certificado de habilitação.

§ 3º A aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas neste artigo não exime o infrator da devida responsabilização nas esferas cível e criminal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 34:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 110, DE 2008  
(nº 2.181/2007, na Casa de origem)**

Dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a participação do defensor público na lavratura da escritura pública de inventário e de partilha, de separação consensual e de divórcio consensual.

**Art. 2º** Os arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. ....

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.”(NR)

“Art. 1.124-A. ....

§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

.....”(NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 35:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a *Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto De Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

Discussão do Projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o Projeto e as Emendas aprovados:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 112, DE 2008**  
**(nº 3.446/1997, na Casa de origem)**

Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Todas as escolas da rede pública no País realizarão, anualmente, em período a ser determinado pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada Semana de Educação para a Vida.

Art. 2º A atividade escolar aludida no art. 1º desta Lei terá duração de 1 (uma) semana e objetivará ministrar conhecimentos relativos a matérias não constantes do currículo obrigatório, tais como: ecologia e meio ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, prevenção contra doenças transmissíveis, direito do consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente etc.

Art. 3º A Semana de Educação para a Vida fará parte, anualmente, do Calendário Escolar e deverá ser aberta para a participação dos pais de alunos e da comunidade em geral.

Art. 4º As matérias, durante a Semana de Educação para a Vida, poderão ser ministradas sob a forma de seminários, palestras, exposições-visita, projeções de slides, filmes ou qualquer outra forma não convencional.

Parágrafo único. Os convidados pelas Secretarias Estaduais de Educação para ministrar as matérias da Semana de Educação para a Vida deverão possuir comprovado nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1- CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, a seguinte redação:

*“Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.”*

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2- CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, a seguinte redação:

**“Art. 1º Todas as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública no País, realizarão, em período a ser determinado pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada Semana de Educação para a Vida.”**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 36:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais*.

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto, em turno único. *(Pausa.)*  
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 153, DE 2008**  
(nº 2.379/2007, na Casa de origem)

Dispõe sobre as certidões expedidas  
pelos Ofícios do Registro de  
Distribuição e Distribuidores  
Judiciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os requisitos obrigatórios que devem constar das certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e pelos Distribuidores Judiciais.

Art. 2º Os Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e os Distribuidores Judiciais farão constar em suas certidões, obrigatoriamente, a distribuição dos feitos ajuizados ao Poder Judiciário e o resumo de suas respectivas sentenças criminais condenatórias e, na forma da Lei, as baixas e as sentenças absolutórias, quando requeridas.

Parágrafo único. Deverão constar das certidões referidas no caput deste artigo os seguintes dados de identificação, salvo aqueles que não forem disponibilizados pelo Poder Judiciário:

- I - nome completo do réu, pessoa natural ou jurídica, proibido o uso de abreviações;
- II - nacionalidade;
- III - estado civil;
- IV - número do documento de identidade e órgão expedidor;
- V - número de inscrição do CPF ou CNPJ;
- VI - filiação da pessoa natural;
- VII - residência ou domicílio, se pessoa natural, e sede, se pessoa jurídica;
- VIII - data da distribuição do feito;
- IX - tipo da ação;
- X - Ofício do Registro de Distribuição ou Distribuidor Judicial competente; e
- XI - resumo da sentença criminal absolutória ou condenatória, ou o seu arquivamento.

Art. 3º É obrigatória a comunicação pelos Órgãos e Juízos competentes, em consonância com a legislação de cada Estado-membro, aos Ofícios do Registro de Distribuição ou Distribuidores Judiciais do teor das sentenças criminais absolutórias ou condenatórias, para o devido registro e as anotações de praxe.

Art. 4º Os Registradores de feitos ajuizados responderão civil e criminalmente, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 31 e no art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, por danos causados a terceiros, decorrentes da omissão em sua certificação das exigências contidas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre este item, há requerimento, Senador Delcídio.

**Item 37:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação)*.

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 735, DE 2009**

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 99, do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 193, de 2008, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. \_ Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está retirado da pauta, e será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 40:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 288, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2008 (nº 67/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão, assinado em Brasília, em 1º de agosto de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 645, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Eduardo Suplicy.

Em discussão o Projeto, em turno único. *(Pausa.)* Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só para registrar que eu tenho muita curiosidade em saber que colaboração pode o Brasil estar fazendo com o Afeganistão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito à Secretaria da Mesa que informe a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Que me mande...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A matéria vai à promulgação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Na pior das hipóteses, eu mando para o “Casseta e Planeta”.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – De qualquer maneira, quero agradecer aos Senadores presentes pela colaboração para que o Senado possa ter esta pauta, esta agenda positiva. Nós estamos tendo a oportunidade de deliberar hoje sobre dezenas de matérias muito importantes para o País.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 288, DE 2008  
(nº 67/2007, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão, assinado em Brasília, em 1º de agosto de 2006.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão, assinado em Brasília, em 1º de agosto de 2006.

**Parágrafo único.** Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado, na íntegra, no DSF de 13/11/2008.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 41:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2009 (nº 2.378/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parecer favorável, sob nº 646, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

Em discussão o Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 2009  
(nº 2.378/2006, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo ao Intercâmbio de Estagiários, assinado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado, na íntegra, no DSF de 13/03/2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Item 42:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2009 (nº 27/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil.*

Parecer sob nº 647, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Patrícia Saboya, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, de redação.

Em discussão o Projeto e a emenda, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da Emenda nº1 – CRE, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o Projeto e a Emenda aprovados:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 2009  
(nº 27/2007, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, aprovado pela 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005, com vistas na sua entrada em vigor no Brasil, efetuando-se as correções a seguir especificadas na tradução do texto autêntico em inglês para o português:**

**I – compatibilize-se com o texto original em inglês a tradução para o português do algoritmo do Anexo 2, incluindo-se os termos, as notas de rodapé e a seta faltantes;**

**II – substitua-se, na tradução para o português, a expressão de interesse internacional por de importância internacional no título do Anexo 2 e exemplos;**

III - substitua-se, na tradução para o português, a expressão *certificado de dispensa de saneamento por certificado de dispensa sanitária* no Anexo 3;

IV - substitua-se, na tradução para o português, a expressão *certificado de controle de sanidade ou certificado de controle e saneamento por certificado de controle sanitário* nos Anexos 3, 4 e 5;

V - substitua-se a expressão *veículo por meio de transporte* nos Anexos 4 e 5;

VI - substitua-se, na tradução para o português, a expressão *sanitária por de saúde* nos Anexos 4, 5 e 9.

Art. 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Regulamento Sanitário Internacional, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

---

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado, na íntegra, no DSF de 13/03/2009.

### EMENDA Nº04- CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2009, a seguinte redação:

"Aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005."



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Delcídio, quanto ao Item 43, há um requerimento.

**Item 43:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 736, DE 2009**

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 226, de 2006, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Também há requerimento sobre a mesa quanto ao próximo item.

**Item 44:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Si-

mon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer sob nº 399, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 737, DE 2009**

Requeiro, nos termos do art. 104-A, do Regimento Interno, que sobre o PLC 315, de 2003 – Complementar, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 45:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável.

vel, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 738, DE 2009**

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 382, de 2003, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 46:**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 739, DE 2009**

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 185, de 2004, constante da pauta da Ordem do dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Retiro o Projeto de Lei Complementar do Senado nº 140, que é o Item nº 47, por falta de quórum para deliberação.

É o seguinte o item retirado:

#### **47**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2 – Plen): favorável, nos termos da Subemenda que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há requerimento sobre a mesa relativo ao próximo item.

**Item 48:**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007**

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 740, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 102-A, do Regimento Interno, o adiamento sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 566, de 2007, seja ouvida a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vâ-

nia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 543, de 2009**, de iniciativa do Senador Gim Argello e outros Srs. Senadores e Senadoras, solicitando a realização de sessão especial em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis, a ser realizada no dia 3 de setembro, às onze horas.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mais uma vez, gostaria de cumprimentar os Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores pela colaboração imprescindível, para que pudéssemos cumprir toda esta pauta dentro desta agenda positiva, votando todos os projetos que estavam sobre a mesa, à exceção daqueles que voltam às Comissões.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela produtividade, pela capacidade

de trabalho. O Senado precisa mesmo disto: tocar a pauta positiva adiante. Os projetos que não eram de consenso, com exceção daqueles dois do equívoco, no qual todos laboramos sem nenhuma premeditação de parte alguma, até porque não era um projeto em que uma parte levasse vantagem sobre a outra. Mas, afora isso, houve consenso, o que tinha de ser retirado o foi. Alguns, por iniciativa do Governo, outros, por iniciativa da Oposição, a partir do alerta que fiz.

Sr. Presidente, também tenho aqui uma pequena pauta que gostaria que V. Ex<sup>a</sup> mandasse acolher nos Anais. Esse pronunciamento é dedicado ao livro *Manaus – Entre o Passado e o Presente*. Uma obra esplêndida, no dizer do prefaciador Márcio Souza, que é um grande romancista deste País, traduzido em várias línguas. Ele se refere ao primoroso livro do publicitário Durango Duarte, que é gaúcho de nascimento, manauara de coração; quase 300 páginas, é um guia histórico e cultural da cidade. Não tenho dúvida nenhuma de que é o maior trabalho de pesquisa que já se fez sobre Manaus. Portanto, aqui saúdo o publicitário Durango Duarte, para quem já solicitei, em outra ocasião, um voto de aplauso.

Peço que publique também na íntegra, Sr. Presidente, a matéria da jornalista Ângela Segadilha, do **jornal Amazonas em Tempo**, intitulada, “A Marinha leva socorro ao interior”, que vem com elogio à Marinha e com as opiniões do Dr. Evandro Melo, que foi meu Secretário de Saúde. É uma figura que hoje serve à Fundação de Vigilância de Saúde com a mesma disposição, com o mesmo espírito público.

Do mesmo modo, que os Anais acolham na íntegra a denúncia de que, no meu Estado, século XXI, há pessoas ainda vítimas do bacilo de Hansen, ou seja, da hanseníase, da lepra, trocando em miúdos. Dói muito, porque temos cerca de 1,6 episódios novos para cada dez mil habitantes, ou seja, o Amazonas ocupa hoje o 11º lugar no *ranking* nacional de novos casos de hanseníases. A matéria diz novos casos. Aqui saúdo o trabalho do Morhan e digo que lamentamos muito o fato de que é uma doença evitável facilmente: higiene e moradia decente.

Ainda, Sr. Presidente, o registro de que Manaus... Copa no Brasil sem a Amazônia não teria sentido, e Copa no Amazonas sem Manaus – sem nenhum desdouro para a capital do Pará, que estimo tanto e que visitarei na quinta-feira, por ocasião do casamento do Senador Mário Couto – não teria sentido. Não houve concorrência com Belém. Houve o fato de que Manaus, por ter 98% da sua cobertura florestal poupados em função da Zona Franca de Manaus, do Polo Industrial de Manaus, credenciou-se a uma análise não política, fria, objetiva da Fifa. Agora, é arregaçar as mangas, para preparar a cidade para esse grande evento.



Ainda, Sr. Presidente, uma boa notícia do setor industrial de duas rodas – que é o segundo polo do Polo Industrial de Manaus –, que dá sinais de recuperação, mesmo com números modestos. O crescimento, no último trimestre, das exportações foi de 13,2%; da produção total do Polo Industrial de Manaus, de 11,1%; do polo de duas rodas, 7,1%. Isso é um bom sinal. Significa que, com novos modelos e com financiamentos de até 100% do valor, com prazo de 24, 36 e 48 meses, esperamos bons resultados no Polo Industrial de Manaus no setor de duas rodas.

E ainda, Sr. Presidente, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa, revelou, há pouco, resultados de pesquisas com mangarataia, o conhecido gengibre, erva largamente produzida no Amazonas. O pesquisador Carlos Cleomir Pinheiro assevera que o gengibre produzido sob forma de cápsulas pode inibir a reprodução de células cancerígenas, até mesmo substituindo, com vantagem, a quimioterapia.

Finalmente, uma notícia do esporte: Manaus é o segundo polo no Brasil e o segundo polo mundial em jiu-jitsu. Uma figura exemplar, de 30 anos de idade, Matheus Segadilha, campeão da categoria leve, até 76 quilos, pelo quinto ano seguido, mantém-se dentro daquele esquema competitivo. Afinal, ele enfrentou Ângelo Carioca, que é outra figura muito respeitada no meio das artes marciais no Estado do Amazonas e no País.

Então, Matheus Segadilha se tornou, mais uma vez, pela quinta vez consecutiva, invicto – ele, que já é detentor de 79 medalhas –, campeão carioca. Isso significa dizer que ele se credencia a ser campeão brasileiro; significa dizer que ele se credencia a ser campeão panamericano, campeão mundial, porque Manaus é o segundo polo mundial nesse esporte. É um esporte muito popular. Lá, talvez mais popular que o futebol, para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia da importância do feito do Matheus Segadilha.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite à Mesa que acolha, na íntegra, esses pronunciamentos, que representam o meu dever – é uma prestação de contas – para com a minha terra nas viagens que faço lá, recolhendo de lá sempre lições preciosas de um povo que não precisa ler muito para ser muito sábio. O meu povo é muito sábio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Praça, a Igreja Matriz e, às vezes, o campo de futebol. É sempre por aí que começam os relatos históricos das cidades brasileiras.

É assim que Durango Duarte começa a descrever a Capital do Amazonas, em seu recém-lançado e primoroso livro “Manaus – Entre o Passado e o Presente”, uma obra “esplêndida”, no dizer do prefaciador Márcio Souza.

É com a praça que ele inicia sua primorosa descrição. E, como feliz coincidência, “no caso de Manaus, a primeira praça pública localizava-se nas proximidades da antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e do fortim de S. José da Barra do Rio Negro, marco inicial da ocupação da cidade.”

Se, nesse começo de livro, não aparece o estádio de futebol, em letras, ele está ao lado, na página seguinte, inaugurando as ilustrações: é o Estádio General Osório, da década de 60.

As “Praças”, capítulo inicial do livro de Durango, tomam 50 páginas, com texto e fotos. Feliz a cidade que tem tantas praças, pois, afinal, já se disse que “a praça é do povo”.

Com quase 300 páginas, “Manaus – Entre o Passado e o Presente”, avisa o autor na capa, é um *guia histórico e cultural da cidade*.

Conheço Durango Duarte e, por conhecê-lo, não esperaria nada que não tivesse qualidade e zelo, como seu livro, para mim, mais do que simples guia, é um inventário completo da cidade de Manaus. Ele a descreve com texto que permite incluí-lo como autêntico e sincero historiador.

Durango tem enorme peso intelectual no Amazonas, como empresário de êxito em nossa Capital. Seu livro reafirma seu lado de historiador, como intelectual zeloso. A com a qual o Amazonas comprova que, também na área editorial, produz livros com padrão de qualidade. A obra foi produzida em Manaus e ali impressa.

Encerro, com cumprimentos a Durango Duarte e a todos que com ele colaboraram para que a obra aqui mencionada pudesse ser editada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Marinha leva socorro ao interior”, publicada no **jornal Amazonas** em Tempo, em sua edição de 17 de maio do corrente.

A matéria, de autoria da jornalista Ângela Segadilha, trata do quadro inédito gerado no interior do Amazonas devido às enchentes ocorridas este ano. Como a zona urbana das cidades, às margens dos rios, está 100% inundada, seus moradores estão sendo obrigados a se mudarem para a zona rural. Essa migração forçada pode vir acarretar um quadro de risco à saúde da população, que está deixando a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) em estado de alerta.



Em entrevista concedida ao jornal, o presidente da FVS, médico Evandro Melo, relata que para solucionar esse problema, a população vai contar com o apoio da Marinha do Brasil, que está montando uma verdadeira operação de guerra para atuar no controle de epidemias, utilizando lanchas, helicópteros e cinco navios-hospitais em vários municípios.

De acordo com Evandro Melo, a Fundação de Vigilância em Saúde está realizando levantamentos de potencial de riscos de diversas doenças, no intuito de alertar o governo do Estado e indicar providências em relação às consequências da enchente na saúde da população.

Destaco, para concluir, o excelente trabalho que a FVS tem desenvolvido para levar a ajuda necessária a essas comunidades atingidas pela cheia e a importante

parceria com a Marinha nessa ação de socorro, que contribuirá na erradicação e controle de endemias na região.

Sr. Presidente, para concluir requeiro que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Marinha leva socorro ao interior

A enchente deste ano está gerando um quadro inédito no interior do Amazonas, com a zona urbana das cidades ficando às margens dos rios 100% inundada e seus moradores sendo transferidos para a zona rural. Essa migração forçada pode acarretar um quadro de risco à saúde da população, que está deixando a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) em estado de alerta. O presidente da FVS, médico Evandro Melo, fala nesta entrevista que, para controlar esse quadro, vai contar com um parceiro especial: a Marinha do Brasil, que normalmente só faz atendimentos no interior do Estado, mas agora está montando uma operação de guerra para atuar no controle de epidemias, levando nada menos que cinco navios-hospitais, helicópteros e lanchas para vários municípios. Confira.

ANGELA SEGADINHA  
Equipe de EM TEMPO  
aenche@emtempo.com.br

**EM TEMPO** - Quais os reflexos da subida das águas na saúde das populações do interior, no atual momento da enchente?

**EVANDRO MELO** - A subida das águas, Iripicou as condições sanitárias em municípios e em várias localidades do interior do Amazonas, sobretudo naquelas cidades em que até a área urbana está embaixo d'água. Com isso, o grau de dificuldade dos órgãos ligados à saúde pública também aumenta, mas, é vital vencermos todos os desafios a fim de preservarmos prioritariamente a vida humana. Qualquer preocupação que não seja com a saúde da população, neste momento de tensão, por causa da enchente, é secundária. As pessoas estão sob forte impacto. A tensão e o sofrimento predominam em todo o interior, porque centenas de famílias perderam seus pertences e podem também perder a vida se não forem assistidas na questão da saúde. Então a Fundação de Vigilância em Saúde está realizando um mapeamento, a fim de alertar o governo do Estado e indicar providências em relação às consequências da enchente na saúde da população e, por outro lado, outras providências são tomadas pela Defesa Civil que alerta sobre o risco social e presta assistência a quem precisa.

**ET** - Como a FVS se preparou para essa contingência?

**EM** - Desde que as águas começaram a subir, a FVS aumentou o contingente de pessoal e passou a disponibilizar mais estruturas em todo o Estado, como lanchas, para levar atendimento e orientação às comunidades atingidas pela cheia e reforço na questão da imunização, diagnóstico e tratamento às principais doenças endêmicas, principalmente nas zonas rurais.

**ET** - Quais são as localidades que merecem maior atenção ou até mesmo atendimento prioritário neste momento?

**EM** - As áreas que requerem ações de remoção e avaliação imediata dos riscos. Por exemplo, aquelas cidades em que as

pessoas estão saindo da área urbana para área rural por força da subida das águas, como é o caso de Barreirinha e Anamá, fazendo o mapeamento do risco da área e dando início imediato ao processo de vacinação contra febre-amarela, contra as hepatites, mal de Chagas, entre outros.

**ET** - O governo do Estado firmou parceria com a Marinha do Brasil para levar toda estrutura hospitalar às populações do interior atingidas pelas águas. Quais os municípios que serão atendidos?

**EM** - A Marinha do Brasil será nossa grande parceira nessa ação de socorro ao interior e ajudará com a operação que terá início neste domingo (17) e termina no

dia 2 de junho. Serão cinco navios que saem de Manaus, rumo aos municípios de Anamá, Borba, Barreirinha, Itacoatiara e Parintins para atender a população ribeirinha e as pessoas que se deslocaram dos centros urbanos tomados pelas águas, para áreas rurais.

**ET** - Que tipo de atendimento será prestado à população durante a permanência desses navios nas cidades?

**EM** - Sobre tudo serão realizados atendimentos médico preventivo e emergencial, nas áreas odontológica, ambulatorial, exames laboratoriais, vacinação e até a realização de pequenas cirurgias de emergência. Além disso, se houver necessidade, existe todo um aparato para que sejam realizadas remoções de emergência aérea.

**ET** - A expedição terá também pesquisa de campo para avaliar a saúde do povo que mora no interior atingido pela enchente?

**EM** - Serão realizados levantamentos de potencial de risco de doenças como febre amarela, leishmaniose, leptospirose, malária, diarreias, tétano e outras, como a identificação de locais de baixo risco de doenças para os acampamentos dos desabrigados, notificação de doenças provenientes da cheia, distribuição de hipoclorito, medicamentos conforme receita médica, cloração de água para lavagem de objetos.

**ET** - Haverá atendimento fluvial e aéreo?

**EM** - São três navios-patrolha fluviais, dois navios-hospitais, dez barcos rápidos para deslocamento de profissionais às comunidades e apoio de três helicópteros, numa megaoperação de atendimento e socorro que chega em tempo de atender às pessoas que passam por muita aflição, devido a perda das suas casas, plantações e animais.

**ET** - Quantos profissionais estão envolvidos nessa operação?

**EM** - São cinquenta profissionais, prioritariamente da área da saúde como especialistas médicos, enfermeiro, odontólogos, farmacêutico, bioquímico e médico veterinário, biólogo, técnico de enfermagem, técnico em vigilância sanitária e vacinadores, além de engenheiro agrônomo.

**ET** - Com relação a malária no interior do Estado, qual o cenário atual?

**EM** - Neste quadrimestre, tivemos uma redução de 43% em relação ao índice de malária no interior registrado ano passado. Isso se deve principalmente ao trabalho que vem sendo realizado pela FVS em 1.050 pontos instalados nos 62 municípios, onde a população faz o diagnóstico e tratamento de malária, leishmaniose, filária (doença transmitida pelo verme existente no mosquito pium) e doença de Chagas.

## Como a Marinha trabalha

Os Navios de Assistência Hospitalar (NASH) são tripulados pelo pessoal da Marinha e levam às populações ribeirinhas e indígenas da Amazônia assistência regular de saúde e saneamento básico. Nenhuma outra região do Brasil recebe esse tipo de atenção, apenas na região amazônica, englobando os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Nas demais regiões do país, os navios da Marinha desenvolvem ações de assistência cívico-social.

A área de atuação dos navios engloba praticamente metade do território nacional, com mais de 20 mil quilômetros de vias navegáveis. Assim, dependendo da distância do pólo de saúde a partir da Base da Marinha em Manaus, os Navios de Assistência Hospitalar podem permanecer em viagem de 25 dias até quatro meses.

Os navios-hospitais utilizados são o Nash "Dr. Montenegro" (U-16), Nash "Oswaldo Cruz" (U-18) e o Nash "Carlos Chagas" (U-19), além de lanchas e helicópteros de emprego geral, tipo UH-12 Esquilo.

Esses navios contam com salas de parto e de cirurgia, equipamentos de raios-X, espirômetro, refletor, eletrocardiograma, ambulatórios médicos, gabinetes odontológicos completos, enfermarias, laboratórios de análises clínicas e farmácias. Possuem acomodações para equipes de até 20 profissionais de saúde, incluindo médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros e vacinadores, todos pertencentes aos quadros da Marinha.

Além dos atendimentos médico, odontológico, preventivo e corretivo, de vacinação e da realização de exames laboratoriais, as equipes da Marinha oferecem palestras sobre orientações para gestantes, hábitos de higiene corporal e bucal, hábitos alimentares e higiene doméstica, particularmente voltada à destinação dos dejetos caseiros visando à preservação do meio ambiente.

Em parceria com os órgãos públicos de saúde, os navios realizam inúmeras ações voltadas aos programas de imunizações, combate à desnutrição infantil, educação alimentar, prevenção e tratamento de doenças diarreicas, prevenção e tratamento das parasitoses intestinais, assistência pré-natal, prevenção do câncer do colo de útero e bucal, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (DST-Aids), prevenção da cegueira, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial e do diabetes, saúde das populações indígenas, formação e reciclagem de agentes comunitários de Saúde, e prevenção de doenças profissionais e acidentes de trabalho.

Contribuem também, para a execução de programas específicos de erradicação e controle das principais endemias da Região Norte, como a malária, a Hanseníase, diagnóstico e tratamento da tuberculose, leishmaniose e das hepatites B e D, além do controle dos vetores da febre amarela silvestre e da dengue.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a indicação de Manaus, como uma das 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, foi uma escolha natural. Passados os momentos de certa euforia que antecederam o anúncio, pela FIFA, reafirmo, agora desta tribuna, o que antecipei em artigo que escrevi na sexta-feira, quando recebi a confirmação da inclusão de Manaus na Copa.

Pela leitura do artigo, publicado pelo *Diário do Amazonas* no domingo, os manauaras ficaram, pois, sabendo da grata notícia antes mesmo da informação oficial, transmitida só à tarde, das Bahamas.

Não é correto dizer que, em torno da vaga, existia disputa entre Manaus e Belém. Claro que a Capital do Pará também dispõe de condições muito boas, mas é inegável que Manaus é a porta de entrada na Amazônia, que inclui o Pará.

O turismo, só para lembrar um aspecto, é de inegável importância para o Brasil. Já temos como pontos de atração, afora o campeão, Rio de Janeiro, outros cenários também maravilhosos, como Foz do Iguaçu, vice-campeão, além do imenso litoral, com praias invejáveis, como Natal, Maceió, Fortaleza, Pernambuco, Bahia, para não se falar, uma vez mais, no próprio Rio, cartão de visita insuperável do Brasil.

Hoje, no entanto, para alavancar projetos que contribuam para consolidar o desenvolvimento nacional, sustentam os estrategistas que o mais razoável, na área do turismo, é ir ao encontro da demanda. E a demanda diz que o chamado turismo ecológico é bom chamariz. Turismo-natureza, para o tão desejável reencontro do homem com a terra.

O Amazonas oferece o que de melhor possa existir nesses aspectos: a começar pela nossa Floresta Maior, pelos Rios que se perdem de vista e entrecortam a mata, numa terra que se orgulha de manter intocáveis 98% da cobertura florestal, para a qual se voltam os olhares do mundo.

A combinação Floresta/Biodiversidade e Futebol é perfeita e o Amazonas, com a Capital Manaus, oferecerá motivação insuperável para prolongar a permanência do turista que virá para assistir aos jogos.

Ganha o Amazonas, ganha também o Pará e os demais Estados do Norte, que formam a Amazônia. E ganha o Brasil, que passará, não se tenha dúvida, a contar com um segundo e irresistível cartão de visita turístico, ao lado do insuperável Rio.

Repito o que disse no artigo de domingo, para reforçar a crença de que a Copa em Manaus é alavanca para investimentos com segurança, saneamento, transporte, praças, parques e comunicação. Quanto a este último item, chega a ser inadmissível nosso

*lanternismo* em banda larga, numa fase em que é espantoso o avanço da Internet, com previsões, já em vias de concretização, até mesmo em transmissão em três dimensões.

Lembro, como já disse no artigo, que a época da Copa coincide com as cheias na Amazônia, de beleza singular, preenchendo as reentrâncias das margens e os olhos dos visitantes.

É espetáculo bonito, sim. Como um gol bem articulado, que balança as redes e as emoções do torcedor. Mas é preciso, desde logo, arregajar as mangas e implantar obras de infraestrutura que evitem o triste e desolador episódio de ribeirinhos mergulhando em igarapés lotados de lixo, um risco muito grande de epidemias.

Não dispomos de muito tempo para começar o trabalho rumo à Copa. Creio, no entanto, que os projetos poderiam agregar ao conjunto arquitetônico do nosso *Vivaldão*, que deveria mudar o nome para Estádio da Amazônia ou algo que lembre a mais estratégica e importante região do Globo.

Um de meus Assessores, que já foi professor universitário na UnB, sugere que os estádios, todos monumentais, possam ser aproveitados para o Ensino, com salas de aulas de múltiplas funções, muitas até mesmo abertas ou paralelas a pistas de atletismo.

É uma idéia possível. Nada fantasiosa. Afinal, os jogos de futebol e de outras modalidades só ocorrem aos sábados e domingos. Às quartas-feiras, sempre são à noite. Aí está, pois e sem dúvida, a conciliação perfeita entre Esporte e Educação. No primeiro, somos campeões. No segundo, temos que avançar muito.

Mais do que possível, a idéia apresenta-se como desafio aos amazonenses, a começar pelos arquitetos e pedagogos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

E que a vitória, na Copa, sorria para a seleção canarinho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a boa notícia vem de Manaus: o setor industrial de duas rodas, isto é, de motocicletas, dá sinais de recuperação, com aumento, mesmo modesto, na produção de motos no Pólo Industrial de Manaus, o PIM.

É o que assegura a Associação Brasileira dos Fabricantes de motocicletas, ciclomotores, motonetas, bicicletas e similares. As vendas das fábricas, nos três primeiros meses do ano, indicam elevação de 7,1% no volume, num período em que a produção total do PIM cresceu 11,1% e as exportações 13,2%, também no primeiro trimestre.

Os bens resultados, ainda segundo a Abraciclo, devem-se à redução nos percentuais do IPI, à abertura de novas linhas de crédito e ao lançamento de modelos novos.

De acordo com dados da entidade, a compra de motos pode ser financiada em até cem por cento do valor e em prazos de 24,36 ou 48 meses.

Esperemos que os bons resultados do PIM se ampliem, para que a recuperação da economia possa ser alcançada o mais breve possível.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como órgão de indiscutível conceito nos meios científicos do País, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA, revelou há pouco os resultados de pesquisas da Mangarataia, o conhecido gengibre, erva largamente produzida no Amazonas.

Não sou médico, mas amparo-me em afirmativas do pesquisador Carlos Cleomir Pinheiro, para quem o gengibre, que o INPA passa agora a produzir em forma de cápsulas, pode inibir a reprodução de células cancerígenas, até mesmo substituindo, com vantagem, a quimioterapia.

O biólogo amazonense, responsável por esses estudos e pesquisas do INPA, sustenta que o tratamento de quimioterapia a que se submete a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, poderia ser substituído pelo uso desse tipo específico de gengibre, a espécie Zerumbona, a mais comum no Amazonas.

As cápsulas do INPA, com 99,95% de pureza, seriam capazes de inibir e reprodução de células cancerígenas em linfomas, sem atingir as células normais, sem efeitos colaterais, portanto.

Cleomir diz ainda que as cápsulas são igualmente eficientes no combate à AIDS, “mas – como notou – até hoje nenhum oncologista nos procurou”.

Essas informações constam de excelente reportagem da repórter Marina Guedes, publicada no final do mês pelo jornal “A Crítica”, de Manaus.

A jornalista reproduz na matéria dados acerca do tratamento a que se submete a professora Evenilse Macedo, moradora da região Coroadó, na zona Leste de Manaus. Ela decidiu tomar as cápsulas de gengibre como alternativa no tratamento de tumor na região do pescoço. Evenilse ainda se submete à quimioterapia, mas se sente melhor desde que passou a tomar cápsulas de gengibre.

Encerro, com aplausos ao INPA por mais essa pesquisa avançada. E faço votos para que o gengibre possa realmente contribuir para curar pacientes de câncer.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os cumprimentos da Mesa a V. Ex<sup>a</sup>, tão atencioso e tão preocupado permanentemente com as questões relativas ao seu Estado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os pronunciamentos serão, de acordo com o Regimento Interno, lidos na íntegra.

Com a palavra, o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, só uma informação. Amanhã, a PEC nº 47...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A PEC nº 47 é o primeiro item da pauta; logo após, as autoridades.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – E, logo depois, as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Logo após, as autoridades.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Está limpa a pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Às 15 horas.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Às 15 horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Às 15 horas. Vamos aproveitar esses dois dias, para que a pauta esteja completamente limpa. Vamos votar todos os projetos possíveis, especialmente os consensuais. Na quinta-feira, serão lidas as outras medidas provisórias, com o objetivo de darmos seguimento à deliberação de matérias importantes para o Senado, para a Câmara, para o Congresso Nacional, para o País, para a sociedade de maneira geral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, quero só registrar aqui o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, a determinação, a competência. Conheço bem V. Ex<sup>a</sup>. Sei do trabalho que desenvolve não só por Goiás, mas por todo o Brasil. Quero cumprimentá-lo pela sessão de hoje. Exaurimos a pauta.

Quero cumprimentar também o nosso querido Senador Mão Santa, que o secretariou, e toda a assessoria da Mesa. Só deixamos escapar dois projetos, mas ficam para uma próxima vez.

Parabéns, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Já fizemos a *mea-culpa*.

Muito obrigado, Senador Delcídio. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais preparados deste Congresso.



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Wellington Salgado, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, deseja manifestar-se?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria também parabenizá-lo, bem como ao Senador Mão Santa. Trabalhamos até agora, às 22h37. V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Mão Santa, ajustaram a pauta. Vejo que o Senado está precisando disso.

Não vou me colocar, porque amanhã quero fazer uma exposição, uma análise pessoal de tudo que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup>, sinto, está bem motivado para alguma coisa que poderá acontecer no ano que vem. Está de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 756, DE 2009**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Requerimento nº 803, de 2004, do Senador Aloísio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003).**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Relator: “**Ad Hoc**” Senador, **João Vicente Claudino**

#### **I – Relatório**

Os projetos de lei referenciados na ementa aguardam apreciação nesta Comissão. O Senador Paulo Octávio, seu primeiro Relator, chegou a oferecer relatório que, entretanto, não foi apreciado em razão da superveniente apresentação, pelo Senador Aloísio Mercadante, de requerimento em que solicita seja sobrestado o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 361, de 2003, e, por consequência, o PLS nº 46, de 2003, que com ele tramita conjuntamente.

Em 23 de junho de 2004, esse requerimento foi lido em Plenário e despachado a este Colegiado, para exame. A matéria foi sucessivamente redistribuída ao então Senador João Capiberibe e ao Senador César Borges, que chegaram a apresentar proposta de parecer, as quais não foram apreciadas e, em 1º de março de 2007, a este Relator.

No requerimento, é pedido o sobrestamento temporário do projeto, “a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados”.

#### **II – Análise**

O requerimento sob exame encontra guarida no Regimento Interno da Casa. Reza o art. 335:

Art. 335. O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

.....  
III – o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

Parágrafo único. A votação do requerimento, quando de autoria de Senador, será precedida de parecer da comissão competente para o estudo da matéria.

Verifica-se, portanto, que o requerimento preenche todos os requisitos de admissibilidade. Por versar sobre matéria em exame nesta Comissão, dela é também a competência para emitir o respectivo parecer.

Como se viu, a motivação do pedido de sobrestamento é o fato de tramitar, na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, projeto de lei sobre a mesma matéria de que tratam as proposições originadas do Senado.

Efetivamente, o sistema de informações da Câmara dos Deputados dá notícia de que o Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, dispõe sobre a correção da tabela do imposto de renda pessoa física, com base no IPCA medido de janeiro de 1996 a dezembro de 2003.

Entretanto, o referido sistema esclarece também que a proposição, juntamente com outras, foi arquivada em 29 de junho de 2005, por ter sido declarada sua prejudicialidade em face do advento de Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, versando sobre reajuste de tabela de incidência do imposto de renda.

Portanto, não mais persiste o motivo que fundamentou o pedido de sobrestamento.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, voto pela rejeição do Requerimento nº 803, de 2004.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2005

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
REQUERIMENTO Nº 803, DE 2004  
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19.05.09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE

RELATOR(A):

SEN. JOÃO VICENTE CLAUDINO, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| EDUARDO SUPPLY (PT)           | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT)          | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)        |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) AUTOR | 3-JOÃO PEDRO (PT)                |
| TIÃO VIANA (PT)               | 4-IDELI SALVATTI (PT)            |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)        | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)       |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB)         | 6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)           |
| CÉSAR BORGES (PR)             | 7-JOÃO RIBEIRO (PR)              |

Majoria (PMDB e PP)

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| F. JACISCO DORNELLES (PP)    | 1- ROMERO JUCÁ (PMDB)       |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2- GILVAM BORGES (PMDB)     |
| GERSON CAMATA (PMDB)         | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB)          | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) |
| NEUTO DE CONTO (PMDB)        | 5-LOBÃO FILHO (PMDB)        |
| PEDRO SIMON (PMDB)           | 6-PAULO DUQUE (PMDB)        |
| VAGO                         | 7-VAGO                      |

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| ELISEU RESENDE (DEM)        | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM)         | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)  |
| R. MUNDO COLOMBO (DEM)      | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM)  |
| ADELMIR SANTANA (DEM)       | 5-KÁTIA ABREU (DEM)       |
| JAYME CAMPOS (DEM)          | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)     |
| CÍCERO LUCENA (PSDB)        | 7-ALVARO DIAS (PSDB)      |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB)         | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)    |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)      | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)    |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)     | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |

PTB

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI          |
| GIM ARGELLO           | 2- FERNANDO COLLOR DE MELO |

PDT

|            |                   |
|------------|-------------------|
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |
|------------|-------------------|



**Documentos anexados nos termos do art.250, parágrafo único, do Regimento Interno**

**Relatórios**

Relator: Senador **João Capiberibe**

**I – Relatório**

Os projetos de lei referenciados na ementa aguardam apreciação nesta Comissão. O Senador Paulo Octávio, anteriormente designado seu Relator, chegou a oferecer proposta de parecer que, entretanto, não foi apreciado em razão da superveniente apresentação, pelo Senador Aloizio Mercadante, de requerimento em que se solicita seja sobrestado o PLS nº 361, de 2003.

Em 23 de junho de 2004 esse requerimento foi lido em Plenário e despachado a este Colegiado, para exame. Em 24 de fevereiro último, foi redistribuído a este Relator, em virtude de o Senador Paulo Octávio não mais integrar a Comissão de Assuntos Econômicos.

No requerimento, é pedido o sobrestamento temporário do projeto "... a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados".

**II – Análise**

O requerimento sob exame encontra guarida no Regimento Interno. Reza o art. 335:

Art. 335. O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

.....  
III – o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

Parágrafo único. A votação do requerimento, quando de autoria de Senador, será precedida de parecer da comissão competente para o estudo da matéria.

Verifica-se, portanto, que o requerimento preenche todos os requisitos de admissibilidade. Por versar sobre matéria em exame nesta Comissão, dela é também a competência para emitir o respectivo parecer.

Como se viu, a motivação do pedido de sobrestamento é o fato de que tramita na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, projeto de lei sobre a mesma matéria de que trata as proposições originadas do Senado.

O projeto de lei em andamento naquela Casa é o de nº 3.265, de 2004, da Câmara dos Deputados. Efe-

tivamente, o sistema de informações da Câmara dos Deputados dá notícia de que essa proposição dispõe sobre a correção da tabela do imposto de renda pessoa física, com base no IPCA medido de janeiro de 1996 a dezembro de 2003. Esclarece, ainda, o referido sistema que, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.694, de 2004, a proposição segue seu curso em regime de urgência.

Na verdade, o Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, juntamente com os de nºs 6.950 e 7.138, de 2002, e 3.416, 3.705 e 4.666, de 2004, tramita apensado ao Projeto de Lei nº 6.795, de 2002. Todos eles dispõem, basicamente, sobre a mesma matéria, que é a correção da tabela de incidência do imposto de renda.

A grande quantidade de projetos sobre tal questão, em ambas as Casas do Congresso Nacional, revela sua importância e traduz os anseios da sociedade, na busca da solução de um problema que tem preocupado a todos.

Por outro lado, é inegável que, no exame das proposições, não só aspectos técnico-tributários importantes devem ser levados em conta, mas também a possibilidade de elas afetarem as finanças públicas – em especial o equilíbrio orçamentário. Trata-se, sem dúvida, de tema controverso.

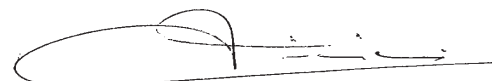
Portanto, é de toda conveniência que o exame da matéria, no Senado Federal, se faça em continuação ao debate que se trava na Câmara dos Deputados, abrangendo a análise da proposição que, depois de ali aprovada, será encaminhada a esta Casa.

**III – Voto**

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 803, de 2004, e, em consequência, pelo sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003, até que seja submetido à apreciação do Senado o Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão

, Presidente



, Relator

**Relatório**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Os projetos de lei referenciados na ementa aguardam apreciação nesta Comissão. O Senador PAULO OCTÁVIO, seu primeiro Relator, chegou a oferecer relatório que, entretanto, não foi apreciado em razão da superveniente apresentação, pelo Senador ALOIZIO MERCADANTE, de requerimento em que solicita

seja sobrestado o PLS nº 361, de 2003, e, por consequência, o PLS nº 46, de 2003, que com ele tramita conjuntamente.

Em 23 de junho de 2004, esse requerimento foi lido em Plenário e despachado a este Colegiado, para exame. Em 4 de abril último, foi redistribuído a este Relator, em virtude de o Senador JOÃO CAPIBERIBE, o segundo relator designado, não mais integrar a Comissão de Assuntos Econômicos.

No requerimento, é pedido o sobrestamento temporário do projeto, “a fim de que se aguarde o recebimento do Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria, em regime de urgência na Câmara dos Deputados”.

## II – Análise

O requerimento sob exame encontra guarida no Regimento Interno da Casa. Reza o art. 335:

Art. 335. O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:

.....  
III – o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

*Parágrafo único.* A votação do requerimento, quando de autoria de Senador, será precedida de parecer da comissão competente para o estudo da matéria.

Verifica-se, portanto, que o requerimento preenche todos os requisitos de admissibilidade. Por versar sobre matéria em exame nesta Comissão, dela é também a competência para emitir o respectivo parecer.

Como se viu, a motivação do pedido de sobrestamento é o fato de que tramita na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, projeto de lei sobre a mesma matéria de que tratam as proposições originadas do Senado.

Efetivamente, o sistema de informações da Câmara dos Deputados dá notícia de que o Projeto de Lei nº 3.265, de 2004, dispõe sobre a correção da tabela do imposto de renda pessoa física, com base no IPCA medido de janeiro de 1996 a dezembro de 2003.

Entretanto, o referido sistema esclarece também que a proposição, juntamente com outras, foi arquivada em 29 de junho de 2005, por ter sido declarada sua prejudicialidade em face do advento de Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, versando sobre reajuste de tabela de incidência do imposto de renda.

Portanto, não mais persiste o motivo que fundamentou o pedido de sobrestamento.

## III – Voto

Em face do exposto, voto pela **rejeição** do Requerimento nº 803, de 2004.

Sala da Comissão – Senador **César Borges-Relator**.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

## I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003, emendado na epígrafe, de autoria do eminente Senador Antero Paes de Barros, compõe-se de três artigos.

O art. 1º estabelece que serão atualizados monetariamente, mediante a aplicação do índice de 1,4235, os valores expressos em reais, relativos aos fatos geradores ocorridos durante o ano de 2002, das tabelas progressivas, mensal e anual, de incidência do imposto de renda das pessoas físicas, bem assim aqueles das deduções por dependente, por parcela isenta de proventos e pensões de contribuintes com mais de 65 anos e por pagamento a estabelecimentos de ensino, e, ainda, o do desconto simplificado de vinte por cento dos rendimentos anuais (modelo simplificado, da declaração de ajuste anual), a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

O art. 2º determina que – partindo-se dos valores, já corrigidos, de que trata o art. 1º do projeto, e tomando-se por base o INPC calculado pelo IBGE – serão atualizadas, em 1º de janeiro de cada ano, as tabelas progressivas, mensal e anual, de incidência do imposto de renda das pessoas físicas, de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 1995, bem assim as deduções pessoais a que se referem os arts. 4º, 8º e 10 da referida lei.

O art. 3º insere cláusula de vigência da futura lei na data de sua publicação.

Na justificativa, o Autor inicia por reconhecer o importante avanço representado pela Lei nº 10.451, de 2002, que atualizou a tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas em 17,5%. Mas, como a referida tabela se encontrava congelada desde 1996, entende o Autor que a correção continuou onerando os assalariados, pois a inflação acumulada no período foi de 67,73%, consoante medida pelo INPC do IBGE.

Nesse sentido, o projeto de lei propõe-se a reajustar a referida tabela pela inflação verificada no período, deduzindo o fator contemplado na legislação em vigor. E, ao mesmo tempo, pretende estabelecer uma sistemática de atualização anual das tabelas do imposto de renda das pessoas físicas e das respectivas deduções pessoais, para evitar que, em decorrência das perdas inflacionárias dos rendimentos, estes sejam tributados a mais pelo referido imposto, em termos reais, sem ter havido modificação legal daquela incidência.

Diz o Autor que o projeto contempla vertente política tendente a ensejar calorosos debates parlamentares, à qual declara ter aderido, submetendo-se à vontade popular que venceu as eleições de 2002. Repudia, portanto, a linha contrária, por ele sustentada antes, já que, na condição de membro da base do Governo anterior, terá feito defesas contundentes sobre a necessidade da manutenção dos valores até então vigentes, com o propósito de se manter elevado nível de arrecadação capaz de garantir o equilíbrio das contas públicas e a estabilidade da moeda.

E conclui que, por coerência, espera idêntico posicionamento de quem, agora no Governo, não poupara críticas, no passado recente, à sistemática até então adotada e apresentara projetos de lei propondo índices de correção da tabela na mesma magnitude da preconizada nesta proposição.

Não foram apresentadas emendas a esse projeto, que tramita em caráter terminativo.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos IV e VII, do Regimento Interno, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e outros assuntos correlatos, como é o caso. Ademais, no âmbito de suas atribuições, cabe-lhe apreciar a matéria em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento.

Na proposição sob exame, não se encontra qualquer obstáculo de ordem constitucional no tocante à iniciativa do processo legislativo por membro desta Casa do Congresso Nacional (CF, art. 61, **caput**).

Outrossim, não há óbices constitucionais quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre a Renda (CF, art. 153, III).

Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece ao disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que atende à previsão do parágrafo único do art. 59 da Constituição. E não se vislumbram, também, quaisquer óbices quanto à regimentalidade.

No mérito, o projeto de lei afigura-se oportuno e conveniente, à vista dos argumentos expendidos pelo eminente Autor, acima referidos, os quais, de tão claros, objetivos e convincentes, dispensam outros comentários a reforçá-los.

## III – Voto

À vista do exposto, conclui-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 46, de 2003.

Sala da Comissão, Presidente – Relator **Paulo Octavio**

## Relatório

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

Trata-se de apreciar, em decisão terminativa, os dois projetos de lei do Senado ementados à epígrafe, que dispõem sobre matéria relativa ao Imposto de Renda das Pessoas-Físicas (IRPF).

### II – O PROJETO DE LEI DO SENADO N° 361, DE 2003

O Projeto de Lei do Senado n° 361, de 2003, de autoria do eminente Senador JEFFERSON PÉRES, se compõe de duas partes distintas.

Nos arts. 1° e 2°, cuida de determinar que os valores em moeda nacional, constantes da legislação do imposto sobre a renda serão atualizados no dia primeiro de cada ano, a se iniciar em 2004, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Já no art. 3°, mediante alteração do art. 10 da Lei n° 9.249, de 1995, objetiva alterar a política de tributação dos dividendos percebidos por pessoas físicas, que hoje são inteiramente livres do imposto, seja na fonte, seja na declaração anual.

A alteração proposta está consubstanciada nos §§ 2° e 3°, que seriam adicionados ao art. 10 da Lei n° 9.249, determinando que os lucros e dividendos distribuídos a pessoa física (não alterada a norma quando o receptor for pessoa jurídica) ficarão sujeitos a imposto retido na fonte e, na declaração anual, segundo a tabela de incidência da pessoa física. A pessoa jurídica pagadora dos lucros e dividendos poderá deduzir, de seu próprio imposto, o valor do imposto da pessoa física retido no ato de distribuição do lucro ou dividendo.

Na bem lançada justificação, argumenta-se com a gravosidade da tributação impostas aos cidadãos pela falta de um mecanismo de correção dos valores reais constantes da legislação, sobretudo da que se refere à tabela do imposto de renda da pessoa física. Considera-se que isso fere o princípio da legalidade, pois a incidência do imposto cresce pela simples ausência de lei, sem que os representantes do povo se manifestem.

Diz o autor que a não-correção da tabela do imposto de renda, no período de sete anos e meio, provocou aumento do imposto de renda das pessoas físicas em cerca de cinquenta e oito por cento, já descontada a pequena correção de dezessete e meio por cento determinada pela Lei n° 10.451, de 2002. Em seguida, defende a aplicação do IPCA a todos os valores fixos constantes da legislação, como forma de fazer justiça aos cidadãos e ao próprio ente tributante.

No tocante à tributação dos lucros e dividendos, considera necessário corrigir a injustiça representada pelo fato de que o trabalhador está sujeito a imposto progressivo que pode chegar a vinte e sete e meio por cento, enquanto o investidor está livre do imposto sobre os lucros e dividendos recebidos, ao argumento de que já houve a tributação na pessoa jurídica. Acontece que a alíquota da pessoa jurídica é de quinze por cento e, mesmo quando ocorrente o adicional sobre o excedente a determinado valor de lucro, jamais a alíquota efetiva chega aos vinte e cinco por cento.

Por isso, propõe a tributação normal do receptor do dividendo e, para minorar o problema de dupla tributação, propõe ao mesmo tempo que a pessoa jurídica pagadora possa deduzir de seu próprio imposto o mesmo valor que reteve na fonte no momento da distribuição do lucro.

Não foram apresentadas emendas.

### III – O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2003

O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003, de autoria do eminente Senador ANTERO PAES DE BARROS, compõe-se de três artigos.

O art. 1º estabelece que serão atualizados monetariamente, mediante a aplicação do índice de 1,4235, os valores expressos em reais, relativos aos fatos geradores ocorridos durante o ano de 2002, das tabelas progressivas, mensal e anual, de incidência do imposto de renda das pessoas físicas, bem assim aqueles das deduções por dependente, por parcela isenta de proventos e pensões de contribuintes com mais de 65 anos e por pagamento a estabelecimentos de ensino, e, ainda, o do desconto simplificado de vinte por cento dos rendimentos anuais (modelo simplificado, da declaração de ajuste anual), a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

O art. 2º determina que – partindo-se dos valores, já corrigidos, de que trata o art. 1º do projeto tomando-se por base o INPC calculado pelo IBGE – serão atualizadas, em 1º de janeiro de cada ano, as tabelas progressivas, mensal e anual, de incidência do imposto de renda das pessoas físicas, de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 1995, bem assim as deduções pessoais a que se referem os arts. 4º, 8º e 10 da referida lei.

Na justificção, o Autor inicia por reconhecer o importante avanço representado pela Lei nº 10.451, de 2002, que atualizou a tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas em 17,5%. Mas, como a referida tabela se encontrava congelada desde 1996, entende o Autor que a correção continuou onerando os assalariados, pois a inflação acumulada no período foi de 67,73%, consoante medida pelo INPC do IBGE.

Nesse sentido, o projeto de lei propõe-se a reajustar a referida tabela pela inflação verificada no período, deduzindo o fator contemplado na legislação em vigor. E, ao mesmo tempo, pretende estabelecer uma sistemática de atualização anual das tabelas do imposto de renda das pessoas físicas e das respectivas deduções pessoais, para evitar que, em decorrência das perdas inflacionárias dos rendimentos, estes sejam tributados a mais pelo referido imposto, em termos reais, sem ter havido modificação legal daquela incidência.

Diz o Autor que o projeto contempla vertente política tendente a ensejar calorosos debates parlamentares, à qual declara ter aderido, submetendo-se à vontade popular que venceu as eleições de 2002. Repudia, portanto, a linha contrária, por ele sustentada antes, já que, na condição de membro da base do Governo anterior, terá feito defesas contundentes sobre a necessidade da manutenção dos valores até então vigentes, com o propósito de se manter elevado nível de arrecadação capaz de garantir o equilíbrio das contas públicas e a estabilidade da moeda.

E conclui que, por coerência, espera idêntico posicionamento de quem, agora no Governo, não poupara críticas, no passado recente, à sistemática até então adotada e apresentara projetos de lei propondo índices de correção da tabela na mesma magnitude da preconizada nesta proposição.

Não foram apresentadas emendas a esse projeto, que tramita em caráter terminativo. Em 28 de outubro de 2003, foi concedida vista coletiva e, em 11 de novembro, foi apresentado Voto em Separado do Senador Geraldo Mesquita, pela rejeição do projeto.

### II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos IV e VII, do Regimento Interno, opinar sobre proposições pertinentes a tributos e outros assuntos correlatos, como é o caso. Ademais, no âmbito de suas atribuições, cabe-lhe apreciar a matéria em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento.

Nas proposições sob exame, não se encontra qualquer obstáculo de ordem constitucional no tocante à iniciativa do processo legislativo por membro desta Casa do Congresso Nacional (CF, art. 61, **caput**).

Outrossim, não há óbices constitucionais quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre a Renda (CF, art. 153, III).

Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que atende à previsão do parágrafo



único do art. 59 da Constituição. E não se vislumbram, também, quaisquer óbices quanto à regimentalidade.

Quanto ao mérito, no que se refere à correção dos valores monetários constantes da legislação do imposto de renda, ambos os projetos de lei afiguram-se oportunos e convenientes, à vista dos argumentos expendidos pelos autores, acima referidos, os quais, de tão claros, objetivos e convincentes, dispensam outros comentários a reforçá-los. Essa questão tem sido discutida à saciedade e, na verdade, já se vai transformando em verdadeiro clamor público, porque se trata de um aumento silencioso da tributação.

O Brasil se congratula por ter conseguido eliminar o chamado imposto inflacionário que, mediante a perda do valor real dos salários, provocava transferência de renda dos pobres para os mais ricos. Contudo, permanece o mecanismo perverso que mantém literalmente o imposto inflacionário dos trabalhadores em favor do Governo. A omissão do Parlamento em tomar pulso nesta matéria é fator importante no crescimento da carga tributária, que todos já consideram exagerada.

Entretanto, o mesmo não se pode dizer da segunda parte do Projeto de Lei do Senado nº 361, que trata da tributação dos lucros ou dividendos, não obstante a rica argumentação de seu eminente autor que, com toda propriedade, enfatiza aparente aspecto de injustiça entre percebedores de renda do trabalho e percebedores de renda do capital investido em empresas.

Sucedendo que, não obstante esse ângulo do debate, há que se considerar que a tributação integrada da pessoa física/pessoa jurídica foi finalmente introduzida na legislação brasileira, secundando a dos principais países de economia fundada na livre iniciativa, como forma de incentivar a poupança e o investimento direto nas empresas produtivas e, portanto, lucrativas. O objetivo final é o de proporcionar a capitalização das empresas, gerando empregos, renda, tecnologia e, ao final, aumento do produto que a todos beneficia.

Trata-se, portanto, de um aspecto da legislação tributária essencialmente integrada em objetivos de política econômica.

Para realizar investimentos, as empresas necessitam reunir capital de risco e/ou obter empréstimos para financiá-los, a juros compatíveis com o rendimento esperado e com as demais oportunidades de mercado.

O capital de risco é representado pelo aporte de sócios e acionistas, sob a forma de capital próprio. A remuneração desse capital, como se sabe, são os lucros ou dividendos distribuídos.

Tradicionalmente, a legislação fiscal acabava por privilegiar o capital de empréstimo, visto que os juros pagos são integralmente deduzidos do lucro e, por-

tanto, do imposto de renda. Num quadro como esse, as distorções são várias e em círculo vicioso. As empresas ficam excessivamente dependentes de capital de terceiros, a custos altíssimos, que mais altos se tornam quanto maior a dependência. Na outra ponta, sobrevêm menos recolhimento de imposto e aumento de custos que, dependendo das condições concorrenciais, tanto podem ser repassados ao consumidor, provocando inflação, ou podem provocar a inviabilização ou a estagnação da empresa.

A não-tributação dos lucros ou dividendos objetiva quebrar esse círculo vicioso, privilegiando aplicação de capital de risco, incentivando a capitalização das empresas com recursos próprios e o próprio desenvolvimento do mercado de ações.

O diferencial de alíquotas entre pessoas físicas e pessoas jurídicas faz parte do mecanismo. Ele deve ser incentivador das decisões de distribuição de resultados e não da decisão de financiamento via empréstimo. Resultados distribuídos significam oportunidade de deslocamento de recursos para empresas mais rentáveis ou promissoras, o que é sempre altamente benéfico, para a economia como um todo, por incentivar a busca constante da economicidade e da produtividade das empresas.

Enfim, cumpre considerar que o sistema atual tem sólidas razões de cunho econômico, o que torna bastante delicado promover uma intervenção sem maiores estudos. Todo o mecanismo, incluindo as alíquotas envolvidas, está balanceado para que o ônus da tributação seja o mesmo, quer se trate de financiamento por endividamento, quer por capital próprio obtido por meio dos sócios ou acionistas.

### III – Voto

À vista do exposto, conclui-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003, na forma da Emenda Substitutiva abaixo, considerando-se prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003:

#### **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2003**

#### **Dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto de renda.**

Art. 1º Os valores expressos em moeda nacional, constantes da legislação do imposto sobre a renda, serão atualizados no dia 1º de janeiro de cada ano, com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em relação aos doze meses anteriores.



§ 1º A primeira atualização será efetivada no dia primeiro de janeiro subsequente à entrada em vigor desta Lei, observado o disposto no § 2º, mediante a aplicação do índice referido no **caput** em relação ao período decorrido desde 1º de janeiro de 1996.

§ 2º No cálculo da primeira atualização será deduzida a correção determinada pelos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Presidente – **Paulo Octávio**, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 756, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela rejeição do Requerimento nº 803, de 2004, solicitando o sobrestamento da tramitação do **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003** (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003).

O requerimento ficará sobre a Mesa durante dois dias úteis para recebimento do recurso previsto no art. 254 do Regimento Interno, no sentido da continuação da sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 741, DE 2009.**

Requeiro, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico Silas Munguba, ocorrido, ontem, 15 de junho, na capital cearense.

#### **Justificação**

Nascido em Manaus e erradicado em Fortaleza, o, Doutor Silas Munguba sempre foi um homem de desafios. Veterano da guerra mundial volta de 1971, leu uma reportagem informando que no mundo havia mais de um bilhão de dependentes químicos. Intrigado com tal matéria passou a estudar sobre o assunto e, resolveu falar aos jovens de seu grupo religioso sobre os males das drogas. Com seu carisma e linguagem direta logo ganhou fama e ficou conhecido como o “médico que falou a verdade”; twietidti4SalesfraP’pr ecidekb’BrW1).

Em 1975, seguindo o exemplo de um missionário americano que atuava em Brasília, fundou o

Desafio Jovelni do Ceará, instituição voltada para o atendimento de dependentes químicos e de álcool, a primeira instituição desse tipo a atender nas regiões Norte e Nordeste.

Dr. Silas foi um exemplo de amor ao próximo e solidariedade, ajudou milhares de jovens e suas famílias, enfrentou barreiras e dificuldades sem nunca perder o entusiasmo e mesmo passando por graves problemas de saúde ficou à frente da instituição até os últimos momentos.

Por tudo isso o Dr. Silas Munguba merece a nossa homenagem; respeito e eterna admiração.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Tasso Jereissati**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 742, DE 2009**

Requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, informações sobre o possível assassinato do ex-presidente João Goulart, e quais as providências que aquele ministério está tomando para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na Revista CartaCapital (matéria em anexo).

Encaminho também o pronunciamento que fiz no plenário do Senado Federal, ontem dia 15, sobre o assunto.

Sala de sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

Revista Carta Capital 12/06/2009 13:19:31

Gilberto Nascimento

“O governo não quer investigar”

A ex-primeira-dama Maria Thereza Goulart vive hoje em Copacabana, no Rio de Janeiro. Diz ser uma pessoa decepcionada com a política. “Não gosto, sofri muito com isso. Não acredito nas pessoas e estou desiludida com os políticos”, desabafa. Admira poucos políticos e cita os senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Tasso Jereissati (PSDB-CE) e o petista Tarso Genro, ministro da Justiça. Thereza falou à CartaCapital, na terça-feira 9, no apartamento de seu neto, Christopher, em Porto Alegre. Eis os principais trechos da entrevista:

CartaCapital: Quem seria o “Agente B”, o espião de Jango?

Maria Thereza Goulart: Sempre tinha pessoas nos acompanhando. Eu tinha certeza de que alguma coisa acontecia lá. Desconfiava de certas pessoas que trabalhavam conosco, de empregados e de gente que se aproximava do Jango. Tinha receio das pessoas que entravam e conviviam na minha casa. Tivemos esse problema no Uruguai, não tanto na Argentina.

CC: A cozinheira Margarita Soares seria uma delatora?

MTG: O nome dela apareceu. Foi a melhor empregada que eu tive. Não sei se ela pode ter feito isso. Mas eu desconfiava do mordomo e de outro empregado que tinha na fazenda do Jango. Era uma pessoa misteriosa, estava sempre nos cantos, ouvindo e falando. O apelido dele era Corvo. Apareceu lá de repente e ficou uns dez anos. Ele fazia de tudo um pouco: era motorista. Estava sempre no meio de tudo, recebendo as pessoas, dando recado para o doutor isso, doutor aquilo. Nunca foi muito do meu agrado. Depois que Jango faleceu, ele continuou morando na fazenda por uns cinco anos. Eu desconfiava também de um outro capataz da fazenda, chamado Ricardo. Mas esse ficou pouco lá.

CC: Mas qual deles seria o tal agente?

MTG: Não posso dizer o nome. Acho que é uma pessoa que está viva. Era meio sócio do Jango, meio gerente de tudo. Fez isso durante todo o tempo que estivemos lá. Sempre que falamos disso, eu caio em cima dele. Era brasileiro. Acho que ele era deputado, alguma coisa assim. Parece que, na época, foi candidato na terra dele, no Recife, mas não se elegeu. Trabalhava em alguma coisa com o Jango, que eu não me lembro agora. Mas não falo o nome, não.

CC: Esse perfil não se parece com o do ex-deputado pernambucano cassado Cláudio Braga, do PSB, que foi secretário particular de Jango em quase todo o tempo de exílio? Coincidentemente, ele acabou de dizer numa entrevista à revista Brasileiros que acredita que Jango morreu de enfarte...

MTG: Não é dele que eu estou falando. Não posso acusar pessoas sem uma certeza. Tenho medo de cometer um erro.

Discurso pronunciado pelo Senador João Pedro, em 15/06/2009, no plenário do Senado Federal:

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

Quero, também, Sr. Presidente, registrar – e esta seria a matéria principal da minha fala na tarde de hoje, acabei falando mais dessa situação do Senado, dos atos secretos –, repercutir nesta Casa a entrevista, nesta semana, na revista CartaCapital, da Sr<sup>a</sup> Maria Thereza Goulart, a viúva de João Goulart. Nós precisamos dar atenção ao clamor dessa mulher, que foi primeira-dama do Brasil.

A entrevista concedida nesta semana à CartaCapital é emblemática. É uma entrevista que merece a atenção de todos nós. Essa senhora continua sofrendo, Senador Cristovam. A entrevista relata, Senador Mão Santa, os últimos momentos do exílio de João Goulart, mistérios, a forma como o nosso Presidente da República morreu na Argentina.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – No Uruguai.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não, foi na Argentina a morte. Ele tinha viajado para fazer um... Foi no interior da Argentina. Passou muito tempo no Uruguai, tinha negócios no Uruguai.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que só agora, na entrevista que ela dá, chama-me a atenção um fato: não houve autópsia, não houve autópsia. Justamente, ele estava na Argentina, estava em uma fazenda, tinha viajado para fazer um negócio, e ela estava só com ele. Houve o sepultamento sem a autópsia. Ela diz isso, ela chama atenção para isso.

E um agente secreto do Uruguai, o Sr. Mario Neira Barreiro, em um livro, garante que Jango foi envenenado. O Presidente Jango ia a um hotel em Buenos Aires, na Argentina, buscar um medicamento. São detalhes: ele sempre viajava para Buenos Aires, para, num hotel combinado, pegar o medicamento. Esse agente secreto do Uruguai diz que ele foi envenenado pelos medicamentos. A Sr<sup>a</sup> Maria Thereza estava com ele, quando do falecimento do ex-Presidente João Goulart.

Estou apresentando um requerimento, com a matéria da revista CartaCapital desta semana, para o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e vou encaminhá-lo também ao Presidente Lula, para que o Estado brasileiro, o Governo adote providências para olhar essa situação, que merece investigação. Não podemos deixar que esses fatos sejam esquecidos sem que se adote uma investigação no Uruguai, na Argentina e aqui, no Brasil. Sabemos da articulação das ditaduras, tanto a do Brasil, como a do Uruguai, a do Chile, a da Argentina. Havia toda uma articulação de perseguição dos exilados, das lideranças políticas da época, naquele momento muito triste da nossa história, com a presença das ditaduras militares.

Nesta semana, foi divulgada a entrevista com a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza, mas há também uma matéria, ao lado da entrevista, sobre a Operação Condor, sobre esse trabalho do agente secreto, o Sr. Mano Neira Barreiro, que tinha uma ligação com a ditadura, com os órgãos de repressão. É preciso que haja uma investigação. É preciso que seja dada atenção à entrevista de uma viúva, de uma senhora que foi a primeira-dama, de uma brasileira que viveu um momento muito difícil da história política do Brasil, que foi o golpe militar de 1964. Viveu no exílio e está hoje praticamente só. Na entrevista, ela deixa bem claro, dá a entender que vive

um exílio dentro do Brasil. Reclama dos políticos a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza Goulart.

Quero, desta tribuna, fazer um apelo ao Ministro Tarso Genro. Estou encaminhando um requerimento à Mesa, ao Ministro, para que S. Ex<sup>a</sup> adote providências no sentido de investigar as questões havidas nos anos 60, quando do golpe militar, como o desaparecimento dos guerrilheiros, dos militantes do PCdoB no Araguaia. Até hoje, há uma interrogação a respeito desse desaparecimento. São feitas buscas dos corpos desaparecidos no Araguaia. E esse era um Presidente eleito, um Vice-Presidente eleito, um Presidente legítimo do Brasil, que teve seu mandato encurtado da forma mais violenta, com o golpe militar.

Esses relatos merecem uma investigação séria, profunda, pois, afinal de contas, é a fala, é a voz de uma senhora que viveu todos esses momentos e que continua vivendo a dramaticidade da perda do marido, do exílio, da perda do mandato presidencial. E, paralelamente ao que diz a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza, que vive hoje

no Rio de Janeiro, em Copacabana, há o relato desse agente do Uruguai que fez uma investigação e que diz que João Goulart morreu não de ataque cardíaco, mas de um processo de envenenamento, por conta dos medicamentos que tomava.

Então, Sr. Presidente, fica aqui minha solidariedade a essa senhora, que não conheço pessoalmente, mas que conheço pela história, por filmes e por documentários, que é a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza. Tocou-me muito a entrevista concedida à CartaCapital desta semana, que não pode passar em branco.

Estou apresentando requerimento e espero que o Ministro Tarso Genro, pessoa que a Sr<sup>a</sup> Maria Thereza admira, adote um procedimento para que possamos investigar e esclarecer definitivamente as razões da perda desse grande brasileiro que foi o Presidente João Goulart.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador João Pedro PT/AM

**Maria Thereza Goulart fala dos últimos dias do ex-presidente e cobra investigação sobre o suposto assassinato do marido**

## Jango monitorado

**OPERAÇÃO CONDOR | Documentos do governo do Uruguai comprovam a perseguição a João Goulart no exílio e alimentam a tese de assassinato do ex-presidente**

POR GILBERTO NASCIMENTO, DE PORTO ALEGRE

**O** ENTÃO PRESIDENTE da República João Goulart despachava no Palácio do Planalto, em 1962, quando sua mulher, Maria Thereza, irrompeu no gabinete, aos gritos, com uma carta e a coleção de discos do cantor Frank Sinatra nas mãos. Foi uma surpresa geral. Alguns ministros riram.

Ela acabara de receber um sonhadó e incomum presente. Numa entrevista à revista *Time*, a primeira-dama dissera que um de seus sonhos era conhecer o ídolo americano. Sinatra levou a reportagem e, sensibilizado, enviou-lhe o presente. "Ele mesmo escreveu. Veio tudo embalado em um pacote com um rótulo da bandeira americana. O Darcy Ribeiro (*então ministro da Educação*) morria de rir e dizia que o Jango ia ter de ouvir o Sinatra a vida inteira", orgulha-se Thereza, até hoje.

**Jovem e bela, filha de um fazendeiro gaúcho, Maria Thereza era uma primeira-dama muito mais próxima desse cotidiano. Não tinha nada da aspereza política. No exílio no Uruguai, riu certa vez ao atender o telefone e ouvir o seu interlocutor se identificar como Juan Perón. "João, tem um homem aqui ao telefone dizendo que é o Perón", chamou Jango. Era o próprio presidente argentino (morto em 1974).**

No governo, Thereza cuidou da área assistencial. Mas tinha uma forte intuição política. Esteve sempre ao lado do marido. Casou-se com Jango quando tinha apenas 17 anos e contava apenas 23 quando ele chegou à Presidência.

É considerada a primeira-dama mais bonita e admirada do Brasil. Nas festas, desfilava modelos especiais-

**Os arapongas uruguaios registravam os passos da família, seus negócios e contatos**

**Cruzada. A ex-primeira-dama Maria Thereza pede uma investigação profunda**

mente desenhados pelo estilista Denner, o seu preferido.

Maria Thereza viveu alguns dos mais intensos e delicados momentos da vida do País. Sofreu no exílio. Diz ter sido vítima, ao lado do marido e dos filhos, de ameaças e perseguições. O casal era mo-

onitorado por espões o tempo inteiro, como comprovam documentos de órgãos de repressão do Brasil divulgados por *CartaCapital*, na edição de 18 de março.

A ex-primeira-dama busca manter viva a memória de Jango. Aos 65 anos, cobra investigações do governo brasileiro sobre as circunstâncias ainda não esclarecidas da morte do ex-presidente, em 6 de dezembro de 1976, em Mercedes, na Argentina, oficialmente de ataque cardíaco. Um ex-agente do serviço secreto uruguio, Mario Neira Barreiro, preso em Charqueadas (RS), garante que Jango foi envenenado.

Ao lado do neto, Christopher Goulart, Thereza exhibe documentos também do governo uruguio que reforçam as denúncias do monitoramento a Jango. Em fichas com dados sobre o ex-presidente brasileiro naquele país, consta, já em 1965, um ano depois do golpe no Brasil, que ele poderia ser vítima de atentado.

O Ministério do Interior uruguio informou ao Conselho Nacional de Governo que "fontes sérias e responsáveis brasileiras" falavam de um "presumível complô contra o ex-presidente brasileiro". Esse documento foi requisitado ao Uruguai pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos e pelo Instituto Presidente João Goulart, entidade criada pela família Goulart.

**Os militares uruguaios seguiam os passos de Jango. Documentavam os seus negócios e encontros com políticos brasileiros e latino-americanos. Tudo sobre ele constava nas centenas de páginas de relatórios dos agentes: onde nasceu, estudou, nomes de familiares, etc.**

Há relatos, por exemplo, como o de um roubo de 190 mil dólares em uma fábrica que pertenceria a Jango, a Tacuarembó

**Em 1965, autoridades do país vizinho já eram informadas por fontes brasileiras sobre um possível atentado ao político**

**Missão.** Christopher dirige o Instituto João Goulart e visita escolas para falar do avô

Indústria Oleaginosas S/A, no departamento (estado) uruguaio com o mesmo nome. Na ficha, é citado um bilhete em que um certo Leonel Barboza manifestava o seu agradecimento pelo dinheiro ao senhor Goulart "em nombre del Fidel".

Não se esclarece se seria uma alusão ao então presidente cubano Fidel Castro ou a um grupo de esquerda uruguaio chamado Frente de Esquerda de Libertação, que usava a sigla Fidel. Christopher, diretor do Instituto João Goulart, afirma que acusações de que Jango recebera dinheiro de Fidel não fazem sentido. "Ele era muito rico, bem antes de entrar na política. Nunca precisaria desse dinheiro."

Os relatórios contam detalhes da vida de Jango, de 1965 a 1976. Falam de negócios que teriam sido realizados em conjunto por Jango e o ex-governador gaúcho Leonel Brizola, que também esteve exilado naquele país. Os dois, segundo os órgãos de repressão uruguaio, compraram os hotéis Alhambra e California, em Montevideu, e tinham participação no frigorífico Tacuarembó e em fazendas

da região. Relata ainda a compra de um avião e de um restaurante.

Numa das fichas, de outubro de 1972, um ex-piloto de Jango, Rubén Rivero, é acusado de envolvimento com o grupo guerrilheiro uruguaio Tupamaros. Rivero é apontado como um braço direito e administrador de bens do ex-presidente. A família de Jango nega que ele tivesse essa função.

**Nada escapava aos agentes.** Os espões delatavam desde a abertura, em 1968, de um restaurante chamado Cangaceiro, em Montevideu – que Jango teria aberto para ajudar exilados brasileiros –, até reuniões, "com elementos trotskistas com a finalidade de criar problemas na chegada de Lincoln Gordon, secretário-assistente de Estado para Assuntos Latino-Americanos", em 1966.

Os uruguaio documentaram uma viagem do ex-presidente brasileiro a vários países europeus e africanos, em abril de 1974. No retorno, de acordo com os relatórios, Jango encontrou-se com o pre-

sidente argentino Juan Perón e sua equipe econômica. Em março do ano seguinte, ele montou numa cidade uruguaia (o nome está ilegível no documento) um escritório de importação e exportação em sociedade com o empresário brasileiro Orpheu dos Santos Salles. Para os uruguaio, seria um escritório de "fachada" para facilitar contatos de Jango "fundamentalmente com a China comunista".

Os contatos com os políticos do Cone Sul eram detalhados. Em outro documento da Direção Nacional de Informação e Inteligência do Uruguai, de 28 de novembro de 1974, os agentes descrevem um encontro em Buenos Aires, no Aeroporto de Ezeiza, entre Jango, o senador uruguaio Zelmar Michelini e o ex-presidente boliviano general Juan José Torres, também exilados naquele país. Michelini e Torres – e também o ex-presidente da Câmara dos Deputados do Uruguai, Hector Gutierrez Ruiz – foram depois assassinados na Argentina em 1976, pela Operação Condor, o plano de cooperação entre as ditaduras sul-americanas para eliminar opositores políticos. Esses assassinatos reforçam a tese de que Jango pode ter sido morto.

Thereza e a família seguem numa cruzada em busca de esclarecimentos. Seu neto Christopher tem percorrido o Rio Grande do Sul para falar sobre o avô em escolas, sindicatos e ONGs. Em agosto, a família inagurará em São Borja (RS), a terra natal de Jango, o Memorial Casa João Goulart. ■

|                        |   |
|------------------------|---|
| oc. 0772.<br>(Bv. B.2) | Realizó un viaje por distintos países europeos y africanos... De regreso de la gira mantuvo una entrevista con Perón, Solano Lima y el Equipo Económico Argentino, sobre sus actividades de negocios, referente a la colocación de carne, créditos en dólares y la adquisición de petróleo árabe por parte de la Argentina. |
|------------------------|---|

**Os relatórios.** Fichas de ministérios falam de contatos com Perón e ameaças a Jango

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| D-75-(1)-D-218.10-III-1965. | - En la fecha el Sr. Ministro del Interior de nuestro país ha hecho conocer al Consejo Nacional de Gobierno, que en fuentes serias y responsables brasileñas, se ha informado de un presunto complot contra la persona de el Ex-Presidente Brasiliense. |
|-----------------------------|---|



# “O governo não quer investigar”

**MEMÓRIA** | A viúva cobra apuração da morte do marido, mas não revela quem **espionava** no exterior

A GILBERTO NASCIMENTO, DE PORTO ALEGRE

**A** EX-PRIMEIRA-dama Maria Thereza Goulart vive hoje em Copacabana, no Rio de Janeiro. Diz ser uma pessoa decepcionada com a política. “Não gosto, sofri muito com isso. Não acredito nas pessoas e estou desiludida com os políticos”, desabafa. Admira poucos políticos e cita os senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Tasso Jereissati (PSDB-CE) e o petista Tarso Genro, ministro da Justiça. Thereza falou à *CartaCapital*, na terça-feira 9, no apartamento de seu neto, Christopher, em Porto Alegre. Eis os principais trechos da entrevista:

**CartaCapital:** Quem seria o “Agente B”, o espion de Jango?

**Maria Thereza Goulart:** Sempre tinha pessoas nos acompanhando. Eu tinha certeza de que alguma coisa acontecia lá. Desconfiava de certas pessoas que trabalhavam conosco, de empregados e de gente que se aproximava do Jango. Tinha receio das pessoas que entravam e conviviam na minha casa. Tivemos esse problema no Uruguai, não tanto na Argentina.

**CC:** A cozinheira Margarita Soares seria uma delatora?

**MTG:** O nome dela apareceu. Foi a melhor empregada que eu tive. Não sei se ela pode ter feito isso. Mas eu desconfiava do mordomo e de outro empregado que tinha na fazenda do Jango. Era uma pessoa misteriosa, estava sempre nos cantos, ouvindo e falando. O apelido dele era Corvo. Apareceu lá de repente e ficou uns dez anos. Ele fazia de tudo um pouco: era motorista. Estava sempre no meio de tudo, recebendo as pesso-

as, dando recado para o doutor isso, doutor aquilo. Nunca foi muito do meu agrado. Depois que Jango faleceu, ele continuou morando na fazenda por uns cinco anos. Eu desconfiava também de um outro capataz da fazenda, chamado Ricardo. Mas esse ficou pouco lá.

**CC:** Mas qual deles seria o tal agente?

**MTG:** Não posso dizer o nome. Acho que é uma pessoa que está viva. Era meio sócio do Jango, meio gerente de tudo. Fez isso durante todo o tempo que estivemos lá. Sempre que falamos disso, eu caio em cima dele. Era brasileiro. Acho que ele era deputado, alguma coisa assim. Parece que, na época, foi candidato na terra dele, no Recife, mas não se elegeu. Trabalhava em alguma coisa com o Jango, que eu não me lembro agora. Mas não falo o nome, não.

**CC:** Esse perfil não se parece com o do ex-deputado pernambucano cassado Cláudio Braga, do PSB, que foi secretário particular de Jango em quase todo o tempo de exílio? Coincidentemente, ele acabou de dizer numa entrevista à revista *Brasileiros* que acredita que Jango morreu de enfarte...

**MTG:** Não é dele que eu estou falando. Não posso acusar pessoas sem uma certeza. Tenho medo de cometer um erro.

**CC:** Não são muitas as coincidências?

**MTG:** Eu já ouvi relatos de várias pessoas que colocam um ponto de interrogação sobre o que ele realmente fazia, se teria alguma ligação. Realmente, várias pessoas falavam que ele era suspeito. Falavam também de vários outros nomes. Então, até faz sentido que ele vá na contramão.

**CC:** As pessoas suspeitas estavam na úl-

tima festa de aniversário de Jango, cujos detalhes foram documentados?

**MTG:** Estavam todas.

**CC:** Por que a senhora desconfia desse político pernambucano?

**MTG:** Na noite em que o Jango faleceu, ele ia se encontrar com essa pessoa. Ela estava em Paso de Los Libres. Tinha ido se encontrar com Jango porque estava fechando um negócio com gado. O Jango disse: “Eu vou esperar o fulano que vem aqui amanhã de manhã”. Mas ele não veio na fazenda. Só depois que o Jango faleceu. O Jango falou: “Ah, estranho esse fulano não ter vindo. Eu estava esperando por ele”.



**“Não posso dizer o nome (do Agente B). É uma pessoa que está viva. Era meio sócio do Jango, meio gerente de tudo”**

**Bisbilhotagem.** Agentes secretos identificaram amigos de Maria Thereza e Jango (à esq.) em festa na fazenda em Maldonado, na Argentina

**CC:** O Cláudio Braga também conta que estava em Uruguai (na divisa com Paso de Los Libres) e iria se encontrar com Jango para participarem de uma venda de gado...

**MTG:** Também ia... Eu achei estranho, porque ele não apareceu... E aí achei muito estranho, porque ele só apareceu depois que o Jango faleceu. E não foi a primeira pessoa que chegou. Chegou muito tempo depois.

**CC:** Existem outros indícios?

**MTG:** Acho ele uma pessoa muito estranha, em termos de negócios. Muito comedido para falar, cheio de mistérios. Frequentava bastante a minha casa, saía muito com o Jango. Mantinha contato permanente com ele. Assuntos de banco, assunto disso, daquilo...

**CC:** A senhora acha que Jango morreu envenenado?

**MTG:** Você sofre uma influência muito grande depois de todos esses acontecimentos. Com todo esse panorama que agora vem na minha frente, tenho as minhas dúvidas se o Jango morreu do coração ou não. Ele estava muito bem, tinha emagrecido, estava fazendo regime, tratamento e tudo. Nesse dia, viajamos juntos. Tudo indica que sim. Mas era uma pessoa que já tinha problemas cardíacos. Agora os fatos estão aí. Aparece o Neira Barreiro (agente secreto uruguaio) contando tudo isso. Ele não deve estar mentindo. Precisaria ser muito criativo para inventar tudo. Fiquei estarelecida com o que ele falou. Parece realmente que ele viveu esse momento. Conhece muita coisa da gente. Como ele saberia o nome de todas as pessoas que trabalhavam em nossa casa? Ele sabia o telefone da fazenda, os passos do Jango, quando ele ia viajar ou não, quem frequentava a casa.

**CC:** Como foi a morte de Jango?

**MTG:** Nós saímos de Tacuarembó, no Uruguai, para ir a Mercedes, pois ele tinha negócios com essas pessoas. Pegamos um carro e o avião dele e descemos em Paso de Los Libres. Paramos um pouquinho no hotel e viemos para a fazenda de Mercedes, que era longe. No caminho, notei que ele estava um pouco cansado. Eu tenho mania de olhar nos olhos das pessoas. Olhei e disse: “Jango, você está com o olhar tão triste, está com umas olheiras, cansado. Quer que eu dirija um pouco?” E ele disse: “Não, não, estou bem, não se preocupe”. Aí, chegamos na fazenda. Ele tomou um banho, estava bem. Disse que ia ler um pouquinho

## Ideias Entrevista

e dormir para acordar cedo, porque estava esperando o pessoal para fechar o negócio. A casa era muito grande, meio estranha, eu tinha medo. Começaram a bater umas janelas e eu não conseguia dormir. Apaguei a luz, depois de ler, senti que ele estava respirando diferente. Era uma coisa meio estranha. Acendi a luz de novo e aí ele teve um negócio, como se a pessoa estivesse sem respirar. Eu corri para o lado dele, que estava virado, e comecei a gritar: "Jango, Jango, Jango!" E ele faleceu. Aí, senti que ele tinha morrido. Saí gritando e veio o caseiro, com uma arma na mão. Chamaram o médico. Ele estava com 58 anos.

**CC:** *O agente uruguaio disse que os remédios que ele tomava teriam sido trocados. Ele tomou o medicamento nessa noite?*

**MTG:** Eu não vi ele tomar. Mas, como ele sempre tomava... Tinha um que ele botava embaixo da língua. O outro ele tomava, mas deixava em tudo quanto é lugar, em qualquer parte da casa. Ele não era muito organizado. Sobre essa história (relatada pelo agente) da troca dos remédios no Hotel Liberty, em Buenos Aires, onde ele os retirava, eu comecei a juntar as peças. Ele sempre ia pegar o remédio nesse hotel. Eu fui com ele uma vez e estavam lá mesmo. Tinha uma pessoa que levava os remédios e deixava no hotel. Vinham da França.

**CC:** *Por que não foi feita a autópsia?*

**MTG:** É uma questão das autoridades argentinas. Eu não sabia nada, nunca tinha visto alguém morrer. A fazenda era totalmente isolada. O lugar mais próximo era uma vila e o único médico era pediatra. Não tinha ninguém, era um buraco aquilo, afastado de tudo. Trouxeram o médico e dizem que ele chegou para mim e perguntou se eu queria que fizesse autópsia e eu disse não. É mentira. Eu nunca falei isso. Ele quis se justificar e botou em cima de mim o problema. Depois que souberam da morte, foi chegando gente importante, mas ninguém tomou uma providência. Eu estava desesperada. Mandei chamar o Brizola por telefone. Pedi para ligar e falar com ele, mas ninguém conseguiu encontrá-lo. Ele estava no Uruguai, mas podia ter tomado uma providência, chamado as autoridades argentinas. A verdade é que ninguém fez nada. Fiquei ali sozinha. Foram chegando meus parentes e eu fiquei com eles. Não tinha nenhuma pessoa que me orientasse. Fiquei com essa mágoa do Brizola, porque no momento em que pre-

cisei, ninguém me ajudou. O Brizola era o cara mais próximo da família.

**CC:** *Há relatos sobre outros casos de envenenamento...*

**MTG:** Há o caso de três garrafas de vinho enviadas para o candidato a presidente uruguaio, Mario Heber, e para outras duas lideranças. Quem tomou foi a Cecília Heber, esposa do Mario, que faleceu na hora. Foi comprovado veneno. Segundo o Neira Barreiro, o médico que teria feito esse composto químico teria feito também os comprimidos.

**CC:** *O Jango sabia que era vigiado?*

**MTG:** Sabia. Sempre dizia: "Olha, se cuide porque nós estamos sendo vigiados, controlam nossa vida aqui?". Até falava para os meninos, quando saíam de noite, para tomarem cuidado. Logo que chegamos lá, fomos morar num apartamento em Pocitos e era horrível, porque sempre tinha um carro parado lá. Duas vezes eu vi um homem parado subindo no poste de luz da fazenda. Ele temia atentados desde 1965, como os documentos uruguaiois hoje comprovam.

**CC:** *O Jango tinha receio da situação na Argentina em 1976?*

**MTG:** O Jango tinha escritório lá e começa-

ram a perturbar, a telefonar, dizendo que iam sabotar o escritório.

**CC:** *Como era o relacionamento de Jango com outros políticos sul-americanos exilados?*

**MTG:** Ele era muito amigo do Zelmari Michelini e do Hector Gutierrez (políticos uruguaiois). Ficou arrasadíssimo com a morte deles. Eles se encontravam sempre no Hotel Liberty. Interessante que, nessa época, a namorada do Cláudio Braga, que acabou casando com ele, era telefonista do hotel. Desconfiaram dela também porque trabalhava lá. Ela teve problemas com isso.

**CC:** *O Jango tomou alguma medida por causa dos assassinatos?*

**MTG:** Quando mataram o presidente da Bolívia, Juan José Torres, disseram num jornal de Buenos Aires que uma das ações dos que assassinaram Torres seria matar o Jango e a família dele. Aí, o Jango foi embora para a Inglaterra e eu fiquei sozinha lá. Foi em agosto e voltou em outubro.

**CC:** *A senhora e o seu filho, João Vicente, foram presos no Uruguai?*

**MTG:** Foi pouco antes de sairmos de lá. Teve um período no país em que não se podia comprar carne, nem vender nem

**“O Neira Barreiro não deve estar mentindo sobre o envenenamento. Como ele saberia de tudo o que acontecia em nossa casa?”**

**Cenas.** Jango não quis guardar foto de Che Guevara. A viúva reclama de Brizola e lembra de momento cômico com Lacerda

matar animal. Um empregado da fazenda colocou uma porção de carne no meu carro, eu fui parada e presa. Me levaram para um destacamento policial e já foram me cutucando com a arma. Fiquei três dias incomunicável. Me deixaram sentada numa cadeira o tempo todo. Eu tinha 100 dólares na carteira e dei a um guarda para ele ligar e avisar minha família. No dia seguinte, um coronel amigo do Jango foi lá e me soltaram. O João Vicente foi preso com a turma toda do colégio dele. Tinha 16 anos. Era perseguição.

**CC:** O Jango pensava em voltar para o Brasil?  
**MTG:** Ele tinha o desejo de voltar, sofria por isso. Mas, naquele momento, queria ir para Paris. Ele dizia: “Agora que nasceu meu neto, eu vou embora para Paris”.

**CC:** Os agentes que o monitoravam falavam sempre em sua volta...  
**MTG:** Eu sempre tive a impressão de que os militares tinham esse pavor de que ele voltasse. Então, os amigos falavam para ele voltar. Mas ele sabia que não ia voltar bem, que não seria bem recebido. Uma vez, quando eu fiz 30 anos, ele disse: “Pode ficar tranquila, que nós vamos sair daqui avô e avó”.

**CC:** Dizia-se que ele pretendia criar um novo partido...  
**MTG:** Eu convivía com todo mundo. Tudo o que ele pensava me falava. Estava sempre do lado. E eu não ouvia isso.

**CC:** Ele teve contatos com o general Golbery (do Couto e Silva, então chefe da Casa Civil)?  
**MTG:** Tinha alguns documentos e telegramas que falavam disso. Mas foi um amigo, o

Antonio Ávila, que falou e pediu para intermediar um retorno. Iniciar as conversas.

**CC:** O que a senhora pediria hoje às autoridades brasileiras?

**MTG:** Quero que investiguem a fundo a morte do Jango, porque ninguém se preocupa com isso. Há uma má vontade das autoridades. Queria que o presidente Lula pedisse uma apuração profunda, porque há evidências e fica sempre uma dúvida no ar. É estranho não investigarem. É um brasileiro que foi presidente da República. Acho que não querem. Devem temer um conflito com os militares.

**CC:** A senhora se separou no exílio?

**MTG:** Não. Voltei um período de uns quatro meses por causa de uma doença de meu pai e aí falaram isso.

**CC:** Houve uma prisão no Brasil?

**MTG:** Eu vim para o casamento do meu irmão, João José, e ficamos três dias presos. Eu, ele, uma prima e o marido dela. Era 1967 ou 1968. Viemos de carro e, quando viram meu passaporte, num destacamento militar em Rio Grande (RS), mandaram todo mundo sair e nos deixaram três dias incomunicáveis. Um mulher com trajas militares mandaram a gente tirar a roupa. Vasculharam o carro inteiro.

**CC:** A família ainda tem terras e negócios?

**MTG:** Só no Rio Grande do Sul, mas é tudo arrendado. Não tem mais nem minha casa em Punta del Este.

**CC:** Há histórias que não foram contadas?

**MTG:** Lembro de momentos divertidos. Uma vez, o Carlos Lacerda (ex-governador do Rio) e o Renato Archer (ex-deputado) foram se encontrar com o Jango no Uruguai para falarem sobre a Frente Ampla (que reuniu antigos opositores). Eles estavam em frente ao endereço, quando cheguei com o meu carro. Perguntaram onde morava o Jango e eu expliquei. Entrei junto e só quando chegamos ao apartamento eles viram quem eu era. Pediram mil desculpas. Eu estava de minissaia de couro e botas longas. Quando o Jânio Quadros condecorou o Che Guevara em Brasília, eu tirei uma foto imensa com ele e quis colocar no quarto. Ai, o Jango falou: “Você está louca? Tira esse negócio daí”. ●

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº743, DE 2009**

**Requer Voto de Aplauso ao lutador Matheus Segadilfia, que se tomou campeão Amazonense de Jiu-jitsu, mantendo uma invencibilidade de cinco anos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso *ao lutador Matheus Segadilha*, que no dia 14 de junho de 2009, tornou-se campeão Amazonense de Jiu-Jitsu, mantendo uma invencibilidade de cinco anos

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificado o novo campeão da categoria leve (até 76 quilos).

#### **Justificação**

Ao derrotar, no último dia 14 de junho de 2009, Angelo Carioca, no Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu, o faixa preta Matheus Segadilha tornou-se Campeão Estadual na categoria, pelo que *é* merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Matheus *é* detentor de 79 medalhas, conquistadas graças a sua categoria como lutador dedicado. Ele começou a praticar Jiu-Jitsu com 11 anos de idade e, daí em diante, colecionou vitórias.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desse atleta, agora campeão Amazonense.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 744, DE 2009**

Nos termos do art. 256, I, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Emenda nº 3 – Plen, de Plenário, à PEC nº 20, de 1999, que me tem como primeiro signatário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2009. – Senador **Tasso Jereissati**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência defere o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à Tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Blog em favor da Volta de Delúbio ao PT provoca Mal-Estar entre Políticos”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 30 de abril 2009.

A reportagem destaca que a campanha de reintegração do ex-tesoureiro Delúbio Soares ao PT produziu mal-estar no partido ao expor, na internet, o nome de apoiadores da causa.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## PELA VOLTA DE DELÚBIO

Em blog, petistas defendem a volta do ex-tesoureiro ao quadro de filiados do PT



### DO CONTRA

» Algumas lideranças, como a senadora Ideli Salvatti e o prefeito Luiz Marinho, reclamam que não autorizaram exposição de seu nome no blog

Reprodução de <http://companheirodelubio.blogspot.com>

## !!! foco

# Blog em favor da volta de Delúbio ao PT provoca mal-estar entre políticos

CATIA SEABRA  
DA REPORTAGEM LOCAL

A campanha de reintegração do ex-tesoureiro Delúbio Soares ao PT produziu mal-estar no partido ao expor, na internet, o nome de apoiadores da causa. No ar, um blog em favor da volta de Delúbio exibe uma galeria de fotos que inclui do senador Eduardo Suplicy (SP) ao ex-ministro e prefeito de São Bernardo, Luiz Marinho.

Consultados por Delúbio, eles teriam até se comprometido a apoiar a reintegração do ex-tesoureiro, expulso do PT em 2005 em meio ao escândalo do mensalão. Mas re-

clamam de sua exposição.

Até terça, as fotos eram acompanhadas pela inscrição "galeria de apoiadores". Ontem, depois de o ex-tesoureiro ter sido procurado pela Folha, o título mudou para "companheiros pestistas".

"Não sei de campanha. Não estou participando disso. Nem participo mais do diretório", reagiu a senadora Ideli Salvatti (SC).

Marinho informou, por intermédio de sua assessoria, não ter autorizado o uso de sua imagem, nem mesmo assinado qualquer documento em favor de Delúbio.

Procurados, o governador do Piauí, Wellington Dias, o

prefeito de Vitória (ES), João Coser, e o ex-governador do Acre Jorge Vianna não responderam se permitiram o uso de seus nomes.

O líder do PT na Câmara, Cândido Vaccarezza (SP), por sua vez, reiterou a disposição de votar em favor de Delúbio no Diretório. Segundo ele, "seus argumentos são convincentes". Vaccarezza condena, no entanto, o lançamento de campanha.

"Sou contra campanha. Disse a Delúbio: só atrapa-lha", afirmou.

Já o senador Eduardo Suplicy não só admite ter assinado um manifesto pela reintegração como concordado com o uso de sua imagem.

Ao receber Delúbio, Suplicy sugeriu, porém, que o partido registre doações e gastos na internet. "Disse a Delúbio que ninguém deve ser condenado para sempre."

O deputado Vicente Paulo da Silva (PT-SP) defende Delúbio: "Ele não matou ninguém", justificou Vicentinho.

Outro "apoiador" de Delúbio, o presidente do PT de São Paulo, José Américo, argumenta: "Podemos discutir a oportunidade da campanha. Mas Delúbio tem o direito de se defender".

Com autoria atribuída à bióloga Leticia Rodrigues, do PT do Rio, o blog apresenta, além de depoimentos, de uma entrevista do ex-ministro José Dirceu e de carta de moção do PT da Paraíba, fotos de Delúbio. Uma delas, num jantar no Mato Grosso do Sul.

Embora tenha pedido autorização de petistas para divulgação de seus nomes, Delúbio — cujo pedido será submetido ao Diretório no dia 23 — informou, por intermédio de interlocutores, que não é o responsável pelo blog. Mas que todo apoio é bem-vindo.



**O SR. SERGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “Muralha chinesa”, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 21 de maio 2009.

O editorial destaca que o Presidente Lula volta de mãos vazias de Pequim, sem ter avançado no objetivo de diversificar a pauta do comércio bilateral.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Editoriais

# Muralha chinesa

**Lula volta de mãos vazias de Pequim, sem ter avançado no objetivo de diversificar a pauta do comércio bilateral**

**A** VIAGEM do presidente Lula à China termina como a anterior, em maio de 2004, e a do presidente Hu Jintao ao Brasil, seis meses depois: sem resultados relevantes para nosso país. O regime chinês, por seu turno, obteve várias conquistas no período, mesmo sem ter oferecido contrapartidas significativas.

Lula parte de Pequim sem acordos novos para exibir. O contrato da Petrobras para exportar 150 mil barris diários de petróleo em 2009 já fora anunciado em fevereiro. A liberação para entrada do frango brasileiro na China data de 2008. Na gaveta ficaram a meta de reverter o cancelamento da compra de 45 aviões da Embraer e questão das barreiras para carnes suína e bovina.

Em 2004, Lula podia dizer-se traído pelos chineses. Logo após sua visita, a China suspendeu embarques da soja brasileira, sob pretexto de contaminação. Soja é seus derivados constituem o item principal das exportações para aquele país — 32% do total das vendas em 2008.

Por ocasião da vinda de Hu Jintao, o Planalto, apressadamente, reconheceu a China como economia de mercado plena, sob protesto da indústria daqui,

que viu assim restringida a margem para mover ações antidumping contra os chineses. A contrapartida, autorizar embarques de frango brasileiro, arrastou-se por quatro anos.

A burocracia chinesa usa sem peias a alavanca que a assimetria do comércio bilateral lhe franqueia. O movimento comercial mais que quintuplicou desde 2003 e, nos dois últimos anos, se tornou superavitário para a China, com saldos de US\$ 3,6 bilhões (2008) e US\$ 1,9 bilhão (2007). O país asiático acaba de tomar o lugar dos EUA como principal parceiro comercial do Brasil.

Do ponto de vista qualitativo, a vantagem chinesa é muito mais evidente e preocupante. Mais de três quartos do que exportamos para lá são itens básicos, como produtos agrícolas, petróleo e

minérios. Mesmo entre industrializados, semimanufaturados (16%) levam vantagem sobre manufaturados (7%). Dos dez principais produtos que os chineses nos vendem, nove são equipamentos eletroeletrônicos, com muito mais valor agregado.

O governo federal diagnosticou, corretamente, a necessidade de diversificar a pauta das exportações e de atrair investimentos chineses para o território nacional. O Brasil pode vender mais e melhor para a China. A fim de que isso ocorra, autoridades e empresas precisam deslanchar uma ofensiva sobre aquele mercado, com mais profissionalismo e organização do que o demonstrado até aqui.

### O GRANDE SALTO

Comércio entre Brasil e China, em US\$ bilhões

|      |      |
|------|------|
| 1993 | 1,1  |
| 1998 | 1,9  |
| 2003 | 6,7  |
| 2008 | 36,4 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Intelectuais europeus pedem ação contra Hosny na Unesco”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 22 de maio de 2009.

A matéria destaca que três dos maiores intelectuais da Europa apelaram em artigo publicado no jornal **Le Monde**, em Paris, à comunidade internacional para que interfira nas eleições da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, Unesco, e evite a vitória de Farouk Hosny. Chamado

de antisemita, o ministro da Cultura egípcio é apoiado pelo Brasil

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Intelectuais europeus pedem ação contra Hosny na Unesco

Chamado de antisemita, ministro da Cultura egípcio é apoiado pelo Brasil

**Andrei Nelto**  
CORRESPONDENTE  
PARIS

Três dos maiores intelectuais da Europa apelaram em artigo publicado ontem, no jornal **Le Monde**, em Paris, à comunidade internacional para que interfira nas eleições da Organização das Nações Unidas para a Edu-

cação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e evite a vitória de Farouk Hosny. O ministro da Cultura egípcio é acusado de antisemita pelo filósofo Bernard-Henri Lévy, pelo escritor e prêmio Nobel da Paz Elie Wiesel e pelo cineasta Claude Lanzmann. A candidatura de Hosny recebeu a adesão do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nega apoio ao brasileiro Márcio Barbosa, atual número 2 da instituição.

O artigo foi intitulado “Unesco: a vergonha de um naufrágio anunciado”. O texto tem início com um histórico de sucessivas declarações de caráter preconceituoso feitas por Hosny contra o povo judeu nos últimos 15 anos. Frases como “Israel nunca contribuiu à civilização em nenhuma época, porque nunca fez nada além de se apropriar dos bens dos outros” e “a cultura israelense é uma cultura inumana; é uma cultura agressiva, racista, pretensiosa, que se baseia em um princípio simples: roubar o que não lhes pertence” foram pinçadas pelos três intelectuais – todos de origem judia – entre as manifestações do ministro da Cultura egípcio.

#### MOBILIZAÇÃO

Com o texto, Lévy, Wiesel e Lanzmann pedem mobilização da comunidade internacional. “Farouk Hosny (...) será o próximo diretor-geral da Unesco se nada for feito antes de 30 de maio, data do encerramento das candidaturas, para impedir sua marcha irresistível em direção a um dos postos de responsabilidade cultural mais importantes do planeta”, dizem.

“É evidente: Farouk Hosny não é digno deste papel; Farouk Hosny é o contrário de um homem pacifista, de diálogo e de cultura; Farouk Hosny é um homem perigoso, um incendiário de corações e mentes”, prosseguem. “Resta pouco tempo para evitar que se cometa o erro maior da ascensão de Farouk Hosny a este posto eminente.”

Lévy, Wiesel e Lanzmann pedem ainda ao governo do Egito que retire a candidatura e evite uma provocação “tão odiosa, tão incompreensível” que levaria à destruição da Unesco.

As eleições para a direção geral da organização acontecerão em outubro, mas o prazo para inscrições de chapas se encerra na próxima sexta-feira. Há outros três candidatos à vaga, hoje ocupada pelo japonês Koichiro Matsuura: a lituana Ina Marcilionytė, a búlgara Irina Bokova e o argelino Mohamed Bedjaoui. Nenhum dos três, contudo, reuniu apoio dos países mais influentes da organização – Estados Unidos, França e Japão – até o momento.

O Brasil é protagonista da campanha mesmo sem candida-

to. Diretor-geral adjunto nos últimos oito anos, o engenheiro brasileiro Márcio Barbosa tem grande trânsito na organização, mas não recebeu o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil, que formalizou o apoio a Hosny.

“Imaginava que essa polêmica fosse ganhar a preocupação internacional, como ganhou. Lamento a situação e continuo acreditando na possibilidade de mudança de posição do Brasil”, disse Barbosa ao Estado. Mesmo sem o apoio de Brasília, sua eventual candidatura segue cogitada nos bastidores da Unesco. É forte a articulação para que ele aceite ser candidato representando outro país. “Não queria considerar essa hipótese porque é desagradável. Só tomaria esta atitude se tiver segurança de que o presidente Lula não voltaria atrás”, afirmou Barbosa. ■

#### Comissão pede ao Itamaraty retirada de apoio a egípcio

... A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado enviou ontem requerimento ao ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para que ele reveja a decisão do Itamaraty de apoiar o egípcio Farouk Hosny para o cargo de diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O documento preparado pelo presidente da comis-

são, senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), argumenta que é estranho o País apoiar o egípcio quando outro candidato é o brasileiro Márcio Barbosa, atual diretor adjunto da Unesco.

Azeredo diz que Hosny é controverso e envolvido em condutas antidemocráticas como ministro da Cultura no Egito. Em visita ao Rio, nesta semana, ele desmentiu o rótulo de antisemita e acusou o governo americano de querer prejudicá-lo. ■ GUSTAVO URIBE

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em sua longa e profícua trajetória, o Senado tem deixado marcas institucionais profundas na vida brasileira, sobretudo por saber adaptar-se às expectativas, demandas e necessidades da população, muitas vezes a elas se antecipando, mas sempre em conformidade com os valores e costumes nacionais.

Dentro do imenso painel de atuação desta Casa, a cultura sempre teve destaque e ocupou espaço privilegiado – da Biblioteca Luiz Vianna Filho ao pequeno, porém emblemático, Museu do Senado, sem contar as múltiplas iniciativas que prestigiam a área. Nas últimas décadas, em decorrência da forte especialização profissional, traço característico do mundo contemporâneo, nossa Instituição começou a investir com mais vigor em educação. Buscamos na origem a permanente qualificação e atualização dos profissionais que servem a Casa. Como temos evidente vocação nacional, passamos também a proporcionar formação para quadros de outros setores da Administração federal, estadual e municipal.

Assim, em processo de contínua evolução, a partir de um discreto centro de formação de servidores, organizamos o Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, e, posteriormente, avançando ainda mais, a Universidade do Legislativo, ou UniLegis, como se tornou nacionalmente conhecido e reconhecido esse centro de educação superior do Senado Federal, em Brasília.

Portanto, foi com muita satisfação que recebi a informativa publicação Atividades Educacionais 2009, que contempla o consistente leque de ações concebidas para realização no corrente ano pelo ILB e pela UniLegis. Em mais de meia centena de páginas, tem-se a programação relativa aos trabalhos propostos nos distintos, porém sempre interligados, âmbitos de atuação dos dois órgãos. Ensino, pesquisa e extensão aliam-se à cultura e à cidadania.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além de registrar a diligência, o esmero e o claro sentido de planejamento com os quais as administrações desses dois importantes órgãos do Senado conduzem suas atividades, permitam-me em rápidas palavras destacar algumas atividades, notadamente cursos, previstos para o corrente exercício.

As modernas tecnologias da informação e comunicação facilitam a multiplicação dos cursos a distância, oferecendo-lhes um alcance e efetividade antes sequer imaginados, especialmente em um País com as dimensões do nosso. Nessa linha, o ILB programou e executa cursos com e sem tutoria, além de garantir uma ampla oferta de material de suporte, como vídeos educativos, programas pela Rádio Senado, materiais

didáticos para consulta e pelo menos duas publicações: Introdução às Relações Internacionais – Teoria e História e Economia Descomplicada. Tudo isso sem contar os diversos e sempre importantes cursos presenciais.

Entre os programas a distância, vejo como muito bem-vindo e oportuno o tratamento concedido a temas proeminentes para a área pública, como Doutrinas Políticas Contemporâneas, Gestão Administrativa do Setor Público, Direito Eleitoral, Processo Legislativo e um curso especialmente voltado para o Mercosul, tratando dos Fundamentos da Integração Regional.

A UniLegis, por sua vez, inclui em seu calendário deste ano um Ciclo de Conferências, colocando em debate temas políticos e estratégicos de interesse do Senado e do Legislativo, um Seminário de Administração e quatro cursos de pós-graduação, em nível de especialização, recobrando Administração Legislativa, Direito Constitucional, Ciência Política e Orçamento Público. Ainda no corrente ano, a Universidade encerra o curso Graduação Tecnológica em Administração Legislativa.

No que se refere à pesquisa, a UniLegis tem como metas para este exercício o estímulo à produção científica associada à atuação do Poder Legislativo, com vistas à implantação de cursos de Mestrado, iniciando a tão almejada pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto deverá igualmente estabelecer grupos de pesquisa legislativa, abrangendo quatro linhas: políticas públicas, orçamento, fiscalização e controle; marcos constitucionais e função reguladora do Legislativo; Parlamento e relações institucionais; Estado, sociedade, comunicação e democracia; e planejamento e gestão de processos, pessoas e conhecimento.

Como se observa, Sr. Presidente, com a séria e profícua atuação do Instituto Legislativo Brasileiro e da Universidade do Legislativo estão de parabéns o Senado Federal, o Poder Legislativo e a Administração Pública, nos seus distintos níveis, e a própria sociedade brasileira, razão última de todo esse empenho.

Com profissionais dedicados, dotados de formação de alto nível e em constante atualização, é possível elevar a qualidade e a presteza das respostas que o serviço público e todos os seus integrantes devem aos cidadãos e contribuintes brasileiros. Pelo que me é dado conhecer, ILB e UniLegis cumprem com rigor e sucesso suas relevantes funções institucionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****1****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 47, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

**2****PARECER Nº 511, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**3****PARECER Nº 512, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**4****PARECER Nº 513, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**5****PARECER Nº 514, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**6****PARECER Nº 515, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**7****PARECER Nº 516, DE 2009  
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.



8

**PARECER Nº 517, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

9

**PARECER Nº 518, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

10

**PARECER Nº 519, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

11

**PARECER Nº 520, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis,

Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

12

**PARECER Nº 521, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

13

**PARECER Nº 522, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

14

**PARECER Nº 502, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

15

**PARECER Nº 589, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Se-



nador Antonio Carlos Júnior, sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**16****PARECER Nº 590, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**17****PARECER Nº 592, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**18****PARECER Nº 593, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**19****PARECER Nº 594, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**20****PARECER Nº 595, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**21****PARECER Nº 596, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**22****PARECER Nº 598, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives

Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**23****PARECER Nº 599, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**24****PARECER Nº 600, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**25****PARECER Nº 503, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 503, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, sobre o Ofício nº S/40, de 2009 (s/nº/2009, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**26****PARECER Nº 591, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 591, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio

Guerra, sobre o Ofício nº S/29, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Erick Wilson Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**27****PARECER Nº 597, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, sobre o Ofício nº S/35, de 2009 (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor André Ramos Tavares para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**28****PARECER Nº 601, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 601, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jayme Campos, sobre o Ofício nº S/44, de 2009 (245/2009, na origem), da Liderança da Minoria, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**29****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

**30****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador

Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**31****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

**32****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**33****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**34****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**35****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**36****EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009 (nº 939/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 642, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demostenes Torres.

**38**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorá-

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**39**

**REQUERIMENTO Nº 698, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 698, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas).

**40**

**REQUERIMENTO Nº 699, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 2009, do Senador Eduardo Azevedo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC).

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 37 minutos.)*

# Ata da 97ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa e César Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 28 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                           | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|--------------------------------|------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    | Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | X    | X    |
| PSDB        | PR | ALVARO DIAS              | X    | X    | PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | X    | X    |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | X    | X    | DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGLIO           | X    | X    | PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | X    | X    |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | Bloco-PT  | MT | SERYS SHLESSARENKO             | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | X    | X    |
| Bloco-PT    | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | X    | X    | PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | X    | X    |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    | X    | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                 | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLICY          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JUNIOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELLNER        | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | AM | JEFFERSON PRAIA          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | JOSÉ SARNEY              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | TO | KÁTIA ABREU              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | MA | LOBÃO FILHO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VIANA              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PE | MARCO MACIEL             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AL | RENAN CALHEIROS          | X    | X    |           |    |                                |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 17 de junho de 2009. Estamos no Senado da República do Brasil.

Há número regimental, declaro aberta a sessão deliberativa ordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### AVISOS

- **Nº 197/2009**, de 8 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 203, de 2009, da Senadora Marisa Serrano; e
- **Nº 999/2009**, de 27 de maio último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 208, de 2009, do Senador João Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 87/2009, de 5 do corrente, do Ministro da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e
- Nº 103/2009, de 29 de maio último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.493, de 2008, do Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Requerimento nº 203, de 2009, ficará na Secretaria Geral da Mesa à disposição do Requerente.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Redenção, **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Pará.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo **campus**;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo **campus**;

III – lotar, no novo **campus**, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos, e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O **campus** a que se refere esta lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico dos Estados do Pará, Mato Grosso e Tocantins.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A educação profissional e tecnológica merece maior atenção das autoridades e governantes brasileiros, por uma série de razões. Em primeiro lugar, destaca-se o objetivo de uma maior distribuição de oportunidades educacionais, que redundam em maior probabilidade de inserção social. Depois, a modalidade, quando profícua em formação de qualidade, pode converter-se em significativo diferencial para a atração de investimentos de empresas intensivas em tecnologia.

Pode-se dizer, assim, que a expansão dessas oportunidades tem incidência sobre o desenvolvimento pleno do País, ao tempo em que conjuga crescimento econômico e desenvolvimento social do povo, consoante defendia Celso Furtado, já na década de 60 do século XX. Com efeito, todos os esforços de ampliação do acesso à qualificação dos trabalhadores brasileiros devem ser fomentados em simultaneidade.

Quanto mais descentralizadas forem tais oportunidades, de modo a se atender às peculiaridades regionais, provavelmente melhores serão os resultados. A par disso, e por conta das demandas locais, em um

ponto de entroncamento de três unidades federativas, a região de Redenção, no Sudoeste do Estado do Pará se apresenta com potencial para sediar uma instituição de ensino capaz de suprir as necessidades de mão de obra especializada da região.

A despeito de seu pouco tempo de existência, o Município de Redenção, com três décadas de implantação, já desponta como um dos mais dinâmicos do Estado do Pará, configurando-se como o de maior peso econômico na região. O desenvolvimento de todo o seu potencial, em bases sustentáveis, demanda, urgentemente, a presença de uma escola do porte de um Instituto Federal, que concilie formação na área tecnológica e o desenvolvimento da pesquisa de interesse local.

Infelizmente, porém, as entidades federativas subnacionais não dispõem de recursos próprios para custear a modalidade em suas respectivas áreas. Assim, a dificuldade orçamentária dos estados e municípios (e, notadamente do Município de Redenção e do Estado Pará), e a relevância estratégica da educação profissional e tecnológica para o Brasil instam a União a participar, de maneira ativa, na oferta dessa modalidade. Ademais, no presente caso, o Município de Redenção dispõe de infraestrutura e instalações que viabilizam o pronto funcionamento da escola proposta, a um custo, certamente, inferior àquele comum aos empreendimentos da espécie.

Tendo em conta a importância do projeto para o Estado do Pará e para a educação brasileira como um todo, conclamo o apoio de meus pares congressistas à sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Fleixa Ribeiro.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2009**

##### **Dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras e Autarquias que menciona, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovados pelo Senado Federal, os Procuradores-Gerais dos órgãos jurídicos das seguintes autarquias:

I. Comissão de Valores Imobiliários – CVM;

II. Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE;

III. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

IV. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

V. Agência Nacional do Petróleo – ANP;

VI. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

VII. Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS;

VIII. Agência Nacional de Água – ANA;

IX. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

X. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; e

XI. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

§ 1º Aplicam-se aos Procuradores-Gerais referidos no **caput** as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros ou Diretores das respectivas autarquias.

§ 2º Nos casos de falta, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Geral, o colegiado do órgão a que pertencem indicará o substituto eventual, para atuar por prazo não superior a 90 (noventa) dias, dispensada a aprovação pelo Senado Federal, fazendo ele jus à remuneração do cargo enquanto durar a substituição.

§ 3º Compete aos Procuradores-Gerais referidos no **caput** exercer as funções previstas no art. 11, 17 e 18 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto visa estender aos Procuradores-Chefes das agências reguladoras as mesmas prerrogativas e garantias de independência que o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, confere ao Procurador-Geral do Cade.

As decisões das agências reguladoras, como atos administrativos que são, estão sujeitas ao controle judicial. Invariavelmente, as decisões das agências reguladoras que contrariam interesses econômicos são questionadas em juízo. Deste modo, a plena eficácia das decisões das agências reguladoras depende essencialmente da qualidade e autonomia de sua defesa em juízo. Para ilustrar a importância da defesa judicial das decisões das agências reguladoras para que suas políticas “saíam do papel”, basta mencionar que 82% das decisões do Cade condenando práticas anticompetitivas encontram-se judicializadas.

A independência decisória das agências reguladoras está ligada à irrevisibilidade de suas decisões no âmbito do Poder Executivo e à garantia do mandato de

seus dirigentes. Esse desenho institucional visa proteger o órgão técnico e especializado de ingerências políticas, sobretudo do próprio Poder Executivo.

Todavia, a independência seria nenhuma caso o advogado da agência estiver compromissado, não com a agência reguladora que representa, mas com o Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, que é diretamente subordinado ao Presidente da República, Chefe do Poder Executivo. Em outras palavras, que independência em relação ao Poder Executivo podem de fato ter as agências reguladoras se seu advogado ou representante judicial for nomeado e estiver subordinado ao Presidente da República?

Por essas razões, convém que os Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras tenham também mandato, assim como seus dirigentes, e sua indicação seja aprovada pelo Senado Federal. Conto com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 73,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

**Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO VI

##### Das Consultorias Jurídicas

Art. 11. As Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I – assessorar as autoridades indicadas no **caput** deste artigo;

II – exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III – fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no **caput** deste artigo;

V – assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem

por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

VI – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

#### CAPÍTULO IX

##### Dos Órgãos Vinculados

Art. 17. Aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas compete:

I – a sua representação judicial e extrajudicial;

II – as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;

III – a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Art. 18. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas aplica-se, no que couber, o disposto no art. 11 desta lei complementar.

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

Art. 11. O Procurador-Geral será indicado pelo Ministro de Estado da Justiça e nomeado pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 1º O Procurador-Geral participará das reuniões do Cade, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Geral as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros do Cade.

§ 3º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Geral, o Plenário indicará e o Presidente do Cade nomeará o substituto eventual, para atuar por prazo não superior a 90 (noventa) dias, dispensada a aprovação pelo Senado Federal, fazendo ele jus à remuneração do cargo en-

quanto durar a substituição. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29-6-95

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2009

**Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão de obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, instituída pela Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, inclui, entre seus princípios e diretrizes, a proibição da comercialização de coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, componentes e hemoderivados, permitindo, no entanto, a remuneração dos custos dos insumos, exames, reagentes, materiais descartáveis e da mão de obra especializada, inclusive a cobrança de honorários médicos.

Infelizmente, sob o argumento de estarem cobrando apenas pelos insumos, exames e honorários médicos, os serviços que fazem coleta e distribuição de sangue e hemoderivados têm comercializado seus serviços, contrariando o princípio que proíbe essa comercialização.

O mais lamentável ainda é que instituições públicas também estão adotando tal estratégia.

Esse é o motivo que nos leva a apresentar esta proposição à Casa, revogando, da lei que regulamenta as atividades hemoterápicas no País, o dispositivo que institui a permissão de cobrança pelos itens ali enumerados.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Gilvam Borges**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.205, DE 21 DE MARÇO DE 2001

**Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, vedada a compra, venda ou qualquer outro tipo de comercialização do sangue, componentes e hemoderivados, em todo o território nacional, seja por pessoas físicas ou jurídicas, em caráter eventual ou permanente, que estejam em desacordo com o ordenamento institucional estabelecido nesta lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por sangue, componentes e hemoderivados os produtos e subprodutos originados do sangue humano venoso, placentário ou de cordão umbilical, indicados para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim definidos:

I – sangue: a quantidade total de tecido obtido na doação;

II – componentes: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico;

III – hemoderivados: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico-químico ou biotecnológico.

Parágrafo único. Não se considera como comercialização a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames serológicos, imunoematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação competente, realizados para a seleção do sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores.

.....  
 .....



Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revoga-se a Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965.

Brasília, 21 de março de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – José Serra – Roberto Brant.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2009

**Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1.829, inciso I, 1.830, 1.834 e 1.845 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.829. ....

I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.641); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

..... (NR)”

“Art. 1.830. Somente é reconhecido direito sucessório ao cônjuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, não estavam separados judicialmente, nem separados de fato, há mais de dois anos. (NR)”

“Art. 1.834. Os descendentes do mesmo grau, qualquer que seja a origem do parentesco, têm os mesmos direitos à sucessão de seus ascendentes. (NR)”

“Art. 1.845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes, o cônjuge e o companheiro. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se o art. 1.829-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro 2002 (Código Civil), com a seguinte redação:

“Art. 1.829-A. O companheiro participará da sucessão do outro na forma seguinte:

I – em concorrência com descendentes, terá direito a uma quota equivalente à metade do que couber a cada um destes, salvo se havia:

a) comunhão de bens durante a união estável e inexistiam bens particulares do autor da herança; ou

b) impedimento para o casamento, ou motivo para, se celebrado, rege-se pela separação obrigatória de bens (art. 1.641);

II – em concorrência com ascendentes, terá direito a uma quota equivalente à metade do que couber a cada um destes;

III – em falta de descendentes e ascendentes, terá direito à totalidade da herança.

Parágrafo único. Ao companheiro sobrevivente, enquanto não constituir nova união ou casamento, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.”

Art. 3º O inciso II do art. 155 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. ....

II – que dizem respeito a casamento, união estável, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores.

..... (NR)”

Art. 5º Ficam revogados o art. 1.790 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 6º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

#### Justificação

Esta proposição visa a alterar dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para corrigir o injusto e discriminatório tratamento que a lei conferiu ao direito sucessório dos companheiros, na união estável.

Inicialmente, o § 3º do art. 226 da Constituição Federal, no que se refere ao tratamento da família, preconiza que, para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento.

De fato, o texto constitucional não deixa dúvida de que tanto a família constituída pelo casamento quanto a formada pela simples união de fato de homem e mulher merecem a proteção legal, em homenagem ao princípio



da igualdade. Inclusive no que se refere à sucessão, cônjuge e companheiro devem ter paridade de tratamento.

Note-se também que a norma insculpida no art. 1.790 do Código Civil, que trata da sucessão hereditária dos companheiros, encontra-se deslocada, no Capítulo I (Disposições Gerais) do Título I (Da Sucessão em Geral), quando o adequado é tratar desse tema no Capítulo I (da Ordem da Vocação Hereditária) do Título II (Da Sucessão Legítima) do Livro V (Do Direito das Sucessões) do Código Civil, por meio da inclusão do art. 1.829-A, que os arrolaria em conjunto com os demais herdeiros.

Aliás, o art. 1.790 é o único dispositivo do Código Civil que, isolada e timidamente, trata da sucessão dos companheiros, na união estável.

No que se refere à herança patrimonial do companheiro, o **caput** do art. 1.790 do Código Civil limita a sucessão aos bens adquiridos onerosamente na constância da união estável. Assim, os bens particulares que foram adquiridos antes da união estável, e aqueles adquiridos a título gratuito, por doação ou sucessão, pertencerão aos descendentes, ascendentes ou colaterais, mas não são herdados pelo companheiro do falecido.

Ao companheiro somente cabe reclamar a legítima em relação aos aquestos, isto é, os bens adquiridos a título oneroso durante a união estável. Essa restrição quanto à participação sucessória do companheiro do falecido não existia na legislação anterior ao Código Civil de 2002.

Isso porque a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, parcialmente revogada (derrogada), que regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão, no **caput** do seu art. 2º, dispõe que o companheiro comprovado de pessoa solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva, em comunhão de vida há mais de cinco anos, ou que dele tenha prole, participa na sucessão do companheiro falecido, nas seguintes condições: i) o companheiro sobrevivente, enquanto não constituir nova união, terá direito ao usufruto de quarta parte dos bens do falecido, se houver filhos deste ou comuns; ii) o companheiro sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do falecido, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes; iii) na falta de descendentes e ascendentes, o companheiro sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Portanto, durante o período de integral vigência da Lei nº 8.971, de 1994, o companheiro era herdeiro usufrutuário, mas não de fato dos bens do falecido, não importando o título da aquisição (gratuito ou oneroso), nem sua época (se anterior ou posterior ao início da união).

Quanto à concorrência com parentes do falecido, e ainda sob o prisma da Lei nº 8.971, de 1994, o companheiro não concorria com os descendentes ou ascendentes do falecido. Isso porque, segundo o disposto no art. 2º dessa lei, se o **de cujus** deixasse filhos (leia-se:

descendentes), esses receberiam a totalidade da herança, mas o companheiro tinha direito ao usufruto sobre um quarto dos bens do falecido (art. 2º, inciso I).

Por outro lado, se o falecido deixasse apenas ascendentes, esses receberiam a totalidade da herança, porém, o companheiro tinha direito ao usufruto sobre a metade dos bens do falecido (art. 2º, inciso II).

Por fim, se o falecido não deixasse descendentes nem ascendentes, o companheiro, somente assim, herdava a totalidade dos bens do falecido (art. 2º, inciso III).

Com a edição do novo Código Civil, houve profunda alteração no direito sucessório dos companheiros, que passaram a concorrer com os descendentes e ascendentes do falecido, não mais na qualidade de usufrutuários, mas na condição de co-proprietários dos bens adquiridos a título oneroso na constância da união estável (art. 1.790, incisos I e II).

No entanto, o inciso III do art. 1.790 do Código Civil criou a absurda concorrência entre o companheiro e os parentes colaterais do falecido (irmãos, tios, sobrinhos e primos). Assim, se o companheiro vier a falecer sem deixar ascendentes, nem descendentes, mas se tiver, por exemplo, um primo (parente colateral de 4º grau), o companheiro receberá um terço dos bens da herança, ao passo que o primo será contemplado com os outros dois terços dos bens da herança do falecido. Se o falecido deixa, por exemplo, apenas um irmão (parente colateral em 2º grau), esse recebe dois terços dos bens da herança, enquanto o companheiro, apenas um terço. É evidente o equívoco legal e o retrocesso operado, nesse ponto, pelo novo Código Civil.

Ademais, é possível até sustentar a inconstitucionalidade do inciso III do art. 1.790 do Código Civil, por ofensa ao princípio da igualdade. Realmente, o art. 1.838 do Código prevê que, em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a sucessão por inteiro ao cônjuge sobrevivente. Portanto, falecendo pessoa casada, sem deixar ascendentes nem descendentes, o cônjuge sobrevivente receberá todos os bens da herança. O paralelismo traçado na Constituição, no entanto, confere às pessoas em uniões estáveis igual tratamento legal dispensado às pessoas casadas.

Insistir na aplicação literal da regra prevista no art. 1.790, inciso III, da nova Lei Civil, é afrontar o princípio constitucional da igualdade, além de deslustrar o da vedação do enriquecimento sem causa, o que ocorrerá quando o parente colateral sucessível do autor da herança adquirir a maior parte dos bens do acervo patrimonial deixado em detrimento do companheiro supérstite, com quem o falecido convivia pública e notoriamente.

O Código Civil de 2002, quando tratou da sucessão dos companheiros, rebaixou o **status** do companheiro em relação ao do cônjuge sobrevivente, pois

diferenciou o quinhão da herança que toca a cada um deles, no caso de falecimento sem ascendentes e descendentes. Trata-se, pois, de dispositivo que pode ser inquinado de inconstitucional, porquanto ofendeu os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. É que, para a execução de norma constitucional de caráter programático, o legislador não pode fazer retroceder valor socioeconômico por meio de edição de lei de menor hierarquia, superveniente, com a redução do alcance da norma constitucional.

Novamente, com relação ao cônjuge, o problema de concorrência com os parentes colaterais do falecido não se verifica. Isso porque, assim como o art. 1.603, inciso III, do Código Civil de 1916, o art. 1.829, inciso III, do atual diploma civil determina ser o cônjuge o terceiro na ordem de vocação hereditária. Portanto, se o falecido não deixou descendentes nem ascendentes, todos os bens do acervo patrimonial do falecido serão herdados pelo cônjuge, qualquer que seja o regime de bens. Repita-se: não importa o regime de bens. O cônjuge jamais será preterido na ordem de vocação hereditária por irmãos, sobrinhos, tios, primos ou sobrinhos-netos do falecido. Por que, então, aplicar-se tal regra aos companheiros?

O novo Código Civil não contempla os companheiros com o direito real de habitação, antes previsto nas Leis nºs 8.971, de 1994, e 9.278, de 1996. Quanto ao cônjuge, ao contrário, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família está assegurado no art. 1.831, inclusive de modo mais amplo do que no antigo Código Civil de 1916, uma vez que agora não se extingue com o novo casamento do beneficiário, como antes ocorria (art. 1.611, § 2º, do Código Civil de 1916).

Para solucionar tal injustiça, pugna-se pelo acréscimo do art. 1.829-A, ao Código Civil, em cujo parágrafo único se determine idêntica proteção jurídica ao companheiro, assegurando-lhe direito real de habitação.

O art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal, elenca como direito fundamental do cidadão a publicidade dos atos processuais, contudo a própria Lei Magna faz referência aos casos em que se admitirá o curso do processo em segredo de justiça. O inciso II do art. 155 do Código de Processo Civil, que ora se pretende alterar, enumera em que hipóteses haverá o segredo de justiça, nada impedindo que outras sejam acrescentadas pelo legislador, ao seu critério, de forma a salvaguardar do vexame público a dignidade das pessoas envolvidas em determinados litígios. Esse é o caso de manter-se a proteção aos processos que envolvam questões referentes à união estável, antes previsto no art. 9º da Lei nº 9.278, de 1996.

No que concerne à técnica legislativa, é imprescindível observar que o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. Por isso, o art. 5º da proposição revoga expressamente a Lei nº 8.971, de 1994, e a Lei nº 9.278, de 1996, para conferir à união estável tratamento único, previsto pelo Código Civil.

Por todas as razões expendidas, cremos poder contar com amplo apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, com o que estaremos balizando, no País, de modo mais equânime, o direito sucessório dos companheiros, na união estável.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

#### ÍNDICE

**Texto compilado**  
**Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro**  
**Vide Lei nº 11.698, de 2008**

#### **Institui o Código Civil.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

#### LIVRO V

#### **Do Direito das Sucessões**

#### TÍTULO I

#### **Da Sucessão em Geral**

#### CAPÍTULO I

#### **Disposições Gerais**

Art. 1.790. A companheira ou o companheiro participará da sucessão do outro, quanto aos bens adquiridos onerosamente na vigência da união estável, nas condições seguintes:

I – se concorrer com filhos comuns, terá direito a uma quota equivalente à que por lei for atribuída ao filho;

II – se concorrer com descendentes só do autor da herança, tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um daqueles;

III – se concorrer com outros parentes sucessíveis, terá direito a um terço da herança;

IV – não havendo parentes sucessíveis, terá direito à totalidade da herança.

.....

TÍTULO II  
Da Sucessão Legítima

CAPÍTULO I  
Da Ordem da Vocação Hereditária

Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

II – aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;

III – ao cônjuge sobrevivente;

IV – aos colaterais.

Art. 1.830. Somente é reconhecido direito sucessório ao cônjuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, não estavam separados judicialmente, nem separados de fato há mais de dois anos, salvo prova, neste caso, de que essa convivência se tornara impossível sem culpa do sobrevivente.

CAPÍTULO II  
Dos Herdeiros Necessários

Art. 1.845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Texto compilado**

**Institui o Código de Processo Civil.**

O Presidente da República ,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:

I – em que o exigir o interesse público;

II – que dizem respeito a casamento, filiação, desquite, separação de corpos, alimentos e guarda de menores;

III – que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26-12-1977)

Parágrafo único. O direito de consultar os autos e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e a seus procuradores. O terceiro, que demonstrar interesse jurídico, pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e partilha resultante do desquite.

LEI Nº 8.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

**Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A companheira comprovada de um homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que com ele viva há mais de cinco anos, ou dele tenha prole, poderá valer-se do disposto na Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968, enquanto não constituir nova união e desde que prove a necessidade.

Parágrafo único. Igual direito e nas mesmas condições é reconhecido ao companheiro de mulher solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva.

Art. 2º As pessoas referidas no artigo anterior participarão da sucessão do(a) companheiro(a) nas seguintes condições:

I – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito enquanto não constituir nova união, ao usufruto de quarta parte dos bens do de cujos, se houver filhos ou comuns;

II – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do de cujos, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes;

III – na falta de descendentes e de ascendentes, o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Art. 3º Quando os bens deixados pelo(a) autor(a) da herança resultarem de atividade em que haja colaboração do(a) companheiro, terá o sobrevivente direito à metade dos bens.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO**  
– **Alexandre de Paula Dupeyrat Martins.**

LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996

**Mensagem de veto**

**Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

Art. 2º São direitos e deveres iguais dos conviventes:

I – respeito e consideração mútuos;

II – assistência moral e material recíproca;  
 III – guarda, sustento e educação dos filhos comuns.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

§ 1º Cessa a presunção do **caput** deste artigo se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

§ 2º A administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta lei será prestada por um dos conviventes ao que dela necessitar, a título de alimentos.

Parágrafo único. Dissolvida a união estável por morte de um dos conviventes, o sobrevivente terá direito real de habitação, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família.

Art. 8º Os conviventes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da Circunscrição de seu domicílio.

Art. 9º Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Milton Seligman**.

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

TÍTULO VIII  
**Da Ordem Social**

CAPÍTULO VII  
**Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso**

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2009**

**Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que es-**  
**pecifica.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, os seguintes dispositivos:

“Art. 154. ....

I – .....

a) .....

b) .....

c) administrativas

.....

III – .....

§ 1º .....

§ 6º-A. As sessões deliberativas administrativas serão públicas e realizadas, ordinariamente, na última semana de cada mês para:

I – deliberar sobre:

a) matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês seguinte;

b) viagens de comissão, senador ou servidores ao exterior;

c) execução de obras em dependências do Senado Federal;



d) outros assuntos propostos por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado;

e) organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus membros e servidores;

f) previsão das despesas orçamentárias do mês seguinte;

g) execução orçamentária do mês anterior;

h) Relatório elaborado pela Secretaria de Controle Interno sobre os atos administrativos da Casa do mês anterior.

§ 6º-B. Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, serão observados os seguintes procedimentos:

I – A Presidência encaminhará a cada senador, com uma semana de antecedência a pauta da sessão administrativa que será submetida ao Plenário.

II – A proposta de agenda de discussão e votação das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia, aprovada pelo Plenário, para seguinte, será, imediatamente, publicada no **Diário do Senado Federal** e divulgada no programa radiofônico A Voz do Brasil, por pelo menos três dias consecutivos.”

Art. 2º O artigo 163, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, observado o disposto no art. 154, segundo sua antiguidade e importância, observada, preferencialmente, a seguinte sequência:  
..... (NR)”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição segue o mesmo espírito dos Projetos de Resolução do Senado Federal nºs 46/99, 1/97 e 15/95, que apresentei e foram arquivados, tem por objetivo dar ao Plenário do Senado Federal a competência e a responsabilidade para deliberar sobre: matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês seguinte; viagens de comissão, senador ou servidores ao exterior; execução de obras em dependências do Senado Federal; outros assuntos propostos por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

Essa sessão também servirá para que os senadores sejam informados sobre: organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus membros e

servidores; previsão das despesas orçamentárias do mês seguinte; execução orçamentária do mês anterior e relatório elaborado pela Secretaria de Controle Interno sobre os atos administrativos da Casa do mês anterior, informando o impacto orçamentário e financeiro do Senado, com as ressalvas que entender ser de imprescindível conhecimento do Plenário.

Com esse propósito, é criada a Sessão Administrativa, à feição do que ocorre no Supremo Tribunal Federal, por envolverem, exclusivamente, assuntos **interna corporis**, sobre os quais se impõe amplo conhecimento e discussão, por parte do Plenário.

Deste modo, permite-se que os senadores, os servidores e a sociedade em geral tomem conhecimento antecipado sobre o ordenamento dos trabalhos e a realidade administrativa da Casa. Sobre a qual, infelizmente, não param de irradiar denúncias de nepotismo, corrupção, falta de publicidade. Enfim, toda a sorte de ilegalidades e falta de moralidade no trato com a coisa pública que possa ocorrer em um órgão máximo de um Poder.

É na plena convicção de contribuir para o aprimoramento e transparência da estrutura funcional desta Casa que apresento e solicito aos meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Pedro Simon**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### REGIMENTO INTERNO

### RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:

I – deliberativas:

a) ordinárias;

b) extraordinárias;

II – não deliberativas; e

III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às quatorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

§ 2º As sessões deliberativas extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.



§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do Dia.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem.

§ 6º A sessão não se realizará:

I – por falta de número;

II – por deliberação do Senado;

III – quando o seu pedido de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

IV – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência. (NR)

Art. 163. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:

I – medida provisória, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de sua vigência (Const., art. 62, § 2º);

II – matéria urgente de iniciativa do Presidente da República, com prazo de tramitação esgotado (Const., art. 64, § 2º);

III – matéria em regime de urgência do art. 336, I;

IV – matéria preferencial constante do art. 172, II, segundo os prazos ali previstos;

V – matéria em regime de urgência do art. 336, II;

VI – matéria em regime de urgência do art. 336, III;

VII – matéria em tramitação normal.

§ 1º Nos grupos constantes dos incisos I a VII do **caput**, terão precedência:

I – as matérias de votação em curso sobre as de votação não iniciada;

II – as de votação sobre as de discussão em curso;

III – as de discussão em curso sobre as de discussão não iniciada.

§ 2º Nos grupos das matérias em regime de urgência, obedecido o disposto no § 1º, a precedência será definida pela maior antiguidade da urgência.

§ 3º Nos grupos dos incisos IV e VII do **caput**, obedecido o disposto no § 1º, observar-se-á a seguinte sequência:

I – as redações finais:

a) de proposições da Câmara;

b) de proposições do Senado;

II – as proposições da Câmara:

a) as em turno suplementar;

b) as em turno único;

c) as em segundo turno;

d) as em primeiro turno;

III – as proposições do Senado:

a) as em turno suplementar;

b) as em turno único;

c) as em segundo turno;

d) as em primeiro turno.

§ 4º Na sequência constante do § 3º, serão observadas as seguintes normas:

I – nas proposições da Câmara, os projetos de lei precederão os de decreto legislativo;

II – nas proposições do Senado, a ordem de classificação será:

a) projetos de lei;

b) projetos de decreto legislativo;

c) projetos de resolução;

d) pareceres;

e) requerimentos.

§ 5º Obedecido o disposto nos §§ 1º, 3º e 4º, a precedência será definida pela maior antiguidade no Senado.

§ 6º Os projetos de código serão incluídos com exclusividade em Ordem do Dia. (NR)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2009

##### Institui Comissão para recepção e avaliação preliminar de proposições legislativas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Preliminar (CAP), destinada ao recebimento e avaliação preliminar de propostas de emenda à Constituição e projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução de autoria de Senadores.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as proposições de autoria de comissão ou da Mesa e os projetos de código.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Preliminar será integrada por seis Senadores, com igual número de suplentes, e renovada bianualmente, admitida a recondução.

Parágrafo único. As vagas serão distribuídas aos partidos ou blocos parlamentares representados no Senado Federal segundo o critério da proporcionalidade estabelecido pelo art. 58, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º As proposições recebidas pela Comissão de Avaliação Preliminar serão numeradas, autuadas e distribuídas a um de seus membros, para análise da admissibilidade.

§ 1º O relator designado proferirá parecer em cinco dias úteis, podendo concluir:

I – pela admissibilidade;

II – pelo arquivamento;

III – pela fusão com proposições sobre a mesma matéria;

IV – pela suspensão de início de tramitação para codificação;

V – pela prejudicialidade.

§ 2º Se a Comissão aprovar o relatório, a proposição será encaminhada conforme o parecer, para as providências necessárias.

§ 3º Se a Comissão rejeitar o relatório, será designado para a relatoria o primeiro membro da Comissão que houver oferecido oposição às conclusões do relator.

§ 4º O parecer da Comissão poderá, nos casos dos incisos II a V deste artigo, ser contestado pelo autor ou primeiro signatário da proposição no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação da decisão.

§ 5º A contestação do autor ou primeiro signatário de proposição será apresentada por escrito e deverá, de maneira objetiva, indicar e demonstrar as razões da oposição.

§ 6º A Comissão decidirá, de forma irrecorrível, sobre a contestação do autor da proposição em dois dias úteis.

§ 7º As Comissões do Senado Federal e o Plenário não poderão deliberar:

I – sem o parecer prévio da Comissão de Avaliação Preliminar, nos casos das proposições referidas no art. 1º desta Resolução;

II – sobre as proposições indicadas no art. 1º desta Resolução, se o parecer da Comissão de Avaliação Preliminar concluir pelo contido nos incisos II e V do **caput** deste artigo;

III – sobre a proposição isoladamente, se o parecer da Comissão de Avaliação Preliminar for pelo contido no inciso III do **caput** deste artigo;

IV – antes de concluído o projeto de código, no caso de conclusão na forma do inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 4º Sendo a conclusão da Comissão de Avaliação Preliminar pela admissibilidade, será a proposição encaminhada à Mesa, para início de tramitação, acompanhada pelo parecer exarado.

Art. 5º Se a conclusão da Comissão de Avaliação Preliminar for pelo arquivamento, a proposição será devolvida ao autor ou primeiro signatário, não sendo admitida pela Comissão nova proposição sobre a mesma matéria, em termos iguais ou semelhantes, na mesma sessão legislativa ordinária.

Parágrafo único. Terá parecer pelo arquivamento:

I – proposição sobre matéria que não seja da competência legislativa da União;

II – proposição que seja formal ou materialmente inconstitucional;

III – proposição cuja justificação não apresente, de forma expressa, objetiva e suficiente, a demonstração da necessidade de legislação federal ou nacional sobre a matéria que percorra;

IV – proposição que não siga rigorosamente os parâmetros de técnica legislativa voltados à elaboração ou alteração de leis ou que não indique expressamente os dispositivos revogados;

V – proposição lavrada em termos ambíguos, contraditórios, obscuros ou tecnicamente impróprios.

Art. 6º A decisão pela fusão de proposições será adotada quando, a critério da Comissão de Avaliação Preliminar, a matéria tratada topicamente admitir regulamentação em maior âmbito, de forma a impedir a proliferação de leis sobre aspectos específicos de temas que admitam normatização mais abrangente.

§ 1º No caso referido no **caput** deste artigo, a Comissão determinará a juntada da proposição às demais que versem sobre o mesmo tema, as quais serão consolidadas em projeto único a cada dois anos, o qual será enviado, juntamente com as proposições fundidas, à Mesa, para início da tramitação.

§ 2º É vedado ao Senado Federal considerar individualmente as proposições fundidas, podendo, contudo, decidir por aperfeiçoamentos formais e de mérito ao projeto formulado pela Comissão de que trata esta Resolução.

Art. 7º No caso de decisão pela suspensão de início de tramitação para codificação, a Comissão de Avaliação Preliminar disso dará ciência ao autor e à Mesa, a esta para que seja constituída comissão especial com o objetivo de redigir o projeto de código.

Art. 8º A decisão pela prejudicialidade será adotada:

I – quando a Comissão houver admitido o início de tramitação de proposição de mesmo tipo sobre a mesma matéria e dando-lhe o mesmo tratamento nos últimos dois anos;

II – quando o Senado Federal houver aprovado proposição, nas mesmas condições referidas no inciso I, acima;

III – quando houver, pendente de sanção executiva, projeto de lei ordinária ou complementar dando à mesma matéria o mesmo tratamento.

Art. 9º A Comissão de Avaliação Preliminar poderá editar atos com o objetivo de regular o seu funcionamento e outros temas que se façam necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 10. À Comissão de que trata esta Resolução será instalada em trinta dias, contados de sua publicação, e iniciará o exercício de suas competências vinte dias após.

Art. 11. A Mesa do Senado Federal deverá adotar medidas para informar aos Senadores sobre as competências desta Comissão e sobre a nova disciplina do processo legislativo.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Os últimos meses têm sido pródigos na proliferação de críticas à atividade institucional do Poder Legislativo da União, relativas principalmente à baixa qualidade da legislação produzida, à multiplicidade de projetos pífios, desnecessários, redundantes, sobrepostos ou repetidos e à morosidade do Congresso Nacional em produzir as leis importantes e necessárias à República.

Uma das causas por trás dessas críticas – lamentavelmente procedentes em inúmeros casos – é o açodamento parlamentar em oferecer proposições, principalmente projetos de leis e de emendas à Constituição, sem a necessária pesquisa, sem reflexão e assistematicamente, consumindo um valioso tempo da estrutura do Congresso e dos seus membros na análise de proposições desvestidas de qualquer utilidade ou necessidade.

Com o intuito de iniciar uma reação a essa situação, estamos apresentando o presente projeto de resolução do Senado Federal, pretendendo a criação de uma Comissão responsável pela recepção e triagem preliminares de proposições legislativas de origem parlamentar.

Esperamos, com isso, recuperar a celeridade e, sobretudo, a eficiência e a presteza no processo legislativo federal, superando o preocupante vácuo que o Parlamento Nacional permitiu que se abrisse no âmbito do exercício de suas atribuições constitucionais, e que vem sendo rapidamente ocupado por outras instituições, como órgãos do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. \_ Senador **Roberto Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### Seção VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução nºs 26 e 27, de 2009**, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 77/2009 – CRE

Brasília, 17 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Designação Senadores Subcomissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião desta Comissão realizada no dia 17 de junho de 2009, foram designados para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira o Senador Romeu Tuma, como membro titular do Bloco da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador Valdir Raupp, como membro titular em vaga existente da Maioria.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 745, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do radialista e ex-Deputado Raul Brunini, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família.

#### Justificação

O Estado do Rio de Janeiro está de luto com a perda de Raul Brunini, homem público que honrou o povo do meu estado nas funções que ocupou.

Raul Brunini Filho nasceu em Rio Claro, no interior de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 1919, filho de Raul Brunini e de Alice Brunini, foi locutor da Rádio Clube de Rio Claro e da Rádio Clube de Marília (SP), antes de vencer o concurso para locutores da Rádio

Tupi do Rio de Janeiro, em 1941. Entre 1942 e 1945, participou de programas destinados à recreação das tropas brasileiras enviadas à Itália na Segunda Guerra Mundial. Foi o primeiro locutor a utilizar a reportagem radiofônica direta quando cobriu, ao lado de Ari Barroso, o incêndio que destruiu o edifício Parc-Royal, no Rio de Janeiro. Graças ao rádio aproximou-se do cenário político, tendo sido o introdutor de debates radiofônicos e o primeiro a transmitir discursos parlamentares através do programa Parlamento em Ação, levado ao ar pela Rádio Globo do Rio de Janeiro entre 1950 e 1958.

Convidado por Carlos Lacerda a filiar-se à União Democrática Nacional, em 1954 foi o candidato eleito com maior votação para a Câmara de Vereadores do Distrito Federal; reelegeu-se em 1958, obtendo outra vez a maior votação. Em 1960, elegeram-se deputado à Assembleia Constituinte no novo Estado da Guanabara, reelegendo-se deputado estadual em 1962. Era o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara em 1964, quando começou o regime militar no Brasil. Afastou-se do mandato em abril de 1964, para assumir o cargo de secretário de Estado sem pasta do Governo de Carlos Lacerda. Retornou no ano seguinte à Assembleia Legislativa para ali assumir a liderança da bancada governista.

Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instalado no Brasil em abril de 1964, por cuja legenda elegeram-se deputado federal pela Guanabara, em novembro de 1966. Em 16 de janeiro de 1969, teve seu mandato de deputado federal cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos com base no Ato Institucional nº 5, baixado em 13 de dezembro do ano anterior.

Ao readquirir seus direitos políticos em 1979, voltou ao MDB juntamente com outros ex-deputados ligados a Carlos Lacerda, cassados em 1969. Entretanto, com a extinção do bipartidarismo em 29 de novembro desse ano e a consequente reformulação partidária, acabou por não se filiar a nenhuma das novas agremiações formadas a seguir.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse grande político, que fez história nos tempos difíceis em nosso País.

À esposa Neusa Alves Brunini, ao seu filho e aos demais familiares a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Paulo Duque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 746, DE 2009**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus:

1. Qual o custo inicial programado da obra de construção do gasoduto Coari-Manaus?
2. Qual o custo efetivo atual da referida obra?
3. Do montante acima citado, quanto já foi desembolsado?
4. Qual a justificativa para essa diferença entre o custo inicial programado e o custo efetivo da obra?
5. Quais foram as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no Projeto Básico da obra de construção do gasoduto?
6. Quais foram as determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União visando a sanar essas irregularidades?
7. As determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União já foram cumpridas?
8. Caso as determinações do Tribunal de Contas da União ainda não tenham sido cumpridas, que providências estão sendo tomadas para evitar que a obra cause algum prejuízo ao erário?

#### **Justificação**

Matéria publicada pelo jornal **Amazonas em Tempo**, em sua edição de 29 de maio do corrente, informa que uma investigação do TCU aponta que a Petrobras tem usado com frequência contratos turbinados por termos aditivos, elevando custos de obras e serviços da estatal.

Segundo a matéria, intitulada “Aditivos põem obras do gasoduto na mira do TCU”, na construção e montagem do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, apenas dois contratos que somavam R\$ 1 bilhão foram aditivados em mais R\$ 612 milhões.

Portanto, o presente requerimento busca justificativas para o uso tão frequente desses aditivos que fazem com que, depois de iniciadas as obras, os preços alcancem valores muito além daqueles previstos inicialmente pela Petrobras. Busca, ainda, as justificativas para as in-



consistências e alterações no projeto básico e de acréscimos de serviços durante a obra, que acabam gerando pagamento de custos adicionais ao contrato original.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2009-CN  
MENSAGEM Nº 64, DE 2009-CN  
(nº 473/2009, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de junho de 2009.



EM nº 00117/2009/MP

Brasília, 8 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 301.900.623,00 (trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais), conforme discriminado a seguir:

| Discriminação  | Suplementação      | R\$ 1,00            |
|--|--------------------|---------------------|
|  |                    | Origem dos Recursos |
| <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>   | <b>83.843.923</b>  | <b>7.000.000</b>    |
| - Ministério da Justiça (Administração direta)                                     | 15.500.000         |                     |
| - Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF                                | 44.343.923         |                     |
| - Defensoria Pública da União - DPU  | 22.000.000         |                     |
| - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN  | 2.000.000          | 7.000.000           |
| <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>  | <b>218.056.700</b> |                     |
| - Comando da Aeronáutica   | 193.000.000        |                     |
| - Comando do Exército  | 22.882.700         |                     |
| - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                            | 2.174.000          |                     |
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008: |                    | 250.556.700         |
| - Recursos Ordinários  |                    | 248.382.700         |
| - Recursos Próprios Não-Financeiros  |                    | 2.000.000           |
| - Recursos Próprios Financeiros  |                    | 174.000             |
| Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia        |                    | 44.343.923          |
| <b>Total</b>   | <b>301.900.623</b> | <b>301.900.623</b>  |



2. De acordo com as informações do Ministério da Justiça, o presente crédito viabilizará o cumprimento de obrigações contratuais, assegurando o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas de sua Administração direta até o final do exercício corrente; o desenvolvimento de ações voltadas à segurança dos usuários das rodovias federais, principalmente as que envolvem a realização do patrulhamento ostensivo nas estradas federais, o processamento de multas e o envio de notificações aos infratores, o pagamento de auxílio financeiro aos alunos do curso de formação de policiais admitidos no concurso público de 2008 e dos custos administrativos decorrentes de processo admissional, o aparelhamento de postos, delegacias, distritos e sede, a atualização de sistema de informática para aumento da segurança e da capacidade de armazenamento de imagens e documentos, a ampliação e reposição de equipamentos do sistema de radiodifusão, a renovação de parte da frota, mediante a aquisição de viaturas operacionais para o policiamento da malha rodoviária e a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; a instalação de novas unidades e manutenção das 37 existentes nos Estados e no Distrito Federal, para garantir a continuidade dos serviços de assistência jurídica gratuita a cidadãos carentes, na Defensoria Pública da União; e a manutenção e o funcionamento das novas penitenciárias federais de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, e de Porto Velho, no Estado de Rondônia, no Fundo Penitenciário Nacional.
3. Segundo o Ministério da Defesa, a suplementação possibilitará ao Comando da Aeronáutica cumprir os compromissos decorrentes dos contratos de aquisição de duas aeronaves de transporte de autoridades Legacy 600, já entregues em 2008, e de duas aeronaves EMBRAER ERJ 190 a serem entregues no decorrer do corrente exercício; ao Comando do Exército, promover a modernização dos equipamentos e máquinas dos Batalhões de Engenharia de Construção, de forma a não comprometer o prazo de entrega e a qualidade das obras públicas de infraestrutura em andamento; e ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, atender ao aumento da demanda por produtos médico-hospitalares e serviços das diversas áreas do Hospital das Forças Armadas, em razão do crescimento do número de atendimentos, a partir do ingresso de novos profissionais da área de saúde.
4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, a Recursos Próprios Não-Financeiros e a Recursos Próprios Financeiros, de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Segundo informações do Ministério da Justiça, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.
7. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 57 da LDO-2009, o excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, a Recursos Próprios Não-Financeiros e a Recursos Próprios Financeiros, utilizados neste crédito.
8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

| <b>Fonte 00: Recursos Ordinários</b>   | <b>R\$ 1,00</b>       |
|--|-----------------------|
| <b>(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008</b> | <b>29.511.253.000</b> |
| <b>(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos</b>                                    | <b>2.356.866.241</b>  |
| <b>(C) Créditos Extraordinários</b>  | <b>1.414.927.730</b>  |
| Abertos  | 1.414.927.730         |
| Em tramitação  | 0                     |
| Valor deste crédito  | 0                     |
| <b>(D) Créditos Suplementares e Especiais</b>  | <b>13.182.669.991</b> |
| Abertos  | 1.027.570.113         |
| Em tramitação  | 11.906.717.178        |
| Valor deste crédito  | 248.382.700           |
| <b>(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas</b>                                      | <b>3.934.472.175</b>  |
| <b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>   | <b>8.622.316.863</b>  |

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - HFA

| <b>Fonte 50: Recursos Próprios-Não Financeiros</b>   | <b>R\$ 1,00</b>  |
|--|------------------|
| <b>(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008</b> | <b>3.199.000</b> |
| <b>(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos</b>                                    | <b>0</b>         |
| <b>(C) Créditos Extraordinários</b>  | <b>0</b>         |
| Abertos  | 0                |
| Em tramitação  | 0                |
| Valor deste crédito  | 0                |
| <b>(D) Créditos Suplementares e Especiais</b>  | <b>2.000.000</b> |
| Abertos  | 0                |
| Em tramitação  | 0                |
| Valor deste crédito  | 2.000.000        |
| <b>(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas</b>                                      | <b>0</b>         |
| <b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>   | <b>1.199.000</b> |

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

| NATUREZA   | 2008        |                     | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO<br>(C) = (B) - (A) |
|--|-------------|---------------------|---|
|  | LEI<br>(A)  | REESTIMATIVA<br>(B) |   |
| 19190000 Multas de Outras Origens                | 213.676.228 | 258.196.775         | 44.520.547                                |
| <b>Total</b>                                     |             |                     |   |
| (D) Créditos Extraordinários                     |             |                     | 0   |
| Abertos  |             |                     | 0   |
| Em tramitação                                    |             |                     | 0   |
| Valor deste crédito                              |             |                     | 0   |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais           |             |                     | 44.343.923                                |
| Abertos  |             |                     | 0   |
| Em tramitação                                    |             |                     | 0   |
| Valor deste crédito                              |             |                     | 44.343.923                                |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas |             |                     | 0   |
| <b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>         |             |                     | <b>176.624</b>                            |

## PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2009-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00 (trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 250.556.700,00 (duzentos e cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), sendo:

a) R\$ 248.382.700,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros;

e  
c) R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) de Recursos Próprios Financeiros;

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R\$ 44.343.923,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - HFA

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

|   |          |
|---|----------|
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008 | 174.000  |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos                                    | 0        |
| (C) Créditos Extraordinários  | 0        |
| Abertos   | 0        |
| Em tramitação   | 0        |
| Valor deste crédito   | 0        |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais  | 174.000  |
| Abertos   | 0        |
| Em tramitação   | 0        |
| Valor deste crédito   | 174.000  |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas                                      | 0        |
| <b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>  | <b>0</b> |

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO 1

CRENTO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                             | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO     | E | G | R | M  | I | F   | VALOR             |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-------------------|
|                                  |                |                                     |   |   |   |    |   |     |                   |
| <b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                |                                     |   |   |   |    |   |     | <b>15.500.000</b> |
|                                  |                | <b>ATIVIDADES</b>                   |   |   |   |    |   |     |                   |
| 14 122                           | 0750 2000      | ADMINISTRACAO DA UNIDADE            |   |   |   |    |   |     | 15.500.000        |
| 14 122                           | 0750 2000 0001 | ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL |   |   |   |    |   |     | 15.500.000        |
|                                  |                |                                     | E | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 |                   |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>            |                |                                     |   |   |   |    |   |     | <b>15.500.000</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>        |                |                                     |   |   |   |    |   |     | <b>0</b>          |
| <b>TOTAL - GERAL</b>             |                |                                     |   |   |   |    |   |     | <b>15.500.000</b> |

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | E<br>S<br>F | GR<br>N<br>D | P | M<br>O<br>D | J<br>U<br>L | F<br>T<br>E | VALOR             |
|---|----------------|--|-------------|--------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>0643 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b> |                |  |             |              |   |             |             |             | <b>25.925.262</b> |
|   |                | <b>ATIVIDADES</b>  |             |              |   |             |             |             |                   |
| 06 303  | 0663 2C78      | ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL            |             |              |   |             |             |             | 106.763           |
| 06 303  | 0663 2C78 0001 | ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL | S           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 106.763           |
| 06 181  | 0663 2723      | POLICIAMENTO-OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS  |             |              |   |             |             |             | 8.000.000         |
| 06 181  | 0663 2723 0001 | POLICIAMENTO-OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL                                 | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 5.000.000         |
|   |                |  | F           | 4            | 2 | 90          | 0           | 174         | 3.000.000         |
| 06 183  | 0663 2816      | SERVICO DE INTELIGENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  |             |              |   |             |             |             | 347.860           |
| 06 183  | 0663 2816 0001 | SERVICO DE INTELIGENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL                                   | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 347.860           |
| 06 181  | 0663 4290      | ATIVIDADES DE SAUDE NAS RODOVIAS FEDERAIS  |             |              |   |             |             |             | 40.000            |
| 06 181  | 0663 4290 0001 | ATIVIDADES DE SAUDE NAS RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL   | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 40.000            |
| 06 131  | 0663 4641      | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA   |             |              |   |             |             |             | 266.908           |
| 06 131  | 0663 4641 0001 | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL  | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 266.908           |
| 06 181  | 0663 86A1      | PROCESSAMENTO E ARRECADACAO DE MULTAS APLICADAS PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL                    |             |              |   |             |             |             | 16.873.000        |
| 06 181  | 0663 86A1 0001 | PROCESSAMENTO E ARRECADACAO DE MULTAS APLICADAS PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL         | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 16.873.000        |
| 06 452  | 0663 8692      | EDUCAÇÃO DE TRANSITO PARA USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS   |             |              |   |             |             |             | 143.731           |
| 06 452  | 0663 8692 0001 | EDUCAÇÃO DE TRANSITO PARA USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL                                | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 143.731           |
| 06 181  | 0663 8703      | ATIVIDADE CORRECCIONAL   |             |              |   |             |             |             | 150.000           |
| 06 181  | 0663 8703 0001 | ATIVIDADE CORRECCIONAL - NACIONAL  | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 150.000           |
| <b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>                    |                |  |             |              |   |             |             |             | <b>10.835.661</b> |
|   |                | <b>ATIVIDADES</b>  |             |              |   |             |             |             |                   |
| 06 122  | 0750 2000      | ADMINISTRACAO NA UNIDADE   |             |              |   |             |             |             | 9.592.635         |
| 06 122  | 0750 2000 0001 | ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL  | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 9.592.635         |
|   |                |  | F           | 4            | 2 | 90          | 0           | 174         | 3.000.000         |
| 06 126  | 0750 2003      | ACCES DE INFORMATICA   |             |              |   |             |             |             | 1.243.026         |
| 06 126  | 0750 2003 0001 | ACCES DE INFORMATICA - NACIONAL  | F           | 3            | 2 | 90          | 0           | 174         | 1.243.026         |
|   |                |  | F           | 4            | 2 | 90          | 0           | 174         | 623.026           |



| 1386 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL |                |  |   |   |   |          | 7.580.800         |
|--|----------------|--|---|---|---|----------|-------------------|
| PROJETOS   |                |  |   |   |   |          |                   |
| 06 183   | 1386 1835      | IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  |   |   |   |          | 580.000           |
| 06 183   | 1386 1835 0001 | IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL                               | F | 4 | 2 | 90 0 174 | 580.000           |
| ATIVIDADES   |                |  |   |   |   |          |                   |
| 06 181   | 1386 200C      | AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA            |   |   |   |          | 3.000.000         |
| 06 181   | 1386 200C 0001 | AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA - NACIONAL | F | 4 | 2 | 90 0 174 | 3.000.000         |
| 06 181   | 1386 8698      | MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO                           |   |   |   |          | 4.000.000         |
| 06 181   | 1386 8698 0001 | MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL                | F | 3 | 2 | 90 0 174 | 4.000.000         |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>  |                |  |   |   |   |          | <b>44.237.160</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>  |                |  |   |   |   |          | <b>106.763</b>    |
| <b>TOTAL - GERAL</b>   |                |  |   |   |   |          | <b>44.343.923</b> |

ORGAO : 30008 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 38109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO               | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|--|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| <b>0699 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA</b> |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>22.000.000</b>                                    |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| ATIVIDADES   |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| 03 122   | 0699 2272      | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA            |             |             |        |             |        |             | 12.000.000 |
| 03 122   | 0699 2272 0001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL | F           | 3           | 2      | 90 0 300    |        |             | 22.000.000 |
|  |                |   | F           | 4           | 2      | 90 0 300    |        |             | 2.000.000  |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                                |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>22.000.000</b>                                    |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                            |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>0</b>   |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                                 |                |   |             |             |        |             |        |             |            |
| <b>22.000.000</b>                                    |                |   |             |             |        |             |        |             |            |

ORGAO : 30008 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 38987 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNFEN

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO          | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| <b>0661 APREHORAMENTO DA EXECUCAO PENAL</b> |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>2.000.000</b>                            |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| ATIVIDADES                                  |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| 14 421                                      | 0661 2316      | SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL            |             |             |        |             |        |             | 2.000.000 |
| 14 421                                      | 0661 2316 0001 | SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL - NACIONAL | F           | 3           | 2      | 90 0 112    |        |             | 2.000.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                       |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>2.000.000</b>                            |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                   |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>0</b>                                    |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                        |                |  |             |             |        |             |        |             |           |
| <b>2.000.000</b>                            |                |  |             |             |        |             |        |             |           |

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR              |
|---|----------------|-----------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------------------|
|   |                |                                   |             |             |        |             |        |             |                    |
| <b>0631 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA</b> |                |                                   |             |             |        |             |        |             | <b>193.000.000</b> |
|   |                | <b>ATIVIDADES</b>                 |             |             |        |             |        |             |                    |
| 05 151  | 0632 8969      | AQUISICAO DE AERONAVES            |             |             |        |             |        |             | 193.000.000        |
| 05 151  | 0632 8969 0001 | AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 300         | 193.000.000        |
| TOTAL - FISCAL  |                |                                   |             |             |        |             |        |             | 193.000.000        |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                |                                   |             |             |        |             |        |             | 0                  |
| TOTAL - GERAL   |                |                                   |             |             |        |             |        |             | 193.000.000        |

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR             |
|--|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
|  |                |   |             |             |        |             |        |             |                   |
| <b>0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO</b> |                |   |             |             |        |             |        |             | <b>22.882.700</b> |
|  |                | <b>PROJETOS</b>   |             |             |        |             |        |             |                   |
| 05 153   | 0628 1076      | MODERNIZACAO OPERACIONAL DOS BATALHOES DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO            |             |             |        |             |        |             | 22.882.700        |
| 05 153   | 0628 1076 0001 | MODERNIZACAO OPERACIONAL DOS BATALHOES DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - NACIONAL | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 300         | 22.882.700        |
| TOTAL - FISCAL   |                |   |             |             |        |             |        |             | 22.882.700        |
| TOTAL - SEGURIDADE   |                |   |             |             |        |             |        |             | 0                 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |             |             |        |             |        |             | 22.882.700        |

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E | S | M | P  | O | D   | I | U | F | T | E | VALOR            |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|------------------|
|   |                |   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   |                  |
| <b>0637 SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS</b> |                |   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>2.174.000</b> |
|   |                | <b>ATIVIDADES</b>   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   |                  |
| 05 302  | 0637 2520      | MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS            |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | 2.174.000        |
| 05 302  | 0637 2528 0001 | MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL | S | S |   |    |   |     |   |   |   |   |   | 2.174.000        |
|   |                |   | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 350 |   |   |   |   |   | 2.000.000        |
|   |                |   | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 380 |   |   |   |   |   | 174.000          |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                           |                |   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>0</b>         |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                       |                |   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>2.174.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                            |                |   |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>2.174.000</b> |

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO  | E | S | M | P  | O | D   | I | U | F | T | E | VALOR            |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|------------------|
|   |                |  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   |                  |
| <b>0661 APERFEIÇOAMENTO DA EXECUCAO PENAL</b> |                |  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>7.000.000</b> |
|   |                | <b>PROJETOS</b>  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   |                  |
| 14 122  | 0661 1A18      | CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL                                    |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | 3.400.000        |
| 14 122  | 0661 1A18 0101 | CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL - EM BRASILIA - DF                 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 |   |   |   |   |   | 3.400.000        |
|   |                | <b>ATIVIDADES</b>  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   |                  |
| 14 421  | 0661 8914      | APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECEMENTOS PENAIS ESTADUAIS            |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | 3.600.000        |
| 14 421  | 0661 8914 0001 | APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECEMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 118 |   |   |   |   |   | 2.000.000        |
|   |                |  | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 300 |   |   |   |   |   | 1.600.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>                         |                |  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>7.000.000</b> |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b>                     |                |  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>0</b>         |
| <b>TOTAL - GERAL</b>                          |                |  |   |   |   |    |   |     |   |   |   |   |   | <b>7.000.000</b> |

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

---



**LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

---

### **LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;



III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**Seção I**  
**Das Fontes de Financiamento**

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

**Seção III**  
**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

**CAPÍTULO IV**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES**  
**DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA**

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

#### **DECRETA:**

~~Art. 1º - O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto.~~

~~Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:~~

~~I - aos grupos de natureza de despesa:~~

- a) ~~“1 - Pessoal e Encargos Sociais”;~~  
 b) ~~“2 - Juros e Encargos da Dívida”;~~ e  
 c) ~~“6 - Amortização da Dívida”;~~

II - ~~às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;~~

III - ~~aos recursos de doações e de convênios; e~~

IV - ~~às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) ~~“1 - Pessoal e Encargos Sociais”;~~(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) ~~“2 - Juros e Encargos da Dívida”;~~ e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) ~~“6 - Amortização da Dívida”;~~ (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - ~~às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;~~ (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - ~~aos recursos de doações e de convênios; e~~ (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - ~~às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~ (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

~~§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

**Parágrafo único.** O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

**Art. 7º** Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

**Parágrafo único.** Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

**Art. 8º** Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

~~I — mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e~~

~~II — no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.~~

**I - mediante portaria interministerial: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

**a)** detalhar os limites constantes do Anexo I por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos e os do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e **(Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

**b)** ~~ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 3.788.613.000,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil reais) e R\$ 4.592.312.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e doze mil reais), respectivamente; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)~~

**b)** ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 12.788.612.782,00 (doze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 13.592.311.782,00 (treze bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais), respectivamente; e **(Redação dada pelo Decreto nº 6.867, de 2009)**

**II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste dos limites constantes dos Anexos a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

**Parágrafo único.** A ampliação e a alteração a que se referem os incisos I, alínea “b”, e II deste artigo, respectivamente, serão efetuadas de acordo com o detalhamento estabelecido na forma da alínea “a” do inciso I deste artigo. **(Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

**Art. 9º** As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a Lei nº 11.768, de 2008, constam do Anexo X deste Decreto.

**Art. 10.** Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o art. 167, inciso II, da Constituição, e com o art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

**Art. 11.** Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Art. 12.** Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

**Art. 13.** Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

**Art. 14.** Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15.** A Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 16.** Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Art. 17.** Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Liquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

**Art. 18.** O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 17-6-2009

Até 22-6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 30-6 prazo final para apresentação de emendas;

Até 5-7 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 3-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 757, DE 2009**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881/2007, na casa de origem, do Deputado Afonso Hamm) que declara Sant’Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Afonso Hamm, declara Sant’Ana do Livramento como a cidade símbolo da integração brasileira com os demais países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

O projeto estabelece ainda que o Poder Executivo promova a divulgação da nova Lei no âmbito das organizações intergovernamentais afetas.

Em sua justificação, o autor enfatiza o caráter de Sant’Ana do Livramento como modelo da cooperação e integração proposto pelos acordos e diretrizes do Mercosul.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.881, de 2007, foi aprovado sem emendas pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nos termos dos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação pelo Plenário.

A matéria também seguiu para a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e foi aprovada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

No Senado Federal o PLC nº 159, de 2008, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, segue para a decisão do Plenário.

Não foi aberto prazo para a apresentação de emendas à proposição.

**II – Análise**

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar proposições que tratem de homenagens cívicas.

Constitui fato marcante no mundo, nos últimos anos, a criação de blocos ou comunidades internacionais em que países vizinhos se unem para, por meio de ações conjuntas, defenderem interesses comuns.

Nesse contexto, a partir da união das identidades, culturas, costumes e economias dos países da América do Sul, foi instituído o Mercosul. Com a criação de uma Comunidade Latino-Americana de Nações será possível defender melhor os interesses da região junto ao resto do mundo.

As duas cidades, Sant’Ana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, demonstram, de forma concreta, que essa integração é possível. Separadas apenas por uma praça, as cidades compartilham os idiomas, as moedas, os costumes, as tradições, os problemas e as soluções. Constituem, assim, o modelo real da convivência de dois povos formando uma comunidade, convivendo de forma pacífica e promissora.

Dessa maneira, além de justa e meritória, é pertinente e oportuna a iniciativa de declarar Sant’Ana do Livramento cidade símbolo da integração brasileira com os demais países do Mercosul.

Em sua competência suplementar, cabe à CE, pronunciar-se, também, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição. Os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, atribuição do Congresso Nacional e iniciativa legislativa, foram atendidos.

Trata-se de proposição de matéria relacionada à cultura, cuja competência legislativa da União é concorrente, ao lado dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, IX, CF), cabendo, então, ao Congresso Nacional sobre ela dispor (art. 48, CF), sendo a iniciativa dos parlamentares legítimas, pois não reservada a outro Poder (art. 61, CF).

Igualmente, a proposição em análise não afronta qualquer dispositivo constitucional material. Ao contrário, vai ao encontro do disposto no parágrafo único do art. 4º de nossa Lei Maior que dispõe que “A República

Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana das nações.

Quanto à juridicidade, não há que se falar de afronta ao ordenamento jurídico brasileiro. O projeto ora examinado se coaduna com as demais normas infraconstitucionais em vigor no País, assim como com os princípios gerais de Direito que nos norteiam.

No tocante à técnica legislativa, observa-se que o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008, foi elaborado de acordo com o que demanda a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que tratam das normas de elaboração das leis.

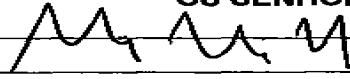
tar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que tratam das normas de elaboração das leis.

**III – Voto**

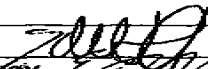
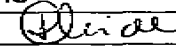

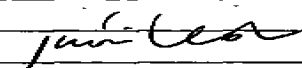

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na Casa de origem), que declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009. – **Flávio Arns**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator.

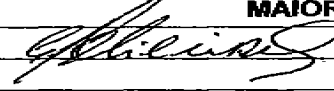

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 159/08 NA REUNIÃO DE 12/05/09**  
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  **SEN: FLÁVIO ARNS**

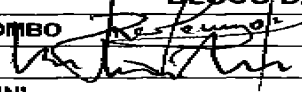
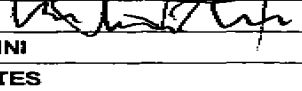
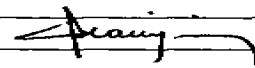

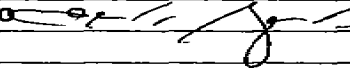
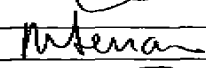
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

|   |   |
|---|---|
| FLÁVIO ARNS   | 1- JOÃO PEDRO   |
| AUGUSTO BOTELHO   | 2- IDELI SALVATTI        |
| FÁTIMA CLEIDE  | 3- EDUARDO SUPLICY     |
| PAULO PAIM  | 4- JOSÉ NERY  |
| INÁCIO ARRUDA  | 5- ROBERTO CAVALCANTI  |
| MARINA SILVA  | 6- JOÃO RIBEIRO   |
| EXPEDITO JÚNIOR   | 7- (VAGO)   |



**MAIORIA (PMDB e PP)**

|  |  |
|--|--|
| VALTER PEREIRA  | 1- ROMERO JUCÁ   |
| (VAGO)   | 2- LEOMAR QUINTANILHA  |
| GILVAM BORGES  | 3- PEDRO SIMON   |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 4- NEUTO DE CONTO  |
| GERSON CAMATA  | 5- VALDIR RAUPP  |
| FRANCISCO DORNELLES  | 6- GARIBALDI ALVES FILHO  |
| (VAGO)   | 7- LOBÃO FILHO   |

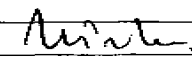
**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

|  |  |
|--|--|
| RAIMUNDO COLOMBO  | 1- GILBERTO GOELLNER   |
| MARCO MACIEL      | 2- KÁTIA ABREU   |
| ROSALBA CIARLINI   | 3- JAYME GAMPOS  |
| HERÁCLITO FORTES   | 4- EFRAIM MORAIS    |
| JOSÉ AGRIPINO  | 5- ELISEU RESENDE  |
| ADELMIR SANTANA  | 6- MARIA DO CARMO ALVES  |
| ÁLVARO DIAS       | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| CÍCERO LUCENA  | 8- MARCONI PERILLO   |
| LÚCIA VÂNIA  | 9- PAPALÉO PAES  |
| MARISA SERRANO    | 10- SÉRGIO GUERRA  |

**PTB**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI  | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| RELATOR     | MOZARILDO CAVALCANTI  |
| ROMEU TUMA  |                       |

**PDT**

|   |                    |
|---|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA |
|---|--------------------|

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....  
Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

.....  
Art. 24. compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação e estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação de subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;



e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 107,  
 DE 26 DE ABRIL DE 2001**

**Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

.....  
**PARECER Nº 758, DE 2009**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

**I – Relatório**

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que acrescenta dispositivo ao Código eleitoral para que o registro de candidatura seja condicionado à comprovação de idoneidade moral e reputação ilibada.

A justificação da iniciativa remete ao princípio da moralidade, seja na qualidade de comando genérico para a administração pública, previsto no art. 37 da Constituição, ou como requisito para o exercício do

mandato, considerada a vida pregressa do candidato, com lastro no § 9º do art. 14 da Carta Política.

Não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

**II – Análise**

Preliminarmente, registro que o Projeto não incide em vício de iniciativa nem afronta vedações constitucionais ao poder de legislar.

O fundamento jurídico da proposição é sólido, pois a moralidade dos agentes públicos e candidatos se impõe como exigência constitucional e a falta de mecanismos mais eficazes para sua proteção é objeto de verdadeiro clamor popular, que cumpre ao legislador reconhecer e realizar. Os requisitos de idoneidade moral e reputação ilibada, que são exigidos de diversos agentes públicos, não podem ser ignorados para os cargos eletivos.

A inserção de tal dispositivo ao final do art. 94 do Código Eleitoral, todavia, não parece ser o caminho mais adequado para promover a alteração pretendida, pois o assunto ganhou nova disciplina no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Convém, portanto, que o dispositivo em questão seja inserido nessa Lei e não no Código Eleitoral. É necessário, conseqüentemente, alterar também a ementa da proposição.

Em suma, é oportuna e juridicamente sã a proposição ora apreciada, feita apenas essa ressalva sobre o diploma legal que deverá ser objeto da alteração pretendida.

**III – Voto**

Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, com as seguintes emendas de relator:

**EMENDA Nº 1 – CCJ**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“§ 6º O registro de candidatura será concedido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. (NR)”

**EMENDA Nº 2 – CCJ**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, a seguinte redação:

“Acrescenta o § 6º ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.”

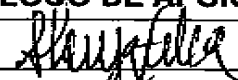
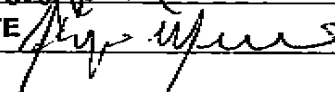
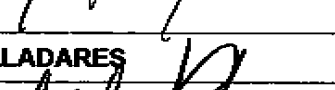
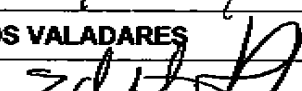
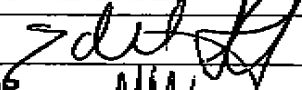

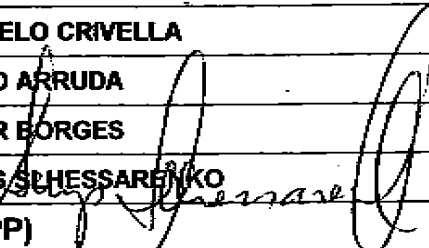
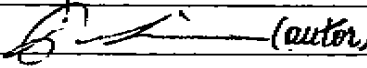
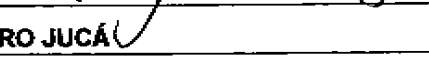





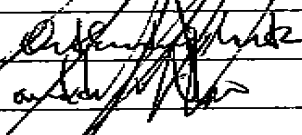
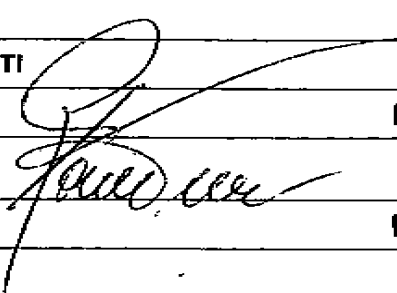
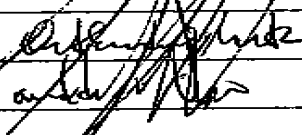
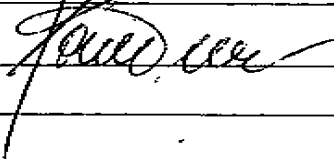
Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 688 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/6/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO  |  |
| RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES   |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>   |  |
| MARINA SILVA              | 1. RENATO CASAGRANDE   |
| ALOIZIO MERCADANTE        | 2. AUGUSTO BOTELHO   |
| EDUARDO SUPLICY           | 3. MARCELO CRIVELLA  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES  | 4. INÁCIO ARRUDA   |
| IDELI SALVATTI            | 5. CÉSAR BORGES  |
| EXPEDITO JÚNIOR          | 6. SERYS SCHESARENKO  |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>  |  |
| PEDRO SIMON  (autor)    | 1. ROMERO JUCA       |
| ALMEIDA LIMA   | 2. LEOMAR QUINTANILHA  |
| GILVAI BORGES  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR   |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO   |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP     |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 6. NEUTO DE CONT    |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>  |  |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS   |
| DEMÓSTENES TORRES       | 2. ADELMIR SANTANA   |
| JAYME CAMPOS            | 3. RAIMUNDO COLOMBO  |
| MARCO MACIEL            | 4. JOSÉ AGRIPINO   |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR  | 5. ELISEU RESENDE  |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO   |
| SÉRGIO GUERRA  | 7. MARCONI PERILLO   |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO  |
| TASSO JEREISSATI        | 9. FLEXA RIBEIRO    |
| <b>PTB</b>   |  |
| ROMEU TUMA              | 1. GIM ARGELLO   |
| <b>PDT</b>   |  |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA   |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 688, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DA MAIORIA   |     |     |       | BLOCO DA MINORIA                   |     |     |       | AUTOR     |         | ABSTENÇÃO |     |           |
|--------------------------------|-----|-----|-------|------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|---------|-----------|-----|-----------|
| GOVERNO                        |     |     |       | GOVERNO                            |     |     |       |           |         |           |     |           |
| (PT, PR, PSB, PSC, PPSB, PRB)  |     |     |       | (PSB, PSE, PSC, PPSB, PRB)         |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR                        | SIM | NÃO | AUTOR | TITULAR                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR | SIM       | NÃO | ABSTENÇÃO |
| MARINA SILVA                   | X   |     |       | 1 - RENATO CASAGRANDE              |     |     |       |           |         |           |     |           |
| ALOIZIO MERCADANTE             | X   |     |       | 2 - AUGUSTO BOTELHO                |     |     |       |           |         |           |     |           |
| EDUARDO SUPLY                  |     |     |       | 3 - MARCELO CRIVELLA               |     |     |       |           |         |           |     |           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES       |     |     |       | 4 - INÁCIO ARRUDA                  |     |     |       |           |         |           |     |           |
| IDELI SALVATTI                 | X   |     |       | 5 - CÉSAR BORGES                   |     |     |       |           |         |           |     |           |
| EXPEDITO JÚNIOR                | X   |     |       | 6 - SERYS SLHESSARENKO             |     | X   |       |           |         |           |     |           |
| TITULARES - PMDB, PP           |     |     |       | SUPLENTE - PMDB, PP                |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR                        | SIM | NÃO | AUTOR | TITULAR                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR | SIM       | NÃO | ABSTENÇÃO |
| PEDRO SIMON                    |     |     | X     | 1 - ROMERO JUCA                    |     |     |       |           |         |           |     |           |
| ALMEIDA LIMA                   |     |     |       | 2 - LEOMAR QUINTANILHA             |     |     |       |           |         |           |     |           |
| GILVAM BORGES                  |     |     |       | 3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR        |     |     |       |           |         |           |     |           |
| FRANCISCO DORNELLES            |     |     |       | 4 - LOBÃO FILHO                    |     |     |       |           |         |           |     |           |
| VALTER PEREIRA                 |     |     |       | 5 - VALDIR RAUPP                   |     | X   |       |           |         |           |     |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |     |     |       | 6 - NEUTO DE CONTO                 |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA   |     |     |       | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA        |     |     |       |           |         |           |     |           |
| (DEM, PSDB)                    |     |     |       | (DEM, PSDB)                        |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR                        | SIM | NÃO | AUTOR | TITULAR                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR | SIM       | NÃO | ABSTENÇÃO |
| KÁTIA ABREU                    |     |     |       | 1 - EFRAIM MORAIS                  |     |     |       |           |         |           |     |           |
| DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)    | X   |     |       | 2 - ADELMIR SANTANA                |     |     |       |           |         |           |     |           |
| JAYME CAMPOS                   |     |     |       | 3 - RAIMUNDO COLOMBO               |     |     |       |           |         |           |     |           |
| MARCO MACIEL                   | X   |     |       | 4 - JOSÉ AGRIPINO                  |     | X   |       |           |         |           |     |           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR          |     |     |       | 5 - ELISEU RESENDE                 |     |     |       |           |         |           |     |           |
| ALVARO DIAS                    |     |     |       | 6 - EDUARDO AZEREDO                |     |     |       |           |         |           |     |           |
| SÉRGIO GUERRA                  |     |     |       | 7 - MARCONI PERILLO                |     |     |       |           |         |           |     |           |
| LÚCIA VÂNIA                    |     |     |       | 8 - ARTHUR VIRGÍLIO (PRES. EXERC.) |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TASSO JEREISSATI               |     |     |       | 9 - FLEXA RIBEIRO                  |     | X   |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR - PT                   |     |     |       | SUPLENTE - PT                      |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR                        | SIM | NÃO | AUTOR | TITULAR                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR | SIM       | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA                     | X   |     |       | 1 - GIM ARGELLO                    |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR - PPSB                 |     |     |       | SUPLENTE - PPSB                    |     |     |       |           |         |           |     |           |
| TITULAR                        | SIM | NÃO | AUTOR | TITULAR                            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR | SIM       | NÃO | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS                     |     |     |       | 1 - PATRÍCIA SABOYA                |     |     |       |           |         |           |     |           |

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ

PROPOSIÇÃO. <sup>PLS</sup>  
s Nº 688, DE 2007

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| MARINA SILVA  | X   |     |       |           | 1 - RENATO CASAGRANDE  |     |     |       |           |
| ALOIZIO MERCADANTE  | X   |     |       |           | 2 - AUGUSTO BOTELHO  |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPLYCY   |     |     |       |           | 3 - MARCELO CRIVELLA   |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES  |     |     |       |           | 4 - INÁCIO ARRUDA  |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI  | X   |     |       |           | 5 - CESAR BORGES   |     |     |       |           |
| EXPEDITO JÚNIOR   | X   |     |       |           | 6 - SERYS SLHESSARENKO   | X   |     |       |           |
| TITULARES - PMDB e PP   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB e PP   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PEDRO SIMON   | X   |     |       |           | 1 - ROMERO JUCA  |     |     |       |           |
| ALMEIDA LIMA  |     |     |       |           | 2 - LEOMAR QUINTANILHA   |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES   |     |     |       |           | 3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR  |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES   |     |     |       |           | 4 - LOBÃO FILHO  |     |     |       |           |
| VALTER PEREIRA  |     |     |       |           | 5 - VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                      |     |     |       |           | 6 - NEUTO DE CONTO   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA<br>(DEM e PSDB)                        | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA<br>(DEM e PSDB)                        | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| KÁTIA ABREU   |     |     |       |           | 1 - EFRAIM MORAIS  |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES   |     |     | X     |           | 2 - ADELMIR SANTANA  |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS  |     |     |       |           | 3 - RAIMUNDO COLOMBO   |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL  | X   |     |       |           | 4 - JOSÉ AGRIPINO  | X   |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR   |     |     |       |           | 5 - ELISEU RESENDE   |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS   |     |     |       |           | 6 - EDUARDO AZEREDO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO GUERRA   |     |     |       |           | 7 - MARCONI PERILLO  |     |     |       |           |
| LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           | 8 - ARTHUR VIRGÍLIO (PRES. EXERC.)                                 |     |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI  |     |     |       |           | 9 - FLEXA RIBEIRO  | X   |     |       |           |
| TITULAR - PTB   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA  | X   |     |       |           | 1 - GIM ARGELLO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS  |     |     |       |           | 1 - PATRÍCIA SABOYA  |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente(O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
C:\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 688, DE 2007, NA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE:**

**Acrescenta o § 6º ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 11. ....

§ 6º O registro de candidatura será concedido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO IV

**Dos Direitos Políticos**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

TÍTULO III

**Da Organização do Estado**

CAPÍTULO VII  
**Da Administração Pública**

Seção I  
**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....  
III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....  
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

.....  
Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

Ofício nº 142/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que “Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada

dos candidatos a cargo eletivo”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### **PARECER N° 759, DE 2009**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o artigo 135 da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instruir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 383, de 2008, apresentado pelo Senador Romeu Tuma, em 14 de outubro de 2008, propõe alteração ao § 6°-A do art. 135 da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965, para que, além da orientação de que os locais de votação sejam de fácil acesso aos idosos e pessoas com deficiência, seja instalada sala especial de votação, em cada local, para o atendimento desses cidadãos.

Lida a matéria em plenário, a matéria veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emissão de parecer, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

#### **II – Análise**

Conforme o art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a análise tanto da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, quanto de seu mérito, por se tratar de direito eleitoral.

Legislar sobre essa matéria é uma das competências privativas da União, conforme o art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), sendo, portanto, atribuição do Congresso Nacional dispor sobre o Código Eleitoral e suas alterações, conforme o art. 48 da Carta Magna.

Não há, também, qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade no projeto apresentado, de forma a não haver impedimento à análise de seu mérito.

A preocupação com a inclusão social das pessoas com deficiência, criando-se mecanismos que permitam igualdade no exercício de direitos, ganhou relevo nas últimas décadas do século XX. Constituiu-se em importante marco nessa luta a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975.

Nossa Carta Magna adotou plenamente a preocupação com a inclusão social das minorias, estabelecendo a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (art. 1°, inciso III) e a erradicação da marginalização e a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação como objetivos fundamentais (art. 3°, incisos III e IV).

Explicitamente, o inciso II do art. 23 da CF determina que é competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Com relação ao idoso, também a Constituição dá relevo ao objetivo de salvaguardá-lo de preconceito (art. 3°, inciso IV) e sua proteção pelas ações de assistência social (art. 203, inciso I).

Mais especificamente, esse segmento da população já merece a proteção legal garantida pela Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, que garante a prioridade no atendimento pelos órgãos públicos.

A inserção do § 6°-A do art. 135 do Código Eleitoral, em sua redação atual, pela Lei n° 10.226, de 15 de maio de 2001, já pode ser entendida como parte do esforço legislativo em tornar reais as garantias de tratamento prioritário e especial aos idosos e pessoas com deficiência.

Não há dúvida de que o esforço para que os idosos e portadores de deficiência não se vejam obstaculizados no exercício fundamental da cidadania, que é o direito de voto, pela dificuldade de acesso físico às urnas, é plenamente compatível com o ordenamento jurídico e coerente com os anseios da sociedade brasileira, expressos em nossa legislação constitucional e infraconstitucional.

A fórmula encontrada pelo autor para aprofundar esse tratamento especial, tornando obrigatória a instalação de sala especial, em cada local de votação, pode, no entanto, não atingir o objetivo projetado.



Com o atual sistema eletrônico de votação e apuração, é necessário que a relação de eleitores já esteja implantada na urna, previamente. Dessa forma, para que se pudesse criar um espaço separado para votação de idosos e pessoas com deficiência, seria necessário, na verdade, criar uma seção eleitoral, em cada local de votação, para se colher apenas os votos de idosos e portadores de necessidades especiais.

Em locais de votação que reúnem muitas sessões eleitorais, o que é comum nos centros urbanos, essa sessão especial de atendimento poderia acabar tendo filas ainda maiores e mais demoradas do que as demais.

Em localidades pouco populosas, as sessões eleitorais já pequenas teriam que ser duplicadas, exigindo-se mobilizar o dobro das pessoas e recursos envolvidos com a realização do pleito.

É preciso registrar que já há tratamento diferenciado para os eleitores com deficiência e idosos, assim como para as gestantes, dos quais não se exige que aguardem na fila, mas possam ser atendidos com prioridade no acesso à cabine de votação.

Assim, acreditamos que iniciativa pode ser aperfeiçoada, de forma a tornar obrigatório que a acessibilidade seja considerada como fator para instalação de todas as sessões eleitorais, sem que se crie um local separado para a coleta dos votos desse segmento populacional, para o que apresentamos emenda ao texto da proposição, ao final.

A emenda apresentada também procura uniformizar os termos empregados, de acordo com a forma adotada pela Constituição Federal. Assim, ainda que atualmente esteja em voga o uso do termo “pessoas com deficiência”, optamos pela utilização de “portadores de necessidades especiais”, de forma a manter uma única designação para o segmento, conforme recomenda a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

As alterações introduzidas pela emenda tornam necessário, também, modificar a ementa do projeto.

### III – Voto

Em virtude do analisado, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição apresentada e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 383, de 2008, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ (ao PLS nº 383, de 2008)

Dê-se à ementa do PLS nº 383, de 2008, a seguinte redação:

Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para garantir, nos locais de votação, a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

#### EMENDA Nº 2 – CCJ (ao PLS nº 383, de 2008)

Dê-se ao § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, conforme proposto pelo art. 1º do PLS nº 383, de 2009, a seguinte redação:

Art. 135. ....  
.....

§ 6º-A Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los nas escolhas dos locais de votação, de forma que seja garantida a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

..... (NR)

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Osmar Dias**, Relator.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 383 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/6/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE: <u>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</u>               |  |
| RELATOR: <u>[Assinatura]</u>                               |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |  |
| MARINA SILVA <u>[Assinatura]</u>                           | 1. RENATO CASAGRANDE                   |
| ALOIZIO MERCADANTE <u>[Assinatura]</u>                     | 2. AUGUSTO BOTELHO                     |
| EDUARDO SUPLICY <u>[Assinatura]</u>                        | 3. MARCELO CRIVELLA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[Assinatura]</u>               | 4. INÁCIO ARRUDA                       |
| IDELI SALVATTI <u>[Assinatura]</u>                         | 5. CÉSAR BORGES                        |
| EXPEDITO JÚNIOR <u>[Assinatura]</u>                        | 6. SERYS SLHESSARENKO                  |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |  |
| PEDRO SIMON <u>[Assinatura]</u>                            | 1. ROMERO JUCÁ                         |
| ALMEIDA LIMA   | 2. LEOMAR QUINTANILHA                  |
| GILVAM BORGES  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR             |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO                         |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP <u>[Assinatura]</u>    |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |  |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS                       |
| DEMÓSTENES TORRES <u>[Assinatura]</u>                      | 2. ADELMIR SANTANA                     |
| JAYME CAMPOS <u>[Assinatura]</u>                           | 3. RAIMUNDO COLOMBO                    |
| MARCO MACIEL <u>[Assinatura]</u>                           | 4. JOSÉ AGRIPINO <u>[Assinatura]</u>   |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR <u>[Assinatura]</u>                  | 5. ELISEU RESENDE                      |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO                     |
| SÉRGIO GUERRA  | 7. MARCONI PERILLO                     |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO <u>[Assinatura]</u> |
| TASSO JEREISSATI <u>[Assinatura]</u>                       | 9. FLEXA RIBEIRO <u>[Assinatura]</u>   |
| <b>PTB</b>   |  |
| ROMEU TUMA <u>[Assinatura]</u>                             | 1. GIM ARGELLO                         |
| <b>PDT</b>   |  |
| OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>                             | 1. PATRÍCIA SABOYA                     |

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLS* Nº 383, DE 2008

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| MARINA SILVA  | X   |     |       |           | 1 - RENATO CASAGRANDE  |     |     |       |           |
| ALOIZIO MERCADANTE  | X   |     |       |           | 2 - AUGUSTO BOTELHO  |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPLYCY   | X   |     |       |           | 3 - MARCELO CRIVELLA   |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES  | X   |     |       |           | 4 - INÁCIO ARRUDA  |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI  | X   |     |       |           | 5 - CÉSAR BORGES   |     |     |       |           |
| EXPEDITO JÚNIOR   | X   |     |       |           | 6 - SERYS SLHESSARENKO   |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB e PP   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB e PP   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PEDRO SIMON   | X   |     |       |           | 1 - ROMERO JUCA  |     |     |       |           |
| ALMEIDA LIMA  |     |     |       |           | 2 - LEOMAR QUINTANILHA   |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES   |     |     |       |           | 3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR  |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES   |     |     |       |           | 4 - LOBÃO FILHO  |     |     |       |           |
| VALTER PEREIRA  |     |     |       |           | 5 - VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                      |     |     |       |           | 6 - NEUTO DE CONTO   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA<br>(DEM e PSDB)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA<br>(DEM e PSDB)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| KÁTIA ABREU   |     |     |       |           | 1 - EFRAIM MORAIS  |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)                                      |     |     |       |           | 2 - ADELMIR SANTANA  |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS  |     |     |       |           | 3 - RAIMUNDO COLOMBO   |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL  | X   |     |       |           | 4 - JOSÉ AGRIPINO  | X   |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR   | X   |     |       |           | 5 - ELISEU RESENDE   |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS   |     |     |       |           | 6 - EDUARDO AZEREDO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO GUERRA   |     |     |       |           | 7 - MARCONI PERILLO  |     |     |       |           |
| LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           | 8 - ARTHUR VIRGLIO   | X   |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI  |     |     |       |           | 9 - FLEXA RIBEIRO  | X   |     |       |           |
| TITULAR - PTB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA (AUTOR)  |     |     | X     |           | 1 - GIM ARGELLO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS (RELATOR)  | X   |     |       |           | 1 - PATRÍCIA SABOYA  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

À PROPOSIÇÃO: PLS Nº 383, DE 2008

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| MARINA SILVA   | X   |     |       |           | 1 - RENATO CASAGRANDE   |     |     |       |           |
| ALOIZIO MERCADANTE   | X   |     |       |           | 2 - AUGUSTO BOTELHO   |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPLYCY  | X   |     |       |           | 3 - MARCELO CRIVELLA  |     |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   | X   |     |       |           | 4 - INÁCIO ARRUDA   |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI   | X   |     |       |           | 5 - CESAR BORGES  |     |     |       |           |
| EXPEDITO JÚNIOR  | X   |     |       |           | 6 - SERYS SHESSARENKO   |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB e PP  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB e PP  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PEDRO SIMON  | X   |     |       |           | 1 - ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| ALMEIDA LIMA   |     |     |       |           | 2 - LEOMAR QUINTANILHA  |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES  |     |     |       |           | 3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR                                     |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES  |     |     |       |           | 4 - LOBÃO FILHO   |     |     |       |           |
| VALTER PEREIRA   |     |     |       |           | 5 - VALDIR RAUPP  | X   |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                   |     |     |       |           | 6 - NEUTO DE CONTO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| KÁTIA ABREU  |     |     |       |           | 1 - EFRAIM MORAIS   |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)                                   |     |     |       |           | 2 - ADELMIR SANTANA   |     |     |       |           |
| JAYME CAMPOS   |     |     |       |           | 3 - RAIMUNDO COLOMBO  |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL   | X   |     |       |           | 4 - JOSÉ AGRIPINO   | X   |     |       |           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR  | X   |     |       |           | 5 - ELISEU RESENDE  |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS  |     |     |       |           | 6 - EDUARDO AZEREDO   |     |     |       |           |
| SERGIO GUERRA  |     |     |       |           | 7 - MARCONI PERILLO   |     |     |       |           |
| LÚCIA VÂNIA  |     |     |       |           | 8 - ARTHUR VIRGÍLIO   | X   |     |       |           |
| TASSO JEREISSATI   |     |     |       |           | 9 - FLEXA RIBEIRO   | X   |     |       |           |
| TITULAR - PTB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ROMEU TUMA   | X   |     |       |           | 1 - GIM ARGELLO   |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| OSMAR DIAS (RELATOR)   | X   |     |       |           | 1 - PATRÍCIA SABOYA   |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 06 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES  
PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCA2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 383, DE 2008  
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA, QUE:**

**Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para garantir, nos locais de votação, a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15-7-1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135. ....

§ 6º-A Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los nas escolhas dos locais de votação, de forma que seja garantida a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)



Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

**Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.**

LEI Nº 10.226, DE 15 DE MAIO DE 2001

**Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.**

LEI COMPLEMENTAR  
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Ofício nº 141/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, que “Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 142/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que “Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**,  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 141/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

**Assunto:** decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, que “Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**,  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 688, de 2007, e 383, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 757, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008** (nº 1.881/2007, na Casa de origem, do Deputado Afonso Hamm), que *declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, do PT.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Drª Cláudia Lyra faz a inscrição de V. Exª.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço também a inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Drª Cláudia Lyra, eu também peço aqui uma inscrição para comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Regimentalmente, no Período do Expediente, são 10 minutos; após a Ordem do Dia, são 20 minutos. O primeiro orador inscrito seria Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, mas S. Exª fez permuta com Neuto de Conto, do PMDB do grandioso Estado de Santa Catarina.

Em seguida, alternando, Paulo Paim usará da palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, nasce no oceano Atlântico, em Santa Catarina, a BR-282 e termina na divisa com a Argentina, no rio Peperiguaçu. Essa é uma rodovia de integração, pois nasce e termina no Estado catarinense; é a única. Embora quatro décadas em construção, o atual Governo completou dois trechos fundamentais para estar toda ela concluída: o trecho entre São José do Cerrito e Campos Novos, já totalmente pronto, e o trecho final da

minha querida São Miguel do Oeste ao Município do Paraíso, na divisa com a Argentina, está também em fase de conclusão.

Essa rodovia, além de integrar o Estado, fez parte de um trabalho constante e permanente das autoridades constituídas de São Miguel do Oeste, os Srs. prefeitos, os Srs. vereadores, empresários, entidades constituídas, clubes de serviços, com visitas constantes, com reuniões permanentes, quer seja no Brasil, quer seja na Argentina, na Província de Misiones, onde o trabalho permanente e contínuo era de integração, mas integração por meio dessa rodovia que o Brasil já concluiu.

Estamos permanentemente nesse trabalho, para que também a Argentina faça a sua parte quanto à rodovia do rio Peperi-guaçu ao Município de San Pedro, a Ruta 27, que ligando à Ruta 14 faz com que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenhamos uma rodovia bioceânica, ligando o oceano Atlântico ao oceano Pacífico, no Chile.

Com muita satisfação e com alegria, após essas inúmeras reuniões, esses permanentes momentos entre o Governo de Santa Catarina e o governo de Misiones, inclusive com a participação do Presidente Lula, quando entregamos a ele um dossiê completo para que, nas reuniões de trabalho com o governo argentino, pudesse colocar na pauta a obra no trecho da Argentina, na Província de Misiones, a fim de que pudéssemos ter, com a execução dessa obra, um desenvolvimento mais próspero e mais efetivo.

É bem verdade que, também como membro do Parlamento do Mercosul, apresentamos uma moção, ainda no ano passado, quando, após debatida e aprovada, fez parte também deste Parlamento a defesa da importância da rodovia bioceânica.

No dia de hoje, anuncio a esta Casa que o governo argentino, por meio do Edital nº 3, de 2009, já colocou na praça a concorrência pública para que as empresas possam construir essa obra em 36 meses, desde sua implantação, suas obras de arte e sua pavimentação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa obra, sem dúvida nenhuma, além de ligar os dois oceanos, encurtar as distâncias para os países latino-americanos com a Europa e reduzir a distância do Brasil e dos demais países que se utilizarão dessa rodovia, com os países do oriente, nos traz um desenvolvimento fantástico, um corredor de importações e exportações com os portos brasileiros, no oceano Atlântico e os portos do Pacífico. Ela nos traz um corredor para o turismo, esse já bastante forte, principalmente com Santa Catarina, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. E vai nos trazer um corredor de desenvolvimento para exportação

e importação, encurtando distâncias, principalmente para as empresas do sul do Brasil que abastecem o mercado do Mercosul ou para o mercado do Mercosul, que abastece o Brasil.

Essa rodovia nos dá a oportunidade de ver um sonho de muitos anos dos empresários do grande oeste catarinense, dos Prefeitos de São Miguel do Oeste, pela sua luta, pelo trabalho de Luiz Basso, de José Carlos Zandavali Fiorini e de João Carlos Valar; dos Governadores Paulo Afonso Vieira e Luiz Henrique da Silveira; de Maurice Closs, ex-colega, Senador argentino, hoje governador de Misiones; pela luta constante do próprio Governo brasileiro e pela participação do Governo Lula com a Presidente Cristina.

Chegamos a ter, nesta oportunidade, a alegria, a satisfação de anunciar a esta Casa e ao Brasil que teremos mais uma obra de importância transcendental para união dos países latino-americanos, união para o desenvolvimento, para o progresso, união que se dá por uma estrada fantástica para a nossa região.

Por isso, ao anunciar essa obra, sinto-me grato por ter participado, em todos os momentos, ao longo do trabalho que executamos, para que ela se realizasse, quer seja no Brasil, onde está totalmente pronta, quer seja, agora, nos 47 quilômetros faltantes, na Província de Misiones, na Argentina. Teremos mais uma rodovia que vai trazer desenvolvimento, bem-estar social e prosperidade para todo o Brasil.

Sr. Presidente, com este anúncio, agradeço a oportunidade de ser o primeiro orador nesta tarde no nosso Senado da República, anunciando à minha terra e à sua gente a boa nova que nos trará grande satisfação e alegria.

Agradeço a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós agradecemos ao Senador Neuto de Conto, que deu exemplo: foi restrito ao tempo e ainda sobrou.

Convidamos agora o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, “*O homem é o homem e suas circunstâncias*” – Ortega y Gasset. A circunstância hoje é que a tolerância vai ser reduzida e a exigência se aumenta, porque temos o compromisso de começar a Ordem do Dia às 15 horas.

V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos, e a sua inteligência iguala-se a de Cristo, que, em um minuto, fez o discurso mais bonito: o Pai-Nosso, com 56 palavras.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o apoio que tem dado inclusive à minha PEC que quer garantir a candidatura avulsa. Entre 217 países, somente 21 não permitem ainda a candidatura avulsa, e o Brasil está entre eles. Agradeço o apoio que V. Ex<sup>a</sup> tem dado à essa minha

tese, que não traz prejuízo nenhum aos partidos políticos, até porque sou de um partido político.

Sr. Presidente, quero rapidamente fazer dois registros: primeiramente, demonstrar a minha preocupação pela informação que recebi de que o Procurador de Justiça Lenio Luiz Streck, da 5<sup>a</sup> Câmara Criminal do TJ/RS, encaminhou ontem ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, pedido de representação para intervenção federal no meu Estado.

A justificativa é de que “as reiteradas violações dos direitos humanos, verificados com a situação-limite à qual chegou a crise do sistema prisional gaúcho, com a superlotação”.

A representação foi enviada ao Procurador-Geral da República, que levará o pedido ao Supremo Tribunal Federal. Este irá decidir, por votação, se decreta ou não a intervenção no Rio Grande do Sul.

“Busco a tomada de medidas necessárias por parte do Governo Federal para reestruturação do caótico sistema penitenciário gaúcho, onde só se conseguem vagas quando alguém foge”, afirmou o Procurador.

Ainda conforme o Procurador, existe no sistema carcerário do Rio Grande do Sul um déficit de dez mil vagas. Existem casos onde 40 presos ficam em celas para oito detentos.

Outro assunto, Sr. Presidente, é que um estudo mostra que 31 mil gaúchos entre 7 e 14 anos estão fora da escola. No Brasil, o número chega a 686 mil.

Os dados alarmantes integram o relatório “Situação da Infância e da Adolescência Brasileira”, recém-divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Vigésimo na lista dos Estados com maior percentual de “sem-escola”, o Rio Grande do Sul aparece mal em termos absolutos: é o décimo com mais crianças fora do sistema educacional.

Baseado em números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2007), o levantamento aponta que não estão freqüentando as aulas 2,1% das crianças dessa faixa etária no Rio Grande do Sul e 2,4% no Brasil.

Segundo ainda a Coordenadora do Programa de Educação do Unicef, Maria de Saete Silva, “o percentual de crianças fora da escola é baixo. Mas os percentuais escondem muita coisa. Quando se olha em termos absolutos, o número assusta.”

Um fator apontado pelo Unicef, relativamente ao Sul do Brasil, é o acesso. Diz Maria Saete que a cultura do meio rural de trabalho infantil na lavoura é

um fator que infelizmente contribui para o abandono da escola.

Sr. Presidente, outro registro que faço é sobre a supressão da rede franqueada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme documento em anexo.

No Rio Grande do Sul já foi manejado o competente mandado de segurança na tentativa de coibir a prática de tal ato. Até o momento ainda não há uma decisão liminar a respeito. A ECT afirma haver decisão judicial que determina o fechamento da rede.

Existe uma ação civil pública tramitando em Brasília, promovida pelo Ministério Público Federal, em que se encaminhou ordem à ECT para que promovesse a licitação das agências franqueadas num prazo determinado, sob pena de multa diária elevadíssima. A ECT não cumpriu a ordem judicial e, agora, pretende suprimir a rede franqueada a fim de não ter que arcar com o pagamento da aludida multa. Na ação civil pública citada, não existe ordem de fechamento da rede franqueada, ao contrário, prestigia-se a manutenção da rede – que presta serviço público de natureza essencial – mas que seja de forma licitada.

Sr. Presidente, trecho do julgado da desembargadora:

Por outro lado, embora flagrante a inconstitucionalidade da conduta omissiva, consistente na postergação, há anos, do dever de realizar licitação para a delegação de serviços postais a terceiros, interromper imediatamente a eficácia de mais de 1.400 contratos de franquia atualmente vigentes causaria enorme dano ao próprio interesse público em assegurar a manutenção adequada e eficaz do serviços postal.

O questionamentos que tem sido feito ao Presidente da ECT é quanto à legitimidade do ato a ser praticado no que se refere a: razão do atraso no procedimento licitatório; razão da supressão da rede franqueada; flagrante prejuízo ao Erário ante a perda da arrecadação com supressão da rede; supressão de milhares de empregos (20 mil empregos diretos), e o fechamento de mais de 1.400 empresas; apagão postal; milhões de reais que serão pagos em seguro-desemprego; indenizações que serão pleiteadas pelas franqueadas.

Sr. Presidente, mediante tudo isso, faço um apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que reveja a posição tomada. Repito: mais de 20 mil pessoas poderão ficar desempregadas e ainda poderão haver o fechamento de 1.400 empresas.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente. Passei um minuto do tempo concedido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos. O Senador Paulo Paim falou da intervenção federal no seu Estado por deficiência dos presídios.

Está na Constituição, art. 5º, item III: *“Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.”*

O Estado não tem direito, segundo a Constituição, a ter esses presídios desumanos. E que sirva de exemplo esse pedido de intervenção no Rio Grande do Sul para todos os Governadores terem seus presídios humanizados. Quando governei o Piauí, tinha isso e me preocupava com isso

Estava inscrito o Senador Adelmir Santana, que permutou com o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra. Mozarildo Cavalcanti é Senador de Roraima, médico e o maior líder, além de político bravo e competente, é um extraordinário líder da instituição secular maçônica. É preciso lembrar que Rui Barbosa era maçom.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Senador Mão Santa, que brilhantemente preside esta sessão.

Quero hoje, Sr. Presidente, ler um artigo escrito pelo Dr. Marcelo Mendes, que é Procurador do Estado de Roraima e Conselheiro Seccional da OAB licenciado e membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores do Estado, um artigo que homenageia a Procuradoria-Geral do meu Estado, que amanhã completa cinco anos de existência.

É preciso ressaltar, Senadora Rosalba, que o meu Estado, oficialmente, foi instalado no dia 1º de janeiro de 1991, com a posse do primeiro Governador eleito. Portanto, é um Estado que, de fato e de direito, tem apenas 18 anos de existência, mas é um Estado que está institucionalizado. Tem Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral do Estado e, logicamente, Poder Legislativo – todos os Poderes funcionando de maneira muito eficiente.

Eu quero hoje aqui, na véspera do aniversário de cinco anos da nossa Procuradoria-Geral, ler este artigo como homenagem a todos os Procuradores do meu Estado.

No próximo dia 18, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima completa cinco anos de institucionalização oficial, ocorrida com a posse da 1ª Turma de Procuradores do Estado, exigida pela promulgação da Lei Complementar nº 71, no dia 18 de dezembro de 2003.



Dentre suas atribuições, pode-se ressaltar a cobrança da dívida ativa, a atuação para a redução das condenações judiciais, a representação do Estado em juízo, além de promover a efetivação de políticas públicas escolhidas pelos governantes, tudo no sentido de viabilizar o próprio desenvolvimento econômico e social do Estado.

Os Procuradores do Estado de Roraima são, geralmente, provocados para solucionar as controvérsias jurídicas que surgem no âmbito da Administração Pública, tais como aquelas referentes aos servidores públicos, a projetos de lei do Governo, a celebração de convênios e a captação de recursos, realização de licitações públicas para compras governamentais e obras públicas, além de sugestões de práticas administrativas pelo Estado, que melhor coadunam-se com os ditames da Constituição Federal.

O controle de legalidade exercido traz muita antipatia de outros setores da própria Administração Pública e de todos aqueles que acreditam ser a PROGE um órgão burocrático, e que, normalmente, dificulta as ações e práticas do governo. Quem assim pensa não conhece o trabalho diário dos Procuradores de Estado. A sua atuação ganha relevância para garantir que os gastos públicos sejam efetivamente utilizados em favor da sociedade, não obstante não entrar no mérito da escolha da política pública adequada, esta sempre a cargo dos governantes. Certo é que, ao defender o patrimônio público, defendemos a sociedade, o cidadão, você.

Você, roraimense, que muitas vezes não sabe... Aliás os brasileiros de um modo geral não sabem fazer a diferença entre a Procuradoria-geral do Estado e a Procuradoria de Justiça do Estado.

Estas relevantes funções e atribuições – que somente poderiam ser estabelecidas em favor de uma carreira típica de Estado –, no entanto, destoam com o tratamento que a carreira de Procurador do Estado tem recebido ao longo deste tempo. Não se compreende as razões para a inexistência de uma valorização destes profissionais que promovem o controle interno da Administração Pública, a fim de zelar pela legalidade e moralidade dos gastos públicos, cujo maior beneficiário é a própria sociedade roraimense, como um todo.

É possível comprovar o descompasso com um simples exame da evasão de colegas da carreira de Procurador do Estado para

outras carreiras que possuem o mesmo tratamento constitucional. A carreira de Procurador do Estado merece ser valorizada porque, juntamente com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Magistratura são, na estipulação da Constituição Federal, funções essenciais à justiça. Não há como haver equilíbrio entre estas funções se não há a devida valorização remuneratória. Quando não se valoriza o Procurador do Estado, não se está valorizando a defesa do Estado em juízo, o que, em outras palavras, é não dar o devido tratamento às próprias finanças do Erário.

Nesse sentido, o edital do 1º Concurso Público para o ingresso na carreira de Procurador do Estado, em 2004, determinou a abertura de 38 vagas na carreira, mas apenas 31 candidatos foram aprovados. Destes, apenas 11 Procuradores do Estado permanecem atualmente na carreira.

Por sua vez, a situação do 2º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado – cuja realização somente ocorreu por decisão do ex-Governador Ottomar de Souza Pinto –, também não é animadora. Na oportunidade, foram abertas 31 vagas. No certame público, foram aprovados 114 candidatos, dos quais já foram convocados a tomar posse 68 candidatos. Destes, apenas 26 colegas permanecem, atualmente, na carreira, em razão da política remuneratória [até então] oferecida pelo Estado.

Digo “até então” porque hoje tive notícias, Senador Mão Santa, de que o Governador do Estado, reconhecendo a importância da carreira, assinou uma mensagem para a Assembléia reajustando, aumentando o salário dos Procuradores. Portanto, quero parabenizar o Governador por reconhecer isso e aos Procuradores, que merecidamente recebem esse apoio.

Verifica-se, pois, que a evasão na carreira está, hoje, na ordem de 65%, ou seja, apenas 35% dos Procuradores de Estado que assumem o cargo permanecem na carreira. Ora, muito mais que os prejuízos pessoais dos Procuradores de Estado com a política remuneratória, o próprio ente público é quem mais tem a perder com esta situação, pois permite que bons profissionais logrem êxito em concursos para assumirem cargos públicos em que haja melhor política remuneratória.

Enquanto o Estado de Roraima tem perdido a “expertise” de bons profissionais – muito bem preparados tecnicamente –, outras car-



reiras como a magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradoria municipal e analistas jurídicos de tribunais têm recepcionado profissionais para, algumas vezes, utilizar estes conhecimentos e litigar contra o próprio Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado nunca foi considerada bolsa de estudo, nem trampolim para outras carreias no serviço público para muitos que a integraram ao longo destes anos e a integram ainda hoje. Mas é preciso atenção para este cenário, posto que não há, efetivamente, incentivos e externalidades positivas para aqueles que não acreditam em melhorias a curto e médio prazo. Não há dúvida de que, ao longo destes cinco anos, a PROGE perdeu algumas mentes brilhantes, profissionais que qualquer banca de advocacia privada do país almejava tê-los na equipe.

Indiscutivelmente este tratamento ofertado até então à carreira provoca prejuízos, na prática, para a recuperação dos danos causados ao patrimônio público, a eficiência dos atos administrativos e a cobrança de tributos do Estado, a diminuição dos êxitos processuais que trazem economia efetiva para o Erário, o aumento dos números dos precatórios. Ao final, é atingida a própria governabilidade a longo prazo, posto que menos recursos estarão disponíveis para adoção e efetivação de políticas públicas com retorno direto para a população de Roraima.

Pela felicidade como abordaram o tema, não poderia deixar de registrar o slogan criado pela Associação dos Procuradores do Estado da Bahia para traduzir, de fato, a definição da carreira de Procurador do Estado que sintetiza, em poucas palavras, o que se pretende comprovar ao longo desse artigo devidamente adaptado para a nossa situação: "Quem defende Roraima defende você".

Eu quero aqui, Sr. Presidente, salientar muito bem à população do meu Estado e, por tabela, à de

todos os Estados, a importância que tem o Procurador do Estado. A impressão que dá é que o Procurador defende o Governador, o Governo de plantão. E não é. O Procurador do Estado defende os interesses do Estado e, portanto, de maneira permanente, trazendo como consequência a defesa do dinheiro que o contribuinte paga de impostos.

Salienta-se que o objetivo deste artigo é apenas promover uma reflexão. Ademais, fica a esperança de que a classe política do Estado, realmente comprometida com o desenvolvimento e amadurecimento das instituições estaduais, conheça mais sobre esta importante carreira de Estado, aprenda a diferenciá-la e, lógico, promova os debates necessários para a escolha do tipo de sociedade que querem e almejam, a fim de que realmente trabalhem para dar o destaque que esta instituição merece dentro da organização administrativa do Estado.

Sr. Presidente, vou pedir que o restante do artigo seja dado como parte do meu pronunciamento. E quero encerrar, cumprimentando e parabenizando o Governador Anchieta Júnior, que assinou o reajuste do salário desses Procuradores, o que valoriza a carreira de Procurador e, assim, valoriza a administração pública do Estado, e dá ao povo a garantia de que seu dinheiro será devidamente aplicado e fiscalizado na hora da aplicação.

Portanto, ao concluir, dando os parabéns a todos os Procuradores do meu Estado, quero dizer que tenho a consciência de que não só o Governador Otomar Pinto, como o anterior Flamarion Portella, que sancionou a Lei de Criação, e o atual Anchieta Júnior, que concede esse reajuste, estão contribuindo para que possamos ter um Estado cada vez melhor, cada vez mais justo, fazendo com que os recursos públicos sejam aplicados de maneira honesta.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Procuradoria-Geral do Estado e o direito fundamental à boa administração pública.**

No próximo dia 18 de junho, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima completa cinco anos de institucionalização oficial, ocorrida com a posse da 1ª Turma de Procuradores do Estado, exigida pela promulgação da Lei Complementar nº. 71, no dia 18 de dezembro de 2003.

Dentre suas atribuições, pode-se ressaltar a cobrança da dívida ativa, a atuação para a redução das condenações judiciais, a representação do Estado em juízo, além de promover a efetivação de políticas públicas escolhidas pelos governantes, tudo no sentido de viabilizar o próprio desenvolvimento econômico e social do Estado.

Os Procuradores de Estado são, geralmente, provocados para solucionar as controvérsias jurídicas que surgem no âmbito da Administração Pública, tais como aquelas referentes aos servidores públicos, a projetos de lei do governo, a celebração de convênios e captação de recursos, realização de licitações públicas para compras governamentais e obras públicas, além de sugestões de práticas administrativas pelo Estado, que melhor coadunam-se com os ditames da Constituição Federal.

O controle de legalidade exercido traz muita antipatia de outros setores da própria Administração Pública e de todos aqueles que acreditam ser a PROGE um órgão burocrático, e que, normalmente, dificulta as ações e práticas do governo. Quem assim pensa, não conhece o trabalho diário dos Procuradores de Estado. A sua atuação ganha relevância para garantir que os gastos públicos sejam efetivamente utilizados em favor da sociedade, não obstante não entrar no mérito da escolha da política pública

adequada, esta sempre a cargo dos governantes. Certo é que, ao defender o patrimônio público, defendemos a sociedade, o cidadão, você.

Estas relevantes funções e atribuições – que somente poderiam ser estabelecidas em favor de uma carreira típica de Estado –, no entanto, destoam com o tratamento que a carreira de Procurador do Estado tem recebido ao longo deste tempo. Não se compreende as razões para a inexistência de uma valorização destes profissionais que promovem o controle interno da Administração Pública, a fim de zelar pela legalidade e moralidade dos gastos públicos, cujo maior beneficiário é a própria sociedade roraimense, como um todo.

É possível comprovar o descompasso com um simples exame da evasão de colegas da carreira de Procurador do Estado para outras carreiras que possuem o mesmo tratamento constitucional. A carreira de Procurador do Estado merece ser valorizada porque, juntamente com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Magistratura são, na estipulação da Constituição Federal, funções essenciais à justiça. Não há como haver equilíbrio entre estas funções se não há a devida valorização remuneratória. Quando não se valoriza o Procurador do Estado, não se está valorizando a defesa do Estado em juízo que, em outras palavras, é não dar o devido tratamento às próprias finanças do erário.

Neste sentido, o edital do 1º Concurso Público para o ingresso na carreira de Procurador do Estado, em 2004, determinou a abertura de 38 (trinta e oito) vagas na carreira, mas apenas 31 (trinta e um) candidatos foram aprovados. Destes, apenas 11 (onze) Procuradores do Estado permanecem atualmente na carreira.

Por sua vez, a situação do 2º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado - cuja realização somente ocorreu por decisão do Ex-Governador Ottomar de Souza Pinto -, também não é animadora. Na oportunidade, foram abertas 31 (trinta e uma) vagas. No certame público, foram aprovados 114 (cento quatorze) candidatos, dos quais já foram convocados a tomar posse 68 (sessenta e oito) candidatos. Destes, apenas 26 (vinte e seis) colegas permanecem, atualmente, na carreira, em razão da política remuneratória oferecida pelo Estado.

Verifica-se, pois, que a evasão na carreira está, hoje, na ordem de 65%, ou seja, apenas 35% dos Procuradores de Estado que assumem o cargo permanecem na carreira. Ora, muito mais que os prejuízos pessoais dos Procuradores de Estado com a política remuneratória, o próprio ente público é quem mais tem a perder com esta situação, pois permite que bons profissionais logrem êxito em concursos para assumirem cargos públicos em que haja melhor política remuneratória.

Enquanto o Estado de Roraima tem perdido a *expertise* de bons profissionais - muito bem preparados tecnicamente-, outras carreiras como a magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradoria municipal e analistas jurídicos de tribunais, têm recepcionados profissionais para, algumas vezes, utilizar estes conhecimentos e litigar contra o próprio Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado nunca foi considerada bolsa de estudo, nem trampolim para outras carreiras no serviço público para muitos que a integraram ao longo destes anos e a integram ainda hoje. Mas é preciso atenção para este cenário, posto que não há, efetivamente, incentivos e externalidades positivas para aqueles que não acreditam em melhorias a curto e médio prazo. Não há dúvida de que, ao longo destes cinco anos, a PROGE

perdeu algumas mentes brilhantes, profissionais que qualquer banca de advocacia privada do país almejaria tê-los na equipe.

Indiscutivelmente, este tratamento ofertado à carreira provoca prejuízos, na prática, para a recuperação dos danos causados ao patrimônio público, a eficiência dos atos administrativos e a cobrança de tributos do Estado, a diminuição dos êxitos processuais que trazem economia efetiva para o erário, o aumento dos números dos precatórios. Ao final, é atingida a própria governabilidade a longo prazo, posto que menos recursos estarão disponíveis para a adoção e efetivação de políticas públicas com retorno direto para a população de Roraima.

Pela felicidade como abordaram o tema, não poderia deixar de registrar o *slogan* criado pela Associação de Procuradores do Estado da Bahia (APEB) para traduzir, de fato, a definição da carreira de Procurador do Estado, que sintetiza, em poucas palavras, o que se pretende comprovar ao longo deste artigo, devidamente adaptado para a nossa situação: *Quem defende Roraima defende você*.

Salienta-se que o objetivo deste artigo é apenas promover uma reflexão. Ademais, fica a esperança de que a classe política do Estado, realmente comprometida com o desenvolvimento e o amadurecimento das instituições estaduais, conheça mais sobre esta relevante carreira de Estado, aprenda a diferenciá-la e, lógico, promova os debates necessários para a escolha do tipo de sociedade que querem e almejam, a fim de que realmente trabalhem para dar o destaque que esta instituição merece dentro da organização administrativa do Estado.

A partir do momento que a sociedade civil e os governantes perceberem que a melhor opção para o Estado será estabelecer, de



fato, uma parceria com a PROGE em todos os projetos, idéias, ações e planos que sirvam ao interesse público, compreenderão que a melhor resposta que buscam não será sempre afirmativa, de modo servil, – como usualmente tem ocorrido –, mas sim, com a possibilidade eventual de receberem uma resposta negativa, mas com opções de viabilizar o que efetivamente buscam e pretendem realizar.

O conceituado autor do Direito Administrativo brasileiro, Juarez Freitas, defende a tese do direito fundamental à boa administração pública. E, para a efetivação deste direito em prol de toda a coletividade, faz-se imprescindível o fortalecimento e a maturidade institucional da carreira de Procurador do Estado. Para tanto, é preciso que lhe sejam efetivadas prerrogativas e incentivos à qualificação permanente, com um quadro de servidores sólido e bem estruturado, com a remuneração adequada e tratamento constitucional isonômico com as outras carreiras jurídicas.

Deixo aqui registrado não lamentações ou críticas a quem quer que seja, mas sim idéias para estabelecer o debate. Nada melhor do que o aniversário desta instituição a que honrosamente pertencemos para, ao invés de celebrarmos com fogos de artifício e *buffets*, sugerirmos a realização de uma campanha, no âmbito de todo o Estado, para valorização da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de num futuro próximo podermos, aí sim, apresentar e usufruir os resultados obtidos.

Para finalizar, cumpre lembrar aos colegas de carreira que pecamos, todos nós, pela nossa imaturidade institucional, mas que acredito estarmos escrevendo com dignidade, responsabilidade e comprometimento profissional a história desta importante instituição do Estado, tendo a certeza de que o maior beneficiário será a população e a sociedade roraimense, motivo pelo qual não

podemos fraquejar em nenhum momento, mesmo porque, conforme célebre frase do Mestre Ruy Barbosa “*quem não luta pelos seus direitos não é digno deles*”.

Deixo aqui as minhas sinceras homenagens a todos aqueles que ajudaram a instituir a carreira, de alguma forma, e a todos os colegas que por aqui passaram e deixaram o seu trabalho na defesa do patrimônio público, da moralidade e da legalidade, assim como a todos os servidores administrativos lotados na PROGE, sem os quais o trabalho diário jamais seria possível.

**Marcelo Mendes é Procurador do Estado de Roraima desde 03/08/2006, Conselheiro da Seccional da OAB/RR Licenciado e Membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores de Estado. Atualmente ocupa a função de Coordenador de Brasília da Procuradoria-Geral do Estado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.)

– Com os nossos aplausos e ao Governador do Estado, que fez uma melhoria salarial dos Procuradores de Estado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho uma experiência pessoal que é fundamental. Quando assumi o Governo do Piauí, havia uma dívida de R\$ 20 milhões. Naquele tempo, o dólar era igual ao real. Aí, três Procuradores chegaram ao meu Gabinete e me disseram para não pagar, porque isso era marretar, e o Brasil era cheio dessas coisas. Ainda sei o nome deles: Júnior Velloso Sobrinho e William, que é meu advogado. Aí, sabe quanto o Estado foi pagar, defendido por ele? Foram R\$2 milhões dos R\$20 milhões, depois de quatro anos.

Então, os nossos aplausos ao Governador de Roraima por ter essa visão.

Convidamos para usar da palavra agora a Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM, do Rio Grande do Norte, de perspectiva invejável daquele Estado e do Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, desta vez, só terá cinco minutos, porque

nós temos um compromisso. Gostaria de lembrar apenas que Cristo subiu na montanha e fez o seu sermão em três minutos.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Presidente Mão Santa. Pode ficar certo de que hoje eu vou cumprir religiosamente esses cinco minutos, até porque, noutros momentos, terei oportunidade de falar mais um pouco.

Eu não poderia deixar de comunicar – quando se diz comunicação inadiável, essa, sim, é uma comunicação inadiável – a todos os mototaxistas e motobóis deste País, que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, na reunião que aconteceu a partir das onze horas, por unanimidade dos que estavam presentes, foi aprovada a autorização para a criação da profissão do mototáxi, mototaxista, criando-se, assim, condições para que possamos regulamentar o serviço, que hoje já existe em 3.500 cidades deste País e que leva oportunidade de trabalho para 2 milhões e 800 mil taxistas e mototaxistas.

Eu fui a relatora do Projeto da Comissão de Assuntos Sociais. Antes já tinha sido esse projeto bastante debatido. Inclusive, foi motivo de uma audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatado pelo Senador Expedito. E agora, passa pela Comissão de Assuntos Sociais.

Essa luta começou em 2001, Senador Mão Santa. E com essa lei não estamos criando nada, mas apenas entendendo que neste Brasil, nas cidades, nos recantos mais distantes, onde não existe o transporte coletivo, foi o serviço de mototáxi a única solução que surgiu e, além do mais, gera emprego e renda. O que é que nós queremos? É que realmente se regulamente porque é impossível fazer a fiscalização se não existe a profissão, se não existe regulamentação. O Conselho Nacional de Trânsito agora cria as condições para que nós possamos ter mais segurança no serviço, para que realmente essa profissão seja mais valorizada e, com isso, sejam criados critérios para a profissionalização, inclusive para aferição da capacidade de cada um em ser mototaxista.

Relatei essa matéria. Recebi essa missão. O projeto foi aprovado, por unanimidade, pelos Senadores que estavam presentes. O Senador Mão Santa estava presente, bem como os Senadores Garibaldi, Valdir Raupp, Flávio Arns, Senadora Fátima Cleide, Expedito Júnior, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, César Borges. Esqueci alguém, Senador Mão Santa? Eram muitos os que estavam presentes. O Senador João Durval e todos mostraram que nós precisamos aceitar isso como uma realidade da qual nós não podemos mais fugir. O que temos é criar realmente as condições para que esse serviço seja realmente ordenado, regularizado, fiscalizado e que tenha segurança. Então, era essa a comunicação inadiável que eu trouxe a esta Casa.

No final de semana que passou, eu tive a oportunidade de estar em vários municípios de nosso Estado. Como toda nordestina, neste período, começando pelas festas de Santo Antônio, temos um mês de muitas festividades juninas. Já fui Prefeita, estimei as festividades na minha cidade... Hoje, Mossoró é conhecida como cidade junina. Como Caruaru tem a sua força para Pernambuco, Campina Grande para a Paraíba, Mossoró, cidade junina, tem para a Cidade de Mossoró.

Fiquei mais feliz mesmo foi de caminhar em Tibau do Sul, ao lado do Prefeito Nilsinho, que está fazendo um grande trabalho, em Extremoz, ao lado do Prefeito Klauss, que criou agora a sua festividade junina no Santo Antônio, a felicidade das pessoas com aquela ação que estava acontecendo no seu Município, e são Municípios de praia, lá do litoral norte-rio-grandense,

mostrando que, além das belezas que, por exemplo, Extremoz tem, nas dunas de Genipabu, além das belezas que tem Pipa, que pertence a Tibau do Sul...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARILINI** (DEM – RN) – ...também podemos ver eventos culturais...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Rosalba, V. Ex<sup>a</sup>...

**A SRA. ROSALBA CIARILINI** (DEM – RN) – Estou terminando, já estou terminando.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...começou montada numa moto...

**A SRA. ROSALBA CIARILINI** (DEM – RN) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...e, agora, está dançando o São João.

**A SRA. ROSALBA CIARILINI** (DEM – RN) – Exatamente, a moto que nos leva para... E estavam lá milhares de mototaxistas em Tibau do Sul, em Extremoz, depois, em Santana do Seridó. Quero cumprimentar o Prefeito Iranildo pela festa, porque, inclusive, estavam aguardando o Senador Efraim, que fica ali nas proximidades da Paraíba, lá no Seridó, uma Cidade de 2700 habitantes, tinha mais de 15 mil pessoas. Vimos também Acari, ao lado do nosso amigo Isaías, e na Cidade de Currais Novos. Prefeito Geraldo Gomes, Prefeito mais uma vez daquela Cidade, pela quarta vez, é um homem digno, batalhador e que, de cima dos seus cabelos brancos, naquela idade, está fazendo uma grande festa, valorizando as nossas tradições, as nossas raízes, fazendo com que todos nós possamos ver também, não somente o lazer da população, o resgate das tradições, mas o fortalecimento do turismo, Senador Mão Santa. Fortalecimento do turismo, porque as festas culturais, os eventos proporcionam a promoção cada vez mais do Nordeste, do nosso povo forte e do meu Rio Grande do Norte.

Muito obrigada. Desculpe-me por ter passado um minuto e meio, mas foi a empolgação de exatamente termos hoje aprovado, na Comissão de Assuntos Sociais, o projeto dos mototáxis e motobóis, que foi solicitado e aprovado em regime de urgência.

Esperamos, em breve, que este Plenário todo se pronuncie e que possam todos trazer as suas sugestões, o debate produtivo, o debate construtivo, que faz com que possamos regularizar, reconhecer o valor e a força dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, Rosalba Ciarilini.

Senadora Rosalba, eu só queria fazer uma correção no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> disse que foi Prefeita. V. Ex<sup>a</sup> foi extraordinária Prefeita de Mossoró.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Cristovam Buarque. Ele representa o Distrito Federal, PDT.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ontem, o Presidente Sarney fez um discurso, Senador Jefferson Praia, com o qual estou de acordo em uma coisa. Devo dizer que já havia escutado dele esta referência: o fato, Senador Collor, de que esta Casa, de que os Congressos do mundo inteiro não se adaptaram ainda à nova realidade do mundo da Internet, pois o povo está permanentemente na rua virtual, gritando nas praças virtuais, por meio dos **blogs**, dos *sites* e das mensagens que recebemos. Quando o Presidente Sarney – lembro-me de uma conversa aqui há algum tempo – perguntava de onde vem essa crise que vivemos, ele me disse isso, o que me chamou muito a atenção. De fato, há uma crise estrutural, já que as inovações técnicas ocorreram numa velocidade que os Congressos não foram capazes de absorver.

Pois bem. Creio que ele, que percebeu essa situação, está sendo vítima hoje disso por culpa do discurso que fez. A quantidade de *e-mails* que recebi, as notícias espalhadas nessa chamada **blogosfera** do mundo brasileiro hoje são praticamente unânimes em dizer que o discurso feito ontem pelo nosso Presidente não satisfaz a inquietação, a indignação e até a raiva, eu diria, que a opinião pública brasileira vive hoje. Não foi um discurso feliz, capaz de retomar não só a credibilidade da Casa, como também de reorientar nossos trabalhos para que essa credibilidade se afirme.

O Presidente disse que o problema é do Senado. Até aí, tudo bem. Mas a responsabilidade maior é do Presidente da Casa. O problema é do Senado. A gente pode até dizer que o problema é do Congresso, é da República inteira, da democracia inteira, do Brasil inteiro, de todos os brasileiros, mas a responsabilidade maior pesa, em primeiro lugar, sobre a Presidência; em segundo lugar, sobre a Mesa; e, em terceiro lugar, sobre todos nós Senadores. A responsabilidade pesa sobre nós, e a culpa pesa sobre algumas pessoas especificamente, que a opinião pública quer conhecer, sabendo das punições que serão feitas.

Eu esperava que o discurso do Presidente nos trouxesse, muito mais do que uma fala, o anúncio de gestos. Esses gestos não vieram. Gestos, por exemplo, de que haverá de fato uma apuração independente de tudo aquilo que de errado tem acontecido nesta Casa. É nesse sentido que não somos investigadores. Não

temos essa prática. Eu lutarei, com todas as forças, para que não entre a Polícia Federal nos invadindo, mas eu defendo que ela seja convidada para investigar o que é que há de errado no comportamento de servidores e de Senadores.

Eu esperava do Presidente Sarney a decisão clara de uma investigação independente, em que o Senado aceitasse que especialistas em investigações, com a credibilidade que hoje nos falta a todos nós, que essas entidades viessem aqui e identificassem, ponto por ponto, pessoa por pessoa, onde é que houve falhas nas ações que nós cometemos.

Segundo, que ele dissesse, com toda clareza, que, caso essas investigações independentes apontassem culpados, se forem culpados servidores, eles serão punidos imediatamente, e, se forem culpados Senadores – eu, pessoalmente, duvido muito que apenas os servidores assumam essa responsabilidade –, que, se houve Senadores envolvidos, que isso seja apurado também em processos de decoro parlamentar.

Eu esperava ouvir do Senador Sarney, em primeiro lugar, um discurso sobre essa forma de limpar essa coisa que hoje parece, na opinião pública, como se uma lama de podridão estivesse nos cobrindo, e que ele viesse aqui trazer os instrumentos da limpeza dessa lama que hoje nos cobre, senão como fato existente, como eu hoje acredito, pelo menos como um fato que está na imaginação do povo brasileiro. E para nós, homens e mulheres de atividades na vida pública, o que o povo inteiro pensa, ainda quando não seja verdade, tem que ser levado em conta. Além da honestidade, é preciso parecer honesto.

Eu esperava que o discurso de ontem trouxesse, com clareza, essa idéia da apuração independente e da punição com rigor. Além disso, com a experiência que tem o Presidente, eu imaginava que não ficaria apenas no discurso sobre a crítica a essa lama que hoje aparece sobre nós, mas que analisasse também as engrenagens enferrujadas que fazem com que o Congresso, mesmo sem erros morais, não satisfaça à opinião pública nos resultados do nosso trabalho. Que ele trouxesse aqui idéias de como fazer para que esta sala fique cheia durante todos os dias da semana, não todos os dias do ano, porque temos responsabilidades com as nossas bases. Temos que visitar nossos eleitores e os que não são eleitores, mas que moram nas nossas bases. Mas não dá para continuar um Parlamento funcionando sem parlamentar, não no sentido do substantivo, mas no sentido do verbo. Não somos Parlamentares se não parlamentamos, e não parlamentarizamos se estamos distantes.

Todo Senador trabalha no fim de semana, mas o Senado não trabalha se não estivermos todos aqui. E

não temos estado aqui com a presença que é necessária para que parlamentemos, discutamos, aprofundemos, estejamos alertas. E essa talvez seja a maior causa das frustrações que sentimos, muitos de nós, quando tomamos conhecimento dos fatos que aqui acontecem lendo pelos jornais. Ora, não estando aqui, como vamos saber?

Eu esperava que o Presidente dissesse que ia propor que houvesse uma mudança na maneira como trabalhamos, na cronologia como funcionam os nossos trabalhos, para que esta sala, não digo esta Casa, mas esta sala estivesse cheia todos os dias da semana pelo menos durante determinadas horas desses dias. A Casa hoje tem 49 Senadores presentes, pelo menos que já passaram por aqui, mas não nos acostumamos a ficar aqui. E vamos falar com franqueza: é geral. Eu moro em Brasília e não preciso ir vir visitar as minhas bases no final de semana, pois visito durante a semana, e, na quinta-feira, quando os senhores vão para as suas bases, eu vou fazer campanha pela educação pelo Brasil afora. Então, não estou jogando a culpa nos outros, em absoluto; estou assumindo a minha parte; mas nós somos assim porque não definimos uma regra de como termos uma reunião sistemática.

Depois, eu esperava que ele trouxesse para nós - o que ele disse inclusive durante o processo de sua escolha - uma pauta na qual iríamos trabalhar, uma pauta vinculada aos grandes problemas nacionais, e não apenas os nossos discursos aqui feitos desvinculados do que o povo quer ouvir, saber e encontrar de soluções para os seus problemas.

Vim aqui, Sr. Presidente, sem querer tomar mais tempo do que esses minutos que são dados, para dizer que, do discurso de ontem do Presidente Sarney, ficou uma imensa frustração de ver meu chefe do Senado, aquele que é responsável pelos fatos que aqui acontecem - ainda que em muitos casos não seja culpado, mas é responsável -, dizer que o problema é do Senado, como se dissesse "eu não tenho nada que ver com isso".

Eu assumo que o problema é do Senado, que é do Congresso, que é do Brasil, que é da República, que é da democracia, mas a responsabilidade, em primeiro lugar, é do Presidente; em segundo lugar, dos membros da Mesa; e, em terceiro lugar, de todos nós.

Eu estou aqui tentando dar a minha contribuição como parte desses responsáveis, mas cobrando do Presidente, cobrando da Mesa ações mais firmes que convençam a opinião pública, Senador Geraldo Mesquita, de que nós vamos tentar limpar essa lama em que a opinião pública nos vê, como se estivéssemos debaixo dela. E, ao mesmo tempo, vamos mudar

a estrutura do nosso funcionamento para que sejamos mais respeitados pelo povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Cristovam Buarque, fazendo uma reflexão sobre o momento que nós vivemos no Senado da República.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra de Voltaire, lá no Parlamento da França, onde se iniciou a democracia. Ele disse que daria a vida para cada um ter o direito de dizer o que quisesse, mas que não concordaria.

Quis Deus eu estar aqui na Presidência no lugar do Presidente Sarney. E entendo que este País tem poucos estadistas. O Sarney é um desses estadistas. Fernando Henrique Cardoso é outro estadista. Nunca votei nele; não é do meu Partido. Estou fazendo como você, professor de História.

O Presidente Sarney enriquece este Senado. Nenhum de nós teria melhor condição do que ele de atravessar este mar vermelho que aí está, porque ele atravessou um mar vermelho mais complicado. Foi o único homem com tolerância, que foi capaz de tirar este País das trevas da ditadura e de botá-lo na democracia.

Quis Deus que estivesse aqui um ex-Presidente da República que viveu naquela época e fez renascer. Acho que o povo do Brasil tem de ver em nosso Presidente Sarney o orgulho que os argentinos tiveram com Alfonsín. Eu vi. Eles dizem lá e cantam que o ex-Presidente Alfonsín foi o pai da redemocratização. O Sarney o foi aqui. Temos que ver esse fato da história. Então, é uma riqueza. E ele é um estadista porque, além de ter feito essa transição democrática... E o eleito está aí, adversário contundente, firme, e eu votei em Fernando Collor, que tem essa mesma reflexão de que o Presidente Sarney é esse estadista.

Mais uma. Estou orgulhoso de ser do Piauí. O Piauí presidiu esta Casa com grandeza. Eu estava do lado dele, Collor, quando os militares fecharam o Congresso. Aí, sabe o que ele disse, César Borges, Petrônio Portella? "É o dia mais triste da minha vida". Aí, eu vi que a autoridade é moral. Essa palavra, essa frase moral de Petrônio chegou aos militares de plantão, e eles mandaram reabrir. Então, vaidoso sou pois Petrônio



nio, por duas vezes, presidiu esta Casa com grandeza de gente do Piauí.

Mas quero dizer o seguinte: o Sarney, por três vezes, presidiu esta Casa.

Temos que entender que os Poderes estão aí. O Executivo assina e está assinado; o Judiciário não pergunta a ninguém quando vai julgar, quando vai condenar, não. Nós não; nós somos abertos para o povo. Este é o Poder representativo; aqui é a casa do povo. Agora estão os agentes de saúde aí reivindicando; os vereadores. Então, esta Casa é aberta. Essas são as dificuldades, mas este é o melhor Poder.

O Poder Executivo tem o dinheiro, Collor. V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente. Há o BNDES, e V. Ex<sup>a</sup> usou com austeridade. Eu fui prefeitinho quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República. Há o Banco do Brasil, a Caixa Econômica. O Poder Judiciário tem o poder punitivo, ele cassa, ele prende, ele multa. Nós não. Mas nós temos a sabedoria. Está no Livro de Deus que a sabedoria vale mais do que ouro e prata.

Toda essa história, tudo o que nós temos nasceu aqui. Aqui nasceu a liberdade dos escravos. Aqui nasceu a República, o governo do povo. Aqui nasceu o direito do voto. Aqui nasceu o salário-mínimo. Aqui nasceu, agorinha, coisa bonita, a mulher gestante dar mais assistência ao filho. Então, todas essas leis que nós temos fizeram com que Ulysses Guimarães beijasse esta Constituição, e as outras também nasceram aqui.

E o Presidente Sarney, como destinação de Deus, é o grande estadista. Foi o único que conseguiu ser Presidente três vezes do Senado.

Ô, César Borges, a vida de Rui Barbosa: vem de longe a praga difamatória, e não é contra mim especialmente que se dirige; é contra a República. Há uns que não querem a República, não querem a democracia, o governo do povo, pelo povo, para o povo.

Este Senado é grande. Aí está o Presidente Collor, injustiçado. Bem ali estava Juscelino Kubitschek, injustiçado. Os dois: um saiu, já foi para o céu, mas nunca perdeu o exemplo da democracia. E o Presidente Collor, mesmo injustiçado, curvou-se porque sabia que daqui é que nasceria a força da democracia.

Se nós temos a liberdade democrática, foi aqui que ela foi feita, foi aqui que nasceu a República, a primeira Constituição. Foi Rui Barbosa o nosso patrono.

Então, essas são as nossas palavras. É muito fácil, não é? Mas eu tenho essa admiração pelo Presidente Sarney. E entendo como os outros países cultivam os seus estadistas, os seus homens. Estão bem aí, nos Estados Unidos, estão bem aí na capital, Washington, George Washington, Abraham Lincoln e tudo.

Políticos são pessoas boas. Eu não me envergonho. Quis Deus que eu fosse piauiense, e eu não me envergonho de nenhum ato que eu tenha feito na política. Eu acho que isto é um instrumento para servir o povo do Brasil.

Com a palavra, o Senador César Borges.

O Senador César Borges é da Bahia, engenheiro, de Jequié. Ele foi Governador.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, eu queria saber se a lista de comunicações inadiáveis já está completa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu cedo para V. Ex<sup>a</sup>. Eu era o terceiro. Então, V. Ex<sup>a</sup> é o próximo.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> é muito gentil. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois das suas palavras sábias com relação à importância do Parlamento para a democracia brasileira, ficamos aqui com a responsabilidade de continuar defendendo o Parlamento.

Se erros existem, que sejam apontados, apurados os culpados, mas que se mantenha a dignidade do Congresso Nacional e do Parlamento como esteio fundamental da existência dessa democracia tão duramente conquistada, que é o bem maior da Nação brasileira.

Que não se confunda equívocos administrativos, desvios, o que quer que seja com a importância e a dignidade do nosso Parlamento.

Dito isso, Sr. Presidente, acho que, hoje, podemos dar uma prova sobeja da importância deste Parlamento, não postergando mais um dia sequer a angústia em que vivem esses brasileiros, que procuram amparo no Senado Federal e que aqui estão. Essas pessoas representam milhares de brasileiros espalhados em mais de 5,5 mil Municípios e esperam uma palavra do Senado Federal, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados.

Está hoje, em primeiro lugar da nossa pauta, a votação da PEC nº 47, que apelidaram “PEC dos Vereadores”. Que possamos votar matéria referente a um assunto que está pronto e discutido exaustivamente, para que o Senado cumpra com sua obrigação, com seu dever de analisar essa questão, de votá-la. Que a matéria siga para a Câmara dos Deputados e que, lá, a Câmara dos Deputados também cumpra com sua obrigação em relação àqueles que acreditam na democracia brasileira, principalmente na democracia representativa, que se dá proporcionalmente ao número de habitantes de cada Município brasileiro.

Espero que a Ordem do Dia comece no horário em que estava programada, às 15h – isso foi dito ontem, aqui, pela Mesa Diretora –, que esse assunto possa ser votado e que tenhamos quórum necessário para a aprovação de uma emenda constitucional que exige 49 votos “sim”, porque, senão, não adianta votar; e não estaremos, mais uma vez, dando uma resposta pronta, ágil e tempestiva a essa questão.

Sr. Presidente, também venho falar de dois outros assuntos, porque sou representante aqui do Estado da Bahia e fico muito triste quando um assunto revela algo que traz preocupação para meu Estado e para sua população.

Ontem, foi publicado, no jornal baiano, que o Estado da Bahia é o mais deficitário do País em relação ao programa Luz para Todos.

Vou ler, textualmente, o que saiu publicado no jornal *Correio da Bahia*: “O governo federal anunciou que o Programa Luz para Todos – que pretende universalizar o acesso à energia elétrica – não conseguirá atender 168 mil famílias brasileiras até 2010”.

De acordo com o que estava programado, porque a pretensão era universalizar o atendimento de energia elétrica a todos os domicílios brasileiros até 2010.

Pois bem, já se avalia, hoje, que 168 mil famílias brasileiras não terão esse serviço, essencial à modernidade, que é a energia elétrica.

Mas o que coloca a matéria: “A Bahia é o estado que terá o maior déficit. Ao todo, 90 mil famílias baianas continuarão sem abastecimento elétrico.”

Ou seja, de 168 mil famílias, 90 mil famílias são baianas; ao todo, 450 mil baianos, se considerarmos que 5 pessoas compõem uma família, que é a média nacional. Então, seriam 450 mil baianos. “O estado figura como campeão, à frente do Amazonas, onde 41 mil domicílios permanecerão sem luz, e de Minas Gerais, com 37 mil.”

Essa é uma matéria, Sr. Presidente, que me deixa extremamente preocupado, pois esse programa é essencial para trazer melhor qualidade de vida à população, principalmente àquela população disseminada no meio rural, perdida nos rincões de um Estado grande como é o Estado da Bahia, com 570 mil quilômetros quadrados. Mas não podemos deixar desprotegida aquela população, sem ter acesso à energia elétrica, em pleno séc. XXI.

Então, venho aqui alertar o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia; alertar o Governo Estadual, para que se empenhe para garantir esses recursos, e a parceria, a fim de que essas 90, quase 100 mil famílias baianas, não continuem a viver sem energia.

Então, esse é o alerta, Sr. Presidente.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador César!

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Se o Presidente permitir...

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – É um segundo só.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – ...concedo-lhe o aparte com a maior satisfação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Acho que o Senador César Borges traz um problema bastante sério, que é o Luz para Todos, se não me engano.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Luz para Todos.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – E V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre isso. O Presidente Collor fez um trabalho bem dirigido sobre esse problema; criou, e é claro que não dava tempo de atender a toda a sociedade brasileira, que tem dificuldade de receber luz. Estive uma vez na China, e havia um ponto de luz em cada casa, que consegui ver, porque era difícil fazermos visitas mais extensas.

Mas há um compromisso forte sobre o Luz para Todos. Não foi rejeitado, nem modificado esse projeto. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em reclamar. Eu pediria permissão também para concordar com V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que não podemos mais ficar embromando os Vereadores que aqui estão, porque é uma coisa terrível ficar duas, três horas, na tribuna, para não se votar nada, porque não dá mais tempo. Há uma angústia por parte dos Senadores que têm compromisso, e o número cai assustadoramente. Tínhamos o compromisso moral – está aqui o Presidente, está aqui o Jefferson Praia e eu –, às três horas, de votar o Item nº 01.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Estou com a autoria do projeto de V. Ex<sup>a</sup> e vejo sua angústia diária aqui, neste plenário. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador César Borges. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz temas de muita importância, demonstrando sua sensibilidade, a preocupação de alguém que tem experiência de vida e, mais do que isto: o compromisso de fazer. Quero dizer que o que me preocupa é o que estamos verificando nos últimos tempos – não fiz; minha formação não é Comunicação, mas Engenharia: esse novo modelo de comunicação. Ontem, nesta Casa, em outros momentos, disseram que, em determinado

instante, você conquistava a confiança, conquistava o reconhecimento...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – O Presidente Mão Santa, hoje, está muito econômico! Por favor, Presidente, demore um pouquinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É em respeito aos Vereadores que estamos controlando.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Mas vou defendê-los. Sou que nem V. Ex<sup>a</sup>. Já fui prefeitinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Quanto à defesa, eu sei. V. Ex<sup>a</sup> os defende há 40 anos! Agora, eu quero é o voto!

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Mas, se pudesse votar agora, eu nem falava!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é! O voto! E o César Borges é o general.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Se houvesse número, Sr. Presidente...

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Eu nem falaria. Tenha certeza! Estou falando para esperar o número chegar.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – O quórum.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Então, Senador Mão Santa, já está em 25 segundos. Não consigo ser tão... Ainda não aprendi com V. Ex<sup>a</sup> a falar tão rápido!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não vai faltar tempo para V. Ex<sup>a</sup>. Eu, a Paraíba, o Nordeste, o Brasil devemos muito a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Sei disso, e a recíproca é verdadeira. Então, Presidente, Senador César Borges, demais Senadores e Senadoras aqui presentes, Vereadores que se encontram presentes, eu dizia que já ouvi, nesta Casa – e já vivenciei –, a experiência de que você tinha o reconhecimento quando realizava, quando você fazia, quando as pessoas verificavam seu posicionamento. Por exemplo, os Vereadores do Brasil. E espero que a matéria seja votada hoje, segundo o compromisso assumido por esta Casa, o mais rápido possível, para que se rejeite ou aprove. Vou votar pela aprovação, mas o Brasil precisa saber quem é a favor, quem é contra essa PEC dos Vereadores, que estão aqui, na sua forma política, sensibilizando, mostrando que a melhor opção é votar a favor. E precisamos definir isso. Mas eu dizia que exatamente me preocupa o novo modelo de comunicação. Eu gostaria até, se fosse o caso, de fazer uma especialização.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Atentai bem, Presidente Mão Santa. Nós precisamos entender que este Governo está numa nova técnica de comunicação de inaugurar pedra fundamental e dizer que realizou as coisas, que vai fazer as coisas e, no subconsciente daquele que não tem a possibilidade ou a capacidade e a chance de verificar se foi feito, de entender que ele é um bom administrador. Luz para Todos é um projeto, um desejo, um sonho de todos. Eu tenho certeza absoluta, não tenho medo de errar, não tenho a leviandade de afirmar, de que vai ser semelhante ao Minha Casa, que alguns já estão brincando, dizendo “Minha casa, minha Dilma”, mas, na verdade, quanto ao projeto Minha Casa, Minha Vida, fixar uma meta de um milhão de casas sem estabelecer prazo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador, o senhor é médico, mas, como engenheiro, dê mais tempo porque se perde tempo com essas interrupções, embora eu tenha o prazer de falar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou acabando de falar com o Heráclito Fortes, solidário também ao Presidente Sarney, ao pronunciamento que ele fez, e solidário aos Vereadores. Agora, você é engenheiro. Agora, o médico dá gota a gota.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – É melhor dar uma dosagem logo para ficar bom ou fazer a cirurgia, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. V. Ex<sup>a</sup> tem de ler Maquiavel, que disse que, quando é para matar o inimigo, é de uma vez.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Mas nós estamos querendo fazer o bem, Presidente. Essa é a diferença.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Quando é para agradar um amigo, dar gota a gota para ele sentir.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> não é meu inimigo. Eu tenho certeza de que a gente quer fazer o bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É amigo. Dar gota a gota para ele sentir.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Então, aumente essa dosagem. Senador César Borges, quero dizer que o que o senhor está aqui relatando como preocupação do Luz para Todos, que só sabe quem tem a sensibilidade e a experiência que V. Ex<sup>a</sup> tem e teve – eu tenho e tive – é exatamente quem sabe da importância de se acender uma luz numa casa, de proporcionar a oportunidade de apagar um pouco a escuridão da vida. Sem dúvida alguma, este Governo tem de inclusive dizer que o Luz para Todos não é um

programa apenas do Governo Federal. É um programa que tem a participação dos Governos dos Estados e das empresas também, mas tem a capacidade de assumir, na hora que é para anunciar, na hora que é para prometer. Para se creditar do que fez em nome do povo, ele assume, mas, na hora de pagar a conta, na hora de ser cobrado por não estar cumprindo, aí ele faz de conta que nada aconteceu. Por isso, tenho uma preocupação com o Minha Casa, Minha Vida, porque tenho certeza de que se você estabelecer... Eu poderia chegar e dizer que vou construir cinco milhões de casas, sem estabelecer o prazo, só para ter a marca de ter feito os cinco milhões de casa ou de ter lançado o programa de cinco milhões de casas. Então, temos de estar muito atentos a isso, porque estive numa cidade no interior da Paraíba e vi um cidadão chegar ao lado do Prefeito e dizer: "Prefeito, foi lançado o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Presidente, e, agora, o senhor vai ter de me dar a minha casa". E o pobre do Prefeito não tinha, coitado, nem terreno ainda para fazer a casa. A cidade de 12 mil habitantes, que estava fora do programa, porque só ia atender acima de 100 mil habitantes, se não tivéssemos gritado nesta Casa, cobrado, exigido para que ele tivesse a sensibilidade de atender este País. Quero parabenizá-lo, reconhecer como sempre o meu testemunho da sua sensibilidade, da sua experiência e dizer que está na hora de a gente...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Obrigado, Presidente. Está na hora de votarmos essa PEC dos Vereadores. Foi marcado para às 15 horas. Às 15 horas, os primeiros já chegaram. Obviamente, os nossos colegas estão com outros compromissos, mas irão cumprir o compromisso assumido ontem à noite para que nós tenhamos a chance de votar e dizer ao Brasil: "eu sou contra" ou "eu sou a favor". Eu, em particular, tenho a alegria, a felicidade de achar que quanto mais representante do povo houver melhor estaremos representados, principalmente com a preocupação de não gastar mais. Muito obrigado.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Cícero.

Sr. Presidente, um pouco de tolerância, só para eu concluir e, ao Senador Nery, quero conceder um aparte. Mas, para dizer, Senador Cícero, que o projeto do Governo Federal era dar acesso à energia elétrica a três milhões de famílias até 2010. Eu considero que é um programa de sucesso. Ele foi lançado ainda no Governo passado, tinha o nome Programa Luz no Campo. Avançamos bastante e, agora, com o Programa Luz para Todos, avançamos mais ainda. Mas, dos

três milhões de famílias, 168 mil famílias ficarão sem a energia. Então, eu considero que é um programa de bastante êxito, ou seja, aproximadamente 6% das famílias ou do programa não serão atingidos. Agora, que nesses 6% que não serão atendidos estejam 3% no Estado da Bahia; com isso é que não posso concordar. Por que é que o meu Estado está sendo, eu diria, dessa forma, prejudicado? Então, eu quero que o Governo Federal... Eu acho que tem uma participação muito grande do Governo Estadual. Por isso solicito do Governo do Estado para estar presente, para fazer uma parceria com o Governo Federal, a fim de que seja uma realidade a energia para todos.

Mas, se o Presidente permitir – sei que ele é tolerante comigo...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – ...e pela amizade que o Piauí (fora do microfone) tem pela Bahia –, vou pedir ao Senador Nery que faça o seu aparte, que, para mim, engrandece, e também ao Senador Valdir Raupp.

Então, eu pediria que fossem breves para que não abusássemos da paciência tão grande do nosso Presidente Mão Santa.

Senador Nery, com a palavra.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senador César Borges, pedi um aparte para cumprimentá-lo. Aproveitando a cobrança que o senhor faz em relação ao atendimento, à expansão do Programa Luz para Todos, eu queria referir-me particularmente a uma realidade do meu Estado do Pará e da Amazônia brasileira, onde, até o atual momento, não há uma regulamentação, uma normatização, para que o Programa Luz para Todos chegue às comunidades ribeirinhas...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – ...do Pará e da Amazônia. Nesta semana, estive visitando vários Municípios, entre os quais o Município de Abaetetuba, e fui à região das ilhas no interior do Município. Fomos em embarcação da própria comunidade local e pudemos assistir à angústia e à cobrança daquelas comunidades, que são, decerto, do meu Estado do Pará, de vários Municípios paraenses, de Municípios ribeirinhos e de outros Municípios da Amazônia, com aquela redefinição do prazo para atendimento às famílias rurais até 2010. Se o Ministério de Minas e Energia não trabalhar com afinco, com determinação, priorizando essa questão, mais uma vez, haverá o adiamento que já houve de 2008 para 2010 no sentido da completa universalização do direito de energia elétrica. Então, eu me somo às cobranças...



*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – ...de V. Ex<sup>a</sup> e reitero ao Ministério de Minas e Energia a necessidade de regulamentação da expansão da energia para as áreas ribeirinhas da Amazônia brasileira e outras regiões, como o Nordeste, onde também há regiões ribeirinhas que igualmente necessitam do atendimento do Programa Luz para Todos. Por último, eu me somo a V. Ex<sup>a</sup>, o grande timoneiro dessa luta em prol dos suplentes de Vereadores, da representação de Vereadores de nosso País, para dizer que esperamos que, nesta tarde, o primeiro item da Ordem do Dia seja a votação da PEC nº 47. Já está passando dos limites a demora na aprovação dessa medida, que é salutar e importante para ampliar a democracia e a participação política dos diversos segmentos da sociedade e dos Municípios brasileiros. Portanto, eu me somo à reivindicação e à exigência para a votação...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – ...como primeiro item da pauta, da chamada PEC dos Vereadores. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nery.

Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Nobre Senador César Borges, é só para fazer uma defesa dos Senadores que ainda não chegaram aqui. Mas já se encontra aqui o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e a sessão já está sendo presidida pelo membro da Mesa Senador Mão Santa. Quando terminamos as Comissões, a CCJ, a Comissão de Assuntos Sociais e outras, já eram mais de duas horas da tarde, mais de 14 horas. Então, tem-se de dar esse desconto. Já ouvi aqui reclamações não de V. Ex<sup>a</sup>, mas de outro Senador, outro colega, de que o plenário estava vazio, havia poucos Senadores e a votação da PEC dos Vereadores tinha sido marcada para às 15 horas. Vou votar a favor, e diria que votem contra ou a favor, mas votem hoje. Sempre me manifestei a favor, porque se está reduzindo o repasse para as Câmaras. Se tivesse mantido o mesmo repasse e fossem entrar mais cinco mil e tantos Vereadores, talvez eu votasse contra. Só vou votar a favor porque se está reduzindo o repasse para as Câmaras. E não é justo que tenha sido retirada, no passado, uma leva de cinco mil e tantos Vereadores e o repasse tenha ficado o mesmo. Agora, também, se retornasse e ficasse na mesma faixa, seria ruim. Mas, como se vai diminuir o repasse, eu sou favorável à votação. Que votemos hoje contra... Que aqueles que são contra votem contra, que os que são a favor votem a favor, mas que votemos hoje, para

acabar com essa angústia, com essa agonia dos Vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Senador Efraim Morais, para encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Senador César Borges, seria bom que V. Ex<sup>a</sup> não encerrasse o seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> é o responsável por isso tudo que está acontecendo, pois V. Ex<sup>a</sup> teve a brilhante idéia de trazer de volta a esta Casa a PEC Paralela, a famosa PEC Paralela, que V. Ex<sup>a</sup> dividiu muito bem. E V. Ex<sup>a</sup> previu o que ia acontecer, de uma forma inteligente. V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Valter Pereira, e Senadores como o Senador Antonio Carlos Valadares é que defenderam essa tese. Eu acho que estamos no caminho certo. Nós estamos mostrando à sociedade que o que o Senado Federal está fazendo é reintegrando a vontade do povo, trazendo para o Legislativo Mirim aqueles Vereadores que, se não houvesse nenhuma mudança, estariam atuando na Câmara dos Vereadores, no Legislativo de cada um dos seus Municípios em defesa de cada um dos cidadãos que eles representam no Município. O que fizemos? Nós reduzimos os recursos e estamos dando oportunidade de melhorar a representação do Legislativo em cada uma das cidades. E veja bem V. Ex<sup>a</sup>, diferentemente do que fez o TSE. O TSE diminuiu o número...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – ...de Vereadores – indevidamente, é evidente – e manteve o mesmo número de recursos, ou seja, de repasse do Executivo para o Legislativo. Agora é diferente. Estamos aumentando a representação do povo, porque teremos um maior número de Vereadores e estamos diminuindo a despesa do Executivo em relação ao Legislativo. Ou seja, vai sobrar mais recursos para que o Executivo possa aplicar em seus Municípios. Agora, lamentavelmente, o que tem passado em âmbito nacional, pela imprensa brasileira, é o contrário, ou seja, que nós estamos fazendo exatamente o contrário, mas o fato verdadeiro é esse. É evidente que concordo com o Senador Raupp. Tivemos uma manhã de muito trabalho nas Comissões desta Casa. A ideia de se antecipar a nossa Ordem do Dia para às 15 horas é louvável, pela Mesa. Mas temos, realmente, de iniciar e continuar a dar prioridade a esse assunto aqui no plenário, para que ele não saia de pauta até que os Srs. Líderes e os Srs. Senadores cheguem a esta Casa, para que, de uma vez por todas, possamos resolver essa questão aqui, no plenário. Porque os Srs. Vereadores e as Sr<sup>as</sup> Vereadoras que aqui se encontram e têm vindo aqui



por mais de uma semana já não suportam mais essa indefinição que nós, os Senadores, devemos resolver. Vamos votar, a favor ou contra, mas vamos votar. Eu vou votar a favor, porque entendo que é o melhor para o Brasil melhorar a representação do nosso Legislativo Mirim.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, agradecendo a sua compreensão, veja bem, o que está-se votando é a PEC Paralela. O que foi votado com a reposição do número proporcional à população nós já fizemos aqui no ano passado.

É bom que fique bastante claro. Agora estamos votando aqui uma redução pequena, mas que viabiliza o funcionamento das Câmaras sem trazer prejuízo ao funcionamento do Legislativo Municipal. Nós não poderíamos fazer isso, reduzir a ponto de prejudicar o funcionamento. Mas, no momento de crise, é uma contribuição. Quem não quiser votar que não vote favoravelmente, mas que se vote.

E ao que assisti, ontem à tarde aqui, de todos os Líderes, principalmente dos grandes partidos, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB; o Senador Aloizio Mercadante, do PT; o Senador Agripino Maia, do DEM; o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, mostrando interesse de votar esta matéria.

Então, não posso deixar de acreditar que todos eles assumiram o compromisso de que nós estaríamos, hoje, à tarde, votando esta matéria. E, votando esta matéria, que seja encaminhada à Câmara dos Deputados, que lá resolverá, com relação à proposta que veio para cá, a modificação que foi feita por esta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela sua compreensão. Espero que possamos votar hoje a PEC nº 47 e que também fique marcada a questão do Luz para Todos, que realmente seja para todos, para que todos os brasileiros possam ter energia elétrica em suas próprias residências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, nós multiplicamos aqui como Cristo os pães e os peixes. V. Ex<sup>a</sup>, em respeito ao assunto, usou 26 minutos. Eram previstos cinco.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador Jefferson Praia; depois, para uma comunicação inadiável, Senador Geraldo Mesquita e, como Líder, estamos alternando, Senador José Nery.

Então, Jefferson Praia, é do PDT, representa o Estado do Amazonas.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei sucinto na minha comunicação, pois o momento que o País e suas

instituições representativas atravessam exige de todos nós, mais do que nunca, objetividade e clareza.

Preciso compartilhar, com V. Ex<sup>as</sup>, meus ilustres Pares, e com a parcela atenta da opinião pública que acompanha os trabalhos desta Casa por meio do sistema de comunicação social do Senado Federal, as minhas preocupações motivadas pela chamada CPI da Petrobras.

Como todos sabem, fui designado para integrar essa Comissão por indicação do Líder do PDT, o nobre Senador Osmar Dias.

Sr. Presidente, considero que precisamos levar em conta que o próprio requerimento de criação da CPI destaca ações de fiscalização e investigação, ora em curso ou já realizadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, acerca de supostas irregularidades nas operações daquela que é a maior empresa brasileira e também da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Assim, aquele requerimento alude às auditorias ou investigações desses três órgãos, relativamente a “indícios de fraudes nas licitações” para construção e reforma de plataformas de exploração de petróleo; “indícios de superfaturamento na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco; denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo; denúncias de fraudes (...) envolvendo pagamentos, acordos e indenizações realizadas pela ANP a usineiros” de álcool e açúcar; “denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de R\$4,3 bilhões; e, finalmente, “denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal”.

Sr. Presidente, vale lembrar que o primeiro e o quarto itens dessa relação foram objeto, respectivamente, das operações “Águas Profundas” e “Royalties”, a cargo da Polícia Federal, enquanto os contratos de construção de plataformas e de obras da Refinaria Abreu Lima foram examinados pelo Tribunal de Contas da União e os pagamentos da ANP a usineiros, pelo Ministério Público.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se pode nem se deve colocar em dúvida a capacidade, a competência e muito menos a idoneidade dos experientes e qualificados quadros profissionais desses três órgãos que gozam de alto conceito aos olhos da opinião pública nacional.

Questiono, portanto, a sabedoria e a oportunidade de esta Casa investir seu tempo e suas energias em uma investigação paralela. Questiono também se não seria mais adequado e proveitoso que todos nós, Senadores, acompanhássemos com a devida atenção

a evolução dessas diligências e, caso necessário, exigíssemos a abertura de novas frentes de investigação para, ao final, formularmos e apresentarmos proposições legislativas destinadas a evitar e prevenir as deficiências que porventura tivessem ensejado desmandos e desvios, cobrando ao mesmo tempo a punição dos eventuais culpados.

Questiono, por último, se o que poderíamos chamar de metodologia do escândalo é o caminho adequado para tratar de questões de política pública e energética e, também, de problemas de estratégia empresarial nessa mesma área de que dependem não apenas a competitividade e a credibilidade da Petrobras, mas também, principalmente, o futuro de nossa Nação.

Quero concluir com um convite a todos nós para que reflitamos sobre um fato que tem motivado boa parte de toda essa polêmica e diz respeito ao perene desentendimento entre a Petrobras e o Tribunal de Contas da União em torno de procedimentos licitatórios a serem observados pela Estatal. Sucintamente, enquanto os auditores daquela Corte de Contas fincam pé na plena aplicação dos dispositivos da Lei 8.666/93, os executivos da Empresa invocam legislação posterior à flexibilização do monopólio estatal do petróleo, na segunda metade da década de noventa, destinada a conferir à Petrobras a flexibilidade necessária para enfrentar o novo ambiente competitivo.

Sr. Presidente, os três pilares dessa legislação são as Leis 9.478, de 1997; 9.847, de 1999; e o Decreto 2.745, de 1998, que consagra o processo licitatório simplificado da Petrobras previsto na primeira daquelas leis.

A esse propósito, vale lembrar que um dos lances mais significantes desta polêmica TCU *versus* Petrobras data de 22 de março de 2006, quando o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar à companhia, garantindo a aplicação do mencionado decreto. A decisão, de autoria do Sr. Ministro e hoje Presidente daquele Pretório excelso, Professor Doutor Gilmar Mendes, consta dos autos do Mandado de Segurança nº 25.888, impetrado contra o TCU pela Petrobras.

Insisto em que levemos esse aspecto na devida conta ao discutir e deliberar acerca dos atos praticados pela direção da Petrobras, sob pena de cometermos uma injustiça motivada pela desinformação. Ambas, Sr. Presidente, injustiça e desinformação, são faltas de graves consequências quando cometidas por nós, legisladores e representantes dos Estados e do povo deste País.

Sr. Presidente, era isso, então, que eu gostaria de deixar aqui para que pudéssemos refletir, já que percebemos, no requerimento que viabiliza a CPI da

Petrobras, diversos pontos abordados, indícios de fraudes, entre outros, e já estão sendo feitas, Sr. Presidente, verificações pelo Tribunal de Contas, Polícia Federal e Ministério Público.

E, ao final, temos aqui denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram na redução de recolhimento de impostos e denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Sr. Presidente, para concluir, nos dois últimos pontos relacionados ao requerimento da Petrobras, que viabiliza esta CPI, fala-se em denúncias, mas não sabemos de quem são essas denúncias, quem fez essas denúncias. Um questionamento que gostaria de deixar para reflexão dos Srs. Senadores: podemos viabilizar uma CPI quando não se diz a fonte de denúncias?

Senador Romeu Tuma, quatro pontos aqui, salvo engano, já estão sendo verificados pelo Tribunal de Contas da União, Ministério Público e Polícia Federal, dentro desse contexto da CPI da Petrobras. E os dois últimos, as denúncias, ninguém sabe quais são as fontes.

Portanto, eu aqui, de forma isenta – veja bem, estou procurando fazer um trabalho como disse que ia fazer desde o início –, coloco esses pontos iniciais antes de começarmos os trabalhos da CPI, para que possamos verificar qual é o objetivo da CPI. Você faz um levantamento, você faz as investigações, encaminha para o Ministério Público, encaminha para o Tribunal de Contas, encaminha para a Polícia Federal. Vários pontos, quatro, salvo engano, já estão nessas instituições. Pergunto: nós estamos desacreditando o trabalho dessas instituições? Esse é um questionamento que eu gostaria de deixar aqui.

É com muito prazer que ouço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais (DEM – PB)** – Senador Jefferson Praia, talvez por experiência de CPI, eu diria – V. Ex<sup>a</sup> ainda não se encontrava nesta Casa – que CPI nós sabemos como começa e não sabemos como termina. E acho que nós temos que acreditar mais no trabalho desta Casa do que em qualquer outro. Há um fato determinado, e nós temos que acreditar nesse fato determinado. Há denúncias, há informações comprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Então, nós entendemos o seguinte: é um direito das Minorias fazer a CPI. O Regimento garante às Minorias esse direito. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que não podemos aqui acreditar só no que está sendo apurado lá fora. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que a maioria desses fatos estão sendo apurados por órgãos do próprio Governo. Entendo que não podemos abrir mão do poder de fiscalização, que é um dos objetivos principais do Legislativo, que nós representamos. Devo

dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não há motivo para se ter medo de CPI. Não há motivo para o Governo ter medo de investigação. Claro, considero V. Ex<sup>a</sup> um dos homens independentes, um dos Parlamentares independentes desta Casa. Quanto a isso, não tenho a menor dúvida. Agora, é claro que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> apoia o Governo, e V. Ex<sup>a</sup> não pode responder por todos os membros do seu Partido. Eu diria que o caminho certo, correto, é cumprir o Regimento da Casa. Vamos instalar a CPI para que não aconteça o que aconteceu no passado, quando o Governo não quis fazer a indicação dos membros e tivemos que ir até o Supremo, que garantiu o direito das Minorias. Concordo em parte com V. Ex<sup>a</sup>, mas entendo que, por ser um dos Parlamentares que considero, e repito, independente de posições muitas vezes do seu Partido, V. Ex<sup>a</sup> tem seguido o caminho da consciência, tem seguido o caminho que pensa. Da mesma forma que fez Jefferson Péres faz V. Ex<sup>a</sup>, Jefferson Praia. Eu diria que o certo é que possamos instalar esta CPI para tirarmos as dúvidas. O brasileiro, de uma forma ou de outra, está em dúvida. O que está acontecendo? E é isso que precisamos saber. Mas parabênico o brilhante e consciente pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Efraim.

Para concluir, Sr. Presidente...

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Jefferson?

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador, caso o Sr. Presidente permita, ainda em relação ao tempo.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – O Senador Mão Santa vai me dar algumas gotas, não vai, Senador Mão Santa?

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Já deu. Prezado e ilustre Senador, a CPI é o instrumento legítimo de investigação do Congresso Nacional ou de qualquer uma dessas Casas. Senador, eu não abro mão dessa competência. Não abro mão. E, com todo respeito a sua opinião, eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que resolvi assinar o requerimento desta CPI que investigará desmandos na Petrobras exatamente em razão dos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> apresenta para que ela não deva funcionar. Senador, V. Ex<sup>a</sup> mencionou quatro processos de investigação, por órgãos diferentes: Ministério Público, TCU e Polícia Federal. Eu me vali desse seu argumento para assinar o requerimento. Senador, se há quatro investigações em curso, talvez mais, contra uma empresa que é tida como a joia da

coroa brasileira, que é o patrimônio nacional do povo brasileiro, é porque existe carne embaixo desse angu. E, por essa razão, eu assinei esse requerimento. Eu acho, definitivamente, Senador – não me refiro a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem independente nesta Casa –, que, se o Governo está tão certo assim do procedimento da Petrobras, com essa CPI, ele receberia um atestado de boa conduta. Eu acho um escândalo o Governo do Presidente Lula trabalhar avidamente dentro desta Casa, cooptando Parlamentares para evitar a instalação desta CPI; e, se ela for instalada, para melá-la. Eu acho um absurdo, um escândalo isso. E repito: usei exatamente os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> apresentou para refugar a CPI, para assinar o requerimento, porque eu acho que, quando quatro órgãos de fiscalização voltam sua atenção para uma empresa que é tida como a coroa do povo brasileiro, é porque alguma coisa de estranho existe ali. Portanto, que a CPI se instale, que funcione, e que vá fundo nessa investigação.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Sr. Presidente, não querendo mais polemizar, até porque estamos em um momento de reflexão, quando finalizamos uma CPI, nós encaminhamos para onde os resultados dessa CPI? Para Tribunais de Contas, Ministério Público, Polícia Federal. A outra opção que nos sobra, como Parlamento, é mexermos na legislação. Se acharmos que estamos com problemas na questão da legislação, que estabelece um processo simplificado de licitação para a Petrobras, aí eu vejo que valeria apenas fazermos uma reflexão nesse sentido.

Mas já existem instituições verificando tudo o que vamos verificar, como se estivéssemos desacreditando do trabalho do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Polícia Federal.

Vejam bem, esta é a primeira CPI de que participo. Posso aqui estar sendo ingênuo ou até não percebendo o encaminhamento. Mas, ao final, encaminharemos para onde os resultados desta CPI? Novamente para o Tribunal de Contas?

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Só um minuto, Senador Jefferson Praia. Depois de concluído o trabalho da CPI, vai para o Ministério Público. É o caminho. Agora, veja V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é membro da CPI. V. Ex<sup>a</sup> tem comparecido – eu não sou membro. V. Ex<sup>a</sup> tem dado presença à CPI para que dê quórum? Porque o que está acontecendo é que não está dando quórum. Então, se V. Ex<sup>a</sup> não estiver presente, não dará quórum. Então, só podemos começar a CPI com quórum, para instalá-la. Então, lamentavelmente, o que está acontecendo é uma manobra do Governo, que tem maioria na Casa, que tem maioria na Comis-



são – dos onze Senadores, tem oito, inclusive V. Ex<sup>a</sup>. Se não forem lá dar presença, não podemos começar. Então, o que está acontecendo é exatamente isso. E, depois de apurado, há um caminho, que é o Ministério Público. Estão aí os exemplos. Está aí a comissão do mensalão. O Ministério Público está enquadrando os responsáveis. Está aí a comissão da CPI dos Bingos, em que o ex-Ministro Palocci está sendo julgado pela quebra de sigilo de um caseiro, o Franceniildo. Então, está aqui o Presidente Collor, um exemplo, que injustamente – mas foi –, por meio de uma CPI, perdeu o mandato. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem que considerar que o instrumento legal do Poder Legislativo tem que existir. Não obstante ser julgado tempos depois, cabe ao Ministério Público fazer a parte dele; cabe à Justiça fazer a parte dela. Nós não temos o poder de prisão. Mas não que nós vamos prender ninguém. O que nós vamos fazer é apurar. Só que a nossa apuração é bem mais eficiente do que qualquer outra.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, dentro do contexto, do raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, veja bem, no item que trata aqui, na letra “s”, Sr. Presidente, onde estamos propondo uma investigação, diz o seguinte: “Denúncias do Ministério Público Federal”. Quer dizer, nós vamos fazer de novo um levantamento e vamos encaminhar para lá, novamente.

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Denúncia! Apuração, não. Denúncia é uma coisa, apuração é outra.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Mas do Ministério Público.

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Mas o Ministério Público não quebrou o sigilo de ninguém. O Ministério Público não fiscalizou ninguém, simplesmente denunciou. Então, nós é que temos que fiscalizar. Nós! Se quisermos realmente... Eu tenho visto uma verdadeira batalha em defesa de levantarmos o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, o Senado. Agora, se ficamos sempre a serviço do Governo, não vamos a canto nenhum, Senador. Nós não poderemos ir a canto nenhum. Nós temos que, primeiro, ter independência para podermos ter o respeito do povo brasileiro. Enquanto este Poder não tiver independência, nós não teremos o respeito do povo brasileiro. E, lamentavelmente, o que se faz aqui é votar medida provisória, é fazer o que o Governo deseja. E não é de hoje, não. Não é deste Governo, não. Vem de outros Governos. Então, o primeiro passo: independência do Poder Legislativo, ou não poderemos recuperar o prestígio do Poder Legislativo e do Congresso Nacional. Por isso que eu digo que há uma manobra do Governo. O Governo tem maioria. A CPI não vai a canto nenhum e

vai ficar por isso mesmo. É melhor ficar denunciando casos isolados dentro do Senado do que apurar os fatos verdadeiros e as corrupções que existem dentro de matérias do Executivo.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Efraim.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite-me, Senador?

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, é com prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, eu o ouvia do meu gabinete e fiz questão de vir apartear-lo pela consideração e porque V. Ex<sup>a</sup>, integrando a CPI da Petrobras, é uma das nossas esperanças de independência.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, só para concluir meu aparte. Eu acho que devo ao Senador Jefferson Praia essas explicações, não só porque é uma das nossas esperanças de independência da CPI, mas também pela origem, já que está nessa tribuna ocupando o lugar de alguém que, para nós, é inspiração e exemplo, o Senador Jefferson Péres. E eu tenho certeza de que, se ele aqui estivesse, estaria ao lado dos que querem investigar para valer, porque os escândalos são gigantescos e a impressão que fica diante dessa relutância do Governo em investigar é de que o escândalo escondido é maior do que o escândalo já anunciado – anunciado e investigado, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Não conheço nenhuma CPI na história do Parlamento...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, só preciso de 10% do tempo que V. Ex<sup>a</sup> usa no intervalo de cada discurso pronunciado aqui na Casa. Não preciso de todo esse tempo, não, na apresentação que V. Ex<sup>a</sup> faz de cada orador. É um assunto tão importante, que diz respeito, inclusive, ao conceito e à imagem do Senado Federal, que preciso de pelo menos um minuto para responder às questões suscitadas pelo Senador, com o maior respeito. Eu dizia que não conheço nenhuma CPI que tenha elencado fatos determinados tão relevantes e claros, até porque alguns fatos já são alvo de investigação da Polícia Federal. Há questionamentos do Ministério Público, mas ainda não há investigação, e, mesmo que houvesse, a CPI é uma investigação política que complementa a investigação judiciária, e, por isso, ela é indispensável. O objetivo final da CPI é convocar o Ministério Público, para que instaure os procedimentos necessários à uma investigação judiciária que permita a responsabilização civil e criminal

dos eventuais envolvidos em ilícitos praticados. Portanto, sempre ouvimos que tanto o Ministério Público quanto a Polícia Federal gostam muito de CPI, porque agiliza os procedimentos, convoca a opinião pública, conferindo transparência aos fatos: a opinião pública pressiona, a imprensa se torna parceira das investigações. Completa-se, portanto, essa engenharia da investigação necessária para o combate à corrupção. Não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup> de que a Polícia Federal e o Ministério Público, repito, gostam muito de CPI, porque, como disse o Senador Efraim Morais, a CPI tem o poder de quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico rapidamente. O Ministério Público precisa recorrer ao Juiz, ao Poder Judiciário, da mesma forma a Polícia Federal. Portanto, é uma investigação que complementa, é uma prerrogativa da Oposição, é um direito da Minoria, e é o cumprimento de um dever inalienável da Oposição no Parlamento investigar o Governo, sobretudo diante de tantos escândalos anunciados fartamente pela imprensa nacional.

**O Sr. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, temos ainda o Senador João Pedro. V. Ex<sup>a</sup> permite um rápido aparte de S. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Jefferson Praia, primeiro quero parabenizá-lo pelo pronunciamento na abordagem dessa que é a maior empresa do Brasil, que orgulha a todos nós brasileiros. Eu ouvi uma pérola, a pérola da “investigação política” da Petrobras. Não existe isso. V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento e o conclui com muita serenidade, ao tratar do assunto sem esconder absolutamente nada. A CPI está posta, e nós temos que trabalhar. A Petrobras... É bom que se diga que nem o Governo nem os diretores da Petrobras querem esconder nada, porque não dá para esconder, no Brasil de hoje, no Estado brasileiro, absolutamente nada. Então, nós vamos ter que trabalhar com tranquilidade. Basta que a Oposição resolva a questão da relatoria nas ONGs, e nós vamos trabalhar. Agora, o que eu quero refutar... E V. Ex<sup>a</sup> tratou com brilhantismo esse debate.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Eu concluo, Presidente Sarney, Senador Jefferson Praia. Trata-se de uma empresa que tem 56 mil servidores, que está presente no nosso Estado e acaba de concluir uma obra estruturante, que leva o gás de Coari a Manaus. Então, nós temos de tratar esse assunto com serenidade e sem esconder nada. V. Ex<sup>a</sup> abordou... Evidentemente, fique tranqüilo, porque V. Ex<sup>a</sup> foi aparteado pela Oposição, tentando

criar confusão. Continue firme e com esse propósito. V. Ex<sup>a</sup> ressaltou que a Petrobras não está sem ser investigada, haja vista o contraditório que trava com os organismos de fiscalização, o que também é normal. Várias questões da Petrobras foram para o Supremo Tribunal Federal. Então, vamos trabalhar com a serenidade e com o cuidado que o Senado deve ter. Nós não vamos esconder absolutamente nada. Tratar isso no plano político é muito perigoso para o Brasil e para a Petrobras, que está presente em 28 países, para essa empresa que está ligada à história da competência. A Petrobras está ligada à história da competência, da boa gestão. Daí não aceitarmos a tentativa de desqualificar aquilo que é uma referência internacional, que é a Petrobras. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Senador, peço a V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte. Acho que tem de haver respeito nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> foi aparteado pela Oposição. A Oposição faz ou não parte desta Casa? A Oposição faz ou não parte da democracia deste País? Foi o mesmo PT que, no passado, não podia ver uma cara feia para fazer uma CPI. Então, é preciso que se tenha respeito, acima de tudo, pelo Parlamento. É preciso que, acima de tudo, se entenda que existem aqueles que querem até desgastar o Parlamento. Mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como homem público, como homem que está fazendo parte de uma CPI, como político independente, não concorda com essa história de que não deve haver CPI, porque a empresa A, B ou C é eficiente. Se é eficiente, se é competente, se está cheia de homens honestos, se está cheia de funcionários competentes, por que o medo da CPI? Por que o medo da CPI? Esta é a grande pergunta: por que o medo da CPI se está tudo direitinho, se está tudo bonitinho e não há nada errado? Qual é o medo da CPI? Essa é a pergunta. Nunca vi os Parlamentares do Governo tremem tanto contra essa CPI. O que há lá dentro? Confesso que não sei o que acontece. Sei que V. Ex<sup>a</sup> não tem medo de apurar o que está acontecendo.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, quero apenas dizer ao Senador João Pedro que o autor da expressão *investigação política* não pode defender-se. Aprendi que CPI é investigação política com Ulysses Guimarães. Faz muito tempo. Eu era ainda muito jovem quando aprendi com Ulysses Guimarães. CPI é uma investigação política que complementa a investigação judiciária, e que, na CPI, vai-se pelo cheiro e chega-se à podridão”. São expressões de Ulysses Guimarães. Eu, como aprendiz, as estou aqui repetindo. E eu tenho absoluta convicção de que, por melhor que seja o



Senador João Pedro, ele não tem autoridade política, intelectual para responder às afirmações de uma figura como Ulysses Guimarães, que dignificou a política brasileira.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu quero, portanto, somente agradecer a todos os apertes...

Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> gostaria ainda de...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria. Para fazer esse debate, nós precisamos, primeiro, de alto nível. Segundo, eu não aceito essa coisa de tentar desqualificar e querer levantar essa questão intelectual. Não tem essa diferença aqui de Parlamentares, entre quem é mais intelectual ou menos intelectual. Isso é uma ignorância política.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Eu não fiz essa comparação...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Agora, nós não podemos tratar, Senador Jefferson Praia, a Petrobras discutindo, no plano político, uma empresa que é uma referência.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Eu não fiz essa comparação. Eu falei que V. Ex<sup>a</sup> não tem autoridade intelectual para contestar Ulysses Guimarães.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Essa é que é a questão. Nós temos que tratar a Petrobras dentro do real, e não num projeto político, e não numa estratégia política. Essa é que é a discussão. V. Ex<sup>a</sup> não está correto. E aí eu não aceito, de forma alguma, essa comparação maldosa, discriminatória, preconceituosa de que aqui no Congresso há Parlamentares com mais intelectualidade e outros com menos intelectualidade. Não é esse o caminho não. A gente tem que tratar bem é o Brasil. A gente tem que discutir política sim, mas discutir com aqueles que têm verdadeiramente compromisso com o presente, mas, fundamentalmente, com o futuro do Brasil.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT - AM) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer inicialmente a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e agradecer a todos que contribuíram nessa reflexão.

Na verdade, adiantamos um pouco o primeiro dia da CPI. Portanto, acredito que teremos que ter cautela e atuarmos com respeito uns aos outros, para que possamos fazer o melhor trabalho possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Presidente Sarney, estou inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, como ainda é baixo o quórum no plenário, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Como é ainda pequeno o quórum no plenário, pela ordem, tem a palavra o Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem para que seja inserida nos Anais da Casa a matéria, que passarei a ler, publicada hoje no **Jornal de Brasília**, na coluna do jornalista Gilberto Amaral. Por coincidência, V. Ex<sup>a</sup> está presidindo a sessão.

A matéria diz o seguinte:

Respeitem o Presidente Sarney!

O Brasil precisa preservar as suas instituições e seus grandes homens públicos. A campanha que se orquestra em vários setores da sociedade contra o Senado da República e, especialmente, contra o Senador José Sarney, é absolutamente insana, cruel e, porque não dizer, irresponsável.

Sarney é um dos homens públicos mais valiosos deste País. Ninguém contribuiu mais para o processo de redemocratização quanto ele, que se notabilizou, ao longo de uma carreira de mais de 50 anos, pela inteligência, pela tolerância e pelo equilíbrio. Sarney foi um dos principais fiadores do momento único, singular da nossa democracia, que permitiu que um operário não apenas chegasse à Presidência da República, mas que o seu governo se desenvolvesse em paz, com apoio político para lograr os êxitos que vem obtendo em favor de todos os brasileiros.

Chega a ser escandaloso, mesquinho, o esforço que se faz para atingir Sarney, responsabilizando-o hoje por todos os males do Senado, uma instituição que ele, com a sua presença e a sua biografia, só enaltece e dignifica.

“Ao longo da minha vida”, desabafou ontem um Sarney amargurado, “não tenho feito outra coisa senão louvar esta instituição. São 50 anos de vida pública, e não seria agora,

na minha idade, que eu iria praticar qualquer ato menor que eu nunca pratiquei na minha vida”.

Fica, portanto, o alerta desta coluna: respeitem e preservem a figura venerável do presidente Sarney, um político e um intelectual que deve ser motivo de orgulho de seus conterrâneos, e não o contrário.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que essa matéria seja inserida nos **Anais** do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **RESPEITEM O PRESIDENTE SARNEY!**

O Brasil precisa preservar as suas instituições e os seus grandes homens públicos. A campanha que se orchestra em vários setores da sociedade contra o Senado da República e, especialmente, contra o senador José Sarney é absolutamente insana, cruel e, porque não dizer, irresponsável.

Sarney é um dos homens públicos mais valiosos deste País. Ninguém contribuiu mais para o processo de redemocratização quanto ele, que se notabilizou, ao longo de uma carreira de mais de 50 anos, pela inteligência, pela tolerância e pelo equilíbrio. Sarney foi um dos principais fiadores do momento único, singular da nossa democracia, que permitiu que um operário não apenas chegasse à Presidência da República, mas que o seu governo se desenvolvesse em paz, com apoio político para lograr os êxitos que vem obtendo em favor de todos os brasileiros.

Chega a ser escandaloso, mesquinho, o esforço que se faz para atingir Sarney, responsabilizando-o hoje por todos os males do Senado, uma instituição que ele, com a sua presença e a sua biografia, só enaltece e dignifica.

“Ao longo da minha vida”, desabafou ontem um Sarney amargurado, “não tenho feito outra coisa senão louvar esta instituição. São 50 anos de vida pública, e não seria agora, na minha idade, que eu iria praticar qualquer ato menor que eu nunca pratiquei na minha vida”.

Fica, portanto, o alerta desta coluna: respeitem e preservem a figura venerável do presidente Sarney, um político e um intelectual que deve ser motivo de orgulho de seus conterrâneos, e não o contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> e ao jornalista Gilberto Amaral.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna, rapidamente, é o propósito de comentar uma entrevista concedida pelo Exm<sup>o</sup> Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, à **Folha de S. Paulo**, publicada na segunda-feira.

O Dr. Antonio Fernando de Souza está prestes a deixar a chefia do Ministério Público. Eu confesso, Senador Sarney, que me sinto muito à vontade para comentar a entrevista do eminente Procurador-Geral da República neste momento exatamente porque ele já vai sair. Em outra ocasião eu não sei se abordaria a questão e destacaria o tópico da entrevista que pretendo destacar, porque fazer isso no exercício do mandato dele poderia parecer falso elogio, poderia parecer falsa reverência a quem tem a competência de nos processar, de nos denunciar por eventuais falhas ou até por crimes cometidos.

O que importa Senador, é uma recomendação que faz o eminente Procurador-Geral da República nessa entrevista, em relação às tentativas que são feitas no sentido de tolher o trabalho, a ação e as iniciativas do Ministério Público.

O Procurador Antônio Fernando de Souza, em uma entrevista serena, tranquila, firme, disse, provocado pelo jornalista Alan Gripp, da sucursal de Brasília, da **Folha** – esse recado é para o Congresso Nacional: “*Não queiram amordaçar o Ministério Público*”. É uma recomendação muito clara. Só quem poderia legislar, no sentido de criar óbices, obstáculos, empecilhos e mordaza ao Ministério Público seria o Congresso Nacional. Há iniciativas nesse sentido, o que lamento profundamente. A atual configuração do Ministério Público do nosso País tem, como teve após a Constituição de 1988, um grande avanço democrático. A atuação do Ministério Público tem transferido para a população brasileira maior segurança notadamente no controle da gestão pública. Atribuo à atual configuração do Ministério Público, atribuo às atuais competências do Ministério Público, Presidente Collor, essa tranquilidade que é passada à população brasileira de que, notadamente, a gestão pública está sendo devidamente fiscalizada, olhada com o maior cuidado e com o maior rigor. A recomendação que faz o Sr. Procurador-Geral da República: “*Não queiram amordaçar o Ministério*

*Público*”, é uma recomendação da maior gravidade. Ele chega a dizer, com a sua lucidez...

O repórter pergunta: “*O senhor está se referindo à chamada Lei da Mordaza?*”

Tem um projeto na Câmara que já foi denominado de Lei da Mordaza, do Ministério Público. Ele disse:

Sim, temos em torno de 20 mil membros do Ministério Público do Brasil. Apontam-se os mesmos cinco, dez casos em que teria havido exagero. Será que é razoável criar um obstáculo ao trabalho da instituição por isso? Esse projeto é um desserviço à sociedade”. Há mecanismos para responsabilizar quem exerce mal a sua atribuição. O que se quer é criar um impedimento à instituição.

Ele está correto, ele está certíssimo. E se o Congresso Nacional cair nessa esparrela de criar ou de autorizar a instituição de óbices, de obstáculos, de empecilhos ao trabalho do Ministério Público no nosso País, eu temerei pelo futuro desta Nação. Quando o Procurador diz que há mecanismos para responsabilizar aqueles que exorbitam de suas atribuições, ele sabe de casos concretos. E eu também sei.

Senador Collor, vou relatar aqui um caso – apenas um caso – que eu vivenciei. Anos atrás, em 1996, quando eu atuava aqui em Brasília como Procurador da Fazenda Nacional, o Ministério da Fazenda resolveu construir, na Capital do meu Estado, o prédio-sede do Ministério da Fazenda. Houve uma licitação. Uma determinada empresa venceu a licitação. E, diga-se de passagem, o titular dessa empresa era um político atuante no Estado. Naquele exato momento, atuava no meu Estado um Procurador da República tido como uma figura ligada ao PT. Isso era dito e acabou transparecendo que sim. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pediu-me que fosse ao meu querido Estado do Acre dar assessoria jurídica à representante do Ministério da Fazenda no Estado encarregada de todo aquele imbróglio, inclusive no processo licitatório.

Eu fui lá, Senador Collor, e verifiquei que no processo licitatório haviam falhas sanáveis, mas nenhuma que inquinasse de nulidade o processo licitatório.

Fui convidado por esse Procurador da República a comparecer em seu gabinete e ele me interpelou acerca do parecer que eu iria oferecer ao Ministério da Fazenda e eu relatei na maior simplicidade:

Sr. Procurador, a questão é essa, a licitação foi feita corretamente, a empresa ganhou legitimamente, há falhas sanáveis no processo, mas nada que inquene de nulidade o processo licitatório.

Ele virou para mim e disse: Você nem parece que é acreano.

Eu disse: Como assim? Você sabe de quem se trata? Você sabe quem é o dono da empresa?

Eu disse: Procurador, eu estou aqui na condição de Procurador da Fazenda Nacional. As minhas ligações políticas aqui no Estado não estão em cogitação neste caso. Eu vim aqui com a minha consciência jurídica, com a minha obrigação profissional de dizer a verdade dos fatos para o Ministério da Fazenda e para o órgão ao qual sirvo.

Ele ficou indignado, Senador. Olhou para mim e disse: Eu estou achando que eu sou mais acreano que você.

Na verdade o intuito dele era, como se diz no jargão popular, melar a licitação, porque o titular da empresa era um cidadão de grande atuação política no Estado, tido naquele momento como adversário das forças políticas que estavam no poder. Resultado de tudo isso, Senador Collor: depois de se envolver em vários casos dessa natureza, esse mesmo Procurador da República mereceu, a partir de sua atuação desastrosa, o ostracismo. Ele hoje é uma figura que o País talvez nem lembre mais de quem se trata.

Trago esse exemplo à baila para mostrar que o Procurador-Geral da República tem absoluta razão. Há mecanismos. O próprio Ministério Público tem mecanismos de punir os que exorbitam da sua função. Esses que assim o fazem acabam escorregando na vala que leva aqueles irresponsáveis a serem punidos dentro do seu órgão ou pela própria sociedade.

Portanto, quero aqui parabenizar o Procurador-Geral da República na hora em que está deixando o cargo, pela sua atuação. Ele não se revelou engavetador de processos. Mereceu inclusive o respeito do próprio Presidente da República após ter denunciado quarenta camaradas do próprio Presidente da República no processo do mensalão e é uma pessoa que merece respeito da sociedade brasileira e da comunidade jurídica brasileira.

Portanto, deixo aqui ressonando em nossos ouvidos a recomendação que faz o eminente Procurador-Geral da República que logo mais deixará o cargo. Não queiram amordaçar o Ministério Público. É uma recomendação dirigida a nós parlamentares, tanto Deputados Federais como Senadores. É uma recomendação que acho que deve ser considerada por todos nós.

Obrigado, Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pediu antes o Senador Arthur Virgílio.

Antes eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e nos seus gabinetes que compareçam ao ple-

nário pois temos que votar uma emenda constitucional que necessita de quórum qualificado.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago dois temas. Um ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e outro à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

O primeiro é me reportar às tratativas para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás. Mantive encontro com o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, e com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá. E nós nos colocamos à disposição para saber quais seriam as exigências de S. Ex<sup>as</sup> para que nós obtivéssemos hoje, idealmente, o mais rapidamente possível amanhã, quem sabe, a instalação da comissão parlamentar de inquérito. O fato é que acabamos ouvindo do Líder Romero Jucá que a data ideal seria o dia 30, que coincidiria com a volta do Senador Heráclito Fortes, que coincidiria com as tratativas que querem fazer conosco.

Estamos abertos para discutir a questão de relatoria de ONGs. Estamos muito abertos. Nós não podemos prescindir de fazer investigação essencial sobre a Petrobras. Os escândalos se sucedem, são graves.

Por outro lado, a indagação que fazemos é se essa data é uma data firmada por todos os Líderes já, uma data confirmada, para que nós não entremos na delonga, porque há uma grande ansiedade por parte da opinião pública de ver isso colocado em pratos limpos. E o Senado precisa, a partir de agora, dar passos cada vez mais seguros e evitar as evasivas.

Eu não tenho por que imaginar que se ultrapasse esse prazo. Por mim, se a questão fosse essa, eu entregaria agora a relatoria da CPI das ONGs em troca... O Senador Heráclito Fortes, depois, nomearia a pessoa da base do Governo, que, enfim, entendesse ele por bem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, eu posso fazer. Mas eu quero saber é se, depois disso, nem instala CPI nenhuma. Poder eu posso até renunciar ao meu mandato, me suicidar. Posso fazer qualquer coisa.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois é. Se for uma coisa para se instalar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Protestos gerais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois é. Eu posso fazer. Mas queremos saber é se... E o Senador Efraim acabou... É, se instalaria amanhã, por exemplo. Fora disso, não teria por que se ter pressa.



Eu quero hoje colocar, Sr. Presidente, quando acabar a Ordem do Dia, nos Anais, a peça de trabalho que a minha assessoria elaborou, com a minha concordância, mostrando o que faltou ser investigado, o que precisa ser investigado ainda, os caminhos para que se faça uma verdadeira investigação na CPI das ONGs. E essa peça dificilmente vai deixar livre quem quer que venha relatar essa matéria, se houver esse acordo, porque vai ser difícil explicar para a opinião pública por que não segue aquele roteiro, se aquele roteiro, pura e simplesmente, manda apurar tudo aquilo que chegou de denúncia, sem nada para baixo do tapete.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que V. Ex<sup>a</sup>, também em consideração ao Senador Heráclito Fortes, disse que na segunda-feira exporia à Casa. E para mim não ficou muito claro se seria já o programa Geral de reforma da Casa ou se seria apenas a explicação sobre os tais atos ditos secretos. Não sei se é isso. Gostaria de saber isso.

Depois, cobrar com muita veemência, em nome do PSDB, a apuração dos fatos. Gostaríamos de saber onde está entrando aí o TCU, onde entra o Ministério Público Federal, a Polícia Federal – que acho já ter sido requisitada, enfim – em cima dos dois diretores acusados e que terão o mais amplo direito de se defenderem.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaríamos de indagar: cheguei a ler que teria havido ou estaria havendo a substituição do Dr. Alexandre Gazineo, e, a essa altura, a espera talvez do novo Diretor. Já está redigido o Projeto de Resolução, com o qual V. Ex<sup>a</sup> se pôs de acordo ontem entusiasmadamente? V. Ex<sup>a</sup> será o primeiro signatário; os Líderes partidários, a seguir; os Senadores também; os que quiserem assinar. O ideal seria que todos assinassem, para vermos qual seria o prazo para votarmos essa Resolução, a Resolução que estabelece a eleição para Diretoria-Geral do Senado, ou seja, indicação de V. Ex<sup>a</sup> privativa de funcionário do Senado Federal, até para que amanhã não vire penduricalho de Senador que perdeu a eleição, de Deputado que perdeu a eleição.

Seria ótimo se todos os diretores da Casa colocassem os cargos à disposição desde já, para que esse cidadão que será indicado por V. Ex<sup>a</sup> e referendado por nós pudesse montar seu plano de trabalho com mãos livres.

O mandato dele, que poderia ser repetido, ou não, não ultrapassaria, em nenhum momento, o mandato de um diretor, de um dirigente da Casa. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> se elege no dia 1º de fevereiro. Então, V. Ex<sup>a</sup>, no dia 2, 3 ou 4, indicaria um nome. Então, ele teria sempre menos mandato do que V. Ex<sup>a</sup>. Teria menos mandato do que a Mesa. Ele não ultrapassaria, sob

forma alguma, isso. E poderia ter uma recondução. Não daria para criar raízes, para criar cabelo. Enfim, nada de raízes.

E, Presidente, esse cidadão poderia ser, obviamente, demitido por V. Ex<sup>a</sup> a qualquer momento. O novo nome, submetido também ao crivo do Congresso Nacional. Do mesmo modo que caberia à metade mais um dos Senadores, se assim entendessem – e precisaria ser um diretor muito ruim para merecer o agravo de 42 Senadores –, metade mais um dos Senadores também derrubariam esse Diretor-Geral da Casa. Ou seja, nós estaríamos tornando de fato as coisas transparentes: prestigiando o Senado Federal, dando um exemplo para a Câmara, que acabaria fazendo a mesma coisa, no rumo do que V. Ex<sup>a</sup> ontem propôs e indo à prática, saindo do genérico e indo para o específico, dando um passo que considero de gigante nessa direção.

O Senador Suplicy, ontem, fez uma proposta que eu também julgo bastante razoável. Algumas pessoas falam que vai invadir a privacidade. Eu vou dizer, então, o que penso disso, Presidente. Eu creio que as pessoas que trabalham aqui devem ter divulgados os seus ganhos, sim. Mas estou apresentando um projeto de lei que obriga os dirigentes de empresas que tenham ação em Bolsa a fazer a mesma coisa, mas os dirigentes de empresas incentivadas – e meu Estado incentiva as empresas do Pólo Industrial de Manaus –, eles também, já que envolve renúncia de dinheiro público, teriam que divulgar também os seus ganhos. E mais: tenho impressão de que jornalistas que cubram o Congresso Nacional têm que também dizer o quanto ganham. Ou seja, é transparência completa, absoluta, total, para que nós não tenhamos nenhuma dúvida em relação a quem quer que seja que esteja analisando a vida pública brasileira.

Vamos aprofundar isso, Presidente! Vamos até o fim disso tudo para que surja um Senado melhor, um país melhor, para que surja uma crítica melhor, para que surja tudo melhor ao fim e ao cabo.

Eu não vejo nenhum constrangimento em colocarem no ar, na rede, o que se refira à minha pessoa. Então, obviamente, isso não pode ofender os servidores do meu gabinete; obviamente, não deve ofender ninguém. Isso só ofende a quem porventura é contraventor, a quem porventura não está fazendo as coisas com licitude.

Eu não estou pedindo ao comerciante ali da esquina que faça isso. Eu estou me referindo a entes que têm a ver com a vida pública, a entes que têm a ver com a vida pública. Esses, sim, a meu ver, devem ter suas vidas muito claras, muito postas, muito nítidas.



Conheci um Governador de um determinado Estado que, no começo de seu mandato, tentou subornar jornalistas e um deles fez um escândalo brutal. Aqui eu não conheço isso. Eu conheço jornalistas que acertam e que erram, mas todos de boa-fé. Mas eu pergunto: não é invasão de privacidade nenhuma nós sabermos tudo o que se passa uns a respeito dos outros todos.

Então, eu gostaria de endossar a idéia do Senador Suplicy – endossá-la – e dizer que, junto com essa outra idéia que propus – a minha V. Ex<sup>a</sup> já aceitou, a do meu Partido V. Ex<sup>a</sup> já aceitou, a outra não sei se já estaria nesse ponto, mas o PSDB não tem nada contra; o PSDB é a favor; o PSDB quer absoluta transparência em tudo o que se refira à vida pública.

Não vejo por que não se aplique a mesma coisa ao juiz da Magistratura, não vejo por que ainda temos que tolerar verbas secretas do Presidente da República. O Presidente da República tem o quê? Está comprando urânio do Presidente do Irã? Não está. Então, o que há de secreto naqueles oito milhões e meio gastos no último ano pelo Presidente da República, a título de verba secreta? Por que essas verbas são secretas? Não deveriam ser, não têm por que ser. V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da República e sabe que a maioria dos gastos não são gastos de que o povo não possa saber.

Em outras palavras, que seja uma hora de se fazer uma devassa efetiva em todos os agentes públicos diretos e indiretos, sem deixarmos de fora Executivo, Judiciário e Legislativo, que, obviamente, é um Poder bastante vulnerável, até porque muito aberto.

Sempre digo que as pessoas costumam ter interesse no Executivo, medo do Judiciário e ninguém tem medo do Legislativo até porque não é uma Casa que consiga retaliar ninguém, até por ser uma Casa onde convivem aqui as contradições, e as contradições nunca se unem para tomar atitude nenhuma, é o Poder mais fácil de ser atingido.

Entendo que não estou ofendendo nenhum Ministro do Supremo Tribunal Federal, não estou ofendendo nenhum juiz, nenhum desembargador quando digo que quero minhas contas publicadas e quero as contas deles publicadas. Quero as minhas contas publicadas e quero as contas secretas do Presidente da República publicadas. Ou será que não é assim?

Nos Estados Unidos, todo executivo de empresa que tem ação em Bolsa tem seus rendimentos publicados, está tudo na rede, está tudo à disposição dos contribuintes, dos acionistas, para que se evite essa fraude de uma má gestão ainda render bonificação. E ultimamente foi gritante. O Presidente Obama ajudou as empresas e as empresas, ao invés de se safarem da falência, pagaram altos rendimentos para os próprios dirigentes.

Portanto, eu tenho a impressão de que temos uma agenda muito positiva pela frente. É uma hora de nós desafivelarmos, em qualquer face, qualquer máscara que cheire a hipocrisia, a máscara em si já não é boa, a persona não fica bem em quem não é ator. Então, desafivelar todas as máscaras das hipocrisias todas.

E, portanto, eu apresentarei ainda hoje, nesta sessão, a V. Ex<sup>a</sup>, para que V. Ex<sup>a</sup> seja o primeiro signatário, o projeto de resolução que pode ser aprovado hoje, eu tenho a impressão, se houver adesão, como eu sei que haverá, dos Líderes e dos Senadores em relação à eleição e às normas que condicionariam o poder do novo Diretor-Geral, que poderia muito bem já substituir o que está lá de maneira ilegítima, porque crivado da suspeição de não ter autoridade, pode ser uma ótima pessoa, mas está crivado da suspeição de não ter autoridade, está crivado da suspeição de ser figura ligada ao ex-diretor da Casa. Esse outro teria que ser recrutado com a responsabilidade de ele saber que qualquer que tenha sido a ligação pessoal dele passada com quem quer que seja, ele pode ser demitido por V. Ex<sup>a</sup> a qualquer momento e pode ser apeado do poder por nós, a qualquer momento, metade mais um dos Senadores. E passaria por um crivo duro, não aquela inquirição tipo senta e levanta, em que os elogios predominam e não se questiona nada. Mas se saber, ao contrário, o que representou a vida desse cidadão, o que ele tem para oferecer, qual é o projeto efetivo de mudança da Casa, porque, Presidente José Sarney, eu lhe digo do fundo do meu coração, esta Casa não tem várias alternativas – aliás, alternativas só pode haver duas, estou falando mal o português –, não tem várias hipóteses. Esta Casa só tem uma hipótese. Só tem uma saída. Esta Casa reconhecer que ela está numa situação difícil, que ela precisa dar respostas muito claras, muito fortes, muito urgentes, muito nítidas no sentido da transparência que vá salvaguardar a nossa autoridade.

Eu digo que, no tempo em que enfrentava a ditadura militar aqui – e não quero restringir a quem enfrentava a autoridade moral, porque eu jamais deixaria de respeitar um Jarbas Passarinho, por exemplo –, eu me sentia castrado enquanto poder, porque sequer sobre o orçamento eu podia intervir. Eu me sentia cercado pelo General Newton Cruz, mas eu andava de cabeça erguida, porque eu tinha muita legitimidade naquele meu mandato. Todo o meu esforço era no sentido de legitimar o meu mandato. Nós temos de mostrar para a opinião pública que somos capazes de relegitimar os mandatos que ganhamos do povo de cada Estado que para cá nos mandou.

Portanto, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o apoio imediato que transmitiu àquele Projeto de Resolução, já o

entrego para que V. Ex<sup>a</sup>. seja o primeiro signatário. E gostaria de discutir com o Senador Suplicy a proposta dele, por entender que ela é válida. Soube que S. Ex<sup>a</sup> recebeu muitos telefonemas de servidores...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Permito, em seguida.

Soube que S. Ex<sup>a</sup> recebeu muitos telefonemas de servidores, dizendo o seguinte: “Minha privacidade está invadida.” Eu não vejo. Quem quiser privacidade invadida pode morar lá em Comandatuba, lá em Canoa Quebrada. Quem não quiser ter a privacidade invadida, se é uma pessoa pública, deixe de ser: vá morar em Canoa Quebrada, vá morar em uma praia, monte um barraco e fique lá na praia, porque lá ninguém vai se meter com sua privacidade. Quem é agente público tem de ter sua privacidade à disposição do público, sim! Minha vida particular, não! Mas meus dados, meu sigilo fiscal... Eu não vejo por que nós todos não devêssemos entregar nossos sigilos fiscais à Mesa, para que, em qualquer momento – e antes de iniciar qualquer CPI –, as pessoas soubessem, ou não, se as pessoas que estão investigando são dignas de investigar aqueles investigados.

Portanto, não temos outra saída. Nós podemos dar aquela feição – e o Senador Sérgio Guerra, ontem, tentou, com muito brilhantismo, desenhar –, enxuta, correta, justa, digna de um Senado que se afirme perante a opinião pública. Está nas nossas mãos. E a responsabilidade que pesa sobre seus ombros não é a maior que já pesou, mas é uma responsabilidade imensa. É sairmos do genérico para o prático, para as medidas concretas, que vão das punições – as punições justas; as injustas, jamais – até às modificações profundas que exibam um Senado que possa permitir a cada Senador trafegar de cabeça erguida, pelas ruas do País, pelas ruas de cada cidade deste País.

Senador Suplicy, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu quero cumprimentá-lo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, infelizmente, o Senador Arthur Virgílio está falando para uma comunicação. V. Ex<sup>a</sup>, depois, poderá usar da palavra. Neste momento, não pode apartear-lo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Na hora em que...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, concordando...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, só para esclarecer as indagações de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto ao Inquérito feito nesta Casa por nossa Polícia, ele foi concluído; foram indiciados o senhor ex-Diretor, sua esposa e mais duas outras pessoas, e foi remetido ao Ministério Público. No Ministério Público não tem mais prorrogação. Está nas mãos do Ministério Público para tomar as providências legais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Qual dos diretores foi indiciado? Qual dos dois?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Foram indiciados os diretores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Os dois diretores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não... O Dr. Zoghbi e a sua esposa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Dr. Agaciel, não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não era objeto desse inquérito, era para aquele inquérito que foi aberto...

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, permita-me acrescentar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Veja como é incompleta a investigação pela Polícia da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não, mas em nenhum momento foram colocados, nesse Inquérito, os que não fossem... O fato denunciado como criminoso foi o de firmas que estavam agenciando junto a bancos locais.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite completar a informação, Presidente?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Meias soluções serão terríveis, Presidente. Meias soluções serão terríveis para a Casa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que, no dia, V. Ex<sup>a</sup> me designou para acompanhar a investigação que estava sendo feita. Eu perguntei aos Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Demóstenes, que deu a sugestão, se havia algum inconveniente de eu intervir como Corregedor, que não era competência da Corregedoria, e V. Ex<sup>a</sup> autorizou que eu fizesse. Todas as informações solicitadas pelo Ministério Público eu as levei pessoalmente. Pus à disposição dele os dois peritos do Banco Central que foram designados para o Senado; inclusive o Delegado de Polícia reclamou de informações que não chegaram a tempo. Falei com o Procurador – ele está de férias, deve voltar dia 28 –,

mas entreguei pessoalmente ontem, conforme informei a V. Ex<sup>a</sup>. Não há nenhuma falha do Senado em informar ao Ministério Público e à Polícia para dar o perfeito andamento ao procedimento aberto contra o acusado de ter tratado com o banco comissão, constituído empresa, conforme o discurso de V. Ex<sup>a</sup> ontem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Inclusive o Ministério Público acompanhou o inquérito que foi feito e que foi remetido a ele. Um representante do Ministério Público compareceu a todo o inquérito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o que acontecerá segunda-feira? Essa foi a primeira pergunta que lhe fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sim. Segunda-feira, nós terminamos, já está concluído o inquérito feito a respeito das denúncias da existência de atos que não foram publicados na Casa, chamados pela imprensa de “atos secretos”.

Então, segunda-feira, o Senador Heráclito, que é da 1<sup>a</sup> Secretaria e que comandou esse inquérito, estará aqui na Casa e me disse hoje que, logo que chegar, vai trazer a conclusão final e comunicar à Casa o resultado do inquérito.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que concordo com todas as medidas que ele propôs. Eu tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> terá unanimidade nesta Casa em relação a essas sugestões.

Mas eu queria fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup> como Presidente desta Casa, fugindo um pouco deste assunto. Já são quase 17 horas, e muitos dos Srs. Senadores vão se dirigir aos seus Estados. Eu sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> que abrisse a Ordem do Dia. Não temos mais o que discutir, porque a matéria já foi discutida, que é a PEC n<sup>o</sup> 47. Então, que se abrisse o painel, que se começasse a votar, e os Líderes e os Srs. Senadores fossem à tribuna para falar sobre diversos assuntos e nós désssemos um tempo suficiente para que os 66 Senadores viessem votar em plenário, porque é só essa matéria que temos que votar hoje.

Então, é a sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. Vamos abrir a Ordem do Dia e abrir espaço para os Líderes e para os Srs. Senadores, porque, caso contrário, nós vamos fazer a mesma coisa de ontem: vamos chegar ao fim da nossa sessão e não votamos nada. Eu acho que é

bom para o Senado tomarmos essa atitude e começarmos a votar essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou atender a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, e acho que com a concordância de toda a Casa.

Apenas quero comunicar ao Senador Arthur Virgílio que espero a chegada da Resolução para assiná-la, e, quanto ao Senador Eduardo Suplicy, ele já apresentou também um Projeto de Resolução neste sentido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati também pede a palavra.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já me dirigi ao Diretor de Recursos Humanos de modo a que nós saibamos de que maneira vamos implementar na hora em que formos aprovar o requerimento aqui; já a medida estará pronta de como colocaremos na rede imediatamente a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>. Estamos tomando as medidas paralelas e esperando a votação do seu Projeto de Resolução.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Um pedido de esclarecimento só, Sr. Presidente. Mais um pedido de esclarecimento, só para complementar esse assunto e depois partirmos para ...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero saber se o Plenário está concordando que iniciemos a votação para atender à emenda dos prefeitos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Permitame, Sr. Presidente. Quero um esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a proposta do Senador Eduardo Suplicy, que vai ser julgada, vai ser analisada?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ela foi apresentada e já está na Comissão do Regimento Interno.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero lembrar ao Senador Suplicy que, no próprio Estado dele, mais propriamente na Prefeitura, o Prefeito estabeleceu essa conduta, uma conduta que é invasão de privacidade, em minha opinião, e inconstitucional quanto aos servidores. Há diversos sindicatos em São Paulo – por isso acredito que deveremos esperar resultado da Justiça – interpellando essa decisão do Sr. Prefeito de São Paulo. A Justiça estabelecerá, com certeza, pela não divulgação – esse é um assunto sério, Senador Efraim –, porque não podemos, por problemas internos da Casa, ridicularizar os nossos servidores, expondo os salários de cada servidor. Eles não estão roubando, furtando ninguém. Eles estão ganhando o salário que é estabelecido pela Casa.

Agora, imaginem os Senhores, nessa ânsia de querer mostrar para a opinião pública que se está resolvendo do dia para a noite problemas que são antiquíssimos na Casa, fazer isso com essas pessoas que não têm nada a ver com o que está acontecendo, por exemplo, aqui dentro do plenário.

Então, eu aceito o seguinte: divulgar todos os gastos com cada Senador aqui. Senador abrir conta bancária e mostrar a sua vida, devassar a sua vida; mas devassar a vida do servidor que ganha R\$3.000,00 por mês? Do que ganha R\$15.000,00, que o assaltante vai ver que ganha R\$15.000,00, vai sequestrar o filho dele porque ele vai receber R\$15.000,00 no final do mês? Que vai haver discussão, desentendimento dentro da Casa porque um ganha R\$5.000,00, o outro ganha R\$6.000,00, o outro ganha R\$7.000,00, o outro ganha R\$10.000,00?

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, estou dando esta opinião porque, para mim, é ridícula essa proposta de punir os funcionários da Casa ao expor publicamente os seus salários. Funcionários de carreira têm de ser respeitados. Tem o que ganha R\$2.000,00, tem o que ganha R\$15.000,00; tem o que está no final de carreira, que ganha R\$18.000,00, R\$20.000,00. Que história é essa? Discordo completamente.

Por favor, Senador Efraim, é coisa séria que eu estou falando. A gente tem de falar nesta Casa coisa séria para que as pessoas que estão nos assistindo, que de repente batem palma na emoção por uma atitude dessas, mas não estão vendo as consequências disso.

Eu lamento profundamente que tenha saído essa proposta, mas tenho certeza absoluta de que o senhor colocará essa decisão para plenário. Vamos votar, voto aberto, para ver quem é que quer jogar para a opinião pública salário de um por um dos servidores.

Agora, se for para votar a favor de dizer quanto gasta e quanto recebe cada Senador, quanto gasta cada Senador de gasolina, de carro, de computador, de não sei o quê, eu sou a favor. Pode esclarecer. Somos nós aqui que temos de ser abertos, claros e transparentes. Agora, ridicularizar um servidor, abrir uma Internet e ver quanto está ganhando aquele que está do seu lado... Isso é ridículo!

Desculpe, Sr. Presidente, não é contra V. Ex<sup>a</sup> não. É contra até quem já promoveu isso, e, com certeza, a Justiça vai barrar lá em São Paulo.

Obrigado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa apenas encaminhou a resolução do Sena-

dor Suplicy, que está já na Comissão de Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria que me inscrevesse depois do Senador Tasso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Há o Senador Valter Pereira também, Senador ...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alguns Senadores, agora sentados, reunidos, resolvemos tomar uma iniciativa – um grupo pequeno de Senadores – para colocar algumas sugestões por escrito, dentro daquilo que V. Ex<sup>a</sup> colocou ontem, que eu gostaria muito de receber sugestões para minimizar, ou mitigar, essa crise que afeta todo o Senado Federal. Alguns desses Senadores já estão aqui no plenário, outros estão chegando, mas elaboramos uma lista de providências que nós achamos que poderiam ser tomadas. Gostaríamos de expor e ter o apoio de todos os Senadores da Casa e, principalmente, levar a V. Ex<sup>a</sup> para saber de V. Ex<sup>a</sup> e da Mesa sobre a conveniência dessas medidas que nós estamos sugerindo como extremamente necessárias neste momento.

Então, a providência primeira seria, como já foi aceito por V. Ex<sup>a</sup>, no prazo mais rápido possível – e nós colocamos aqui o prazo que seria de uma semana –, a eleição do novo Diretor-Geral, e esse Diretor-Geral seria referendado pelo Plenário desta Casa. A indicação seria feita pela Mesa e seria referendada pelo Plenário desta Casa. Esse referendo seria nos mesmos termos, nos mesmos níveis em que se faz em várias Comissões para cargos importantes – por exemplo, para as agências, para as autoridades, para Diretor do Banco Central. Esse novo diretor seria sabatinado por este Plenário em cima das suas metas e seus objetivos. Essa indicação seria também, evidentemente, acompanhada de um pedido de colocação à disposição de todos os diretores desta Casa, para que o novo diretor, após referendado, tivesse carta-branca para fazer as modificações que fossem desejadas, evidentemente em consonância com a Mesa Diretora da Casa.

Esse novo diretor faria a apresentação de uma reforma administrativa que seria colocada ou implantada nesse momento.

Senadora Ideli, eu gostaria muito, porque acho importante diante do momento que nós..., pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

Apresentaria, no momento da sua sabatina, uma proposta de reforma administrativa para esta Casa.

A Mesa ou nós estabeleceríamos algumas metas para esse novo diretor. Por exemplo, o estabelecimento de uma meta de redução de pessoal e suspensão



imediate de qualquer nova contratação. Seria estudada por ele, para ser apresentada também, a eliminação de todas as vantagens não consideradas essenciais para o exercício parlamentar.

Seria sugerida também a realização de uma reunião ordinária mensal do Plenário para estabelecer a pauta de votações do período seguinte. Isso por quê? Aqui há uma queixa constante, quase geral dentro do Senado, de que, de repente, está-se colocado diante de votações que não se sabia que iriam acontecer; que não se sabe o que está-se votando, porque não houve tempo de estudar a matéria ou ver o que estava acontecendo... Diante disso, os Líderes propõem ao Plenário, uma vez por mês, a pauta do mês seguinte, que já seria colocada. Assim, dessa maneira, todos os Senadores estariam conscientes do que iriam votar durante o mês, tendo condições de estudar com afinco os projetos e chegar às suas próprias conclusões, acabando, de uma vez, essa constante ideia de que não sabia, de que votou algo sem saber o que estava votando, que é o que acontece aqui com relativa frequência.

Haveria também a realização de uma reunião ordinária mensal para o Plenário, em que seriam discutidas algumas medidas administrativas que não fossem corriqueiras – por exemplo, se será feito um túnel daqui para o Planalto. Isso teria que ser submetido à aprovação do Plenário nessa reunião mensal. E a colocação de uma auditoria externa para todos os contratos firmados pelo Senado.

E mais os dois casos que estão aí hoje na mídia: o chamado caso Zoghbi e o caso das medidas secretas. Seriam investigados por uma entidade externa ao Senado, para que não paire qualquer dúvida de que estaria sendo acobertado este ou aquele, um funcionário, um Senador, durante a investigação. Essa entidade externa poderia ser até uma auditoria, assim como a Polícia Federal, ou uma auditoria independente externa que seria contratada para fazer essa investigação. As medidas administrativas seriam tomadas em função das conclusões dessas investigações feitas.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso foi uma ideia. Nós achamos que alguma proposta deveria sair de alguns Senadores. Seria impossível sair de todos os Senadores. Mas nós queremos discutir. Que ela seja realmente discutida, aprimorada. Que sejam postas, se forem aceitas, imediatamente, algumas já na semana que vem, para que nós possamos realmente abrir um novo caminho nessa crise que estamos vivendo neste momento.

Falei porque o Senador Cristovam não estava aqui, estava ainda no seu gabinete, enfim vários Srs. Senadores, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Tião

Viana, o Senador Casagrande e alguns outros que tentaram tomar essa iniciativa.

Entenda isso, Sr. Presidente, como iniciativa positiva, no sentido de construir um caminho para que nós não fiquemos mais nessa situação passiva que estamos vivendo hoje, em que a credibilidade, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, desta Casa está profundamente em jogo.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria que fosse aberto o painel, de acordo com o que decidi V. Ex<sup>a</sup>, para que nós pudéssemos fazer a votação da PEC 47. Solicitaria de V. Ex<sup>a</sup> a abertura – já há um grande número de Srs. Senadores –, para que nós possamos depois votar o pessoal do CNPJ e outras votações importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AC) – Senador Tasso Jereissati, a Mesa recebe como uma valiosa contribuição as sugestões de V. Ex<sup>a</sup>. Vai convocar a Mesa Diretora na terça-feira para nós examinarmos e discutirmos com os Senadores proponentes as medidas que estão sendo colocadas no documento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Pela ordem.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado, pela ordem que pediu.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu peço a palavra.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu queria dizer uma coisa para V. Ex<sup>a</sup> e queria dizer, também, para os demais Senadores. A responsabilidade de tudo que acontece, aqui, é responsabilidade do Senado. Vai-se abrir uma discussão para se colocar culpa em funcionário do Senado, quem é o culpado, se é o funcionário tal... Isso não existe. Se existe alguma atitude tomada errada, a atitude foi do Senado. Esta Casa tem a Mesa Diretora, esta Casa tem o Grupo de Líderes. Tudo aqui é tomado em decisão conjunta.

Agora, para se criar um debate dentro desta Casa, procura-se colocar um funcionário da Casa como sendo um dos homens mais poderosos, no Senado Federal,



o que é uma mentira. Mais poderoso para mim, aqui dentro, é o Presidente que foi eleito por nós. Ele que foi eleito por nós, o Presidente Sarney; um homem experiente, já foi Presidente desta Casa, já foi Presidente do Brasil. Não vem ninguém me dizer que tem mais experiência do que o Presidente Sarney, aqui, eu não acredito. E sabe lidar muito bem com a posição que lhe foi dada por nós: Presidente do Senado Federal.

Agora, vem todo mundo com uma série de ideias, parecendo que isso não acontece numa discussão, no Colégio de Líderes, dentro da Mesa Diretora. Essas discussões sempre aconteceram, desde que estou aqui, Presidente. Sempre foi discutido, dentro do Colégio dos Líderes, quais os caminhos a serem tomados. Não existe nenhuma atitude publicada ou não publicada que não tenha sido verdadeiramente tomada numa decisão no Colégio de Líderes, ou até mesmo na Comissão Diretora.

Agora, fica todo mundo aí falando... A gente está vivendo o quê? Um grande teatro. Parece que a verdade está aqui, mas nós não vamos tocar nela, vamos passar pelo lado, vamos por aqui... O que está existindo aqui é uma lua de mel com a derrota. Existe uma lua de mel com a derrota. Quem perdeu continua vivendo essa derrota. Ora, vamos para a frente! Vamos caminhar! Vamos fazer outras coisas! Todo o dia a gente trabalha nas Comissões. O Senado Federal trabalha, as discussões acontecem, o respeito entre os políticos de diferentes partidos, de diferentes ideologias, se é oposição ou situação, eles se respeitam nas Comissões, discute-se nas Comissões... Agora, vamos ficar a todo momento alimentando, procurando ver se acontece alguma coisa que quem está por baixo fica por cima mais na frente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Wellington Salgado, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre e faço um apelo ao Plenário para que nós comecemos a votação da medida provisória. Esse assunto já foi, e nós vamos ter oportunidade de discutir...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, me dá licença.

Eu não fui citado, mas evidentemente que foi um comentário sobre as propostas que eu fiz. Eu preciso fazer aqui... Eu queria o seguinte: existe algum desconforto aqui, na maioria dos Senadores, não é algum não, muito desconforto, mas muito desconforto. É preciso ter a clara noção de que aquele Senador que nunca disputou uma eleição na vida não tem o mesmo desconforto do que aquele que está sujeito, durante toda a sua vida, às eleições e depende de sua vida basicamente da opinião pública. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, já foi Governador de Estado, Senador, Presidente da República e sabe que a nossa vida é a opinião públi-

ca. Mas não podemos colocar – e é outra coisa até que nós devemos discutir: aqueles que não têm, na sua própria vivência, não por maldade, mas na sua própria vivência, nenhum compromisso com a opinião pública, porque eleição não faz parte da vida dele. A opinião pública está contra nós no dia de hoje. Está toda contra nós. Esta Instituição está sob julgamento, mas o que está em julgamento também... Porque esta Instituição é muito grande. Ela vai sobreviver. Provavelmente o que não venha a sobreviver são os nossos mandatos, porque estamos sujeitos a essa crise diante da opinião pública.

Portanto, a minha vida, a vida do Senador Suplicy, a vida do Senador Cristovam é diretamente relacionada ao pensamento que a opinião pública tem sobre nós. E hoje nós temos, sim, que prestar uma satisfação a essa opinião pública brasileira e agir com humildade e com realidade diante da clara percepção de que o Senado Federal e os Senadores não estão agindo de acordo com aquilo que a opinião pública espera deles.

Por isso, prestem bem atenção aqueles que nunca participaram de uma eleição, pensem pelo menos antes de falarem sobre a opinião pública.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Presidente Sarney...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter a votos, vou abrir a Ordem do Dia, e a emenda que nós temos que votar há vários dias aqui, tantas pessoas esperando.

Eu faço um apelo ao Plenário para que nós procedamos assim.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de colocar...

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi marcada a Ordem do Dia para às 15 horas. É claro que eu entendo que é a hora de sugestões, mas vamos respeitar os candidatos a Vereador que estão esperando aqui há vários dias. Eu cheguei até a parodiar Cícero que disse: **Quosque tandem abutere, Catilina, patientia nostra!**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito bem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Ou seja, não podemos abusar da paciência dos Vereadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Como último, eu queria passar a palavra ao Líder José Agripino e, em seguida, nós abriríamos a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, exatamente nesse rumo. É muito importante discutir o que aqui foi falado pelo Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Wellington Salgado, todos que falaram. São matérias importantes, são assuntos da maior importância e de relevância e que podem ser discutidos no encaminhamento da votação. É hábito, isso pode fazer.

Agora, nós temos uma matéria consensual, produto de um acordo de líderes, com acolhimento de emendas que produziram um acordo e que só será votado quando o **quorum** estiver abundante, como está agora. Do contrário, nós vamos frustrar a expectativa daqueles que produziram o entendimento, com recusa inclusive, de que nós não temos o direito de assim proceder, de prometer, de tomar compromisso público e na hora falhar.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, tendo em vista que a matéria é consensual – a matéria é consenso de todos os partidos, de todos os líderes, e o nosso problema é *quorum*; é ter 49, 50, 51, 60 votos no painel, para que se possa atingir o *quorum* e votar essa PEC, uma proposta de emenda à Constituição, que V. Ex<sup>a</sup> abra o painel e iniciasse a discussão com o início da Ordem do Dia.

É a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – O senhor me concede a palavra depois da abertura da sessão?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

Em votação a matéria.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos, sem apartes.

Valter Pereira é o segundo orador inscrito, para encaminhar a votação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos oradores que queiram encaminhar que se dirijam à Mesa para colocar...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O PRB, Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Marcelo Crivella, Tião Viana, Antonio Carlos Valadares, José Nery, Mão Santa.

Não havendo objeção, durante a discussão podemos abrir o painel.

Antes nós temos um requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

Vamos ter três votações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em Exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 747, DE 2009

Nos termos regimentais, requero preferência para a Emenda nº 2-Plen (Substitutivo), a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Demóstenes Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa informa que há um acordo entre as Lideranças, de modo a que votasse primeiro o Substitutivo nº 2 e depois a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Será uma votação simbólica.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Tião Viana vota contra.

Votação da Emenda nº 2, Substitutivo, sem prejuízo das Subemendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. E os Líderes de Partido poderão orientar suas bancadas.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB orienta o voto “sim”. Eu diria que é uma luta justa. Não estamos aqui aumentando despesa. V. Ex<sup>a</sup> sabe, com a biografia e a experiência que tem, que o poder, qualquer poder, Sr. Presidente, seja religioso, econômico, social, cultural, político, quanto mais dividido mais legítimo ele é. Quanto mais dividido o poder, mais legítimo. Então, encaminhamos o voto “sim”, porque estamos dividindo o poder nas Câmaras de Vereadores, aumentando o número de seus representantes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que está na tribuna.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta matéria já foi exaustivamente discutida, esclarecida, mas resolvi pedir para encaminhar porque, incrivelmente, a imprensa – alguns setores, lógico – continua insistindo que o Senado vai aprovar o aumento de despesas. Essa informação passada por veículos de comunicação importantes faz com que a população realmente acredite que estamos fazendo isso, quando é o contrário. Estamos reduzindo despesas das Câmaras de Vereadores. E estamos repondo o número de vereadores a menos até do que estava antes da decisão do TSE.

Então, o que estamos fazendo aqui é uma atitude de cidadania, um respeito para com os eleitores dos Municípios, um respeito para...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Há um orador na tribuna. Pediria às galerias que não fizessem nenhuma interrupção.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – ...um respeito, portanto, para com aqueles que disputaram a eleição e, sobretudo, porque é uma coisa duradoura: é repor para todos os Municípios – repito – a menos o número de vereadores que tinham antes da decisão do TSE.

Então, não estamos aumentando despesa; pelo contrário, estamos diminuindo despesa.

Entendo, até, que alguns vereadores atuais não queiram esta votação, porque, é verdade, se houver a votação e aumentar o número de vereadores, os que estão eleitos agora vão dispor de menos dinheiro para gastar com outras coisas.

Então, precisamos ser claros. O importante é sermos bastante claros sobre o que estamos fazendo aqui hoje. Já tendo repost o número de vereadores, mas um número menor, estamos hoje aqui votando a redução da despesa das Câmaras de Vereadores e,

portanto, jogando, de maneira muito honesta, com os eleitores e com os vereadores.

E os vereadores – como foi dito aqui – são os políticos mais importantes que há dentro da hierarquia parlamentar, porque é o político que tem o eleitor morando ao seu lado, é o político que ganha pouco e tem que resolver desde a gravidez ao nascimento do neném, o batizado, o casamento e até o enterro das pessoas.

Quero me solidarizar com todos os vereadores do Brasil já eleitos e com os próximos que vão entrar.

Muito obrigado.

Voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Renato Casagrande será inscrito também.

Senador Renato Casagrande, estamos seguindo a inscrição que foi feita na Mesa.

Com a palavra agora o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou procurar ser muito breve na intervenção que vou fazer neste instante. Acho que esta matéria foi exaustivamente discutida. Ela resultou de um consenso depois de mudanças introduzidas desde a primeira discussão que ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, não vamos votar, com a PEC nº 47, a recomposição das Câmaras Municipais. Vamos e estamos votando neste instante o critério de repasses financeiros para as edificações brasileiras. E a mudança que foi introduzida e que resultou em um consenso de todas as lideranças partidárias com assento nesta Casa produz não só uma redução dos gastos em numerosos Municípios brasileiros de imediato, como também em um controle maior dessas mesmas despesas no médio e no longo prazo.

E por que, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Pela regra atual, os Municípios que têm até 100 mil habitantes estão autorizados a gastar 8% da receita municipal. Com a nova regra, esse limite caiu para 7%. Os Municípios de 100.001 a 300.000 habitantes estão autorizados, hoje, a gastar até 7% e poderão gastar, a partir da aprovação e promulgação da nova regra, 6%. Então, redução também nos gastos.

Os Municípios que estão na faixa de 300.001 habitantes a 500.000 habitantes, que hoje estão autorizados a gastar 6%, poderão gastar 5%. Os Municípios que têm população de 500.001 a 2.000.000 hoje

estão autorizados a gastar 5%, isso pelo art. 29, "a", da Constituição vigente, mas esse gasto terá que ser reduzido para 4,5%. Os Municípios que estão na faixa de 2.000.001 a 8.000.000 de habitantes, que hoje podem gastar 5%, não poderão ultrapassar a marca dos 4%. Apenas no Município de São Paulo, que hoje tem uma autorização para gastar até 5%, a partir da promulgação desta nova regra não poderá gastar mais do que 3,5%.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup>, que acompanhou diuturnamente, *pari passu*, todas as tratativas, sabe muito bem que isso aqui resultou em consenso, levando-se em conta não só a necessidade de uma regra que controle a expansão de gastos das Câmaras Municipais, como também o impacto que poderia provocar, caso ocorresse um corte de maior profundidade.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que estamos cumprindo hoje é uma tarefa de austeridade, atendendo, inclusive, ao reclamo da sociedade brasileira, que exige esse tipo de comportamento de todo setor público brasileiro.

Não vou roubar mais tempo, Sr. Presidente. Eu só precisava prestar esse esclarecimento para que ninguém aqui votasse equivocadamente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – ...e para que não adiássemos mais uma votação de tamanha importância para o Município, para a vida da Câmara Municipal e para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde aquela famosa resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que reduziu o número de vereadores, mas deixou as despesas das Câmaras Municipais no mesmo patamar estabelecido em nossa Constituição, que a Nação esperava do Legislativo uma resposta adequada a essa distorção.

É verdade que a PEC 20, que está na Câmara dos Deputados e trata do aumento do número de vereadores, foi aprovada também pelo Senado. Resta-nos, tão somente, estabelecer regras, definir parâmetros, critérios na realização de despesas, na transferência dos repasses pelas prefeituras às Câmaras Municipais – e é isso o que estamos fazendo, agora, nesta tarde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao apreciar a PEC paralela de autoria do Senador César Borges, que se portou com muita dignidade e com

muita coragem nesse episódio, nessa questão, aprovou um voto em separado, de minha autoria, fixando, como critérios básicos para os repasses às Câmaras, a população. E eu consegui dividir esses parâmetros em seis faixas de população, que foram aprovadas, unanimemente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Posteriormente, houve emendas aqui no plenário, e o Senador Relator da matéria, Valter Pereira, debruçou-se sobre elas, aproveitando as três primeiras faixas da nossa emenda, que representam mais de 90% dos Municípios brasileiros, e apenas buliu, ou seja, alterou faixas que diziam respeito a cidades maiores, como Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, que representam, no cômputo geral, o mínimo da realização das despesas.

Posso dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as três primeiras faixas da proposta de emenda que nós estamos aprovando identificam, como eu falei, mais de 90% das Câmaras Municipais de todo o Brasil. Representando, portanto, maior cômputo da despesa realizada. E a economia prevista, se todo mundo gastar no teto, até o teto, vai ser da ordem de R\$1,4 bilhão por ano.

Traduzindo em palavras mais simples: o que o Senador Valter Pereira, o nosso Relator, está propondo é uma emenda ao voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares, reduzindo a despesa não em R\$1,8 bilhão, como estava previsto anteriormente, mas em R\$1,4 bilhão.

Mas é notável, sem dúvida alguma, a conduta do Senado Federal de aceitar que, mesmo diante da possibilidade de um aumento nas Câmaras Municipais para novas vagas de vereadores, haverá uma redução substancial, como eu disse, de mais de R\$1,4 bilhão, significando dizer que muitos Municípios não estão gastando no teto.

Aqui disse o Senador Valter Pereira que São Paulo, por exemplo, que tinha o direito de gastar até 5%, estava gastando em torno de 3%, isto é, não estava atingindo o teto. O teto que o Relator marcou para São Paulo foi de 3,5% e está gastando 3%. Esperamos que São Paulo continue com 3%, dando o exemplo edificante de como deve apertar os cintos em favor das obras de infraestrutura, da educação e da saúde. E assim devem fazer os demais Municípios brasileiros.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Portanto, Sr. Presidente, já encerrando, eu quero parabenizar os Srs. Senadores que participaram ativamente desse debate, os Senadores que apresentaram emendas, como o Senador Tasso Jereis-



sati, como o Senador Wellington Salgado de Oliveira, como o Senador Conde, do Rio de Janeiro, e tantos outros que resolveram trabalhar diuturnamente, para oferecer uma proposta viável.

Esperamos que a Câmara dos Deputados, atendendo aos reclamos dos vereadores de todo o Brasil, atendendo aos reclamos da sociedade brasileira na direção da economia, venha atender a nossa proposta e aprová-la, assim como estamos fazendo neste momento.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

Peço aos Srs. Senadores que votem e aos que se encontram em outras dependências da Casa e nos corredores que venham ao plenário para votar, uma vez que o quórum é qualificado e precisamos de 49 votos “sim” para a aprovação da proposta.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve. Tenho respeito ao rito de votação...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, só um minuto.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer mais um esclarecimento sobre a questão dessa votação, porque há uma confusão muito grande ainda sobre o que estamos votando aqui, principalmente por parte da imprensa.

O que estamos votando neste momento é a reposição do percentual orçamentário das Câmaras Municipais, a revisão do percentual orçamentário das Câmaras Municipais. Do ponto de vista formal, técnico, não tem nada a ver essa votação que estamos fazendo aqui hoje com o eventual aumento do número de vereadores. Especificamente, a votação é sobre a reposição. Gostaria de deixar claro.

Obrigado, Sr. Presidente; desculpe-me, Senador, mas gostaria que isso ficasse bem claro a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa matéria é relevante porque está sendo decidida numa hora difícil do Legislativo e, ao mesmo tempo, converge para uma reflexão sobre o rito do processo legislativo em relação à chamada revisão constitucional.

Temos uma matéria que tem similaridade com o que já decidimos ao longo dos últimos anos, desde a promulgação da Constituição, em 1988, desde que tive-

mos a nossa Carta Constitucional Cidadã. A Emenda à Constituição nº 1, de 1992, reportou-se à remuneração de vereadores no Brasil. A Emenda à Constituição nº 19, de 1998, também se reportou à remuneração de vereadores em nosso País. A Emenda à Constituição nº 25, de 2000, também se reportou à remuneração de vereadores no Brasil.

E o que ocorreu? Uma lacuna legislativa sobre a normatização do número efetivo de vereadores por unidade federada. Em 2002, o então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, através do Recurso Especial nº 197.917, de 2002, estabeleceu o que seria a interpretação para o tema dos Vereadores e distribuição por unidade federada.

O que faz o Tribunal Superior Eleitoral também em 2002? Baixa uma grade distribuindo o número de vereadores no Brasil. Ou seja, isso reflete a ausência da legislação por parte do Congresso Nacional.

Reflete também o ativismo do Judiciário nas prerrogativas do Poder Legislativo, tanto a omissão do Legislativo, como a falta de ponderação do Judiciário em dialogar com o Legislativo, para que essa matéria fosse devidamente instruída e devidamente decidida por nós. E ela foi decidida em 2002 pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, somente agora, em 2009, é que estamos tomando uma decisão sobre uma interferência do Judiciário, no ano de 2002, perante o Legislativo brasileiro.

O que está posto? Na PEC nº 20, que está tramitando na Câmara dos Deputados, à que eu ainda não me havia referido, houve uma votação ampla nesta Casa, e me posicionei contrariamente àquele matéria, com mais quatro Senadores. Estou apenas sendo coerente com a posição que tive em relação à PEC nº 20 aqui, no Senado Federal, respeitando a posição de cada colega aqui e a ampla discussão que foi feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não posso omitir minha consideração sobre o tema. Está se condicionando, sim, a votação de hoje à promulgação da matéria na Câmara dos Deputados pelo Presidente Michel Temer. Então, não há uma separação dela. Essa matéria é sobre restrição orçamentária para a Câmara dos Vereadores, mas, ao ser votada aqui, abre oportunidade para promulgação na Câmara dos Deputados por uma decisão de caráter político, Sr. Presidente.

Recebi a visita de inúmeros Presidentes de Câmaras de Vereadores, que foram claros: “Nosso orçamento municipal, das Câmaras municipais, está comprometido”. A aprovação dessa matéria, a promulgação dessa matéria implica incapacidade de viabilidade orçamentária das Câmaras de Vereadores pelo Brasil afora. Recebi essa visita no meu gabinete.



Então, não dá para dizermos que há uma dissociação. É por essa razão que vou manter a coerência do voto que tive, vou votar contra a matéria, respeitando todo o voto dos meus colegas que venha a ser a favor, qualquer voto, porque é assim que a gente trabalha na Casa, no respeito à opinião da maioria, no respeito àquilo que é tratado em profundidade. E acho que meus colegas estão bem-intencionados. No entanto, não acho que possa haver três emendas constitucionais votadas desde que a Constituição foi promulgada, mais a PEC nº 20, que está tramitando na Casa, mais a PEC nº 47, que está sendo votada agora, e ainda a intromissão do Judiciário por meio do TSE e um recurso extraordinário do Supremo, interferindo sobre uma matéria que deveria ter tido outro tipo de processo legislativo inserido, outro tipo de reflexão, outro tipo de decisão.

Então, é por essa razão que meu voto é contrário à matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup> sobre a ordem de inscrição para encaminhamento da matéria: onde está a colocação do Senador Jayme Campos, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> falará depois dos Senadores Mão Santa, José Nery, Efraim Morais, Renato Casagrande, César Borges.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje, quero saudar particularmente os suplentes, que, durante meses – eu diria dias, semanas, meses, mais de um ano –, percorreram os gabinetes, os corredores, as salas das Comissões e os plenários do Congresso Nacional em busca de uma coisa apenas: justiça para aqueles que foram para as ruas, para aqueles que disputaram o mandato, para aqueles que foram buscar o mais legítimo dos poderes, que é o poder conferido pelo povo brasileiro pelo sufrágio individual, secreto, universal.

A eles, Sr. Presidente, o PRB dedica este voto.

Sr. Presidente, estamos também corrigindo uma falha importantíssima na legislação brasileira. O Tribunal

Superior Eleitoral (TSE), quando legislou sobre essa matéria, equivocou-se: diminuiu o número de Vereadores, mas não diminuiu a despesa. Portanto, todas as Câmaras do Brasil estão superavitárias. Essa é a realidade. É a realidade matemática, é a realidade aritmética. Todas as Câmaras municipais estão superavitárias. E mais, Sr. Presidente: as Câmaras municipais têm seus orçamentos reajustados pelo crescimento econômico das cidades. Mas por que isso? Elas não investem, elas não precisam investir em educação, em saúde, em moradia. Portanto, estão mais superavitárias ainda. Com essa lei que estamos votando hoje, estamos corrigindo isso. Além de as Câmaras municipais terem seu orçamento reajustado – ajustado, eu diria –, o reajuste, agora, dos repasses da Prefeitura, do Prefeito, para a Câmara municipal obedecerá a um índice muito mais adequado, que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Imagine V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, um Município que tem **royalties** de petróleo. Vários no meu Estado têm **royalties** de petróleo. Pergunto aos senhores: descoberta uma jazida de petróleo, o Município passa a receber volumosos recursos de **royalties** de petróleo. Teremos de mandar 5% disso para a Câmara? Não. Não é bom isso, não é adequado. A Câmara não precisa disso para investir. Quem precisa é o Executivo, para fazer educação, para fazer saúde, para fazer habitação.

Portanto, Sr. Presidente, tenho plena consciência de que, hoje, estamos votando essa lei com profundidade.

Parabenizo o Senador César Borges, parabenizo o valente companheiro Valter Pinheiro, o Senador Antonio Carlos Valadares, nossos companheiros, que enfrentaram, com galhardia e com altivez, todas as injúrias, insultos, infâmias que foram publicados por pessoas que não conhecem a matéria com profundidade. Estamos fazendo uma lei adequada às nossas condições.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo e repetindo o seguinte – vou fazer isto aqui com repetição, como uma reza: o poder, V. Ex<sup>a</sup> sabe disto, quanto mais repartido, mais legítimo; concentrado na mão de poucos, ele se extravasa sempre na truculência, na intolerância e, muitas vezes, no ódio e até no sangue. Estamos dividindo, repartindo, fazendo com que a Constituição volte a ser aquilo que o Constituinte planejou, com um número de Vereadores adequado aos Municípios, de acordo com suas populações.

Parabenizo meus companheiros! Podem ver que, dos 80 Senadores, apenas um está votando contra. Mas há aqui uma maioria esmagadora, o que mostra que estamos no rumo certo. Parabéns aos meus companheiros, parabéns a todos os suplentes do Brasil que

vão assumir seus mandatos, para, assim, engrandecerem-se, servindo o povo brasileiro!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

A ordem na lista dos inscritos é a seguinte: Senadores Tião Viana, Mão Santa, José Nery, Efraim Morais, Renato Casagrande, César Borges, Jayme Campos, Arthur Virgílio, José Agripino.

Tem a palavra o Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderíamos deixar de registrar a oportunidade desta Casa de corrigir uma grande falha e seguir o que a Constituição determina. A Casa que detém o grande poder do povo, a primeira célula da democracia, é a Câmara de Vereadores, e a ela temos de dar o que a Constituição determina. Por esse motivo, estamos aqui a postos, regozijando-nos com toda a posição da Nação, no sentido de legislar efetivamente, garantindo as vagas a todos os Vereadores que foram submetidos ao voto popular.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, saúdo-o, bem como os Parlamentares, as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, fabuloso e todo ele de inspiração do Presidente Sarney, desde os impressos. Hoje, há o jornal, o diário, o semanário, as rádios e essa televisão, que é fantástica, é extraordinária! Sei disso por que é o que sinto em cada lugar a que vou, Sr. Presidente Sarney. Foi a atualização. Este é um dos Senados mais atualizados do mundo, com esse sistema de comunicação.

Eu me lembro de que Deus foi buscar o Presidente Sarney para o momento mais difícil da democracia: a transição da ditadura para a liberdade democrática. E S. Ex<sup>a</sup>, com paciência, com tolerância, deu o ensino ao mundo de, na paz, fazer essa transição.

Presidente Sarney, fui Prefeitinho, quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da República, e vi muita sensibilidade. Ainda hoje, não há um programa de tanta objetividade como aquele programa do leite. Além de alimentar as crianças, ele fixava o homem no campo. “O essencial é invisível aos olhos.” E um bem é sempre acompanhado de outro bem, como disse padre Antonio Vieira.

Então, o homem se fixava no campo, com o programa do leite, com sua vaquinha.

Senador Adelmir Santana, eis que me lembro de que li um projeto de Constituição e de que vibrei. O Presidente Sarney, inspirado, talvez, na França de Napoleão, que fez o Código Civil, buscou os luminares e fez uma Constituição. Mas os Constituintes acharam por bem fazer esta, e S. Ex<sup>a</sup> teve tolerância democrática. Até acho que a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, que buscou os luminares, era melhor do que esta, mas esta foi a que foi feita pelos Constituintes. Em 5 de outubro de 1988, Ulysses Guimarães a beijou e disse: “Desobedecer à Constituição” – que ele chamou de Cidadã – “é o mesmo que rasgar a bandeira brasileira”. Ele já tinha visto isso.

Quero dizer que este é o momento do grande ensinamento. Poderes! Foi o povo que constituiu a democracia. O animal político, como dizia Aristóteles, buscava modelos de governo. Predominavam os reis. O povo, não satisfeito, foi à rua e criou a democracia, com liberdade, com igualdade e com fraternidade. Passaram-se cem anos, mas ela chegou aqui. Chegou aqui esse grito. Dividiram o poder. Os Poderes tinham de ser harmônicos, equipotentes, iguais, um controlando o outro. O Poder Executivo é forte, tem o dinheiro; o Poder Judiciário tem o poder punitivo, cassa, multa, atemoriza; e este Poder tem a sabedoria, para fazermos leis boas e justas. Está aqui o exemplo: o Poder Judiciário se intrometeu aqui e fez a maior besteira da nossa história democrática. Estava aqui no art. 29, tudo bem feito pelos Constituintes, e eles se intrometeram, fizeram essa mazela, e a estamos corrigindo.

Presidente Sarney, eu queria apenas lembrar – quando V. Ex<sup>a</sup> trouxe aqui, adentrava o Presidente do Congresso da França – o que é Vereador. Giscard d’Estaing, lá de onde nasceu a democracia, perdeu as eleições em segundo turno para Mitterrand. A imprensa perguntou o que ele ia fazer, e ele disse: “Vou voltar para minha cidade e ser Vereador”. E, ontem, eu perguntava sobre isso ao Presidente do Senado. Hoje, votado por Sarkozy, ele é conselheiro da Constituição nos Estados Unidos, mas ele saiu da Presidência para ser Vereador.

Então, o que estamos fazendo aqui é esse reconhecimento da base da democracia, da base do Poder Legislativo, da sabedoria. Que nossas Câmaras municipais sejam verdadeiras catedrais da democracia, do direito democrático que vivemos!

Queremos lembrar o seguinte – eu disse e repito: para mim, um Vereador é um Senador municipal, e um Senador é um Vereador federal. Esta Casa se engrandece ao fazer nascer essa lei, uma lei como tem de ser, fruto da aproximação, fruto da observação, de

audiências públicas, para atender a necessidade, aumentando a representatividade do povo do Brasil e, conseqüentemente, a força do Legislativo, o qual representa a sabedoria da democracia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito bem!

Concedo a palavra ao Senador José Nery, que é o próximo orador.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, a matéria que estamos aqui examinando, a PEC nº 47, trata não só da recomposição, mas também da destinação dos recursos para o funcionamento dos Legislativos municipais. Na esteira dessa alteração e da recomposição das Câmaras municipais, uma vez aprovada essa emenda à Constituição, o número de Vereadores no País passará de 51 mil para 58,5 mil Vereadores. Quero dizer, Sr. Presidente, do nosso apoio a essa medida, por entender que ela permite a ampliação da representação popular nos Legislativos municipais. E, nesse particular, conta também com a redução dos gastos para o funcionamento das referidas Câmaras municipais.

Declaro aqui meu voto, meu apoio à PEC nº 47, em resposta ao anseio de milhares de suplentes de Vereadores e de milhares de comunidades, de Municípios do nosso País que terão, efetivamente, recompostas suas Câmaras municipais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora aqui seja comum o encaminhamento de matérias resultar no tratamento de outros temas, acredito que não tratarei de outro tema tão diferente, porque se refere à gravidade dessa crise que vivemos, que tem deteriorado a imagem do Senado Federal, de forma contínua. Estamos vivendo de escândalos em escândalos.

Acredito que chegou a hora de todos os Senadores atenderem ao apelo que, ontem, fez o Presidente Sarney, para apresentarmos concretamente sugestões para o enfrentamento dessa grave crise, que se arrasta há meses sem que tenhamos tido a condição, a capacidade de oferecermos, de forma conclusiva, um conjunto de respostas para a crise que vive o Senado, acossado por denúncias de toda ordem, seja agora a dos tais chamados atos secretos, seja, há pouco, a que tratava da contratação de empresas para prestação de serviços na Casa, licitações tidas como fraudulentas.

Creio, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> disse, que a crise é do Senado, e, se é do Senado, cabe ao Senado, como um todo, oferecer concretamente respostas à altura da crise que vivemos. Não acredito em solução feita, apresentada a conta-gotas, como tem sido feito até agora.

Primeiro, é necessário um exame muito detido, um diagnóstico de todas as denúncias, de todos os fatos que envolveram o Senado nos últimos tempos. Creio que não há como resolver esses impasses sem que façamos, de forma muito consistente, uma avaliação e a apuração de todas essas denúncias, para estabelecer responsabilidades, cobrar providências e, efetivamente, fazer o que o Senado precisa fazer e a Nação espera: uma profunda reforma, que garanta mais transparência, mas com responsabilidade, no destino da Casa e, sobretudo, o compromisso de buscar a verdade e o esclarecimento de todas as denúncias apresentadas.

Por isso, Sr. Presidente Sarney, quero apresentar, concretamente, quatro propostas para o enfrentamento da crise. Primeiro... Presidente Sarney, eu precisava solicitar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos presentes que assegurem ao orador...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Presidente Sarney, quero trazer à consideração de V. Ex<sup>a</sup>, da Mesa e de todos os Srs. Senadores quatro propostas no sentido do enfrentamento da crise vivida pelo Senado.

A primeira diz respeito à constituição de uma comissão de Senadores, um de cada partido, para apurar, no prazo de 30 dias, todos os fatos e todos os atos e denúncias que envolvam esta Casa, começando pelo desvendamento dos tais atos secretos, mas tratando, também, dos problemas relacionados aos contratos de prestação de serviços, de contratação de pessoal terceirizado, bem como da apuração quanto às licitações realizadas na Casa.

A segunda medida é urgente: o afastamento dos servidores responsáveis pela não publicação dos atos administrativos denominados “secretos”.

A terceira, congelar, durante a apuração promovida pela referida Comissão de Senadores, toda e qualquer publicação de nomeação e exoneração de pessoal nesta Casa.

A quarta providência é a garantia da integridade de todo material e de computadores que possam ajudar a elucidar as responsabilidades.

Sem essas medidas, Sr. Presidente, considero pouco provável que consigamos adotar as medidas de austeridade, de responsabilidade, para pôr fim a essa crise e fazermos, após um estudo minucioso de todos os fatos, de todas as denúncias, as propostas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Fazermos um conjunto de proposições para o enfrentamento dos nossos problemas.

Sem a compreensão de que é necessário tratar todos os problemas com a gravidade que eles exigem, sem anunciar medidas no conta-gotas, esperando a eclosão da próxima crise, creio que chegou a hora do Senado. E, já que a responsabilidade, como o senhor disse, não é do Presidente, não é da Mesa, mas de todos os Senadores, então, vamos assumir essas responsabilidades, apurando, com a participação do conjunto da Casa, essa denúncia para que possamos pôr fim a essa grave crise que o Senado vem enfrentando nos últimos dois anos.

São proposições, Sr. Presidente, que esperamos merecerem a consideração da Mesa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para encerrar.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Com propostas que esperamos recebam a devida atenção da Mesa, de todos os líderes e de todos os Srs. Senadores e Senadoras. É a chance para que o Senado se coloque de frente com os seus problemas e comece a tomar medidas efetivas para solucioná-los.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto o plenário se poderíamos encerrar a votação. Temos a segunda votação e continuaremos a discussão.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Vamos discutir, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB concorda...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, eu já estava inscrito antes do debate e não tive oportunidade de falar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não, nós vamos continuar a discussão, porque vamos ter três votações.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Mas eu gostaria que o senhor me desse a palavra, Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu gostaria de votar, Sr. Presidente, após falar, porque eu tenho explicações a dar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Então, Efraim Moraes está inscrito.

O Senador Renan quer falar pela ordem?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer um apelo aos Senadores, sobretudo aos Senadores do PMDB que estão em outras dependências da Casa, para que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos votando uma PEC importante, fundamental. É uma resposta que o Senado precisa dar, e esta é a oportunidade que temos de aproveitar, Sr. Presidente.

Peço aos Senadores do PMDB que venham ao plenário.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve, porque acho que a matéria está-se esgotando e precisamos fazer algumas votações, fora esta primeira.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que o que estamos fazendo nesta tarde e noite no Senado Federal é corrigir um ato que, no meu entender, foi um ato citado pelo Tribunal Superior Eleitoral quando falou que haveria uma proporcionalidade, daí para a frente, com o novo número de vereadores.

É evidente que a imprensa nacional comentou essa matéria como se dissesse que, ao diminuirmos o número de vereadores, estaríamos resolvendo a questão do repasse financeiro. É exatamente o contrário o que estamos fazendo hoje: estamos diminuindo o repasse do Executivo para o Legislativo em aproximadamente R\$1,5 bilhão, ao mesmo tempo em que estamos fazendo, sim, uma lei que é proporcional à população de cada um dos Municípios.

O que existe, hoje, é uma improporcionalidade, Senador César Borges. V. Ex<sup>a</sup>, ao lado do Senador Valter Pereira, ao lado do Senador Antonio Carlos Valadares e de tantos outros companheiros, contribuiu para que pudéssemos chegar aonde estamos neste momento.

Veja bem: é preciso que se registre que estamos aumentando o número de vereadores nas câmaras, mas estamos diminuindo os repasses que são feitos do Executivo para o Legislativo, ao mesmo tempo em que os legisladores estão cuidando de não prejudicar as pequenas cidades deste País. Agora, o que eu ouvi – e ouvi muitas vezes – é que estávamos querendo aumentar a despesa com as prefeituras do nosso País. Pelo contrário, estamos diminuindo.

Vou dar um exemplo da improporcionalidade em que vivemos hoje, e vou dar do meu próprio Estado, para que ninguém diga que estou fazendo uma comparação ou chutando uma cidade A ou B de qualquer Estado. Vou escolher a cidade de Patos, no sertão paraibano, que, hoje, pelo IBGE, dispõe de 98 mil habitantes e tem dez vereadores. Eu vou repetir: a cidade



de Patos, no sertão da Paraíba, tem 98 mil habitantes e tem dez vereadores na sua representação. A cidade vizinha, Quixaba, que tem menos de três mil habitantes – estou dizendo: menos de três mil habitantes –, tem nove vereadores! Qual a proporcionalidade encontrada em uma cidade com 98 mil habitantes e dez vereadores, e uma outra, a cidade vizinha, que era distrito dessa cidade, que tem três mil habitantes e nove vereadores?

O que queremos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é fazer com que possamos ter...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem mais um minuto.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Vou concluir nesse tempo.

Sr. Presidente, muitas vezes, nesta Casa, reclama-se de haver interferência do Poder Judiciário sobre o Poder Legislativo. Portanto, aqueles que estão votando contra a matéria ou os que estão ausentes – porque, na hora em que se ausentam, estão votando contra, porque ausência é voto contra, já que é preciso ter 49 votos favoráveis – estão concordando com que a decisão do Poder Judiciário predomine sobre a vontade dos legisladores. Repito que aqueles que não estão presentes, aqueles que deram presença e se ausentaram estão dizendo: “É melhor que o Tribunal Superior Eleitoral vote e decida pelo Poder Legislativo”.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Daí, o meu apelo, Sr. Presidente, aos sete ou oito Senadores que deram presença e que ainda não votaram: que venham aqui e digam que essa matéria é de competência do Poder Legislativo; que essa matéria tem de ser decidida hoje pelo Senado Federal, para que a Câmara dos Deputados complete essa emenda, ou seja, a paralela.

Daí, o meu apelo para que possamos dar melhor representação aos Municípios, para que possamos, na realidade, dizer “sim” ao Poder Legislativo; dizer ao próprio Poder Judiciário que essa matéria é de competência deste Poder, e nós é que temos de decidir. Se votarmos contra, se não aprovarmos essa matéria, estaremos dizendo que o TSE pode legislar por nós, que vamos abaixar a cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres, pela ordem. Em seguida, ouviremos o Senador Renato Casagrande.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, em decorrência da sistemática de votação, seja aberto o painel para proclamar a primeira votação, e todos aqueles que estão inscritos continuem

usando da palavra, porque teremos três votações em primeiro turno e, se os senhores líderes assim decidirem, teremos mais um turno com uma votação. Então, teremos quatro votações, e, nesse período, os Srs. Senadores que estão inscritos poderão utilizar-se da palavra, como inscritos que estão, e V. Ex<sup>a</sup> já pode – como temos sessenta e um votos já na primeira votação do primeiro turno – encerrar esta votação e abrir o painel para a segunda votação do primeiro turno, sem prejuízo algum para os oradores inscritos.

É a proposta que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Consulto o plenário se todos estão de acordo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre a matéria.

Eu queria manter a minha inscrição, porque alguns Senadores disseram que estão votando contra, e eu queria argumentar o que estamos votando e por que eu acho necessária a aprovação dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – As inscrições serão mantidas. Apenas, dentro de dois minutos, nós proclamaremos....

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Eu pediria que não abra-se, porque alguns Senadores estão votando contra, eu conversei e disse que apresentaria argumentos e que o meu ponto de vista poderia contribuir para o voto a favor. Eu gostaria de ter essa oportunidade, para tentar convencer alguns Senadores que estão se abstendo ou estão votando contra, mesmo porque o quórum não é tão folgado, e acho que os argumentos que temos a apresentar são consistentes no sentido do apoio à PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos ouvir o Senador Renato Casagrande.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, também estou inscrito. Portanto, gostaria de usar da palavra com os argumentos, inclusive, de autor da PEC. Não tive a oportunidade de falar antes de abrir o painel, até porque eu não entendi essa posição do Senador Demóstenes Torres de que haveria quatro votações. Pelo que sei, votaremos em primeiro turno e terá um segundo turno.



**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – O primeiro turno tem três votações; o segundo, uma.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Porque temos duas emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cuja votação terá que ser também pelo painel secreto.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Muito bem! Mas, agora, vamos votar a matéria como um todo, porque, se ela cair, não teremos votação de emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos votando a matéria como um todo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Então, espero poder usar da palavra para fazer o convencimento como autor da PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está bem!

Vamos continuar, então, a ouvir os oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, só quero informar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a sua licença, eu pediria ao Senador Marconi Perillo que comparecesse à Mesa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas foi aprovado o requerimento de quebra dos interstícios regimentais em face da tramitação dessa PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ainda não.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Foi aprovado em uma sessão anterior. Foi. Com a assinatura de todos os líderes, a nossa Claudinha tem a cópia do requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento aprovado foi para este turno; para o segundo turno, terão de fazer um novo requerimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Parece-me que para todos os turnos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Mas antes da votação do segundo turno não podemos antecipar.

Senador Valadares, a Mesa vai mandar o calendário que foi distribuído a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Casagrande, desculpe-me, mas...

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Fique à vontade, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores, na hora em que estávamos discutindo as sugestões feitas a V. Ex<sup>a</sup> e alguns questionamentos,

eu queria ter falado, mas aceitei falar posteriormente para darmos sequência à votação. Então, antes de falar sobre a PEC dos Vereadores, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> apresentou proposta da Fundação Getúlio Vargas; deu prazo de 30 dias para que os Srs. Senadores pudessem apresentar sugestões, prazo que termina hoje. Eu já apresentei as sugestões, até a semana passada. V. Ex<sup>a</sup> fará uma reunião da Mesa, terça-feira, para avaliar as sugestões. Gostaria muito que as sugestões fossem apreciadas na reunião da Mesa porque apresentamos algumas sugestões hoje, outros Senadores apresentaram sugestões, e V. Ex<sup>a</sup> disse que avaliaria as sugestões de hoje na reunião de terça-feira. Acho importante que a gente resgate... porque, dentro das propostas feitas por V. Ex<sup>a</sup>, a implementação da reforma administrativa pode ser um passo importante que estamos procurando para poder responder à altura da crise que estamos vivenciando. Então, como fiz algumas propostas, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> também as levasse em consideração na reunião de terça-feira que V. Ex<sup>a</sup> fará com a Mesa Diretora, Sr. Presidente.

Dito isso, e avalizando as propostas feitas por alguns Senadores – tive a oportunidade de participar de parte desse debate –, quero também me posicionar com relação aos vereadores.

Em dezembro do ano passado, na última sessão, votamos o aumento do número de vereadores. Não se votou o aumento ou a redução dos repasses. Isso provocou um desgaste muito grande ao Senado, questionado que foi pela opinião pública, pela imprensa. Foi um desgaste. A Câmara dos Deputados não sancionou a emenda aprovada aqui, no Senado. E está lá a emenda sobrestada até que se vote a parte das reduções dos repasses para a câmara.

Então, na verdade, o que se está votando hoje aqui é a redução dos repasses para a câmara. O teto máximo, que era de 8% para os Municípios menores, até 100 mil habitantes, está caindo para 7%. O teto mínimo, que era de 4%, está caindo para 3%. Então, nessa faixa de 7% até 3% está havendo uma redução dos repasses para as Câmaras de Vereadores. O que nós estamos votando hoje aqui é essa redução dos repasses, porque, em muitas Câmaras, mesmo tendo havido a redução do número de Vereadores, não houve a redução do gasto das Câmaras.

É importante que a gente possa reconhecer isso. O que a sociedade quer da Câmara de Vereadores, o que a sociedade quer da Assembléia Legislativa, o que a sociedade quer da Câmara dos Deputados, do Senado da República é que nós possamos ser instituições legislativas, que tenhamos racionalidade no nosso gasto, que a gente gaste os recursos com trans-

parência, que a gente possa gastar os recursos fazendo debates importantes para a sociedade municipal, estadual e brasileira. É isso que a sociedade quer. Se tem quinze Vereadores, se tem dezenove Vereadores, não há uma preocupação com relação a isso, a preocupação é com o tamanho do gasto.

E hoje, de fato, nós estamos fazendo uma redução desses repasses, e a gente pede a cada Vereador, a cada Vereadora, a cada Deputado, a cada um de nós que estamos no Parlamento, que a gente possa fazer um grande trabalho de resgate do Poder Legislativo. O Poder Legislativo nacional e em todos os níveis tem uma imagem que está fragilizada, e o passo é o de questionarmos algum comportamento de alguns setores da sociedade, mas o passo primeiro, o passo mais importante é nós caminharmos em direção à população. É a Câmara de Vereadores caminhar em direção à população; é a Assembléia, é a Câmara dos Deputados, é o Senado. Nós temos que caminhar em direção para nos encontrarmos com a população brasileira e estarmos em sintonia com a população brasileira.

É nessa expectativa que eu voto essa matéria, para que a gente possa ter um fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Por isso o meu voto foi um voto favorável. Sinceramente, acho que nós temos muito trabalho pela frente, Sr. Presidente, para que a gente consiga efetivamente aquilo que a sociedade deseja, que é um Poder Legislativo que tem o respeito de toda a população.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador César Borges, com a palavra.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Aqui na tribuna, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador César Borges, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão da Ordem do Dia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Prorrogado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano passado, quando nós votamos aqui, na última sessão do ano, a PEC 20, que foi a PEC oriunda da Câmara dos Deputados, essa PEC modificava o art. 29, que disciplinava o número de vereadores em cada Câmara Municipal, em cada cidade brasileira.

O Senado aprovou integralmente o que veio da Câmara dos Deputados, não fizemos nenhuma modificação. Com relação ao aumento de vereadores, é a PEC 20, e está na Câmara dos Deputados.

O que eu fiz como Relator da PEC 20 foi criar uma PEC paralela, que não é nenhuma novidade no sistema legislativo brasileiro, uma vez que foi feito dessa forma na Reforma da Previdência, inclusive, por inspiração do Senador Tião Viana, porque não havia esse procedimento nesta Casa.

Alguns foram ao Supremo Tribunal Federal, que convalidou a forma legislativa da PEC paralela. Criamos uma PEC paralela para discutir a redução dos repasses feitos pelo Erário municipal para a Câmara de Vereadores.

Então, com relação à reposição do número de Vereadores, diminuído no ano de 2003, esse é um assunto pacífico para mim, porque o Plenário do Senado já se pronunciou em dois turnos. Ficou faltando a Câmara dos Deputados, onde foi criado o impasse por conta da Mesa Diretora da Câmara, presidida pelo Deputado Arlindo Chinaglia, que não aceitou e disse que nós modificamos a PEC. Nós não a modificamos. Apenas apartamos com a PEC paralela. Essa PEC paralela é a que estamos votando hoje, e ela não disciplina número de Vereadores. Não é esse assunto que está hoje em voga. O que se vota aqui é o repasse.

Depois de um árduo trabalho na Comissão de Constituição e Justiça, com emendas feitas em plenário, houve por bem a Comissão de Constituição e Justiça elaborar um texto que é esse que estamos agora apreciando e votando, em que há uma redução nos valores repassados, mas de forma a não inviabilizar o funcionamento das Câmaras Municipais, porque, como veio da Câmara, inviabilizava o funcionamento.

Pois bem, o que nós estamos votando e temos que votar é exatamente, agora, a PEC nº 47, que é a PEC paralela, e o relato que veio da CCJ. Esse relato, aprovado aqui nesta Casa, ainda vai ser confrontado na Câmara dos Deputados com o que a Câmara aprovou no seu art. 2º. E a palavra final será da Câmara dos Deputados, que poderá acatar o texto do Senado ou poderá rejeitá-lo, mantendo o texto anterior. A responsabilidade final é da Câmara dos Deputados, não será do Senado, porque a PEC nº 20 é originária da Câmara dos Deputados.

Que fique bem claro, na cabeça dos Srs. Senadores e de todo o País e da imprensa, que esta é uma PEC originada na Câmara dos Deputados. Se a Câmara dos Deputados não desejar acatar o que nós estamos aqui tentando aprovar hoje, ficará com o outro texto, o texto original da Câmara, que foi aprovado no art. 2º da PEC nº 20, que nós já aprovamos no ano

passado e que, a meu ver, inviabiliza o funcionamento das Câmaras de Vereadores.

Então, o Senado, como Casa Revisora, está dando uma contribuição, fazendo aqui uma análise da PEC nº 47, em que mantém, de forma responsável, a capacidade de funcionamento pleno das Câmaras de Vereadores, ao mesmo tempo em que dá uma contribuição à redução do repasse dos recursos oriundos do Erário municipal.

Portanto, não há por que se votar contra ou se impedir a aprovação da PEC nº 47 porque é uma PEC extremamente correta. Se por um lado ela faz uma redução, por outro, ela viabiliza o funcionamento da Câmara de Vereadores. Então, não há por que...

Muitos nos perguntam: é aumento de Vereadores? Isso já foi votado pela Câmara dos Deputados e convalidado aqui por 58 votos favoráveis no mês de dezembro. Se alguém se arrependeu de ter votado favoravelmente são outros quinhentos, mas o Senado votou por 53 votos contra 5 em dezembro do ano passado. Portanto, não há por que o Senado agora deixar de convalidar o que já fez. O Senado está sendo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – ...muito cuidadoso e muito responsável. E eu, que aprovei a PEC 20 como Relator na CCJ por unanimidade e aqui por maioria, de 58 a 5, estou muito tranquilo com minha consciência. Trabalhei a favor da democracia brasileira, da democracia representativa, que se faz através da proporcionalidade da população. Defendi e defendo tudo o que eu fiz. E tenho certeza de que o Senado estará cumprindo o seu papel aprovando também a PEC 47.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, estamos aqui nesta tribuna para falar em relação à PEC nº 47, que vem buscar, efetivamente, os repasses dos duodécimos às Câmaras Municipais deste País.

Todavia, há tal entendimento equivocado, sobretudo pela imprensa, de que, desta feita, o Senado está votando o aumento do número de vagas de vereadores. Na verdade, estamos aqui buscando os valores dos duodécimos para que as Câmaras possam, evidentemente, ter a garantia dos percentuais que serão transferidos.

Mas eu, particularmente, Sr. Presidente, entendo que esta matéria – e não só esta matéria, mas sobretudo a PEC nº 20, que se encontra na Câmara – é muito

importante, na medida em que já está há algum tempo tramitando nas duas Casas. E, lamentavelmente, todo esse impasse em relação ao número de vereadores nas Câmaras brasileiras surgiu, talvez, pela inépcia do próprio Congresso Nacional, que abriu mão de suas prerrogativas e deixou que o TSE viesse legislar em nome do Congresso Nacional.

Todavia, o Senador Valter Pereira, Relator da matéria dos repasses às Câmaras Municipais, foi muito feliz, pois, desta feita, reduziu os percentuais: aqueles que poderiam receber até 8%, só poderão receber até 7%, e, assim, na sua sequência, a redução dos repasses.

Mas o mais importante, para deixarmos bem claro aqui, é que, além de estarmos hoje buscando a regulamentação e a aprovação desta matéria, o fundamental também é que a Câmara vote, “Sim” ou “Não”, mas certamente não podemos ficar nessa polêmica, nesse imbroglio, porque, lamentavelmente, parece-me que criaram um preconceito quanto ao número de vereadores.

Exemplificando aqui, na minha cidade de Várzea Grande, nós tínhamos dezessete vereadores. Esse número diminuiu, por resolução do TSE, para apenas treze vereadores.

Desta feita, discute-se não só os repasses, mas certamente o novo número de vereadores, porque estaremos novamente recompondo o número. O Congresso Nacional teve a preocupação, neste exato momento, de mostrar à sociedade que esta Casa tem compromisso com o povo brasileiro, e reduziu os repasses. Todavia, vejo a fundamental importância que representa o vereador em cada Câmara Municipal deste País. O vereador nada mais é do que o legítimo representante dos munícipes junto ao Poder Executivo. Os vereadores, e posso dizer que a sua grande maioria, são pessoas que têm compromisso com o seu povo, com a sua gente, sobretudo para respeitar a procuração que seu eleitor depositou, ou seja, deu a ele para ser o seu representante nas Câmaras Municipais deste País.

E, desta feita, quero dizer que meu voto é “sim”, é favorável, Senador Mão Santa, porque sei perfeitamente da importância que representa cada vereador. Fui prefeito por três mandatos, quatorze anos prefeito em minha terra natal, e mantive sempre a melhor convivência com os nossos vereadores. E desta feita, não sei por que, criaram um verdadeiro preconceito contra os vereadores. Não, muitas vezes o vereador só é reconhecido quando o Deputado Estadual, o Deputado Federal, o Senador, o Governador e, muitas vezes, até o próprio Presidente vai procurá-lo nas vésperas da eleição. Não, o vereador representa, com certeza, os legítimos interesses de cada munícipe, de cada município brasileiro.

Por isso quero aqui reafirmar meu compromisso de votar “sim”, porque sei da importância que represen-



ta cada vereador em cada comunidade deste imenso País. O vereador é também aquele que, nas Câmaras, tem maior capilaridade, para as Câmaras poderem proporcionar, talvez, um trabalho melhor, um trabalho mais efetivo, sobretudo quando o vereador tem compromisso com o povo.

Portanto, fica aqui a minha certeza de que esta PEC nº 47 nada mais é do que a certeza de que o Congresso Nacional tem dado a garantia absoluta de que nós estamos trabalhando com responsabilidade.

Há poucos minutos, Senador Sarney, ilustre Presidente, um veículo de comunicação, na entrada deste plenário, queria saber da minha opinião, como Senador, em relação aos trabalhos da Casa, no fundo, tentando me induzir, colocar palavras na minha boca sobre a presença de V. Ex<sup>a</sup> à frente dos trabalhos desta Casa. Eu disse ao repórter, com muita clarividência, convicto do que estava falando, que, até que me provem o contrário, o Presidente José Sarney é um homem honrado, um homem digno, e talvez nesta Casa possa ter igual, mas melhor para presidir o Senado Federal, neste exato momento, eu não vejo. Até porque, pela sua experiência, pela sua competência e, acima de tudo, pela sua trajetória como homem público deste País, homem por quem tenho a maior admiração, o maior respeito e, acima de tudo, sei que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um sacrifício de ver muitas vezes colegas aqui tentando passar para a opinião pública que os trabalhos conduzidos por V. Ex<sup>a</sup> talvez não sejam da forma ideal.

Não. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> disse, na sua fala aqui, Presidente Sarney, que V. Ex<sup>a</sup> não é responsável, talvez, por tudo aquilo que aconteceu. Tem tomado as providências cabíveis, procurado ir a fundo. Evidentemente, não se conserta da noite para o dia uma instituição histórica, uma instituição de mais de cento e tantos anos, não se corrige, talvez, alguns defeitos, eventualmente, que possam existir.

Entretanto, eu disse antes e estou convicto: votei em V. Ex<sup>a</sup>. Reitero aqui a minha confiança. E espero que a Mesa Diretora faça um trabalho exemplar, que mostre e, comprovadamente, deixe diante do povo brasileiro a certeza de que o Congresso Nacional, esta Casa, o Senado Federal, é uma instituição séria, responsável. E, acima de tudo, conta com Senadores que têm compromisso com o povo brasileiro. Procuramos legislar em favor da maioria, fiscalizamos os atos do Poder Executivo e, certamente, cumprimos com a nossa missão cívica de fazer um trabalho na defesa dos interesses do povo brasileiro.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, senhores suplentes de vereadores que estão aqui nessa expectativa, já por muitos dias, perambulando, confesso que já estava até envergonhado de ver o Senado não votar. Os Senhores têm a garantia absoluta de que hoje o Senado Federal está cumprindo a sua missão.

É “sim” ou “não”, mas é este o nosso papel: votarmos a favor ou contra, para que possamos demonstrar que esta Casa tem compromisso com aqueles que, certamente, precisam de boas leis neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, nós colhemos a assinatura de todos os Líderes partidários para a quebra dos interstícios regimentais, em face da tramitação desta matéria tão importante, que é a PEC dos Vereadores.

Eu gostaria de saber se há possibilidade de agilizar todas as votações subsequentes a esta, de vez que muitos Senadores já estão com viagem marcada para seus Estados.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Quando terminarmos a votação da matéria aqui, colocaremos o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> em votação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria que sobretudo os postulantes a vagas nas Câmaras Municipais deste País prestassem o máximo de atenção a este pronunciamento.

Antes de mais nada, nós todos aqui reconhecemos a bravura com que se portaram, a disciplina, a educação política, a obstinação, a determinada vontade de vencer, os gastos que devem ter despendido, viagens para Brasília, imagino eu que a custa talvez de endividamento pessoal, tudo isso revela um quadro de enorme consideração que devemos ter por essa questão.

Eu vou fazer uma fala e depois declararei a forma como votei. Minha ideia era ter falado antes e votado depois por uma questão de foro íntimo, mas, como a diferença não se fará notar, resolvi votar primeiro e falar depois.

Há uma PEC, que é aquela que acrescenta vereadores às casas, que foi aprovada pelo Senado e está na Câmara dos Deputados. Há esta outra, que reduz o teto, que diminui gastos das câmaras municipais.

Gostaria de alertar os senhores e as senhoras de maneira muito sincera para o fato de que o Presidente Michel Temer, da Câmara dos Deputados, anunciou que votará uma PEC, que votará a outra PEC e que, em caso de aprovação das duas, juntará as duas PECs, para fazer a promulgação, Senador César Borges.

A partir do dia de hoje, a matéria, saindo daqui, porventura aprovada, fará parte das preocupações dos Deputados. Suponho que a mesma via-crúcis será percorrida pelos senhores, pelas senhoras, só que em outra tribuna de honra, em outra galeria, que será a da Câmara dos Deputados.

Se aprovada aqui e se aprovada na Câmara, a matéria – aí, já só uma coisa única – ainda receberá um veredicto do Tribunal Superior Eleitoral, que vai julgar se os seus efeitos valem a partir de hoje para trás ou a partir do momento presente para frente. Se for assim, na segunda hipótese, o esforço dos senhores terá sido em vão – quero deixar muito claro isso –; se não for assim, os senhores serão empossados vereadores. Portanto, eu diria que há uma estrada a ser percorrida, que passa pelas votações de hoje.

Boa vontade aqui não faltou. As lideranças todas quebraram os interstícios, evitamos votar essa matéria em duas ocasiões, quando sabíamos que não havia quórum, e, votando sem quórum, a matéria cairia, e todos os sonhos dos senhores e das senhoras iriam por terra. Votamos a matéria, hoje, com segurança de quórum. Suponho que ela obterá a aprovação.

Agora, o caminho a percorrer é muito longo: há a Câmara dos Deputados, depois há os escaninhos do Tribunal Superior Eleitoral, que poderá entender que é legítima a pretensão ou poderá dizer, em determinação normativa sua, que não valeria para os senhores, mas para os eleitos na eleição de 2012.

Eu não me sentiria bem, se não fizesse a explicação nesses termos. Não quero ser ufanista, não quero fazer comício político aqui. Isso não é decisão, tenho dito a vários colegas... Acabei de conversar sobre isso – peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto, Sr. Presidente –, com o Senador Osmar Dias, dizendo ao prezado Senador que aqui não vejo ganho eleitoral para ninguém, Senador – falamos, ainda há pouco, sobre isso. Não há ganho eleitoral para ninguém, porque, se é verdade que, se reduzirmos, a agradar ou a desagradar quem quer que seja – e uma casa legislativa tem que ter coragem, quando for o caso, de desagradar ou deixa de ser uma casa independente... Se a votação positiva porventura agrada os senhores, que são detentores de votos, que são lideranças em seus municípios, não tenho nenhuma dúvida de que ela não agrada a vereadores que já estão com seus mandatos, a presidentes de câmaras que vieram aqui, com menos insistência, mas vieram aqui também, para pedir que não aprovássemos essa matéria. Então, no jogo do perde-ganha, não vejo ganho eleitoral para quem quer que seja.

Portanto, quero que os senhores acreditem piamente que não me move, Sr. Presidente, a mínima preocupação com a questão eleitoral – a mínima, a menor –, por entender que não é isso que vai decidir

meu futuro político, não é isso que vai decidir o futuro político de ninguém.

Os senhores percorrerão um longo caminho entre o hoje e a tramitação na Câmara dos Deputados. E os senhores ainda terão de enfrentar o veredicto do Tribunal Superior Eleitoral. Mas, em uma bancada que não fechou questão, que deixou os seus Senadores livres para decidirem como bem entenderem essa matéria – acredito que a maioria votará de maneira parecida com esta que exporei agora –, resolvi, em homenagem ao esforço que fizeram e pelo fato de estarmos hoje aqui reduzindo despesas e não aumentando, dar o meu voto “sim”.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou procurar ser – se eu puder ser – didático o suficiente, para que aqueles que nos estão vendo e ouvindo lá fora do Plenário e, mesmo aqui, para que alguns que possam ter dúvida tenham a perfeita compreensão do que estamos votando.

Senador Fernando Collor, não estamos votando o aumento de vereadores, isso já foi votado, já está na Câmara. O retorno ao número que existia das câmaras de vereadores, da sua Maceió e da minha Natal, já foi votado, está parado na Câmara.

O que estamos votando aqui, na verdade, na verdade, é a diminuição de gasto público, só diminuição de gasto público. E, em três votações, essa é a primeira das três, assuntos correlatos com o abaixamento do gasto público. O que estamos votando agora? Senador Wellington Salgado, estamos votando aqui, exclusivamente, no duro, no duro, na interpretação da sequência de votações – porque vamos votar uma coisa, em seguida uma outra que limita o que estamos votando neste momento por modificação e, com a terceira votação, estamos repondo um fato que estamos revogando agora. Complicado, mas vamos tentar trocar em miúdos. O que estamos tentando votar agora? Tentando, não, está votado, está sacramentado, Senador Romeu Tuma, já está decidido, sim ou não, está decidido. Estamos colocando em votação exclusivamente um texto que diz que “esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação”. Ou seja, estamos votando, agora – agora, agora exclusivamente –, no duro, no duro, só a vigência do que estamos apreciando. Vai vigorar, a partir de 1º de janeiro, o que viermos a votar em seguida e em seguida.

Senador Eliseu Resende, depois dessa votação, o que vamos votar? Aí, sim, Senador Jayme Campos, vamos votar a economia. Aí, sim.

Ninguém queira acusar-nos de que estamos aqui aumentando gasto público. Estamos diminuindo gasto



público. Vou procurar ser didático. Vou informar àquelas que nos estão vendo e ouvindo quanto as câmaras municipais gastam e quanto vão passar a gastar com o novo número de vereadores, que já está aprovado, está na Câmara dos Deputados.

Atualmente, existem quatro categorias de cidades com câmaras municipais. As cidades de até 100 mil habitantes reservam um teto de 8% do orçamento municipal para pagamento das câmaras; cidades que têm entre 100 mil e 300 mil habitantes reservam até 7%. São 8% para as de até 100 mil habitantes e 7% para as cidades que têm entre 100 mil e 300 mil habitantes. As cidades entre 300 mil e 500 mil habitantes reservam 6% do orçamento. Finalmente, as cidades com mais de 500 mil habitantes reservam 5% do orçamento. As grandes cidades têm um teto de 5% – hoje.

O que estamos votando? Estamos votando um elástico de quatro para sete faixas. São sete tipos de cidades. O teto inicial do que está vigorando hoje é 8% – varia de 8% a 5%. Nós estamos votando em quatro categorias. Nós estamos votando agora, em seguida – não é agora, mas na votação a seguir – a diminuição do gasto público: aumentando de quatro para sete categorias de cidades, começando – não 8% – com 7% para os Municípios com população até 100 mil habitantes. O que era 8% cai para 7% em cidades pequenas. O que era 7%, cidades de 100 mil a 300 mil habitantes, cai para 6% para Municípios com população entre 100 mil e 300 mil – o que era 7% cai para 6%. As cidades entre 300 mil e 500 mil habitantes, que tinham um teto de 6%, vão cair para 5% – as Câmaras vão cair para 5%. E aí crescem mais duas faixas: cidades entre três milhões e oito milhões caem para 4%, e cidades acima de oito milhões (São Paulo, as grandes metrópoles) caem para 3.5%.

Nós estamos criando, portanto, Senador Valadares, mais três categorias de cidades. O que era, antes, 8%, variando até 5%, agora vai de 7% até 3.5%. Faltou-me uma categoria: as cidades entre 500 mil e três milhões de habitantes passam a receber 4% da receita.

O que eu quero dizer é que a votação que vamos fazer em seguida vai sacramentar o fato que tem de ficar claro: vai sacramentar a economia de gasto público. Como é que se chegou a esse entendimento? Por meio de um amplo consenso, demorado, de um mês, dois meses, três meses, de muito tempo em que, por meio de entendimento de lideranças partidárias, se formulou esse acordo para que se votasse “sim” ao aumento de Vereadores, mas com a diminuição do repasse às câmaras municipais. Nós estamos, portanto, diminuindo o gasto público, baixando o dispêndio com câmara de vereadores. E, em seguida, o que se vai votar? Vai-se votar uma coisa que foi revogada pelo texto e que estamos votando neste momento, que são as obrigações.

A câmara municipal não gastará mais do que 70% de suas receitas com folha de pagamento, incluindo

gasto com subsídio dos seus vereadores. Isso estava excluído e nós estamos repondo com a terceira votação. E mais: constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal efetuar repasse que supere os limites definidos nesse artigo, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. E por último, constitui crime de responsabilidade do presidente da câmara municipal o desrespeito ao § 1º desse artigo.

O que nós estamos, portanto, votando? O elástico de quatro para sete faixas. A variação de seis faixas. O elástico de 8% até 5% de comprometimento para o elástico de 7% até 3,5%. Fora disso, é mau entendimento e é especulação. E acho que o produto do entendimento, que incluiu inclusive os suplentes de Vereador, que estão aqui em vigília há meses, é produto de maturidade da classe política e de respeito ao interesse nacional.

Com essas palavras, Sr. Presidente, o encaminhamento do nosso Partido é pelo voto favorável, e eu espero que desses 66 votos pelo menos 49 digam “sim” à PEC nº 47.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Senador Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, acho que nós temos que reconstituir esse processo para entendermos, exatamente, o que estamos fazendo.

A primeira consideração é que o Tribunal Superior Eleitoral, à véspera de uma eleição municipal, cortou, de forma arbitrária, sem o debate democrático, sem uma análise que é própria do parlamento e é função do parlamento, ocupou aquilo que deveria ser o nosso espaço e criou uma expectativa na sociedade, aparentemente positiva – porque tirar vereadores poderia significar redução de despesas do legislativo e este é um anseio nacional. Inclusive, em relação ao Senado Federal, temos sido cobrados por desperdício, corte de despesas, e todos têm acompanhado essa discussão – ao fazer isto, o Tribunal Superior Eleitoral desequilibrou a representação parlamentar em boa parte dos Municípios do Brasil; sem reduzir as despesas, porque os tetos constitucionais, onde cada câmara poderia alocar as suas despesas, continuaram exatamente os mesmos que eram antes da decisão do TSE. Nós estamos tentando corrigir uma iniciativa precipitada e que não deveria ser função da Justiça legislar; essa função que o povo deu a esta Casa e à Câmara dos Deputados.

Em função dessa situação, pela segunda vez, a Câmara de Deputados tentou corrigir o problema original e novamente colocou o Senado numa situação extremamente difícil, porque votou açodadamente a matéria e restabeleceu as faixas, 24 faixas, para o teto de parlamentares, de vereadores, em nível de cada

cidade; dando poder a cada câmara local estabelecer quantos vereadores teria; fez um corte linear brutal nas despesas das câmaras municipais. Ao mesmo tempo em que anunciava a possibilidade de aumentar o número de vereadores, ela comprometia a própria viabilidade de câmaras que não teriam nem como pagar seus salários. Nós poderíamos também navegar nessa demagogia, arrebentar as câmaras de vereadores, inviabilizar a qualidade da representação local e sinalizar aos que queriam estar na câmara e à opinião pública que nós estávamos respondendo a essa expectativa.

Felizmente, não foi o que aconteceu. Acho que o Senado errou ao tentar corrigir açodadamente a matéria, tirar daqui o problema. Nós votamos apenas uma parte da questão, porque a outra era muito complicada, mas felizmente nós tivemos seis meses de debates, seis meses de estudos, seis meses de discussões, porque os dados de cinco mil e quinhentas câmaras municipais não estavam disponíveis e não estão integralmente disponíveis.

Agora temos uma gradação de representação de vereadores nas cidades e que cada cidade vai estabelecer ter um mínimo e um máximo de vereadores, e ela vai alocar em função das suas necessidades, da sua cultura, da sua realidade. Mas é muito mais justo o que está sendo feito do que o que o TSE havia arbitrado.

Estamos reduzindo o teto de despesas para todas as faixas do Brasil. Quem podia gastar 7% do Orçamento vai gastar 6%; quem podia gastar 6% vai gastar 5%, e quem podia gastar 5% vai gastar 4,5%, 4% ou 3,5%. Portanto, todas as câmaras terão o teto reduzido. E mais, muitas câmaras não estavam respeitando o teto, tinha câmara municipal gastando 11% do orçamento municipal, o que é uma barbaridade, o que é uma irresponsabilidade. Agora, é crime de responsabilidade quem não cumprir essa exigência constitucional.

Portanto, é uma PEC que traz mais austeridade e que tem mais liberdade para a representação local ser definida por cada câmara legislativa.

Não sou afeito a buscar simpatia fácil. Portanto, vou dizer, especialmente aos suplentes que estão aqui, como disse naquela noite que não era um bom caminho, vou dizer a vocês uma outra advertência. Escutem antes de bater palmas, porque depois de escutarem talvez ninguém bata palma. Então, escutem primeiro. Esta votação não dá a vocês o direito de ser vereador. Esta PEC vai para a Câmara dos Deputados, que pode ou não aprovar o que estamos fazendo. Se ela alterar, a PEC volta para cá. Isso aqui se chama pingue-pongue, muda aqui, muda lá. Se voltar, como é Emenda Constitucional, não é terminativa na Câmara. A Câmara pode alterar ainda esta matéria. Se alterar, volta para cá.

Esse é o primeiro desafio.

Segundo, caso a Câmara apoie – espero que apoie – o que estamos fazendo, porque foi objeto de um longo debate e um rigoroso estudo, e promulgue essa emenda

à Constituição, também não comemorem ainda, porque vai depender de o Supremo Tribunal Federal interpretar se a última eleição vale para essa nova regra ou não. Só o Supremo pode interpretar o passado. Existe uma ação de inconstitucionalidade, e aí os vereadores poderão arguir junto ao Supremo a nova regra e demandar o seu acesso à câmara municipal.

E, por último, vocês só serão vereadores se os vereadores atuais de cada cidade, reduzindo a verba como nós estamos reduzindo, mas dando possibilidade de aumentar o número de vereadores, votarem favoravelmente ao aumento. Não quer dizer que eles vão fazer isso, e não sei se o farão, com a redução de despesas.

Portanto, essa decisão de hoje está muito longe de resolver o problema que o TSE construiu. Espero que fique para o Tribunal Superior Eleitoral e para esta Casa o papel de cada instância. A eles cabe julgar; a nós, legislar. E cada vez que a Justiça ocupa um mandato, que é desta Casa pela Constituição e pelo povo, nós temos problema como este.

Por último, eu quero pedir desculpa, porque são meses que eles estão aqui, é um sacrifício imenso, é uma expectativa grande, são pessoas que lutaram para ter o direito ao mandato. Não sei qual vai ser a solução. Seguramente, nem todos vocês serão vereadores. Talvez alguns possam ser, se a Câmara aprovar o que nós estamos votando; se o Supremo julgar que vale para a eleição passada essa situação; se as câmaras municipais modificarem o teto. Portanto, não batam palmas açodadamente. É melhor falar a verdade com transparência do que criar expectativas que não vão realizar-se.

Há um longo caminho. Nós estamos fazendo o que é melhor para o País. Eu estou votando não é porque vocês aplaudem, nem é porque vocês merecem. Estou votando aquilo que o futuro das cidades vai ter como melhor solução. É menos despesa, é mais austeridade, é poder ter um número maior de vereadores de forma equilibrada entre as cidades. Cada câmara e cada cidade vai decidir o seu caminho. Vão ter menos recursos, poderão ou não ter mais vereadores.

Espero que a gente tenha escolhido o melhor caminho. Na minha convicção, essa é a melhor solução para as cidades do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito rápido, Presidente.

Lá tem 66 votos, e o meu foi o de número 65. Explico por que demorei para votar. Eu tinha que entender direitinho o que eu estava votando. Ouvi o Senador José Agripino, que deu uma explicação bastante

prática, objetiva daquilo que nós estamos votando; ouvi o Senador Arthur Virgílio e, finalmente, o Senador Mercadante. O que os três disseram e que eu vou resumir numa frase é que nós estamos votando a redução dos gastos com as câmaras de vereadores em aproximadamente R\$1,4 bilhão por ano.

Portanto, as notícias amanhã dos jornais devem ser esta: O Senado votou a redução dos gastos com as câmaras de vereadores. O que for publicado

diferente disso não corresponde ao que nós estamos votando aqui.

Por isso, eu dei o meu voto favorável para essa PEC 47, com essa explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Não havendo mais oradores, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Vou proceder à votação.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 2-PLEN (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 17/6/2009

Num. Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 17/6/2009 17:00:15  
Encerramento: 17/6/2009 18:43:48

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|
| DEM       | DF | ADELMIR SANTANA          | SIM  |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | NÃO  |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | SIM  |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | SIM  |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM  |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | SIM  |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES             | SIM  |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA            | SIM  |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | NÃO  |
| Bloco-PT  | MS | DELCÍDIO AMARAL          | SIM  |
| DEM       | GO | DEMÓSTENES TORRES        | SIM  |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | SIM  |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLYCY          | SIM  |
| DEM       | PB | EFRAIM MORAIS            | SIM  |
| DEM       | MG | ELISEU RESENDE           | SIM  |
| PTB       | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | SIM  |
| Bloco-PR  | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | SIM  |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            | SIM  |
| PTB       | AL | FERNANDO COLLOR          | SIM  |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | SIM  |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | SIM  |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | SIM  |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | SIM  |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JUNIOR  | SIM  |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            | SIM  |
| DEM       | MT | GILBERTO GOELLNER        | SIM  |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | SIM  |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO              | SIM  |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | SIM  |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS             | SIM  |
| PDT       | AM | JEFFERSON PRAIA          | SIM  |
| PDT       | BA | JOÃO DURVAL              | SIM  |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO               | SIM  |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO             | SIM  |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | SIM  |
| DEM       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | SIM  |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                | SIM  |
| PMDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | SIM  |
| PMDB      | MA | LOBAO FILHO              | SIM  |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | SIM  |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                | SIM  |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA         | SIM  |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL             | SIM  |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO          | SIM  |
| PSDB      | MS | MARISA SERRANO           | SIM  |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM  |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO           | SIM  |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS               | SIM  |
| PSDB      | AP | PAPALÉO PAES             | SIM  |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE              | SIM  |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM               | SIM  |
| DEM       | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | NÃO  |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS          | SIM  |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE        | SIM  |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI       | SIM  |
| PMDB      | RR | ROMERO JUCA              | SIM  |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA               | SIM  |
| DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI         | SIM  |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto |
|----------|----|--------------------------------|------|
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | SIM  |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | SIM  |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO              | SIM  |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | SIM  |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | NÃO  |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | SIM  |
| PMDB     | MS | VALTER PEREIRA                 | SIM  |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | SIM  |

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62  
Votos NÃO : 04      Total : 66  
Votos ABST. : 00

*Y. A. Moraes*

Primeiro-Secretário  
(*Mão Santa*)



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Resultado: votaram SIM 62 Srs. Senadores; e, NÃO, 04.

Não houve abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos submeter à votação a Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, ressalvada a Subemenda nº 2, que será objeto de uma outra votação.

Peço à Secretaria que providencie a abertura do painel.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Os democratas votam “sim” à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está inscrito, para discutir, o Senador Suplicy.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Estamos procedendo à segunda votação da emenda à Constituição relativa aos Vereadores.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Presidente Sarney, confirmando o meu voto “não” novamente; voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O voto pessoal de S. Ex<sup>a</sup> é “não”.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – O PR recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente. Partido da República, o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O PR vota “sim”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, esta, na verdade, é a emenda que diminui de quatro faixas, elastece de quatro faixas, variando de 8% a 5% para seis faixas, variando de 7% a 3,5%.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – A economia do gasto público está exatamente nesta emenda, e o nosso voto é entusiasticamente “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero aqui expressar o meu apoio a esta proposta de emenda à Constituição com as restrições no que diz respeito a como deverão ser realizados os gastos das câmaras municipais de cada Município no Brasil, conforme explicou o Líder Aloizio Mercadante, do Partido dos Trabalhadores.

Eu concordei com os cuidados que deveríamos ter no sentido de só aprovarmos esta proposta de emenda à Constituição se também disciplinásemos os gastos com as respectivas câmaras municipais. E essa acabou sendo a decisão que todos estamos tomando, já, em primeiro turno, com o comparecimento de 66 Senadores, 62 dos quais votaram “sim” e, inclusive, com o entendimento de que a emenda que agora estamos aprovando é disciplinadora e que, de fato, não permitirá um aumento dos gastos das câmaras municipais.

Quero salientar que a maior Câmara Municipal do Brasil, a da capital de São Paulo, com 55 vereadores, que representam mais de 11 milhões de habitantes, não há, neste caso, aumento do número de vereadores, mas havia a restrição na primeira proposta para que os gastos da Câmara Municipal de São Paulo fossem da ordem de 2% apenas.

Foi então que, do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Antônio Carlos Rodrigues, com o apoio dos vereadores líderes de todos os partidos, houve uma solicitação encaminhada a mim, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Romeu Tuma, para que examinássemos com cuidado isso, uma vez que, nos gastos da Câmara Municipal de São Paulo, estão também incluídos os gastos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e, somados os gastos de ambos, o total era da ordem de 3,1%.

Quero aqui dizer que, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 1989 e 1990, naquela ocasião, os gastos desse órgão eram pouco superiores a 1% em relação ao Orçamento do Município, à arrecadação da receita do Município. Hoje está um pouco mais elevado. Naquela ocasião, éramos 53 vereadores.

Hoje, são 55.

A minha recomendação ao Presidente Antonio Carlos Rodrigues, que teve contemplada a sua observação e a dos vereadores de São Paulo... Pois bem, os gastos para Municípios do tamanho de São Paulo, por esta proposta de emenda à Constituição, agora ficam limitados a 3,5% da receita do Município, incluindo os gastos do Tribunal de Contas do Município.

O meu apelo, a minha sugestão é que continuem disciplinando os seus gastos, de maneira a não ultrapassar o limite de 3,1%, no máximo, dadas as necessidades urgentes e prementes em todas as áreas de educação, de saúde, que são importantes para a população de São Paulo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio manifestado pelo Senador Arthur Virgílio às proposições, ao projeto de resolução que justamente torna inteiramente transparente a lista de servidores, respectivos cargos, bem como a remuneração e lotação de todos os servidores desta Casa.

É minha concepção que a instituição Senado Federal, que tem por atribuição constitucional legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisa dar o exemplo, Senador Fernando Collor de Mello, aqui na nossa própria Casa. Por isso, estar fazendo com que tudo que realizemos tenha a maior transparência possível é o passo mais saudável, Presidente José Sarney, que precisamos dar.

Quero, até, aqui, transmitir a preocupação de uma servidora da Casa, que disse: “Mas será que, informada a população de qual é o local onde trabalhamos, o nosso cargo, a nossa função, o nosso horário de trabalho, a nossa remuneração, será que isso não irá estimular até o nosso próprio sequestro?”. E eu disse que o fato de a remuneração minha, como Senador, ser pública, de R\$16.500 por mês, nunca me fez sentir mais ameaçado do que qualquer outro brasileiro de ser sequestrado, e em nenhum momento como Senador utilizei de qualquer segurança quando ando pelas ruas de qualquer lugar do Brasil ou por qualquer estrada.

Por outro lado, avalio como importante que, mais e mais, nós venhamos a dar transparência às remunerações...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente. Acho que, mais e mais será importante darmos transparência total à remuneração de todas as pessoas, tanto no setor público, quanto no setor privado.

Gostaria até de dizer que, pouco depois, essa mesma servidora aqui do Senado fez uma observação diferente daquela do temor do sequestro, que eu achei muito positiva: “Ah! quem sabe...”

**O Sr. Efraim Morais** (DEM – PB) – Isso é para diminuir despesa. *(manifestação fora do microfone)*.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...o fato de saberem da minha remuneração vai possibilitar até que eu consiga achar um novo namorado!”

Pois bem, há também os bons aspectos de se ter a transparência total dos atos, inclusive da remuneração de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Senador Almeida Lima...

Eu, uma vez mais, apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, pois estamos no processo de votação. A aprovação é qualificada, de 49 votos. Estamos apenas com quórum de 50. Precisamos da presença dos Senadores no plenário.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP) – Almeida Lima, Senador ilustre, pode falar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, sobre essa matéria eu já tive oportunidade de me manifestar por diversas vezes e não era pretensão minha, na noite de hoje, discuti-la mais uma vez, expor o meu pensamento mais uma vez.

Como todos devem ter visto, na primeira votação, o meu voto foi “não”, contrário. A minha opinião, já esbocei inúmeras vezes. No entanto, eu ouvi inúmeras justificativas das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que apontaram no sentido de que nós estamos votando diminuição de repasse de verbas do Executivo para o Legislativo, para as câmaras de vereadores.

E mais, quase que por último, ouvi a afirmativa de que, amanhã, a imprensa irá mostrar que aqueles que votaram “sim” votaram pela diminuição dos repasses. Não é verdade! Não é verdade! Nós estamos votando uma PEC que veio da Câmara dos Deputados, cuja proposta percentual de repasses é inferior à que está sendo aprovada, na noite de hoje, pelo Senado Federal.

Portanto, em relação ao que existe hoje em vigor na Constituição Federal, sim, é menor; mas em relação à proposta da Câmara dos Deputados, que aqui está sendo modificada, é para aumentar despesas e não para diminuir, e essa é a razão da minha fala.

É bom que se chame o feito à ordem, usando aqui um jargão do Judiciário, para dizer à imprensa e à opinião pública que o Senado está aumentando o repasse diante do que foi deliberado pela Câmara dos Deputados, embora, registre-se, é menor do que o que está hoje aprovado na Constituição.

Por essa razão é que eu continuo a votar contra.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário para concluirmos a votação. Vamos ter ainda mais outra votação.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, há uma reunião de seis Senadores, lá no cafezinho, que ainda não votaram. Os Senadores estão reunidos e, se a assessoria procurar se comunicar... É uma reunião que está sendo feita e os Senadores votaram na votação anterior – parece-me que o Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Mercadante, Senador Gim Argello –, e era interessante que a assessoria da Mesa lhes comunicasse que estamos em votação; depois, votariam para a reunião.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pela ordem Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu efetivamente não consigo entender a matemática de alguns colegas aqui, alguns colegas que sustentam que está aumentando a despesa. Não consigo entender, por exemplo, como é que (o percentual de) 7% é maior que 8%; como é que 6% é maior do que 7%; como é que 5% é maior do que 6%; como é que 4,5% é maior do que 5%; como é que 4% é maior do que 5%; como é que 3,5% é maior do que 5%.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador Valter Pereira, conceda-me um aparte para eu dizer como é?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu suscitei...

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Se me conceder um aparte, eu digo como é.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Almeida Lima, S. Ex<sup>a</sup> está falando pela ordem; o aparte não é permitido.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Eu imaginei que estivesse em discussão, Sr. Presidente, por isso pedi um aparte. Mas, se me conceder, eu digo como...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer aqui que a PEC que estamos votando aqui não é a PEC da Câmara. Estamos votando a PEC nº 47. E o Senador César Borges já ocupou esta tribuna para lembrar todo o roteiro que foi perseguido durante as discussões desde o início da PEC nº 20. Esta PEC nº 47 foi um destaque que saiu da PEC nº 20 e transformou-se em um projeto autônomo. Esta é a PEC que estamos votando. Não estamos votando mais a PEC nº 20, que está na Câmara para ser promulgada. E ela dispõe, hoje, única e exclusivamente, sobre a recomposição

das câmaras municipais depois do desfalque sofrido em razão de uma decisão judicial, que alterou, sem critério, toda a composição das câmaras municipais.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de realçar que esta discussão e esta votação que travamos, hoje, foram objeto de uma negociação, de uma discussão extensa que começou aqui no plenário com o surgimento da PEC nº 47, sob a lavra do Senador César Borges, foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve um parecer que não agradou à Comissão; teve um segundo parecer, que foi modificado com emendas apresentadas aqui no plenário do Senado Federal. E eu gostaria aqui de realçar, inclusive, que a base desse trabalho foi o relatório produzido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e depois modificado com a emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, concluindo que haveria a necessidade de mais faixas de população. Com essas faixas de população é que se obteve um equilíbrio maior na distribuição dos recursos que estão previstos, hoje, na PEC nº 47.

Também quero realçar que alguns Estados estavam receosos de sofrer um impacto deletério e uma inviabilização das Câmaras Municipais, no caso do Rio de Janeiro e de São Paulo, por exemplo, que são Câmaras de grandes orçamentos e de grandes dispêndios. Nesses casos, houve uma conversação muito grande com o Senador Francisco Dornelles, com o Senador Marcelo Crivella e com o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, todos na condição de interlocutores, como aconteceu também com a Câmara de São Paulo, onde foram intensas as conversas com o Senador Aloizio Mercadante, com o Senador Eduardo Suplicy e com o Senador Romeu Tuma.

Portanto, Sr. Presidente, esta PEC nº 47 está hoje sendo votada mediante um amplo consenso, onde se garantiu, em primeiro lugar, o funcionamento regular de todas as câmaras brasileiras. E, em segundo lugar, garantiu, sim, em toda plenitude, uma redução de gastos não apenas hoje, mas no médio e no longo prazo, porque agora, sim, existe o equilíbrio tanto na composição das câmaras como nos recursos que elas devem utilizar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma réplica de dois minutos apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para contraditar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, eu acho que cada um está no seu livre arbítrio de fazer aquilo que deseja. Todos aqui somos conscientes; cada um vota com autonomia e com independência. É assim que eu faço. O que não podemos é, para votar “sim” ou “não”, distorcer os fatos.

O nobre Senador César Borges, a quem respeito imensamente, da tribuna disse: “Se fôssemos votar o que veio da Câmara dos Deputados, inviabilizaríamos

as Câmaras de Vereadores do País". Isso porque a Câmara votou percentuais menores do que aqueles que estamos aprovando aqui hoje, "nós", o coletivo Senado, com o meu voto contra.

Ora, chegar agora e dizer que estamos diminuindo o repasse? Não!

Fiz questão aqui de frisar: em relação ao que está em vigor, hoje, na Constituição, o Senado está votando percentuais menores. Mas em relação à proposta que nos foi enviada pela Câmara, não estamos aprovando a da Câmara e estamos aumentando. Será que alguém vai conseguir tirar isso de gancho – usando uma expressão popular – ou esta não é a matemática? Será que estou aqui blasfemando? Tenha paciência!

Então, que o povo brasileiro, a população brasileira tome conhecimento. O meu voto é contra por isso.

Sabe por que, nobre Senador Eduardo Suplicy? Porque acho uma pena, um absurdo o que se está cometendo com Municípios e populações inteiras, a exemplo da cidade de São Paulo, Sr. Presidente. Com uma receita elevadíssima, uma previsão de gastos de 3,5% com a função legislativa. A função legislativa municipal gastar 3,5% da receita da cidade de São Paulo! Isso é um crime com o povo da cidade de São Paulo! E, de resto, com muitos Municípios do nosso País.

E não voto a favor. Voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Está encerrada a votação.

Vou proceder à apuração do resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 17/6/2009

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

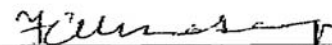
Abertura: 17/6/2009 18:44:24  
Encerramento: 17/6/2009 19:07:29

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|
| DEM       | DF | ADELMIR SANTANA          | SIM  |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | NÃO  |
| Blcco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | SIM  |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | NÃO  |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | SIM  |
| Blcco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM  |
| Blcco-PR  | BA | CÉSAR BORGES             | SIM  |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA            | SIM  |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | NÃO  |
| Blcco-PT  | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | SIM  |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | SIM  |
| Blcco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | SIM  |
| DEM       | PB | EFRAIM MORAIS            | SIM  |
| DEM       | MG | ELISEU RESENE            | SIM  |
| PTB       | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | SIM  |
| Blcco-PR  | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | SIM  |
| Blcco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            | SIM  |
| PTB       | AL | FERNANDO COLLOR          | SIM  |
| Blcco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | SIM  |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | SIM  |
| Blcco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | SIM  |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | SIM  |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | SIM  |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            | SIM  |
| DEM       | MT | GILBERTO GOELLNER        | SIM  |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | SIM  |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO              | SIM  |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS             | SIM  |
| POT       | BA | JOÃO DURVAL              | SIM  |
| Blcco-PT  | AM | JOÃO PEDRO               | SIM  |
| Blcco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO             | SIM  |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | SIM  |
| DEM       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | SIM  |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                | SIM  |
| DEM       | TO | KÁTIA ABREU              | NÃO  |
| PMDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | SIM  |
| PMDB      | MA | LOBÃO FILHO              | SIM  |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | SIM  |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                | SIM  |
| Blcco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA         | SIM  |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL             | SIM  |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO          | SIM  |
| PSDB      | MS | MARISA SERRANO           | SIM  |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM  |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO           | SIM  |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS               | SIM  |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE              | SIM  |
| Blcco-PT  | RS | PAULO PAIM               | SIM  |
| DEM       | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | NÃO  |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS          | SIM  |
| Blcco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE        | SIM  |
| Blcco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI       | SIM  |
| PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ              | SIM  |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA               | SIM  |
| DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI         | SIM  |
| PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI          | SIM  |
| Blcco-PT  | MT | SERYS SLHESSARENKO       | SIM  |
| Blcco-PT  | AC | TIÃO VIANA               | NÃO  |

| Partido | UF | Nome do Senador                | Voto |
|---------|----|--------------------------------|------|
| PMDB    | RO | VALDIR RAUPP                   | SIM  |
| PMDB    | MS | VALTER PEREIRA                 | SIM  |
| PMDB    | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | SIM  |

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55  
Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 00  
Total : 61



Primeiro-Secretário

(*Mano Santa*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

A Subemenda nº 1 foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Passamos à votação da Subemenda nº 2.

A Mesa providenciará a abertura do painel. *(Pausa.)*

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Efraim Morais.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para registrar que continuarei com o meu voto contrário à matéria.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, os Democratas votarão “sim” na matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Democratas votarão “sim”.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação, eu gostaria de confirmar o que disse na minha fala, quando defendi esta proposta de redução de despesas nas câmaras municipais de todo o Brasil da ordem de R\$1,4 bilhão, comparando-se com os critérios estabelecidos na Constituição vigente.

A Proposta que estamos aprovando estabelece um equilíbrio nos repasses, de modo a que as câmaras municipais possam reduzir suas despesas, mas sem comprometerem o funcionamento normal de suas atividades políticas e democráticas.

Sabemos que a política nasce nos Municípios, que a democracia começa e se realiza nas municipalidades de todo o Brasil. Nas comunas é onde começam os debates que, para alguns, são debates menores, mas que, para os munícipes, são grandes debates, porque se referem a obras que vão consubstanciar o desenvolvimento de cada Município: estradas, escolas, postos de saúde, hospitais, áreas de esporte e de lazer. Enfim, tudo aquilo que representa a felicidade do Município é discutido, é aprovado nas câmaras municipais.

Portanto, inviabilizar seu funcionamento significa, antes de tudo, criar um problema muito sério. Isso significa deixar que as assembleias legislativas conti-

nem funcionando, que o Senado e a Câmara continuem funcionando e que as câmaras municipais, que fiscalizam os prefeitos, que aprovam as propostas e que fazem as indicações necessárias às realizações das obras e serviços municipais, fiquem fechadas. É uma democracia capenga, funcionando pela metade. É uma democracia funcionando para privilegiados, para elites, para aqueles que estão no topo do poder. Enquanto isso, aqueles que estão na base ficariam jogados a segundo plano, ao esquecimento, à indiferença de um País que se diz democrático.

E foi isso que a Câmara dos Deputados aprovou, Sr. Presidente. Foi uma vergonha! Não sei como é que há gente que vem defender o que a Câmara dos Deputados aprovou, uma vergonha, um monstrego, reduzindo as câmaras municipais a departamentos dos prefeitos. Os vereadores seriam empregados dos prefeitos, não seriam legisladores, não teriam autonomia. Por quê? Se você tem um repasse de 8% e passa a ter um repasse de 4%, então você quer o quê? Transformar o vereador em um homem público, em um político submetido ao Poder Executivo. Isso não pode acontecer naquilo que representa a escola de democracia em nosso País, que são as câmaras de vereadores.

Defender a proposta da Câmara dos Deputados, tal como chegou aqui? Ela foi cortada pelo Senador César Borges e foi decomposta em duas, a PEC nº 47, essa que estamos votando, que trata de despesa, e a PEC nº 20, que já está lá aguardando que a aprovemos aqui, para que as duas sejam promulgadas e os Municípios voltem à sua normalidade.

Sr. Presidente, eu, como o Senador Valter Pereira, como o Senador César Borges, recebi visitas de presidentes de câmaras. Recebemos até visitas de prefeitos que reconheceram a validade dessa Proposta e a seriedade com que ela foi conduzida e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pode ser, Sr. Presidente, que eu não concorde com algum item dessa Proposta, e com uma coisa realmente não concordo: com a inviabilização do funcionamento das câmaras municipais. Isso não é democracia. Isso não é atitude de quem quer que as câmaras municipais representem nosso povo, como representamos. Por que só nós podemos representar o povo? As câmaras municipais têm todo o direito de fazê-lo, antes mesmo do que nós, porque, sem elas, não estaríamos aqui.

Nem é por isso que estamos votando. Estamos votando pela democracia. Não estamos votando nos vereadores. Estamos votando pelo fortalecimento da democracia, e não se consolida a democracia se não começar no Município. Não estamos vivendo num império, Sr. Presidente. No Império, tudo bem, porque



tudo era praticamente nomeado, existia a eleição a bico de pena.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> para votar.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Conforme aqui me disse o doutor de frases do Senado Federal, o nosso Senador Mão Santa, as câmaras municipais têm de ser as catedrais da democracia.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, para votarmos a emenda constitucional.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Marconi Perillo pela ordem.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sessão de ontem, este plenário revelou à opinião pública e, em particular, aos meios de comunicação de massa o desejo inequívoco dos Senadores por mudanças na forma de se administrar a Casa de Rui Barbosa.

A proposta do nosso Líder Arthur Virgílio de estabelecer um prazo máximo para a permanência dos diretores, as sugestões da Fundação Getúlio Vargas e muitas outras já tomadas por V. Ex<sup>a</sup> e pela Mesa Diretora, além de outras externadas aqui, darão ao Senado, certamente, vida nova na área administrativa.

É exatamente pensando nesse espírito de renovação e de ajustes que eu gostaria de trazer à baila um dos assuntos mais importantes, do nosso ponto de vista, para a construção e a reafirmação da imagem do Senado junto à sociedade brasileira.

Falo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, da necessidade premente de esta Casa analisar, de forma técnica e sistemática, as contas do Governo Federal. Precisamos nos debruçar, com mais empenho e com afinco, sobre a atividade fiscalizadora desta Casa, que, nos termos da Constituição Federal, é de igual importância quando comparada à atividade legislativa.

Numa sociedade em que se sedimentam o Estado democrático de direito e o princípio de pesos e contrapesos como fundamentos da vida republicana, o Senado e o Congresso Nacional precisam ser minuciosos ao examinar o destino dos recursos públicos, sobretudo quando se verifica que, de acordo com o relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a esta Casa recentemente, 38 mil contratos firmados pelo Governo Federal no ano de 2008 não foram

fiscalizados e que 47% deles apresentam, Senador Agripino, indícios graves de irregularidades.

A verdade é que temos sido pouco eficientes na atribuição de fiscalizar.

Em 2006, foram mais de 36 mil contratos, no valor de R\$10,6 bilhões; em 2007, foram quase 38 mil, no total de 8,9 bilhões e, em 2008, foram 38 mil contratos, no montante de R\$13,3 bilhões.

Na prática, nós deixamos de fiscalizar o destino de mais de R\$30 bilhões em dinheiro público, que podem ter sido objeto de irregularidades e desvios, principalmente os recursos destinados às ONGs, que não sofrem qualquer fiscalização e cuja CPI está parada, enterrada neste momento, aqui, no Senado.

Isso ocorre porque não existe, no ordenamento jurídico em vigor, um prazo para fiscalizarmos as contas ou julgarmos os convênios. Há fiscalizações pendentes desde 2002, começo do Governo Lula, o que não condiz com o dinamismo necessário para dar nova roupagem ao Congresso Nacional.

Pensando no propósito de fazer valer o mandamento fiscalizador expresso na Carta Magna, apresentarei proposta de emenda à Constituição em que se estabelecem as diretrizes e o prazo legal para apreciação e julgamento das contas e convênios do Governo Federal.

Muito justo e próprio seria a vinculação dessa apreciação ao exercício fiscal, como fazemos hoje com o Orçamento. Também será muito saudável discutirmos – e isso também proporei pela mesma emenda – uma regra de transição que estabeleça prazo necessário, mas eficaz, para a apreciação do que está parado há anos.

Da mesma forma, desejamos conclamar a todos para pressionar o Governo Federal a operar o sistema informatizado de fiscalização dos convênios e só permitir o repasse de verbas quando as entidades comprovarem estarem aptas a receber.

O Brasil que queremos construir para as futuras gerações passa, necessariamente, pelo dever constitucional de fiscalizar sistematicamente o destino do dinheiro público, porque este pertence à sociedade brasileira e, como tal, não pode ser desperdiçado ou empregado em interesse que não seja o da própria sociedade.

Temos certeza de que, se aprovarmos uma emenda constitucional estabelecendo prazos para a análise das contas do Governo, contribuiremos para desenhar este novo Brasil, este novo Senado, este novo Congresso tão esperados por todos os brasileiros.

Queremos propor uma verdadeira mobilização para que sejam apreciadas as contas pendentes do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Senado e o Congresso Nacional têm sido muito atacados nos últimos meses, apesar de tantas mudanças que estão sendo implementadas por esta Mesa Diretora do Senado Federal. Mas as pessoas, a sociedade e a própria imprensa se esquecem de fiscalizar de forma mais acurada as contas do Executivo e outras mazelas que existem em outros Poderes. Então, é hora de nos mobilizarmos para que haja uma fiscalização sistemática em relação às pendências que nos são enviadas todos os anos pelo Tribunal de Contas da União, e nós fingimos que não enxergamos e acabamos deixando, sem que essas contas sejam fiscalizadas.

Que o Poder Legislativo seja, cada vez mais, um Poder transparente, como é, um dos pilares da democracia brasileira – e hoje, mais transparente do que nunca – mas que outros Poderes também sejam fiscalizados.

É esse o voto que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Pode encerrar, e peço a palavra em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão, vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA Nº 2-CCJ À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num.Sessão: **I**  
Data Sessão: **17/6/2009**

Num.Votação: **3**  
Hora Sessão: **14:00:00**


Abertura: **17/6/2009 19:08:07**  
Encerramento: **17/6/2009 19:23:50**

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|
| JEM       | DF | ADELMIR SANTANA          | SIM  |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | NÃO  |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | SIM  |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | SIM  |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM  |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | SIM  |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES             | SIM  |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA            | SIM  |
| Bloco-PT  | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | SIM  |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | SIM  |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | SIM  |
| DEM       | PB | EFRAIM MORAIS            | SIM  |
| PTB       | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | SIM  |
| Bloco-PR  | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | SIM  |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            | SIM  |
| PTB       | AL | FERNANDO COLLOR          | SIM  |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | SIM  |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | SIM  |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | SIM  |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | SIM  |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | SIM  |
| DEM       | MT | GILBERTO GOELLNER        | SIM  |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | SIM  |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO              | SIM  |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS             | SIM  |
| PDT       | BA | JOÃO DURVAL              | SIM  |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO               | SIM  |
| Bloco-PR  | TO | JOÃO RIBEIRO             | SIM  |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | SIM  |
| DEM       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | SIM  |
| P-SOL     | PA | JOSÉ NERY                | SIM  |
| DEM       | TO | KÁTIA ABREU              | NÃO  |
| PMDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | SIM  |
| PMDB      | MA | LOBÃO FILHO              | SIM  |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | SIM  |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                | SIM  |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA         | SIM  |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL             | SIM  |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO          | SIM  |
| PSDB      | MS | MARISA SERRANO           | SIM  |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | SIM  |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO           | SIM  |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS               | SIM  |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE              | SIM  |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM               | SIM  |
| DEM       | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | SIM  |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS          | SIM  |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE        | SIM  |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI       | SIM  |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA               | SIM  |
| DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI         | SIM  |
| PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA            | SIM  |
| PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI          | SIM  |
| Bloco-PT  | MT | SERYS SHESSARENKO        | SIM  |
| PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI         | SIM  |
| Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA               | NÃO  |
| PMDB      | RO | VALDIR RAUPP             | SIM  |
| PMDB      | MS | VALTER PEREIRA           | SIM  |

| Partido | UF | Nome do Senador                | Voto |
|---------|----|--------------------------------|------|
| PMDB    | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | SIM  |

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **56**  
Votos NÃO : **03** **Total : 59**  
Votos ABST. : **00**

  
Primeiro-Secretário  
(*Aras Acosta*)



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e, NÃO, 3 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

A Subemenda foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final para o segundo turno, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 760, DE 2009**

(Comissão Diretora)

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008.**

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A, com o objetivo de alterar o limite máximo para as despesas das Câmaras Municipais, consolidando as emendas e subemendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de junho de 2009.

Handwritten signatures of the members of the Commission, including José Sarney (President), Manoel de Mello (Secretary), and other members.

ANEXO AO PARECER Nº 760, DE 2009

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2009

**Altera a redação do art. 29-A, com o objetivo de alterar o limite máximo para as despesas das Câmaras Municipais.**

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. ....

I – sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – seis por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – cinco por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – quatro inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;

V – quatro por cento para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes;

VI – três inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vamos agora ao segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento assinado por todos os Líderes da Casa, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 748, DE 2009**

Requeremos dispensa do interstício, previsto no art. 363 do Regimento Interno, para as sessões de discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 17/1/06/2009, na forma que se segue:

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 1ª sessão, às <u>19:30</u> horas | 1ª sessão de discussão, em segundo turno           |
| 2ª sessão, às <u>19:33</u> horas | 2ª sessão de discussão, em segundo turno           |
| 3ª sessão, às <u>19:34</u> horas | 3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno |

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

*Waldir*  
*Carvalho*  
*Paulo*  
*Aguiar*  
*João*  
*César*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento de dispensa de interstício.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Senador Tião Viana.

Sendo assim, concluída a votação, vamos encerrar esta sessão e começar a sessão para o segundo turno.

São os seguintes os itens 2 a 40 da Ordem do Dia que ficam transferidos para a última Sessão Deliberativa Extraordinária a ser realizada nesta data.

**2**

**PARECER Nº 511, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**3**

**PARECER Nº 512, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**4**

**PARECER Nº 513, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**5**

**PARECER Nº 514, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**6**

**PARECER Nº 515, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**7**

**PARECER Nº 516, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**8**

**PARECER Nº 517, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

**PARECER Nº 518, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

**PARECER Nº 519, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*

11

**PARECER Nº 520, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

**PARECER Nº 521, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Tais Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

**PARECER Nº 522, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

14

**PARECER Nº 502, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

15

**PARECER Nº 589, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

**PARECER Nº 590, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado*

*Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**17**

**PARECER Nº 592, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**18**

**PARECER Nº 593, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**19**

**PARECER Nº 594, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**20**

**PARECER Nº 595, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de*

*2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**21**

**PARECER Nº 596, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**22**

**PARECER Nº 598, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

**23**

**PARECER Nº 599, DE 2009**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*



24

**PARECER Nº 600, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

30

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

31

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

32

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável,

com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**38**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 –  
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**39**

**REQUERIMENTO Nº 698, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 698, de 2009, do Senador Aloizio

Mercadante, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas).

**40**

**REQUERIMENTO Nº 699, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 2009, do Senador Eduardo Azevedo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC).

Peço aos Srs. Senadores que não se ausentem do plenário porque imediatamente teremos que votar em segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)*

# Ata da 98ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 30 minutos e encerra-se às 19 horas e 31 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:30 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|---------------------------------|------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE               | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    | Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI              | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCA                     | X    | X    |
| PSDB        | PR | ALVARO DIAS              | X    | X    | PTB       | SP | ROMEU TUMA                      | X    | X    |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | X    | X    | DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI                | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                   | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    | PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 | X    | X    |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | Bloco-PT  | MT | SERYS SLHESSARENKO              | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI                | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TÍAO VIANA                      | X    | X    |
| Bloco-PT    | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | X    | X    | PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                    | X    | X    |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    | X    | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                  | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE           | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELLNER        | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PDT         | AM | JEFFERSON PRAIA          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | AP | JOSÉ SARNEY              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | TO | KÁTIA ABREU              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | MA | LOBÃO FILHO              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | PE | MARCO MACIEL             | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PTB         | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES             | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| DEM         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | X    | X    |           |    |                                 |      |      |
| PMDB        | AL | RÊNAN CALHEIROS          | X    | X    |           |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente Marconi Perillo, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Aguarde um instante, Senador José Nery.

**Item Único:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 47, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, *que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer nº 760, de 2009, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Lembro que todas as demais matérias constantes da Ordem do Dia de hoje constarão da última sessão extraordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se em um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.*)

# Ata da 99ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 32 minutos e encerra-se às 19 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO 99ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:32 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                           | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|--------------------------------|------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    | Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | X    | X    |
| PSDB        | PR | ALVARO DIAS              | X    | X    | PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | X    | X    |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | X    | X    | DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    | PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | X    | X    |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | Bloco-PT  | MT | SÉRY S SHESSARENKO             | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | X    | X    |
| Bloco-PT    | MS | DELÍCIDIO AMARAL         | X    | X    | PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | X    | X    |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    | X    | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                 | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELLNER        | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | AM | JEFFERSON PRAIA          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | JOSÉ SARNEY              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | TO | KÁTIA ABREU              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | MA | LOBÃO FILHO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PE | MARCO MACIEL             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AL | RENAN CALHEIROS          | X    | X    |           |    |                                |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Nery e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, quero nesta oportunidade passar às mãos da Mesa Diretora – do Presidente Sarney e do senhor, como Vice-Presidente do Senado – um conjunto de sugestões para o enfrentamento da crise que a Casa enfrenta no último período, recuperando, inclusive, algumas das propostas que apresentei há pouco da tribuna da Casa. Faço questão de registrar, Sr. Presidente, porque considero fundamental adotarmos as medidas necessárias para a resolução, o enfrentamento dos graves problemas que o Senado Federal vem enfrentando.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, vou colocar a matéria em discussão.

**Item 1:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se em um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33*

*minutos.)*

# Ata da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

Presidência do Sr. Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Mão Santa  
3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 34 minu-  
tos e encerra-se às 21 horas e 53 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO 100ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:34 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

| Partido     | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido   | UF | Nome                           | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|-----------|----|--------------------------------|------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | X    | X    | Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | X    | X    |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    | Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    | X    | PMDB      | RR | ROMERO JUCÁ                    | X    | X    |
| PSDB        | PR | ALVARO DIAS              | X    | X    | PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | X    | X    |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR    | X    | X    | DEM       | RN | ROSALBA CIARLINI               | X    | X    |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    | PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | X    | X    |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    | PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | X    | X    |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    | Bloco-PT  | MT | SERYS SLHESSARENKO             | X    | X    |
| PSDB        | PB | CÍCERO LUCENA            | X    | X    | PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | X    | X    |
| PDT         | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    | Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | X    | X    |
| Bloco-PT    | MS | DELÍCIDIO AMARAL         | X    | X    | PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | X    | X    |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    | X    | PMDB      | MS | VALTER PEREIRA                 | X    | X    |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    | PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X    | X    |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLICY          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PB | EFRAIM MORAIS            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MG | ELISEU RESENDE           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | RO | EXPEDITO JÚNIOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | ES | GERSON CAMATA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | GILBERTO GOELNER         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | AM | JEFFERSON PRAIA          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | BA | JOÃO DURVAL              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AP | JOSÉ SARNEY              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | TO | KÁTIA ABREU              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | MA | LOBÃO FILHO              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | PE | MARCO MACIEL             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PTB         | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | SC | NEUTO DE CONTO           | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PDT         | PR | OSMAR DIAS               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PSDB        | AP | PAPALÉO PAES             | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| Bloco-PT    | RS | PAULO PAIM               | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | RS | PEDRO SIMON              | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| DEM         | SC | RAIMUNDO COLOMBO         | X    | X    |           |    |                                |      |      |
| PMDB        | AL | RENAN CALHEIROS          | X    | X    |           |    |                                |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 749, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2009, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Estudante.

#### Justificação

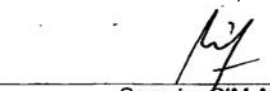
No dia 11 de agosto é comemorado o dia do estudante. No mesmo dia, no ano de 1827, D. Pedro I criou no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do País: um em São Paulo e o outro em Olinda. Antes da criação dos mesmos, todos que apresentavam interesse em compreender melhor o universo das leis tinham que se deslocar até Coimbra, Portugal, onde situava a faculdade mais próxima.


Na cidade de São Paulo, o curso acabou sendo acolhido pelo Convento São Francisco, um edifício de taipa construído por volta do século XVII.


Cem anos após os cursos de direito terem sido criados, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes.

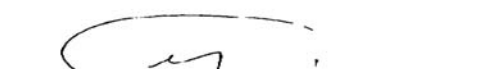
Representa também uma ocasião favorável para se refletir sobre o acesso à educação e sua qualidade.


Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

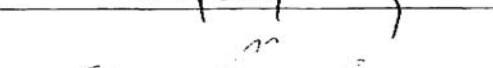
  
 \_\_\_\_\_  
 Senador GIM ARGELLO

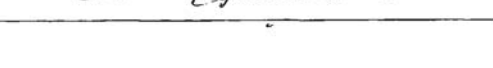
  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_

#### REQUERIMENTO Nº 750, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Farmacêutico, que se deverá realizar no dia 9 de julho de 2009, às 11 h.

#### Justificação

Os antecedentes históricos da farmácia no Brasil, apesar de imprecisos, apontam para a utilização, desde a época do descobrimento, de raízes e folhas com propriedades curativas conhecidas pelos pajés, aproveitando o grande arsenal de ervas medicinais disponíveis no País. A chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil trouxe novas concepções de saber e da prática de saúde. Esse novo pensamento promoveu alterações na atenção ao paciente, que passou a ser prestada por físicos, cirurgiões, barbeiros e boticários.

Por todo o período colonial, até a terceira década do século XIX, as casas que comercializavam as drogas eram conhecidas como boticas e a pessoa que preparava ou vendia os medicamentos, de acordo com a farmacopéia, era conhecida por boticário. Em virtude da promulgação da Constituição Imperial de 1824, que facilitava a obtenção dos alvarás de funcionamento, observa-se uma grande proliferação de boticas, tendo sido uma época marcante para a profissão farmacêutica.

Por força de lei editada em outubro de 1832, o ensino de Farmácia foi institucionalizado com a criação dos cursos de farmácia vinculados às faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro. Em 1837, foram diplomados os sete primeiros farmacêuticos brasileiros. Tais cursos tinham a duração de três anos.

Posteriormente, em 1896, surge a Escola de Farmácia de Porto Alegre e, em 1899, a Escola Livre de Farmácia de São Paulo.

A emergência de tais cursos possibilitaria que os estabelecimentos farmacêuticos somente funcionassem tendo à frente, sob sua responsabilidade, um profissional diplomado.

Nas décadas de 40 e 50, verifica-se o processo de expansão industrial no Brasil, via modelo de substituição de importações, que, aliado à rápida evolução científica, permitiu a descoberta e a comercialização de inúmeros novos fármacos. Decorreram daí profundas e aceleradas mutações sociais, com sua consequente repercussão no ensino e no exercício profissional do farmacêutico.

No transcurso desse processo, as boticas e os boticários, que pesquisavam e manipulavam as fórmulas extemporâneas, foram gradualmente substituídos por dois outros tipos de estabelecimento. Por um lado, os laboratórios farmacêuticos, responsáveis pela pesquisa, síntese e produção de medicamentos e, por outro, a farmácia, que se constituiu no local de dispensação de fármacos.

A instalação de indústrias farmacêuticas no Brasil foi caracterizada por um processo rápido de desnacionalização, que se refletiu no reduzido número de profissionais formados no País em exercício nessa área.

Dessarte, os farmacêuticos que atuavam nas farmácias encontraram-se privados das funções de pesquisa e síntese de medicamentos, passando a exercer exclusivamente a comercialização de fármacos, de forma desvinculada da assistência à saúde como um todo.

Os desdobramentos desse processo são detectados a partir de uma tendência de concentração da atuação profissional na área de análises clínicas, desviando a formação do profissional farmacêutico do seu eixo básico, o medicamento. O afastamento do profissional das funções inerentes à dispensação e atenção farmacêutica foi, portanto, resultado de fatores econômicos, políticos e educacionais.

Os cursos de farmácia, durante a graduação, continuavam a transmitir conhecimentos adaptados à síntese e produção de medicamentos, sem conseguir instrumentalizar o profissional a sua atuação como assistente da saúde da população.

A partir da década de 80, inicia-se um amplo debate acerca da formação do farmacêutico e sua atuação na dispensação de fármacos. Um novo paradigma de assistência farmacêutica passa a ser defendido, tendo por base o Projeto de Saúde para Todos no ano 2000, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS).


A assimilação dessas novas diretrizes vem desempenhando papel crucial na redefinição do profissional farmacêutico na assistência integral e universal à saúde, no contexto do Sistema Único de Saúde, de forma que a assistência farmacêutica constitui-se, hoje, em pilar fundamental do sistema brasileiro de assistência à saúde.

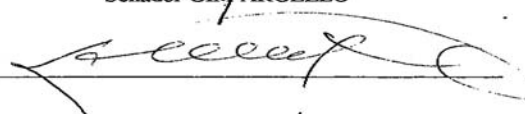


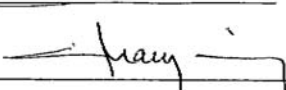
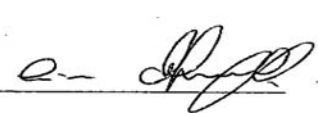
É pela distinção no desempenho do papel a ele reservado que proponho a realização de sessão especial, homenageando esse profissional cujo exercício

milenar vem contribuindo decisivamente para o alívio das dores e doenças da sociedade humana.

Assim, espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

  
Senador GIM ARGELLO

**O SR. PRESIDENTE**(Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 751, DE 2009

Requeiro, nos termos artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação de Voto de Aplauso ao artista plástico brasileiro Nikko Kali, por receber da Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres Medalha de Ouro no ano de 2009.

#### Justificação

A Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres, coroada pela Academia Francesa, foi fundada em 1915. Bastante respeitada pela defesa, encorajamento e promoção da Cultura através das Artes, Ciências e Letras, tem como objetivo promover e premiar com suas altas insígnias o trabalho de talentos eméritos dentro destas disciplinas. Para tanto, conta com a colaboração de delegados tanto na França como nos demais países do mundo. Franco-brasileiro, o artista plástico surrealista Nikko Kali foi agraciado pela Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres com Medalha de Ouro. Reconhecido como um dos melhores artistas da arte contemporânea, o artista



integra a lista dos 100 mestres da pintura mundial. Seus pais residem em Cuiabá – MT, onde o artista já fez diversas exposições. Por seu enorme talento, Nikko Kali mostra-se merecedor de reconhecimento e de aplauso pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Gilberto Goellner**.

**O SR. PRESIDENTE**(Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 752, DE 2009

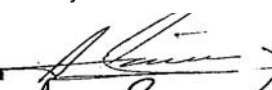
Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 7 de julho de 2009, em homenagem ao Maestro Sílvio Barbato, que estava no vôo 447 da Air France desaparecido sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009.


#### Justificação


Esta sessão é uma justa homenagem à memória do grande e talentoso artista, pelo inestimável legado que deixou ao povo brasileiro, e particularmente à população de Brasília, que se deleitou com seu talento musical ao longo de quase duas décadas.

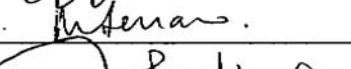
O Maestro Sílvio Barbato foi Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal do Rio de Janeiro e Diretor Artístico do Teatro Nacional Claudio Santoro, em Brasília. Discípulo de Santoro, estudou no Conservatório Giuseppe Verdi em Milão. Posteriormente frequentou a classe de Franco Ferrara e colaborou com o maestro Romano Gandolfi no Teatro Alla Scala. Realizou o seu PhD em Ópera Italiana, em Chicago, EUA, sob a orientação de Philip Gossett.


Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.


Senador **Adelmir Santana** 


Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

**O SR. PRESIDENTE**(Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2009

**Altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.**

Art. 1º O artigo 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

“§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica:

a) aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV deste artigo;

b) às pessoas indicadas nos incisos I, II e III, para aquisição de veículos com capacidade até sete passageiros.

§ 7º O disposto na alínea “b” do parágrafo anterior somente se aplica aos municípios que tenham regulamentação própria e específica, sobre a utilização dos veículos ali referidos, que deverão ser utilizados em benefício do maior conforto e segurança dos passageiros e do aprimoramento dos serviços de turismo municipal.”

Art. 2º O artigo 3º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. As informações requeridas para a concessão do benefício fiscal às pessoas relacionadas nos incisos I, II e III, do artigo 1º desta Lei, serão confirmadas pelas entidades sindicais legalmente constituídas, conforme dispuser o regulamento.”



Art. 3º A aplicação das regras previstas nesta Lei observará o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

O presente projeto de lei procura aperfeiçoar o sistema de transporte de taxi, em localidades com vocação ao turismo. Inclui, portanto, dentre as modalidades de automóveis isentos de IPI, os que possuem motor com cilindrada superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão e com limitação de até sete passageiros.

Com isso, buscamos estimular os serviços de “Taxi-Turismo”, que contariam com automóveis mais seguros, confortáveis e com capacidade para transportar maior número de passageiros. Sabemos que em muitas localidades brasileiras, com intenso fluxo turístico, o transporte de passageiros para hotéis, aeroportos e pontos de visitação é, muitas vezes, efetuado em condições precárias, em razão da baixa qualidade da frota de taxis.

A isenção do IPI aqui proposta somente será aplicada nas cidades em que houver a regulamentação dos serviços de taxi turismo. Tal regulamentação é importante, na medida em que pode criar regras, por exemplo, de aperfeiçoamento profissional para os

profissionais que transportam os turistas. Além disso, a regulamentação inibirá o surgimento dos chamados “piratas”, que oferecem muita insegurança aos passageiros e à população de uma forma geral. O fato de a isenção do IPI estar condicionada a essa regulamentação, por parte do município, estimulará as prefeituras a criarem regras para o funcionamento do Taxi-Turismo.

No intuito de evitar fraudes, o projeto amplia o controle social sobre a concessão das isenções do IPI, com a participação dos sindicatos na prestação de informações quanto ao atendimento dos requisitos legais, por parte dos profissionais que desejam obter o benefício tributário. Essa matéria, conforme a proposta, será regulamentada pela Secretaria da Receita Federal.

Por fim, o projeto reforça a observação dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à renúncia de receita, de maneira a que a proposta esteja compatibilizada com as metas fiscais e com o equilíbrio das contas públicas.

Esperamos, portanto, que este projeto tenha tramitação célere e que possa ser aperfeiçoado pelos Senadores e Deputados Federais, visando, acima de tudo, a melhorar a qualidade do transporte de turistas nas cidades brasileiras, fator de incremento do fluxo de pessoas para o Brasil, com efeitos positivos na renda, emprego e na formação de divisas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Renan Calheiros**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.**

Dispõe sobre isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

**Vigência****Conversão da MPv nº 856, de 1995**

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **JOSÉ SARNEY**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:~~

~~Art. 1º Ficam isentos do imposto sobre Produtos industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável, quando adquiridos por. (Redação dada pela Lei nº 10.182, de 12.2.2001) \*Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. (vide § 2º da Lei nº 10.182, de 12.2.01)~~

~~Parágrafo único. A exigência para aquisição de automóvel de quatro portas e de até 127 HP de potência bruta (SAE) não se aplica aos deficientes físicos de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Parágrafo único Incluído pela Lei nº 10.182 de 12.2.2001)~~

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~I - motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);~~

I - motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou

concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)

II - motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV - pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

IV - pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

V - (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003 e vetado)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o caput serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 5º Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago, em razão da isenção de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão aplica-se, inclusive aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de

31.10.2003)

~~Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.~~

~~Art. 2º O benefício de trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez. (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)~~

~~Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005) (Incluído pela Lei nº 11.307, de 2006)

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

~~Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.~~

Art. 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos incisos I e II do art. 1º desta lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995. (Prorrogação de vigência - Lei nº 9.144, de 1995) (Prorrogação de vigência - Lei nº 93.17, de 1993) (Prorrogação de vigência - Lei nº 10.182, de 2001) (Prorrogação de vigência - Lei nº 10.690, de 2003) (Prorrogação de vigência - Lei nº 11.196, de 2005)

**Art. 10. Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.**

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

**SENADOR JOSÉ SARNEY**

Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.2.1995

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2009**

**Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Lajes, situado na microrregião de Angicos do Rio Grande do Norte, polariza oito municípios com uma população de cerca de 51 mil habitantes, cuja economia está assentada na mineração e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2009**

**Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz.



Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Nova Cruz, situado na microrregião agreste potiguar, polariza 12 municípios da Subzona Fronteiriça da Paraíba, com uma população de cerca de 142 mil habitantes, cuja economia está assentada no comércio e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esportes – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2009

##### **Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Umarizal, situado na microrregião de mesmo nome, polariza 11 municípios com uma

população de cerca de 65 mil habitantes, cuja economia está assentada na mineração e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini – José Agripino.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e

as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Ceará Mirim, situado na microrregião de Macaíba, conta uma população de cerca de 66 mil habitantes, cuja economia está tradicionalmente atrelada a indústria canavieira, mas que apresenta um grande potencial de diversificação, que já começa a se concretizar com a produção de frutas para exportação. Destaca-se, também, pelo turismo que vem se ampliando na sua faixa litorânea.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini – José Agripino**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Goianinha, situado na microrregião do Litoral Sul, polariza 10 municípios, com uma população de cerca de 151 mil habitantes, cuja economia está assentada na intensa atividade turística presente em toda a faixa litorânea dessa região, que conta com mais de dois mil leitos em hotéis e pousadas e mais de cerca de 420 bares e restaurantes turísticos, além de vários estabelecimentos de atividades conexas ao turismo.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no **município** de Goianinha, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2009

##### **Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio,

sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de São Paulo do Potengi, situado na microrregião Agreste Potiguar, polariza sete municípios da Subzona do Potengi, com uma população de cerca de 70 mil habitantes, cuja economia está assentada na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora, **Rosalba Ciarlini** – Senador **Garibaldi Alves**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 28, DE 2009

##### Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1° O Diretor-Geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente do Senado Federal, dentre os servidores da Casa, depois de aprovada a esco-

lha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta.

Parágrafo único. A escolha de que trata este artigo será precedida de arguição pública, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo máximo de cinco dias úteis após a indicação pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 2° O mandato do Diretor-Geral do Senado Federal não excederá ao mandato da Mesa do Senado Federal à época da sua nomeação, sendo vedada a sua reeleição para o período imediatamente subsequente, nos termos do § 4°, do art. 57, da Constituição Federal.

Art. 3° A destituição do Diretor-Geral do Senado Federal, por iniciativa do Presidente do Senado Federal, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal, em votação secreta.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

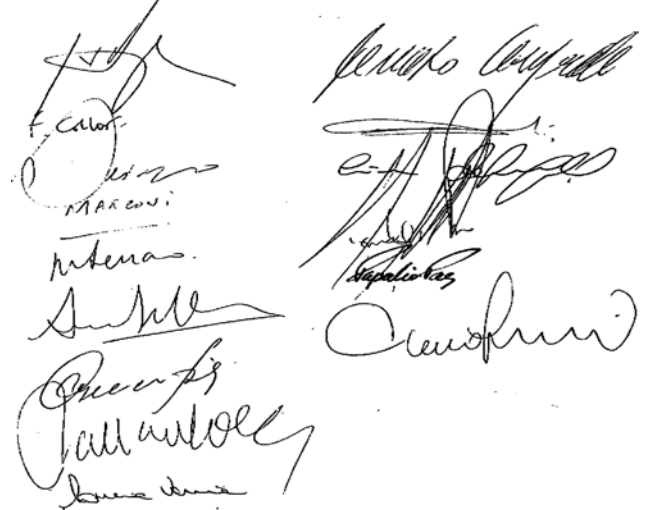
O Senado Federal tem sido objeto de gravíssimas denúncias, amplamente divulgadas pela mídia nos últimos meses. Há indícios da prática de crimes contra a administração pública, nepotismo e atos de improbidade administrativa que maculam a imagem pública da instituição.

Neste sentido, tendo em vista a importância de se analisar a capacidade e a probidade do servidor responsável pela administração do Senado Federal, apresento o presente Projeto de Resolução para submeter a nomeação do Diretor-Geral ao crivo do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

  
Senador **JOSÉ SARNEY**

  
Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**





**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 2009, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Resolução nº 63, de 2002**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 1:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 47, DE 2008**

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, *que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da proposta, em segundo turno.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, apenas para orientar, pelo PRB. Este é o derradeiro momento, Senador Efraim, é a última votação. V. Ex<sup>a</sup> lutou tanto pela causa do municipalismo, pela causa do vereador, e nós vamos, eu aqui, Sr. Presidente, encaminhar o voto “sim”.

Peço ao Senador Roberto Cavalcanti, do nobre Estado da Paraíba, do valente Estado da Paraíba, que vote “sim” para darmos um ponto final, neste momento derradeiro, a essa questão, a votação da PEC nº 47.

Encaminhamos o voto “sim”.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião Viana, Senador Renan e Senador Efraim.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar o meu voto contrário à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa consigna o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Renan, Líder do PMDB...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, apenas para novamente fazer um convite aos Senadores do PMDB, para que venham ao plenário, e recomendar novamente o voto favorável à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Efraim Moraes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, quero convocar também os democratas e dizer que os democratas votam “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente, convoco os Senadores do PSDB a comparecerem à votação da matéria.

E aproveito...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O Senador Arthur já terminou?

Sr. Presidente, apenas para, também, pedir aos Senadores do PDT que compareçam ao plenário, para a gente concluir a votação, e perguntar a V. Ex<sup>a</sup> se teremos ainda outras votações depois desta.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Teremos, sim. Há uma pauta extensa para ser deliberada ainda hoje.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente...

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer ao nosso colega, Senador Almeida Lima, sobre a recomendação que formulei ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Tendo em conta, inclusive, que, quando a Câmara tinha 53 vereadores, em 1989 ou 1990, o dispêndio era da ordem de 1,2% da receita, avalio que, mesmo considerando os gastos com o Legislativo, mais os do Tribunal de Contas do Município, que estes nunca ultrapassem 3%.



Claro que as necessidades de um Município do tamanho de São Paulo, de mais de 11 milhões de habitantes, são muito significativas. Mas o projeto, de qualquer maneira, coloca limites disciplinadores, inclusive para todas as câmaras municipais do Brasil. E, por isso, o meu voto é “sim”, levando em conta, inclusive, as recomendações feitas desde o começo pelo Senador Aloizio Mercadante.

Permita-me, Sr. Presidente, registrar algo de grande importância para o Senado Federal, em especial para a nossa colega, Senadora Marina Silva, ex-Ministra do Meio Ambiente, que hoje, na Noruega, recebeu o Prêmio Sophie do Meio Ambiente por sua luta pela preservação da Amazônia.

A Senadora Marina Silva recebeu a distinção das mãos do ministro do meio ambiente norueguês, Erik Solheim, numa cerimônia em Oslo. No ato, também esteve presente Nina Drange, presidente da Fundação Sophie, instituição que desde 1997 entrega a honraria, criada pelo célebre escritor norueguês Jostein Gaarder (de *O Mundo de Sofia*) e sua mulher, Siri Dannevig.

Marina foi anunciada como vencedora do prêmio, de US\$100 mil, em 1º de abril. Segundo a Fundação Sophie, ela foi escolhida por seu “compromisso com a defesa da Floresta Amazônica”.

Os jurados que votaram na ex-Ministra também destacaram o fato de a ativista e política ter dedicado a vida à região e de o “trabalho, a coragem e os resultados” obtidos por ela serem “incomparáveis”.

Parabéns à nossa querida Senadora Marina Silva.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Presidente Marconi, quero apenas associar-me às palavras do Senador Eduardo Suplicy, de carinho e reconhecimento à nossa Senadora Marina Silva.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador...

Senador Arthur Virgílio, vou passar a palavra ao Senador José Agripino e ao Senador César, que vão encaminhar, para depois passá-la a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> vai convocar a banca? V. Ex<sup>a</sup> tinha pedido para falar?

Senador César.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas em nome do PR... Eu fui delegado, pelo meu Líder, para que pudesse solicitar aos Senadores do PR que estivessem aqui para votar, e fico preocupado com o quórum.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que acione as campanhas para que todos os Srs. Senadores que já estiveram aqui em três votações pudessem estar novamente no plenário para que tivéssemos um quórum extremamente qualificado para a votação dessa PEC no segundo turno.

Eu agradeço a deferência do Senador João Ribeiro, Líder do PR. O PR votará “sim”, porque estaremos fazendo justiça para com a representação popular dos Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está registrada a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Suplicy, aguardamos o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Renan Calheiros, aguardamos o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é apenas para fazer o registro de uma importante agenda governamental que acontecerá na cidade de Porto Velho, na sexta-feira, dia 19, quando nós teremos o lançamento do Programa Arco Verde. É aquele programa, que nós esperamos há muito tempo, para compensar as ações da Operação Arco de Fogo, que passou pelos Municípios da Amazônia que mais desmataram.

Nós teremos, Sr. Presidente, na sexta-feira, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Amazonas e Pará, ocorrendo simultaneamente, o lançamento do Mutirão do Arco Verde.

Nessa agenda, Sr. Presidente, receberemos em Rondônia, com muita honra, a Ministra Dilma Rousseff, que fará um balanço do Programa de Aceleração do Crescimento, que tem, em Rondônia, as duas maiores obras do setor elétrico, que são as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, e também teremos uma oportunidade em que a Ministra entregará três títulos de regularização fundiária urbana para o Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho, que tem desenvolvido o maior programa de regularização fundiária urbana deste País, já entregando mais de 15 mil títulos em Porto Velho.

Então, Sr. Presidente, quero, também, aproveitar esta oportunidade para conclamar todas as autoridades municipais, dos 52 Municípios do Estado de Rondônia, para estarem presentes, às 14h30, no prédio da OAB, onde será feita, então, a apresentação do balanço do Programa de Aceleração do Crescimento, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Fátima Cleide, o registro de V. Ex<sup>a</sup> será consignado.

Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peça a V. Ex<sup>a</sup> que mande acolher, na íntegra, pelos Anais da Casa, o pronunciamento em que lamento o fim da circulação do tradicional jornal econômico **Gazeta Mercantil**, que foi fundado pelo jornalista Herbert Levy, figura tradicional, que, bem idoso, chegou a ser meu colega de Câmara dos Deputados, no meu primeiro mandato.

Herbert Levy idealizou a sua **Gazeta Mercantil** no modelo do jornal norte-americano **The Wall Street Journal** e do inglês **Financial Times**.

Esse jornal circulou por quase 90 anos, narrando com sua seriedade e sobriedade os fatos da vida econômica do País. Publicava balanços, movimentação nas bolsas, preços de mercadorias. Fornecia informações básicas e confiáveis a governantes, empresários, enfim, a todos os atores da vida econômica do País. Era tradicional reduto de competentes jornalistas especializados em economia.

O empresário Nelson Tanure, da Companhia Brasileira de Mídia, adquiriu esse jornal da família Levy. Finalmente, os funcionários foram postos em férias por 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Esses mesmos jornalistas pensam em reabrir o jornal. É um sonho, e eu torço muito para que esse sonho se torne realidade.

O fato é que a **Gazeta Mercantil** viveu o seu auge nas décadas de 70 e 80 e chegou a ter mais de 130 mil assinantes no País.

Herbert Levy faleceu em 2002 e o comando da empresa passou a seu filho Luiz Fernando Levy, que, por razões diversas, se viu compelido a arrendar a tradicional marca ao empresário Nelson Tanure, já referido.

Então, lamento muito. **A Gazeta Mercantil** poderá ir a leilão, porque Tanure resolveu rescindir o contrato com a família Levy para evitar prejuízos à sua participação na empresa de comunicação Intelig.

Peço que acolha na íntegra, inclusive com a matéria que tem aqui, com o retrato do meu prezado amigo, falecido amigo, Deputado Herbert Levy.

Ainda, Sr. Presidente, registro aqui que, no dia 20, sábado, realizar-se-á na capital paraense a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém, que deverá eleger como presidente o jovem Arnaldo Ampuero.

Saúdo a juventude paraense, ao mesmo tempo em que formulo êxito ao novo dirigente e a sua diretoria.

Entendo que é por práticas como essa que o PSDB haverá de demonstrar não só a sua reconhecida maturidade, como a sua capacidade de se renovar. E que sejam muito felizes o PSDB paraense e os jovens tucanos do Pará, sob a liderança de Arnaldo Ampuero!

Sei que estou falando em meu nome e, com certeza, dizendo o que vai no coração do Senador Mário Couto e do meu prezado companheiro Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado.

#### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o último fim de semana de maio pode ter coincidido com a circulação da última edição de um jornal que fez história no Brasil: a **Gazeta Mercantil**. Neste mês de junho não houve mais nenhuma edição. Seus funcionários foram postos de férias por 30 dias, prorrogáveis por mais 30 – e eles mesmos pensam numa forma de reativar o jornal.

Por enquanto, estamos diante da possível morte definitiva do, o que é sempre muito lamentável. Para seus jornalistas, gráficos, pessoal da administração, é o emprego que se vai. Para nós, leitores, é um pedaço da história, da cultura que se perde.

Criada por Herbert Levy, correto político paulista que por muitos anos honrou a população do seu Estado como seu representante na Câmara dos Deputados, a **Gazeta Mercantil** começou, em 1920, como boletim diário de mercado, tendo por inspiração os dois maiores diários financeiros do mundo: o norte-americano **The Wall Street Journal** e o inglês **Financial Times**.

O jornal circulou por quase 90 anos, narrando com seriedade e sobriedade os fatos da vida econômica do País. Publicava balanços, movimentação nas bolsas, preços de mercadorias. Fornecia informações básicas e confiáveis a governantes, empresários, enfim, a todos os atores da vida econômica do País. Era tradicional reduto de competentes jornalistas especializados em economia.

Por meio de noticiário correto e sóbrio e de artigos de notáveis especialistas, a **Gazeta Mercantil** registrou o dia a dia da extraordinária mudança por que passou o País nas últimas nove décadas. Em suas páginas está a história de um país basicamente rural que se transformou num país industrializado, capaz de, em muitos setores, competir no mundo globalizado de hoje.

**A Gazeta Mercantil** viveu seu auge nas décadas de 70 e 80, quando chegou a ter mais de 130 mil assinantes. No fim dos anos 90, porém, começou a

experimental problemas de ordem financeira, os quais se acentuaram quando passou a ter 21 edições regionais e uma latino-americana, além de um programa de televisão. E se agravaram ainda mais, em 2000, quando surgiu um concorrente fortíssimo: o **Valor Econômico**, pertencente às *Organizações Globo* e ao Grupo **Folha**.

Herbert Levy, que faleceu em 2002, pôde, com tristeza, assistir à agonia do jornal que criara e de que tanto se orgulhava. Com sua morte, o comando passou ao filho Luiz Fernando Levy, que, no ano seguinte, se viu compelido a arrendar a tradicional marca ao empresário Nelson Tanure, dono da Companhia Brasileira de Mídia, proprietária do **Jornal do Brasil**.

Não obstante as dificuldades, a **Gazeta Mercantil** continuava circulando e com as características de bom jornal econômico. Mas os problemas relacionados com seu passivo trabalhista, da ordem de R\$ 250 milhões,

levaram a empresa de Tanure a desistir do jornal. Ela entendia que o débito era da família Levy, mas para a Justiça do Trabalho era da empresa mesmo. Sob ameaça de ter penhorada parte de sua participação na empresa de telefonia *Intelig*, a Companhia Brasileira de Mídia rescindiu o contrato com a família Levy e devolveu-lhe a marca **Gazeta Mercantil**, que agora poderá ir a leilão.

Esse poderá ter sido o fim de mais um tradicional jornal brasileiro. Ainda espero que não!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*



**SECRETARIADO NACIONAL DE JUVENTUDE**

Brasília-DF, 16 de junho de 2009.

Caro Senador Arthur Virgílio,

Ocorrerá neste sábado (20/06) a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém, capital do estado do Pará. Na ocasião será eleito presidente o jovem **Arnaldo Ampuero**.

Venho, portanto, solicitar-lhe o **envio de uma carta** para ser encaminhada aos jovens daquela importante capital, saudando os mesmos pela ocasião do evento e incentivando o seu engajamento político.

E ainda, se possível, solicitamos que Vossa Excelência faça uma **saudação especial da Tribuna do Senado da República** em homenagem aos tucanos jovens do Pará.

Tal pedido lhe é feito face à importância de Vossa Excelência no cenário político nacional, servindo sempre de exemplo para todos nós.

Respeitosamente.

**GEOVANI PEREIRA**  
**Secretário-Geral Juventude Nacional PSDB**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no próximo sábado, dia 20, realiza-se na capital paraense a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém.

É, sem dúvida, mais uma expressiva demonstração de civismo dos jovens deste País, que, desde cedo, revelam apego à atividade político-partidária.

Naquela oportunidade, por consenso, deverá ser eleito Presidente da Juventude Tucana de Belém o jovem Arnaldo Ampuero.

Faço o registro, saudando a juventude paraense, ao mesmo tempo em que formulo êxito ao novo dirigente da ala jovem do tucanato.

## BRASIL IMPRENSA

# A última manchete

A interrupção da publicação da *Gazeta Mercantil* pode representar o fim de um símbolo da imprensa brasileira

João Caminoto

**A**o longo de boa parte de seus quase 90 anos de existência, o jornal *Gazeta Mercantil* narrou, com competência e elegância, os altos e baixos da trajetória econômica do Brasil moderno. Agora, de maneira triste, particularmente para aqueles que testemunharam sua relevância no passado, a própria *Gazeta* virou notícia. É provável que a edição do jornal de sexta-feira tenha sido a última. O motivo desse estado terminal gira em torno de uma disputa de quem deve arcar com a dívida trabalhista do jornal, de cerca de R\$ 250 milhões. De um lado, está o empresário Nelson Tanure — dono da Companhia Brasileira de Mídia (CBM) —, que, no fim de 2003, arrendou a marca *Gazeta Mercantil* e passou de lá para cá a ser o responsável pela publicação do diário. Do outro, o antigo controlador, Luiz Fernando Levy, filho do fundador da *Gazeta*, Herbert Levy, que morreu em 2002. A *Gazeta* alcançou seu auge nas décadas de 1970 e 1980. O projeto editorial era inspirado nos grandes diários financeiros do planeta, como o americano *The Wall Street Journal* ou o inglês *Financial Times*. Suas páginas eram recheadas de anúncios e balanços, e o número de assinantes superava os 130 mil. O jornal tornou-se um tradicional reduto de jornalistas econômicos competentes. No fim da década de 1990, começaram a emergir os problemas financeiros. Eles foram acentuados pela criação de 21 edições regionais, uma latino-americana e um programa de televisão. Nesse período, vários grupos de comunicação, do Brasil e do exterior, tentaram comprar a *Gazeta*, mas esbarraram na resistência dos Leveys de abrir mão do controle editorial.

Em 2000, a *Gazeta* passou a ter um concorrente forte: o jornal *Valor Econômico*, lançado por uma associação entre as Organizações Globo — grupo de mídia que



**HISTÓRIA**  
O fundador do jornal, Herbert Levy (cacha), e a capa da edição de sexta-feira — provavelmente a última

O comunicado da CBM que informa a interrupção da publicação

publica ÉPOCA — e o Grupo Folha, que edita o jornal *Folha de S. Paulo*. Nos últimos anos, com uma equipe menor de jornalistas e recursos enxutos, a *Gazeta* vinha perdendo o brilho do passado.

Na última segunda-feira, a CBM — proprietária também do *Jornal do Brasil* e da Editora Peixes — anunciou a rescisão do

É realmente saudável constatar o interesse da juventude pela política partidária. O início dessa prática por meio de uma das frentes do PSDB demonstra maturidade da juventude paraense, pelo que reafirmo aplausos aos jovens paraenses.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

contrato de arrendamento da *Gazeta*. A partir desta segunda-feira, a CBM quer devolver a marca para as mãos de Levy. A CBM justificou a decisão afirmando que Levy não vinha cumprindo sua parte no acordo. Segundo a empresa de Tanure, caberia a Levy pagar as dívidas trabalhistas originadas antes de 2003. Há algum tempo, a Justiça trabalhista vem reconhecendo a sucessão de dívidas da *Gazeta* como responsabilidade da CBM. A receita do jornal com anúncios vinha sendo bloqueada para o pagamento dessas dívidas. O fator decisivo para a atitude da CBM parece ter sido a decisão da juíza Maria Aparecida Lavorini, da 26ª Vara do Trabalho, em São Paulo, de penhorar R\$ 200 milhões do capital da operadora de telefonia Intelig para garantir o pagamento das dívidas com os ex-funcionários da *Gazeta*. Tanure é o controlador da Intelig e, em abril, ele fechou um acordo para vendê-la à TIM por R\$ 650 milhões. O negócio corre o risco de não ser concluído caso a Intelig tenha dívidas pendentes.

Levy rechaçou a decisão da CBM. Ele também afirma que Tanure descumpriu parte do acordo de licenciamento e pediu 90 dias de prazo para reassumir o jornal. Tanure não aceitou e reafirmou sua decisão de não publicar mais a *Gazeta* num comunicado publicado na capa do jornal, na sexta-feira. O fim da *Gazeta* ainda não é uma certeza. Um grupo de mais de 400 ex-funcionários com dívidas trabalhistas discute formas para tentar assumir o controle da publicação. Caso a marca acabe sendo leiloada, é possível que apareçam grupos empresariais interessados. O próprio Levy não descartou a possibilidade de reassumir o diário. Mas uma eventual tentativa para reerguer a *Gazeta* não será uma tarefa fácil. Se ela fracassar, será o fim de um símbolo da imprensa brasileira. ♦



**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os registros do Senador Arthur Virgílio serão consignados nos Anais da Casa, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno.

Eu gostaria apenas de me associar às palavras e ao discurso de S. Ex<sup>a</sup> no que tange ao jornal **Gazeta Mercantil**, um dos mais importantes veículos de análise econômica do País nas últimas décadas.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que 61 já são um quórum suficiente. Os votos já são conhecidos, pela repetição do tema.

Eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, que encerrasse a votação, para passarmos à apreciação dos nomes que vão compor o Conselho Nacional de Justiça.

Quero, aqui, fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>: a única disputa, entre as indicações da OAB, da Procuradoria-Geral da República, do STJ, do Supremo, da Câmara e do Senado, a única disputa reside exatamente nesta Casa, nos candidatos indicados pelas lideranças desta Casa. Prevê-se que a votação, claro, vai ocorrer pela cédula, pelo escrutínio secreto, e é possível que haja um segundo turno. Quanto mais alto o **quorum** estiver, maior a chance de termos um dos candidatos com 41 votos. Quanto mais para a noite avançada fizermos a votação, menor a chance de termos alguém com 41 votos.

Então, pela lógica, eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que – claro, ouvido o plenário – iniciasse a votação do CNJ pela disputa, pela cédula de votação em escrutínio secreto dos indicados do Senado.

É a proposta que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, esse é o entendimento da Presidência. Já estamos rubricando as cédulas e, havendo concordância do plenário, esse será o procedimento. Nós iniciaremos pelo nome em que há disputa.

Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner. Logo após, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo o prêmio recebido pela Senadora Marina Silva; porém, saúdo ainda mais os que votaram aqui, no Senado Federal, Senadoras e Senadores, favoravelmente à regularização fundiária, porque esse, sim, foi o grande passo dado para que a Amazônia seja sustentavelmente organizada, dando um passo econômico grande nesse sentido, para que ela fosse preservada.

Dessa forma, eu gostaria que a Senadora Marina Silva também reconhecesse que a regularização fundiária foi essencial para a preservação da Amazônia e que ela pudesse dividir esse prêmio com todos os que votaram a favor da regularização, porque, dessa forma, a Amazônia será preservada. De outra forma, sem essa regularização, eu duvidarei muito, porque o que aconteceu até agora foi fruto do descaso que o Governo Federal e os governos estaduais tiveram ao não regularizarem essa área devoluta que existe no bioma amazônico e que, por isso, estava nas mãos de vândalos, grileiros, que faziam essa devastação de forma generalizada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência registra a manifestação de S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Gilberto Goellner.

Encerrada a votação.

Solicito à Secretaria a abertura do painel.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apresentei requerimento, e a sugestão e lembrança...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Um instante apenas; um instante apenas.

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção ao Regimento.

Proclamarei o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*





**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Não houve abstenções.

Total: 62 votos.

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço respeito ao Regimento. Os senhores serão parlamentares.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, tem de explicar que, se fizerem barulho, anula a votação. É do Regimento (Art. 82, §3º, inciso II).

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção ao Regimento.

A matéria foi aprovada.

Será encaminhada à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Silêncio! Silêncio, por gentileza!

Com a concordância dos Líderes, passaremos às votações dos Itens 25, 26, 27, 28, que são de indicações do Senado.

Temos uma cédula conjunta.

Então, vamos iniciar agora a votação dos pareceres, que estão contemplados nos Itens 25, 26, 27 e 28.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço a atenção dos senhores.

Peço à Segurança que, por favor, coloque ordem nas galerias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção.

Solicito à assistência que os cumprimentos sejam feitos fora do plenário.

Vamos continuar o processo de votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que os Itens 25, 26, 27 e 28 da pauta correspondem às indicações de Lideranças do Senado Federal para o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XIII do art. 103–B da Constituição Federal.

Havendo quatro candidatos, a votação será realizada por meio de cédula contendo o nome dos indicados.

A Presidência esclarece ao Plenário que as cédulas estão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las; e serão rubricadas – já estão sendo, aliás, rubricadas – pelo Presidente, pelo Secretário, com caneta esferográfica azul, contendo o nome dos candidatos, o espaço para apor a escolha do voto, que deverá ser assinalada com um xis.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – São as seguintes as indicações que passo a ler:

25

**PARECER Nº 503, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 503, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, *sobre o Ofício nº S/40, de 2009 (s/nº/2009, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

26

**PARECER Nº 591, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 591, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Guerra, *sobre o Ofício nº S/29, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Erick Wilson Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

27

**PARECER Nº 597, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, *sobre o Ofício nº S/35, de 2009 (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor André Ramos Tavares para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

28

**PARECER Nº 601, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 601, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Jayme Campos, sobre o Ofício nº S/44, de 2009 (245/2009, na origem), da Liderança da Minoria, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As Sr<sup>as</sup>. Senadoras e os Srs. Senadores, na medida em que forem chamados pelo Secretário, de acordo com a lista oficial, virão à Mesa e, uma vez de posse da cédula e do envelope, dirigir-se-ão à cabine para votarem.

A apuração será realizada pelos Secretários, acompanhados pelos fiscais designados pelos Líderes partidários. Encerrada a votação, os Secretários contarão os envelopes confrontando-os com o número de votantes. A seguir, retirarão os votos dos envelopes e passar-se-á a sua contagem, anunciando o resultado ao Presidente. Se houver qualquer tipo de marca na cédula de votação ou no envelope que identifique o voto, este será anulado.

Imediatamente após a proclamação do resultado da votação, as cédulas e os envelopes serão destruídos.

A Presidência esclarece, ainda, que, uma vez que a votação é secreta, não haverá encaminhamento de votação nem declaração de voto, nos termos do art. 310 e parágrafo único do art. 316 do Regimento Interno.

Solicito aos Srs. Líderes que indiquem os respectivos fiscais.

Senador Arthur Virgílio, peço que indique o fiscal do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, são dois fiscais? *(Pausa.)*

Indico a Senadora Marisa Serrano e o Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Arthur Virgílio indicou a Senadora Marisa Serrano e o Senador Alvaro Dias.

Senador José Agripino, peço que indique os fiscais.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Jayme Campos e Senador ACM Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Renan Calheiros ou o Vice-Líder do PMDB.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Almeida Lima e Senador Wellington Salgado. Por favor, soldados da democracia convocados para fiscalizarem...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Aloizio Mercadante, pelo PT, indicação dos fiscais.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Somos favoráveis a processarmos a votação das indicações para o CNJ. Ah, um fiscal? Senador Marcelo Crivella.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Indicados pelos principais partidos a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Alvaro Dias, Jayme Campos, ACM Júnior, Almeida Lima, Wellington Salgado, Marcelo Crivella, pelo Bloco.

Passa-se à votação.

Para conhecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, aqui se encontra a urna totalmente vazia.

*(A urna, aberta, é mostrada ao Plenário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, que proceda à chamada das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores.

*(Procede-se à chamada e votação.)*

Brasil, 17 de Junho de 2009  
 Sessão nº \_\_\_\_\_  
 Deliberativa Ordinária  
 Deliberativa Extraordinária

SENADO FEDERAL  
 3ª Sessão Ordinária da 53ª Legislatura  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Pareceres nºs 503, 591, 597 e 604 de 2009  
 1ª votação  
 C.M.J. - Senado

- LISTA DE COMPARECIMENTO  
 LISTA DE VOTAÇÃO

|            | B A H I A               | C E A R Á          | M A T O G R O S S O  | P A R A I B Á        | P A R A N Á         | R I O D E J A N E I R O | R I O G R A N D E D O N O R I S | S A O P A U L O      | M I N A S G E R A I S            | G O I Á S           | P E R N A M B U C O  | R O N D Ô N I A   | A C R E                   | C I S N A |
|------------|-------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-----------|
| Min. DEM   | - Antônio Carlos Júnior | - Patrícia Saboya  | - Efraim Morais      | - Efraim Morais      | - Gerson Camata     | - Marcelo Chivella      | - Heráclito Fortes              | - Aloizio Mercadante | - Eduardo Azeredo                | - Demóstenes Torres | - Marco Maciel       | - Fátima Cleide   | - Geraldo Mesquita Júnior |           |
| Blocco PR  | - César Borges          | - Teasso Jerjesati | - Roberto Cavalcanti | - Roberto Cavalcanti | - Magno Malta       | - Paulo Duque           | - Mão Santa                     | - Romeu Tuma         | - Wellington Salgado de Oliveira | - Lúcia Vânia       | - Sérgio Guerra      | - Valdir Raupp    | - Marina Silva            |           |
| PDT        | - João Durval           | - Inácio Arruda    | - Cicero Lucena      | - Cicero Lucena      | - Renato Casagrande | - Francisco Dornelles   | - João Vicente Claudino         | - Eduardo Suplicy    | - Eliseu Resende                 | - Marconi Perillo   | - Jarbas Vasconcelos | - Expedito Júnior | - Tião Viana              |           |
| Blocco PRB |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PMDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PP    |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PMDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PMDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| PTB        |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Min. PSDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| P-SOL      |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Min. PSDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Min. DEM   |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Min. PSDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PMDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Min. DEM   |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Blocco PT  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| PTB        |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |
| Mai. PMDB  |                         |                    |                      |                      |                     |                         |                                 |                      |                                  |                     |                      |                   |                           |           |



Atualização em 15/06/2009  
 Elaborada pela Secretaria de Ata

COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA  
 BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM-4/PSDB-16) ..... 27  
 BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-12/PR-4/PSB-2/PRB-2/PC-06B-1) .....  
 BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB-19/PP-1) .....  
 PTB .....  
 PDT .....  
 P-SOL .....

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A discussão está encerrada sobre as matérias.

Faremos, imediatamente, a chamada, que será feita pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

Convido o Presidente Sarney para dar seu voto. *(Pausa.)*

Com a palavra o Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vamos chamar os eleitores.

Tenho de começar com a Bahia.

Em homenagem a Antonio Carlos Magalhães, chamo o Senador Antonio Carlos Júnior, do DEM, César Borges, do PR, e João Durval, do PDT.

Primeiro a Bahia; em seguida, o Rio de Janeiro.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Exª para antecipar o meu voto, pois tenho um voo às 20h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mão Santa, por gentileza.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não. Vamos chamar a Paraíba. V. Exª pode se aproximar da urna.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB indica para fiscal o Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Romeu Tuma será fiscal pelo PTB.

Esclareço que o voto só pode ser dado a um candidato.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O segundo Estado convidado a comparecer é o Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella, Bloco do PRB; Paulo Duque, do PMDB e Francisco Dornelles, do PP.

Há o pedido do Senador Efraim, da Paraíba, que tem compromisso.

Já votaram os representantes da Bahia. Agora, vamos para os votos dos representantes do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Informo aos Srs. Senadores que é preciso assinar a lista, sob pena de ser invalidado o voto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Os representantes da Bahia estão votando ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço aos Srs. Senadores que rubriquem a lista, para que seja validado o voto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, os da Paraíba não foram chamados, não. Só foi chamado um deles que ia viajar. Chamamos os da Bahia e os do Rio de Janeiro. O Senador Efraim pediu uma exceção. V.

Exªs só sabem ser votados? Não sabem votar? Têm de ficar na fila.

Todos do Rio de Janeiro já votaram? Os do Rio de Janeiro estão votando.

Os do Maranhão votarão depois dos do Rio de Janeiro. Os da Bahia já votaram. Estamos no voto dos representantes do Rio de Janeiro.

A Presidência liberou um da Paraíba. Só liberou um. O Presidente é que está presidindo aí. Olhe aí, Presidente! Foi o Senador Efraim. Liberou o Cícero Lucena também. Aqui, estou obedecendo ao Presidente.

Os do Maranhão votarão. Os do Rio de Janeiro já acabaram de votar, não é? *(Pausa.)*

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os dois Senadores da Paraíba votaram. Peço licença a V. Exª para votar também. Se a exceção foi feita para os dois, que seja feita para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É a isonomia. V. Exª está convidado a votar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, o Presidente atendeu seu apelo.

Então, já votaram os da Bahia e os do Rio de Janeiro. Os da Paraíba foram chamados, bem como os do Maranhão. São três os Senadores do Maranhão: Lobão Filho, do PMDB; Mauro Fecury, do PMDB; e Epitácio Cafeteira, do PTB.

Já votaram todos do Maranhão? *(Pausa.)*

Chamamos os do Pará: Senador Flexa Ribeiro, do PSDB; Senador José Nery, do PSOL. O Senador Mário Couto casa-se amanhã e está dispensado.

Os do Pará já votaram? *(Pausa.)*

Agora, entendi por que na bandeira da Paraíba tem “Nego”: os três já votaram na frente.

Todos do Pará já votaram? *(Pausa.)* Só votou o Senador Flexa. Cadê o Senador José Nery? *(Pausa.)*

Chamamos os de Pernambuco: Senador Marco Maciel, pelo DEM; Senador Sérgio Guerra, pelo PSDB; e Senador Jarbas Vasconcelos, pelo PMDB.

Chamamos os de São Paulo: Senador Aloizio Mercadante, do PT; Senador Romeu Tuma, do PTB; e Senador Eduardo Suplicy, do PT.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Suplicy, estamos em processo de votação. Peço a V. Exª que aguarde um pouquinho.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Exª foi chamado para votar.



**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, para falar na hora em que terminar a votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agora, é hora do voto. Exerça o seu voto. *(Pausa.)*

Chamamos os de São Paulo. *(Pausa.)*

Convidamos os de Minas Gerais a votarem: Senador Eduardo Azeredo, do PSDB; Senador Wellington Salgado de Oliveira, do PMDB; Senador Eliseu Resende, do DEM. *(Pausa.)*

Onde estão os de Minas Gerais? Onde estão os Senadores Eduardo Azeredo, Eliseu Resende, Wellington Salgado de Oliveira? Cadê o Wellington Salgado? É a política do café com leite. O Estado de São Paulo apresentou aqui um suplente que saiu Presidente, Fernando Henrique Cardoso. Que o Estado de Minas apresente V. Ex<sup>a</sup> como suplente e que V. Ex<sup>a</sup> se torne Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação, para que o voto seja validado. *(Pausa.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Acabaram de votar os de Minas Gerais? *(Pausa.)*

Então, vamos para os votos dos representantes de Goiás, Sr. Presidente. O Presidente agora vota. Não vota, não? *(Pausa.)*

Fernando Henrique era suplente e saiu Presidente. É a política do café com leite. O leite representava o Estado de Minas, que não pode ficar atrás.

Os de Goiás são Demóstenes Torres, do DEM; Lúcia Vânia, do PSDB; e Marconi Perillo, do PSDB. Entre os eleitores de Goiás, está Demóstenes.

Chamamos os de Mato Grosso: Senador Gilberto Goellner, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Jayme Campos.

Mato Grosso. Já votou todo mundo?

Gilberto Goellner. Jayme Campos já votou. Falta a Serys. A confusão é porque depois de Mato Grosso vem o Rio Grande do Sul.

*O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E quando será a vez do maior Estado da Federação?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Piauí, mais tarde. O maior Estado é o Piauí.

Rio Grande do Sul: Paulo Paim, PT; PTB, Sérgio Zambiasi; e Pedro Simon. Os três eleitores do Rio Grande do Sul.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – E quando será a vez do maior Estado da Federação?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em gente, é o Piauí, em virtudes. Em tamanho, em área, é o Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em virtude empata. Agora, em área, é o Amazonas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em área é o Amazonas?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em virtude empata.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ceará: Patrícia Saboya, PDT; PSDB, Tasso Jereissati; E Pcdob, Inácio Arruda.

Eleitores: Patrícia Saboya, Tasso Jereissati e Inácio Arruda.

Paraíba já votou. Negou aqui a ordem.

Espírito Santo: PMDB, Gerson Camata; Magno Malta; e Renato Casagrande.

Estão presentes os eleitores do Espírito Santo? Agora é o Piauí. Vou dar o meu voto.

*A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadores Heráclito Fortes, ausente por motivo de recuperação de saúde, Mão Santa e João Vicente Claudino.

Rio Grande do Norte: Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto de Conto e Raimundo Colombo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves; José Agripino, do DEM; e Rosalba Ciarlini, do DEM.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto de Conto e Raimundo Colombo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação, para que seja validado o voto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Alagoas: PSDB, João Tenório; Líder do PMDB, Renan Calheiros; e PTB, Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sergipe: PMDB, Almeida Lima; PSB, Antonio Carlos Valadares; e DEM, Maria do Carmo Alves.

Amazonas, o grandioso Estado do Amazonas: Arthur Virgílio, PSDB; PDT, Jefferson Praia; e PT, João Pedro.

Alagoas. o Presidente Collor está votando.

Sergipe: Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves.

Amazonas: Arthur Virgílio, Jefferson Praia e João Pedro.

Já foram todos.

Estado do Paraná: PT, Flávio Arns; PDT, Osmar Dias; e PSDB, Alvaro Dias.

Estado do Acre: PMDB, Geraldo Mesquita Júnior; Marina Silva, PT; e Tião Viana, PT.

Mato Grosso do Sul: Delcídio Amaral, PT; Valter Pereira, PMDB; e Marisa Serrano, PSDB.

Mato Grosso do Sul já votou? Delcídio Amaral, Valter Pereira e Marisa Serrano.

Distrito Federal: Adelmir Santana, DEM; Cristovam Buarque, PDT; e Gim Argello, PDT.

Rondônia: Fátima Cleide, Valdir Raupp e Expedito Júnior.

Expedito Júnior, paciência.

Tocantins.

Aqui vamos apurar de acordo com a intenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito a assinatura na lista de votação para que o voto seja validado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Tocantins: João Ribeiro, PR; Leomar Quintanilha, PMDB; e Kátia Abreu, do DEM. *(Pausa.)*

Acumulou. Tem-se de buscar uma urna eletrônica. Da próxima vez...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito as assinaturas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Amapá: PMDB, Gilvam Borges; PSDB, Papaléo Paes; PMDB, Presidente José Sarney.

O Presidente José Sarney vai ser eleitor. Está sendo convidado... Já votou?

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Já. Foi o primeiro.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Foi o primeiro.

Roraima: Augusto Botelho, PT; Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti, último eleitor. Está escrito na Bíblia: os últimos serão os primeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Todos já votaram? *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Vamos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Passa-se à apuração do resultado.

Convido os fiscais designados para acompanharem a apuração.

Solicito aos Senadores Romeu Tuma e Serys Slhessarenko, para abrirem a urna e procederem à contagem.

*(Procede-se à contagem das cédulas.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por lembrança da Senadora Marisa Serrano e com o apoio de toda a Bancada do PSDB, requeri – e o requerimento recebeu o nº 709, de 2009 – sessão especial para comemoração dos 15 anos do Plano Real, plano de estabilidade econômica que deu certo no País, que garante hoje a estabilidade e que diminui o risco e a vulnerabilidade do País diante das crises internacionais.

Gostaria de saber o que a Mesa teria em mente, pois a data prevista seria 1º de julho de 2009, quarta-feira. Gostaria de saber se há algum empecilho ou se seria essa a data disponível, a rigor.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, vamos colocar em votação o requerimento, tão logo seja concluída a apuração. E vamos propor à Secretaria o horário de 10 horas na quarta-feira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente. Obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se processa a votação, Sr. Presidente, quero aqui pedir desculpas a uma servidora.

Comentei, há pouco, aqui da tribuna do Senado, que uma servidora havia manifestado a mim a preocupação, caso sejam divulgados os salários, a remuneração dos servidores, de que isso poderia causar até mesmo o estímulo ao sequestro. E também mencionei que uma servidora havia comentado a respeito desse assunto e mencionado a mim, Sr. Presidente, que quem sabe ela pudesse até encontrar um novo namorado com a divulgação.

Pois bem, aquela primeira servidora que me relatou o seu receio é, inclusive, Sr. Presidente, uma pessoa casada. Imagine... Então, quero esclarecer que a primeira servidora que me falou desse receio não é a

mesma que a outra, que me disse, primeiro, do receio, mas essa outra não está casada.

Então, achei que era algo que pudesse ilustrar. Mas quero dizer que a primeira servidora, que, inclusive, está preocupada, que se disse entristecida comigo e que avalia que não deveria ser divulgada a remuneração dos servidores, também me entregou a notícia, que é importante...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – A solteira ou a casada?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Aquela que... A primeira; portanto a que é casada.

Ela acaba de me informar – notícia que está na Internet – que o juiz, em São Paulo, da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, “determinou que a Prefeitura de São Paulo apague o valor da remuneração bruta dos servidores públicos municipais”.

“Determino a imediata supressão do item ‘remuneração bruta’ da listagem de servidores”, decidiu o juiz ao julgar o mandado de segurança impetrado pela Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores contra o secretário municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização.

Ora, Sr. Presidente, eu quero dizer – e, neste ponto, afirmo como o Senador Arthur Virgílio, que hoje se manifestou, assim como ontem o Presidente José Sarney – que avalio que é importante a transparência da remuneração de todos. Mas, obviamente, o Senado vai fazer algo que respeite aquilo que a Justiça definir. Uma possibilidade seria realizar a divulgação de todos os servidores, onde trabalham, locais de trabalhos, seus horários e assim por diante. E também publicar, noutro lugar, a relação de cargos e respectiva remuneração, porque isso seria impessoal. Isso é uma possibilidade que, inclusive, existe na Administração Pública Federal, pois há um boletim que, continuamente, é atualizado e faz essa publicação. Mas eu avalio... e tenho a opinião favorável de eminentes juristas, como Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva, tanto que, quando defini que deveriam ser publicados os cargos, remuneração e nomes de todas as pessoas na Câmara Municipal de São Paulo, em 89 e 90, e o fiz, fui respaldado – tanto os solteiros quanto os casados – por pareceres dos professores José Afonso da Silva e Goffredo da Silva Telles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram 65 Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

V. Exª quer que a Mesa atenda à primeira servidora ou à segunda, Senador Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não entendi.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª quer que a Mesa atenda à primeira ou à segunda? À do sequestro ou à do divórcio? (*Pausa.*)

Ah, é casada?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – À vontade, Sr. Presidente.

**O SR. LOBÃO FILHO** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o levantamento dos votos...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Lobão Filho, com a palavra.

**O SR. LOBÃO FILHO** (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer o registro da data de hoje. Dia 17 é o aniversário de 173 anos da Polícia Militar do Estado do Maranhão. É uma corporação que dignifica todas as forças militares do Brasil, uma corporação que tem tradição e tem sido esteio da segurança no meu Estado. E eu quero, neste momento, parabenizar o Comando da Polícia Militar do Maranhão e a todos os seus membros por essa data tão importante para essa secular instituição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Exª será atendida, na forma do Regimento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, apenas para dizer da nossa satisfação pelo fato de que, neste sábado próximo, dia 20, ocorrerá o 5º Congresso Municipal da Juventude do PSDB do Pará, o JPDB-Pará. E, nesse 5º Congresso Municipal, tomará posse como Presidente da Juventude Tucana de Belém o companheiro Arnaldo Ampuero.

Esse 5º Congresso terá como objetivo ampliar a participação da juventude tucana em todo o nosso Estado. Já está hoje presente em mais de 30 Municípios e tem como coordenador regional o nosso companheiro Raimundo Rodrigues.

É uma satisfação que tenhamos esse Congresso da Juventude, porque a nossa militância é o futuro do PSDB no Estado do Pará e vai criar uma conscientização política no Estado, através dos jovens, principalmente aqueles de alistamento voluntário – os eleitores entre 16 e 18 anos.

Quero, também, saudar aqui o nosso companheiro Victor Picanço, que foi eleito e tomou posse no Centro Acadêmico de Direito Edson Luiz, que é o Centro Acadêmico de Direito da Universidade Federal

do Pará. Ele também faz parte da juventude tucana do meu Estado do Pará.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Arthur Virgílio está muito atento, já havia inclusive feito essa divulgação, mas a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> será registrada, na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, pela ordem.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos a grata satisfação de participar de um grande evento no Estado de Mato Grosso. Lá estiveram presentes os inspetores Hélio Cardoso e Clarindo Ferreira, dois diretores da Polícia Rodoviária Federal do Brasil, que empossaram cerca de 150 policiais rodoviários federais para o nosso Estado. O evento é muito importante, na medida em que estaremos, com certeza, melhorando sobremaneira o patrulhamento das rodovias federais naquele Estado. Lamentavelmente, o efetivo que compõe os postos da Polícia daquele Estado é muito aquém das nossas necessidades. Entretanto, faz-se necessário ainda o aumento do efetivo e, dessa feita, com a solicitação ao Ministro Paulo Bernardo para que convoque com a maior rapidez possível os concursados que estão aguardando para ingressar na Polícia Rodoviária Federal do Brasil.

Portanto, estamos de parabéns, porque vai melhorar sobremaneira o trabalho que a Polícia Rodoviária Federal faz nas rodovias federais, sobretudo no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. será registrada na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou proclamar o resultado da votação:

Marcelo da Costa Pinto Neves, 32 votos.

Erick Wilson Pereira, 20 votos.

André Ramos Tavares, 5 votos.

Antônio Ernani Pedroso Calhao, 6 votos.

Um voto em branco; um voto nulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Proclamado o resultado, determino a trituração das cédulas.

A Presidência comunica ao Plenário que, não tendo nenhum dos quatro indicados obtido a maioria absoluta de votos, conforme o § 2º do art. 103-B da

Constituição Federal, proceder-se-á, a partir deste momento, a uma nova votação, em segundo turno, com os dois candidatos mais votados.

São os seguintes os dois candidatos mais votados: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.

A Presidência interrompe este processo. Vamos votar outros projetos, que são consensuais, a fim de que a Secretaria-Geral da Mesa confeccione as cédulas.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O resultado do primeiro turno, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Trinta e dois votos para Marcelo da Costa Pinto Neves; 20 votos para Erick Wilson Pereira; 5 votos para André Ramos Tavares; 6 votos para Antônio Ernani Pedroso Calhao; um voto em branco e um voto nulo.

Total: 65 votantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi lido em sessão anterior o **Requerimento nº 709, de 2009**, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial para 1º de julho de 2009, destinada a comemorar os 15 anos do Plano Real, às 10 horas.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 35:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. *Dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão em primeiro turno.



A matéria constará da Ordem do Dia para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 36:**

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – O PSDB fez um acordo com a Senadora Fátima Cleide e tem a maior boa vontade de votar esse projeto. Falta um detalhezinho, e, na verdade, já nos comprometemos a acertar isso tudo para a efetiva votação, na próxima semana, e S. Ex<sup>a</sup> concordou conosco.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com o fim de facilitar o entendimento, retiro o Item 36, que constará da pauta da próxima Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 37:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009 (nº 939/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 642, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*  
Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009**

(Nº 939/2007, na Casa de origem)

(De iniciativa do Procurador-Geral da República)

**Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e da outras providências:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os Cargo em Comissão e as Funções de Confiança constantes do Anexo II, que passam a integrar o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e de Funções de Confiança é a constante dos Anexos III e IV da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo efetivo, investido em função de confiança ou em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados nos Anexos III e IV ou pelo valor integral da função de confiança ou do cargo em comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 5º Revoga-se o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ANEXO I****(Estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público)**

| <b>Nº de Cargos/ Funções</b> | <b>Denominação</b>                             | <b>Código</b> |
|------------------------------|--|---------------|
|                              | <b>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |               |
|                              | <b>PRESIDÊNCIA</b>                             |               |
| 1                            | <b>Chefe de Gabinete</b>                       | <b>CC-5</b>   |
| 1                            | <b>Assessor</b>                                | <b>CC-4</b>   |
| 1                            | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-3</b>   |
|                              | <b>CORREGEDORIA</b>                            |               |
| 1                            | <b>Chefe de Gabinete</b>                       | <b>CC-5</b>   |
| 1                            | <b>Assessor</b>                                | <b>CC-4</b>   |
| 1                            | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-3</b>   |
|                              | <b>GABINETE DOS CONSELHEIROS</b>               |               |
| 12                           | <b>Assessor</b>                                | <b>CC-4</b>   |
| 12                           | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-3</b>   |
|                              | <b>SECRETARIA GERAL</b>                        |               |
| 1                            | <b>Secretário-Geral</b>                        | <b>CC-7</b>   |
| 1                            | <b>Secretário-Geral Adjunto</b>                | <b>CC-6</b>   |
| 1                            | <b>Assessor</b>                                | <b>CC-4</b>   |
| 1                            | <b>Assessor de Comunicação Social</b>          | <b>CC-3</b>   |
| 1                            | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-3</b>   |
|                              | <b>COORDENADORIA PROCESSUAL</b>                |               |
| 1                            | <b>Coordenador</b>                             | <b>CC-3</b>   |
| 1                            | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-2</b>   |
|                              | <b>COORDENADORIA ADMINISTRATIVA</b>            |               |
| 1                            | <b>Coordenador</b>                             | <b>CC-3</b>   |
| 1                            | <b>Secretário Administrativo</b>               | <b>FC-2</b>   |

**ANEXO II****(Criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança)**

| <b>CARGO/FUNÇÃO - CÓDIGO</b> | <b>DENOMINAÇÃO</b>                    | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>CC-7</b>                  | <b>Secretário-Geral</b>               | <b>1</b>          |
| <b>CC-6</b>                  | <b>Secretário-Geral Adjunto</b>       | <b>1</b>          |
| <b>CC-5</b>                  | <b>Chefe de Gabinete</b>              | <b>2</b>          |
| <b>CC-4</b>                  | <b>Assessor</b>                       | <b>15</b>         |
| <b>CC-3</b>                  | <b>Assessor de Comunicação Social</b> | <b>1</b>          |
| <b>CC-3</b>                  | <b>Coordenador</b>                    | <b>2</b>          |
| <b>FC-3</b>                  | <b>Secretário Administrativo</b>      | <b>15</b>         |
| <b>FC-2</b>                  | <b>Secretário Administrativo</b>      | <b>2</b>          |

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 39:**

**REQUERIMENTO Nº 698, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 698, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas).*

Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 40:**

**REQUERIMENTO Nº 699, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 2009, do Senador Eduardo Azevedo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC).*

Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura e, nos termos do art. 49, inciso I, à de Assuntos Sociais.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há poucos dias, na Comissão de Constituição e Justiça, fizemos um acordo para que pudéssemos aprovar o Projeto nº 204, que trata das perícias oficiais. Havia até uma emenda incluindo os papiloscopistas. Para que o projeto, que tramita há muitos anos, não precisasse voltar para a Câmara dos Deputado, transformamos a emenda do Senador Jayme Campos em um proje-

to autônomo, que já está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

Como esse projeto ainda tem prazo para apresentação de emendas até o dia 19 de junho e há um acordo, uma sinalização dos Líderes de que é uma matéria relevante e que seria relevante votá-lo, eu gostaria de pedir que ele conste, com o acordo de todos os Líderes, da pauta de votação da semana que vem, quando estaria esgotado esse prazo. Trata-se do projeto de perícias oficiais. Está OK? (Pausa.)

Tem acordo do Senador Arthur Virgílio, do Senador Agripino e, tenho certeza, de que tem também do Senador Renan Calheiros, como tem da Bancada do PT. O Mercadante, com certeza, vai apoiar o meu pedido.

Então, se for possível, peço que seja incluído na pauta da semana que vem.

Há outra questão, Sr. Presidente. Por acordo, teremos sessão do Congresso amanhã às 10 horas, para votar créditos. São sete créditos que já foram votados na Comissão Mista de Orçamento por acordo.

Não há, pelo menos até agora, a não ser que, amanhã, amaneçamos com algum problema... Está tudo acordado para termos uma sessão do Congresso amanhã às 10 horas.

O nosso único problema é que nós precisaremos ter painel. Portanto, eu já pedi à nossa querida Cláudia Lyra o procedimento de abrir muito cedo o painel. Portanto, amanhã, quem vai viajar não deixe de passar aqui no plenário e registrar a presença. Pedimos, inclusive, que o painel possa estar aberto já a partir das sete horas da manhã, para que, antes de ir para o aeroporto...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. (Pausa.)

Ah, desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Há acordo, no Plenário, de se manter este painel para amanhã, para assegurar a votação importante, como nós sempre fazemos nos momentos. Vamos ter esta sessão até muito tarde. Então, vamos deixar esse encaminhamento.

Segunda pergunta que queria fazer à Mesa: na votação do segundo turno, se um dos dois não obtiver 41 votos, nenhum dos dois está prejudicado. Nós teremos outra rodada outro dia. Como nós estamos com um quórum relativamente baixo, sessenta e poucos Senadores, se nenhum dos dois alcançar 41, nós teremos uma nova votação outro dia. É esse o esclarecimento da Mesa, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse é o entendimento da Secretaria-Geral da Mesa e da Mesa Diretora.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Está ótimo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O painel será aberto amanhã às sete horas, conforme solicitação da Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Não.

Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a concordância do Presidente e do Plenário, nós vamos manter o painel para a sessão de amanhã.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ótimo. Muito agradecida.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 74, DE 2009**

*(Escolha de chefe de missão diplomática)*

Mensagem nº 74, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome Sr. Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Nós vamos votar enquanto as cédulas são preparadas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

Será lido pelo Sr. 1º Secretário.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra pela ordem o Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para sugerir que, enquanto também se confeccionam, possamos votar outras autoridades do Conselho Nacional de Justiça, porque o quórum está alto. Ainda dá para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Exª será atendido.

Peço ao Secretário que seja brevíssimo para que a gente tenha tempo.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, procederá à leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

#### **PARECER Nº 761, DE 2009 – CRE**

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador) – Votos favoráveis: 14. Pronto. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do Regimento Interno, deve ser realizada por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito à Secretaria que abra o painel.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, enquanto está o sistema de votação aberto, queria pedir a palavra a V. Exª para uma comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que, no meu Estado, nós estamos muito preocupados com o crime de milícia. O crime de milícia tem sido uma das maiores angústias da segurança pública no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, os jornais têm noticiado que, ultimamente, esse crime tem-se expandido pela capital, pela cidade do Rio de Janeiro. A Assembléia Legislativa realizou uma CPI e constatou que há quase duzentas comunidades, hoje, dominadas pela milícias. São agentes de segurança pública: policiais militares, bombeiros, que são treinados, empregados e pagos pela sociedade e que, depois, se voltam contra a sociedade, dominando determinadas áreas e ali cobrando pelo gás, às vezes até, pela eletricidade, pela água, pelo transporte, pela segurança. É o assalto à marmitta, é o assalto à marmitta do trabalhador, ao vale-transporte. É inaceitável.

E é por isso, Sr. Presidente, que nós estamos apresentando uma proposição, aqui, no Senado Federal, para que esse crime de milícia seja um crime federal, investigado pela Polícia Federal e julgado pela Justiça Federal.

Não há, aqui, Sr. Presidente, nenhum julgamento contra a nossa polícia bicentenária, nem de cumplicidade, nem de corporativismo. A verdade é até essa intenção nossa de preservar a polícia. É policial militar investigando policial militar no mesmo Estado. Isso pode trazer represália, vingança. São ex-companheiros. Então, o melhor seria que a Polícia Federal investigasse. Pudéssemos trazer agentes do Acre, do Maranhão, de qualquer outra parte do Brasil

para que se fizesse a investigação e pudéssemos, assim, com a ajuda da Polícia Militar local, com a ajuda do Corpo de Bombeiros, enfim, da força de segurança do Estado do Rio de Janeiro, pudéssemos ter um combate efetivo.

Então, eu faço aqui este aviso, essa comunicação urgente.

O PRB, o meu Partido, por meio da minha liderança, apresentará proposição a esta Casa para que o crime de milícia seja um crime federal, combatido pela Polícia Federal, investigado pela Polícia Federal e julgado pela Justiça Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PMDB – GO) – A manifestação de S. Ex<sup>a</sup> será registrada, na forma do Regimento.

Solicito aos Srs. Senadores que votem. Estamos votando mensagem de indicação de Embaixador. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Vamos encerrar? (*Pausa.*)

Encerrada a votação. Solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel com o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 74, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARIO DA GRAÇA ROITER, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE HONDURAS.

Num.Sessão: 4  
Data Sessão: 17/6/2009

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 19:34:00

Abertura: 17/6/2009 20:49:03  
Encerramento: 17/6/2009 20:52:48

| Partido   | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|-----------|----|--------------------------------|-------|
| DEM       | DF | ADELMIR SANTANA                | Votou |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA                   | Votou |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS                    | Votou |
| DEM       | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR          | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES       | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO                | Votou |
| Bloco-PR  | BA | CÉSAR BORGES                   | Votou |
| PSDB      | PB | CÍCERO LUCENA                  | Votou |
| Bloco-PT  | MS | DELCLÍDIO AMARAL               | Votou |
| DEM       | GO | DEMÓSTENES TORRES              | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO                | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY                | Votou |
| Bloco-PR  | RO | EXPEDITO JÚNIOR                | Votou |
| PTB       | AL | FERNANDO COLLOR                | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS                    | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO                  | Votou |
| Bloco-PP  | RJ | FRANCISCO DORNELLES            | Votou |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO          | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR        | Votou |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA                  | Votou |
| DEM       | MT | GILBERTO GOELLNER              | Votou |
| PTB       | DF | GIM ARGELLO                    | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDEELI SALVATTI                | Votou |
| PMDB      | PE | JARBAS VASCONCELOS             | Votou |
| DEM       | MT | JAYME CAMPOS                   | Votou |
| Bloco-PT  | AM | JOÃO PEDRO                     | Votou |
| PSDB      | AL | JOÃO TENÓRIO                   | Votou |
| PTB       | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO          | Votou |
| DEM       | RN | JOSÉ AGRIPINO                  | Votou |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY                    | Votou |
| PMDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA             | Votou |
| PMDB      | MA | LOBÃO FILHO                    | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA                    | Votou |
| PMDB      | PI | MÃO SANTA                      | Votou |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA               | Votou |
| DEM       | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB      | GO | MARCONI PERILLO                | Votou |
| PSDB      | MS | MARISA SERRANO                 | Votou |
| PTB       | RR | MOZARILDO CAVALCANTI           | Votou |
| PMDB      | SC | NEUTO DE CONTO                 | Votou |
| PDT       | PR | OSMAR DIAS                     | Votou |
| PMDB      | RJ | PAULO DUQUE                    | Votou |
| DEM       | SC | RAIMUNDO COLOMBO               | Votou |
| PMDB      | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE              | Votou |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI             | Votou |
| PMDB      | RR | ROMERO JUCA                    | Votou |
| PTB       | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PSDB      | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB       | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT  | MT | SÉRY S LHESSARENKO             | Votou |
| PSDB      | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT  | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 49  
Votos NÃO : 07  
Votos ABST. : 00

Total : 56

*Flávio Arns*

Primeiro-Secretário

*(Meu Assinatura)*



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República a aprovação do nome do Sr. Embaixador Mário da Graça Roiter, Embaixador em Honduras.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos iniciar então a votação, em segundo turno.

Para conhecimento das Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, aqui se encontra a urna totalmente vazia.

Solicito ao Sr. Secretário...

Com os mesmos fiscais já indicados, solicito aos Srs. fiscais indicados pelas Lideranças que compareçam à Mesa.

Solicito o apoio da Sr<sup>a</sup> 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, Senadora Serys.

Solicito ao Sr. Secretário que imediatamente proceda à chamada das Sr<sup>s</sup> Senadores, dos Srs. Senadores, para que possam votar.

(Procede-se à chamada e votação.)

Brasília de \_\_\_\_\_ de 2009  
 Sessão nº \_\_\_\_\_  
 Deliberativa Ordinária  
 Deliberativa Extraordinária

| UF                | Partido | Nome                    | C | S | N | A |
|-------------------|---------|-------------------------|---|---|---|---|
| ACRE              | PMDB    | Genardo Mesquita Júnior |   |   |   |   |
| ACRE              | PT      | Marina Silva            |   |   |   |   |
| ACRE              | PT      | Tião Viana              |   |   |   |   |
| MATOGROSSO DO SUL | PT      | Delcídio Amaral         |   |   |   |   |
| MATOGROSSO DO SUL | PMDB    | Valter Pereira          |   |   |   |   |
| MATOGROSSO DO SUL | PSDB    | Marise Serrano          |   |   |   |   |
| DISTRITO FEDERAL  | DEM     | Ademir Santanas         |   |   |   |   |
| DISTRITO FEDERAL  | PDT     | Cristovam Buarque       |   |   |   |   |
| DISTRITO FEDERAL  | PTB     | Gim Argolo              |   |   |   |   |
| RONDONIA          | PT      | Fátima Cleide           |   |   |   |   |
| RONDONIA          | PMDB    | Valdir Raupp            |   |   |   |   |
| RONDONIA          | PR      | Expedito Júnior         |   |   |   |   |
| TOCANTINS         | PR      | João Ribeiro            |   |   |   |   |
| TOCANTINS         | PMDB    | Leomar Quintanilha      |   |   |   |   |
| TOCANTINS         | DEM     | Kátia Abreu             |   |   |   |   |
| AMAPA             | PMDB    | Gilvam Borges           |   |   |   |   |
| AMAPA             | PSDB    | Pepalão Paes            |   |   |   |   |
| AMAPA             | PMDB    | José Sarney             |   |   |   |   |
| RORAIMA           | PT      | Augusto Botelho         |   |   |   |   |
| RORAIMA           | PMDB    | Romero Jucá             |   |   |   |   |
| RORAIMA           | PTB     | Mozarildo Cavalcanti    |   |   |   |   |

COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

|  |    |
|--|----|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM-PMDB-13)           | 27 |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-12PR-PPB-2PFB-2PCoB-1) | 21 |
| BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB-19PP-1)           | 20 |
| PTB  | 7  |
| PDT  | 5  |
| P-30L  | 1  |
| P-FIS  | 1  |
| TOTAL  | 81 |

5<sup>a</sup> Atualização em 13/06/2009  
 Elaborada pela Secretaria de Aia

SENADO FEDERAL  
 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA

2<sup>o</sup> Turno  
 C.N.J. - Senado  
 Pausa crises n.º 503 e 591, de 2009

- LISTA DE COMPARECIMENTO
- LISTA DE VOTAÇÃO

| UF                  | Partido | Nome                     | C | S | N | A |
|---------------------|---------|--------------------------|---|---|---|---|
| CEARA               | PDT     | Patricia Saboya          |   |   |   |   |
| CEARA               | PSDB    | Tasso Jereissati         |   |   |   |   |
| CEARA               | PCoB    | Inácio Arruda            |   |   |   |   |
| PARAIBA             | DEM     | Efraim Morais            |   |   |   |   |
| PARAIBA             | PRB     | Roberto Cavalcanti       |   |   |   |   |
| PARAIBA             | PSDB    | Cleto Lucena             |   |   |   |   |
| ESPIRITO SANTO      | PMDB    | Gerson Camata            |   |   |   |   |
| ESPIRITO SANTO      | PR      | Magno Malta              |   |   |   |   |
| ESPIRITO SANTO      | PSB     | Renato Casagrande        |   |   |   |   |
| PAU                 | DEM     | Heráclito Fortes         |   |   |   |   |
| PAU                 | PMDB    | Mão Santa                |   |   |   |   |
| PAU                 | PTB     | João Vicente Claudino    |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO NORTE | PMDB    | Garibaldi Alves Filho    |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO NORTE | DEM     | José Agripino            |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO NORTE | DEM     | Rosalba Clepfil          |   |   |   |   |
| SANTA CATARINA      | PT      | Ideli Salvatti           |   |   |   |   |
| SANTA CATARINA      | PMDB    | Neuto de Conto           |   |   |   |   |
| SANTA CATARINA      | DEM     | Reinundo Colombo         |   |   |   |   |
| ALAGOAS             | PSDB    | João Tenório             |   |   |   |   |
| ALAGOAS             | PMDB    | Renan Calheiros          |   |   |   |   |
| ALAGOAS             | PTB     | Fernando Collor          |   |   |   |   |
| SERGIPE             | PMDB    | Almeida Lima             |   |   |   |   |
| SERGIPE             | PSB     | Antonio Carlos Valadares |   |   |   |   |
| SERGIPE             | DEM     | Maria do Carmo Alves     |   |   |   |   |
| AMAZONAS            | PSDB    | Arthur Virgílio          |   |   |   |   |
| AMAZONAS            | PDT     | Jefferson Prala          |   |   |   |   |
| AMAZONAS            | PT      | João Pedro               |   |   |   |   |
| PARANÁ              | PT      | Flávio Arns              |   |   |   |   |
| PARANÁ              | PDT     | Osmar Dias               |   |   |   |   |
| PARANÁ              | PSDB    | Alvaro Dias              |   |   |   |   |

| UF                | Partido | Nome                           | C | S | N | A |
|-------------------|---------|--------------------------------|---|---|---|---|
| BAHIA             | DEM     | Antônio Carlos Júnior          |   |   |   |   |
| BAHIA             | PR      | César Borges                   |   |   |   |   |
| BAHIA             | PDT     | João Durval                    |   |   |   |   |
| RIO DE JANEIRO    | PRB     | Marcelo Crivella               |   |   |   |   |
| RIO DE JANEIRO    | PMDB    | Paulo Duque                    |   |   |   |   |
| RIO DE JANEIRO    | PP      | Francisco Dornelles            |   |   |   |   |
| MARANHAO          | PMDB    | Lobão Filho                    |   |   |   |   |
| MARANHAO          | PMDB    | Mauro Feory                    |   |   |   |   |
| MARANHAO          | PTB     | Eplício Catelaira              |   |   |   |   |
| PARA              | PSDB    | Flexa Ribeiro                  |   |   |   |   |
| PARA              | P-SOL   | José Nery                      |   |   |   |   |
| PARA              | PSDB    | Mário Couto                    |   |   |   |   |
| FERNAMBUCO        | DEM     | Mercio Maciel                  |   |   |   |   |
| FERNAMBUCO        | PSDB    | Sérgio Guerra                  |   |   |   |   |
| FERNAMBUCO        | PMDB    | Jaribas Vasconcelos            |   |   |   |   |
| SÃO PAULO         | PT      | Alcizio Mercadante             |   |   |   |   |
| SÃO PAULO         | PTB     | Romeu Tuma                     |   |   |   |   |
| SÃO PAULO         | PT      | Eduardo Suplicy                |   |   |   |   |
| MINAS GERAIS      | PSDB    | Eduardo Azeredo                |   |   |   |   |
| MINAS GERAIS      | PMDB    | Wellington Saigado de Oliveira |   |   |   |   |
| MINAS GERAIS      | DEM     | Eliseu Resende                 |   |   |   |   |
| GOIAS             | DEM     | Demóstenes Torres              |   |   |   |   |
| GOIAS             | PSDB    | Lucia Vânia                    |   |   |   |   |
| GOIAS             | PSDB    | Marconi Perillo                |   |   |   |   |
| MATOGROSSO        | DEM     | Gilberto Goellner              |   |   |   |   |
| MATOGROSSO        | PT      | Serys Shlessarenko             |   |   |   |   |
| MATOGROSSO        | DEM     | Jayne Campos                   |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO SUL | PT      | Paulo Palm                     |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO SUL | PTB     | Sérgio Zambiasi                |   |   |   |   |
| RIO GRANDE DO SUL | PMDB    | Pedro Simon                    |   |   |   |   |



**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Convocamos a Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador José Sarney é o primeiro.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Presidente Sarney, o primeiro voto, e depois a Bahia. O Presidente Sarney é o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Senadores que, ao votarem, assinem a lista de votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Bahia: Antonio Carlos Júnior, César Borges e João Durval; depois Rio de Janeiro; Maranhão; Pará: Flexa Ribeiro, José Nery e Mário Couto; Pernambuco: Marco Maciel, Sérgio Guerra e Vasconcelos; Roraima, que foi o último da vez, há um pedido para inversão; Rondônia, Expedito Júnior, vai viajar; Valdir Raupp...

Pará: Flexa Ribeiro, José Nery, Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pernambuco: Marco Maciel, Sérgio Guerra e Jarbas Vasconcelos.

São Paulo: Aloizio Mercadante, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy.

Minas Gerais: Eduardo Azeredo, Wellington Salgado e Eliseu Resende.

Rondônia chamou, porque houve um pedido do Expedito Júnior.

Goiás: Marconi Perillo; Lúcia Vânia e Demóstenes Torres.

Há necessidade, depois do voto, de assinar a lista.

Após o voto assinar a lista.

Mato Grosso: Gilberto Goellner; Serys Slhessarenko e Jayme Campos.

Rio Grande do Sul: Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon.

Ceará: só está presente o Tasso Jereissati. Lamentamos a ausência da Patrícia.

Paraíba: acho que só está agora Roberto Cavalcanti. Todos pediram para viajar na vez passada. O Cícero não viajou. A Paraíba agora ficou na ordem.

Espírito Santo: Gerson Camata, o Magno Malta não está, e o Renato Casagrande. Só faltou o Magno Malta.

Aí vem o Espírito Santo que ilumina e olha o que ele manda dizer: Piauí. Depois do Espírito Santo, o Divino Espírito Santo manda dizer: Piauí.

Piauí: João Vicente Claudino, Mão Santa... E o Piauí pode votar até por procuração pelo Heráclito.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto De Conto e Raimundo Colombo.

Alagoas: João Tenório, Renan Calheiros e Fernando Collor.

Solicito a todos que assinem a lista de votação, por gentileza.

Sergipe: Senadores Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Amazonas, o grandioso Estado do Amazonas: Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Praia e João Pedro. Os três estão presentes.

Paraná: Senadores Flávio Arns, Osmar Dias e Alvaro Dias.

Acre: Geraldo Mesquita Júnior, Tião Viana. A Senadora Marina Silva está na Europa.

Mato Grosso do Sul: os três Senadores presentes, Delcídio Amaral, Valter Pereira e Marisa Serrano.

Distrito Federal: Adelmir Santana, Cristovam Buarque e Gim Argello. Chamo os Senadores para exercerem o direito do voto.

Já tinha chamado o Estado de Rondônia. A Fátima Cleide já votou?

Amapá: Gilvam Borges e Papaléo Paes. O Presidente Sarney já votou pelo Brasil.

Roraima: Augusto Botelho, Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência informa que, após o escrutínio, ainda teremos votação de embaixadores.

Com quórum baixo, vamos votar mais um embaixador e transferiremos a continuidade para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O Estado do Tocantins já foi chamado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou declarar encerrada a votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Os representantes de Tocantins, Senadores João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Kátia Abreu, já votaram.

Os representantes de todos os Estados já foram chamados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Convido os Senadores Romeu Tuma e Serys Slhessarenko para, logo após a conclusão, fazerem a contagem dos votos, com a competente fiscalização do Senador Antonio Carlos, do Senador Jayme Campos e de todos os outros fiscais designados pelas Lideranças. (*Pausa.*)

Encerrada a votação, solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à contagem dos votos. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Bateu na trave e entrou.

Marcelo da Costa Pinto Neves: 41 votos.

Erick Wilson Pereira: 20 votos.

Proclamado o resultado, determino a trituração das cédulas.

Declaro eleito o Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves, para compor o Conselho Nacional de Justiça, indicado pelo Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 75, DE 2009**

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 75, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina Democrática e Popular.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 762, DE 2009 – CRE**

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – O candidato teve quatorze votos favoráveis, nenhum contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado no dia 6 de maio de 1998 e, nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Solicito a abertura do painel.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu consulto às Lideranças se podemos prosse-

guir a votação para os membros do Ministério Público, do Conselho do Ministério Público.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Eu acredito piamente que nós não temos quórum, uma vez que... Veja só como bateu na trave a indicação do CNJ para o Senado.

Então, eu... São 61 votos, mas com 41, ou seja, o mínimo necessário. Constitucionalmente, precisa-se de 41 votos. CNJ e CNMP, eu acredito que nós não temos quórum para isso.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, acho que é possível votar. É candidato único, acho que há condições, Senador Demóstenes, porque candidato único não tem voto contra; em princípio, não tem voto contra. Podemos votar alguns para avançar um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Líder do Democratas, Senador José Agripino, está de acordo com a continuação da votação.

Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Sr. Presidente, eu acho que nós não temos quórum para fazer uma votação. Eu acho que será um risco muito grande. Nós podemos aqui não ter número para certos candidatos. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que deixasse isso para uma outra sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu concordo também. Acho que já vai ser difícil nós chegarmos agora a 41 para embaixador. Votar quórum qualificado com somente 42, 43 presenças é um risco grande. Qualquer equívoco, qualquer erro pode comprometer uma votação.

Portanto, eu solicitaria que encerrássemos agora, com a votação do embaixador, e continuássemos na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós estamos plenamente de acordo, porque o risco é elevado. Têm de ser 41 votos “Sim”. Não é só ter quórum, têm de ter 41 votos. Então, isso dificulta essa votação. Temos de adiá-la. Não há dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> insiste na proposta? Não há acordo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Quem sou eu, Sr. Presidente? Não, não, não. Se a Casa acha que é perigoso, retiro a minha ponderação.

Eu acho que era possível avançar, até porque, na próxima semana, vamos ter a pauta travada, o quórum comprometido. Dificilmente será alcançado quórum para votação na semana que entra. Então, vamos considerar logo que a apreciação dos membros para o Conselho Nacional do Ministério Público e para o Con-

selho Nacional de Justiça ficará para a outra semana, sem ser a próxima. Fiquemos certos disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Temos 46 Senadores votantes.

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? O Senador Maciel já votou?

Encerrada a votação.

Solicito a abertura do painel.

(*Procede-se à apuração*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 75, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR.

Num. Sessão: 4  
Data Sessão: 17/6/2009

Num. Votação: 3  
Hora Sessão: 19:34:00

Abertura: 17/6/2009 21:21:58  
Encerramento: 17/6/2009 21:25:20

| Partido     | UF | Nome do Senador          | Voto  | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-------------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------|------|
| DEM         | DF | ADELMIR SANTANA          | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | SP | ALOÍZIO MERCADANTE       | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | BA | ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR    | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PSB   | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | AM | ARTHUR VIRGLIO           | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PR    | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | GO | DEMÓSTENES TORRES        | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | SP | EDUARDO SUPLYCY          | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | RO | FÁTIMA CLEIDE            | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | AL | FERNANDO COLLOR          | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PP    | RJ | FRANCISCO DORNELLES      | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | DF | GIM ARGELLO              | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA            | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | PE | JARBAS VASCONCELOS       | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | MT | JAYME CAMPOS             | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | AM | JOÃO PEDRO               | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PR    | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | AL | JOÃO TENÓRIO             | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO    | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |         |    |                 |      |
| P-SOL       | PA | JOSÉ NERY                | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | MA | LOBÃO FILHO              | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | PI | MÃO SANTA                | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PRB   | RJ | MARCELO CRIVELLA         | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | PE | MARCO MACIEL             | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | GO | MARCONI PERILLO          | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | MS | MARISA SERRANO           | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | RR | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | RJ | PAULO DUQUE              | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | AL | RENAN CALHEIROS          | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PSB   | ES | RENATO CASAGRANDE        | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PRB   | PB | ROBERTO CAVALCANTI       | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | RR | ROMERO JUCÁ              | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | SP | ROMEU TUMA               | Votou |         |    |                 |      |
| DEM         | RN | ROSALBA CIARLINI         | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | PE | SÉRGIO GUERRA            | Votou |         |    |                 |      |
| PTB         | RS | SÉRGIO ZAMBIASI          | Votou |         |    |                 |      |
| Bloco-PT    | MT | SERYS SLHESSARENKO       | Votou |         |    |                 |      |
| PSDB        | CE | TASSO JEREISSATI         | Votou |         |    |                 |      |
| PMDB        | RO | VALDIR RAUPP             | Votou |         |    |                 |      |

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 42  
Votos NÃO : 06      Total : 48  
Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 17/6/2009 21:25:22

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 06 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 48 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto para a representação junto à Argélia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo acordo de Lideranças, esta Presidência transfere a votação das autoridades indicadas para o Conselho Nacional do Ministério Público, para o Conselho Nacional da Magistratura, entre outros órgãos, para a próxima sessão deliberativa com Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

**2**

**PARECER Nº 511, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**3**

**PARECER Nº 512, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**4**

**PARECER Nº 513, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que so-

*bre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**5**

**PARECER Nº 514, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**6**

**PARECER Nº 515, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**7**

**PARECER Nº 516, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*



8

**PARECER Nº 517, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

**PARECER Nº 518, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

**PARECER Nº 519, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

11

**PARECER Nº 520, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na*

*origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

**PARECER Nº 521, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

**PARECER Nº 522, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

14

**PARECER Nº 502, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*



15

**PARECER Nº 589, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

**PARECER Nº 590, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

17

**PARECER Nº 592, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

18

**PARECER Nº 593, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009*

*(nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

19

**PARECER Nº 594, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

**PARECER Nº 595, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

21

**PARECER Nº 596, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

**PARECER Nº 598, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça*

23

**PARECER Nº 599, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24

**PARECER Nº 600, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora

Lúcia Vânia, *que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

30

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, *que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

31

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, *que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

32

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, *que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

38

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para um registro. Primeiro, tive que me ausentar, durante o dia de hoje, em função de uma programação muito cara a todos nós, cearenses: a visita da Ministra Dilma com mais seis outros Ministros, que fizeram um balanço do Programa de Aceleração do Crescimento.

Também visitamos uma obra muito significativa para nós – eu tive a oportunidade de dirigir a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – e fomos a uma área de recuperação de favelas numa área de risco da cidade de Fortaleza, que é uma conquista para aquela população.

Foi assinado um novo protocolo para a construção da Siderúrgica do Pecém. É um salto, para nós, brasileiros, voltarmos a construir siderúrgicas. Esse protocolo de intenções foi assinado entre a Dongkuk, a empresa Vale, com a presença e a participação do Governo do Estado do Ceará e também do Governo Federal. Para nós, essa é uma conquista também.

Eu quero fazer referência à luta histórica, que vem desde o Governo ainda do Virgílio, no período de 60, quando ele imaginou o Pólo Metal-Mecânico no Estado do Ceará. Depois, veio Sidenor, Usinor, a Ceará Steel, agora a Companhia Siderúrgica do Pecém. Nessa trajetória, estiveram todos os Governadores, o ex-Governador Tasso Jereissati, hoje Senador da República; o Deputado Ciro Gomes, também Governador do Estado do Ceará; o Governador Lúcio Alcântara e agora o Governador Cid Gomes. Acho que é uma grande conquista para um Estado como o Ceará.

Em função dessas atividades em que eu considere significativa a minha presença e a minha participação, não pude acompanhar a votação dos Srs. vereadores, mas quero fazer referência ao trabalho do Senador Valter, do Senador Antonio Carlos Valadares, às emendas que foram apresentadas em plenário. Eu apresentei uma emenda, o Senador Tuma apresentou emenda, o Senador Tasso Jereissati apresentou emenda. Tudo isso resultou num acordo político desta Casa, que resolve, de forma definitiva, para nós, no Senado, essa pendência que restava em relação a recuperar o processo democrático nas casas legislativas brasi-

leiras mais próximas do povo, que são as câmaras de vereadores.

Então, foi uma grande vitória dos vereadores a votação de hoje no Senado Federal. Eu não pude votar. O meu voto seria favorável, porque venho com eles desde a Câmara Federal, num acordo que fizemos com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que foi o acordo mais próximo da necessidade. Isso resultou em votação na Câmara. Agora, o Senado finalmente resolve essa peleja dos vereadores, já de tantos anos.

Então, Sr. Presidente, quero dar parabéns à Mesa, que encaminhou esse acordo junto com a Comissão de Justiça, com o Senador Demóstenes dirigindo essa Comissão. Acho que foi uma vitória dos vereadores e uma consolidação mais forte da democracia brasileira.

Por isso, parabéns à Mesa.

Parabéns aos vereadores e aos relatores que buscaram fazer esse acordo tão significativo para a nossa democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> será registrada, de acordo com o Regimento.

Esta Presidência registra, com pesar, o falecimento do ilustríssimo Pastor Divino Gonçalves, Presidente da Convenção de Assembleias de Deus de Brasília, que realizou um trabalho importante no meu Estado, Goiás, e que, por dezenas de anos, dirigiu essa importante Igreja em Brasília.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio.

Convido o Senador Mão Santa para presidir esta sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi esta semana do Cindacta IV informações objetivas e precisas, indicando que o Aeroporto Internacional de Manaus opera, com segurança, todas as fases do tráfego aéreo na Amazônia. Dispõe o Aeroporto Eduardo Gomes de equipamentos à altura das operações aéreas ali praticadas.

Antes mesmo de receber dados que tranquilizam os usuários daquele aeródromo, estive com o Comandante do Cindacta IV, Brigadeiro-do-Ar Carlos Eurico Peclat dos Santos. Garantiu-me o Comandante que o espaço aéreo da Amazônia está bem protegido pelo Cindacta, organismo bem estruturado e composto por 1,6 mil militares e cinquenta civis. São técnicos afeitos ao manuseio e controle dos equipamentos, todos de primeira geração, que zelam pelo tráfego aéreo na minha região.

Ao contrário de informações que me haviam sido enviadas no mês passado, não se ressentem o Aeroporto

Eduardo Gomes de nenhum equipamento necessário ao controle do espaço aéreo da Amazônia.

Falei com o Brigadeiro num encontro casual, no saguão do Aeroporto, ocasião em que me adiantou inconsistência nas denúncias que haviam chegado ao meu gabinete em Brasília, apontando deficiências e falta de equipamentos para operações de voo e controle do tráfego aéreo.

Ao lado disso, há a alegria em saber que o Aeroporto de Manaus é seguro e controla os voos e o espaço aéreo com gente capaz e equipamentos modernos. Não há falta de equipamentos, informou-me o Comandante, assegurando-me que não há ali a precariedade que alguns apontavam e que chegaram a denunciar um quadro de precariedade do Eduardo Gomes.

Com prazer, estou anexando ao final deste pronunciamento os esclarecimentos e a relação dos equipamentos de que dispõe o Aeroporto.

Alegro-me também constatar o espírito público do Brigadeiro Carlos Eurico. Mais do que retificar o equívoco a que fui levado, registro também, prazerosamente, a transparência do gesto do ilustre Comandante do Cindacta IV.

Antes de anexar as informações pormenorizadas do Brigadeiro, encerro este pronunciamento, repetindo a frase com que ele define o trabalho desenvolvido pelo Cindacta de Manaus: “Com orgulho, somos os olhos e os ouvidos do espaço aéreo da Amazônia Brasileira”.

Segue-se o anexo, com descrição dos equipamentos de que dispõe o Aeroporto Internacional de Manaus:

Equipamentos para operação de vôos e controle do tráfego aéreo na Amazônia, existentes no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes:

- 1 – Aparelho para medir a altimetria, ou seja, a altitude.

O Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes é dotado de EMS-1 (Estação Meteorológica de Superfície Classe 1) da marca Hobeco e modelo SH-90. Além dos dados de pressão fornecidos pela Estação SH-90, cujo barômetro fica no ponto de toque da cabeceira 10, o Aeródromo é dotado de um barômetro Vaisala PTB-220 (fornece QFE e está localizado na EMS1EG) e Vaisala PA21 (fornece QFE e QNH e está localizado na Torre). Todos são barômetros digitais usados para medir a pressão atmosférica. Os três barômetros fornecem informações de maneira independente, que são utilizadas pelos pilotos para calcular, com precisão, a altitude em relação ao aeródromo.



Como degradação, temos no APP (Centro de Controle de Aproximação que está instalado no aeroporto em tela) um barômetro analógico aneróide AY.

2 – Equipamentos para previsão de ocorrência de ventos.

Temos uma rede composta de dez radares [quando digo “temos”, essa é a resposta do Brigadeiro Eurico] meteorológicos que enviam informações aos nossos oficiais previsores que as utilizam para fazer diagnósticos da possível ocorrência de ventos fortes.

Temos ainda dois Teleanemômetros (direção, velocidade média e pico de vento). De posse dessas informações, nossos observadores meteorológicos monitoram diuturnamente a ocorrência de ventos fortes e imediatamente alertam, via torre e APP, todas as aeronaves em procedimento de pouso ou decolagem.

3 – Equipamentos semelhantes para medir a intensidade ou a velocidade dos ventos.

Teleanemômetros: têm a finalidade de fornecer a direção, velocidade e pico de velocidade do vento representativo das condições na pista. Temos um na cabeceira 10 e outro na 28, ambos próximos ao ponto de toque. Hoje, ambos estão funcionando.

4 – Não há equipamentos para medir o teto – foi a denúncia.

Resposta do Brigadeiro: Temos na Hobeco, localizada no prolongamento da pista 10 um tetômetro que tem a finalidade de fornecer a altura da base das nuvens.

5 – Não há também equipamentos para medir a visibilidade horizontal.

Visibilômetro (composto de projetor, receptor e captor de luminância): tem a finalidade de fornecer os valores de visibilidade ao longo da pista, baseado na transmissividade horizontal da atmosfera. Esse equipamento está localizado no ponto de toque da 10 e 28 (RVR).

Acrescento ainda as seguintes informações:

O Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes é dotado de SEM-1 (Estação Meteorológica de Superfície Classe 1) da marca Hobeco e modelo SH-90, a qual funciona com os seguintes sensores:

**a)** teletermômetro: tem a finalidade de fornecer a temperatura do ar, representativa das condições meteorológicas na pista;

**b)** telepsicrômetro: tem a finalidade de fornecer as temperaturas do ar e do ponto de orvalho, representativos do ar ambiente no aeródromo;

**c)** teleanemômetros: têm a finalidade de fornecerem a direção, velocidade e pico de

velocidade do vento representativa das condições na(s) pista(s).

**d)** tetômetro: tem a finalidade de fornecer a altura da base das nuvens;

**e)** visibilômetro (composto de projetor, receptor e captor de luminância): tem a finalidade de fornecer os valores de visibilidade ao longo da(s) pista(s) (RVR), baseada na transmissividade horizontal da atmosfera;

**f)** telepluviômetro: tem a finalidade de fornecer a quantidade de precipitação pluviométrica, representativa da área do aeródromo; e

**g)** barômetro: tem a finalidade de medir a pressão atmosférica, informando os valores necessários para os controladores comunicarem aos pilotos.

Os sensores da Estação Meteorológica estão situados próximos ao ponto de toque das cabeceiras 10 e 28 do aeroporto Eduardo Gomes.

Compõem os sensores da cabeceira 10: teletermômetro, telepsicrômetro, teleanemômetro, visibilômetro, tetômetro, telepluviômetro e telebarômetro. Para a cabeceira 28, há teleanemômetro e visibilômetro.

Além dos dados obtidos da Estação SH-90, o Aeródromo é dotado de um PTB-220 e PA21, que são barômetros usados para medir a pressão, a fim de que os pilotos possam ajustar seus equipamentos de bordo para indicar a altitude (altimetria) de vôo.

Quanto à visibilidade, além dos sensores mencionados, o aeroporto possui uma carta de visibilidade que permite aos meteorologistas estimarem, com boa precisão, a visibilidade existente no aeroporto em caso de falha de todos os sensores de visibilidade instalados. Essa carta é desenhada com auxílio de um meteorologista e de um topógrafo que identificam referências físicas com distâncias conhecidas, a partir da Torre de Controle, em raios concêntricos no entorno da pista de pouso até 20 Km.

No tocante a prognósticos de ventos fortes, os dados dos onze radares meteorológicos, implantados pelo Projeto SIVAM, dos quais um está instalado no aeroporto de Ponta Pelada, permitem ao oficial previsor do Centro Meteorológico de Vigilância do CINDACTA IV prever ocorrência desses ventos no aeroporto Eduardo Gomes.

Considerando a relevância desses equipamentos para a segurança do vôo no aeroporto Brig. Eduardo Gomes, o CINDACTA IV realiza manutenções preventivas mensalmente, bem como possui um contrato de manutenção corretiva com a HOBECO com técnico residente na cidade de Manaus.

Finalizando, coloco-me à disposição de V. Ex<sup>a</sup> [diz o documento a mim encaminhado pelo Brigadei-



ro Eurico] para quaisquer esclarecimentos que julgue necessário e renovo meu convite a V. Ex<sup>a</sup>, convite feito quando nos encontramos no Comando Militar da Amazônia, durante uma solenidade militar, para que nos brinde com uma visita ao CINDACTA IV, onde poderei apresentar a V. Ex<sup>a</sup> uma visão do imenso trabalho realizado pelo Comando da Aeronáutica, através do Departamento de Controle do Espaço Aéreo que tem como órgão executor o CINDACTA IV, organização militar composta por cerca de 1600 militares e 50 civis, que hoje tenho o prazer, o privilégio e a honra de comandar e onde o verde de nossa bandeira, que nela ocupa a maior área, recebe também de nós a maior parte de dedicação e profissionalismo.

“Temos orgulho de sermos os olhos e os ouvidos do espaço aéreo da Amazônia Brasileira!”

Brigadeiro-do-Ar Carlos Eurico Peclat dos Santos

Comandante do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo.”

Sr. Presidente, ao encerrar, faço o registro porque uma pessoa respeitável, uma pessoa séria – e eu não tenho por que perder a crença nessa pessoa – disse-me que esses instrumentos faltavam no aeroporto. Eu chego aqui e cumpro o meu dever. Eu vejo que nós temos de prever a nossa própria segurança e a segurança das demais pessoas que voam nos céus da Amazônia, nos céus da minha região, do meu Estado.

Encontrei o Brigadeiro Eurico, casualmente, no Aeroporto Eduardo Gomes. Ele me procurou e disse, de maneira muito gentil, que estaria me mandando os documentos, conforme ele faz agora. O Brigadeiro demonstra muita seriedade e me faz o convite, que eu já aceitei – e peço à minha assessoria técnica que já procure a assessoria do Brigadeiro para agendar essa visita que vou fazer ao Cindacta IV.

O fato, Senador Azeredo, é que, se eu fiz uma acusação em falso, se eu disse – e eu não perguntei, eu não fiz requerimento de informações, eu afirmei – que não havia essa instrumentação toda à disposição da segurança de voo, então, se eu fiz isso e, depois, se eu não fizesse a retificação, com o Brigadeiro me comprovando que as minhas afirmações anteriores eram equivocadas, estaria eu praticando uma levianidade, e isso não é do meu estilo.

Portanto, eu aqui gostaria de dizer ao Brigadeiro que não foi em vão, porque ele provou seu espírito público. Eu estou aqui para aprender com ele, e que bom saber que o Cindacta IV está funcionando desse modo correto, eficaz, sob a liderança de uma figura de patriotismo e de espírito público como é o Brigadeiro Eurico!

Portanto, eu irei ao Cindacta IV, me desculpo com ele e peço que ele releve e compreenda que o meu papel de parlamentar pelo Estado do Amazonas é de 24 horas por dia. Qualquer notícia que signifique anormalidade na minha terra me põe em pé de guerra, me põe em posição de combate, em posição de vigilância, e eu estou fazendo isso.

Portanto, com as minhas desculpas, eu, aqui, presto as minhas homenagens à atenção do Brigadeiro, que foi tópico e foi claro: rebateu, um por um, os equívocos que pratiquei, e eu os pratiquei.

Portanto, agora, sinto-me mais seguro e com a cabeça muito mais leve por ter pedido desculpas a quem merecia que eu pedisse desculpas. O Brigadeiro tem, aqui, a minha homenagem muito sentida e muito fraterna.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> mostrou apenas preocupações naturais com o espaço aéreo do Brasil e da Amazônia, que V. Ex<sup>a</sup> representa.

O Brigadeiro traduz a grandeza da nossa Aeronáutica, que é traduzida na homenagem do povo brasileiro, da Amazônia e de Manaus, que colocou o nome do aeroporto internacional de Brigadeiro Eduardo Gomes, que simboliza o feito ético, moral e de amor do povo que serve à Aeronáutica do Brasil.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de nossa Minas Gerais.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, um dos assuntos que mais preocupa, evidentemente, todo o Brasil, é a questão carcerária, a questão da superlotação das nossas cadeias.

Trago, aqui, assim como o Senador Arthur Virgílio, uma questão também ligada ao meu Estado, ao Estado de Minas Gerais, que diz respeito à primeira parceria público-privada na área de prisões.

O Governador Aécio Neves assinou, nesta semana, um projeto pioneiro para a construção de presídios na região de Belo Horizonte, com capacidade para mais de três mil presos, em condições humanas, que é o que se deseja que fosse em todo o País.

É um projeto da maior importância, que mostra, portanto, a inovação, a capacidade de inovação do

nosso Estado, sob a direção do Governador Aécio Neves.

Além disso, também nessa mesma área, o Governo de Minas lança agora, na próxima semana, dia 23 de junho, o Projeto Regresso, que tem o objetivo de qualificar e aumentar as chances de emprego para egressos do sistema prisional do Estado.

O programa é uma parceria entre o Governo mineiro, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o Instituto Minas pela Paz, uma ONG, uma boa ONG, que reúne 30 empresas filiadas à Federação das Indústrias de Minas Gerais. Essas empresas se comprometeram a gerar, em suas unidades, 500 vagas de emprego para os egressos.

O Governador Aécio Neves enviou à Assembléia Legislativa, ainda no final do ano passado, o projeto de lei criando o Programa Regresso. O texto aprovado pelos deputados estaduais prevê que o Estado conceda incentivo financeiro a empresas que empregarem os egressos do sistema prisional ou pessoas que estejam em liberdade condicional. Para conseguir o emprego, todos passarão por cursos de qualificação oferecidos pelo Estado por meio do projeto Usina do Trabalho, ainda na parte final do cumprimento de suas penas.

A intenção do Governador é gerar emprego e renda e, mais que isso, combater a violência, evitando que os ex-detentos sejam reincidentes no crime.

Portanto, são dois pontos nevrálgicos do nosso sistema prisional. Um é a falta de vagas, mas, com a parceria público-privada, com investimentos privados, será possível ter no Estado mais três mil vagas. O outro é que o preso, depois que cumpre a pena, volta e não tem oportunidade de trabalho. Nesse caso, é um projeto, também, de parceria entre o Estado e, no caso, a Fiemg, com 30 empresas de vários setores que, exatamente, estão facilitando e oferecendo 500 vagas para esses presidiários.

Portanto, quero, aqui, deixar a minha satisfação por mais essa ação do Governo de Minas, que está agindo preventivamente na questão da segurança pública, firmando parcerias com a iniciativa privada.

Cumprimento o Governador Aécio Neves, o Secretário de Defesa Social, Maurício Oliveira Júnior, o presidente do Instituto Minas pela Paz, que também é presidente da Federação das Indústrias de Minas, Robson Andrade, e todas as empresas que estão participando do Programa Regresso.

São, atualmente, 30 empresas de todos os setores, mas torcemos para que outras empresas mineiras sigam esse exemplo social. E torço, ainda, para que outros Estados possam implantar ações semelhantes a esta que está se consolidando em Minas Gerais: parceria público-privada para construção de novos presí-

dios e parceria público-privada para o oferecimento de emprego a ex-presidiários.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Governador do seu Estado, Aécio Neves, desponta com muita visão e obediência à Constituição.

Atentai bem! Há um pedido de intervenção no Rio Grande do Sul, por deficiência carcerária. Isso tudo, Azeredo, é porque os Governos são useiros e vezeiros em desobedecer a Constituição.

Dutra dizia – Dutra, Eurico Gaspar Dutra –, ele disse lá: “Está no livrinho, eu faço; não está no livrinho, não faço”. O livrinho era a Constituição.

O Título II – De Direitos e Garantias Fundamentais, no art. 5º, diz: “Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante.”.

Então, os Governos dos Estados que não mantêm os seus presos, que os mantêm sob um tratamento desumano ou degradante podem sofrer intervenção federal. E digo, orgulhosamente, que consegui. Aliás, muito me ajudou o nosso Líder do PMDB, que era Ministro, Renan Calheiros. Então, eu tive a oportunidade de construir um belo sistema penitenciário no Piauí, com o apoio do Ministro da Justiça, Renan Calheiros.

Parabéns ao Aécio, que obedece a Constituição, dando mesmo aos presos um tratamento humano.

Como estamos aqui – quis Deus que eu encerrassem esta sessão –, eu recebi também, à maneira de Arthur Virgílio e à maneira de Eduardo Azeredo, alguns e-mails, que hoje são a comunicação do Estado do Piauí.

Amanhã, vou ao casamento do nosso Mário Couto. O Mário Couto diz, aqui, que o Governador do Piauí ataca... o do Pará, porque o do Piauí é do mesmo Partido, mas é pior. O Mário Couto não vai levar o título de ter o pior Governador do PT. É o do Piauí.

Então, “O Governo do Piauí – o GPI – cancela inauguração do Aeroporto de São Raimundo Nonato”, internacional. Eu dizia, aqui, que tudo era mentira. O Piauí não tem aeroporto internacional. A minha cidade é uma balela. O aeroporto foi construído no período revolucionário. Era Ministro o parnaibano João Paulo Reis Velloso. Eu fui à inauguração. Era Governador Dirceu Mendes Arcoverde. Eu, como Governador, e outros apenas melhoramos e conservamos. O Governador do Estado espalhou na mídia, no País, nos jornais, que tínhamos aeroporto internacional. Hoje, não tem nenhum voo. Nem teco-teco existe em Parnaíba, a cidade em que eu nasci, a cidade de João Paulo Reis Velloso. Não tem nem teco-teco.

Aí, diziam que tinha um em São Raimundo Nonato. GPI mandou, “Governo do Piauí cancela inauguração do aeroporto”.

Eu advertia isto: não adianta, não é mentindo que se governa; se governa realizando obras. Fé, sem obra, já nasce morta. Isto está na Bíblia (Apóstolo Tiago). Então, ele é useiro e vezeiro em botar essas maquetes feitas em computador. Isso aqui fez milhares de revistas, milhares de jornais, milhares de anúncios em televisão. Refiro-me ao aeroporto de São Raimundo Nonato.

Atentai bem! Diz o Portal180graus: “Exclusivo: ANAC não sabe de projeto de aeroporto no PI, Infraero confirma ao 180graus que não existe nada oficializado.”

Que vergonha, Senador Azeredo!

Então, o Governador do Piauí conseguiu – está ouvindo, Mário Couto – e não há a possibilidade de a Governadora, aí, estar em pior condição do que o do Piauí. E ele faz o que se faz pelo computador. Isso ele anunciou. Além do mais, o povo do Piauí reclama, primeiro, que ele conseguiu, a UESPI – Universidade do Estado do Piauí – alugar os prédios da cidade de Esperantina, a Universidade Estadual que eu a desenvolvi, em que mantive 400 faculdades, 36 campi universitários, 60 mil brasileiros iam fazer vestibular lá, as salas, as escolas, na cidade de Esperantina – eu recebi um *e-mail* – que estão sendo alugadas. E mais: ele conseguiu – aqui, o Nordeste todo vai para o São João –, no Piauí, acabar com o São João, que era feito na Poticabana, uma obra de Alberto Silva, feita há mais de 20 anos. Todos os governos mantiveram-na, e lá faziam suas festas. Mas ele conseguiu acabar. Até o Centro de Convenções fez uma reforma que o Tribunal de Contas da União cancelou. Então, ele conseguiu acabar até com as festas juninas na nossa Teresina. É uma lástima! Mas, como diz Ernest Hemingway, a maior estupidez é perder a esperança. Então, tenhamos a esperança da manutenção da democracia, que possibilitará ao Piauí uma alternância do poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “O atraso é do governo”, publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 16 de abril 2009.

A reportagem destaca que no primeiro trimestre, as despesas da União com pessoal aumentaram 27% em relação ao mesmo período de 2008, enquanto os investimentos aumentaram menos de 12%. Além disso, até março, o governo só gastou 0,7% da parte que lhe cabe no Programa de Aceleração do Crescimento PAC, este ano. O que mostra é lançar obras e programas é fácil, o difícil é fazer isso tudo funcionar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há cerca de 24 anos, desenvolve-se, nas fronteiras setentrionais do Brasil, o Programa Calha Norte, iniciativa que se encontra atualmente sob coordenação do Ministério da Defesa. Trata-se, sem o menor favor, de uma das mais importantes ações do Governo Federal voltadas à Região Norte; de iniciativa que tem sabido crescer e aperfeiçoar-se no tempo, sem perder, contudo, o melhor de suas características.

O Programa – que hoje abrange os Estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e o meu Estado do Amapá, além da porção norte-noroeste do vizinho Estado do Pará – ainda mantém inalteradas suas duas vertentes de atuação principais.

A primeira delas visa a contribuir para a manutenção da soberania nacional e da integridade do nosso território, naquele distante pedaço de Brasil. A segunda, promover o desenvolvimento regional.

Aí está, Sr. Presidente, o maior trunfo desse Programa, que é precisamente compreender que a melhor, e talvez única maneira de garantir a integridade territorial e a soberania brasileira naquela região é, precisamente, a promoção do seu desenvolvimento econômico e social, em prol do contingente de brasileiros que a ocupa.

É notável, aliás – e num sentido negativo, infelizmente – que tal nexos de princípio não oriente e não influencie, de modo mais recorrente, muitas das iniciativas governamentais voltadas para a Amazônia.

Assim, e de forma coerente, o Programa Calha Norte assume como seu objetivo principal “aumentar a presença do Poder Público na região (...), contribuindo para a Defesa Nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na Região”.

E como tudo isso acontece?

Inicialmente, por meio de uma série de Projetos centrados na defesa territorial e na segurança, tais como a construção e manutenção de embarcações para controle e fiscalização da navegação fluvial regional; a instalação e conservação de aeródromos em áreas de difícil acesso; e a manutenção da infraestrutura instalada para uso dos Pelotões Especiais de Fronteira, entre outros.

Como se vê, várias dessas ações – além de seus efeitos militares – beneficiam, de modo direto ou

indireto, o conjunto das populações locais, provendo desde segurança pública até transporte e acesso às localidades mais distantes.

Mas há, ainda, de todo modo, outro rol de Projetos vinculados ao Calha Norte que são voltados especificamente para o desenvolvimento local.

Cito, dentre os mais importantes, a implantação de infra-estrutura básica em Municípios carentes, com ações de melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações.

Outra delas é o apoio social, na forma da distribuição de equipamento escolar e de material didático às comunidades isoladas, assim como aos inúmeros povoamentos indígenas que se localizam na Região.

Merece destaque, ainda, o apoio logístico, realizado por meio aéreo, em aviões da Aeronáutica, Marinha e Exército, no socorro às comunidades isoladas. É que os rios, principal meio de transporte da Região, são navegáveis somente no período de inverno. Por isso, a utilização do transporte aéreo é, muitas vezes, a única forma eficaz de prestar assistência às populações carentes e isoladas nos casos de urgência ou de emergência médica, constituindo as assim chamadas “missões de misericórdia”.

Há, inclusive – o que me surpreendeu! – um Projeto dedicado à conservação de pequenas centrais elétricas, fundamentado na prestação de assistência técnica especializada em manutenção, onde quer que as administrações regionais não possuam meios adequados de obtê-la. Dessa forma, é possível evitar-se a interrupção do fornecimento da energia dispensada quer às famílias, quer aos Pelotões Especiais de Fronteira.

Com um leque tão grande de iniciativas, seria de fato natural que o Programa acumulasse, no decurso de seu longo período de execução, um respeitável portfólio de realizações.

E essa é a realidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem a menor sombra de dúvida.

Com o propósito de otimizar a aplicação dos recursos do Programa, o Ministério da Defesa, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Superior de Administração e Economia, elaborou o estudo “Subsídios para uma Estratégia de Desenvolvimento da Amazônia Setentrional”, com vistas a propor estratégias de desenvolvimento regional.

Essas estratégias vieram a se consolidar nos assim chamados “Planos de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável”, com objetivos centrados na melhoria do padrão da vida da população, na ampliação das oportunidades de investimentos e produção,

na modernização do sistema de gestão municipal e no fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais.

Foram muitas, ainda, as iniciativas pontuais empreendidas pelo Programa, a exemplo da construção de hospitais em São Gabriel da Cachoeira e em Iauaretê, no Amazonas; da construção de 200 km da BR-307, ligando a mesma São Gabriel a Cucuí, na fronteira entre o Brasil, a Colômbia e a Venezuela; e da instalação do Centro de Treinamento Profissional de Tabatinga, além da demarcação de contorno em 36 áreas indígenas.

É também relevante citar a realização de convênios com 4 Estados e com quase duas centenas de Prefeituras Municipais para a realização de 426 obras de infra-estrutura, contadas entre Postos de Saúde, escolas, sistemas de abastecimento de água, cais fluviais, sistemas de eletrificação rural, rodoviárias urbanas e centros comunitários e de treinamento profissional.

De todo esse painel de realizações, gostaria de destacar, por fim, a construção da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque, no meu Estado do Amapá, obra que tem significado especial para a população amapaense, pelos enormes benefícios que proporciona.

Por tudo isso, Sr. Presidente, cabe nosso louvor e nosso elogio ao Programa Calha Norte, dirigidos não somente ao Ministério da Defesa, seu coordenador, mas a todos os Órgãos e Entidades que dele participam, com destaque de honra para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, seus efetivos agentes implementadores.

Como afirma o próprio Ministério, “o Programa Calha Norte transcende em muito o aspecto de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar (...) um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas é um fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região”.

É em nome desses brasileiros, Sr. Presidente, desses sofridos e bravos amazônidas, que deixo aqui registradas algumas das marcas deixadas, entre eles, pela trajetória bem-sucedida do Programa Calha Norte, uma iniciativa governamental realmente importante, séria, modelar.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## O atraso é do governo

**N**a terça-feira, numa daquelas suas manifestações por quilo, em que fala de tudo um pouco, o presidente Lula comentou o desempenho da administração federal. Tentava defender-se das críticas de que o governo gasta muito com uma estrutura administrativa que só consegue gastar uma fração dos investimentos programados. As críticas procedem. No primeiro trimestre, as despesas da União com pessoal aumentaram 27% em relação ao mesmo período de 2008, enquanto os investimentos aumentaram menos de 12%. Além disso, até março, o governo só gastou 0,7% da parte que lhe cabe no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) este ano.

Para Lula, a máquina não só não é cara, mas é "extraordinária". Se as coisas não acontecem, a culpa é do excesso de controles. "Criamos muitos obstáculos", argumentou, citando a exigência do licenciamento ambiental. Lula fala como se estivesse diante de uma dificuldade insuspeitada. E só agora, há 6 anos, 3 meses e 15 dias no poder, baixou medida provisória dispensando do licenciamento os trabalhos de recuperação de estradas já existentes. É nisso que vai o grosso do gasto do PAC com transporte. Por sinal, o dispêndio público efetivo no setor ainda não chegou a 10% do total orçado para o ano.

O erro crasso do presidente está em imaginar que "governo existe para tomar decisões estratégicas, para ser indutor, não gerente" – como se as decisões produzissem por geração espontânea, a tempo e a hora,

os efeitos desejados. Em outras palavras, a máquina que ele considera mal remunerada e "muito dura"; em que pese a "extraordinária" qualificação dos seus quadros, prescindiria da capacidade gerencial dos seus condutores. Lula falha no diagnóstico do problema e falha mais ainda na solução que diz ter para ele. Na semana passada, quando convocou uma reunião com 9 ministros para extravasar a sua "irritação" com o atraso do PAC, anunciou que fará um périplo pelo País para saber por que o programa não anda.

O que ele se recusa a ver é

---

### 'Lançar' obras e programas é fácil, o difícil é fazer isso tudo funcionar

---

que o atraso é o do seu governo. Isso é que fez da "aceleração do crescimento" uma contradição em termos – em que as ideias de operosidade e progresso embutidas no rótulo são tragadas pela letargia de uma estrutura entregue aos seus próprios vagares. De mais a mais, para o presidente e a sua candidata à sucessão, ministra Dilma Rousseff, a preocupação com a morosidade do PAC é antes de tudo eleitoral. A sigla, afinal, foi uma invenção marqueteira para mostrar que o governo trabalha e para exibir à população uma ministra-presidenciável que faz e acontece. Nem uma coisa nem outra se provaram verdadeiras. E tampouco se provarão, a menos que, correndo contra o relógio, um Lula irreconhecível se ponha a exercer

a Presidência, o que evitou fazer desde o primeiro dia.

Mas o mero enunciado das viagens de inspeção, na inevitável companhia da "mãe do PAC", é um breve contra o otimismo. Em tempos idos, Lula promovia "caravanas da esperança", dizendo serem a chave do aprendizado dos problemas nacionais. O giro pelas obras é a nova versão dessa modalidade de turismo, com a vantagem de render imagens de um governante em mangas de camisa – "o olho do dono é que engorda o boi". Aliás, quem promoveu o ditado a princípio de filosofia administrativa foi a ministra Dilma, que, apresentada como uma administradora dinâmica e competente, afinal gerencia um programa que funciona em câmara lenta.

O PAC está como está, em suma, não porque Lula tenha se descuidado de verificar as suas obras *in loco*, depois de "inaugurá-las" para que lhe servissem de palanque. Anos a fio de empreguismo, aparelhamento, falta de zelo gerencial e, no limite, indiferença em relação ao desempenho da máquina – eis as causas de um emperramento que só assombra o presidente porque o confronta com a contagem regressiva para 2010. É da natureza das grandes burocracias a tendência de seus membros de empurrar de baixo para cima a responsabilidade por seus erros e omissões. Lula as empurra em sentido contrário. Faltou na sua equipe quem tivesse a coragem de lhe contar que outro presidente, o americano Harry Truman (1945-1953), tinha na sua mesa uma plaquinha em que se lia: *The buck stops here*. Em português corrente, "é comigo mesmo".



**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “A bolha chinesa: enredo para um suspense”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 20 de maio 2009.

O artigo de Paulo Rabello de Castro doutor em economia pela Universidade de Chicago (Estados Unidos), destaca que com o real forte e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de recessão pior se a bolha chinesa estourar. Segundo o economista, desde o final de 2008, a China jorrou o equivalente a 15% do seu PIB em empréstimos adicionais ao já enorme estoque de financiamentos. É só comparar as proporções. O que a China, no primeiro quadrimestre deste ano, apenas acrescentou à sua massa de crédito é igual a tudo o que, em proporção do PIB, o Brasil tem alocado para o financiamento da

indústria nacional. Tal disparidade nos revela o quanto, no Brasil, ainda operamos com rodas travadas diante da crise, enquanto a China responde com ímpeto monetário. Hoje a China corre até o risco de capotar, e, se isso acontecer, a bolha financeira assumirá contornos dramáticos.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**PAULO RABELLO DE CASTRO**

**A bolha chinesa: enredo para um suspense**

*Com o real forte e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de recessão pior se a bolha chinesa estourar*

O SUSPENSE, para existir, deve nos conduzir a algo que se revelará inesperado. Estamos neste ponto do filme da bolha de Wall Street: a trama está toda armada, com o sistema financeiro americano quebrado, a maior fabricante de automóveis a minutos de pedir proteção falimentar, os dados de consumo e investimento no chão e a marolinha que virou crise global. Mas, nas sequências recentes do filme, o diretor nos leva a pensar que “o pior já passou”. E aparece a eufórica China para nos resgatar da matança de 2009. A economia brasileira seria beneficiária direta da versão sobre o iminente fim da crise mundial. Se o pior já estiver passando, as taxas de crescimento do mercado brasileiro voltarão a patamares atraentes, que o ministro Mantega estima por volta dos 4% em 2010. Nesse cenário otimista, os preços das ações estariam baixos ante o lucro projetável, de 2010 em diante. Há outros indícios, como numa instigante história de suspense, que apontam pistas de uma recuperação à vista: começam a retornar, em grandes volumes, os dólares de fora, que nos abandonaram em polvorosa ao final do ano passado. Vêm atrás dos ganhos especulativos de Bolsa e apostam, sobretudo, numa nova onda de valorização do real.

Meu colega colunista de ontem, Benjamin Steinbruch, apelida-os, com fino humor, de “mercados de fé”. A moeda brasileira se tornou novamente a campeã de valorização relativa perante o cambaleante dólar americano. O real retorna cheio de moral, embalado pelos altos preços das commodities agrícolas, com destaque para a soja, que se comercializa em nível muito superior ao seu patamar histórico, como se o mundo vivesse uma escassez alimentar, e não uma aguda crise de renda. Parecemos esquecidos de uma regra fundamental: recuperação para valer depende de preços de insumos baratos diante dos bens industriais, nunca o inverso. Para onde, afinal, esse filme da bolha nos está levando? Aposto que seja para os lados da China. Os novos donos do mundo têm muito a ver com o resto dessa trama. Desde o final de 2008, a China jorrou o equivalente a 15% do seu PIB em empréstimos adicionais ao já enorme estoque de financiamentos. É só comparar as proporções. O que a China, no primeiro quadrimestre deste ano, apenas acrescentou à sua massa de crédito é igual a tudo o que, em proporção do PIB, o Brasil tem alocado para o financiamento da indústria nacional.

Tal disparidade nos revela o quanto, no Brasil, ainda operamos com rodas travadas diante da crise, enquanto a China responde com ímpeto monetário. Talvez a virtude esteja no meio. Hoje a China corre até o risco de capotar, e, se isso acontecer, a reviravolta no filme da bolha assumirá contornos dramáticos. Lula foi à China para tentar atrair dinheiro, ao que se sabe, para os setores de energia, inclusive pré-sal, e para o agronegócio. É uma pauta convencional, pois esses são dois segmentos que menos necessitariam de suporte de capital externo. Até aqui caminharam com as próprias pernas. O agronegócio precisa, sim, ser destravado nos campos do crédito, logística e ambiente. Isso não é pauta em que a China possa avançar antes de a política agrícola se modernizar. Em compensação, brincamos de ser país de moeda forte e indústria fraca, tudo ao contrário da China, que prega sua moeda ao dólar e faz dumping industrial. Com o real anabolizado e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de uma recessão agravada, caso a bolha chinesa acabar estourando em algum momento do filme.

**PAULO RABELLO DE CASTRO**, 59, doutor em economia pela Universidade de Chicago (Estados Unidos), é vice-presidente do Instituto Atlântico e chairman da SR Rating, classificadora de riscos. Preside também a RC Consultores, consultoria econômica, e o Conselho de Planejamento Estratégico da Fecomercio SP. Escreve às quartas-feiras, a cada 15 dias, nesta coluna.

[paulo@rcconsultores.com.br](mailto:paulo@rcconsultores.com.br)



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O controle do Ipea”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 25 de maio de 2009. A matéria destaca que os técnicos contratados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) são escolhidos não por questões técnicas mas ideológicas. Segundo a matéria a padronização ideológica do Ipea vem sendo denunciada pelos pesquisadores independentes e pela imprensa desde 2007, quando a instituição passou para a Secretaria criada especificamente para abrigar, no governo do PT, o polemico filósofo Mangabeira Unger, que

pouco tempo antes chegara a pedir o impeachment do presidente da República.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## O controle do Ipea

**C**om a conclusão do concurso para a contratação de 62 técnicos de planejamento e pesquisa e mais 18 funcionários estáveis – o maior de toda a história da instituição –, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) avança mais no processo de “padronização ideológica” iniciado quando passou do Ministério do Planejamento para a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, chefiada pelo ministro Roberto Mangabeira Unger. É o que mostra o levantamento feito pela repórter Júlia Duailibi do currículo dos aprovados no concurso, publicado há dias pelo **Estado**.

A “padronização ideológica” do Ipea vem sendo denunciada pelos pesquisadores independentes e pela imprensa desde abril de 2007, quando a instituição passou para a Secretaria criada especificamente para abrigar, no governo do PT, o polêmico filósofo Mangabeira Unger, que pouco antes chegara a pedir o *impeachment* do presidente da República.

Ela se intensificou com a nomeação, em agosto daquele ano, do economista Márcio Pochmann para a presidência da instituição. Uma das primeiras decisões da nova diretoria foi suspender a publicação da *Carta de Conjuntura*, que publicava análises isentas dos problemas conjunturais baseadas em dados do conhecimento geral, pois esse tipo de análise poderia criar constrangimentos para o governo, visto que, naquele momento, havia pressões inflacionárias fortes. Em seguida, a diretoria determinou o afastamento de quatro dos mais respeitados pesquisado-

res, mas críticos da política do PT.

Reconhecido até há pouco como um dos mais importantes centros de discussão e de formulação de políticas públicas e respeitado pela diversidade de pensamento de seus pesquisadores e pelos trabalhos que publicou desde sua criação em 1964, o Ipea foi transformado num centro de legitimação das políticas do grupo mais estatizante do PT. Para isso, sua diretoria vem reduzindo o espaço para a divulgação do trabalho dos pesquisadores que discordam da visão desse grupo petista.

### Concursados para o Instituto se enquadram num padrão ideológico

No início, o governo Lula respeitou o Ipea. No primeiro concurso na gestão do governo Lula para a contratação de pesquisadores – realizado em 2004, quando o Ipea era presidido por Glauco Arbix –, por exemplo, dos 44 aprovados, 26 tinham pós-graduação em economia. Dez candidatos eram pós-graduados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pela PUC-RJ, instituições criticadas por boa parte dos economistas de linha “desenvolvimentista” do PT – entre os quais Pochmann –, que as considera neoliberais e responsáveis pela formulação das principais políticas do governo Fernando Henrique Cardoso. Apenas um era pós-graduado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), da qual o atual presidente é professor

e na qual fez seu doutorado.

No concurso mais recente, dos 62 aprovados, apenas 21 têm pós-graduação em economia. Dos pós-graduados em economia, não há nenhum da FGV e apenas um da PUC-RJ, mas nada menos do que 10 são originários da Unicamp. Considerados todos os pós-graduados aprovados (as áreas de conhecimentos vão da economia à ciência política e à química), a Unicamp volta a predominar, com 12 candidatos, seguida pela Universidade de São Paulo (com 8) e universidades estrangeiras (com 7). A diferença em relação ao concurso anterior é notável.

O lançamento do concurso, em setembro, foi motivo de muitas críticas, inclusive de pesquisadores do Ipea, pois os critérios então apresentados indicavam a busca de “padronização ideológica”, o que os resultados finais parecem confirmar. Para, como alegou a direção na época, “mudar o perfil” dos pesquisadores, o Ipea criou sete áreas de especialização.

A prova – elaborada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, ligado à Fundação Universidade de Brasília e que se encontra sob fiscalização e auditoria do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União – tinha perguntas sobre comércio ilegal de veneno de cobra e sobre cavalos marinhos, na especialidade de sustentabilidade ambiental. No geral, foi considerada de nível baixo, sem a exigência de nenhum conhecimento aprofundado, de acordo com o professor de economia da PUC-RJ Joaquim Guilhoto. Na sua opinião, “foi uma prova muito rasteira”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as empresas do grupo Globo sempre se destacaram pelo forte caráter social de suas iniciativas. Já era assim há muito tempo, antes de expressões como “responsabilidade social da empresa” virarem moda no Brasil e no mundo.

A TV Globo, em especial, nunca deixou de realizar ações sociais que, em seu conjunto, já transformaram a vida de milhões de brasileiros de todas as idades.

Foi com grande satisfação, portanto, que recebi, recentemente, o Relatório 2008 de Ações Sociais da TV Globo. Uma vez mais, a TV Globo mostra a seriedade e a dedicação com que encara as responsabilidades que ela mesma se impôs enquanto empresa socialmente consciente.

O projeto *Criança Esperança*, por exemplo, já se tornou uma verdadeira instituição no Brasil. Em seus 23 anos, o *Criança Esperança* já arrecadou mais de 200 milhões de reais. Só em 2008 foram 13 milhões, que serão utilizados para apoiar dezenas de projetos sociais em todo o País.

O projeto *Amigos da Escola*, por sua vez, ganhou, em 2008, o importante reforço do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que se juntou ao *Faça Parte*, ao Consed, à Undime e à rede de Afiliadas nessa importante iniciativa da TV Globo em prol do aperfeiçoamento da qualidade do ensino no Brasil.

O ano de 2008 também registrou números espetaculares para a *Ação Global Nacional*. O evento aconteceu simultaneamente em 30 cidades de todas as unidades da Federação.

Em um único dia, realizaram-se 2,4 milhões de atendimentos para 971 mil pessoas, às quais foram oferecidos serviços de emissão de documentos, atendimento jurídico, exames médicos preventivos, atendimentos odontológicos e palestras educativas sobre saúde, meio ambiente, culinária e prevenção de acidentes.

Além do evento nacional, foram realizados, ainda, 13 eventos regionais em municípios do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Distrito Federal, que somaram mais de 350 mil pessoas beneficiadas.

No quesito esporte, uma das prioridades da TV Globo, a empresa aposta no projeto Esporte Cidadania, que em 2008 teve sua quarta edição. Os números impressionam: o evento reuniu mais de 150 mil pessoas em 36 cidades, envolveu 8 mil voluntários, mobilizou 789 empresas e promoveu meio milhão de atendimentos gratuitos.

Entre as principais atividades realizadas no âmbito do *Esporte Cidadania*, destacam-se as orientações sobre práticas esportivas, as atividades culturais e de

lazer, serviços odontológicos, medição de peso e de altura, exames de sangue e orientações sobre alimentação saudável e prevenção de doenças.

A Rede Globo também estabeleceu a tradição de ceder espaço gratuito, anualmente, a centenas de organizações não-governamentais, sociedades médicas e entidades sem fins lucrativos. Em 2008, foram 330 mil inserções com conteúdo social de terceiros. Convertidas em valores normalmente cobrados pela emissora, essas inserções totalizariam a espantosa cifra de 220 milhões de reais em investimento publicitário!

Essa publicidade social adotada pela emissora vem apoiando iniciativas como a campanha *Compromisso Todos Pela Educação*, campanhas de prevenção à AIDS e a acidentes de trânsito, de incentivo à leitura, de apoio a museus e a festivais de cinema e de humor.

A TV Globo também se destaca no chamado *merchandising* social, que nada mais é do que inserir, no interior das tramas de telenovelas, séries e outras peças ficcionais, mensagens socioeducativas que contribuam para a difusão de conhecimento e de valores éticos e universais.

Foi assim, para citar apenas um entre dezenas de exemplos, na série *Malhação*, que destacou, entre outros temas, a importância de se respeitar os direitos das pessoas com deficiência e de se valorizar suas capacidades.

Disseminar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento do ser humano estão entre os principais objetivos da Rede Globo. A emissora busca essas metas pela difusão de uma série de programas de cunho educativo, alguns deles há décadas no ar.

É o caso dos programas *Globo Ecologia*, *Globo Ciência*, *Globo Educação*, *Telecurso*, *Tecendo o Saber*, *Globo Universidade e Ação*, além de todos os programas do Canal Futura, que transmite conteúdo educativo 24 horas por dia.

Evidentemente, a internet não poderia deixar de figurar entre as ferramentas utilizadas pela TV Globo em sua ação social. Além do próprio *site* da emissora, que conta com toda espécie de conteúdo, a Globo ainda disponibiliza páginas especiais, como, por exemplo, a página *Memória Globo*, que preserva a história da emissora e, indiretamente, do País, dado o peso cultural, político e econômico de uma empresa como a Globo.

Por fim, a TV Globo adotou os princípios da sustentabilidade em todas as etapas de sua produção. Desde a preservação da área em que a Central Globo de Produção está instalada, passando por sistemas próprios de reaproveitamento de água e tratamento de esgoto, até a adoção de carrinhos elétricos e da coleta



seletiva do lixo – em todos os detalhes de seu cotidiano, a Globo sempre busca as soluções mais corretas do ponto de vista ecológico e ambiental.

Em suma, Senhor Presidente, é uma satisfação receber notícias de que a TV Globo, uma das maiores empresas de comunicação do mundo, é também um exemplo no que diz respeito à responsabilidade social corporativa, e isso desde uma época em que o próprio termo ainda nem fazia parte do nosso vocabulário.

Parabéns, portanto, à TV Globo pelo espetacular desempenho em 2008, e que 2009 traga ainda mais sucessos e conquistas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou encerrar esta sessão, iniciada às 14 horas, em que o Senado da República votou vários assuntos de grande importância para o povo do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quinta-feira, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **PARECER Nº 511, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

### 2

#### **PARECER Nº 512, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

### 3

#### **PARECER Nº 513, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

### 4

#### **PARECER Nº 514, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

### 5

#### **PARECER Nº 515, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

### 6

#### **PARECER Nº 516, DE 2009**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique*



*Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

7

**PARECER Nº 517, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

8

**PARECER Nº 518, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

**PARECER Nº 519, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

**PARECER Nº 520, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

11

**PARECER Nº 521, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

**PARECER Nº 522, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

**PARECER Nº 502, DE 2009**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

14

**PARECER Nº 589, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

15

**PARECER Nº 590, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

**PARECER Nº 592, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

17

**PARECER Nº 593, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº*

*406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

18

**PARECER Nº 594, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

19

**PARECER Nº 595, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

**PARECER Nº 596, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

21

**PARECER Nº 598, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

**PARECER Nº 599, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

23

**PARECER Nº 600, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193*

*da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

27

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

30

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e mo-*

*difica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

31

**EMENDAS DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.)

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
Bloco-PR - César Borges\*  
PDT - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*  
Maioria-PMDB - Paulo Duque\* (S)  
Maioria-PP - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho\* (S)  
Maioria-PMDB - Mauro Fecury\* (S)  
PTB - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro\* (S)  
PSOL - José Nery\* (S)  
Minoria-PSDB - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel\*  
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra\*  
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante\*  
PTB - Romeu Tuma\*  
Bloco-PT - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo\*  
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
Minoria-DEM - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres\*  
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia\*  
Minoria-PSDB - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner\* (S)  
Bloco-PT - Serys Slhessarenko\*  
Minoria-DEM - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim\*  
PTB - Sérgio Zambiasi\*  
Maioria-PMDB - Pedro Simon\*\*

## Ceará

PDT - Patrícia Saboya\*  
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati\*  
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais\*  
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti\* (S)  
Minoria-PSDB - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata\*  
Bloco-PR - Magno Malta\*  
Bloco-PSB - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes\*  
Maioria-PMDB - Mão Santa\*  
PTB - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
Minoria-DEM - José Agripino\*  
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti\*  
Maioria-PMDB - Neuto De Conto\* (S)  
Minoria-DEM - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório\* (S)  
Maioria-PMDB - Renan Calheiros\*  
PTB - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima\*  
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*  
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio\*  
PDT - Jefferson Praia\* (S)  
Bloco-PT - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns\*  
PDT - Osmar Dias\*  
Minoria-PSDB - Alvaro Dias\*\*

## Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior\*  
Bloco-PT - Marina Silva\*  
Bloco-PT - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral\*  
Maioria-PMDB - Valter Pereira\* (S)  
Minoria-PSDB - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana\* (S)  
PDT - Cristovam Buarque\*  
PTB - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide\*  
Maioria-PMDB - Valdir Raupp\*  
Bloco-PR - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro\*  
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha\*  
Minoria-DEM - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges\*  
Minoria-PSDB - Papaléo Paes\*  
Maioria-PMDB - José Sarney\*\*

## Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho\*  
Maioria-PMDB - Romero Jucá\*  
PTB - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(14)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**RELATOR:** Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007  
Designação: 05/06/2007  
Instalação: 03/10/2007  
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

| TITULARES   | SUPLENTE                                   |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>              |  |
| Heráclito Fortes (DEM-PI)   | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO)              |
| Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>  |  |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>                                  | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>  |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>  |  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b> |  |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>                                 | 1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>      |
| Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>                                     | 2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup> |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>                               |  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>                                      | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>  |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)                                      | 2. Romero Jucá (PMDB-RR)                   |
| Valter Pereira (PMDB-MS)  |  |

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| <b>PDT</b>                   |                        |
| Patrícia Saboya (CE) (15,17) |                        |
| <b>PDT/PSOL (9)</b>          |                        |
|                              | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley  
 Telefone(s): 3303-3514  
 Fax: 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Demóstenes Torres (DEM-GO)                                     | 1. VAGO (1,4)                            |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG)                                      | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)            |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Paulo Paim (PT-RS) (3)   | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)           |
| Magno Malta (PR-ES)  |  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
| Almeida Lima (PMDB-SE)   | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8)   |  |
| <b>PTB</b>   |  |
| Romeu Tuma (SP)  | 1. Sérgio Zambiasi (RS)                  |

### Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

Leitura: 15/05/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                           |
|--|-------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                     |
| Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)                                 | 1. Heráclito Fortes (DEM-PI)        |
| Alvaro Dias (PSDB-PR)  | 2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)       |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE)  |                                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                     |
| Ideli Salvatti (PT-SC)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)       |
| Marcelo Crivella (PRB-RJ)                                      | 2. Delcídio Amaral (PT-MS)          |
| João Pedro (PT-AM)   |                                     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                     |
| Paulo Duque (PMDB-RJ)  | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1) |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)                                     | 2. Almeida Lima (PMDB-SE)           |
| Romero Jucá (PMDB-RR)  |                                     |
| <b>PTB</b>   |                                     |
| Fernando Collor (AL)   | 1. Gim Argello (DF)                 |
| <b>PDT</b>   |                                     |
| Jefferson Praia (AM)   |                                     |

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                                   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |   |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1)                                      | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)             |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)                                 | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)            |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)                                    |   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |   |
| Aloizio Mercadante (PT-SP)                                     | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)                |
| João Ribeiro (PR-TO)   | 2. Flávio Arns (PT-PR)                      |
| Renato Casagrande (PSB-ES)                                     |   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |   |
| Renan Calheiros (PMDB-AL)                                      | 1. Valter Pereira (PMDB-MS)                 |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)                          | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP)  |   |
| <b>PTB</b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)                                  | 1. João Vicente Claudino (PI) (1)           |
| <b>PDT</b>   |   |
| Cristovam Buarque (DF) (2)                                     |   |

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.**

**(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)**

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE: Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>**  
**VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>**  
**RELATOR: Senador Gerson Camata**

**Leitura: 05/03/2008**  
**Instalação: 06/11/2008**  
**Prazo final prorrogado: 30/06/2009**

---

**MEMBROS**

---

---

**Senador Gerson Camata (PMDB)**

---

**Senador César Borges (PR)**

---

**Senador Papaléo Paes (PSDB)**

---

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)**

---

**Senador Marco Maciel (DEM)**

---

**Senador Inácio Arruda (PC DO B)**

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

**Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**  
**Telefone(s): 3303-3511**  
**Fax: 3303-1176**  
**E-mail: [ems@senado.gov.br](mailto:ems@senado.gov.br)**

**2) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÓDIGO DE  
PROCESSO PENAL (COMISSÃO DE JURISTAS)**

**Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.**

**(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)**

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR: Hamilton Carvalhido  
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira**

**Leitura: 25/03/2008  
Designação: 01/07/2008  
Prazo final: 20/02/2009  
Prazo final prorrogado: 02/09/2009**

---

**MEMBROS**

---

**Antonio Corrêa**

---

**Antonio Magalhães Gomes Filho**

---

**Eugenio Pacelli de Oliveira**

---

**Fabiano Augusto Martins Silveira**

---

**Félix Valois Coelho Júnior**

---

**Hamilton Carvalhido**

---

**Jacinto Nelson de Miranda Coutinho**

---

**Sandro Torres Avelar**

---

**Tito Souza do Amaral**

---

### 3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos  
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro  
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008  
Instalação: 10/04/2008  
Prazo final: 22/12/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                            |
|--|--------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                      |
| Senador Jayme Campos (DEM)                                     | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM)   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                                   | 2. Senador Mário Couto (PSDB)        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                      |
| Senador João Pedro (PT)  | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                      |
| Senador Valdir Raupp (PMDB)                                    | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>PTB</b>   |                                      |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                   | 1. Senador Romeu Tuma                |

#### 4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena  
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello  
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008  
Designação: 26/08/2008  
Instalação: 27/08/2008  
Prazo final: 22/12/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                          |
|--|------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                    |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)                                | 1. Senador Efraim Morais (DEM)     |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                    |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B)                                | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT)    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                    |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 1. Senador Almeida Lima (PMDB)     |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>              | 1. Senador João Vicente Claudino   |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

## 5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009  
Designação: 02/04/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                         |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                   |
| Senador Demóstenes Torres (DEM)                                | 1. Senador Eliseu Resende (DEM)   |
| Senador Marco Maciel (DEM)                                     | 2. Senador Jayme Campos (DEM)     |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                   |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                         | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT)  | 2. Senador Magno Malta (PR)       |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT)                               | 3. Senadora Marina Silva (PT)     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                   |
|  | 1.                                |
|  | 2.                                |
|  | 3.                                |
| <b>PTB</b>   |                                   |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                   | 1. Senador Romeu Tuma             |
| <b>PDT</b>   |                                   |
|  | 1.                                |



## 6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES  | SUPLENTES |
|--|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |           |
| Senadora Kátia Abreu (DEM)                                     | 1.        |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB)                                 | 2.        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |           |
|  | 1.        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |           |
| Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>                   | 1.        |
| <b>PTB</b>   |           |
| Senador Fernando Collor  | 1.        |

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

## 7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

| <b>MEMBROS</b>   |  |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Senador Adelmir Santana (DEM)                                  |  |
| Senador Eduardo Azeredo (PSDB)                                 |  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                   |  |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB)                               |  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
| <b>PTB</b>   |  |
| Senador Gim Argello  |  |

## 8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |   |
|  | 1.  |
|  | 2.  |
|  | 3.  |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>       |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>                    | 5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |   |
| Senador Marcelo Crivella (PRB)                                 | 1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)                 |
| Senador João Ribeiro (PR)                                      | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)           |
| Senador Eduardo Suplicy (PT)                                   | 3. Senador Flávio Arns (PT)                         |
| Senador Tião Viana (PT)  | 4. Senador Paulo Paim (PT)                          |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |   |
| Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>                     | 1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>      |
| Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>                   | 2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3)</sup> |
| Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>   | 3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>                   | 4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>        |
| <b>PTB</b>   |   |
| Senador Sérgio Zambiasi  | 1. Senador Romeu Tuma                               |
| <b>PDT</b>   |   |
| Senador João Durval  | 1.  |

### Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

## 9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

Senador Romeu Tuma

---

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Mão Santa (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(2)</sup>

---

#### PTB

---

Senador João Vicente Claudino

---

#### Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

**PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles**

Instalação: 03/03/2009

---

### MEMBROS

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br



**REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres**  
**VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko**  
**RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande**  
**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana**  
**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma**  
**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo**  
**RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira**  
**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko**

**Instalação: 20/05/2009**

**MEMBROS**

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senadora Patrícia Saboya

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 21.05.2009 a 18.06.2009 (art. 374, III)**

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 02.07.2009 (art. 374, IV)**

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 03 a 09.07.2009 (art. 374, V)**

**PARECER FINAL: 10 a 16.07.2009 (art. 374, VI)**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)**

| TITULARES  | SUPLENTE  |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b> |   |
| Eduardo Suplicy (PT) (38)  | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)          |
| Delcídio Amaral (PT) (36)  | 2. Renato Casagrande (PSB) (33)                 |
| Aloizio Mercadante (PT) (30)                                       | 3. João Pedro (PT) (11,35)                      |
| Tião Viana (PT) (41)   | 4. Ideli Salvatti (PT) (39)                     |
| Marcelo Crivella (PRB) (40)  | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)             |
| Inácio Arruda (PC DO B) (29)                                       | 6. Expedito Júnior (PR) (4,28)                  |
| César Borges (PR) (32)   | 7. João Ribeiro (PR) (31)                       |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Francisco Dornelles (PP) (60,66)                                   | 1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)                   |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)                               | 2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)                 |
| Gerson Camata (PMDB) (67,71)                                       | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63) |
| Valdir Raupp (PMDB) (55)   | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)             |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)                                 | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)                 |
| Pedro Simon (PMDB) (57,69)   | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)                    |
| VAGO (68)  | 7. VAGO (68)                                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Eliseu Resende (DEM) (48)  | 1. Gilberto Goellner (DEM) (46)                 |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)                                | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)              |
| Efraim Moraes (DEM) (44)   | 3. Heráclito Fortes (DEM) (49)                  |
| Raimundo Colombo (DEM) (50)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)                  |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)                                   | 5. Kátia Abreu (DEM) (45)                       |
| Jayme Campos (DEM) (13,47)   | 6. José Agripino (DEM) (5,51)                   |
| Cícero Lucena (PSDB) (23)  | 7. Alvaro Dias (PSDB) (26)                      |
| João Tenório (PSDB) (24)   | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)              |
| Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)                                     | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)                    |
| Tasso Jereissati (PSDB) (23)                                       | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)              |
| <b>PTB (7)</b>   |   |
| João Vicente Claudino (52)   | 1. Sérgio Zambiasi (12,52)                      |
| Gim Argello (52)   | 2. Fernando Collor (52)                         |

## PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                                 |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b> |   |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 1. Delcídio Amaral (PT)                   |
| VAGO <sup>(6)</sup>   | 2. VAGO <sup>(9)</sup>                    |
| Expedito Júnior (PR)  | 3. João Vicente Claudino (PTB)            |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 1. Mão Santa (PMDB)                       |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>                    |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>   |   |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)                   |
|   | 3. VAGO <sup>(8)</sup>                    |
| <b>PMDB PDT PSDB</b>  |   |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 1.  |

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**

**PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**

| TITULARES  | SUPLENTE                                      |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b> |   |
| Flávio Arns (PT) (3,18,36)   | 1. Fátima Cleide (PT) (27)                    |
| Augusto Botelho (PT) (29)  | 2. César Borges (PR) (28)                     |
| Paulo Paim (PT) (30)   | 3. Eduardo Suplicy (PT) (33)                  |
| Marcelo Crivella (PRB) (35)  | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)           |
| Expedito Júnior (PR) (34)  | 5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)                |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)                                | 6. VAGO (31)                                  |
| Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)                                 | 7. José Nery (PSOL) (31,63,64)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| VAGO (57,68)   | 1. Lobão Filho (PMDB) (55)                    |
| Gilvam Borges (PMDB) (9,50)  | 2. Romero Jucá (PMDB) (56)                    |
| Paulo Duque (PMDB) (6,54)  | 3. Valdir Raupp (PMDB) (49)                   |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)                                  | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)             |
| Mão Santa (PMDB) (52)  | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Adelmir Santana (DEM) (38)   | 1. Heráclito Fortes (DEM) (45)                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (41)  | 2. Jayme Campos (DEM) (43)                    |
| Efraim Moraes (DEM) (12,15,39)                                     | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)         |
| Raimundo Colombo (DEM) (37)  | 4. José Agripino (DEM) (4,40)                 |
| Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)   | 5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)              |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)                                     | 6. João Tenório (PSDB) (22)                   |
| Papaléo Paes (PSDB) (20)   | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)               |
| <b>PTB (8)</b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)                                     | 1. Gim Argello (14,16,61)                     |
| <b>PDT</b>   |   |
| João Durval (17,47)  | 1. Cristovam Buarque (19,69)                  |

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

**Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**  
**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**  
**Telefone(s): 3311-3515**  
**Fax: 3311-3652**  
**E-mail: scomcas@senado.gov.br**

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES  | SUPLENTES                        |
|--|----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                  |
| Efraim Morais (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (9)   | 2. Marisa Serrano (PSDB) (2)     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b> |                                  |
| Flávio Arns (PT) (6)   | 1. Paulo Paim (PT) (7)           |
| <b>PMDB</b>  |                                  |
| Paulo Duque (5)  | 1. Leomar Quintanilha (10)       |
| <b>PTB PDT</b>   |                                  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)                                     | 1. Gim Argello (PTB) (4)         |

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA  
DA SAÚDE**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                            |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>   | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,4)</sup>  |
| Papaléo Paes (PSDB) <sup>(11)</sup>   | 2. João Tenório (PSDB) <sup>(2,9)</sup>     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Augusto Botelho (PT) <sup>(5)</sup>   | 1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup> |
| <b>PMDB</b>   |   |
| Mão Santa <sup>(8)</sup>  | 1. Paulo Duque <sup>(3)</sup>               |
| <b>PTB PDT</b>  |   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>                                     | 1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>         |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**

**Telefone(s): 3311-3515**

**Fax: 3311-3652**

**E-mail: scomcas@senado.gov.br**



**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                         |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Adelmir Santana (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup> |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2. Papaléo Paes (PSDB)                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |  |
| Paulo Paim (PT)  | 1. José Nery (PSOL)                      |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Mão Santa  | 1. Wellington Salgado de Oliveira        |
| <b>PTB PDT</b>   |  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB)                                     | 1. Gim Argello (PTB)                     |

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**

**Telefone(s): 3311-3515**

**Fax: 3311-3652**

**E-mail: scomcas@senado.gov.br**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)**

| TITULARES  | SUPLENTES                                    |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b> |  |
| Marina Silva (PT) (37,71)  | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)           |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,39)                                    | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)         |
| Eduardo Suplicy (PT) (37)  | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33)               |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)                                | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)     |
| Ideli Salvatti (PT) (37)   | 5. César Borges (PR) (30,52)                 |
| Expedito Júnior (PR) (31,52)                                       | 6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Pedro Simon (PMDB) (54,63)   | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)                |
| Almeida Lima (PMDB) (58,63)  | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)         |
| Gilvam Borges (PMDB) (59,63)                                       | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (62,63)                                   | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)              |
| Valter Pereira (PMDB) (2,63)                                       | 5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)                 | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Kátia Abreu (DEM) (45)   | 1. Efraim Morais (DEM) (50)                  |
| Demóstenes Torres (DEM) (42)                                       | 2. Adelmir Santana (DEM) (49)                |
| Jayme Campos (DEM) (51)  | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43)               |
| Marco Maciel (DEM) (14,20)   | 4. José Agripino (DEM) (4,47)                |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)                                   | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)            |
| Alvaro Dias (PSDB) (25,72)   | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)               |
| Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)                                       | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24)               |
| Lúcia Vânia (PSDB) (25)  | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)            |
| Tasso Jereissati (PSDB) (25)                                       | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)              |
| <b>PTB (7)</b>   |  |
| Romeu Tuma (48)  | 1. Gim Argello (41)                          |
| <b>PDT</b>   |  |
| Osmar Dias (12,13,23)  | 1. Patrícia Saboya (11,22,53)                |

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**  
**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)**

| TITULARES  | SUPLENTE                                   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b> |  |
| Flávio Arns (PT) (36)  | 1. João Pedro (PT) (1,31)                  |
| Augusto Botelho (PT) (36)  | 2. Ideli Salvatti (PT) (35)                |
| Fátima Cleide (PT) (36)  | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)            |
| Paulo Paim (PT) (36,46,66)   | 4. José Nery (PSOL) (30)                   |
| Inácio Arruda (PC DO B) (38)                                       | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)        |
| Marina Silva (PT) (32)   | 6. João Ribeiro (PR) (34,71)               |
| Exedito Júnior (PR) (33)   | 7. VAGO (34)                               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Valter Pereira (PMDB) (63)   | 1. Romero Jucá (PMDB) (56)                 |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)                                | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)          |
| Gilvam Borges (PMDB) (55)  | 3. Pedro Simon (PMDB) (56)                 |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)                         | 4. Neuto De Conto (PMDB) (59)              |
| Gerson Camata (PMDB) (61)  | 5. Valdir Raupp (PMDB) (57)                |
| Francisco Dornelles (PP) (5,9,60)                                  | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64) |
| VAGO (53,65)   | 7. Lobão Filho (PMDB) (54)                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,47)                                      | 1. Gilberto Goellner (DEM) (45)            |
| Marco Maciel (DEM) (50)  | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)               |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)                                   | 3. Jayme Campos (DEM) (42)                 |
| Heráclito Fortes (DEM) (40)  | 4. Efraim Morais (DEM) (39)                |
| José Agripino (DEM) (13,51)  | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)         |
| Adelmir Santana (DEM) (44)   | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48)       |
| Alvaro Dias (PSDB) (25)  | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69)          |
| Cícero Lucena (PSDB) (22)  | 8. Marconi Perillo (PSDB) (26)             |
| VAGO (29,68,73,74)   | 9. Papaléo Paes (PSDB) (27)                |
| Marisa Serrano (PSDB) (24)   | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)              |
| <b>PTB</b>   |  |
| Sérgio Zambiasi (7,41)   | 1. João Vicente Claudino (41)              |
| Romeu Tuma (41)  | 2. Mozarildo Cavalcanti (41)               |
| <b>PDT</b>   |  |
| Cristovam Buarque (20)   | 1. Jefferson Praia (10,21)                 |

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| VAGO <sup>(7)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| Flávio Arns (PT)  | 2. Ideli Salvatti (PT)                   |
| Sérgio Zambiasi (PTB)   | 3. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 2. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Paulo Duque (PMDB)  | 3. Valter Pereira (PMDB)                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 1. VAGO <sup>(1,6)</sup>                 |
| Romeu Tuma (PTB)  | 2. Marco Maciel (DEM)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup> |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 4. Eduardo Azeredo (PSDB)                |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 5. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| <b>PDT</b>  |  |
| VAGO <sup>(7)</sup>   | 1. Cristovam Buarque                     |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares  
Telefone(s): 3311-3498  
Fax: 3311-3121  
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

| TITULARES  | SUPLENTE                               |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b> |  |
| Renato Casagrande (PSB) (26)                                       | 1. Fátima Cleide (PT) (22)             |
| Marina Silva (PT) (7,26)   | 2. César Borges (PR) (24)              |
| João Pedro (PT) (20)   | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)        |
| João Ribeiro (PR) (23)   | 4. Delcídio Amaral (PT) (21)           |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (38)                                     | 1. Romero Jucá (PMDB) (38)             |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)                         | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)       |
| Gilvam Borges (PMDB) (39)  | 3. Almeida Lima (PMDB) (38)            |
| Valter Pereira (PMDB) (38)   | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (29)                                       | 1. Adelmir Santana (DEM) (34)          |
| Kátia Abreu (DEM) (31)   | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)       |
| Heráclito Fortes (DEM) (33)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)   |
| Eliseu Resende (DEM) (32)  | 4. Jayme Campos (DEM) (9,30)           |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)                                     | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)           |
| Cícero Lucena (PSDB) (15)  | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)           |
| Marisa Serrano (PSDB) (16)   | 7. Mário Couto (PSDB) (17)             |
| <b>PTB</b>   |  |
| Gim Argello (6,28)   | 1. Sérgio Zambiasi (28)                |
| <b>PDT</b>   |  |
| Jefferson Praia (8,13,36,41)                                       | 1. Cristovam Buarque (12,37,42)        |

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).



42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
Telefone(s): 3311-3935  
Fax: 3311-1060  
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Renato Casagrande (PSB)   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>   |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 2. VAGO <sup>(4)</sup>   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                          |
|   | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| VAGO <sup>(3)</sup>   |                          |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho  
Telefone(s): 3311-3935  
Fax: 3311-1060  
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>           |
|---|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                            |
| César Borges (PR)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO <sup>(8)</sup>   | 2. VAGO <sup>(8)</sup>     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                            |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM)   |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>   | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)    |

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**  
**Telefone(s): 3311-3935**  
**Fax: 3311-1060**  
**E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES  | SUPLENTES                |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                          |
| Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>                               | 1. Fátima Cleide (PT)    |
| Renato Casagrande (PSB)  | 2. César Borges (PR)     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                          |
| Leomar Quintanilha (PMDB)                                      | 1. Almeida Lima (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                          |
| Marisa Serrano (PSDB)  | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)  |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA  
AMAZÔNIA**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
RELATOR: VAGO**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                           |
| Renato Casagrande (PSB)  | 1. VAGO (5)               |
| VAGO (1)   | 2. VAGO (5)               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                           |
| Leomar Quintanilha (PMDB)                                      | 1. VAGO (2,4)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                           |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 1. VAGO (3)               |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho  
Telefone(s): 3311-3935  
Fax: 3311-1060  
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)**

| TITULARES   | SUPLENTE   |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b> |  |
| Flávio Arns (PT) <sup>(22)</sup>  | 1. João Pedro (PT) <sup>(19)</sup>                       |
| Fátima Cleide (PT) <sup>(22)</sup>  | 2. Serys Shessarenko (PT) <sup>(20)</sup>                |
| Paulo Paim (PT) <sup>(22)</sup>   | 3. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11,24,30)</sup>          |
| VAGO <sup>(2,23,48)</sup>   | 4. Marina Silva (PT) <sup>(24,45)</sup>                  |
| José Nery (PSOL) <sup>(21)</sup>  | 5. Magno Malta (PR) <sup>(24,48)</sup>                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| VAGO <sup>(38,44)</sup>   | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(36)</sup> |
| Gerson Camata (PMDB) <sup>(33)</sup>  | 2. Romero Jucá (PMDB) <sup>(35)</sup>                    |
| VAGO <sup>(40,43)</sup>   | 3. Valter Pereira (PMDB) <sup>(37)</sup>                 |
| Gilvam Borges (PMDB) <sup>(39)</sup>  | 4. Mão Santa (PMDB) <sup>(42)</sup>                      |
| Paulo Duque (PMDB) <sup>(10,12,34)</sup>                                      | 5. Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(41)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| José Agripino (DEM) <sup>(3,32)</sup>   | 1. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(29)</sup>                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(27)</sup>  | 2. Jayme Campos (DEM) <sup>(25)</sup>                    |
| Eliseu Resende (DEM) <sup>(4,28)</sup>  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(26)</sup>            |
| VAGO <sup>(8,46)</sup>  | 4. Adelmir Santana (DEM) <sup>(9,13,31)</sup>            |
| Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(18)</sup>  | 5. VAGO <sup>(16,47)</sup>                               |
| Cícero Lucena (PSDB) <sup>(18)</sup>  | 6. Mário Couto (PSDB) <sup>(17)</sup>                    |
| VAGO <sup>(1,5)</sup>   | 7. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(18)</sup>                   |
| <b>PTB <sup>(7)</sup></b>   |  |
|   | 1. Sérgio Zambiasi                                       |
| <b>PDT</b>  |  |
| Cristovam Buarque <sup>(14)</sup>   | 1. Jefferson Praia <sup>(15)</sup>                       |

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                         |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>  | 1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,9)</sup> |
| Valter Pereira (PMDB) <sup>(14)</sup>   | 2.                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| VAGO <sup>(1,4,7)</sup>   | 1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(10)</sup> |
| Mário Couto (PSDB) <sup>(12)</sup>  | 2. Papaléo Paes (PSDB)                   |
| <b>PDT</b>  |  |
| Jefferson Praia <sup>(8)</sup>  | 1. Cristovam Buarque <sup>(13)</sup>     |
| <b>PTB</b>  |  |
| Sérgio Zambiasi <sup>(11)</sup>   | 1.                                       |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

**Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**  
**Telefone(s): 3311-4251/2005**  
**Fax: 3311-4646**  
**E-mail: scomcdh@senado.gov.br**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares  
Telefone(s): 3311-4251/2005  
Fax: 3311-4646  
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES  | SUPLENTES             |
|--|-----------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                       |
| VAGO (5)   | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Shessarenko (PT)   | 2. VAGO (3.5)         |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                       |
| VAGO (6)   | 1.                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                       |
| VAGO (2,4)   | 1. VAGO (1)           |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2.                    |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares  
Telefone(s): 3311-4251/2005  
Fax: 3311-4646  
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                                   |
|  | 1. Flávio Arns (PT)               |
| José Nery (PSOL)   | 2. VAGO                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                   |
|  | 1. VAGO                           |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                   |
|  | 1. VAGO                           |

**Notas:**

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**

**Telefone(s): 3311-4251/2005**

**Fax: 3311-4646**

**E-mail: scomcdh@senado.gov.br**

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)**

| TITULARES   | SUPLENTE                                     |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b> |  |
| Eduardo Suplicy (PT) (41)   | 1. Flávio Arns (PT) (38,68)                  |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,73)  | 2. Marina Silva (PT) (46)                    |
| João Ribeiro (PR) (45,70)   | 3. Renato Casagrande (PSB) (42,75)           |
| João Pedro (PT) (47)  | 4. Magno Malta (PR) (39)                     |
| Tião Viana (PT) (44,54,69)  | 5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Pedro Simon (PMDB) (1)  | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)                |
| Francisco Dornelles (PP) (62)   | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)         |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)   | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,72,74)  | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)            |
| Paulo Duque (PMDB) (4)  | 5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Efraim Morais (DEM) (58)  | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)             |
| Demóstenes Torres (DEM) (57)  | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)             |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,56)   | 3. José Agripino (DEM) (23,27,55)            |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,51)   | 4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)            |
| João Tenório (PSDB) (37,66)   | 5. Alvaro Dias (PSDB) (33)                   |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (37)   | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,71)         |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35)   | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)              |
| <b>PTB <sup>(12)</sup></b>  |  |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)                                  | 1. Mozarildo Cavalcanti (48)                 |
| <b>PDT</b>  |  |
| Patrícia Saboya (32,59)   | 1. Cristovam Buarque (20,31,60)              |

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>          |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                           |
| VAGO <sup>(3,4,6)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>    |
| João Ribeiro (PR)   | 2. Augusto Botelho (PT)   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                           |
| Mão Santa (PMDB)  | 1. Valdir Raupp (PMDB)    |
|   | 2. VAGO <sup>(8)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                           |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. VAGO <sup>(7)</sup>    |
| <b>PDT</b>  |                           |
| Cristovam Buarque   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone(s): 3311-3496  
Fax: 3311-3546  
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>        |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b> |                         |
| VAGO <sup>(1,4)</sup>   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                         |
| Paulo Duque (PMDB)  | 1. Pedro Simon (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                         |
| VAGO <sup>(5)</sup>   | 1. Marco Maciel (DEM)   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| <b>PDT</b>  |                         |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1.                      |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone(s): 3311-3496  
Fax: 3311-3546  
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**  
**VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                            |
| José Agripino (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)  |
| Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>                                |                            |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 2. Arthur Virgílio (PSDB)  |
|  | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>PMDB PP</b>   |                            |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)                                 | 1. Pedro Simon (PMDB)      |
| Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>                           | 2. Romero Jucá (PMDB)      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b> |                            |
| Augusto Botelho (PT)   | 1. Tião Viana (PT)         |
| <b>PTB</b>   |                            |
| Mozarildo Cavalcanti   | 1. Fernando Collor         |

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**  
**Telefone(s): 3311-3496**  
**Fax: 3311-3546**  
**E-mail: scomcre@senado.gov.br**



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)**  
**VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)**

| TITULARES  | SUPLENTE                               |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b> |  |
| Serys Shlessarenko (PT) (21)                                       | 1. Marina Silva (PT) (17)              |
| Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)                                    | 2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)          |
| Ideli Salvatti (PT) (21)   | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (18)                                       | 4. Expedito Júnior (PR) (20)           |
| Fátima Cleide (PT) (16)  | 5. Eduardo Suplicy (PT) (23)           |
| João Ribeiro (PR) (25)   | 6. João Pedro (PT) (22)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |  |
| Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)                                | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)      |
| Gilvam Borges (PMDB) (54)  | 2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)          |
| Paulo Duque (PMDB) (47)  | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)     |
| Mão Santa (PMDB) (5,9,43)  | 4. Valter Pereira (PMDB) (50)          |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,56)  | 5. VAGO (49,64)                        |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)                         | 6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (29)                                       | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)    |
| Eliseu Resende (DEM) (27)  | 2. Efraim Morais (DEM) (38)            |
| Heráclito Fortes (DEM) (36)  | 3. Adelmir Santana (DEM) (33)          |
| Jayme Campos (DEM) (34)  | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)         |
| Kátia Abreu (DEM) (7,35)   | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)      |
| Mário Couto (PSDB) (41,62)   | 6. Cícero Lucena (PSDB) (13)           |
| João Tenório (PSDB) (42,57)  | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)      |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (13)  | 8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)          |
| Marconi Perillo (PSDB) (40)  | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)           |
| <b>PTB (4)</b>   |  |
| Fernando Collor (37)   | 1. Gim Argello (37)                    |
| <b>PDT</b>   |  |
| João Durval (12)   | 1. Osmar Dias (39)                     |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

**Secretário(a): Álvaro Araujo Souza**  
**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa**  
**Telefone(s): 3303-4607**  
**Fax: 3303-3286**  
**E-mail: scomci@senado.gov.br**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)**

| TITULARES  | SUPLENTE                                      |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b> |   |
| César Borges (PR) (24)   | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)                |
| Serys Shessarenko (PT) (2,28)                                      | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)           |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)                                | 3. VAGO (23)                                  |
| José Nery (PSOL) (25)  | 4. VAGO (23)                                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)                                  | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,48)                                       | 2. Pedro Simon (PMDB) (47)                    |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)                                       | 3. Valdir Raupp (PMDB) (42)                   |
| Almeida Lima (PMDB) (43)   | 4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| José Agripino (DEM) (30)   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (29)               |
| Marco Maciel (DEM) (36)  | 2. Jayme Campos (DEM) (38)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (37)  | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)          |
| Adelmir Santana (DEM) (31)   | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)                |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18)  | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22)                  |
| Marconi Perillo (PSDB) (19)  | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)            |
| Papaléo Paes (PSDB) (21)   | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)               |
| <b>PTB (5)</b>   |   |
| Gim Argello (35)   | 1. Mozarildo Cavalcanti (35)                  |
| <b>PDT</b>   |   |
| Jefferson Praia (8,15,40)  | 1. João Durval (16,39)                        |

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**  
**VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)**

| TITULARES   | SUPLENTE                                      |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Delcídio Amaral (PT) <sup>(22)</sup>  | 1. Paulo Paim (PT) <sup>(22)</sup>            |
| João Pedro (PT) <sup>(20)</sup>   | 2. Fátima Cleide (PT) <sup>(4,6,18)</sup>     |
| Augusto Botelho (PT) <sup>(19,31,49)</sup>                                    | 3. Expedito Júnior (PR) <sup>(17)</sup>       |
| César Borges (PR) <sup>(21,54)</sup>  | 4. Serys Slhessarenko (PT) <sup>(23,52)</sup> |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2,11,36,44)</sup>                             | 1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(41,42)</sup>      |
| Neuto De Conto (PMDB) <sup>(34,48)</sup>                                      | 2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(40,46)</sup>     |
| Gerson Camata (PMDB) <sup>(37,43)</sup>                                       | 3. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(38,45)</sup>  |
| Valter Pereira (PMDB) <sup>(47,50)</sup>                                      | 4. Paulo Duque (PMDB) <sup>(35,39)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Gilberto Goellner (DEM) <sup>(27)</sup>                                       | 1. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3,30)</sup>  |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(26)</sup>  | 2. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(32)</sup>     |
| Kátia Abreu (DEM) <sup>(25)</sup>   | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,28)</sup>   |
| Jayme Campos (DEM) <sup>(8,10,33)</sup>                                       | 4. José Agripino (DEM) <sup>(29)</sup>        |
| VAGO <sup>(13,53)</sup>   | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(16)</sup>       |
| Mário Couto (PSDB) <sup>(14)</sup>  | 6. João Tenório (PSDB) <sup>(12)</sup>        |
| Marisa Serrano (PSDB) <sup>(12)</sup>   | 7. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(15)</sup>     |
| <b>PTB <sup>(5)</sup></b>   |   |
| Romeu Tuma <sup>(9,24)</sup>  | 1. Sérgio Zambiasi <sup>(24,51)</sup>         |
| <b>PDT</b>  |   |
| Osmar Dias  | 1. João Durval                                |

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                                |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| VAGO <sup>(2)</sup>   | 1. Paulo Paim (PT)                       |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 2. Expedito Júnior (PR)                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 2. Mão Santa (PMDB)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup> |
|   | 2. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| João Tenório (PSDB)   | 3. VAGO <sup>(4)</sup>                   |
| Marisa Serrano (PSDB)   |  |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella  
Telefone(s): 3311-3506  
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                          |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b> |   |
| Marcelo Crivella (PRB) (20)  | 1. Delcídio Amaral (PT) (18)              |
| Renato Casagrande (PSB) (22)                                       | 2. Flávio Arns (PT) (20)                  |
| Magno Malta (PR) (21)  | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)                                | 4. João Ribeiro (PR) (19,46)              |
| <b>Majoria ( PMDB, PP )</b>  |   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)                         | 1. Valter Pereira (PMDB) (34)             |
| Lobão Filho (PMDB) (39)  | 2. Romero Jucá (PMDB) (36)                |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)                                     | 3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)    |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,47)  | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |   |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)                                   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (26)           |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,31)                                     | 2. Eliseu Resende (DEM) (23)              |
| José Agripino (DEM) (6,12,24)                                      | 3. Marco Maciel (DEM) (1)                 |
| Efraim Moraes (DEM) (27)   | 4. Kátia Abreu (DEM) (30)                 |
| Cícero Lucena (PSDB) (16)  | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)         |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)                                       | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)           |
| Papaléo Paes (PSDB) (15)   | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)      |
| <b>PTB (5)</b>   |   |
| Sérgio Zambiasi (25)   | 1. Fernando Collor (25)                   |
| <b>PDT</b>   |   |
| Patrícia Saboya (13,33)  | 1. Cristovam Buarque (32)                 |

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).



**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>         |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB)   | 2. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                          |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 1. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB)  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**  
**Telefone(s): 3311-1120**  
**Fax: 3311-2025**  
**E-mail: scomcct@senado.gov.br**

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES   | SUPLENTES                 |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b> |                           |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| VAGO <sup>(5)</sup>   | 2. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                           |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                           |
| VAGO <sup>(2,5)</sup>   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 2. Eduardo Azeredo (PSDB) |

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

| MEMBROS                           |
|-----------------------------------|
| PMDB                              |
| DEM                               |
| Marco Maciel (PE)                 |
| PSDB                              |
| Lúcia Vânia (GO)                  |
| PT                                |
| Fátima Cleide (RO) <sup>(1)</sup> |
| PTB                               |
| VAGO <sup>(2)</sup>               |
| PDT                               |
| Patrícia Saboya (CE)              |
| PR                                |
| Exedito Júnior (RO)               |
| PSB                               |
| Renato Casagrande (ES)            |
| PRB                               |
| Marcelo Crivella (RJ)             |
| PC DO B                           |
| Inácio Arruda (CE)                |
| PP                                |
| PSOL                              |
| José Nery (PA)                    |

Atualização: 17/06/2009

**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>ADELMIR SANTANA</b>  |      | <b>ALOIZIO MERCADANTE</b>   |      |
| Referência à atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no que diz respeito ao artesanato regional. Aparte ao Senador Mão Santa.....  | 89   | Considerações a respeito da importância do Senado Federal. ....   | 340  |
| Apelo aos Senadores para que acelerem os projetos que tratam do marco regulatório das relações entre as bandeiras de cartão de crédito e os consumidores, visando à diminuição dos custos para os compradores.....                              | 94   | Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências..... | 372  |
| Apoio ao Senador Cristovam Buarque a respeito da obrigatoriedade de cada partido político participar do processo da eleição majoritária no Estado, no Município e na União. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....                            | 216  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 622  |
| Homenagem aos 50 anos de fundação da cidade de Brasília, comemorado no dia 21 de abril de 2010.....   | 218  | <b>ALVARO DIAS</b>  |      |
| Críticas ao Governo do Distrito Federal por firmar contrato com a Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, para que os 50 anos de Brasília sejam o tema-enredo da escola no carnaval de 2010. ....  | 218  | Observações a respeito de propostas que tramitam no Senado Federal com o intuito de atender aos interesses dos Municípios. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....   | 188  |
| Requerimento nº 752, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 7 de julho de 2009, em homenagem ao Maestro Sílvio Barbato, que estava no voo 447 da Air France desaparecido sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009. .... | 646  | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....  | 194  |
| <b>ALMEIDA LIMA</b>   |      | Elogios ao papel da imprensa brasileira ao investigar as mazelas dos Poderes Legislativo e Executivo.....   | 197  |
| Encaminhamento de voto desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....               | 626  | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. ....   | 197  |
| Manifestação contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. .   | 627  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. ....  | 349  |
|   |      | Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização  |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....   | 380  | Federal e do Congresso Nacional, sobre as denúncias que pesam sobre a Casa. ....  | 332  |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. ..  | 595  | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo.....  | 342  |
| Comentários acerca do verdadeiro papel de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Aparte ao Senador Jefferson Praia. ....   | 596  | Requerimento nº 722, de 2009, que requer a inversão de matéria da Ordem do Dia.....   | 357  |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR  |      | Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências..... | 366  |
| Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2009 – Complementar, que obriga as empresas responsáveis pela emissão de cartões de crédito a prestarem informações completas sobre as condições e encargos exigidos do titular do cartão, impõe prazo mínimo para informar futura variação na taxa de juros ou para alterações no contato, proíbe a cobrança de multas ou tarifas em decorrência de celebração de operações de crédito, pelo titular do cartão, que exceda o limite de crédito concedido e estabelece multas e outras punições para quem infringir a lei. | 257  | Congratulações ao discurso do Senador Aloizio Mercadante sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.   | 373  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   |      | Preocupação quanto à questão dos terrenos direcionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....  | 382  |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. ....   | 350  | Elogios ao Senhor Luiz Gilberto Seixas de Andrade, cujo nome foi votado para ser Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana. ....  | 410  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....  | 395  | Considerações a respeito da queda de 61% na produção de celulares no Pólo Industrial de Manaus, dando a visão exata do tamanho da crise global. ....  | 435  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....   | 610  | Considerações acerca de pesquisas realizadas pelo Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM), que propiciam energia elétrica a partir do caroço do açaí.....  | 435  |
| Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. .  | 629  | Considerações relativas ao professor indígena Thiago Pacheco, que dá aulas de informática no idioma Kuripaco. ....  | 435  |
| Requerimento nº 748, de 2009, que requer dispensa de interstício para as sessões de discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. ....   | 633  | Registro de matérias publicadas na imprensa nacional criticando a Petrobras.....  | 441  |
| ARTHUR VIRGÍLIO  |      | Registro da matéria intitulada “Petrobras fez manobra contábil com autorização do Governo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 12 de maio de 2009.....   | 444  |
| Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes a respeito do trabalho escravo em alguns Estados do Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes... ..   | 326  | Elogios ao Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan), por colaborar com a eliminação da hanseníase. ....   | 456  |
| Expectativa em relação ao pronunciamento do Senador José Sarney, Presidente do Senado  |      | Comentários sobre a falta de acordo formal entre os projetos aprovados na Ordem do Dia.....   | 467  |
|  |      | Saudação ao publicitário Durango Duarte pela publicação do livro “Manaus - Entre o Passado e o Presente”.....   | 490  |
|  |      | Registro da matéria intitulada “A Marinha Leva socorro ao interior”, publicada no jornal Amazonas em Tempo, edição de 17 de maio de 2009.....   | 490  |



| Pág.  | Pág.  |
|---|---|
|   | CÉSAR BORGES  |
| Satisfação pela indicação de Manaus como uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 e pela conquista de mais uma vitória consecutiva do campeão de Jiu-Jitsu, Matheus Segadilha.....   | 490   |
| Considerações sobre o aumento da produção de motocicletas no Pólo Industrial de Manaus. ....  | 490   |
| Observações acerca da revelação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), de resultados de estudos com o gengibre, erva largamente produzida na região. ....  | 490   |
| Requerimento nº 743, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao lutador Matheus Segadilha, que se tornou campeão Amazonense de Jiu-jitsu, mantendo uma invencibilidade de cinco anos. ....  | 510   |
| Requerimento nº 746, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus. ....   | 535   |
| Parecer nº 758, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.. | 561   |
| Comentários sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. ....   | 600   |
| Considerações sobre a proposição que estabelece a eleição para o cargo de Diretor-Geral do Senado Federal. ....   | 600   |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 620   |
| Lamento pelo fim da circulação do jornal econômico Gazeta Mercantil, fundado pelo jornalista Herbert Levy. ....   | 658   |
| Registro da realização, no dia 20 de junho de 2009, da Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém e da posse do jovem Arnaldo Ampuero como Presidente.....  | 658   |
| Apresentação de requerimento com o objetivo de o Senado Federal realizar uma sessão especial em comemoração aos 15 anos do Plano Real.....  | 668   |
| Relato recebido do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta IV) sobre as condições de segurança do Aeroporto Internacional de Manaus. ....  | 685   |
|   | Apelo ao Governador do Estado da Bahia, para que invista nas Universidades Estaduais do Estado.....   |
|   | 324   |
|   | Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  |
|   | 587   |
|   | Cobrança da ampliação do Programa Luz para Todos no Estado da Bahia.....  |
|   | 587   |
|   | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....                |
|   | 618   |
|   | Encaminhamento de voto favorável, em segundo turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.. |
|   | 657   |
|   | CÍCERO LUCENA   |
|   | Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges.....                             |
|   | 588   |
|   | Críticas aos problemas dos programas sociais do Governo Federal. Aparte ao Senador César Borges..   |
|   | 588   |
|   | CRISTOVAM BUARQUE   |
|   | Defesa dos servidores do Senador Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte ao Senador João Pedro.....   |
|   | 208   |
|   | Observações relativas às matérias publicadas pela imprensa brasileira que tratam dos atos secretos utilizados no Senado Federal e pedidos de moralização da Casa. ....  |
|   | 210   |
|   | Defesa da candidatura avulsa, em virtude de posição contrária ao monopólio dos partidos políticos nas eleições. ....  |
|   | 210   |
|   | Comentários sobre proposições significantes ao Brasil, como a reforma política, a alteração da política econômica, o enfrentamento da guerra civil e a revolução na educação.....   |
|   | 210   |
|   | Ratificação do discurso do Senador Adelmir Santana em homenagem à cidade de Brasília pelos seus 50 anos de fundação. Aparte ao Senador Adelmir Santana. ....  |
|   | 219   |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Críticas ao pronunciamento feito no dia 16 de junho de 2009 pelo Senador José Sarney, sobre a crise no Senado Federal.....  | 585  | pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica. ....  | 431  |
| Parecer nº 761, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 74, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.....                                | 674  | Requerimento nº 747, de 2009, que requer preferência para a Emenda nº 2-Plen (Substitutivo), a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. ....   | 608  |
| Parecer nº 762, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 75, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome Senhor Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. .... | 678  | <b>EDUARDO AZEREDO</b>  |      |
| <b>DELCÍDIO AMARAL</b>  |      | Requerimento nº 723, de 2009, que requer destaque de disposição para votação em separado do art. 46 do texto original da Medida Provisória, em substituição ao art. 43 do Projeto. ....   | 395  |
| Comentários sobre a falta de acordo formal entre os projetos aprovados na Ordem do Dia.....   | 467  | Cumprimentos ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, ao Secretário de Defesa Social, Maurício Oliveira Júnior, ao Presidente do Instituto Minas pela Paz e da Federação de Indústrias de Minas, Robson Andrade, por participarem do Programa Regresso, que aumenta as chances de emprego para egressos do sistema prisional brasileiro..... | 687  |
| <b>DEMÓSTENES TORRES</b>  |      | <b>EDUARDO SUP LICY</b>   |      |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. ....  | 351  | Cumprimentos ao Senador Paulo Paim, por seu discurso em favor ao combate às drogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....  | 317  |
| Comentários acerca da votação dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público.....   | 411  | Comentários sobre a crise na administração do Senado Federal e detalhamento da sugestão de Sua Excelência para aumentar a transparência administrativa.....   | 345  |
| Requerimento nº 730, de 2009, que requer votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), que dispõe sobre emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.....   | 426  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 625  |
| Requerimento nº 731, de 2009, que requer votação em globo dos dispositivos de parecer favorável do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B, 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração                  |      | Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. .   | 656  |
|   |      | Registro da entrega do prêmio Sophie do Meio Ambiente à Senadora Marina Silva, em razão de sua luta pela preservação da Amazônia.....   | 656  |
|   |      | Observações quanto à decisão de um juiz do Estado de São Paulo, o qual determinou que a Prefeitura de São Paulo apagasse o valor da remuneração bruta dos servidores públicos municipais....  | 668  |
|   |      | <b>EFR AIM MORAIS</b>   |      |
|   |      | Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recompo-   |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| sição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges.....  | 591  | sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).....   | 418  |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. ..  | 593  | Leitura do Requerimento de Voto de Pesar à família e aos amigos do professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Fundações Integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho de 2009, em Curitiba, Paraná. ....   | 434  |
| Críticas ao Governo Federal por fazer manobras políticas para evitar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....   | 594  | Requerimento nº 732, de 2009, que requer de Voto de Pesar à família e aos amigos do professor Octávio Melchíades Ulysséa, Diretor-Geral e fundador das Fundações Integradas “Espírita” (FIES), falecido no dia 11 de junho de 2009, em Curitiba, Paraná. ..  | 434  |
| Pedidos de respeito entre os Senadores, no que tange a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....   | 596  |  |      |
| Sugestão ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, de abertura imediata da Ordem do Dia, com o objetivo de iniciar rapidamente a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 604  | <b>FLEXA RIBEIRO</b>   |      |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....   | 615  | Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2009, que altera a categoria da unidade de conservação Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo para Parque Nacional Nascente da Serra do Cachimbo e Área de Proteção Ambiental Vale do XV, nos Municípios de Altamira e Novo Progresso, no Estado do Pará. .... | 233  |
| <b>EXPEDITO JÚNIOR</b>   |      | Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2009, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde.....   | 254  |
| Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2009, que altera a alínea b do inciso II do caput do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências”. .... | 259  | Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2009, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos dois anos. ....    | 256  |
| <b>FÁTIMA CLEIDE</b>   |      | Requerimento nº 729, de 2009, que requer preferência para apreciação do Requerimento nº 608, de 2009, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.....  | 416  |
| Registro do lançamento do Programa Arco Verde, que compensa as ações da Operação Arco de Fogo, nos Municípios da Amazônia que mais desmataram.....   | 657  | Comentários acerca da aprovação do requerimento que trata da propaganda eleitoral na internet.   | 424  |
| <b>FLÁVIO ARNS</b>   |      | Registro da matéria intitulada “Intelectuais europeus pedem ação contra Hosny na Unesco”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 22 de maio de 2009.....  | 513  |
| Agradecimento ao Presidente da Sessão, Senador Marconi Perillo, por adiantar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009, que dispõe  |      | Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção..   | 522  |
|  |      | Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, que dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras e Autarquias que menciona, e dá outras providências.  | 523  |
|  |      | Registro da realização, no dia 20 de junho de 2009, da Convenção Municipal da Juventude Tucana   |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| de Belém e da posse do jovem Arnaldo Ampuero como Presidente.....   | 669  | Sciences et Lettres a Medalha de Ouro no ano de 2009.....   | 645  |
| Registro da matéria intitulada “O controle do Ipea”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 25 de maio de 2009. ....   | 694  | Comentários acerca da relevância que a regularização fundiária teve na preservação da Amazônia e pedidos direcionados ao reconhecimento da Senadora Marina Silva quanto à importância da regularização. ....  | 661  |
| <b>FRANCISCO DORNELLES</b>  |      | <b>GILVAM BORGES</b>  |      |
| Preocupação com as relações comerciais do País, em especial à barreira tarifária imposta pela União Europeia ao café solúvel brasileiro.....  | 318  | Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2009 – Complementar, que inclui alínea j no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a inelegibilidade dos civilmente insolventes.....  | 260  |
| Parecer nº 756, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Requerimento nº 803, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2003).. | 495  | Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2009, que altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão de obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados. .... | 525  |
| <b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>  |      | <b>GIM ARGELLO</b>  |      |
| Comentários sobre a parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo, no que tange o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....  | 377  | Parecer nº 749, de 2009 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....   | 358  |
| <b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>  |      | Requerimento nº 749, de 2009, que requer a realização de uma Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2009, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Estudante.  | 644  |
| Críticas ao Governo Federal por postergar matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....  | 176  | Requerimento nº 750, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Farmacêutico, no dia 9 de julho de 2009, às 11 horas.....   | 644  |
| Comentários acerca da reeleição do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....   | 180  |   |      |
| Reflexões sobre os 47 anos de avanços e retrocessos, após o Estado do Acre ter alçado a posição de Estado da Federação. ....  | 183  | <b>IDELI SALVATTI</b>   |      |
| Comentários acerca da crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte à Senadora Marisa Serrano. ....   | 322  | Requerimento nº 721, de 2009, que requer que seja a ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos no que tange o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2009. ....  | 263  |
| Manifestação favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras. Aparte ao Senador Jefferson Praia. ...  | 594  |   |      |
| Comentários relativos à entrevista concedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, ao jornal Folha de S. Paulo, edição de 15 de junho de 2009. ....   | 599  |   |      |
| <b>GILBERTO GOELLNER</b>  |      |   |      |
| Requerimento nº 751, de 2009, que consigna Voto de Aplauso ao artista plástico brasileiro Nikko Kali, por receber da Societé Académique des Arts,   |      |   |      |



|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| Congratulações à Rede Brasil Sul de Comunicações, pelo lançamento de campanha antidrogas. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....   | 315  | Preocupação com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Petrobras.....   | 592  |
| Registro da realização em Bonn, Alemanha, da reunião preparatória para a COP15, em Copenhague, na Dinamarca, com o intuito de revisar o Protocolo de Kyoto, e comentários sobre a realização da Exposição dos Atacadistas (ExpoSuper), em Santa Catarina, com tema voltado a debates relativos ao meio ambiente..... | 319  | JOÃO PEDRO   |      |
| Pedidos de votação do projeto que trata das perícias oficiais, com emenda abrangendo os papiloscopistas. ....  | 673  | Considerações acerca da diminuição da faixa da fronteira brasileira, resguardando apenas a Amazônia. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi....   | 92   |
| INÁCIO ARRUDA  |      | Comentários sobre a festa religiosa de Santo Antônio, no Município de Borba, Estado do Amazonas...   | 106  |
| Considerações sobre a crise administrativa do Senado Federal. ....   | 354  | Análise sobre os confrontos ocorridos na Amazônia peruana, em virtude do processo de dominação do império americano.....   | 106  |
| Registro de realização da Conferência Nacional de Comunicação.....   | 354  | Críticas ao cartel da gasolina que atua no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Mão Santa..   | 201  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....                                      | 392  | Considerações acerca de matérias publicadas pela imprensa brasileira, que tratam dos atos secretos utilizados no Senado Federal e pedidos de esclarecimentos da Mesa Diretora a respeito da questão.....   | 206  |
| Esclarecimentos quanto à ausência de Sua Excelência na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais..  | 684  | Comentários a respeito de medidas que vão além da reforma política do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....   | 215  |
| JAYME CAMPOS   |      | Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do reconhecimento do diploma de jornalista.....   | 331  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....                                      | 379  | Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....  | 393  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....   | 619  | Requerimento nº 742, de 2009, que requer à Mesa do Senado Federal que solicite ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, informações sobre o possível assassinato do ex-presidente, João Goulart, e quais as providências que aquele ministério tomou para apurar se é verdadeira ou não a reportagem sobre o assunto levado a público na revista Carta Capital. | 502  |
| Registro do evento que marcou a posse de 150 policiais rodoviários federais no Estado do Mato Grosso.....  | 670  | Comentários sobre a entrevista da Carta Capital com Maria Thereza Goulart, viúva do ex-Presidente João Goulart, na qual questiona que não houve autópsia para apurar a causa da morte e apelo por maiores investigações do caso.....   | 503  |
| JEFFERSON PRAIA  |      | Elogios à Petrobras e críticas à oposição por tentar criar confusões que envolvem a empresa. Aparte ao Senador Jefferson Praia. ....   | 596  |
| Congratulações ao discurso do Senador Aloizio Mercadante sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.  | 374  | JOÃO TENÓRIO   |      |
|  |      | Comentários sobre as condições de trabalho desumanas das cidades brasileiras, principalmente nas periferias. Aparte ao Senador Papaléo Paes..  | 327  |



## VIII

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>JOSÉ AGRIPINO</b>  |      | <b>LOBÃO FILHO</b>  |      |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo.....  | 346  | Registro de transcurso dos 173 anos da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no dia 17 de junho de 2009.....   | 669  |
| Críticas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, por ser um plano de intenções do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....   | 368  | <b>LÚCIA VÂNIA</b>  |      |
| Posição contrária à proposta do Senador Marcelo Crivella de destinar recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida para erradicação das favelas do Rio de Janeiro, por ser inviável financeiramente. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. .... | 377  | Considerações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em virtude do transcurso, no dia 12 de junho, do Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil. ....   | 103  |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.....   | 608  | Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....   | 371  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....              | 621  | <b>MÃO SANTA</b>  |      |
| Apelo concernente ao início da votação dos nomes dos indicados a compor o Conselho Nacional de Justiça.....   | 661  | Comentários acerca de pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que aponta o Piauí como um dos Estados com a menor taxa de alunos que concluem o Ensino Fundamental.....  | 87   |
| <b>JOSÉ NERY</b>  |      | Considerações sobre os altos preços da gasolina no Brasil. ....   | 198  |
| Cobrança da expansão do Programa Luz para Todos nas áreas ribeirinhas da Amazônia e no Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador César Borges.....  | 590  | Leitura da correspondência de autoria do vereador baiano, Haroldo Pinto de Azevedo, registrando a retomada do ato de greve de fome até a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição dos vereadores.....   | 205  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....              | 614  | Parecer nº 750, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 57, de 2009 (nº 260/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Luiz Gilberto Seixas de Andrade, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. .... | 410  |
| Apresentação de propostas para o enfrentamento da crise do Senado Federal.....  | 614  | <b>JOSÉ SARNEY</b>  |      |
| Apresentação de conjunto de sugestões para o enfrentamento da crise enfrentada pelo Senado Federal.....   | 642  | Relato de medidas moralizadoras adotadas por Sua Excelência a fim de recuperar a imagem do Senado Federal. ....   | 334  |
| <b>JOSÉ SARNEY</b>  |      | Projeto de Resolução nº 28, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal. ....   | 655  |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.....  | 414  | 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.....  | 612  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 613  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 656  |
| <b>MARCELO CRIVELLA</b>   |      | Apresentação de propositura de Sua Excelência para que os crimes de milícias sejam considerados crimes federais, sendo combatidos, investigados pela Polícia Federal e julgados pela Justiça Federal.....   |      |
| Requerimento nº 719, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Raul Brunini, vítima de falência múltipla dos órgãos aos 90 anos de idade, ocorrido em 13 de março de 2009.....  | 263  | <b>MARCONI PERILLO</b>  |      |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. ....  | 348  | Requerimento nº 728, de 2009, que requer a preferência para a apreciação dos itens nºs 38, 39 e 26, após a apreciação do Requerimento nº 608, de 2009, constante do item 49 da pauta. ....  | 416  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....   | 375  | Parecer nº 753, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 25, de 2009, que altera a Resolução nº 28, de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. .... | 430  |
| Requerimento nº 724, de 2009, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 218, de autoria de Sua Excelência, à Medida Provisória nº 459, de 2009, que autoriza a Caixa Econômica Federal a contratar empresas de construção imobiliária, com recursos do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), para fins de produção de unidades habitacionais quando o município beneficiário não atender às condições necessárias à formalização de instrumento de repasse voluntário de recursos..... | 395  | Parecer nº 754, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130, de 2001, na Casa de origem), que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 1941, Lei de Contravenções Penais. ....  | 462  |
| Requerimento nº 727, de 2009, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 273, de autoria de Sua Excelência, à Medida Provisória nº 459, de 2009, que dispõe sobre a venda de cimento e de seus derivados, ensacados, em embalagens com peso máximo unitário de trinta quilogramas. ....  | 396  | Parecer nº 755, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343, de 1.999, na Casa de origem).....  | 475  |
| Felicitações ao Senhor João Solano Carneiro Cunha, cujo nome foi votado para ser Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.....   | 414  | Considerações acerca da necessidade de o Senado Federal analisar de forma técnica e sistemática as contas do Governo Federal.....   | 630  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 609  | <b>MARISA SERRANO</b>   |      |
| Congratulações a todos que votaram a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de   |      | Comentários acerca da importância da família no combate às drogas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....  | 316  |
|   |      | Reflexão acerca da grave crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. ....  | 321  |
|   |      | <b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>   |      |
|   |      | Convite ao Senador Sérgio Zambiasi para que integre a Subcomissão Permanente da Ama-  |      |

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| zônia e Faixa Terrestre. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....   | 92   | do Governo Federal aos Estados, no que tange o investimento nas universidades estaduais. ....  | 328  |
| Lamento pela falta de sintonia entre os programas sociais do Governo Federal que visam proteger a criança. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ...  | 104  | Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon acerca do pedido de Sua Excelência para o prosseguimento da Sessão, destacando que os assuntos administrativos devem ser tratados pela Mesa Diretora. ....  | 354  |
| Congratulações a todos os namorados do Brasil, pelo transcurso do Dia dos Namorados. ....  | 108  | Agradecimento ao Presidente da Sessão, Senador Marconi Perillo, por adiantar a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR). ....  | 418  |
| Considerações sobre matéria publicada no site <a href="http://educacao.uol.com.br">http://educacao.uol.com.br</a> , intitulada “Amazônia Legal tem cerca de 160 mil crianças entre 7 e 14 anos fora da escola” e análise acerca de propostas que contribuem para o desenvolvimento da região e do seu povo. .... | 108  | Parecer nº 759, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instruir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais. .... | 566  |
| Críticas àqueles que são contra a candidatura avulsa. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....   | 178  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....   | 623  |
| Críticas à ditadura ambientalista que se implanta na Amazônia, em detrimento de melhores condições de vida para o povo da região. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....  | 184  |  |      |
| Registro da matéria intitulada “Estímulo à desigualdade”, publicada no jornal Correio Braziliense, edição de 15 de junho de 2009. ....   | 186  | PAPALÉO PAES   |      |
| Considerações acerca dos recursos constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ....  | 186  | Requerimento nº 717, de 2009, que solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União análise dos critérios que a Secretaria do Tesouro Nacional utilizou para definir os montantes de Transferências Constitucionais dos Municípios (FPM) de Boa Vista (RR) e Macapá (AP), nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2009. ....  | 136  |
| Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....  | 194  | Comentários sobre importância do Fundo de Participação dos Municípios. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....  | 189  |
| Requerimento nº 718, de 2009, que requer prestação de informações pelo Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, sobre o “Projeto Rondon”. ....   | 262  | Relato sobre telefonema recebido por Sua Excelência de um cidadão brasileiro, chamado Francisco de Assis, lamentando a situação por que passa o Senado Federal. ....   | 192  |
| Leitura do artigo de autoria do Procurador Marcelo Mendes, homenageando a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, que completa cinco anos de institucionalização oficial no dia 18 de junho de 2009. ....   | 575  | Questionamento sobre as dificuldades criadas contra a constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). ....   | 192  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....   | 609  | Defesa dos servidores do Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte ao Senador João Pedro. ....  | 207  |
| NEUTO DE CONTO   |      | Registro da matéria intitulada “O terceiro mandato arruinaria a economia”, publicada na revista Veja, edição de 17 de junho de 2009. ....  | 220  |
| Comemoração pela obra da BR-282, que nasce no Oceano Atlântico, em Santa Catarina, e termina na divida com a Argentina. ....   | 573  |  |      |
| OSMAR DIAS   |      |  |      |
| Considerações a respeito de projeto de lei de autoria de Sua Excelência, que prevê a associação  |      |  |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Críticas ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por sua conduta omissa, no que tange a corrupção do Poder Executivo. Aparte à Senadora Marisa Serrano.....  | 323  | Registro do recebimento da carta, direcionada a Sua Excelência, do prefeito de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, sobre a questão da seca na região. ....   | 174  |
| Críticas ao trabalho escravo em alguns Estados do Brasil e registro da permanência da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, tendo a Presidência do Senador José Nery e a Vice-Presidência de Sua Excelência.....  | 326  | Considerações sobre a postergação, pelo Governo Federal, das matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. ....   | 174  |
| Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa. ....  | 356  | Reflexão sobre o grave problema do uso de drogas, cujos reflexos são a violência e a desagregação social e observações a respeito do lançamento, pela Rede Brasil Sul de Comunicações, no Senado Federal, de campanha antidrogas..... | 314  |
| Registro da matéria intitulada “Blog em favor da Volta de Delúbio ao PT provoca mal-estar entre Políticos”, publicada no jornal Folha de S. Paulo, edição de 30 de abril de 2009. ....                                  | 510  | Preocupação com o anúncio do pedido de intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul, em razão da crise provocada pela superlotação no sistema prisional do Estado.....  | 574  |
| Registro da matéria intitulada “Respeitem o Presidente Sarney”, publicada no Jornal de Brasília, edição de 17 de junho de 2009. ....  | 597  | Reflexões sobre o estudo divulgado pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância (Unicef), denominado “Situação da Infância e da Adolescência Brasileira”, o qual revela que 31 mil gaúchos entre 7 e 14 anos estão fora da escola.....  | 574  |
| Posição contrária à proposição do Senador Eduardo Suplicy, que visa a divulgar os gastos dos servidores do Senado Federal, destacando ser uma medida que invade a privacidade dos funcionários.....                     | 604  | Observações sobre a supressão da rede franquizada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). ....  | 574  |
| Registro da matéria intitulada “O atraso é do governo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 16 de abril de 2009. ....   | 689  | <b>PEDRO SIMON</b>  |      |
| Considerações sobre o Programa Calha Norte, que visa ao desenvolvimento regional da região Norte, bem como contribuir para a manutenção da soberania nacional.....  | 689  | Críticas às tentativas de impossibilitar a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. ....  | 127  |
| <b>PAULO DUQUE</b>  |      | Reflexão sobre a crise do Senado Federal..  | 127  |
| Requerimento nº 745, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do radialista e ex-Deputado Raul Brunini, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família. ....  | 534  | Comentários acerca da reeleição do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....   | 179  |
| <b>PAULO PAIM</b>   |      | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa, sugerindo que o Senado tenha uma reunião administrativa mensal. ....  | 352  |
| Reflexão acerca da Medida Provisória nº 464, de 2009, que autoriza a União a entregar aos Estados e ao Distrito Federal o montante de R\$ 1,95 bilhão, como forma de compensar as perdas causadas pela Lei Kandir. .... | 97   | Projeto de Resolução nº 26, de 2009, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica. ....   | 530  |
| Registro da participação de Sua Excelência nas solenidades de abertura da XVII ExpoTchê, no Parque de Exposição, em Brasília.....   | 97   | <b>RAIMUNDO COLOMBO</b>   |      |
| Elogio aos jornalistas do Senado Federal pela matéria intitulada “Emenda quebra monopólio dos partidos políticos nas eleições”. ....  | 174  | Comentários sobre os prejuízos financeiros dos Municípios provocados pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....   | 188  |
|   |      | Críticas ao Governo Federal, por sua resistência à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....  | 195  |
|   |      | Críticas às contratações excessivas de servidores públicos e aos gastos vultosos do Governo Federal.....  | 202  |



|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| Críticas à situação das pontes sobre a BR-470, no Estado de Santa Catarina, que estão sem manutenção.....   | 202  | 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.....  | 526  |
| <b>RENAN CALHEIROS</b>  |      | Projeto de Resolução nº 27, de 2009, que institui Comissão para recepção e avaliação preliminar de proposições legislativas.....   | 532  |
| Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2009, que altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências. .... | 646  | <b>ROMERO JUCÁ</b>   |      |
| <b>RENATO CASAGRANDE</b>  |      | Requerimento nº 720, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no que tange o Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007, “que altera a legislação da Previdência Social, ampliando o conceito de segurado especial”. ....  | 263  |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2009, que dispõe sobre fiscalização e controle de recursos públicos.....  | 153  | Parecer nº 752, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 2009, que “altera a Resolução nº 28, de 28 de agosto de 2008, que autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. .... | 428  |
| Solicitação da presença do Presidente do Senado, Senador José Sarney, na Comissão de Fiscalização e Controle para debater a crise administrativa na Casa e sugestões para melhorar a transparência administrativa.....  | 347  | Requerimento nº 733, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 116, de 2006. ....  | 468  |
| Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009), que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.....   | 365  | Requerimento nº 734, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2007. ....   | 470  |
| Requerimento nº 725, de 2009, que requer destaque para votação em separado (DVS) da Emenda nº 228, de autoria de Sua Excelência, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009.....  | 395  | Requerimento nº 735, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no que tange o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 193, de 2008.....   | 482  |
| Requerimento nº 726, de 2009, que requer destaque para votação em separado (DVS) da Emenda nº 244, de autoria de Sua Excelência, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, referente à Medida Provisória nº 459, de 2009.....  | 396  | Requerimento nº 736, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 226, de 2006.....   | 487  |
| Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. ....  | 617  | Requerimento nº 737, de 2009, que requer que seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, no que tange o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 315, de 2003 – Complementar. ....  | 487  |
| <b>ROBERTO CAVALCANTI</b>   |      | Requerimento nº 738, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 382, de 2003.....   | 488  |
| Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2009, que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de  |      | Requerimento nº 739, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 185, de 2004.....   | 488  |
|   |      | Requerimento nº 740, de 2009, que requer o adiamento, por 30 dias, da discussão do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 566, de 2007.....   | 489  |
|   |      | Congratulações ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e à Universidade do Legislativo (UniLegis),   |      |



|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| criados pelo Senado Federal, por sua atuação em benefício da sociedade brasileira. ....  | 514  |  |      |
| Comentários relativos às Ações Sociais da Rede Globo de Televisão. ....  | 695  |  |      |
| <b>ROMEU TUMA</b>  |      |  |      |
| Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges. ....                   | 588  |  |      |
| Esclarecimentos de que Sua Excelência, como Corregedor, acompanhou a investigação feita da denúncia contra o ex-Diretor do Senado Federal Agaciel Maia, por ter tratado com banco local comissão para empréstimos a servidores. .... | 603  |  |      |
| <b>ROSALBA CIARLINI</b>  |      |  |      |
| Comemoração pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto que regulamenta a profissão de mototaxista. ....   | 583  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes. ....                                | 651  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz. ....                            | 651  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal. ....                             | 652  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim. ....                          | 653  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha. ....                            | 653  |  |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo Potengi. ....                    | 654  |  |      |
|  |      | <b>SÉRGIO GUERRA</b>   |      |
|  |      | Comentários acerca do discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, sobre a crise na Casa e no Legislativo. ....  | 338  |
|  |      | Preocupação quanto à questão dos terrenos direcionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....   | 381  |
|  |      | Registro do editorial intitulado “Muralha chinesa”, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 21 de maio de 2009. ....  | 512  |
|  |      | Registro do artigo intitulado “A bolha chinesa: enredo para um suspense”, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 20 de maio de 2009. ....  | 692  |
|  |      | <b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>   |      |
|  |      | Reflexão sobre as fronteiras marítimas, por ocasião do Dia dos Oceanos, comemorado no dia 8 de junho. ....   | 90   |
|  |      | Agradecimento à Mesa Diretora, à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senador Garibaldi Alves Filho, ao Senador Romero Jucá e a todos os demais pela rápida tramitação do Projeto de Resolução nº 25, de 2009. ....   | 430  |
|  |      | Parecer nº 757, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881/2007, na Casa de origem, do Deputado Afonso Hamm) que declara Sant’Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. .... | 558  |
|  |      | <b>TASSO JEREISSATI</b>  |      |
|  |      | Requerimento nº 741, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico Silas Munguba, ocorrido no dia 15 de junho, na cidade de Fortaleza. ....  | 502  |
|  |      | Requerimento nº 744, de 2009, que requer a retirada da Emenda nº 3 – Plen, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 20, de 1999, que tem Sua Excelência como primeiro signatário. ....  | 510  |
|  |      | Apresentação de sugestões para mitigar a crise que afeta todo o Senado. ....   | 605  |
|  |      | Críticas aos que nunca participaram de uma eleição e não sabem a importância da opinião pública. ....  | 607  |
|  |      | Comentários, principalmente à imprensa, de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de   |      |

XIV

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| 2008, trata da reposição do percentual orçamentário das Câmaras Municipais. ....  | 611  | Apelo em favor da votação, no dia 17 de junho de 2009, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador César Borges.....              | 591  |
| <b>TIÃO VIANA</b>   |      | <b>VALTER PEREIRA</b>  |      |
| Reflexão acerca da grave crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. ....  | 313  | Encaminhamento de voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. .... | 609  |
| Encaminhamento de voto desfavorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. .... | 611  | Considerações a respeito do conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. .  | 627  |
| <b>VALDIR RAUPP</b>   |      | Parecer nº 760, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. .   | 632  |
| Observações acerca do desmatamento da região Amazônica. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.   | 320  | <b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>  |      |
| Comentários acerca da crise que vive o Senado Federal, em virtude do escândalo dos atos secretos divulgados pela imprensa. Aparte à Senadora Marisa Serrano. ....   | 323  | Comentários acerca da atual crise do Senado Federal.....   | 606  |